

# **urbanismo na composição de Portugal**

**Luísa Trindade**

Coimbra, 2009

Dissertação de doutoramento na área de História, especialidade de História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação dos Professores Doutores Pedro Dias e Walter Rossa.



**urbanismo na composição de Portugal**  
**Luísa Trindade**  
Coimbra, 2009

*aos meus Pais  
à Madalena*

# índice

<b>Introdução</b>	7
<b>Parte I — à procura do tipo</b>	17
<b>1 a construção do conhecimento da cidade medieval portuguesa</b>	19
<b>2 pré-conceitos e modelos: islâmico e cristão ou mediterrânico e <i>godo</i></b>	41
o domínio do território	43
a matriz islâmica	50
o território português:	
a casa-pátio como indicador	69
<b>3 forma(s)</b>	95
fontes	96
o tipo na cidade de fundação:	
ferramentas e conceitos para a definição de uma amostragem	113
o programa	139
muralha	142
igreja	168
arruamentos e...	169
... casario	177
ensanches: a transversalidade das práticas urbanísticas	195
<i>ares do tempo</i>	222
<b>4 agentes e processos de povoamento</b>	231
<b>5 vinte e dois passos para o tipo</b>	269
Arronches	271
Bragança	299
Caminha	313
Cedovim	331
Chaves	337
Lagos	361
Miranda do Douro	371
Monção	385
Monsaraz	401

Montalvão	411
Nisa	421
Portel	445
Salvaterra de Magos	457
Sines	471
Terena	491
Tomar	503
Torre de Moncorvo	525
Valença	543
Viana da Foz do Lima	559
Viana do Alentejo	579
Vila Nova de Foz Côa	601
Vila Nova de Portimão	607
<b>Parte II – imposições e adições</b>	617
<b>6 judiaria</b>	619
<b>7 mouraria</b>	665
<b>8 o emergir da centralidade</b>	687
terminologia: platea, fórum, açougue...	689
tendas	699
feiras e mercados	700
praça: o nome do espaço como função	705
adros...	719
...rossios, terreiros e campos	722
praças fora de portas	727
passeios cobertos	734
<b>9 a Casa da Câmara</b>	743
o quadro sócio-político	743
primeiros espaços	750
o edifício	761
a consolidação do tipo	765
organização funcional	784
<b>Conclusão</b>	803
<b>fontes e bibliografia</b>	809



## introdução

Em 1990, num congresso dedicado a D. Afonso Henriques realizado em Braga, A. H. de Oliveira Marques proferia uma conferência onde, de forma breve mas incisiva, equacionava dois grandes momentos da História portuguesa: os reinados de D. Afonso Henriques e de D. Afonso III. As palavras com que finalizou resumiam expressivamente a questão que, de forma inusitada, lançava à assembleia: com D. Afonso III “*nascia de facto Portugal. Afonso Henriques, monarca português, cedia lugar a Afonso III, rei português*”<sup>1</sup>.

É esse “*pleno Reino de Portugal*” que aqui nos interessa tratar: o que “*nasce em meados do século XIII*” quando, com o termo da Reconquista, “*o espaço cristão se une definitivamente ao espaço muçulmano*”.

O tempo forte que sucede a formação do País e que é também a última etapa da composição inicial do reino. Foi esse o termo — *composição* — que José Mattoso escolheu para subtítulo do II volume da sua obra *Identificação de um País: ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. Não por acaso, o intervalo abordado terminava em 1325, ano da morte de D. Dinis, quando, mesmo que ainda circunscrita à elite mais próxima do poder, se detecta a consciência de que “*a Nação existe, tem já a sua coerência e a sua autonomia, os seus caracteres próprios, a sua capacidade de resistência...*”<sup>2</sup>.

1250-1325: balizas de dois longos reinados em que o sentido geral da política e estratégia de âmbito territorial evoluiu sem solução de continuidade. O tempo forte em que à Reconquista pelas armas se seguiu uma outra conquista, desta feita interna, resgatando um território sob muitos aspectos desorganizado, com zonas de povoamento quase rarefeito, lado a lado com outras onde as comunidades gozavam ainda de forte autonomia ou se sujeitavam a poderes concorrenciais. Um território não totalmente conhecido e em grande parte subaproveitado.

À chamada à guerra sucedia-se, agora de forma sistemática e programada, o apelo ao povoamento, substituindo-se a passagem rápida e esporádica dos exércitos por uma ocupação permanente do espaço. As hostes de cavaleiros e peões davam lugar aos “*pobradores*”, equipados com arados e enxadas.

<sup>1</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, “D. Afonso Henriques: rei potucalense ou rei português”, Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães *D. Afonso Henriques e a sua época*, Guimarães, Câmara Municipal — Universidade do Minho, 1997, pp. 27-31.

<sup>2</sup> José MATTOSO, *Identificação de um País: ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*, vol. II, *Composição*, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, pp. 211-212.

Conhecer, delimitar e desenvolver economicamente o território foram as grandes linhas de força de toda a política implementada após 1250. Se isoladamente poucas seriam as medidas novas, a firmeza e a forma concertada com que a partir de então foram postas em prática não contra paralelo nos reinados anteriores<sup>3</sup>. A concepção cesarista do Estado — sustentada na aplicação do direito romano — e a construção de uma cada vez mais complexa máquina administrativa, indissociável da criação de uma nova nobreza de corte, zelosa e totalmente fiel ao rei, constituíram vectores inéditos, capazes de assegurar um efectivo controle do território.

Porque era disso que se tratava: fazer chegar a todo o reino o mando régio ou, como sugestivamente escreveu Armindo de Sousa, “*pôr olhos, ouvidos e mãos de rei, em todo o lado*”<sup>4</sup>. Com D. Dinis, o rei não é já apenas o mais poderoso de todos os senhores mas “*o único senhor*”<sup>5</sup> de um território cujos contornos urgia conhecer e definitivamente fixar.

A itinerância da corte e a presença física do monarca, a multiplicação dos inquéritos gerais, gradualmente mais invasivos e consequentes, a actuação de mais e melhores funcionários régios com um poder fortalecido no domínio da escrita e na imposição de leis gerais, são apenas alguns dos aspectos que contribuíram para o conhecimento cada vez mais preciso do reino. Reino que, estabilizados os limites a sul, construía as suas fronteiras (vocábulo que, significativamente, se fixa nesta mesma altura) a leste e norte, definindo uma identidade por oposição ao *outro*, processo a que não terá sido alheia a criação da universidade ou a substituição do latim pela língua vulgar.

À acção das “equipas” que com marcos e malhões demarcavam o território, assinalando a posse com as armas portuguesas e garantindo a sua estabilidade para além do tempo através dos registos oficiais, associava-se a recuperação sistemática de todo um conjunto de fortalezas que, dotadas das mais avançadas técnicas de guerra asseguravam a integridade do reino. No “desenhar” dessas novas linhas fronteiriças, erguiam-se muitas outras materializando em estruturas físicas os limites negociados diplomaticamente, processo que culminaria nos anos em torno de 1297 e da assinatura do tratado de Alcanizes. Simultaneamente, a criação de uma marinha nacional permitia, finalmente, fazer frente à pirataria sarracena que ainda

<sup>3</sup> Sobre os avanços e limites do processo de centralização veja-se José MATTOSO, “A consolidação da Monarquia e a unidade política”, *História de Portugal*, II vol. *A monarquia feudal (1096-1480)*, Lisboa Círculo de Leitores, 1993, pp. 280 e segs.

<sup>4</sup> Armindo de SOUSA, “1325-1480: Condicionismos básicos”, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, II vol., *A monarquia feudal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 373.

<sup>5</sup> José MATTOSO, “A sociedade feudal e senhorial”, *História de Portugal*, II vol. *A monarquia feudal (1096-1480)*, Lisboa Círculo de Leitores, 1993, p. 195.



assolava as costas portuguesas, possibilitando a ocupação do litoral e a própria libertação do espaço marítimo para actividades primárias e comerciais.

Mas a posse e defesa do território passava sobretudo pela ocupação humana, pelo povoamento concentrado de comunidades organizadas que reconhecessem no rei o seu Senhor e no espaço habitado uma parte do Reino.

Por isso, no cômputo dos dois reinados, o número de cartas de foral atingiu o maior volume até então registado e nunca depois ultrapassado. Em troca de privilégios e isenções — tanto mais significativos quanto repulsiva fosse a região — o rei exigia a fixação da população por um prazo previamente acordado, estabelecia os tempos para a edificação das casas e para o plantar das vinhas. De norte a sul domavam-se terras incultas, secavam-se pântanos e pauis, povoavam-se matas. Por entre os direitos e deveres contratados de parte a parte, definiam-se mecanismos financeiros que permitissem o erguer de estruturas defensivas. As muralhas de pedra, as portas sobrepujadas das armas reais ou a presença protectora da torre de menagem, foram elementos cruciais para a captação dos povoadores, garantindo a salvaguarda de corpos e bens contra a violência e destruição provocada pelos exércitos inimigos. Mas foram também símbolos desse mesmo poder real, que a época transformou em garante de ordem não apenas contra as ameaças exteriores mas contra toda a injustiça.

O desenvolvimento dos mecanismos de enquadramento das populações, implementado extensivamente em todo o reino, mas com particular incidência nas regiões mais recônditas e periféricas, constituiu a condição necessária à execução de todo um conjunto de medidas que, simultânea e concomitantemente, possibilitaram o desenvolvimento económico do território e com ele o fortalecimento do erário régio. Bastará como exemplos destacar a progressiva eficácia e rigor do sistema de recolha de rendas, nas quais a moeda cada vez mais substituíra as prestações em géneros, a instituição, em rede e de forma concertada, de dezenas de feiras ou a defesa e melhoramento de caminhos e a construção de pontes. De forma indissociável, para além destas medidas que paulatinamente criavam um espaço nacional de comércio, incentivou-se o comércio externo de que a criação da bolsa de mercadores, a utilização da frota marítima para o comércio com a Flandres e Génova ou a unificação do sistema monetário com a substituição do maravedi de ouro pela libra usada na Europa constituem pontos-chave.

A todos os níveis, o período balizado entre 1250 e 1325 foi efectivamente o da consolidação e apropriação do espaço nacional o

## *urbanismo na composição de Portugal*

que transforma D. Afonso III e D. Dinis nos “*grandes cabouqueiros e primeiros artífices do Estado português*”<sup>6</sup>.

Em todo este processo coube aos núcleos urbanos o papel estratégico central. Directamente sob a alçada do monarca constituíram verdadeiros pólos ordenadores, sendo neles e através deles que a coroa progressivamente reclamou a posse, controlou e desenvolveu o território ou, por outras palavras, “compôs” o reino.

Só por intermédio da cidade se logrou o enquadramento político, jurídico, económico, social e cultural das populações. Foi sobretudo a partir do mundo urbano, pela uniformidade das leis e da escrita, da linguagem e dos símbolos, dos usos e costumes, que paulatinamente se construiu a noção de identidade e de pertença a uma estrutura mais vasta, um reino, sujeito a um mesmo poder, um rei. Razão porque onde não existiam cidades ou estavam escassamente representadas, se multiplicaram as fundações de Vilas Novas, Vilas Reais, Póvoas...

Instrumento fundamental da acção régia, o urbanismo então praticado foi naturalmente dirigido. E, como invariavelmente sucede nessas ocasiões, as marcas dessa actuação rápida e conduzida ficaram impressas de forma indelével no território sendo ainda hoje facilmente reconhecíveis nos cadastros actuais. Por vezes a única pista que nos resta.

Foi este o primeiro grande momento da história do urbanismo português, momento em que a cidade, por determinação régia, foi protagonista de transformações profundas à escala do território.

Momento claramente circunscrito uma vez que os últimos anos do reinado de D. Dinis anunciavam tempos de crise. Aos efeitos da guerra civil que opôs o monarca reinante ao seu sucessor, seguiram-se os resultantes de maus anos agrícolas e as inevitáveis fomes, particularmente intensas a partir dos inícios da década de trinta. O golpe de misericórdia surgiu em 1348 com o grande surto pestífero responsável pelo dizimar de pelo menos um terço da população. Numa conjuntura que teimaria em manter-se negativa no decorrer dos cem anos seguintes, as generosas — porque ainda optimistas — cercas defensivas que D. Afonso IV mandara erguer, permaneceriam longo tempo por preencher. Tempo fraco para a história do urbanismo porque em “*regno despovorado*” não se fundam cidades. Salvo raríssimas excepções, é preciso esperar pelos meados do século XV, quando a curva demográfica finalmente inicia um trajecto ascendente, para reencontrar o processo de fundações urbanas embora agora a

<sup>6</sup> Armindo de SOUSA, “1325-1480: Condicionanismos básicos”, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, II vol., *A monarquia feudal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 363.

ritmo lento, quase esporádico<sup>7</sup>: Vila Nova de Portimão, Vila Nova de Milfontes ou Caldas da Rainha são já da segunda metade do século XV. O próximo grande surto não será já em território continental.

Mas mesmo sem cidades novas é possível reconhecer como as transformações ocorridas nos séculos XIV e XV em núcleos há muito consolidados — fosse na formação de bairros fora de portas, fosse na abertura de novos eixos viários — traduziam uma continuidade de práticas que, afinal, mais não era do que o reflexo de uma cultura urbanística sedimentada e já amplamente testada. Cultura a que a dinastia de Avis primeiro, e de Avis-Beja depois, confeririam um novo fôlego, uma maior uniformidade e um maior suporte legal.

É essa cultura urbanística o tema central da presente dissertação. Com o papel da cidade já claramente identificado pela historiografia recente<sup>8</sup>, conhecidos em profundidade os principais protagonistas<sup>9</sup> e com um número significativo de casos isolados levantados em detalhe<sup>10</sup>, o caminho que nos propomos percorrer incide directamente sobre a forma da “fazer cidade”, não “a” cidade. Não o caso isolado necessariamente diferente de todos os outros, com as suas especificidades e particularismos. Pelo contrário. Interessa-nos a norma, a regra, a repetição de soluções. Em síntese, os mecanismos de execução necessariamente rotinados que tornaram operacional a formação de uma rede urbana em tão curto espaço de tempo.

Tendo subjacente o próprio entendimento de cidade, importa identificar os elementos que obrigatoriamente se encontraram presentes, ou seja, o programa. Mas também o esquema compositivo: a forma como as diferentes partes isoladas se associaram para compor o todo. Identificar os tempos e os meios e, naturalmente, aqueles que, cumprindo o desígnio régio, as executaram no terreno.

<sup>7</sup> Ritmo compreensível se tivermos em conta a dimensão reduzida do país por um lado, e a amplitude da política de fundações urbanas afonsino-dionisina, por outro.

<sup>8</sup> Veja-se, entre outros, o trabalho de Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira. O exemplo de Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994, (texto policopiado).

<sup>9</sup> De que é exemplo a colecção dos reis de Portugal recentemente levada à estampa pelo Círculo de Leitores da qual, para o âmbito cronológico em que aqui especialmente se incide, destacamos Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2006 e José A. de Sotto Mayor PIZARRO, *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2005.

<sup>10</sup> Veja-se o extenso elenco enunciado no capítulo 1. *a construção do conhecimento da cidade medieval portuguesa*, p. 34 e segs.

Mas porque as práticas com que se urbanizou o território recém-conquistado contrariavam na essência a matriz urbana existente — islâmica e, pelo menos, nas regiões meridionais amplamente consolidada — considerámos essencial confrontar os dois “modelos” descodificando o grau e extensão da ruptura e a subsequente sobreposição de novas formas de apropriação do território.

São estas questões em torno das formas ou do “tipo” que constituem a primeira parte da presente dissertação. Cujá procura rapidamente se revelou depende de uma análise em extensão, de um varrer do território a que naturalmente se tornou necessário impor limites. Por isso a análise incide sobre uma amostragem de 22 casos tratados com uma mesma metodologia, onde a partir do cadastro actual se tenta, num processo regressivo secundado por um amplo conjunto de fontes de diferente natureza, interpretar o modelo inicial, a forma abstracta que, mesmo que inconscientemente, terá presidido à implantação e que, como qualquer abstracção, desapareceu no preciso momento em que, confrontada com o terreno, se materializou.

Mas porque a cidade é um organismo em constante mutação, dedicámos a segunda parte ao que chamámos *imposições e adições*. No primeiro caso incluem-se novos elementos que o desenvolvimento da sociedade demandou no decorrer dos séculos seguintes. Judiarias e mourarias, trechos de cidade que diferenças ideológicas mais do que materiais pretenderam isolar do tecido urbano, originando eventuais impasses numa malha originalmente fluida e contínua.

No segundo caso, bem mais marcante que o anterior para o futuro desenvolvimento da cidade, encontra-se a praça, cuja definição e consolidação implicará alterações profundas na estrutura original, no limite até, o seu abandono. Mas porque a configuração da praça foi também, em grande parte, ditada pelo aparecimento de novos equipamentos capazes de responder à complexidade crescente da vida urbana, considerámos indispensável proceder à análise daquele que foi o grande protagonista desses espaços e cujo impacto largamente extravasou o plano arquitectónico constituindo-se em feito urbanístico: referimo-nos à casa da câmara cujo culminar do processo, já bem na recta final da Idade Média, encerra o presente trabalho.

Nesta breve introdução cabe ainda uma explicação relativa à escolha do tema, ao seu desenvolvimento e maturação, necessariamente mesclada por uma nota pessoal porque no decorrer desse percurso contei com múltiplos apoios sem os quais tal tarefa dificilmente teria sido possível.

Se a leccionação da disciplina de História do Urbanismo desde 1997, no âmbito da ainda então variante de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, despoletaria um

interesse crescente pelo urbanismo em geral, seria a partir de 1999 e da participação no *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822*, realizado pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses e organizado pelos arquitectos Walter Rossa, Renata Araújo e Hélder Carita, que, de forma definitiva, a cidade medieval portuguesa surgia como tema de eleição. Da síntese então realizada pela Prof. Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, coordenadora da sessão dedicada à Idade Média, ficava simultaneamente claro o muito que se sabia sobre a cidade medieval portuguesa em contraste com o tanto que havia ainda por conhecer sobre o seu urbanismo. Contraste tanto mais vincado face ao peso e densidade das sessões seguintes, dedicadas à Idade Moderna, tornando igualmente evidente a curiosidade/necessidade de aprofundar o que já então se consideravam como os “Antecedentes”, não por acaso, o subtítulo dado à sessão sobre a Idade Média com a qual abriu a programação do evento.

No desbravar desse caminho contei, desde o primeiro momento, com o apoio incondicional da Prof. Doutora Amélia Aguiar Andrade, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, disponibilizando elementos, debatendo ideias, abrindo novas perspectivas. Em breve, surgiria a oportunidade de confirmar a convicção da via escolhida através do estudo da casa corrente tardo-medieval, que viria a constituir o tema do trabalho defendido em 2001, como Prova de Capacidade Científica apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Sob o desafio do Prof. Doutor Walter Rossa, cujas linhas de investigação apontavam de forma cada vez mais insistente para uma continuidade de práticas urbanísticas que teriam a sua origem remota na Idade Média, as *Invariantes*, como as qualificaria em 2001, viriam a tornar-se o mote de toda a investigação desde então desenvolvida, já em contexto de preparação de provas de doutoramento.

E aqui importa referir o grupo de trabalho por ele coordenado, no âmbito do Projecto *História e análise formal na definição do conceito de intervenção em contexto urbano histórico*, desenvolvido no Centro de Estudos de Arquitectura e financiado pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, que integrei entre 2005 e 2008. Aí encontrei o enquadramento metodológico, a transversalidade disciplinar e a complementaridade de abordagens, bem como as condições e meios fundamentais ao desenvolvimento desta dissertação, cujo tema amadureceria no decorrer da participação conjunta ou individual em congressos, na produção de artigos, no trabalho de campo ou no acompanhamento das aulas práticas da disciplina de História da Arquitectura Portuguesa, regida por Walter Rossa, onde no

## *urbanismo na composição de Portugal*

decorrer dos anos lectivos de 2005-2006 e 2006-2007 o objecto de estudo foi, justamente, a matriz medieval da cidade portuguesa.

Dessa equipa, que a proximidade e complementaridade de áreas de investigação tornou involuntariamente coesa, destaco o apoio e a amizade que encontrei junto dos arquitectos Adelino Gonçalves e Antonieta Reis Leite, mas também de Sidh Mendiratta e José Neto. Ao mesmo grupo pertencem as arquitectas Joana Abrantes e Vera Domingues, que comigo paciente e dedicadamente “desenharam a história”, descodificando e interpretando formas, tantas vezes demasiado opacas. À Vera sobretudo, porque me acompanhou diariamente no último ano, deve-se grande parte do resultado gráfico deste trabalho.

A par deste contexto de investigação específico provindo da área disciplinar da arquitectura, contei, necessariamente, com o da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a minha Faculdade, muito em especial com o do Instituto de História da Arte, onde tive o raro privilégio de encontrar nos colegas, a todos os níveis inexcusáveis, amigos incondicionais. Aos Prof. Doutores Pedro Dias, Maria de Lurdes Craveiro, António Filipe Pimentel e Francisco Pato de Macedo a quem, mais recentemente, se juntaram os Drs. Delfim Sardo e Joana Costa Brites, a minha profunda gratidão.

Nesta mesma Faculdade encontrei, desde a primeira hora, o suporte científico, a generosidade da partilha de saberes e a disponibilidade permanente de inúmeros professores. Não posso, no entanto, deixar de destacar aqui os Prof. Doutores Leontina Ventura, António Resende de Oliveira e Saul António Gomes a quem tantas e repetidas vezes recorri.

Ainda nesse mesmo contexto institucional cumpre referir a rede de investigação europeia de história *ClioHres.net* que integrei como bolsista entre 2005 e 2008 e cujas condições de investigação e experiência internacional proporcionadas, cruciais na troca de ideias e bibliografia actualizada, aqui agradeço nas pessoas dos Prof. Doutores Anne Katherine Isaacs (Universidade de Pisa) e Joaquim Ramos de Carvalho (Universidade de Coimbra), investigador responsável pelo *Thematic Work Group 3 — Religious and Philosophical Concepts*.

De tantos outros, entre professores, colegas e antigos alunos, desta ou de outras faculdades e instituições sou devedora, não apenas de uma forte solidariedade mas, essencialmente, de toda uma cadeia de ajudas (apenas aparentemente) pequenas e pontuais, mas que num trabalho desta natureza fazem toda a diferença. A José d'Encarnação e Joaquim Ramos de Carvalho, a Maria da Conceição Lopes, Maria Dília Gomes, Luísa Sousa Machado, Hélder Carita, Pedro Cid, Maria Fernandes, Sandra Pinto e Maria José Bento, a Ana Isabel Ribeiro, Rosário Morujão, Anísio Saraiva, Margarida Tavares da Conceição, Carla

Gonçalves, Tânia Saraiva, e Fernando Montesinos, a Rita Rios de La Nave, Manfredi Merluzi e Giovanni Moretto, deixo aqui registada a minha sentida gratidão.

Uma palavra ainda de reconhecimento é inteiramente devida às funcionárias do Instituto de História da Arte, Dr<sup>as</sup> Maria da Piedade Duarte e Fátima Rodrigues, bem como às Senhoras D. Palmira Santos e Aida Gouveia que de tantas e generosas formas tornaram esta tarefa mais leve. E claro, aos meus alunos, sobretudo no decorrer do último ano, devo a força e incentivo permanentes.

Como também aos que no meu pequeno círculo familiar me acompanharam, Aida e Carlos Amaral, pais e irmãos, à Madalena, especialmente, a quem vai dedicada esta dissertação.

Entre os contextos e contributos pessoais e institucionais impõe-se-me, por último e de forma muito particular, destacar a relevância que os orientadores deste trabalho, Prof. Doutores Pedro Dias e Walter Rossa, tiveram para a sua definição e desenvolvimento, ou seja, do primeiro até este momento. A eles, em especial, a minha gratidão.





## **Parte I — à procura do tipo**



## 1. a construção do conhecimento da cidade medieval portuguesa

Na a construção de uma historiografia do urbanismo português e concretamente do urbanismo medieval importa reconhecer, desde logo, o papel precursor dos geógrafos, condição que manteriam, quase sem concorrência, até à década de 1970. O primeiro grande impulso vem da *Escola de Coimbra* onde, em meados da década de 1920, têm início os estudos de geografia urbana, primeiro com Amorim Girão nos trabalhos que dedica a Viseu e a Coimbra<sup>1</sup>, mais tarde com Fernandes Martins em dois textos dedicados a Coimbra, um deles especificamente à cerca medieval<sup>2</sup>. Em 1973, a dissertação de doutoramento apresentada por Pereira de Oliveira sobre o Porto, daria novo fôlego à investigação da geografia urbana naquela Universidade<sup>3</sup>.

No entanto, seria em Lisboa, com especial incidência a partir da década de 1960 que, sob orientação de Orlando Ribeiro, o estudo da cidade em Portugal viria a constituir-se como tema forte de toda uma linha de investigação. Metodologicamente, surgia claramente marcado pela importância dada aos factores civilizacionais enquanto elementos explicativos: *“Quase todas as cidades portuguesas (tomando neste sentido lato também as vilas de fisionomia urbana) ascendem a um passado remoto e conservam, na escolha do sítio, na estrutura ou no aspecto, qualquer marca das várias civilizações que presenciaram a sua longa vida”*<sup>4</sup>. Do interesse que as cidades lhe mereceram<sup>5</sup> destaca-se, no

<sup>1</sup> Amorim GIRÃO, *Viseu, estudo de uma aglomeração urbana*, Coimbra, Coimbra Editora, 1925; Amorim GIRÃO, “Civitas Aeminienses”, *O Instituto*, 87, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, pp. 249-261.

<sup>2</sup> Fernandes MARTINS, “Esta Coimbra”, *Cadernos de Geografia*, Coimbra, 1983, 1, pp. 37-78; Fernandes MARTINS, “A Porta do Sol, contribuição para o estudo da cerca medieval coimbrã”, *Biblos*, Coimbra, 1951, XXVII, pp. 321-359.

<sup>3</sup> J. M. Pereira de OLIVEIRA, *O espaço urbano do Porto. Condições naturais e desenvolvimento*, Coimbra, Instituto de Alta Cultura-Centro de Estudos Geográficos, 1973. Veja-se uma síntese da obra destes investigadores em Fernando REBELO, “A investigação geográfica em Coimbra”, *Fragments de um retrato inacabado. A Geografia de Coimbra e as metamorfoses de um País*, Coimbra, Instituto de Estudos Geográficos-Centro de Estudos Geográficos, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003, pp. 33-41.

<sup>4</sup> Orlando RIBEIRO (1963), “Cidade”, *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, vol. II, 1985, pp. 60-66.

<sup>5</sup> João Carlos GARCIA, “As cidades na obra de Orlando Ribeiro”, *Penélope. Fazer e desfazer a História*, Cosmos, Lisboa, 1992, nº7, pp. 107-114.

## *urbanismo na composição de Portugal*

que aqui diz directamente respeito, os estudos sobre Viseu ou aqueles que dedicou a Évora, Lisboa ou Olivença<sup>6</sup>.

Fundamental para o desenvolvimento da disciplina foi a forma como soube atrair alunos e discípulos para o estudo do tema: da *escola* de Orlando Ribeiro saem quase três dezenas de estudos sobre cidades portuguesas continentais e ultramarinas. É exactamente entre eles<sup>7</sup> que a reflexão sobre uma urbanística medieval portuguesa encontra o seu momento inaugural. Referimo-nos ao texto de Jorge Gaspar, intitulado “A morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média” e publicado, em 1969, na então recém fundada *Finisterra*, Revista Portuguesa de Geografia<sup>8</sup>.

Com base no conhecimento disponível sobre cidades de fundação em territórios actualmente franceses, alemães e espanhóis o autor atestava, quase só por observação morfológica directa, a existência de iniciativas similares em Portugal, identificando as principais cronologias e promotores, caracterizando o tipo de conjuntura determinante e alinhando um primeiro conjunto de casos. Situados no Alentejo oriental e conformando um importante troço da rede urbana

<sup>6</sup> Orlando RIBEIRO, “A Rua Direita de Viseu”, *Geographica, Revista da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1968, nº16, vol. IV, pp. 50-63. Os mais significativos títulos dedicados pelo autor à cidade em Portugal encontram-se reunidos em *Opúsculos Geográficos*, vol. V: *Temas urbanos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, com destaque para “Achegas para a geografia urbana de Viseu”, pp. 235-251; “Em torno das origens de Viseu” (1970), pp. 211-233; “Lisboa, génese de uma capital”, pp. 72-102; “Évora. Sítio, origem, evolução e função de uma cidade (1986) pp. 315-337 e “Notas para o estudo da cidade de Olivença”, pp. 355-365.

<sup>7</sup> Por entre os geógrafos que têm dedicado estudos à cidade em Portugal destacamos, apenas aqueles cujo trabalho incidiu directamente sobre a época medieval. Muitos outros, porém, são leitura obrigatória, mesmo quando vocacionados para aspectos e cronologias de âmbito mais vasto, caso da visão diacrónica de Teresa Barata SALGUEIRO, *A cidade em Portugal. Uma geografia urbana*, Porto, Afrontamento, 1992; da análise de âmbito territorial de João Carlos GARCIA (1984), *O espaço medieval da Reconquista no sudoeste da Península Ibérica*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1986; ou do exame minucioso sobre a cartografia oito e novecentista — com óbvias potencialidades para o estudo da cidade medieval — realizado por Mário Gonçalves FERNANDES (2002), *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal (Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança entre 1852 e 1926*, Porto, FAUP, 2005; bem como, do mesmo autor, *Viana do Castelo, a consolidação de uma cidade (1855-1926)*, Lisboa, Colibri, 1995 e “A evolução do centro histórico de Viana do Castelo”, *Monumentos*, 22, Lisboa, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos, 2005, pp.6-21.

<sup>8</sup> Jorge Gaspar, “A morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média”, *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, 8, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969, pp. 198-215.

fronteira, Monsaraz, Vila Viçosa, Assumar ou Campo Maior eram, entre outros núcleos urbanos, a expressão material da política de ordenamento do território com que o poder régio pretendia, a par de intensas negociações diplomáticas, fixar os limites do reino denunciando o padrão geométrico, a “*intencionalidade e modernidade*” da fundação.

A partir da sua leitura morfológica, Gaspar ensaiava uma tipologia de cidade assinalando os principais elementos do plano e a forma como se articulavam entre si. Concluía deixando a pista para a existência de fundações congéneres noutros pontos do país tais como o Baixo Alentejo, Riba Côa ou Trás os Montes ou para povoações já consolidadas em cujos *ensanches* tardo medievais se seguiria a mesma regra, como em Évora e Lisboa.

Sem antecedentes, à excepção da brevíssima referência feita em 1929 por Alberto Sampaio ao fenómeno de fundação de Póvoas<sup>9</sup>, a abordagem de Jorge Gaspar permaneceria isolada até meados da década de 1980, só então parecendo despertar o interesse pelo urbanismo e urbanística medieval portugueses, movimento, aliás, paralelo ao que se verificaria com a história do urbanismo português em geral.

A natureza do tema, tão perceptível numa leitura morfológica quanto invisível na documentação escrita coeva onde praticamente não teve expressão<sup>10</sup>, justifica em grande parte que a questão tenha suscitado inicialmente a atenção de geógrafos e arquitectos, por formação mais vocacionados para a leitura de morfologias urbanas e a construção mental de esquemas e imagens espaciais.

Efectivamente, os principais desenvolvimentos subsequentes ao texto de Jorge Gaspar – de cuja leitura invariavelmente partiram – surgem na área disciplinar da Arquitectura, concretamente no âmbito do estudo da cidade da Época Moderna e da procura dos seus antecedentes. Na maioria dos casos, as suas abordagens incidem sobre

<sup>9</sup> Alberto SAMPAIO (1923), “As póvoas marítimas”, *Estudos Historicos e Económicos*, Lisboa, Editorial Vega, 1979, vol. 2<sup>o</sup>, p. 9.

<sup>10</sup> Ao contrário de outros reinos peninsulares, onde a existência de verdadeiros tratados urbanísticos medievais, caso das *Ordenaciones* de Jaime II, datadas de 1300 ou do texto de Francesc Eiximenis, de finais do século XIV, promoveriam desde cedo na historiografia espanhola o interesse pelo urbanismo medieval, desde logo equacionado como potencial modelo da cidade quinhentista hispano-americana. A título de exemplo, veja-se PUIG I CADAFALCH, “Idees teòriques sobre urbanisme en el segle XIV: un fragment d’Eiximenis”, *Estudios Universitaris Catalans*, Barcelona, 1936; Gabriel ALOMAR, *Urbanismo regional en la Edad Media: las Ordenacions de Jaime II (1300) en el Reino de Mallorca*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.

## *urbanismo na composição de Portugal*

o tempo longo, procurando na evolução diacrónica explicações para a cidade contemporânea.

Seria esse o caso de Bernardo José Ferrão quando, em 1985, apontava de forma discreta, mas incisiva, a necessidade de fazer entroncar as realizações urbanísticas setecentistas numa tradição de regularidade detectável desde a Idade Média, “*atestada na fundação de inúmeras cidades geometricamente ordenadas sobretudo destinadas à defesa fronteiriça e ao povoamento...*”. Sectores novos de cidades espontâneas e o papel disciplinador urbanístico assumido pelas ruas novas ou direitas constituíam igualmente prova dessa mesma tradição<sup>11</sup>.

Também José Manuel Fernandes, directamente influenciado pelas linhas de investigação de Orlando Ribeiro e Jorge Gaspar — que cita amiúde — identificava linhas de continuidade entre a cidade medieval portuguesa e os estabelecimentos urbanos insulares das primeiras décadas da Expansão. O processo de urbanização das ilhas atlânticas surgia efectivamente marcado por “*um forte tradicionalismo de concepção*” resultante da importação de modelos medievais e metropolitanos então reelaborados em contexto insular. Tradicionalismo visível num conjunto de características morfológicas relacionadas com a regularidade que o autor — sublinhando uma evolução sem rupturas — designava sugestivamente por “*medievo-renascentista*”<sup>12</sup>. Mais do que um conhecimento profundo da realidade medieval, as propostas de José Manuel Fernandes, valorizando a sobrevivência de procedimentos, o papel estruturante da Rua Direita ou a percepção de uma concepção livre de “*constrangimentos da norma rígida*”, revelam uma vincada perspicácia e intuição sobre a importância dos antecedentes.

<sup>11</sup> Bernardo José FERRÃO (1985), *Projecto e transformação urbana do Porto na época dos Almadás — 1758/1813*, Porto, FAUP, 1997, p. 29-30.

<sup>12</sup> José Manuel FERNANDES (1992), *Cidades e Casas da Macaronésia*, Porto, FAUP, 1996. Do mesmo autor e sobre a mesma temática veja-se J. M. FERNANDES, “O Lugar da Cidade Portuguesa”, *Povos e Culturas*, 2, Lisboa, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 1987, pp. 79-112; José Manuel FERNANDES, “O Funchal e o Urbanismo de Raiz Portuguesa no Atlântico — estudo comparativo e de enquadramento histórico-estrutural”, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, vol. I, 1989, pp. 247-269; José Manuel FERNANDES, *Angra do Heroísmo*, Lisboa, Presença, 1989.

Pelos mesmos anos o tema suscitava a atenção de Paulo Ormino de Azevedo<sup>13</sup>, arquitecto brasileiro a quem a *descoberta* de Portugal na sequência de estudos de pós graduação realizados em Itália — onde a temática era desde os anos setenta objecto de estudos aprofundados<sup>14</sup> —, tornava particularmente sensível ao peso da realidade urbanística imediatamente anterior ao estabelecimento urbano dos portugueses no Brasil.

O autor abordava o problema através da caracterização dos contextos políticos subjacentes ao acto de fundação, provando que a não aplicação generalizada de traçados geométricos não se devia à falta de conhecimento ou experiência prévia, mas apenas à ausência de uma decisão sustentada num forte poder político. Quando o contrário se verificava, no Brasil, nas Ilhas Atlânticas ou nos territórios orientais, o resultado denunciava o domínio que os portugueses detinham desde a Idade Média em questões de planeamento urbanístico. Planeamento a que atribuía um forte carácter pragmático perceptível, por exemplo, na adaptação às condições locais, na flexibilidade da trama urbana ou na informalidade dos loteamentos e que considerava sustentado por princípios reguladores mais do que modelos preestabelecidos.

A divulgação do texto de Paulo Ormino de Azevedo seria, porém, muito limitada. Publicado em Sevilha, numa colectânea de estudos sobre o urbanismo ibero-americano dos séculos XVI a XVIII, acabaria por passar totalmente despercebido no meio científico da historiografia medieval portuguesa. A situação só viria a alterar-se em 1998, ano da sua reedição em Portugal, numa obra de grande divulgação no meio da especialidade<sup>15</sup>. Sintomaticamente, o autor acrescentava então ao título original "*Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos da colonização brasileira*" a palavra "*origens*", sublinhando, dessa forma, o que de verdadeiramente relevante era proposto no texto e fora, entretanto, fundamentado e desenvolvido por outros investigadores com preocupações paralelas.

<sup>13</sup> Paulo Ormino de AZEVEDO, "Urbanismo de trazado regular en los primeros siglos de la colonización brasileña. *Estudios sobre urbanismo Iberoamericano — siglos XVI al XVIII*", Sevilla, Junta de Andalucía, Consejería de Cultura, 1990, pp. 306-322.

<sup>14</sup> Para um ponto da situação sobre os desenvolvimentos da temática até aos inícios dos anos 80 veja-se, Antonio NAVAL MÁZ, "Estudios de Historia Urbana, Urbanismo e Centros Historicos en Italia y Francia", *Ciudad y Territorio, Revista de Ciencia Urbana*, Madrid, Instituto de Estudios de Administración Local, 57/58, 1983, pp.155-172.

<sup>15</sup> Paulo Ormino de AZEVEDO (1990), "Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos da colonização brasileira — origens", *Colectânea de Estudos: Universo Urbanístico Português 1415-1822*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, pp. 39-70.

Não é, de resto, por acaso que a segunda edição do texto venha a ocorrer no âmbito do programa editorial do projecto *Universo Urbanístico Português 1415-1822*. Como os responsáveis do projecto assumiam no prefácio da *Colectânea de Estudos*, o objectivo central da obra era o da reedição de estudos que, ou porque inéditos ou porque inovadores temática e metodologicamente, justificavam ampla divulgação, pondo, de uma vez por todas, fim ao isolamento científico de “*textos que pouco se partilham, menos se discutem e quase nunca se confrontam*”. O que finalmente permitiria, a par da divulgação das propostas de Paulo Ormino de Azevedo, apresentar, em confronto, umas tantas linhas de investigação que, num percurso independente mas paralelo, vinham sendo objecto de apuramento sistemático.

É essa contribuição que agora importa referir, até porque, sobre ela se alicerça a investigação que agora apresentamos.

Walter Rossa desenvolveria entre os anos de 1995 e 2001<sup>16</sup> um conjunto de propostas para o avanço do *corpus* de conhecimento sobre o *urbanismo medieval português*. Com uma linha de investigação direccionada para a compreensão dos contextos de fundação e inicialmente centrada sobre a cidade setecentista, as pesquisas do autor em torno da questão dos antecedentes determinariam um recuo no tempo perseguindo criticamente o que, na linha de Fernando Chueca Goitia, viria a designar por “*invariantes*”<sup>17</sup>. Tratava-se, afinal, de identificar métodos e processos de estruturação urbana constantes no tempo longo e detectáveis nos mais diversos espaços do império, da Índia ao Brasil, do Magreb às ilhas atlânticas. Processos resultantes da conjugação de elementos vários como a estruturação cadastral modulada, a hierarquização rua/travessa ou as regras de proporcionalidade e coordenação dimensional com que se articulavam o traçado, o espaço público e a arquitectura, elementos invariantes que, em síntese, davam corpo a uma matriz metodológica e cultural constante.

Da extensa linha evolutiva traçada por Walter Rossa, com particular incidência na Época Moderna e concretamente na chamada *escola portuguesa de urbanismo*, interessa-nos aqui fundamentalmente realçar a leitura do período que medeia entre dois grandes momentos

<sup>16</sup> Trabalhos coligidos em Walter ROSSA, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, Coimbra, Almedina, 2002.

<sup>17</sup> Walter ROSSA, “Da certeza à interrogação: uma breve reflexão acerca dos trilhos da historiografia do urbanismo colonial português da Idade Moderna, *Actas do Congresso Portugal-Brasil: memórias e imaginários*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, II vol., 2000, pp. 339-348 (também publicado na colectânea Walter ROSSA, *A urbe e o traço...*, pp. 391-403).



da história do urbanismo português: o da definição do espaço e do estado, coincidente com os reinados de D. Afonso III (1248-1279)/D. Dinis (1279-1325), e o da redefinição do espaço e reformulação do estado de acordo com conceitos modernos no período que, de forma lata, normalmente se designa por manuelino. Salientem-se, para a compreensão deste ciclo, os conceitos operativos que o autor desenvolve, concretamente aqueles que designa por *urbanismo regulado* e *nova centralidade* de cuja evolução resultaria, nas primeiras décadas de Quinhentos, o tempo forte da sistematização.

As propostas avançadas de forma ainda algo embrionária numa leitura geral de 1995<sup>18</sup>, são definitivamente sistematizadas em 2001 num artigo elaborado com alguns alunos do seminário de licenciatura do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que significativamente se intitula *Recenseando as invariantes: alinhamento de alguns casos de morfologia urbana portuguesa de padrão geométrico*<sup>19</sup>, onde Walter Rossa colige e sintetiza as conclusões de vários estudos entretanto realizados, como a sua própria dissertação de doutoramento<sup>20</sup>. O conhecimento apurado a partir da análise comparativa de casos entre os quais, para a cronologia em destaque, se encontram Angra<sup>21</sup>, a Rua Nova do Porto, Valença ou Coimbra, elaborado com recurso ao desenho sobre levantamentos actuais vectorizados em suporte digital, permitiram confirmar a existência de “*uma maneira de fazer cidade, um conjunto de normas e procedimentos, mais do que um modelo*”. Em síntese, o que caracterizaria a *cidade portuguesa*<sup>22</sup>.

<sup>18</sup> Walter ROSSA “A cidade portuguesa”, *História da Arte Portuguesa*, III, dir. Paulo Pereira, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 233-323, (também em Walter ROSSA, *A urbe e o traço...*, pp. 193-359).

<sup>19</sup> Walter ROSSA, “Recenseando as invariantes: alinhamento de alguns casos de morfologia urbana portuguesa de padrão geométrico”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, Coimbra, Almedina, 2002, pp. 425-443.

<sup>20</sup> Walter ROSSA, *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*, Coimbra, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2001.

<sup>21</sup> A questão da continuidade de práticas fica especialmente evidente no estudo de Angra de Antonieta Reis LEITE, *Angra. Um porto no percurso da cidade portuguesa*, Coimbra, Prova Final de Licenciatura em Arquitectura apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2000. Uma síntese pode ser lida em *Atlântida*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoreano de Cultura, XLVII, 2002, pp. 15-57.

<sup>22</sup> Walter ROSSA; Luísa TRINDADE, “Questões e antecedentes da cidade portuguesa: o conhecimento sobre o urbanismo medieval e a sua expressão morfológica”, *Murphy. Revista de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*, Coimbra, Departamento

## *urbanismo na composição de Portugal*

O entendimento das práticas urbanísticas medievais teria, entretanto, importantes desenvolvimentos na investigação de Helder Carita dedicada a Lisboa e apresentada em 1998<sup>23</sup>. Embora posicionada no início da Época Moderna, o enfoque dirigido ao desenvolvimento urbanístico da capital do reino no decorrer da baixa Idade Média, permitiria ao autor corroborar a existência de um modelo urbanístico de rua/travessa que detectou com forma ainda algo embrionária no bairro da Pedreira, da primeira metade do século XIV ou, já em pleno, na estrutura quatrocentista de Vila Nova das Portas de Santa Catarina.

Mais do que pelo reconhecimento de uma matriz hierarquizada — que não pode, afinal, desligar-se da que vinha sendo sistematicamente posta em prática desde a segunda metade de Duzentos em cidades de fundação — o caso de Lisboa adquire especial relevo pela forma como permite conhecer o tipo de procedimentos subjacentes a acções de povoamento, ensanche e/ou urbanização, extrapolando para situações menos bem documentadas. É o que, intuído em muitos casos e comprovável em número muito reduzido, se verifica com a prática consolidada de cordeamentos, com o carácter institucionalizado e sedimentado de práticas de ordenamento do espaço, com a existência de uma normativa de uso comum, com a instituição de malhas ortogonais em terrenos virgens ou, finalmente, com a imposição de foros diferentes de acordo com a hierarquização do espaço<sup>24</sup>.

Aliciado por hipóteses de leituras de modernidade na acção urbanística de D. Manuel I, o texto de Helder Carita não deixa, ainda assim, de tornar evidente a ideia de uma forte linha de continuidade entre a Idade Média e a Época Moderna no que toca a práticas de ordenamento do espaço.

Nesta síntese sobre o contributo dos arquitectos importa ainda referir, com inquietações semelhantes, o projecto de investigação sobre morfologias urbanas de cidades de origem portuguesa coordenado por Manuel Teixeira, entre 1993 e 1996, mas com desenvolvimentos posteriores sobre outros intervalos cronológicos. Como resultado desse projecto viria a lume um volume sobre o urbanismo português entre os

de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2005, pp. 70-109.

<sup>23</sup> Helder CARITA (1998), *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

<sup>24</sup> Veja-se a este propósito os documentos de 1294, 1295 e 1305, analisados pelo autor, onde expressamente se refere a prática de cordeamentos, a definição de largura dos arruamentos ou a divisão e marcação de terrenos, práticas de resto confirmadas por tabelião e membros do conselho da cidade. Helder CARITA, *Lisboa Manuelina...*, pp. 33-45.

séculos XIII-XVIII, onde se dava conta das principais realizações urbanísticas operadas em Portugal e no Brasil<sup>25</sup>.

Com um primeiro capítulo integralmente dedicado ao período medieval e uma análise particularizada na fundação de Viana da Foz do Lima e Nisa, a obra, para além de colocar a tónica em questões de análise morfológica como a hierarquização viária, a regularidade dos quarteirões ou a medida de frente do lote como unidade base do plano das cidades, cumpriria um papel de relevo pela divulgação de um importante conjunto de cartografia histórica. Tratava-se essencialmente de material do século XVIII, por norma pouco conhecido e de difícil acesso, mas essencial — desde que sujeito a uma crítica rigorosa — ao entendimento das matrizes medievais.

Paralelamente, e sob orientação de Manuel Teixeira, Alexandra Paio<sup>26</sup>, elegia como foco principal da sua dissertação de mestrado o tema *das vilas novas ou o urbanismo medieval planeado*, em Portugal, entre os séculos XIII e XIV. Depois de uma introdução genérica do tema em contexto europeu e da caracterização do quadro português, identificando iniciativas, motivações e promotores, o estudo ganha um renovado interesse quando o enfoque incide na perspectiva do desenho urbano, em consonância com a área de formação da autora.

Assente sobre uma selecção de sessenta e cinco vilas e cidades de fundação, o estudo em causa é, sem dúvida, aquele que até à data mais detalhada e extensivamente explora as questões da forma e do programa. Identificando os elementos-base do “*modelo urbano medieval*”, a rua como elemento estruturador, o lote igualitário e a cerca como elemento delimitador, a autora procede à análise morfológica a partir de duas grandes tipologias que subdivide, em função da composição dos elementos. Sobretudo inovadora no contexto da historiografia do urbanismo português pela atenção prestada à análise morfológica — correndo por vezes o risco de conferir à forma um excesso de protagonismo em detrimento do processo histórico que a explica e lhe confere o seu verdadeiro sentido — o estudo levado a cabo merecia um cuidado acrescido na apresentação dos resultados gráficos, quer ao nível da escala das reconstituições, quer na explanação dos passos que a elas conduziram.

<sup>25</sup> Manuel TEIXEIRA; Margarida VALLA, *O urbanismo português, séculos XIII-XVIII. Portugal-Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

<sup>26</sup> Alexandra Cláudia Rebelo PAIO, *As novas vilas medievais séc. XIII-XIV: urbanismo medieval planeado*, dissertação de mestrado em Desenho Urbano apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 2001, (texto policopiado).

Aspectos entretanto ultrapassados num outro trabalho de que seria co-autora. Efectivamente, aquela dissertação viria a constituir o cerne de um estudo desenvolvido pelo Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra, no âmbito do projecto “*Espaço e Património: o mundo das vilas novas Medievais do Sudoeste*”, financiado pela União Europeia. Agora com uma equipa interdisciplinar, integrada, para além de Alexandra Paio, por Ana Madaleno, Lusitano dos Santos e Henrique Albergaria, a quem caberia a coordenação, o levantamento de 48 vilas e cidades de fundação, cobrindo quase todo o território português, teria como principal mote a implementação de uma política de valorização patrimonial<sup>27</sup>, para cuja divulgação e visibilidade contribuiria decisivamente o carácter bilingue da edição, vinda a público em 2007.

Tal como no caso anterior, a apresentação é feita sob a forma de fichas associando uma breve apresentação histórica a um conjunto de elementos gráficos: fotografias actuais, um esquema do principal eixo viário e edifícios ou espaços dominantes, uma reconstituição do traçado original e uma fotografia aérea, acrescidos, nalguns casos, de cartografia dos séculos XVIII e XIX. Uma bibliografia sintética, um conjunto de “*informações úteis*” referentes aos principais valores patrimoniais e uma lista de contactos, completam o esquema delineado. Não sendo, nem pretendendo ser, uma obra de fundo — o que nem sempre explica algumas fragilidades do texto que acompanha as imagens e, por consequência, as reconstituições propostas — cumpre um importante papel de divulgação de um tema que, se internamente é ainda desconhecido do grande público, além fronteiras não chega sequer a marcar presença em obras da especialidade<sup>28</sup>.

Por último, e embora não se reportando específica ou exclusivamente à faixa cronológica de que aqui nos ocupamos, importa destacar o trabalho que está a ser desenvolvido por Sandra Pinto pelas implicações profundas que aporta à disciplina. Especialmente centrado sobre os protocolos de análise, tem por principal objectivo a definição de uma matriz metodológica operativa que, cruzando toda a informação

<sup>27</sup> AA.VV., *Vilas medievais planeadas de Portugal. Reinados de D. Afonso III e D. Dinis*, Coimbra, IERU, 2007. Com esse mesmo sentido para além da publicação em causa o projecto incluiu a criação da Associação Portuguesa de Vilas Novas Medievais e de uma página de internet.

<sup>28</sup> Veja-se, a título de exemplo, as três páginas que Portugal divide com Espanha na obra de Enrico GUIDONI, *Arte e urbanística in Toscana. 1000-1315*, Roma, Bulzoni, 1970, pp. 50-52 ou a total ausência de referências em A. E. J. MORRIS, *Historia de la forma urbana. Desde sus orígens hasta la Revolución Industrial*, Barcelona, Gustavo Gili, 1984, quando dedica alguma páginas às cidades da Espanha cristã, pp. 168-173.

disponível em bases científicas rigorosas, permita decodificar lógicas de constituição e evolução de espaços urbanos consolidados<sup>29</sup>. Com os primeiros resultados vindos a lume em 2006<sup>30</sup> o desenvolvimento da temática constitui o foco da dissertação de doutoramento da autora, actualmente em curso.

É este, numa síntese, o que podemos considerar como o núcleo duro dos que, provenientes de outras áreas disciplinares que não da história, arqueologia ou história da arte, mais significativamente contribuíram para a construção de um *corpus* de conhecimento do urbanismo e da urbanística medievais portuguesas.

Paralelamente, e sem que a interacção seja necessariamente uma realidade, também estas últimas áreas têm registado avanços relevantes para o desenvolvimento da temática. Contributos de enorme relevância, tanto em profundidade como extensão, se a perspectiva for a da História Urbana, relativamente circunscritos, se o enfoque for claramente dirigido para o urbanismo e a urbanística.

Nessa linha, a atenção vai para o conjunto de abordagens onde o mote é, conforme se verificou em parágrafos anteriores, a morfologia urbana de padrão geométrico. São análises que andam essencialmente em torno da constatação da regularidade e de processos que claramente se situam no domínio da racionalidade, em detrimento de discursos sobre os aspectos espontâneos da cidade.

Quando se elege como objecto de estudo a forma e o significado da matéria — a malha, o programa, o método, a intenção subjacente — é natural que a abordagem incida sobre casos de fundação ou processos de reforma urbanística previamente planeados, deixando à margem a cidade aleatória, onde não existe *“nenhum rigor, nenhum método, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra desleixo”*<sup>31</sup>. Neste contexto disciplinar, regularidade significa essencialmente

<sup>29</sup> Desenvolvendo as linhas de investigação abertas no Departamento de Arquitectura da Universidade de Coimbra sob coordenação de Walter Rossa, a que já aqui nos referimos e que encontram nos projectos *Cartografia da evolução urbanística de Coimbra* (2002-2003) e *História e Análise formal na definição do conceito de intervenção em contexto urbano histórico* (2005-2008) duas das principais referências.

<sup>30</sup> Sandra Maria Gameiro PINTO, *Análise formal: recursos, princípios, métodos. Subsídios metodológicos para o conhecimento da cidade portuguesa*, dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2006 (texto policopiado).

<sup>31</sup> Assim descrevia Buarque de Holanda, numa visão totalmente ultrapassada, as cidades que os portugueses construíram na América. Sérgio Buarque de HOLANDA, (1947), *Raízes do Brasil*, S. Paulo, Companhia das Letras, 1995, pp. 91-138.

intenção deliberada de ordem e planeamento e, nesse sentido, induz o apuramento de métodos e práticas, a descodificação de objectivos e modelos teóricos. Daí o quase imperativo disciplinar de fazer incidir a investigação sobre as intervenções dirigidas, identificadas com os poderes instituídos.

Um passo importante seria dado por Carlos Alberto Ferreira de Almeida<sup>32</sup> quando em 1987 caracterizava — ainda que em traços largos em consonância com a natureza da obra onde surgiu — a formação de uma rede urbana ao longo do rio Minho, contemporânea e similar à que Jorge Gaspar identificara duas décadas antes para a raia alentejana. Como neste último caso, a fundação ou reestruturação de núcleos como Viana, Caminha, Valença, Monção e Melgaço confirmava como, também na fronteira Norte do reino, o ordenamento consciente do território tinha sido prática comum na baixa Idade Média. Relevante pela caracterização da conjuntura política, a análise morfológica não é aqui valorizada para além da simples constatação da regularidade ou de uma breve apreciação toponímica.

Em 1990, Nuno Pizarro Dias alargava a investigação a toda a faixa fronteiriça nortenha acrescentando, ao elenco anterior, as vilas de Chaves, Bragança, Montalegre e Monforte do Rio Livre. Embora a tónica fosse colocada na análise comparativa das cercas defensivas, ênfase que a apresentação num simpósio sobre fortificações medievais amplamente justificava<sup>33</sup>, o texto foi ilustrado por um conjunto de plantas que, embora muito esquemáticas, permitiam aferir da estruturação geométrica dos traçados.

Sob orientação de Ferreira de Almeida, o tema das cidades de fundação no Norte do País encontraria em 1993 a necessária continuidade e aprofundamento na dissertação de mestrado em Arqueologia, de Paulo Dordio Gomes.<sup>34</sup> Tendo como área de análise as

<sup>32</sup> C. A. Ferreira de ALMEIDA, *Alto Minho*, Lisboa, Presença, 1987. Também num outro texto, C. A. Ferreira de ALMEIDA (1987), “Muralhas românicas e cercas góticas de algumas cidades do centro e norte de Portugal”, AAVV, *Cidades e História*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, pp. 137-141, na sua lição para a dinâmica urbana de então, o autor chamava sumariamente a atenção para a existência de vilas novas, muradas, de fundação régia ou senhorial patenteando na forma importantes novidades urbanísticas.

<sup>33</sup> Nuno Pizarro DIAS, “As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza”, *Cadernos do Noroeste*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 1990, nº1-2, vol. 3, pp. 81-102. Veja-se também Nuno Pizarro DIAS, “Chaves medieval (séculos XIII e XIV)”, *Aquae Flaviae*, Chaves, 1990, nº3, pp. 35-94.

<sup>34</sup> Paulo Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas de Trás os Montes e Alto Douro. A reorganização do povoamento e dos territórios na Baixa Idade Média*

regiões de Trás-os-Montes e Alto Douro, a investigação veio comprovar a implantação de um modelo de reordenamento territorial assente em formas de povoamento concentrado: vilas cercadas, reestruturadas ou fundadas de raiz a que o poder régio atribuía o papel de cabeça de território. Quando a ocupação se fazia *ex novo*, do processo de povoamento resultavam, como por regra sucede, matrizes ortogonais ainda hoje claramente perceptíveis nos núcleos de Bragança, Chaves e Miranda ou nas vilas do Alto Douro de Vila Nova de Foz Côa, Torre de Moncorvo e Cedovim, que o autor analisa clarificando minuciosamente os contornos políticos da acção régia, bem como as diferentes circunstâncias e resultados que caracterizaram o processo de povoamento em cada uma das regiões.

O tema da cidade de fundação ganhava, entretanto, lugar cativo em obras historiográficas de carácter geral e vasto âmbito cronológico. Na “Nova História de Portugal”<sup>35</sup>, António Henrique de Oliveira Marques, num capítulo dedicado à cidade portuguesa tardo-medieval em que analisava os elementos estruturantes numa estreita articulação com a sua componente histórica (romana, muçulmana, etc.), dedicava algumas linhas às cidades novas de conformação ortogonal. Referia que os melhores exemplos seriam póvoas marítimas como Setúbal, Lagos, Aveiro, Caminha e Viana do Lima. Entre as muitas outras existentes no interior do País, destacava Tomar, cuja “tessitura urbana clara e regular”, melhor indiciava um qualquer esquema prévio de urbanização. Estava-se em 1986.

Dez anos depois, num outro volume da mesma obra, era a vez de Saúl António Gomes<sup>36</sup> evidenciar o tema, sistematizando o conhecimento entretanto produzido e avançando novas propostas, quer no sentido de somar novos casos ao universo das vilas de fundação conhecido, quer colocando a tónica em outras iniciativas que não as do poder régio, como era o caso dos cistercienses ou dos templários.

Eram as sínteses possíveis à época revelando, nas suas poucas páginas e ausência de ilustrações, o estado ainda pouco aprofundado e consolidado do conhecimento. É assumindo essa mesma lacuna que,

(séculos XII-XV), Porto, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993.

<sup>35</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV, Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1986, p. 190.

<sup>36</sup> Saul António GOMES, “Mundo urbano”, *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Presença, 1996, vol. III, pp. 395-398.

entre outros, Mário Jorge Barroca, em 2002,<sup>37</sup> depois de alertar para a confusão comum entre o estudo da história urbana e o da história do urbanismo, conclui que, ao contrário da primeira onde se tem assistido a um extraordinário desenvolvimento, muito está por fazer no campo da segunda. Sistematizando a sua abordagem em três grandes áreas geográficas, Alto Minho, Alto Douro/Beira Interior e Alentejo, acrescenta ao já extenso elenco de vilas novas os casos de Serpa, Borba e Monforte, para além de salientar o papel da ordem do Templo na criação de núcleos urbanos como Tomar, Castelo Branco, antiga Vila Franca da Cardoso e Nisa.

Em 2003, as formas de povoamento do território a Sul do Tejo foram objecto de análise profunda por parte de Stéphane Boissellier<sup>38</sup>. Com um enfoque especialmente dirigido à forma como o sistema social se traduz no espaço e como, em paralelo, o espaço influi decisivamente nas dinâmicas sociais, Boissellier reflecte sobre questões como os diferentes modelos de apropriação/humanização do território ou o sistema de relações que a diversidade de *habitats* (não exclusivamente urbanos) estabelecem entre si, originando um complexo sistema de hierarquias e centralidades para o estudo das quais utiliza, como principal indicador, os locais de culto. Metodologicamente, como o próprio autor explica, cruza a abordagem dos “*historiens des textes*” com a do urbanista e geógrafo, “*spécialistes des formes*”, colmatando as lacunas que qualquer das referidas análises comporta quando desenvolvida isoladamente. A leitura social a que submete a forma, e à qual dedica toda a terceira parte do estudo, sob a premissa que “*toute morphogenèse est une sociogenèse*”, solidamente ancorada na documentação escrita não encontra, todavia, paralelo à mesma altura na documentação gráfica de suporte.

Na finalização deste breve apanhado sobre enfoques historiográficos manifestamente direccionados para a leitura do espaço urbano medieval, importa ainda referir alguns trabalhos de âmbito monográfico como os de Sílvio Alves Conde, não só aquele que dedica a Tomar<sup>39</sup> como, mais recentemente e em colaboração com Marina Afonso

<sup>37</sup> C. A. Ferreira de ALMEIDA; Mário Jorge BARROCA, “Urbanismo gótico”, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, Lisboa, Presença, 2002, pp. 137-143.

<sup>38</sup> Stéphane BOISSELLIER, *Le Peuplement Médiéval dans le sud du Portugal*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003.

<sup>39</sup> Manuel Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval. O espaço e os Homens*, Cascais, Patrimonia, 1996. Apesar de ser um dos casos mais emblemáticos do urbanismo planeado em Portugal e um dos mais precocemente reconhecidos como tal, ainda no século XVIII, é a Alves Conde que se deve a clarificação da sua cronologia situando o período áureo da execução do plano na segunda metade do século XIII.



Vieira,<sup>40</sup> o estudo comparado de Nisa, Alpalhão e Montalvão metodologicamente ancorado no cruzamento de fontes escritas, iconográficas e arqueológicas.

Com o que até aqui se referenciou não se pretende induzir em erro quem pretenda conhecer a totalidade do investimento realizado pela historiografia portuguesa sobre a expressão formal da cidade medieval. O quadro traçado remete apenas para os estudos que tentam fazer da expressão material o ponto de partida para a compreensão do todo civilizacional. Alerta-se, por isso, para o manancial de informação relevante que, de forma dispersa, pode actualmente encontrar-se em largas dezenas de títulos em História Urbana.

A verdade é que, apesar de tardiamente chegada à história medieval portuguesa, a partir dos inícios da década de 1980<sup>41</sup> a cidade se tornou, quase por exclusiva responsabilidade de Oliveira Marques, um tema em franco desenvolvimento<sup>42</sup>. Do seminário sobre cidades<sup>43</sup>, que criou e dirigiu no âmbito do curso de mestrado em História Medieval da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, resultou um vasto conjunto de estudos de referência

<sup>40</sup> Manuel Sílvio Alves CONDE; Marina Afonso VIEIRA, “A paisagem urbana do Nordeste Alentejano entre a Idade Média e os Tempos Modernos”, *D. Manuel e a sua época. Actas do III Congresso Histórico de Guimarães. 3ª Secção — População Sociedade e economia*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 263-286.

<sup>41</sup> Fenómeno que em grande parte surgiu como repercussão do extraordinário desenvolvimento da história urbana internacional, especialmente da francesa. Como sublinhou Bernardo de Vasconcelos e Sousa, “a publicação, em 1980, do segundo volume da *Histoire de la France Urbaine*, integralmente dedicado à Idade Média e dirigido por Jacques Le Goff, permitiu que Portugal recebesse de forma concentrada os resultados de um labor com mais de duas décadas possibilitando assim o saltar de etapas quanto aos temas, às perspectivas de abordagem, aos métodos e às problemáticas de investigação”. Bernardo de Vasconcelos e SOUSA, “Leituras, *Histoire de la France Urbaine*”, *Penélope – Fazer e desfazer a História*, Lisboa, Cosmos, 1992, 7, pp. 173-175.

<sup>42</sup> Para uma visão da produção historiográfica sobre o mundo urbano em Portugal até aos finais da década de 1980 veja-se Armando Luís de Carvalho HOMEM; Amélia Aguiar ANDRADE; Luís Carlos AMARAL, “Por onde vem o medievismo em Portugal?”, *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Sá da Costa, 1988, 22, pp. 117-138 (concretamente as páginas 127-132), onde se pormenoriza o caminho até então percorrido realçando as grandes linhas orientadoras da investigação e, ao mesmo tempo, se apontam lacunas, tendências e temáticas privilegiadas. Um outro balanço, posterior, encontra-se em Maria Helena da Cruz COELHO, “A rede e as estruturas urbanas antes da expansão. Apresentação”, *Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 17-22.

<sup>43</sup> O seminário bianual sobre cidades funcionou nos anos de 1981-83, 1984-85 e 1986-87.

## *urbanismo na composição de Portugal*

solidamente alicerçados numa base metodológica comum<sup>44</sup>. A partir de então incentivou-se de forma sistemática a produção de monografias onde, com base no levantamento de acervos documentais inéditos, se identificavam os respectivos contextos físicos, políticos, militares, económicos, administrativos e sociais<sup>45</sup>.

De toda a produção monográfica resultante dos sucessivos seminários — a que se juntaria o contributo de estudos em curso ou já efectivados por historiadores de outras Universidades — resultaria, em 1990, uma obra de síntese onde a forma e a topologia urbanas ocupavam lugar de destaque. Referimo-nos ao *Atlas de cidades medievais portuguesas*<sup>46</sup> onde cada cidade, num total de dezanove, era contemplada com uma ficha descritiva,<sup>47</sup> uma bibliografia seleccionada

<sup>44</sup> A. H. de Oliveira MARQUES (1982), “Cidades Medievais Portuguesas (Algumas bases metodológicas gerais)”, *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 43-67.

<sup>45</sup> Face ao extenso volumes de obras publicadas e na impossibilidade as referir na totalidade, optámos por mencionar apenas as teses de mestrado e de doutoramento que, realizadas ou ainda em curso, viriam a servir de suporte ao *Atlas de cidades medievais* que de imediato referiremos: Maria da Conceição Falcão FERREIRA (1987), *Uma Rua de Elite na Guimarães Medieval, (1376/1520)*, Guimarães, Câmara Municipal, 1989; Amélia Aguiar ANDRADE (1985), *Ponte de Lima: o espaço e as gentes (séculos XIV e XV)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990; Rita Costa GOMES, *A Guarda medieval Posição, morfologia e sociedade, 1200-1500*, *Cadernos da Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Sá da Costa, 9-10, 1987; Hermínia Vasconcelos VILAR, *Abrantes Medieval séculos XIV e XV*, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes, 1988; Maria João Violante Branco Marques da SILVA (1987), *Aveiro Medieval*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1991; Manuela Santos SILVA (1987), *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e administração concelhia*, Cascais, Patrimonia, 1997; Sérgio Luís CARVALHO (1987), *A vila de Sintra nos séculos XIV e XV*, Lisboa, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1987; Manuel Sílvio Alves CONDE (1988), *Tomar Medieval...*, 1996; Ana Maria RODRIGUES, *Torres Vedras, a vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995; Maria de Fátima BOTÃO, *Silves, Capital de um Reino Medieval*, Silves, Câmara Municipal de Silves, 1992. Deixámos para o fim a produção científica de Maria Ângela Beirante entre a qual, para além das monografias, *Santarém Medieval*, Lisboa, Universidade Nova, 1980 e *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste de Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995 (dissertação de doutoramento defendida em 1988), importa destacar todo um vasto conjunto de artigos dedicados à temática urbana, recentemente recolhidos em, *O ar da cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*, Lisboa, Colibri, 2008.

<sup>46</sup> AAVV, *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas, (séculos XII-XV)*, coord. de A. H. Oliveira MARQUES; Iria GONÇALVES; Amélia Aguiar ANDRADE, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

<sup>47</sup> A ficha descritiva inclui dados relativos à topografia, população, propriedade, economia, sociedade, administração, fâcies militar, religião, cultura, higiene e saúde

e, de acordo com a definição dos próprios autores, um “mapa simplificado”. Sem que o segundo volume então anunciado chegasse a ser publicado, a obra é ainda hoje única no género e por isso de grande utilidade. Apesar de tudo, o carácter sumário das representações — sem referências de altimetria ou divisão cadastral, por exemplo<sup>48</sup> — acabaria por inevitavelmente condicionar o seu uso no âmbito da história do urbanismo, pois impossibilita o reconhecimento seguro da estruturação e evolução das formas, dos programas e dos contextos materiais.

Aos coordenadores do *Atlas* deve-se, de resto, o que sem grande margem de erro pode considerar-se o mais extenso e contínuo investimento na história urbana portuguesa. Para além da definição de coordenadas metodológicas, das análises incisivas sobre a caracterização e evolução da cidade tardo medieval, dos balanços historiográficos ou do estudo de casos sistematicamente desenvolvidos por Oliveira Marques,<sup>49</sup> importa referir a linha de investigação desenvolvida por Iria Gonçalves, tão importante no que toca à sua produção individual<sup>50</sup> quanto no impulso dado ao estudo do tema

urbanas, temas que Oliveira Marques propusera como fundamentais na constituição do plano ideal de qualquer investigação científica em torno da cidade. Oliveira MARQUES, “Cidades Medievais Portuguesas...”, pp. 43-47.

<sup>48</sup> Uma recensão às representações cartográficas normalmente utilizadas pelos historiadores pode ler-se em Suzanne Daveau, “A cartografia portuguesa moderna: os mapas temáticos”, *Os Mapas em Portugal: da tradição aos novos rumos da cartografia*, coord. de Maria Helena Dias, Lisboa, Ed. Cosmos, 1995, pp. 172-174.

<sup>49</sup> Da vastíssima produção do autor veja-se, “Introdução à História da cidade medieval portuguesa”, 1981; “Lisboa medieval (uma visão de conjunto)”, 1981; “A persistência do elemento muçulmano na História de Portugal após a Reconquista: O exemplo da cidade de Lisboa”, 1981; “Cidades Medievais Portuguesas (Algumas bases metodológicas gerais)”, 1982; “Lisboa medieval (introdução metodológica ao seu estudo)”, 1987; “Para a História do Concelho de Cascais na Idade Média — I e II”, 1987; “Sintra e Cascais na Idade Média”, 1987; “Para a História do Concelho de Loulé na Idade Média”, 1987; “Lisboa, cidade marítima”, 1988, todos eles coligidos em A. H. de Oliveira MARQUES, *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Presença, Lisboa, 1988. No âmbito metodológico e de balanço historiográfico veja-se ainda A. H. de Oliveira MARQUES (1964), *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1988 e A. H. de Oliveira MARQUES, “As cidades portuguesas nos finais da Idade Média”, *Penélope. Fazer e desfazer a História*, Cosmos, Lisboa, 7, 1992, pp. 27-34.

<sup>50</sup> “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, 1980; “Na Ribeira de Lisboa em finais da Idade Média”, 1985; “Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”, 1986; “Entre o campo e a cidade na segunda metade do século XIV”, 1986; “Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa”, 1995, todos

## *urbanismo na composição de Portugal*

através da coordenação do projecto *Paisagens rurais e urbanas entre a Idade Média e os tempos modernos: fontes para o seu estudo*<sup>51</sup>.

Na mesma linha, destaca-se Amélia Aguiar Andrade com um vasto trabalho desenvolvido a escalas diversas, do estudo de caso à caracterização dos denominadores comuns da paisagem urbana, passando por uma abordagem de âmbito territorial muito direccionada para as questões de fronteira e formação da rede urbana. Este seria, aliás, o tema central da sua dissertação de doutoramento, com foco na região do Entre Lima e Minho e cujas conclusões, assentes numa exaustiva caracterização dos contextos político-administrativos subjacentes ao fenómeno de fundação, são de uma importância fulcral para a história do urbanismo<sup>52</sup>.

Em pouco tempo o interesse pela cidade medieval despontaria em praticamente todos os núcleos universitários portugueses. Num número significativo de abordagens, surge com relevo a análise do espaço enquanto suporte de vivências caracterizando cronológica, topográfica e funcionalmente os principais edifícios e equipamentos, os percursos que os articulam, os largos e praças mais concorridos.

eles coligidos em Iria GONÇALVES, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.

<sup>51</sup> No âmbito deste projecto sediado no Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, salienta-se, para além da transcrição e publicação de documentação inédita — com destaque para os *Tombos da Ordem de Cristo: Comendas a Sul do Tejo (1505-1509)*, organização e revisão geral de Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2002; *Tombos de Santa Maria de Abade de Neiva e São Vicente de Fragoso, concelho de Barcelos (1493-1494)*, organização e revisão geral de Iria Gonçalves e Conceição Falcão Ferreira, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2003 — a dinamização de estudos sobre o território através dos encontros *Jornadas de História sobre Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas*, sucessivamente realizados nos anos de 2002, 2003 e 2004, cujas actas saíram a público, respectivamente, em 2005, 2006 e 2007. *Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas*, coord. Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, I, 2005, II, 2006, III, 2007.

<sup>52</sup> Para além do já citado estudo sobre Ponte de Lima de 1985, vejam-se: “Um percurso através da paisagem urbana medieval”, 1987; “Conhecer e nomear: a toponímia das cidades medievais portuguesas”, 1993; “Percursos vividos, percursos conhecidos nos núcleos urbanos medievais”, 1995; “A paisagem urbana medieval portuguesa: uma aproximação”, 1998; “Espaços públicos e espaços privados nas cidades portuguesas da Idade Média”, 2003, todos eles coligidos e reeditados em Amélia Aguiar ANDRADE, *Horizontes urbanos medievais*, Lisboa, Horizonte, 2003. O mesmo sucederia com o conjunto de textos sobre a construção do território e fronteira reunidos em Amélia Aguiar ANDRADE, *A construção medieval do território*, Lisboa, Horizonte, 2001. Para o tratamento em profundidade e extensão do mesmo tema veja-se, ainda de Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, Lisboa, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1994.

Refiram-se os trabalhos de Maria Helena da Cruz Coelho, Leontina Ventura, Saúl António Gomes e Anísio Saraiva na Universidade de Coimbra, os de Humberto Baquero Moreno, José Marques, Luís Carlos Amaral, Luís Miguel Duarte e Adelaide Millan Pereira na Universidade do Porto ou os de Conceição Falcão Ferreira, na Universidade do Minho<sup>53</sup>.

<sup>53</sup> Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra trecentista: a cidade e o estudo”, *Biblos*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1992, 68, pp. 335-365; Maria Helena da Cruz COELHO, “Santo António de Lisboa em Santa Cruz de Coimbra”, *Actas do Congresso Internacional Pensamento e testemunho*, Braga, 1996, I pp. 179-205; Leontina VENTURA, “A muralha coimbrã na documentação medieval”, *I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro*, Coimbra, 1979, pp. 43-56; Leontina VENTURA, “Coimbra medieval”, *Economia, sociedade e poderes. Estudos em homenagem a Salvador Dias Arnault*, Coimbra, Comissão Científica do Grupo de História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002, pp. 23-40; Entre os inúmeros estudos que Saul António Gomes vem dedicando à cidades medievais portuguesas e onde a componente espacial é sempre um capítulo fundamental, destacamos “A organização do espaço urbano numa cidade estremenha: Leiria medieval”, *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares, Actas II*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, pp. 81-112, “A Praça de S. Martinho de Leiria do Século XII à Reforma de 1546”, *Mundo da Arte*, II Série, Janeiro/Fevereiro/Março, 1990 e *As cidades têm uma história: Caldas da Rainha das origens ao século XVIII*, Leiria, Colecção PH — Estudos e Documentos, 1994; Anísio M. de Sousa SARAIVA, “A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego”, *Revista Portuguesa de História. Homenagem aos Professores Luís Ferrand de Almeida e António de Oliveira*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 2002/2003, vol. 1, tomo XXXVI, pp. 241—266; Anísio M. de Sousa SARAIVA, “Giudei e cristiani. Coesistenza e cooperazione tra la comunità giudaica di Viseu e il capitolo della cattedrale alla fine del medioevo”, *Coesistenza e Cooperazione nel Medioevo. Actes du IVe Congrès Européen d’Études Médiévales* (Palermo-Itália, 23-27 giugno 2009), Ed. Officina di Studi Medievali della Università degli Studi di Palermo, Louvain-la Neuve, Brepols, 2010 (no prelo); H. Baquero MORENO, “O mercado na Idade Média (o caso de Torre de Moncorvo)”, *Estudos de História de Portugal, séculos X-XV*, Lisboa, Estampa, I, 1982, pp. 309-325; José MARQUES, “Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV (subsídios para o seu estudo)”, *Actas do Colóquio O Porto na Época Moderna*, Porto, II, 1982, pp. 73-97; José MARQUES, “Braga nos finais da Idade Média (Subsídios para o seu estudo)”, *Braga Medieval*, Braga, 1983, pp. 43-81; Luís Carlos AMARAL; Luís Miguel DUARTE, “Os homens que pagaram a Rua Nova (fiscalidade, sociedade e ordenamento territorial no Porto quatrocentista)”, *Revista de História*, Porto, Universidade do Porto, 1985, VI, pp. 7-96; Adelaide Pereira Millan da COSTA, “O refazimento da Praça da Ribeira em finais de Quatrocentos”, *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o Arquivo de João Martins Ferreira*, catálogo da exposição comemorativa da classificação do Porto como Património Cultural da Humanidade, Porto, Arquivo Histórico Municipal do Porto, 1996, pp. 31-34; Adelaide Pereira Millan da COSTA, “O espaço dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média”, *O reino dos mortos na Idade Média peninsular*, Lisboa, Sá da Costa, 1996; Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Barcelos, terra de condes. Uma abordagem preliminar” Sep. da *Barcelos Revista*, Barcelos, 1991-1992; Maria da Conceição Falcão

## *urbanismo na composição de Portugal*

No mesmo âmbito impõe-se-nos também uma chamada de atenção sobre os desenvolvimentos recentes sobre o estudo da casa urbana corrente enquanto elemento fundamental na conformação do espaço urbano, não só pelos dados que permite carrear sobre o ininterrupto processo histórico do *fazer cidade*, mas também pelas informações matricialmente inscritas sobre o *compor cidade* (rimos, métricas, proporções, etc.).<sup>54</sup>

Na finalização desta brevíssima e inevitavelmente incompleta passagem pela história urbana, destaque-se ainda a actual pluralidade de problemáticas e linhas de investigação em torno do mundo urbano: sés, colegiadas e mosteiros, castelos e cercas, paços, propriedade do solo, paisagem, estrutura e relação de poderes, administração local, justiça, higiene, doença, pobreza, minorias, rituais e vivências religiosas, mercado, legislação e posturas, enfim, a lista seria infindável. A vida urbana medieval é hoje bastante bem conhecida nas suas múltiplas vertentes, sendo aliás difícil encontrar um tema que não tenha já suscitado o interesse de um qualquer investigador. E nessa diversidade há um denominador comum: o contributo inestimável para a compreensão da materialidade urbana — o urbanismo — na sua génese e evolução.

Por entre essa imensa pluralidade de estudos, impõe-se ainda assim, uma chamada de atenção para dois contributos essenciais no que toca ao enfoque nas questões morfológicas: trata-se dos estudos desenvolvidos em torno do espaço ocupado na cidade portuguesa pelas minorias étnicas judaica e mudéjar, amplamente documentados e detalhadamente analisados, respectivamente, por Maria José Ferro Tavares e Maria Filomena Lopes de Barros em cujas obras, pese embora o enfoque abrangente, as questões do urbanismo marcam presença obrigatória<sup>55</sup>.

FERREIRA, *Guimarães: duas vilas, um só povo. Estudo de História Urbana*, Braga, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade do Minho, 2 vol.s, 1997.

<sup>54</sup> Entre a bibliografia dedicada ao tema vejam-se, Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Habitação urbana corrente, no Norte de Portugal medieval”, *Morar, tipologia, funções e quotidianos da habitação medieval, Media Aetas, Revista de Estudos Medievais*, Ponta Delgada, Patrimonia, 2000/2001, 3-4, pp. 19-31; Sílvio Alves CONDE, “Materialidade e funcionalidade da casa comum medieval: construções rústicas e urbanas do Médio Tejo nos finais da Idade Média”, *Media Aetas, Revista de Estudos Medievais*, Ponta Delgada, Patrimonia, 2000-2001, 3-4, pp. 49-86; Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra, dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna*, Coimbra, Câmara Municipal, 2002. Em qualquer um deles pode encontrar-se extensa bibliografia sobre a casa corrente medieval.

<sup>55</sup> De que aqui destacamos apenas as dissertações de doutoramento remetendo para os capítulos deste trabalho dedicados às respectivas temáticas a vasta bibliografia de ambas as autoras. Maria José Pimenta Ferro TAVARES(1980), *Os judeus em Portugal*

Mesmo dentro da economia deste texto, o panorama não ficaria completo sem uma referência especial ao papel da Arqueologia Urbana. Apesar dos constrangimentos provocados por uma demasiado frequente dependência dos interesses político-económicos e pela sujeição às leis do mercado, com as inevitáveis limitações decorrentes de uma actuação com carácter de emergência e salvamento, a Arqueologia Urbana não deixa por isso de registar avanços notáveis desde os anos setenta, década marcada pelo início do modelar projecto *Salvamento de Bracara Augusta*, sediado na Universidade do Minho<sup>56</sup>. No nosso âmbito, o medieval, assinala-se a criação, também nessa década, do Campo Arqueológico de Mértola (1978) ou o começo dos estudos em Silves (1979), qualquer um deles fundamental para o desenvolvimento do tema em análise<sup>57</sup>.

Actualmente poucas são as cidades onde a arqueologia urbana não é chamada a actuar ainda que, demasiadas vezes, de forma circunstancial e descontinuada. Lisboa, Porto, Coimbra, Santarém, Évora, Viseu, Chaves ou Moura são apenas algumas das cidades em que a intervenção arqueológica tem sido decisiva para a recuperação da imagem de uma cidade que a documentação escrita apenas pontualmente descreve ou simplesmente omite.<sup>58</sup> Por outro lado, é

*no século XV*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, I.N.I.C., 1982-1984. Maria Filomena Lopes de BARROS (2004), *Tempos e espaços de mouros: a minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2007.

<sup>56</sup> A. GASPARGAS, F. S. LEMOS, M. DELGADO (1986), "O Salvamento de Bracara Augusta", *Actas do 1º Encontro Nacional de Arqueologia Urbana* (Setúbal 1985), Lisboa, *Trabalhos de Arqueologia*, 3, pp. 27-53. Ainda referente a Braga e no mesmo âmbito de área do saber — a Arqueologia — refira-se o trabalho recente de Maria do Carmo Franco RIBEIRO, *Braga entre a época romana e a Idade moderna. Uma metodologia de análise para a leitura da evolução da paisagem urbana*, dissertação de doutoramento em Arqueologia apresentado ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008, sobretudo pela forma como metodologicamente assenta as conclusões na estreita articulação de todo o conjunto de fontes cartográficas e iconográficas disponíveis.

<sup>57</sup> Para um balanço da Arqueologia urbana em Portugal veja-se Francisco Sande LEMOS; Manuela MARTINS, "A Arqueologia Urbana em Portugal", *Penélope. Fazer e desfazer a História*, Cosmos, Lisboa, 1992, 7, pp. 93-103. Sobre Mértola e Silves veja-se, respectivamente, Santiago MACIAS, *Mértola islâmica. Estudo histórico-arqueológico do bairro da Alcáçova*, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola, 1996 e Rosa Varela GOMES, "Da Silves islâmica à Silves da Expansão. A evidência arqueológica", *Monumentos*, Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2005, 23, pp. 22-29.

<sup>58</sup> Ilustrando com o caso de Coimbra — o que melhor conhecemos — veja-se como decorrente do empenho da Universidade e da Autarquia pontos-chave como o terreiro

## *urbanismo na composição de Portugal*

sobre a arqueologia urbana que recai a responsabilidade de corroborar ou infirmar, sobre provas com validade científica, dados cruzados por lendas e tradições, cuja *legitimidade* decorre, por regra, de uma longa e obscura genealogia de citações.

Do panorama descrito ressalta como o um enorme investimento no conhecimento dos contextos históricos que moldaram a cidade medieval portuguesa não encontra ainda paralelo no estudo da sua morfogénese. Apesar dos desenvolvimentos mais recentes, de que aqui demos conta, a análise morfológica com recurso ao desenho como instrumento de representação e interpretação é ainda claramente insuficiente para que se possa, com a definição epistemológica pretendida, falar de uma história do urbanismo medieval português. Ressalta sobretudo, a dificuldade permanente (que a tradicional compartimentação das áreas do saber facilmente explica) em articular de forma equilibrada a perspectiva histórica e a abordagem morfológica, ainda que dessa complementaridade dependa, em última análise, a aproximação correcta — e possível — ao conhecimento global da cidade.

É nesta linha que se inscreve o presente estudo. Refira-se, porém, que a ambição dessa mesma complementaridade apenas se tornou possível pelo trabalho interdisciplinar que entre 2005 e 2008 desenvolvemos no âmbito do projecto “História e análise formal na definição do conceito de intervenção em contexto urbano histórico”, coordenado por Walter Rossa e financiado pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Só essa circunstância permitiu “desenhar a história”, tratando um número considerável de casos e, assim, contribuir para o *corpus* de conhecimento da cultura e praxis do território correntes à data das acções de estabelecimento e desenvolvimento urbanos em análise, neste caso, a Idade Média portuguesa.

do Paço das Escolas, Laboratório Químico, Colégio da Trindade, Pátio da Inquisição, Rua Corpo de Deus, Torre de Anto, Pátio do Castilho ou Porta da Almedina têm sido, ao longo dos últimos cinco anos, objecto de intervenções fundamentais para o conhecimento da evolução da cidade.



## 2 pré-conceitos e modelos: islâmico e cristão ou mediterrânico e *godo*?

A escolha do título do presente capítulo encerra, por necessidade do próprio tema, uma atitude provocatória. E, só assim, o poderia ser ao remeter para pré-conceitos que são simultaneamente preconceitos. Como sistematicamente vêm alertando Cláudio Torres e Santiago Macias, “*é sintomático que se continue a estabelecer uma inacreditável dicotomia urbanismo muçulmano versus urbanismo cristão. Quando naturalmente não se trata de um problema de mera cronologia ou de crença religiosa...*”<sup>1</sup>. E contudo, “*é o facto histórico da «Reconquista» a impor o primeiro grande corte civilizacional*”<sup>2</sup>. Independentemente dos diferentes processos de transformação que afectaram outros domínios, no âmbito da cidade e da sua materialidade edificada o corte ocorreu efectivamente quando o território passou do domínio islâmico ao domínio cristão. Do confronto acabou por resultar a substituição de um “modelo” urbano por outro. O que justificaria por si só a primeira parte do título.

Mas porque os termos islâmico e cristão remetem, numa leitura imediata, para a esfera religiosa, e porque as causas das transformações ocorridas extravasaram amplamente as questões dos diferentes credos, associámos-lhes os termos mediterrânico por oposição a *godo*. O que não sendo uma provocação é, pelo menos, discutível como qualquer outra proposta. Não no caso de mediterrânico, conceito em que unanimemente se inscreve a civilização islâmica, mas no de *godo*.

Se reduzirmos a aplicação dos termos ao elemento base dos dois modelos urbanos — a parcela tendencialmente quadrangular encerrada ao exterior e aberta por um pátio central *versus* o lote estreito e comprido aberto nos topos — a oposição mediterrânico/*godo* torna-se mais clara. O primeiro, grego, romano ou islâmico ou se quisermos omnipresente em todas as culturas que do Próximo Oriente ao Mediterrâneo participaram na criação e desenvolvimento da civilização

<sup>1</sup> Cláudio TORRES; Santiago MACIAS, “A arte islâmica no Ocidente Andaluz: a arquitectura e as artes”, *História da Arte Portuguesa*, dir. Paulo Pereira, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 163.

<sup>2</sup> Cláudio TORRES, “O Gharb no contexto da civilização islâmica peninsular”, *Judeus e Árabes na Península Ibérica — Confronto de religiões e diálogo de culturas*, Lisboa, Centro Nacional de Cultura, 1995, p. 193. A mesma ideia é defendida por Santiago Macias: “*é contudo inegável que a partir de meados do século XIII foram outros poderes e outras áreas de influência a marcar o ritmo de vida das cidades e vilas onde até há pouco o árabe era um idioma corrente*”. Santiago MACIAS, “Casas urbanas e quotidiano no Gharb al-Ándalus”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 117.

Ocidental, o segundo claramente europeu, se bem que, curiosamente, as suas origens sejam ainda quase desconhecidas.

A verdade é que, presente em todo o Ocidente medieval e citado por toda a bibliografia da especialidade como “*lote gótico*” — designação que peca pela associação directa a uma cronologia que a utilização do lote claramente extravasa, quer a montante, quer a jusante — muito pouco se sabe sobre a sua génese. Quando a cidade medieval surge aos nossos olhos, o lote estreito e profundo está já consolidado.

Tudo indica, por isso, que terá sido algures na Alta Idade Média que este tipo de parcela urbana se configurou, “universalizando-se” rapidamente pela forma como se adaptava e respondia às necessidades da cultura urbana emergente. Neste aspecto, e estritamente como hipótese de trabalho, poderia designar-se como *godo*, termo que, curiosamente, teria estreitas ligações a “*gótico*” no sentido em que foi cunhado pelos humanistas e ideólogos do classicismo italianizante, não aqui com uma carga pejorativa, mas apenas como algo relativo aos *goti* ou bárbaros. Por outras palavras, *lote godo* permite remeter para uma origem e cronologia muito anterior à do tradicional “*lote gótico*” ao mesmo tempo que operativamente se revela um conceito mais flexível para a sua continuidade e fortuna crítica.

Se da parcela ou elemento base do tecido urbano passarmos para outras esferas, o termo *godo* continua, pela sua amplitude/abrangência cronológica e civilizacional a fazer sentido: aí se poderia incluir a nova ordem político-institucional e jurídica tanto quanto a estrutura social com base na família nuclear, qualquer deles como veremos, essenciais — pela diferença — na forma como participaram na desestruturação do modelo urbano islâmico. *Goda* (que nesta cronologia seria sinónimo de franca) seria, afinal, a matriz essencial do “*facto histórico da «Reconquista»*”, esse grande responsável pelo corte civilizacional.

Para uma análise do confronto entre os dois modelos e da extensão das transformações urbanísticas ocorridas importa, em primeiro lugar, apreender a forma como os muçulmanos impuseram o seu modelo civilizacional e com ele o modelo urbano. Condição essencial para aferir a extensão do corte. É que, curiosamente, ao contrário do que sucede noutras regiões do sul da Península Ibérica a matriz urbana muçulmana desapareceu por completo no território actualmente português. Pelo menos à superfície.

Facto surpreendente se pensarmos, como expressivamente escreveu Borges Coelho, que “*o simples censo comum nos esclarece desde logo sobre a importância da civilização árabe no Garbe do Andaluz. Seria impunemente que um aparelho religioso-político-militar, ligado a uma*

*pujante civilização material, nos tenha dominado sem consequências relevantes durante 536 anos?*<sup>3</sup>

Apreender o grau de islamização que os muçulmanos, enquanto maioria política e socialmente dominante, deixaram no espaço do Garb al-Andaluz e a forma como esse legado possa ou não ter perdurado no contexto pós Reconquista é a chave para a interpretação da cidade medieval portuguesa e da força com que se impôs no território.

## **o domínio do território**

No âmbito da análise urbanística trata-se, concretamente, de enquadrar a questão de acordo com o posicionamento entre vencidos e vencedores, com o domínio efectivo do território e com a imposição de diferentes modelos e lógicas de organização sócio-espacial: a ocupação muçulmana e a islamização por um lado, a Reconquista e o choque com o modelo cristão, por outro.

Subjacente a todos estes processos haveria a considerar o fundo moçárabe que no âmbito da caracterização do espaço urbano corresponde na realidade, à herança da cidade tardo antiga — hispano-romana — cujo processo de contracção e desagregação é ainda mal conhecido para o território actualmente português<sup>4</sup>. É essa cidade que, numa longa linha de continuidade, absorverá os choques das sucessivas incursões de que o território foi sendo palco. Se em termos de cultura espacial as invasões bárbaras do século V, terão sido muito mais responsáveis por um processo de destruição do que de construção, excepção feita à marcação religiosa do espaço<sup>5</sup>, o mesmo não se passará

<sup>3</sup> A. Borges COELHO, *Portugal na Espanha Árabe*, Lisboa, Editorial Caminho, 2ª ed., 1989, vol. I, p. 18.

<sup>4</sup> Mas que em qualquer dos casos já não seria a “cidade romana”. Um pouco por toda a parte, do Oriente ao Ocidente, a arqueologia tem vindo a provar que o processo de transformação da cidade clássica foi um fenómeno datável ainda da Antiguidade tardia. A “desurbanização” e desaparecimento da coerência urbanística que caracterizava a cidade romana resultou em primeiro lugar da inaplicabilidade das regras que estabeleciam a forma urbana original, fenómeno explicável pelo enfraquecimento do poder municipal. Pierre PINON, “La transición desde la ciudad antigua a la ciudad medieval: permanencia y transformación de los tejidos urbanos en el Mediterráneo Oriental”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001, pp. 193-194. Uma visão global do tema, com destaque para o debate historiográfico suscitado, uma análise dos resultados das escavações arqueológicas incidentes sobre este período, bem como uma listagem exaustiva das obras dedicadas a esta problemática específica, pode ser lido em Sónia GUTIÉRREZ LLORET, “De la civitas a la madina: destrucción y formación de la ciudad en el sureste de Al-Andalus. El debate arqueológico”, *IV Congreso de Arqueología Medieval Española*, tomo I, Madrid, CSIC, 1993, pp. 13-33.

<sup>5</sup> Como escreveu José Mattoso, “a qualidade das realizações culturais deve-se quase exclusivamente ao prolongamento de recursos vindos de uma época anterior e que

## *urbanismo na composição de Portugal*

com as duas levas posteriores, a islâmica, primeiro, a cristã, de matriz franco-romana, depois. Em bom rigor, aos moçárabes caberá a síntese de todos estes movimentos mas não uma cidade específica e por isso caracterizável como algo existente entre os dois momentos aqui em confronto: o islâmico e o cristão pós Reconquista<sup>6</sup>.

A quantidade de variáveis em jogo para um período de tempo tão dilatado, com contextos específicos, enquadramentos geográficos e cronologias diversas, conferem à análise uma complexidade acrescida.

O primeiro momento, a entrada do Islão na Península Ibérica, está longe de ser um processo homogéneo tanto no que toca ao número e origem do ocupante quanto na forma de conquista. À proveniência magrebina, árabe, iemenita, síria ou egípcia<sup>7</sup>, oscilando entre uma cultura nómada e rude e um elevado grau de islamização, com um potencial humano desigual e afectando diferentemente o território<sup>8</sup>,

*agora depende sobretudo do clero [...]. É portanto um fenómeno hispano-romano, que deve pouco àquilo que os visigodos trazem de fora da Hispânia*". José MATTOSO, "A época sueva e visigótica", *História de Portugal*, I vol., *Antes de Portugal*, dir. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1992, p. 303.

<sup>6</sup> Sobre a questão moçárabe e embora não incidindo na generalidade dos casos, sobre questões de espaço, veja-se, José MATTOSO, "Os moçárabes", *Revista Lusitana*, Nova Série, 6, 1985 pp. 5-24; Manuel Luís REAL, "Os Moçarabes do Gharb português", *Portugal Islâmico. Os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1988, pp. 35-56; Saul GOMES, "Os grupos étnico-religiosos e os estrangeiros", *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, pp. 340-347; Walter ROSSA, *Diversidade...*, pp. 201-234; Para o panorama hispânico consulte-se, Manuel RINCÓN ÁLVAREZ, *Mozárabes y Mozarabías*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2003.

<sup>7</sup> A chegada dos contingentes sírios e egípcios à Península Ibérica data essencialmente da década de quarenta do século VIII, com o objectivo de esmagar a revolta berbere de 740-742, após o que obrigaram as autoridades a conceder-lhes importantes concessões territoriais. Fixaram-se especialmente nos distritos de Lisboa, Évora e Faro.

<sup>8</sup> Em 714 os invasores totalizariam 35.000 homens para uma população peninsular que rondaria os 10 milhões de habitantes. Luís ARAÚJO, "Os muçulmanos no Ocidente peninsular", *História de Portugal* (dir. José Hermano Saraiva), vol. I, Lisboa, Publicações Alfa, 1983, p. 250. As áreas preferencialmente ocupados pelos invasores correspondem aos actuais distritos de Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora, Beja, Faro, Santarém e Castelo Branco. Nos territórios a norte a fixação muçulmana foi consideravelmente mais ténue. A. H. de Oliveira MARQUES, "O Portugal Islâmico", *Nova História de Portugal. Portugal das invasões germânicas à Reconquista* dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira MARQUES, II, Lisboa, Presença, 1993, pp. 123-124 e 137-143. No que toca à distribuição pelo território de tribos de diferentes origens repare-se, a título de exemplo, como ao contrário de Coimbra (maioritariamente ocupada por berberes), Silves recebe, desde meados do século VIII, um importante contingente de habitantes do Yemén, região que esteve na origem da própria civilização islâmica. Rosa Varela GOMES, "O Barlavento Algarvio nos finais da islamização", *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 134. Também para *Lisbûna*, os poucos dados existentes permitem confirmar uma forte implantação da aristocracia árabe,

acresce o próprio processo de ocupação, diferente consoante a tomada do poder enfrentava a resistência armada ou a capitulação por pacto.

A uma ruptura decorrente de ocupação violenta<sup>9</sup>, no primeiro caso, contrapunha-se a continuidade pacífica do segundo, caracterizada pela presença de uma reduzida guarnição militar, de resto, até finais do século IX, frequentemente instalada fora dos núcleos urbanos em *husun vizinhos*<sup>10</sup>, e, sobretudo, pela conservação de direitos, liberdades e bens permitida às populações autóctones<sup>11</sup>.

Assim aconteceu com toda a região entre o Tejo e o Mondego tendo as principais cidades, Coimbra, Santarém e Lisboa, capitulado através da concertação. O tratado, desaparecido mas referenciado por crónicas árabes posteriores, teria sido ao que tudo indica celebrado em 714, entre o filho de Muça, Abd-al-Aziz, e Aidulfo, membro da derrotada família real visigótica, com capital em Conímbriga<sup>12</sup>. Gozando de uma

nomeadamente de origem iemenita e egípcia, ocupando lugares de destaque na gestão da cidade. Adalberto ALVES, *Em busca da Lisboa Árabe*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2007, p. 80 Sobre as várias tribos e clãs sediados no Algarve medieval veja-se José Garcia DOMINGUES, *Portugal e o Andalus*, Biblioteca de Estudos Árabes, Lisboa, Hugin Editores, 1997, pp. 70-74.

<sup>9</sup> Caso da actual região do Minho e das localizadas a sul do Tejo onde a conquista pela força envolveu o confisco de terras a favor do invasor. Christophe PICARD, “A islamização do Gharb al-Ándalus”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 25-26.

<sup>10</sup> Cristophe PICARD, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle). L'Occident d'al-Andalus sous domination islamique*, Paris, Maisonneuve et Larose, 2000, pp. 230-231.

<sup>11</sup> Certamente idênticos ao tratado conhecido por *Pacto de Teodomiro* celebrado entre este e Abd al-Aziz formalizando a capitulação de sete cidades do sudeste peninsular (região de Múrcia). De acordo com o texto, o conde visigótico mantinha-se na qualidade de protegido-aliado salvaguardando, em troca de um tributo, a liberdade de culto, a posse e transmissão da propriedade e uma extensa autonomia política. Sónia GUTIÉRREZ LLORET, “De la civitas a la madina...”, p. 22. A tradução do tratado pode ver-se em, J. Leite de VASCONCELOS, “Grupos étnicos”, *Etnografia portuguesa*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, vol. IV, 1982, p. 260; Enrique A. LLOBREGAT, “De la ciudad visigótica a la ciudad islâmica en el Este Peninsular”, *La ciudad Islâmica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991, pp. 179-183.

<sup>12</sup> Helena CATARINO, “Notas sobre o período islâmico na Marca Inferior (Tagr al-Gharbi) e as escavações na Universidade de Coimbra”, *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, coord. de Mário BARROCA; Isabel FERNANDES, Actas dos seminários, Câmara Municipal de Palmela — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, p. 200. Para uma análise em profundidade da região de Coimbra veja-se António Filipe PIMENTEL, *A morada da sabedoria. I – O paço real de Coimbra das origens ao estabelecimento definitivo da Universidade*, 2006, pp. 137-147. Para além de toda uma linha de continuidade, o autor sublinha a afirmação da população autóctone, sobretudo evidente a nível cultural, tornando Coimbra o mais poderoso foco de moçarabismo no Andalus ocidental. Na realidade, a ocupação pactuada ter-se-á traduzido nas primeiras décadas numa implantação diminuta dos

extensa autonomia, a vivência da população cristã, ainda inequivocamente dominante, prosseguiu sem alterações bruscas, detectando a arqueologia uma actividade contínua assegurada pelas populações locais<sup>13</sup>.

Na maior parte dos casos, o processo de islamização foi lento e progressivo. Se nos territórios a norte, precocemente recuperados, não chegou nunca a completar-se, noutras regiões revelou-se tardio, numa articulação directa com a evolução política do al-Andaluz, onde períodos de semi-autonomia concorreram com outros de maior afirmação e capacidade interventiva do poder central. Se a partir do século IX tem início um acelerado processo de islamização, é ao século XI, como sublinhou Cristophe Picard, que globalmente as cidades do *Gharb* devem a chamada fisionomia muçulmana com destaque para três elementos fundamentais: a *madina*, a *qasaba* e a mesquita principal (*al-masjid al jâmi'*)<sup>14</sup>.

No âmbito da militarização do território, Hermenegildo Fernandes remete para datas ainda mais tardias, apontando a centúria de duzentos, como o período de transformações mais radicais ao modelo de ocupação. Como resposta à queda de Santarém e Lisboa, e agora sob o governo directo dos califas magrebinos, um surto de construção militar varre a paisagem do *Gharb* que, sob ameaça contínua, adquire um protagonismo na cena militar nunca anteriormente alcançado. Até aí, a posição dos territórios que virão a

instrumentos e meios representativos do poder central datando, apenas do consulado de al-Mansur, um verdadeiro controlo administrativo e militar da região.

<sup>13</sup> Cristophe PICARD, "A islamização do *Gharb* al-Ándalus", p. 26.

<sup>14</sup> Cristophe PICARD, "Le changement du paysage urbain dans le *Gharb* al- Andalus (X-XIIe siècle): les signes d'une dynamic", *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, p. 138. Apenas a título de exemplo, a Alcáçova de Coimbra datará dos anos que medeiam entre 994 e 1008. A. F. PIMENTEL, *A morada da sabedoria...*, p. 172; a de Silves, edificada no século X, é profundamente reformulada entre 1191 e 1248. Rosa Varela GOMES, "Da Silves islâmica à Silves da Expansão. A evidência arqueológica", *Monumentos*, Lisboa, DGEMN, 2005, 23, p. 23; *Palácio almóada da alcáçova de Silves*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2001, pp. 45 e segs.. Para Mértola, a datação é mais complexa, podendo a construção ter ocorrido no período que medeia entre os meados do século IX e o final da dinastia abádida. Santiago MACIAS, *Mértola. O último porto do Mediterrâneo*, Campo Arqueológico de Mértola, 1 vol., 2006, p. 216. No que toca às mesquitas, a de Lisboa terá sido construída no actual local da Sé, ao que tudo indica, já em pleno século XI, datando a de Santarém do terceiro quartel do século X e a reconstrução da de Mértola do século XII. Clementino AMARO, "Presença muçulmana no claustro da sé catedral: três contextos com cerâmica islâmica", *Garb. Sítios islâmicos do sul peninsular*, coord. de Manuel LACERDA et alli, Lisboa, IPPAR, 2001, pp. 167-168; Carla do Carmo LOPES; Maria Magalhães RAMALHO, "Presença islâmica no convento de S. Francisco de Santarém", *Garb. Sítios islâmicos do sul peninsular*, pp. 35-36. Santiago MACIAS; Cláudio TORRES, "Arqueologia islâmica em Mértola", *Memórias Árabo-Islâmicas*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 153.

integrar Portugal, longe dos centros de decisão, caracterizaram-se por uma “*dupla excentricidade: a que decorre de serem territórios de fronteira e a que lhes advém de se integrarem num tagr periférico e pouco concorrido*”<sup>15</sup>.

Qualquer das questões expostas reveste um carácter fundamental na percepção da marca islâmica no território que é hoje português, concretamente, dos tempos, extensão e profundidade com que introduziram uma nova cultura urbana, inequivocamente de matriz mediterrânica<sup>16</sup> mas igualmente portadora de especificidades próprias. É que, como foi já referido, ao contrário do que ainda hoje acontece na vizinha Espanha, sobretudo nas regiões meridionais, em Portugal, o cadastro islâmico à superfície desapareceu, pese embora as frequentes associações algo simplistas entre malhas orgânicas em topografias acidentadas e cidade muçulmana.

O que nos remete para o segundo momento dependente, no espaço e no tempo, dos êxitos militares cristãos. Se a Reconquista é por natureza um tempo longo de avanços e recuos, é também um tempo marcado por diferentes contextos ideológicos, numa guerra progressivamente endurecida pelo confronto entre o espírito de cruzada franco-romana<sup>17</sup> e a determinação ortodoxa que marcou as

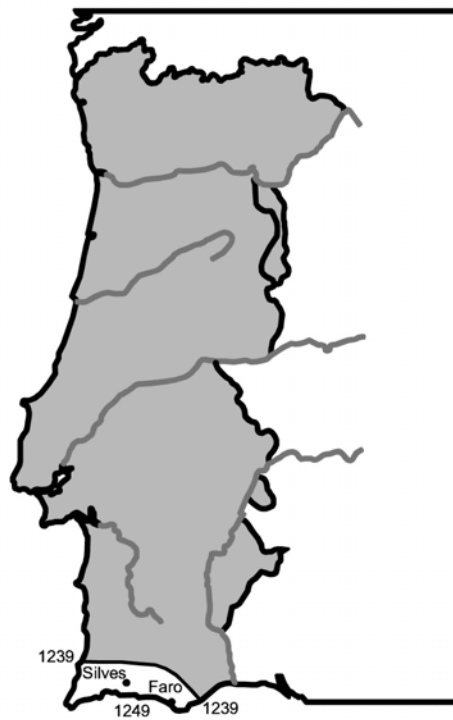
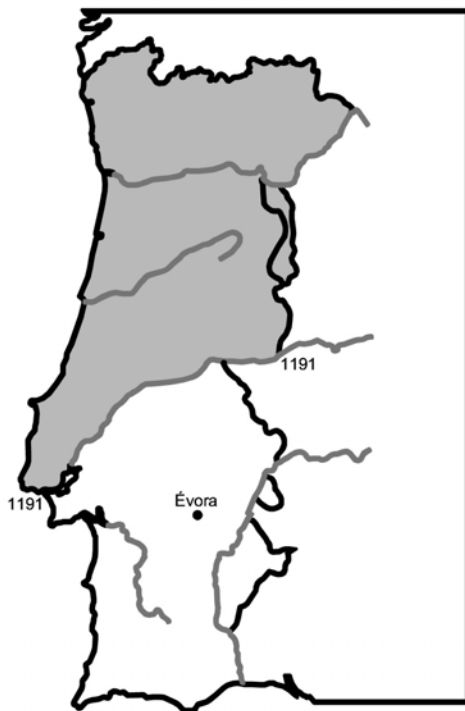
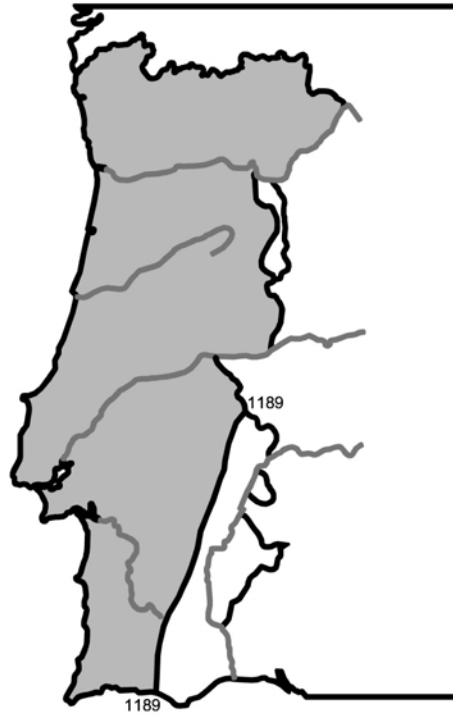
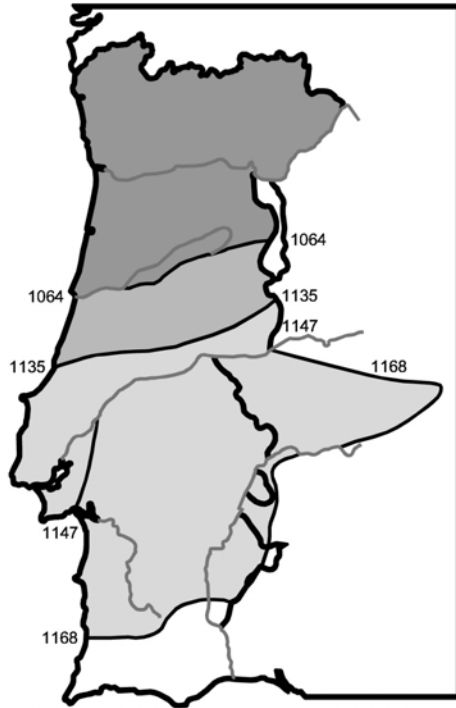
<sup>15</sup> Hermenegildo FERNANDES, “Fronteiras e Reconquista”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 272. De acordo com C. Picard, o acentuar do esforço almóada a sul do Tejo, particularmente na linha do Guadiana e do Algarve, associado à migração de muçulmanos para as regiões meridionais, seria responsável pela transformação de assentamentos modestos em verdadeiras cidades, caso de Tavira. C. PICARD, “A islamização do Gharb al-Ándalus”, p. 31. Sobre a ocupação islâmica de Tavira no século XII, veja-se Jaqueline COVANEIRO; Sandra CAVACO, “Tavira islâmica. Uma aproximação à vida quotidiana”, *Tavira, território e poder*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2003, pp. 163-167 e Manuel MAIA, “Muralhas islâmicas de Tavira”, *Tavira, território e poder*, pp. 155-162.

<sup>16</sup> Cláudio TORRES, “O Islão do Ocidente: fenómenos de permanência e descontinuidade”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 57.

<sup>17</sup> Para além do movimento de reconquista ibérico ser exortado por Roma em pé de igualdade com as cruzadas a Jerusalém, sucessivamente encorajado pelo papado em 1114, 1116, 1117-18 e 1123 e das íntimas relações entre os membros da realeza peninsular e cruzados da mais alta nobreza franca, a começar pelo próprio Afonso Henriques, a questão prende-se directamente com o proselitismo religioso saído do Concílio de Burgos, em 1080, relativo à substituição do rito moçárabe pela liturgia romana, conflito que haveria de desempenhar um papel fundamental no choque entre cristãos, moçarabes e islâmicos. Veja-se a este respeito a análise de Walter Rossa sobre Coimbra concretamente sobre as alterações que a questão acarretaria à expressão edificada da cidade. Walter ROSSA, *Diversidade...*, 2001, pp. 201-242. Sobre o espírito de cruzada da Reconquista veja-se a nota introdutória de Jonathan PHILLIPS à obra *De Expugnatione Lyxbonensi. The Conquest of Lisbon*, tradução de Charles Wendell David, nota introdutória e bibliografia de Jonathan Phillips, (1ª ed. 1936), New York, Columbia University Press, 2000, pp. XIII-XV.

## MAPAS DA RECONQUISTA

"Os Tempos da Reconquista"





dinastias almorávida e almóada. No final, o balanço entre a destruição — causada pela acção militar ou ideológica e intencionalmente levada a cabo no decorrer dos séculos seguintes — e a admiração provocada pelas pujantes cidades do Sul, acrescida da impossibilidade material de renovar a totalidade das estruturas urbanas.

Invertidas gradualmente as posições — do ponto de vista político-institucional mas também literalmente físico, pela permuta dos locais estratégicos e concentração das populações vencidas remanescentes em lugares específicos — e cristianizado o território, colocam-se duas questões cruciais: a primeira incide sobre o próprio movimento de Reconquista, sobre a extensão do que Cláudio Torres e Santiago Macias definiram como a “*a primeira grande ruptura civilizacional na tradição mediterrânica*”<sup>18</sup>. Interessa-nos perceber se a obliteração e transformação que de forma imediata e evidente incidiu sobre os edifícios de maior carga simbólica — mesquitas e alcáçovas —, foi um processo extensível à globalidade das estruturas materiais e entre elas ao elemento urbano de maior resistência, a matriz cadastral.

A segunda questão, analisada em capítulo próprio<sup>19</sup> mas que aqui enunciamos porque indissociável da anterior diz respeito à forma como, depois da cidade (re)convertida ao cristianismo, decorreu o processo de instalação daqueles que, embora vencidos, optaram por permanecer no reino e a que o novo estatuto de minoria relegava para bairros periféricos. O que nos remete directamente para a oposição entre dois modelos distintos e, sobretudo, incompatíveis. Por outras palavras, terão estas comunidades conseguido manter o seu modelo urbano nos espaços que então lhes foram adstritos? ou, pelo contrário tiveram de sujeitar-se ao modelo da maioria cristã?

Porque, em última análise, todo o percurso que se segue incidirá sobre o processo de “construção” da cidade medieval portuguesa, e porque esta se impõe num território sob domínio islâmico (embora não igualmente islamizado) parece-nos oportuno, num primeiro momento, realçar os principais traços caracterizadores do urbanismo islâmico, e só depois, equacionar os dois modelos civilizacionais em confronto.

<sup>18</sup> Segundo Cláudio Torres e Santiago Macias “*a primeira grande ruptura civilizacional na tradição mediterrânica acontece nos anos da Reconquista quando são introduzidos nas terras do Sul os primeiros corpos estranhos de uma nova formação social que, de um modo geral, catalogamos como «feudalismo»*”. Cláudio TORRES; Santiago MACIAS, “A arte islâmica no Ocidente Andaluz: a arquitectura e as artes”, p. 153.

<sup>19</sup> Veja-se “*mourarias: casas de mouros ou casas para mouros?*”, pp. 665-686.

## **a matriz islâmica**

Integrada no chamado modelo mediterrânico, herdeira e, em grande parte, síntese da cidade clássica com que apresenta claros pontos de contacto — bastando para tal referir o assentamento de estruturas político-militares em acrópoles, o desenvolvimento da cidade propriamente dita em encosta ou a primazia de estruturas habitacionais organizadas em torno de um pátio central — é inquestionável que a cidade islâmica assume especificidades próprias a ponto de, por entre um tempo e um espaço de tão grande extensão como são onze séculos e três continentes, aparentar um manifesto *ar de família*.



**Planta esquemática de Tanger (Marrocos).**

Por entre essas especificidades<sup>20</sup>, o traçado, particularmente responsável por esse mesmo ar de família foi inevitavelmente o elemento que maior atenção despertou tornando-se um lugar comum na historiografia a tese segundo a qual a cidade islâmica se distinguia das demais pelo seu carácter labiríntico e confuso. Subjacente a esta ideia encontrava-se uma outra, simplista e redutora, hoje totalmente indefensável: a falta de ordem inerente ou, por outras palavras, a incapacidade de construir de forma regular, segundo um esquema geometrizado<sup>21</sup>.

<sup>20</sup> Entre outras, destaca-se a divisão da cidade em zonas distintas: Alcácer/alcáçova, (*al-Qasr, qasaba*) zona fortificada e centro do poder, implantada por regra no sítio mais defensável e em ligação directa com a cerca principal (podendo comportar a celoquia propriamente dita e o albacar); Medina (*madinat*), com a mesquita preferencialmente assente em posição central; arrabaldes (*rabad*) ou bairros extra-muros diferenciados por origem ou tribos, credo religioso (judiarias e moçarabias) ou por ofícios.

<sup>21</sup> Numa síntese sobre o desenvolvimento do estudo da cidade islâmica desde os trabalhos inaugurais dos irmãos Marçais até ao mais recente investimento no tema por investigadores japoneses, Manuel Ación Almansa reflecte sobre as principais

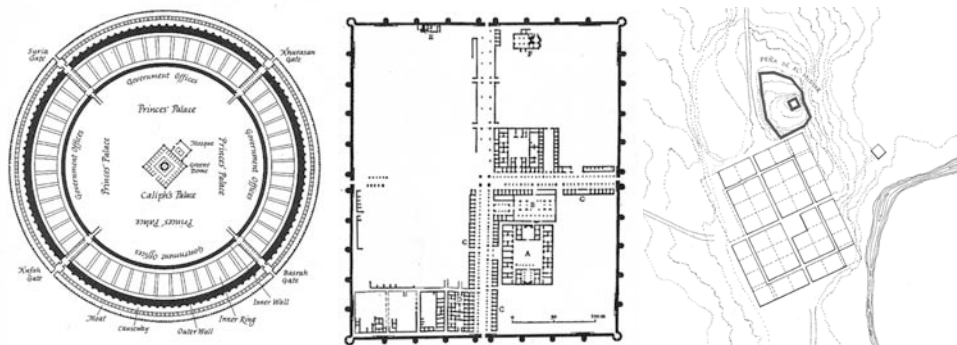
E é esse aspecto que aqui nos importa especialmente analisar no sentido em que a forma resultante da cidade islâmica não depende de qualquer inaptidão ou sequer de orientações estéticas bastando, para contrariar este último ponto, lembrar as descrições entusiásticas que os cronistas árabes deixaram das cidades regulares de origem romana<sup>22</sup> ou a regularidade geométrica quase obsessiva que caracteriza mesquitas e alcáceres. E se tal não bastasse, cidades como Anjar (Líbano), Samarra (Irão), Bagdade (Irão), ou Áqaba (Jordânia) seriam mais do que suficientes para provar a existência de planos urbanos islâmicos de grande rigor geométrico, prévia e globalmente pensados<sup>23</sup>. Prova de que tal prática foi transversal a todo o mundo islâmico são os exemplos ibéricos de Madinat al-Zahra (Andaluzia), Barbastur (Huesca), o arrabalde de El Forti em Denia (Alicante) Plà d'Almatà (Balaguer), ou troços substanciais de Almería, Pechina, Múrcia, Saltés, Bayyana ou Mértola. A mesma regularidade conscientemente planificada tem sido

críticas dirigidas à tese tradicional, como a imobilidade do conceito ou as conotações políticas de tipo colonial em cujo âmbito surgia precisamente essa “desordem urbana” responsável pela planta labiríntica. Reconhecendo a validade de alguns dos argumentos, Acien Almaga não deixa de repor alguma ordem à própria crítica e à inconsistência de algumas propostas recentes como a substituição do conceito de “cidade” por “sistema” ou “mundo” islâmico, sem que os autores cheguem a explicar o significado de islâmico. M. ACIÉN ALMANSA, “La formación del tejido urbano en Al-Andalus”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001, pp. 13-18.

<sup>22</sup> Referindo-se a Saragoça e Astorga, al-Udrí, conclui, no século XI, que não há “ninguna otra ciudad que se les parezca”. Também Idrisi louvou as ruas largas e formosas de Saragoça. BETRÁN ABADIA, “Mutación y permanencia: el plano de Zaragoza en la Edad Media”, pp. 381-433. Da mesma forma Al Razi refere “as muitas e boas Ruas e mui anchas” que há em Beja. Maria da Conceição Lopes, *A cidade romana de Beja: percursos e debates em torno de Pax Iulia*, Coimbra, Instituto de Arqueologia, 2003, pp. 199.

<sup>23</sup> Nalguns casos, remetem inquestionavelmente para a tradição clássica, atravessadas por verdadeiros cardos e decumanos como Aqaba e Anyar. Noutros, privilegiou-se o simbolismo da forma geométrica, caso da Bagdade circular. Outros ainda, como Madinat al-Zahra, desenvolveram-se segundo grelhas viárias ortogonais, onde os edifícios são implantados regularmente e o todo protegido por estruturas defensivas de perímetro geométrico. Pedro JIMÉNEZ CASTILLO; Julio NAVARRO PALAZÓN, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista cristiana: el caso de Murcia”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean PASSINI, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001, pp. 71-129. Cláudio TORRES; Santiago MACIAS, “A islamização do Gharb al-Andalus”, *Memórias Árabo-Islâmicas em Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp. 36-37. Sobre Madinat al-Zahra, veja-se Christine MAZZOLIGUINARD, *Ciudades de al-Andalus. España y Portugal en la Época Musulmana (s. VIII-XV)*, Almed, pp. 253-254.

revelada pela arqueologia para a expansão ocidental de Córdoba dos séculos IX e X ou para o Bairro de San Vicente em Sevilha<sup>24</sup>.



**Baghdad (Iraque), Anjar (Líbano) e Barbastur (Espanha)**  
(a reconstituição da última é da autoria de Betran Abadia, *La forma de la ciudad...*, p. 75)

E contudo esta não foi a regra no mundo urbano islâmico. Se apenas num número restrito de casos o poder político impôs uma solução global, em menos ainda pretendeu impor, para lá do momento fundacional, uma intervenção centralizada e actuante, dotada de instrumentos capazes de estabelecer regras claras — e sanções, em caso de incumprimento — à iniciativa individual. A única forma de fazer prevalecer no tempo o rigor de um traçado geométrico.

E se tal aconteceu, foi unicamente pela forma como o Islão entende(u) a cidade. Na sua suposta *desordem*<sup>25</sup>, a cidade revela afinal a ordem social, político-jurídica e religiosa da civilização islâmica ou, por outras palavras, materializa no espaço a conjugação de factores como a estrutura familiar extensa, a liberdade concedida à acção da iniciativa privada, associada ao domínio pleno sobre a propriedade particular e a

<sup>24</sup> ACIÉN ALMANSA, “La formación del tejido urbano en Al-Andalus”, pp. 24-25. No âmbito da historiografia portuguesa desde há muito que Cláudio Torres e Santiago Macias combatem a noção redutora e ultrapassada do urbanismo islâmico como “*espontâneo ou não organizado*” remetendo a raiz do problema para a existência ou não de um poder actuante. Sugestivamente, e como contraponto a vários exemplos de traçados ortogonais islâmicos, apresentam os casos de Marselha ou Génova, cidades nunca islamizadas, mas que, pelo traçado, podiam ser “*facilmente catalogadas de islâmicas*”. Na realidade nem um nem outro modelo são exclusivos de qualquer cultura ou civilização. Cláudio TORRES; Santiago MACIAS, “A arte islâmica no Ocidente Andaluz: a arquitectura e as artes”, pp. 163-164.

<sup>25</sup> Como a este propósito sublinhou Betran Abadia a cidade muçulmana só pode ser considerada desordenada se assumirmos que perverte ou contraria uma determinada ordem procedente do mesmo universo cultural responsável pela criação da cidade. O que não é o caso. BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, p. 34. Veja-se, também a este propósito e do mesmo autor, “Mutación e permanência: el plano de Zaragoza en La Edad Media”, pp. 400-404.

inexistência de um modelo sagrado de cidade construída. E, nesse sentido, tem de ser entendida como a tradução de um modelo cultural que se implanta onde quer que o Islão chegue e, pelas mesmas razões, tende a desaparecer quando o domínio muçulmano sobre o espaço deixa de ser vinculativo.

Vejamos um pouco melhor cada um destes aspectos.

Em primeiro lugar os que decorrem do conceito da *umma*<sup>26</sup>, ou comunidade dos crentes e da sua inexistência enquanto entidade abstracta seja do ponto de vista religioso, seja político-jurídico. Ao contrário da cidade cristã, corpo místico, hierarquizado e sacralizado, que aspira à salvação enquanto todo, a comunidade islâmica é apenas um somatório de indivíduos. Se os crentes se associam é porque, de acordo com os preceitos corânicos, só em comunidade se pode alcançar o cumprimento ideal da vontade divina. Nela, a salvação atinge-se não pela comunidade mas na comunidade sem que esta contenha qualquer origem ou fim místico: é tão só um meio pragmático para atingir um fim, não um fim em si mesma.

Todavia, a civilização islâmica tem um entendimento próprio da relação entre o individuo e a comunidade: igualitária, onde todos os homens são irmãos e como tal iguais perante Deus, cada individuo relaciona-se individual e directamente com o seu Deus. Sem intermediários, todos podem dirigir as orações e tudo está escrito no Alcorão que os homens devem interpretar com uma literalidade extrema<sup>27</sup>.

O único poder é o político e esse pertence de forma absoluta ao califa. A comunidade está por inteiro submetida aos desígnios do *Imã* e este, por sua vez, está submetido a Deus de quem emana toda e qualquer autoridade. Com uma vida política remetida ao domínio onnipotente de um califa (mesmo que parcialmente transmitido a funcionários e chefes locais) o conceito de *umma* não comporta qualquer outro poder jurídico-político distinguindo-se, também neste aspecto, da cidade cristã onde as instituições, a representação dos cidadãos e os instrumentos específicos para o governo da cidade surgem desde cedo.

<sup>26</sup> Para um desenvolvimento dos conceitos aqui expostos é fundamental a consulta de BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, pp. 20-33. Embora com outro objectivo, também o estudo de Pedro Chalmeta sobre a realidade religiosa, jurídica e política da cidade islâmica se revela do maior interesse. Pedro CHALMETA, "Les fonctions de l'agora-forum dans la cite arabo-musulmane", *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979. Paris, Publications de la Casa de Velazquez, IV, 1982, pp. 9-18.

<sup>27</sup> Reveladas por Deus, as leis (e não os decretos) são por natureza supra-humanas, razão porque devem ser aplicadas o mais literalmente possível, sem adições ou interpretações subjectivas.

## *urbanismo na composição de Portugal*

Daqui decorre que a comunidade não exista enquanto entidade abstracta seja do ponto de vista religioso, seja político-jurídico, simplesmente porque não constitui uma instância religiosa ou política específica. Logo, a comunidade enquanto tal não tem qualquer prevalência sobre o indivíduo. Não é mais do que um aglomerado homogêneo, servindo tão só um propósito.

Sem estatuto próprio e na decorrente ausência de instrumentos reguladores, a edificação e a gestão da cidade recaía, na prática, quase totalmente sobre a iniciativa particular, com tudo o que de voluntarioso tal situação acarreta.

Realidade que se torna significativamente mais compreensível perante o facto do Islão admitir o regime de propriedade absoluta<sup>28</sup>, com reflexos evidentes na liberdade concedida ao indivíduo na disposição e uso dos imóveis. Na realidade, o único limite imposto decorria do preceito corânico segundo o qual cada um devia fazer o bem e evitar o mal o que, em termos práticos, correspondia à defesa dos interesses privados até ao ponto em que tal revelasse ser lesivo aos direitos dos vizinhos<sup>29</sup>. Tal era o limite da liberdade individual.

Em síntese, o principal elemento regulador — senão mesmo o único — da *umma* resultava do equilíbrio entre a soma de todos os interesses individuais e o bem comum, onde cada um não prejudicasse os demais.

Para velar por este preceito existia a figura do *sahib al-suq* ou juiz do mercado também chamado *muhtasib* (almotacé). Tinha como funções principais a de obrigar os proprietários dos edifícios arruinados a demoli-los, intervir na construção de muros e edifícios comunais e, sobretudo, superintender nas disputas levantadas em torno de questões como a altura e os limites dos edifícios, servidões, vistas ou condução de águas. As sanções que impunha em matéria urbanística careciam de um corpo jurídico de aplicação geral, caracterizando-se, pelo contrário, por acções pontuais, pensadas para cada caso em particular<sup>30</sup>.

<sup>28</sup> Salvo raras excepções, o poder político islâmico não é proprietário do solo e o loteamento não faz parte das suas atribuições ou desígnios. Por regra, cada povoador compra a parcela — numa proporção que depende exclusivamente do seu poder económico — convertendo-se em proprietário pleno do chão sobre que edifica. BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, p. 33.

<sup>29</sup> Youssef KHIARA, “Propos sur L’Urbanisme dans la jurisprudence musulmane”, *Arqueologia Medieval*, Porto, Afrontamento, pp. 33-46. BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, p. 33.

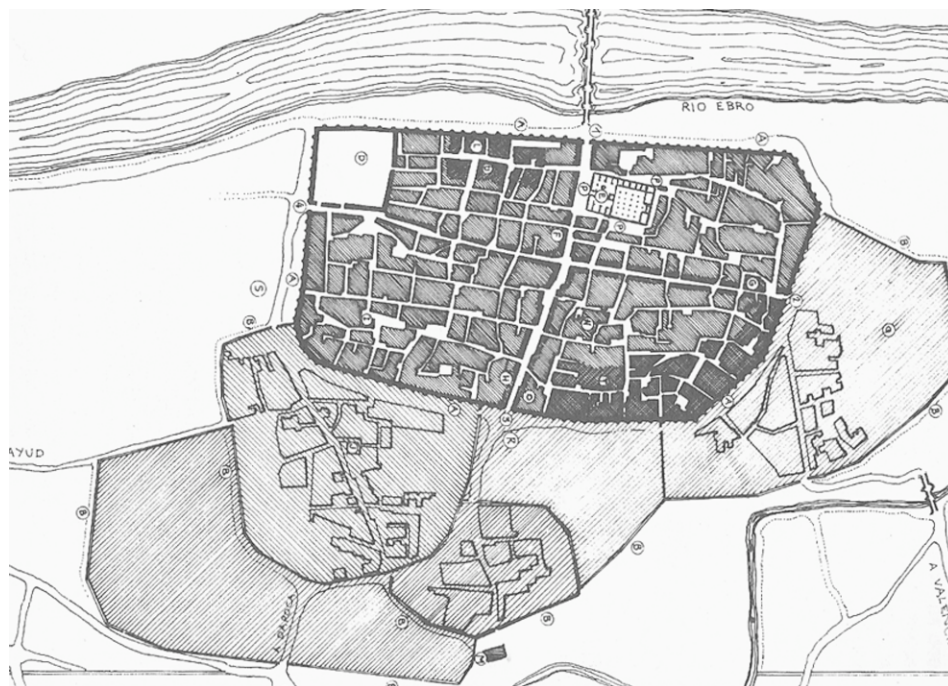
<sup>30</sup> É disso exemplo o *corpus* de jurisprudência *Kitab al iclân bi ahkam al bunyan* redigido por *Ibn Rami*, entre 1314 e 1315, ao serviço de um juiz tunisino. Trata-se de um conjunto de regras feitas à medida dos interesses dos cidadãos e das famílias

Ao regime de propriedade plena e à liberdade concedida à iniciativa privada deve-se o facto de, tanto nas cidades previamente planeadas pelo próprio Islão como naquelas que, de origem clássica e forma regular<sup>31</sup>, conquistaram e ocuparam, se registar uma acelerada transformação da fisionomia inicial, ganhando, em poucas gerações, o aspecto denso e compacto tradicionalmente descrito como labirintico. Assim, da mesma forma que na Damasco medieval apenas sobreviviam vestígios da cidade romana, Bagdad perdera todos os elementos que definiam a sua planta circular, escassos 200 anos depois da sua construção<sup>32</sup>. O mesmo se verificou entre a *Caesaraugusta* clássica e a *Saraqusta* islâmica, hoje Saragoça, ainda que sem conseguir apagar a forma global.

denunciando um ténue exercício de domínio por parte da autoridade pública. Na realidade, consiste numa compilação de casos e sentenças precedentes pelas quais *Ibn Rami* se guiava em matérias como a utilização de vistas (abertura de lucarnas e portas, mas também as restrições impostas ao muezzin, na chamada para a oração), vias de circulação, despejos de águas e obrigações dos vizinhos na manutenção da rede de esgotos. Youssef KHIARA, "Propos sur L'Urbanisme dans la jurisprudence musulmane", p. 41. Para a Península Ibérica conhecem-se dois "tratados" um pouco anteriores, datáveis dos séculos XI-XII e, ao que tudo indica, também redigidos por funcionários com o cargo de *muhtasib* ou almotacé. O primeiro de Muhammad al-Saqati, (oriundo de Málaga), o segundo de Ibn Abdun e relativo a Sevilha. Embora este último incluía algumas indicações relativas à construção — medidas e fabrico dos materiais — qualquer deles é bastante mais pobre que o de Ibn Rami, no que toca a questões urbanísticas propriamente ditas. Lévi PROVENÇAL; E. GARCÍA GÓMEZ, *Sevilla a comienzos del siglo XII: el tratado de Ibn Abdun*, Madrid, Moneda y Credito, 1948.

<sup>31</sup> Sobre o complexo processo de transição entre a cidade clássica e a medina muçulmana e as respectivas transformações cadastrais veja-se o já aqui referido estudo de S. GUTIÉRREZ LLORET, "De la civitas a la madina...", pp. 13-33. Ao contrário de rupturas bruscas e destruições em massa, defendidas durante muito tempo pela historiografia, a autora conclui, com base num conjunto alargado de campanhas arqueológicas desenvolvidas de forma sistemática desde os anos 80, por um processo de transição desigual e não generalizável, que ocorre num tempo longo, com início no século III e alcançando, em muitos casos, o século IX. Interessa-nos aqui sublinhar a constatação de que, quando no espaço peninsular surgem as *madun*, (plural de *madinat*) "*as civitas há muito tempo que estavam mortas*". A desarticulação da trama urbana clássica, iniciada ainda no período tardo-romano, resulta de uma progressiva perda de capacidade de planificação e controlo decorrente do desequilíbrio do sistema social e político que havia usado a cidade como instrumento de romanização. O que significa, em última instância, que o domínio do interesse privado sobre o público se inicia muito antes da chegada dos muçulmanos, apenas acelerado por estes.

<sup>32</sup> JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, "El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...", p. 76. Para Enrico Guidoni, Bagdad, mais do que uma cidade é um gigantesco palácio, feição ainda mais acentuada pelo facto de, face ao crescimento populacional, o núcleo circular original se tivesse tornado exclusivamente no sector correspondente ao centro de poder, claramente diferente das periferias. Enrico GUIDONI, *La Ville européenne. Formation et signification du quatrième au onzième siècle*. Bruxelles, Pierre Mardaga, 1981, p. 58.



**Saraqusta — Saragoça islâmica (Aragão, Espanha)**  
(reconstituição de Betran Abadia, *La forma de la ciudad...*, p. 71).

Como salientou Betran Abadia, após 714 aquela cidade foi submetida a um conjunto de pressões decorrentes da apropriação fragmentária do solo e sobretudo da prevalência do direito privado sobre o público daí resultando que, com relativa exceção para o *cardus* e *decumanos*, a generalidade das ruas sofreram torções e reduções ao nível da largura ao mesmo tempo que se multiplicaram os adarves e becos sem saída. O traçado regular romano, sustentado em épocas anteriores pela constante intervenção do poder público, degenerava agora numa malha densa e confusa, quase só sujeita às pressões particulares. Após quatrocentos anos de islamização, a cidade, capital da Marca Superior do al-Andaluz e, mais tarde, do reino taifa, assemelhava-se, pelo menos à primeira vista e ao nível do solo, a qualquer outra cidade muçulmana<sup>33</sup>. Não deixa de ser significativo verificar que o bairro que em maior grau manteve as características regulares iniciais foi precisamente aquele onde, durante a ocupação islâmica, se instalou a comunidade moçárabe<sup>34</sup>.

<sup>33</sup> BETRAN ABADIA, “Mutación e permanência: el plano de Zaragoza en La Edad Media”, p. 399-400.

<sup>34</sup> BETRAN ABADIA, “Mutación e permanência: el plano de Zaragoza en La Edad Media”, p. 400. O mesmo tipo de transformação do cadastro foi estudado por Jorge Gaspar para a cidade de Mazagão, na costa atlântica de Marrocos. De acordo com o autor, na cidade que os portugueses abandonaram em 1769 e que cerca de 1820 foi



Da mesma forma, alguns exemplos recorrentemente apresentados como modelos de malhas regulares islâmicas devem a sua persistência ao curto período de ocupação a que foram sujeitos, insuficiente para a transformação do cadastro inicial. Efectivamente, se em *El Forti*, o arrabalde marítimo de Dānya (actual Dénia), fundado *ex novo* em finais do século XI ou princípios do seguinte, a arqueologia pôde revelar uma matriz marcadamente geométrica, tal deve-se essencialmente a uma ocupação que pouco terá excedido os cem anos, interrompida, em 1244, pela reconquista cristã<sup>35</sup>.

A mesma instalação efémera terá caracterizado Madinat az-Zahra, cidade palatina iniciada em 936 por Abd al-Rahman III e ampliada, de acordo com fontes epigráficas, por al-Hakam II, entre 971 e 975. Tendo sido rapidamente ultrapassada enquanto centro de poder pela edificação da rival Madinat al-Zahira, edificada a partir de 978 por al-Mansur, Madinat az-Zahra foi palco de sucessivos saques e incêndios durante a *fitna*, num processo que culminaria em 1010 com o extermínio da população. Apesar de tudo isso, a cidade ainda foi pensada como possível refúgio de Hisham II, em torno de 1031 tal como Afonso X, depois da tomada de Sevilha em meados do século XII, chegou a reivindicar o uso dos alcáceres para residência da rainha D. Constanza. A verdade é que, quando poucos anos decorridos, foi descrita pelo geógrafo muçulmano al-Idrisi, o estado da cidade era já irreparavelmente ruinoso<sup>36</sup>.

Como concluiu Ación Almansa, “*el paso de la trama ortogonal originaria que demuestra la arqueología frente a los defensores del desorden original, a la trama laberíntica tradicional, es el resultado de una evolución*”<sup>37</sup>. E essa evolução, explica-se pela hegemonia do privado defendida pelo direito de *finã*.

Deixando de lado as excepções e retomando a imagem corrente da cidade islâmica que temos vindo a justificar em grande parte (mas não exclusivamente) pela inexistência de uma autoridade que acima dos direitos dos cidadãos impusesse uma gestão firme do espaço importa,

ocupada pela população muçulmana regista-se um processo similar, sobretudo visível ao nível da rede viária com o corte de ruas e a sua transformação em becos. Jorge GASPÀR, “A propósito da originalidade da cidade muçulmana. *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*. Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1968, 5, p. 26.

<sup>35</sup> Josep Antoni GISBERT SANTONJA, “Dānia y la Vila de Denia. En entorno al urbanismo de una ciudad medieval”, *Urbanismo medieval del país valenciano* ed. R. AZUAR; S. GUTIÉRREZ; F. VALDÉS, Madrid, Ediciones Polifemo, 1993, pp. 63-103.

<sup>36</sup> Serafín LOPÉZ-CUERVO, *Medina Az-Zahra, Ingeniería y formas*, Madrid, Ministério de Obras Públicas y Urbanismo, 1985, pp. 24-29; Paolo CUNEO, *Storia dell'urbanistica. Il mondo islamico*. Roma-Bari, Editori Laterza, 1986, p. 150.

<sup>37</sup> ACIÓN ALMANSA, “La formación del tejido urbano en Al-Andalus”, pp. 15-16. O autor destaca a relação entre o direito islâmico e o urbanismo como uma das linhas de investigação mais frutíferas, na actualidade.

todavia, referir alguns aspectos onde a intervenção estatal se verificava. Efectivamente, para além de gestão mínima, praticamente limitada à resolução de conflitos entre privados, determinados edifícios e estruturas da cidade islâmica mereciam, por parte das autoridades, uma atenção especial. Era o caso da Alcáçova, da mesquita aljama e, eventualmente, do traçado das muralhas e dos principais eixos viários<sup>38</sup>.

Intervenção pontual que incidindo sobre elementos específicos do plano — os de maior carga simbólica e interesse político, militar e religioso — deixava de lado o grosso da malha urbana, o cadastro propriamente dito.

Exemplo claro dessa preocupação surge na descrição da fundação de Badajoz, ocorrida em torno de 885, por ordem de Abd al-Rahmân b. Marwân al-Yllîqî<sup>39</sup>. A descrição menciona os elementos em que a autoridade teve um papel definidor: mesquitas, alcáçova, banhos e muralhas. Mas nada diz sobre a rede viária ou da organização dos bairros residenciais. O mesmo se conclui da fundação de Fez, levantada pela dinastia idríssida, nos finais do século VIII ou inícios do seguinte: as primeiras obras, provavelmente as únicas que foram objecto de plano prévio, incidiram sobre a construção da muralha e da mesquita principal, seguida do palácio e do mercado<sup>40</sup>.

Um outro sector onde a intervenção estatal pode ser confirmada, independentemente do tempo em que se efectua, logo na fundação ou num dado momento da evolução urbana, é o que se refere às redes de saneamento. Múrcia, Málaga ou Lérida são disso exemplo<sup>41</sup>.

Embora claramente comprovada, a intervenção estatal não constituiu regra na cidade islâmica. Recorrendo novamente a Acién

<sup>38</sup> JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, p. 77.

<sup>39</sup> Segundo a descrição de al-Bakrî, contida na obra de al-Himyarî, “o emir Abd Allâh autorizou a fundação e enviou a Abd al-Rahmân um certo número de operários e uma soma de dinheiro. Este começou por construir a mesquita congregacional à base de ladrilho e taipa excepto o alminar que foi construído em pedra. Reservou uma maqsûra no interior da mesquita e mandou construir outro oratório particular no interior da cidadela. Também mandou edificar os banhos junto à porta da cidade. Conservou os operários à sua disposição até levantar um certo número de mesquitas. Na sua origem as muralhas de Badajoz foram construídas em taipa”. JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, p. 84.

<sup>40</sup> António Dias FARINHA, “O imaginário da cidade muçulmana”, pp. 67-68.

<sup>41</sup> ACIÉN ALMANSA, “La formación del tejido urbano en Al-Andalus”, pp. 26-27. Sobre a relevância dos sistemas de saneamento na cidade islâmica veja-se Leva REKLAITYTE, “La vecindad en peligro: el saneamiento en la madîna andalusí”, *La convivencia en las ciudades medievales*, Beatriz Arízaga Bolumburu; Jesus Solórzano Telechea (ed.), *actas de Nájera, Encuentros Internacionales del Medievo 2007*, Logroño, Gobierno de La Rioja-Instituto de Estudios Riojanos, 2008, pp. 333-350.

Almansa, “...no son muchos los casos en que consta esa intervención oficial. Lo que parece evidente es que la población no estaba a la espera de las construcciones oficiales y, cuanto al planeamiento en general, quizás sea más adecuado pensar en actividades colectivas, en vez de intervenciones oficiales o estatales”<sup>42</sup>.

Mas outros factores igualmente determinantes, justificam a originalidade da cidade islâmica. Do ponto de vista religioso soma-se, ao carácter igualitário da sociedade muçulmana, a inexistência de um protótipo de cidade ideal construída.

O Paraíso prometido pelo Corão não é um espaço construído mas um espaço cultivado, um jardim: o Jardim do Génesis. O modelo ideal é, como seria de esperar num povo nómada habituado ao deserto, um oásis: verdejante, fértil e abundantemente provido de água. O que explica o tom recorrente das descrições dos geógrafos árabes onde invariavelmente a fertilidade dos campos envolventes, a abundância de vegetação e os rios caudalosos surgem claramente destacados. Dos elementos construídos, só a solidez dos muros lhes mereceu um louvor idêntico<sup>43</sup>. A tentativa de emular a cidade-jardim do paraíso foi, de resto, entendida pelo Islão como um acto de soberba, sobre o qual cairia inevitavelmente a ira de Deus.

Isso mesmo relatam os escritos sagrados a propósito de Soddad ibn Imran ibn Ad, rei do povo de Ad, que pretendia alcançar em vida o paraíso que Deus, por intermédio do profeta Hud, lhe prometera para o Além. Ao longo de quinhentos anos, Soddad construiu uma cidade de ouro e pedras preciosas. Que não chegou, porém, a inaugurar. O grito do anjo enviado por Deus matou o povo de Ad, fazendo recair sobre a cidade blasfema uma maldição: inacessível ao homem, a cidade de Soddad transformou-se numa miragem, apenas visível de noite e a partir do deserto. A tradição repete-se em Valência, cuja destruição é justificada pelos textos coevos como punição pela soberba construtiva atingida no decorrer do século XI, quando os *fata* Mudaffar e Mubarak ocuparam o poder. Neste caso, porém, o grito do anjo foi Rodrigo Dias de Vivar, el Cid Campeador<sup>44</sup>.

<sup>42</sup> ACIÉN ALMANSA, “La formación del tejido urbano en Al-Andalus”, p. 28.

<sup>43</sup> Sobre as descrições dos cronistas e geógrafos árabes veja-se, A. Borges COELHO, *Portugal na Espanha Árabe*, sobretudo as de al-Idrisi, relativas a Silves, Alcácer, Évora e Lisboa, (vol. I, pp. 66-68) ou as de Arrazí sobre Coimbra, Santarém ou Lisboa (vol. I, pp. 48-50).

<sup>44</sup> Maria Jesus RUBIERA MATA, “Arquétipos ideales de la ciudad árabe”, *La ciudad islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991, pp. 57-64.

Não constituindo uma entidade jurídica e sem modelo sagrado, a cidade islâmica não foi, salvo raras excepções<sup>45</sup>, um espaço entendido e valorizado como sacro, nem a tal aspirou. No seu interior só a mesquita é sagrada. Não por acaso, encerra-se sobre si mesma, virando à cidade muros cegos, alheia a tudo o que a rodeia, mantendo com ela relações estritamente funcionais<sup>46</sup>. Não é afectada pela envolvente nem tenta influir sobre ela. Orientada para Meca, não expõe à cidade um rosto especialmente relevante, ao contrário da importância conferida na cidade cristã à porta da igreja — numa assimilação à própria figura de Cristo — local privilegiado, espaço de propaganda e proselitismo, que os conjuntos escultóricos românicos e góticos tão bem sublinham.

Além da mesquita, só um outro elemento logrou aspirar a um ideal: o palácio, o que é próprio de um mundo onde as esferas religiosa e política são indissociáveis e o poder terreno uma emanção e representação de Deus.

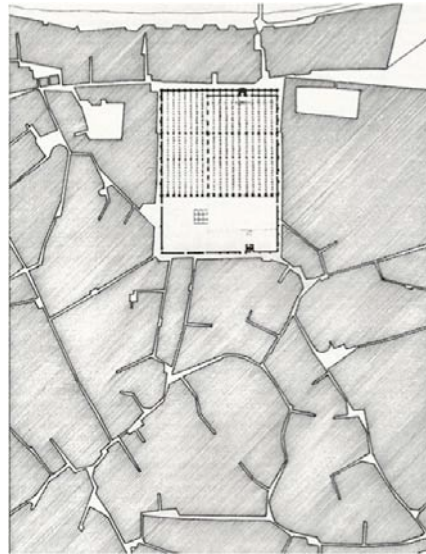
Da importância destes dois edifícios, mesquita e palácio, decorre uma outra característica da cidade islâmica: a inexistência de espaços públicos o sentido em que foram entendidos na cidade clássica e serão esenvolvidos na cidade cristã. Como sublinhou Pedro Chalmeta<sup>47</sup>, se a medina não privilegiou qualquer elemento do tipo praça, ágora ou fórum, foi porque as funções a eles associadas tiveram como palco quase exclusivo a mesquita e o palácio. Na primeira, com efeito, concentra-se, para lá da vida religiosa, todo o conjunto de actividades sócio-culturais. É no pátio da mesquita que os homens se encontram, que se publicitam os decretos e se convoca à guerra, que decorre o ensino ou que se encontram os pesos e as medidas. É igualmente na mesquita que se exerce a justiça, espaço onde se encontra o *qadi* ou juiz e o *almotacé* ou senhor do mercado. Este, por sua vez, concentra-se nas ruas adjacentes, com as tendas encostadas aos muros do templo. Nas proximidades, localiza-se a *Qaysaryya* (alcaçaria), onde se comercializam os produtos de luxo.

Resta a actividade política que, exclusiva do califa como vimos já, encontra na alcáçova o centro de decisão natural — e único.

<sup>45</sup> Incluem-se nestas excepções Bagdad e Fez, fundadas em locais com tradições religiosas o que lhes conferiu o estatuto de chão sagrado. A. Dias Farinha, “O imaginário da cidade muçulmana”, p. 69.

<sup>46</sup> BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, pp. 20-26.

<sup>47</sup> Pedro CHALMETA, “Les fonctions de l’agora-forum dans la cite arabo-musulmane”, pp. 9-18.



**Implantação urbana da mesquita de Córdoba e tecido envolvente.**

Por último, a feição da cidade muçulmana encontra parte fundamental da sua explicação na estrutura social arábico-islâmica a que se convencionou chamar modelo oriental e que se caracteriza por ter como célula a família extensa<sup>48</sup>.

O carácter clânico a par do papel passivo, secreto e sagrado reservado à mulher, fizeram da casa-pátio de tradição mediterrânica a resposta mais adequada à sociedade islâmica<sup>49</sup>. Se, por um lado, o espaço vago central responde às necessidades de cooperação, na organização do trabalho ou na gestão de bens, que permite a coesão da linhagem<sup>50</sup>, por outro, os princípios corânicos relativos à custódia da

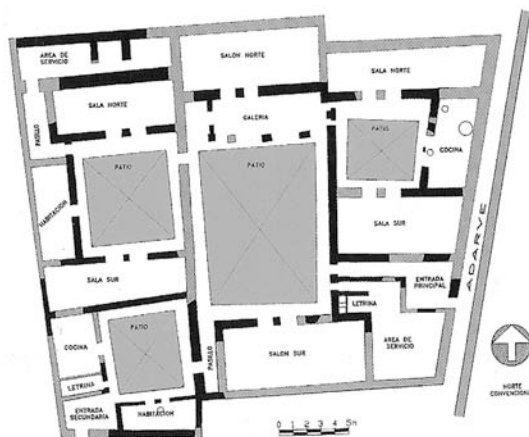
<sup>48</sup> Sobre o modelo oriental das estruturas de parentesco veja-se Pierre GUICHARD, *Al-Andalus. Estructura antropológica de una sociedad islámica en occidente*, Granada, Universidad de Granada, facsímil da ed. de 1976, 1998, pp. 55-103.

<sup>49</sup> A casa de pátio central era, para além disso, a que melhor se adaptava às condições climatéricas das regiões quentes, aquelas por onde o Islão se estendeu. Sobre as cidades do al-Andalus onde a existência da casa-pátio tem vindo a ser confirmada pela arqueologia (Granada, Málaga, Almería, Valência, Cieza, Pechina, etc) veja-se André BAZZANA, *Maisons d' Al-Andalus. Habitat médiéval et structures du peuplement dans l' Espagne orientale*, Madrid, Casa de Velásquez, 2 vols, 1992. A presença do pátio central é transversal a toda a sociedade, constituindo o elemento estruturante das casas de todos os estratos sociais. As diferenças residem na dimensão e no requinte decorativo. Na zona da alcáçova de Almería, por exemplo, foi posto a descoberto um conjunto de casas de carácter modesto e grande simplicidade, caracterizadas por uma ausência total de decoração onde os omnipresentes pátios, datados do século XI, oscilam entre os 12 e os 9,6 m<sup>2</sup>. Lorenzo CARA BARRIONUEVO, *La Almería islamica y su alcazaba*, Almería, Editorial Cajal, 1990, pp. 224-228.

<sup>50</sup> J. TORRÓ ABAD, "El urbanismo múdejar como forma de resistencia. Alquerias y morerías en el reino de Valencia (siglos XIII-XVI)". *Actas del Simposio Internacional de*

mulher e as decorrentes limitações impostas à sua livre circulação, encontraram neste tipo de estrutura habitacional centrada em torno do pátio, local fresco e recatado, o espaço necessário ao quotidiano feminino.

Como salientou Cláudio Torres, “na cidade islâmica a rua pertence ao homem [...] neste mundo masculino cada passo da mulher é perfeitamente circunscrito aos caminhos da mesquita, à passagem pelo marabu, onde o santo da sua devoção lhe serve de confidente, a uma ida esporádica ao cemitério, onde vai cumprir o culto aos seus mortos. Semanalmente e sempre às mesmas horas do dia, para evitar quaisquer promiscuidades com os utentes masculinos,” passa a tarde nos banhos públicos<sup>51</sup>. Reservado o domínio público exclusivamente ao homem, o dia-a-dia feminino é, por natureza, um tempo doméstico<sup>52</sup>.



**Múrcia, casa composta por quatro pátios (calle Fuensanta). Navarro Palazón, Jiménéz Castillo, Las ciudades de Alandalús, p. 108.**

Isolada do espaço público envolvente, a casa de pátio central garantia o máximo de privacidade à família, sendo comuns as sentenças que zelavam pela sua defesa, normalmente limitando a altura dos edifícios circundantes a partir dos quais aqueles espaços abertos podiam ser avistados. A mesma precaução afectava os *almuedins* cuja chamada à oração a partir do *alminar* facilitava o domínio visual dos pátios vizinhos, a ponto de se recomendar que o exercício do cargo se restringisse a invisuais<sup>53</sup>.

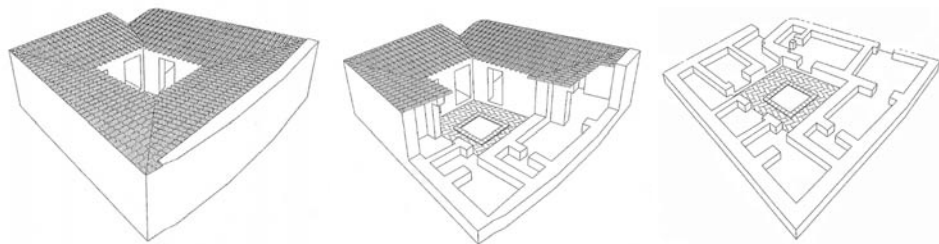
*Mudejarismo* (Teruel, 16-18 de septiembre de 1993), Zaragoza, Centro de Estudios Mudéjares del Instituto de Estudios Turolenses, 1995, pp. 535-598.

<sup>51</sup> Cláudio TORRES, “O Garb-Al-Andaluz”, *História de Portugal* (dir. José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, vol. I, 1992, p. 382.

<sup>52</sup> Na *sura* XXXIII, o Corão aconselha as mulheres a permanecer nas residências.

<sup>53</sup> Youssef KHIARA, “Propos sur L’Urbanisme dans la jurisprudence musulmane”, p. 36.

O conceito de honra vinculado à defesa do *haram* e ao carácter sagrado da privacidade feminina, revelou-se um factor de extrema importância para a sociedade islâmica, organizada segundo o modelo da família extensa, agnática e patrilinear, dependente de estratégias de casamento endogâmicas para a conservação dos laços de solidariedade e sangue<sup>54</sup>. Factor que encontra a sua máxima expressão física no carácter introvertido da casa pátio mediterrânica, modelo que, depois de adoptado, foi levado às últimas consequências.



**O conceito de casa fechada ao exterior (desenho de Santiago Macias, *Mértola islâmica...*, p. 71).**

O que em termos urbanísticos — quando associada à ausência de autoridade e gestão pública<sup>55</sup> — comporta implicações profundas. A estrutura da casa-pátio islâmica, cujo carácter intimista ignora o conceito de fachada nobre aberta sobre a rua e que capta toda a luz e ar necessários através do espaço descoberto central permite, na prática, que todas as paredes sirvam de encosto e que nas quatro direcções possam encostar-se outras tantas edificações<sup>56</sup>. Resta apenas assegurar o acesso, o que é feito através dos adarves<sup>57</sup>, percursos mais ou menos

<sup>54</sup> A aliança matrimonial perfeita é a que une primos direitos por linha paterna. Pierre GUICHARD, *Al-Andalus. Estructura antropológica...*, p. 102.

<sup>55</sup> O que explica as diferenças entre a cidade romana e islâmica apesar de em qualquer delas a casa-pátio ser a estrutura residencial base. A diferença explica-se pela diferente, senão mesmo antagónica, valorização do espaço público. Efectivamente, a importância que este deteve na cidade romana, ditou recorrentemente a sua planificação e por isso uma maior regularidade ao mesmo tempo que uma percentagem destinada ao uso comunitário muito superior à contemplada na cidade islâmica. Se a isso juntarmos a cidade como entidade jurídica própria — acima dos interesses privados — e a abundante legislação urbanística produzida por Roma, compreende-se a diferença entre ambas, apesar da semelhança dos mecanismos compositivos.

<sup>56</sup> BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, p. 113; TORRÓ ABAD, “El urbanismo múdejar como forma de resistência...”, pp. 536-537.

<sup>57</sup> O que explica a utilização posterior do termo adarve como sinónimo de caminho de ronda ao nível das ameias de qualquer estrutura defensiva. Na realidade, nesta como na acepção anterior trata-se de um acesso em forma de corredor estreito, pelo menos parcialmente entre muros.

longos pelo interior dos quarteirões e que, em rigor, já quase apenas pertencem aos proprietários a cujas casas dão serventia.

De acordo com esta premissa, as casas podem crescer indefinidamente como manchas de óleo, em lotes próximos do quadrado, numa adequação perfeita a uma organização social baseada em clãs e tribos de linhagem comum, onde a célula familiar agrupa várias gerações sob a autoridade patriarcal e o crescimento se faz por justaposição. O desenvolvimento natural das famílias, a par da chegada de novos membros vindos do exterior, dão lugar ao desenvolvimento das moradas por adjacência de uma nova residência<sup>58</sup>.

Ora este tipo de crescimento, pelo qual os quarteirões têm tendência a juntar-se, acarreta implicações profundas ao nível da rede viária — resultando numa multiplicação infinita de adarves — progressivamente configurada e tão espontânea quanto dependente do acordo e necessidades dos diferentes clãs ou famílias<sup>59</sup>.

Dinâmica de crescimento que é, por natureza, incompatível com a preconcepção do espaço. Efectivamente, do conjunto de vias de comunicação da cidade muçulmana só as artérias centrais — as únicas inteiramente públicas, substancialmente mais largas e que de forma tão directa quanto possível atravessavam toda a cidade ligando duas das principais portas da muralha — são susceptíveis de desenho prévio. No fundo, para além dos elementos em que o poder estatal intervém (mesquita, alcáçova, muralha e eixos principais) tudo o resto se resume à distribuição do solo urbano entre os diferentes grupos ou clãs<sup>60</sup>, desenvolvendo-se a partir daí de forma espontânea. É este mesmo facto que confere à casa um papel fundamental do fenómeno urbanizador e que sustenta a afirmação de Torres Balbás segundo a qual, na cidade muçulmana, a casa precede a rua determinando o seu traçado<sup>61</sup>.

<sup>58</sup> Veja-se sobre este aspecto a análise fundamental de Thierry BIANQUIS (1986), “A família no Islão árabe”, *História da Família. Tempos medievais: Ocidente, Oriente*, dir. André BURGUIÈRE, Christiane KLAPISCH-ZUBER; Martine SEGALIN; Françoise ZONABEND, vol.II, Lisboa, Terramar, 1997, principalmente pp. 286-288 e 290-291, onde o autor analisa o plano das cidades árabes medievais a partir do processo de sedentarização das famílias nómadas.

<sup>59</sup> De notar como em Fustât a primeira implantação se faz por tendas progressivamente substituídas por casas de materiais duráveis. Recorrendo a um estudo comparativo pode observar-se o mesmo processo em cidades de cronologia recente (séculos XIX e XX) como por exemplo Smakieh e Qdeir, a primeira na Jordânia, a segunda na Síria. JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, pp. 77-78.

<sup>60</sup> Enrico GUIDONI, *La Ville européenne. Formation et signification du quatrième au onzième siècle*, p. 54.

<sup>61</sup> TORRES BALBÁS, “La Edad Media”, *Resumen historico del urbanismo en Espana*, Madrid, Instituto de Estudios de Administracion Local, 1968, p. 84. Conceito



Em Múrcia como em Fustat (Egipto), o primeiro assentamento deixaria livre uma quantidade apreciável de espaço entre as residências. Utilizado numa primeira fase como hortas e jardins, seria, de acordo com as necessidades, edificado à medida que a população aumentava. Na morfogénese da cidade islâmica, a uma fase de ocupação do território sucede, desta forma, uma de densificação e extensão<sup>62</sup>. Como bem resumiram Jiménez Castillo e Navarro Palazón, “o tecido urbano densifica-se segundo o processo vinculado aos laços familiares. Antes que os filhos o façam, já os pais construíram as suas casas adossadas à dos seus pais e às dos seus irmãos e tios, utilizando nos novos edifícios o máximo possível de muros pré-existentes”<sup>63</sup>.

Acrescente-se que, para além do crescimento normal da família ou da chegada de novos elementos do clã, o fraccionamento do cadastro na cidade islâmica é acelerado pelo sistema de heranças, onde nenhum membro do clã é excluído da transmissão dos bens familiares.



**Fez (Marrocos) e Argel (Argélia)**

igualmente vincado por Acién Almansa (corroborando e citando Robert Brunchvig) “*la dominante esencial es la vida privada, lo qual es la causa de que en la topografia urbana el espacio publico sea lo negativo, frente a lo positivo del espacio privado*”. ACIÉN ALMANSA, “La formación del tejido urbano en Al-Andalus”, p. 17.

<sup>62</sup> A colonização do espaço urbano dá-se por duas formas: do exterior para o interior, situando-se as casas mais antigas junto à via pública enquanto o interior do quarteirão permanece desprovido de construções; do interior para o exterior, em que o crescimento se regista pela adição de células residenciais adjacentes, ficando o núcleo original no interior do quarteirão. Se este último modelo parece o mais lógico em áreas completamente livres, o anterior adequa-se melhor a espaços onde já existiam caminhos delineados, o que faz com que ambos convivam no interior da cidade muçulmana.

<sup>63</sup> JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, p. 82.

## *urbanismo na composição de Portugal*

Concluindo, a cidade islâmica resulta em grande parte da projecção no tecido de todo o sistema social: os graus de parentesco, as relações sociais que ligam os grupos domésticos entre si, as estratégias de casamento, o processo de transmissão de bens e as relações do indivíduo com o poder.

Articulados entre si, os referidos aspectos têm implicações profundas na rede viária, elemento chave da caracterização da cidade islâmica, por contraste com o sistema de ruas abertas da cidade cristã.

Quase sempre identificada como confusa e labiríntica, a rede viária muçulmana<sup>64</sup> comporta, por detrás dessa aparente anarquia, uma clara noção hierárquica assente sobre uma lógica interna: as vias subdividem-se em três categorias de funções diferentes que vão do domínio público ao privado, numa progressão lenta e sem rupturas bruscas. Progressão, de resto, bem evidente na diferença de largura e no traçado: à medida que se avança do centro público para os espaços residenciais privados, o tráfego diminui e o acesso torna-se mais difícil, praticamente reservado aos que aí residem.



**Planta esquemática de Córdoba (Espanha)**

<sup>64</sup> Sobre a rede viária da cidade islâmica veja-se TORRES BALBÁS, "La Edad Media", pp. 78-80; TORRES BALBÁS, *Cidades hispano-musulmanas*, introducción y conclusión por Henri Terrasse, Madrid, Instituto Hispano-Arabe de Cultura, 1985, pp. 335-343; Enrico GUIDONI, *La Ville européenne. Formation et signification du quatrième au onzième siècle*, pp. 59-61; JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, "El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...", p. 87.

As ruas de maior trânsito (*shari*), os eixos principais e estruturantes, articulam o centro da cidade e as portas da muralha, prolongando-se no exterior em caminhos territoriais que levam às localidades mais próximas. Verdadeiros eixos distribuidores da circulação, são os únicos utilizados por quem está apenas de passagem pela cidade e os únicos caracterizados por alguma regularidade e largueza<sup>65</sup>. Como eixos principais, atraem os edifícios públicos mais significativos: mesquita, mercado, banhos, locais de armazenamento de bens e hospedarias (*alhóndiga* ou *fundaq*<sup>66</sup>). Quando, transposta a muralha, se transformam em caminhos, surgem os cemitérios e as actividades poluentes. São considerados “direitos” mesmo que nunca o sejam, pela sua posição mediana, equilibrando as duas partes simétricas da cidade<sup>67</sup>. Em Sevilha, no século XII designava-se por *hara mayur*, em cuja tradução literal assentará, provavelmente, a designação mais tardia e já cristã, de Calle Mayor.

Estes eixos maiores são interceptadas por centenas de outros, secundários, que articulam entre si sectores urbanos, separando e rodeando as várias “ilhas” do mesmo bairro. Mais ou menos estreitos e sinuosos apresentam frequentemente um grande desenvolvimento e um plano muito articulado. Entre as várias designações possíveis, *zuqâq* (*azikak* no plural) surge como a mais comum<sup>68</sup>.

Por último, os becos sem saída ou adarves (*durûb*, sing. *darb*), que constituem os capilares do sistema. Justificam-se pela organização interna dos quarteirões, servindo de corredor de acesso às várias portas de um mesmo círculo familiar. Mais do que ruas, são quase só serventias, estreitas e cingidas por paredes cegas, apenas interrompidas por um ou outro portal anónimo. São sobretudo espaços tranquilos. De acordo com o conceito de vida urbana islâmica, e contrariamente ao que se verifica na cidade cristã ocidental, as ruas (dos bairros residenciais) não constituem um prolongamento da casa.

<sup>65</sup> Teoricamente, as vias principais teriam uma largura de cerca de 3,5 metros correspondente ao espaço necessário à passagem de dois animais de carga em simultâneo.

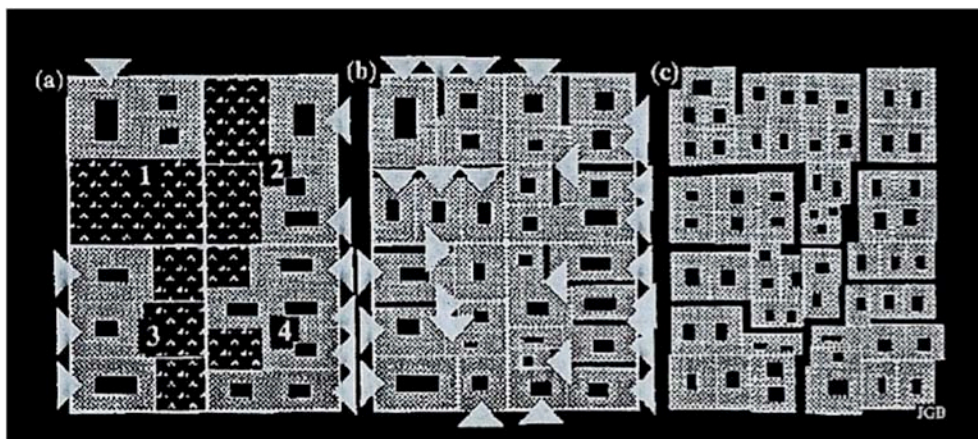
<sup>66</sup> Normalmente estruturados em torno de um pátio central porticado, o *fundaq Yadid* ou *Corral del Carbón*, em Granada, é um dos poucos exemplos desta tipologia que chegou aos nossos dias.

<sup>67</sup> Enrico GUIDONI, *La Ville européenne...*, p. 61.

<sup>68</sup> Embora após a Reconquista, na região de Valência, o termo *zuqâq* seja adoptado com o sentido de beco sem saída, originalmente a expressão árabe não era equivalente referindo-se, pelo contrário, a uma via normalmente estreita, de comunicação entre outras vias de maior importância. TORRÓ ABAD, “El urbanismo múdejar como forma de resistência...”, p. 539. Sobre a diferença de significados e designações veja-se Enrico GUIDONI, *La Ville européenne...*, p. 59. TORRES BALBÁS, *Cidades hispano-musulmanas*, p. 335 e, para uma caracterização dos *durûb* hispanomusulmanos, p. 369 e segs

*urbanismo na composição de Portugal*

Não são locais de permanência porque a sociabilidade masculina decorre na mesquita e no *souq*, e a vivência feminina se circunscribe ao interior das moradas.



**Processo de formação dos adarves**  
(desenho de Javier Garcia y Bellido, "Principios y reglas morfogenéticas de la ciudad islâmica", *Qurtuba*, 2, Córdoba, 1998).

Resultado da saturação do tecido urbano, o adarve não emerge com a fundação da cidade nem é fruto de nenhuma determinação dos poderes municipais, aparecendo sempre que se repartem habitações muito amplas no interior do quarteirão a que se torna necessário dar serventia. É por isso resultado da iniciativa privada em propriedades privadas, o que explica que, do ponto de vista jurídico, seja também de carácter privado.



**Fez (Marrocos)**

Os levantamentos das cidades de Sevilha, Málaga e Granada, todos eles do século XVIII, tal como o de Córdoba, levantado já em 1811, demonstram claramente esta mesma disposição a qual, de resto, se mantém na actualidade, pelo menos nos bairros menos renovados<sup>69</sup>.

### **o território português: a casa-pátio como indicador**

Contrariamente, a morfologia urbana islâmica parece não ter sobrevivido em Portugal, pelo menos à superfície. Facto que, em tese, pode atribuir-se a dois factores essenciais: uma existência original ténue, parcialmente devedora da ocupação de uma rede de importantes cidades existentes pelo menos desde a época romana<sup>70</sup>, e a eventual forma com que foi intencional e sistematicamente apagado pela subsequente ocupação cristã.

Quanto ao primeiro factor, convém relembrar o que foi já referido no âmbito da ocupação muçulmana relativamente ao diferente grau de arabização dos invasores, diferente peso numérico ou igualmente diferente tempo de fixação no espaço. Longe de pretender defender o estereótipo da dicotomia entre um Sul fortemente islamizado por oposição a um Norte privado de tal influência<sup>71</sup>, a verdade é que nenhum dos factores referidos pode ser utilizado para explicar o desaparecimento do traçado nas regiões do Sul do País, onde à origem iemenita do ocupante, desde o início detentora de propriedades, se associou um forte afluxo de contingentes muçulmanos fugidos ao avanço cristão, sobretudo no último dos cinco séculos de ocupação efectiva, período em que, simultaneamente, o referido território se converteu num palco privilegiado da atenção do poder central. Quando se trata de compreender a ruptura, a região meridional funciona como o melhor campo de ensaio, já que nela se reuniram todas as condições necessárias à existência da cidade islâmica nos moldes em que a definimos anteriormente.

<sup>69</sup> Para uma análise sobre a persistência dos *durûb* ou “*vicolo ciego*” nas cidades sicilianas de origem muçulmana veja-se *Vicoli e cortili. Tradizione islamica e urbanistica popolare in Sicilia*, coor. de Enrico Guidoni, Palermo, Edizioni Giada, 1984.

<sup>70</sup> Não se registou até ao momento qualquer fundação islâmica *ex nihilo* no território que viria a configurar Portugal. A ocupação sistemática de cidades pré-existentes e em muitos casos plenamente estruturadas terá suscitado por parte dos novos ocupantes mais do que alterações de fundo, adaptações pontuais e especialmente incidentes sobre os edifícios e equipamentos fundamentais à vivência islâmica, justificando hipoteticamente uma menos vincada matriz muçulmana.

<sup>71</sup> Sobre a questão da falsa dicotomia veja-se Adalberto ALVES, “Qalbi Arabi: o património árabo-islâmico em Portugal. Introdução”, *Memórias Árabo-Islâmicas em Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, pp. 57-60.

Os resultados das intervenções arqueológicas levadas a cabo nas últimas duas décadas em cidades do sul confirmam a existência do modelo casa-pátio que aqui utilizaremos como potencial indicador de uma matriz islâmica.

Silves<sup>72</sup> e Mértola são os melhores exemplos, onde a profundidade e sistematização das intervenções tem sido permanentemente acompanhada por uma ampla divulgação dos resultados.

No bairro da alcáçova de Mértola<sup>73</sup>, o conjunto habitacional de cerca de 30 casas comprova, quase sem excepção, a típica estrutura em torno do pátio central descoberto, rondando os 15 a 20 m<sup>2</sup>, ou seja, representando cerca de um quarto da área total da habitação, o que testemunha o papel essencial que desempenhava no dia a dia. Com acesso a partir da rua, por intermédio de um átrio, o espaço circundante era ocupado por diversos compartimentos entre os quais o salão (habitualmente provido de alcova num dos topos) a cozinha, espaços de armazenamento e latrina.

Tanto no que toca à planimetria como às técnicas e materiais de construção, as casas de Mértola integram-se na tipologia característica do al-Andaluz bem conhecida para cidades como Almería, Málaga, Sevilha, Múrcia, Dénia ou Saltés<sup>74</sup>.

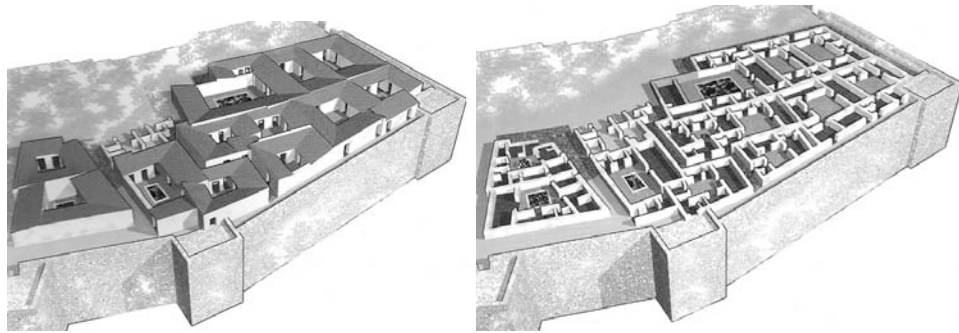
Dado fundamental para o nosso objectivo é a forma como a arqueologia comprovou o abandono deste bairro (erguido na época almóada) entre os anos 30 e 40 do século XIII, ou seja, coincidindo com

<sup>72</sup> Sobre o investimento arqueológico que há largos anos vem sendo desenvolvido em Silves veja-se “Arqueologia em Silves — resultados e perspectivas”, *Palácio almóada da alcáçova de Silves*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2001, pp. 19-22.

<sup>73</sup> A bibliografia sobre Mértola é bastante extensa: Cláudio TORRES, “O Garb al-Andaluz”, *História de Portugal*, dir. José MATTOSO, Lisboa, Círculo de Leitores, 1992, I, pp. 376-379; Santiago MACIAS, Mértola Islâmica. Estudo histórico-arqueológico do bairro da Alcáçova (séculos XII-XIII), Mértola, Campo Arqueológico de Mértola, 1996; Santiago MACIAS; Cláudio TORRES, “Arqueologia islâmica em Mértola”, *Memórias Árabo-Islâmicas*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp. 151-157; Santiago MACIAS, “Casas urbanas e quotidiano no Gharb al-Ándalus”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, pp. 109-117; Santiago MACIAS; Cláudio TORRES (1999), Contributos da arqueologia medieval para o conhecimento do processo urbanístico e territorial da passagem do Garb al-Andalus para o reino de Portugal. Universo Urbanístico Português 1415-1822. Actas do Colóquio Internacional, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 99-112; Santiago MACIAS, *Mértola. O último porto do Mediterrâneo*, Campo Arqueológico de Mértola, 3 vol.s, 2006.

<sup>74</sup> Para uma caracterização do tecido residencial de Saltés, cidade abandonada em meados do século XIII e nunca reocupada pelos cristãos, veja-se, André BAZZANA; Juana, BEDIA; Norbert TRAUHT, “Saltés/Shaltish. Una ciudad islámica en la marisma de Huelva”, *El territorio medieval, II Jornadas de Cultura Islámica*, Almonaster La Real, 2001, ed. Juan Aurelio Pérez Macías, Huelva Universidad de Huelva, 2002, pp. 99-136.

a Reconquista de Mértola<sup>75</sup> pelos Espatários. Na Mértola cristã, a área em análise seria transformada em cemitério.



**Mértola, Bairro da Alcáçova (proposta de reconstituição de Santiago Macia, *Mértola. o último porto do Mediterrâneo*, p. 212).**

Contrariamente, no espaço da vila, onde os novos povoadores se instalaram, não subsistiu qualquer vestígio da estrutura habitacional islâmica. O que a observação directa e as sondagens permitem conhecer assenta num parcelário datável de quinhentos<sup>76</sup>.

No caso de Silves e seguindo as conclusões divulgadas por Rosa Varela Gomes<sup>77</sup>, intervenções arqueológicas levadas a cabo a partir dos anos oitenta do século XX, em diferentes zonas da Medina, puseram a descoberto vários espaços habitacionais. Destacam-se entre eles os que, pertencentes a famílias modestas — dado relevante ao confirmar a transversalidade social do modelo — apresentam o característico pátio interior, nalguns casos com pequenos jardins. Entre os compartimentos envolventes contavam, invariavelmente, com cozinha e latrina ligadas a rede de esgotos exterior (poços negros e fossas). Construtivamente, as paredes apresentam a base em grés de Silves, a pedra local, sendo levantadas a partir daí em taipa. A cobertura fazia-se maioritariamente em terraço, sendo algumas divisões cobertas por telha de canudo.

Quanto à rede viária, foi possível, perceber uma organização “*em quarteirões, delimitados por vias principais, sendo drenados por outras*”

<sup>75</sup> Acerca da data de reconquista de Mértola, identificada pela generalidade dos autores como 1238, veja-se, António REI, “A fronteira no sudoeste peninsular (1234-1242). Novas visões da reconquista a partir do Al- Mughrib... de Ibbn Sa’id de Granada”, *Arqueologia Medieval*, 8, Porto Afrontamento, 2003, pp. 29-4, onde o autor defende o verão de 1241 como a data mais provável.

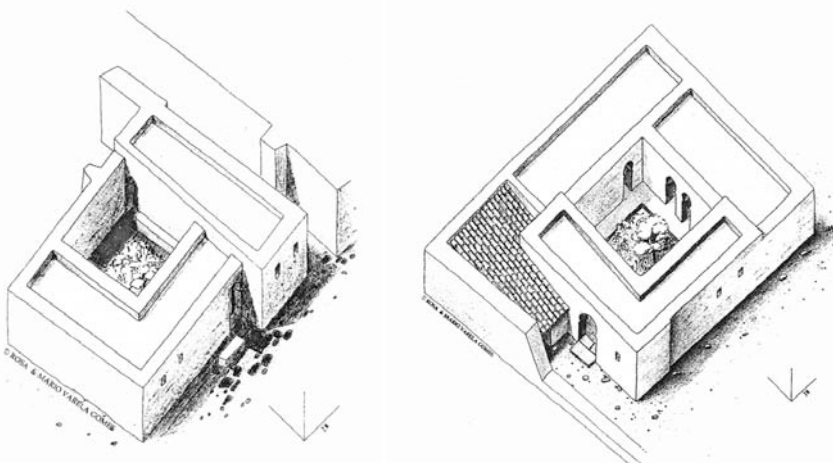
<sup>76</sup> Cláudio TORRES, “O Islão do Ocidente: fenómenos de permanência e descontinuidade”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.

<sup>77</sup> R. Varela GOMES, “O Barlavento Algarvio nos finais da islamização”, p. 138.

*secundárias e becos dispostos em terraços conforme exige a topografia das vertentes onde se implantou*<sup>78</sup>.

Ao contrário do complexo sistema defensivo, mantido e reutilizado após a Reconquista, a cidade foi sujeita a transformações profundas oscilando entre a destruição pura e simples e a atribuição de novos usos. O palácio da alcáçova, depois de saqueado e temporariamente ocupado pelos novos senhores, foi abandonado e arrasado, erguendo-se sobre os destroços novas edificações. Os depósitos de cereais perderam a sua função original, transformados em lixeiras e prisões. De uma forma geral, pode dizer-se que no interior da Alcáçova só as cisternas continuaram em uso. Na Medina, por sua vez, destruídas a mesquita aljama e a madraza para dar lugar a novos bairros habitacionais e destruindo-se outros de origem islâmica para a edificação da nova Sé, reutilizou-se o complexo balneário transformado, a partir de então, em cadeia.

Interessa-nos sobretudo registar as alterações profundas que incidiram sobre o tecido urbano de origem muçulmana. Como sublinhou Rosa Varela Gomes *“a maioria dos espaços habitacionais islâmicos reconhecidos no núcleo urbano, foram abandonados, embora outros tenham sido readaptados, verificando-se a desactivação de pátios e jardins e a sua ulterior cobertura”*<sup>79</sup>.



**Silves, habitações almóadas (proposta de reconstituição de Rosa Varela Gomes, “O Barlavento algarvio nos finais da islamização”, pp. 139-140).**

Em muitos casos, foi possível documentar arqueologicamente um hiato ocupacional entre a segunda metade do século XIII e os finais do

<sup>78</sup> R. Varela GOMES, “Da Silves islâmica à Silves da Expansão...”, p. 26.

<sup>79</sup> R. Varela GOMES, “A conquista cristã – o fechar de um ciclo?”, *Palácio almóada da alcáçova de Silves*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2001, pp. 139-141.



século XV, correspondente ao abandono das estruturas habitacionais islâmicas e à reinstalação de finais da Idade Média, assentes sobre as anteriores mas raramente recorrendo ao seu reaproveitamento<sup>80</sup>.

Para além de Mértola e Silves, outros exemplos podem ser aduzidos: em Tavira, a apresentação preliminar do resultado das intervenções arqueológicas realizadas no intra-muros, concretamente, na Cerca Conventual da Graça sob responsabilidade da Câmara Municipal (2003), ainda que naturalmente sujeita a revisões resultantes da conclusão dos trabalhos, pôs a descoberto três casas islâmicas, do período almóada, qualquer delas com pátio, registando-se na primeira, a igualmente característica entrada em cotovelo, para além de uma latrina ligada a uma fossa céptica. À semelhança dos casos anteriormente referidos também aqui se assinalou a “*presença de estruturas medievais, sobre o abandono de estruturas islâmicas*”<sup>81</sup>.

Os dados conhecidos para Lisboa, embora escassos, revelam-se particularmente interessantes. Escavações realizadas no Castelo de S. Jorge (1996) concretamente na área da Praça Nova<sup>82</sup>, a norte da igreja de Santa Cruz, templo erguido sobre uma antiga mesquita, permitiram identificar uma área residencial com várias fase de ocupação, desde a época islâmica até aos inícios do século XIV. Aparentemente sem cortes abruptos — não se regista qualquer tipo de vestígios de incêndio ou destruições maciças — tudo indica que estes espaços habitacionais onde, por entre um espólio numeroso, foi possível observar ainda lareiras, pátios interiores e alcovas<sup>83</sup>, tenham sido reutilizados, ainda que não possa afirmar-se se existiram alterações de funcionalidade.

Esta nova linha de continuidade é, em parte, esclarecida pelas intervenções arqueológicas efectuadas na Fundação Ricardo Espírito Santo Silva<sup>84</sup>, em local encostado, pelo exterior, ao lanço nascente da

<sup>80</sup> R. Varela GOMES, “Da Silves islâmica à Silves da Expansão...”, p. 28.

<sup>81</sup> Jaquelina COVANEIRO; Sandra CAVACO, “Casas islâmicas da Cerca do Convento da Graça - Tavira. Nota preliminar”, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 9, 2005, p. 78.

<sup>82</sup> Alexandra GASPAR; Ana GOMES, “Resultados preliminares das escavações arqueológicas no Castelo de S. Jorge”, *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001, pp. 95-102.

<sup>83</sup> Para o conjunto de achados arqueológicos da época islâmica, em Lisboa, veja-se Clementino AMARO, “Arqueologia islâmica em Lisboa: um percurso possível”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 61-71.

<sup>84</sup> Ana GOMES; Maria José SEQUEIRA, “Continuidades e discontinuidades na arquitectura doméstica do período islâmico e após a conquista da cidade de Lisboa: escavações arqueológicas na Fundação Ricardo Espírito Santo Silva”, *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001, pp. 103-110.

cerca moura. Posta a descoberto uma habitação datada do período que medeia entre os anos de 1050 e 1150, com pátio central e entrada em cotovelo, regista-se, durante a terceira fase de ocupação, contemporânea do reinado de D. Afonso Henriques e já posterior à conquista de Lisboa, a transformação do pátio em compartimento interior. No reinado de D. Sancho, a área seria abandonada, propondo as autoras a hipótese de corresponder a uma zona de reparações da base da muralha.

Importa sublinhar como, sob uma aparente continuidade, o que parece ser a única alteração realizada pelos novos ocupantes, seguramente cristãos — o encerramento do pátio central e a sua conversão num compartimento fechado, procedimento também detectável em Silves, como vimos — implica uma reestruturação profunda do complexo habitacional. Efectivamente, foi já referido como a tipologia da casa-pátio respondia, para além das necessidades próprias de uma estrutura familiar alargada e da preocupação constante na protecção à privacidade, a funções essenciais de arejamento e iluminação, apenas complementadas pela existência de pequenas e limitadas lucarnas.

O encerramento daquela fonte fundamental de ar e luz terá necessariamente obrigado à abertura da casa ao exterior, rasgando mais e maiores vãos nas paredes exteriores, condicionando o encosto dos imóveis vizinhos e introduzindo o conceito de fachada, qualquer deles contrários à natureza da casa islâmica e à lógica que preside à formação do tecido habitacional.

Caso isolado e sujeito a confirmação, as transformações operadas na casa posta a descoberto junto à Fundação Ricardo Espírito Santo, são, apesar de tudo, um indicador. Permitem, quando multiplicadas, perceber como todo um sistema foi posto em causa pela ocupação cristã, para quem o pátio central era um elemento incompreensível.

Parece oportuno citar aqui a conclusão a que chegou Santiago Macias, num estudo sobre Moura, na Baixa Idade Média: "*a organização do habitat, tal como nos surge descrito nessa documentação — e de acordo com vestígios arquitectónicos ainda presentes em muitas delas — nada tem a ver com a tradição urbana mediterrânica de casas organizadas em torno de um pátio central*". Tal facto, registado inclusivamente na Mouraria, dever-se-ia, segundo o mesmo autor, à alteração progressiva dos costumes ancestrais de uma população que, ao ser assimilada, se adaptou "*a formas arquitectónicas importadas do Norte e estranhas ao mundo meridional*"<sup>85</sup>. Aliás, a estrutura morfológica do bairro que, a sudoeste da cerca, foi, após a Reconquista, configurado

<sup>85</sup> Santiago Macias, "Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico", *Arqueologia Medieval*, 2, Porto, Afrontamento, 1993, p.136.

para receber a população moura expulsa do intramuros, não oferece qualquer dúvida quanto à quebra de paradigma: quatro quarteirões rectangulares, dispostos de forma regular e paralela, separados por ruas rectilíneas e fluidas. As casas que compunham estes módulos só podiam ser, como a documentação quinhentista comprova, estreitas e compridas, de fachada virada à rua, ou seja, organizadas ao *modo godo*.

Em diferentes momentos e no âmbito de análises que de forma abrangente englobam os territórios hoje portugueses onde a ocupação islâmica foi mais intensa, Cláudio Torres e Santiago Macias, atribuem sistematicamente à Reconquista e ao “*novo esquema de organização social que lhe está associado o fim desta tipologia*”<sup>86</sup>.

O mesmo tivemos oportunidade de confirmar num estudo de síntese sobre a casa urbana portuguesa, entre os séculos XIV e XVI onde, por entre toda a documentação coeva compulsada, se revelou totalmente omissa a referência a estruturas habitacionais organizadas em torno de um pátio central, contrariamente ao quintal de fundo do lote, esse sim, quase omnipresente<sup>87</sup>.

Para o confronto entre os testemunhos arqueológicos, as fontes documentais e a informação que proporcionam as cidades actuais revela-se extremamente interessante estabelecer paralelos com o que sucedeu noutras partes da Península, com evolução idêntica mas onde o tema tem merecido um desenvolvimento muito superior ao registado em Portugal<sup>88</sup>. Apesar de toda a relatividade implícita, a verdade é que, para além das contingências locais que determinam a diferença de caso para caso, subjaz todo um conjunto de aspectos de carácter geral decorrentes das diferenças que separam a sociedade islâmica da cristã podendo, por isso, ser igualmente aplicados à realidade portuguesa.

Os casos de Valência, Sevilha, Toledo ou Múrcia a que aqui recorreremos pelo volume de informações arqueológicas hoje disponíveis, contextualizam e explicam as conclusões que a arqueologia portuguesa tem vindo a coligir, e que atrás demos conta. Sobretudo no

<sup>86</sup> Cláudio TORRES; Santiago MACIAS, “A islamização do Gharb al-Andalus”, p. 43 e Cláudio TORRES; Santiago MACIAS, “A arte islâmica no Ocidente Andaluz: a arquitectura e as artes”, p. 153.

<sup>87</sup> Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra...*, p. 75.

<sup>88</sup> Uma síntese dos avanços historiográficos e arqueológicos em contexto islâmico verificados em Espanha, entre 1970 e 1990, pode ver-se em Juan ABELLÁN PÉREZ, “Del urbanismo musulmán al urbanismo Cristiano. I. Andalucía occidental”, *La ciudad islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991, pp. 194-196. Importa sublinhar que o interesse pela temática não só continuou pela década seguinte como tem vindo a aumentar na actualidade.

caso de Múrcia<sup>89</sup>, o estudo de extensas áreas de tecido urbano, esclarece como, quando e porquê se verificou o desaparecimento da casa-pátio, modelo que, como vimos através dos exemplos de Mértola, Silves e Lisboa, existiu igualmente entre nós, pelo menos no decorrer da época almóada.

Em linhas gerais pode dizer-se que os trabalhos realizados no centro histórico de Múrcia e amplamente documentados, apontam dois vectores essenciais: por um lado, a transformação da parcela habitacional, por outro, a assimilação/desaparecimento de uma parte relevante da rede viária de terceira ordem, ou seja, os típicos adarves ou becos sem saída. Transformações indissociáveis, como veremos.

Conquistadas as cidades muçulmanas, os monarcas cristãos procederam à repartição do espaço: para além do quinhão que reservavam para a coroa, a distribuição contemplou aqueles que participaram na tomada do território (nacionais ou estrangeiros), o clero, (episcopal e ordens religiosas) bem como os contingentes de novos povoadores, recrutados em proveniências diversas<sup>90</sup>. A distribuição do espaço incidiu igualmente sobre a população muçulmana que optou por permanecer nos territórios submetidos, desalojada das medinas e instalada, regra geral, em locais extra-muros e periféricos.

Apesar da diversidade de situações, pode afirmar-se que em poucas décadas houve uma transferência massiva da propriedade<sup>91</sup>. Na Andaluzia, a revolta mudéjar de 1264-66, constituiu um marco

<sup>89</sup> Aqui analisado com base no já por diversas vezes citado estudo de JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, "El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...", pp. 71-129 e A. Vicente FREY SÁNCHEZ, *El Jardín de Al-Andalus. Origen e consolidación de la Múrcia Islámica*, Múrcia, 2002, pp. 87-91. Sobre o enorme investimento da arqueologia urbana dedicada ao período islâmico em Múrcia, especialmente a partir da década de 1980, veja-se o balanço de Jorge EIROA RODRIGUÉZ, "Arqueologia urbana de la Baja Edad Media en la región de Murcia: datos para un debate sobre el modelo de gestión", *Ciudad y arqueología medieval*, Antonio Malpica Cuello (dir.), Salobreña, Editorial Alhulia 2007, pp. 193-217.

<sup>90</sup> Uma descrição detalhada da forma como se repartia o espaço urbano entre os conquistadores, pode ser lida em Guillermo BORDOY, "De madina a ciudad: Mayurca/Mallorques", *Al-Andalus espaço de mudança. Balanço de 25 anos de História e Arqueologia medievais*, homenagem a Juan Zozaya Stabel-Hansen, Seminário internacional, Mértola, 16-18 de Maio de 2005, pp. 294-295.

<sup>91</sup> Sobre o período da reconquista cristã Andaluzia escreveu GONZÁLEZ JIMENEZ: "Nunca en la historia de la Andalucía bética se había producido una operación de reparto de tierras de proporciones semejantes, que provocó, en poco más de medio siglo, una renovación completa de la titularidad de la propiedad de la tierra de toda la región." Manuel GONZÁLEZ JIMENEZ, *En entorno a los orígenes de Andalucía*, Sevilha, Universidad de Sevilla, 1988, p. 100. Para o desenvolvimento das várias modalidades de transferência de propriedades entre vencidos e vencedores, veja-se especialmente pp. 26-29.

fundamental obrigando a uma mudança da estratégia castelhana e levando, em última análise, a uma aceleração do processo de cristianização das cidades muçulmanas. Foi o que aconteceu em Múrcia onde, numa primeira fase, a ocupação cristã, de acordo com os termos contratados aquando da assinatura do pacto de Alcarazse, se circunscreveu apenas à alcáçova e parte dos terrenos adjacentes situados extramuros. Após 1246, por questões de segurança, Jaime I ordenou a divisão da cidade por um muro, limitando a população mudéjar à metade ocidental. O processo de ocupação cristã da cidade culminaria já com Afonso X, ao determinar a expulsão global e definitiva da população islâmica da Medina a partir de então só admitida num bairro especificamente assinalado para o efeito no arrabalde, circundado por muro.

Ao contrário deste processo faseado, nas cidades que ofereceram resistência, e só pela força das armas foram conquistadas (Orihuela, Alicante, Mula e Cartagena, por exemplo), as populações autóctones foram, de imediato, obrigadas a abandonar a cidade intramuros, relegadas para locais periféricos ou engrossando o êxodo de muçulmanos para as regiões Norte africanas. Acto seguinte, o monarca cristão procedia ao repovoamento e à distribuição de bens pelos novos povoadores, através dos *repartimentos* oficiais<sup>92</sup>.

À semelhança do que vimos para a conquista muçulmana do território no século VIII, as formas de ocupação pelos vencedores e a permanência em maior ou menor grau da população local na cidade conquistada, dependeu do carácter da entrega. E por entre as duas grandes linhas de actuação — pacto ou resistência armada — a questão da transferência de propriedade deve equacionar-se em função do balanço entre a percentagem de população muçulmana que pôde ou quis permanecer e o volume dos novos contingentes cristãos.

Neste âmbito específico, importa sublinhar que, de acordo com as tendências da mais recente historiografia, o carácter massivo da evacuação deve ser relativizado<sup>93</sup>. Em muitos casos, ter-se-á limitado aos quadros de dirigentes políticos e aos que mais se destacavam na

<sup>92</sup> Sobre os vários repartimentos oficiais veja-se José Maria FONT Y RIUS, “El repartimiento de Orihuela (notas para el estudio de la repoblación levantina)”, *Homenaje a Jaime Vicens Vives*, I, Barcelona, 1965, pp. 419-422.

<sup>93</sup> J. M. del ESTAL GUTIERREZ, “Problemática en trono a la conquista y repoblación de las ciudades musulmanas de Orihuela y Alicante por Alfonso X el Sábio”, *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, Madrid, Universidad Complutense, 1985, pp. 808-810.

vida política, económica e mercantil da cidade, ou seja aqueles que abertamente se opuseram à vassalagem castelhana<sup>94</sup>.

A restante população terá em grande parte permanecido, embora amplamente tolhida nos seus direitos. Tal facto estaria, de resto, em sintonia com as limitações demográficas e económicas uma vez que a evacuação em massa da população islâmica teria necessariamente privado os conquistadores de uma mão de obra essencial ao desenvolvimento e sustentação da cidade conquistada. A acreditar nas crónicas, a posição de Cid o Campeador reflectiria a prática mais comum: “*que haremos con los moros cautivos? Que los descabecemos, nada ganaremos. Entremos en sus casas, en ellas moremos y de ellos nos sirvamos*”<sup>95</sup>. Razão porque os monarcas se certificavam da segurança das populações mouras<sup>96</sup>.

No caso de Castela, a própria revolta de 1264 é uma prova evidente que a esmagadora maioria das cidades contava com importantes contingentes de mudéjares, por vezes mesmo percentualmente maioritários.

É efectivamente a partir deste momento que se pode falar de uma emigração maior, embora nem assim massiva. Se na Andaluzia Bética o corte foi total<sup>97</sup>, o mesmo não se verificou em Múrcia onde, como foi já

<sup>94</sup> Em Toledo o bairro norte, habitado pelas classes altas islâmicas foi o que sofreu maior despovoamento, passando as suas casas para a nobreza cristã. PÉREZ HIGUERA, Teresa, “De la ciudad hispanomusulmana a la ciudad mudejar: el ejemplo de Toledo”. *La Città Medievali dell’Italia Meridionale e Insulare*, (a cura de) Aldo CASAMENTO e Enrico GUIDONI, Roma, Edizione Kappa. 2002, pp. 18-25. Adalberto Alves afirma que também em Lisboa, a conquista cristã significou em primeiro lugar a fuga das elites, permanecendo na cidade cristã apenas os de condição mais humilde. Adalberto ALVES, *Em busca da Lisboa Árabe*, p. 122.

<sup>95</sup> Pedro LAVADO PARADINAS, “La ciudad mudéjar: espacios e nuevas funciones”, *La ciudad Islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991, p. 434.

<sup>96</sup> Afonso X exige que a população mudéjar de Alicante seja respeitada, amparada e protegida pelas autoridades cristãs. ESTAL GUTIERREZ, “Problemática en trono a la conquista y repoblación de las ciudades musulmanas...”, p. 824. Preocupação paralela à dos monarcas portugueses e explicitamente referida nas cartas de foral, como veremos adiante.

<sup>97</sup> Manuel GONZALEZ JIMÉNEZ, “El poblamiento de la Andalucía Betica (siglos XIII al XV)”, *Andalucía Medieval, Actas I Coloquio Historia de Andalucía*, Córdoba, Publicaciones del Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Cordoba, pp. 1-10. Em Sevilha, a expulsão dos muçulmanos, aliada a um certo fracasso do processo de repovoamento, pela frequente deserção por parte dos novos povoadores cristãos, assumiu proporções alarmantes em torno dos meados do século XIII, obrigando Afonso X a entregar as casas e terras abandonadas a novos e “*buenos pobladores*” por forma a compensar a cidade que se “*despoblava e se derribava*”. GONZÁLEZ JIMENEZ, *En entorno a los origenes de Andalucía*, p. 39. Em finais de 1262, o *repartimiento* de Écija refere explicitamente que a vila “*se vazió de moros*”. Paulina RUFO YSERN, “La conversión de la comunidad musulmana de Écija”, *Tolerancia y convivencia étnico-*

referido, a comunidade muçulmana pôde subsistir, ainda que compulsivamente apartada<sup>98</sup>.

Independentemente da dificuldade de resolução desta questão, prevalece como facto indiscutível o largo processo de mudança da titularidade da propriedade urbana, circunstância que aqui nos interessa particularmente por comportar, embora a ritmos diferentes, uma mudança profunda do sistema urbano.



**Múrcia (desenho de Jiménez Castillo e Navarro Palazón, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, p. 114).**

Concentrando várias unidades menores ou repartindo as maiores entre vários proprietários<sup>99</sup>, o parcelário foi sujeito a adaptações várias:

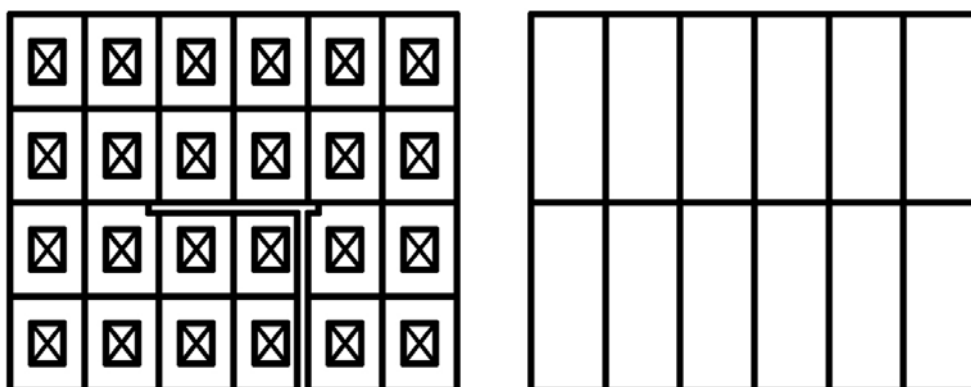
*religiosa en la Península Ibérica durante la Edad Media, III Jornadas de Cultura Islámica*, ed. Alejandro García Sanjuán, Huelva, Universidad de Huelva, 2003, pp. 159-160.

<sup>98</sup> ESTAL GUTIERREZ, “Problemática en trono a la conquista y repoblación de las ciudades musulmanas...”, p. 810.

<sup>99</sup> No caso de Múrcia, a pequena dimensão de muitas residências islâmicas descritas na documentação coeva era fruto da densificação e repartição do cadastro. Por outro lado, a população muçulmana que, em 1266, abandonou em massa a medina era numericamente muito superior à cristã razões porque os novos povoadores puderam receber de três a seis casas contíguas. A atribuição de propriedades a nobres e ordens religiosas foi também um importante factor de concentração de parcelas. Em Valência, nas limítrofes do tecido urbano a atribuição de um quarteirão ou de várias casas a um só proprietário cristão ficou conhecida por *poblas*, recebendo, por regra, o nome do novo proprietário. No centro da cidade, pelo contrário, as escavações arqueológicas revelam que as casas com pátio foram fragmentadas em parcelas menores favorecendo-se a sua ligação directa com a rua em detrimento do acesso através dos adarves. Amadeo SERRA DESFILIS, “Orden y decorum en el urbanismo valenciano de los siglos XIV y XV”, *La Città Medievali dell’Italia Meridionale e Insulare*, (a cura de) Aldo CASAMENTO e Enrico GUIDONI, Roma, Edizione Kappa, 2002, pp. 37-50.

ocupado agora por uma família nuclear com base na célula conjugal<sup>100</sup>, que ignora o rigor de privacidade islâmico e procura, sempre que possível, o contacto directo com a rua (usada como extensão natural da casa e espaço de sociabilidade), o pátio central perdeu todo o seu significado fosse em termos de organização das tarefas familiares, fosse como principal fonte de luz e ar, cabalmente substituído pelas aberturas na fachada.

O desejo generalizado de colocar as habitações em contacto com a via obrigou naturalmente ao recurso a frentes estreitas, desenvolvendo-se a habitação no sentido da profundidade. Nesta tipologia de casa comprida, com os alçados laterais convertidos em encosto dos imóveis vizinhos, procura-se uma fonte extra de iluminação e ventilação num pequeno quintal/pátio traseiro. Que nem remotamente lembra o pátio central muçulmano. Se estruturalmente não comanda a distribuição dos espaços, em termos funcionais revela um uso muito mais prosaico: sem qualquer tipo de cuidado decorativo, serve para despejos, criar um ou outro animal doméstico e plantar, quando o espaço o permite, umas quantas árvores de fruto.



**Representação esquemática de um parcelário islâmico e posterior transformação em época cristã (desenho de Jiménez Castillo e Navarro Palazón, “El urbanismo islâmico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, p. 113).**

Ainda decorrente do contacto directo da casa com a rua, o novo sistema prescindiu facilmente do adarve, caído em desuso pela inexistência de casas no interior dos quarteirões<sup>101</sup>. Acções que

<sup>100</sup> Modelo de estrutura familiar que, defendido e incitado pelo culto romano cluniacense, ganhou terreno a sul, a par do processo de Reconquista. Cláudio TORRES, “O Garb-Al-Andaluz”, p. 376.

<sup>101</sup> Drasticamente diminuída a necessidade de servidões no interior dos quarteirões, os adarves desapareceram tramo a tramo sendo os que hoje sobrevivem parte de outros bastante mais longos e ziguezagueantes. Se o fenómeno não foi mais intenso foi



transformaram radicalmente o cadastro e que as recentes campanhas arqueológicas levadas a cabo em Múrcia sobejamente documentaram: sob os típicos lotes medievais, estreitos e profundos, permanece o cadastro islâmico, onde as unidades habitacionais, acessíveis pelos adarves, se organizam em torno dos característicos pátios centrais<sup>102</sup>.

Importa ainda frisar uma diferença fundamental entre a cidade islâmica e a cristã. Enquanto na primeira os lotes familiares vão crescendo em função das necessidades até à saturação do cadastro, na segunda as parcelas entregues têm, desde a origem, uma configuração muito precisa, reflectindo uma forma de propriedade imóvel tanto mais que, adoptando quase sempre uma disposição rectangular e perpendicular à via, se encontram literalmente entaladas entre os imóveis vizinhos. A única possibilidade de crescimento (para além do alçar de um novo piso) passa pela compra da propriedade contígua, pela junção de lotes idênticos. Esta circunstância, juntamente com as disposições legais emanadas do poder municipal, determina uma arquitectura em fileiras cerradas resultando em quarteirões compactos de forma rectangular ou quadrangular e circundados por ruas sempre abertas, numa rede viária ordenada na medida em que a topografia o permita.

Como bem resumiu Torró Abad: “... *el contraste reside en dos lógicas bien distintas. La del aprovechamiento del espacio en función de las condiciones topográficas del terreno y del do consenso entre los grupos que lo ocupan (asentamiento andalusí), y el orden derivado da la primacia de derechos de propiedad, rígidos y bien definidos, adquiridos con las cartas de población (asentamiento feudal). La diferencia entre las relaciones de parentesco y las relaciones sociales que conectan a los grupos domésticos entre sí y con el poder, constituyen las pistas más fructíferas para interpretar tal distinción*”<sup>103</sup>.

Para além da absorção progressiva dos adarves a restante rede viária islâmica foi sendo igualmente alvo de transformações, mais ou menos lentas mas sempre intencionais, por parte das autoridades cristãs.

porque as novas casas, de fachadas estreitas, encontraram outras funções para os adarves: a da ventilação e iluminação e a resolução parcial da necessidade de espaço para despejos. No caso de Múrcia a ocupação do adarve fez-se de formas diversas: ocupação da totalidade do espaço; ocupação do tramo que abria sobre a via mantendo o seu desenvolvimento interior que passava a funcionar como um ou mais pequenos pátios traseiros das diversas casas; ocupação de parte da largura do adarve pelas casas contíguas deixando apenas espaço para servidão de luz e despejo de águas; ocupação do nível térreo, deixando aos andares superiores a servidão de luz.

<sup>102</sup> JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, pp. 91-94, 103 e 114.

<sup>103</sup> TORRÓ ABAD, “El urbanismo mudéjar como forma de resistência...”, p. 538.

Demandando uma rede viária fluida, boa parte dos esforços desenvolvidos teve por objectivo a abertura, regularização e o alargamento das vias públicas: porque a rua passou a ser simultaneamente um espaço de circulação, trabalho, convívio e representação do poder. Não foi apenas a substituição dos tradicionais animais de carga pela carroça que exigiu um espaço viário mais amplo. Ao contrário do sistema islâmico, na cidade e no edificado cristão não existe uma separação entre as zonas de comércio e as áreas residenciais. Muito pelo contrário, produção, venda e residência são funções que se conjugam num mesmo edifício. Os pisos térreos são ocupados por tendas e oficinas que se abrem sobre a rua, expondo as mercadorias no espaço público, o mesmo que é agora local de encontro e de permanência. Acresce que, também contrariamente à discrição e anonimato exterior preconizado pelo Corão, na cidade cristã as fachadas convertem-se em instrumentos de ostentação e prestígio, do palácio do bispo à casa da Câmara passando pelas moradas nobres ou burguesas, particularmente decoradas em ocasião de cortejos e procissões.

O que não significa de modo algum que as vias fossem agora largas e arejadas. Longe disso: apenas menos estreitas que as muçulmanas e sobretudo dotadas de continuidade. O que apenas foi possível pelo carácter interventivo do poder régio e municipal, cada vez mais actuante no controlo das relações entre espaço público e espaço privado.

Da cidade de Valência<sup>104</sup>, chegaram até nós 28 disposições do século XIV<sup>105</sup> relativas à abertura ou ampliação de ruas. Para o século seguinte, o número aumenta significativamente perfazendo as 59 disposições camarárias<sup>106</sup>. Números que, ainda assim, não reflectem a globalidade das decisões certamente em quantidade muito superior. Na realidade, só as ruelas periféricas parecem ter sobrevivido até finais do XV.

Para Mércia conhecem-se as ordens de Jaime I, mandando abrir a Rua Maior, actual da *Trapería*, bem como a disposição de Afonso X, datada de 1266, pela qual o monarca estabelecia uma largura mínima de 20 palmos e obrigava, em troca de indemnizações, os proprietários

<sup>104</sup> Sobre as transformações operadas em Valência veja-se SERRA DESFILIS, "Orden y decorum en el urbanismo valenciano de los siglos XIV y XV", pp. 37-50.

<sup>105</sup> Em meados do século XIV, Pedro IV ordena o alargamento de várias ruas e a construção de novas casas. Em 1372 acordou com o concelho a abertura de vários *azucahs* para facilitar o trânsito, medida que obrigou ao derrube de casas e à compensação dos proprietários. Torres Balbás, "La Edad Media", pp. 156-157.

<sup>106</sup> TORRÓ ABAD, "El urbanismo mudéjar como forma de resistencia...", p. 539.

das casas reedificadas ou construídas de novo a recuar face à rua<sup>107</sup>. Subjacente a qualquer das acções, a intenção de tornar “...las ruas de la cibdat de Múrcia mas apuestas e a prol comunal de todos”.

Precocemente na região valenciana e mais tarde nas restantes, o edificado foi pontualmente demolido<sup>108</sup> com vista à abertura de praças, espaço inexistente (porque desnecessário) na cidade islâmica. Sobre Granada, escreveu Lúcio Marineo Sículo que “...as praças e mercados onde se vendem os mantimentos foram, depois de tomada a cidade pelos cristãos, alargadas e enobrecidas”<sup>109</sup>.

Em Toledo<sup>110</sup> verificou-se todo um conjunto de transformações que, entre os começos do século XIII e os finais do século XV, determinaram a fossilização da cidade muçulmana. A transformação mais visível decorreu da construção da catedral gótica, em 1226, no local anteriormente ocupado pela antiga mesquita obrigando logo a primeira fase, a construção da capela-mor, à destruição dos zocos dos ervanários e dos barbeiros. Em 1334, rasgava-se uma praça diante da fachada poente, empurrando para sul o zoco dos tintureiros. Finalmente, nos finais do século XIV, o arcebispo de Toledo, D. Pedro Tenório, ordenava a construção do claustro desalojando, para esse efeito, um vasto bairro de comerciantes<sup>111</sup>.

Mas não foi apenas pela inclusão no tecido urbano de novos e complexos edifícios que o cadastro mudou. Outras alterações, de pequena escala e por isso menos visíveis tiveram implicações profundas na malha existente sobretudo porque multiplicadas em extensão. Para além do desaparecimento dos adarves ou da conversão de antigos pátios em vários quintais de fundo de lote, destaca-se a

<sup>107</sup> JIMÉNEZ CASTILLO; NAVARRO PALAZÓN, “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista Cristiana...”, p. 124.

<sup>108</sup> Em Badajoz, a implantação da *plaza mayor*, em meados de quatrocentos, fez-se parcialmente sobre um antigo bairro islâmico, demolido para esse efeito. TORRES BÁLBAS, “La Edad Media”, p. 168.

<sup>109</sup> Citado por TORRES BÁLBAS, “La Edad Media”, p. 96. A tradução é nossa. Sobre as transformações ocorridas em Granada e a transição entre modelos e formas urbanísticas veja-se Manuel ESPIÑAR, “Del urbanismo musulman al urbanismo Cristiano II”, *La ciudad Islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991, 228-231.

<sup>110</sup> O caso de Toledo foi estudado em profundidade por Jean PASSINI, *Casas y casas principales urbanas. El espacio domestico de Toledo a fines de la Edad Media*, Universidad de Castilla – La Mancha, Coeditions, 50, 2004; Jean PASSINI, “Algunos aspectos del espacio doméstico medieval en la ciudad de Toledo”, *El Espaço Urbano en la Europa Medieval*, Beatriz Arízaga Bolumburu, Jesus Solórzano Telechea (ed.) Nájera, Encuentros Internacionales del Medievo, Logroño, Gobierno de La Rioja-Instituto de Estudios Riojanos, 2006, pp.245-272.

<sup>111</sup> Teresa PÉREZ HIGUERA, “De la ciudad hispanomusulmana a la ciudad mudejar: el ejemplo de Toledo”, p. 22.

tendência para reunir num mesmo edifício a função comercial/artesanal e habitacional o que determinou, não só o fim da separação dos bairros estritamente residenciais, como a densificação do edificado em altura, pelo acrescento de vários novos pisos<sup>112</sup>.

Um outro indicador da alteração do modelo encontra-se no aparecimento da decoração na porta da rua, em substituição do que até então decorava a entrada do compartimento principal, aberto sobre o pátio, e como tal escondido dos olhares estranhos<sup>113</sup>. De que a atenção prestada à fachada era um factor prioritário na ocupação cristã fazem eco algumas descrições quinhentistas: “*Hay muchas casas buenas y cómodos palácios, pêro no tienen por fuera aparência alguna [...] tienen pocos balcones y pequeños, lo cual dicen que es por el calor y por el frio, y la mayor parte de las casas no tienen mas luz que la de la puerta*”<sup>114</sup>.

Com o tempo, e na dependência de estratégias imobiliárias de maior vulto, trechos completos da cidade islâmica seriam definitivamente apagados. Refira-se, a título de exemplo, as alterações introduzidas na *calle de la Chapineria*, após o incêndio de 1467, por iniciativa do cabido a quem as casas pertenciam: sobre as casas destruídas, rasgaram-se duas novas ruas onde se edificava um conjunto de moradas iguais, segundo um único modelo. A mudança de paradigma fica bem patente na tipologia escolhida, em nada devedora da organização cadastral anterior: estreitas e compridas, com três pisos, o térreo com duas divisões contíguas e os níveis superiores de construção ligeira em madeira<sup>115</sup>.

Significativamente, as alterações então registadas no tecido urbano e que a arqueologia tem vindo a corroborar em inúmeras outras cidades<sup>116</sup>, foram passadas a escrito deixando bem explícito o entendimento depreciativo da cidade muçulmana por oposição ao

<sup>112</sup> Jean PASSINI, *Casas y casas principales urbanas...*, pp. 7-8 e p. 620. No Zoco de Toledo, mantendo-se após a conquista cristã a função comercial, incorporam-se residências sobre as minúsculas tendas, PÉREZ HIGUERA, “De la ciudad hispanomusulmana a la ciudad mudejar: el ejemplo de Toledo”, p. 21.

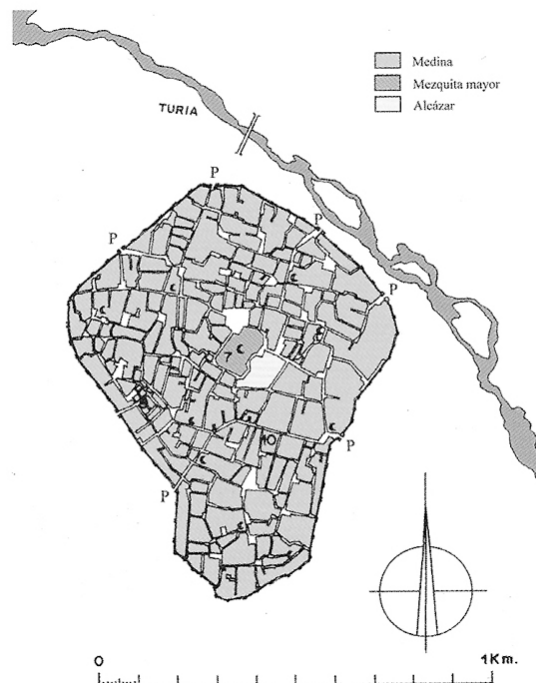
<sup>113</sup> Jean PASSINI, *Casas y casas principales urbanas...*, p. 110.

<sup>114</sup> PÉREZ HIGUERA, “De la ciudad hispanomusulmana a la ciudad mudejar: el ejemplo de Toledo”, p. 22.

<sup>115</sup> Jean PASSINI, *Casas y casas principales urbanas...*, pp. 156 e segs. e, do mesmo autor, “Algunos aspectos del espacio doméstico medieval en la ciudad de Toledo”, pp. 259-260.

<sup>116</sup> O mesmo se regista em Sevilha, a partir de 1248 e da entrada das tropas de Fernando III, num processo que embora lento reflecte de forma inequívoca “*a implantação de uma cultura diferente, um modo distinto de entender e construir a cidade*”. Lino ALVAREZ; COLLANTES DE TERAN; F. ZOIDO, “Plazas, Plaza Mayor y espacios de sociabilidad en la Sevilla intramuros”, “*Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979, Paris, Publications de la Casa de Velazquez, Serie Recherches en Sciences Sociales-Diffusion de Bocard, IV, 1982, p. 82.

conceito de beleza, ordem e nobreza que se pretendia para a cidade cristã. Numa carta datada de Julho de 1393, dirigida pelo concelho de Valência aos seus representantes em Avinhão, refere-se ter sido Valência edificada “...per moros a lur costum estreta a meçquina, ab molts carrers estrets voltats e altres deformitats”. A 15 de Setembro do mesmo ano, insiste-se nas “deformitats que son en aquesta ciutat de carrer mourisch e d’altres dolenties”<sup>117</sup>. A consciência que existia do modelo diferente fica bem patente em expressões como “carrer mourisc”, “casa morisca” ou “obra morisca”, bem como num documento de 1322, onde se alude a uma parte de uma casa “todavía sarracena”<sup>118</sup>.



**Planta esquemática de Valência (Espanha).**

Os vestígios do passado islâmico surgiam como uma recordação incómoda de uma etapa anterior, vinculada a uma outra religião e cultura definitivamente vencidos. Acima de tudo, os relatos revelam uma incompreensão e inadaptação perante a matriz muçulmana razão porque, transversalmente a toda a documentação, o adjectivo “morisco” surge com conotação pejorativa sendo aplicado a tudo o que fosse

<sup>117</sup> M. Milagros CÁRCEL ORTÍ; J. TRENCHS ODENA, “El consell de Valencia: disposiciones urbanísticas (siglo XIV)”, *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, Madrid, Universidad Complutense, t. II, 1985, pp.1428-1497.

<sup>118</sup> TORRÓ ABAD, “El urbanismo mudéjar como forma de resistencia...”, pp. 538-539.

contrário à nova ordem, fosse no campo das técnicas, fosse no do sistema viário. O menosprezo de que esta última era alvo saía reforçado pela comparação com os empreendimentos urbanísticos que os novos detentores do solo promoviam quer em solo virgem, quer sobre estruturas pré-existentes. Deste último caso é paradigmático o exemplo da pobla que Pere de Villa-rasa, conselheiro de Jaime II, construiu em 1313. Tendo sido objecto de escavação arqueológica detectou-se uma descontinuidade estratigráfica: a casa islâmica foi arrasada antes de se proceder à edificação de fileiras compactas de casas segundo um modelo regular, que retirava o máximo partido da fachada e de uma rede viária contínua<sup>119</sup>.

Dessa mesma "*cristianização da paisagem*" é porta-voz Francesc Eiximenis na carta em que, no ano de 1383, dedica o *Regiment de la cosa pública* aos jurats de Valência: "*Dotzenament, car com la ciutat sia encara quasi morisca, per la novitá de sa preso, per tal vos cové vetlar que es repare en murs, e en valls, e en carreres, e en places, en cases, e en armes, en guisa que per tot hi apareixca ésser lo crestiá regiment e les crestianes maneres...*"<sup>120</sup>.

Nada de semelhante existe para Portugal, como aliás sucede com outros reinos hispânicos. Contudo, as transformações urbanísticas registadas em Lisboa no reinado de D. Dinis, incidindo sobre o vale da Ribeira, junto ao Tejo, com destaque para a reorganização do Largo dos Açougues podem, de alguma forma, indiciar a necessidade de adaptação de uma área já na época islâmica densamente ocupada. Apagada, aterrada e totalmente reescrita no século XVIII, o levantamento da cidade pré-terramoto, da autoria de Manuel da Maia, permite, ainda que com a necessária cautela, vislumbrar uma rede viária imbricada, onde os adarves assumem um peso significativo.

<sup>119</sup> SERRA DESFILIS, "Orden y decorum en el urbanismo valenciano de los siglos XIV y XV", pp. 37-50.

<sup>120</sup> "... como a cidade é todavia quase mourisca, pela novidade da conquista, convém-vos zelar para que se reparem os muros e as valas, as vias e as praças, as casas e as armas, de forma a que tudo aí se assemelhe ao regimento cristão e às maneiras cristãs." Tradução revista por Fernando Montesinos que aqui agradecemos. SERRA DESFILIS, "Orden y decorum en el urbanismo valenciano de los siglos XIV y XV", p. 42.



**Carlos Mardel e Eugénio dos Santos, estudo para o plano da Baixa-Chiado (sobre o levantamento de Manuel da Maia), 1756-1758, IGP-0354.**

O traçado torna-se tanto mais interessante quanto a área em causa é essencialmente plana (embora não o fosse tanto antes dos aterros setecentistas) e teria sido anteriormente marcada pela matriz romana. Apesar das inúmeras dúvidas ainda existentes acerca da zona Ribeirinha de Olisipo, essencialmente de vocação industrial e portuária, importa referir aqui a hipótese de esquema urbanístico ortogonal ensaiado por Vasco Mantas sobre a planta de Nunes Tinoco<sup>121</sup> que, a comprovar-se, apenas vem reforçar a intensidade com que, séculos depois, se impôs a matriz islâmica.

<sup>121</sup> Vasco Gil MANTAS, "Olisipo e o Tejo", *Lisboa Ribeirinha, actas do II Colóquio Temático*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1997, p. 26. Partindo de alguns elementos seguros e recorrendo à foto-interpretação Vasco Mantas refere ser "provável que se trate de traços de uma quadrícula urbana ortogonal que, num sítio de topografia tão acidentada como é o de Lisboa, não cobriria toda a área urbana com uma orientação única". Vasco Gil MANTAS, "As cidades marítimas da Lusitânia", Sep. de *Les Villes de Lusitanie Romaine*, Paris, Editions du CNRS, 1990, p.162.

Em contexto muçulmano, as intervenções arqueológicas nesta zona em particular não puseram a descoberto estruturas residenciais organizadas em torno do característico pátio central<sup>122</sup>. Se os vestígios encontrados indicam que o carácter industrial se manteve<sup>123</sup> e se sabemos que, pelo menos parcialmente, foi ocupada pelas minorias cristã e judaica, facto que poderia ajudar a explicar a inexistência desse tipo de estrutura residencial, não pode deixar de se chamar a atenção para as poucas referências à estrutura da Lisboa islâmica incluídas na carta que o cruzado inglês envia a Osbert de Bawdsey: com "*edifícios aglomerados tão apertadamente que, a não ser entre as dos comerciantes, dificilmente se achará uma rua com mais de oito pés de largura*"; num outro passo, e a propósito das pedras que, do arrabalde, os sitiados lançavam sobre o exército cristão, refere "*os terraços das casas, as quais eram ligadas em volta à maneira de muralhas*"<sup>124</sup>.

Se a abertura das ruas Nova e dos Ferreiros depende directamente da construção da muralha dionisina e da conquista de terrenos ao Tejo, e não pode, por isso, identificar-se com uma reestruturação do legado islâmico deixa, em qualquer dos casos, uma marca clara da diferente concepção urbanística que a elas presidiu: uma rua larga e fluida onde, ao contrário do *souk* islâmico, a vocação comercial é partilhada em pé de igualdade com a residencial. Uma última referência, datada já do reinado de D. Afonso IV, concretamente do ano de 1329 pode, eventualmente, corroborar essa necessidade de reconversão dos espaços ao determinar que as ruas da cidade sejam bem espaçosas de forma "*que possam as gentes per elas andar e cavalgar sem embargo*"<sup>125</sup>.

As cidades conquistadas ao Islão raramente foram alvo de uma destruição total. Pelo contrário: como supostamente aconselhava Cid o Campeador "*entremos en sus casas, en ellas moremos y de ellos nos sirvamos*"<sup>126</sup>.

<sup>122</sup> Na Praça da Figueira, sob os vestígios do Hospital Real de Todos os Santos foi posto a descoberto um bairro habitado entre os séculos X e XI, podendo corresponder à moçarabia da *Lixbuna* islâmica; na Rua dos Correeiros, no que seria uma zona essencialmente industrial desde a época romana, encontraram-se vestígios de silos e, no Rossio, detectou-se a existência de uma extensa fossa de despejos.

<sup>123</sup> José Luís de MATOS, *Lisboa Islâmica*, p. 12.

<sup>124</sup> *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147. Carta de um cruzado inglês*, apresentação e notas de José Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 2<sup>a</sup> ed. 2004, respectivamente p. 32 e p. 45.

<sup>125</sup> Iria GONÇALVES, "Posturas municipais e vida urbana...", p. 91.

<sup>126</sup> LAVADO PARADINAS, "La ciudad mudéjar: espacios e novas funciones", p. 434. Estratégia que Adalberto Alves, a propósito da conquista de Lisboa por D. Afonso Henriques, sugestivamente caracterizou como de "Tomar, preservando". Adalberto ALVES, *Em busca da Lisboa Árabe*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2007, p. 98



Parte do tecido urbano e dos equipamentos foi adaptada à nova lógica dos conquistadores: acto contínuo à ocupação da cidade, era a consagração da mesquita maior em catedral<sup>127</sup>, com a substituição da chamada à oração pelo toque dos sinos, a par do estabelecimento de uma rede de igrejas paroquiais assente sobre as mesquitas de bairro, demarcando e estruturando a cidade cristã e introduzindo novos vínculos sociais. Quase de imediato, procedia-se à demolição pontual do edificado envolvente, libertando espaços para os cemitérios e claustros.

Mas logo que a conjuntura económica o permitia substituíam-se as mesquitas por novos edifícios que proclamavam, com a sua diferente linguagem arquitectónica e o sentido funcional dos seus espaços, o triunfo cristão. Assim aconteceu em Coimbra, Lisboa ou Loulé<sup>128</sup>. Mas não em Mértola, onde a antiga mesquita, embora mudando de função e significado, manteve a mesma aparência física até ao século XVI<sup>129</sup>.

Preservavam-se as estruturas defensivas e mantinham-se os alcáceres/alcáçovas como centros de poder, agora convertidos em castelos ou palácios reais, sucessivamente readaptadas nos séculos seguintes como sucedeu em Coimbra, Lisboa, Silves ou Mértola. Outros equipamentos, como os banhos, foram refuncionalizados e mesmo os que mantinham a sua actividade acabavam por interrompe-la no decorrer do século XIV<sup>130</sup>.

<sup>127</sup> “No dia em que se celebra a festa de Todos os Santos, em louvor e honra do nome de Cristo e do da sua santíssima Mãe, foi purificado o templo pelo arcebispo e quatro bispos, e instala-se aí a sede do bispado”. *Conquista de Lisboa aos Mouros...*, p. 69. A sagração da mesquita mayor em Granada, simbolizou a purificação de toda a cidade. Manuel ESPIÑAR, “Del urbanismo musulman al urbanismo Cristiano II”, *La ciudad Islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991, p. 228.

<sup>128</sup> A igreja de S. Clemente é fundada sobre a antiga mesquita. Maria de Fátima Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve Medieval. O caso de Loulé*, Lisboa, 2007, p. 228. Sobre o conjunto de mesquitas detectáveis no actual território português, sua transformação e vestígios ainda remanescentes veja-se Santiago MACIAS; Cláudio TORRES, “Contributos da arqueologia medieval para o conhecimento do processo urbanístico e territorial da passagem do Garb al-Andalus para o reino de Portugal”, pp. 21-23.

<sup>129</sup> Joaquim Manuel Ferreira BOIÇA; Maria de Fátima Rombouts de BARROS, “A mesquita-igreja de Mértola”, *As Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, 2<sup>o</sup> vol., coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 341-365.

<sup>130</sup> Em Silves, os banhos são transformados em cadeia. Em Lisboa, encerram ainda no decorrer da centúria de trezentos.



**Adaptação da mesquita de Mértola a igreja cristã. Representação de Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 5 e fotografia do estado actual.**

Sob esta capa superficial de continuidade, todavia, opera-se uma ruptura que priva de sentido o assentamento original muçulmano<sup>131</sup>. Porque os dois modelos são, na prática, incompatíveis, como bem o demonstra a adaptação da nova parcela à rede viária.

A ritmos muito diferentes, por toda a Hispânia e sem que Portugal fosse uma excepção, a cidade islâmica foi sujeita a uma desestruturação interna, ainda que camuflada por um conjunto de aparências. Para estas últimas, a historiografia mais recente criou a designação de *mudejarismo urbano*, ferramenta útil para estudar o que resulta da apropriação e adaptação de determinados elementos arquitectónicos a um novo contexto social e a uma lógica de poder profundamente diferentes<sup>132</sup>.

<sup>131</sup> Como bem resumiu Stéphane Boissellier, “*déjà au milieu du XIVe siècle, il ne reste plus grand chose des traces les plus apparentes du passé islamique; sorti de la “mosquée de Mértola, l’historien en mal d’exotisme cherche bien en vain une culture arabo-islamique dans les collines d’Alentejo ou sur les plages d’Algarve”*”. Aliás, a mesma ruptura é detectada pelo autor para as formas de organização do espaço rural concluindo por “*Ce sont bien deux conceptions de l’espace — et, à travers elles, deux conceptions de la société — qui s’affrontent.*” Stéphane BOISSELLIER, *Naissance d’une identité portugaise : la vie rurale entre Tage et Guadiana de l’Islam à la reconquête (Xe-XIVe siècles)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999, p. 619 e 179. Aspecto confirmado por Cédric Lavigne para o território de Múrcia onde a redistribuição de terras pelos colonos cristãos alterou substancialmente a matriz islâmica. Cédric LAVIGNE “Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge. Trois exemples”, *Études rurales 175-176, Nouveaux chapitres d’histoire du paysage*, Paris, Éditions de l’École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2006, p. 83.

<sup>132</sup> TORRÓ ABAD, “El urbanismo mudéjar como forma de resistencia...”, p. 542. Conceito adoptado, por exemplo, por Jiménez Castillo e Navarro Palazón, no estudo já

É essa lógica e a sua tradução urbanística que tentaremos de seguida compreender, sobretudo onde foi implantada de forma mais nítida, porque genericamente isenta de pré-existências: na cidade de fundação.



**Planta de Silves.**

Mas não sem antes tentarmos responder a uma última questão por várias vezes enunciada ao longo do presente capítulo: perante os paralelismos que aqui estabelecemos com a evolução registada em contexto espanhol e a conclusão de que o processo de cristianização da paisagem urbana islâmica terá sido de natureza similar, como explicar então o desaparecimento da matriz em Portugal e a sua persistência em inúmeras cidades meridionais espanholas? Por entre as várias causas possíveis, a dimensão dos núcleos detém um papel fundamental. De um lado grandes cidades, com Córdova à cabeça e que, pese embora a enorme disparidade de estimativas populacionais para o século X — de cem mil a um milhão de habitantes —, deixaria, mesmo aceitando a cifra mais baixa, as cidades do Gharb al-Andalus a uma gigantesca distância: em meados do século XII, Lisboa rondava os 25.000 habitantes e, ao seu lado, todas as outras pouco mais foram do que pequenas cidades. Coimbra e Santarém contaram com cerca de quatro

aqui diversas vezes citado “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista cristiana...”, p. 111.

ou cinco mil habitantes, enquanto, núcleos como Elvas, Alcácer, Évora, Beja, Mértola, Silves e Faro nunca excederam os dois a três mil<sup>133</sup>. Talvez até mais elucidativa seja a comparação das dimensões das áreas amuralhadas: contra os 15 hectares de Lisboa, surgem os 89,91 de Córdoba, os 267 de Sevilha ou os 52,66 de Valência<sup>134</sup>.

Os números apresentados, para além de tudo o que traduzem em termos de relevância e pujança cultural, política ou económica, tiveram implicações directas num elemento determinante para a questão que aqui enunciámos: a forma como se processou o repovoamento cristão. Ao contrário do que sucedeu em Portugal, onde a pequena dimensão dos núcleos se traduziu numa ocupação sem grandes dificuldades — mesmo que em muitos casos o poder régio contasse com a presença moura para as tarefas do povoamento —, nas cidades da Andaluzia o processo foi muito diferente.

A enorme dimensão de áreas urbanisticamente consolidadas associada, por exemplo no caso da Andaluzia Bética, ao fracasso do repovoamento cristão, resultou necessariamente numa transformação muito lenta da paisagem urbana, em parte e durante muito tempo sem reocupação efectiva. Como escreveu J. Abellán Pérez *“el corte radical de la sociedad hispano-musulmana en esta region, su sustitución por otra nueva, que en ningún momento la iguaría en número, hace difícil pensar en transformaciones inmediatas...”*. O que explica em grande parte a persistência da marca islâmica em cidades como Sevilha, Córdoba ou Jérez de la Frontera<sup>135</sup>.

Mas outras justificações podem ser aduzidas tais como os diferentes “tempos das Reconquistas”: para além dos quase cem anos que distanciam a tomada cristã das principais cidades portuguesas das vizinhas espanholas (Coimbra 1064, Lisboa e Santarém em 1147 e Évora 1165 contra Córdoba em 1236, Valência em 1238, Múrcia no ano de 1243 e Sevilha em 1248) importa salientar o hiato temporal registado entre o fim da Reconquista Portuguesa, em 1248-49 com a queda de Silves e Faro, e a conquista de Granada que, só na última década do século XV, poria efectivamente fim ao domínio muçulmano na Península, facto celebrado em toda a Europa e que mereceria dois anos depois, em 1494, a outorga pelo Papa do título de Reis Católicos a Fernando e Isabel.

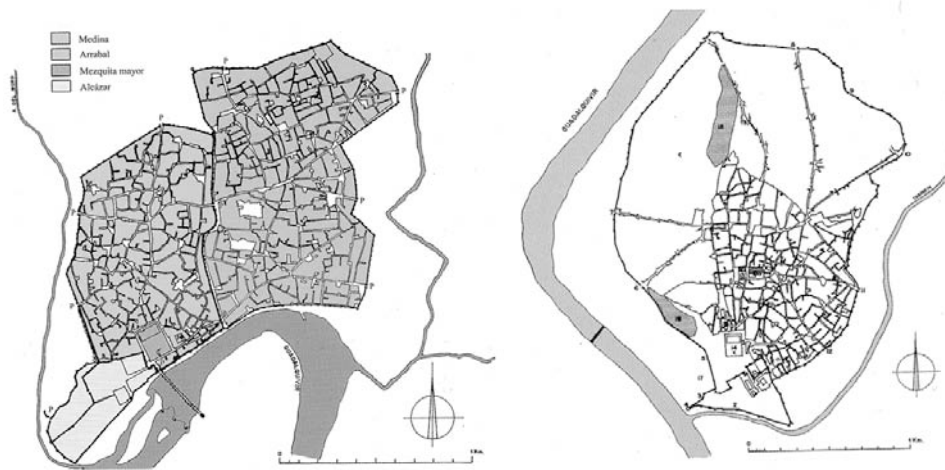
Se da vitória sobre os muçulmanos passarmos à expulsão dos mudéjares, também aí os tempos e processos registam diferenças

<sup>133</sup> E. GUIDONI, *La Ville européenne...*, p. 65; Cláudio TORRES, “Lisboa muçulmana”, *Lisboa Subterrânea*, p.83.

<sup>134</sup> C. MAZZOLI-GUINTARD, *Ciudades de al-Andalus...* p. 458.

<sup>135</sup> ABELLÁN PÉREZ, “Del urbanismo musulmán al urbanismo Cristiano...”, pp. 197-198. GONZÁLEZ JIMENEZ, “El Poblamiento de La andalucia Betica...”, pp. 3-5.

consideráveis. Ao contrário do que sucedeu em Portugal onde, em 1496, mouros e judeus foram expulsos num processo único, em Espanha, tal ocorreu separadamente, sendo o decreto de expulsão de 1492 apenas exclusivamente dirigido à minoria hebraica. O que explica que parte importante dos mouros portugueses tenha escolhido os reinos vizinhos por destino, em resposta à carta dos monarcas castelhanos que a isso incentivava. Se entre 1500 e 1502, foi decretada a conversão obrigatória dos mudéjares espanhóis, a partir de então identificados pelo termo “*mourisco*”, só muito mais tarde, entre 1609 e 1614, já no reinado de Filipe III, se concretizou a expulsão geral, afectando cerca de 300.000 pessoas<sup>136</sup>. Números que também não são comparáveis aos da realidade portuguesa.



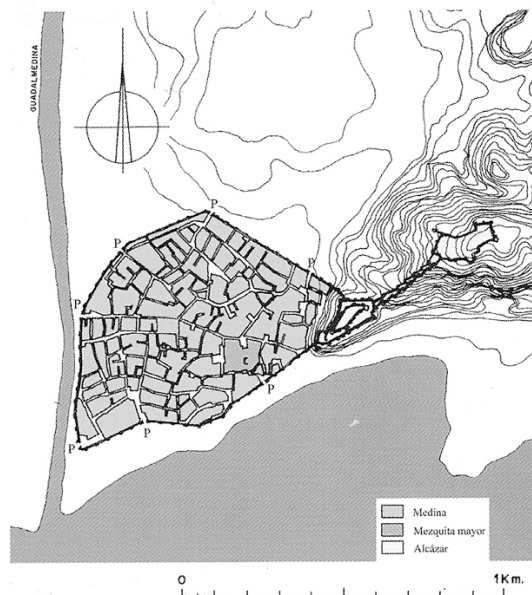
**Plantas esquemáticas de Córdoba e Sevilha.**

Acresce que na própria Espanha, entre a conversão forçada e a expulsão, a evolução da comunidade mourisca foi diferente de região para região. Ao passo que em Castela os mouriscos descendentes dos mudéjares assimilaram grande parte dos costumes cristãos, na Andaluzia, pelo contrário, mantiveram acessos os costumes, crenças e formas de vida muçulmanos. É essa, aliás, a razão que explica a sublevação dos mouriscos granadinos ocorrida entre 1568 e 1570. O facto de recusarem a pragmática de 1567 pela qual deixavam de poder falar, ler e escrever árabe, usar nomes muçulmanos ou vestir de acordo

<sup>136</sup> Em 1609 constituíam 2 a 4 % da população peninsular embora a sua presença oscilasse muito consoante as regiões. As maiores concentrações verificavam-se em Valência e na Andaluzia. O desterro para o Norte de África começa pelos portos valencianos saindo em apenas 3 meses mais de 116.000 pessoas. O êxodo continua no ano de 1610. Fernando GARZIA DE CORTÁZAR; José Manuel GONZÁLEZ VESGA, *Breve Historia de España*, Madrid, Alianza Editorial, 1995, pp. 253-256.

## *urbanismo na composição de Portugal*

com a sua tradição, apenas comprova como a sua identidade permanecera até aí praticamente incólume às sucessivas medidas que tentavam impor o sistema de vida cristão.



**Planta esquemática de Málaga.**

O que em grande parte explica a forma igualmente diferente da persistência do urbanismo de matriz islâmica. Dominando uma importante parte do território peninsular até praticamente findo o século XV, numericamente muito superiores e expulsos cerca de cem anos depois, os muçulmanos, mudéjares e mouriscos dos reinos vizinhos marcaram de forma indelével os espaços urbanos que prolongadamente habitaram, sobretudo meridionais, conseguindo manter viva uma parte substancial da expressão material da sua cultura, mesmo contra a corrente contrária, cristã, maioritária e dominante. Razão porque cidades como Sevilha, Granada ou Córdova integram ainda na actualidade trechos de traçado inequivocamente islâmico.

Para o caso português, pelo contrário, associando as informações documentais relativas à ocupação das cidades com os dados disponíveis pela arqueologia e o pouco que se conhece dos bairros mudéjares, torna-se inevitável concluir que a matriz islâmica — quase só circunscrita às cidades a sul do Tejo — não só foi efectivamente apagada do tecido urbano ocupado por cristãos, como, fruto de condições sociais, políticas e demográficas, não teve força suficiente para se impor nos bairros onde a minoria foi compulsivamente apartada. Tema a que voltaremos mais tarde.

*“...habrá que evitar el formalismo vacío que muchas veces se ha escudado en este tipo de estudios. Cabe, en todo caso, un estudio autónomo de la forma urbana, pero nunca puede hablarse de una autonomía de la forma. Y aun ese estudio autónomo de la forma que han defendido tantos autores implicará, necesariamente, renunciar a explicar la ciudad. Buscar las razones que explican su estado actual será arriesgado, pero sin duda, es la única justificación para emprender estudios de esta naturaleza, porque aquellos que no lo hagan quedarán en lo descriptivo, que es lo tautológico y lo innecesario”<sup>1</sup>.*

### **3. forma(s)**

As palavras de Betrán Abadia, aplicadas ao título do presente capítulo clarificam o sentido que aqui nos interessa explorar: o de que o investimento no estudo da forma se justifica apenas na medida em que esta é a expressão do processo histórico que a determinou e a consciência de que, do ponto de vista operativo, a forma também não é mais do que um veículo para o conhecimento desse processo.

A forma<sup>2</sup> como elemento significante<sup>3</sup>, portanto, forma que resulta e se explica pela interacção de factores de índole diversa — políticos, militares, económicos, técnicos, religiosos, sociais e culturais — cuja actuação conjunta foi determinante na configuração da cidade, na sua matriz, tanto quanto no seu desenvolvimento e consolidação. Quando devidamente descodificadas, as marcas que inevitavelmente deixaram no quadro físico, permitem compreender como numa determinada época se pensou a cidade e como sobre ela se operou. Neste mesmo

<sup>1</sup> Ramón BETRAN ABADÍA, “Las huellas del tiempo: parcelario, tipo y propiedad”, *Paisajes rurales y paisajes urbanos: métodos de análisis en Historia Medieval, Aragón en la Edad Media*, III Seminario de Historia Medieval, Zaragoza, 1994, p. 151.

<sup>2</sup> Sobre o conceito de morfologia, central na reflexão teórica italiana, a partir da década de 1960, veja-se *Morphologie urbaine et parcellaire*, ed. Pierre Merlin, Saint-Denis, Press Universitaires de Vincennes, 1988, sobretudo o capítulo de Pierre Merlin intitulado “La morphologie urbaine vue par les experts internationaux” onde o autor sintetiza as principais abordagens desenvolvidas até à data no âmbito da análise morfológica (centradas disciplinarmente nas áreas da Arquitectura e do Urbanismo); MONCLUS, F.J.; OYON, J.L., “Espacio urbano y sociedad: algunas cuestiones de método en la actual historia urbana”, *Urbanismo e Historia Urbana en el mundo hispano*, Actas del Segundo Simpósio (1982), coord. Antonio Bonet Correa, Madrid, Universidad Complutense, tomo I, 1985, pp. 425-443.

<sup>3</sup> Umberto ECO (1973), *O signo*, 3ª ed. Lisboa, Presença, 1985, pp. 23 e segs.

contexto, procurámos a resposta a duas questões concretas que, embora aparentemente simples, não foram até hoje totalmente esclarecidas: qual era, no Portugal da transição do século XIII para o XIV, o programa base subjacente ao acto de “fazer cidade”? Como e por quem era executado no terreno esse mesmo programa?

## **fontes**

Contudo, o facto da forma urbana constituir o principal arquivo da história da cidade, materializando a passagem do tempo num processo de reescrita contínua — e por isso justamente já comparado a um palimpsesto — dificulta o seu processo de resgate num determinado momento. Ao contrário do objecto arquitectónico, à escala da cidade, raramente podemos identificar um conjunto de transformações globais com uma cronologia precisa. A evolução da cidade não funciona por estádios que se sobrepõem, como se de uma estratigrafia se tratasse. A ideia da “morte” de uma cidade substituída por outra que violentamente se lhe sobrepõe apenas se aplica em situações extraordinárias, por regra decorrentes de catástrofes. A cidade é fruto de milhares de metamorfoses, que ocorrem de forma permanente e simultânea, embora, nesse processo, possam identificar-se tempos diferentes, alguns fracos, quase de aparente imobilidade, outros fortes ou até de acelerações brutais<sup>4</sup>.

Torna-se por isso fundamental associar à leitura do existente — a cidade na sua expressão contemporânea — todo um conjunto de dados levantados no decorrer do tempo, auxiliares inestimáveis desde que permanentemente aferidos pelo objecto actual, em última análise, o único que não “mente”<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Pierre PINON, “La transición desde la ciudad antigua a la ciudad medieval: permanencia y transformación de los tejidos urbanos en el Mediterráneo Oriental”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001, p. 179. Razão porque, como escreveu Kevin Lynch, “tal como uma obra arquitectónica, a cidade é uma construção no espaço, mas uma construção em grande escala, algo apenas perceptível no decurso de longos períodos de tempo. O design de uma cidade é, assim, uma arte temporal, mas raramente pode usar as sequências controladas e limitadas de outras artes temporais”. Kevin LYNCH (1960), *A imagem da cidade*, Lisboa, Edições 70, 1982.

<sup>5</sup> Walter ROSSA; Luísa TRINDADE, “Questões e antecedentes da cidade portuguesa: o conhecimento sobre o urbanismo medieval e a sua expressão morfológica”, *Murphy*, pp. 70-109; Walter ROSSA; Luísa TRINDADE, “O desenho no conhecimento da cidade medieval portuguesa”, pp. 191-207. Para um maior desenvolvimento do tema veja-se Sandra PINTO, *Análise formal: recursos, princípios, métodos. Subsídios metodológicos para o conhecimento da cidade portuguesa*, pp. 79-155. Um elenco exaustivo das fontes a utilizar pode ler-se em Beatriz ARÍZAGA BOLUMBURU, *La imagen de la ciudad*



É esse conjunto de fontes que importa agora caracterizar, tendo particularmente em conta as suas potencialidades e limitações.

Na interpretação da cidade actual ou recente conta-se, para além do indispensável trabalho de campo, com um conjunto de diferentes métodos de representação entre os quais destacamos, pela sua relevância, os levantamentos cadastrais<sup>6</sup> e a fotografia aérea.

Os primeiros, de acordo com a própria significação do termo (do grego “*linha por linha*”), são a transcrição gráfica detalhada e rigorosa de toda a propriedade tal como se encontrava no momento em que foram elaborados: registam a localização, configuração e área de todo o edificado e, pelo confronto entre espaços e massas (cheios e vazios do solo), os espaços de uso e domínio público. Importa, sobretudo, sublinhar como o parcelário é, pelas razões induzidas pelos desfasamentos cronológicos na transmissão da propriedade e transformação dos edifícios, o registo material de maior persistência, bem mais do que a rede viária ou a própria topografia<sup>7</sup>.

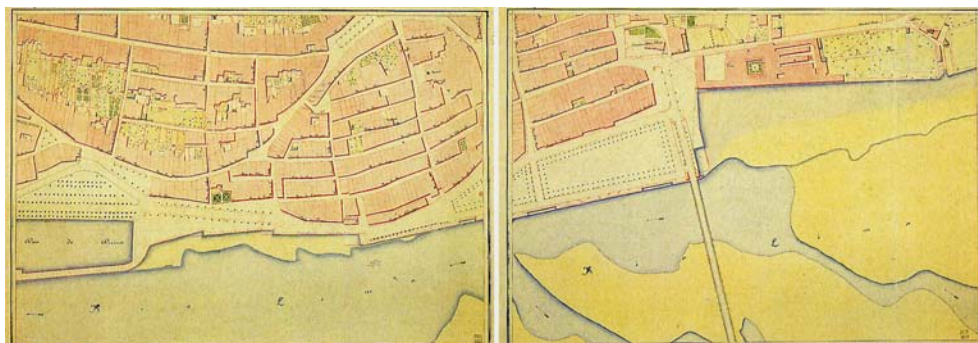
Pelas suas características geométricas é também um dado precioso na percepção e análise morfológicas, possibilitando a identificação de conjuntos cuja homogeneidade referencia a sua instalação conjunta num dado momento por oposição aos adjacentes, é um auxiliar precioso na reconstituição de unidades cadastrais e

*medieval. La recuperación del paisaje urbano*, Santander, Universidad de Cantabria, 2002; BETRAN ABADÍA, “Las huellas del tiempo: parcelario, tipo y propiedad”, pp. 123-156; Jean PASSINI, “El medio urbano como informador arqueológico medieval”, *III Semana de Estudios Medievales*, Logroño, Governó de la Rioja, Instituto de Estudios Riojanos, 1993, pp. 89-102.

<sup>6</sup> Sobre a importância dos Levantamentos cadastrais (*Planos parcelarios*) para a História do Urbanismo espanhol veja-se BETRAN ABADÍA, “Las huellas del tiempo: parcelario, tipo y propiedad”, pp. 123-156. A sua realização exaustiva, no período que decorreu entre 1960 e 1975 cobrindo a totalidade dos núcleos habitados, à escala 1/1.000 por procedimentos fotogramétricos permite hoje alargar o campo de análise quanto se desejar.

<sup>7</sup> Trata-se da famosa “lei da persistência do plano” formulada por Pierre Lavedan (embora tradicionalmente atribuída pela historiografia, sobretudo italiana, a Marcel Poete que, na realidade, se limitou a vincular a regularidade de algumas cidades francesas a uma anterior implantação romana. Maercel POETE, *Introduction à l'Urbanisme. L'évolution des villes. La leçon de l'Antiquité*, Paris, 1929, p. 21). Pierre LAVEDAN, *Qu'est-ce que l'urbanisme? Introduction à l'histoire de l'urbanisme*, Paris, Hemi Laurens, 1926, p. 91. Sobre a aplicabilidade do conceito e sua sistematização (continuidades *versus* persistência), testado sobre um amplo conjunto de casos, veja-se Pierre PINON, “La transición desde la ciudad antigua a la ciudad medieval: permanencia y transformación de los tejidos urbanos en el Mediterráneo Oriental”, pp. 179-213.

edificadas entretanto repartidas, torna evidentes cicatrizes deixadas por acidentes naturais (ribeiras, taludes) entretanto obliterados, etc.



Carta cadastral de Viana do Castelo, fl. 11-12, A.G.T., Ferreira E. V. Salgado, 1868-69, B.A.H.M.O.P.

Dos primeiros levantamentos com indicação do cadastro, realizados com rigor científico no decurso do século XIX<sup>8</sup>, aos mais recentes métodos aerofotogramétricos<sup>9</sup> os levantamentos cadastrais desempenham no âmbito disciplinar da história do urbanismo um papel idêntico ao que o documento escrito tem para o historiador, exigindo, da mesma forma, todo o processo de “decifrar e transcreever”<sup>10</sup>. Na realidade, o teor da informação que fornecem é único não podendo ser substituído por qualquer outro tipo de fonte. Para determinados níveis da análise morfológica, como adiante se verá a propósito da determinação dos sistemas compositivos e proporcionais das parcelas

<sup>8</sup> Fundamentais por fixarem a imagem das cidades antes das grandes transformações novecentistas, em muitos casos num estado mais próximo dos séculos XV e XVI do que da actualidade. A sua principal limitação é o facto de cobrirem apenas um número restrito de núcleos urbanos com destaque para os casos de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Viana do Castelo. Veja-se, entre outros, *Atlas da Carta Topográfica de Lisboa: sob a direcção de Filipe Folque (1856-1858)*, Lisboa, Arquivo Municipal de Lisboa, 2000; *Uma Cartografia exemplar o Porto em 1892: exposição comemorativa do 1º centenário da Carta Topográfica de A. G. Telles Ferreira*, Porto, Arquivo Histórico Municipal, 1992; José Pinto LOUREIRO [org.], *Anais do Município de Coimbra (1870-1889)*, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1937; Miguel Sopas de Melo BANDEIRA (2002), *O Espaço Urbano de Braga: obras públicas, urbanismo e planeamento (1790-1974)*, Braga, dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade do Minho, 2002; Mário Gonçalves FERNANDES (2002), *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal (Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança entre 1852 e 1926)*, Porto, FAUP, 2005.

<sup>9</sup> Refira-se a intensa evolução tecnológica registada nas últimas décadas ao nível dos métodos utilizados, desde o levantamento topográfico electrónico ao levantamento taqueométrico e sobre ortofotos.

<sup>10</sup> Jean PASSINI, “El medio urbano como informador arqueológico medieval”, p. 91.

originais, os levantamentos cadastrais constituem, em rigor, o único suporte possível.

Paralelamente, e com pontos de contacto ao nível da informação veiculada, a fotografia aérea<sup>11</sup> é hoje, pela facilidade de acesso, actualização e volume de informação que comporta<sup>12</sup>, uma ferramenta insubstituível para a história do urbanismo, especialmente quando se trata de ortofotomapas. Embora aparentemente semelhantes, diferem entre si no rigor e por isso nas potencialidades de utilização: o ortofotograma distingue-se da simples fotografia aérea por ser uma imagem capturada na vertical permitindo, a partir de uma coordenada central, rectificar qualquer distorção. Reúne, por isso, as vantagens da fotografia aérea com as vantagens da cartografia convencional uma vez que, podendo ser interpretado como uma fotografia, tem uma escala constante permitindo medir directamente ângulos, distância e áreas.

Por outro lado, comparativamente com a informação veiculada pelos levantamentos cadastrais, permite uma compreensão mais imediata da realidade, principalmente quando se trata de fotografia a cores ou a falsa cor uma vez que a separação dos temas ou dos objectos nelas contidos é mais fácil e rápida. Acresce ainda a forma como reproduz a superfície a três dimensões<sup>13</sup>. Com conhecimentos mínimos

<sup>11</sup> A primeira cobertura aérea fotogramétrica da totalidade do território português continental foi efectuada em 1947 pela Royal Air Force do Reino Unido pertencendo ao arquivo do Instituto Geográfico do Exército. A escala 1/30000 não permite, todavia, a definição necessária para estudos de morfologia urbana.

<sup>12</sup> Uma consulta rápida aos *sites* do SNIG — Sistema Nacional de Informação Geográfica e Instituto Geográfico do Exército permite uma visão global do conjunto de materiais disponíveis para a análise do tecido urbano de que são exemplo *O País visto do céu*, Orto-fotografias digitais de Portugal Continental, fotografia aérea digital em formato raster ou vectorial, a Informação Matricial (modelos digitais do terreno) ou programas como o VMap1 (informação geográfica digital normalizada do território português à escala 1:250 000). Ainda a propósito dos mais recentes desenvolvimentos tecnológicos, importa salientar o conjunto de programas acessíveis em linha a qualquer utilizador, de que o melhor exemplo, e também o de maior divulgação, é o *Google Earth* (originalmente *Earth Viewer*). Criado pela *Keyhole, Inc.* e desenvolvido a partir de 2004, pela *Google*, disponibiliza um modelo tridimensional do globo terrestre, construído a partir de fotografias de satélite, fotografias aéreas e de SIG 3D (Sistemas de Informação Geográfica). Menos complexo, o *Google Maps* (inicialmente designado como *Google Local*) possibilita a observação de mapas e imagens de satélite, permitindo uma visão detalhada da paisagem urbana (para diversos locais está já disponível a chamada *vista de rua*). Nesta mesma categoria de ferramentas disponibilizadas *em linha* refira-se ainda o *wikimapia*, programa cujo principal interesse (mas que é simultaneamente o seu maior risco) reside nas potencialidades de interactividade que oferece ao utilizador.

<sup>13</sup> José Barreiro GUEDES; João Cordeiro FERNANDES; Eduardo SAAVEDRA, “Novos rumos para a Cartografia topográfica portuguesa”, *Os Mapas em Portugal: da tradição*

de foto-interpretação, consegue-se uma percepção quase imediata do suporte natural, dos usos do terreno, dos cheios e vazios e dos volumes construídos<sup>14</sup>.

Se a combinação dos dois tipos de representação proporciona uma aproximação à tridimensionalidade do fenómeno urbano, a verdade é que esta só pode ser verdadeiramente captada com o recurso ao trabalho de campo: apenas a título de exemplo, repare-se como quer os levantamentos cadastrais quer as fotografias aéreas iludem a dimensão das ruas, estreitando-as em função da largura dos beirados o que, somadas as duas frentes do edificado, pode resultar numa distorção significativa dos valores reais.



**Fotografia aérea de Monção, 1958.**

Ainda no capítulo das potencialidades da fotografia aérea assinala-se como fonte documental do maior interesse para a história do urbanismo português os registos capturados pelos voos de 1958, disponibilizados pelo Instituto Geográfico do Exército, onde se fixou o aspecto das cidades portuguesas antes da construção das grandes infra-

*aos novos rumos da cartografia*, coord. de Maria Helena DIAS, Lisboa, Ed. Cosmos, 1995, pp. 132-133.

<sup>14</sup> Sobre a importância e metodologia da aplicação da teledeteção aérea para o estudo das formas urbanas veja-se Vasco Gil MANTAS, "Teledeteção e urbanismo romano: o caso de Beja", Sep. de *Geociências*. Revista da Universidade de Aveiro, 5, 1990, pp. 75-88; Vasco Gil Mantas, "Teledeteção, cidade e território: Pax Iulia", *Arquivo de Beja*, I, 3ª série (1996), pp. 5-30; Maria da Conceição Lopes, *A cidade romana de Beja: percursos e debates em torno de Pax Iulia*, Coimbra, Instituto de Arqueologia, 2003, pp. 199-202.

estruturas territoriais e do crescimento explosivo registado a partir dos anos sessenta<sup>15</sup>.

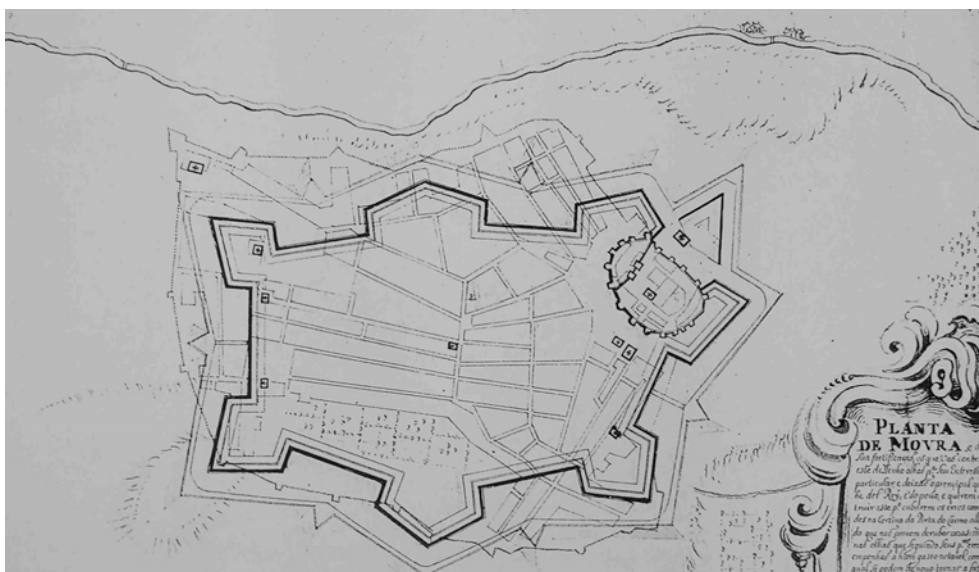
Para cronologias anteriores ao século XIX, as fontes cartográficas perdem rigor obrigando a um permanente processo de crítica interna.

A cartografia histórica, dos séculos XVII e XVIII<sup>16</sup>, revela dados fundamentais para o estudo diacrónico da forma urbana, embora, genericamente, seja pouco fiável no que respeita à representação do tecido propriamente dito. É que o objectivo que presidiu à sua realização foi, quase invariavelmente, o da representação das estruturas militares, do que existia ou do que se projectava construir, pelo que tudo o resto foi frequentemente registado de forma sumária e pouco precisa.

Mais do que qualquer outra, a cartografia histórica exige o cotejo permanente com os levantamentos actuais. Permite aferir manchas mais do que linhas ou, por outras palavras, identificar a dimensão do tecido edificado, a sua localização relativa, o aspecto geral da grelha viária mas não o desenho rigoroso do seu contorno. Por regra, e porque tal correspondia a um mecanismo de representação mais rápido, tendeu a geometrizar excessivamente a realidade construída.

<sup>15</sup> Um importante conjunto de fotografias datadas das décadas de 40 a 60, podem ser consultadas em *Galeria: um século de fotografia aérea*, Municípa, S.A., 2003. Chamamos a atenção para o último capítulo da obra onde, sob o título “Sequências”, pode comparar-se a informação veiculada por séries de fotografias aéreas capturadas para um mesmo núcleo entre os anos 50 do século XX e a primeira década do século XXI.

<sup>16</sup> Veja-se os casos de Caminha, Vila Nova da Cerveira, Valença, Monção, Melgaço e Viana do Castelo em *Topografia da província de Entre Douro e Minho*, Facsimile de Topographia da Fronteyra, praças e seus contornos, raya seca, costa e fortes da Província de Entre Douro e Minho oferecida ao Il<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Senhor Sebastião José de Carvalho e Mello, Secretario de Estado de S. Mag<sup>de</sup> Fidellissima, delineada por Gonçalo Luís da Sylva Brandão, 1753, Biblioteca Municipal do Porto ou o vasto conjunto recolhido em Gastão de Mello de MATOS, *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Comissão de História Militar, Lisboa, 1941. Alguns exemplos de cartografia menos divulgada (Castro Marim, Barcelos, Cascais, Faro ou Lamego, entre outra) foram recentemente publicados em *Portugalliae Civitates — Perspectivas cartográficas militares*, Lisboa, Instituto Geográfico do Exército, 2008. Para o território actualmente Espanhol, cujo cotejo com a realidade portuguesa se impõe amiúde, veja-se a obra recentemente publicada, *Ciudades de España*, Ministério de Defensa, 2007.



**Planta de Moura, Gastão de Mello de Matos, Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal, Comissão de História Militar, Lisboa, 1941, BNP, COD. 7445.**

Continuando a passar em revista alguns dos materiais que constituem a base do processo de análise morfológica importa destacar as fontes iconográficas. As representações de cidades, vulgarmente designadas como vistas são, para Portugal e à excepção de Lisboa, raras<sup>17</sup>. E, sobretudo, inexistentes para cronologias anteriores ao século

<sup>17</sup> Lisboa é, como seria de esperar, a cidade mais vezes representada. Reportando-nos apenas às que foram realizadas no século XVI conhece-se, para além da de Georg Braun, a vista de Lisboa de António d'Holanda e Simon Bening incluída na *Genealogia do Infante Dom Fernando de Portugal*, 1530-1534, fol. 8, Ms. 12531, British Library, Londres; a vista iluminada da *Crónica de João I*, 1ª parte, de Fernão Lopes; vista do fol. 25 do *Livro de Horas (dito) de D. Manuel*; a iluminura da vista de Lisboa, da autoria de António de Holanda inserida na *Crónica de D. Afonso Henriques*, de Duarte Galvão, terminada em 1505, Casa-Museu Conde Castro Guimarães, Cascais; a *Ulibone Pars*, de Simão de Miranda, realizada em 1575, Archivio di Stato di Torino (Itália) e, finalmente, a vista panorâmica de Lisboa, de autor desconhecido, realizada em torno de 1570, da Leiden University Library, Bodel Nijenhuis Collection, Leyde. Para além das representações da capital, merecem destaque as vistas de Santarém e Évora, a primeira de António de Holanda, a segunda iluminando o foral manuelino da cidade e da autoria de Duarte de Armas. Sobre as representações quinhentistas de Lisboa veja-se Francisco BETHENCOURT, "Descrições e representações de Lisboa no século XVI", *O imaginário da cidade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, pp. 117-129; José Augusto FRANÇA, "Imagens de Lisboa através dos séculos", *Rassegna*, Ano XVI, 59, Bologna, 1994, pp. 6-17; Raquel Henriques da SILVA, "Iconografia de Lisboa", *Dicionário da História de Lisboa*, direcção de Francisco Santana e Eduardo Sucena, Lisboa, 1994, pp. 453-456 e Paulo PEREIRA, "Lisboa (séculos XVI-XVII)", *Simpósio internacional Novos Mundos – Neue Welten. Portugal e a Época dos Descobrimentos*, Deutsches Historisches Museum, Berlim, 23 a 25 de Novembro, 2006. Outras

XVI. Apesar de tudo, no que parece ser à partida um panorama pobre, quase só reduzido às vistas que integravam o V volume da obra *Civitates Orbis Terrarum* editado, em 1594, por Georg Braun e Franz Hogenberg<sup>18</sup>, (onde se incluem as vistas de Coimbra, Lisboa e Braga) ou às realizadas por Pier Maria Baldi<sup>19</sup> já na segunda metade da centúria seguinte (destacando-se entre as mais significativas, Campo Maior, Elvas, Vila Viçosa, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Setúbal, Lisboa, Santarém, Tomar, Coimbra, Porto, Viana e Caminha), a historiografia portuguesa conta com um instrumento de trabalho único e

colecções do século XVI que contêm igualmente iconografia de estruturas urbanas não foram aqui consideradas por não incidirem sobre o espaço português mas sobre a presença portuguesa no Índico, caso dos *Roteiros de D. João de Castro* (1538-1541), e das *Lendas da Índia*, de Gaspar Correia (concluído entre 1551 e 1563).

<sup>18</sup> *Civitate Orbis Terrarum [liber] quintum*, Georgius Braun, Franciscus Hogenbergius, Coloniae, Typis Bertrami Buchholtz, 1594. As vistas de Lisboa e Coimbra foram atribuídas por Armando Carneiro da SILVA a Franz Hoefnagel cuja presença na Península Ibérica parece comprovar-se para o período que medeia entre os anos de 1562 e 1567. Armando Carneiro da SILVA, *Estampas coimbrãs*, IX Centenário da Reconquista Cristã de Coimbra, Coimbra, s.d., pp. 1-11. Sobre Hoefnagel veja-se especialmente Lucia NUTI, “The mapped views by Georg Hoefnagel: the merchant’s eye, the humanist’s eye”, *World & Image*, vol. 4, nº 2, April-June, 1988. Refira-se, sobre este aspecto, que, interpelada a este propósito num ciclo de conferências realizadas em Coimbra, em 2004, Lúcia Nuti, manifestou grandes reservas na atribuição da gravura de Coimbra a Hofnagel. A utilização das vistas panorâmicas de Braun apresenta algumas limitações significativas sobretudo decorrentes da falta de homogeneidade da colecção. As 530 vistas que integram os seis álbuns tiveram métodos e autores diferentes na sua origem, desde a captura no local até à utilização de gravuras mais antigas, passando pela composição através de notas descritivas enviadas para Colónia. Assim, o carácter fidedigno que alguns estudos têm demonstrado existir para a representação de determinadas cidades não se verifica necessariamente para muitas outras. Essa disparidade pode aferir-se se comparada a vista de Coimbra, fantasista sob muitos aspectos, com a de Valladolid, na opinião de Saínz Guerra “*uma representação fiel da paisagem, da estrutura urbana e arquitectónica da cidade*”. J. L. SAÍNZ GUERRA, *Cartografía y Ciudad: las huellas de la ciudad en la cartografía de Valladolid hasta el siglo IXI*, Valladolid, 1990, pp. 18-32. O mesmo acontece com a representação que Braun inclui de San Sebastian, cuja fiabilidade foi estudada por comparação com fotografia aérea por ARIZAGA BOLUMBURU, *La imagen de la ciudad medieval...*, pp. 44-45.

<sup>19</sup> Integrando o séquito de Cosme III de Médicis, Pier Maria Baldi, pintor e arquitecto florentino, esteve em Portugal de inícios de Janeiro a finais de Fevereiro de 1669. Lorenzo MAGALOTTI, *Viaje de Cosme de Médicis por España y Portugal (1668-1669)*, edicion y notas por Angel Sánchez Rivero y Angela Mariutti de Sánchez Rivero, Madrid, Sucesores de Rivadeneyra, 1933. O original pertence ao acervo da Biblioteca Laurenziana (Florença). Sobre a representação de Coimbra veja-se *Viagem de Cosme de Médicis a Coimbra no Século XVII*, coord. Berta Duarte; Raquel Magalhães, Coimbra, Câmara Municipal, 2008.

fundamental: o Livro das Fortalezas, de Duarte de Armas<sup>20</sup>. Incumbido por D. Manuel de vistoriar as fortalezas da raia portuguesa com o objectivo preciso de inquirir o seu estado de conservação, Duarte de Armas, percorreu, em finais da primeira década do século XVI, toda a linha de fronteira, de Castro Marim a Caminha<sup>21</sup>, desenhando para cada uma das povoações, num total de cinquenta e cinco, duas vistas panorâmicas<sup>22</sup> e a planta do respectivo castelo.

O facto do móbil ser claramente militar — o que estava em causa era a consolidação da defesa no “*extremo de portugall e castella*”<sup>23</sup> — traduz-se no detalhe da representação desenhada, a que muito frequentemente associa breves notas explicativas: desde o número e altura das torres, à localização precisa das portas e postigos, da existência de troneiras, barbacãs, couraças, fossos ou atalaias à chamada de atenção sobre troços de muros derrubados ou em vias de derrocada passando, nos casos de maior proximidade geográfica, pela indicação da relação de cada fortaleza com o território e os castelos do reino vizinho.

O grau de veracidade que pode ser atribuído às representações de Duarte de Armas tem, no contexto do presente trabalho e pela forma como se constituiu numa das fontes primordiais, de ser devidamente equacionado. Do conjunto de núcleos que elegemos para uma análise pormenorizada, nove fizeram parte do percurso do escudeiro pelo que se incluem no álbum: Caminha, Valença, Monção, Chaves, Bragança, Miranda do Douro, Nisa, Montalvão e Arronches. Para todos eles foi feito o cotejo quer com a realidade actual, através da sobreposição ao

<sup>20</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, int. de Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições Inapa, 1997. O original pertence ao acervo da Torre do Tombo.

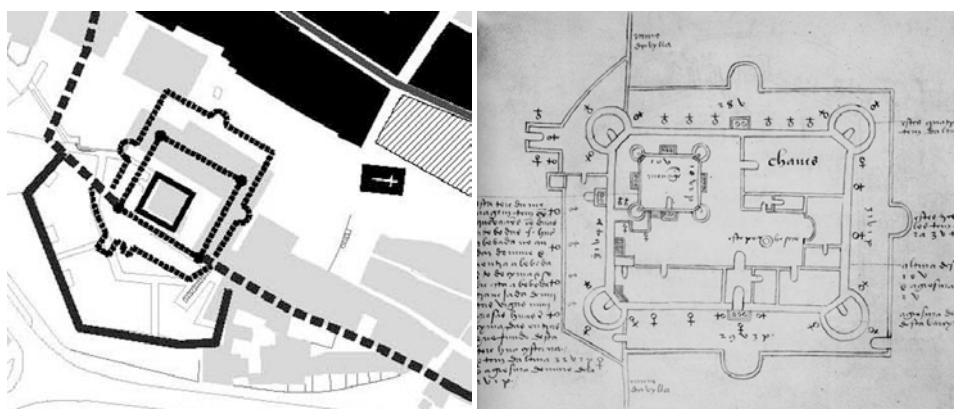
<sup>21</sup> Sobre o itinerário de Duarte de Armas, empreendido, segundo Manuel da Silva Castelo Branco, no decorrer da Primavera e Verão de 1509, veja-se Iria GONÇALVES, “Percorrendo a fronteira na companhia de Duarte de Armas”, *Media Aetas. Revista de Estudos Medievais*, Ponta Delgada, Patrimonia, 2 (II série), 2005-2006, pp. 67-100.

<sup>22</sup> De acordo com o sistema representativo designado por modelo perspéctico oblíquo, o qual pressupunha uma visão exterior por parte de um observador situado num ponto elevado exterior à cidade. Sobre os métodos de representação veja-se Lúcia NUTI, “The Perspective Plan in the Sixteenth Century: The Invention of a Representational Language”, *The Art Bulletin*, Nova Iorque, College Art Association, 1994, vol.78, n.º.1, pp.105-128.

<sup>23</sup> Preocupação paralela à dos Reis Católicos que, em 1496, ordenavam a Diego Lopez de Ayala, capitão da Vila de Fuenterrabía, que inspeccionasse as vilas e lugares de província que estivessem em zonas costeiras e fronteiriças de modo a que fossem fortalecidas e reparadas como convinha. ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, Editorial Kriselu, 1990, p. 30.



levantamento cadastral ou por simples confronto com os vestígios, quer, quando existentes, com dados veiculados por fontes documentais da mesma época, com destaque para o Numeramento de 1527<sup>24</sup> e para as visitas da Ordem de Cristo. No que toca à representação dos castelos, principalmente na versão em planta — desenhada, cotada e legendada — tivemos por diversas vezes oportunidade de pôr à prova a fidelidade da informação veiculada por Duarte de Armas. Na realidade, à excepção do erro detectado na cotagem do castelo de Arronches<sup>25</sup>, a correspondência encontrada permite concluir por um elevado grau de confiança. O resultado pode ser aferido pelo exemplo do castelo de Chaves, que aqui reproduzimos.



**Sobreposição do levantamento do castelo de Chaves de Duarte de Armas (*Livro das Fortalezas*, fl. 131 v) ao cadastro actual. Planta da Fortaleza de Chaves, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 131 v**

O mesmo se verifica quando se confrontam os desenhos, vistas e plantas das estruturas defensivas, com a documentação escrita da época de que as visitas e tombo das comendas da Ordem de Cristo são um dos melhores exemplos. Veja-se a este propósito, a paridade existente entre a descrição da fortaleza de Alpalhão<sup>26</sup>, datada de 1506,

<sup>24</sup> Veja-se, por exemplo, o conjunto de informações relativas a Caminha em João J. Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532. Dicionário corográfico do Portugal quinhentista. Comarca de Entre Douro e Minho*, Cascais, Patrimonia, 1999, p. 43.

<sup>25</sup> Veja-se p. 276 do presente trabalho.

<sup>26</sup> *Tombo da Ordem de Cristo. Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*, org. e rev. de Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, pp. 29-31.

com o que Duarte de Armas representa no Livro das Fortalezas, apenas três anos depois.

Outros estudos levados a cabo por diferentes autores<sup>27</sup>, confirmam igualmente o carácter fidedigno dos debuxos, cujos esquiços, realizados *in loco* e minuciosamente apontados, foram posteriormente passados à pena por Duarte de Armas<sup>28</sup>.

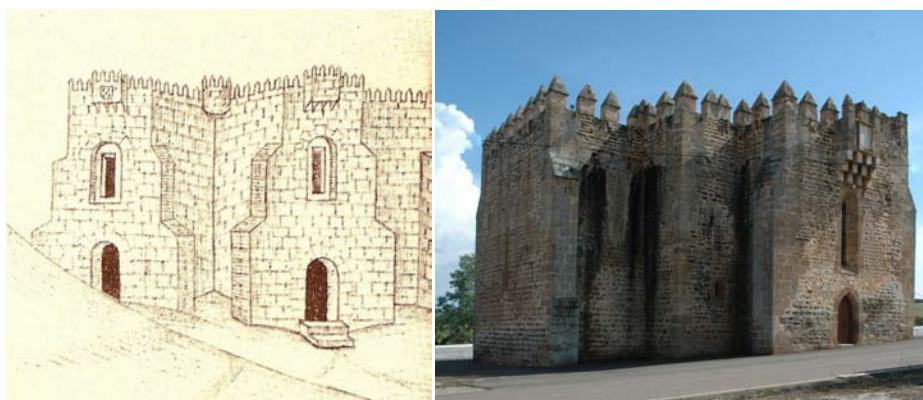
Se das fortalezas passarmos à representação dos edifícios singulares desenhados por Duarte de Armas também facilmente se constata o grau de rigor bastando para tal referir a igreja de Terena, a antiga mesquita de Mértola<sup>29</sup> ou o Paço de Sintra<sup>30</sup> sendo o mesmo válido, como notou Alves Dias, para as fontes e pontes<sup>31</sup>.

<sup>27</sup> Sobre o carácter realista dos desenhos leia-se o capítulo introdutório de M. Castelo Branco em Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, pp. 18-20 onde o autor recolhe as opiniões de Armando Cortesão, José de Figueiredo ou Gustavo de Matos Sequeira. Veja-se ainda Margarida Tavares da CONCEIÇÃO, “Castelo Mendo: a partir de um espaço urbano medieval”, *Beira Interior. História e património, Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior*, 1-3 Outubro de 1998, Maria do Céu Ferreira; M. Marcos Osório e A. Augusto Marques (ed.), Guarda, 2000, pp. 301-314; Margarida Tavares da CONCEIÇÃO, “Transformação do espaço urbano: de Duarte de Armas a Champalimaud de Nussane”, *Monumentos*, 12, Lisboa, DGEMN, 2000, pp. 33-39 e João José Alves DIAS, *Gentes e espaços*, pp. 89-95. O cruzamento de textos da época com as representações do Livro das Fortalezas é particularmente aproveitado no artigo de Vítor Pavão dos SANTOS, “As «casas» do Alcaide-Mor de Mértola no início do século XVI”, *Bracara Augusta* XXXI, 71-72, Braga, 1977, pp. 255-267, bem como por Manuel Sílvio Alves CONDE; Marina Afonso VIEIRA, “A paisagem urbana do Nordeste Alentejano entre a Idade Média e os Tempos Modernos”, pp. 263-286. Refira-se, por último, a importância que os desenhos de Duarte de Armas detiveram no estudo empreendido por João Gouveia Monteiro na obra, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média. Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Lisboa, Presença, 1999.

<sup>28</sup> Existem duas versões dos levantamentos de Duarte de Armas, uma em pergaminho, pertencente ao espólio da Torre do Tombo, a outra, em papel, do acervo da Biblioteca Nacional de Madrid. Para alguns autores a segunda versão corresponderá a esboços preliminares da primeira ou, eventualmente, a esboços mais aperfeiçoados, feitos a partir dos elementos recolhidos no trabalho de campo, mas ainda assim imperfeitos. De opinião diferente é João José Alves Dias que atribui as duas versões a autores diferentes: “Duarte de Armas e um qualquer desenhador seu companheiro, talvez para futuras comparações”. Alves DIAS, *Gentes e espaços...*, p. 73. Apesar das evidentes diferenças registadas ao nível do detalhe, parece-nos existir uma mesma identidade, quer ao nível do traço, quer dos códigos de representação.

<sup>29</sup> Joaquim Manuel Ferreira BOIÇA; Maria de Fátima Rombouts de BARROS, “A mesquita-igreja de Mértola”, *As Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, 2º vol., coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 345-346.

<sup>30</sup> No caso do Paço de Sintra, o Conde da Sabugosa considera-as “de um valor arqueológico notável e um auxílio inigualável para quem quiser orientar-se sobre o



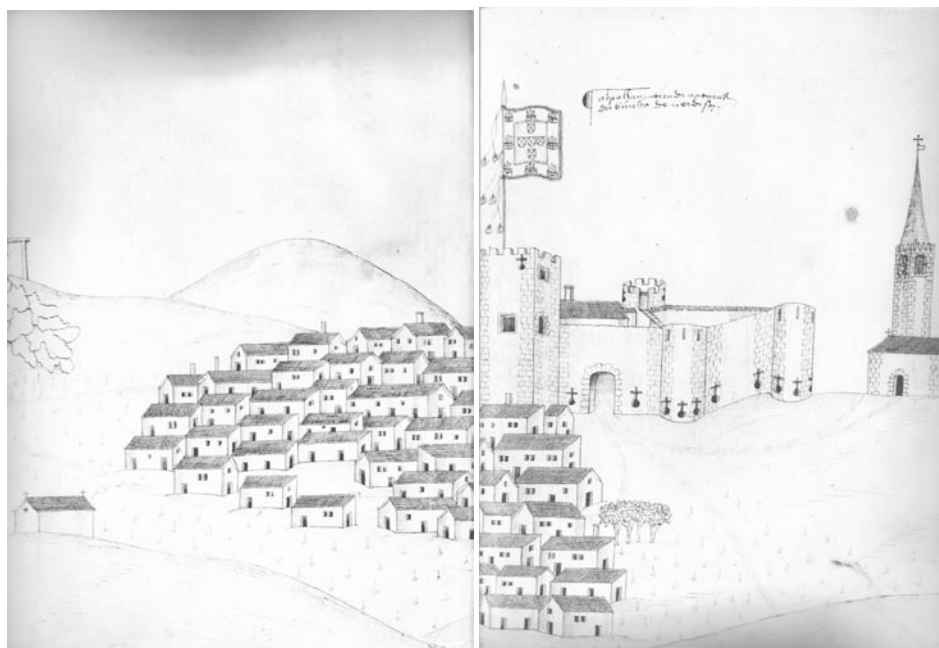
**Terena, Ermida da Boa Nova. Comparação da representação de Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 17 com a igreja no seu estado actual.**

¶ *Item na dicta villa huua torre alta e forte. toda de pedra e cal de fundo acima. bem ameada e de booa largura. e tem dous sobrados igualmente corregida [...] contra ho ponente tem huua salla sobradada [...] a rredor do dicto apousentamento estaa huua çerca novamente começada da fazer e estaa jaa de noue couados d alto. cinco palmos de grossura e tem tres cubellos nos três quantos da mesma altura e grossura com suas bonbardeiras de pedraria. e tem huu grande portal de pedraria bem obrado com suas portas nouas e fortes. e bem fechadas [...] dentro da dicta çerca estaa huu pátio xvij varas e meya de longo. e Xiiij e meya de largo muy chãao e bem feito. e ao canto do dito patio e çerca estaa a dicta torre...*<sup>32</sup>

*estado do Paço, antes e depois de D. Manuel". Conde da SABUGOSA, O Paço de Cintra: apontamentos históricos e arqueológicos, Lisboa, 1903, pp. 60-61.*

<sup>31</sup> Alves DIAS, *Gentes e espaços...*, p. 72.

<sup>32</sup> Descrição da fortaleza de Alpalhão incluída em *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*, pp. 30-31.



Alpalhão, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 41v-42

Já o mesmo não pode dizer-se de aspectos como a paisagem natural e, sobretudo, da paisagem construída que envolve as fortalezas, “tirada do natural” em duas perspectivas ou bandas diferentes para cada uma das localidades. Simplificada a primeira e tipificada a segunda, os desenhos de Duarte de Armas podem, apesar disso, ser utilizados como indicadores de referência.

Ainda que a estrutura viária urbana seja representada de forma aleatória por entre o aglomerado de casas e o casario seja tipificado e utilizado em bloco para preencher as manchas urbanizadas, a verdade é que não só o “tipo” de casa corresponde, com toda a simplificação inerente, à realidade coeva, como as manchas parecem representar de forma credível o desenvolvimento das povoações à época. É o que parece poder concluir-se de aspectos como a dimensão, direcção e densidade da mancha construída, visível, por exemplo, na contenção do casario no espaço intramuros ou, contrariamente, na sua expansão para o exterior, formando um ou mais arrabaldes, mais ou menos compactos, mais ou menos contínuos.

Aspectos que a informação recolhida no Numeramento de 1527, quase invariavelmente, confirma. Repare-se, aliás, como apesar de um casario sempre idêntico, os critérios de utilização de um maior ou menor número de sobrados ou de chaminés, de coberturas de telha ou colmo, sempre proporcionais à importância do povoado, coincidem com o que a historiografia da especialidade tem vindo a apurar, provando

não serem aleatoriamente utilizados por Duarte de Armas<sup>33</sup>. O mesmo se pode dizer do posicionamento relativo dos edifícios, caso evidente na relação estabelecida entre igrejas e castelos e destes com o tecido edificado corrente. Noutros aspectos ainda, Duarte de Armas pretere a realidade a favor da informação renunciando às proporções correctas de alguns elementos por forma a tornar a representação urbana mais explícita e compreensível. É o caso dos pelourinhos ou das bandeiras hasteadas nos topos das torres de menagem, propositadamente avolumados.

Concordamos, por isso, com Alves Dias quando afirma a menor segurança (quando comparada com as informações das estruturas militares) *“no que respeita à casa, quanto à sua forma e estrutura, ao espaço ocupado e ao número de corpos que a constituíam”*<sup>34</sup>. Os dados são pobres se o objectivo pretendido for o detalhe. Ao nível do edificado, da casa individual, não “retratam” efectivamente nenhuma localidade concreta. Duarte de Armas não desenhou a casa de uma determinada família, num lugar específico. Apenas um “tipo” simplificado de casa que, em abstracto, podia ser de qualquer família, em qualquer lugar. Todavia, se ampliarmos a escala de análise, ou seja, se do objecto arquitectónico passarmos à análise do urbanismo, a informação retoma todo o seu interesse. Como atrás se referiu, é um indicador precioso para o estudo do processo de desenvolvimento, permitindo-nos aferir, com grande margem de segurança, um determinado estágio de evolução para uma data concreta, no caso, a primeira década do século XVI. Por outras palavras, se o número exacto de casas representadas é irrelevante<sup>35</sup>, a ordem de grandeza que caracteriza cada povoado na recta final da Idade Média, é fidedigna.

Importa finalmente salientar como, no âmbito disciplinar da história do urbanismo, o levantamento de Duarte de Armas assume um lugar praticamente único, sobretudo pelo facto de se tratar de um álbum: uma colecção de desenhos relativos a 57 núcleos (aos 55 localizados na Raia, somam-se as vistas de Barcelos e Sintra) que, numa mesma data, foram elaborados por um único autor, seguindo um

<sup>33</sup> Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra. Dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, 2002.

<sup>34</sup> Alves DIAS, *Gentes e espaços...*, p. 72.

<sup>35</sup> O número de casas representadas é, com efeito, diferente entre o álbum de Madrid e o de Lisboa, como bem notou Alves Dias, mas em termos de leitura geral, quando o que está em causa é o carácter mais ou menos “urbano” do aglomerado, o grau de grandeza, da densidade e localização do casario, o facto não tem qualquer significado. Reproduções de imagens dos dois álbuns, lado a lado, podem ver-se em Alves DIAS, *Gentes e espaços...*, pp. 75-82.

mesmo protocolo de representação. O potencial que oferece em termos de estudo comparativo para um universo tão alargado, assegura-lhe um lugar ímpar em termos europeus, mais a mais tendo em conta a cronologia para que remete<sup>36</sup>.

Quando a análise incide sobre datas mais recuadas as fontes circunscrevem-se aos vestígios físicos, onde, para além de trechos do cadastro mais ou menos adulterados, a expressão arquitectónica se reduz a edifícios de excepção, castelos, muralhas e igrejas, quase sempre muito reconstruídos ou em adiantado estado de abandono. No que toca ao tecido construído preservam-se algumas pistas, por entre as inúmeras transformações e reconstruções a que os imóveis foram sujeitos com o passar dos séculos: referimo-nos, por exemplo, ao caso dos portais, e à forma como permitem aferir, ainda que num intervalo cronológico dilatado, tempos de ocupação, alinhamentos de ruas ou métricas de vãos.

Para os que não se conservam à superfície, a arqueologia urbana é o único recurso possível<sup>37</sup>, embora o seu ainda débil desenvolvimento em Portugal impossibilite que a ela se recorra de forma sistemática. Ao contrário do que já vai sucedendo em contexto europeu, onde a arqueologia dirigida a pontos concretos da cidade sucede a investigação e é por ela orientada<sup>38</sup>, em Portugal as análises urbanas limitam-se,

<sup>36</sup> Compare-se com o atlas recentemente descoberto em Viena, onde se inclui a relação completa das costas de Espanha, dos seus portos e cidades mais importantes, encomendado em 1622 por Felipe IV a Pedro Teixeira, cosmógrafo português. Para além de realizado mais de um século depois, o valor da informação, se comparado com o de Duarte de Armas, resume-se praticamente ao da implantação geográfica. Do reino de Portugal, à época sob o domínio espanhol, inclui as representações de Caminha, Viana, Vila do Conde, Porto, Aveiro, Figueira da Foz e Buarcos, Pedreneira, S. Martinho, Peniche, Lisboa, Setúbal, Melides, Sines, Vila Nova de Mil Fontes, Albufeira, Sagres, Portimão, Faro e Tavira. Felipe PEREDA; Fernando MARIAS; Agustín HERNANDO; Richard L. KAGAN; Daniel MARIAS, *El Atlas del Rey Planeta: La «descripción de España y de las costas y puerto de sus reinos» de Pedro Teixeira (1634)*, San Sebastian, Nerea, 2002.

<sup>37</sup> Uma síntese da importância crucial da arqueologia para o estudo da cidade e da metodologia utilizada (por exemplo ao nível das fontes e recolha de informação) pode ler-se em Irene MONTILLA TORRES, "Criterios para un modelo de intervención arqueológica en ciudades históricas", *Ciudad y arqueología medieval*, Antonio Malpica Cuello (dir.), Salobreña, Editorial Alhulia 2007, pp. 47-63.

<sup>38</sup> Apenas a título de exemplo, em Groningen, a escolha criteriosa dos locais a sondar na campanha arqueológica, realizada no Verão de 1996, teve por base os dados da reconstituição do plano realizado no âmbito do estudo da cidade no século XVII, permitindo confirmar as diversas hipóteses levantadas em torno da configuração do antigo sistema defensivo. E. A. KOSTER, "Urban Morphology and computers", *Urban Morphology*, 1998, (1), pp. 3-7.

salvo raras exceções, a recorrer a trabalhos arqueológicos já realizados ou em curso — e, por isso, nem sempre incidindo sobre os locais potencialmente mais interessantes — sem que se verifique um verdadeiro trabalho interdisciplinar. Para tal contribui também o facto de a arqueologia urbana obedecer, quase por norma, a intervenções de emergência ditadas por razões alheias à investigação científica, invariavelmente sujeitas a fortes pressões e, sobretudo, prazos muito curtos. O que inviabiliza, logo à partida, um trabalho rigoroso e consequente, situação, de resto, recentemente confirmada em Coimbra, relativamente aos vestígios do convento de S. Domingos resultando, pese embora os insistentes alertas lançados pela comunidade académica, na perda de uma oportunidade única para o conhecimento de um importante trecho da cidade medieval. Como sugestivamente escreveu Malpica Cuello nestes casos, ainda demasiado numerosos, a arqueologia urbana “*se dedica a certificar la muerte y a examinar los cadáveres poco antes de destruidos*”<sup>39</sup>.

Transversal a todos os períodos e de valor inestimável são, naturalmente, os documentos escritos, da mais variada natureza, proveniência ou cronologia. Se deixarmos de lado os mais evidentes, cartas de foral, tombos de propriedades, doações, aforamentos, empraçamentos e vendas, censos populacionais<sup>40</sup>, actas de vereações, posturas, documentação relativa a obra, descrições, com destaque para as Memórias Paroquiais ou para os mais antigos dicionários histórico-geográficos<sup>41</sup>, os registos das grandes campanhas de restauro<sup>42</sup> ou das

<sup>39</sup> Antonio MALPICA CUELLO, “Sirve la arqueología urbana para el conocimiento histórico? El ejemplo de Granada”, *Ciudad y territorio en Al-Andalus*, Lorenzo Cara Barrionuevo (ed.), Athos-Pérgamos, 2000, p. 25.

<sup>40</sup> Veja-se a importância do teor da informação veiculada para a reconstituição das estruturas defensivas nos recenseamentos de 1513, incidindo sobre a região dependente da administração eclesiástica de Valença ou o Numeramento de 1527-30. António de OLIVEIRA, “A população de Caminha e Valença em 1513”, sep. da *Revista Bracara Augusta*, Braga, tomo XXX, 1976 e Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532...*, 1999. O conjunto de censos populacionais dos séculos XV e XVI bem como as suas potencialidades e limitações pode ser recolhido em Virgínia RAU, “Para a História da população portuguesa dos séculos XV e XVI”, *Do Tempo e da História*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura-Centro de Estudos Históricos, vol. I, 1965.

<sup>41</sup> Luís CARDOSO, *Diccionario geografico, ou noticia historica de todas as cidades, villas, lugares, e aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontrão, assim antigas, como modernas*, Lisboa, Regia Offic. Silviana, 1747-1751; Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho LEAL, *Portugal Antigo e Moderno. Diccionario Geographico, Estatístico, Chorographico, Heráldico, Archeologico, Histórico, Biographico e Etymologico de todas as cidades, vilas e freguesias de Portugal e de grande numero de aldeias*, Livraria Editora de Mattos

grandes campanhas de renovação e ensanche urbanos dos séculos XIX e XX, para referir apenas alguns, difícil se torna identificar o que, por entre a produção escrita, documental ou bibliográfica, pode ser posto de lado.

É que, em última análise, tudo o que se refere à acção do homem no espaço urbano, independentemente da natureza política, económica, religiosa ou social do acto pode, por mais breve que seja a referência, interessar ao estudo da morfologia urbana. Apenas um exemplo que nos parece sugestivo: o conjunto de procurações que os concelhos enviaram às cortes de Santarém, em Setembro de 1383, pelas quais juravam como herdeiros do trono a infanta D. Beatriz e seu marido Juan I, rei de Castela<sup>43</sup>, documento à partida insuspeito para o nosso objectivo, constitui afinal, pela inclusão do local em que cada uma das procurações foi assinada, uma fonte insubstituível para o estudo da evolução das casas da câmara e, por consequência, dos espaços que vêm a adquirir uma maior centralidade nas cidades portuguesas tardo-medievais.

Para além de muito dispersa, a maior limitação da documentação escrita para épocas tão recuadas decorre do facto de não ter obedecido, na esmagadora maioria dos casos<sup>44</sup>, a uma intenção descritiva do

Moreira & Companhia, 1873; Américo COSTA e Joaquim NUNES, *Dicionário corográfico de Portugal Continental e Insular: hidrográfico, histórico, orográfico, biográfico, arqueológico, heráldico, etimológico*, Porto, Civilização, 1929-49.

<sup>42</sup> Sobre esta matéria contamos já com sistematizações como as de Lúcia Maria Cardoso ROSAS, *Monumentos pátrios: a arquitectura religiosa medieval — património e restauro (1835-1928)*, Porto, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995 e Maria João Baptista NETO, *Memória, propaganda e poder: o restauro dos monumentos nacionais (1929-1960)*, Porto, FAUP, 2001; Luís Miguel de Vasconcelos CORREIA, *Castelos em Portugal. Retrato do seu perfil arquitectónico [1509-1949]*, Coimbra, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2007 (texto policopiado). Do maior interesse são os 131 Boletins editados pela Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, entre 1935 e 1990.

<sup>43</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, organização de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, II vol. (1383), 1993. Sobre a sua utilização para o que aqui nos interessa veja-se infra pp. 775 e segs.

<sup>44</sup> A descrição do Algarve escrita por Alexandre Massai, nos inícios do século XVII, constitui uma das poucas excepções. Sobre a obra veja-se Lívio da Costa GUEDES, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII. A descrição de Alexandre Massai (1621)*, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1988 e Manuel Viegas GUERREIRO; Joaquim Romero de MAGALHÃES, *Dois descrições do Algarve no século XVI, Cadernos da Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 3, 1983.



objecto urbano, pelo que os dados que veicula são por norma insuficientes, com uma informação espacial equívoca e descontínua.

### **o tipo na cidade de fundação: ferramentas e conceitos para a definição de uma amostragem**

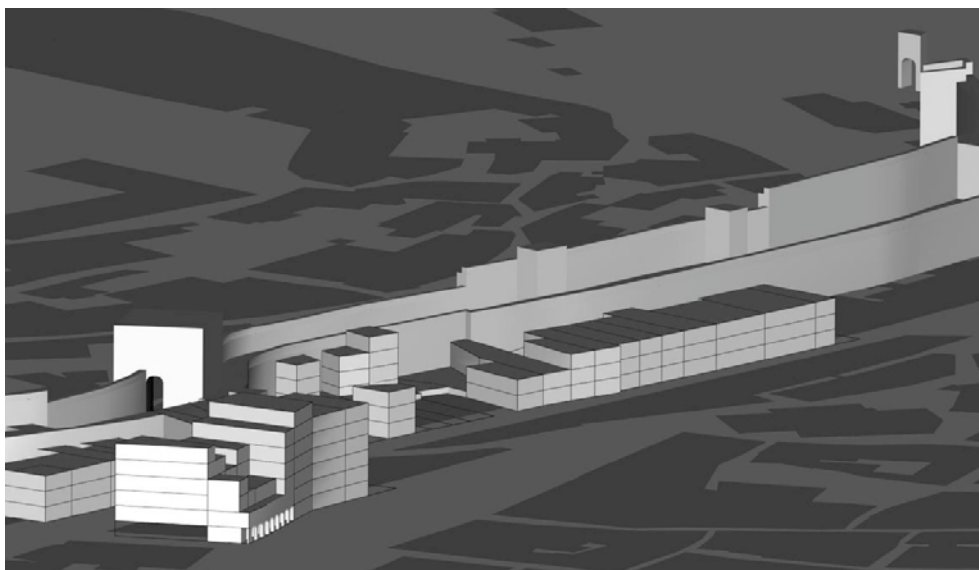
Operando sobre o conjunto de fontes elencadas, o método de reinterpretação de uma realidade passada e irreversível exige, a par com a crítica dirigida a cada uma delas, a respectiva acareação sistemática e exaustiva com o objecto propriamente dito, a cidade actual e, em termos operativos, com a sua representação desenhada. De forma convergente, o desenho constituiu, desde o início da História do Urbanismo enquanto área disciplinar, a ferramenta essencial da análise, da especulação e ensaio das hipóteses, assim como a expressão que melhor se adequa aos resultados. Neste contexto importa sublinhar os avanços significativos que os desenvolvimentos científicos e tecnológicos das últimas décadas trouxeram à disciplina: utilizando uma cronologia lata, pode afirmar-se que a aplicação do CAD (desenho assistido por computador)<sup>45</sup>, a partir da década de oitenta, e a convergente disponibilização, em finais dos anos noventa, de levantamentos aerofotogramétricos georreferenciados<sup>46</sup> permite, na actualidade, níveis de rigor inéditos no tratamento da informação: em ambiente digital, a utilização sobre uma base, que para o fim em vista pode considerar-se absolutamente rigorosa, de uma ferramenta de igual rigor, permite restringir a margem de erro à que ocorreu no momento da implantação ou que decorreu do processo histórico

<sup>45</sup> Veja-se sobre o tema Elwin A. KOSTER, "Urban Morphology and computers", *Urban Morphology*, 1998 (1), pp. 3-7; Peter J. LARKHAM, "The study of urban form in Great Britain", *Urban Morphology*, 2006 (2), 128-130; Elwin A. KOSTER, "Urban morphology and computers 10 years on", *Urban Morphology*, vol. 13, number 1, 2009, pp. 74-76. A Universidade de Pisa foi pioneira neste aspecto desenvolvendo, nos inícios da década de 1980, o estudo da cidade de Carpi através da conjugação dos dados do cadastro de 1472, do levantamento cadastral de 1893 e de fotografias aéreas, sendo toda a informação trabalhada em ambiente CAD. Um processo similar, embora restrito a uma única artéria da cidade de Coimbra, foi levado a cabo por nós próprias e pela Arquitecta Sandra Pinto, permitindo verificar a estabilidade cadastral do troço em análise entre 1532 e a actualidade. Parte dos resultados, em reconstituição virtual, podem ser vistos em Luísa TRINDADE, "A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532)", *Media Aetas, Paisagens Medievais*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, I (2ª Série), 2004-2005, 121-157 e Sandra Maria Gameiro PINTO, *Análise formal: recursos, princípios, métodos. Subsídios metodológicos para o conhecimento da cidade portuguesa*, pp. 112-114.

<sup>46</sup> De uma forma simples, a georreferenciação consiste na verificação dos pontos de uma qualquer representação do território segundo um sistema universal de coordenadas garantido por uma das redes de satélites.

subsequente, ou seja, a margem de erro inerente ao próprio objecto de estudo, não à sua representação<sup>47</sup>.

A utilização do desenho digital como ferramenta da interpretação histórica alarga substancialmente as hipóteses de investigação e compreensão do processo evolutivo, em especial para casos onde as fontes tradicionais (escritas e desenhadas) não permitem ir mais longe. Torna possível pôr em evidencia determinados elementos considerados chave para a compreensão da forma e do seu desenvolvimento, individualizando-os, limpando o ruído que todas as representações invariavelmente comportam, centrando a atenção em elementos concretos que, assim individualizados, ganham clareza. Permite sobrepor planos levantados por meios diferentes e de diferente rigor, através da deformação controlada, resultando no que Betran Abadia sugestivamente designou como um “*entramado planimétrico*” o que, para além de os aferir por confronto, permite, a partir das suas convergências, criar imagens e tecer continuidades.



**Proposta de reconstituição esquemática do conjunto de propriedades que a câmara de Coimbra possuía na Rua da Calçada na primeira metade do séc. XVI. Luísa Trindade, “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532)”, p. 149.**

Permite-nos fixar sobre um único suporte, num número infinito de camadas (*layers*), toda a informação desenhada de que dispomos

<sup>47</sup> Veja-se a este propósito os exemplos dados por Boerefijn relativamente ao estudo de Grenade sur Garrone. Wim BOEREFIJN, “Designing the medieval new town”, *Urban Morphology*, 2000 (2), pp. 52-53.

sobre a evolução do território em estudo e, a partir dela, colocar todas as hipóteses possíveis (o que pressupõe um enorme rigor na identificação das diferentes categorias, pois enquanto os *dados* decorrem das fontes e são, em tese, fixos, os outros resultam de um processo interpretativo estando por isso sujeitos a alteração ou rejeição). Agiliza processos de análise morosos como os de metrologia e permite, a partir da realização de modelos virtuais, uma visão tridimensional, dinâmica e abordável em qualquer escala e desde qualquer ponto de vista do objecto de estudo.

Por outro lado, após o tratamento de um número considerável de casos e a correspondente sistematização gráfica da informação desenhada produzida, torna possível fazer comparações a partir das quais se estabelecem relações, séries ou tipos, a única forma de responder às perguntas que colocámos no início do presente capítulo.

A actual rede urbana é quase sem excepção aquela que herdámos da Idade Média se pensarmos que grande número de cidades foram então criadas e as restantes, originadas em épocas anteriores, foram nessa época profundamente alteradas.

Na verdade, à excepção das setecentistas Vila Real de Santo António e Porto Covo ou das cidades que surgem já nos meados da centúria seguinte, em função do desenvolvimento das pescas e actividades de veraneio como Espinho e Nazaré ou como resultado dos desenvolvimentos registados ao nível das infra-estruturas ferroviárias como o Entroncamento e Pinhal Novo<sup>48</sup>, casos a que se junta, já na década de sessenta do século XX, a criação de Santo André (Sines), o mapa das cidades é praticamente sobreponível ao que existia na recta final da Idade Média.

Sendo o nosso objectivo o estudo da expressão morfológica, sempre na perspectiva de clarificar qual era o entendimento de cidade na Idade Média portuguesa, a que programa e métodos de execução obedecia, cumpre definir qual o campo de análise. Por outras palavras, que cidades actuais podem constituir o universo de análise. A resposta ideal seria, naturalmente, todas. Tarefa gigantesca apenas realizável por equipas alargadas e num espaço de tempo necessariamente longo. Nem essa seria a fonte adequada ao nosso propósito. Quando se elege como objecto de estudo a forma e o significado do quadro material — a malha, o programa, o método, a intenção subjacente — é natural que a abordagem incida sobre processos urbanísticos previamente planeados

<sup>48</sup> Teresa Barata SALGUEIRO, *A cidade em Portugal. Uma geografia urbana*, Porto, Afrontamento, 1992, pp. 183-189.

onde, no espaço e no tempo, se concentram os elementos considerados imprescindíveis ao “fazer cidade”.

A propriedade unitária do solo e o comando das operações, por outro lado, permitem visualizar com uma outra clareza as características dos vários elementos que compõem a cidade: a forma das parcelas, a composição e a hierarquia do sistema viário, os equipamentos colectivos. Os mesmos, de resto, que surgem na cidade espontânea — basta pensar na morfologia do lote estreito e profundo, na utilização comum das paredes portantes, na procura da fachada virada à rua, elementos que em conjunto determinam a orientação do casario em bandas cerradas, mas também na presença dos quintais de fundo de lote, na existência de cercas defensivas ou no aparecimento tardio da praça. Não se trata por isso de elementos ou formas distintas, consoante a cidade é de fundação ou espontânea/aditiva. Como se de outra cultura se tratasse. Significa, tão só, que à forma explícita da primeira corresponde, por norma, uma maior complexidade de leitura na segunda.

Neste contexto disciplinar, a regularidade resultante de uma intenção deliberada de planeamento traduz o apuramento de métodos e práticas, facilitando a descodificação de objectivos e modelos teóricos. Daí o quase imperativo disciplinar de fazer incidir a investigação sobre as intervenções dirigidas.



***Planta da praça de Elvas com seus fortes adjacentes, Francisco de Alincourt, 1802, IGE. Note-se como os bairros regulares constituem unidades morfológicas bem evidentes e facilmente destacáveis no conjunto da malha urbana.***

Paralelamente, também os ensanches ou expansões programadas do tecido urbano nos interessam neste capítulo, uma vez que, em termos operativos, os métodos e os pressupostos subjacentes são praticamente idênticos aos da cidade de fundação. Os casos de Évora e Elvas, são disso exemplo paradigmático. Resta por fim acrescentar operações urbanísticas de escala comparativamente mais reduzida, como a abertura de ruas e o seu caseamento que, à escala portuguesa, têm no poder régio o seu promotor exclusivo. Veja-se os exemplos das Ruas Novas de Lisboa e Porto, a primeira de iniciativa dionisina, a segunda já do reinado de D. João I.

Será portanto sobre as cidades, ou partes delas, de fundação *ex novo*, com uma expressão morfológica regular, que o presente capítulo se estrutura.

Não por acaso, umas e outras foram à época frequentemente designadas da mesma forma, como Vilas Novas. Se Vila Nova de Gaia, Vila Nova da Cerveira, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Portimão ou, a já mais tardia, Vila Nova de Milfontes correspondem à criação de povoações, entre dezenas de outros exemplos possíveis, já exemplo como Vila Nova de Cascais, de finais do século XIV<sup>49</sup>, Vila Nova às Portas de Santa Catarina (c. 1410), Vila Nova da Oliveira (1500), Vila Nova do Andrade (1498-1513), Vila Nova de Gibraltar<sup>50</sup>, qualquer delas em Lisboa, o Outeiro de Vila Nova, em Évora ou a Vila Nova de Aveiro (1576), são denominações de novos ensanches<sup>51</sup>. Note-se como, a partir de 1496, a antiga mouraria de Lisboa, desactivada como tal pela

49 O topónimo designa o primeiro arrabalde que, apenas algumas décadas após a construção da muralha, prolongava a vila para nordeste. A. H. de Oliveira Marques “Para a História do Concelho de Cascais na Idade Média - I”, *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, p. 121.

<sup>50</sup> Vila Nova de Gibraltar é referida por Jorge Gaspar como sendo uma iniciativa dos anos oitenta do século XIV, junto ao rio e para Ocidente, que elementos posteriores reelam ser predominantemente “habitada por população ligada às actividades marítimas”. Jorge GASPAR, “A cidade portuguesa na Idade Média...”, p. 146.

<sup>51</sup> O que era, de resto, uma prática comum noutras zonas da Península Ibérica: em Barcelona, a expansão do tecido urbano para fora das muralhas romanas faz-se através de novos bairro que recebem igualmente os topónimos de Vilas Novas de *Mercadal*, de *Sant Cugat*, de *Sant Pere dels Arcs* ou *del Pi*. Joan BUSQUETS, *Barcelona, evolución urbanística de una capital compacta*, Madrid, MAPFRE, 1994, p. 34. Na vizinha Girona, pela mesma altura, ou seja, em finais do século XII, quando a mancha construída ocupa a margem esquerda do rio Oñar, Ramon Berenguer IV, decide intervir criando “*la Vilanova*”, definindo a zona do mercado. J. M. NOLLA, “El Urbanismo de la ciudad de Gerona en la Alta Edad Media. Una primera aproximación”, *El urbanismo de los estados cristianos peninsulares, Actas do III curso sobre la Península Ibérica y el Mediterráneo entre los siglos XI y XII* (Julio de 1998) Fundación Santa María La Real, Centro de Estudios del Románico, Aguilar de Campoo (Palencia), 1999, p. 223.

expulsão da minoria, é rebaptizada como Vila Nova, o mesmo se verificando com a Mouraria da vila alta de Santarém<sup>52</sup>. Facto que pode simbolizar a conquista de um novo espaço a povoar, desta feita por cristãos, num paralelo ao que, na mesma altura, se registava com as Ruas Novas, antigas judiarias.

Face à importância que as vilas novas assumem para o nosso propósito, importa clarificar o próprio conceito de cidade de fundação.

No que à expressão morfológica diz respeito, concretamente à sua génese pode, por questões essencialmente operativas, integrar-se todo e qualquer aglomerado urbano numa de duas grandes categorias: aquele que foi previamente concebido e o que surge de forma paulatina, comumente identificado como espontâneo e/ou aditivo.

No primeiro caso, o planeamento, surge invariavelmente associado a um poder político forte. Tal é, efectivamente, condição *sine qua non* para que qualquer acção de ocupação de um determinado território por um grupo numeroso de indivíduos seja antecedida por uma ideia concreta de apropriação do espaço. Alguém que lidere o processo e que institua as regras, mesmo que estas não ultrapassem a sua expressão mínima.

Sempre que tal acontece, o resultado material tende, de acordo com a própria natureza humana, para a criação de uma matriz ortogonal, resultante da partição geométrica do espaço, única forma lógica de concretizar este tipo de acção. Este aspecto pressupõe um outro igualmente fundamental: a posse do território a povoar. Pertencendo a propriedade do solo ao promotor da fundação que o distribui pelos colonos em troca de uma renda periódica<sup>53</sup>, o carácter tributário da acção e a decorrente preponderância dos interesses

<sup>52</sup> Luís Filipe OLIVEIRA, "A Mouraria de Lisboa no século XV", p. 191. Jorge CUSTÓDIO, "As fortificações de Santarém", *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Lisboa, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2001, p. 413.

<sup>53</sup> A importância que as novas fundações revestiam para os cofres régios traduzia-se em medidas que asseguravam o pagamento dos foros por todos os povoadores, sem excepção. No foral de Vila Nova de Foz Côa, a título de exemplo de uma prática comum, o monarca determinava "... E devedes hy a meter quinhentos pobradores taaes que non sejam cavaleiros, nem donas, nem escudeiros, nem clerigos, nem homens d'ordim, nem outros homens que sejam poderosos, nem de religiom, nem lh'os possam vender, nem dar, nem doar aqueles a que os hy desdes senon a taaes pesoas que façam ende a mim e a todos meus sucessores, en cada huum ano, compridamente, o meu foro e a vos o vosso". Carta de foral publicada por António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia à luz dos forais e de outros documentos da chancelaria régia*, Porto, dissertação de doutoramento apresentada à faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, (texto policopiado), pp. 611-612.

unitários contribuí poderosamente para uma repartição do espaço homogénea e geometrizada. Corresponde, no fundo, à autoridade niveladora exercida por quem distribui o espaço.

A materialização da ordem instituída pelo poder, todavia, será tanto mais garantida quanto curto for o tempo da execução. À repartição do espaço segue-se, em termos ideais, uma imediata apropriação e construção de cada uma das parcelas, de acordo com o plano original. O arrastar do processo trará inevitavelmente um enfraquecimento das regras impostas, potenciando o desvio à norma.

A um poder forte e centralizado, actuante num curto intervalo cronológico, acresce as características do local eleito para a implantação. Mesmo deixando de lado as especificidades naturais do território — as primeiras a condicionar a expressão morfológica — importa aferir se se trata de uma ocupação *ex nihilo* ou *ex novo*. A primeira com o significado de urbanização em solo virgem, ou seja a partir do nada, a segunda, caracterizando uma acção de povoamento em local cuja ocupação anterior foi, por razões várias, obliterada<sup>54</sup>.

Se a primeira conta exclusivamente com o quadro físico — relevo, acidentes geográficos, rede viária e fluvial — como condicionante, a segunda depara-se, por norma, com pré-existências mais ou menos significativas, caso de arruamentos abertos, trechos de muros erguidos, locais de culto, materiais de construção abandonados, factores que determinam em grau variado o novo assentamento.

Neste mesmo domínio, onde um desígnio prevalece sobre as vontades múltiplas do grupo humano, há ainda que ter em conta uma variante importante até pela frequência com que ocorreu: a refundação e/ou reorganização de aglomerados já existentes. A análise revela-se nestes casos muito mais complexa pela diversidade de situações que um acto desta natureza pode representar: do carácter radical de uma transferência do povoado para um novo local de assentamento<sup>55</sup> à simples alteração do topónimo, passando pela redefinição das normas, direitos e deveres anteriormente contratados entre as partes até à introdução de equipamentos fulcrais do ponto de vista do urbanismo como o erguer de uma cerca ou a construção de uma igreja.

Vale a pena exemplificarmos com um caso que, embora não tenha chegado a concretizar-se, não deixa por isso de ser elucidativo das situações em que a outorga de uma carta de foral não significava a criação de uma vila, mas tão só o reconhecimento da sua existência por

<sup>54</sup> Chaves, Trancoso e Marialva exemplificam casos de assentamentos em locais marcados por pré-existências várias.

<sup>55</sup> Mirandela, Torre de Moncorvo, Castro Vicente e Almeida são exemplos de vilas que mudaram de local de assentamento.

parte da autoridade real ou senhorial. Trata-se de um documento de 1311 em que os moradores de Alva, aldeia do termo de Freixo de Espada à Cinta pediam ao rei que os “*fizesse eisentos e lhes desse termho e foro*” comprometendo-se, em troca, a trazer para o “*logar d’Alvha*” quatrocentos “*pobradores*”, situação que, sob pressão de Freixo, o monarca não autoriza<sup>56</sup>. Mesmo descontando o carácter exagerado da promessa, o episódio relatado remete para o necessário aumento populacional que o reconhecimento do estatuto concelhio certamente exigiria. O acréscimo de quatrocentas famílias ou fogos na aldeia de Alva converteria um espaço rural num espaço urbano, de povoamento concentrado. Exigiria, sobretudo, uma transformação profunda ao nível das estruturas edificadas.

Em qualquer dos casos importa avaliar o nível de transformações que acarretou ao quadro físico. Casos há, contudo, em que tal desiderato se torna particularmente difícil sem o recurso à arqueologia. É que, no balanço permanente entre o que é a materialidade visível e os dados fornecidos pela documentação escrita, a primeira desapareceu sem deixar rasto e a segunda apenas levanta o véu sobre o processo: quando em 1289, D. Dinis concede nova carta de foral a Montalegre pois como ele próprio afirma “*a minha pobra de Montalegre é erma pela razão de que aqueles que aí houveram de morar para povoamento, uns morreram e outros se ausentaram por causa do mal e da violência que lhes fizeram os que aí andaram no meu logo*” e encarrega Pedro Anes, seu clérigo de a fazer povoar de novo partindo os terrenos da vila por cem povoadores “*todos de novo, assim como foi da primeira*”<sup>57</sup> estamos, teoricamente perante uma situação de refundação que em termos processuais corresponde na realidade a uma fundação, “*assim como foi da primeira*”.

As práticas de fundação de um aglomerado urbano, seguidas ou não por eventuais processos de refundação, ganham clareza quando analisados através de exemplos concretos como é o caso de Vila Real<sup>58</sup>.

<sup>56</sup> Documento publicado por Arnaldo Sousa MELO, “Relações interconcelhias no reinado de D. Dinis”, *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval - As relações de fronteira no século de Alcanices*, Porto, Faculdade de Letras, 1996, pp. 567-568.

<sup>57</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Afonso IV*, ed. de A. H. de Oliveira Marques e Teresa Ferreira Rodrigues, transcrições Teresa Ferreira Rodrigues, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova, 1990-1992, vol. II, [234], pp. 360-363.

<sup>58</sup> Os três forais de Vila Real, encontram-se publicados em João Ayres de AZEVEDO, “Origens de Villa Real”, *O Instituto*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1899, vol. VIII, pp. 562-564, vol. X, pp. 824-827 e vol. XI, pp. 943-947.



Com uma sequência de forais, o primeiro outorgado por D. Afonso III em 1272, os dois seguintes por D. Dinis, respectivamente em 1289 e 1293, só à terceira tentativa a instituição da vila consegue vingar. Os fracassos anteriores e a necessidade de recomeçar o processo de novo, terá tido inevitavelmente implicações profundas ao nível do urbanismo.

Vejamos o perfil típico do que pode considerar-se um acto de fundação, de acordo com os parâmetros atrás definidos.



**Iluminura do *Livre du Trésor*, Yates Thompson 28 [ex Add. MS 39844] folio 51, British Library, Londres (1425).**

Em primeiro lugar a questão do poder, traduzida na figura de um líder: que neste caso se evidencia no próprio baptismo da vila pelo rei “*por ser fundação que ele tomou a sua conta, como cousa própria*”<sup>59</sup>. Ao líder compete assegurar a existência de um território: D. Dinis encarrega Rui Gonçalves, comendador de Barroso, e Pero Anes, seu clérigo, de procederem aos escambos e compras necessárias à constituição da vila e termo de Vila Real. Mas também a capacidade de dispor de efectivos humanos, de uma população: em 1289, o monarca determina que a vila seja ocupada por mil povoadores, número que, em 1293 e perante o insucesso anterior, se vê obrigado a reduzir para metade. Segue-se a repartição dirigida do espaço: “*e con estas coyrelas E con estas almuyas auer cada homen hua casaria dentro no castelo quantos hy poderdes caber, e os outros no Arraualdy*”. Note-se como em reforço deste ponto, ainda alguns anos depois, por carta de 8 de Junho de 1304, o monarca vincava que as quinhentas courelas não deviam ser

<sup>59</sup> *Monarquia Lusitana*, parte V, 142 v.

partidas nem demarcadas "*senõ secundo forõ partidas e demarcadas per mha carta e per meu pobrador*"<sup>60</sup>, no que mais não é do que a materialização física de um poder forte e centralizado capaz de impor um modelo. Acção que idealmente decorre num intervalo de tempo curto: "*E todo Pobrador de vila rreal daquel dia que começar a Pobrar ata tres anos faça casa e vinha...*". Um prazo alargado, de resto, uma vez que a norma parece ser a de edificação da casa em apenas um ano<sup>61</sup>.

Em troca de uma renda anual que do segundo para o terceiro foral, e acompanhando o decréscimo de povoadores, desce de 1500 para 1000 maravedis velhos, o monarca comprometia-se a cercar a vila de muro e a fundar a igreja, sob invocação de S. Dinis, pela grande devoção que tinha a S. Dionísio Areopagita, em cujo dia nascera e pelo qual lhe tinham posto o nome<sup>62</sup>.

No caso de Vila Real, o processo de fundação e os actos subsequentes de refundação, colocam dois problemas de forma evidente: em primeiro lugar a incógnita do que efectivamente chegou a ser realizado no reinado de D. Afonso III. É que, da acção dionisina de escambo e compra de terrenos, colocação de padrões<sup>63</sup>, repartição de terras ou intenção de construir a cerca, fica a ideia de que nada permanecia da fundação anterior, permitindo mesmo questionar se a tentativa afonsina terá chegado a concretizar-se efectivamente.

Já no que toca aos processos de refundação, releva o acto da redução drástica do número de povoadores o que, não se verificando equivalente redução da área concedida, vinha alterar profundamente a repartição original do espaço, a ponto de em 1293, o monarca permitir aos povoadores que "*o quaireledes e o partades antre vos come melhor poderdes e teverdes por bem e que aia cada huum dos Pobradores casaria no castelo dessa vila quantos hy poderen en guysa tal que esse castelo seia bem pobrado, e que os outros aiam sas casarias no arrualde*", decisão

<sup>60</sup> Documento publicado por Ayres de AZEVEDO, "Origens de Villa Real", *O Instituto*, vol. XI, pp. 1005-1006.

<sup>61</sup> No caso de Alfandega da Fé a que D. Dinis outorga carta de foral em Maio de 1294 diz-se "*...E mando que do dia que os dictos pobradores filharem as quayrelas e as vinharias que ata hun ano sejam feytas as casas e ata dous anos sejam as vinhas chantadas e ata cima de três anos averem vingados os herdamentos*". Carta de foral publicada por Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 593-594.

<sup>62</sup> O mesmo se passará como o mosteiro de Odivelas, a igreja do Porto Novo junto a Torres Vedras e o próprio Porto Novo, em 1318, denominado por Porto de S. Dinis. *Monarquia Lusitana*, parte V, 2v; Ana Maria Rodrigues "O Porto Novo de D. Dinis e o Porto do Carro de D. Fernando", *Estudos sobre Torres Vedras medieval*, pp. 17-24.

<sup>63</sup> D. Dinis ordenou a delimitação do couto "*per padrões devisados*". Ayres de AZEVEDO, "Origens de Villa Real", *O Instituto*, vol. X, p. 945.

que mais tarde revoga, como foi já referido. Processo que deixa bem claro como o arrastar do processo no tempo e a falha de um dos pressupostos necessários — neste caso o contingente populacional necessário — resulta, por norma, num afastamento do modelo original.

Retomando alguns dos principais problemas que o conceito de cidade de fundação suscita, não pode deixar de reforçar-se uma outra questão que passa pela falta de rigor com que o termo é utilizado fazendo-o corresponder a “cidade planeada”. O que não é necessariamente verdade. De facto, se uma cidade planeada é sempre de fundação, o mesmo não acontece com a inversa. Basta, para tal, que ao acto de criação — a cedência do terreno e outorga da carta que regista os direitos e deveres das partes — não haja, do promotor, interesse ou capacidade de controlar o espaço. Situação que em termos formais resultaria numa matriz idêntica à dos chamados núcleos de crescimento espontâneo ou orgânico.

Vale a pena clarificar um pouco a terminologia. O termo espontâneo, como o próprio vocábulo indica, traduz uma ocupação original de carácter individual, de iniciativa ou moto próprio, quase instintiva e catalisada pelas qualidades estratégicas do sítio. Uma situação facilmente defensável, a proximidade a um cruzamento de vias de comunicação, a existência abundante de água ou a fertilidade do solo, são factores que sempre exerceram uma enorme atracção sobre os grupos humanos cuja fixação ocorre num tempo longo, de forma paulatina. Espontâneo é um termo que caracteriza o momento da fixação não a expressão morfológica. Esta poderá ser diversa consoante o desenvolvimento do processo: se num determinado momento, não muito distante da origem, houver uma intenção de ordenamento, a forma urbana será regular. Se, pelo contrário, a construção do espaço, o crescimento e consolidação da urbe seguir o seu curso normal, por adições sucessivas, no correr do tempo e sem planeamento prévio, global ou parcial, então, em termos de análise morfológica, o termo correcto será orgânico e/ou aditivo.

Termos frequentemente utilizados na descrição de formas urbanas, tanto espontâneo como orgânico remetem no discurso corrente para o oposto de ordem. A utilização que aqui se faz destes conceitos alicerça-se, uma vez mais, no seu significado etimológico, o único de resto que permite o uso da terminologia de forma transversal às diversas áreas do saber. Ora, orgânico, do latim *organicu* refere-se “a organismos, ao que está provido de órgãos, a seres organizados ou organizações complexas”. Em suma, ao que está “conforme a uma regra geral”. Nada por isso, mesmo que remotamente, anárquico ou desprovido de ordem. A ordem existe. Apenas não se expressa morfológicamente por regras geométricas. Aliás, como sublinhou A. Petruccioli, “*if by spontaneous one intends some kind of anarchical*

*settlement, then the spontaneous pre-industrial city never existed. As history unfolds, the urban organism always responds to the principal of maximum yield and thereby to a formative logic; even when it avoids the geometry of the grid it does not trust itself to luck but follows typical principals of adherence to the morphology of the place and the cultural instances of society.”*<sup>64</sup>

Que não é uma questão de “sorte” ou simplesmente fortuita, prova-o a procura sistemática da exposição solar mais favorável, o decalque das curvas de nível como forma de vencer os desníveis, a disposição dos arruamentos de acordo com o percurso natural das águas pluviais, a ocupação de terras altas por questões defensivas, a vizinhança protectora de uma estrutura militar, a proximidade às vias de comunicação, a presença de água, a fixação em locais especialmente férteis ou a disposição do assentamento tendo em vista a defesa dos ventos dominantes. Factores que revelam a racionalidade inerente à ocupação e apropriação de qualquer território, numa lógica que apenas se expressa por outras formas que não a matriz geométrica.

No mesmo sentido contraria Walter Rossa o carácter supostamente aleatório dos traçados orgânicos: *“Um pouco por todo lado a disciplina tem vindo a tornar claro como, na essência, os processos urbanísticos ditos orgânicos têm matrizes de comportamento /evolução que, face aos contextos específicos de cada caso, acabam por se revelar previsíveis. Variáveis são as suas expressões, com especial destaque para a arquitectónica. Acresce a isto o facto de em toda a História ser este o tipo de estabelecimento e evolução urbana corrente, ainda que mestiçado com outros em graus diversos”*<sup>65</sup>.

Resta referir que à operatividade destes dois conceitos em termos de análise teórica corresponde uma realidade que não é isenta de equívocos já que na prática dificilmente nos deparamos com casos puros. Mesmo no caso de uma cidade planeada onde todos os pressupostos estejam modelarmente reunidos, a materialização física tem necessariamente de se articular com factores que tendem a distorcer o modelo teórico: as especificidades do terreno, o tempo de concretização ou a pluralidade de intervenientes, quer ao nível do projecto e da construção quer, sobretudo, do uso do espaço urbano são contingências que fazem com que entre desenho urbano e espaço edificado raramente exista correspondência absoluta. Citando

<sup>64</sup> Attilio PETRUCCIOLI *After Amnesia. Learning from the islamic mediterranean urban fabric*, Bari, ICAR — Dipartimento di Ingegneria Civil e Architettura, Politecnico di Bari, 2007, p. 223.

<sup>65</sup> Walter ROSSA, (2000), “No primeiro dos elementos”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre o urbanismo português*, p. 410.

novamente Walter Rossa “...*tendemos a determinar autores da forma das cidades, quando sabemos à partida que os há apenas para o plano, sendo a realidade — o urbanismo — produto colectivo de uma comunidade*”<sup>66</sup>.

Nesta lógica, por entre o amplo número de casos possíveis, optou-se por restringir a amostragem final a um universo de vinte e duas localidades: Viana da Foz do Minho, Caminha, Valença e Monção, no Noroeste, Chaves, Bragança e Miranda, em Trás os Montes, Torre de Moncorvo, Cedovim e Vila Nova de Foz Côa, no Alto Douro, Tomar e Salvaterra de Magos, no Ribatejo, Nisa, Montalvão, Arronches, Terena e Monsaraz no Alentejo oriental, Viana do Alentejo e Portel no Alentejo interior, Sines no litoral, e finalmente, Lagos e Portimão no Algarve.

A opção por apresentar uma ficha desenvolvida para cada um dos núcleos escolhidos, em que as propostas de reconstituição da malha original assentam numa análise cruzada do contexto histórico com o conjunto de fontes gráficas disponíveis, num permanente confronto com a realidade existente, determinou, por questões operativas, a restrição do número de casos. Apesar das limitações inerentes a qualquer amostragem, considerou-se que a única metodologia capaz de validar as reinterpretações do tecido urbano medieval, passava inevitavelmente por uma apresentação completa dos dados e sobretudo pela clarificação das diferentes etapas do processo de interpretação garantindo-se, por um lado, a legitimidade das decisões, potenciando, por outro, novas leituras.

Em qualquer caso, o trabalho realizado em torno dos vinte e dois núcleos já referidos passou pelo permanente cotejo com muitos outros, particularmente quando se tratou de aferir a validade de um conjunto de práticas identificadas como de actuação recorrente. Sobretudo para determinados elementos constituintes do “programa de cidade”, com destaque para a composição formal dos quarteirões edificados, revelou-se fundamental a comparação com processos de natureza diferente mas que indiciavam rotinas muito similares: referimo-nos às extensões efectuadas em núcleos já consolidados, maioritariamente extra-muros, de que Santarém, Évora, Elvas, Moura, Olivença, Castelo Branco, Serpa, Estremoz, Lisboa ou Coimbra são exemplos concretos.

Reconhecemos que às limitações próprias de uma amostragem se associa, neste caso específico, a subjectividade de uma escolha que não foi, nem podia ser, aleatória. Porquê estes núcleos e não outros? Na sua esmagadora maioria, os casos eleitos resultaram da conjugação de três

<sup>66</sup> Walter ROSSA, “História do Urbanismo e Identidade. A arte inconsciente da comunidade”, *História*, 27, 2000, p. 43. Veja-se também a este propósito Walter ROSSA (2001), “Recenseando as invariantes: alinhamento de alguns casos de morfologia urbana portuguesa de padrão geométrico”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, pp. 427-429.

pressupostos: ser uma cidade de fundação, a sobrevivência (relativa) do cadastro — que entendemos ser a prova irrefutável — e a existência de informação documental, mesmo que escassa. Se o primeiro implicava, desde logo, uma muito significativa redução da rede urbana portuguesa, a obrigatoriedade de conjugação com os dois últimos factores justificou a escolha final. É que, quando o objectivo é a reconstituição da forma, sem cadastro de nada serve ter uma ampla informação documental.

O caso de Vila Real a que já nos referimos é neste aspecto, paradigmático. Conhecemos a cronologia, o promotor, o contingente populacional previsto, as medidas tomadas no decorrer das várias tentativas de fazer vingar o povoamento. Só não temos a vila. O espaço de implantação inicial foi profundamente alterado no decorrer dos séculos seguintes e, finalmente, transformado em cemitério. Se os dados documentais elencados são inestimáveis no entendimento dos procedimentos políticos, administrativos ou fiscais, quase nada nos revelam da morfologia original. Embora mais ou menos oculta por sucessivas camadas de ocupação, parcialmente destruída e substituída, a cidade na sua expressão contemporânea é o repositório e o resultado de todo o seu processo de evolução. Por isso quando devidamente inquirida, é a fonte mais expressiva e, em última análise, só ela permite verificar todo o tipo de interpretações que advenham da utilização e composição dos dados recolhidos nas mais diversas fontes.

A escolha dos casos teve igualmente subjacente a necessidade de uma distribuição geográfica alargada por forma a comprovar o carácter global e extensivo dos mecanismos apurados bem como uma sondagem para além do período cronológico mais forte, grosso modo compreendido entre 1250 e 1320, permitindo confirmar a continuidade de práticas.

Resta clarificar o que considerámos como pressupostos básicos a todo o processo interpretativo conducente à reconstituição do núcleo original: a inexistência de casario encostado à muralha e a identificação dos quarteirões originais com os que bordejam os principais eixos de circulação. A partir destes dois princípios foi tido em conta a aproximação ao que seria o tamanho médio dos núcleos e a nitidez do traçado, permitindo isolar unidades morfológicas.

No primeiro caso, a preservação de uma faixa de terreno não edificado em torno da cerca justificava-se pela necessidade de preservar a integridade e eficácia das estruturas defensivas: apoiando-se na sabedoria dos autores antigos, Afonso X recomendava nas *Siete Partidas* que se deixassem os muros desafogados, afastando pelo menos 15 pés as construções mais próximas, aspecto que a não ser cumprido não só impossibilitava a circulação das tropas como facilitava a escalada

e encobria a abertura de cavas ou minas<sup>67</sup>. Que o corredor vago era uma necessidade real e que o seu preenchimento por casario era prática frequente provam-no as destruições que os monarcas ordenaram em localidades como Guimarães<sup>68</sup> Porto, Lisboa, Guarda ou Montemor-o-Velho<sup>69</sup>. O derrube do casario portuense a mando de D. Dinis interessa-nos particularmente pela forma explícita como se afirma que as destruições levadas a cabo em “*rredor dos Muros a passadas certas*” são

<sup>67</sup> “*Desembargadas e librés deven ser las carreras que son acerca de los muros de las villas e de las ciudades e de los castillos de manera que non deven fazer casa, nin otro edificio que los embargue nin se arrime a ellos. E si por aventura alguna quissiese y fazer casa de nuevo, deven dexar espacio de quinze pies entre el edificio que faze, e el muro dela villa, o del castillo. E esto tuvieron por bien los sábios antiguos por dos razones. La una porque desembargadamente puedan los omes acorrer, e guardar los muros de la villa en tiempo de guerra. La otra porque dela allegança de las casas viniese a la villa o al castillo daño, nin traycion...*”. *Las Siete Partidas del Sabio Rey Don Alonso El Nono*, Partida III, tit. XXXII, ley XXII, p. 186. “*Aprovechense los omes todos comunalmente de las iglesias, rogando en ellas a Dios que perdone sus pecados e por ende bien assí como a los muros de los castillos, e de las villas no deven arrimar casas, nin tiendas, nin faser otro edificio ninguno*”. *Las siete Partidas*, Partida III, tit. XXXII, ley XXIV, p. 186. Basta lembrar o célebre episódio da tomada de Santarém por D. Afonso Henriques escrito por um cónego de Santa Cruz: Pela calada da noite Mem Ramires subiu para o telhado de uma construção adossada à face exterior da muralha de onde procurou, com auxílio de lanças prender uma escada de corda às ameias da fortificação. À primeira tentativa, a escada caiu, optando então Mem Rodrigues por erguer nos ombros um soldado que, atingindo o parapeito, subiu e prendeu a primeira escada de corda. Mário Jorge BARROCA, “Arquitectura militar”, *Nova História militar de Portugal*, dir. por Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003, p. 153.

<sup>68</sup> Entre os imóveis destruídos contavam-se os mosteiros de S. Domingos e de S. Francisco. Pedro DIAS, *A arquitectura gótica portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1994, pp. 131-132.

<sup>69</sup> O episódio de Lisboa é relatado por Fernão Lopes na Crónica de D. Fernando: “... e mandou [el Rei] derribar todallas casas que estavom juntas com o muro, por se nom colherem os Castellaaons demtro em ellas, e reçeberem por alli dampno” [...] “E por quanto das casas que eram mais açerca do muro, reçebiam os da çidade dampno, tiramdolhe per vezes de demtro aas bestas, hordenarom todos de lhe poer o fogo, por se nom escomderem alli os emijgos”. Fernão LOPES, *Crónica de D. Fernando*, Porto, Livraria Civilização, s.d., respectivamente cap. LXXIV, p. 197 e cap. LXXVII, p. 204. Na Guarda, a acção parece ter ocorrido durante a segunda guerra com Castela (1372-1373) a par com as primeiras notícias da incursão pelas Beiras do monarca castelhano. Entre os edificios derrubados encontrava-se a própria Sé. Rita Costa GOMES, *A Guarda medieval, 1200-1500*, pp. 33-42. Para o caso de Montemor o Velho diz-se, a propósito de uma casa na freguesia de Santa Madalena, que a “...mandou deribar el rey dom Fernando na gera primeira de dom Henrique porque stava apres do muro do dito logo asi como fezerom outras moitas e eso medes as igrejas que stavam apres do dito muro”. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, pp. 30-31.

feitas “*assí como o direito outorga*”<sup>70</sup> o que significa que a matéria, também em Portugal, estaria devidamente legislada.

Para além destes aspectos estratégicos, outros factores parecem legitimar a supressão das fileiras de lotes que com o tempo se terão encostado à muralha: por um lado, a área cercada teria em conta um crescimento futuro sendo frequente a referência aos povoadores “...*que am de viir*” como consta, por exemplo, das cartas de foral outorgadas a Torre de D. Chama, Vila Boa de Montenegro, Cabeça de Conde ou Sesulfe<sup>71</sup>. Por outro, e de forma transversal a toda a documentação, perpassa a ideia de que o número de povoadores seria por norma reduzido. Este é, todavia, um capítulo para o qual as fontes são particularmente omissas, pouco ultrapassando a dezena os casos em que o número de povoadores foi registado na documentação coeva da fundação. Se Vila Real é inicialmente pensada para 1000 povoadores<sup>72</sup> Vila Nova de Foz Côa para 500<sup>73</sup> e Melgaço para 350<sup>74</sup>, e se para Vila do Conde, em 1296, D. Dinis fixa os moradores da vila e do termo em 200<sup>75</sup>, já nos restantes a cifra é consideravelmente reduzida: Vila Nova da Cerveira<sup>76</sup>, Montalegre<sup>77</sup>, Outeiro de Mulas, Argoselho e Pinelo<sup>78</sup> ou Póvoa de Lanhoso<sup>79</sup> são programadas para 100 famílias, Satulhão para 60, Póvoa do Varzim com 54<sup>80</sup>, Quarteira<sup>81</sup> 51, Portimão para 40, Caldas

<sup>70</sup> *Corpus codicum latinorum et Portugalensium ...*, vol. II, p. 30.

<sup>71</sup> Cartas publicadas por José MARQUES, “Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português”, *Revista de História*, VIII, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1988, p. 27-29.

<sup>72</sup> Ayres de AZEVEDO, “Origens de Villa Real”, *O Instituto*, vol. IX, p. 824.

<sup>73</sup> Os forais de Vila Nova de Foz Côa encontram-se publicados por Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 597 e pp. 611-612.

<sup>74</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Leontina Ventura, António Resende de Oliveira, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, 1º vol. [138], pp. 156-159.

<sup>75</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 157.

<sup>76</sup> Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 397.

<sup>77</sup> *Chancelarias Régias: D. Afonso IV*, vol. II, [234], pp. 360-363.

<sup>78</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, pp. 159-160.

<sup>79</sup> Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 92.

<sup>80</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 126.

<sup>81</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 204.



da Rainha<sup>82</sup>, Paredes<sup>83</sup> e Vila Franca<sup>84</sup> apenas para 30 e, finalmente, Ervedosa e Sanceriz com apenas 20<sup>85</sup>.

Números similares aos que Beatriz Arizaga Bolumburu encontrou para Guipúcoa onde o número máximo de 320 colonos se regista para San Sebastian, a maior de todas as vilas fundadas na região, seguida de Tolosa, Vergara e Hernani respectivamente com 235, 230 e 215, reduzindo-se em doze outras vilas para valores entre 100 e os 200 e, nas restantes nove, para contingentes populacionais inferiores à centena de famílias<sup>86</sup>.

A verdade é que mesmo para estes casos onde o número é explicitamente referido, a informação não pode ser aceite sem reservas, desde logo porque se refere aos contingentes previstos e não ao número efectivamente recrutado. Que este frequentemente ficava abaixo das expectativas prova-o o caso de Vila Real, já aqui referido<sup>87</sup>.

Apesar de todas as franquias municipais prometidas nas cartas de foral, a captação de colonos parece ter sido sempre tarefa difícil: Vila Real, Montalegre e Contrasta são apenas alguns casos em que a iniciativa régia fracassou obrigando a começar todo o processo do início. E mesmo quando vingavam, nada nos garante que os lugares antevistos fossem totalmente preenchidos: quando D. Dinis refere que muitos dos povoadores de Chaves “*compraram muytas possições e nom davam a mim mays que hu morabitino velho*”<sup>88</sup> está na realidade a confirmar que nem todas as propriedades inicialmente demarcadas encontraram de imediato arrendatários, facto que permitiu a concentração de várias unidades numa só mão.

<sup>82</sup> Saul António GOMES, *As cidades têm uma história: Caldas da Rainha das origens ao século XVIII*, Leiria, Coleção PH — Estudos e Documentos, 1994, pp. 24-25.

<sup>83</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 185.

<sup>84</sup> Freguesia de Sendas, concelho de Bragança. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 190.

<sup>85</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*p. 158 e 150.

<sup>86</sup> Beatriz ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 65.

<sup>87</sup> O que era uma circunstância comum em toda a Europa. Veja-se o caso de Grenade sur Garonne, fundada em 1290 por Eustache de Beaumarchais, e inicialmente prevista para 3000 famílias, pelo que o terreno foi dividido em 3000 lotes de 5x15 braças. Sabe-se, porém, que nos finais do século XV apenas 800 lotes tinham sido efectivamente construídos. BOEREFIJN, W., “Designing the medieval new town”, *Urban Morphology*, 2000 (2), p. 56.

<sup>88</sup> Nuno Pizarro Pinto DIAS, “Chaves Medieval”(séculos XIII e XIV)”, Separata da *Revista Aquae Flaviae*, Chaves, 3, 1990 p. 67.

Para a dificuldade de recrutamento terá contribuído sem dúvida o facto da esmagadora maioria dos núcleos de fundação terem sido erguidos em zonas inóspitas e/ou de fronteira. Recorde-se o grande investimento de D. Dinis no Norte interior, contemplado com quarenta e três cartas de foral das cerca de oitenta que outorgou ao longo do seu reinado<sup>89</sup>. Dasquelas, trinta e três dirigiam-se à região de Trás-os-Montes<sup>90</sup>, uma das zonas mais despovoadas do reino, onde à rudeza do clima, pobreza do solo e revelo difícil se associava a situação fronteiriça, constituindo uma das regiões mais martirizada pelos efeitos destrutivos da guerra a ao longo de toda a Idade Média<sup>91</sup>.

Como todas as vilas situadas em locais fronteiriços, os custos da conflituosidade permanente<sup>92</sup> da devastação da guerra e dos danos causados pela passagem dos exércitos invasores, são constantemente “(re)negociados” pelas cartas de foral, pelo alargamento dos direitos concedidos ou pela concessão de novos privilégios. Ao longo de toda a Idade Média as queixas dos povos são uma constante, pedindo mais benefícios, exigindo perdões e isenções de impostos. Que o poder real, por regra, aceita<sup>93</sup>. Caso contrário as terras despovoam-se, pondo em causa a integridade física do território, abrindo as portas à ofensiva dos

<sup>89</sup> Acerca das várias estimativas realizadas sobre o número de forais outorgados por D. Dinis veja-se Alexandre Manuel Monteiro PINTO, «*O lavrador» de forais: estudo dos forais outorgados por D. Dinis*, Coimbra, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, (texto policopiado). A proposta do autor, num total de 86 forais, é apresentada na p. 9 e cartografada no Mapa 1, p. 17.

<sup>90</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, p. 109 e segs.

<sup>91</sup> Sobre o despovoamento de Bragança veja-se o conjunto de documentos relativos à constituição do couto de homiziados para 200 pessoas, à instituição da feira franca como incentivo ao desenvolvimento e, por último, à fuga da população da área intramuros, publicados por Francisco Manuel ALVES, *Bragança. Memórias Arqueológico-Históricas...*, tomo III, pp. 176-185.

<sup>92</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, “Fronteira e rede urbana: um aspecto da estratégia régia na consolidação do espaço do Portugal medieval”, *A construção medieval do território*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 29-30.

<sup>93</sup> “...Sabede que os homeens boons daldea de mjdíllim termo dessa mesma [Monsanto] nos Enujarom dizer que o dicto lugar fora ja pouorado de pouoraçom de duzentos homeens E que ora polla neçidade das gerras E pestenenças nõ morauam em elle mais de XX hata trinta moradores Em que em a dicta aldea e seu limjte auja mujtas erdades que jaziam em mortorios E cassas Em pardieiros e ortas em matos e que nõ som adubados nem aproueitados E jazjam em perdiçõ E porquanto alguns homeens de fora parte se queriam hir morar a dicta aldea se tiuesem em ella alguuas coussas de seu em que fizessem cassas uínhas ortas pomares...”, o que o rei concede. IANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 34, fl. 97, publicado por Virgínia RAU (1946), *Sesmarías medievais portuguesas*, Lisboa, Editorial Presença, 1982, pp. 204-205.

reinos vizinhos. Por isso a lógica dos forais é também e na prática uma lógica concorrencial. Não é por acaso que o povoamento de toda a rede urbana fronteiriça é sistematicamente reforçado pela instituição de coutos de homiziados, política iniciada com D. Dinis em Noudar, escassos treze anos depois de lhe atribuir carta de foral<sup>94</sup>. Mas mesmo outras regiões, bem mais próximas de Lisboa e Santarém, podiam ser muito pouco atractivas: recorde-se como a criação dos concelhos de Atalaia e Asseiceira pelo mesmo monarca, teve por objectivo o controlo sobre um território descrito praticamente como selvagem “...matando hi os homees e as molheres e esbulhando-os e teendo hi o caminho e fazendo hy muito mal e muita malfeitoria”<sup>95</sup>.

No que respeita à fronteira as dificuldades não foram sequer atenuadas pelo facto dos tempos fortes da política de fundações coincidir com um período de acentuado crescimento populacional em que, pelo menos localizadamente — Minho, o actual distrito do Porto e o vale do Douro<sup>96</sup> (à excepção de Trás os Montes) —, a população portuguesa estava em condições de contribuir com contingentes para áreas deficitárias<sup>97</sup>. A verdade é que os ciclos de migração parecem ter sido preferencialmente curtos procurando a população estabelecer-se num raio relativamente próximo das áreas de origem<sup>98</sup>. Ou seja, dificilmente as preferências da população coincidiriam com as

<sup>94</sup> O apelo ao povoamento dirige-se a “*todos los degradados dos meus regnos e todos los outros assy mouros como judeus como christãaos assy das terras das hordens como d hu quer que seiam que morem e pobrem na mjunha villa de noudar...*”. *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 1, [3-388], pp. 245-246. Sobre a instituição dos coutos de homiziados, veja-se Humberto Baquero MORENO, “Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa”, *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1986, pp. 93-138.

<sup>95</sup> IANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. III, fl. 27v. 3, publicado por Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 193.

<sup>96</sup> Comparem-se os valores apresentados pelas Inquirições de 1220 e 1258 para regiões como o Entre Lima e Minho, Porto e Guimarães. Maria Helena da Cruz COELHO, “Os homens ao longo do tempo e do espaço, *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, III, 1996, pp. 167-184.

<sup>97</sup> Sobre a desigual distribuição da população portuguesa na Idade Média veja-se, A H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, p. 18-19.

<sup>98</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, Palas Editores, (8ª ed.), 1978, p. 75. Também ao nível do êxodo rural, com a “*possível excepção de Lisboa, a força de atracção das cidades não foi geralmente além de um pequeno raio que atingia o hinterland próximo*”, A H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV, Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A H. de Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa, Presença, 1987, p. 181.

necessidades dos monarcas. Por isso, não raro, a coroa aumentava as franquias municipais, outorgava mais privilégios e reduzia os tributos antes acordados.

Em última análise, por acentuado que tenha sido o crescimento, a verdade é que “*todos os meios humanos disponíveis ainda seriam poucos*”<sup>99</sup>, para um reino que ao mesmo tempo que alargava as suas fronteiras a sul promovia um intenso programa de colonização. Por isso, como sublinhou Maria Helena da Cruz Coelho, “*os monarcas se apressaram a dar cartas de foral a mouros forros de várias cidades do Sul, no sentido de obstar à saída dos seus habitantes, evitando um vazio populacional*”<sup>100</sup>. Cumulativamente, as últimas fundações dionisinas sentiram, muito pouco tempo depois, as repercussões da quebra populacional registada a partir de 1348, tanto mais grave quanto os tecidos urbanos se encontravam ainda em fase de consolidação. Recorde-se, de resto, que a quebra parece ter sido precedida de um abrandamento e mesmo estagnação, já visível no decorrer das décadas anteriores<sup>101</sup>.

A verdade é que, pelas mais diversas razões, é hoje particularmente difícil recuperar a dimensão populacional destas vilas.

Foram já feitas várias tentativas para estimar a densidade demográfica a partir do espaço ocupado recorrendo-se para tal à dimensão dos perímetros defensivos e ao cálculo das áreas circunscritas. Mas nenhuma delas é — ou pode ser — conclusiva<sup>102</sup>.

<sup>99</sup> Maria Helena da Cruz COELHO, “Os homens ao longo do tempo e do espaço”, p. 171.

<sup>100</sup> Maria Helena da Cruz COELHO, “Os homens ao longo do tempo e do espaço”, pp. 171-172.

<sup>101</sup> A H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, p. 20.

<sup>102</sup> Oliveira Marques propôs, para a cidade mediterrânica, um cálculo de 160 habitantes por hectare. A. H. de Oliveira MARQUES (1981), “Introdução à história da cidade medieval portuguesa”, *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Presença, Lisboa, 1988, pp. 14-15. Torres Balbás, por seu turno, observando o universo das cidades muçulmanas ibéricas, adianta a cifra de 348 habitantes por hectare. TORRES BALBÁS, *Cidades hispano-musulmanas*, pp. 93-111. Este cálculo foi utilizado para a mouraria de Lisboa por Luís Filipe OLIVEIRA e Mário VIANA, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, *Arqueologia Medieval*, 2, Porto, Afrontamento, 1993, p. 200. Outras tentativas de calcular a densidade populacional cujos resultados se aproximam deste último cômputo foram ensaiadas por Alves Conde para Tomar, com a proposta de 60 fogos por ha, o que, utilizando um coeficiente de 4,5 almas por fogo, representa cerca de 270 pessoas e por Rita Costa Gomes para a judiaria da Guarda onde, numa área de 1 ha residiria um número próximo das 82 famílias (369 pessoas). M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval, O espaço e os homens*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 152; Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval, 1200-1500, Cadernos da Revista de História Económica e Social*, 9-10, Lisboa, Sá da Costa, 1987, p. 103. O

Vale a pena confrontar os valores encontrados para as vilas estudadas: Vila Nova da Cerveira 0,6 ha; Vila Nova de Foz Côa 0,7 ha; Monforte do Rio Livre 0,8 ha<sup>103</sup>; Monção 1,8 ha; Melgaço 2 ha; Portel 2,1 ha; Monsaraz 2,5 ha; Portimão 2,6 ha; Bragança 2,6 ha; Caminha 2,7 ha; Torre de Moncorvo 2,8 ha; Cedovim 3,1 ha; Chaves 3,1 ha; Nisa 3,3 ha; Viana do Castelo 3,4 ha; Valença 3,5 ha; Lagos 4,5 ha; Arronches 6,8 ha e Miranda do Douro 11,5 ha.

Em rigor, porém, o número de hectares não permite mais do que uma ordem de grandeza relativa. Para que assim não fosse seria necessário conhecermos dois aspectos essenciais: qual a proporção do espaço intramuros efectivamente construída e qual a dimensão das parcelas atribuídas aos povoadores.

Mesmo descontando o espaço encostado à muralha, desconhecemos a porção de terreno ocupada por terreiros e adros, ou pensada para povoadores vindouros. Por outro lado o facto de não dispormos de valores seguros e em número suficiente para a dimensão dos lotes impede-nos de dividir o espaço de forma rigorosa. Partindo de uma situação invulgarmente bem documentada, Beatriz Arizaga Bolumburu pôde encontrar para a região de Guipúzcoa, o valor aproximado de 50 casas por hectare<sup>104</sup>. A autora contou para tal com a certeza de uma divisão inicial igualitária do espaço urbano onde, de acordo com as cartas de fundação, a parcela atribuída a cada família media 8 metros de frente por 12 de profundidade. Ainda assim a autora sublinha que as cifras encontradas para as diferentes vilas servem apenas de indicadores já que os cálculos tiveram inevitavelmente de assentar nalgumas premissas de valor relativo: um preenchimento total do espaço intramuros (ainda que deixando livre um corredor em torno da muralha), de que as disputas registadas pela posse dos terrenos seriam a prova; que a área em apreço seria plana e sem acidentes

índice criado por Oliveira Marques foi utilizado em *Vilas medievais planeadas de Portugal. Reinados de D. Afonso III e D. Dinis*, Coimbra, IERU, 2007.

<sup>103</sup> Nuno Pizarro DIAS, "As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza", p. 88. O mesmo se passava com as cidades fundadas pela mesma altura em Guipúzcoa, onde a dimensão nunca excedia os 7 hectares não chegando, muitas delas, a atingir os 3 hectares de área cercada. ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 124. Veja-se o quadro apresentado pela autora na p. 65 onde se inscrevem as dimensões de todas as cidades estudadas. O mesmo se passava com as cidades da Biscaia (Bilbao, a maior, não ultrapassava os 6,7 hectares) e Alava, onde Vitória, com os seus 20 ha, surgia como excepção, a uma enorme distancia das restantes vilas que maioritariamente ficavam abaixo dos 2,5 ha de superfície. ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 104, nota 26.

<sup>104</sup> ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 63. Sobre o carácter igualitário dos lotes veja-se da mesma autora "La arquitectura popular en la Edad Media (Guipúzcoa)", *Revista de la Facultad de Geografía e Historia*, 4, 1989, pp. 60-61.

naturais que interferissem no loteamento inicial; opção por não entrar em linha de conta com o meio solar (lote com metade do tamanho da parcela padrão) que existia nalgumas destas vilas, caso de Vilarreal.

Para além do número de hectares, os indicadores populacionais podem igualmente desempenhar um papel importante. Mas continuam a ser simples indicadores. O censo mandado realizar por D. João III em Julho de 1527<sup>105</sup> nas seis comarcas em que o país se dividia, é neste aspecto uma das fontes mais utilizadas. Apesar de muito tardio relativamente às cronologias de fundação, tem sido considerado por diversos autores como apresentando resultados próximos dos que caracterizariam o país nas vésperas do grande surto pestífero<sup>106</sup>.

Segundo o Numeramento de 1527-1530<sup>107</sup> as cidades estudadas teriam há época os seguintes moradores: Viana da Foz do Minho 962, Caminha 280, Valença 170, Monção 160, Chaves 385, Bragança e Miranda 287, Torre de Moncorvo 245, Cedovim 166 e Vila Nova de Foz Côa 152, Tomar 737, Salvaterra de Magos 150, Nisa 295, Montalvão 153, Arronches 717, Terena e Monsaraz 380, Viana do Alentejo 371 e Portel 473, Sines 180 e, finalmente, Lagos 1310.

Mas qual a utilidade destes números para o nosso objectivo?

Em primeiro lugar o Numeramento contabiliza a população do “*corpo*” da vila e dos respectivos arrabaldes, quase nunca discriminando os valores de um e outro. São raros os casos, como Melgaço, em que se explicita que “*dentro na vylla*” residem 46

<sup>105</sup> Para épocas anteriores, os dados veiculados pelas fontes tradicionalmente utilizadas para o computo populacional, seja o rol de tabeliões do reinado de D. Dinis, o dos besteiros do conto, datável de 1422, ou o catálogo das igrejas de 1320-1321, são demasiado vagos e permitem apenas estabelecer ordens de grandeza entre as povoações. Oliveira MARQUES, “A população portuguesa nos finais do século XIII”, *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Portugália, 1965, pp. 51-54 e Henrique DAVID, “A população portuguesa na Idade Média: uma revisão bibliográfica”, *Revista População e Sociedade*, 1, pp. 87-91.

<sup>106</sup> Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, p. 16.

<sup>107</sup> Júlia GALEGO; Suzanne DAVEAU, *O numeramento de 1527-1532. Tratamento cartográfico. Memórias do Centro de Estudos Geográficos*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 9, 1986, pp. 107-109. Os dados referem-se às sedes das unidades administrativas. Sobre o Numeramento veja-se, Virgínia RAU, “Para a História da população portuguesa dos séculos XV e XVI”, *Do Tempo e da História*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura-Centro de Estudos Históricos, vol. I, 1965. Anselmo Braamcamp FREIRE, “Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI século”, *Archivo Histórico Portuguez*, vol. III, pp. 241-273. P. Avelino de Jesus da COSTA, *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*, 2ª edição refundida e ampliada, Braga, 1997, p. 225-253.

moradores<sup>108</sup>. Ora para que os dados possam ser aplicados à origem dos núcleos, torna-se essencial conseguir distinguir uns de outros.

Neste aspecto da distribuição dos moradores entre o intramuros e os arrabaldes, Duarte de Armas pode funcionar como um complemento importante mas, uma vez mais, apenas em termos muito relativos. E mesmo que dispuséssemos dos valores repartidos há que contar com um segundo aspecto, tão ou mais relevante: os cálculos referem-se a moradores, fogos ou vizinhos<sup>109</sup> remetendo, como sublinhou Virgínia Rau, para a unidade sobre a qual incidia a tributação. Para o nosso objectivo tal pode ser equiparado a famílias, independentemente do número de pessoas que a compõem. Ora o número de moradores/famílias não é necessariamente equivalente ao número de casas construídas. Em muitas das situações bastaria entrar em linha de conta com a lenta e continuada fuga das populações das zonas altas e muralhadas para os arrabaldes próximos (Coimbra, Santarém, Bragança ou Montemor-o-Novo são disso exemplo) para que tal significasse um número significativo de casas abandonadas e, por isso, não contabilizadas para efeitos fiscais.

Por razões várias — decréscimo populacional provocado pelos flagelos das pestes, fomes e guerras<sup>110</sup>, movimentos migratórios para outras regiões<sup>111</sup> ou simplesmente por uma questão de maior comodidade na vivência quotidiana — a verdade é que a existência de propriedades urbanas abandonadas está amplamente documentada por toda a documentação<sup>112</sup>. De forma ainda mais vincada na maior parte

<sup>108</sup> Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532...*, p. 36.

<sup>109</sup> Virgínia RAU, “Para a História da população portuguesa dos séculos XV e XVI”, p. 13 e segs..

<sup>110</sup> Um amplo conjunto de exemplos de vilas atingidas pelo despovoamento foi recolhido por Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, pp. 23-24.

<sup>111</sup> Para o caso de Valença o cotejo entre a informação veiculada pelo censo mandado realizar por D. Manuel em 1513 e Numeramento joanino de 1527 demonstra que, entre essas datas, a sede do concelho (vila e arrabalde) sofreu uma redução de 201 para 170 moradores ou seja uma perda de 31 famílias situação para a qual António de Oliveira encontra como causa mais provável a emigração. Contudo, como refere o mesmo autor, quando feitas as contas à população total da vila e do termo nota-se um crescimento de 12,92% face ao censo de 1513 o que está de acordo com a dinâmica demográfica do século XVI. António de OLIVEIRA, “A população de Caminha e Valença em 1513”, pp. 16-17.

<sup>112</sup> Apenas a título de exemplo, veja-se como, em 1385, D. João, Mestre de Avis, ainda como Regedor e Defensor do Reino, ordenava que os pardieiros existentes na vila de Loulé fossem distribuídos “a todos que moram fora nos arrabaldes e termo e que se colham logo aa vila e façam casas em elles pera sas moradas...”. Publicado em *Actas das vereações de Loulé*, edição preparada e prefaciada por Humberto Baquero Moreno;

das cidades aqui estudadas. Não por acaso Caminha, Valença, Chaves, Bragança, Miranda, Arronches, Monsaraz, Vila Nova de Portimão e Silves) foram, em alturas diversas, alvo de tentativas de repovoamento através da instituição de coutos de homiziados<sup>113</sup>. Se os núcleos da faixa fronteiriça não escapavam aos problemas demográficos que de forma generalizada se faziam sentir por todo o reino, sofriam, mais do que quaisquer outros, os danos da guerra: Monforte do Rio Livre é muito “...desfraudada por seer mujto no stremo e por razam das guerras passadas”<sup>114</sup> e Chaves porque “...he frontaria assy como pellas guerras que ataa ora foram [...] ficou e he destroyda e despobrada...”<sup>115</sup>.

leitura paleográfica, transcrição e índices de Luís Miguel Duarte e João Alberto Machado, Porto, 1984, pp. 58-59. Uma análise da situação pode ser recolhida em Maria de Fátima BOTÃO, *Construção de uma identidade urbana. O caso de Loulé*, dissertação de doutoramento em História e Arqueologia apresentada à Universidade Nova de Lisboa, 2007 (texto policopiado), pp. 263-266. A Alta de Coimbra é outro exemplo significativo: em 1312 eram abundantes os pardieiros e casas arruinadas não conseguindo D. Dinis recrutar quem as quisesse valorizar. A situação manteve-se nos séculos seguintes e, em 1373, D. Fernando referia-se ao interior da cerca como “*mui despovoada e falida de companha*” razão porque, para além dos privilégios e isenções concedidos, autorizava o concelho a doar chãos e pardieiros aos que neles se comprometessem a fazer casas de morada. Que as medidas fernandinas não deram os resultados esperados prova-o o facto de, em 1443, o regente D. Pedro dar continuidade à política de excepção aos moradores da cerca de Coimbra “*por se melhor povoar, porquanto houvemos por informação que é muito despovoada...*”. Livro 2º da Correia (*Cartas, Provisões e Alvarás Régios registados na Câmara de Coimbra*) 1273-1754, organização, leitura e notas de José Branquinho de Carvalho, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1958, pp. 4-13 e 36. Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra...*, pp. 127-128.

<sup>113</sup> Humberto Baquero MORENO, “Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa”, pp. 93-138. A instituição de coutos de homiziados por D. Dinis, D. Fernando, D. João I e D. Afonso V incidem quase exclusivamente sobre a linha de fronteira terrestre e os de D. João II, em menor número, sobre o litoral (Caldas da Rainha, Vila Nova de Mil Fontes e Mexilhoeira, no Algarve).

<sup>114</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. IV, tomo 1, [IV-70], pp. 55-56.

<sup>115</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 3, [III-873], pp. 35-36.



Área intramuros (ha)	1 hectare x 160 habitantes	Numeramento de 1527 (nº de fogos no total da vila)	Numeramento de 1527 (x 4,5 = nº de habitantes da vila)
Vila Nova de Foz Côa 0,7	112	Vila Nova de Foz Côa 152	684
Monção 1,8	288	Monção 160	720
Monsaraz 2,5	400	Monsaraz 380	1710
Bragança 2,6	416	Bragança 287	1291
Miranda do Douro 11,5	1840	Miranda 287	1291
Caminha 2,7	432	Caminha 280	1260
Torre de Moncorvo 2,8	448	Torre de Moncorvo 245	1102
Cedovim 3	480	Cedovim 166	747
Chaves 3,1	496	Chaves 385	1732
Nisa 3,3	528	Nisa 295	1327
Viana do Castelo 3,4	544	Viana do Castelo 962	4329
Valença 3,5	560	Valença 170	765
Lagos 4,5	720	Lagos 1310	5895
Arronches 6,8	1088	Arronches 717	3226

**quadro I — áreas e valores para uma estimativa populacional**

O quadro apresentado inclui os valores estimados para a área intramuros (calculada a partir da medição dos perímetros defensivos), o número respectivo de habitantes estimado com base no índice proposto por Oliveira Marques de 160 habitantes por hectare; o número de fogos ou vizinhos indicado no Numeramento de 1527 para as sedes das unidades administrativas, não diferenciando os residentes no intramuros daqueles que habitam os arrabaldes; a tradução do número de fogos para habitantes a partir de um coeficiente de multiplicação de 4,5.

Incluímolo apenas para reforçar a ideia da extrema dificuldade em comparar os valores encontrados. Porque não são valores absolutos (desde logo sujeitos a coeficientes de multiplicação demasiado relativos), porque não coincidem no espaço (ora se referem apenas à área cercada ora à totalidade da vila) e, sobretudo, porque se distanciam demasiadamente no tempo. Mas também porque não permitem uma leitura geral já que, num intervalo temporal tão vasto, as vicissitudes por que passou cada um dos núcleos são demasiado variáveis. Basta pensar na diferente evolução das vilas litorâneas entre os finais do século XV e os inícios do XVI face às do interior e, dentro destas, nas diferenças que separavam as que se localizavam em vias de comunicação importantes relativamente a outras mais isoladas.

Repare-se como, utilizando o exemplo de Melgaço para o qual temos a cifra de povoadores estimada pelo rei em 1258, data da outorga da carta de foral, e o número de vizinhos no interior da cerca em 1521, a diferença é abissal: 350 famílias contra apenas 46, no século XVI. E neste caso nem sequer se coloca a hipótese de uma fuga do espaço cercado para os arrabaldes já que, como Duarte de Armas comprova, menos de duas décadas antes do Numeramento, o casario existente em Melgaço encontrava-se integral e exclusivamente contido no interior da

cerca. Se a estes dados juntarmos o cálculo em função da área que ocupa (2 ha), o número encontrado andaria próximo das 70 famílias. E, se da proposta de Oliveira Marques (160 habitantes por ha) passarmos para a de Torres Balbás, (348 habitantes por ha), o resultado, embora aumentando para as 155 famílias, fica, ainda assim, muito aquém do previsto pelo monarca.

Mais próximo é o caso de Vila Nova da Cerveira, para a qual D. Dinis espera conseguir 100 povoadores<sup>116</sup>, número não muito distante dos 70 que aí residiam em 1527<sup>117</sup>. O facto do Numeramento os contabilizar por grosso, corpo da vila e arrabalde, não parece ser neste caso muito significativo já que, recorrendo uma vez mais a Duarte de Armas, sabemos que o casario extramuros, especialmente concentrado em torno da actual igreja matriz, era ainda muito reduzido<sup>118</sup>.

Dos elementos apresentados, o único que nos surge como verdadeiramente útil para o nosso propósito é a representação do conjunto das áreas amuralhadas, lado a lado e a uma mesma escala, permitindo aferir grandezas relativas e confirmar a reduzida dimensão dos núcleos portugueses, de resto, paralela ao que se fazia na generalidade do espaço Ibérico.

Para épocas tão remotas como as que aqui nos importam, os cálculos serão sempre muito imprecisos tanto mais que ao falarmos de povoações de reduzidas dimensões, uma margem de erro de umas dezenas de edifícios pode fazer toda a diferença: em muitos casos corresponderia praticamente à diferença entre ter ou não casas encostadas às muralhas.

Por entre todas as incertezas que rodeiam a questão da população destinada a ocupar os novos núcleos urbanos optámos, pelo conjunto de razões apontadas, por “apagar” do cadastro intramuros, o casario encostado às estruturas defensivas. Exceptuando esse anel, o restante tecido corresponde quase invariavelmente aos quarteirões que bordejavam os principais eixos viários, de acordo com o que parece ser uma das características identificadoras dos núcleos de fundação portugueses.

<sup>116</sup> Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 397.

<sup>117</sup> Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532...*, p. 42.

<sup>118</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 113-114.

## o programa

Como qualquer núcleo urbano já consolidado<sup>119</sup>, a cidade de fundação constituía, desde o primeiro momento, a resposta a três funções elementares: a defesa de corpos e bens, o apoio espiritual, as estruturas de suporte ao povoamento concentrado. Estruturas militares (castelo e/ou cerca), igreja e um conjunto de parcelas (urbanas e rurais) determinado em função da população esperada são, por isso, os três elementos fundamentais de qualquer vila nova, cuja presença constante a consulta do quadro anexo onde, lado a lado, se regista a reconstituição hipotética dos núcleos estudados, amplamente comprova. É no fundo o que Frei Silvestre de Tomareis descreve a propósito do processo de povoamento levado a cabo por Frei Gonçalo “*in principio populacionis de Aurem [Ourém] in ipso loco de Tomarel cepit hereditatem in qua platauit uineam. edificauit ecclesiam. et domos. et cetera que humanae uite necessária uidebantur*”<sup>120</sup>. Ou seja, uma vez tomada a posse da herdade, assegurava-se o essencial à sobrevivência da população: desbravar e plantar as terras, prover ao enquadramento espiritual e à edificação do casario. Frei Silvestre omite apenas as estruturas defensivas que podemos incluir no “*mais que fosse necessário à vida humana*”.

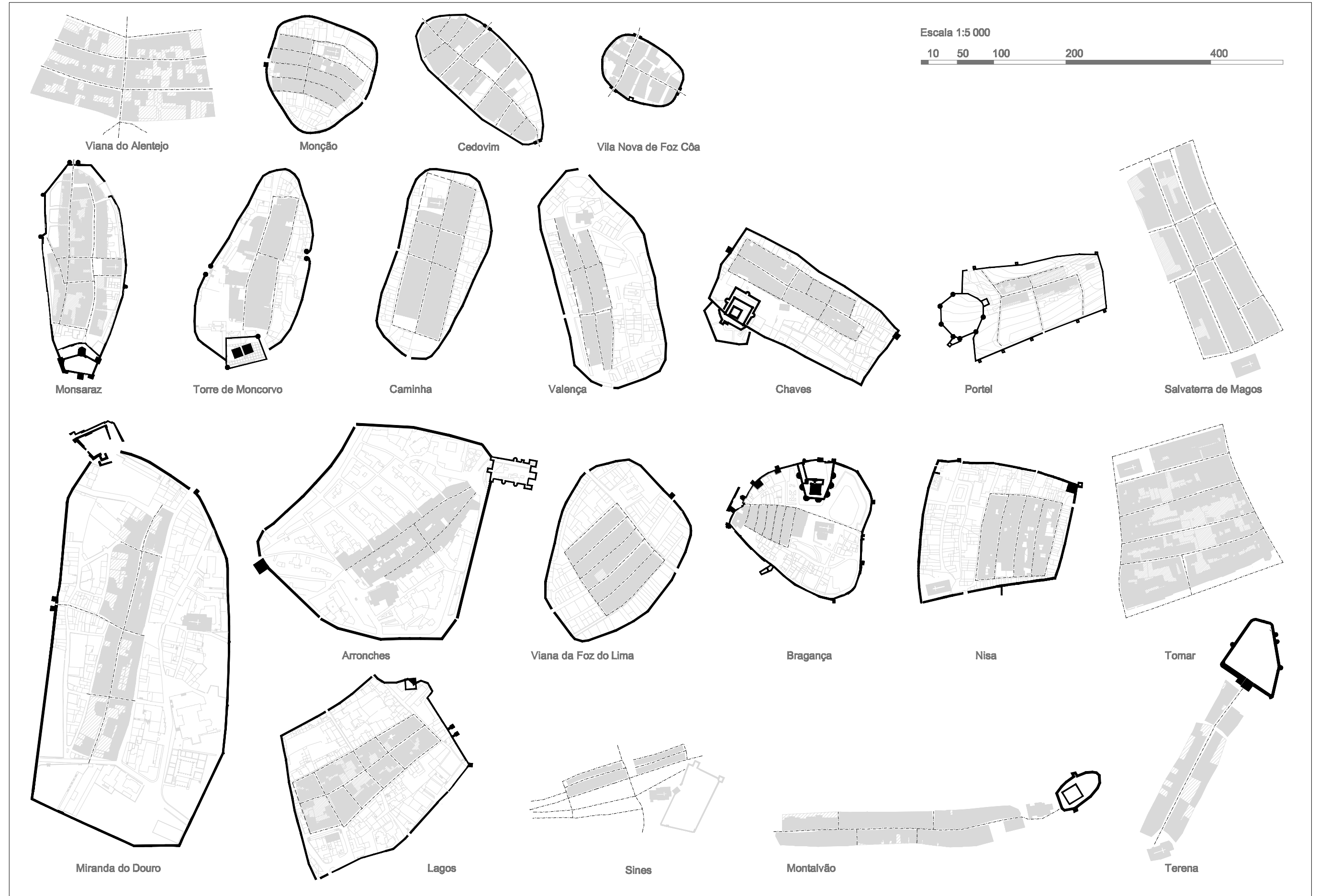
Mas, talvez mais importante do que isso, o conjunto de desenhos permite constatar a forma como esses mesmo três elementos se relacionam entre si ou, em bom rigor, a autonomia de cada elemento face ao conjunto. Não se trata aqui de uma questão de distância mas do que pode caracterizar-se como uma dissociação intencional. Se isoladamente cada um dos elementos obedece a determinadas especificações, como veremos, como conjunto não decorrem de uma concepção unitária onde a disposição de cada um se encontra à partida formalmente dependente da dos outros. Simplificando, nenhuma abstracção prévia exigia uma determinada implantação de eixos viários, em cuja intersecção se localizasse obrigatoriamente a igreja ou que aqueles tivessem no seu enfiamento e em posição simétrica as portas da muralha. Longe disso.

<sup>119</sup> Os mesmos três elementos que D. Dinis refere no acto de tomada de posse de San Félix de los Gallegos, na sequência do tratado de Alcanices: “*el castillo por las puertas del y con sus llaves [...] por portas y por livras e per laves la egreja dese mesmo logar [...] e “la villa sobredicha por tella e por terra”*. *GTT*, vol. 9, 4564, p. 530.

<sup>120</sup> Saul António GOMES, *Introdução à História do Castelo de Leiria*, p. 28.

# ANÁLISE COMPARATIVA

Comparação morfológica dos núcleos originais em estudo



Como se os homens responsáveis pelo “fazer cidade” partissem para o terreno munidos não de uma qualquer peça desenhada, rígida e pré-concebida<sup>121</sup> mas de um programa livre — composto pelas três partes referidas — cuja execução assentava sobre um conjunto de procedimentos práticos e rotinados. Da soma das partes, cuja articulação se fazia no entendimento concreto do terreno, resultaria a cidade.

Aspecto que nos remete para os processos e agentes da fundação, concretamente para dois tempos e dois níveis de decisão diferentes. A resolução das questões estratégicas cabiam, naturalmente, ao promotor — que regiões povoar, que estruturas defensivas erguer, qual a escala do núcleo ou a atribuição do padroado dos templos, enfim, as linhas gerais do programa eram questões que extravasavam o âmbito concreto, dependentes de estratégias territoriais de âmbito mais vasto e constituindo, por isso, matéria política da exclusiva competência do monarca ou do senhor da terra. Decididos os contornos e tempos da fundação, a sua efectivação — no fundo a disposição dos elementos no terreno — parece ter ficado a cargo dos responsáveis pela acção de

<sup>121</sup> Embora não correspondesse seguramente à prática corrente, a existência de planos desenhados está comprovada para a Idade Média, sendo um dos mais antigos o realizado, em 1306, para a fundação de Talamone, vila portuária criada por Siena. O “projecto” representa uma muralha aproximadamente circular com 3 portas e 24 torres, as vias, a igreja e o castelo. Sobre as parcelas rectangulares a construir, inscreve-se o nome do colono a quem foi concessionada. Donatella CALABI, “La longue histoire de la régularité des villes nouvelles”, *ECDJ*, 9, coord. Walter Rossa e Adelino Gonçalves, Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2005, p. 36. Francesca UGOLINI, “La pianta del 1306 e l'impianto urbanistico di Talamone”, *Storia della città*, Milano, Electa Editrice, 52, 1989, pp. 77-82. Para o caso português, as referências a desenhos urbanísticos são já muito tardias: em 1482 D. João II, a propósito do calcetamento da Rua Nova de Lisboa, determinava o levantamento minucioso da artéria “*pyntada em papell*” onde nem as sacadas e balcões seriam omitidos. Determinando o côvado como a medida utilizada e fazendo-o corresponder no levantamento a um dedo, a planta pintada teria, segundo os cálculos de Iria Gonçalves, seis metros de comprimento. Iria GONÇALVES “O calcetamento da Rua Nova de Lisboa”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 125. Também para o reinado de D. João II pode apontar-se a referência aos 15 desenhos ou pinturas de Çafim que António Carneiro teria em sua posse, Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, p. 48 ou a provável existência de um plano que, em 1480 e ainda no reinado de D. Afonso V, acompanharia os apontamentos pelos quais se preparavam novas reformas nas muralhas de Ceuta. No texto diz-se “...esta fortaleza a vera tres portais nos muros de fora nos lugares omde vam emlegidos...”. Pedro DIAS, *História da Arte Portuguesa no Mundo (1415-1822), O Espaço do Atlântico*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1999, p. 21.

fundação propriamente dita, cujo perfil analisaremos no capítulo seguinte<sup>122</sup>.

A responsabilidade que lhes é atribuída na prossecução de um programa— e simultaneamente a liberdade que lhes é concedida pela ausência de directivas formais rígidas — fez com que a composição dependesse quase exclusivamente do suporte físico natural e de eventuais pré-existências. A decisão do traçado da muralha, da escolha do local para a implantação do castelo, da igreja ou do conjunto de quarteirões obedeceu a princípios elementares e quase empíricos como o aproveitamento das curvas de nível e de acidentes naturais para a muralha, dos pontos estratégicos onde a defesa era mais fácil ou necessária, para o castelo (o que podia justificar o abandono de estruturas existentes como aconteceu em Arronches com o abandono do Alcácer Velho e a eleição de um outro local para a edificação do castelo novo), da orientação a nascente para o templo, ou do alinhamento em função do caminho e da melhor exposição solar, no que toca ao casario. Por isso também, e apesar de um inegável “ar de família”, o mesmo conjunto de elementos resultará em soluções finais necessariamente diferentes.

Vejamos os elementos um por um.

### **a muralha**

No âmbito que aqui nos interessa directamente, a análise da muralha terá necessariamente de recair sobre a sua existência enquanto elemento físico, estrutura cujo porte e perenidade marcou de forma indelével o espaço urbano, desde logo definindo os contornos do território sobre que se actuava. Obviamente que, também enquanto estrutura física, o seu principal papel, e sem dúvida o mais evidenciado pela documentação da época, foi o de defesa do espaço a povoar, podendo condicionar, pelo menos teoricamente, em função da eficácia militar, a implantação e o desenvolvimento de outros elementos como o casario ou a igreja, aspectos a que voltaremos.

Mas não é como estrutura militar que aqui a abordaremos, aspecto de resto hoje particularmente bem conhecido. Pelo menos tão bem quanto a documentação o permite, sendo já muito os estudos que se centram sobre os processos de edificação, os grandes ciclos construtivos e as estratégias políticas subjacentes ou os avanços técnicos em função da poliorcética<sup>123</sup>.

<sup>122</sup> Veja-se infra o capítulo “agentes e processos de povoamento”, pp. 231-267.

<sup>123</sup> Por entre a vasta bibliografia disponível destacamos como títulos fundamentais: Humberto Baquero MORENO, “Os castelos portugueses (1350-1450)”, *Livro do*

Se a defesa foi a função mais imediata da muralha medieval, esteve longe de ser a única. Foi também entendida como símbolo do poder régio e identitário, ícone de ordem e estabilidade, elemento sagrado e sacralizador, ao mesmo tempo que funcionou como barreira fiscal e jurídica ou agente separador de dois mundos política, cultural e socialmente distintos. O peso da muralha no imaginário e vivência quotidiana pode ser aferido pela forma como, da iluminura aos selos concelhios, dos textos sagrados às descrições literárias, não houve, como sublinhou Cesare de Seta, técnica ou meio em que a arte e o saber ocidental tenham deixado de expressar o tema das muralhas na cidade. Se aqui fazemos referência ao seu carácter polissémico e multifuncional é para reforçar a ideia da sua inevitabilidade como elemento do programa de fundação da cidade. Elemento que, de resto, para Afonso X de Castela se confundia com a própria definição de cidade<sup>124</sup>. Fazemo-lo

*Congresso. Segundo congresso sobre monumentos militares portugueses*, Lisboa, Património XXI — Associação Portuguesa para a Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1984. Carlos Alberto Ferreira de ALMEIDA, “Muralhas românicas e cercas góticas de algumas cidades do Centro e Norte de Portugal. A sua lição para a dinâmica urbana de então”, *Cidades e História*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987 e “Castelos e cercas medievais. Séculos X a XIII”, *História das fortificações portuguesas no mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, 1989. José Custodio Vieira da SILVA, “Séculos XIV e XV”, *História das fortificações portuguesas no mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, 1989. De Mário Jorge BARROCA veja-se, entre outros, “Do castelo da Reconquista ao castelo Românico (séc. IX a XII)”, *Portugália*, Nova Série, Vol. XI-XII, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1990/91; *A Ordem do Templo e a arquitectura Militar Portuguesa do século XII*, sep. de *Portugália*, nova série, Porto, XVII-XVIII, 1996-1997; “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”, *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval — as relações de fronteira no século de Alcanises*, Porto, tomo 1, 1998; “Castelos medievais portugueses. Origens e evolução (séc. IX-XIV)”, *La Fortaleza Medieval: Realidad y símbolo*, Juan António Barrio Barrio, José Vicente Cabezuelo Pliego (eds.), Alicante, 1998; “Arquitectura militar”, *Nova História militar de Portugal*, dir. por Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003. João Gouveia MONTEIRO, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média, Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Lisboa, Colibri, 1999 e “Reformas góticas nos castelos portugueses ao longo do século XIV e primeira metade do século XV”, *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Câmara Municipal de Palmela, 2000; “Castelos e armamento”, *Nova História militar de Portugal*, dir. por Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003. Rita Costa GOMES, *Castelos da Raia*, Vol. I: *Beira*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 1996 e *Castelos da Raia*, Vol. II: *Trás-os-Montes*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico, 2003.

<sup>124</sup> Nas *Siete Partidas*, a cidade é definida pelo monarca castelhano como “*todo aquel lugar que es cercado de los muros, com los arrabaldes et los edificios que se tienen com ellos*”. Partida VII, tit. XXXIII, ley VI, *Del entendimiento e del significamiento de otras palabras oscuras*.

de forma breve porque não é esse o nosso objectivo mas, sobretudo, porque também estes aspectos foram já amplamente tratados<sup>125</sup>.

Numa sociedade como a medieval, caracterizada por uma forte mentalidade simbolista, onde nada é apenas o que parece ou se limita à sua função imediata, onde tudo é signo de outra coisa e parte de um jogo de relações contínuas, a muralha foi sempre a tradução do poder, da estabilidade e da ordem.

Ordem inspirada por Deus e mantida pelo rei, fosse pela sua presença física ou por intermédio dos seus delegados. A cidade foi, como salientou José Mattoso, o local de exercício do poder<sup>126</sup>. Que a muralha, até pelo seu aparato volumétrico, mais do que qualquer outro elemento, reflectia e que a colocação das armas reais sobre as portas apenas vincavam.

Símbolo de poder utilizado, em primeiro lugar, na “construção do reino” e na consolidação de uma identidade, quer a nível local, no que Ferreira de Almeida caracterizou como “*cercas reunião*”<sup>127</sup> quer a nível nacional, materializando em estruturas físicas — gigantescos marcos de pedras — os limites negociados diplomaticamente. Ao mesmo tempo que asseguravam a integridade do País face aos reinos vizinhos, contribuía para o consolidar de uma identidade construída por oposição ao *outro*. Por vezes literalmente como o demonstra a fundação de Contrasta/Valença em finais do século XII, e que afinal mais não foi que a resposta portuguesa à acção de Fernando II, em Tui. Ao opor-se provocatoriamente frente àquela — por contraste — o monarca português reequilibrava o frágil sistema de forças na linha de fronteira<sup>128</sup>. Mas talvez o melhor exemplo dessa identidade, em que cada núcleo se integrava numa rede mais vasta e directamente dependente do rei tenha sido captada por Duarte de Armas ao representar, em escala muito ampliada, as bandeiras do reino e do rei,

<sup>125</sup> Veja-se, apenas a título de exemplo, Francesco FINOTTO, *La citta chiusa. Storia delle teorie urbanistiche dal Medioevo al Settecento*, Venezia, Marsilio, 1992; *La Ciudad y las Murallas*, Cesare de Seta; Jacques Le Goff, (eds.), Madrid, Cátedra, 1991; *Jerusalem, Rome, Constantinople, l'image et le mythe de la ville*, textes reunis par Daniel Poirion, Paris, Presses de l'Université de Paris—Sorbonne, 1986.

<sup>126</sup> José MATTOSO, “Introdução à História urbana portuguesa. A cidade e o poder”, *Cidades e História*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987, p. 16.

<sup>127</sup> Ferreira de ALMEIDA, “Muralhas românicas e cercas góticas ...”, p. 139. O papel da muralha na consciência de pertença a uma comunidade é igualmente destacado por Jacques LE GOFF, “Construcción y destrucción de la ciudad amurallada. Una aproximación a la reflexión y a la investigación”, *La ciudad y las murallas*, p. 17.

<sup>128</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, “De Contrasta a Valença: a formação de uma vila medieval”, *Monumentos*, 12, Lisboa, DGEMN, 2000, pp. 9-13.



hasteadas sobre as torres de menagem. Se projectarmos a imagem veiculada pelo Livro das Fortalezas para o século XIII, perceberemos a importância que tal revestiria para uma época em que o conceito de *um rei, um reino* se afirmava como base de todo o pensamento político<sup>129</sup>.



**O Rei, Crónica Geral de Espanha (séc. XIV).**

Por todas as razões, efectivamente, a associação da muralha ao rei surgia de forma quase imediata. A construção de fortificações era para o monarca, simultaneamente, um direito e um dever. Direito ao monopólio consagrado pelo *ius crenelandi*, dever, como já destacava Afonso X, de zelar pela “*grant seguranza et grant amparamiento de todos comunalmente*”, ao mesmo tempo que se honrava e enobrecia o reino<sup>130</sup>. É o bem comum que está em causa, e que a propagação do direito romano consagra como dever da realeza. Por isso, nas crónicas, os grandes reis são invariavelmente os grandes construtores de

<sup>129</sup> Sobre a consolidação da identidade do reino e a forma como a figura do monarca “*resume o País*”, a partir do governo dionisino, veja-se o texto fundamental de Armindo de SOUSA, “1325-1480 — Condicionismos básicos”, *História de Portugal*. dir. José Mattoso, vol. II, sobretudo pp. 365-374

<sup>130</sup> “...*cercar las cibdades, et las villas et los castiellos de buenos muros, et de buenas torres, ca esto la face mas noble, et mas honrada et mas apuesta*”.

muralhas, associação que Rui de Pina claramente explicita na crónica de D. Dinis<sup>131</sup>.

Sobretudo a partir de 1287, o controlo efectivo das fortificações passava inexoravelmente para as mãos da coroa, fruto do novo modelo territorial que extinguiu as tenências e as substituiu pelas terras e pelos julgados. Resta ainda, que a coroa era a única autoridade capaz de pôr em marcha o complexo processo de edificação de uma cerca urbana. Não só pelo indispensável recurso aos cofres do estado no enorme esforço financeiro que um acto desta natureza representava, como também no accionar da anúduva, recrutamento compulsivo de mão de obra, a que todos tentavam eximir-se.

A esta ideia de definição de um espaço onde preside a ordem e o bem comum associa-se a questão jurídica. Tal como era consagrado na carta de foral, a cerca criava uma dicotomia que se traduzia na aplicação de estatutos jurídicos diferentes consoante o local de residência. Para os que habitavam o intramuros, o regime de penalizações era, por regra, mais leve da mesma forma que os crimes aí cometidos implicavam penas mais graves. Nos forais de Santarém, Coimbra e Lisboa, de 1179, quem matava um homem da vila pagava 500 soldos. Se a vítima fosse do termo a multa não excedia os 60 soldos.

Também nas vertentes político-administrativa e social a muralha podia funcionar como linha divisória. São inúmeros os exemplos em que se exclui do exercício de cargos públicos todos os que não tenham casa habitada no interior da cerca. O que vinha apenas reforçar uma certa diferenciação social, desde logo justificada pelo processo de génese e expansão urbana que, sem ser exclusiva, permitia identificar o espaço delimitado pela muralha como aquele em que preferencialmente residiam as elites militares, civis e eclesiásticas. As rivalidades frequentemente detectadas entre os habitantes da cerca e os dos arrabaldes são apenas um reflexo dessa diferenciação.

Como fronteira fiscal, a questão é um pouco mais complexa pois embora a muralha fosse eleita como local preferencial de cobrança de determinados tributos que incidiam e oneravam a circulação de produtos, caso da portagem, não constituía necessariamente uma linha demarcatória. Na realidade, nem sempre se regista uma correspondência entre o espaço delimitado pelas muralhas e aquele que se encontrava sujeito à cobrança do tributo: não só os produtos transaccionados nos arrabaldes eram igualmente taxados, como o

<sup>131</sup> Rui de PINA, *Chronica do muito alto e muito esclarecido principe Dom Diniz*, p. 312. O mesmo tinha feito o Conde D. Pedro na *Crónica Geral de Espanha de 1344*, vol. IV, p. 243.

imposto podia não incidir apenas sobre a vila propriamente dita ou cabeça de concelho mas estender-se às aldeias do termo.

Se da cobrança passarmos ao regime de isenção, ou mais concretamente à sua substituição pela soldada, verifica-se que também este não se limitava aos que de forma permanente residiam no interior da cerca englobando, pelo contrário, todos os habitantes do termo, desde que inscritos na carta do concelho e, por isso, auferindo do estatuto de vizinhos<sup>132</sup>. No limite, pode afirmar-se que a cerca funcionava como fronteira fiscal nos casos em que a portagem incidia apenas sobre a sede do concelho e quando o crescimento desta não dera origem a arrabaldes ou estes tivessem sido englobados por uma nova cintura defensiva.

Qualquer que seja o plano, social, jurídico ou fiscal, o facto da cerca encerrar uma determinada população num espaço concreto traduzia-se, na prática, numa maior e mais eficaz capacidade de controlo por parte das autoridades. Factor que assumia uma relevância tanto maior quanto, com o avançar da Idade Média, a vida urbana se tornava progressivamente mais complexa face ao crescimento das populações citadinas, à dinamização da actividade comercial ou à crescente mobilidade social.

Neste necessariamente rápido percurso pelas diferentes leituras e funções da muralha, não poderíamos deixar de lado o seu potencial evocativo no plano alegórico. Com base no arquétipo da Jerusalém Celeste descrita no Apocalipse de S. João, a cidade e com ela a muralha, assume em todos os autores medievais um carácter eminentemente sagrado. Porque a cidade reflectia o esplendor de Deus, Jerusalém rodeava-se de uma muralha grande e alta erguida com toda a espécie de pedras preciosas, numa sequência de doze fiadas que, partindo do jaspe, culminavam na ametista. “*As doze portas eram doze pérolas e cada porta feita de uma só pérola*”<sup>133</sup>. No século IX, Rábano Mauro, arcebispo de Móguncia elege os muros como o símbolo da inexpugnabilidade da fé. Protegem os crentes como se de uma escolta de anjos se tratasse. Ideia reforçada em meados do século XIII, pelo dominicano Vincenzo de

<sup>132</sup> Nas Ordenações Afonsinas, porque “*achamos muitos desvairos antre os direitos e usanças da terra querendo trazer todo a boa concordança*” o monarca elenca as condições para o reconhecimento do estatuto de vizinho. *Ordenações Afonsinas*, liv. II, tít. XXX, p. 270.

<sup>133</sup> *Apocalipse*, cap. 21, vers. 2. Veja-se a este propósito Mireille MENTRÉ, “*L’image de la Jérusalem céleste dans l’iconographie des Xie et XIIe siècles*”, *Jerusalem, Rome, Constantinople, l’image et le mythe de la ville*, pp. 17-23.

Beauvais, ao estabelecer o paralelo entre a sacralidade das relíquias e a dos muros e portas da cidade<sup>134</sup>.

A muralha como símbolo, portanto. Símbolo místico, símbolo de poder e ordem, símbolo do rei. Com consequências práticas até ao nível das penas criminais. Como sublinhou Luís Miguel Duarte, saltar por cima dos muros constituía uma agravante a qualquer evasão da cadeia<sup>135</sup>. Significava, em última análise, o desrespeito pelos símbolos visíveis do poder régio.

Mantendo o simbolismo subjacente, vejamos então as implicações da cerca ou muro, — muralha foi, em Portugal como em Castela, um termo raramente utilizado à época<sup>136</sup> — no processo de fundação de novos núcleos urbanos.

São raros os núcleos medievais que não foram dotados de uma qualquer estrutura militar. Independentemente de qualquer outra função desempenhada, o investimento numa cerca, num castelo, ou em ambos os dispositivos foi uma condição indispensável para a eficácia das políticas de povoamento, garantindo a protecção de homens e bens e, com isso, “*a fixação das gentes à terra e a sua dedicação ao trabalho de a arrotear e fazer produzir*”<sup>137</sup>. D. João I refere abertamente o facto ao reconhecer que “*...o lugar de terena se despouorou nas guerras passadas porque nam era cercada hos moradores della nam tijnham como se deffender e guardar o seu*”<sup>138</sup>.

Por isso a cerca foi utilizada como argumento de peso nas negociações que precediam a criação de vilas novas<sup>139</sup>. Quando a

<sup>134</sup> Francesco FINOTTO, *La citta chiusa*, pp. 52-54.

<sup>135</sup> Luís Miguel DUARTE, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, p. 416. Já nas *Siete Partidas*, considerando o carácter sagrado dos muros e portas Afonso X determinava que “*...ninguno non deve entrar nin sallir sobre los muros con escaleras nin dotra manera , nin so ellos , nin quebrantar las puertas, nin entrar sobrellas nin so ellas. Ca qual quier que lo feziere seyendo de edat, e en su seso, deve morir por ello*”. *Siete Partidas*, Liv, V, tit. VIII, lei III, p. 358.

<sup>136</sup> Félix BENITO MARTÍN, *La formación de la ciudad medieval: la rede urbana en Castilla y León*, Valladolid, 2000, p. 121.

<sup>137</sup> José MARQUES, “Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português”, *Revista de História*, VIII, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1988, p. 11.

<sup>138</sup> IANTT, *Odiana*, Liv. 3, fl. 279 v, publicado por Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, Lisboa, Editorial Presença, 1982, pp. 170-171.

<sup>139</sup> Tal como a sua ausência foi usada como justificação para o não reconhecimento de autonomia: em 1376, em resposta aos moradores de Urros que não se conformavam

iniciativa partia da coroa, o muro constituía um dos elementos mais atractivos bastando como prova recordar o caso de Vila Real a cujos povoadores D. Dinis promete em 1289, e na sequência de duas anteriores tentativas de fundação falhadas, mandar fazer um muro “*logo e boo*”. Noutras ocasiões, em que o processo de elevação a vila partiu de um pedido das populações, a promessa de erguer uma cerca parece ter pesado na aceitação do monarca. O recurso a tal compromisso foi utilizado, em 1299, pelos habitantes de Segura<sup>140</sup>, em 1324 pelos de S. João da Lomba<sup>141</sup> e, no ano seguinte, pelos de Castrelos<sup>142</sup>. O mesmo fariam os moradores de Sines quando, em 1362, pediam ao monarca que os tornasse autónomos de Santiago do Cacém.

por a vila ter sido sujeita a Torre de Moncorvo o monarca argumentava que “*o dito logo d’Urros era terra chã e de pouca campanha e que non avya nem huma fortalleza*”. Carlos Alberto de Abreu FERREIRA, *Torre de Moncorvo: percursos e materialidades medievais e modernos*, p. 31.

<sup>140</sup> O concelho de Segura queixava-se a D. Dinis que, por morarem na fronteira de Leão, recebiam grandes perdas e danos sempre que havia guerras na terra e que seria de grande proveito para o rei e para o reino a construção de uma fortaleza que eles se comprometiam a construir caso o monarca os tornasse de novo isentos, como eram antes de serem considerados “*aldeiaos de Salvaterra*”. O rei acede, com a condição expressa de o concelho construir “*ffortaleza no dicto logo*” no prazo de dois anos. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 214.

<sup>141</sup> Pedido ao rei para “*que lhis desse foro e lhys mandasse assinaar logar em que fizessem villa na dicta terra da Lonba e que eles fariam hy a ssa custa hua cerca de muro de cem braças per deffendimento dessa terra*”. IANTT, *Chancelaria de D. Dinis* livro IV, fl. 97v. Maria Fernanda MAURÍCIO, *Entre Douro e Tâmega e as inquirições afonsinas e dionisinas*, p. 109 .

<sup>142</sup> Os moradores da terra das aldeias de “*Arçadigas, Tarroso, Regesende, Souto Chãao, Verrandi, Mayalde, Santa Comba de Castrellos e de Veyga*” pediram a D. Afonso IV que lhes desse foro e “*lhys mandasse assignaar logar em que fizessem villa na dicta terra das ditas aldeyas*”. Em troca, comprometiam-se a fazer à sua custa uma “*cerca de cem braçadas para defesa da terra*”. Acedendo ao pedido o monarca ordena que se faça “*villa no lugar a que chamam Santa Cruz*” rebaptizando-o como Vila Nova de Santa Cruz do Extremo. Os que recebessem herdades eram obrigados a “*pobrar e morar na villa*”. Francisco Manuel ALVES, *Bragança...*, tomo III, doc. 133, pp. 286-288.



Iluminura da *Bible Historiale*, fl. 16r, Koninklijke Bibliotheek, Haia, (c. 1320-1340).

Não admira, por isso, que do conjunto de núcleos estudados apenas Salvaterra de Magos não apresente qualquer estrutura defensiva o que certamente encontra na sua localização, interior e protegida pelo rio Tejo dos perigos que a proximidade a uma das principais vias terrestres representava, a principal justificação. Todos os restantes foram dotados, logo no momento de fundação ou nos anos imediatamente subsequentes, de pelo menos um dos elementos ou, em última análise, da vontade expressa de a erguer ainda que por vezes só (muito) mais tarde fosse possível concretizá-la<sup>143</sup>. Nalgumas vilas a defesa encontrava-se garantida pela proximidade de um pólo alcandorado numa elevação próxima, pelo que a *vila baixa* prescindia de estruturas militares, como se verificou em Tomar.

Das duas tipologias, castelo e muralha, interessa-nos, sobretudo, explorar o papel desta última pelas implicações que terá tido sobre os restantes elementos presentes no núcleo urbano. É que mesmo não os tocando, mesmo que fisicamente dissociada bastaria, para que tal se verificasse, o facto de servir de contentor a todos os outros.

Porque interessou particularmente ao poder régio, o processo de construção das muralhas foi também o que mais registos deixou na documentação coeva, permitindo conhecer melhor os tempos e os métodos de decisão/construção, fundamentais para a percepção da influência que a estrutura possa ter tido na conformação do núcleo.

<sup>143</sup> Apenas com muralha: Viana do Castelo, Caminha, Valença, Monção, Vila Nova de Foz Côa, Portimão. Apenas com castelo: Terena, Montalvão e Nisa (até meados do século XIV), mas também Sines e Viana do Alentejo pelo facto das cercas previstas não terem chegado a ser concretizadas. Com castelo e muralha: Lagos, Monsaraz, Arronches, Portel, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro, Bragança e Chaves.

A cerca funcionou como elemento configurador do traçado quando a imposição da construção foi coeva da fundação: nestes casos, constituiu o primeiro dos elementos, delimitando um espaço fechado sobre o qual se actuava.

A escolha do local de implantação e traçado da cerca<sup>144</sup> relacionava-se directamente com a dimensão pretendida para o núcleo que, como vimos, se calculava em número de povoadores. Razão porque em muitos casos se estabeleceu o número de braças — 400 para Viana do Alentejo<sup>145</sup>, 160 para a póvoa da Bemposta<sup>146</sup>, 207 para Arraiolos<sup>147</sup>,

<sup>144</sup> Em Castela a acção interventiva da coroa seria idêntica. Em Burgos, Afonso X ordenava que o concelho seguisse o traçado que definira — *“quel muro de la cerca que lo llevaban por logar que estrechaba mucho la villa, esto no tengo por bien que sea, quando que vaya por logares que yo mandé, en guisa que llege al outro muro, porque las casas de Santa Maria queden dentron...”*, BENITO MARTIN, *La formación de la ciudad medieval...*, p. 154. Na fundação de Vila Real, dizem os cronistas que Afonso X *“...senalou los lugares por do fuese la cerca. E fizo facer luego una puerta labrada de piedra, é esta es la que está en el camino que viene de Toledo, é mandou a los del lugar como ficiesen la cerca”*. Júlio CARO BAROJA, *“Los núcleos urbanos de la España cristiana medieval”*, *Vivenda y urbanismo en España*, Barcelona, Banco Hipotecario de España, 1982, p. 72.

<sup>145</sup> ANTT, *Chancelarias Régias, D. João II*, Livro 17, fl. 70. Trata-se de uma carta régia, de 3 de Maio de 1452, onde se inclui traslado da doação da vila de Viana do Alentejo feita, a 22 de Outubro de 1314, por D. Dinis e D. Isabel aos Infantes D. Afonso, seu filho e herdeiro, e a D. Beatriz, sua mulher. Inclui as condições estabelecidas pelo monarca para a construção do muro da vila de Viana, de que se fizeram duas cartas régias, em 9 de Novembro de 1314.

<sup>146</sup> Na carta de foral, datada de 1315, o monarca ordena que *“facam en na dita pobra da Benposta hua cerca de muro de cento e sassenta braças en derredor e que colham dentro huum poço que hy esta e que façan de guisa que aja agua dentro en na çerca e o muro seer en alto e en ancho pela medida e pela marca de Miranda e fazer duas portas a esse muro e [en] cada porta desse muro fazer dous cubelos e fazerem-no deste San Joane Bautista que ora vem ata cinque anos e devem-no fazer de pedra e cal assi como virem os meesteiraaes que seja boon lavor. E os pobradores e os seus sucessores deven a manteenr este muro e reffaze-lo cada que for mester”*. Prazo que não foi cumprido uma vez que, seis anos passados sobre essa data, o monarca reduzia o foro para metade com vista não apenas a um melhor povoamento da vila mas também para *“...acabarem mais aginha o muro que hy fazem”*. Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 162.

<sup>147</sup> ANTT *Leitura Nova*, Livro 2 de Direitos Reais, fls. 299v-300. Trata-se de uma carta datada de 26 de Dezembro de 1305, pela qual os procuradores de Arraiolos se comprometem *“...a fazer duzentas e sete braças de muro derredor da dicta villa darraiollos aly per hu he divisado per dom Joham Symhom. E o muro deve seer dalto tres braças e em amcho huua braça. Item nos obrigamos a fazer no dicto muro dous portaaes darco com sas portas e com dous boons cubellos quadrados en cada porta. E as portas devemolas a fazer aly hu he deuisado. E esto fazemos consirando que seera serviço de Deus e de nosso Senhor El Rey e prol do dicto concelho e por duas myll liuras que nos da nosso Senhor elRey pera aiuda do dicto muro”*.

200 para Vila Nova de Foz Côa<sup>148</sup> ou 100 para as cercas de Vinhais<sup>149</sup>, Castrelo e Lomba. Noutros deu-se como exemplo a dimensão de uma outra vila, caso do Redondo cuja muralha devia ser “...*tamanha come a cerca da vila do Alandroal*”<sup>150</sup>.



**Arraiolos, vista aérea e porta flanqueada por cubelos.**

Para além da indicação do local e dimensão da cerca, a documentação coeva, ainda que escassa, prova como a construção das estruturas militares foi um processo cuidadosamente ponderado e não totalmente deixado ao critério das populações. A verdade é que, como destacou Mário Barroca, as estruturas defensivas góticas não estavam já ao alcance de qualquer um: “*a construção de um castelo gótico revela-se uma empresa que não se compadece com soluções empíricas. Obedece pelo contrário a um saber arquitectónico elaborado, a regras bem definidas pela lógica da poliorcética*”<sup>151</sup>. Em causa está, desde meados do século XIII, um conjunto de dispositivos formal e funcionalmente

<sup>148</sup> Na carta de foral, datada de 1314, D. Dinis determina que “*devedes hy a fazer muro en essa vila de duzentas braças en rredor e en alto quanto poder tanger huum cavaleiro de cima d'huum cavalo com hua lança de nove covados acima e deve de lo logo comecar a ffazer e fazerdes em ele cada ano de guisa que seia fecto e acavado ata dez anos*”. IANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro IV, fl. 67v-68. Publicado por Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 611-612.

<sup>149</sup> Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 92.

<sup>150</sup> “*Eles an a ffazer a ssa custa huum castello en essa vila do Redondo tamanho come a cerca da vila do Alandroal e tão alto e tan ancho e com duas portas e en cada hua das portas dos cubelos que o comecem logo e que o faeam a mays coste que poderem nom aleando del maão...*”. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 533. Em Borba a cerca da vila deverá ser “*tamanha e tan alta como lhis eu mandar e que eles fazer possam*”. António Joaquim ANSELMO, *O Concelho de Borba*, Borba, Câmara Municipal de Borba (fac-simile da edição de 1907), 1997, pp. 69-70.

<sup>151</sup> Mário Jorge BARROCA, “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”, p. 818.



distintos cuja eficácia depende de uma estreita articulação. As cercas góticas são efectivamente composições complexas onde elementos tão distintos como cavas e barbacãs, extensas ou parciais, carcovas e couraças, muros e torres actuam em sintonia.

O que explica o dirigismo patente na documentação dionisina<sup>152</sup>. Por questões de eficácia defensiva determinava-se a largura (uma braça parece ser o mais comum) e altura do muro, fosse por comparação — a da Bemposta deve ser pela “*medida e pela marca de Miranda*” — ou recorrendo ao padrão que resultava da soma das alturas de “*hum cavalleiro em çima de hum cavallo com huma lamça de IX côvados*” por forma a que “*nom posa ferir nem dar com ella ao que estiver amtre as ameyas*”, como se estabelecia para as muralhas de Viana do Alentejo e Vila Nova de Foz Côa.

As portas, enquanto pontos de maior vulnerabilidade de toda a estrutura, foram também alvo de indicações detalhadas, com destaque para a obrigatoriedade de as enquadrar por cubelos (Viana do Alentejo, Bemposta, Arraiolos ou Redondo). Para Castelo de Neiva, D. Fernando ordenava que a porta principal da cerca que os moradores deviam construir fosse protegida por “*...hua torre tal e tam alta como cada hua das que no dicto castelo stam*”<sup>153</sup>.

Estabelecia-se um prazo para a construção (dois, cinco ou dez anos são valores recorrentes) com o qual se pretendia assegurar o início imediato das obras e a sua concretização total pelo que,

<sup>152</sup> Pouco se sabe sobre a forma como estas especificações eram passadas às populações. As que chegaram até nós incluíam-se sobretudo nas cartas de foral e em procurações dos concelhos onde se registavam os compromissos. No caso de Alegrete o monarca refere explicitamente que devem “*...ffazer a cerca do muro da dicta villa d Alegrete e manteeren na pera todo sempre assi come conteúdo em hua sa carta que en eu tenho*”. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 437. A primeira vez que nos surge uma referência concreta a um “caderno” explicativo é já em data muito tardia o que põe em causa a representatividade da prática para épocas anteriores. De qualquer forma repare-se como à excepção disso, todo o conjunto de indicações encontra paralelos em exemplos do século XIII e XIV. Trata-se da carta, datada de 1493, em que D. Manuel, donatário da ilha da Madeira ordena, com a anuência de D. João II, a construção da cerca do Funchal “*...da gramdeza ao menos tamanha como Setuall*”. Nela refere-se o envio, em anexo, de um “*...caderno da maneyra que se ha de fazer a cerqua e da despesa*”. As várias medidas eram aí minuciosamente indicadas “*Emrroda*”, “*do alto atee opeitorill com os alicerces*” ou de “*dancho*”. Ao longo dos cerca de 1600 metros o muro seria guarnecido de “*ameas todo Em Roda*”. José Manuel Azevedo e SILVA, *A Madeira e a construção do Mundo Atlântico (séculos XV-XVII)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1995, p. 833; Iria GONÇALVES, “Um projecto adiado: a muralha quatrocentista do Funchal”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p.211.

<sup>153</sup> Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 92.

frequentemente, se associavam ao prazo expressões como “*comecem logo*” ou “*nom aleando del maão...*”<sup>154</sup>.

Por último, garantiam-se os meios financeiros necessários à edificação fosse pela doação da terça das rendas<sup>155</sup>, pela isenção de tributos por um prazo determinado<sup>156</sup>, pelo aumento do património concelhio<sup>157</sup>, atribuindo quantias em dinheiro<sup>158</sup> ou partilhando a responsabilidade das construções<sup>159</sup>.

Para além destes aspectos relacionados com a configuração da estrutura propriamente dita, tudo o que eventualmente tivesse a ver com a disposição de outros elementos no seu interior, é omitido. À excepção de umas quantas notícias sobre a necessidade de incluir fontes e poços existentes (Viana do Alentejo e Bemposta), ou construir cisternas (Castelo de Neiva) e cuja função de abastecimento estava uma vez mais intimamente associada à capacidade de defesa e resistência do núcleo, a documentação dos séculos XIII e XIV não vai mais longe no que estas estruturas possam ter implicado na composição do miolo urbano. A estrutura viária e a sua ligação às portas ou a relação do casario com a cerca parece ter estado à margem dos interesses imediatos dos sucessivos monarcas. Por outro lado, o facto da disposição dos diversos elementos obedecer a um conjunto de práticas rotinadas poderia simplesmente tornar desnecessário a sua explicitação.

<sup>154</sup> Caso das indicações dadas pelo monarca para a cerca do Redondo.

<sup>155</sup> Caso dos forais de Vila Nova da Cerveira e Caminha. Manuel Raimundo Serpa de CARVALHO, *Forais de Caminha*, Caminha, Câmara Municipal, 1984.

<sup>156</sup> Em Vilarinho de Castanheira, como contrapartida de fazerem “*...fortaleza e hua booa cerca em que vos defendessedes*”, os moradores ficavam livres de tributos pelos 15 anos seguintes. José MARQUES, “Povoamento e defesa na estruturação do estado português”, p. 20.

<sup>157</sup> A Alfandega da Fé, com carta de foral de 1294, D. Dinis concede, em 1308, a aldeia de Sambade “*pera ajuda de fazer esse meu castelo e pera mantiimento dessa mha vila e desse castello*”. Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, p. 165.

<sup>158</sup> Viana do Alentejo, Arraiolos, Mirandela e Lagos, por exemplo.

<sup>159</sup> Frequentemente repartiam-se os encargos com as estruturas militares cabendo ao concelho a cerca e ao monarca o castelo como sucedeu em Torre de D. Chama, estipulando-se, em 1287, que “*...esses povoadores devem a fazer essa vila e muralalha de muro. E se eu hy quizer fazer alcaçava fazela per mim e fazela guardar per mha conta*”. Publicado por Francisco Manuel ALVES, *Bragança...*, tomo III, p. 289; ou em Vila Boa de Montenegro (1301): “*o concelho e os da terra devem acercar a vila de muro e el rey dar lhy a anuduva, per ajuda de cercar a vila. E se nosso Senhor El Rey quizer fazer Alcácer en essa vila faça o a ssa custa*”. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 214. Sobre as formas de financiamento veja-se Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, pp. 167 e segs..

A verdade é que é preciso esperar pelo reinado de D. João I, e concretamente pelo ano de 1414, para encontrar um testemunho onde cerca casario e vias são objecto de indicação conjunta: trata-se da ordem de construção de uma cerca “*a par*” do castelo de Outeiro de Miranda, cuja obra estava, aliás, já começada. Aos que aí quisessem morar, o monarca doava os chãos livres de qualquer encargo: “*Porem fiando nos do dom abade de crasto de auellaãs alcaide do dicto castello per esta carta lhe damos poder e lhe mandamos que elle possa dar e de os chãos de dentro da dicta cerca aos do dicto lugar e de fora delle que hi quiserem fazer casas e morar e pobrar em ellas Repartindo lhes os chãos segundo ujr que cada huu merece e que as casas seiam fectas em boa hordenança pera as Ruas vjrem bem fectas...*”<sup>160</sup>.

O processo não difere, no geral, de muitos outros que conhecemos para datas anteriores: o rei como promotor escolhe o local e determina a construção da cerca assegurando, ao mesmo tempo a captação de povoadores através da concessão de importantes benefícios. No terreno, delega a acção no abade do Mosteiro de Castro de Avelãs a quem caberá a supervisão da divisão dos lotes.

O que este caso permite entrever com invulgar clareza é como a muralha e o respectivo miolo — arruamentos e casario — são pensados conjuntamente no momento de fundação. Quando o monarca determina que “*...as casas seiam fectas em boa hordenança pera as Ruas vjrem bem fectas...*” está, em última análise, a verbalizar uma prática já secular que até essa data só a forma urbana comprovava. Como veremos adiante, as indicações genéricas do monarca, caracterizam na perfeição as cidades portuguesas dos séculos XIII e XIV.

E mesmo assim muito fica por esclarecer. Tudo o que se possa dizer da forma como a muralha determinava essas ruas bem feitas e bordejadas por casas bem ordenadas, depende exclusivamente da observação dos núcleos e da decorrente interpretação.

A relação mais estreita parece estabelecer-se entre a muralha/castelo e os eixos estruturantes. Como já há muito tempo Jorge Gaspar<sup>161</sup> observara, o arruamento principal, aquele que constitui a espinha dorsal do núcleo urbano, tende preferencialmente a ligar as portas da cerca ou uma das portas e o castelo. Estão no primeiro caso as vilas de Valença, Chaves, Viana da Foz do Lima, Bragança, Melgaço,

<sup>160</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 3, [III-1105], p. 173. Os antecedentes deste episódio, datados de 1355, estão publicados em Francisco Manuel ALVES, *Bragança...*, tomo III, p. 129.

<sup>161</sup> Jorge GASPAR, “A morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média”, p. 209.

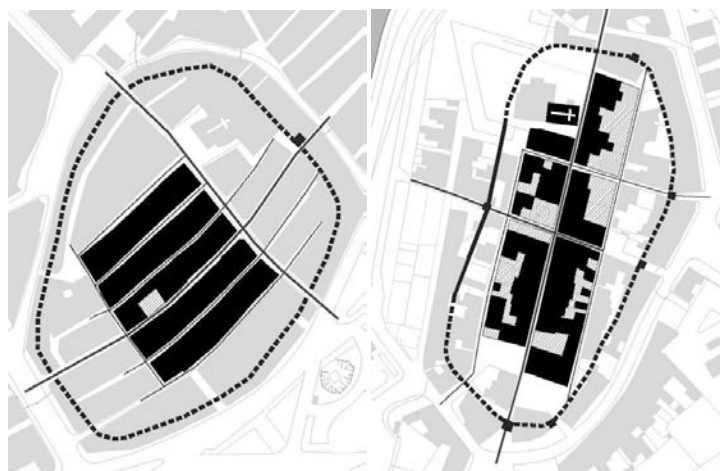
Redondo, Alandroal e Monção e, no segundo, Monsaraz, Arronches, Alegrete, Moura ou Avis.

Nesta relação directa que se estabelecia entre os locais das portas e a orientação dos eixos — não exclusivamente reduzida ao eixo principal uma vez que as restantes vias tenderiam a rasgar-se em função daquele (paralelas as ruas, perpendiculares, as travessas) — importa referir como o papel determinante parece ter pertencido ao terreno, natural ou já transformado pelo homem. Quando na documentação se indica que estas sejam abertas nos “*luguares comvinhavees*” ou quando se menciona apenas o número de portas tudo indica, como é corroborado pela análise directa dos núcleos, que as portas interceptavam caminhos pré-existentes ou os percursos naturais de mais fácil acesso a outros núcleos próximos. É essa, de resto, a razão porque tão frequentemente a Rua Direita mais não é do que um troço de um caminho que se prolonga para lá das portas da vila. Por isso também, raramente a Rua Direita o é em termos formais. Decalcando o terreno, curva-se quando necessário sem que tal altere o carácter directo do percurso.

Um processo que nada tem de estranho ou que em nada significa falta de planeamento mas, pelo contrário, um entendimento da paisagem e uma prática de actuar rotinada em função da eficácia. Por isso os “*luguares comvinhavees*” podiam ficar ao critério de quem na prática comandasse as operações e conhecesse o terreno.

Da relação entre o muro e os eixos decorre em grande parte a configuração da mancha formada pelo casario uma vez que este se estabelece preferencialmente ao longo da via principal, para a qual vira as fachadas, como veremos adiante.

Uma mesma relação formal pode estabelecer-se entre a forma como a mancha do tecido residencial se desenvolve e a configuração do perímetro da muralha: formando manchas compactas de quarteirões paralelos, quando o circuito é circular ou ovalado, caso de Bragança, Monção ou Viana da Foz do Lima; em fileiras longilíneas, quando o perímetro é rectangular. A verdade é que, também neste caso, o terreno parece ser determinante sendo as características do local de implantação a ditar a forma da área ocupada: um cabeço circular sugere a primeira ao passo que um outeiro alongado inspira as segundas. As terras planas oferecem uma maior liberdade de opção, podendo a mancha ser compacta como em Nisa ou alongada como se preferiu em Caminha.



**Proposta de reconstituição dos núcleos originais de Viana da Foz do Lima e Caminha.**

A questão da interdependência entre o perímetro da muralha e o seu preenchimento interior levanta uma outra problemática: o das cercas previstas no momento de fundação mas, por razões várias, só tardiamente realizadas ou mesmo nunca concretizadas. Embora nem sempre tenhamos os dados completos foi procedimento normal que o promotor estabelecesse prazos rígidos para a edificação da cerca e do casario, normalmente mais dilatados para a primeira e de um a três anos para o segundo. O que significa que pelo menos idealmente, o processo decorreria em simultâneo, o que era afinal um dos pressupostos da cidade de fundação: acções dirigidas em tempos curtos. A verdade é que não são raros os casos em que tal não sucedeu.

Em Viana do Alentejo, Sines<sup>162</sup> e Assumar<sup>163</sup>, as populações não cumpriram os compromissos assumidos com a coroa. Em qualquer deles o projecto inicial de construção de uma cerca urbana seria, em épocas posteriores, substituído pela edificação de castelos: o de Assumar, no reinado de D. Afonso IV, hoje quase totalmente desaparecido mas de que resta uma lápide comemorativa da construção, os de Viana do Alentejo e Sines já só no século XV<sup>164</sup>.

<sup>162</sup> *Chancelarias Portuguesas: Dom Pedro I*, [705], pp. 323-324.

<sup>163</sup> Se Assumar continuava, em 1314, dependente de Monforte era porque segundo o rei não haviam cumprido o compromisso assumido de fazer "...cerca de muro em que vos defendessedes". IANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro III, fl. 88v. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 215.

<sup>164</sup> Mário Jorge BARROCA, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*, vol. 2, tomo 2, pp. 1555-1557. Para Viana do Alentejo e Sines veja-se infra respectivamente pp. 579-600 e pp. 471-490.

A questão que se coloca é a de saber se mesmo nestes casos se regista uma possível interacção. É que, embora não tenhamos nenhum dado que o comprove, a dedução lógica será a de que à decisão de erguer o muro se segue a marcação no terreno: só assim as duas acções — muralha e edificação do casario — podem decorrer em simultâneo. Com efeito, só depois de inscrito ou desenhado o perímetro da cerca no terreno, eventualmente por sulcos ou por marcos, permite saber onde construir o casario.

Veja-se o caso de Vila Real de Panoias: no foral de 1289, D. Dinis assumia todos os encargos com a construção das defesas comprometendo-se a fazer “*muro logo e boo*”. Mas, se em 1293 voltava a repetir a promessa de “*fazer o muro da vila bóó e cercala toda*”, em 1304, adia o projecto para data incerta: “*...eu fico pera lhys fazer o muro em essa vila quando o poder fazer querendo deus*”. Acontece que desde a primeira data o monarca determinava que cada morador houvesse uma casaria dentro no castelo “*quantos hy poderdes caber*”, ordem que repetia em 1293 para que a cerca fosse bem povoada<sup>165</sup>. Mesmo que das duas primeiras tentativas nada tenha sido feito, quer no que toca à muralha, quer relativamente ao casario, a verdade é que à terceira tentativa de fazer vingar a vila, o processo de construção das casas de morada terá tido início sem que o mesmo se verificasse para a prometida cerca. Mas esta não poderia deixar de ser equacionada, senão no perímetro exacto pelo menos na definição da área, mesmo que a sua construção fosse adiada para quando o monarca o pudesse “*fazer querendo deus*”.

Nesta mesma linha de raciocínio importa destacar o caso paradigmático de Viana do Alentejo<sup>166</sup> onde fica bem patente o dirigismo da acção no que toca à decisão do traçado do muro. Trata-se da aceitação por parte dos procuradores do concelho, das condições impostas por D. Dinis, em 1314, para a construção do muro da vila pela qual se obrigam a erguê-la no “*luguar que lhes El Rey mamdar*” numa extensão de 400 braças em redor. De acordo com as indicações deverá ter uma braça de ancho ou largura e ser suficientemente alta para que “*hum cavalleiro em çima de hum cavallo com huma lamça de IX covados nom posa ferir nem dar com ella ao que estiver amtre as ameyas*”. Abrigará no seu interior uma fonte, rasgando-se no seu perímetro três portas nos “*luguares comvinhavees*”, cada uma flanqueada por dois bons cubelos. O monarca contribui com mil libras comprometendo-se os moradores a “*nom allçarem delle mão*” até que a obra se dê por

<sup>165</sup> Forais publicados por João Ayres de AZEVEDO, “Origens de Villa Real”, *O Instituto*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1899, vol. X, p. 826, XI, p. 944 e XII, p. 1006.

<sup>166</sup> IANTT, *Chancelarias Régias, D. João II*, Livro 17, fl. 70.

terminada. Cerca que, afinal como o comprova documentação posterior<sup>167</sup>, nunca viria a ser erguida.

A verdade é que mesmo não se dando início à edificação da cerca de Viana do Alentejo, como tinha sido assumido perante o rei, o tecido urbano que resultou da reorganização dionisina do povoado existente obedece a uma configuração regular de contornos bem definidos, podendo facilmente inscrever-se num perímetro próximo das 400 braças. Onde não faltam sequer três caminhos principais, eventualmente os três pontos para os quais se projectara a abertura das portas. Demasiados “ses”, sem dúvida. Mas repare-se como também em Assumar, onde tal como no caso anterior a muralha nunca passou de intenção, a mancha urbana forma um rectângulo quase perfeito como se tivesse originalmente obedecido a um perímetro de igual configuração.

Com um traçado que parece muito mais vinculado às características do terreno do que a um qualquer desejo de composição geométrica<sup>168</sup>, a muralha desempenha no momento de fundação (no que respeita exclusivamente à análise formal) quase só um papel de definição do perímetro, materializando no terreno a dimensão pretendida para o novo núcleo. Regra geral, as portas interceptam os acessos naturais, ditados pela lógica, não parecendo obedecer na sua localização, uma vez mais, a uma intenção de simetria ou composição geométrica. Porque a lógica dos acessos se prolonga no interior da muralha, constituindo quase sempre o eixo central um troço do caminho territorial — aquele por onde mais facilmente se vencem as características naturais do terreno ou que de forma mais directa liga duas localidades — mais do que uma situação em que as portas vinculam a rede viária urbana, parece ser esta que reforça a localização daquelas. A disposição dos restantes elementos no seu interior ocorre com relativa liberdade face ao anel de pedra, nunca se tocando.

<sup>167</sup> Veja-se p. 581 do presente trabalho.

<sup>168</sup> Ao contrário do que se verifica com os castelos, onde a forma rectangular parece ser a mais frequente, facto facilmente explicável pela muito menor dimensão dos recintos. Veja-se sobre este aspecto a análise realizada por Gouveia Monteiro sobre a meia centena de plantas elaboradas por Duarte de Armas. Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, pp. 51 e segs..



Setúbal. Biblioteca Nacional da Ajuda, Cód. Ms 50-V-36, fl. 344.

Só numa fase posterior da evolução urbana, quando o casario preenche todo o espaço intra-muros e extravasa a muralha, esta desempenha um papel mandatário. As casas encostam-se à cerca, criando renques de lotes que decalcam e seguem a forma da muralha, anéis ovalados que se destacam, pela diferença de lógica do casario inicial, situação que encontra em Viana do Castelo e Vila Nova da Cerveira exemplos paradigmáticos. O poder magnético da muralha é mais forte junto às portas da cidade ao longo dos eixos de circulação por elas interceptados ou rodeando os rossios e chãos exteriores onde, quase sem excepção se realizava o mercado e a feira. Mesmo nos casos em que a ocupação do intramuros não estava ainda totalmente saturada, estes locais exerciam uma atracção irresistível.

Não admira por isso que o casario aumentasse com o tempo, engolindo no seu interior as estruturas defensivas, encostando-se ou alçando-se sobre o muro ou sobre a barbacã, ocupando as cavas e os fossos contrariando abertamente o que a eficácia defensiva aconselhava e a legislação impunha, como vimos anteriormente. A questão é, aliás controversa<sup>169</sup>. Ao mesmo tempo que toda a legislação medieval intenta travar o processo, o boicote surge pelas mãos dos próprios poderes, régio e concelhio, afinal tantas vezes os primeiros a alienar troços fundamentais da cerca urbana.

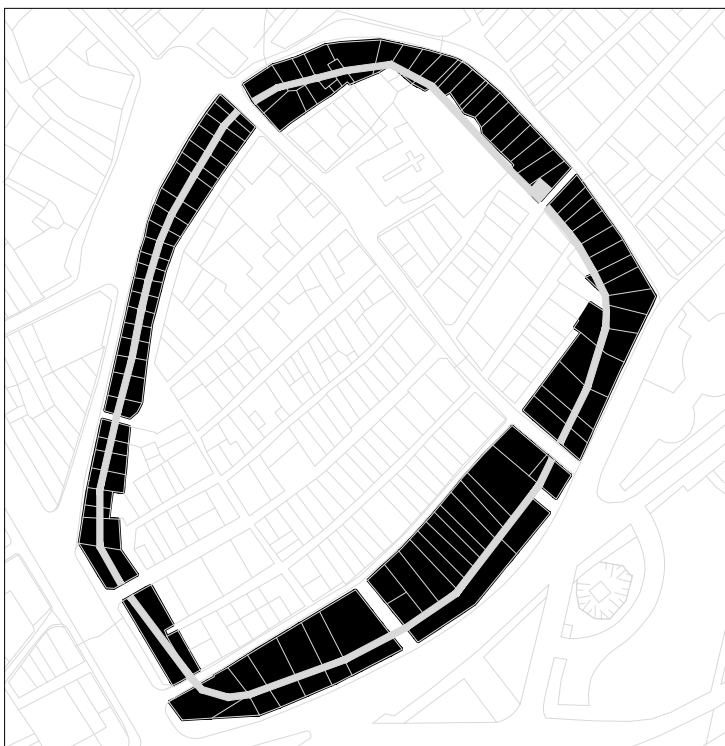
<sup>169</sup> Tal como sucedia nos reinos vizinhos. Apesar da lei geral, registam-se por vezes excepções: no foro de Viguera, de inícios do século XII, estatua-se que todo aquele que apoiasse vigas no muro do concelho ou da vila, se o muro caísse devia refazê-lo tal como estava, deixando entre ele e a sua casa o espaço necessário para que um cavaleiro armado pudesse passar folgadoamente. Embora algo equívoco, permite-nos entender como já nos inícios do XII existia o costume de apoiar casas nas muralhas. Mais contraditório ainda é o Foro de Sahagún, dado por Afonso X, em 1255, pelo qual se permitia aos homens de São Fagund "*hacer casas juntadas com el muro*" ficando, em contrapartida, com a obrigação de manter o trecho da cerca que utilizavam como encosto. Nos costumes de Tortosa (Catalunha), de finais do XIII a regra parece mais realista: como norma geral proíbia-se a realização de qualquer edificação que afectasse os muros da cidade; porém, reconhecia-se, àqueles que tinham as suas casas encostadas, a possibilidade de apoiar arcos ou construir latrinas. BENITO MARTÍN, *La formación de la ciudad medieval...*, pp. 121-122.



# VIANA DA FOZ DO LIMA

 Tecido urbano

 Ocupação dos espaços contíguos à muralha



Escala 1:3 000

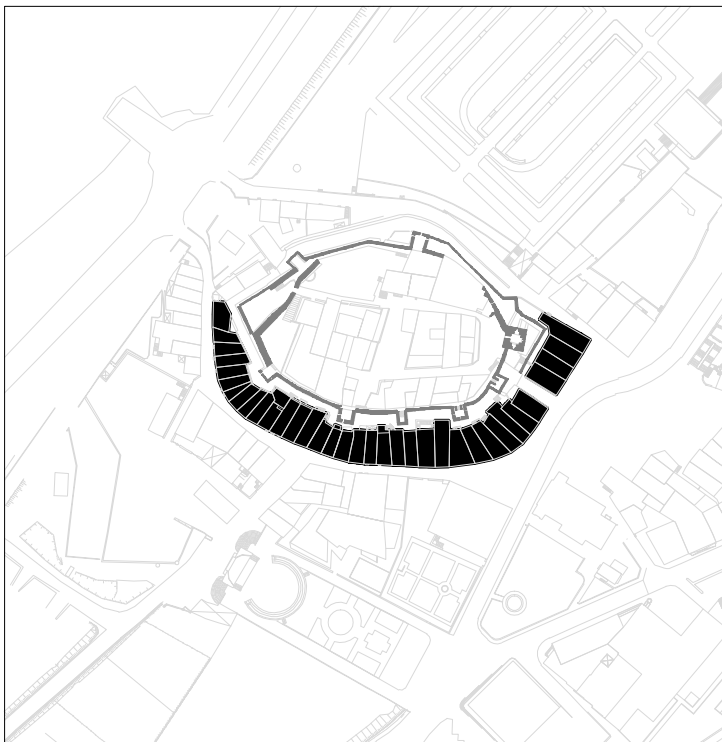
10 50 100 200 300



# VILA NOVA DE CERVEIRA

 Tecido urbano

 Ocupação dos espaços contíguos à muralha



Escala 1:3 000

10 50 100 200 300



Poder-se-ia pensar que a proximidade do casario à muralha surgia apenas quando esta se tornava obsoleta. Mas não foi esse o caso. O próprio D. Dinis, monarca para quem o reforço e modernização da rede defensiva portuguesa foi claramente uma prioridade, aforava desde 1280 terrenos e casas contíguas e encostadas às barbacãs e muralhas de Elvas e Évora<sup>170</sup>. E em qualquer das situações estava-se, ainda, a várias décadas do início da construção das novas cercas que viriam retirar àquelas a sua utilidade militar.

Nem sempre como se conclui, o processo de açambarcamento das muralhas por parte de particulares, decorria da decadência ou esvaziamento de funções da estrutura militar. O efeito de atracção parece de facto sobrepor-se ao que a lógica aconselharia. Um exemplo verdadeiramente significativo, pelo significado e importância militar que a cerca da capital constituía à época, encontra-se na muralha fernandina de Lisboa. Com efeito, apenas dez anos depois de concluída, e sem que nada na conjuntura político-militar permitisse dar por terminados os conflitos com Castela, o monarca via-se obrigado a ordenar a destruição do casario que, por exemplo na freguesia de São Mamede, iniciara já o inevitável processo de aproximação à cerca<sup>171</sup>.

Um outro caso que de igual forma corrobora essa simultaneidade entre a construção do muro e a sua apropriação pelos moradores respeita ao Infante D. Pedro, a quem D. Duarte, em 1435, autoriza a “*fundar acerqua do muro e em cima delle algumas [casas] por averem melhor vista*”. A muralha em causa era a de Aveiro que, como se sabe, estaria ainda longe de concluída, prolongando-se os trabalhos pelo menos até à década de noventa de Quatrocentos<sup>172</sup>. Apesar de tudo, o monarca impunha como condição que o infante deixasse “*ao muro seu peitoril E ameas de guiza que quando bier tempo de gramde necessidade despachadamente possam andar per el e sem embargo sse possa defender*”. Na generalidade dos casos documentados nas chancelarias régias a condição era ainda mais rigorosa prevendo-se em caso de

<sup>170</sup> O monarca aforava a Furtum Fernandes e Maria Domingas casaria e meia “*...na mha carcava do meu muro delvas aa porta dos Banhos*”. O mesmo se verificava junto à Porta de S. Martinho, pela face exterior da muralha, e a par da barbacã onde, pelo menos Domingues Pires porteiro e Pero Soares Galego, traziam casas aforadas ao rei. Fernando Branco CORREIA Elvas *na Idade Média*, p. 210 e 218. Em Évora, em 1303, o mesmo monarca doava a Bento “*seu judeu*”, “*o cubelo do muro que parte com as sas casas d Evora que faça hy morada e [...] a baruacãa des esse cubelo ata a torre do canto que a tape e que faça hy pumar e doulhy o andamho desse muro e do cubelo*”. Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p.47.

<sup>171</sup> Miguel Gomes MARTINS, *Lisboa e a guerra nos finais da Idade Média*, p. 118.

<sup>172</sup> Maria João SILVA, *Aveiro medieval*, p. 31

necessidade a destruição pura e simples dessas construções. Fórmula que viria a ser consagrada nas Ordenações Manuelinas<sup>173</sup>.

Sintetizando, a muralha marcará profundamente a evolução da cidade, muito mais do que a sua origem. Vejamos algumas das situações em que tal ocorreu mesmo que muitas vezes as repercussões reais tenham ficado aquém dos objectivos.

Razões tão variadas quanto surtos de crescimento demográfico ou um maior afluxo de gentes de fora, a atracção exercida pelas terras planas mais cómodas e acessíveis ou a perspectiva de um trato comercial mais livre, o menor custo dos terrenos, a exigência por parte de determinadas actividades de áreas superiores ou da proximidade de cursos de água, funcionaram como factores determinantes à fixação de núcleos populacionais no espaço exterior às muralhas. Estruturavam-se, como vimos, em função dos eixos de circulação e das portas da cidade, densificando-se torno de um templo, muito frequentemente um convento mendicante ou do espaço utilizado para a realização de feiras e mercados semanais.

Poucos foram os núcleos urbanos que não viram o casario espriar-se pelas encostas ou planaltos vizinhos. O dinamismo crescente destes núcleos extramuros, essencialmente vocacionados para a produção artesanal e trocas comerciais, funcionou como um íman sobre as populações das vilas cercadas, processo visível a partir das últimas décadas do século XIII, já num contexto de estabilidade do território nacional face ao perigo muçulmano. Ao longo das centúrias seguintes as referências documentais ao processo de abandono multiplicam-se indiciando uma intensificação do fenómeno, generalizado praticamente a todo o país.

Ao que tudo indica, face a situações de perigo concreto, as populações parecem confiar na proximidade da cerca como medida de protecção suficiente. Não era esse, todavia, o entendimento da coroa. Por isso o esforço dos sucessivos monarcas para inverter a tendência. Só no reinado de D. Fernando foram quase duas dezenas as localidades que receberam importantes privilégios da coroa destinados a estimular o repovoamento das respectivas cercas<sup>174</sup>.

<sup>173</sup> *Ordenações Manuelinas*, Livro I, tít. XLIX, art. 43, p. 355. O mesmo se passava nas cidades dos reinos vizinhos, caso de Madrid onde, em 1495, se emitiam licenças para edificar sobre as muralhas “*corral o casa lo qual quisiere [...] com condiçion que por neçesidad para la defensa de la villa, lo que Dios no quiera, se uviere de derribar*”. Carmen LOSA CONTRERAS, *El concejo de Madrid en el tránsito de la Edad Media a la Edad Moderna*, Madrid, Dykinson, 1999, p. 494.

<sup>174</sup> Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Montemor-o-Velho, Monsanto, Portalegre e Elvas, Lamego, Coimbra, Abrantes e Santarém Vila Real, Viseu, Covilhã, Torres Novas,

Casos houve em que os monarcas não se limitaram à concessão de benesses, recorrendo, pelo contrário, a medidas mais drásticas obrigando ao abandono dos arrabaldes, interditando o seu crescimento, ordenando o que podemos caracterizar como um recolher obrigatório e definitivo. Assim aconteceu em 1483, quando D. João II ordenou a todos os moradores de aldeias e casais situados no raio de uma légua de distância de Monforte do Rio Livre que se recolhessem e fossem morar “*continuadamente dos muros a dentro na vila*”. Quem não acatasse a ordem no prazo de um ano, perderia os bens que trouxesse da coroa, redistribuindo-os o monarca apenas por aqueles que aceitassem residir na vila<sup>175</sup>.

Do ponto de vista da coroa a desertificação das cercas era sinónimo de fragilidade defensiva<sup>176</sup>. Não bastava que os muros estivessem em bom estado de conservação. A capacidade de sobrevivência de uma praça forte aos cercos que os avanços da poliorcética tornavam cada vez mais longos, dependia da existência de efectivos humanos permanentes e de reservas de víveres suficientemente volumosas. O que só aconteceria caso houvesse uma população residente numericamente relevante. A riqueza concentrada nos arrabaldes aumentava por sua vez, as hipótese de derrota em caso de hostilidades. À mercê do exército inimigo, permitia-lhe não só subsistir durante longos períodos de tempo como também, e não menos importante, exercer uma enorme pressão psicológica sobre os sitiados que viam os seus bens sistematicamente destruídos.

Esta mesma ideia é claramente expressa por D. João I de Castela, nas cortes de Madrid de 1433, ao tomar medidas para evitar que, no intuito de povoar arrabaldes planos e abertos, se despovoasse o que era forte e cercado<sup>177</sup>. O mesmo argumento foi usado pelos habitantes de Sesimbra quando em 1360 tentavam impedir que a justiça da vila ficasse na dependência de Azeitão: “*...he stranho despobrar se tal castello por se poboarem as aldeas do monte*”<sup>178</sup>.

Arraiolos, Ouguela ou Montemor-o-Novo. Veja-se a este propósito J. Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, pp. 222-233.

<sup>175</sup> A iniciativa não terá tido sucesso uma vez que, de acordo com o Numeramento de 1527-32, Monforte do Rio Livre não teria mais do que 30 moradores. Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal*, vol. II, p. 138.

<sup>176</sup> Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, pp. 222 e segs.

<sup>177</sup> LADERO QUESADA, “Economia mercantil e espacio urbano: ciudades de la corona de Castilla en los siglos XII a XV”, p. 290.

<sup>178</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I*, [1102], pp. 517-520.

Como em Portugal, também os efeitos das medidas castelhanas serão diminutos ou simplesmente temporários. Aqui como lá, o processo era, salvo muito raras exceções, irreversível.

Neste contexto preciso os monarcas contavam com poderosos aliados na luta pelo repovoamento das cercas. Referimo-nos concretamente aos grupos dominantes, geralmente residentes no intramuros. São eles que apresentam as queixas ao rei, chamando a atenção para as tensões que o crescimento dos bairros extramuros provocam, pondo em perigo o equilíbrio do sistema urbano, ameaçando os poderes locais. Para as autoridades concelhias — como para o monarca — a situação traduzia-se numa fragilização dos mecanismos de controlo, numa maior dificuldade em impor a ordem fiscal e política. Também do ponto de vista social afrouxava o controlo sobre as populações. O concelho de Sória queixava-se, em 1497, aos Reis Católicos que aos seus arrabaldes afluíam inúmeros delinquentes e malfeitores, indo e vindo sem que pudessem ser controlados ou punidos<sup>179</sup>.

Se em muitos casos as medidas régias pouco ou nada alteravam, mesmo que insistentemente repetidas, noutros tiveram implicações directas no tecido construído, fosse pela reorganização de determinados espaços, fosse pela suspensão do desenvolvimento de outros. Dos vários exemplos possíveis escolhemos dois, com repercussões diferentes: Elvas e Montemor-o-Novo.

No primeiro caso, o abandono dos bairros da Alcáçova e Corujeira, que os procuradores do concelho justificam perante as cortes de 1412 pela “*servidom que he má e fragosa*”, teve como consequência um processo de repovoamento ordenado pelo rei e dirigido pelas autoridades concelhias. Se ao primeiro ficou a dever-se todo um conjunto de isenções e privilégios, ao segundo competiu “*o processo de ocupação e talvez até do loteamento e redefinição do espaço*”. Numa primeira fase destinado a um número máximo de 100 povoadores, o sucesso da acção levou a que na década de sessenta D. Afonso V alargasse a iniciativa a outros cinquenta<sup>180</sup>.

No caso de Montemor o Novo<sup>181</sup> poucos foram os monarcas que, ao longo dos séculos XIV a XVI, não tentaram inverter a tendência de despovoamento que cada vez mais se fazia sentir na vila alta. A localização estratégica, numa das principais rotas de penetração dos

<sup>179</sup> LADERO QUESADA, “Economia mercantil e espacio urbano: ciudades de la corona de Castilla en los siglos XII a XV”, p. 259.

<sup>180</sup> Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, p. 269.

<sup>181</sup> Veja-se A. Banha de ANDRADE, *Montemor o Novo, vila regalenga*, pp. 42-47.

exércitos castelhanos, surge aqui como factor determinante da atenção régia. D. Fernando é bem explícito quando confirma os privilégios concedidos para que a cerca fosse “*milhor povoada*”: “*Por ho dito lugar seer em grande estrada*”. Mas era precisamente a proximidade ao grande eixo viário, por onde continuamente circulavam gentes e mercadorias, que atraía a população da cerca. Aí existia, pelo menos desde 1367, um mercado e, em 1449, refere-se as “*boas estalages em que rezoadamente podem bem pousar e se agasalhar os muitos senhores e cavaleiros e escudeiros que passavam pollo dito logar*”.

Aos que quisessem permanecer no interior da cerca concederam os monarcas um sem número de privilégios e isenções: reservava-se-lhes o exercício de cargos públicos ao mesmo tempo que se dispensavam dos serviços concelhios como o transporte e guarda de presos. Gozavam de primazia na escolha de serviçais, de isenção de pousada, da imposição do sal ou do pagamento da sisa de bestas de sela e de albarda. Os peões não seriam açoitados publicamente e os escudeiros beneficiariam de todos os privilégios e liberdades dos cavaleiros.

Ao mesmo tempo que se dava um forte impulso à vila de cima, limitava-se o desenvolvimento da vila baixa: aos mercadores, “*asy moradores da villa como de fora della*” proibia-se a venda noutra local que não a praça de dentro. Aos que tinham tendas no arrabalde, concedia-se-lhes o prazo de um ano para que recolhessem à cerca. Não se autorizava a construção de novas atafonas fora de muros e vedava-se a saída do interior da cerca de telha, madeira e pedra de casas ou pardieiros<sup>182</sup>, louça de pão, vinho e azeite.

E contudo a tendência era irreversível. D. Manuel parece tê-lo reconhecido e tentado até exercer alguma acção reguladora no desenvolvimento do bairro extramuros, concretamente na denominada “Praça Nova”. Em 1501, isentava de foro quem edificasse moradias no Rossio, ordenando ao concelho que doasse o terreno “*segundo virdes que he necesario pera a pessoa que o pedir*”, sob condição de erguer casa no prazo de um ano e um dia. A localização dos chãos a doar era objecto de indicações detalhadas por parte do monarca. Em 1504, proibia que se abrissem covas no Rossio, para fazer adobes, ou deixassem os porcos à solta esburacando o chão. E, todavia, apesar de todos estes esforços,

<sup>182</sup>O mesmo aproveitamento de materiais de construção das casas abandonadas no interior da cerca com vista à edificação no arrabalde regista-se em Alcácer do Sal. Por uma Visitação da Ordem de Santiago, datada de 1534, onde a zona alta é descrita como abandonada e em ruínas, denuncia-se o roubo de ombreiras, de janelas e portas de boa pedra, bem como madeiras e tijolos. Maria Teresa Lopes PEREIRA, *Alcácer do Sal na Idade Média*, p. 61.

em 1508 cedia novamente aos apelos e pressões dos moradores da cerca, repondo as mesmas medidas limitativas que impusera em 1497.

Muitos outros casos em que velhas cercas ou outras de construção mais recente trouxeram alterações à cidade já consolidada podiam ser aqui incluídos: da doação de chãos na cerca de Coimbra à criação de novos espaços de mercado, providos de alpendres e chafariz, no intramuros de Torre de Moncorvo, passando por acções de verdadeira colonização de espaços que as novas e maiores cercas do século XIV vêm rodear e assim valorizar. Bastará como exemplo desta última situação, recordar o conjunto de bairros regulares edificados em Évora e Elvas ou a Vila Nova de Santa Catarina, em Lisboa, caseada nos inícios do século XV, por acção de D. João I, a que adiante voltaremos<sup>183</sup>.

O que interessa aqui vincar é que em todas estas situações o impacto da muralha se faz sentir no processo de evolução e crescimento da cidade. Não tanto na sua origem.

### **a igreja**

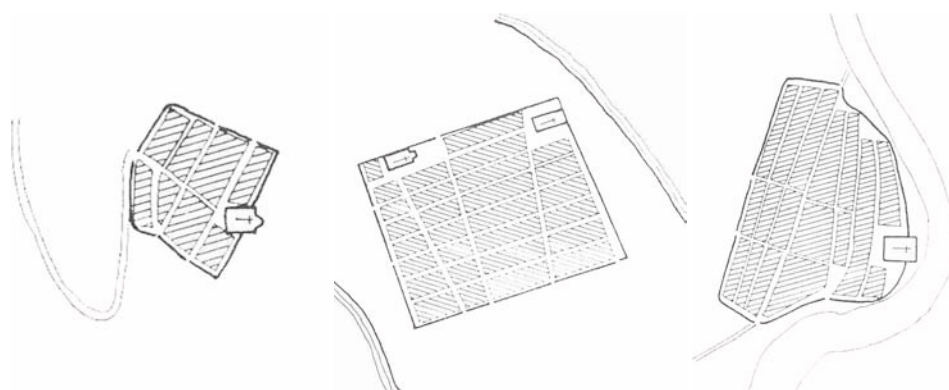
Não é sem alguma surpresa que se constata a forma como o posicionamento da igreja, na esmagadora maioria dos casos analisados, evidencia uma sistemática independência ou desprendimento físico face a todos os restantes elementos constituintes do programa. Mesmo quando surge próxima ou até mesmo tangencial, em nenhum dos casos considerados interfere com o tecido edificado. Surge invariavelmente à margem da malha optando-se quase sempre por um posicionamento lateral ou de topo. No primeiro caso temos Chave, Miranda do Douro ou Monsaraz; exemplos do segundo podem encontrar-se em Caminha, Bragança, Arronches, Montalvão ou Portel. O templo não penetra no tecido que serve e, por isso, não introduz qualquer tensão na forma urbana. Não determina a formação de uma praça, capaz de induzir uma hierarquia espacial. Nalguns casos, em que se opta por manter um local de culto pré-existente, nem sequer existe no espaço definido pela cerca, caso de Viana da Foz do Lima até 1400, de Vila Nova da Cerveira, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa ou Cedovim.

Para além desta marginalidade, a posição da igreja no terreno segue parece seguir dois critérios únicos: a preferência por uma posição topograficamente saliente e a observação estrita da orientação canónica não parecendo ter existido — mesmo quando os elementos mais se aproximam uns dos outros — qualquer intenção de coordenar o sentido da malha com o do templo.

<sup>183</sup> Veja-se infra p. 195 e segs.



A mesma independência física pode ser constatada relativamente à muralha. Na verdade, para o caso português, não conhecemos nenhum exemplo em que o templo, construído em pedra e destinado a resistir, tenha sido incorporado no circuito militar participando conjunta e activamente na defesa do núcleo, à semelhança do que se registou em várias regiões da Europa<sup>184</sup>.



**Salinas de Leniz, San Sebastian e Tolosa. Cidades de fundação em Guipúzcoa onde a igreja integra o circuito defensivo (propostas de reconstituição de Beatriz Arizaga Bolumburu, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 85, 86 e 89.**

### arruamentos e...

De todos os elementos primários da cidade medieval, cerca, templo e tecido residencial, este último foi, pela sua natureza plural — um conjunto de quarteirões cujo número dependia do volume de povoadores previstos — aquele que obrigou ao estabelecimento de

<sup>184</sup> Em Guipúzcoa a igreja encostava-se às cerca nas vilas de Eibar, Azpeitia, Deva, Cestona, Hernani ou Placencia. ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, pp. 71-83. O mesmo se verificou nalgumas bastides do Sudoeste francês de que são exemplo Beaumont du Périgeoux, ou Montreal. Jacques DUBOURG, *Histoire des bastides. Les villes neuves du Moyen Âge*, Éditions Sud Ouest, 2002, p.197. Estratégia semelhante foi utilizada em Aragão em vilas como Castellote, Montalban, La Ginebrosa ou Cantavieja. BETRAN ABADÍA, *La Forma de la ciudad...*, respectivamente p. 385, 389, 405 e 409. Não significa isso que, em Portugal, o templo não tenha desempenhado em diversas situações uma função defensiva. Em muitos casos seria mesmo o único local de refúgio das populações substituindo qualquer outra estrutura capaz de oferecer protecção como muralhas, castelos ou torres. Essa situação surge expressamente referida por D. Estevão Soares da Silva, arcebispo de Braga quando, em 1227, manda erguer a igreja de Moredo “... facio ecclesiam in ipsa villa de Moredo et pono ibi reliquias ut in tempore guerrarum homines ipsius ville se et suas res recipiant in aedem et ibi defendant se et suas res...”. Publicado por José MARQUES, “Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português”, p. 23.

relações formais e a uma concepção global necessariamente articulada. Um processo que, como os anteriores, parece ter seguido práticas simples e rotinadas.

É, de resto, pelo reconhecimento dessas rotinas ou mecanismos de actuação comuns que se torna possível identificar famílias ou séries, que aqui reduzimos ao mínimo, sob pena de perder operatividade.

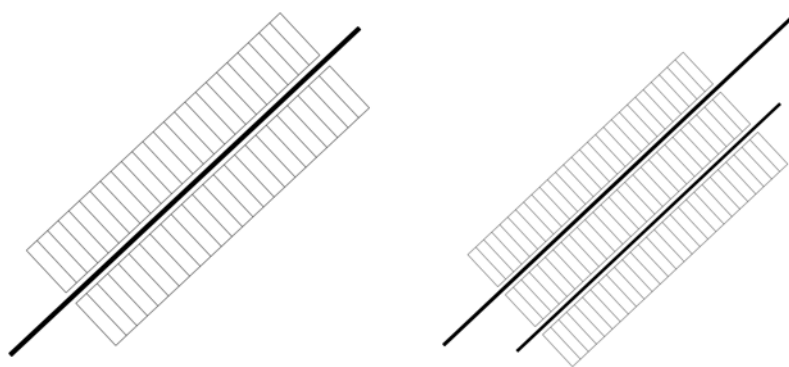
1. Linear

1.1. Rua única bordejada por loteamento contínuo.

Exemplos: Terena, Portel, Montalvão, Arronches.

1.2. Duas ou mais ruas: eixo principal bordejado por uma série de quarteirões estreitos e rectangulares, dispostos com o lado maior paralelo à via. Quando por questões de dimensão se torna impossível a rua única, decalcada sobre o caminho prévio, formam-se outras vias paralelas. A multiplicação de ruas introduz alguma tensão no tecido, uma vez que o trajecto preexistente verá aumentada a sua centralidade. Alinhados em fileiras, os quarteirões são cruzados por um número variável de travessas.

Exemplos: Caminha, Valença, Chaves, Miranda do Douro, Torre de Moncorvo, Salvaterra de Magos, Monsaraz, Sines, Lagos.

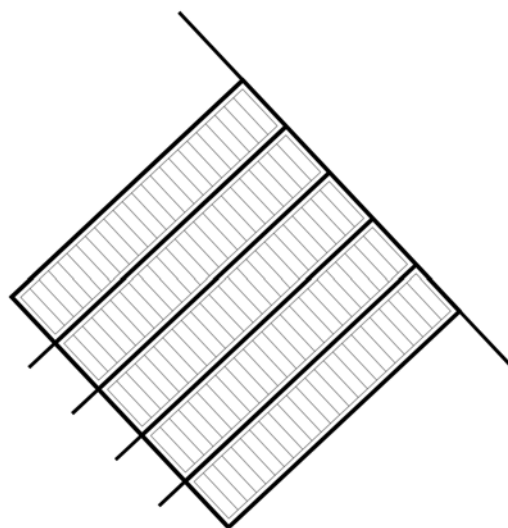


**Representação esquemática da mancha linear.**

2. Quadrangular

Série de quarteirões com o lado maior paralelo entre si formando uma mancha compacta. O eixo principal pode ser paralelo aos quarteirões ou atravessar perpendicularmente, junto aos seus extremos.

Exemplos: Viana do Castelo, Bragança, Tomar, Nisa, ensanche de Arronches. Ensanches de Moura, Évora, Elvas, Olivença, Castelo de Vide.

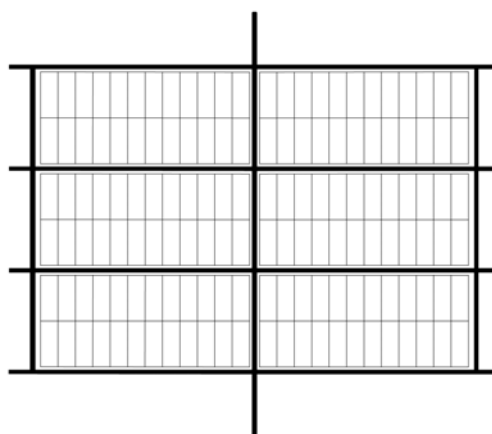


**Representação esquemática da mancha quadrangular.**

3. Rectangular

É a duplicação do modelo anterior: duas séries de quarteirões com o lado maior paralelo entre si, formando duas manchas compactas. O eixo principal corre perpendicularmente aos quarteirões separando as duas manchas.

Exemplos: Monção, Viana do Alentejo.

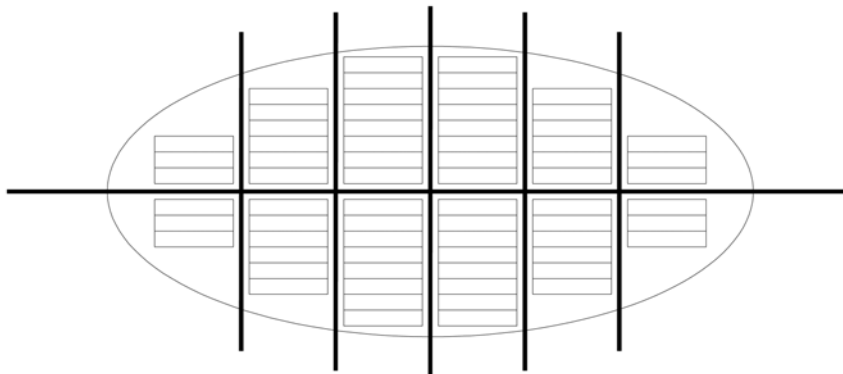


**Representação esquemática da mancha rectangular.**

4. Ovalada

Mancha ovalada com um eixo central cruzado por travessas.

Exemplos: Vila Nova de Foz Côa e Cedovim.



**Representação esquemática da mancha ovalada.**

Da observação directa dos vários casos estudados podem retirar-se algumas conclusões, comuns a todas as séries.

Em primeiro lugar, e como foi já aqui destacado, a vinculação a um caminho pré-existente ao longo do qual e de forma quase automática, se alinha o casario. Bordejado de ambos os lados por construções, o caminho transforma-se em rua, mais ou menos recta ou encurvada de acordo com o trilho que decalca, mas sempre com um carácter axial. É o modelo mais simples de actuação. A extensão do caminho transformado em rua é ditada simultaneamente por vários factores, com particular relevância para a topografia, a existência de muralha e a necessidade de concentrar o povoamento. De acordo com o número de povoadores previstos ou em virtude do desenvolvimento posterior, a cidade cresce pela justaposição de novos arruamentos paralelos. A multiplicação de vias, confere ao eixo inicial e estruturante, uma importância superior, criando uma hierarquia espacial que os topónimos Rua Direita ou Rua do Meio, por um lado e Rua de Baixo/ Rua de Cima, por outro, claramente denunciam.

A questão da sobreposição de um caminho territorial ao eixo que atravessa a vila tem de ser aqui destacada. É que desse decalque depende em grande parte a sobrevivência do núcleo urbano: ao transformar em rua central um caminho territorial, traz-se obrigatoriamente para o interior da vila, mesmo que apenas de passagem, um fluxo contínuo de viajantes<sup>185</sup>, gente que

<sup>185</sup> Em 1360, os moradores de Azeitão atribuíam o desenvolvimento da vila ao facto de ser atravessada por "*mujtas companhas pera suas lauras E outrossy auja pello dicto logo strada publica pera mujtas comarcas e pera outros lugares fora del* [do senhorio

necessariamente compra e vende, mas também gente que paga direitos<sup>186</sup>. Não por acaso, essa rua decalcada do caminho tomava frequentemente a designação de Rua dos Mercadores, Rua das Tendas ou, menos frequentemente, Rua dos Francos (Coimbra, Guimarães e Braga) denunciando, em qualquer dos casos, constituir o nervo da vida económica da localidade<sup>187</sup>.

Que dessas trocas e tributos dependia em boa medida a subsistência e desenvolvimento da vila prova-o a abundante documentação que, sobre esse aspecto específico, chegou até nós.

Trata-se por regra de pedidos dirigidos pelas populações aos monarcas no sentido de tornarem compulsivos determinados trajectos para todos quantos circulassem na região. É que mesmo quando a fundação de uma vila nova se fazia sobre um caminho existente, razões várias podiam levar à sua substituição por outro, próximo mas suficientemente distante para que os prejuízos se sentissem de imediato. O caso mais comum é precisamente a substituição de um percurso íngreme — o que passava pelo interior da cerca — por outro plano — que atravessava o arrabalde.

Vale a pena ver de perto o caso de Moreira de Rei, com uma descrição particularmente elucidativa apresentada pelos moradores a D. Fernando, em 1375<sup>188</sup>. Começam pelo passado, quando tudo corria bem: no tempo de D. Afonso IV e D. Pedro I ou mesmo ainda no próprio reinado de D. Fernando “*em seendo pazes*”, os moradores habitavam o arrabalde pelo qual seguia um caminho muito movimentado o que lhes permitia vender pão e vinho e muitas “*outras cousas per que aviam seus mantimentos*”. Ao presente, porém, a situação alterara-se radicalmente

do rei] *per que hiam mercadores e outras mujtas companhas*”, ideia que voltavam a vincar mais à frente ao explicitar que a vila “*jaz em caminho per que husam de hir muitas campanhas de Lixboa pera o Algarue e pera outros muitos lugares de Portugal e pera Castella*” *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I*, [1102], pp. 517-520.

<sup>186</sup> No caso de Melgaço a questão dos tributos é claramente enunciada por D. Pedro, em 1361, quando determina que “*...todos vaam daqui en diante pella dicta villa de Melgaço [...] porque me foy dicto que se fazia per o dicto caminho muitos maaos factos e que eu perdia porem muitos dos meus direitos das cousas que per el levavam*”. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 387.

<sup>187</sup> Noutros reinos peninsulares o protagonismo do eixo principal e estruturador recebia tão só o designativo de “la Rúa” ou, de forma ainda mais expressiva, “calle de La Rúa”. Assim acontecia em Oviedo, Palencia e Medina del Campo, coincidindo em todos estes núcleos com o principal eixo comercial, frequentemente dotado de *suportales*. Cuartas Rivero, Margarita CUARTAS RIVERO, “La forma urbana de Oviedo en el primer tercio del siglo XVI”, p. 238; LADERO QUESADA, “Economia mercantil e espaço urbano...”, p. 247 e p. 265.

<sup>188</sup> IANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. I, fl. 162v. Publicado por Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 645.

porque “*despois desto en as guerras se forom pera dentro da dicta cerca com todo aquele que aviam e moram todos em ella*”. E apesar de por aí passar, desde tempos antigos, o caminho utilizado pelos que de Trancoso seguiam para Marialva, agora, o velho percurso fora preterido a favor do que atravessava o arrabalde. Com o fluxo de viajantes a passar à margem das suas moradas e tendas já não conseguiam vender os seus produtos ou sequer cobrar os seus direitos. Sensível às queixas dos moradores, D. Fernando tornou obrigatória a passagem pelo interior da vila, determinando coimas para os casos de incumprimento.

A mesma situação de concorrência entre os caminhos do arrabalde e os da cerca verificou-se para Coimbra, em 1377, caso que se destaca pelo forma minuciosa com que a carta régia enuncia o roteiro a partir de então obrigatório para todos os que viessem de Viseu, Porto, Leiria ou Santarém: “*que o caminho da ponte corresse geeralmente per a porta d Almedina e da porta d Almedina corresse per a cerca desa cidade per a porta do castello e da porta do castello corresse pera Ribella e per esse caminho se corressem per trás a torre do mosteiro de Sancta Cruz E dhi endiante per monte Royo assi como vay sair per cima doos paaços e da gafaria e dhi endiante per sob onde esta a forca assy como se vay sair aa ponte da auga demais dhi endiante pellas stradas derreitas*”<sup>189</sup>. Tratava-se afinal de substituir um trajecto curto e directo — constituído pelo último troço da Rua das Tendas e pela Rua de Coruche — por um outro a cuja enorme extensão acrescia o esforço de subida de toda a Alta e o contorno da colina pelo lado nascente. Ordem dificilmente acatada como o prova o estado decadente do intramuros da cidade ao longo de toda a Idade Média<sup>190</sup>.

Muitos outros exemplos podiam ser referidos: em 1302, D. Dinis determinava, relativamente a Vila Nova de Foz Côa, que todos “*os que passam per freixeo e per moxagata e que se vaa passar aas barcas que os constrangades que vaa e venham per essa mjnha pobra e aqueles que o fazer nom aujserem mandamos que os filhede por descamjnhados...*”<sup>191</sup>; em 1313, obrigava-se a passar por Vila Real, quem se dirigia de Bragança a Amarante; em 1321, os moradores de Castro Rei, tal como os de Bretiande em 1324, reivindicavam a passagem dos caminhos pelas respectivas vilas; o mesmo pedido fariam os habitantes de Alcáçovas a D. Pedro argumentado que já desde o reinado de D. Dinis

<sup>189</sup> IANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. II, fl. 11v. Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 508-509.

<sup>190</sup> *LIVRO 2º da Correia (Cartas, Provisões e Alvarás Régios registados na Câmara de Coimbra) 1273-1754*, organização, leitura e notas de José Branquinho de Carvalho, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1958, p. 4, 7-13.

<sup>191</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 1, [III-325], p. 204.

e com o objectivo de que a vila fosse “*mjlhor pobrada*” os que viajassem entre Évora e Alcácer do Sal e entre Beja e Montemor-o-Novo, eram obrigados a atravessar Alcáçovas considerando-se todos os outros caminhos existentes defesos<sup>192</sup>.

Exemplos suficientes para comprovar como a inclusão de caminhos territoriais constituía uma prática matricial no plano das vilas novas, condição *sine qua non* para que a fundação fosse bem sucedida.

Ainda a propósito dos eixos viários, embora já não com um papel estruturante, importa aqui referir a Rua da Corredoura pela forma como se regista num número muito significativo de cidades, fossem elas de fundação ou de ocupação antiga. Sem que a lista pretenda ser exaustiva, ruas da Corredoura, Carreira ou Carreira dos Cavalos, detectam-se em Valença, Torre de Moncorvo, Cedovim, Tomar, Borba, Braga Viseu Lamego, Torres Vedras Santarém<sup>193</sup>, Lisboa, Elvas, Beja, Viana do Alentejo ou Tavira. Com uma situação periférica relativamente ao centro da malha urbana, muitas vezes constituindo um dos seus limites e normalmente coincidente com um dos eixos de acesso ao núcleo, era sempre uma rua mais larga e comprida que as restantes, cuja denominação traduzia o seu principal uso, o treino dos cavalos. Onde não existiam, os rossios e os campos cumpriam a referida função.

Importa, finalmente, referir o carácter alinhado e contínuo da rua — um “espaço-canal” — como uma das características marcantes da cidade de fundação. Disso faz eco a célebre referência de Afonso X, quando nas *Siete Partidas* explica que a organização da hoste “*es así como la puebla de la villa*”: “*si fuere luenga deben dexar una calle en medio toda derecha; et si fuere quadrada deben dexar dos o fasta quatro, las unas en luengo et las otras en travieso*”<sup>194</sup>.

Mas mais importante do que isso é a forma como a rua, entendida como espaço público, constituiu uma preocupação permanente das autoridades e foi por elas protegida das permanentes tentativas de invasão e distorção por parte dos privados<sup>195</sup>. Mesmo que o alcance das medidas ficasse durante muito tempo aquém do desejado. Os exemplos

<sup>192</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I*, [583], p. 267.

<sup>193</sup> É precisamente na Carreira dos cavalos de Santarém que o infante D. Afonso, filho de D. João II, morre de uma queda de cavalo.

<sup>194</sup> *Las siete partidas del rey Don Alfonso el Sabio*, part. II, tít. XXIII, ley XX.

<sup>195</sup> Mesmo a postura que vigorou durante toda a Idade Média, permitindo que os imóveis ocupassem até um terço da rua “*pera fazer balcom saydo E a beira do telhado*” por regra utilizada como prova de uma ocupação excessiva das vias, não deixa, em rigor, de testemunhar a existência de um controlo por parte das autoridades. *Livro das Posturas Antigas*, leitura e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal, 1974, p. 107.

conhecidos são poucos e dirigidos a artérias ou localidades concretas, mas sucedem-se no decorrer de toda a Idade Média: D. Dinis estabelecia, pelo menos para a Rua Nova de Lisboa, uma largura mínima de oito braças<sup>196</sup>; em 1329 D. Afonso IV determinava que *as ruas* (novamente de Lisboa) fossem bem espaçosas para que as gentes pudessem por “*elas andar e cavalgar ssem embargo*”<sup>197</sup>; uma referência de 1391 revela que o Porto se regia por uma “*ordenação da villa*”, em cujo texto se proibia a projecção dos sobrados pela forma como ocupavam as vias<sup>198</sup>; aliás, as posturas da mesma cidade punham igualmente em causa a colocação de ramadas, alpendres e escadas ou qualquer outra coisa que fosse “*embargo e estreitura da rrua*”<sup>199</sup>; D. João I referia a necessidade das “*Ruas vjrem bem fectas...*”<sup>200</sup>; D. Afonso V, em 1474, ordenava a destruição das sacadas, alpendres e balcões que entravassem a circulação<sup>201</sup>. A partir dos finais do século XV, o empenho da autoridade sobre a regulamentação do espaço público transforma-se, fruto do reforço e generalização de D. Manuel, numa política sistemática, determinada e consequente<sup>202</sup>.

O esforço por uma configuração “ordenada” dos eixos viários foi, de resto, reconhecido, sobretudo nas descrições dos grandes acampamentos militares, montados para longos assédios, mas cuja semelhança ao processo de fundação de vilas era claramente evidente, como Afonso X sintetizara ao dizer que “*es así como la puebla de la villa*”<sup>203</sup>.

<sup>196</sup> Helder CARITA, *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, p. 33.

<sup>197</sup> E. Freire de OLIVEIRA, *Elementos para a história do Município de Lisboa*, Lisboa, 1887-1911, vol. I, pp. 97-98.

<sup>198</sup> A determinação dirigia-se às casas da Rua da Lada obrigando a que “o sobrado primeiro não saia fora, segundo a ordenação da vila”. José Ferrão AFONSO, *A rua das Flores...*, p. 63, nota 137.

<sup>199</sup> Iria GONÇALVES, “Posturas municipais...”, p. 92, nota 103.

<sup>200</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 3, [III-1105], p. 173.

<sup>201</sup> A. de Sousa e Silva Costa LOBO, *História da sociedade em Portugal no século XV*, p. 102.

<sup>202</sup> Helder CARITA, *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 86-89. Sobre as várias notícias veja-se Iria GONÇALVES, “Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média...”, p. 92; Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra...*, pp. 59-62 e 101-104.

<sup>203</sup> Até nos métodos de demarcação do espaço de implantação do acampamento: a Regra dos Templários aconselhava a utilização de cordas para o assinalar dos limites (João Gouveia MONTEIRO, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, p. 266) o que, como veremos no cap. 4 *agentes e processos de povoamento*, era prática seguida



Do arraial estabelecido frente a Sevilha, em 1248, por Fernando III elogiaram-se as “*calles departidas, cada unas por orden compasadas, et apuestas et bien ordenadas*”<sup>204</sup>; Fernão Lopes descreveu o acampamento montado pelos castelhanos durante o cerco a Lisboa de 1384, como sendo cortado por “*gramdes e bem hordenadas rruas...*”<sup>205</sup>; em 1431 o arraial que D. Juan II mandou edificar na Vega de Granada “*...estaba ordenado por sus calles en muy fermoso asiento*”<sup>206</sup> e, finalmente, do acampamento erguido pelo exército castelhano, em 1489, frente a Baza dizia-se “*que en espacio de cuarenta días se ficieron más de mil casas, puestas en orden por sus calles*”<sup>207</sup>.

### ... casario

Ao longo do(s) eixo(s) viários agregam-se as parcelas individuais, em princípio tantas quanto o número de famílias previstas. Um melhor aproveitamento do espaço urbano e a necessidade de cada fogo dispor de contacto directo com a rua determinou a forma do lote, rectangular, estreito e comprido, normalmente designado pela bibliografia da especialidade como lote gótico e que aqui optamos por designar como *godo*<sup>208</sup>.

Virando um dos topos menores à rua, as parcelas encostam-se umas às outras concebidas para uma edificação entre paredes meãs. A fachada principal é sempre a que confronta com a via onde, para além do acesso ao interior do imóvel se situa a tenda ou a oficina cuja sobrevivência depende da possibilidade de contacto directo com o transeunte. Frequentemente, o fundo do lote é ocupado por um quintal que para além de assegurar um segundo ponto de arejamento e iluminação da casa proporciona uma zona de despejos, criação de animais ou cultivo de algumas espécies.

em todos os actos relacionados com o ordenamento, demarcação e povoamento de qualquer território.

<sup>204</sup> *Primera Crónica General*, ed. Menéndez Pidal, I, texto, cap. 1127, p. 768, citado por Torres Balbas, “La Edad Media”, pp. 113.

<sup>205</sup> Fernão LOPES, *Crónica de D. João I*, I vol., cap. CXIV, p. 220-221.

<sup>206</sup> João Gouveia MONTEIRO, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, p. 266-267.

<sup>207</sup> TORRES BALBAS, “La Edad Media”, p. 133.

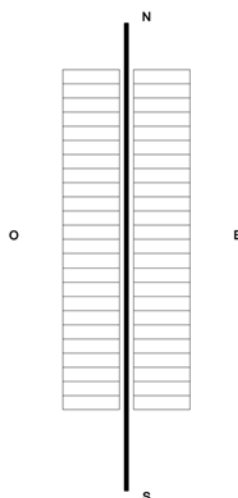
<sup>208</sup> Veja-se supra pp. 41-42.



**Castelo de Vide, Rua de Santa Maria.**

Parece ter sido prática comum o aproveitamento de um eixo primário orientado no sentido norte-sul pela forma como proporcionava aos topos dos lotes uma exposição a nascente e poente<sup>209</sup>. Significa isso que as duas únicas fachadas livres, correspondentes às frentes e costas, aproveitavam a melhor exposição solar, facto tanto mais significativo face à escassa largura da fachada e ao desenvolvimento em profundidade do lote. Por entre as cidades estudadas, este tipo de orientação verifica-se em Caminha, Valença, Miranda do Douro, Terena, Pavia, Nisa e Bragança. Pelas mesmas razões, quando a via estruturante segue a direcção este-oeste, as parcelas tendem maioritariamente a dispor-se em “espinha de peixe” evitando uma exposição norte-sul, prejudicial em termos de iluminação e, sobretudo, limitativa no caso das parcelas viradas a norte, claramente desfavorecidas em relação às primeiras. Neste último caso, o aproveitamento do espaço residencial é necessariamente menor reservando-se, em contrapartida, uma porção superior para o espaço de circulação.

<sup>209</sup> BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, p. 250.



**Representação esquemática da orientação do casario de forma a aproveitar a melhor exposição solar.**

Quando na configuração dos núcleos se opta por várias ruas paralelas, à primeira fileira de lotes encosta-se uma outra, que assim se dispõem costas com costas, pela junção dos quintais. Ao carácter densamente construído visível a partir das ruas, onde a sucessão de fachadas se sucede ininterruptamente, contrapõe-se o miolo não edificado no interior dos quarteirões. Quando não existem quintais, as casas encostam directamente umas nas outras, limitando a entrada de ar e luz aos vãos rasgados na fachada principal, a uma única liberta de construções<sup>210</sup>.

As paredes medianeiras que separam os lotes são normalmente construídas por materiais mais sólidos e constituem propriedade comum aos dois vizinhos que as utilizam, constituindo, por isso, o elemento com maior tendência para a permanência e aquele que maior rigidez confere ao parcelário. Permitem, pelo seu carácter portante, a sustentação das vigas de madeira libertando a fachada de cargas e possibilitando a abertura de vãos. A dimensão de frente do lote é por isso frequentemente ditada pelo uso racional das vigas de madeira<sup>211</sup>

<sup>210</sup> Para as cidades aragonesas, Betran Abadia refere como prática comum o fazer recair o cálculo da renda ou imposto sobre a dimensão da fachada principal, por ser a parte mais valorizada do imóvel e, frequentemente, a única face liberta de imóveis contíguos. BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, p. 246.

<sup>211</sup> Vittorio Franchetti PARDO, *Historia del Urbanismo siglos XIV e XV*, p. 58. No regimento de construção (*Regimento dos carpinteiros pedreiros E aprendizes...*) promulgado pela câmara de Lisboa em 1499, por ordem régia, as maiores peças de

onde dimensões superiores a seis metros são difíceis de encontrar e, sobretudo, demasiado onerosas. O mesmo não acontece no sentido do comprimento onde nada impede que o lote se desenvolva. Por isso são frequentes ratios de 1 para 3 ou 4, ou seja, lotes três ou quatro vezes mais longos que largos.

A casa edificada sobre este tipo de lote só pode crescer em altura, pela sobreposição de pisos, ou em profundidade, pela edificação no quintal de estruturas mais ou menos independentes e ligeiras, processo que contribui para a característica irregularidade da linha de fundo dos lotes. Uma terceira via de ampliação faz-se pela junção de várias parcelas contíguas, mantendo-se as paredes portantes no interior da casa.

Para o caso português, a documentação é omissa em dados que permitam saber como o traçado se estabelecia. O facto de não termos qualquer documento onde se determine a largura e profundidade dos lotes e/ou das ruas remete-nos exclusivamente para a observação e interpretação do cadastro actual.

A verdade é que por estável que tenda a ser, seis ou sete séculos de uso originam inevitavelmente transformações profundas. Pontualmente, consegue-se isolar um número significativo de parcelas onde a configuração se mantém próxima da original. Quando em número suficiente, permitem-nos recuperar as dimensões padrão estabelecidas no momento de instalação, de acordo com o princípio de divisão equitativa pelo número de colonos esperados. Embora também este aspecto não seja explicitamente corroborado pela documentação, alguns indícios parecem sugerir a prática de parcelamento uniforme: em Montalegre, em 1288, Pêro Anes, decide “*partir os herdamentos da vila*” por cem povoadores, pagando cada homem um maravedi<sup>212</sup>. Em Chaves, no reinado de D. Afonso III, estabelecia-se a quantia de um morabitino velho como foro único para todas as “possessões” entregues aos povoadores<sup>213</sup>. Também em Vila Real, em 1289, as instruções régias determinavam que cada um dos mil povoadores recebesse, por um morabitino e meio anual, uma courela para vinha, uma almuinha e uma “*casaria*” dentro da cerca<sup>214</sup>. Foros idênticos só fazem sentido quando aplicados a parcelas iguais.

madeira, chamadas *vigas e pontooes*, tem de comprimento 30 palmos ou seja 6,60 metros. Helder CARITA, *Lisboa manuelina e a formação de modelos...*, p. 184.

<sup>212</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Afonso IV*, vol. II, [234], pp. 360-363.

<sup>213</sup> A informação consta de uma carta de sentença passada por D. Dinis em 1305. Pizarro Pinto DIAS, “Chaves Medieval”, p. 67.

<sup>214</sup> Ayres de AZEVEDO, “Origens de Villa Real”, *O Instituto*, vol. VIII, pp. 562-564

O que não significa que o carácter igualitário prevalecesse por muito tempo: em Chaves o monarca refere expressamente que muitos dos *“pobradores do dito logar compraram muytas possições e nom davam a mim mays que hu morabitino velho”*<sup>215</sup>.

Em muitas situações congêneres europeias, porém, a divisão inicial admitia um leque diferenciado de tipos de lotes cuja atribuição teria em conta a hierarquia social do povoador. Assim aconteceu em Grenade sur Garone onde a composição do tecido residencial se fez através de três parcelas de dimensões diferentes correspondentes a uma, uma e meia e duas vezes o módulo<sup>216</sup> ou em Guipúzcoa onde, nalgumas vilas se disponibilizava um ou meio *“solar”*<sup>217</sup>. O mesmo se verificou em Aragão onde as cartas de foro do tipo de Sobrabe especialmente vinculadas a zonas de fronteira e, por isso, destinadas a aliciar uma população guerreira previam uma repartição heterogênea do espaço, especialmente atractiva para os cavaleiros: em Maria de Huerva, Tormos Barbués e Zaragoza distribuía-se *“...unoquoque cauallero duas iugatas de terra bonas et unoquoque pedon una Bona jugata de terra...”*<sup>218</sup>.

Acontece que também em Portugal, nas cartas de foral que seguem o paradigma do Numão, igualmente atribuídas a zonas fronteiriças, se estabelecia a diferença entre a condição social dos povoadores, desde logo atraídos pela equiparação do estatuto de cavaleiro a infância e do peão a cavaleiro (Caminha, Valença, Monção, Melgaço, Viana da Foz do Lima, Vila Nova de Foz Côa ou Torre de Moncorvo). Nada, contudo, nos permite saber se essa distinção também se materializava no dimensionamento diferenciado dos lotes.

Já a divisão regular do espaço a edificar é comprovada em trechos significativos do cadastro actual de Viana da Foz do Lima, Monção ou Nisa.

A multiplicação de parcelas justapostas pressupõe um modo de agrupamento e distribuição do solo urbano tendente a desenvolvimentos lineares no seu sentido longitudinal. Contudo, a necessidade de assegurar a circulação transversal obriga a interromperlos a distancias razoáveis, através da abertura de ruas-travessas, normalmente de menor largura que as vias longitudinais. Desta forma,

<sup>215</sup> Pizarro Pinto DIAS, “Chaves Medieval”, p. 67.

<sup>216</sup> Wim BOEREFIJN, “Designing the medieval new town”, p. 53.

<sup>217</sup> ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, pp. 162-163.

<sup>218</sup> BETRAN ABADÍA, *La Forma de la ciudad...*, p. 347.

as fileiras de casas erguidas ao longo dos eixos dão origem a quarteirões, igualmente rectangulares, estreitos e alongados.

A forma como estes quarteirões, em número variável consoante a dimensão do núcleo, se articularam entre si remete-nos de novo para as séries. Todas elas parecem obedecer a composições extremamente simples, independentemente de se estruturarem em extensão (forma linear) ou em módulos mais ou menos compactos (simples ou duplos, definindo, consoante o caso, manchas quadrangulares ou rectangulares). Simplicidade que decorre do número e tipo restrito dos elementos em jogo e que, de forma simples, podemos definir como ruas e casario ainda que as primeiras possam incluir duas tipologias (ruas e travessas) e o segundo desempenhe simultaneamente as funções residencial e comercial.

O que queremos vincar é que nenhum outro elemento, de qualquer outra natureza interfere nestas composições, facto que confere uma consistente homogeneidade interna ao tecido. Vimos já como, pelo menos na fase de instalação, o casario se mantém a uma distancia relativa da muralha. O mesmo se pode dizer quanto à igreja que, embora mais próxima, nunca penetra no interior do tecido optando-se invariavelmente por uma localização de topo ou lateral à mancha edificada.

Acrescente-se agora a inexistência de outro tipo de equipamentos como a praça<sup>219</sup>, fosse em posição central e funcionando como elemento base da composição, fosse periférica, mas em qualquer dos casos indutora de uma hierarquia espacial, ao qualificar funcionalmente um determinado espaço em detrimento de outros.

O facto de a praça se encontrar ausente do programa inicial da cidade resulta em grande medida do carácter ainda incipiente da vida urbana, ainda mais vincado nestas pequenas cidades de fronteira e periferia. Como sublinhou Oliveira Marques, *“com poucas excepções, as actividades principais das cidades não se afastavam radicalmente das do campo. Aquelas eram sobretudo aglomerados de casas mas a sua função primária não as distinguia em especial da região campestre”*.<sup>220</sup>

Núcleos de vocação defensiva e agrícola muito mais do que comercial e por isso bem diferentes de muitas bastides francesas onde a praça ocupa o centro geométrico da cidade e é por sua vez quase integralmente ocupada pelos *halles*, estruturas de madeira onde decorria o mercado permanente e em cujo piso superior o concelho tinha a sua sede. Algo que também não existia em Portugal: as sedes do

<sup>219</sup> Sobre a inexistência da praça na cidade portuguesa no decorrer dos séculos XII a XIV, veja-se infra capítulo 8 *o emergir da centralidade*.

<sup>220</sup> Oliveira MARQUES, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 191

poder, a “casa da câmara”, é um equipamento que apenas faz a sua entrada na cidade no decorrer da segunda metade do século XIV e, só bem mais tarde, exigirá a centralidade de uma praça. Em cronologias mais recuadas, quando a comunidade tinha necessidade de reunir, fazia-o ao ar livre ou sob o pórtico da igreja<sup>221</sup>.

É efectivamente nos espaços residuais deixados de permeio entre os diversos elementos do programa, entre a muralha e a malha residencial, normalmente entre esta e a porta principal, nas proximidades da igreja e/ou do castelo mas sempre em posição excêntrica relativamente ao tecido residencial, que a população encontra o terreno necessário a todo o conjunto de actividades comunitárias, da reunião alargada do *concilium* à realização do mercado e da feira. Se em termos funcionais o terreno substitui em grande medida o papel que a praça virá a adquirir com o tempo (embora acrescida de novas e importantes funções), em termos formais o espaço em causa não foi, na origem, alvo de qualquer preocupação, não podendo por isso considerar-se um “feito urbano”.

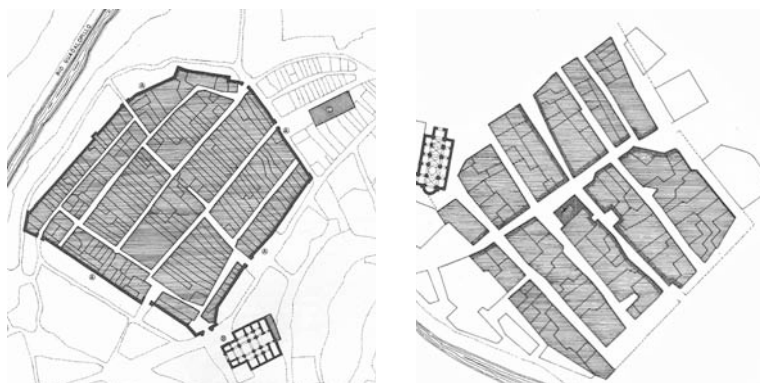
A configuração de um tecido neutro facilitava o processo de distribuição dos lotes entre os povoadores. Morfologicamente idênticos e com uma localização igualmente (des)qualificada, todas as parcelas detinham um mesmo valor sendo por isso taxadas numa mesma quantia<sup>222</sup>.

Constatando este mesmo carácter neutro da malha para um conjunto de cidades aragonesas, à margem da qual surgem, mais do que articulados simplesmente justapostos, os restantes elementos urbanos como a igreja ou o castelo, Betran Abadia conclui que “*más que de una planificación urbana, solo puede hablarse, en rigor, de una planificación parcelaria*”<sup>223</sup>. Essa planificação parcelaria exigiria, segundo o mesmo autor, pouco mais do que a estrita e indiferenciada sucessão de parcelas ao longo de uma ou mais vias paralelas cortadas por perpendiculares, num processo caracterizado por um elevado grau de mecanização, em resposta a algumas condicionantes simples e inteiramente lógicas, conseguindo-se resultados muito similares em todas as fundações.

<sup>221</sup> Para um desenvolvimento das questões relativas ao aparecimento da casa da Câmara na cidade portuguesa, veja-se infra capítulo 9. a casa da câmara, pp. 743-802 .

<sup>222</sup> Ao contrário do que sucedia nalgumas Bastides do Sudoeste francês onde a superioridade dos lotes que envolviam a praça se traduzia num custo consideravelmente mais elevado que os restantes.

<sup>223</sup> BETRAN ABADÍA, *La Forma de la ciudad...*, p. 260.



**Alcorisa e Villa Franca do Campo. Cidades de fundação aragonesa que exemplificam a ausência de praça no plano original (proposta de reconstituição de Betran Abadía, *La Forma de la ciudad...*, p. 403 e 429).**

Nas suas linhas gerais, as conclusões de Betran Abadia podem ser transpostas para a rede urbana portuguesa: elementos simplesmente justapostos dos quais apenas o casario implicaria alguma planificação. Processo que decorreria de um conjunto de práticas simples e mecanizadas, visíveis quer na articulação dos diversos quarteirões entre si, quer destes com a rede viária.



**Salvatierra, Manzanera e Muniesa (proposta de reconstituição de Betran Abadía, *La Forma de la ciudad...*, p. 371, 425 e 427). Compare-se a semelhança de soluções com as vilas portuguesas de Monsaraz, Chaves e Viana do Castelo.**

Condicionada pelo caminho, a malha, mono-direccionada, adquiria um carácter axial. De forma igualmente rotinada, a rede viária que servia os quarteirões obedecia a uma hierarquia elementar: ruas longitudinais mais largas, cruzadas por outras, mais estreitas, permitindo o atravessamento dos quarteirões e agilizando a circulação no interior da vila. Noutros casos, onde as fileiras de lotes não encostavam costas com costas, a hierarquia surgia entre as ruas principais, para as quais viravam as fachadas, e as secundárias,



bordejadas pelas traseiras dos lotes, como ainda hoje claramente se verifica em Nisa.

Em cronologias posteriores esta hierarquização do espaço urbano tinha correspondência no valor das propriedades: num documento relativo a Vila Nova de Lisboa, datado de 1420, D. João I estabelecia o foro anual de três coroas para as casas da Rua Direita e de duas coroas para as casas das travessas<sup>224</sup>. Para a generalidade dos casos anteriores a simplicidade da malha e o número estrito de quarteirões, não deveria obrigar a estabelecer essa diferenciação desde logo porque pelo método de justaposição de parcelas, com as fachadas viradas à rua, as travessas eram ocupadas pelos topos dos quarteirões, ou seja, pelas paredes laterais dos edifícios. Assim, quer neste caso quer no das ruas secundárias ocupadas por traseiras, as casas que com elas confrontavam dispunham de fachadas viradas às ruas principais não havendo razão para que o foro fosse diferentemente calculado.

Continuamos, portanto, perante mecanismos simples e rotinados. Uma forma de fazer cidade baseada num conjunto de princípios elementares. Quando em 1420 D. João I determina que em Outeiro de Miranda “*as casas seiam fectas em boa hordenança pera as Ruas vjrem bem fectas...*”<sup>225</sup> está a descrever o que era a prática corrente: da justaposição simples de parcelas resultam casas bem ordenadas e decorrem ruas bem feitas, no fundo, eixos rectilíneos bordejados por quarteirões semelhantes, subdivididos em lotes idênticos.

Se esta parece ter sido a prática comum, a análise formal de alguns casos, todavia, permite equacionar se o processo de composição dos diversos quarteirões entre si e destes com a rede viária não seria algo mais aprimorado, sem chegar a ser complexo.

Processos em que o lote, o quarteirão e a rua foram pensados em conjunto, estabelecendo entre si um sistema de relações formais com base em regras algébrico-aritméticas. Da análise morfológica de Caminha, Monção ou Arronches constata-se que o dimensionamento de toda a malha tem subjacente uma modulação.

Embora a análise desenvolvida não tenha a descodificação dos modelos geométricos como tema central — nem a nossa formação base o permitiria — pareceu-nos importante comprovar como, pelo menos nalguns casos, as matrizes regulares resultavam da aplicação de harmonias aritméticas que, embora simples, implicaram um raciocínio geométrico como base do processo de actuação sobre o território. Neste âmbito, a prática que parece deter a primazia é a que parte do quadrado

<sup>224</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. IV, tomo 1 (1410-1425), Lisboa, Centro de Estudos Históricos-Universidade Nova de Lisboa, 2006, [IV-71], pp. 56-57.

<sup>225</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 3, [III-1105], p. 173.

como módulo, progredindo para formas rectangulares. De fácil aplicação no terreno — bastando para tal uma corda como instrumento e uma só dimensão como padrão — e por isso ao alcance de qualquer “povoador”, permitia estabelecer séries e ritmos próprios cuja aplicação se estende do lote ao quarteirão e à rua, assegurando de forma eficaz a perpendicularidade.

Claro que estas questões entroncam directamente na figura do povoador e, sobretudo, no domínio dos conhecimentos que a execução destes procedimentos exigiria. Questão até hoje sem resposta e que não é, de resto, exclusiva do caso português. É que, apesar de todas as evidências físicas, a aplicação da geometria às cidades medievais de fundação, não deixou qualquer prova documental explícita: não podemos, na prática, fazer corresponder um nome de um único técnico<sup>226</sup> a uma cidade concreta, da mesma forma que nenhuma regra expressamente enunciada foi, até hoje, encontrada na documentação escrita relativa a um acto de fundação urbana.

Este hiato tem necessariamente de ser contrabalançado com outras fontes que comprovam o conhecimento, ensino e uso da geometria no decorrer de toda a Idade Média, aceitando-se, em consequência, as evidências físicas dos traçados que chegaram até à actualidade como prova suficiente.

De forma necessariamente sucinta<sup>227</sup> recorde-se como a tradução para árabe do *Almagesto* de Ptolomeu, no século IX, e daquele para latim em 1175, potenciou a divulgação da obra clássica<sup>228</sup> transformada, desde então, numa autoridade. Da mesma forma, os *Libros del saber de Astronomia*, redigidos por ordem de Afonso X de

<sup>226</sup> Nalgumas situações conhecem-se nomes de responsáveis por transformações pontuais caso do agrimensor Benedetto da S. Maria in Duno que, em 1294, se encarrega da obra da Piazza Maggiore de Bolonha, sob o controlo de oito cidadãos e quatro notáveis eleitos para esse efeito. Angelica ZOLLA, “Bologna. La Piazza Maggiore”, *Le Piazze italiane dal medioevo all’ottocento. Progettazione, vedute, metrologia*, a cura di Enrico Guidoni, Edizione Kappa, 2006, p. 40. Na realidade os nomes que sobreviveram associam-se a obras de arquitectura, sistemas militares ou obras hidráulicas. É o caso da construção das muralhas de Ávila, ordenada por Raimundo de Borgonha, entre 1093 e 1100, onde trabalharam os mestres de “jometría” Cassandro Romano e Florín de Pituenga. Julio CARO BAROJA, “Los núcleos urbanos de la España cristiana medieval”, p. 70.

<sup>227</sup> Para um maior desenvolvimento da questão veja-se David Friedman, *Florentine new towns. Urban design in the late Middle Ages*, MIT, 1988, pp. 117-148. K. D. LILLEY, “Taking measures across the urban landscape: aspects of urban design before the Renaissance”, *Urban Morphology*, 1998 (2), p. 91. W. BOEREFIJN, “Designing the medieval new town”, pp. 49-62.

<sup>228</sup> Conhecem-se, na actualidade, trinta e duas cópias manuscritas da versão de Gerardo de Cremona.

Castela, compilaram e verteram para castelhano o saber disponível à data, com destaque para os trabalhos árabes de al-Zarquali<sup>229</sup> e das Tábuas Toledanas, ambos atribuídos ao século XI. Em 1320, as tábuas afonsinas eram conhecidas em Paris e pouco depois traduzidas do castelhano para latim, possibilitando o rápido alastramento do seu conhecimento por toda a Europa<sup>230</sup>. Importa neste contexto, referir os chamados Almanques Portugueses de Madrid<sup>231</sup> redigidos, ao que tudo indica, entre 1321 e 1339. De composição heterogénea, pelo menos a segunda parte do códice constitui a versão portuguesa, a partir de uma tradução latina, de um almanaque árabe segundo o texto e as tábuas de Azarquiel. Especialmente interessantes são, segundo Luís de Albuquerque, as anotações que acompanham o texto por demonstrarem em definitivo, “*provas da capacidade dos astrólogos que traduziram e se serviram dos manuscritos. Eles apontavam as suas próprias observações, muito provavelmente para as compararem e criticarem, ou comentavam os textos com oportunidade e correctamente. Numa palavra: possuíam uma preparação que lhes permitia ir além das operações rotineiras com vista à preparação de horóscopos e prognósticos*”<sup>232</sup>.

A este conhecimento de matriz clássica e árabe, apenas ao alcance de uma minoria erudita, a Idade Média associou muitas outras formas de divulgação de princípios geométricos comprovando-se um saber disponível em distintos níveis de profundidade. São os próprios textos medievais que estabelecem a distinção entre o que designam como *ensores literatti* ou *demonstrator* e os *ensores layci* ou *exercitator*<sup>233</sup>. Os primeiros, seriam aqueles que, com base no saber erudito, seguiam as demonstrações geométricas e explicavam os teoremas; os segundos,

<sup>229</sup> Azarquiel o Al-Zarquali (Toledo, c. 1029 — Sevilla, 1087).

<sup>230</sup> Não por acaso, John de Murs, John de Lignères e João da Saxónia prepararam, entre os anos 20 e 30, um curto tratado sobre o cálculo de ângulos incluindo uma escala geométrica como a de al-Zarquali.

<sup>231</sup> Designação que advém do facto de estarem integrados no Códice 3349 da Biblioteca Nacional de Madrid. Para além do elenco de outras obras conhecidas e utilizadas em Portugal nos últimos séculos da Idade Média, uma análise completa dos referidos almanques pode ler-se em Luís Mendonça de ALBUQUERQUE, *Os Almanques Portugueses de Madrid*, Coimbra, Junta de Investigações do Ultramar, 1961.

<sup>232</sup> Luís M. de ALBUQUERQUE, *Os Almanques Portugueses de Madrid*, pp. 8-13.

<sup>233</sup> Nas suas várias designações, a distinção surge evidente nos trabalhos de Abelardo de Bath, datado das primeiras décadas do século XII, no *Practica geometriae* redigido em Pisa, em torno de 1220, por Leonardo Fibonacci ou no tratado de *Geometria Culminensis*, de cerca de 1400.

em número muito superior, corresponderiam a algo próximo de técnicos especializados em medições, actuando de acordo com o uso comum e por isso considerados *layci* ou leigos em matéria científica.

Entre uns e outros, ou seja, entre a elite letrada, corporizada, por exemplo, nos mestres construtores chamados à obra da catedral de Milão e descritos como “*virtuosi industriosi et expertissimi viri, artis scilicet geometrie*”, e os que, em muito maior escala, se socorriam de princípios geométricos simples e de carácter prático, registam-se ainda outros níveis de domínio do saber<sup>234</sup> com destaque para o tipo de textos conhecidos como *Practica Geometria*, onde à tradição romana dos agrimensores se juntava a geometria de Boecius, de Gerberto de Aurillac e de Euclides, sendo a obra mais conhecida o livro de Villard de Honnecourt<sup>235</sup>.

Um outro exemplo, bastante mais relevante para o nosso propósito por se referir directamente às questões de agrimensura é o de Bertrand Boysset, cuja acção decorre na Provença entre 1355 e 1416<sup>236</sup>. Pertencente à alta burguesia de Arles, o que se sabe da sua vida revela uma figura de cultura acima da média, leitor assíduo e autor de crónicas, cantigas heróicas e tratados técnicos. A sua obra mais importante, redigida em provençal e acompanhada de 183 ilustrações, está dividida em dois textos: *La Siensa de destriar* e *La Siensa d'atermentar*<sup>237</sup>.

<sup>234</sup> Recorde-se como nas universidades medievais, para além dos estudos realizados por mestres, em torno de demonstrações matemáticas e teoremas sofisticados, a geometria era uma das disciplinas que constituíam o *quadrivium*, a par da aritmética, astronomia e música.

<sup>235</sup> Villard de Honnecourt: *disegni dal manoscritto conservato alla Biblioteca Nazionale di Parigi* (n. 19023) presentato e commentato da Alain Erlande-Brandenburg, Milano, Jaca Book, 1988; Roland BECHMAN, *Villard de Honnecourt: la pensée technique au XIII siècle et sa communication*, Paris, Picard, 1993.

<sup>236</sup> Monique CLAVEL-LÉVÊQUE; Pierre PORTET, “Bertrand Boysset, arpenteur artésien de la fin du Moyen Âge (vers 1355/1358-vers 1416), et ses traités techniques d'arpentage et de bornage”, *Dialogues d'histoire ancienne*, 2, l'Institut des Sciences et Techniques de l'Antiquité (ISTA) — CNRS, 1996, p244. A obra de Boysset está disponível em linha em Pierre PORTET, *Bertrand Boysset (1355-1415). La vie et les oeuvres techniques d'un arpenteur médiéval*, capturado em <http://boysset.ifrance.com/boysset/introduc.htm>

<sup>237</sup> Que, de forma simples, pode traduzir-se por ciência de medir e delimitar propriedades.



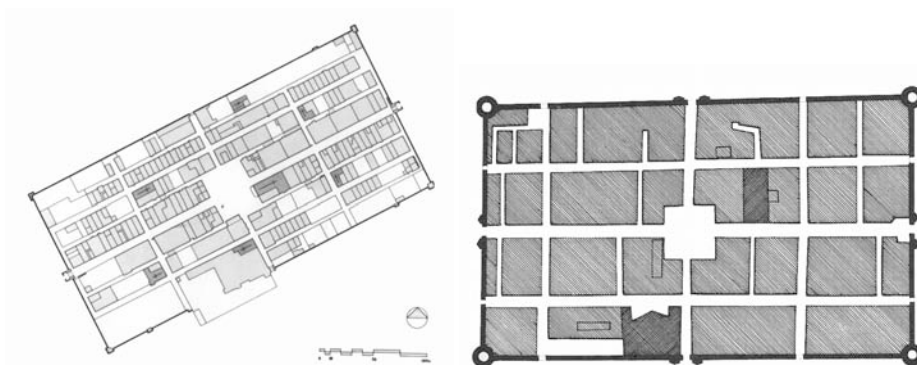
Bertrand Boysset, *La Siensa de destriar*, fl. 220 e 239.

Composta entre os finais do século XIV e 1416, toda a obra apresenta um claro objectivo pedagógico: para a descrição do perímetro das superfícies, medição das áreas das parcelas e sua delimitação, Boysset recorre a um número reduzido de operações aritméticas e a uma geometria rudimentar por forma a possibilitar uma fácil transposição dos preceitos teóricos para o terreno, exemplificando frequentemente através de imagens.

Os vários exemplos conhecidos comprovam o crescente interesse e divulgação da geometria a partir do século XII e a sua aplicação na resolução de problemas práticos de demarcação e medição do território, seguramente extensíveis ao processo de traçar dos lotes e das ruas. Em termos operativos, como concluiu David Friedman, referindo-se à concretização no terreno das mais complexas realizações florentinas, qualquer agrimensor, independentemente do carácter rudimentar da sua técnica podia executar as operações geométricas necessárias ao estabelecimento da forma urbana. O que, note-se, não é o mesmo que idealizar formas urbanas complexas, processo só acessível a uns quantos.

A verdade é que por entre as largas centenas de novas fundações levadas a cabo por toda a Europa, as cidades de forma complexa constituíram uma excepção. Na esmagadora maioria dos casos as regras não foram aplicadas à concepção global da cidade, no sentido de organismos pensados como sistemas fechados, de forma e dimensão fixa, em que as partes se relacionam com o todo, num ritmo rigorosamente simétrico e proporcional. O exemplo paradigmático dessa aplicação continua a ser o conjunto das cidades florentinas

fundadas no Vale do Arno, com destaque para San Giovanni (1269-99), e Terranuova (1337)<sup>238</sup>, embora outras possam ser apontadas<sup>239</sup>.



**Terranuova (1337) e Villarreal de los Infantes (c. 1270).**

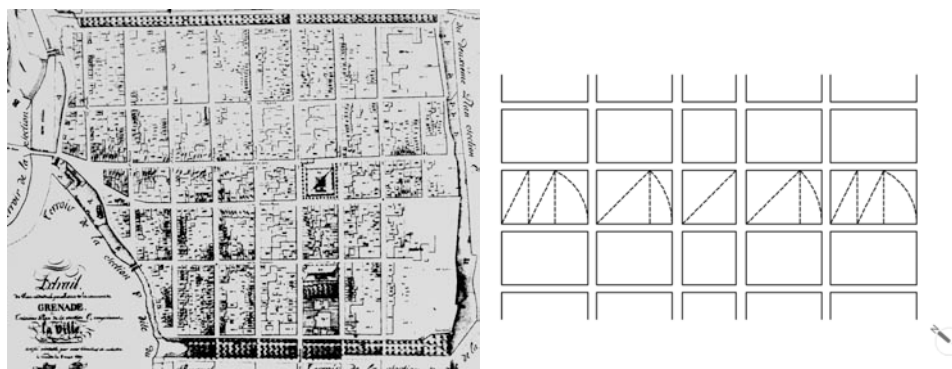
A par destas exceções que, de forma operativa, podemos caracterizar como cidades de projecto ou pré-desenho, edificaram-se centenas de outras — onde se inclui o caso português — a que chamaremos cidades de programa (embora as primeiras tenham igualmente subjacente um programa). Ao contrário daquelas, estas eram pensadas como organismos constituídos por diversas partes mas cuja composição era feita no terreno e em cuja implantação entrava um número alargado de variáveis. Se umas eram antecedidas de uma composição abstracta, outras, dependiam de uma praxis no terreno. E nestas, em que o processo de composição se limitava praticamente só ao parcelário, tratava-se tão só da transposição para o terreno de um

<sup>238</sup> David FRIEDMAN, *Florentine new towns...*, p. 166. Sem aceitar incondicionalmente a autoria de Arnolfo di Cambio, a quem Vasari, no século XVI, atribui os planos de San Giovanni e Castelfranco (1299), Friedman não tem dúvidas que os projectos tenham sido desenvolvidos por um profissional especializado.

<sup>239</sup> Caso de Villarreal de los Infantes, fundada por Jaime I de Aragão no reino de Valência, em torno de 1270. José Luís GARCÍA FERNÁNDEZ, “Trazas urbanas hispanoamericanas y sus antecedentes”, *La ciudad hispanoamericana: el sueño de un orden*, Buenos Aires, CEHOPU, 1989, p. 215 com reconstituição na p. 92. É provável que o autor da traça de Villarreal tenha sido Nicolosa, “engenheiro” originário da cidade de Albenga na costa da Ligúria a Noroeste de Génova. A pista encontra-se na crónica de Jaime I onde se menciona um engenheiro militar que serviu o monarca no cerco de Maiorca em 1229 e que durante a campanha de 1254 forneceu o plano de ataque à cidade de Burianna, a escassos quilómetros de Villarreal. O mestre estava ainda ao serviço da coroa aragonesa em Junho de 1280 quando construiu uma ponte de madeira em Belaguer para Pedro III, filho de Jaime I. Ocupando o que parece ser um cargo permanente na corte é muito provável que tenha sido ele o autor do plano de Villarreal. David FRIEDMAN, *Florentine new towns...*, pp. 110-111.

conjunto de procedimentos mecanizados e de fácil execução onde o estabelecimento de linhas e ângulos rectos, proporções aritméticas de 1:2 ou o rebatimento da diagonal de um quadrado ( $1 \times \sqrt{2}$ ), respondiam, na prática, à maior parte das necessidades.

Neste âmbito específico do uso de procedimentos elementares repare-se como mesmo alguns dos casos tradicionalmente mais citados pela historiografia internacional, como exemplo de complexidade formal, têm vindo a ser desmontados por estudos recentes. Vale a pena lembrar aqui Grenade sur Garonne, fundada em 1290 por Eustache de Beaumarchais, cuja aparente sofisticação, levou vários historiadores a justificar o plano a partir do uso de relações geométricas complexas onde o quadrado como módulo, o rebatimento da sua diagonal (*diagon*) e secção de ouro (*auron*) teriam estado na base do dimensionamento dos três tipos de quarteirões utilizados. Num estudo realizado nos finais da década de noventa, o primeiro realizado com base no plano cadastral actual de Grenade, Wim Boerefijn<sup>240</sup>, chega a algumas conclusões que importa aqui referir pelas implicações metodológicas que aportam.



**Planta de Grenade sur Garonne e proposta de regra proporcional da constituição dos quarteirões por Bucher (W. Boerefijn, “Designing the medieval new town”, p. 52).**

Em primeiro lugar, a constatação de que o plano não apresenta o rigor geométrico que à primeira vista aparenta ter e em que durante muito tempo se acreditou<sup>241</sup>: as ruas apresentam uma ligeira curva e uma diferença ao nível das dimensões que chega a atingir valores na ordem dos 5,2 metros. Uma segunda conclusão aponta, por aceitação

<sup>240</sup> W. BOERFIJN, “Designing the medieval new town”, pp. 49-62.

<sup>241</sup> Mito sobretudo fundado na utilização de cartografia inadequada. Sobre este aspecto veja-se BETRAN ABADÍA, Ramón, “Las huellas del tiempo: parcelario, tipo y propiedad”, p. 125.

acrítica de propostas anteriores não confirmadas no terreno, para a utilização de valores que, embora em conformidade com as hipóteses propostas<sup>242</sup>, não têm correspondência precisa nas evidências físicas. Por último, assente numa medição rigorosa de todos os blocos, o autor conclui que em vez de um sistema geométrico complexo, as três séries de blocos corresponderiam respectivamente a um quadrado, quadrado e meio e dois quadrados, cada um subdividido em 12, 18 e 24 lotes cada, ou seja, um processo metrológico de simples proporção aritmética.

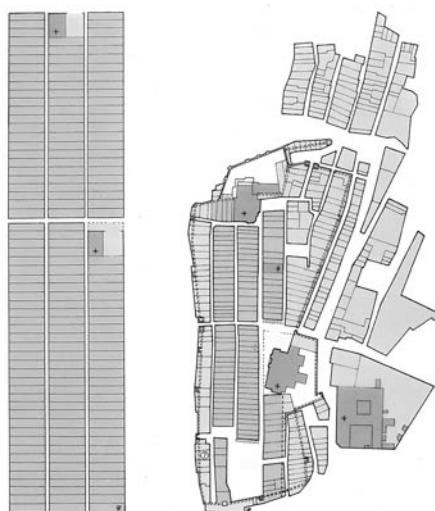
Como remata o autor: *“...many theories have been put forward over the last 150 years that suggest complex geometrical figures underlying medieval architectural design, based on very poor and often far-fetched sources, and verified inadequately. The basic point here, it would seem, is that the idea of geometry underlying medieval design, often referred to as secret or sacred is not just fed by historical sources, which are often hard to interpret, but probably more so by the idea of the medieval mind as thinking symbolically and mystically. Of course, this idea is correct up to a certain point, but this does not mean that medieval man could not think rationally, and could not lay out a town on the basis of simple metrology, with or without explicit or secret symbolism in the underlying form or numbers.”*<sup>243</sup>

Para além dos aspectos já destacados, como a utilização de uma base fiável, o mito do rigor absoluto ou a constatação de métodos simples e facilmente aplicáveis na construção da cidade, o estudo de Wim Boerefijn chama a atenção para um outro facto relevante: a necessidade de aceitar um intervalo de tolerância entre os valores da evidência física (a cidade) e os valores que possam ter presidido ao desígnio inicial. E este aspecto é, para o nosso objectivo, de extrema importância porque directamente relacionado com a capacidade — e legitimidade — de aferir da intenção inicial.

<sup>242</sup> Segundo o autor as sugestões de Bucher, o primeiro a debruçar-se sobre o assunto, foram aceites, parcialmente mal interpretadas e não totalmente verificadas por historiadores como Friedman, Kostof ou Randolph.

<sup>243</sup> W. BOEREFIJN, “Designing the medieval new town”, p. 57.





**Viana (Navarra) proposta de reconstituição do “parcelário teórico” por José Luís Garcia Fernández, *La Ciudad Hispanoamericana. El sueño de un orden*, p. 92.**

A verdade é que nunca uma realização é um decalque preciso do projectado: em grau variável, as distorções verificam-se no próprio momento de instalação e a ocupação no tempo longo que lhe sucede, mais não faz do que aumentá-las. A maior ou menor capacidade técnica do responsável pelo processo de arruamento<sup>244</sup>, os métodos e instrumentos disponíveis, a configuração do terreno ou o confronto com acidentes naturais são apenas alguns dos aspectos capazes de introduzir desvios à regra. Mesmo no caso da existência de pré-desenho, a sua transposição para uma escala como a da cidade gera sempre erros. Por outro lado, o prazo que decorre entre a delimitação das parcelas e a sua edificação, o grau de ocupação do parcelário, a manutenção de uma autoridade capaz de manter as normas, sobretudo na relação entre o espaço privado e o público, as alterações e as sucessivas reconstruções do edificado, no decorrer dos séculos, são outros tantos factores que inevitavelmente ampliam a deturpação do desígnio inicial.

A aceitação desta margem de tolerância é uma das duas principais premissas subjacentes às tentativas de interpretação do raciocínio

<sup>244</sup> Os diferentes graus de domínio da geometria têm sido considerados em estudos recentes como explicação para a maior ou menor ortogonalidade das cidades ou, nas palavras de K. D. LILLEY, da diferença entre cidades ortogonais e cidades quasi-rectilineares: “*The two types of medieval surveyor, the lay measurer and the literate measurer, thus appear to find an expression in the physical form of medieval towns, the latter contributing to the creation of urban landscapes with orthogonal plans, and the former creating towns with quasi-rectilinear plans.*” K. D. LILLEY, “Taking measures across the urban landscape...”, p. 91.

geométrico subjacente à construção da cidade, pelo que, no conjunto de casos trabalhados se procedeu, através do cotejo de todas as medições, à progressiva anulação do que terão sido eventuais desvios. A segunda premissa, tão ou mais importante, diz directamente respeito a esse raciocínio geométrico, no sentido em que o que pretendemos provar não é a utilização de uma regra específica ( $\sqrt{2}$ , duplo quadrado ou outras igualmente possíveis, geométricas ou aritméticas) mas a evidência de que a composição dos elementos — lote, quarteirão e rua — obedeceu a um sistema de relações directamente proporcional.

As hipóteses que aqui deixamos, ensaiadas e aferidas sobre o levantamento digital actual da cidade, não deixam por isso, como em qualquer trabalho desta natureza, de compreender um grau de subjectividade, maior ou menor consoante os dados de que dispomos e, sobretudo, o estado de conservação do cadastro. Por isso as reduzimos a um número restrito de casos. Viana da Foz do Lima, Monção, Caminha, Bragança, Viana do Alentejo, Nisa ou a expansão do casario de Arronches para poente demonstram, mesmo à vista desarmada, resultarem de um processo dirigido de ocupação do território onde a geometria actuou como instrumento base. As análises que apresentamos em anexo mais não fazem do que decompor o método, a norma. Porque o desenho foi o instrumento base da análise e porque, por uma questão de coerência metodológica se considerou indispensável enunciar todas as etapas do processo interpretativo — sob pena de invalidar a proposta final — remetemos para o capítulo 5. *vinte e dois passos para o tipo* onde os exemplos atrás referidos são examinados em detalhe e em escala adequada.

Por essa razão, limitamo-nos aqui a chamar a atenção para alguns aspectos que consideramos determinantes para a compreensão do processo de “fazer” cidade.

- Profunda comunhão com o relevo e suas características em detrimento de qualquer abstracção prévia de tipo gráfico
- Ortogonalidade da rede viária e do parcelamento
- Emparcelamento regular alinhado de ambos os lados de uma via (frequentemente um caminho preexistente)
- Lote rectangular (estrito e comprido)
- O dimensionamento do lote parte do quadrado como módulo evoluindo para o rectângulo
- As fileiras de lotes estreitos e compridos, justapostos segundo o princípio da parede meã, interrompem-se para permitir o atravessamento perpendicular
- Quarteirões rectangulares estreitos e compridos
- Mono-direccionamento da malha

- Quarteirões constituídos por fileira de um único lote ou duas fileiras de lotes dispostos costas com costas
- Hierarquização viária segundo o sistema de ruas e travessas ou ruas de fachada, ruas de traseiras
- O dimensionamento da secção da rua é proporcional à dimensão do lote
- Distanciamento uniforme das ruas (medidas de eixo a eixo).
- O conjunto dos quarteirões apresenta um perímetro de traçado geométrico em valores inteiros e proporcionais
- Ausência de espaços públicos formalmente configurados
- Autonomia física dos vários elementos.

Procedimentos simples que à vista do terreno e associados a princípios de eficácia da defesa, escolha de locais salubres, presença de água ou aproveitamento da melhor exposição solar, permitiam dispor os três principais elementos do programa, muralha, igreja e tecido residencial, sobretudo este último, o único, como vimos, que exigia uma efectiva composição, mesmo que elementar. Procedimentos rotinados cuja efectivação dependia, no limite, de uma só corda e uma só dimensão padrão. E por isso ao alcance de qualquer povoador, por superficial que fosse a sua formação específica em matérias de geometria, matéria que veremos no próximo capítulo.

### **ensanches: a comunhão de práticas urbanísticas**

Que este conjunto de práticas que encontramos invariavelmente presente nas cidades fundadas *ex novo*, constituía à época a forma de “fazer cidade” comprova-se nos ensanches de núcleos já consolidados: quando o crescimento o exigiu, a extensão do casario fez-se recorrendo a mecanismos em tudo idênticos. A própria designação de “vilas novas”, a que já fizemos referência anteriormente<sup>245</sup> atesta a similitude de procedimentos.

Vale a pena ver alguns dos exemplos possíveis. Chamamos a atenção para o amplo raio cronológico em que se integram denunciando uma continuidade de práticas que atravessa toda a Idade Média<sup>246</sup>.

<sup>245</sup> Veja-se supra p. 117.

<sup>246</sup> As análises que aqui apresentamos e que comprovam o seu uso frequente não pretendem ser mais do que demonstrativas da utilização de uma harmonia aritmética simples que outros estudos, para diferentes casos e cronologias, já haviam explorado, com destaque para o caso do bairro loteado em finais do século XII frente ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, à Rua Nova do Porto, rasgada em torno de 1395, ou aos já

A urbanização levada a cabo, ainda nos finais do século XII ou inícios da centúria seguinte, pelo mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, no espaço que mediava entre o referido cenóbio e o rio Mondego constituiu, no estado actual dos conhecimentos, o exemplo mais remoto. Detectado por Walter Rossa<sup>247</sup>, caracteriza-se, seguindo o autor, por “*uma matriz geométrica baseada em três ruas paralelas de secção regular: a da Moeda, a de Tinge Rodilhas (hoje Rua da Louça) e a do Corvo (outrora Rua dos Pintadores)*”. A estruturação geométrica que teria servido de base à edificação do bairro é ainda hoje perceptível, sobretudo no quarteirão central, edificado a eixo da igreja, onde os lotes apresentam uma dimensão média/aproximada de 25 palmos de frente por 50 de profundidade, ou seja um duplo quadrado, e os eixos rectilíneos que de ambos os lados o delimitam, obedecem a uma largura média de 15 palmos.

Para o século XIV os exemplos são mais numerosos, embora, na generalidade, as evidências se circunscrevam quase exclusivamente à estruturação da rede viária, uma vez que as profundas alterações registadas ao nível do loteamento original inviabilizam qualquer análise formal minimamente fiável.

mais tardios casos de Angra ou de Vila Nova do Andrade (Bairro Alto), em Lisboa. Dados que comprovam uma actuação contínua ao longo de toda a Baixa Idade Média Portuguesa prolongando-se, sem rupturas, pelas primeiras décadas do século XVI. Walter ROSSA, “Recenseando as invariantes”, pp. 429-434.

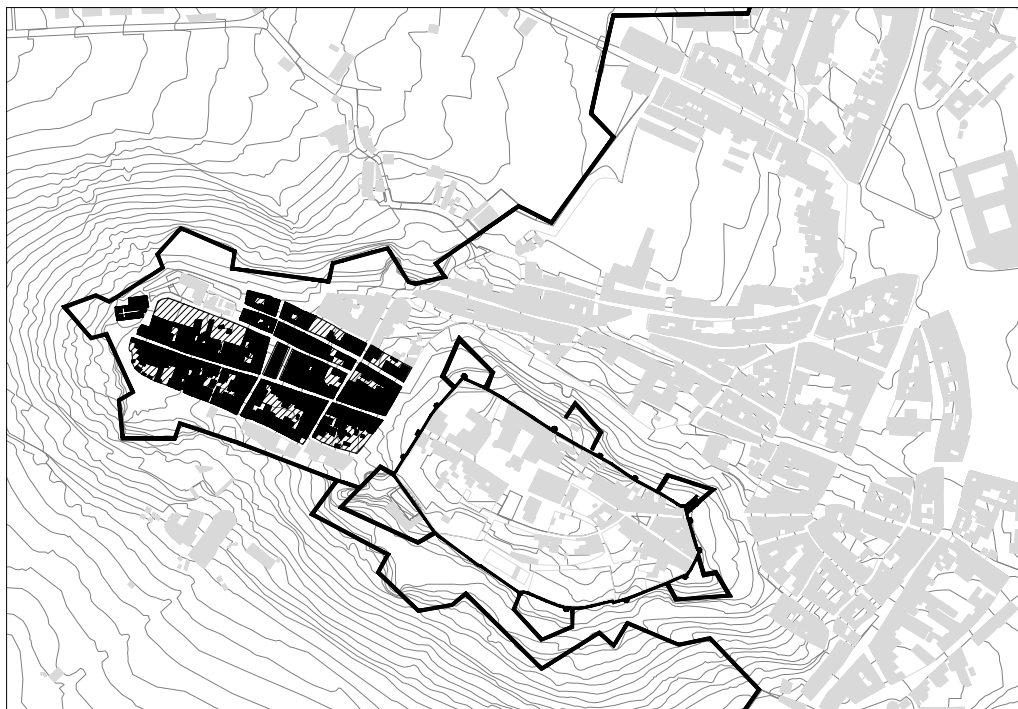
<sup>247</sup> Walter ROSSA, *DiverCidade ...*, pp. 465-472.

# ESTREMOZ E SANTARÉM

 Tecido urbano actual

 Bairro de Santiago (Estremoz) e Bairro de Santo Estevão (Santarém)

 Troços existentes de estruturas defensivas (medieval e moderna)



Escala 1:5 000



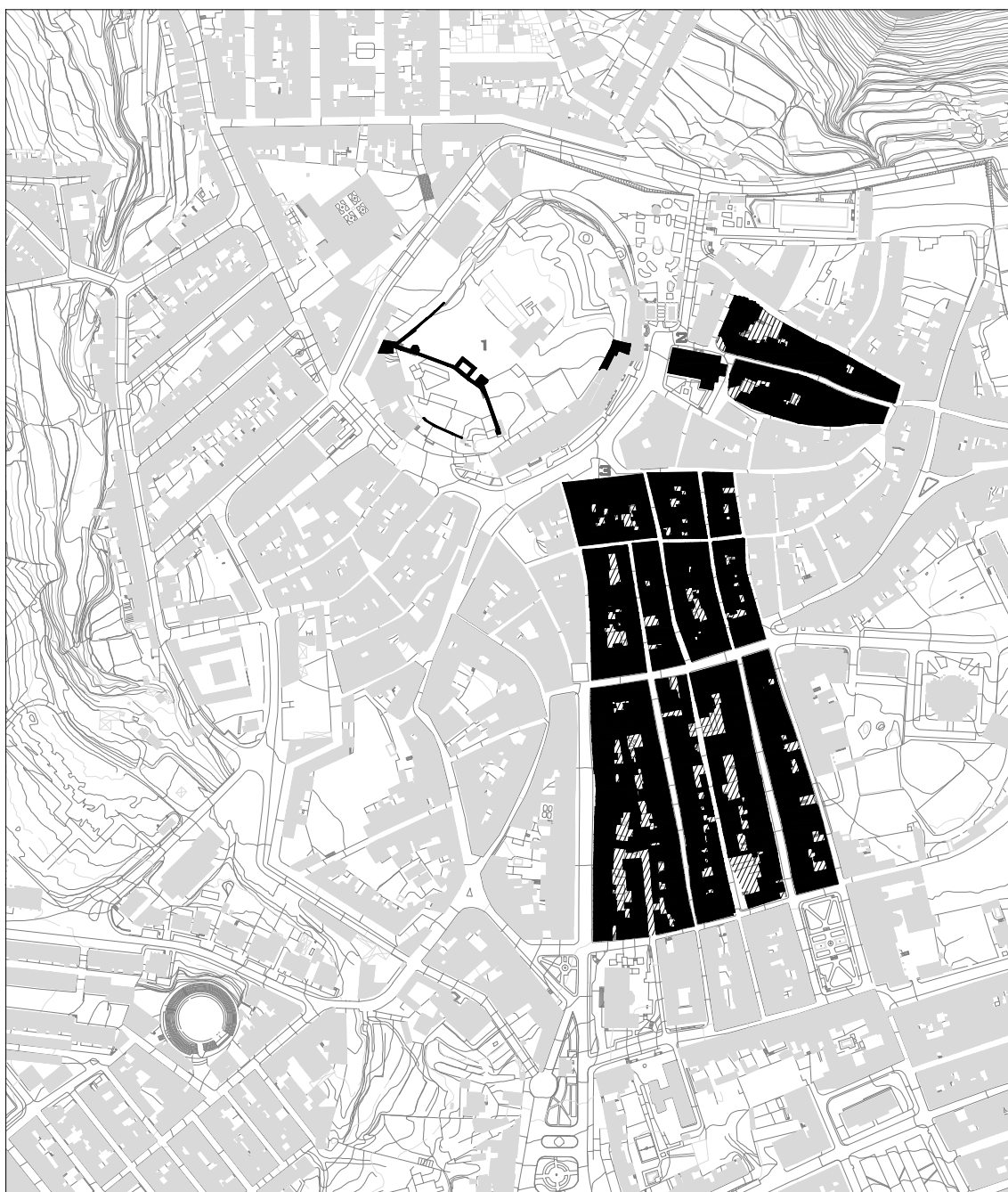
# MOURA

■ Tecido urbano actual

■ Tecido urbano actual correspondente às expansões do arrabalde (séc. XIV e XV/XVI)

— Troço da cerca medieval

1. Área intramuros 2. 1º Arrabalde 3. Expansão séc. XV/XVI





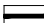


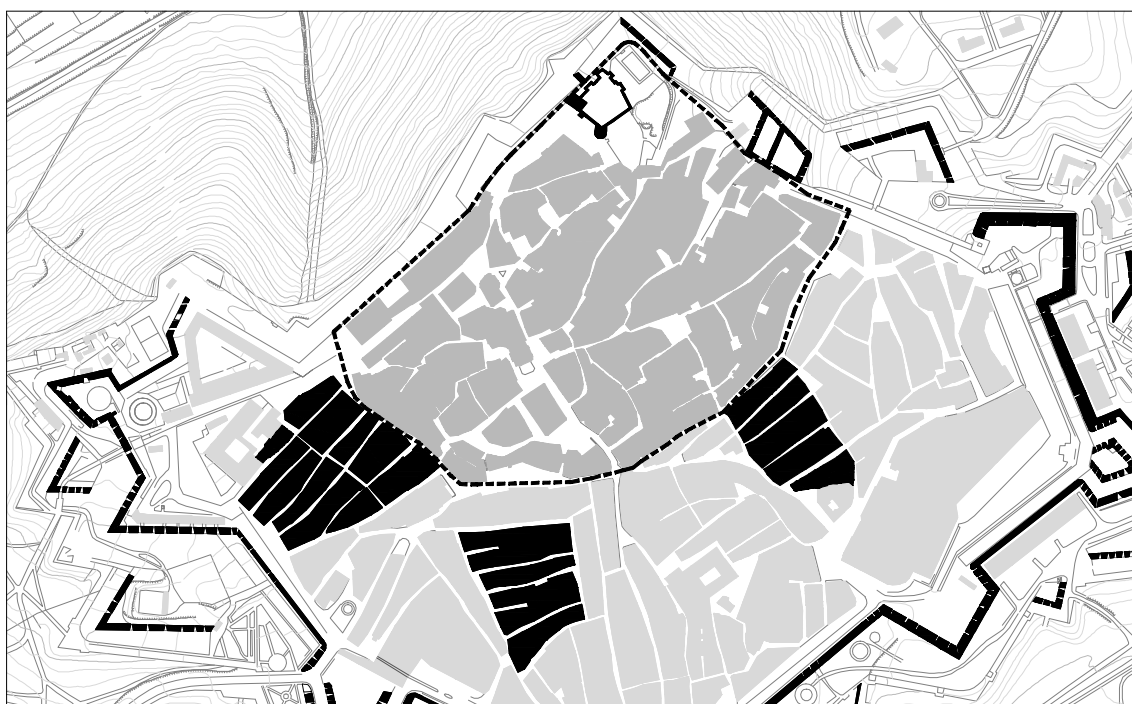
Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# ELVAS E ÉVORA

-  **Tecido urbano actual**
-  **Tecido urbano actual correspondente aos quarteirões do ensanche de Elvas e Arrabalde da Porta de Moura (Évora)**
-  **Área circunscrita pela cerca velha de Elvas**
-  **Traçado da cerca velha de Elvas**
-  **Troços existentes das muralhas modernas**



Escala 1:10 000

10 50 100 200

400

800



# ARRONCHES

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente aos quarteirões do ensanche

 Troços da muralha medieval



Escala 1:5 000

10

50

100

200

400





# OLIVENÇA E SERPA

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente aos quarteirões dos ensanches

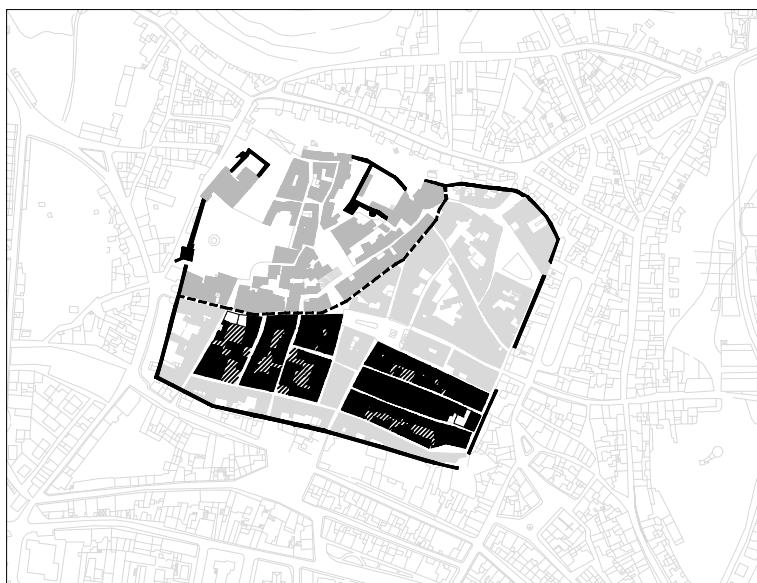
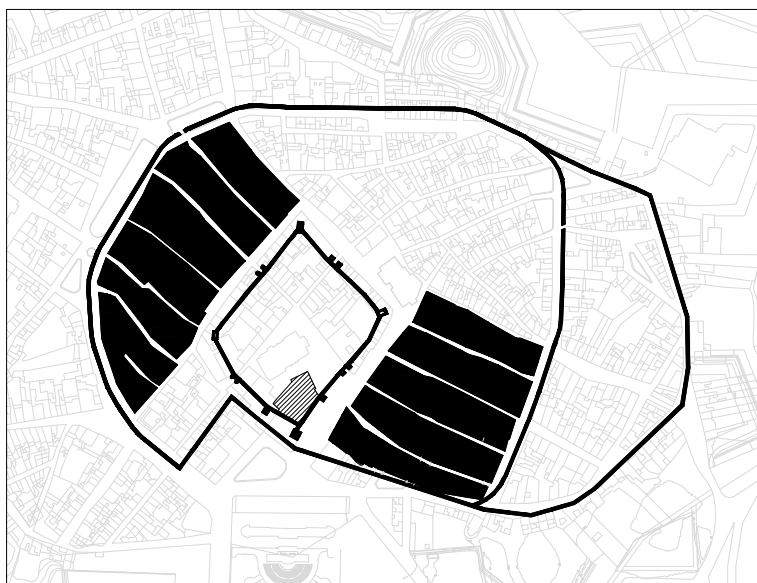
 Área circunscrita pela cerca islâmica de Serpa

 Traçado hipotético da cerca islâmica de Serpa

 Área correspondente ao castelo de Olivença

 Troços existentes da cerca dionisina (Serpa e Olivença), fernandina e manuelina (Olivença)

Estruturas defensivas de Olivença segundo reconstrução de Rui Rosado Vieira, *Centros urbanos no Alentejo fronteiro, Campo Maior, Elvas e Olivença, (de inícios do século XVI a meados do século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 127



Escala 1:7 500

10 50 100 200 400 800

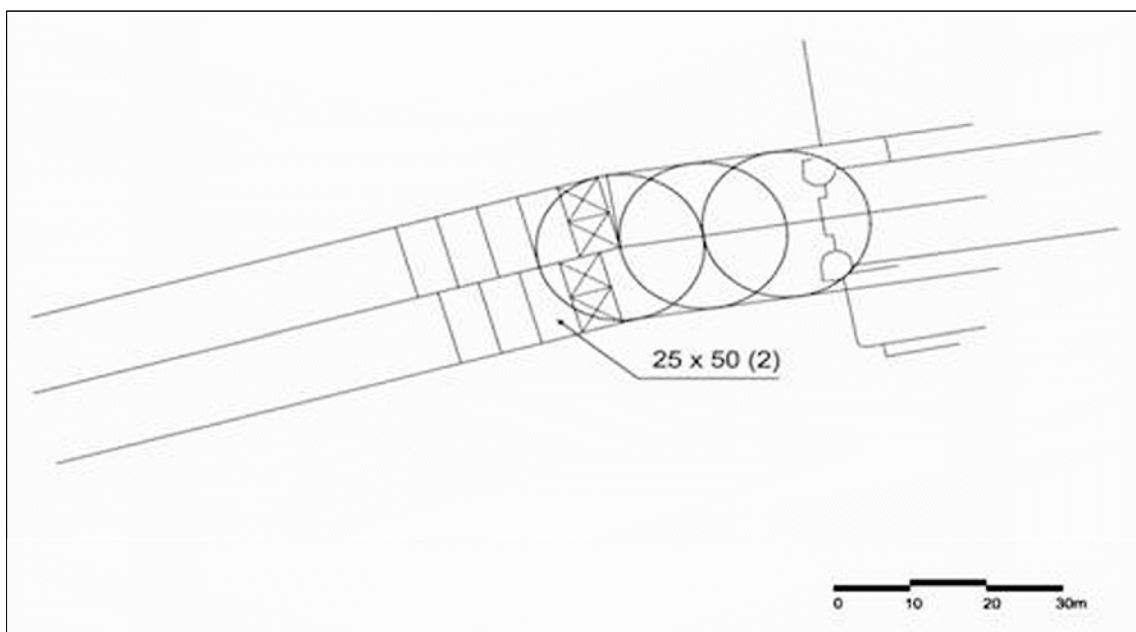
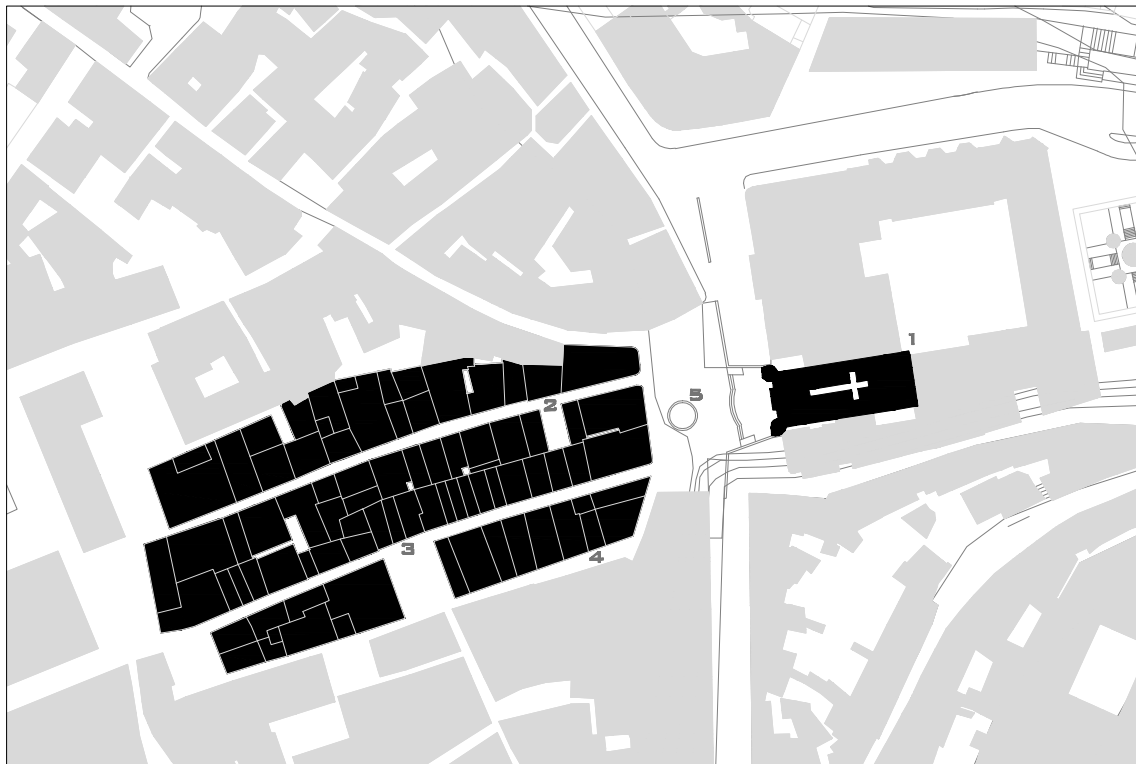
# COIMBRA

■ Tecido urbano actual

■ Tecido urbano actual correspondente ao bairro frente a Santa Cruz (século XIII)

1. Mosteiro de Santa Cruz 2. Rua da Moeda 3. Rua da Louça 4. Rua do Corvo 5. Adro de Sansão (actual Praça 8 de Maio)

Desenho de Walter ROSSA, *DiverCidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade, Coimbra*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2001, (texto policopiado), p. 467



Escala 1:2 000

10 50 100 200



# PORTO

 Tecido urbano actual

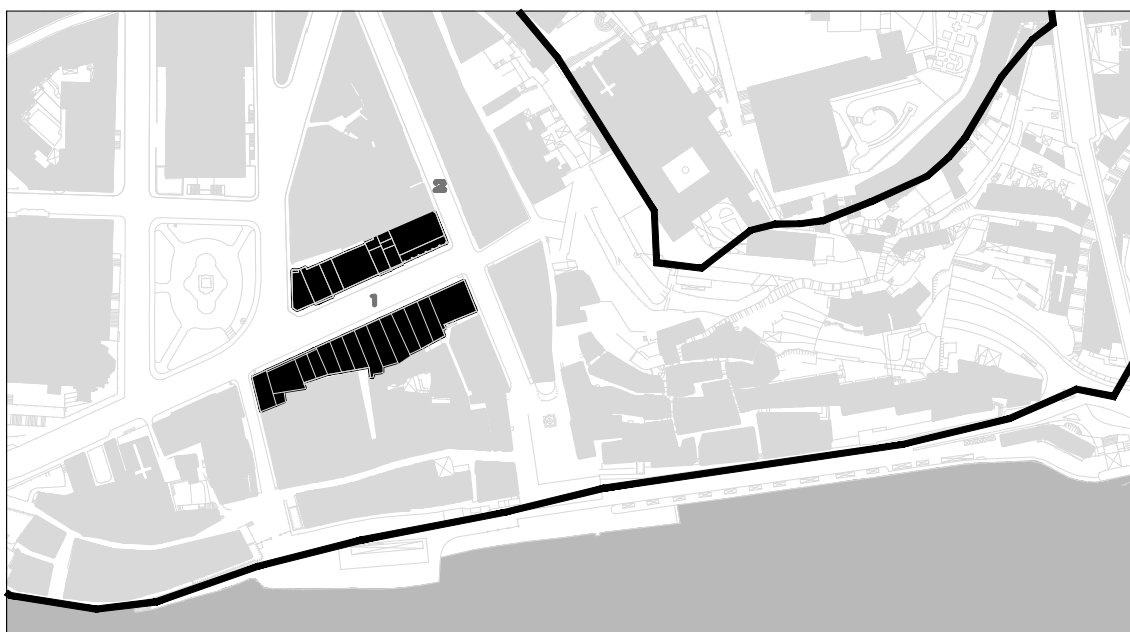
 Tecido urbano actual correspondente à Rua Nova (ou Rua Formosa, séc. XIV-XV)

 Troços da cerca velha e muralha fernandina

 Rio Douro

1. Rua Nova (actual Rua do Infante D. Henrique) 2. Rua de S. João Novo

Desenho de Walter ROSSA (2001), "Recenseando as Invariantes: alinhamento de alguns casos de morfologia urbana portuguesa de padrão geométrico", *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, Coimbra, Almedina, 2002, p. 444



Escala 1:2 000

10 50 100 200



# LISBOA

■ Tecido urbano correspondente às novas urbanizações dos séculos XV e XVI

1. Vila Nova de Santa Catarina 2. Vila Nova do Andrade (1ª fase Bairro Alto) 3. Cata-Que-Farás 4. Vila Nova de Oliveira

Desenho de Heider Carita, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999

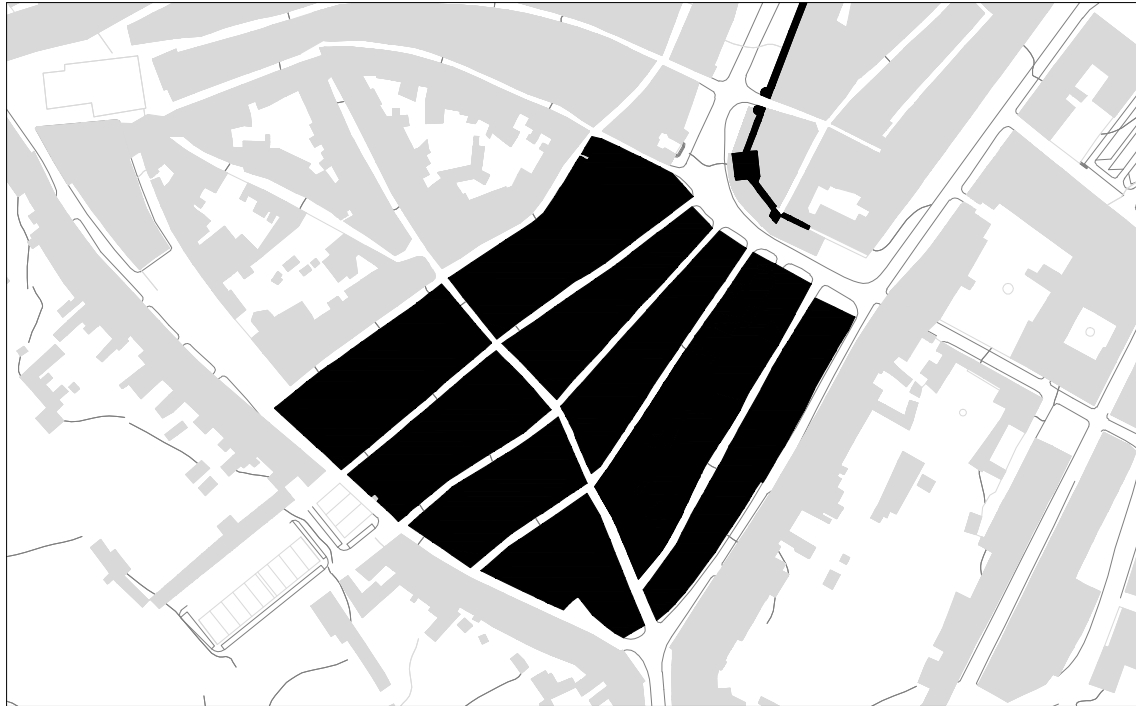


# BORBA E CASTELO DE VIDE

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente aos quarteirões dos ensanches

 Troços existentes da muralha medieval de Borba e cerca velha de Castelo de Vide



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400

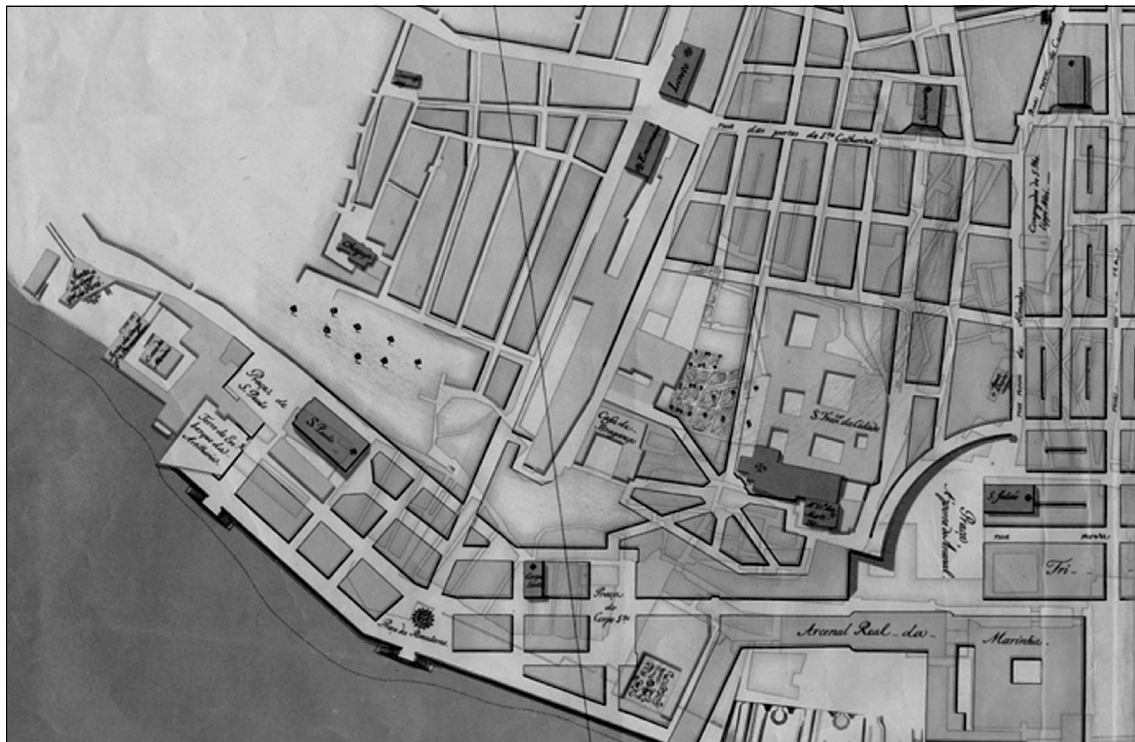


# LISBOA

Planta Topographica da Cidade de Lisboa arruinada, tambem segundo o novo Alinhamento dos Architectos Eugenio dos Santos e Carvalho e Carlos Mardel, des. por João Pedro Ribeiro, Lisboa 1758, O Plano da Baixa Hoje, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2009 (DVD)  
Sem escala

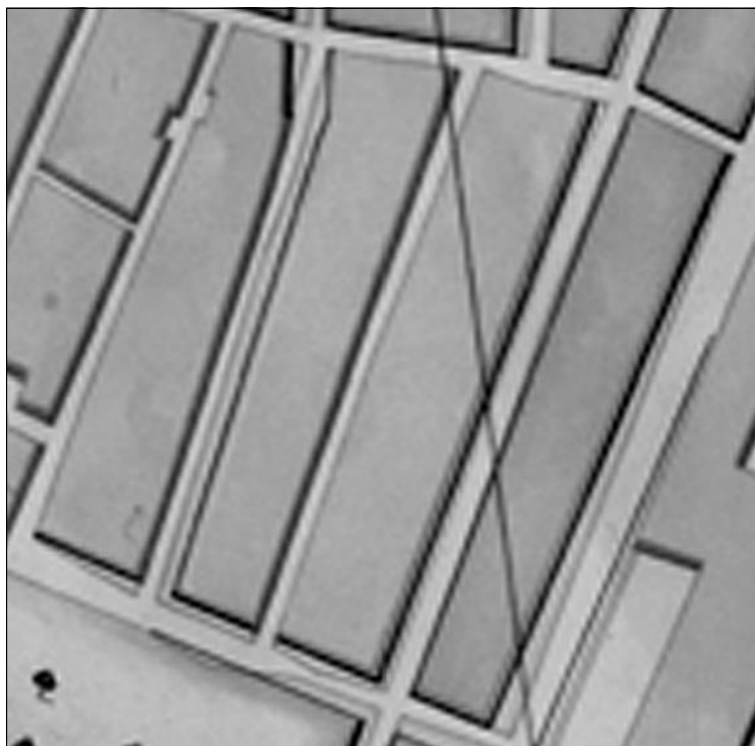
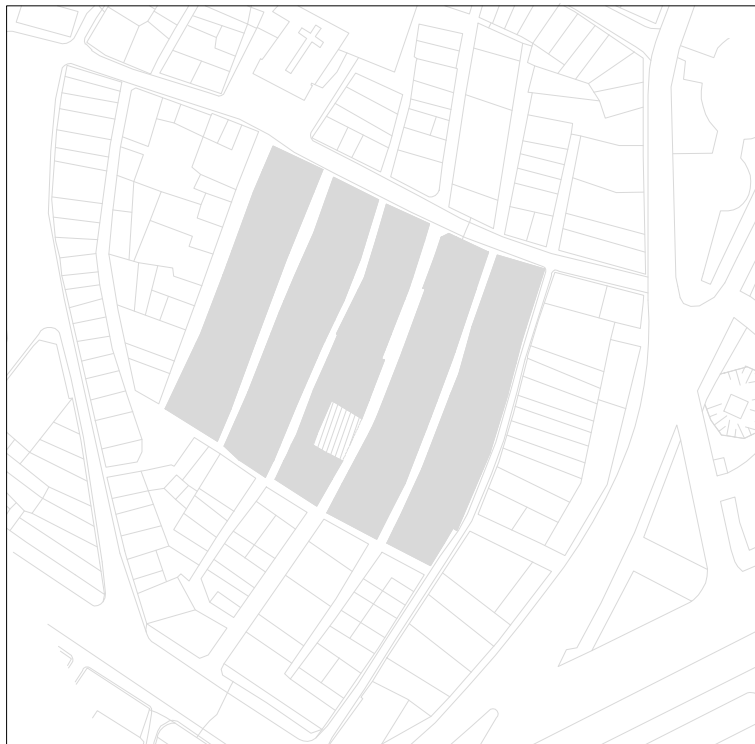


Pomenor



# LISBOA

Comparação do tecido original de Viana da Foz do Lima (meados séc. XIII) aos quarteirões relativos à primeira fase de urbanização de Vila Nova do Andrade (finais século XV)



Escala 1:2 000



É o caso da freguesia de Santo Estevão ou do Santíssimo Milagre, em Santarém com uma composição em ruas e travessas alinhadas com o eixo principal da rua de Santo Estêvão que segundo Ângela Beirante estaria já definido no século XIV, senão antes<sup>248</sup>. Terá sido também o caso da urbanização do Bairro da Pedreira, em Lisboa, na primeira metade do século XIV, para o qual Hélder Carita com base num documento que refere a “...travessa pública q vai ter à rua direita...”<sup>249</sup> identifica ainda em “estado embrionário” o modelo urbano baseado numa estrutura de rua/travessa<sup>250</sup>.

Em Moura, o primeiro bairro construído logo após a Reconquista no exterior da cerca, a Sudoeste, destinava-se a albergar a população muçulmana. Constituído por três a quatro quarteirões, estreitos e compridos, com o lado maior paralelo entre si, de duplos lotes organizados costas com costas, as ruas que os separavam descreviam uma ligeira curva, acompanhando a topografia<sup>251</sup>. Entretanto, o povoado cresceria para Leste do castelo organizando-se o casario de cada lado da Rua de Aroche que, como o topónimo indica, seguia em decalque a via que levava àquela localidade. Entre o bairro e a muralha situava-se a pequena capela de S. João Baptista, existente desde inícios do século XIV e que a partir de 1455 por ordem de D. João II e em função do desenvolvimento do arrabalde passa a incorporar as funções de matriz<sup>252</sup>, substituindo-se à igreja de santa Maria do Castelo. O desenvolvimento desta zona, que inicialmente e à excepção do facto de não ser murado se assemelharia a qualquer núcleo de fundação, obrigaria à multiplicação de vias paralelas tecido que, em 1427, era designado como Arrabalde Novo<sup>253</sup>. Na última, a Via Longa, a justaposição dos quarteirões mudava de sentido organizando-se perpendicularmente à via. Já no século XVI, o prolongamento deste bairro para sul é feito através do prolongamento das travessas que

<sup>248</sup> Ângela BEIRANTE, *Santarém Medieval*, p. 84.

<sup>249</sup> Gustavo de Matos SEQUEIRA, *O Carmo e a Trindade*, Vol. I, p. 60.

<sup>250</sup> Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 36-37.

<sup>251</sup> Santiago MACIAS, "Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico", *Arqueologia Medieval*, 2, Porto, Afrontamento, 1993, pp. 135-137.

<sup>252</sup> Reconstruída em 1502. José Custódio Vieira da SILVA, *O tardo-gótico em Portugal. A arquitectura no Alentejo*, 1989, p. 121.

<sup>253</sup> Santiago MACIAS, "Moura na Baixa Idade Média...", p. 137.



actúan como linhas de expansión mantendo-se a unidade morfológica<sup>254</sup>.

Mas os exemplos mais sugestivos encontram-se nas expansões de Évora e Elvas, em qualquer dos casos estreitamente relacionadas com a edificação das novas e consideravelmente mais amplas muralhas. Na primeira<sup>255</sup>, a cerca nova terá tido início em data anterior a 1353, ano em que são já mencionadas as Portas da Lagoa e de Avis indiciando a definição do traçado e a construção efectiva de importantes troços. O mau estado da cerca romano-goda (em 1340 refere-se o muro quebrado) e as dimensões já claramente insuficientes (cerca de 10 hectares) foram as duas principais causas subjacentes à tomada de decisão de D. Afonso IV de mandar construir uma nova muralha. Com uma extensão que rondava os 3000 metros e abarcando uma área que excedia os 50 hectares, era superior à do Porto e só algumas décadas depois seria ultrapassada pela cerca fernandina de Lisboa. Com 10 portas, 35 torres, fossos e barbacãs, envolvia toda a antiga cerca, à excepção da área ocupada pela alcáçova que, por razões estratégico-militares, continuava a confrontar directamente com o campo.

Neste, como em muitos outros casos, o desconhecimento da data exacta do início da construção dificulta o conhecimento cabal do processo de transformação do solo. Ao que tudo indica, a construção da cerca terá vindo sancionar um crescimento urbano dirigido que, desde inícios de Trezentos, se fazia sentir. A edificação da muralha ou, se quisermos, o momento de definição do seu futuro traçado, englobando a totalidade das iniciativas na sua maioria ainda em curso, veio necessariamente alterar o valor do solo que, de periférico e desprotegido passava a integrar a cidade propriamente dita, com toda a carga valorativa que tal facto implicava. Ao longo de todo o século XIV e em muitos casos em simultâneo com a construção da cerca assiste-se ao caseamento de vastas áreas e à reorganização de outras.

Das novas construções, denominadas na documentação por “*casarias*”, e da sua disposição segundo um esquema pré-estabelecido é exemplo todo o processo levado a cabo no arrabalde da Porta de Moura, que Ângela Beirante considera ter sido, após a transferência da antiga população muçulmana para a freguesia de São Mamede, “*uma criação ou recriação da igreja catedral, proprietária de grande percentagem do*

<sup>254</sup> Grosso modo balizado a norte pela Rua dos Ourives e a sul pela praça Gago Coutinho e de nascente para poente entre a Rua das Espingardas e Rua Serpa Pinto (topónimos actuais).

<sup>255</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, pp. 59-75.

*seu solo*<sup>256</sup>. Parte receberia inclusivamente o topónimo de Vila Nova do Outeiro. As ruas do Machede, de Mendo Estevens, da Oliveira e de Paio Ourigues, que num traçado rectilíneo ligavam a cerca velha à nova, constituiriam os eixos ordenadores de todo o espaço, preenchido progressivamente por travessas perpendiculares. O bairro compreendido entre as ruas de Mendo Estevens e Paio Ourigues, já em 1345, seria ocupado por cerca de 105 foreiros.

No arrabalde de S. Francisco, junto à rua de Malforo ou no arrabalde da Porta de Alconchel, em ferragiais pertencentes ao bispo e ao cabido, o processo seria similar. O espaço situado ao fundo da Rua de Alconchel foi, depois de transformado em casarias, dado a “*pobradores*”.

Em qualquer dos casos, o carácter programado e dirigido das iniciativas ficou inequivocamente marcado no terreno constituindo, ainda hoje, unidades morfológicas perfeitamente identificáveis que, quando isoladas do contexto em que se inserem, pouco diferem de qualquer “Vila Nova”.

O processo de Elvas é, sob muitos aspectos, similar<sup>257</sup>. Desde logo pela cronologia. A cerca nova ou cerca de fora terá sido iniciada ainda antes de 1355, data em que surge a primeira referência conhecida e onde se menciona a Porta de Olivença. Delimitava uma área de cerca de 30 hectares onde, como no caso anterior, se integrava para além do tecido urbano entretanto edificado, toda uma vasta extensão de chãos e ferragiais. Como em Évora, a construção da cerca nova levou a que a partir do século XIV a designação de arrabalde desaparecesse quase por completo. No espaço ganho no intramuros, e uma vez mais à semelhança do que simultaneamente ocorria em Évora, surgiam casarias. A semelhança de processos não será aliás coincidência já que um dos principais interessados na acção ordenadora do espaço terá sido o próprio bispo de Évora. Da sua iniciativa são pelo menos os bairros de matriz regular detectados a norte da Rua de S. Francisco/Corredoura. O mesmo tipo de cadastro, indício claro de uma acção dirigida, foi posto em prática, ao longo dos séculos XIV e XV, nos arruamentos a sul da feira (correspondente às actuais ruas do Cabrito, Falcato, beco do Pintor e Rua dos Arcos) ou nos espaços compreendidos entre as igrejas de S. Lourenço e Santiago.

O Bairro de Santiago, em Estremoz, estruturado ao longo da Rua Direita que da porta poente da cerca levava à igreja de S. Tiago, já existente em 1279, os bairros que a noroeste e sudeste envolveram o núcleo original de Olivença, e que tudo indica estarem completamente

<sup>256</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 67.

<sup>257</sup> Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, pp. 312-318.

formados até aos finais do século XV<sup>258</sup>, a expansão do casario a sul-sudoeste do núcleo cercado de Borba, o tecido que a nordeste da cerca de Viana do Castelo praticamente reproduz os cinco quarteirões originais ou o preenchimento do interior da muralha dionisina de Serpa e de Arronches são apenas alguns exemplos onde o arruar e casear seguem os mesmos princípios que as cidades de fundação. Este último exemplo de Arronches é sem dúvida dos mais evidentes constituindo ainda hoje, o conjunto de quatro quarteirões formados por lotes costas com costas, uma unidade morfológica de grande coerência. O traçado, distanciamento e secção das ruas ou os valores inteiros que definem o perímetro global do bairro, são alguns dos factores que demonstram inquestionavelmente a existência de um padrão modelador do espaço.

O mesmo, de resto, é visível nos dois grandes projectos régios de abertura de Ruas Novas, por D. Dinis para Lisboa, por D. João I, para o Porto, definindo-se, em qualquer dos casos, novos eixos de desenvolvimento urbano ao longo das margens dos respectivos rios. Se a modelação da Rua Nova ou Formosa, do Porto, foi já estudada por Walter Rossa<sup>259</sup>, o mesmo pode agora fazer-se para a Rua Nova de Lisboa, com base na reconstituição cadastral rectificada por Cláudio Monteiro a partir do *Tombo das praças, ruas, casas e edifícios públicos, na parte da cidade que ficou arruinada pelo terramoto*, mandado elaborar por decreto de 29 de Novembro de 1755, onde se descrevia detalhadamente a propriedade existente nas vésperas da catástrofe, para efeitos de avaliação imobiliária<sup>260</sup>. Recorde-se que é exactamente para estas ruas que a documentação régia coeva, não só estipula uma largura padrão —“*que fique a rrua doyto braças*”, como comprova a

<sup>258</sup> Segundo o Numeramento de 1527, a sede do concelho teria à data 1053 moradores, o que demonstra o crescimento do casario no exterior da cerca original. Por outro lado já em 1464, os moradores se queixavam a D. Afonso V que não havia espaço no interior dos muros para construir casas. Sobre a evolução de Olivença veja-se, Amândio BARROS, *Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV*, pp. 159-174; Orlando RIBEIRO, “Notas para o estudo da cidade de Olivença”, *Opúsculos Geográficos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, vol. V: Temas urbanos, 1994, pp. 355-365 e Rui Rosado VIEIRA, *Centros urbanos no Alentejo fronteiro. Campo Maior, Elvas e Olivença, (de inícios do século XVI a meados do século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, pp. 121-122.

<sup>259</sup> Walter ROSSA, *DiverCidade...*, pp. 754-757.

<sup>260</sup> Cláudio MONTEIRO, *Escrever direito por linhas rectas. Legislação e planeamento urbanístico na Baixa de Lisboa (1755-1833)*, Lisboa, 2009 (no prelo). O estudo em causa comprova o dimensionamento modelar dos lotes que, pelo lado sul, compunham a frente da Rua Nova ou dos que, de ambos os lados, delimitavam a Rua dos Ferreiros, mandada erguer pelo mesmo monarca em posição paralela à anterior mas correndo pelo lado de fora da muralha.

divisão do espaço com o recurso a cordas o que, como bem sublinhou Hélder Carita, “*gera uma tendência natural para a ortogonalidade*”<sup>261</sup>.

Por ser um dos casos melhor documentados, deixámos para último o “*caseamento*” de Vila Nova de Santa Catarina. Trata-se de mais uma operação imobiliária levada a cabo a partir de 1410 por D. João I, desta feita, em Lisboa, preenchendo parte dos terrenos incluídos pela recém construída cerca fernandina.

Para além de conhecermos alguns aspectos que ajudam a compreender a forma como o processo se desenrolava — a compra do terreno aos Peçanhas por duzentas mil libras, a existência de um vedor de obras, a própria utilização do termo *cazear* e *caseamento*, definido uma operação de urbanização em larga escala — a documentação sobrevivente comprova a estruturação do novo bairro a partir de um eixo central gerador do conjunto e de uma sequência de travessas perpendiculares, hierarquicamente submetidas a esse eixo. É o que fica evidenciado pelo teor de um documento, datado de 1420 e dirigido ao corregedor, procurador vereadores e homens bons de Lisboa, pelo qual D. João I reajustava as rendas inicialmente combinadas e registados no “*Livro do Tombo das dictas casas*”, por entender que os moradores são “*proues*” e que desta forma “*...o dicto lugar da ujlla noua se probara muito mjlor...*”<sup>262</sup>. Ao estipular valores diferentes para as casas, consoante se localizassem na Rua Direita ou nas travessas, três coroas para as primeiras, duas pelas segundas, o monarca confirma a aplicação do modelo hierárquico da rua/travessa<sup>263</sup>, o carácter uniforme do loteamento (rendas iguais para casas idênticas) bem como a presença de algumas das principais premissas de um acto de urbanização dirigido: a posse do terreno nas mãos de um promotor, a necessidade sentida de povoar num curto espaço de tempo, a acção controladora exercida no caso, pelo vedor de obras.

Outros exemplos podiam ser aqui incluídos. Alguns, datáveis já de finais do século XV e inícios da centúria seguinte melhor confirmariam a evolução das práticas de urbanização sem que, aparentemente, se detecte qualquer solução de continuidade. O bairro edificado a sul da cerca de Moura, o grande ensanche de Castelo de Vide<sup>264</sup>, ou os que em Lisboa são promovidos por D. Manuel — de 1501, *Cata-que-faras*, na

<sup>261</sup> Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 33-35.

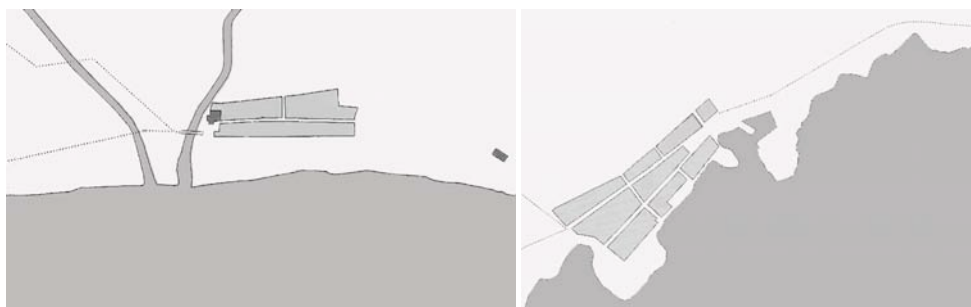
<sup>262</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. IV, tomo 1 [IV-71], p. 56.

<sup>263</sup> Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 39.

<sup>264</sup> A sudeste da cerca, constituído por sete quarteirões balizados entre as actuais Rua da Torrinha e Rua da Cruz.

margem do Tejo, descrito por Hélder Carita como constituído por quarteirões rectangulares perpendiculares ao rio e ao eixo estruturador, a *rua direita de Cata-que-faras* para a qual abriam as várias travessas; a primeira fase de Vila Nova do Andrade (Bairro Alto) ou a também Vila Nova, desta feita da Oliveira, ainda que neste último caso, uma topografia mais acidentada impedisse uma estruturação tão clara<sup>265</sup> — constituem um conjunto de casos que, de forma articulada, merecem uma análise detalhada mas que, pela cronologia adiantada, entendemos não dever incluir no presente trabalho.

A linha de continuidade sai reforçada se, dos ensanches voltarmos à cidade de fundação. Apenas a título de exemplo, não podemos deixar de referir a primeira fase de urbanização do Funchal, na zona leste da baía<sup>266</sup>. Repare-se, com efeito, como o núcleo de Santa Maria do Calhau cumpre, na íntegra, os princípios elementares dos núcleos medievais em fase de instalação: uma rua única decalcando o caminho, neste caso paralelo ao mar, bordejado de ambos os lados por casario estruturado em quarteirões rectangulares com o eixo maior paralelo à via. No topo poente do casario, erguia-se o pequeno templo de Nossa Senhora do Calhau. O crescimento do núcleo inicial fez-se pela abertura da Rua Nova que, a norte, corria paralela à anterior



**Funchal e Ponta Delgada (proposta de reconstituição de Manuel C. Teixeira e Margarida Valla, *O Urbanismo português séculos XIII a XVIII...*, p.61 e p. 71.**

<sup>265</sup> Os bairros de Cata que farás e Vila Nova da Oliveira foram estudados por Helder Carita em *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos ...*, pp. 91-95; ao mesmo autor deve-se o estudo desenvolvido do Bairro Alto ou Vila Nova do Andrade. *Bairro Alto. Tipologias e modos arquitectónicos*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1994.

<sup>266</sup> Esta continuidade foi enunciada por José Manuel FERNANDES, *Cidades e casas da Macarronesia*, p. 117 e p. 137. As reconstituições que aqui apresentamos são de Manuel C. TEIXEIRA; Margarida VALLA, *O urbanismo português, séculos XIII a XVIII, Portugal-Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, respectivamente p. 61 e 71. Sobre a relação entre os dois núcleos insulares entre si e destes com a tradição medieval veja-se p. 55.

A mesma constatação é válida para Ponta Delgada: uma rua central, sobreposta ao caminho que corria ao longo da costa, surge ladeada por quarteirões, com o lado maior paralelo ao eixo. Uma vez mais, o desenvolvimento do núcleo acabou por configurar uma segunda via, transformando a Corredoura, limite inicial do povoado, numa rua bordejada de ambos os lados por casario contínuo. Como sempre, o templo não interfere, localizado a uma distância considerável, a Nascentente, do aglomerado<sup>267</sup>.

Num caso e noutro, se apresentados sem legenda, qualquer dos esquemas passaria facilmente por uma fundação dos séculos XIII ou XIV. A grande diferença residiria apenas na ausência de estruturas defensivas, facto que a situação insular, pelo menos numa primeira fase, pode ajudar a explicar<sup>268</sup>.

As questões da ocupação dirigida do espaço remetem directamente para uma outra hipótese: seria também a arquitectura integrada neste sistema de relações regulares e proporcionais? Não nos referimos apenas à partição geométrica da frente de lote mas, igualmente, ao dimensionamento e posicionamento dos vãos, no fundo a um conjunto de características similares que de forma genérica se designa por arquitectura de programa. As pistas para responder a esta questão são escassas e os casos em que tal parece comprovar-se, tardios. Sabemos que na Rua Nova ou Formosa, no Porto<sup>269</sup>, as casas obedeciam a um padrão construtivo fixo: casas de pedra e carpintaria, em que os pisos térreos eram destinados a lojas e os sobrados a habitação. A documentação refere como elementos comuns, escadas e divisórias em taboados, cozinhas com fogareiros e chaminés, armários e

<sup>267</sup> Ao contrário de Teixeira e Valla não consideramos para efeitos de composição do núcleo original a ermida de Nossa Senhora da Conceição, a Poente do núcleo e só referenciada em 1525, mas a ermida de S. Sebastião, a nascente e futura matriz, documentalmentemente comprovada pelo menos desde 1504, ano em que surge referida num testamento. Nestor de SOUSA, *A arquitectura religiosa de Ponta Delgada nos séculos XVI a XVIII*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1986, p. 97.

<sup>268</sup> Mas cuja necessidade virá a provar-se mais tarde. Sobre o desígnio de construção da muralha do Funchal veja-se Iria GONÇALVES "Um projecto adiado: a muralha quatrocentista do Funchal", pp. 211-220.

<sup>269</sup> José MARQUES, "Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV (subsídios para o seu estudo)", *Actas do Colóquio O Porto na Época Moderna*, vol. II, Porto, 1982, pp. 80-81; Luís Carlos AMARAL; Luís Miguel DUARTE, "Os homens que pagaram a Rua Nova (fiscalidade, sociedade e ordenamento territorial no Porto quatrocentista)", *Revista de História*, VI, Porto, Universidade do Porto, 1985, pp. 7-96. José Ferrão AFONSO, "A construção de um novo centro cívico: notas para a história da Rua Nova e da zona ribeirinha do Porto no século XV", *Museu*, IV série, 9, 2000, p. 40.

“privadas”. Que os imóveis eram todos do mesmo tipo provam-no expressões como “...que fossem da sua grandez e da sua feiçom” ou “que lhe seiam acabadas e fectas e corregidas de todo ponto assy e pela guissa que som fectas as outras casas que stam na dicta Rua de sobreloia e chamjnees a almarios e esto sei aa nossa custa...”<sup>270</sup>. A verdade é que neste empreendimento régio, como de resto parece ter igualmente sucedido em Vila Nova de Lisboa, erguida pela mesma altura e pelo mesmo monarca, como vimos, as casas foram edificadas pela coroa e só depois de concluídas entregues aos arrendatários, garantindo-se por essa via, uma maior uniformidade<sup>271</sup>.

Mas nem sempre tal acontecia. Em Santarém, embora ainda em data mais tardia, encontramos de novo uma situação que indicia uma urbanização onde à repartição do terreno parece associar-se uma uniformização do edificado, através de um conjunto de determinações que os enfiteutas deveriam obrigatoriamente cumprir: Trata-se de um conjunto de chãos no Arnado, livres desde que D. Fernando, no tempo das guerras com Castela e por questões de eficácia defensiva mandara queimar as casas que se erguiam do lado de fora da muralha indemnizando os donos<sup>272</sup>. No reinado de D. Duarte, em 1435, houve demanda entre o concelho e o contador da comarca, Gil Peres de Resende, sobre a posse dos ditos chãos. A sentença foi favorável ao concelho, mas como a carta se perdeu, passados mais de vinte anos o contador decidiu pô-los a render para a coroa. Dividiu o terreno em cerca de 12 quinhões de 12 côvados de largura e aforou-os em fatiota, na condição de fazerem casas “de paredes de pedra e call e taypas madeiradas e telhadas” e de pagarem um escudo de ouro por ano.

Um último exemplo, desta feita relativo a uma das últimas vilas de fundação medieval: nas Caldas da Rainha, fundada em 1488<sup>273</sup>, para um número inicial de 30 moradores, vinte dos quais homiziados<sup>274</sup>, o acordo estipulado obrigava à plantação de vinhas e edificação das casas no prazo de três anos. A partir da análise dos tombos das propriedades do Hospital, Saul António Gomes pôde constatar que, na Rua Nova, a instituição era proprietária de “...deez moradas de casas de cada bamda [...] as quaees moradas sam de duas casas tereas cada hua delas com seu

<sup>270</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. IV, tomo 1[IV-140], p. 89 e [IV-148], p. 103.

<sup>271</sup> Walter ROSSA, *DiverCidade...*, p. 756.

<sup>272</sup> Ângela BEIRANTE, *Santarém Medieval*, pp. 112-115 ver notas 25 a 29.

<sup>273</sup> Saul António GOMES, *As cidades têm uma História: Caldas da Rainha das origens ao século XVIII*, pp. 34-35.

<sup>274</sup> A população aumentaria em 1501, pela atribuição de D. Manuel dos mesmos privilégios concedidos originalmente a mais trinta homens livres e dez cadastrados.

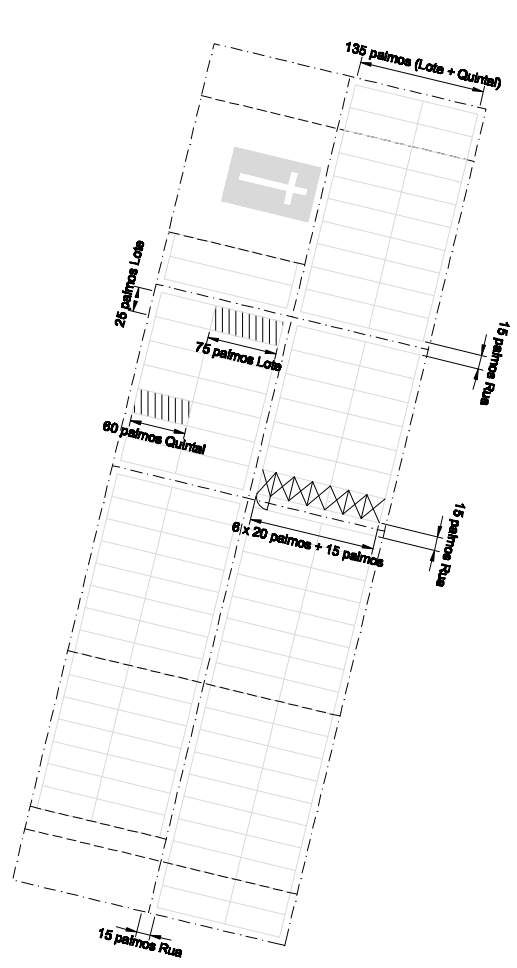
*qujntall...".* Para além destas características comuns, dezassete dessas casas, ou seja, a quase totalidade, ocupavam 40 metros<sup>2</sup> de área, denunciando uma repartição homogénea das parcelas.

Para cronologias mais recuadas não temos, em rigor, qualquer dado sobre o assunto. A informação disponível indica que os chãos eram distribuídos aos colonos estipulando-se prazos curtos para levantar as edificações. Nada, na documentação, nos autoriza a ir mais longe. Repare-se contudo que essas são exactamente as indicações que temos para as Caldas da Rainha. E só a existência de tombos posteriores permite entrever uma tipologia seguida por todos os arrendatários. A verdade é que, tal como as dimensões, determinadas pelas do lote onde se implantavam, também os materiais seriam idênticos dentro de uma mesma lógica de contenção de custos. Misto de pedra miúda e madeiramentos, não resistiram à passagem do tempo<sup>275</sup>. Pode ainda argumentar-se que também os vãos rasgados nas fachadas deveriam ser semelhantes uma vez que, numa largura tipificada deveriam responder a um mesmo programa: vão de acesso à casa e vão de acesso à loja, tenda ou oficina. Mas, em rigor, para além de um dimensionamento comprovado em inúmeras situações, pouco mais pode adiantar-se sobre esta problemática específica. Em muito maior grau que o cadastro, as edificações desapareceram sem deixar rasto, substituídas por outras mais recentes. Na sua ausência, qualquer conclusão será necessariamente precipitada.

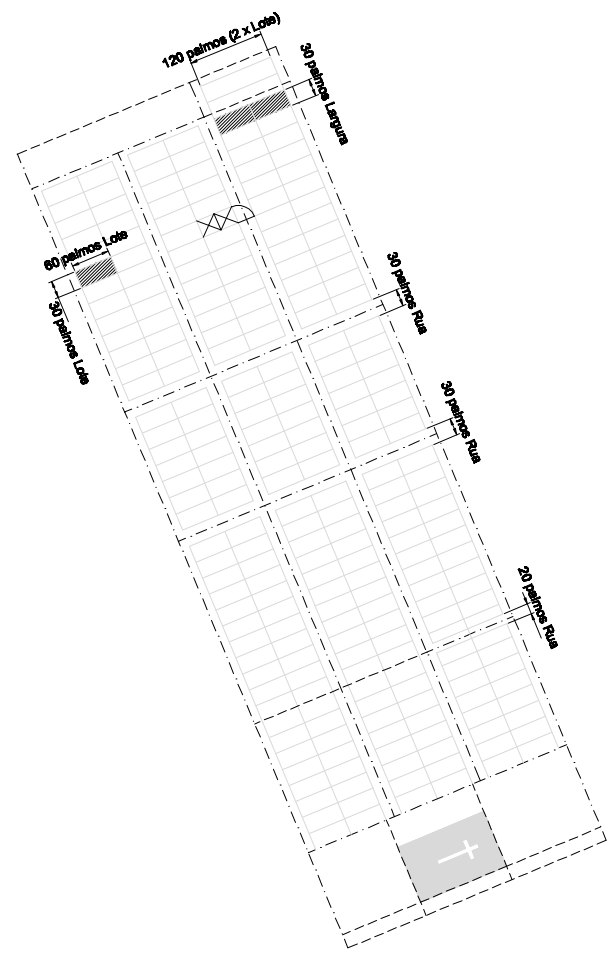
<sup>275</sup> Beatriz Arizaga Bolumburu pôde comprovar a fragilidade das construções medievais erguidas nas cidades novas guipuzcoanas. Vítimas de sucessivos incêndios, que os materiais frágeis se encarregavam de propagar em grandes extensões, foram compulsivamente reconstruídas por determinação régia e concelhia nos finais do século XV e inícios da centúria seguinte, substituindo radicalmente o anterior sistema construtivo em madeira por outro à base de *"cal e canto e argamassa"*. As normativas ou *Ordenanzas*, vigentes em quase todos os núcleos, produziram, nas palavras da autora, *"una ruptura brusca en la arquitectura popular urbana"*. ARIZAGA BOLUMBURU, "La arquitectura popular en la Edad Media (Guipúzcoa)", *Revista de la Facultad de Geografía e Historia*, 4, 1989, pp. 63-66. A título de exemplo, um decreto régio de 1499, determinava que todas as casas, construídas a partir dessa data em Tolosa, fossem de pedra. Aos proprietários das casas de madeira ainda subsistentes, a lei concedia um prazo de quinze anos para a sua substituição. Note-se o paralelo com a legislação manuelina no sentido de obrigar a construir *"paredes de pedra e cal"* Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 87; Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra...*, pp. 91-92.



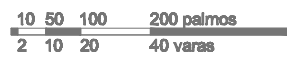
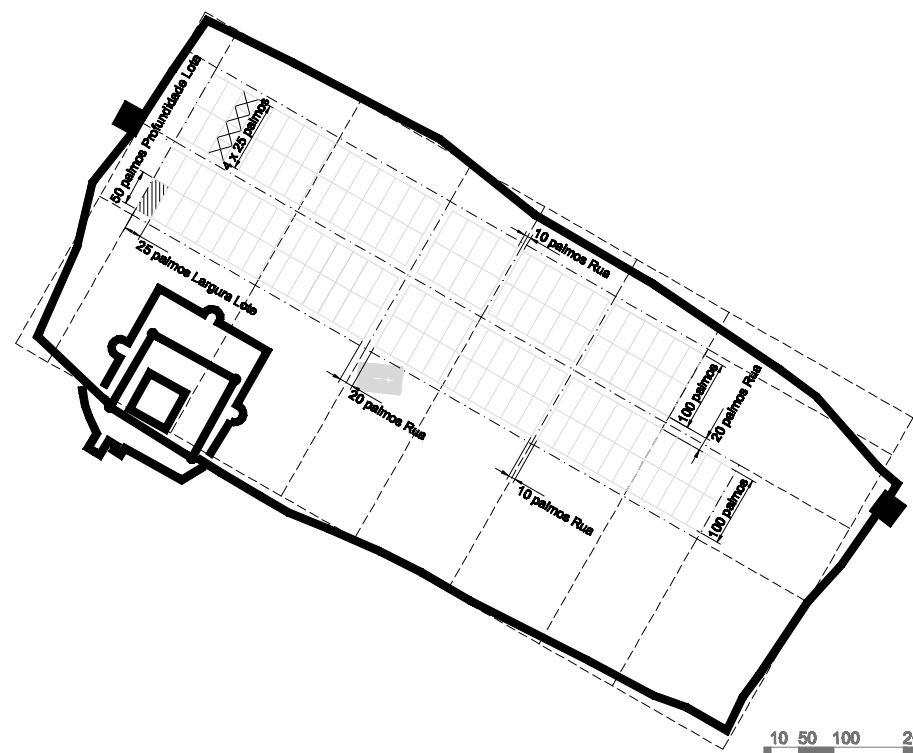
# CAMINHA



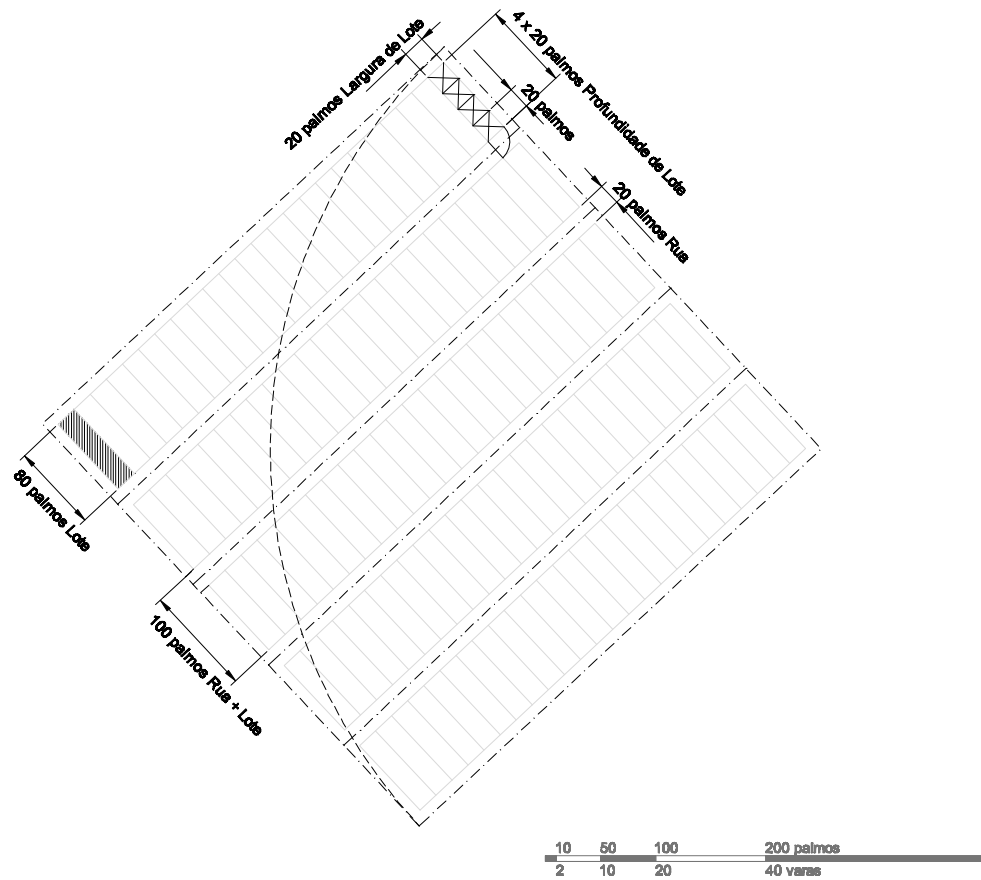
# SALVATERRA DE MAGOS



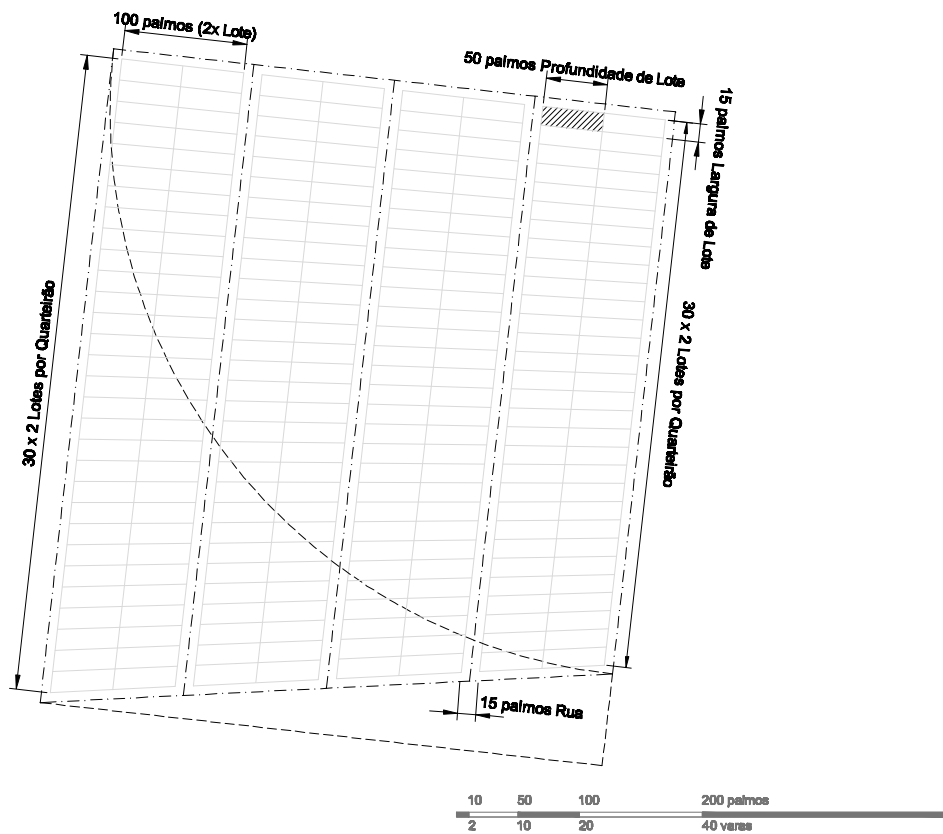
# CHAVES



# VIANA DA FOZ DO LIMA



# NISA



O que pode constatar-se, com acentuado grau de segurança, é a forma como desde o século XIII a repartição das parcelas urbanas obedeceu a um dimensionamento padrão, num intervalo que vai dos 15 palmos de frente para Nisa até aos 30 palmos de Salvaterra de Magos, passando pelos 20 de Monção e os 25 de Caminha<sup>276</sup>. O lote rectangular, tanto mais alongado quanto incluir quintal de fundo ou traseiras (Caminha e Viana do Alentejo, por exemplo), forma-se a partir da multiplicação de um módulo quadrangular com os mesmos 15 a 30 palmos de lado.

Mais interessante do que a proporcionalidade do lote, de concepção extremamente simples, dependendo a sua transposição para o terreno de apenas dois homens munidos de uma só corda com uma só medida, revela-se a extensão dessa proporcionalidade à configuração dos eixos viários: em Salvaterra de Magos aos 30 palmos de frente do lote correspondem os mesmos 30 palmos da largura da rua, o mesmo se verificando para Viana do Castelo com 20/20 ou para Nisa, com 15/15. Noutros casos, como em Arronches e Caminha, embora a secção da rua seja menor que a frente de lote, mantêm-se uma proporção directa de 15/30 ou 25/15 palmos.

Com igual nível de segurança, a análise morfológica de um número reduzido de vilas, aquelas em que o cadastro original foi menos adulterado e de que Viana do Castelo (ou da Foz do Lima) ou o bairro de Arronches constituem os melhores exemplos, permite ir mais longe e constatar como a aplicação de uma regra algébrico-geométrica extrapolou a simples relação lote/rua para se estender ao conjunto quarteirões/rede viária. Para além das referidas vilas, também Caminha e Nisa autorizam, agora com toda a propriedade, a identificar práticas de composição na cidade medieval portuguesa ainda que restritas ao tecido residencial. Como os desenhos anexos (depurados das deformações decorrentes da passagem ao terreno<sup>277</sup>) permitem facilmente perceber, o tratamento dos diferentes elementos, numa

<sup>276</sup> A propósito da variação que normalmente se encontra de lote para lote e que em última análise pode decorrer de erros de medida ou pequenas (mas significativas quando multiplicadas) apropriações indevidas de espaços no momento de construção, deve acrescentar-se a hipótese da própria "norma" inicial poder ter comportado alguma flexibilidade. É pelo menos isso que se comprova pelo regimento enviado para Ceuta, em torno de 1509, e relativo às obras no interior do castelo onde, por entre todas as medidas minuciosamente estabelecidas se concede um intervalo generoso para a "... a largura delas [casas] será de XX ate vinte cinco palmos...". Documento publicado por Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 225-226.

<sup>277</sup> As várias etapas que precederam e justificam a fase aqui apresentada podem ser consultadas nas fichas relativas a cada um dos casos, Caminha, pp. 313-330 e 421-444.

escala que partindo do lote alcança o perímetro da mancha urbanizada, surge inscrito num mesmo sistema proporcional. Basta para tal referir o caso de Viana do Castelo onde um perímetro quadrangular de 500 palmos de lado (ou 100 varas), é progressivamente dividido em 5 partes (quarteirões) iguais, por sua vez subdivididos em 25 lotes de 20 palmos cada e para cujos cálculos, parcela e rua são contemplados em articulação.

Como já anteriormente Walter Rossa avançara relativamente à relação lote/rua<sup>278</sup>, a constatação da aplicação de um ordenamento algébrico-geométrico desde o século XIII, agora comprovado não só para um vasto conjunto de casos como alargado a todo o tecido urbano edificado, impõe uma releitura da suposta “modernidade” atribuída ao lote e edifício manuelino onde tais constatações surgem amplamente comprovadas por documentação escrita<sup>279</sup>. Repare-se como o próprio lote de 30 palmos de frente por 60 de profundidade encontrado por Helder Carita para o Bairro Alto<sup>280</sup> tem os seus antecedentes em Arronches, Miranda do Douro, Tomar, Torre de Moncorvo, Viana do Alentejo ou em Salvaterra de Magos. A grande diferença, à excepção deste último caso, é que em todos os restantes se associa o característico quintal de fundo ou traseiras, algo que já não faria sentido numa cidade como a Lisboa quinhentista (na qual D. Manuel manda derrubar todos os olivais “*de muros a dentro*”<sup>281</sup>), muito menos nas zonas centrais em que o dito lote manuelino é detectado<sup>282</sup>.

O que fica por demonstrar para períodos anteriores, como foi já referido, é se o estabelecimento de tais relações proporcionais se estendeu do lote ao edificado ou, por outras palavras, se a largura da parcela — e por consequência da fachada — determinou a altura do edifício.

Tal como Helder Carita constatou para a época manuelina, com especial incidência em Lisboa mas igualmente aplicável a outras regiões do Império como Ceuta ou Çafim exemplificam, também para a Idade Média podemos — quase só por análise formal do traçado sobrevivente — detectar o uso de métricas uniformizadas e proporcionais de grande

<sup>278</sup> Walter ROSSA, “Recenseando as invariantes”, p. 432.

<sup>279</sup> Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 183-186.

<sup>280</sup> Helder CARITA, *Bairro Alto. Tipologias e modos arquitectónicos*, p. 48.

<sup>281</sup> Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, p. 85.

<sup>282</sup> Mas que em contexto brasileiro onde o espaço era generoso, voltariam a impor-se como regra estabelecida em todas as cartas de fundação. Walter ROSSA, “No primeiro dos elementos”, p. 421.

flexibilidade formal. As palavras que o autor dedica ao método utilizado na definição dos edifícios da Época Moderna, podem ser justamente aplicadas ao traçado das cidades portuguesas fundadas mais de dois séculos antes: *“a este edifício não correspondia um modelo formal idealizado mas um modelo flexível capaz de responder às mais variadas situações”*<sup>283</sup>.

É exactamente essa flexibilidade que permite — e justifica — a formação de séries diferentes bem como a existência de variações formais em cada uma dessas mesmas séries. Trata-se, em síntese, de *“uma maneira de fazer cidade, um conjunto de normas e procedimentos mais do que um modelo”*<sup>284</sup>. Normas aplicadas no terreno com um forte sentido pragmático.

Ainda antes de vermos quem as aplicava importa ressaltar um último aspecto.

Cidades sem modelo conceptual prévio foram indiscutivelmente as mais comuns em toda a Europa na mesma cronologia. Mesmo que em muitos casos a historiografia teime em apresentar quase exclusivamente os casos excepcionais. No decorrer dos séculos XII, XIII e XIV, encontramos-os em França, Inglaterra, por toda a Península Ibérica, até mesmo em Itália para a qual Enrico Guidoni descreve núcleos onde se *“adotta la línea retta come irrinunciabile strumento formale”*, um caminho transformado em rua ao longo do qual se agregam parcelas idênticas<sup>285</sup>.

<sup>283</sup> Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, p. 186.

<sup>284</sup> Walter ROSSA, Luísa TRINDADE, “Questões e antecedentes da cidade portuguesa: o conhecimento sobre o urbanismo medieval e a sua expressão morfológica”, *Murphy*, p. 80.

<sup>285</sup> Os esquemas apresentados são em tudo similares aos que se encontram em Portugal, desde o mais simples e já referido de rua única bordejada por casario de ambos os lados (Pontedera de 1180, fundada por Pisa para proteger a estrada de Valdarno, comportando cerca de 100 habitações), passando pela etapa seguinte em que a necessidade de ampliar o modelo anterior introduz uma duplicação que é atravessada por uma rua perpendicular à principal (descrita como *“borgo allungato com vincoli transversali”* e de que Santa Croce sull’Arno é um bom exemplo) até Massa Marítima, datada de 1228, cuja malha, perfeitamente geométrica organizada em espinha de peixe e autónoma relativamente ao perímetro triangular da muralha, lembra, de imediato, o esquema posto em prática em Viana do Alentejo. Enrico GUIDONI, *Arte e urbanística in Toscana. 1000-1315*, Roma, Bulzoni, 1970, p. 118-119.

## ares do tempo

Com as páginas que se seguem pretende-se apenas recordar alguns dados hoje bem conhecidos. Mas que, neste contexto preciso, terão necessariamente de funcionar como premissas subjacentes ao entendimento da cidade medieval portuguesa. São eles que em grande medida explicam os traços comuns a centenas de fundações em toda a Europa. Referimo-nos à cultura da época ou, talvez de forma mais expressiva, aos *ares do tempo* que aqui exemplificamos a partir de dois aspectos indissociáveis: uma mesma utilização da cidade como instrumento político e a velocidade/intensidade com que ideias e formas viajaram na Idade Média, mesmo relativamente a um reino geograficamente periférico como foi Portugal.

No primeiro caso, importa identificar a dimensão que a cidade adquiriu como instrumento crucial ao exercício do poder, sobretudo, na cronologia que aqui nos interessa, como garante efectivo da “construção” e consolidação dos reinos medievais. A fundação de cidades novas, a par da reestruturação profunda de núcleos existentes, inseridas em estratégias territoriais concertadas e sistemáticas está hoje comprovada para toda a extensão do espaço europeu, da Península Ibérica às margens do Elba, das Ilhas Britânicas à Sicília. O alargamento geográfico tem sido acompanhado por um alargamento cronológico, com destaque para as iniciativas precoces de Alfredo o Grande no alinhamento fronteiro de dezenas de *burhs* que em finais do século IX, foram erguidos para defesa do Wessex<sup>286</sup> ou das fundações aragonesas promovidas por Sancho Ramirez, em Navarra, entre 1090 e 1135<sup>287</sup>. A partir da segunda metade do século XII as iniciativas multiplicam-se exponencialmente e por toda a parte surgem verdadeiras redes urbanas que garantem a posse efectiva do território, a um tempo política, militar e económica. Desenhando fronteiras, promovendo o desenvolvimento de terras interiores ou assegurando as saídas pelo litoral, o seu número, localização e cronologia raramente permitem duvidar da existência de uma estratégia concertada onde a cidade foi simultaneamente causa e consequência da crescente centralização do poder político.

As fundações castelhanas em Guipuzcoa a colonização planificada do reino das Baleares por Jaime II, a reorganização do povoamento na planura litoral da Província de Castellón por Jaime I, as cidades

<sup>286</sup> Da vasta bibliografia dedicada ao tema veja-se D. HILL; A. R. RUMBLE (eds.) *The Defence of Wessex: The Burghal Hidage and Anglo-Saxon fortifications*, Manchester, Manchester University Press, 1996.

<sup>287</sup> BETRAN ABADIA, *La forma de la ciudad...*, pp. 291 e segs.

levantadas no País de Gales por Eduardo I, as centenas de novos núcleos decorrentes da colonização germânica em territórios como a Pomerânia ou a Silésia, as cidades fundadas pela República de Florença a partir de finais do século XIII no Vale do Arno e ao largo dos Apeninos, os núcleos criados por Veneza na costa do Adriático (actual Croácia) ou as bastides do Sudoeste francês, para referir apenas alguns dos exemplos mais conhecidos, dão bem conta da transversalidade e extensão do fenómeno de fundação urbana em todo o Ocidente europeu. A este fenómeno de auto-colonização da Europa, só interrompido em meados do século XIV com o revés demográfico provocado pela Peste Negra, devem-se centenas de *Novus burgus*, *Newtowns*, *Terras muratas*, *Bastides*, *Villeneuve*s e *Pueblas*. Ou as *vilas novas* portuguesas.

Instrumento ao serviço de estratégias de poder, o urbanismo então praticado foi naturalmente dirigido. Independentemente da especificidade e complexidade formal que as diferentes iniciativas assumiram, o modo de actuação inerente ao próprio acto de fundação — a conjugação essencial de factores como a existência de um promotor, de um espaço delimitado e a sua divisão por um contingente populacional específico — determinou o aparecimento generalizado de matrizes urbanas racionalizadas ou tramas regulares.

Portugal não ficou à margem deste processo. Aliás, só dificilmente poderia ficar.

Os exemplos que se seguem, elencados sem qualquer preocupação de exaustividade, pretendem apenas servir de indicativo do tipo de situações onde as práticas urbanas possam ter sido de alguma forma consideradas, mesmo que dessa mais do que plausível influência não exista hoje qualquer prova documental.

É no seio das estreitas relações estabelecidas entre a corte portuguesa e as cortes de França, Aragão e Castela, especialmente intensas no decorrer dos séculos XII a XIV, que surgem os casos mais explícitos. Circunscrevendo-nos praticamente só aos reinados de D. Afonso III e D. Dinis, surge naturalmente à cabeça a célebre estadia de quase duas décadas do então ainda infante D. Afonso, no reino de França onde Branca de Castela, sua tia, exercia a regência em nome do seu filho menor, Luís IX. Não resta hoje dúvida que a educação de Afonso III na corte francesa, supervisionada pela rainha, que o intitulava como “*Afonso, o Sobrinho*”, para o distinguir de “*Alphonse, o filho*” (Alphonse de Poitiers, 1220-1271) teve uma influência decisiva

no percurso político de Afonso enquanto rei<sup>288</sup>. Pelo seu casamento com D. Matilde de Dammartin, Condessa de *Boulougne*<sup>289</sup>, D. Afonso associou à sua já longa familiaridade à corte, a chefia de “*uma das maiores casas nobres de França*”<sup>290</sup>.

Protegido de Luís IX, ao lado de quem combateu Henrique III de Inglaterra na batalha de Saintes, da confiança que gozava junto do rei de França dá conta a intercessão deste junto do papa Inocêncio IV, no sentido de o nomear curador e defensor do reino de Portugal<sup>291</sup>.

Dos efeitos que a longa estadia do infante no círculo restrito da corte francesa possa ter representado no contexto que aqui particularmente nos interessa, recorde-se como a fundação de cidades foi um instrumento chave na estratégia pela posse dos territórios disputados pelas coroas francesa e inglesa, tanto quanto no processo de fortalecimento do poder régio. É certo também, que de um universo de mais de 250 bastides, apenas onze tinham sido criadas até 1245<sup>292</sup>, data em que o infante regressa a Portugal. O que, se analisado por outro ponto de vista, significa que D. Afonso terá testemunhado uma das fases mais intensas de todo o processo: a da discussão e definição da estratégia. Bem como o impacto de algumas das primeiras realizações caso da fundação, em 1240, do burgo novo ou *ville-basse* de Carcassone<sup>293</sup> ou de Aigues Mortes<sup>294</sup>, cujo imenso significado à época

<sup>288</sup> Do peso que a cultura francesa exerceu em D. Afonso III dá bem conta a escolha dos nomes dos dois primeiros filhos do monarca: Branca em homenagem à rainha sua tia, Dinis por ter nascido no dia de Saint Denis patrono e protector da casa real e do reino de França. Sem precedentes na tradição portuguesa reflecte, como sublinhou Leontina Ventura, “*que o seu preito era maior com a sua pátria adoptiva do que com Portugal*”. Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, p. 204.

<sup>289</sup> De *Boulougne-sur-mer*. D. Matilde era viúva de Filipe Urepel falecido em 1233, filho de Filipe Augusto, Rei de França.

<sup>290</sup> Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, pp. 179-180.

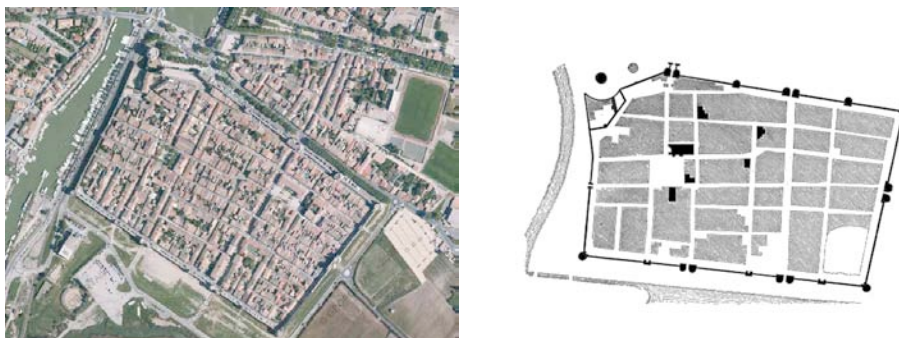
<sup>291</sup> José MATTOSO, *A Monarquia Feudal, (1096-1480)*, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 130.

<sup>292</sup> Aigues-Mortes (1240), Aignes (1242), Bouloc (1242), Le Fousseret (1245), Montastruc La Conseillere (1241), Castelnau de Montmiral (1222), Cordes (1222), Saint Sulpice sur Tarn (1241), Villefranche-D’Albigeois (1239), Lauzerte (1241) e Montauban (1241-44). Françoise DIVORNE; Bernard GENDRE; Bruno LAVERGNE; Philippe PANEREI, *Les Bastides d’Aquitaine, du Bas-Languedoc et du Béarn. Essai sur la regularite*, Bruxelles, AAM Editions, 1985. Veja-se igualmente Jacques DUBOURG, *Histoire des bastides. Les villes neuves du Moyen Âge*, Éditions Sud Ouest, 2002.

<sup>293</sup> Edificada na outra margem do rio Aude, destinava-se a acolher os proscritos da cidade, acto de que o monarca encarrega Jean d’Escraignes. No curto prazo de três meses, o terreno foi dividido em doze quarteirões regulares, dando-se início à



se justificava por constituir o único porto francês no Mediterrâneo, e por isso ponto de embarque, escassos anos depois, da 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> cruzadas, em cujas hostes se contava o próprio Luís IX.



**Aigues Mortes. Fotografia aérea e representação esquemática da morfologia original.**

Mas relativamente às práticas urbanísticas não seria sequer necessário procurar fora dos territórios pertencentes à casa de Bologne: entre eles contava-se Épinay-le-Comte (Orne), vila nova fundada entre os anos de 1223 e 1235 por Philippe Hurepel, primeiro marido de D. Matilde. Embora pouco ou nada se saiba da vila propriamente dita, um censo datado de 1420 demonstra como pelo menos as parcelas agrícolas adstritas ao núcleo urbano foram divididas em formas geométricas estandardizadas e de dimensões fixas, de acordo com um método de cálculo simples e eficaz assente na “*bourgeoisie*”, uma unidade metrológica definida e estável, correspondente a uma unidade fiscal<sup>295</sup>.

Além de que D. Afonso não esteve só. Um número significativo dos que virão a ocupar lugares políticos de relevo na sua futura corte fizeram igualmente o seu tirocínio em França. Entre os que junto de S. Luís constituíam a *militia* do infante português contavam-se Estevão Anes, Rui Gomes de Briteiros, Pedro Ourigues, João Peres de Aboim, Pêro Martins Casével e Pêro Martins Petarinho, bem como, possivelmente, Rodrigo Peres de Espinho, Mateus Martins, Martim

construção das casas. , A. E. J. MORRIS, *Historia de la forma urbana*, Barcelona, Gili, 1995, pp. 134.

<sup>294</sup> Pierre LAVEDAN, *Histoire de L'Urbanisme. Antiquité-Moyan Age*, Paris, Henri Laurans Éditeur, 1926, pp. 312-313.

<sup>295</sup> Cédric LAVIGNE, "Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge. Trois exemples", *Études rurales 175-176, Nouveaux chapitres d'histoire du paysage*, Paris, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2006, p. 90.

Peres, João Moniz, Eimerico, Miguel Fernandes e Pedro Martins<sup>296</sup>. Dois deles, pelos menos, João Peres de Aboim e Estevão Anes, virão mais tarde a protagonizar processos de fundação de vilas novas nos seus próprios domínios, o primeiro responsável por Vila Boim e Portel<sup>297</sup>, o segundo, por Barbacena, Almodôvar e Alvito.

À experiência francesa somava-se a do Levante espanhol através de outras figuras como Pedro Sanches, (1187-1258) tio do infante, a quem o Papa pede que “*assista com o seu conselho e favor*”<sup>298</sup> o futuro monarca no seu regresso a Portugal. Conde de Urgel, pelo casamento com Aurembiax e cunhado de Afonso IX de Leão em cuja corte ocupou o cargo de mordomo, Pedro Sanches foi, ao serviço de Jaime I, seu primo e rei de Aragão, Senhor de Maiorca e de várias terras e fortalezas recém-conquistadas ao Reino de Valência. Participou na conquista de Sevilha, em 1248, sob o comando de Fernando III de Castela e Leão, o mesmo ano em que a sua presença é detectada em Portugal, junto de D. Afonso, que à época assumia o título de defensor e regedor do reino<sup>299</sup>. Como destacou Leontina Ventura, alguns dos antigos oficiais de Pedro Sanches “*serão dos mais importantes auxiliares de Afonso na tomada de poder e, assumida a realeza, chegarão a ser seus oficiais. Soeiro Pais de Valadares e Rui Gomes de Briteiros contam-se entre eles*”<sup>300</sup>.

A proximidade ao Levante espanhol torna-se especialmente evidente no reinado seguinte pelo casamento de D. Dinis com D. Isabel de Aragão: neta de Jaime I e filha de Pedro III e de Constanza de Sicília, Isabel foi irmã de Jaime II de Aragão e de Frederico da Sicília, sobrinha de Jaime II de Maiorca e cunhada de Roberto de Nápoles, quatro monarcas que tinham em comum um novo estilo de administração do Estado, onde o ideal político do “*Bom Governo*” era sustentado pelas mais modernas técnicas de administração<sup>301</sup>. Aragão tornara-se à

<sup>296</sup> Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, p. 190 e pp. 215-216.

<sup>297</sup> Veja-se pp. 445-456.

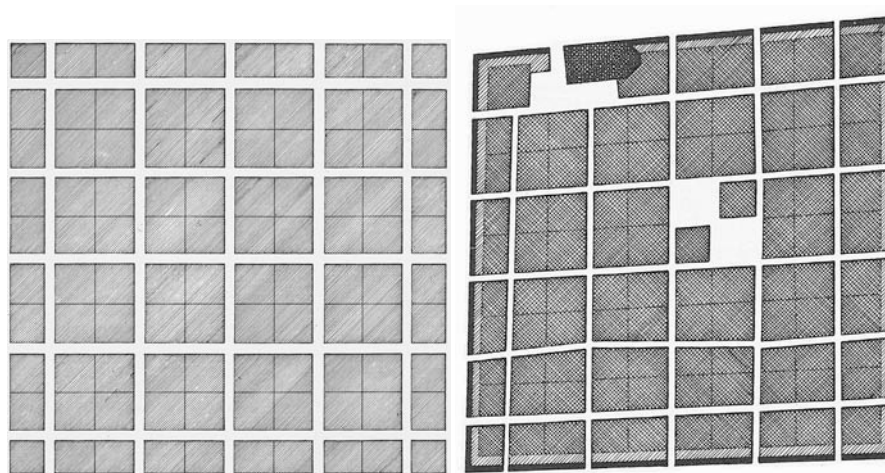
<sup>298</sup> Bula *Grandi non immerito* de Inocêncio IV e datada de 1245. Em Leão deteve simultaneamente várias tenências: Astorga, Leão, Astúrias, Estremadura, Trasserra, Touro e Zamora, Salamanca e Lima. Em 1244, cede ao monarca aragonês o Reino de Maiorca (que recebera por troca do Condado de Urgel) recebendo, em contrapartida, várias terras e fortalezas recém-conquistadas ao Reino de Valência. Leontina VENTURA, *A nobreza de corte de Afonso III*, pp. 563-564.

<sup>299</sup> Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, p. 197.

<sup>300</sup> Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, p. 190.

<sup>301</sup> Reinando simultaneamente (Jaime II de Aragão de 1291 a 1327, Frederico da Sicília de 1296 a 1337, Jaime II de Maiorca de 1256-1311 e Roberto de Nápoles entre 1305-1342) qualquer dos quatro monarcas era, de alguma forma, herdeiro das formas

época uma potência mediterrânica assumindo um papel crucial no jogo político peninsular. A escolha de D. Isabel foi, por isso, como salientou José Mattoso, “a primeira demonstração do êxito dionisino ao nível das relações externas”<sup>302</sup>. A historiografia tem vindo a somar dados que comprovam o papel político interventivo de D. Isabel ao lado de D. Dinis, fosse envolvendo-se activamente nos conflitos entre o marido e o filho, futuro D. Afonso IV ou entre este e Fernando de Castela, fosse na protecção dada aos aragoneses residentes em Portugal ou ainda na colaboração directa que prestou nas negociações com o reino de Aragão, actuação comprovada pelas cartas que dela se conservam no arquivo da coroa de Aragão.



**Representação do plano das Ordenaciones de Jaime II (1300) e reconstituição do planos de Petra.**

Por entre uma tão intensa trama de contactos, só muito dificilmente a enérgica política de fundação de cidades levada a cabo pelos reis de Aragão e das Baleares no controlo e reorganização dos territórios recém-conquistados podia passar despercebida aos monarcas portugueses. Tanto mais que não faltam sequer episódios de contactos directos. A arbitragem de D. Dinis no conflito gerado pela posse do reino de Múrcia simultaneamente reivindicada pelo seu genro D. Fernando de Castela e pelo seu cunhado, Jaime II de Aragão tem, no

de governo vanguardistas que Frederico II de Hoenstaufen instaurara na Sicília. A substituição, em 1268, da dinastia dos Hoenstaufen pela dos Anjou, levou à imigração de vários dos tecnocratas para outros reinos europeus, desde logo para Maiorca e Aragão. Não por acaso, este último reino viria a ter a chancelaria mais perfeita do seu tempo. Gabriel ALOMAR, *Urbanismo regional en la Edad Media: Las Ordinacions de Jaume II (1300) en el Reino de Mallorca*, Barcelona, Gustavo Gili, 1976, p. 35.

<sup>302</sup> José MATTOSO, *A Monarquia Feudal, (1096-1480)*, p. 149.

contexto que aqui nos interessa, de ser valorizado: ao longo de mais de dois meses, entre meados de Junho e inícios de Setembro de 1304, D. Dinis, acompanhado de mil cavaleiros e donas, atravessou toda a Hispânia com destino a Torrellas, local de encontro dos três reis<sup>303</sup>.

Da trama familiar que envolvia D. Dinis, nas casas reais europeias, é suficientemente sugestiva a descrição de Sotto Mayor Pizarro: “...o seu pai, era primo co-irmão do rei S. Luís IX de França e de Carlos de Anjou, pelo que D. Dinis era primo muito próximo dos reis Filipe III e Filipe IV de França, seus contemporâneos na governação. A sua mãe era sobrinha de Eduardo I de Inglaterra, pelo que D. Dinis era primo segundo do monarca inglês e terceiro primo de Eduardo II de Inglaterra. Ao casar com a sua prima Isabel de Aragão, D. Dinis torna-se genro do conquistador da Sicília, Pedro III de Aragão, e cunhado de Afonso III e Jaime II de Aragão. Neto de Afonso X e sobrinho de Sancho IV, foi sogro de Fernando IV e avô de Afonso XI de Castela”<sup>304</sup>.

Para além destes laços familiares muitas outras vias possibilitaram seguramente o conhecimento da importância que a cidade de fundação assumiu na política da época. As vias são múltiplas. Desde logo, a mobilidade da nobreza entre as diferentes cortes peninsulares: Fernando Joanes Porto Carreiro, Martim Gil de Riba de Vizela, Martim Anes do Vinhal ou Durão Pais são exemplo de nobres que assessoraram os monarcas portugueses tendo desempenhado importantes cargos em Castela e participado nalgumas das mais importantes conquistas da época como Múrcia e Sevilha. D. Vataça<sup>305</sup>, e D. Branca de Portugal, irmã de D. Dinis, são igualmente exemplos a focar. Esta última, abadessa do mosteiro cisterciense de Las Huelgas, em Burgos<sup>306</sup>, esteve directamente ligada à fundação de Briviesca a cujos povoadores outorgou carta de foral, em 1314<sup>307</sup>.

<sup>303</sup> *Crónica Geral de Espanha de 1344*, edição crítica do texto português por Luís Filipe Lindley Cintra, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2ª ed., vol. IV, 2009, pp. 248-251.

<sup>304</sup> José Augusto Sotto Mayor PIZARRO, *D. Dinis*, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005, p. 51.

<sup>305</sup> Veja-se pp. 471-473.

<sup>306</sup> Cujo senhorio teria adquirido com os 20.000 maravedis que D. Afonso X, seu avô, lhe deixara em testamento. Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, p. 208.

<sup>307</sup> J. L. SAINZ GUERRA, *La génesis de la plaza en Castilla*, p. 188; TORRES BALBÁS, “La Edad Media”, p. 126. Félix SAGREDO FERNANDEZ, *Briviesca antigua y medieval. De Virovesca a Briviesca: datos para la Historia de la Bureba*, Madrid, 1979, pp. 172-186.

Mas também a mobilidade do clero regular e secular<sup>308</sup> ou das Ordens Militares, sabendo-se que, por exemplo, aos Templários ficou a dever-se a fundação de duas das mais regulares cidades novas portuguesas: Tomar e Nisa<sup>309</sup>. Sem esquecer as correntes migratórias espontâneas que terão ajudado ao povoamento de áreas recém-conquistadas<sup>310</sup> ou a fixação de estrangeiros nos núcleos urbanos mais importantes<sup>311</sup>. No âmbito do povoamento organizado<sup>312</sup>, os episódios multiplicam-se remontando ao reinado de D. Afonso Henriques. Pouco se sabe sobre as formas urbanas daí resultantes mas o simples facto de terem existido tem que ser aqui referenciado: em 1158, Atouguia foi entregue a Guilherme Descornes (*de Cornibus*) originário da França setentrional e povoada por *franci e gallici* (respectivamente franceses do Norte e franceses do Sul); Lourinhã, doada a um antigo cruzado de nome Jourdan; Vila de *Cira* a cruzados ingleses e, em 1169, Vila Verde, perto de Alenquer, a D. Alardo, que a povoou com um grupo de francos.

Com D. Sancho I o apelo à vinda de colonizadores estrangeiros dispostos a enraizar-se em Portugal intensifica-se. Em troca da terra comprometiam-se à prestação do serviço militar, auxiliando o monarca na luta contra o infiel. Francos e flamengos foram os responsáveis pela fundação de Sesimbra em 1199 e Vila dos Francos (Azambuja), em 1200, sob a direcção de Raulino. A Montalvo de Sor, perto de Benavente, os colonos francos chegaram em vários grupos como o comprova a carta régia enviada aos pretores, alvazis e homens-bons de

<sup>308</sup> Restringindo-se apenas ao período em que D. Dinis governou o reino, Pierre David contou três bispos e mais de vinte clérigos, entre chantres, cónegos e tesoureiros, de origem francesa, em Coimbra.

<sup>309</sup> Veja-se respectivamente pp. 503-524 e pp. 421-444.

<sup>310</sup> Caso de Leiria para a qual existem referências a castelhanos, aragoneses, biscainhos, galegos, o grupo mais numeroso, anglo-saxónicos, italianos e gregos. Saul António GOMES, "Imigrantes e emigrantes", *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, 1996, p. 376.

<sup>311</sup> Em Lisboa existiam colónias de mercadores ingleses, genoveses, florentinos e pranzentins, catalães, castelhanos e bretões. Saul GOMES, "Imigrantes e emigrantes", pp. 371-381. Sobre a presença de francos em Coimbra veja-se Leontina VENTURA, "O elemento Franco na Coimbra do século XII: a Família dos Rabaldes", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de História Económica e Social, XXXVI, vol. 1, 2002/2003, pp. 89-114.

<sup>312</sup> Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. II, p. 146; Bernardo de Vasconcelos e SOUSA, "Elementos exógenos do povoamento em Portugal durante a Idade Média", *Portugal no Mundo*, dir. de Luís de Albuquerque, Alfa, 1989, pp. 38-52.

Lisboa, Santarém e Alenquer, em Maio de 1199, ordenando que procedam à demarcação de terras destinadas ao grupo recém-chegado, sob comando de D. Guilherme, e a outros colonos esperados para breve. Não será certamente coincidência o conjunto de topónimos que no Alto-Alentejo remetem para uma origem franca: Montalvo e Montalvão, Tolosa, Nisa, Arez reforçam o significado da componente estrangeira no povoamento da região.

Não se pretende, com os exemplos aduzidos provar qualquer importação de modelos. Modelos aliás que não caracterizaram a cidade medieval portuguesa. Queremos apenas deixar claro que a cidade como instrumento e as práticas de fundação foram aqui, como em toda a Europa, comuns. Tal como comuns foram os resultados.

### 3. agentes e processos de povoamento

Como foi já enunciado no capítulo anterior, a historiografia debate-se com o enorme silêncio que envolve todos aqueles que, no terreno, demarcavam os arruamentos e dividiam as parcelas urbanas ou, para utilizar uma expressão mais adequada, aqueles sobre quem recaía a responsabilidade de “*arruar e casear*”<sup>1</sup>. Quem eram, que funções lhes eram cometidas e quais os métodos e instrumentos com que actuavam, são aspectos para os quais a documentação compulsada fornece apenas referências isoladas, pouco esclarecedoras e de incerta representatividade. O que aqui deixamos escrito é até certo ponto de carácter dedutivo ou até especulativo e, seguramente, demasiado genérico.

Na tentativa de colmatar essas lacunas, para além da documentação directamente relacionada com a criação ou reorganização de cidades, alargámos o campo de análise a vários outros procedimentos que, embora de natureza e escala diferente, apresentam evidentes pontos de contacto ao nível dos mecanismos de actuação. Facto justificável, por terem implícita uma mesma noção de propriedade e obedecerem, como tal, a uma mesma necessidade de circunscrever o que pertence a proprietários diferentes. Referimo-nos às demarcação de fronteiras, delimitações dos termos concelhios ou aos processos de repartição das terras em sesmos. Todos eles, em síntese, tinham um mesmo objectivo e actuavam sobre um mesmo objecto: o ordenamento, a partição e o povoamento do território<sup>2</sup>. Por isso, como

<sup>1</sup> Se o termo *arruar* só se detecta a partir do século XVI, *casear* é bastante anterior encontrando-se na documentação de D. João I relativa a Vila Nova de Santa Catarina com o sentido de construir casas: “... *como o casear q he começado de fazer em Villa Nova*” (Lisboa). Helder Carita, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna...*, p. 39. Associado a *casear*, o termo “*casarias*” é utilizado nos forais de Vila Real, de 1289 e 1293, publicados por João Ayres de AZEVEDO, “Origens de Villa Real”, *O Instituto*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1899, vol. X, pp. 824-827 e vol. XI, pp. 943-947, ou na primeira metade do século XIV, em Évora, a propósito da urbanização levada a cabo pelo bispo, no arrabalde da Porta de Moura. Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 68.

<sup>2</sup> Tomando como amostragem a documentação compilada nas Gavetas da Torre do Tombo (doravante citada apenas como *GTT*), bem como o inquérito que, por determinação régia, Mendo Afonso de Resende realiza entre 1537-38, sobre a raia fronteiriça — de Castro Marim a Caminha — pode elencar-se um conjunto de instrumentos mentais e físicos seguramente utilizados de forma transversal na actuação sobre o território, independentemente dos diferentes contextos e cronologias. *As gavetas da Torre do Tombo*, Centro de Estudos Históricos e Ultramarinos, 12 vol., 1960-1977; *Demarcações de Fronteira*, intro. e coord. de H. Baquero Moreno, transcrição de Maria da Luz Ferreira de Barros, Centro de

veremos, os cargos e as funções diluíam-se, detectando-se os mesmos homens nos diferentes processos.

Ao alargamento temático associámos um intervalo cronológico amplo, balizado entre o século XII e os finais do XV, ainda que a esmagadora maioria dos exemplos utilizados se inscreva nos séculos intermédios. Os riscos subjacentes a um arco temporal tão dilatado são em grande parte contrapesados pela própria natureza das fontes em causa: é que as demarcações de fronteiras e termos concelhios realizadas em épocas mais recentes, ou o que delas conhecemos através dos processos de inquirição e confirmação, remetem, quase sempre, para um passado mais ou menos longínquo. A distância temporal que as separa do período original é compensada pela memória das testemunhas, indagando-se “... *os omens antiigos*” para que “*dissessem o que sabiam ou ouviram dizer a seus avoos...*”<sup>3</sup>.

O primeiro aspecto que transparece da leitura cruzada deste tipo de fontes é o elevado número de intervenientes. Sem excepção, todos os relatos mencionam, para além da presença dos representantes do rei e oficiais concelhios, individualidades locais (proprietários, abades, párocos) e “...*muytos outros homeens bóos*”. Conferindo autoridade ou simplesmente testemunhando, a sua presença comprova como a validade dos processos de partição do território dependia em grande parte do carácter público<sup>4</sup> — e ritualizado<sup>5</sup> — do acto.

Os primeiros, ou seja, aqueles que a coroa mandatava para o comando das operações eram recrutados nas mais variadas esferas e estratos: arcebispos, bispos, monges ou simples clérigos, nobres, mestres e comendadores das ordens militares, cavaleiros fidalgos e

Investigação e Documentação de História Medieval, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 3 vols., 2003.

<sup>3</sup> *GTT*, vol. III, doc. 2852, p. 636.

<sup>4</sup> Na delimitação do novo concelho de Contrasta, realizada em finais do século XII, por ordem de D. Sancho I, estiveram presentes o porteiro Martim Nunes, Paio Gonçalves Carramondo e “*oitros omees d elRey que y andavam e do senhor da Terra, Martim Peres da Maia*”. Amélia Aguiar Andrade, *Vilas, poder régio e fronteira*, p. 230. O mesmo carácter é visível quando em 1395 D. João I encarrega Rui Perez de Trancoso, seu servidor, para arrolar os bens da coroa na comarca da Beira. Na abertura dos procedimentos, a 18 de Fevereiro desse mesmo ano, Rui Perez faz juntar no adro da igreja de S. Pedro o ouvidor, os vereadores, o procurador, tabeliães e outros muitos homens bons. “Tombo da Comarca da Beira (1395)”, edição de Anselmo Braancamp Freire, *Archivo Historico Portuquez*, X, 1916, p. 209. São inúmeros os exemplos compulsados nas *GTT*. Veja-se, por exemplo, *GTT*, vol. IX, doc. 4485, p. 54 e seg a propósito das delimitações dos concelhos de Moura e Noudar em 1311.

<sup>5</sup> Os actos de demarcação surgem envoltos em rituais e gestos simbólicos como o verter o vaso do vinho ou o “*chantar*” da cruz na árvore ou na pedra. Veja-se sobre este aspecto Rita Costa GOMES, “A construção das fronteiras”, p. 367.



alcaides, mas também corregedores, sacadores, porteiros e bacharéis em leis<sup>6</sup>. Em muitas situações, todavia, o nome surge isolado, sem qualquer indicação adicional.



Bertrand Boysset, *La Siensa de destriar*, fl. 28v-29.

São coadjuvados por juízes de fora ou em exercício nas localidades e, obrigatoriamente, por notários, escrivães e tabeliães, a quem cabia a memória escrita de todo o processo<sup>7</sup>.

<sup>6</sup> Em torno de 1400, é ao arcebispo de Braga, D. Martinho, que compete o comando e a supervisão da demarcação dos limites do reino na região de Bragança. Apenas presente nos momentos cruciais, no decorrer do processo propriamente dito representavam o reino de Portugal, Gomes Martins de Goês, o cavaleiro Gomes Fernandes e Afonso da Costa, corregedor da Comarca. *GTT*, vol. XI, doc. 5665, p. 51 e seg. O bispo de Lamego, por seu turno, é nomeado por D. Dinis como “enqueredor, departidor e demarcador em todos os logares das fronteyras per hu partem ou devem partir os termhoos dos reynos de Portugal e de Leon...”. *GTT*, vol. III, doc. 2813, p. 603 e seg. . O Comendador do Barroso é mandatado por D. Dinis para o povoamento e fundação de Vila Real de Panoias. João Ayres de AZEVEDO, "Origens de Villa Real", vol. X, p. 890. Em 1298, a delimitação da fronteira entre Badajoz-Cáceres e Moura-Serpa tem por responsáveis máximos Frey Martin Nunez mestre do Templo e D. Afonso Pires Farynha comendador de Moura pelo Hospital. *GTT*, vol. VIII, doc. 4402, p. 386. No processo de constituição da Póvoa de Cerveira a figura principal parece ser a do sacador régio de Entre Lima e Minho. António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 396-398.

<sup>7</sup> A importância do registo escrito no processo de formação de Caminha, chefiado por Estêvão Lourenço, foi detalhadamente analisada por Amélia Aguiar Andrade, *Vilas, poder régio e fronteira*, pp. 355-366. Sobre o mesmo assunto mas na perspectiva das

## *urbanismo na composição de Portugal*

No seu conjunto, em bom rigor, nem o estatuto nem os cargos referidos autorizam a responsabilizá-los pelo “desenhar” do território. E, contudo, ainda que o âmbito da sua acção fosse nuns casos estritamente de supervisão, noutros claramente administrativo, são eles que os documentos coevos intitulam como *departidores*, *demarcadores* ou *povoadores*<sup>8</sup>.

O que não é um procedimento exclusivamente português. Por toda a Europa, quase sem excepção, só os responsáveis máximos e os agentes administrativos foram registados pela documentação. Se algum técnico colaborou, o seu nome não foi assinalado. Apenas a título de exemplo, entre os homens que Eduardo I de Inglaterra aponta em 1283 para chefiar a fundação de New Winchelsea, dois, Henry le Waleys e Thomas Alard são agentes governamentais e homens de negócio, sendo o terceiro, John Kirkeby, tesoureiro do reino e futuro bispo de Ély. Designado como *ordonnateur* teve a seu cargo a compra e troca de terrenos necessários à constituição da nova cidade<sup>9</sup>. Em França, a fundação de Montréal promovida pelo conde Alphonse de Poitiers, em 1255, é entregue ao senescal d’ Agenais, coadjuvado pelo notário, Pons Maynard. Os relatos atribuem-lhes a responsabilidade por “*ad tulliandum carrerias, platea et casaleria et loca domorum dividenda et adjudicanda*”<sup>10</sup>. Jaime II de Maiorca entregou a urbanização das Baleares a *ordenadors* tal como na Boémia a organização das vilas novas era confiada aos *locatores*. Em ambos os casos, o que deles se conhece, denuncia-os como oficiais administrativos e financeiros<sup>11</sup>.

*Ordenadors* e *locators*, corresponderiam, por isso, ao povoador português, no perfil e no âmbito de funções que lhes estavam cometidas. E, como eles, concentraram todo o protagonismo, eclipsando por completo as figuras dos agrimensores que, esticando cordas ou

inquirições régias veja-se Luís KRUS, “Escrita e poder: as inquirições de Afonso III”, *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, Patrimonia Histórica, 1994.

<sup>8</sup> *GTT*, p. 603, doc. 2813.

<sup>9</sup> Pierre Lavedan, *Histoire de L’Urbanisme*, p. 397. Sobre o processo de fundação de New Winchelsea, um dos mais bem conhecidos de todos quantos foram levados a cabo em Inglaterra, veja-se Maurice BERESFORD, *New towns of the middle ages, Town plantation in England, Wales and Gascony*, London, 1967, pp. 14 e segs..

<sup>10</sup> Pierre Lavedan, *Histoire de L’Urbanisme*, p. 311.

<sup>11</sup> Um desses ordenadors, Ramón Desbruyl, actuou desde o início na fundação de três das principais *pueblas*, Felanitx, Lluçmajor e Menorca. No decorrer dos anos seguintes o monarca voltou a recorrer aos seus serviços com o objectivo de evitar que os colonos as abandonassem. Gabriel Alomar, *Urbanismo regional en la Edad Media: Las Ordenacions de Jaume II (1300) en el Reino de Mallorca*, Barcelona, Gustavo Gili, 1976, Apéndice II, pp. 109-113. Pierre Lavedan, *Histoire de L’Urbanisme*, p. 311.

contando passadas, dimensionavam e inscreviam no terreno as decisões por aqueles tomadas.

Se as matrizes geométricas inscritas em território urbano e rural, não fossem suficientes para comprovar a sua existência, algumas fontes, pouquíssimas e verdadeiramente excepcionais, referem-se-lhes explicitamente, colocando-os lado a lado com todos aqueles outros que a documentação teima em isoladamente classificar como *ordenadors* e *locators*.

Entre esse escasso grupo de fontes destaca-se, até pela proximidade geográfica ao caso português, o *Libro del Repartimiento*<sup>12</sup> onde se registou o repovoamento do território de Múrcia, definitivamente integrado na coroa de Castela, em 1266, por Afonso X de Castela. O documento identifica cada um dos membros do grupo constituído pelo monarca para levar a cabo a gigantesca tarefa<sup>13</sup>, esclarecendo o âmbito das suas funções, aspecto que nos interessa particularmente pela forma como pode ser extrapolado para processos similares, permitindo “arrumar” os numerosos e diversificados intervenientes que detectamos na documentação portuguesa.

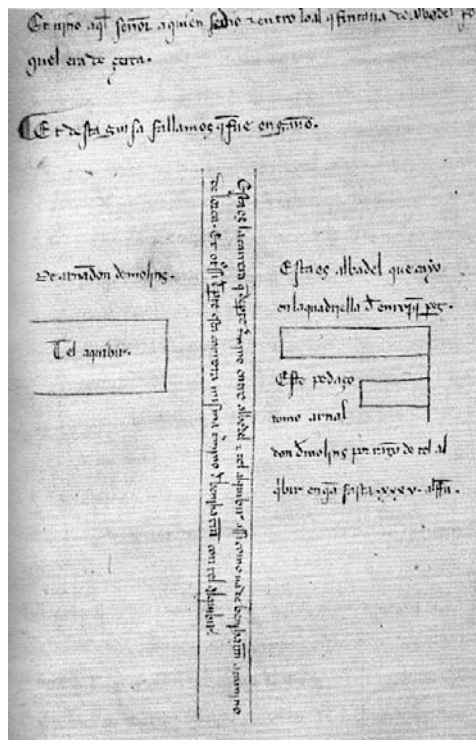
A comissão é dirigida por três “*partidores mayores*”: o nobre D. Gil Garcia de Azagra, o “*maestro Jacobo de las Leyes*”, cuja formação jurídica é atestada pelo epíteto e o arcediogo e chanceler de Castela, “*maestro Gonzalo*”. Como bem sublinhou Cédric Lavigne, as três figuras referidas desempenham uma função representativa (da nobreza, justiça e igreja) garantindo simbólica e institucionalmente o ordenamento das terras, a fixação dos limites das parcelas, a fidelidade das medições. Da comissão faziam ainda parte sete “*partidores medianos*”, homens próximos da corte, alguns deles tendo participado no processo de Reconquista. No terreno, controlam a execução das ordens dadas pelos “*partidores mayores*”, zelando pela boa marcha dos trabalhos de divisão e registo das propriedades. Estão em contacto permanente com os verdadeiros autores do trabalho, os “*partidores menores*”, em número de quatro: Lorenzo Rufa, homem da confiança de Afonso X, tinha a seu cargo a arbitragem dos conflitos que pudessem surgir; Martinet, escrivão e Bartolomé e Berenguer Puig, *sogueadores*, literalmente, aqueles que

<sup>12</sup> O *Libro del Repartimiento* foi detalhadamente estudado por Cédric LAVIGNE, "Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge. Trois exemples", *Études rurales 175-176, Nouveaux chapitres d'histoire du paysage*, Paris, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2006, pp. 81-108.

<sup>13</sup> Só no *III repartimiento* distribuem-se 29 490 parcelas, correspondentes a 3 296 hectares. C. LAVIGNE, "Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge...", p. 87.

## urbanismo na composição de Portugal

utilizavam a *soga* ou corda na medição das superfícies, ou seja, os verdadeiros agrimensores<sup>14</sup>.



Desenho de parte do parcelário atribuído pela *V repartición de Múrcia*, a propósito da resolução da contenda registada entre os novos proprietários (1272-1273), GONZÁLEZ VILLAESCUSA, "Un parcelario regular andalusí en Múrcia...", p. 341.

Para além deste relato, interessa-nos um outro relativo à chamada *V Repartición*, levada a cabo em Dezembro de 1271, com o objectivo de distribuir as terras ainda vagas por um contingente de 244 colonos chegados posteriormente. O facto de descrever uma fase mais adiantada do processo e de se circunscrever a um número reduzido de colonos confere-lhe um carácter mais corriqueiro e talvez por isso mais representativo do que seria a constituição normal destas equipas. A direcção é confiada a Garcia Dominguez, notário régio e Juan Garcia, seu escrivão. No decorrer dos trabalhos são assistidos por dois cavaleiros, homens cuja participação nas repartições anteriores tornava experientes nestas matérias. Juntava-se-lhes um representante das autoridades municipais, um nobre, membro da antiga família reinante e agora convertido ao cristianismo e, finalmente, os *sogueadores*,

<sup>14</sup> C. LAVIGNE, "Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge...", pp. 82-83.

Bartolomé e Berenguer Puig a que se associa, desta vez, um terceiro, Berenguer Ferrer<sup>15</sup>.

Se de meados do século XIII e de Múrcia avançarmos para Arles em finais da centúria seguinte, encontramos a transposição para imagem das descrições do *Libro del Repartimiento*. Com efeito, os tratados redigidos por Bertrand Boysset<sup>16</sup> sobre a arte de medir e delimitar as terras agrícolas, oferecem um quadro particularmente expressivo do processo medieval de ordenamento do território<sup>17</sup>: sob o olhar atento dos “*mayores*” e na presença dos escrivães e notários que registam por escrito todo o acto, os agrimensores manuseiam as cordas, as varas e esquadros ou colocam os marcos e malhões, não faltando, sequer, a indicação das matrizes geométricas impressas sobre o terreno.

Só por analogia podemos utilizar estas fontes para o caso português onde a “*secura*” da documentação quase nada revela sobre a figura do povoador. Importa, por isso, descodificar, nas entrelinhas, o papel exacto que lhe cabia.

<sup>15</sup> Cédric LAVIGNE, “Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge...”, p. 88. Ainda sobre a *V repartición de Múrcia* veja-se o estudo de González Villaescusa especialmente interessante pela análise que faz de um dos raros vestígios de documentos gráficos que chegaram aos nossos dias. Realizado por “Atimpir, el sogeyador de Albadel”, expressamente chamado da Andaluzia para atestar o estado das parcelas antes da repartição, o desenho das propriedades em causa á acompanhado por uma legenda onde se refere o caminho e as dimensões das terras que com ele confinam. Ricardo GONZÁLEZ VILLAESCUSA, “Un parcelario regular andalusí en Múrcia (reinterpretación de una centuriación o los excesos de la investigación de los años setenta”, *Las formas de los paisajes mediterráneos*, Jaén, Universidad de Jaén, 2002, pp. 325-344.

<sup>16</sup> Monique CLAVEL-LÉVÊQUE; Pierre PORTET, “Bertrand Boysset, arpenteur artésien de la fin du Moyen Âge (vers 1355/1358-vers 1416), et ses traités techniques d'arpentage et de bornage”, p. 244. Parte das imagens que se incluem no presente capítulo foram capturadas em linha em Pierre PORTET, *Bertrand Boysset (1355-1415). La vie et les oeuvres techniques d'un arpenteur médiéval*, <http://boysset.ifrance.com/boysset/introduc.htm>

<sup>17</sup> C. LAVIGNE chama a atenção para a forma como a historiografia tem vindo a provar as estreitas semelhanças dos processos de repovoamento e distribuição de terras entre regiões tão diversas quanto os territórios da actual Alemanha e a Península Ibérica. Cédric LAVIGNE, “Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge...”, p. 81.



Bertrand Boyssset, *La Siensa d'atermentar*, fl. 243v-244.

As decisões estratégicas cabiam, naturalmente, ao promotor. Que regiões povoar, a eventual necessidade de erguer estruturas defensivas, a escala do núcleo, o padroado dos templos, enfim, as linhas gerais do programa eram questões que extravasavam o âmbito concreto, constituindo matéria política da exclusiva competência do monarca ou do senhor da terra. Decisões em que o conselho era ouvido: D. Dinis refere explicitamente ter mandado “fazer a dicta Vila Real per conselheo dos prelados e dos homes bõons dos meus Reynos e de mha Corte e porque era o logar mays convenhavel pera sse fazer hy forteleza”<sup>18</sup>.

Nalguns casos, por regra associados ao prestígio alcançado pelo núcleo, a tradição coloca o próprio promotor no terreno, atribuindo-lhe a iniciativa de aspectos tão concretos quanto os arruamentos, as divisões ou a escolha de materiais. O exemplo mais eloquente dessa apropriação de funções é relatado na crónica de Afonso X a propósito da fundação de Vila Real: “...e partió de Segóvia, é fué a Toledo, é dende à la frontera, é pasando por un lugar que dicen el Pozuelo de Don Gil, que era en termino de Alcaraz, entre tanto que llegaban las campañas porque habia enviado, mando venir gentes de su comarca, é ordenou en cual manera se poblase alli una villa, é mandou que digesen Villa Real, é ordenou luego las calles, é senalou los lugares por do fuese la cerca. E fizo facer luego una puerta labrada de piedra, é esta es la que está en el

<sup>18</sup> António Matos Reis, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 213.

*camino que viene de Toledo, é mandou a los del lugar como ficiesen la cerca*<sup>19</sup>.

Não seria esse, seguramente, o processo comum. O que não significa que a forma não pudesse ser contemplada pelos promotores ainda que limitada a orientações genéricas: para a constituição da vila de Outeiro de Miranda, D. João I determina “...*que as casas sejam factas em boa hordenança pera as Ruas vjrem bem factas...*”. No terreno, porém, delega essa responsabilidade no abade de Castro de Avelãs, alcaide do castelo, a quem por “... *esta carta lhe damos poder e lhe mandamos...*” que reparta e atribua os chãos<sup>20</sup>.

Por entre os homens que o rei nomeia para o comando das operações e a quem designa como “*meu pobrador*”<sup>21</sup>, alguns nomes surgem de forma repetitiva. Acresce que, a avaliar pelas escassas informações aduzidas, parecem inscrever-se num estrato intermédio — alcaides, clérigos — cuja presença sistemática neste tipo de tarefas parece estar muito mais directamente relacionada com a acção propriamente dita do que com a representatividade simbólica e institucional atribuída às altas individualidades. Incluem-se nesta categoria os casos de Martinho Martins, Paio Eanes de Valença, Rui Martins, Pero Anes e Afonso Rodrigues.

Os três primeiros chefiam um número considerável de acções de povoamento: Martinho Martins detecta-se em Parada, Quintela e Vilarinho; Paio Eanes de Valença, em Paço de Rei, Penaguião, Fermentões e Caminha; Rui Martins em Vilar de Pombares, Póvoa de Arufe e Vale de Bidoedo<sup>22</sup>. Pero Anes, também conhecido por Foucinha ou Foncinha, surge, em 1287-89, nomeado como povoador do rei em Montalegre sendo incumbido, logo no ano seguinte, do conjunto de escambos necessário ao estabelecimento do termo de Vila Real<sup>23</sup>.

<sup>19</sup> Júlio CARO BAROJA, “Los núcleos urbanos de la España cristiana medieval”, *Vivenda y urbanismo en España*, Barcelona, Banco Hipotecario de España, 1982, p. 72. Também no caso de *Freiburg im Breisgau* a tradição atribui a responsabilidade pela escolha do local do mercado e pela distribuição dos lotes ao próprio duque Conrado.

<sup>20</sup> *Chancelaria de D. João I*, vol. III, tomo 3, [III-1105], p. 173.

<sup>21</sup> Quando o termo é utilizado no plural indica os povoadores, *pobradores* ou *populatores* com o significado de colonos ou moradores, no singular refere-se sempre ao representante do promotor.

<sup>22</sup> José MARQUES, “Povoamento e defesa na estruturação do estado medieval português”, pp. 14-15.

<sup>23</sup> Em 1300, recebe do monarca, a título vitalício e isento de foro, um herdamento em Mirandela. Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 145 e 148

### *urbanismo na composição de Portugal*

O caso de Afonso Rodrigues é ainda mais significativo. Identificado como procurador e povoador de D. Dinis em terra de Bragança e de Miranda, o monarca incumbem-o, em 1284, de povoar e elevar a concelho o vilar de Sanceriz. No ano seguinte, concedeu foral aos povoadores de Valverde e em 1290 encontramo-lo a negociar com o mosteiro de Castro de Avelãs, o escambo de Outeiro de Muías, pelas aldeias de Gostei e Castanheira. Em 1299, a carta que confere autonomia concelhia ao reguengo da Ribeira de S. Lourenço, rebaptizado como Vale de Nogueira, é, uma vez mais, da responsabilidade de Afonso Rodrigues. Em 1301, concede aos moradores da aldeia de Zoio um quinhão do Vilar de Refoios outorgando, no ano seguinte, foral a Sesulfe. É ainda o mesmo Afonso Rodrigues que o monarca nomeia como seu povoador e juiz na questão que opunha os concelhos de Torre D. Chamoá e Mirandela<sup>24</sup>.

A verdade é que os exemplos referidos constituem excepções: para além de associarem os mesmos nomes a acções distintas de povoamento, permitindo reconstituir pelo menos parcialmente o seu curriculum, em dois casos — Afonso Rodrigues e Rui Martins — sabemos que acumularam a função com o cargo de alcaide de Bragança. Num terceiro — Pero Anes Foucinha — a documentação identifica-o como clérigo do rei.

Na generalidade das ocasiões, porém, as acções surgem isoladas e os nomes destituídos de qualquer outra informação. João Gonçalves é apontado como o povoador de Viana do Castelo<sup>25</sup>, Lopo Álvares para Mirandela, Rodrigo Rodrigues povoa o Campo de Jales<sup>26</sup>, Heitor Vicente (ou Migueis) tem a seu cargo a organização de Vila Boa de Montenegro<sup>27</sup>, João Peres é nomeado em 1308 “*pobrador de Torre de Meem Corvo*” ficando encarregue de devolver aos moradores de Sambades as suas terras e aldeias<sup>28</sup> e João Domingues é nomeado, em 1319, povoador de Moinho do Açor<sup>29</sup>. Para a fundação de Miranda do

<sup>24</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, pp. 148-154.

<sup>25</sup> A carta que o monarca dirige ao povoador em 1265 foi publicada por Manuel António Fernandes MOREIRA, “Viana nas suas origens”, sep. de *Estudos Regionais*, 12, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1993, p. 57.

<sup>26</sup> José Marques “Povoamento e defesa na estruturação do estado medieval português”, pp. 14-15.

<sup>27</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 137.

<sup>28</sup> António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 94.

<sup>29</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 193.



Douro foram chamados João e Estêvão, de que apenas se sabe serem monges de Alcobaça<sup>30</sup>.

O que a documentação registou sobre alguns dos exemplos elencados permite-nos traçar as linhas gerais do que seria o papel concreto do povoador e o âmbito dos seus poderes.

Nomeados pelo monarca e actuando em seu nome<sup>31</sup>, competia-lhes escolher e adaptar por entre um conjunto de procedimentos comuns a qualquer acto de fundação e superiormente definidos pelo monarca, a sua aplicação concreta a cada caso específico.



Illuminura do manuscrito *Moralia in job* (Cîteaux, 1111).

Um passo fundamental era a constituição do couto, compreendido pela área intramuros e pelo *cautum* ou anel de terras envolventes que asseguravam a viabilidade económica da vila. Nem sempre, porém, a totalidade das terras necessárias pertencia ao promotor. Em muitas situações, o monarca viu-se obrigado a negociar a compra e escambo de propriedades, evitando enclaves isentos da jurisdição municipal e régia

<sup>30</sup> *Monarquia Lusitana*, vol. V, pág. 253.

<sup>31</sup> Em 1298 D. Dinis concede a D. Martim Perez, chantre de Évora o "... poder de lhys prometer e outorgar por mim e em meu nome..." no processo de negociação com o tenente e juízes de Alter do Chão. Documento publicado por António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 588.

no interior do futuro concelho. No Norte, senhorial e densamente povoado, os processos de escambos foram particularmente complexos e morosos. Para a formação de um termo contínuo em Viana da Foz do Lima, D. Afonso III teve de compensar a família dos Velhos, o bispo e o cabido de Tui, o mosteiro de Tibães e a Ordem do Hospital<sup>32</sup>. Em Caminha, o processo tutelado por Estêvão Lourenço, clérigo del Rei, coadjuvado pelo povoador Paio Eanes de Valença, decorreu ao longo de quatro meses e envolveu propriedades dispersas por dezoito paróquias<sup>33</sup>. Ao contrário dos dois casos anteriores, no processo de Vila Nova da Cerveira, D. Dinis procedeu às negociações com os proprietários das terras necessárias ao *cautum*, ainda antes de atribuir a carta de foral. Assim, entre 1317 e 1321, por intermédio do seu sacador, coadjuvado pelo almoxarife e por dois escritvães, o monarca escambou vinte e nove casais e a igreja de S. Cipriano<sup>34</sup>. Na segunda tentativa de fazer vingar Vila Real de Panóias, o monarca encarregou Rui Gonçalves, comendador de Barroso, e Pero Anes, seu clérigo, de procederem aos escambos e compras necessárias. As palavras do rei esclarecem o poder dos seus representantes: " ... e o que elles mester ouueren para esses escanbhos entregade o a quen vos eles mandaren e en este e nas outras cousas que vos mandaren pera meu seruiço [...] e a todalas cousas que eles fezeren per Razon dos ditos escanbhos ou conpras ..."<sup>35</sup>.

Reunida a área necessária ao novo concelho, impunha-se a demarcação clara dos limites através de "padrões devisados"<sup>36</sup>, a selecção precisa do local de implantação da vila e a divisão e distribuição das parcelas. Referindo-se a Vila Real, D. Dinis deixa bem claro que as quinhentas courelas não devem ser partidas nem demarcadas "senõ secundo forõ partidas e demarcadas per mha carta e per meu pobrador"<sup>37</sup>. Pero Anes, por seu turno, "... aveo-se com o concelho..." de Montalegre, em 1288, no sentido de partir os herdamentos da vila por cem povoadores<sup>38</sup>.

Seguia-se a negociação como o povo da terra, cabendo ao povoador, de acordo com a política definida pelo monarca, estabelecer

<sup>32</sup> António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 389-393.

<sup>33</sup> Amélia Aguiar Andrade, *Vilas, poder régio e fronteira...*, pp. 355-365.

<sup>34</sup> António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 396-398.

<sup>35</sup> João Ayres de AZEVEDO, "Origens de Villa Real", X, p. 890.

<sup>36</sup> João Ayres de AZEVEDO, "Origens de Villa Real", X, p. 945.

<sup>37</sup> João Ayres de AZEVEDO, "Origens de Villa Real", XI, p. 1006.

<sup>38</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, p. 135.

os tributos e respectivas formas de pagamento (em moeda e/ou géneros), bem como os direitos e deveres para com a coroa. Matéria de especial importância era o conjunto de medidas adoptadas no sentido de promover o povoamento, especialmente problemático em zonas fronteiriças. Às benesses capazes de atrair povoadores como o estabelecimento de um período inicial de dispensa de foro, a redução das taxas para os moradores de fracos recursos ou isenção de portagens, associavam-se outras, de carácter restritivo, como a instituição de um prazo mínimo de residência, apenas findo o qual os povoadores eram autorizados a transaccionar as parcelas recebidas.



Bertrand Boysset, *La Siensa d'atermentar*, fl. 209 e fl. 253v-254.

Frequentemente, o papel dos povoadores estendia-se para lá do período de instalação. São chamados a inquirir e ajuizar contendas surgidas a propósito das delimitações entre municípios vizinhos, da insolvência de rendas ou para avaliar as causas do insucesso do povoamento<sup>39</sup>.

<sup>39</sup> Em 1310, Julião Periz “pobrador pelo rei”, foi encarregado por D. Dinis de proceder a um inquérito para determinar as confrontações dos termos da vila de Ansiães, Vila Flor e Vilarinho da Castanheira. Em 1293, Afonso Rodrigues, alcaide de Bragança e seu povoador é nomeado juiz entre Mirandela e Torre de D. Chama, tendo o povoador

## *urbanismo na composição de Portugal*

A ampla margem de manobra que parece caracterizar a acção dos povoadores pode ser concretizada com o caso de Vila Boa de Montenegro<sup>40</sup>. Com efeito, na carta de foral que Heitor Miguéis, vassalo do rei e seu povoador, outorgou a título condicional aos moradores da Terra de Montenegro, elege o local de assentamento — que se faça a vila “*na cabeça de sobre Celeiros*”, atribui-lhe a denominação de Vila Boa, determina a construção da muralha, define como termo do novo concelho a terra de Montenegro e estabelece os rendimentos fiscais devidos à coroa em 3000 libras de moeda velha, a pagar numa vez única no ano, foro perdoado nos primeiros dois anos de fixação. Entre outras isenções e privilégios por ele concedidos, contava-se a dispensa de pagamento de portagem em todo o reino, o produto das multas judiciais e a proibição de residência do rico-homem na vila e seu termo. No âmbito judicial determinava a eleição de três juízes escolhidos respectivamente entre os cavaleiros, os homens da vila e, por último, os da Terra de Montenegro. Na esfera militar, e para além da obrigatoriedade de construção da cerca, isentava os moradores da vila que possuíssem cavalo e armas de pagar direitos pela courela atribuída. O mesmo não se aplicaria, contudo, a outras herdades foreiras adquiridas posteriormente. Prometia, finalmente que, caso a coroa decidisse construir aí um castelo, os moradores não ficariam sujeitos ao alcaide. O desenvolvimento económico era assegurado pelo povoador através da imposição de uma feira mensal<sup>41</sup>.

Estabelecidas as condições entre o delegado régio e os futuros vizinhos, a minuta foi, no ano seguinte, aprovada pelo monarca e promulgada a carta de foral. Com alterações mínimas<sup>42</sup>, o texto concebido no local pelo povoador foi, como sublinhou Alexandre

sentenciado a favor da última, decisão confirmada pelo monarca por carta de Julho de 1303.

<sup>40</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, pp. 137-138. O caso de Montalegre foi detalhadamente estudado por António de Castro Henriques, *O rei e a Terra do Barroso: montanha, periferia e poder régio séculos (XII-XIV)*, Lisboa, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2003, (texto policopiado).

<sup>41</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 138. Os forais de Vila Boa de Montenegro, datados de 1301 e 1303 encontram-se publicados por António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 598-601

<sup>42</sup> Sobretudo omissões relativas à isenção da anúduva e nome dos lugares designados por Heitor Miguéis “*pera acoirelarem-se pera os que morarem dentro da dita vila*”.

Herculano, o verdadeiro foral ainda que a existência do concelho como entidade pública só fosse reconhecida após a promulgação régia<sup>43</sup>.

Parece, por tudo isto, poder concluir-se que em muitos casos a responsabilidade pelo povoamento de uma região pressupunha uma certa autonomia na fixação das condições oferecidas aos povoadores. É o caso da mata de Urqueira, situada no termo de Ourém: a 13 de Maio de 1299 o monarca doou a título vitalício a referida mata a Martim Lourenço da Cerveira, seu vassalo, com o encargo de a povoar. A 20 de Maio nomeia-o povoador prometendo, na carta que então lhe concedeu, respeitar as condições dos contratos que ele viesse a estabelecer com os respectivos povoadores<sup>44</sup>.

Em síntese, se quiséssemos reconstituir a cadeia de comando teríamos de situar o monarca no topo, assessorado por um grupo de conselheiros, definindo as estratégias globais, que outros, por si mandatados, particularizavam no terreno, negociando com as gentes da região, por entre as quais seriam recrutados os moradores do novo núcleo. As decisões concretas tomadas pelos povoadores, *in loco*, eram depois rectificadas pelo monarca e constituíam a base para a redacção da carta de foral. Só este conhecimento do terreno explica que um número significativo de cartas de foral saíssem da chancelaria régia contemplando instruções tão detalhadas quanto a menção a fontes existentes, a extensão exacta da muralha ou o número de portas a rasgar, recomendações apenas possíveis se ancoradas num contacto directo com o território, com a topografia, com os caminhos que o atravessavam. Só isso, aliás, permitiria registar os limites precisos do novo município e as confrontações com os concelhos vizinhos.

Este processo prévio surge de forma particularmente explícita na formação de Vila Nova da Cerveira. Antes de qualquer outra medida, D. Dinis mandara saber, por intermédio dos seus oficiais, se existiam homens dispostos a integrar a póvoa que queria fundar “*a par do [seu] castello de Cerveira*” e quais as suas condições. Como a resposta fora afirmativa, ordenava que escolhessem cem, aos quais, de acordo com as condições estabelecidas, daria “*pera acoirelamento de sa pobra esses vinte oyto cassaees e essa Egreja de San Cibraon [...] tanto que o padroado della seja meu*”. Só depois disso os escambos foram realizados com os proprietários, trocados os casais em causa por outros que o rei havia em Valdevez e a igreja de S. Cipriano pela de Santa Comba. Redigidas as escrituras pelos tabeliães, podia finalmente proceder-se à

<sup>43</sup> Alexandre HERCULANO, “Apontamentos para a História dos bens da coroa e dos forais (1843-1844)”, *Opúsculos*, vol. IV, Lisboa, Presença, 1985, p. 422. Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 137.

<sup>44</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 192.

## *urbanismo na composição de Portugal*

delimitação do termo, o que o rei ordena de imediato: “*veede per u compre de lhis dardes termho [...] e enviade mi dizer todo também da obridaçom, come do escanbho, come do terminho per hu divisardes...*”. Iniciado em 1317, o processo de fundação de Vila Nova da Cerveira decorreria ao longo dos quatro anos seguintes, apenas concluído em Outubro de 1321, com a outorga da carta de foral<sup>45</sup>.

Tomadas as principais decisões, apurada a área do termo, eleito o local de implantação da vila e decidido o número de povoadores — do qual decorria o número de parcelas urbanas e rurais — a questão que se coloca neste ponto é a de saber, especificamente para o caso português, a quem competia desenhar no terreno as divisões. Poderá, de alguma forma, identificar-se o povoador com o “agrimensor” medieval?

É uma questão para a qual, em bom rigor, não temos uma resposta definitiva. Vimos como, apesar da quase inexistência de referências concretas, a historiografia internacional tem defendido a atribuição deste tipo de tarefas a figuras específicas que no terreno acompanhavam os povoadores, *ordenadores* ou *locatores*. Seriam os loteadores parisienses do século XII, os *destradores* e *atermenadores* provençais do século XIV, a que Bertrand Boysset faz referência nos seus tratados ou os sogueadores castelhanos<sup>46</sup>. Mas, nem uns nem outros, podem associar-se a casos concretos de fundações urbanas.

São escassíssimos os documentos portugueses que mencionam a prática de medições pelo que se justifica que aqui se elenquem.

Em 1295, a propósito de um terreno necessário à abertura da Rua da Ferraria, em Lisboa, refere-se que o concelho e o tabelião, “... *fizeram-no logo medir por cordas, d'ancho e de longo, [...] e puseram ahi divisões...*”<sup>47</sup>. Mas não diz por quem.

Em 1282, desta vez num documento alusivo a Tavira, diz-se que o casteleiro de Castro Marim, verificando os figueirais e vinhas do rei e não chegando a uma conclusão segura, mandou, perante os tabeliães públicos, o alcaide, os alvazis e muito homens bons, medi-los pelos “*quadreleyros*” jurados, Pedro Garcia, João Dominguez e Martim Ramiriz.

<sup>45</sup> António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 396-398.

<sup>46</sup> Pierre Lavedan, *Histoire de L'Urbanisme*, pp. 310-311. Pierre PORTET, “Bertrand Boysset, arpenteur artésien de la fin du Moyen Âge (vers 1355/1358-vers 1416), et ses traités techniques d'arpentage et de bornage”, *Dialogues d'histoire ancienne*, 2, l'Institut des Sciences et Techniques de l'Antiquité (ISTA) – CNRS, 1996, p. 244.

<sup>47</sup> Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos*, p. 33.

Em 1300, D. Dinis nomeia Pedro Garcia, seu sesmeiro, como povoador do reguengo de Vide encarregando-o explicitamente de repartir o território por quarenta povoadores.<sup>48</sup>

Em 1415, Afonso Lourenço, carpinteiro de profissão e sobrinho “*de Joham dObidos meestre do dito Senhor [rei]*”, é chamado pelo monarca a Almeirim “*pera poer deuisões per honde os ditos marcos podiam e auyam de sser postos que disse e demarcou como meestre e devisador aas deuisões sobre ditas*”<sup>49</sup>..

Já nos inícios do século XVI surge-nos a figura do arruador: o livro das vereações da Ribeira Grande (S. Miguel – Açores) regista, em Fevereiro de 1555, e sob o título “*arruador dos chãos desta villa e seu termo*” a eleição de Joham Rodriguez da Lomba por ter “*fallecido Pêro Teixeira que era arruador do pryncypio desta vyla*”<sup>50</sup>.

No seu conjunto referem actos concretos de medição e divisão de terrenos, associando directamente à tarefa povoadores, sesmeiros, “*quadreiros*”, “*mestres devisadores*” ou arruadores<sup>51</sup>. Há excepção deste último, cuja ausência de referências para datas anteriores não nos permite retirar qualquer conclusão, denunciam igualmente uma certa sobreposição de funções entre os diversos “cargos”.

<sup>48</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 198.

<sup>49</sup> Publicado por Sousa Viterbo, *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, reprodução em fac-símile da edição de 1904, 1988, vol. II, p. 472. Foram igualmente carpinteiros quem, na centúria seguinte, demarcou e mediu o Rossio frente ao convento de S. Bento, no Porto. Com efeito, perante o juiz, procurador e vereadores do concelho realizou-se a medição “*per certos homens ofyciais e amtiguos que rezam tinham de o saber*”: tratava-se de Luís Afonso e Afonso Pires, carpinteiros e Pero Sanchez, pedreiro, cuja acção, precedida pelo tradicional juramento sobre os Evangelhos, se dera por terminada com a respectiva assinatura do Auto de demarcação. Publicado por José Ferrão AFONSO, *A Rua das Flores no século XVI...*, p. 186.

<sup>50</sup> António dos Santos PEREIRA, *Ribeira Grande (S. Miguel – Açores) no século XVI. Vereações (1555-1578)*, Ribeira Grande, Câmara Municipal, 2006, pp. 97-98. Informação disponibilizada por Antonieta Reis Leite no âmbito da investigação em curso conducente à dissertação de doutoramento, na Universidade de Coimbra, sobre cidade e território nos Açores.

<sup>51</sup> Num documento de 1547, embora não se mencione o cargo, refere-se expressamente a acção de arruar como prática que antecede a construção de edifícios. Trata-se do pedido dirigido pela abadessa do convento de São Bento da Ave-Maria, do Porto, ao concelho para que “*lhes vam em pesoa aruar e balysar a dita rua e serventya*” “*pera que tanto que a tiverem aruada fazerem as ditas casas*”. Publicado por José Ferrão AFONSO, *A Rua das Flores no século XVI...*, pp. 186-189.

## urbanismo na composição de Portugal



Bertrand Boysset, *La Siensa de destriar*, fl. 53v, 172v e 231v.

Vale a pena, por isso, passar em revista o que se sabe sobre eles tentando descortinar se a sua acção pode associar-se aos processos de fundação de núcleos urbanos.

A caracterização dos sesmeiros foi há muito estabelecida por Virgínia Rau, cujo trabalho aqui seguimos<sup>52</sup>.

Sesmeiro era o nome dado aos homens que demarcavam as terras do concelho, reservando as áreas para usufruição comum e dividindo as restantes equitativamente entre os povoadores. Sesmo era uma fracção de determinada área de terreno onde se talhavam as courelas que o concelho atribuía aos povoadores, sesmar, o acto de repartir e sesmarias, as terras distribuídas<sup>53</sup>.

O sistema surge no século XIII, opondo-se e substituindo progressivamente a presúria como forma de apropriação e divisão tumultuária do território, realizada, sem controlo, por particulares<sup>54</sup>. As sesmarias, pelo contrário, são o reflexo directo do processo de centralização política e reorganização do reino sistematicamente empreendido a partir de D. Afonso III, traduzindo o controlo e intervenção crescente do rei e dos seus funcionários sobre o território. Por isso o aumento progressivo de sesmeiros aparece na razão inversa (no espaço e no tempo) das referências a presúrias feitas no território

<sup>52</sup> O tema foi tratado pela autora na dissertação de doutoramento e publicado pela primeira vez em 1946. A edição aqui seguida é da Editorial Presença, de 1982.

<sup>53</sup> Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, pp. 56-57.

<sup>54</sup> Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, pp. 197-198, p. 37. Oliveira Marques caracterizou a presúria como uma forma de apropriação “às vezes pouco menos que anárquica, traduzindo-se por esbulhos e atropelos de toda a ordem”. A. H. de Oliveira MARQUES, “Sesmarias”, *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, vol. V, pp. 542-543.



de Portugal. Numa palavra, a sua presença e multiplicação corre paralela ao desenvolvimento do regime municipal<sup>55</sup>.

Inicialmente eleitos pelo concelho e sujeitos à rectificação régia<sup>56</sup>, os sesmeiros eram recrutados por entre os homens-bons não sendo raro que os próprios juízes em efectivo acumulassem a função, como se verificou em Penamacor, Trancoso ou Pinhel<sup>57</sup>. Para além de expressões genéricas como “...com tanto que seja pêra ello perteecente [...] *E diretamente ssem malícia husse do dicto officio...*”<sup>58</sup>, nada se especifica em termos de capacidades técnicas.

Ao que tudo indica eram inicialmente eleitos em número de seis o que não só permitia dividir o trabalho como evitar parcialidades. As terras que sesmavam, ou seja, que dividiam em lotes ou semos, recebiam a designação dos seis dias da semana, excluído o Domingo, no decorrer dos quais, os seis sesmeiros, um por dia, repartiam as terras que tinham a cargo. Neste aspecto concreto da divisão do território, os foros medievais espanhóis, com destaque para os de Cáceres e Usagre, são consideravelmente mais claros: a *sexma* ou extensão de terreno que ficava a cargo do *sexmero* dividia-se em vinte partes, por sua vez subdivididas em outras cinco. Resultava assim que, no final, cada *sexmo* comportava 100 parcelas ou *quiñones*<sup>59</sup>. Muito pouco se sabe sobre as divisões dos sesmos em Portugal, mas não pode deixar de notar-se como, em vários casos, a centena foi a cifra indicada. Apenas a título de exemplo, recorde-se como, em 1303, se determina que em Maiorga “...os sesmeiros deuem asesmar o termo de suso dito em tal maneyra que aja cem casaes com cem pobradores”<sup>60</sup>. Outros exemplos em que a centena é a cifra apontada para o número de povoadores detectam-se

<sup>55</sup> Virgínia RAU, *Sesmarías medievais portuguesas*, p. 57.

<sup>56</sup> Ao longo do século XIV, com a crescente interferência da coroa na vida interna dos concelhos, o cargo de sesmeiro, como todos os outros, recairá cada vez mais em indivíduos indicados pelo rei.

<sup>57</sup> Virgínia RAU, *Sesmarías medievais portuguesas*, p. 217, 219 e 222.

<sup>58</sup> Virgínia RAU, *Sesmarías medievais portuguesas*, pp. 197-198.

<sup>59</sup> Francisco Soler y Pérez, *Los comunes de villa y tierra y, especialmente el del señorío de Molina de Aragón*, Madrid, 1921, p. 195 e *Fuero de Usagre (siglo XIII) anotado con las variantes del de Cáceres*, R. de Ureña y Smenjand; A. Bonilla y San Martín, Madrid, 1907, pp. 147-148.

<sup>60</sup> Virgínia RAU, *Sesmarías medievais portuguesas*, p. 56.

## *urbanismo na composição de Portugal*

em Montalegre<sup>61</sup>, Vila Nova da Cerveira<sup>62</sup>, Outeiro de Mulas, Argoselho, Pinelo<sup>63</sup> e Póvoa de Lanhoso<sup>64</sup>.

Para além de sesmeiro, a documentação utiliza uma outra designação para os homens que dividiam as terras aráveis: a de *coireleiro* ou *quadreleyro*, decorrente da denominação das parcelas como coirelas ou quadrelas<sup>65</sup>. De acordo com Santa Rosa Viterbo, sesmeiro e quadreleyro tinham rigorosamente o mesmo significado sendo usados indistintamente, opinião em que é secundado por Virgínia Rau<sup>66</sup>.

A equivalência de significado entre os dois termos verificava-se igualmente do lado de lá da fronteira: na confirmação do foral de Cáceres, datada de 1231, diz-se que Fernando III concedera a “*vnicuique vicino de Cáceres suas casas, haereditates, hortos, molinos, alçaceres, & totas sua partitiones, quas fecerint per suos quadrellarios, vel per mandatum Concilij, factae & apreguonatae in die Dominico: & praestent similiter omnes partitiones, quas postea fecerint, tam de aldeis, quam de Villa...*”. Quando alguns anos depois, o concelho de Cáceres incluiu este mesmo trecho nas suas *Ordenanzas* fê-lo já em versão românica traduzindo o termo *quadrellarios* por sesmeiros: “*De sus casas. Mando E concedo a cada un vicino de Cáceres sus casas, heredades, hortos, molinos, alcazares, et todas suas particiones que fueren fechas por sus Sesmeros E por mandado de concejo en Domingo fecho*”<sup>67</sup>.

Para além de identificar de forma inequívoca, para o universo castelhano, as duas funções, o documento citado introduz directamente uma outra questão: a da natureza do solo sobre o qual actuava o sesmeiro. A historiografia portuguesa tem identificado sistematicamente a missão do sesmeiro — e pelo que ficou dito, do quadreleiro — com a partição das parcelas aráveis que integravam os

<sup>61</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 135.

<sup>62</sup> C. A. Ferreira de ALMEIDA, *Alto Minho*, p. 157.

<sup>63</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 159. O foral de Outeiro de Mulas encontra-se publicado por António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 586.

<sup>64</sup> António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 394.

<sup>65</sup> Como hipótese compara os quadreleyros com os quadrilleros referidos na II Partida de Afonso o Sábio como os homens a quem competia a repartição dos despojos de guerra pela hoste. Por analogia os quadrilleros poderiam ser os indivíduos destinados a repartir as terras conquistadas. Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 50.

<sup>66</sup> Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, *Elucidário*, vol. II, Livraria Civilização, 1993, p. 112 e 503. Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 46.

<sup>67</sup> Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 46.

termos concelhios. E, de facto, é esse o contexto em que se insere a esmagadora maioria das referências feitas a sesmos, sesmeiros e sesmarias. Contudo, alguns indícios permitem pensar que, como em Aragão ou Castela, as funções adstritas ao cargo pudessem ser mais amplas e incluir igualmente a divisão do lotes urbanos.

O que faria sentido, pelo menos em termos processuais. A organização de um novo concelho, compreendendo a área da vila propriamente dita, delimitada ou não por muralhas e o termo ou alfoz, garantindo aos povoadores as leiras e casais essenciais à sua subsistência, eram acções que ocorriam em paralelo. É, de resto, frequente que a carta de foral estabeleça um prazo para a concretização de ambas como sucede, por exemplo, no foral de Alfândega da Fé, datado de 1294, onde para além de indicar o local da vila — ao redor do castelo — o monarca estabelecia o prazo de um ano para a construção das casas, de dois para a plantação das vinhas e de três para fazer vingar os herdamentos<sup>68</sup>. A mesma complementaridade na atribuição de bens de diferente natureza aos colonos surge explícita no caso de Vila Real quando, em 1289, D. Dinis determina que a cada um dos mil povoadores seja distribuída uma courela para vinha, uma almuinha e uma “*casaria*” dentro da cerca ou, quando já não fosse possível, no arrabalde<sup>69</sup>. Um outro documento do mesmo monarca, desta feita relativo a Campo Maior, é ainda mais explícito ao referir “...*que foron dadas as dictas cousas [vinha, horta, casas e campo] en sosmaría do começo da pobrança da terra...*”<sup>70</sup>.

É evidente a associação entre morar na vila — onde é atribuída a casaria — e cultivar uma coirela no alfoz, estando implícito, em muitos casos, a dependência entre uma e outra<sup>71</sup>. Em Penalva do Castelo o rei

<sup>68</sup> O foral de Alfândega da Fé encontra-se publicado por Francisco Manuel ALVES, *Bragança. Memórias Arqueológico-Históricas ...*, Bragança, Tipografia Académica, 2000, tomo IV, doc. 110, pp. 324-325.

<sup>69</sup> João Ayres de AZEVEDO, “Origens de Villa Real”, vol. IX, pp. 824-827 e vol. X, pp. 943-947.

<sup>70</sup> Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 162.

<sup>71</sup> Relação que se estabelecia apenas no caso dos agricultores. No repovoamento de Montalegre estabelece-se um foro para os moradores que tomasse herdamento na Póvoa, e outro para os “meesteiraes e outros mercadores e outros homens que hy ueerem pobrar se nom ouueren herdamento”. António de Castro Henriques, *O rei e a Terra do Barroso...*, p. 153. A composição diferenciada dos núcleos e a distribuição de jeiras apenas pelos agricultores era prática corrente em toda a Europa. Na carta de *paréage* de Grenade sur Garonne, em função dos 3000 colonos previstos, estabeleceu-se uma repartição do território em 3000 lotes para a edificação de casas, 3000 “casals” (almuinhas) e apenas 2000 parcelas de terra arável, o que significa que um terço da população se dedicava a outras actividades que não a agricultura.

mandara distribuir as herdades pelos interessados para que povoassem a vila. Eles, porém, lavravam-nas e iam “*fazer moradas alhures e levam para la os fruitos que an daquel termo e despobram a dita vila*” contra o que o povoador do rei tinha estabelecido pelo que o rei enviava uma carta ordenando que até ao dia assinalado povoassem a vila sob pena de perderem as herdades<sup>72</sup>. O mesmo fica patente na fundação de Vila Boa de Montenegro, em 1301 onde a demarcação do termo é feita “*pera acoyrelarem sse pera os que morarem dentro na dicta vila*”<sup>73</sup> ou em Abrantes, onde D. Isabel manda dar herdades em sesmarias a todos aqueles que aceitassem como condição morar e povoar o interior da cerca.

Ora nada indica que as divisões do solo urbano e das parcelas rústicas ficassem a cargo de duas pessoas diferentes<sup>74</sup>: quando em 1319, D. Dinis decide criar a póvoa denominada Moinho do Acorde, entre Coruche e Lavar, delega em João Domingues, “*povoador*”, o poder para dar “*casarias e sesmarias*” a quantos aí quisessem residir<sup>75</sup>. É certo que os dois termos parecem opor-se, mas o que aqui nos interessa é a forma como a responsabilidade do parcelamento rural e urbano é entregue a uma só pessoa. Recorde-se que o testemunho mais claro — e tardio — referente ao arruador de Ribeira Grande o designa como “*arruador dos chãos desta villa e seu termo*”.

E se “*chãos*” foi, segundo Santa Rosa Viterbo, o designativo de uma parcela agrária, foi também uma forma de identificar os lotes urbanos. É sob essa designação que se referem as propriedades urbanas que D.

<sup>72</sup> António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 217.

<sup>73</sup> António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 95.

<sup>74</sup> Não tomámos em conta os exemplos que ligam as sesmarias e os sesmeiros à atribuição de bens urbanos não aproveitados pelos respectivos proprietários mesmo que anteriores à Lei das Sesmarias, promulgada em 1376, por entendermos corresponderem a uma realidade diferente. Nestes casos, não se trata de lotear e demarcar um território “*sem dono*” ou “*herdamentos vagos*”, como acontecia no momento de instalação original, mas de atribuir chãos, casas e pardieiros ou seja, parcelas já consolidadas, a quem se compromettesse a rentabilizá-las. Refira-se todavia que, neste âmbito, as sesmarias urbanas são uma presença importante. Apenas a título de exemplo, em 1339, o corregedor de Beja manda que os sesmeiros dêem tanto no corpo da vila como nos arrabaldes e aldeias todos os campos e pardieiros que achassem desaproveitados há mais de dez anos. Alguns anos depois, em 1366, o regimento dos Regedores de Entre Tejo e Guadiana continha um artigo onde se determinava que os sesmeiros de cada localidade dessem de sesmaria as casas desaproveitadas e os pardieiros nas cercas das vilas e nos arrabaldes, com a condição de fazerem casas e outra coisa não. Em Alcáçovas e Moura mencionam-se asy cassas como uynhas e herdades. Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, pp. 71-72, pp.196-197 e pp. 207-208.

<sup>75</sup> Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 56.

João I manda distribuir em Outeiro de Miranda, as que D. Afonso V manda construir em Santarém ou que se transaccionam os terrenos, em Lisboa, na urbanização de Vila Nova do Andrade, já nos finais da centúria<sup>76</sup>. Talvez não seja mera coincidência que a extensão que Sousa Viterbo lhe atribui — de 60 por 30 palmos — encontre inúmeros paralelos no dimensionamento dos lotes das cidades novas, com destaque para Caminha, Salvaterra de Magos, Arronches ou Viana do Alentejo<sup>77</sup>.

Voltando à questão fundamental, uma vez mais, para o reino vizinho a situação surge bem mais clarificada: na *carta puebla* dada a *El Espinar* pelo concelho de Segóvia, em 1297, refere-se explicitamente a função dos quadreiros, como vimos já, sinónimo de sesmeiros: “*tenemos por bien que para partir los heredamientos e los solares para las moradas que ayán quadreleros*”<sup>78</sup>.

A mesma junção de tarefas sob um só cargo transparece igualmente nas póvoas Asturianas, do século XIII, onde o lote urbano é designado por *quadrella* e o repartimento por *aquadrellamiento*, deduzindo-se por isso que ficava a cargo do *quadrelero*. Em Aragão, por outro lado, onde *quiñon* significava a parcela arável, utilizava-se o termo *quiñonero*, para designar os homens que, sob a supervisão da autoridade, delimitavam o termo, elegiam o lugar de implantação da Póvoa “...*de a vos fuere mellor visto e mas conveniente*” e parcelavam o solo urbano para as edificações. Segundo Betran Abadia competia-lhes igualmente a repartição das terras aráveis entre os colonos bem como a organização de tudo o que dissesse respeito a pastos, águas e vias de comunicação territoriais. A sua presença detecta-se, em meados do século XIII, nas fundações de Mosquerela, Camarena, Valdelinares, Peña

<sup>76</sup> *Chancelarias portuguesas. D. João I*, vol. III, tomo 3, [III-1105], p. 173. Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, p. 112. Hélder CARITA, *Bairro Alto. Tipologias e modos arquitectónicos*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1994, p. 48. Sobre o termo chão veja-se igualmente Rui Cunha MANEIRA, *As medidas na arquitectura, séculos XIII-XVIII. O estudo de Monsaraz*, Caleidoscópio, 2003, pp. 94-95.

<sup>77</sup> Veja respectivamente pp. 313-330, 457-470, 271-298 e 579-600.

<sup>78</sup> Virgínia RAU, *Sesmarías medievais portuguesas*, p. 48. Tal como *cuadrillas* e *cuadrilleiros* se utilizava na distribuição do solo arável. Para a distribuição das terras de Múrcia (III e IV repartimiento) Afonso X de Castela criou as *cuadrillas* ou unidade que distribuía entre seis colonos (três cavaleiros vilãos e três peões). Um ou dois deles, denominados *cuadrilleros*, tinham a responsabilidade de constituir os lotes proporcionais, atribuí-los e fazê-los registar junto da equipa de repartidores. Cédric LAVIGNE, “Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge. Trois exemples”, p. 86.

## *urbanismo na composição de Portugal*

Calva, Atorela, Turriles y Salmansa<sup>79</sup>. As duas funções sob o mesmo cargo, de novo.

Vincando este duplo carácter rural e urbano, pelo menos ao nível da utilização indistinta da terminologia refira-se como, em castelhano medieval, sesmo podia igualmente significar o “*distrito o parroquia de la villa propriamente dividida em seis; sesmero los que mandam en el sesmo o barrio*”<sup>80</sup>.

Da mesma forma que, em Portugal, quadrela surge associado a superfícies urbanas, quer com o sentido de lotes/parcelas quer como sinónimo de bairro: no Porto, a comunidade judaica recebe trinta quadrelas na Rua de S. Miguel<sup>81</sup>; num rol de privilegiados de Évora, redigido em 1475, a cidade é dividida em quadrelas, ao que tudo indica, como sinónimo de bairro. Também em bairros ou quadrilhas se divide o espaço urbano para efeitos de manutenção da ordem e segurança ficando cada uma das partes a cargo de um quadrilheiro<sup>82</sup>. Finalmente, é também em quadrilhas que se reparte a extensão da cerca fernandina do Porto, aquando da sua construção<sup>83</sup>.

Quadrela ou quadrilha, quadreleiros ou quadrilheiros foram, indiscutivelmente termos de uso urbano, que em qualquer dos contextos detectados remetem para noções de espaço, superfície ou extensão.

<sup>79</sup> Ramón BETRAN ABADÍA, “Las huellas del tiempo: parcelario, tipo y propiedad”, p. 155.

<sup>80</sup> Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 55. Sobre o carácter isolado e pouco claro da expressão veja-se Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, pp. 54-55.

<sup>81</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 65. Veja-se o documento de medição e demarcação das propriedades do concelho na Colina do Olival datado de 1420, em José Ferrão AFONSO, *A Rua das Flores no século XVI...*, pp. 183-184.

<sup>82</sup> *Ordenações Manuelinas*, liv. 1 tít. 54: “*Dos Quadrilheiros*”.

<sup>83</sup> Em 1367, D. Fernando aprovou os planos apresentados por João Lourenço, seu meirinho-mor no Entre Douro e Minho e vedor da obra “*fazendo-se 4 quadrelas que se dessem de empreitada tendo cada uma um homem bom por inspector*”. *História da cidade do Porto*, dir. Damião Peres, Porto, Portucalense Editora, 1 vol., pp. 272-273. O mesmo termo de quadrellas é utilizado para referir as extensões da muralha de Castelo Rodrigo que ruíram (1447) por serem de pedra e barro. A. de Sousa e Silva Costa LOBO, *História da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, Edições Rolim, 1984, p. 104. Também em 1384, durante o cerco de D. Juan I a Lisboa, a vigilância da muralha pressupôs a sua divisão em quadrilhas ou lanços, distribuídos por fidalgos e cidadãos honrados munidos de sinos para lançar o alarme. João Gouveia MONTEIRO, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, p. 344.

O carácter difuso dos termos, cargos e funções explica-se parcialmente por, na prática, os métodos e instrumentos utilizados para medir, partir e delimitar serem comuns ao parcelamento das terras aráveis, dos lotes urbanos ou demarcações de limites. Não espanta, por isso, que os mesmos homens fossem chamados nas diversas situações: por carta régia, datada de 1 de Fevereiro de 1300, Pedro Garcia, sesmeiro do rei no reguengo de Vide (termo de Arraiolos), é nomeado povoador deste extenso domínio ordenando-se explicitamente que o reparta por quarenta povoadores<sup>84</sup>. Paio Eanes de Valença, povoador em Paço de Rei, Penaguião, Fermentões e Caminha, está também presente nas demarcações da fronteira entre Portugal e Leão, em 1334, em Monforte do Rio Livre<sup>85</sup>.

Vejamus então, o (pouco) que nos diz a documentação sobre métodos e instrumentos.

Para medir o território utilizavam-se vários sistemas: tiros de besta<sup>86</sup>, passadas de cavalo<sup>87</sup>, passadas de homem<sup>88</sup> e cordas<sup>89</sup>. Porque o sistema estava longe de ser uniforme e porque cada uma das unidades comportava múltiplas variantes, refere-se por vezes a correspondência utilizada: “... e deste malhoom ao de cyma da sera cortando ao direito são dezanove cordas que lavávamos pêra midyr e cada corda tem cynquoenta

<sup>84</sup> Maria Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa ...*, p. 198.

<sup>85</sup> *GTT*, vol. VIII, doc. 4281 p. 1.

<sup>86</sup> Um tiro de besta rondava os 200 metros. A.H. de Oliveira Marques, “Pesos e medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, p. 68.

<sup>87</sup> O documento em causa fá-las equivaler a um côvado e três dedos. *Demarcações de Fronteira*, Vol. I p. 125.

<sup>88</sup> Ao longo da Idade Média utilizaram-se, pelo menos, dois tipos de passos, o maior e o menor, o primeiro, mais frequente, correspondia a cinco pés. A.H. de Oliveira Marques, “Pesos e medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, p. 68. Em alguma documentação encontra-se referência ao passo menor: “...mandey pasear per o alem e contar as pasadas de marco a marco. E cada passo he de quatro palmos”. *Demarcações de Fronteira*, vol. I p. 155. Azevedo Fortes, no *Engenheiro Português*, publicado em 1728, menciona igualmente o passo geométrico, com 5 pés geométricos e o passo andante que “não tem medida determinada: huns querem que seja metade do passo geometrico, a saber dois pés e meio; os outros o tomam por três pés, outros por dois pés, e he o mais usado comprimento dos passos andantes ordinarios”. João M. CASACA, *O palmo craveiro e as antigas unidades de comprimento*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2006, p. 27.

<sup>89</sup> Segundo Oliveira Marques a corda-padrão mediria 12 côvados, ou seja, o equivalente a cerca de oito metros. A.H. de Oliveira Marques, “Pesos e medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, p. 68.

## *urbanismo na composição de Portugal*

*e quatro pasos d'omem andando follgados e por este cordell se foy midyndo quanto havia te chegar onde Vallença chega ao termo*"<sup>90</sup>.

São vários os exemplos que atestam a prática do cordeamento, utilizada quer para medir grandes extensões quer para calcular lotes urbanos<sup>91</sup>.

Na inquirição ordenada por D. Dinis, em 1315, para resolver a contenda sobre a demarcação dos limites entre os concelhos de Sortelha e Sabugal, uma das muitas testemunhas ouvidas, Domingos Mendes da Sortelha, declara que *"el sacorda passa per quarenta anos que el vio a homens delrey de portugal medir a ponte do sabuguall com homens do sabuguall per corda..."*<sup>92</sup>. Já aludimos ao documento de Lisboa, datado de 1295, onde se relata como o concelho e o tabelião, fizeram medir os terrenos *"... por cordas, d'ancho e de longo, [...] e puseram ahi divisões ..."*<sup>93</sup>. Foi também através da corda que Duarte de Armas mediu cada uma das fortalezas da Raia, como ele próprio atesta quando se auto-retrata (ou ao seu ajudante) no alto da torre de menagem do castelo de Olivença<sup>94</sup>.

Com passos ou cordas, as demarcações orientam-se *"ao dyante e ao direito"*, *"...cortando ao direito..."*<sup>95</sup> originando, necessariamente, matrizes ortogonais. A linearidade decorrente do uso da corda entrará, de resto, na linguagem comum utilizando-se, no século XVI, *"por cordel"* ou *"cordear"* com o significado de alinhar: *"...para todas as casas ficarem yguais e por cordel..."* ou *"... da parte de demtro se fará huu lanço de*

<sup>90</sup> *Demarcações de Fronteira*, vol. I p. 163. Também na *Regra, statutos e difinições da Ordem de Santiago* (1509) se menciona explicitamente que o registo em tombo das propriedades aforadas pela ordem, demarcadas e medidas "per cordas de certas varas de medir", incluía a informação "de quantas varas he cada corda". Isabel Maria Lago Barbosa, "A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (Normativa e Prática), *As ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: a normativa*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1999, p. 268.

<sup>91</sup> A utilização da corda como um dos mais usados instrumentos de medição regista-se por toda a Europa. Enrico GUIDONI, *Storia dell'urbanistica, il duecento*, Roma-Bari, Laterza, 1989, p. 242. Em Inglaterra as contas reais registam os pagamentos efectuadas pelas cordas utilizadas na medição dos lotes das cidades novas. Maurice BERESFORD, *New towns of the Middle Ages. Town plantation in England, Wales and Gascony*, London, 1967, p. 145.

<sup>92</sup> Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval, 1200-1500*, p. 18-19. A carta de sentença foi integralmente publicada por António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 613-623. O trecho transcrito encontra-se na p. 613.

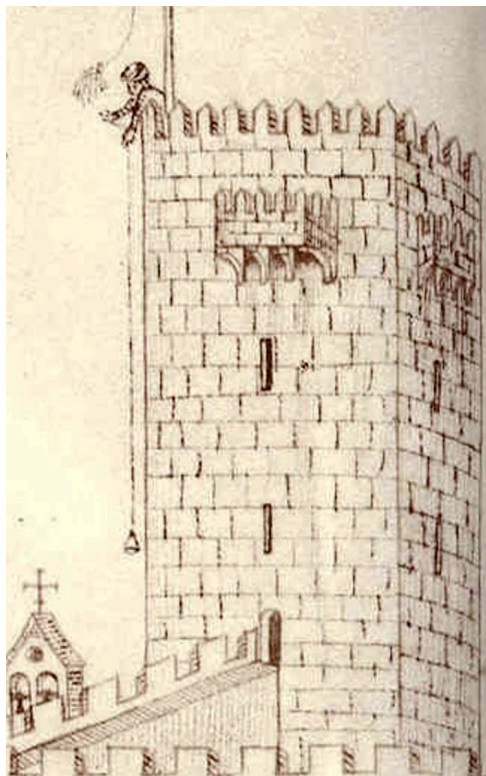
<sup>93</sup> Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos*, p. 33.

<sup>94</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, int. de Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições Inapa, 1997, fl. 23.

<sup>95</sup> *Demarcações de Fronteira*, vol. I p. 166 e p. 163.



*casas de cabo a cabo que cordem com as paredes de algumas casas que no dito lanço houver...” ou ainda “... se faram paredes novas que cordem com as velhas...”<sup>96</sup>.*



**Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Olivença, fl. 22v (pormenor).**

As grandes distâncias, medidas por cordas ou passos, traduziam-se em léguas cujo significado era igualmente muito variável, podendo ser simples, boas ou pequenas. Embora tudo aponte para que em Portugal se utilizasse a correspondência aos 3000 passos que Afonso X definira nas *Siete Partidas*, a verdade é que, como sublinhou Gastão Melo de Matos, a légua era estimada numa hora de caminho a pé “o que pode explicar que nas regiões planas tivessem grande extensão, mas não que o mesmo caso se desse em regiões montanhosas”<sup>97</sup>.

<sup>96</sup> Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos*, pp. 170-171 e 181.

<sup>97</sup> Henrique da Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, Sá da Costa, 1945-54, tomo IV, pp. 338-339. A.H. de Oliveira Marques, “Pesos e medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, p. 68. Gastão Mello de Matos, *Contribuição para o estudo de antigas medidas portuguesas*, Madrid, C. Bermejo, 1953, p. 863.

## *urbanismo na composição de Portugal*

Independentemente da sua extensão, importa referir a forma como a légua foi correntemente utilizada na divisão administrativa do território podendo encontrar-se por diversas vezes como um valor padrão para a dimensão ou administração dos termos concelhios. Em 1289, D. Dinis estabelece que até uma légua em torno de Vila Real “*no aia uenda de regatia nenhua nen Méésteyráaes*”<sup>98</sup>; em 1376, D. Fernando decide elevar Vila Nova da Rainha a município concedendo-lhe por termo uma légua em redor<sup>99</sup> tal como D. Henrique atribui uma légua “*ao redor*” do Cabo de Trasmalmenar (Sagres)<sup>100</sup>. Na carta em que D. Manuel eleva Ribeira Grande a sede do Concelho, datada de 1508, descreve-se o processo de medição: “*...uma légua de termo ao redor, contada do pelourinho d’ele para todas as partes em redondo.*”<sup>101</sup>. É também a légua que serve de baliza quando, em 1516, o monarca pretende combater o despovoamento que atingira o intramuros de Monforte de Rio Livre fazendo cair a imposição de residência sobre todos aqueles que morassem no raio de uma légua ao redor da vila<sup>102</sup>.

Para extensões mais curtas, utilizava-se preferencialmente o sistema que tinha por unidade-base o palmo, sobretudo os múltiplos de 3 e 5, ou seja, o côvado e a vara. Apesar das discrepâncias encontradas para o valor do palmo<sup>103</sup>, o estudo levado a cabo por Mário Jorge

<sup>98</sup> João Ayres de AZEVEDO, “Origens de Villa Real”, vol. IX, p. 827.

<sup>99</sup> João Pedro FERRO, *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV), Subsídios para o seu estudo*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 28. Remete para Pedro de Azevedo, *Cartas de vilas e Rui de Azevedo, Período de formação territorial...*

<sup>100</sup> A. de Sousa e Silva Costa LOBO, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, p. 445.

<sup>101</sup> Maria Helena da Cruz COELHO, Romero de MAGALHÃES, *Poder Concelhio*; p. 138.

<sup>102</sup> José MARQUES, *A Arquidiocese de Braga*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 313. Como destacou João José Alves Dias, a légua era também a medida utilizada como base para o número de funcionários concelhios necessários: “sempre que uma unidade administrativa incluísse núcleos habitacionais com mais de vinte vizinhos situados para lá de um raio de uma légua, medido a partir da sede administrativa, esses núcleos tinham um juiz próprio, o juiz da vintena, com um certo grau de autonomia. O mesmo se verificava em relação ao tabelião do concelho, escolhido pelos oficiais da câmara respectiva, que exercia as funções de tabelião público. João José Alves DIAS, *Gentes e Espaços*, p. 130.

<sup>103</sup> Manuel Real refere o palmo de 18,3 cm utilizado no Porto. Manuel Luís REAL, “Inéditos de Arqueologia Medieval Portuense”, *Arqueologia*, 10, Porto, 1984, pp. 36-37, medida igualmente referida por João M. CASACA, *O palmo craveiro e as antigas unidades de comprimento*, p. 31. O palmo de 0,20 é dos mais citados na bibliografia. A. H. de Oliveira MARQUES, “Pesos e medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. V p. 68. António Rei, por seu turno, defende a existência, nas regiões a sul do Tejo e pelo menos até ao reinado de D. Afonso IV, do côvado *andalusi*, com um valor de 0,55 cm (o que o leva a interpretar a vara como dois côvados certos) apenas substituído na época

Barroca a partir do levantamento das medidas-padrão entalhadas nas paredes de igrejas e castelos provou a relativa uniformidade do sistema de medidas lineares ainda no decurso do século XIII<sup>104</sup>. Efectivamente, a partir do reinado de D. Dinis, a unidade base parece conhecer uma considerável estabilidade<sup>105</sup> nos 0,22 metros, o que perfaz um côvado de 0,66 (3 palmos) e uma vara de 1,10 metros (5 palmos).



Bertrand Boysset, *La Siensa de destrax*, fl. 11v-12 e fl. 163.

manuelina pelo de 0,66 metros. António REI, “Pesos e medidas de origem islâmica em Portugal. Notas para o seu estudo”, *Chão de Letras*, 1, Câmara Municipal de Évora, 1998, pp. 14-15.

<sup>104</sup> Mário Jorge BARROCA, “Medidas-padrão medievais portuguesas” *História, Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. IX, Porto, Universidade do Porto, 1992. A Costa Lobo mencionando que já no reinado de D. Dinis o padrão da vara seria considerado invariável, defende que pelo menos no século XV a vara e o côvado eram da mesma craveira em todo o reino. A. de Sousa e Silva Costa LOBO, *História da sociedade em Portugal no século XV*, pp. 255-256.

<sup>105</sup> Estabilidade relativa porque ainda nas cortes de 1352, realizadas em Lisboa o povo pedia que “as medijdas dos panos de Coor ffossem todas huas” ao que o monarca acedia ordenando que em todo o reino se utilizasse apenas a alna per hu ora medem os mercadores de lixboa”. Século e meio depois, as Ordenações Manuelinas voltavam a ordenar que “todas as varas e côvados e pesos e medidas” sejam iguais às de Lisboa. *Cortes Portuguesas, reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, p. 127. *Ordenações Manuelinas*, Livro I, Título XV, n. 31.

## *urbanismo na composição de Portugal*

Ao longo dos séculos XV e XVI o registo das dimensões das propriedades urbanas é sempre expresso em varas e côvados<sup>106</sup>. É também a vara que Duarte de Armas sistematicamente utiliza para medir as torres e os panos de muralhas das estruturas defensivas raianas.

Para cronologias mais recuadas, pelo contrário, as dimensões quase nunca são referidas não se conhecendo até à data nenhum caso integrável em contexto de fundação. As cartas de foral portuguesas nunca associaram ao número de povoadores e lotes pretendidos, um dimensionamento padrão, ao contrário do que sucedeu noutras partes da Europa de que é exemplo a directriz incluída na carta que estabelece a fundação de Villarreal de Urrechua “... *partan el mayor solar en esta manera, que seia de seis brazadas en ancho e nueve en luengo, segun uso e costumbre de la tierra de Guipuzcoa, e que el médio solar que seia la mitad destas dichas brazadas en ancho e en luengo*”<sup>107</sup>.

Curiosamente, as poucas referências a medidas encontradas para os séculos XIII e XIV dão primazia à braça, em detrimento da vara e do côvado: D. Dinis promove as demolições necessárias para que a Rua Nova tenha pelo menos oito braças de largura e as delimitações de um terreno, em anos próximos, referem *10 braças em ancho e 10 em longo*<sup>108</sup>. Também em braças são indicados os perímetros das cercas urbanas como fica patente nos casos de Arraiolos, Bemposta, Viana do Alentejo, Redondo, Foz Côa ou Lomba<sup>109</sup>.

<sup>106</sup> Veja-se a título de exemplo Isaías da Rosa PEREIRA, “O hospital do Espírito Santo da vila da Castanheira”, *Do Tempo e da História*, Tomo IV, Universidade de Lisboa - Instituto da Alta Cultura, Lisboa, 1971, pp. 53-95; o *Tombo das Capellas e Hospícios da Villa de Guimarães, de 1498 estudado por Alberto SÁ, Sinais da Guimarães urbana em 1498, dissertação de mestrado apresentada à Universidade do Minho, Braga, 2001. Os exemplos de Braga apresentados por Rui MAURÍCIO, O Mecenato de D. Diogo de Sousa...*, p. 51. O *Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532)*, introdução, leitura e notas de J. Branquinho de Carvalho, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1964. O côvado é o padrão utilizado para descrever os açougues do rei em Pinhel, em 1395, bem como no século XV em Santarém, seja em propriedades régias seja, nas pertencentes à igreja do Salvador. Côvados e varas são indistintamente usados nos tombos das confrarias de Torres Novas. “Tombo da Comarca da Beira (1395)”, edição de Anselmo Braancamp Freire, *Archivo Historico Portuguez*, X, 1916, p. 281. Manuela Mendonça, *O Tombo da igreja do Salvador de Santarém*, Lisboa, Colibri, 1997, pp. 60-61. Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, pp. 112-115. *Confrarias medievais da região de Torres Novas: os bens e os compromissos*, transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes, intr. de Margarida Teodora Trindade, Torres Novas, Câmara Municipal, 2001.

<sup>107</sup> Beatriz ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 202.

<sup>108</sup> Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos*, pp. 33.

<sup>109</sup> Veja-se pp. 151-153 do presente trabalho.

Acontece, porém, que, de todas as medidas, a braça é a que maiores problemas levanta. Estabilizando em data incerta em 2,20 metros, não pode afirmar-se com segurança o valor que lhe era atribuído nos séculos XII a XV. Acresce que é também a única para a qual que não se encontrou até hoje nenhuma medida-padrão, gravada em qualquer edifício. Se alguns a excluem do sistema que tinha por unidade base o palmo e lhe atribuem um comprimento de aproximadamente 1,84 metros<sup>110</sup>, outros defendem o uso permanente dos dois metros e vinte, correspondendo a 10 palmos ou a duas varas<sup>111</sup>. Outros ainda, apontando os mesmos 2,20 metros, consideram-na decorrente da *bá* árabe numa correspondência exacta a 4 côvados *andalusis*<sup>112</sup>.

Sem que a questão possa resolver-se facilmente (para o que seria essencial surgir um documento relativo a um edifício comprovadamente construído de acordo com as dimensões propostas), importa sublinhar que o paralelismo ancestral entre as medidas de referência e o corpo humano<sup>113</sup> é um argumento de peso a favor da braça de cerca de 1,80 metros por corresponder mais aproximadamente à extensão que alcança um homem de braços estendidos. Não é por acaso que nas proporções perfeitas do “Homem Vitruviano” se verifica uma correspondência exacta entre a braça e a altura total do corpo. Talvez se deva, de facto, à racionalização do sistema introduzida já na Época Moderna a conversão da vara de cerca de 1,80 metros na de 2,20 integrando-a, por esta forma, no sistema de múltiplos do palmo e conferindo-lhe o valor de dez unidades-base.

<sup>110</sup> É com base num padrão de cerca de 0,92 metros, de que se conhecem apenas dois exemplares, um na Sé do Porto, outro na igreja da Madalena de Monforte, que Mário Barroca, identificando-o como a meia braça, calcula a braça inteira em 1,84 metros. Mário Jorge BARROCA, “Medidas-padrão medievais portuguesas”, pp. 55.

<sup>111</sup> Para Oliveira Marques a braça equivalia a 10 palmos (a partir do palmo de 0,20 metros) mas curiosamente fá-la corresponder, no sistema decimal, a 1,82 metros. Sousa Lobo menciona um documento de 1421 relativo à fundação do convento de S. Domingos em Vila Real onde a braça craveira é traduzida em dez palmos. A.H. de Oliveira MARQUES, “Pesos e medidas”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, p. 68. A. de Sousa e Silva Costa LOBO, *História da sociedade em Portugal no século XV*, pp. 256-257.

<sup>112</sup> António REI, *Pesos e medidas de origem islâmica em Portugal. Notas para o seu estudo*, Câmara Municipal de Évora, 1998.

<sup>113</sup> O dedo (largura), o palmo (palma da mão), o côvado (de *cubitus*, do cotovelo até às pontas dos dedos médios) e a braça (braços estendidos) inspirados nos membros superiores, o pé e o passo, nos membros inferiores. Sobre as medidas e a sua correspondência anatómica veja-se João M. CASACA, *O palmo craveiro e as antigas unidades de comprimento*, p. 2.

## *urbanismo na composição de Portugal*

Enfim, da variedade de medidas e padrões utilizados no reino ao longo da Idade Média dá conta a acção de Estevão Lourenço quando antes de realizar os escambos necessários à constituição do termo de Caminha, mandou aferir as diferentes medidas em vigor na região<sup>114</sup>.

Os limites assim medidos assinalavam-se com a imposição de cruzes, estacas, marcos de pedra ou malhões a que se associavam acidentes geográficos de maior visibilidade como árvores, penedos ou linhas de água<sup>115</sup>.

Também se encontra documentada a prática de demarcação através de sulcos abertos pelo arado sistema muito utilizado na delimitação das presúrias, e que era, afinal, a permanência de uma das mais conhecidas práticas romanas<sup>116</sup>. Pelo menos na divisão das terras aráveis, Virgínia Rau destaca como tal método simbolizava simultaneamente a garantia da pose através do cultivo. Vale a pena a este respeito transcrever o trecho de um documento do século XIII relativo à demarcação de uma presúria na região do Alvito: “*este herdamento [...] nosso padre Roy periz o apres cum se arado... E disseram que Domingos reinol e Domingos pááyz abouidino que eram presentes esse logar que andaram cum eles assignando e marcando esse*

<sup>114</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira*, p. 361.

<sup>115</sup> Constituídos por marcos de pedra, pedra e terra ou pedra e argamassa continham inscrições, sobretudo as quinas de Portugal por oposição às faixas de Aragão e aos Leões de Castela, mas também cruzes chantadas. Isolados, dispostos em grupo formando um pequeno recinto ou associando ambas as formas, pela colocação de um marco no espaço interior definido pela junção de várias pedras, os marcos distinguem-se dos malhões. Estes caracterizam-se por um amontoamento de pedras, com uma altura variável chegando a ser “*tam altos como hum homem*”. Alguns são encimados por cruzes de madeira que os tornam mais visíveis. Uns e outros aproveitam a proximidade de elementos naturais que sublinhem e facilitem a sua localização: árvores de maior porte, penedos, cursos de ribeiras, cordilheiras, funcionam como pontos de referência. Qualquer destes sistemas era já utilizado na Época Romana. Veja-se a este propósito Gérard CHOUQUER; François FAVORY, *L'arpentage romain: histoire des textes, droit, techniques*, Paris, Editions Errance, 2001, pp. 62-63 e sobretudo a imagem reproduzida na p. 314.

<sup>116</sup> No âmbito dos rituais romanos de fundação de cidades, e concretamente na cerimónia intitulada *inauguratio*, o *pomerium* ou perímetro da cidade era rasgado no terreno por um arado, puxado por uma junta de bovinos e conduzido por um sacerdote. O sulco aberto constituía o limite do espaço sagrado. O ritual é descrito por Plutarco, na Vida de Rómulo, Virgílio, Catão e Horácio. Já Catão explicava que o recurso a uma vaca e um touro simbolizava a constituição da família que semeia e colhe o fruto. A representação do ritual foi utilizada nas moedas comemorativas da fundação de Caesaraugusta, actual Saragoça. Do mesmo ritual dá conta Isidoro de Sevilha nas *Etimologias*, texto latino, versión española y notas por Jose Oroz Reta y Manuel A. Marcos Casquero, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982-1983, p. 227.

*herdamento que foram na dita presoria e que o dicto Domingos reynol trouxera o arado na mão cum que andauam derregando e que o dicto Domingos pááys abouidino ante eles en cima de hua mula andava mostrando lhis per hu fosse*m”<sup>117</sup>.

Tudo o que ficou dito até agora, da base de recrutamento à simplicidade das tarefas remete-nos para uma figura que, sendo presença obrigatória em qualquer dos processos referidos — demarcação, sesmarias ou fundação — tende a passar despercebida pelo carácter vago e plural das referências: a dos *homens-bons*.



**Miniatura extraída do manuscrito *Arcerianus A* (reproduzida por Gérard Chouquer; François Favory, *L'arpentage romain: histoire des textes, droit, techniques*, p. 314) e moeda romana representando o rito fundacional.**

Para além de serem convocados como testemunhas, porque assim o exige o carácter público do acto, constituem o elo de ligação ao território sobre que se actua<sup>118</sup>. Alguns são designados como “*antigos*”, com uma autoridade legitimada pela idade avançada traduzida num profundo conhecimento da terra: na contenda sobre os limites dos

<sup>117</sup> Citado por Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 33.

<sup>118</sup> *Outro sy o dicto Roy Perez E eu aluaro perez escriptvam [do] dicto senhor chegamos Ao Regeego da poboaa delRey pera emquerer e marcar as herdades do dicto Senhor e pera se todo esto mylhor e mays cõpridamente Saber fez perante sy vjrh Johã gonçallues e joham dominguez Juízes do dicto logo e outros homéés bóós dese mesmo lugar. "Tombo da Comarca da Beira (1395)", edição de Anselmo Braancamp Freire, *Archivo Historico Portuguez*, X, 1916, pp. 216.*

## *urbanismo na composição de Portugal*

concelhos de Sortelha e Sabugal o rei ordena que “... *fossen hy homens boons sabedores da terra e dos mays antigos...*”<sup>119</sup>.

Como foi já anteriormente referido, num conjunto assinalável de casos o seu papel detecta-se igualmente no período de negociações que precede a fundação propriamente dita. No Barroso, os representantes do rei, acordam as condições do povoamento com o “povo” da terra expressamente convocado para esse efeito e o próprio monarca refere “... *a postura que Pero Anes foucinha, meu clérigo pos convosco da mha parte...*”<sup>120</sup>.

A estas funções acrescem outras, ao que tudo indica, mais directamente relacionadas com a actuação sobre o território. No caso das demarcações de fronteira sabemos que lhes competia amalhoar as extremas ou seja erguer os marcos e malhões que assinalavam os limites das propriedades: na inquirição sobre a posse e os limites de Barrancos, uma das testemunhas ouvidas diz “... *que os vio andar amalhoando e que herom obra de sessenta ou setenta omens*” entre os quais vinham os alcaides, escrivães e regedores da vila.<sup>121</sup> O mesmo se depreende da ocasião em que D. Dinis envia Aparício Domingues “*seu sobre-juiz e Joham Lourenço*”, cavaleiro e seu vassalo, “... *pêra poerem com os homeens boons que hi veerem polos concelhos marcos e divisões en aqueles logares ...*”<sup>122</sup>. Ainda mais sugestivo é o trecho seguinte: “... *E elle tomara os dictos homens bons de Moura e de Serpa quaes elle achara que foram em aquella partyçom quando ho dycto Dom Martym Nunez mestre do Tempple e Dom Afonso Pyres e outros partyram e com muitos homens bons do tempple e alem delle foram apegar juramento dos Samtos Avangellos a dycta partyçom dos dictos termos com aquellas homens bons que ja damtes nella foram*”<sup>123</sup>.

<sup>119</sup> Publicado por Rita Costa GOMES, “Sobre as fronteiras medievais: a Beira”, *Revista de História Económica e Social*, 21, Lisboa, Sá da Costa, 1987, pp. 62-71. Exemplos onde a idade é referida podem ser lidos em *GTT* vol. III, doc. 2852, p. 626 e p. 628.

<sup>120</sup> Publicado por António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 584.

<sup>121</sup> *GTT*, vol. III, doc. 2853, p. 669.

<sup>122</sup> *GTT*, vol. VIII, doc. 4364, pp. 301-302.

<sup>123</sup> *GTT*, vol. III, doc. 2852, p. 622. O Fuero de Usagre no capítulo “*De partir heredades*” refere explicitamente o trabalho conjunto dos sesmeiros e homens bons: “*Quándo conceio quisier partir per conceio en die domingo manden a los sexmeros que partan los que les mandaren de tai lugar a tal lugar et tomen ommes bonos de conceio et eguen ios sexmos*”.  
Capturado on line em  
<http://www.archive.org/details/fueroeusagresig00ureuoft>





Bertrand Boysset, *La Siensa de destriar*, fl. 293v.

Se para as fundações portuguesas não dispomos de dados concretos importa estabelecer paralelos com regiões geograficamente próximas onde os processos de fundação ocorreram de forma muito similar, quer ao nível da escala, quer nos programas adoptados ou na resultante morfológica, caso de Guipúzcoa ou Astúrias. Em qualquer dessas regiões pode, comprovadamente, atribuir-se este tipo de tarefa a um conjunto de homens bons escolhidos para esse efeito. Na carta de foral de Munguía, datada de 1376, determina-se que os novos povoadores comprem os lotes por preços convenientes de acordo com o que decidirem, sobre os santos evangelhos, os homens bons encarregues de ordenar a cerca da dita vila<sup>124</sup>. O mesmo encargo de repartição dos lotes está patente em Villareal de Urretxu e Azpeitia: “... e que los solares dende que los partan Joan Garcia de Aichaga e Martin Ibañez de Salete e [...] por quanto nos dijeron que son omes Buenos e sin sospecha [...] Pero que tenemos por bien que estos dichos cinco omes que

<sup>124</sup> Beatriz ARIZAGA BOLUMBURU, *Permanencias urbanísticas...*, p. 47.

## *urbanismo na composição de Portugal*

*fagan jura sobre los santos evangelios e la señal de la cruz que bien e verdadeiramente farán la dicha igualdad e partición de los dichos solares e médios solares e sin banderia alguna*<sup>125</sup>.

À mesma conclusão chegou Ruíz de la Peña após estudar detalhadamente o processo de fundação das póvoas asturianas, desencadeado no decorrer do século XIII: *“fijado el lugar para «hacer la puebla», se procedia al aquadrellamiento o división de las quadriellas assignadas a cada uno; el reparto de los lotes entre los beneficiários se encomendaba a una comisión de «hombres Buenos» y comportaba para aquéllos la obligación de venir a residir a la puebla y construir allí sus casas en un plazo determinado*<sup>126</sup>.

Um documento português, de meados do século XIV, exemplifica como a mesma escolha do povoador por entre os homens bons era prática comum entre nós: trata-se da anuência de D. Pedro ao pedido de nomeação de um povoador para o concelho de Vinhais, em 1363: *“...vi a carta que me enujastes em que diziades que a uos compria huu pobrador que fosse compridoyro aa terra [...] E diziades que porque salvador dominguez mercador morador em essa ujlla he homem boom e asesegado e quite de mãaos fectos e tal que compre pera seer nosso pobrador porque he meu serujço e prol de uos [...] mando que o aiades por nosso pobrador e que façades por el em aquello que a seu officio perteencer segundo se sooe fazer em esta razam no tempo dos outros pobradores que hi ouue em essa terra E el jure dello aos auangelhos que bem e djreitamente obre desse officio...”*<sup>127</sup>.

Iniciámos o capítulo referindo os problemas que o tema suscita. Encerramo-lo sem respostas concretas e inequívocas. Pela documentação compulsada, todavia, é possível entrever algumas linhas gerais.

<sup>125</sup> Beatriz ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 202 e José Ignacio LINAZASORO RODRÍGUEZ, *Permanencias y arquitectura urbana: las ciudades vascas de la época romana a la ilustración*, Barcelona, Gustavo Gili, 1978, p. 117.

<sup>126</sup> Juan Ignacio RUÍZ DE LA PEÑA, *Las «Polas» Asturianas en la Edad Media. Estudio y diplomático*, Oviedo, Universidad de Oviedo, Departamento de Historia Medieval, 1981, pp. 109-111.

<sup>127</sup> *Chancelarias portuguesas. D. Pedro I*, fl. 90v-91, [855], pp. 389-390. Também a medição e demarcação das propriedades do concelho na Colina do Olival, no Porto, foi feita, em 1420, por Joham Giraldez, mercador, vizinho e morador na dita cidade, embora aqui a tarefa fosse desempenhada em conjunto com Gonçalle Anes, vedor das obras que, chegado “aa Rua do Souto lançou logo ho codell a huma quadrella”. Com eles seguia o tabelião encarregue de registar por escrito todo o processo. , José Ferrão AFONSO, *A Rua das Flores no século XVI...*, p. 183-184.

Em primeiro lugar, o paralelismo detectado entre os vários processos: independentemente de se tratar de demarcações de fronteiras, limites concelhios ou divisão do solo em parcelas, os métodos, os instrumentos e os intervenientes são comuns.

Por entre as comitivas numerosas que presenciam os actos destacam-se os que representam o rei. De perfil muito variado, alguns revelam uma experiência, acumulada em múltiplos processos de povoamento e demarcação. Clérigos ou oficiais administrativos, sozinhos ou coadjuvando outras figuras maiores, eram por sua vez assessorados por tabeliães e homens-bons dos locais em que actuavam. Industriados pelo rei, tomavam, *in loco*, as decisões necessárias aplicando por entre um conjunto de soluções rotinadas as que melhor se adaptavam a cada caso. Convocam a população, negociam as condições, cumprem os rituais e fazem registar por escrito todos os procedimentos. Transmitem o conhecimento da terra ao monarca da mesma forma que, pelo poder delegado e pelos procedimentos seguidos, materializam a presença do rei, mesmo nas regiões mais periféricas do reino.

Alguns, parecem especialmente enviados pelo monarca, sobretudo nos casos estratégicos ou que se afiguravam de resolução difícil e morosa, especialmente quando as negociações envolviam outros poderes instituídos. Noutras ocasiões, de carácter mais corriqueiro, o rei nomeava como seu povoador gente da terra, escolhidos por entre os seus próprios funcionários: alcaldes, juízes, sacadores. Em inúmeras ocasiões, a escolha recairia em homens-bons, idóneos e sem suspeita. Ou nos próprios sesmeiros que eram, afinal, de todos os homens-bons, aqueles que mais prática teriam na divisão e demarcação do território.

A verdade é que no caso das cidades portuguesas como na generalidade das cidades fundadas de novo em toda a Europa, os procedimentos não exigiriam grande especialização. Os programas eram modestos e sua transposição formal normalmente simples. O domínio de princípios elementares relacionados com o aproveitamento eficaz do quadro físico, a capacidade de resolver operações aritméticas básicas, de medir e de cordear, traçando linhas direitas e cruzando-as em ângulos rectos, seriam quase só os requisitos exigidos para a composição de uma vila nova.



## 5. vinte e dois passos para o *tipo*

Analisadas as formas, os agentes e processos de povoamento nos dois capítulos precedentes, segue-se uma amostragem de 22 casos de vilas de fundação, de cronologia e localização diversas<sup>1</sup>. Com a sua inclusão, mais do que monografias extensas e exaustivas, pretende-se, cruzando as fontes e a bibliografia disponível, a percepção e construção gradual das linhas gerais de actuação e formalização que anteriormente demos conta e sintetizamos. Por outras palavras, identificar o todo ou partes do *tipo* em 22 situações diferentes.

por ordem alfabética:

1. Arronches
2. Bragança
3. Caminha
4. Cedovim
5. Chaves
6. Lagos
7. Miranda do Douro
8. Monção
9. Monsaraz
10. Montalvão
11. Nisa
12. Portel
13. Salvaterra de Magos
14. Sines
15. Terena
16. Tomar
17. Torre de Moncorvo
18. Valença
19. Viana da Foz do Lima
20. Viana do Alentejo
21. Vila Nova de Foz Côa
22. Vila Nova de Portimão

<sup>1</sup> Sobre os critérios que presidiram à escolha dos casos veja-se capítulo 3. *forma(s)*, pp. 115-126.



**Localização dos núcleos em estudo**

## Arronches

Definitivamente reconquistada aos muçulmanos em 1235, no reinado de D. Sancho II<sup>2</sup>, Arronches, situada na margem esquerda do Rio Caia, viria a integrar o conjunto de vilas fortificadas que constituíam a primeira linha defensiva do reino. É essa mesma localização raiana que explica, em grande parte, as vicissitudes porque passou no período pós-Reconquista, sucessivamente doada para logo de seguida ser recuperada pela coroa, face ao evidente valor estratégico que representava na defesa do reino.

Vejamos os principais passos:

Em 1236 D. Sancho doava o “*castrum*” de Arronches ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, cujo prior prestara, de acordo com as crónicas coevas, uma preciosa ajuda na Reconquista da vila aos mouros<sup>3</sup>.

Menos de três décadas volvidas, em 1264, D. Afonso III propunha aos cruzios a troca do “*castello*” de Arronches pelo reguengo de Maceira, nas proximidades de Leiria, justificando a decisão pela localização da vila “*in confinio Regni Portugalie*”, de cuja eventual perda viria grande dano e perigo ao rei e ao reino<sup>4</sup>. Por entre as condições acordadas para o escambo, Santa Cruz mantinha apenas a posse da igreja de Arronches.

Em 1271, era a vez de D. Afonso III doar Arronches, desta feita, em regime de morgado, ao infante D. Afonso. Seguindo as práticas em uso nas cortes francesa e castelhana, o monarca dotava o seu filho segundo de um verdadeiro potentado onde, para além de Arronches, se integravam as também fronteiriças, vilas de Portalegre, Marvão e Vide<sup>5</sup>.

<sup>2</sup> Alexandre Herculano, sem concretizar o ano, defende a anterioridade da conquista de Arronches relativamente à data de 1236 avançada por Frei António Brandão na *Monarquia Lusitana*, parte IV, cap. XVI, fl. 140, com base no argumento de que “*submetidas Badajoz, Elvas e Jurumenha, era impossível que os sarracenos sustentassem ainda Arronches, encravada em territórios nos quaes, por muitas léguas em volta, campeavam victoriosas as armas christans*”. Alexandre HERCULANO, *História de Portugal*, 9ª ed., Livraria Bertrand, s.d., tomo IV, p. 341.

<sup>3</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. 1, [98], pp. 107-108. A participação do prior cruzio é relatada nos *Anais Quatrocentistas de Santa Cruz de Coimbra* e na *Crónica dos Sete primeiros reis de Portugal*, (ed. crítica por Carlos da Silva Tarouca), Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1952, vol. I, Cap. XI, XII, pp. 35-36.

<sup>4</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. I, [312], pp. 357-361. Veja-se sobre o assunto Leontina VENTURA, “A fronteira luso-castelhana na Idade Média”, *Revista da Faculdade de Letras*, II série, 15, Porto, 1998, p. 41.

<sup>5</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. 2, [490], pp. 85-87. A doação de 1271 englobava as vilas de Arronches, Marvão e Portalegre. O senhorio de Vide

No reinado de D. Dinis Arronches voltaria a mudar de mãos. Efectivamente, por entre os conflitos que ao longo de três décadas opuseram os dois irmãos, D. Dinis e o Infante D. Afonso<sup>6</sup>, os vastos domínios deste último constituíam um perigoso enclave, tanto mais grave quanto a proximidade que tinha a Castela.

Por isso Arronches voltaria à posse da coroa em 1287, após dois meses de cerco, o mesmo sucedendo a Portalegre e Marvão, em 1300. Como compensação dos territórios perdidos, o infante D. Afonso recebia as vilas de Armamar, Ourém e Sintra<sup>7</sup> o que, em termos reais significava o enfraquecimento do poder do infante: a um importante senhorio constituído por vilas e castelos contíguos e fronteiriços, que o próprio monarca qualificava como “...dos mays fortes do reyno e mays perigosos ao reyno porque stavam na fronteyra del”<sup>8</sup>, sucedia-se um outro, de carácter disperso e localização interior, mesmo que as rendas fossem mais elevadas<sup>9</sup>.

Para o nosso propósito, os factos relatados, revelam-se de enorme importância sobretudo no âmbito da caracterização das defesas da vila. Por entre os documentos elencados refere-se um “castrum” (1236), um “castello” (1264) ou um assédio de dois meses pelo exército conjunto dos reis de Portugal e Castela (1287). O que pressupõe uma vila bem fortificada, capaz de resistir a assédios prolongados.

A tradição, todavia, com base nos relatos dos cronistas, atribui a construção do castelo a D. Dinis: “Este rei em seu tempo fez quasi de novo totalas Villas, e Castellos de riba Dodiana, ha saber: Serpa, Moura, Olivença, Campo Maior, Ouguella, cujos alcaceres, e castellos fez de

seria acrescentado em 25 de Maio de 1273. *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. 2, [556], p. 140 e [569], pp. 152-153. Ao contrário da doação de D. Afonso III, quer os *apanages* franceses que Luís VIII instituiu em benefício dos secundogénitos, quer os *mayorezagos* régios adoptados em Castela revertiam para a coroa em caso de inexistência de descendência masculina legítima. Bernardo SÁ-NOGUEIRA, “A constituição do senhorio fronteiriço de Marvão, Portalegre e Arronches em 1271. Antecedentes regionais e significado político”, *A Cidade*. Portalegre, Nova Série, 8, 1991, pp. 24-27. Leontina VENTURA, *D. Afonso III*, pp. 155-156.

<sup>6</sup> Para uma análise dos motivos que estiveram na base dos conflitos, veja-se SÁ-NOGUEIRA, “A constituição do senhorio fronteiriço de Marvão, Portalegre e Arronches em 1271...”, p. 34.

<sup>7</sup> José MATTOSO, “Dois séculos de vicissitudes políticas”, *História de Portugal, A Monarquia Feudal (1096-1480)*, 2<sup>o</sup> vol., dir. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 159-161.

<sup>8</sup> IANTT, *Chancelaria D. Dinis*, Liv. III, fl. 90v.

<sup>9</sup> *Monarquia Lusitana*, parte V, fl. 130-a. José A. de Sotto Mayor PIZARRO, *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2005, pp. 82-86 e 125-127.



*fundamento com muitas depezsa, e assi fez na dicta Comarqua dantre Tejo, e Odiana hos Castellos de Monforte, e Darronches...”*<sup>10</sup>.

A campanha de obras em causa só pode referir-se a trabalhos de reconstrução e actualização de uma estrutura pré-existente, modernização de que a torre de menagem representada por Duarte de Armas pode testemunhar<sup>11</sup>.

O problema do castelo é porém, mais complexo. Na verdade, dois anos depois de D. Afonso III recuperar a posse da vila ao mosteiro de Santa Cruz, ou seja em 1266, o monarca concedeu-lhe um terreno “...*quod habeo in villa mea de Arronches in loco ubi fuit alcaçar vetus ubi fratres sancte Crucis habitare solebant et ipsum terrenum non extendatur amplius quam muros antiquus alcaçaris veteris intra se includebat in quo terreno faciant domos ad colligendum ibi fructus suos et res suas et ad faciendum ibi mansionem...*”<sup>12</sup>. Recorde-se que os crúzios mantinham o padroado da igreja de Arronches.

Declaração que parece conter uma contradição: se o argumento utilizado por D. Afonso III para reaver o “*castellum*” de Arronches assentou, como ele próprio indica em questões de estratégia militar, porque desistiria apenas dois anos depois do Alcácer velho de Arronches?

A explicação para este facto, na ausência de outros dados documentais que o clarifiquem, tem de basear-se exclusivamente na análise da cidade actual e na lógica de ocupação do espaço.

O raciocínio seguido parte de alguns pressupostos inequívocos:

— sob o domínio muçulmano, Arronches contava já com uma estrutura militar a que o mouro Razis faz clara referência “*Neste território (do termo de Egitânia) há fortes castelos onde o clima é muito são, tal como o de Monsanto, que é muito sólido; o de Arronches; o de Montalvão que se encontra no cimo de um monte muito elevado...*”<sup>13</sup>; o que justifica que em 1236 se refira o “*castrum*” de Arronches;

— em 1264 a coroa chama a si a posse do “*castellum*”, considerado de extrema importância para a defesa do reino;

— em 1266 faz-se referência a um alcácer velho subentendendo-se, pela sua doação, a perda de valor estratégico; a ter sido já construído

<sup>10</sup> Rui de PINA, *Chronica do muito alto e muito esclarecido principe Dom Diniz...*, Capítulo XXXII, p. 94; *Crónica de Portugal de 1419*, edição crítica, introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998.

<sup>11</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 31-32 e 124v.

<sup>12</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. 1, [355], pp. 410-411.

<sup>13</sup> Texto reconstituído por Lévi-Provençal a partir da tradução espanhola da Crónica do Mouro Razis, da Crónica Geral de Espanha de 1344 (versão portuguesa) e de fontes árabes. A. Borges Coelho, *Portugal na Espanha Árabe*, vol. I, p. 44.

sob domínio cristão não seria, escassos trinta anos volvidos sobre a conquista, considerado velho e descartável; por isso tudo indica que o alcácer velho fosse o de origem muçulmana;

— ao mesmo tempo, se a expressão “*ubi fuit alcaçar vetus*”, indicia, por um lado, o desaparecimento ou pelo menos o desactivar da estrutura, acusa, por outro, a existência de uma outra, “nova” por oposição aquela, e que a coroa conservava na sua posse; só admitindo a existência de um novo castelo se entende a decisão tomada por Afonso III, em 1266; seria este castelo novo que mais tarde D. Dinis viria a reconstruir (dos danos sofridos no cerco de 1287?), actualizando-o de acordo com as mais recentes técnicas militares?

A aceitarmos a existência do referido *Alcácer veteris*, e perante a ausência total de vestígios materiais, será possível conjecturar sobre a sua localização?

A análise atenta do levantamento actual de Arronches pode fornecer algumas pistas.

De acordo com a tradição, o mosteiro de Santa Cruz edificou a igreja de Santa Maria no ano imediato à Reconquista<sup>14</sup>, conservando o padroado, mesmo depois do escambo realizado com a coroa, em 1264<sup>15</sup>.

O templo que hoje existe e que na primeira metade do século XVI veio substituir o primitivo, ocupa o local mais alto de toda a vila, aquele de onde se detém o melhor campo de visão sobre o território circundante, protegendo, precisamente, a parte da colina que a Ribeira de Arronches e o Caia não circundam.

O espaço que a este e sul envolve a igreja, local onde mais tarde se construiu a Misericórdia, apresenta ainda hoje um tecido edificado pouco denso e até algo desarticulado ao mesmo tempo que o crescimento da vila se fazia exactamente para a vertente contrária da colina, virada a norte, facto inexplicável, a não ser que o terreno em causa estivesse de alguma forma condicionado.

<sup>14</sup> A sua fundação é atribuída a S. Teotónio, prior de Santa Cruz, logo em Janeiro de 1236. Falecido entretanto, a obra viria a ser concluída por D. João Pires que nela colocou como prior seu irmão D. Godinho. Pinho LEAL, *Portugal antigo e moderno. Vol. 1, p. 239. Dicionário Geográfico (Memórias Paroquiais de 1758)*, Arronches, pp. 611-618.

<sup>15</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. I, [315], pp. 363-364. A igreja representada por Duarte de Armas na primeira década do século XVI deverá ser ainda o templo original. A campanha de construção do actual edifício, embora atribuída ao primeiro quartel do século XVI, ter-se-á arrastado no tempo decorrendo ainda em 1542 quando, já assente o pórtico renascentista, da autoria de Francisco de Loreto, a igreja se mantinha sem portas e “deuassa”. Pedro FLOR, “O Portal da Igreja Matriz de Arronches e a Escultura do Renascimento em Portugal”, *O Largo Tempo do Renascimento — Arte, Propaganda e Poder*, coord. Maria Jose Redondo Cantera, Vitor Serrão, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, Dezembro de 2008, p. 5.

O mesmo terreno que linhas de relevo e muros de suporte parecem envolver de forma circular.

A hipótese que aqui deixamos — e que sem intervenção arqueológica que a suporte não passa disso mesmo — remete para uma situação frequentemente posta em prática na Reconquista cristã: a ocupação, por parte dos conquistadores, das estruturas militares existentes, a par da sacralização da mesquita, convertida em templo cristão sob a invocação de Santa Maria<sup>16</sup>. Recorde-se como, na cidade muçulmana, alcácer e mesquita apresentam, invariavelmente, uma relação de estreita vizinhança. A hipótese que aqui deixamos é que a igreja ocupe, parcialmente, o espaço do antigo Alcácer.

O facto de Santa Cruz manter o padroado da igreja após 1264, quando Arronches retorna ao domínio régio, pode explicar a decisão régia tomada em 1266 de doar ao mosteiro o espaço envolvente, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento do cenóbio. Nesse espaço, já antes habitado pelos crúzios — representando a opção mais natural no período imediatamente seguinte à Reconquista — seriam então edificados os celeiros e a mansão, sem que excedessem o espaço delimitado pelos muros do Alcácer velho.

Se o rei podia ceder o local do castelo velho, já desactivado e reutilizado para outros fins que não militares, era porque entretanto se edificara o novo castelo, no canto nordeste da colina, protegendo o ponto de acesso mais fácil. A escolha dessa implantação pressupõe implicitamente que todos os restantes pontos de acesso estavam seguros, situação só possível pela construção coeva da muralha. Castelo e cerca, formam do ponto de vista da eficácia militar um sistema articulado, pensado em simultâneo.

Só assim se explica que, em 1287, o infante D. Afonso conseguisse oferecer tão prolongada resistência ao cerco montado pelo exército conjunto de D. Dinis e Sancho IV de Castela: *“...foi o cerco mui apertado e com estarem ambos os dous reis presentes com a melhor gente, a disposição defensável da villa e a boa gente que o infante D. Afonso tinha assi dos moradores como de outros seus vassallos [...] fizeraom tão boa resistência que foi bem necessario todo o poder dos Reys contra elle”*<sup>17</sup>.

Resumindo, a partir de todos os dados coligidos pode afirmar-se que, na viragem do século XIII, Arronches se encontrava apetrechada com os elementos fundamentais ao funcionamento eficaz de qualquer núcleo urbano: cerca, castelo e igreja. Resta agora articulá-los entre si e com a mancha edificada.

<sup>16</sup> Os casos de Lisboa, Coimbra, Faro e Mértola são disso exemplo. Veja-se o capítulo 2. *pré-conceitos e modelos...*, p. 89.

<sup>17</sup> *Monarquia Lusitana*, parte V, 129 v<sup>o</sup>-b.

Para além do registo de Duarte de Armas e de um conjunto de levantamentos seiscentistas, o cadastro actual e os vestígios arquitectónicos remanescentes (torre e cubelo do castelo, cortina noroeste da cerca medieval, bem como um elevado número de portais de finais do século XIV, dispersos pelo tecido urbano) permitem avançar com uma reconstituição da vila medieval.

Como noutros casos, partimos da representação feita por Duarte de Armas, em torno de 1509, para recuar até aos inícios do século XIV, época em que supomos existirem já os principais elementos constituintes do núcleo urbano.

Nas duas vistas panorâmicas, capturadas de este e oeste,<sup>18</sup> verifica-se que, ainda no século XVI, a vila era fortemente marcada pela presença dominante da igreja e do castelo, a primeira situada no topo sudoeste, o segundo, no topo contrário, virado a nordeste e protegendo, como foi já referido, o ponto de maior fragilidade em caso de ataque.

Este, de que hoje apenas permanece visível uma torre e um cubelo, apresentava uma planta regular rectangular com dez torres adossadas, três das quais semicirculares. A torre de menagem, consideravelmente mais alta e espaçosa que as restantes, ocupava o centro da cortina Oriental, adossada ao muro pelo lado exterior. Todo o perímetro do castelo era antecedido por uma barbacã, (que no pano sul adoptava um perfil em forma de serra) precedida, por sua vez, por um fosso que, à excepção do lado tangente à vila, impedia o acesso directo aos muros da fortaleza. Associando os dados fornecidos pelos vestígios sobreviventes, pelo levantamento cotado de Duarte de Armas e pelo desenho de Nicolau de Langres, tentou-se uma reconstituição do castelo dionisino<sup>19</sup>.

A cerca urbana, partindo dos ângulos do castelo, dotada de torres e antecidida por uma barbacã extensa<sup>20</sup>, seguia a linha topográfica mais favorável, envolvendo a totalidade do casario existente. Deste, como em todas as outras perspectivas do Livro das Fortalezas, nada se pode aferir relativamente à sua organização, entrevendo-se apenas o

<sup>18</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fls. 31-32. A planta do castelo é representada no fl. 124 v.

<sup>19</sup> Refira-se que as medidas registadas por Duarte de Armas para os dois lados maiores do rectângulo não coincidem, mesmo tendo em conta a forma diferente com que as torres angulares sobressaem do corpo do edifício. Às 70 varas apresentadas para o comprimento da cortina sul contrapõem-se apenas 51 varas contabilizadas para a cortina norte.

<sup>20</sup> Pela representação de Duarte de Armas, a barbacã é a única parte das estruturas defensivas de Arronches que, em inícios do século XVI, se encontrava em mau estado, tendo perdido o coroamento ameaado em grande parte da sua extensão. Fontes documentais referem que em 1439 estava em curso a reparação dos muros da vila. Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, p. 140.

preenchimento denso do espaço, as coberturas de telha e algumas chaminés. O que ressalta de imediato, é a total ausência de bairros extra-muros e a forma como, nos inícios de Quinhentos, o edificado se restringia ainda ao interior da cerca medieval, o que se explica pelas dimensões generosas do perímetro fortificado com um traçado que, em grande parte da sua extensão, aproveitava a pendente natural do terreno<sup>21</sup>. Na extensão e na densidade, o casario representado por Duarte de Armas é corroborado pelos dados do *Numeramento de 1521*, contabilizando para Arronches uma população de 2850 habitantes, correspondentes a cerca de 717 famílias/casas<sup>22</sup>.

Cifra seguramente muito superior à que a vila apresentaria nos últimos anos do século XIII, época em que o casario pouco excederia o espaço que medeia entre a igreja e o castelo, desenvolvendo-se longitudinalmente e de forma directa ao longo das duas ruas que constituem ainda hoje uma unidade morfológica claramente identificável. Na composição como na extensão do edificado, ou no dimensionamento dos lotes (são vários os que correspondem ainda aos originais) aproxima-se de outros núcleos já aqui analisados, caso de Valença ou Torre de Moncorvo. O seu desenvolvimento apenas faz sentido a partir do momento em que é edificado o castelo novo pelo que, quer no que respeita à datação quer pela matriz de implantação, o

<sup>21</sup> A reconstituição recentemente apresentada na obra *Vilas medievais planeadas de Portugal, Reinados de D. Afonso III e D. Dinis*, propõe um traçado de muralha diferente e consideravelmente mais reduzido sem que, contudo, apresente qualquer dado que a sustente. Com um perímetro ovalado, circunscreve-se praticamente ao que definimos como a matriz inicial da vila, ou seja, os quarteirões que se estendem de ambos os lados das duas ruas que ligam a igreja ao castelo. Para além de contrariar a topografia e de implicar o corte de todos os quarteirões que perpendicularmente ocupam o espaço a Oeste e que constituem uma unidade formal, tem como principal argumento contra a representação de Duarte de Armas, cuja dimensão da cerca coincide, como referimos, com a população indicada pelo Numeramento, cifra totalmente incompatível com a pequena muralha proposta pelos autores. Com a representação de Duarte de Armas coincidem os levantamentos seiscentistas, realizados no âmbito do projecto de transformação de Arronches numa praça militar abaluartada, onde a velha cerca medieval é sistematicamente representada, embora com graus de detalhe consideravelmente diferentes. A representação mais segura é, sem dúvida, a de Nicolau de Langres podendo aferir-se o seu grau de precisão pelo levantamento do castelo absolutamente idêntico ao que da mesma estrutura realizou Duarte de Armas. BNP, COD. 7445, fl. 11. Em qualquer dos casos, também nos levantamentos realizados por João Tomás Correia e Luis Miguel Jacob, o perímetro da muralha medieval é visível. Gastão de Mello de MATOS, *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Comissão de História Militar, Lisboa, 1941, Estampas XVII, LXXI e LXXII. O castelo de Arronches, embora representado de forma estilizada, é igualmente visível no levantamento publicado pelo P. Luís Caetano de Lima, na *Geografia Histórica entre 1734-1736*. Luís Caetano de Lima, *Geografia histórica de todos os estados soberanos de Europa*, Lisboa Occidental, Off. de Joseph Antonio da Sylva, 1734-1736 p. 303.

<sup>22</sup> Júlia GALEGO; Suzanne DAVEAU, *O Numeramento de 1527-1532...*, p. 108.

trecho da cidade em análise deve ser identificado já como cristão<sup>23</sup>. Pela mesma época e igualmente no interior da muralha estaria já edificado o pequeno núcleo no canto sudoeste pelo qual se fazia o acesso directo de uma das portas da muralha — a mais próxima do ponto de confluência da Ribeira de Arronches com o Caia e que Langres apresenta protegida por uma torre — ao Alcácer velho/igreja matriz.

O restante espaço intra-muros, a noroeste e em terreno inclinado, só no decorrer das décadas seguintes seria ocupado, expandindo-se o casario ao ritmo do aumento populacional. A forma como se efectuou esta expansão é matéria que aqui nos interessa particularmente abordar, reconstituindo a matriz original, cuja regularidade — só possível mediante um processo dirigido — é ainda hoje nitidamente identificável no levantamento cadastral. Compositivamente, revela uma complexidade muito superior à que encontramos no núcleo inicial, cuja simplicidade — mas também eficácia — tornava num dos métodos de urbanização mais utilizados.

O trecho em causa, forma um grande rectângulo perfeito, de 176 por 88 metros, composto por quatro quarteirões paralelos, de dimensões muito semelhantes e comportando cada um deles duas frentes de lotes, dispostos costas com costas e miolo preenchido por quintais. Cinco ruas paralelas e de secção similar separam os quatro quarteirões<sup>24</sup> distanciando-se entre si uniformemente, com 44 metros de permeio, medidos de eixo a eixo.

Quer a linha exterior dos quarteirões, quer o traçado e distanciamento entre as ruas são de uma evidente regularidade podendo, sem qualquer manipulação do cadastro actual, atribuir-se as diferenças mínimas registadas à passagem do “modelo” ao terreno cuja pendente, de quase oito graus, mais ajuda a explicar.

A expansão do casario para o terreno vago a noroeste teve como ponto de partida o renque de lotes que delimitava por esse lado a implantação original da vila ou seja, o fuso de duas ruas que preenchia o espaço entre a igreja matriz e o castelo.

A partir dele, e rasgando as novas artérias na direcção este-oeste — a mais indicada para o escoamento das águas pluviais — dispôs-se regularmente o casario ainda que a sua edificação pareça ter sido progressiva. Se o desenhar das ruas que constituem o esqueleto do bairro evidenciam uma acção única, planeada e levada a cabo de uma assentada só, já a divisão interna dos lotes não apresenta a mesma clareza ou uniformidade de dimensões. Existe porém um padrão: de forma repetitiva, os quarteirões apresentam, na metade inferior das

<sup>23</sup> Sobre as transformações operadas sobre o tecido urbano islâmico após a reconquista cristã veja-se o capítulo 2. *pré-conceitos e modelos...*

<sup>24</sup> Rua de Assumar, da Figueira, do Açougue, do Pocinho e do Arco.

ruas e no lado virado a sul, um grupo de lotes onde as dimensões, quer de fachada, quer de profundidade, são mais uniformes. Cumulativamente, é também nesses renques correspondentes às frentes norte das ruas do Açougue, do Pocinho e da Figueira que sobrevivem alguns portais, de vão em arco quebrado, característico de finais do século XIV.

A ocupação do novo bairro parece, por isso, ter começado pelo extremo mais baixo, nas proximidades da muralha e da Porta do Rio, escolhendo os primeiros habitantes os lotes que em cada uma das novas ruas ocupavam a frente norte, implantação que lhes possibilitava, pela orientação da fachada a sul, a melhor exposição solar. A sua ocupação num momento coincidente ou muito próximo do acto de urbanização — onde a regra vigora sobre as vontades individuais — justifica a sua maior regularidade, característica que tende a esbater-se quando a apropriação dos lotes é progressiva e lenta, como parece ter-se registado no espaço restante, sobretudo nos lotes sombrios virados a norte, naturalmente menos apetecíveis.

Embora com um grau de segurança muito inferior ao que sustentou a análise do esqueleto viário do ensanche, pelo reduzido número de lotes considerados válidos para a amostragem, coloca-se a hipótese do parcelamento ter por regra um módulo quadrangular de 30 palmos de lado. Ao lote, de 30 palmos de frente por 60 de profundidade (correspondente à medida do *chão*<sup>25</sup>) acrescia o quintal nas traseiras, de 30 por 30 palmos.

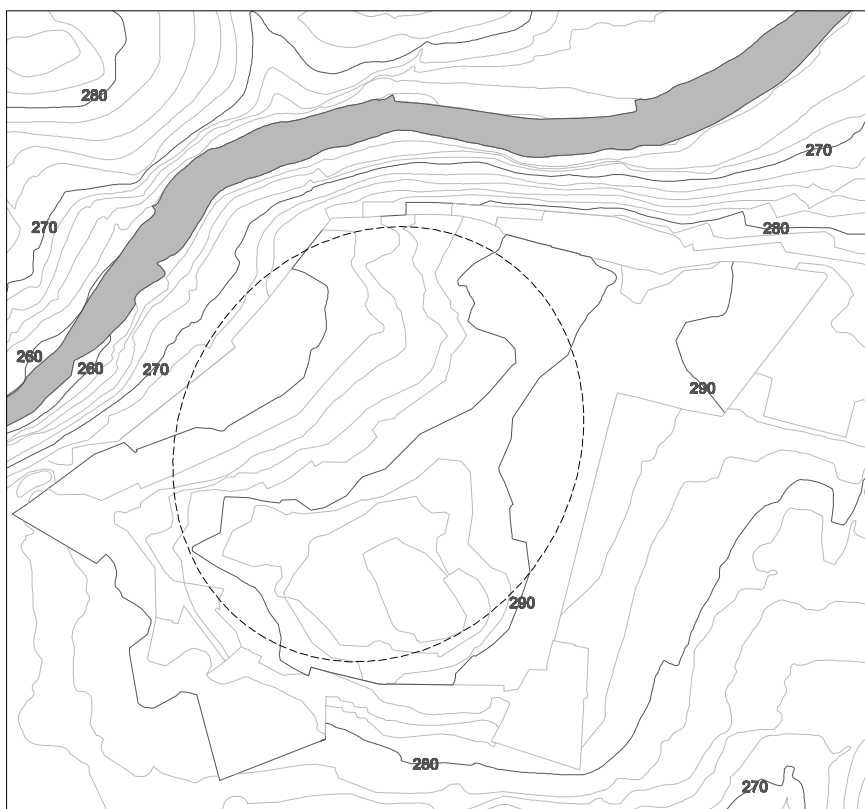
<sup>25</sup> Veja-se o capítulo *agentes e processos de povoamento*, p.252 .

# ARRONCHES

## Território

 Ribeira de Arronches

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000




10 50 100 200 400





# ARRONCHES

Área do núcleo actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Ribeira de Arronches



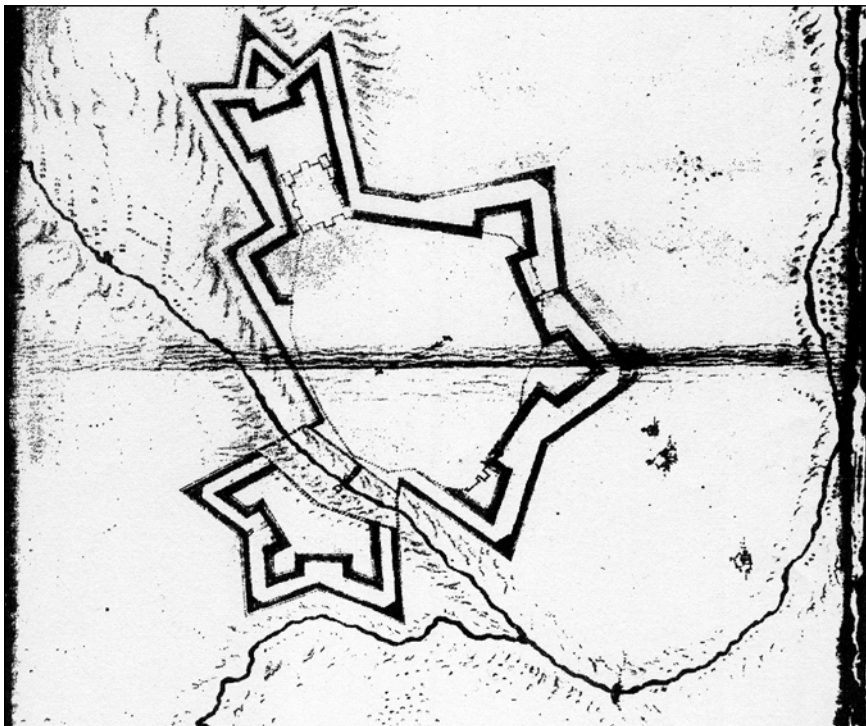
Escala 1:5 000



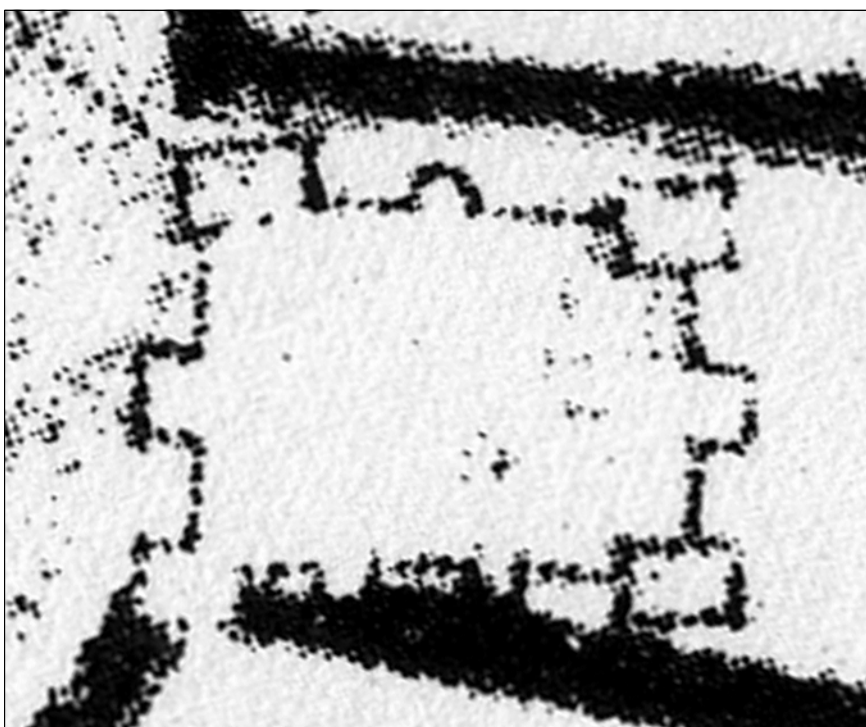
# ARRONCHES

## Cartografia

Arronches (indicação da cerca e castelo medievais), Nicolau de Langres, *Desenhos e Plantas de todas as Praças do Reino de Portugal*, c. 1661, B.N.L., Cod. 7745 (pormenor)  
Sem escala



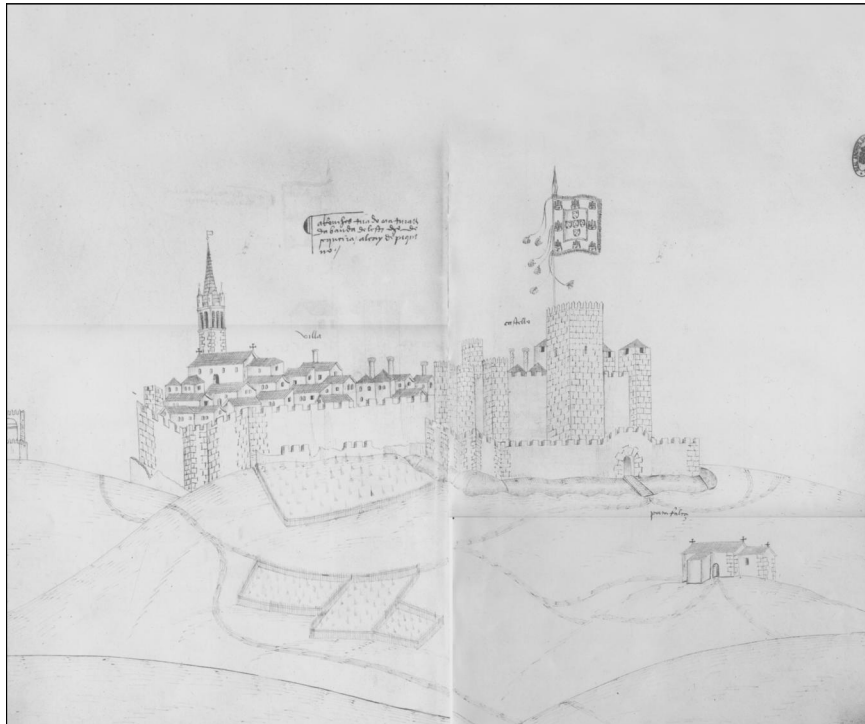
Perímetro do Castelo de Arronches segundo Nicolau de Langres, *Desenhos e Plantas de todas as Praças do Reino de Portugal*, c.1661, B.N.L., Cod.7745 (pormenor)  
Sem escala



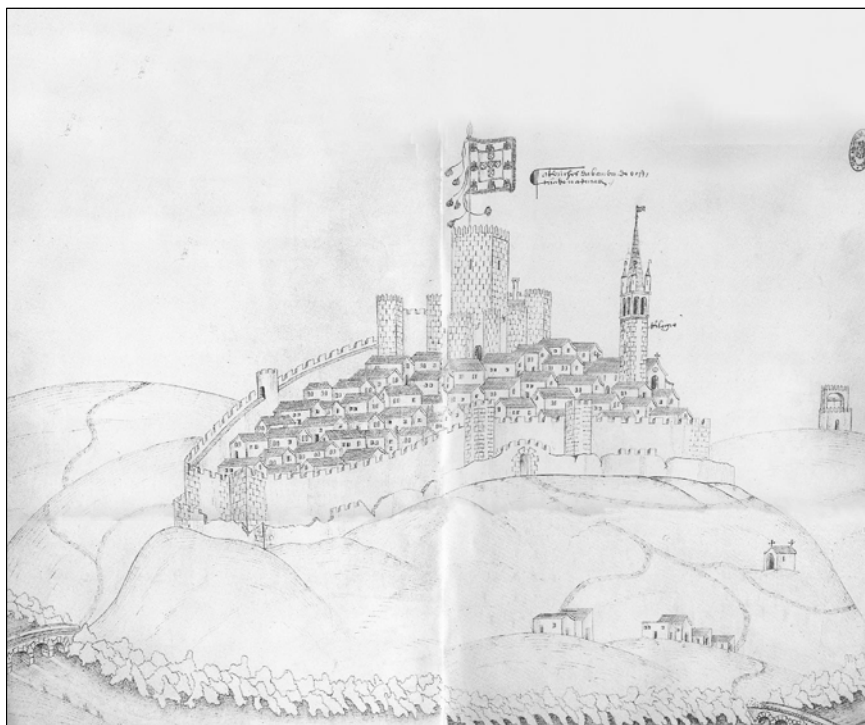
# ARRONCHES

## Iconografia 1

Vista de Arronches a partir de Nascente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



Vista de Arronches a partir de Poente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

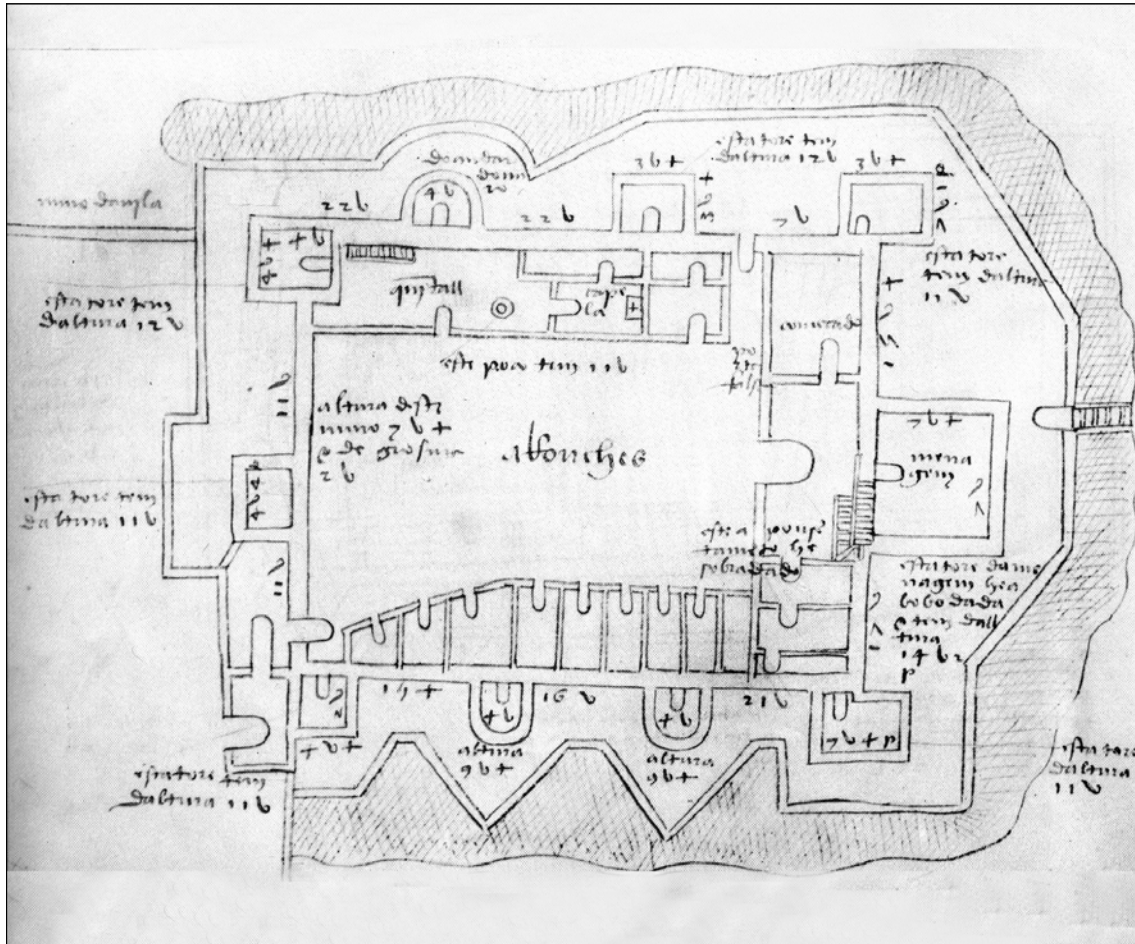


# ARRONCHES

## Iconografia 2


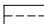
Planta do Castelo de Arronches, Duarte de Amas, *Livro das Fortalezas*, c. 1509

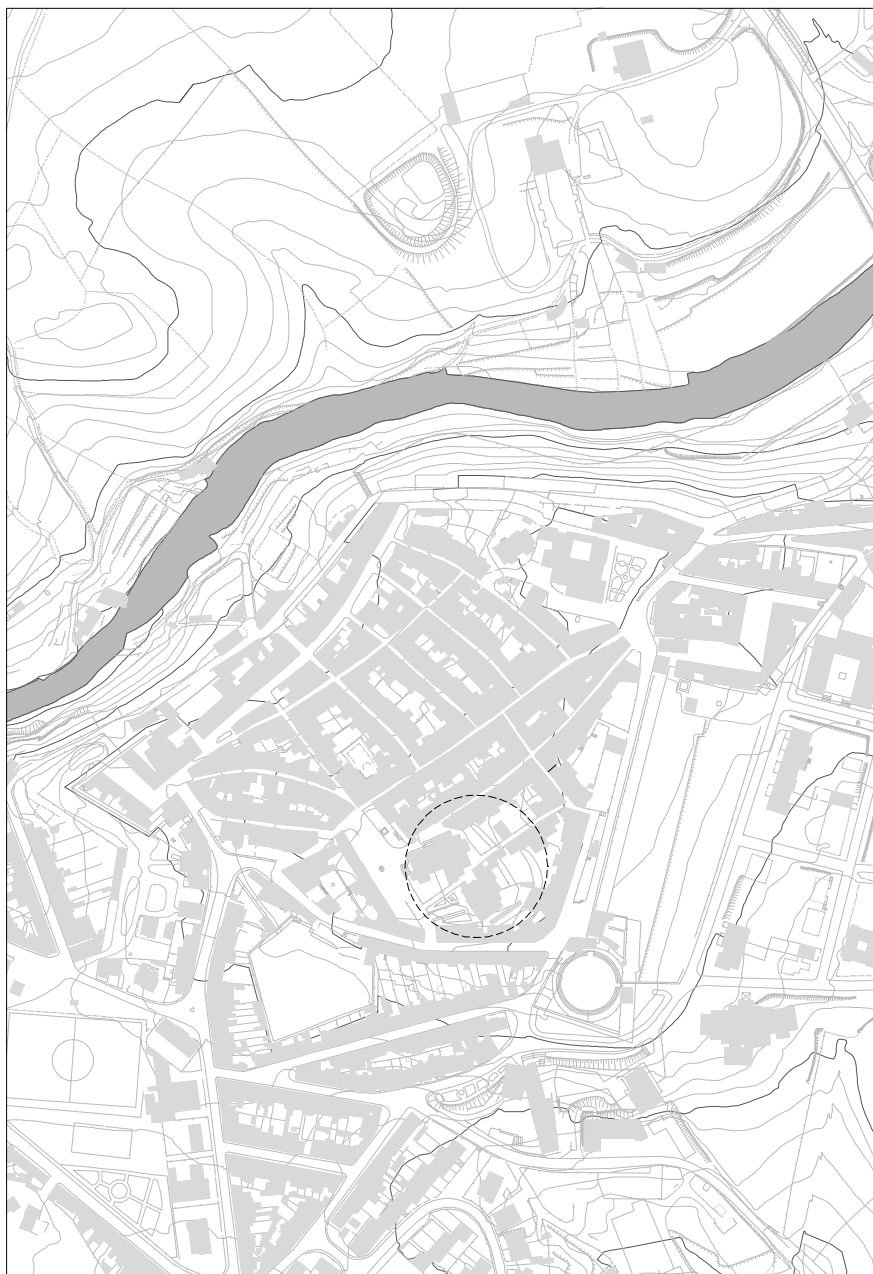
Sem escala



# ARRONCHES

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Localização hipotética do Alcácer velho






Escala 1:5 000

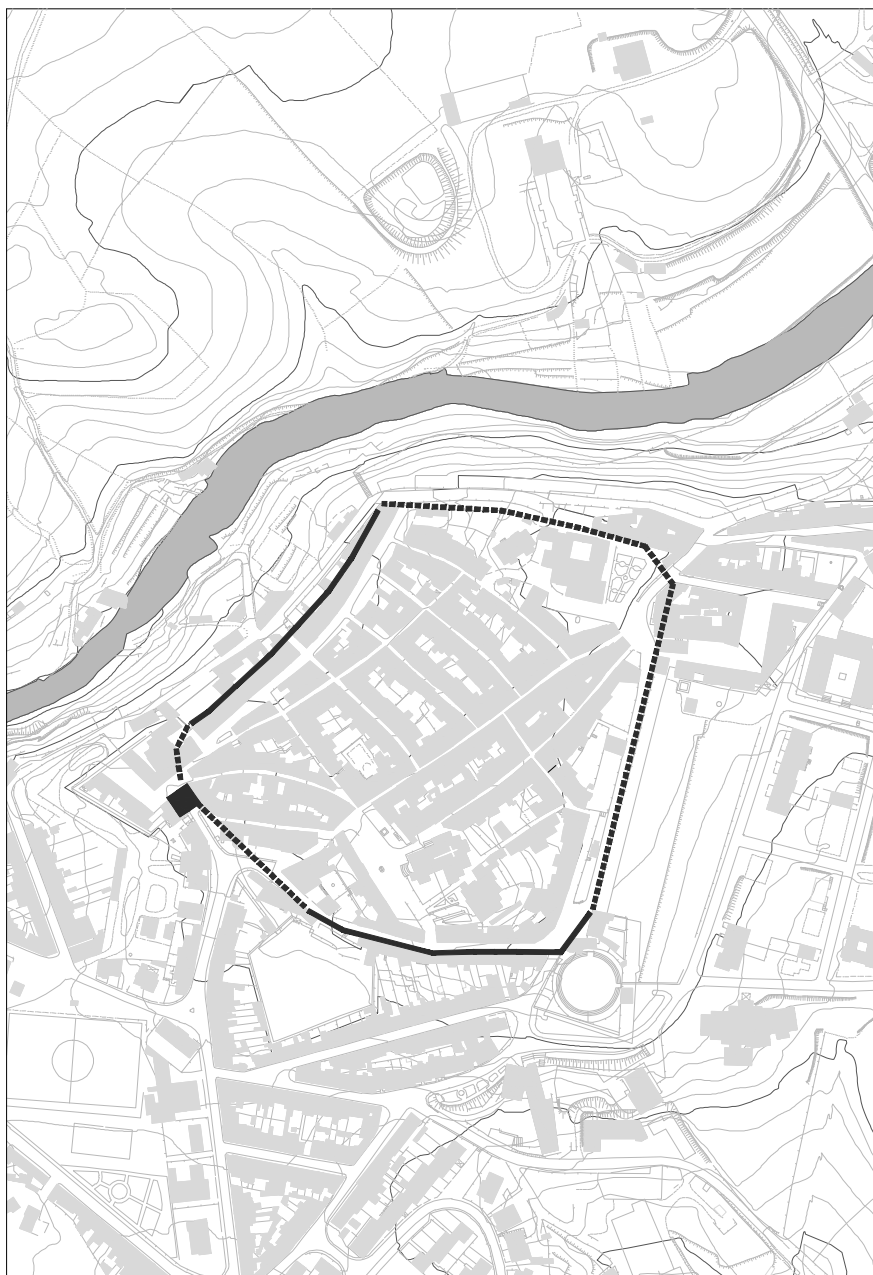


# ARRONCHES

## Interpretação 2

### Reconstituição da cerca de Arronches

-  Tecido urbano actual
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Traçado hipotético da cerca e torre medievais



Escala 1:5 000



# ARRONCHES

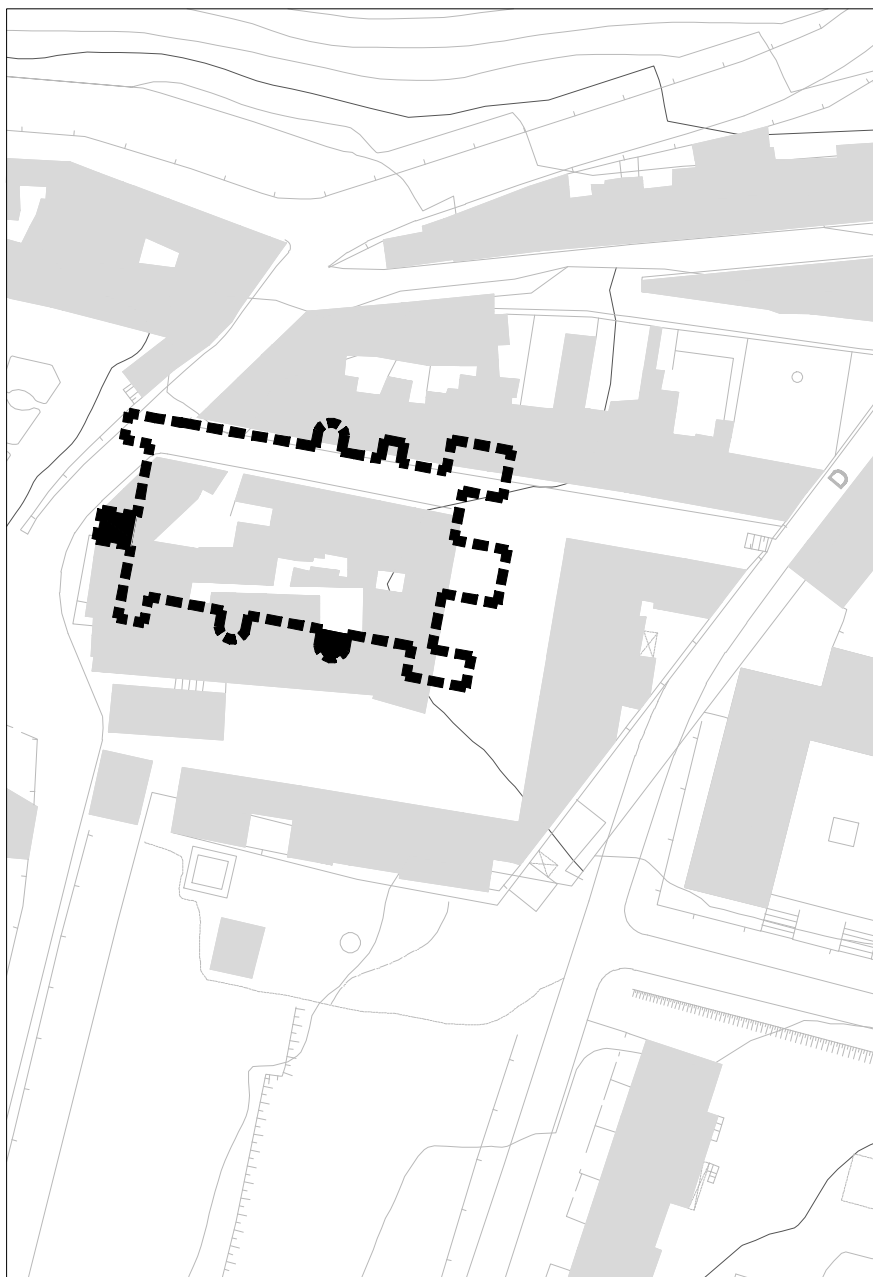
## Interpretação 3

### Reconstituição hipotética do castelo de Arronches

 Tecido urbano actual

 Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Arronches

 Troços existentes



Escala 1:1 250

10 50 100 125



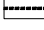




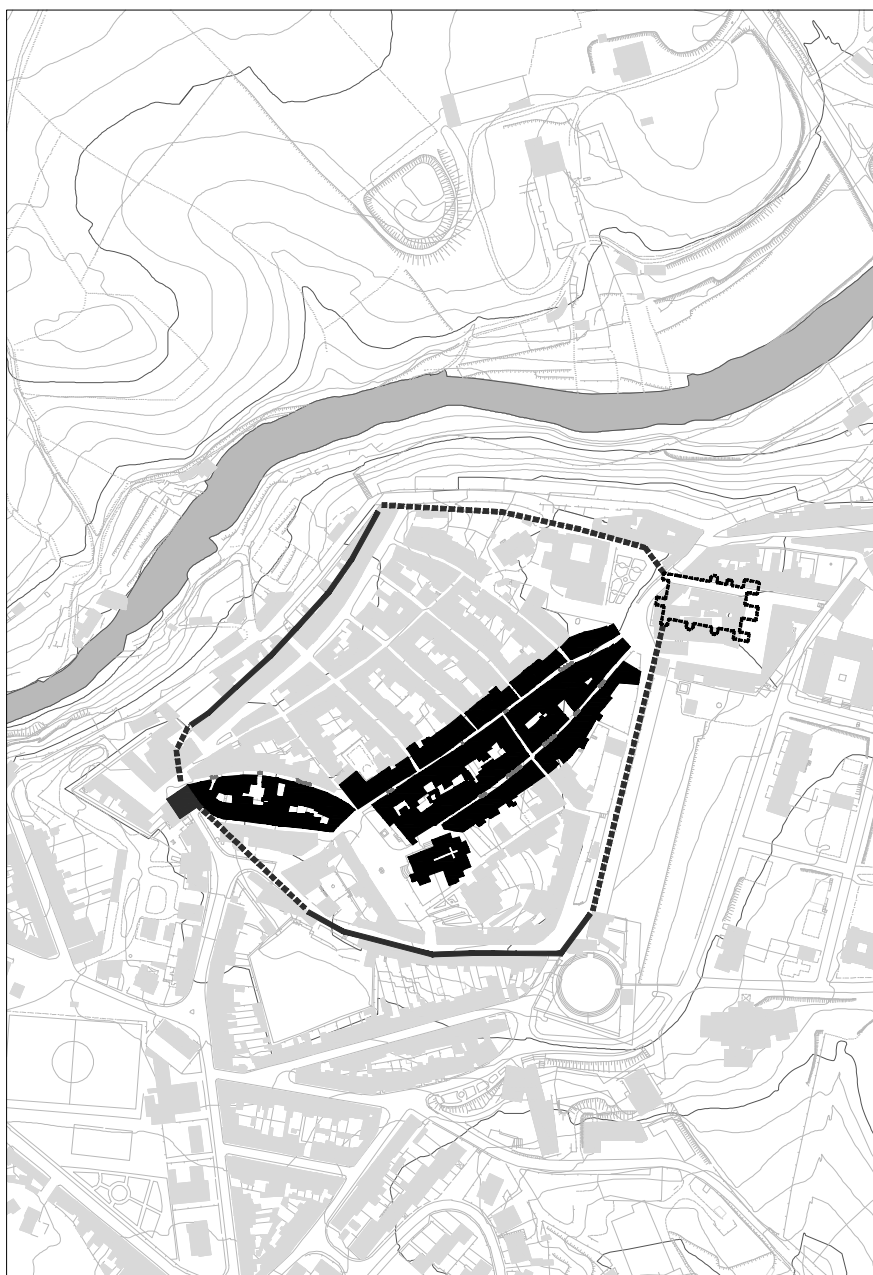
# ARRONCHES

## Interpretação 4

### Reconstituição da cerca, castelo e tecido urbano medievais

Preenchimento progressivo do espaço intramuros, 1ª fase de urbanização

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano correspondente à 1ª fase de implantação medieval
-  Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Arronches
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Traçado hipotético da cerca medieval



Escala 1:5 000





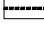




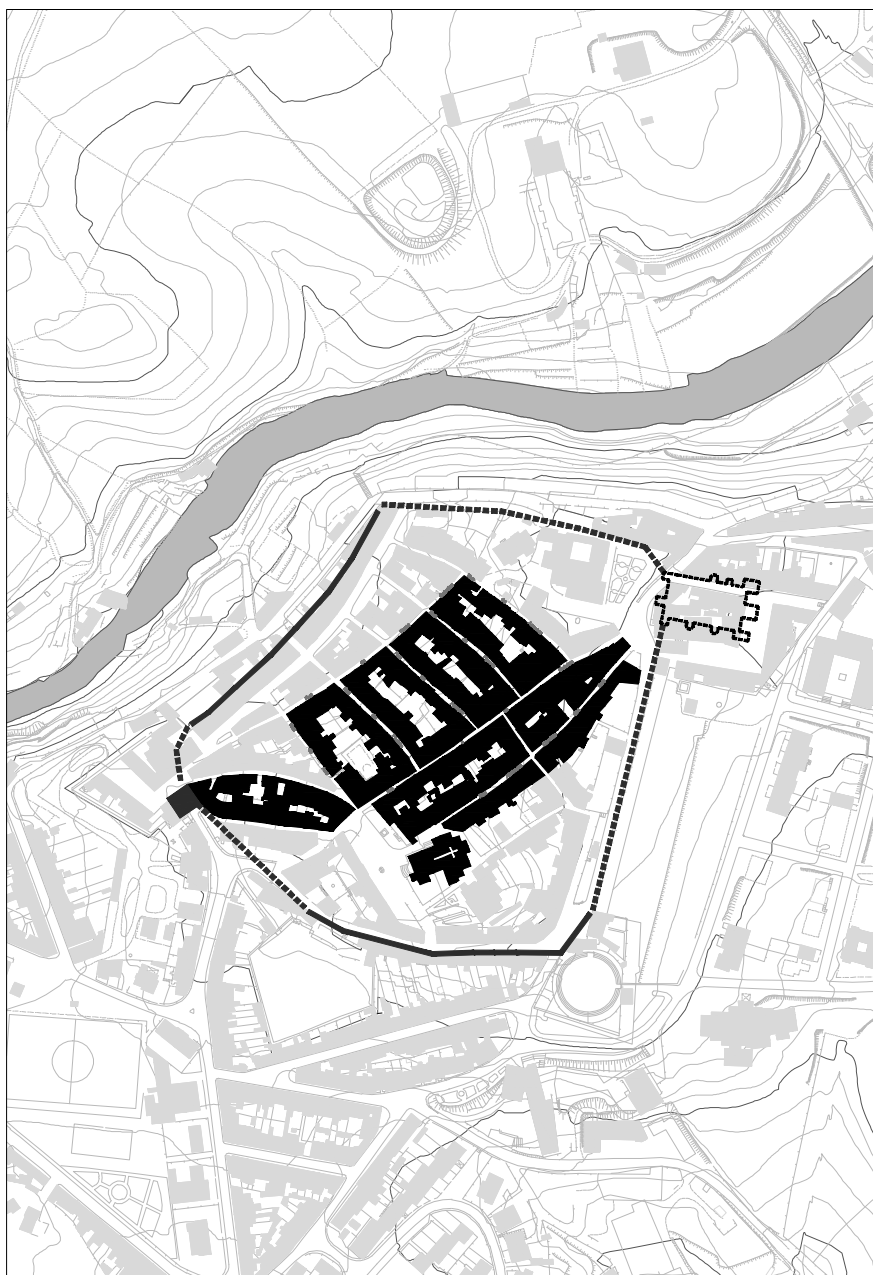
# ARRONCHES

## Interpretação 5

### Reconstituição da cerca, castelo e tecido urbano medievais

Preenchimento progressivo do espaço intramuros, 2ª fase de urbanização

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano correspondente à 1ª e 2ª fases de implantação medieval
-  Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Arronches
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Traçado hipotético da cerca medieval






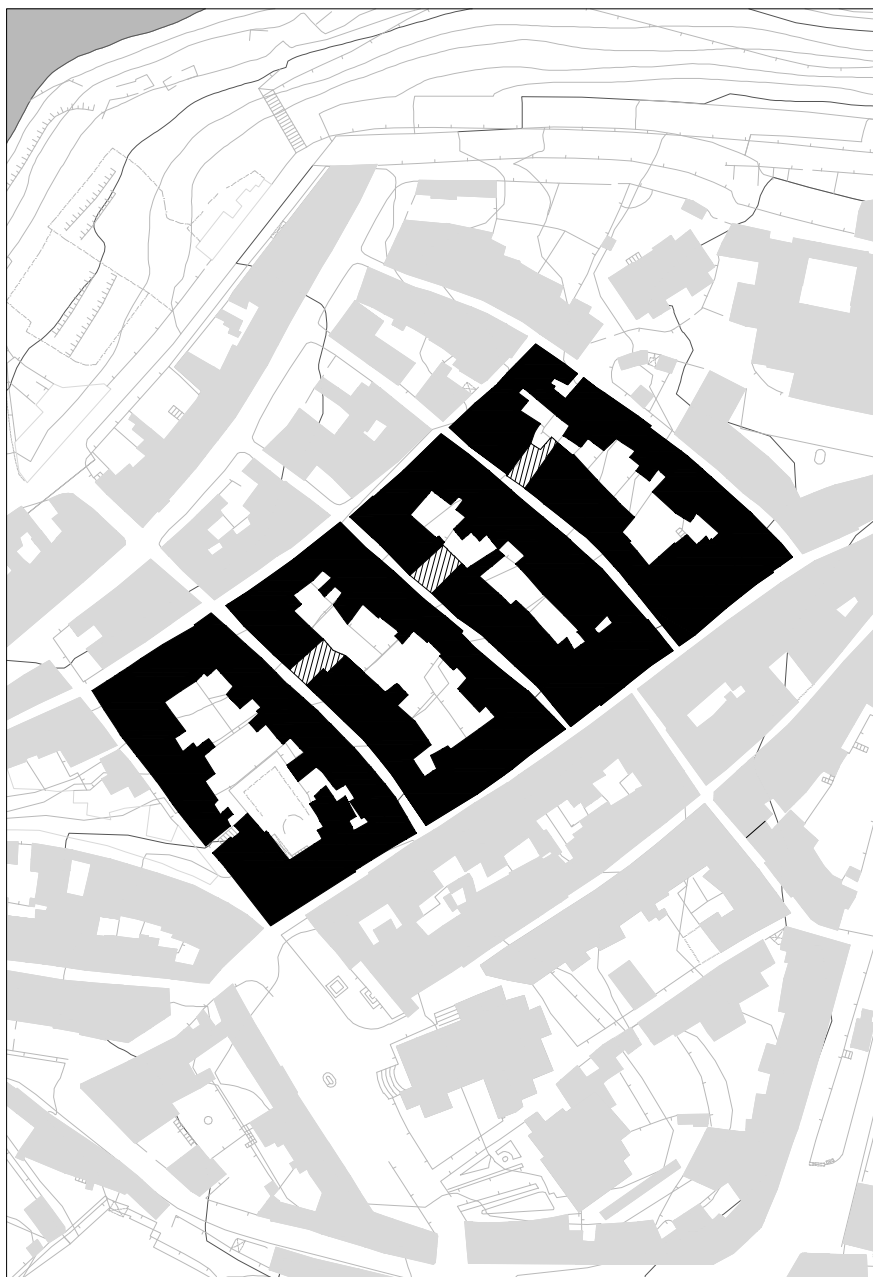
Escala 1:5 000



# ARRONCHES

## Interpretação 6

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano correspondente à implantação medieval
-  Localização dos portais medievais existentes



Escala 1:2 000

10 50 100 200



# ARRONCHES

Interpretação 7

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no ensanche

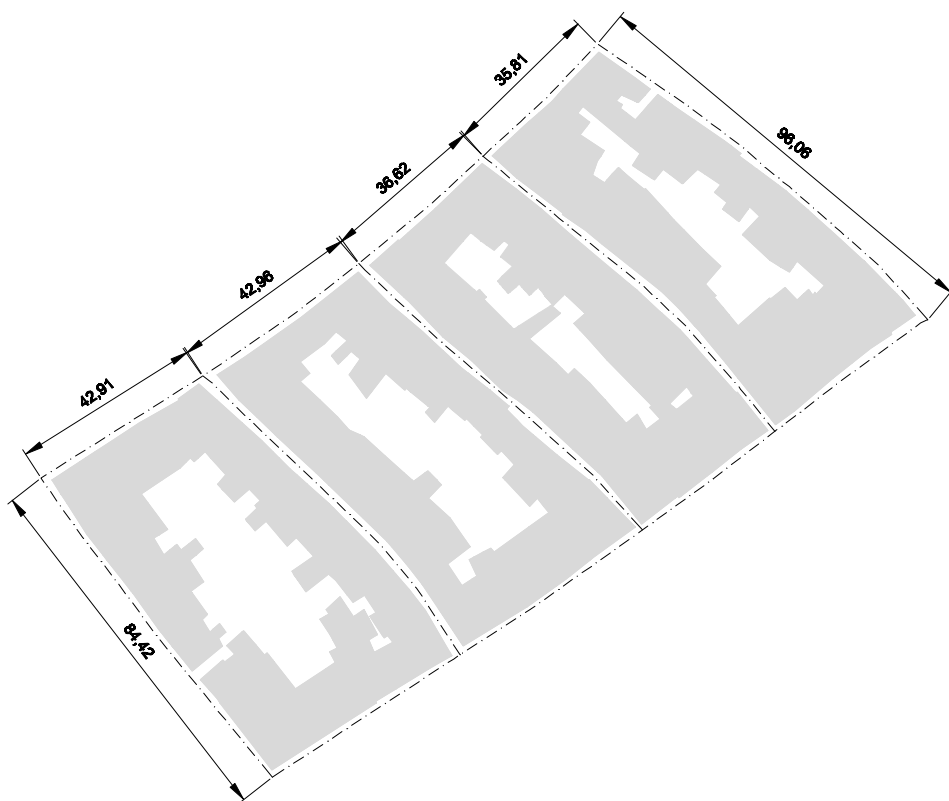


Fig. 1 Cadastro actual

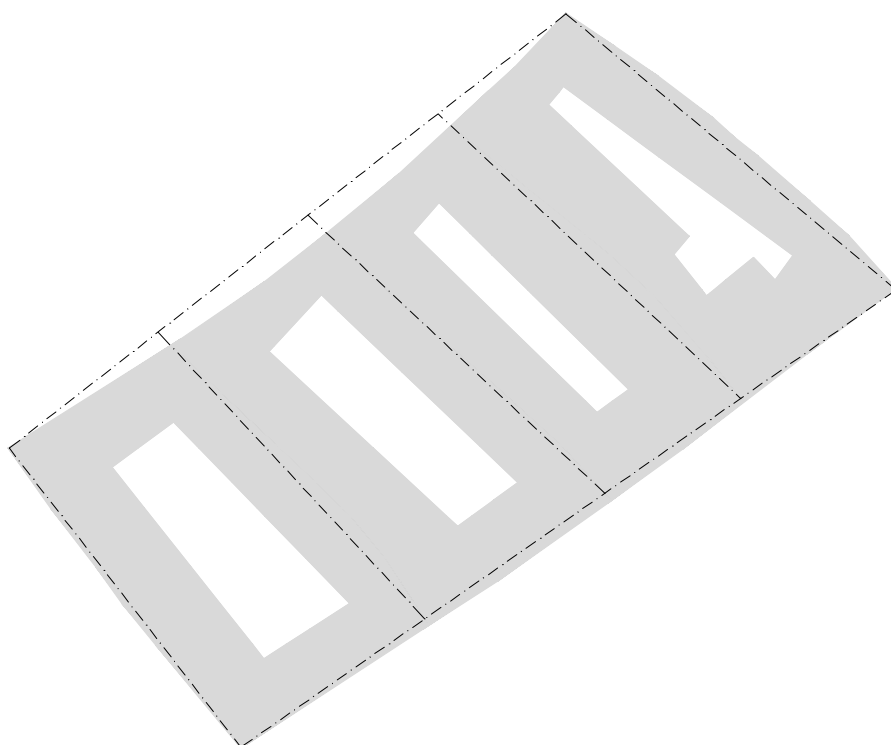


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# ARRONCHES

Interpretação 8

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no ensanche



Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

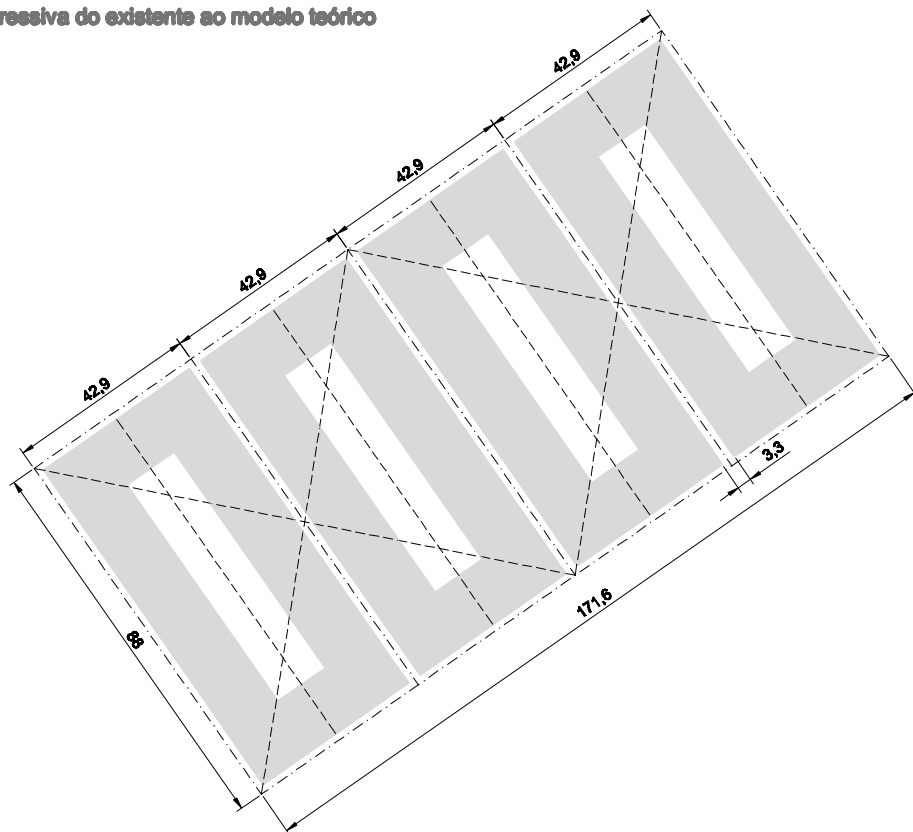


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

# ARRONCHES

Interpretação 9

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no ensanche

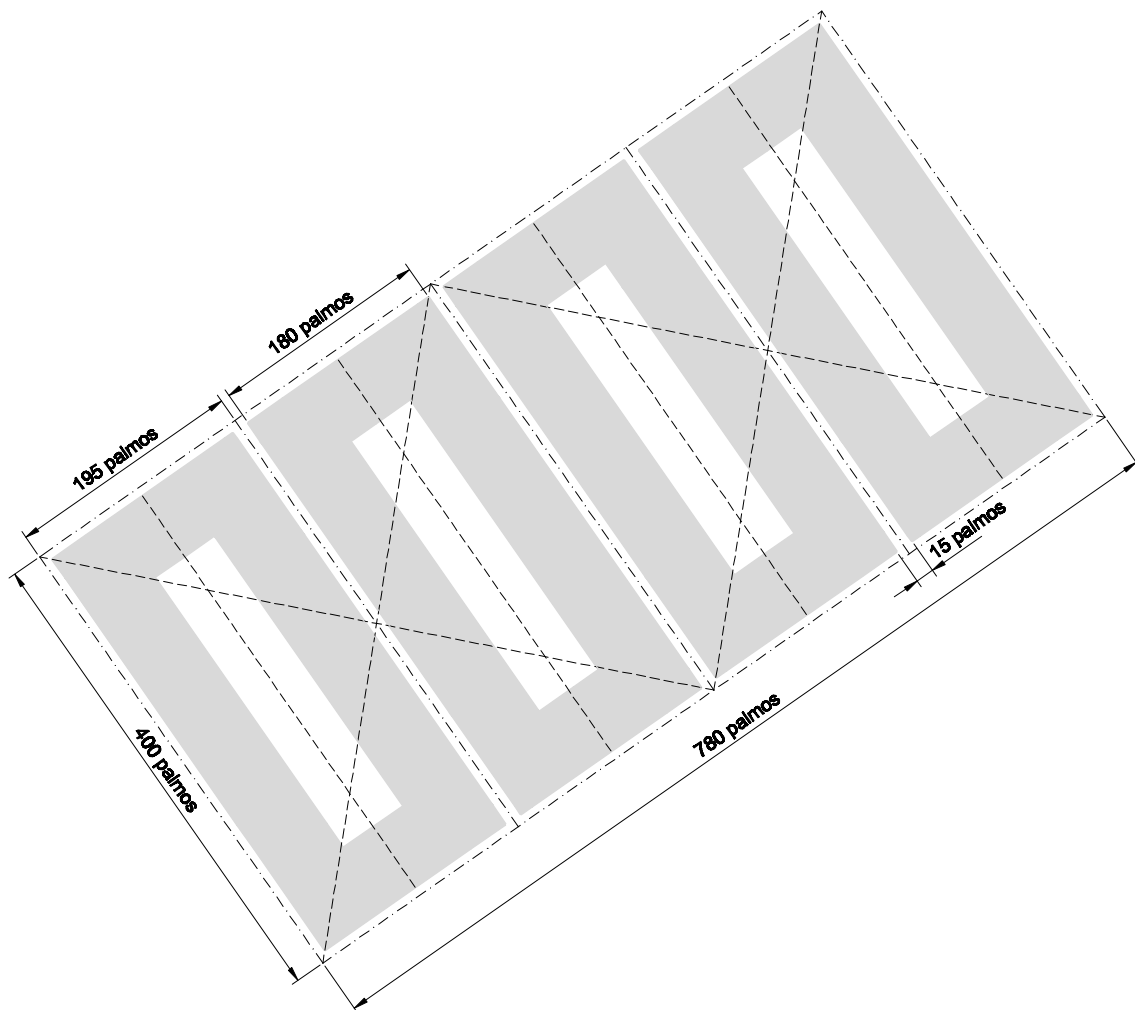


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# ARRONCHES

Interpretação 10

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do ensanche

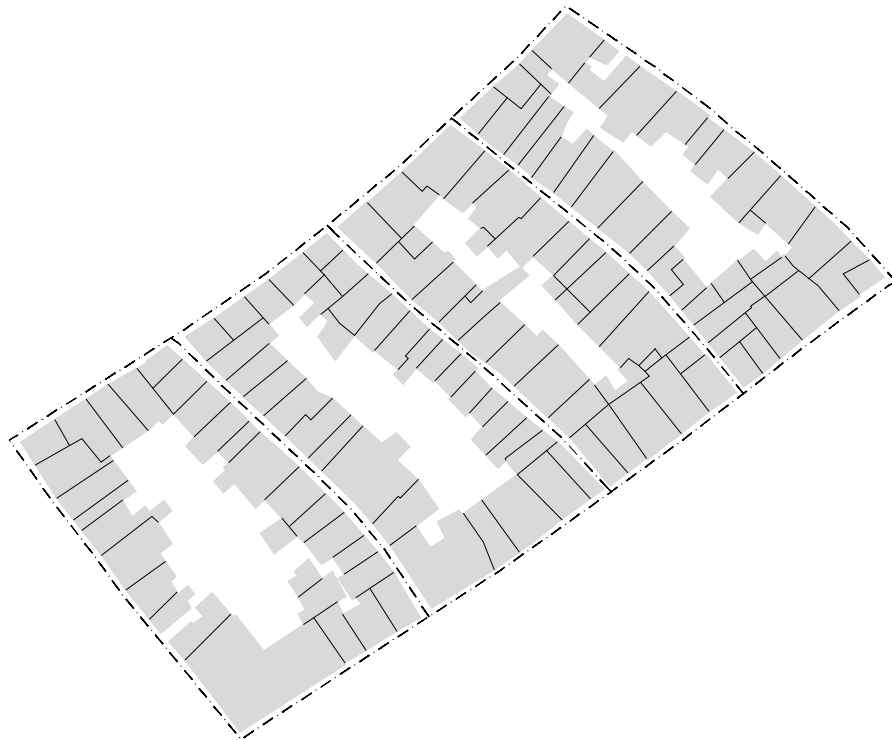


Fig. 1 Cadastro actual

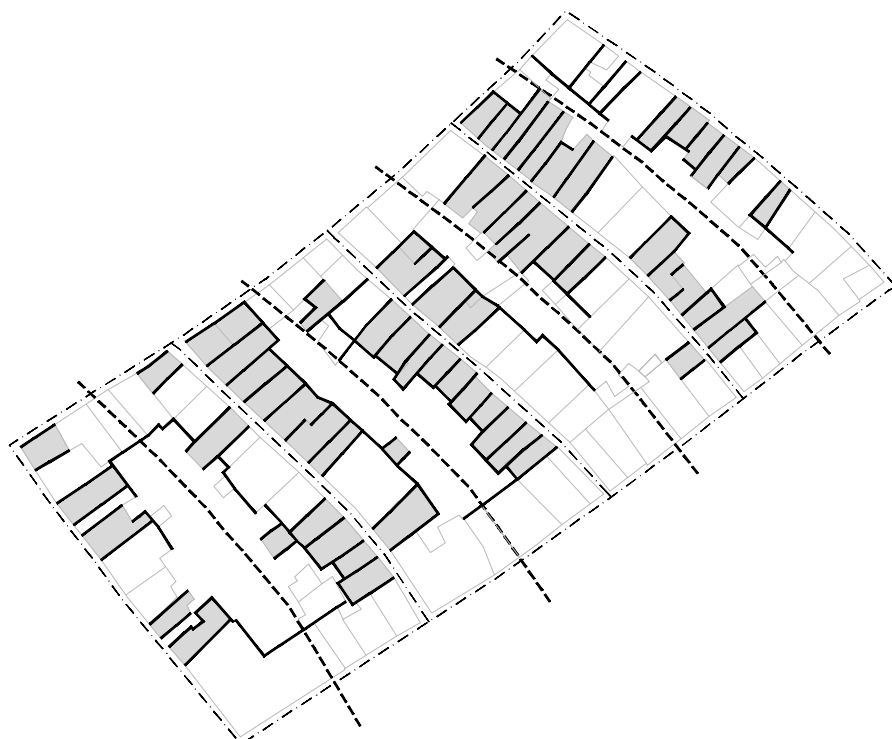


Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# ARRONCHES

Interpretação 11

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do ensanche

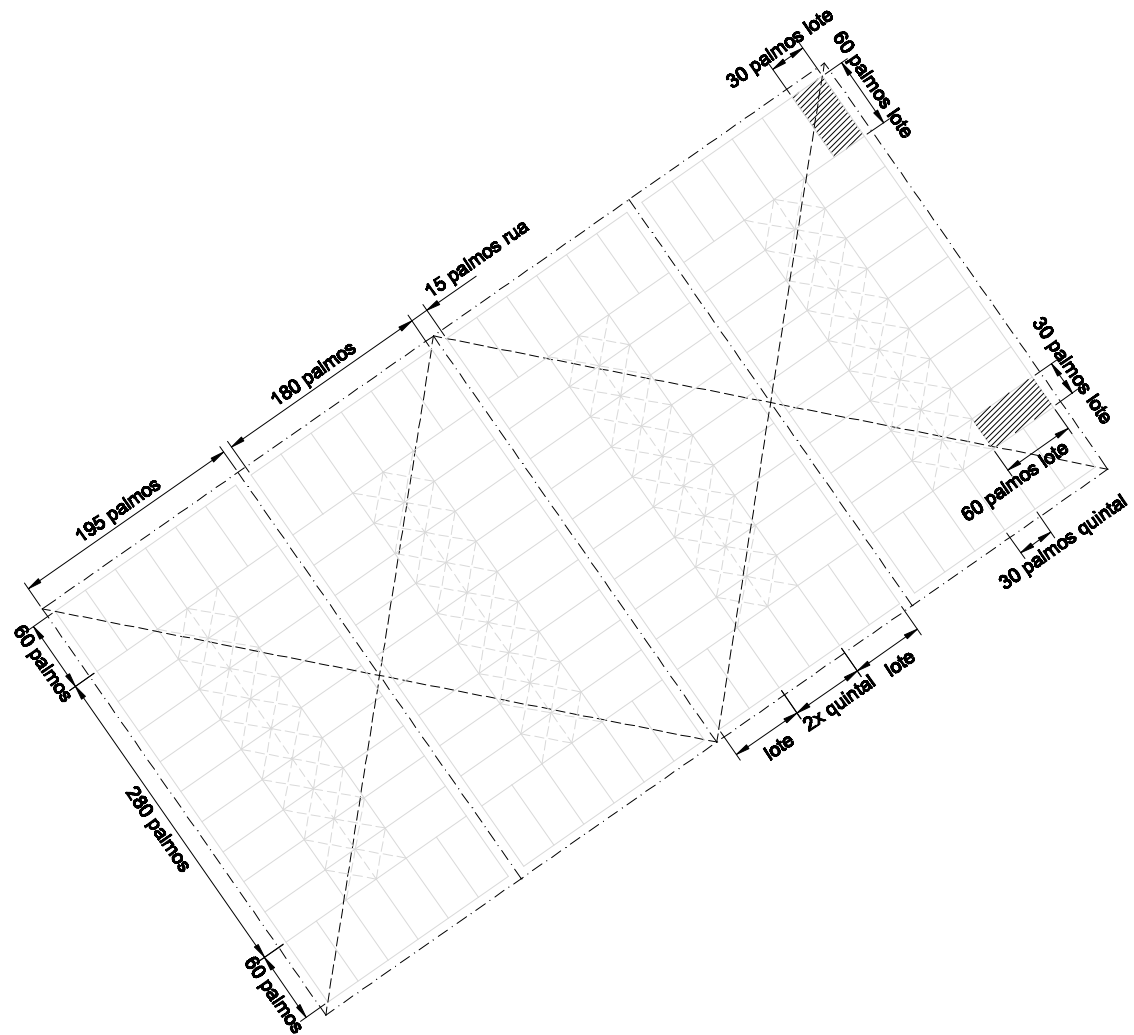


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200
2	10	20	40

palmas  
varas

# ARRONCHES

## Fotografias 1

### Arronches



### Vestígios actuais do castelo medieval



### Torre existente (cortina Oeste)



### Cubelo existente (cortina Sul)



### Troço da cerca medieval (cortina Noroeste)





# ARRONCHES

## Fotografias 2

Rua de Santa Maria



Rua do Arco e Rua do Pocinho



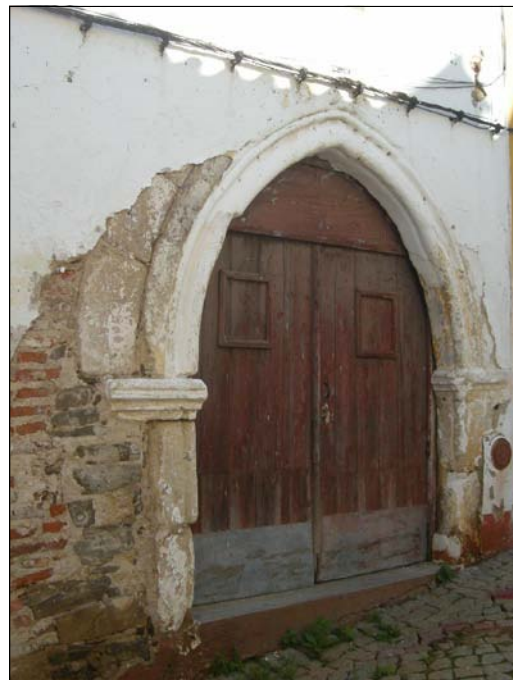
# ARRONCHES

## Fotografias 3

Portais medievais existentes



Portais medievais existentes



## Bragança

A fundação de Bragança, em 1187, constitui um inequívoco sinal de mudança na política de povoamento e organização territorial, seguida por D. Sancho I<sup>26</sup>: o enquadramento das populações em núcleos urbanos directamente dependentes do monarca tornava-se um instrumento fundamental na afirmação e expansão da autoridade régia permitindo, a um só tempo, travar a proliferação de terras imunes e trazer as populações para a órbita do rei. Uma inversão estratégica que explica as cinquenta e oito cartas de foral outorgadas ao longo do seu reinado numa proporção directamente inversa ao número de cartas de couto concedidas. As cidades constituíam a partir de então um aliado fundamental no confronto com outros poderes instituídos, tanto mais concorrenciais quanto se tratava, como no caso de Trás os Montes, de regiões periféricas. Linha de actuação continuada pelos monarcas seguintes e que, ultrapassado o período de anarquia e o seu abandono pontual, atingira o ponto mais alto nos reinados de Afonso III e D. Dinis<sup>27</sup>.

Bragança resulta de um acto deliberado de fundação: num terreno especialmente adquirido para o efeito (a herdade de Benquerença, que o monarca troca com o mosteiro de Castro de Avelãs, pelas vilas de S. Julião, Argoselo e Pinelo<sup>28</sup>), dotada de um termo (as Terras de Bragança e Lapaças) e regida por documento próprio, datado de 1187<sup>29</sup>.

<sup>26</sup> Sobre a política de D. Sancho I veja-se José MARQUES, “Os Municípios na estratégia defensiva dionisina”, *Revista da Faculdade de Letras, História*, 15, Porto, Universidade do Porto, 1998, pp. 526-527.

<sup>27</sup> Veja-se o elevado número de forais concedidos à região por D. Dinis. Os 33 elencados por Rosa Marreiros colocam o Distrito de Bragança no topo das prioridades do monarca. Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, p. 110 e p. 131.

<sup>28</sup> Frei Francisco Brandão data o escambo realizado entre D. Sancho I e o Mosteiro de Castro de Avelãs de 1187, ou seja, do próprio ano da fundação de Bragança. Pelo documento, que existiria no cartório da Sé de Miranda, o mosteiro concedia ao monarca a “*hereditate que accepi ab eis de benequerencia quod vocant Civitate Bragancia*” que recebera da Infanta D. Sancha, segunda mulher de Fernão Mendes, o Braganção e irmã de D. Afonso Henriques, por troca com a vila de S. Julião e a igreja de S. Mamede. *Monarquia Lusitana*, Parte V, cap. XXXXVI, fl. 110. Ao que tudo indica, o documento referido é um traslado do século XIII, existindo ainda uma outra cópia figurada dos séculos XII-XIII onde o escambo surge datado do ano de 1194 e se acrescenta aos bens envolvidos na troca, as vilas de Argoselo e Pinelo. Rui de AZEVEDO; Avelino de Jesus da COSTA; Marcelino Rodrigues PEREIRA, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Universidade de Coimbra, vol. I, 1979, doc. 21, pp. 33-34 e doc. 76, pp. 118-119. Na análise que faz de Bragança, Paulo Dordio Gomes, atribui o escambo a esta última data, ou seja sete anos após a fundação. Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas ...* pp. 73-75. Em termos de coerência processual, contudo, a primeira data faz muito mais sentido: a fundação de Bragança faz-se em

O teor de alguma documentação relativa a Bragança permite equacionar a hipótese de, no mesmo local ou nas proximidades, ter existido já um aglomerado urbano: é nesse sentido que aponta a referência, rara entre nós, à “*civitatis Braganciae*” incluída na carta de foral ou, novamente, no texto da carta pela qual D. Afonso V eleva Bragança a cidade, em 1464: “...e esto fazemos porque ouvemos certa informaçom que antigamente ella era cidade e assy no foral que tem he nomeada por cidade e depois se despovorou e quando se tornou a rehedeficar ficou villa...”<sup>30</sup>.

A posição fronteira de Bragança marcaria, não só o próprio processo de fundação, como todo o seu desenvolvimento posterior. A defesa dos limites do reino, a passagem constante de exércitos inimigos, a destruição e o despovoamento, constituem a essência de toda a correspondência trocada entre o concelho e a coroa. Embora datada de 1455, a descrição de D. Afonso V pode bem caracterizar todo o percurso medieval de Bragança: “... Esguardando como a dicta villa de bragamça he muito fronteira com os Reinos de castella de que os nosos per muytas vezes Receberam guerra e trabalho E olhando a gramde despouoraçom E dapnjficamento da dicta villa per causa do quall ella nom pode seer bem guardada E defendida do que sse poderia Recreçer gram prigoo e trabalho a ella E desseruico a nos o que deus defemda...”<sup>31</sup>.

Não admira, por isso, que a construção da cerca defensiva fosse equacionada desde o primeiro momento: em 1188, apenas um ano após a outorga da carta de foral, D. Sancho I deixava em testamento uma quantia em dinheiro para a edificação dos muros. Iniciada efectivamente nos anos imediatos, a construção ter-se-á prolongado por várias décadas. Se em 1200 estava já adiantada, como indicia a doação de uma vila rústica em Ledra feita pelo monarca ao pároco de Santa Maria de Bragança “*pro bono seruicio quod nobis in muris nostris de ciuitate Bragancie fecistis et facitis*”<sup>32</sup>, ainda em 1258, no âmbito das Inquirições de D. Afonso III, diversas testemunhas referem que o concelho de Bragança levava a terça dos dízimos das igrejas de Santa

propriedade régia, adquirida ao mosteiro de Castro de avelãs cerca de um mês antes (4 de Maio de 1187) da atribuição da carta de foral (1 de Junho de 1187).

<sup>29</sup> O foral de D. Sancho I, posteriormente confirmado por D. Afonso II (1219) e D. Afonso III (1253), estabelecia um foro anual de dois mil morabitinos. *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. I, [6], pp. 18-21. Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 56-57, pp. 107-111 e Rui de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 24, pp. 38-39.

<sup>30</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 88, p. 189.

<sup>31</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 83, pp. 178-181.

<sup>32</sup> Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas ...*, p. 37. José MARQUES, “Povoamento e defesa na estruturação do estado português...”, p. 20.

Maria de Bragança e de Santa Maria de Grijó “*pro ad faciendum murum*”<sup>33</sup>.

Poucas décadas passadas, todavia, os procuradores de Bragança pediam a D. Dinis auxílio “*per razom dos nossos muros da vossa villa de Bragança que estam de Ribados e mal parados*”<sup>34</sup>.

Seguramente restauradas por D. Dinis, e ao que tudo indica também melhoradas por D. João I, a verdade é que no reinado de D. Afonso V os procuradores de Bragança, presentes nas cortes de Lisboa de 1439, comunicam ao monarca o mau estado do muro, muito derrubado e em iminência de ruir em vários pontos do circuito<sup>35</sup>.

Ainda mais frequentes do que as notícias relativas ao mau estado das fortificações, são as que denunciam o despovoamento de Bragança e que, embora referentes a todo o espaço da vila, incidem particularmente sobre o núcleo original, cercado pelas muralhas. Tendência que obrigará a medidas enérgicas por parte dos sucessivos monarcas: em 1364, D. Pedro concedia privilégios a quem quisesse viver no intra-muros; quando em 1383, D. Fernando concedeu a Bragança uma feira franca anual fê-lo com o intuito de que “*por esto [fosse] mais pobrada e mantheuda*”<sup>36</sup>. Igualmente confiante no crescimento potenciado pelas feiras, em 1413, D. João I tentava, uma vez mais, estancar o êxodo que atingia a vila velha determinando que aquela se realizasse no interior da cerca<sup>37</sup>.

Nenhuma das medidas, porém, parece ter alcançado os resultados pretendidos: em 1439, os representantes de Bragança traçavam o pior cenário, mesmo que descontado o exagero que quase sempre caracterizava os pedidos dirigidos aos monarcas: aos 150 ou 200 moradores que no passado residiam no interior da cerca, contrapunham, para o presente, apenas 25. O processo de despovoamento também se fizera sentir no termo, reduzindo para metade os dois mil habitantes que antes aí residiam<sup>38</sup>. Razão porque, em

<sup>33</sup> Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas...*, p. 74. Francisco M. ALVES, *Bragança*, tomo III, p. 409.

<sup>34</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 72-A, p. 153.

<sup>35</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 76, pp. 161-165.

<sup>36</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. 2, [520], pp. 110-111. Já em 1272, D. Afonso III concedera uma feira anual a Bragança com início a 16 de Julho e decorrendo ao longo de 15 dias. Sobre as diversas feiras instituídas em Bragança no decorrer dos séculos XIII a XV, veja-se Virgínia RAU, *Feiras medievais portuguesas*, pp. 83-85.

<sup>37</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 84-85, pp. 182-183.

<sup>38</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 76, pp. 161-165.

meados do século, D. Afonso V instituiu em Bragança um couto para cinquenta homiziados, cifra que elevava para duzentos, em 1454<sup>39</sup>.

No capítulo da morfologia a vila intramuros acusa precisamente esse abandono secular facto que, associado a transformações posteriores, justifica que a mancha edificada sobrevivente seja pouco densa.

Do período original restam cinco quarteirões de pequenas dimensões, ainda claramente identificáveis no cadastro actual, aliás, praticamente inalterado desde os finais do século XIX, coincidindo quase na íntegra com o levantamento realizado em 1897<sup>40</sup>. Rectangulares, adoptam uma disposição em mancha compacta, paralelos pelo lado maior. Ocupam a metade inferior da circunferência grosso modo definida pela cerca, imediatamente contíguos à porta principal da vila por onde se estabelece o acesso directo ao arrabalde<sup>41</sup>. Pelo topo norte dos quarteirões passava o eixo principal que cortava todo o intramuros no sentido este-oeste, pondo em contacto directo as duas portas da vila. Embora a reconstituição da divisão dos lotes seja hoje praticamente impossível, face às transformações sofridas no interior dos quarteirões, importa realçar a forma como estes abrem em leque, aumentando sucessiva e uniformemente o seu cumprimento em intervalos de 25 palmos, implantação que pela sua maior complexidade denuncia conhecimentos de agrimensura por parte de quem a projectou no terreno<sup>42</sup>.

Na metade superior do espaço cercado, onde o casario é rarefeito, destacam-se os elementos de prestígio: o castelo, a igreja de Santa Maria e a cisterna onde, no piso superior, decorriam as reuniões concelhias<sup>43</sup>.

Na organização do espaço original, Bragança aproxima-se do esquema compositivo de Viana do Castelo, Monção e Nisa, caracterizado por uma sequência de quarteirões paralelos que definem uma mancha

<sup>39</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 82-A, pp. 176-177.

<sup>40</sup> O elenco da cartografia histórica de Bragança pode ser consultado em Mário Gonçalves FERNANDES (2002), *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal (Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança entre 1852 e 1926)*, Porto, FAUP, 2005, pp. 381-382; 400-401; 404.

<sup>41</sup> O arrabalde deve ter surgido precocemente uma vez que, já em 1258 e depois em 1320, se fazia referência a quatro igrejas, duas no intra-muros, Santa Maria e S. Tiago, e duas no arrabalde, S. Vicente e S. João. Dórdio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas...*, p. 74.

<sup>42</sup> Veja-se, como casos idênticos, Monção e Viana do Alentejo, respectivamente pp.385-400 e pp. 579-600.

<sup>43</sup> Veja-se pp. 754-755 do capítulo 9. *a casa da câmara*.

quadrangular compacta, em detrimento do esquema longilíneo, resultante do alinhamento ao longo de um eixo central.

A muralha que tudo indica ter sido reconstruída por D. Dinis, como foi já referido, protegia uma área de 3 hectares<sup>44</sup> sendo reforçada ao longo do circuito por torres maioritariamente quadrangulares. A porta principal, que a poente fazia a ligação com o arrabalde, era flanqueada por duas torres hexagonais. Duarte de Armas representa uma barbacã extensa protegendo a cerca principal em todo o seu perímetro, parcialmente derrubada no troço virado a sul.

O castelo, adossado ao troço norte da cerca e provavelmente edificado no reinado de D. Dinis, viria a ser profundamente alterado com a edificação da imponente torre de menagem<sup>45</sup> cuja campanha de obras, embora ainda iniciada por D. João I, se prolongou, pelo menos, até à terceira década do século XV: em 1439 os procuradores de Bragança presentes nas cortes de Lisboa testemunhavam que a torre ainda não estava acabada “*nem ho [estará] tam cedo*”<sup>46</sup>.

<sup>44</sup> N. Pizarro DIAS, “As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza”, p. 99.

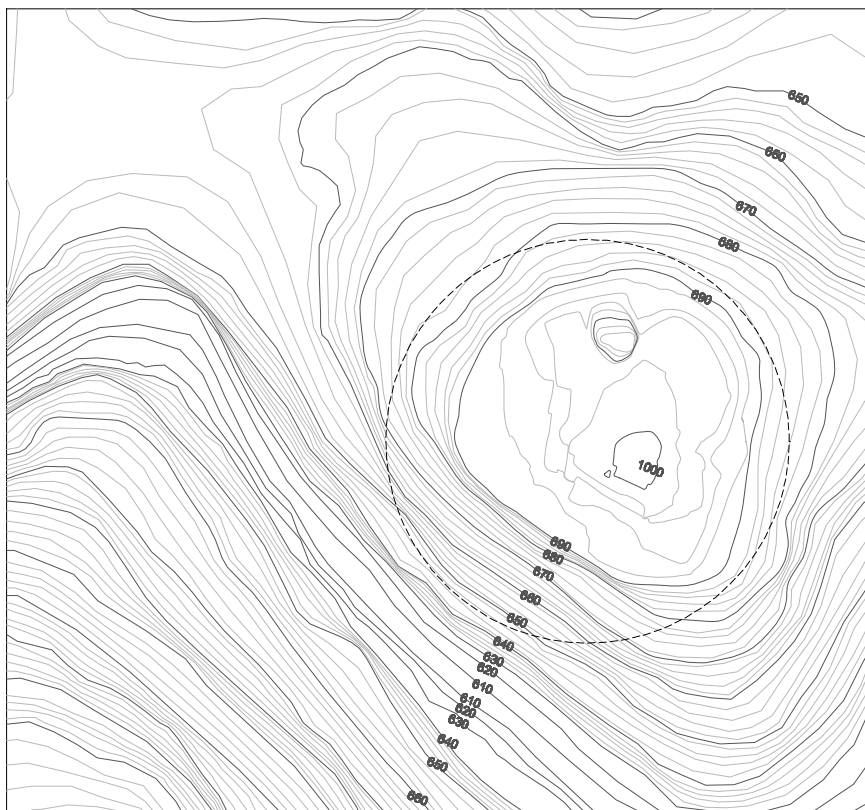
<sup>45</sup> Em 1436 D. Duarte refere as rendas que foram tomadas “*por El Rei meu senhor e padre cuja alma deus aja pera se despenderem na obra da torre que se faz em essa vila*”. Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 73, p. 153-154 e Doc. 74, p. 155. Sobre a torre de menagem veja-se Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, p. 59 e 61.

<sup>46</sup> Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo III, Doc. 76, pp. 161-165.

# BRAGANÇA

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400





# BRAGANÇA

Área da cidade actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



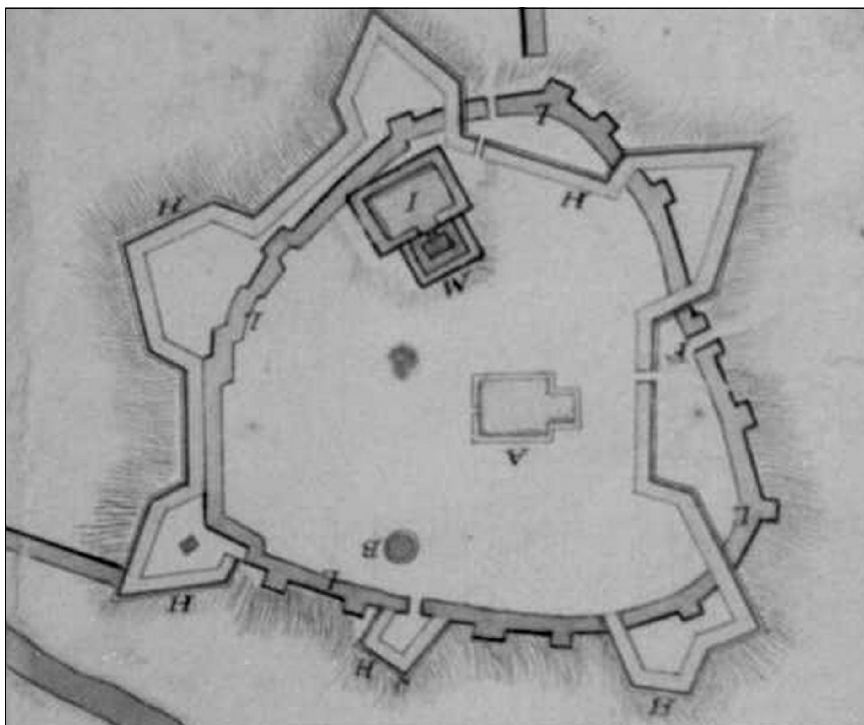
# BRAGANÇA

## Cartografia 1

*Plano de la Ciudad de Braganza con sus Fortificaciones*, 1762, Madrid, Real Academia de la Historia, R. 203, Sign. C/IC9p (pormenor)  
Escala aproximada 1:2 500



*Planta da Praça de Bragança Cituada na Prov. de Trás-os-Montes*, José Monteiro de Carvalho, 1754 (pormenor)  
Escala aproximada 1:2 500

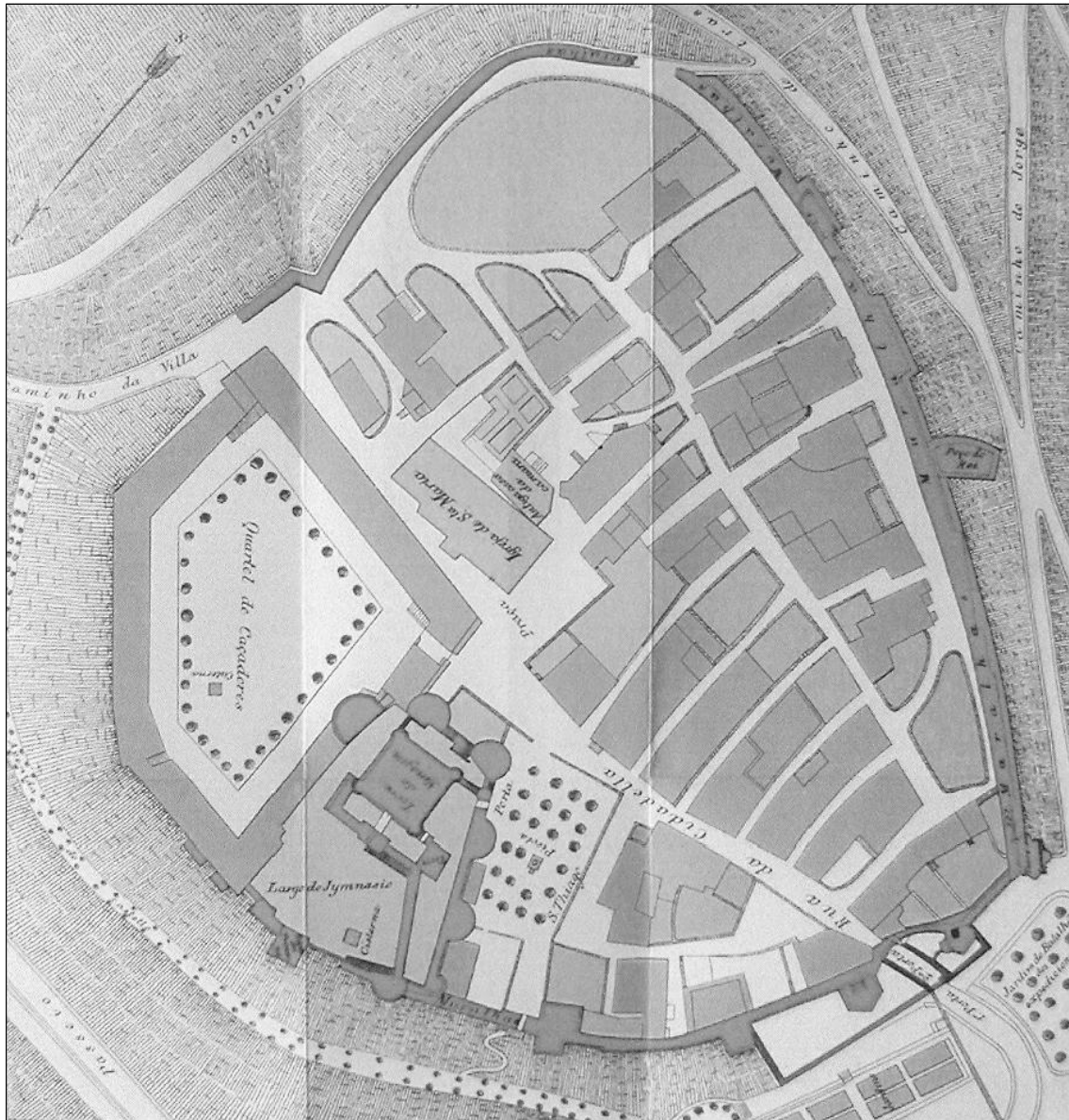


# BRAGANÇA

## Cartografia 2

*Planta Geral da Cidadella da Villa de Bragança, 1897, Albino Pereira Lopo, Bragança e Benquerença, Imp. Nac. - Casa da Moeda, Lisboa, 1983, pp. 82-83 (edição fac-similada pela de 1900, extraída do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, nº 3 e 4, de 1898-1899)*

Sem escala



# BRAGANÇA

## Iconografia 1

Vista de Bragança a partir de Poente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



Vista de Bragança a partir de Nascente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

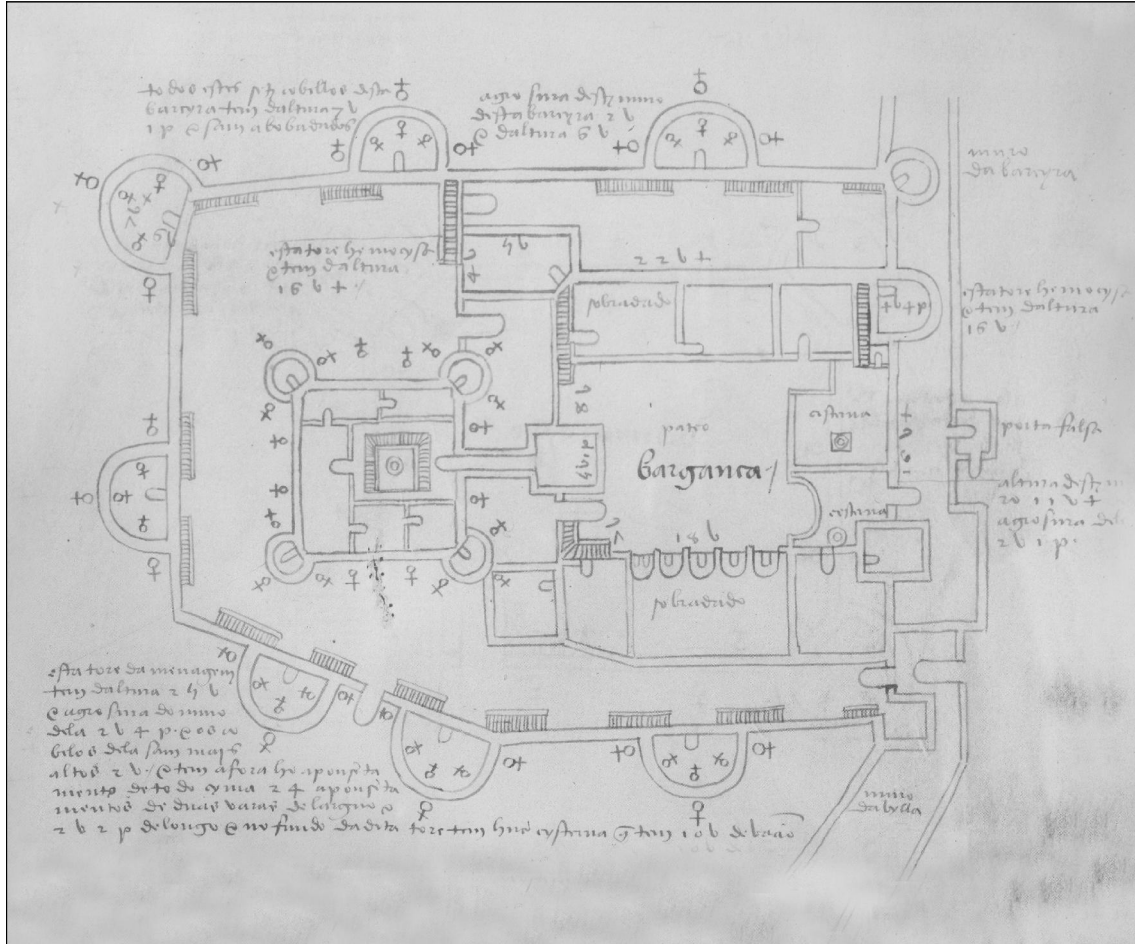


# BRAGANÇA

## Iconografia 2






Planta do Castelo de Bragança, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c. 1509

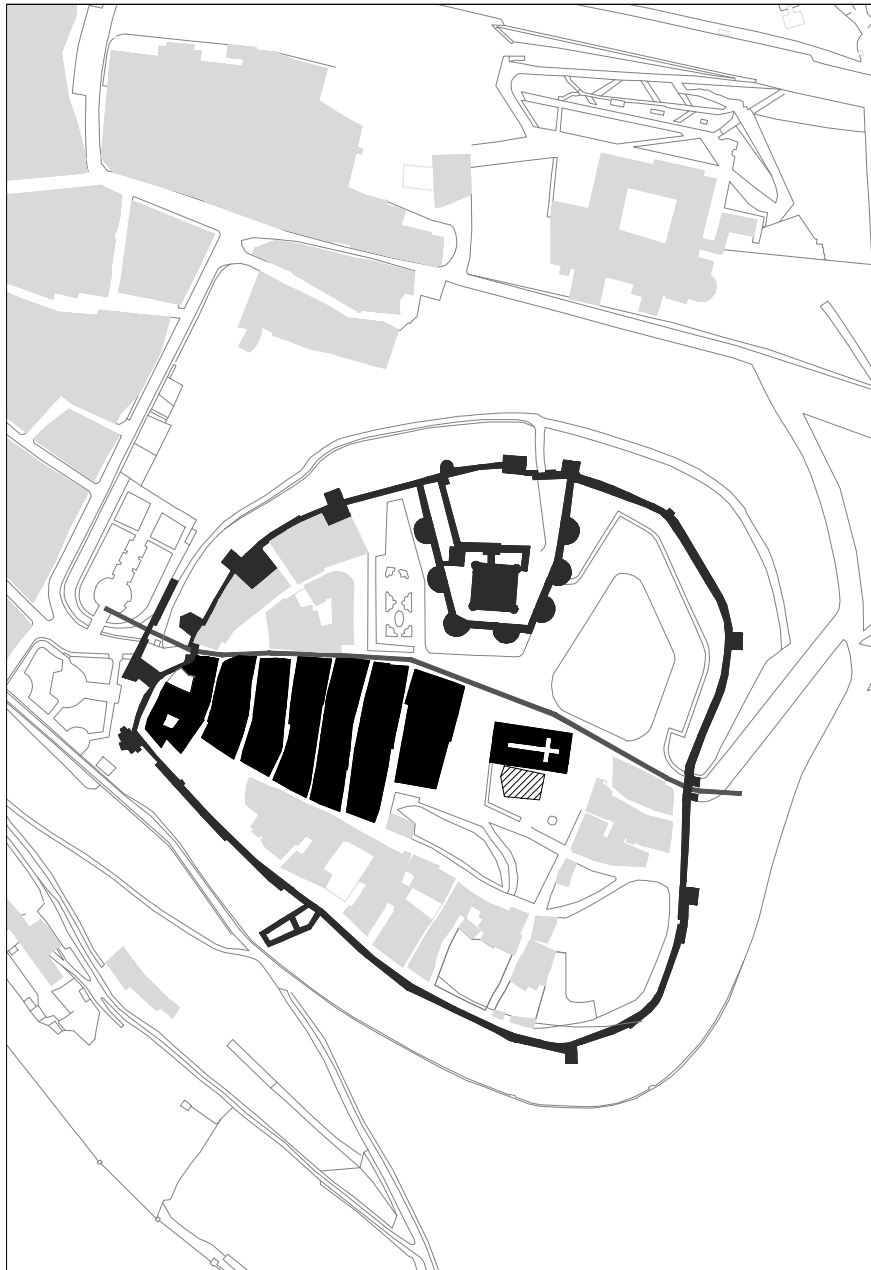
Sem escala



# BRAGANÇA

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Localização da cisterna de Bragança
-  Traçado existente da cerca, torres e castelo medievais
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# BRAGANÇA

Interpretação 2

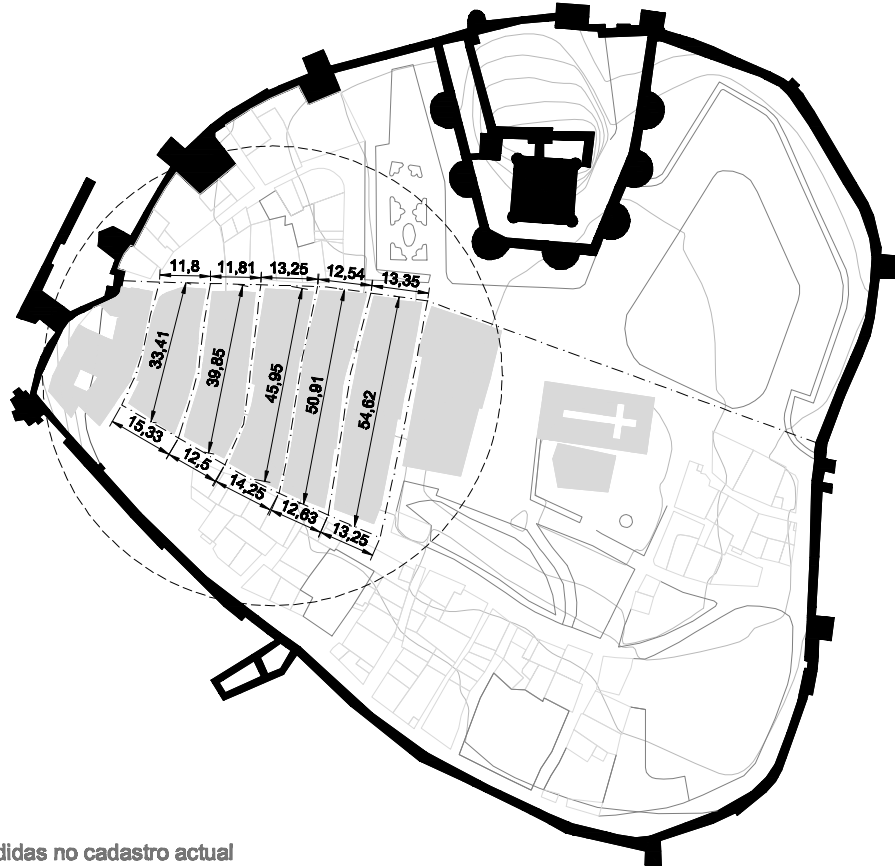


Fig. 1 Indicação das medidas no cadastro actual

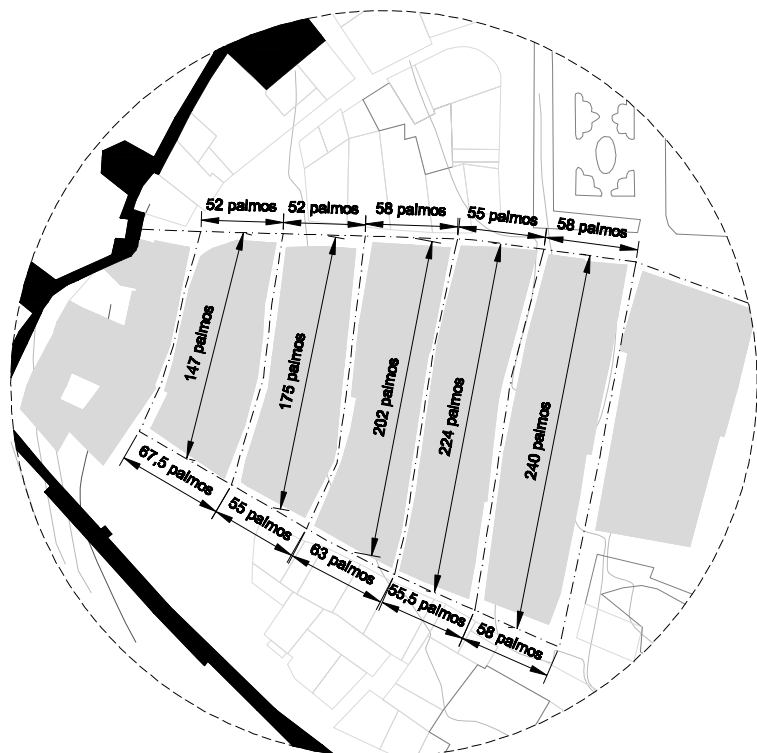


Fig. 2 Transposição das medidas para palmos

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# BRAGANÇA

## Fotografias

Torre de Menagem e Porta da muralha



Rua e Travessa





## Caminha

A fundação de Caminha constituiu parte fundamental do programa de investimento régio pensado para o Alto Minho e sistematicamente posto em prática no decorrer da segunda metade do século XIII. Iniciado o processo de criação da póvoa ainda com D. Afonso III, será já na década de oitenta que verdadeiramente se institucionaliza e consolida o núcleo urbano, com carta de foral outorgada em 1284, considerando-se, por isso, D. Dinis como o seu grande impulsionador.

Os testemunhos recolhidos nas inquirições de 1258 sobre o juiz de Caminha ou o "*monte u steve o castelo de Camina*" associados à referência à igreja de "*Sancte Marie de Camine*" incluída na listagem de igrejas dependentes do bispado de Tui, realizada em 1259, denunciam a origem anterior do núcleo e a sua transferência para uma nova implantação. Identificado o castelo original com o lugar de Vilarelho<sup>47</sup> (actual freguesia de Vilarelho), o afastamento da pirataria, associado à necessidade de desenvolvimento da actividade comercial marítima e fluvial<sup>48</sup> terá ditado, a partir da década de cinquenta e por iniciativa de D. Afonso III, a deslocação do povoado para a linha costeira. O processo de Caminha é por isso contemporâneo da atenção prestada por este monarca às vilas de Melgaço e Valença, materializando-se, no caso de Caminha, na escolha de uma implantação mais favorável, no incentivo à construção de uma muralha como o prova a epígrafe de 1260<sup>49</sup>, na licença conseguida para erguer uma nova matriz no interior da vila (a original situar-se-ia igualmente em Vilarelho) ou na ascensão da vila a cabeça de julgado. Em 1275, D. Afonso III estabelecia o tributo a pagar à coroa em 200 morabitinos, denunciando o carácter municipal da vila, embora certamente ainda algo incipiente. O reconhecimento completo e institucionalizado do estatuto municipal só virá a acontecer por acção de D. Dinis, com a outorga da carta de foral, em 24 de Julho de 1284<sup>50</sup>. Tal como todos os outros núcleos urbanos fundados ou reestruturados

<sup>47</sup> C. A. Ferreira de ALMEIDA, *Alto Minho*, p. 148.

<sup>48</sup> O rio Minho, ainda pouco assoreado permitia o trânsito aos navios de cabotagem que frequentavam os portos da Biscaia e do Norte da Europa, tal como outros portos portugueses com que estabeleciam variadas trocas. Maria Alfreda CRUZ, *Caminha. Evolução e estrutura da vila da Foz do Minho*, Caminha, 1988, p. 15.

<sup>49</sup> A epígrafe, descoberta em 1979 e actualmente exposta na Câmara Municipal de Caminha, é uma cópia moderna (com texto adaptado) de um original medieval incorporado na torre da Porta da Piedade, no pano oriental da muralha, comemorando, precisamente, o início da construção da cerca defensiva. Mário Jorge BARROCA, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, pp. 883-884.

<sup>50</sup> Publicado por Manuel Raimundo Serra de CARVALHO, *Forais de Caminha*, Caminha, Câmara Municipal, 1984, p. 10 e António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 568-571.

nesta época ao longo do curso do Lima (Melgaço, Valença, Viana, Monção e Vila Nova da Cerveira), o modelo escolhido foi o foro breve de Salamanca cujo articulado se considerava suficientemente atractivo para garantir o povoamento das zonas instáveis de fronteira<sup>51</sup>.

Assegurando o desenvolvimento e a eficácia do novo núcleo urbano, D. Dinis encetava um longo e complexo processo de reorganização das terras vizinhas criando um *cautum* amplo e contíguo, através de múltiplos escambos e compras com a nobreza e o clero da região<sup>52</sup>. Encarregava de todo o procedimento Estevão Lourenço, clérigo da sua formação e confiança, que no terreno seria assistido por Paio Eanes de Valença, identificado pela documentação como povoador de Caminha e cuja experiência em acções congéneres está documentalmente comprovada para os casos de Paço de Rei, Penaguião e Fermentões<sup>53</sup>.

A estas duas figuras centrais, juntaram-se no decorrer do processo tabeliães, meirinhos, juizes, mordomos e alcaides, oficiais da justiça e do fisco, bem como clérigos de igrejas e mosteiros de padroado régio da região, caso dos abades de Ganfei e de Friestas.

Para além da consolidação do poder régio na região, o estabelecimento do novo concelho significava para a coroa uma entrada anual de 1000 maravedis velhos<sup>54</sup>.

Nos anos seguintes D. Dinis não descurou a atenção prestada à vila: em Julho de 1291, concedia uma carta de feira, a realizar no terceiro dia de cada mês, dotada dos mesmos privilégios que a de Viana; o fortalecimento do concelho passou igualmente pela ampliação dos

<sup>51</sup> Sobre o tipo de privilégios concedidos pelas cartas de foral inspiradas no foro breve de Salamanca (aplicado em Portugal nas versões Numão/Guarda) veja-se António Matos REIS, *Origens dos municípios portugueses*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, pp. 160-177. Uma análise especificamente dedicada a Caminha pode ver-se em Maria Helena da Cruz COELHO, "A acção régia de D. Afonso III e D. Dinis em Caminha", *Homens, espaços e poderes, séculos XI a XVI. I Notas do viver social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 199. Entre os privilégios mais significativos conta-se o direito de dispor livremente da propriedade desde que cumprida a obrigação de habitar a vila por um prazo superior a um ano e um dia, a dispensa de 2/3 dos miles do concelho do fossado, a equiparação para efeitos judiciais do cavaleiro ao infanção e dos peões a cavaleiros-vilãos, a instituição de um mesmo foro à totalidade dos vizinhos, a isenção do imposto de portagem em todo o reino, a proibição de aí pousar rico-homem ou o acolhimento prestado aos fora da lei.

<sup>52</sup> IANTT, *Leitura Nova*, Liv. 2 de Direitos Reais, fls 223-227. Para uma caracterização detalhada de todo o processo veja-se Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira...*, pp. 355-361.

<sup>53</sup> Veja-se p. 242 do capítulo 4. *agentes e processos de povoamento*.

<sup>54</sup> Em 1321, a amputação do termo de Caminha a favor de Vila Nova da Cerveira leva o monarca a reduzir o tributo para 700 morabitinos velhos. Maria Helena da Cruz COELHO, "A acção régia de D. Afonso III e D. Dinis em Caminha", p. 203.

bens, fosse pela integração de várias courelas<sup>55</sup> fosse pela entrega de todos os reguengos, portagens, direitos, foros e rendas que o monarca tinha ainda em Caminha, a que somava a terça das décimas das igrejas da vila para ajudar à reparação dos muros<sup>56</sup>.

Para a reconstituição da vila medieval, a cartografia histórica existente é claramente insuficiente pouco mais permitindo que a identificação dos contornos gerais da muralha. No que à malha urbana diz respeito e porque tal não foi o objectivo dos engenheiros militares responsáveis pelos levantamentos, carece de realismo, geometrizando indiscriminadamente todo o tecido edificado.

A recuperação da imagem medieval de Caminha baseia-se por isso, nas perspectivas e no levantamento da muralha realizado por Duarte de Armas<sup>57</sup>, bem como nos vestígios ainda existentes — troço nascente da muralha, esqueleto viário, lotes quinhentistas — globalmente suficientes para uma caracterização fidedigna da morfologia original.

Implantada *ex nihilo* num istmo onde o Rio Minho e o Rio Coura confluíam e na mais estreita proximidade do mar, o núcleo urbano de Caminha foi, desde o primeiro momento, dotado de uma cerca defensiva, de contorno ovalado e com cerca de 2,5 metros de espessura por nove de altura<sup>58</sup>. Circundando uma área de 2,5 hectares, virava a cortina poente ao rio Minho, confrontando, a norte e nascente, com as praias do rio Coura. Ao longo de todo o circuito, erguiam-se treze torres, três das quais incorporavam as portas da vila: a principal e de maiores dimensões rasgada a sul e conhecida como Porta de Viana, a Porta do Sol virada a nascente e, finalmente, aberta sobre o rio Minho, a Porta do Mar.

No reinado de D. João I estava em curso a construção de uma "*couraça*", sendo referido pelos moradores de Viana, sobre quem recaía

<sup>55</sup> As courelas dos vizinhos das paróquias de Santa Maria de Caminha e Santiago do Cristelo, catorze casais em Moledo, três casais em Santa Eulália de Venade e dois casais em Argela. Maria Helena da Cruz COELHO, "A acção régia de D. Afonso III e D. Dinis em Caminha", p. 210.

<sup>56</sup> Estipulado logo na carta de foral: "... *damus vobis tertiam partem decimarum ecclesiarum ipsius ville pró ad refficiendum muros...*".

<sup>57</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 115-116 e 133v.

<sup>58</sup> A muralha de Caminha foi já detalhadamente estudada por Marta Aguiar pelo que aqui seguiremos as conclusões da autora. Marta Marques AGUIAR, "Contributo cartográfico para a reconstituição das cercas medievais de Viana e de Caminha", *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coordenação de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Lisboa, Edições Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp 877-884.

parte do custo da obra, que os trabalhos se arrastavam há muito<sup>59</sup>. A estrutura em causa deverá corresponder à que Duarte de Armas desenhou na perspectiva tirada a partir de sul, no prática, um simples cercado de pedra protegendo a área do cais. Em 1513, o senado projectava reconstruir esta mesma estrutura, referindo-se-lhe como o “*que ha de seer mui grande hobra*”<sup>60</sup>.

Como reforço da sua capacidade defensiva, Caminha contava ainda com uma extensa barbacã, igualmente representada por Duarte de Armas: com cubelos semicirculares providos de seteiras cruzetadas, acompanhava cerca de metade da extensão da muralha principal. No censo de 1513, refere-se como a população se empenhava desde há pelo menos oito anos, nessa “*obra muito grande e de muito custo*” não esclarecendo, todavia, se era obra de raiz ou simplesmente de construção dos troços em falta com vista ao encerramento de todo o perímetro objectivo, de resto, nunca totalmente alcançado<sup>61</sup>.

O espaço intramuros era atravessado no sentido norte-sul, por três vias rectilíneas: a Rua de Meios, também conhecida por Rua dos Mercadores ou Direita, a Rua dos Cavaleiros ou da Ribeira e, finalmente, a Rua do Poço ou do Vau<sup>62</sup>. Ao carácter urbano do eixo central, para onde se viravam as fachadas alinhadas e de dimensões padronizadas, contrapunha-se o ambiente de traseiras e muros de quintal das ruas secundárias, diferença, aliás, ainda hoje muito marcada.

No sentido este-oeste, ou seja transversais aos anteriormente referidos, igualmente paralelos e lineares, abriam-se dois outros eixos, no enfiamento das portas do Sol e do Mar. A dimensão de todas as ruas situa-se no intervalo entre os 3.10 e os 3.70 metros, podendo apontar-se os 15 palmos como valor médio.

Cinco quarteirões rectangulares alinhavam-se ao longo da rua Direita, constituídos por lote único de quintal nas traseiras o que lhes conferia um formato estreito e profundo. Com uma frente média de 25 palmos, a área de implantação da moradia ocupava 75 palmos de profundidade, prolongada em mais 60 palmos de quintal. Em época posterior, o casario terá ocupado progressivamente os espaços

<sup>59</sup> Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses nos finais da Idade Média...*, p. 140.

<sup>60</sup> António de OLIVEIRA, “A população de Caminha e Valença em 1513”, sep. da *Revista Bracara Augusta*, Braga, tomo XXX, 1976, p. 7.

<sup>61</sup> Na *Descrição da Villa de Caminha* diz-se que o segundo muro não rodeia a vila “*pela parte do rio que olha para o poente*”. “Viana”, separata de *O Vianense*, 1878, p. 59.

<sup>62</sup> Os topónimos Rua dos Meios, da Ribeira e do Vau são os referidos no censo de 1513. António de OLIVEIRA, “A população de Caminha e Valença em 1513”, p. 8. O poço que dava o nome à rua virada a nascente, foi representado por Duarte de Armas na planta de Caminha, com a indicação de ser “*muito largo e de muita água*”. Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 133v.

residuais, utilizando a muralha como encosto, situação já consolidada nos inícios do século XVI, de acordo com o número de habitantes referido no censo de 1513<sup>63</sup>. No canto superior esquerdo da mancha edificada, a supressão do que seria o sexto quarteirão deu lugar à implantação da igreja românica de Santa Maria, de dimensões muito inferiores às do edifício que em Quinhentos a substituiu e onde seriam incorporados um pórtico (obstruído) e uma cachorrada do templo original.

Junto à igreja, reforçando o carácter público e concorrido do local, localizava-se o principal poço da vila que Duarte de Armas assinala como tendo “*boa água de beber*”<sup>64</sup>.

Seguindo um dos esquemas compositivos mais comuns, com paralelo, por exemplo, em Chaves ou Miranda do Douro, Caminha revela uma execução de vincada ortogonalidade, para o que terá certamente contribuído a topografia plana do local de implantação. Não deixa de ser curioso verificar como a reconstituição hipotética do traçado original indicia a utilização de uma regra algébrico aritmética base, excepcionalmente extensível à localização do templo. Ainda assim, este mantém-se, como sempre, à margem do tecido residencial.

<sup>63</sup> Marta Aguiar distribuiu o número de habitantes elencados no censo de 1513 por lotes de dimensões equivalentes aos das parcelas quinhentista sobreviventes obtendo, dessa forma, uma aproximação ao cadastro de inícios do XVI. Conclui que, quer a Rua dos Cavaleiros quer a do Poço, teriam casas/lotes encostados à muralha. Marta AGUIAR, “Contributo cartográfico para a reconstituição das cercas medievais de Viana e de Caminha”, p. 882. O recenseamento que em 1513 D. Manuel manda fazer em Caminha, indica uma cifra de 191 fogos no interior da cerca, claramente superior aos cerca de 60 lotes que parecem constituir a malha original. A comparação com os valores encontrados pelo Numeramento de 1527, não permite grande detalhe já que a cifra de 280 moradores é relativa à vila e arrabalde. António de OLIVEIRA, “A população de Caminha e Valença em 1513”, sep. da *Revista Bracara Augusta*, Braga, tomo XXX, 1976, p. 8; João José Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532...*, p. 43.

<sup>64</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 133v.

# CAMINHA

## Território

 Rios Minho e Coura

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# CAMINHA

Área do núcleo actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rios Minho e Coura



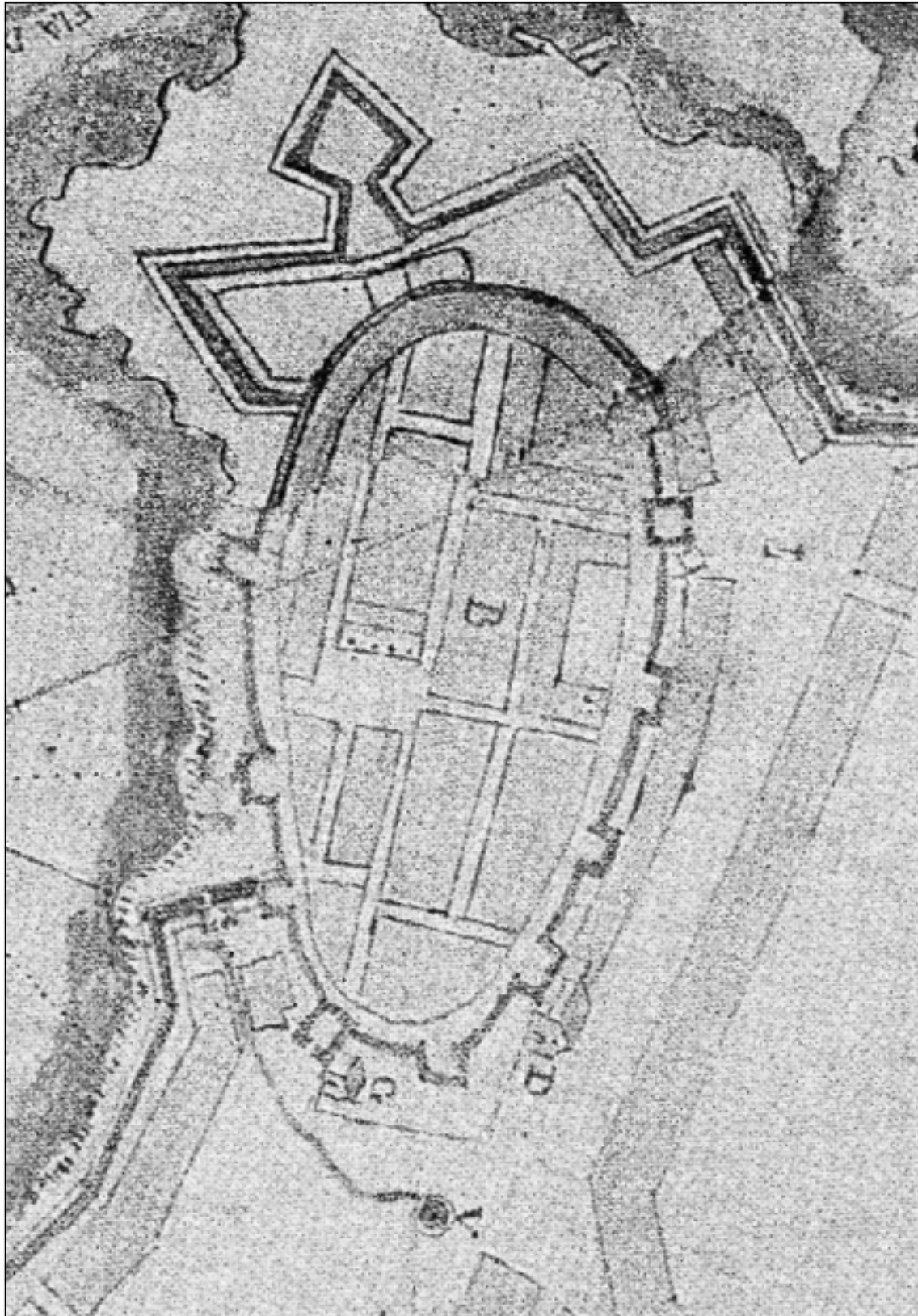
Escala 1:5 000



# CAMINHA

Cartografia

*Planta da Praça de Caminha, séc. XVIII, S.G.L. (pormenor)*  
Sem escala

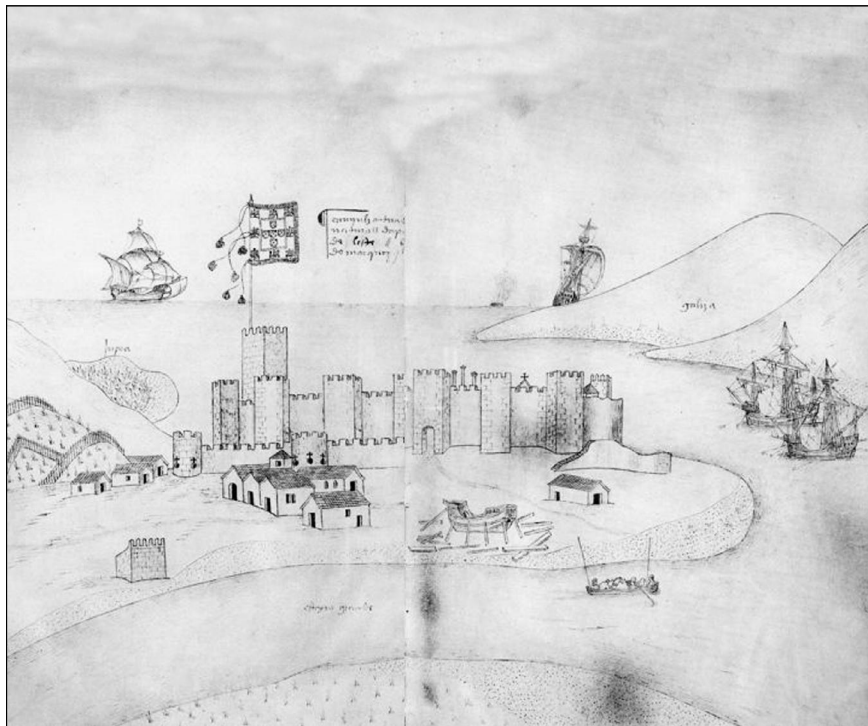




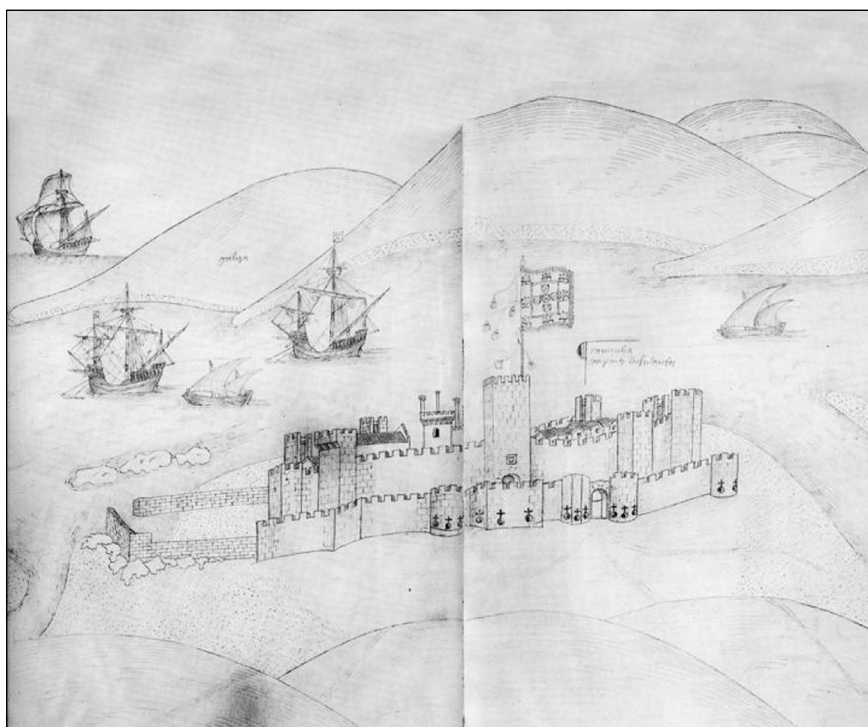
# CAMINHA

## Iconografia 1

Vista de Caminha a partir de Nascente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



Vista de Caminha a partir de Sudoeste, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

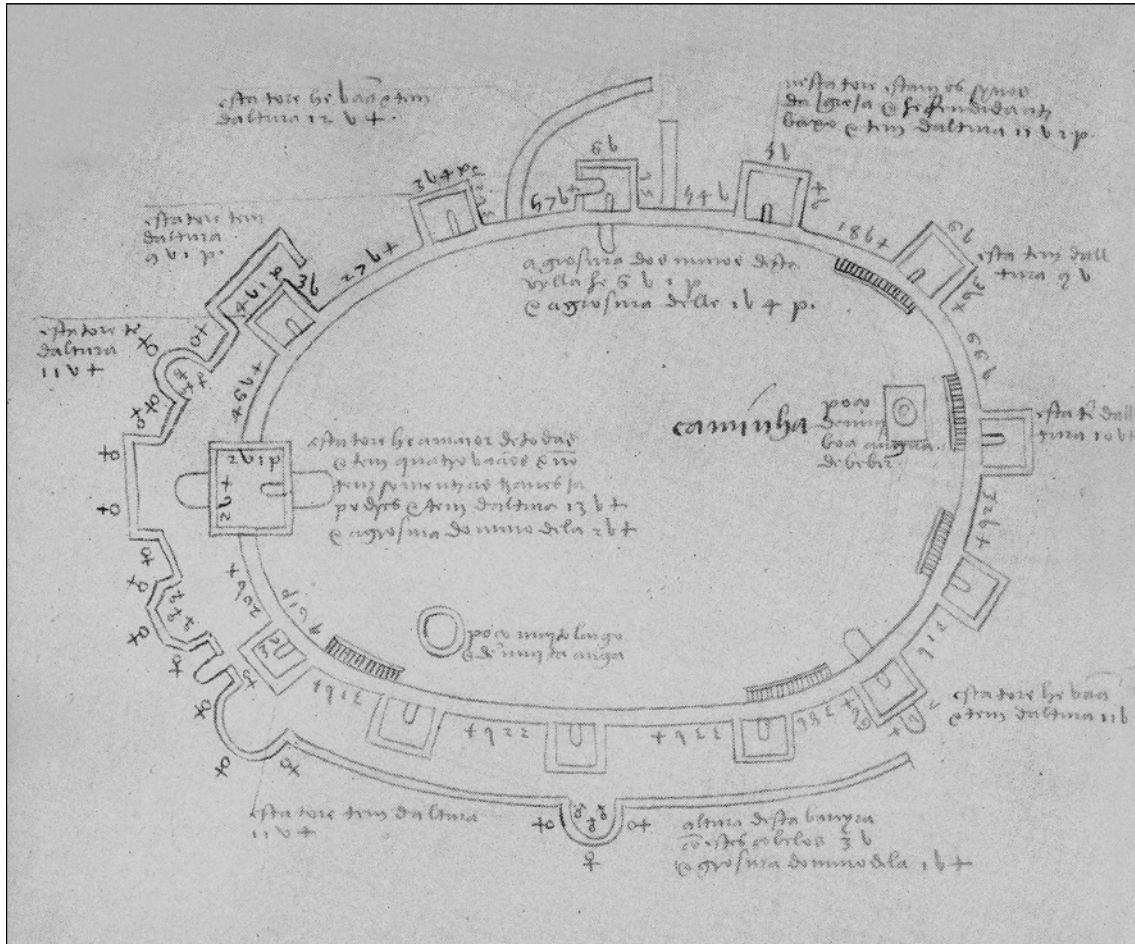


# CAMINHA

## Iconografia 2








Levantamento da Cerca da vila de Caminha, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

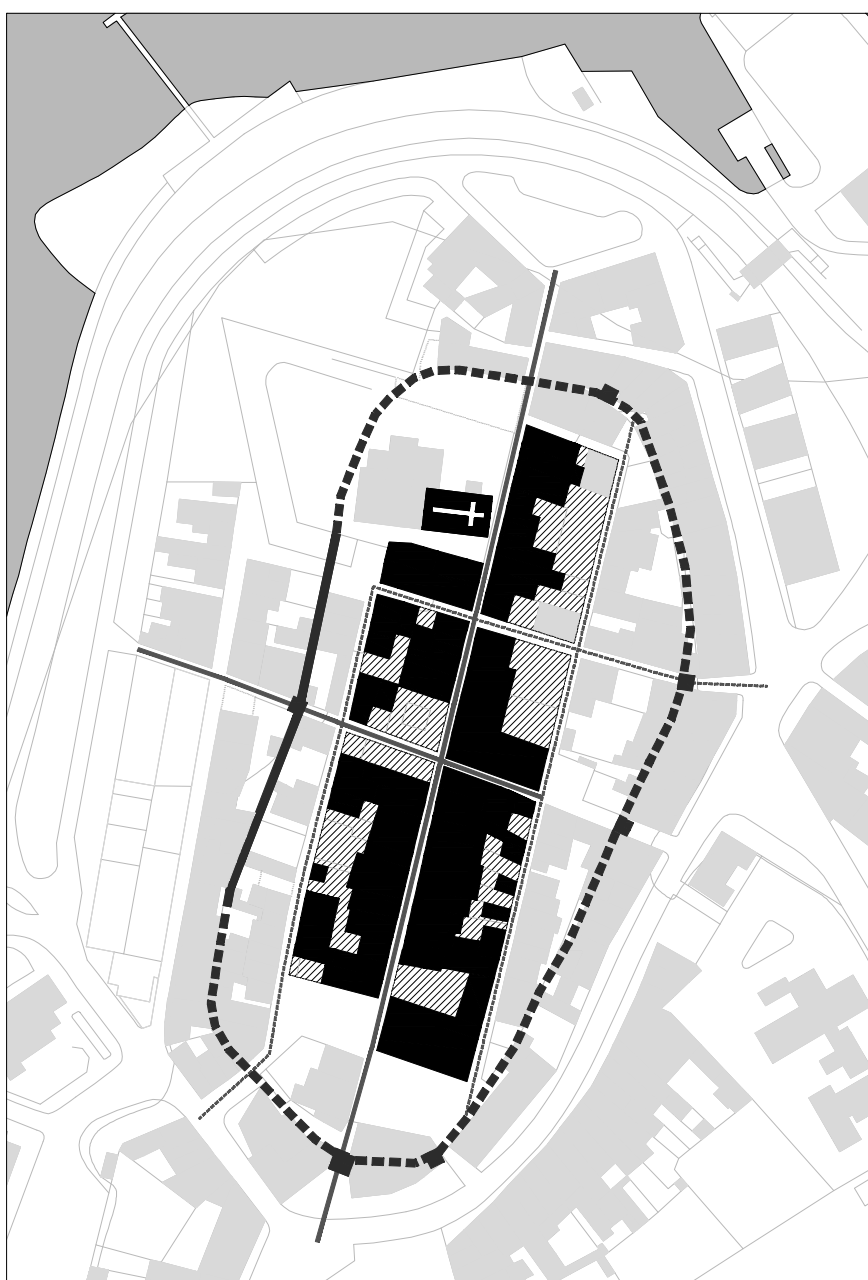
Sem escala



# CAMINHA

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rios Minho e Coura
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Traçado hipotético da cerca medieval
-  Eixos de acesso principal
-  Eixos de acesso secundário



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# CAMINHA

## Interpretação 2

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no núcleo original

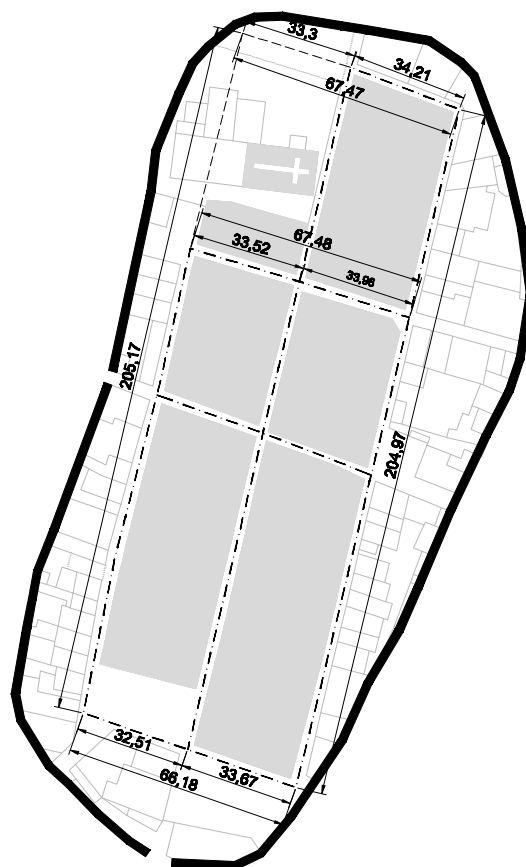


Fig. 1 Cadastro actual

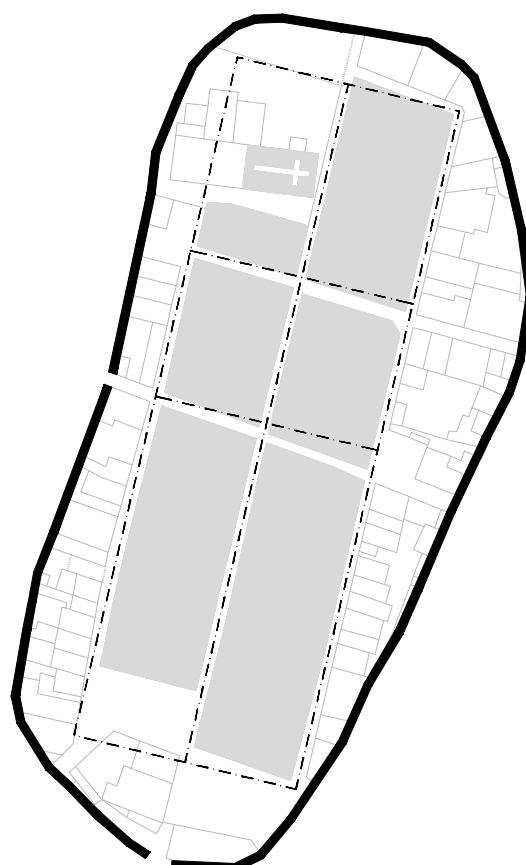


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# CAMINHA

## Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no núcleo original

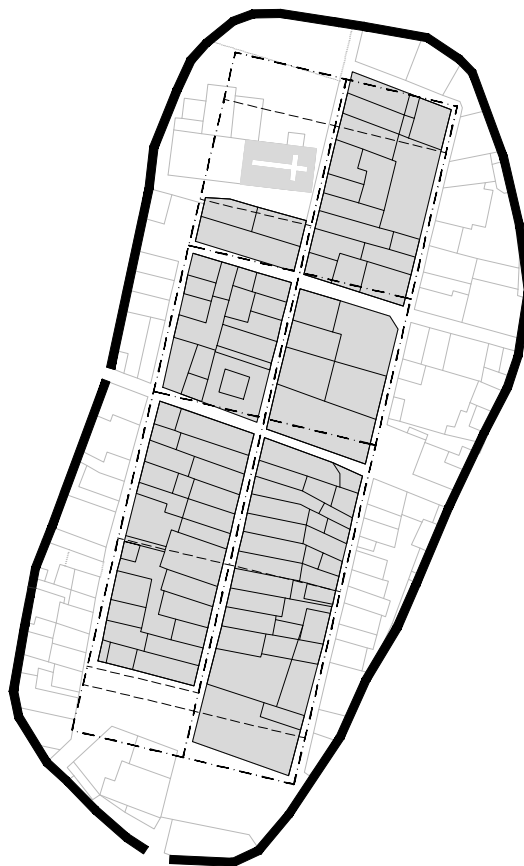


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

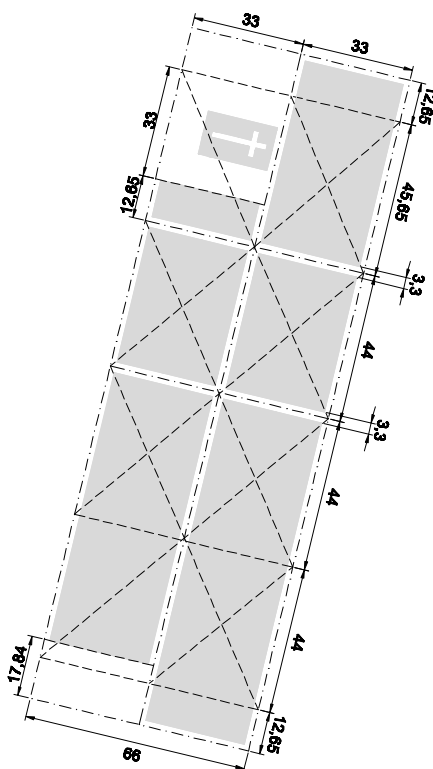


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

# CAMINHA

## Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no núcleo original

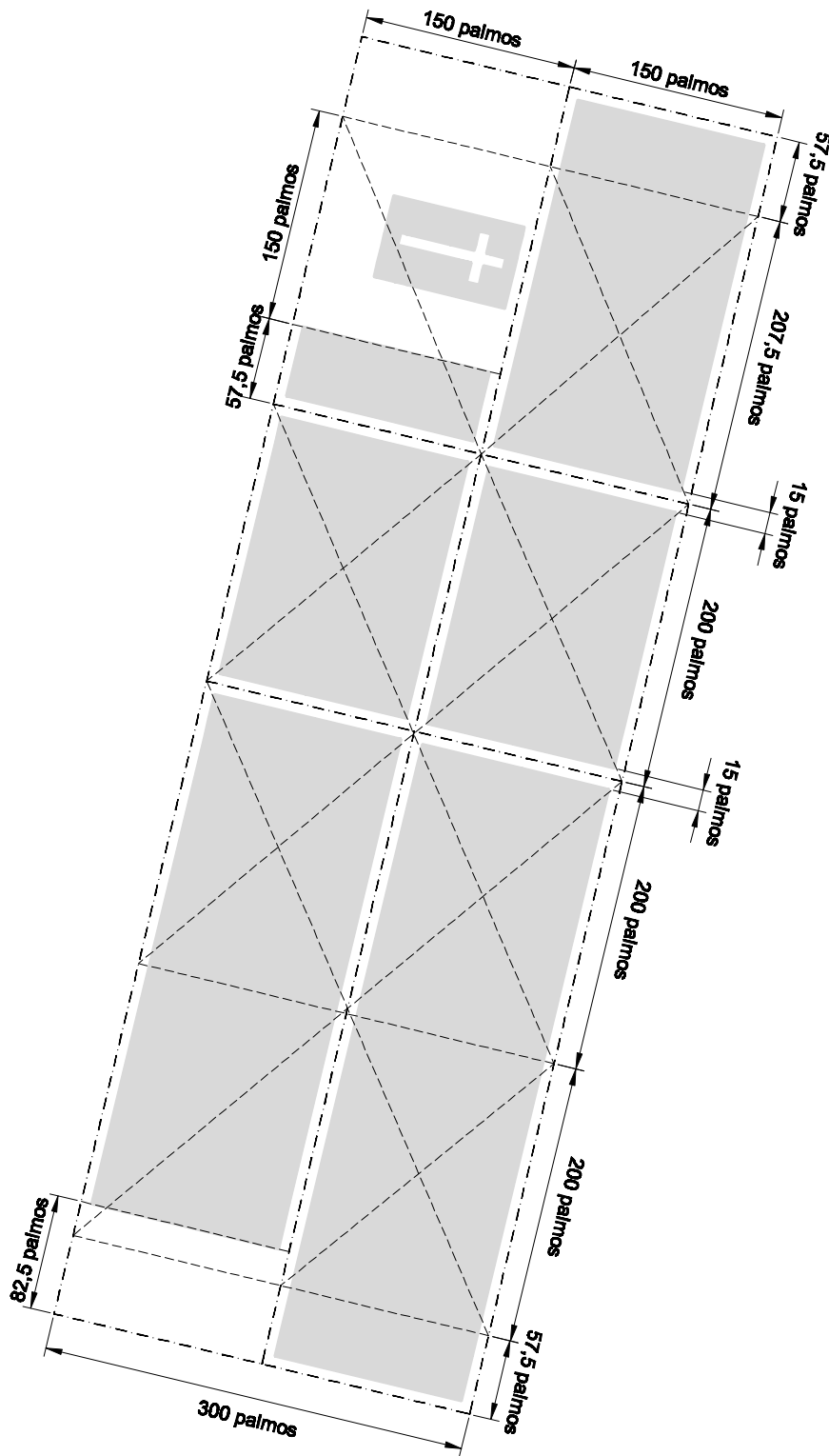


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# CAMINHA

## Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original



Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# CAMINHA

## Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

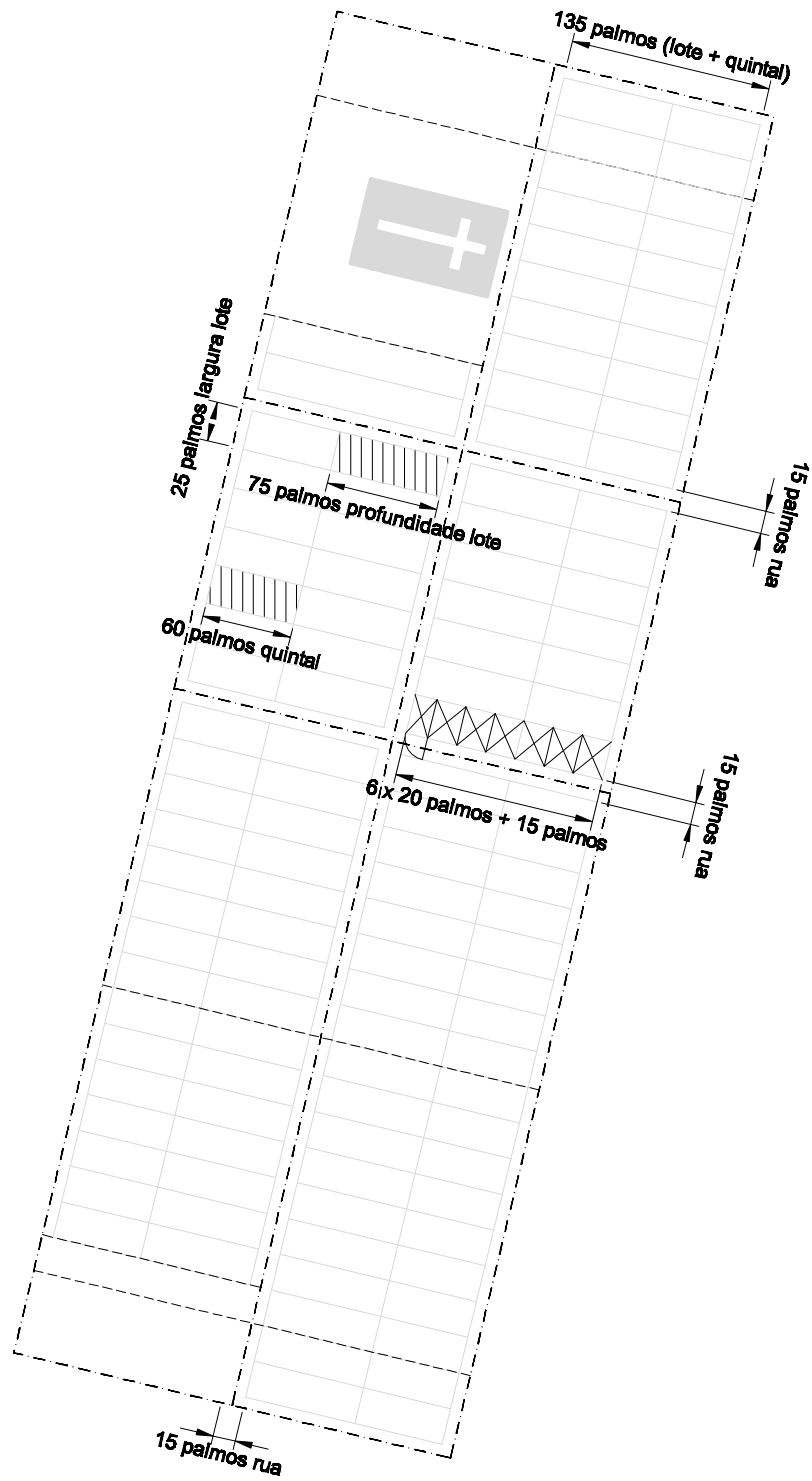


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas



# CAMINHA

## Fotografias 1

Rua Direita



Rua Direita e Porta de Viana



# CAMINHA

## Fotografias 2

Rua do Vau e Rua dos Cavaleiros



Porta do Mar e Igreja de Santa Maria



## Cedovim

Por carta de foral outorgada em Lisboa, a 5 de Fevereiro de 1271, D. Afonso III cedia ao novo concelho todos os direitos reais, à excepção da colheita, moeda, anúduva, hoste e direitos de padroado, em troca de um foro estipulado em 200 Libras<sup>65</sup>.

Implantada no topo de uma colina pouco elevada, a sede concelhia organizava-se de acordo com um esquema muito regular: um eixo maior longitudinal, cruzado por diversos outros, transversais e de menor largura.

A definição precisa do contorno ovalado, especialmente evidente na fotografia aérea, levou já alguns autores a colocarem a hipótese de Cedovim ter sido originalmente provida de uma cerca<sup>66</sup>, cujas portas abririam no enfiamento do eixo longitudinal e da travessa central. Embora a hipótese pareça ser a única capaz de explicar de forma plausível a linha de contorno exterior da mancha edificada, o seu desaparecimento integral terá ocorrido em data precoce uma vez que já em 1758 o abade Luiz Teixeira de Barros afirmava, em resposta ao inquérito do Padre Luiz Cardoso e concretamente ao artigo onde se questionava a existência de estruturas defensivas, que a vila “*não he murada nem tem torre ou edeficio antigo*”<sup>67</sup>. A ter existido, o seu desaparecimento sem deixar rasto, permite conjecturar se não se trataria apenas de uma cerca ligeira, mais delimitativa do que defensiva. A verificar-se o contrário, ou seja, na ausência de muralha, refira-se como ainda hoje o eixo estruturante que atravessa toda a vila, no sentido este-oeste e à cota mais alta, é chamado Rua do Penedo o que poderá remeter para a presença de um afloramento granítico que pela sua altura, provido ou não de alguma estrutura suplementar, funcionasse como atalaia, numa situação próxima à que se verificava em Viana do Castelo.

No que toca aos restantes elementos do programa, comprova-se, através da contenda sobre os direitos de padroado<sup>68</sup>, que em 1281-82 opôs monarca e concelho, a existência a essa data da igreja de S. João Baptista, templo que, em 1304, seria objecto de doação ao bispo de

<sup>65</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. 2, [481], pp. 76-77.

<sup>66</sup> Paulo Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas de Trás os Montes e Alto Douro...*, p. 104. Alexandra Rebelo PAIO, *As novas vilas medievais séc. XIII-XIV: urbanismo medieval planeado*, p. 208.

<sup>67</sup> Publicado por Francisco de Jesus FEGO, *Cedovim. Memórias da terra e das gentes (subsídios para a sua História)*, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 1995, pp. 49-51.

<sup>68</sup> F. Jesus FEGO, *Cedovim. Memórias da terra e das gentes...*, pp. 41-42.

Lamego. Poucos anos depois, em 1321<sup>69</sup>, refere-se já a igreja de Santa Maria, taxada em 100 libras. Em ambos os casos, a localização escolhida junto aos caminhos de saída e a uma distância razoável do tecido edificado, cumpre a característica autonomia que temos vindo sistematicamente a encontrar entre os diversos elementos.

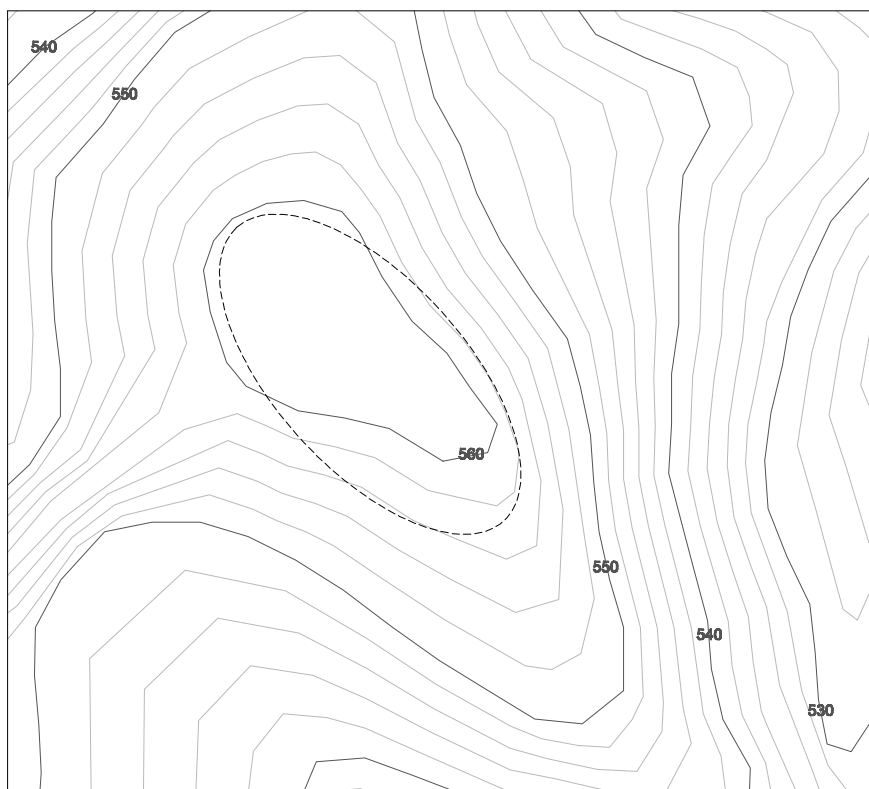
Com uma estruturação hierarquizada em ruas e travessas, Cedovim é um bom exemplo de como a disposição este-oeste do eixo principal conduz a uma configuração em espinha de peixe, como forma de garantir que todas as parcelas aproveitavam a melhor exposição solar. Resta por último referir como o largo que actualmente se abre na intersecção da Rua do Penedo com a Travessa da Praça deve seguramente representar alterações posteriores, relacionadas com a casa da câmara e o pelourinho quinhentista.

<sup>69</sup> *Catálogo de todas as igrejas...*, pp. 117-118 (referidas como Santa Maria e s. João de de Cedão).

# CEDOVIM

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000



# CEDOVIM

Área do núcleo actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval





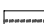


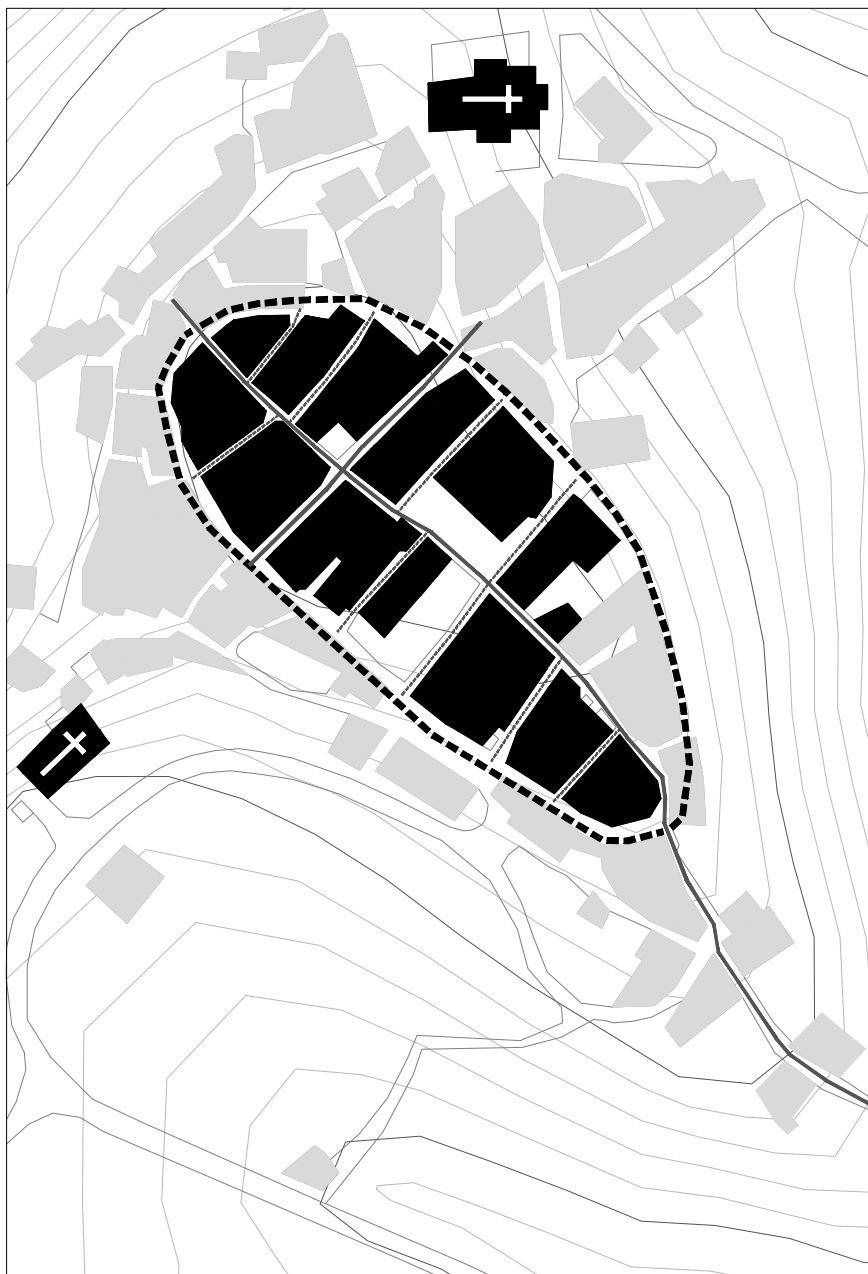
Escala 1:5 000



# CEDOVIM

## Interpretação

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado hipotético da cerca medieval
-  Eixos de acesso principal (Rua do Penedo)
-  Eixos de acesso secundário



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# CEDOVIM

## Fotografias

Rua D. Maria José Boléo Tomé e Rua Dr. José Maria Ramos



Rua Fernando Martinho e Travessa do Penedo





## Chaves

O processo de formação de Chaves medieval foi já objecto de diversas análises de fundo pelo que aqui nos limitaremos a apresentar as principais conclusões que suportam a análise morfológica<sup>70</sup>.

No âmbito da análise morfológica importa, desde o primeiro momento, realçar o modo como a implantação medieval se fez por sobreposição a pré-existências várias, com destaque para os vestígios da Aqua Flávia romana cujo volume e significado pode ser plenamente aferido pelas termas recentemente postas a descoberto na Praça do Arrabalde<sup>71</sup>. Na Alta Idade Média, ultrapassados os momentos de maior instabilidade, Chaves inscreveu-se no âmbito da acção de repovoamento desencadeada por Afonso III das Astúrias, no decorrer da segunda metade do século IX, convertendo-se na sede *da civitates Flavias*. Entre o século XI e os meados do século XIII, todavia, a alteração do modelo de administração e controlo do território, preterindo as *civitatis* a favor das terras encabeçadas por castelos, remeterá Chaves para um longo período de esquecimento<sup>72</sup>, ultrapassada por Santo Estêvão cuja implantação num ponto mais elevado, na margem oposta do Tâmega, oferecia melhores condições de defesa.

<sup>70</sup> Nuno José Pizarro DIAS, “Chaves medieval (séculos XIII e XIV)”, *Separata da Revista Aquae Flaviae*, Chaves, 3, 1990, pp. 35-94; Paulo Dordio GOMES, “O povoamento medieval em Trás os Montes e no Alto-Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho”, *Arqueologia Medieval*, Porto, Afrontamento, 2, 1993, pp. 171-190; Paulo Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas de Trás os Montes e Alto Douro, a reorganização do povoamento e dos territórios na Baixa Idade Média (séculos XII-XV)*, dissertação de mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993 (policopiada); Ricardo J. TEIXEIRA, *De Aquae Flaviae a Chaves. Povoamento e organização do território entre a Antiguidade e a Idade Média*, dissertação de mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996, (policopiada). Do mesmo autor pode ler-se um resumo do tema em “Castelos e fortificações da região de Chaves entre a “Reconquista” e a Baixa Idade Média”, *Actas do III Congresso de Arqueologia Peninsular*, vol. VII, *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica*, Porto, ADECAP, 2000, pp. 89-111. Mário Gonçalves FERNANDES, *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal (Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança entre 1852 e 1926)*, Porto, FAUP, 2005; Maria Fernanda MAURÍCIO, *Entre Douro e Tâmega e as inquirições afonsinas e dionisinas*, Lisboa, Colibri, 1996.

<sup>71</sup> Descobertas em Agosto de 2008, os primeiros dados apontam para um importante edifício termal que, edificado no século I ou II d.C., viria a ser alvo de derrocada no século IV. Entre os vestígios encontrados destaca-se a piscina central, originalmente coberta por cúpula, e a conduta que levaria a água para todos os tanques do balneário.

<sup>72</sup> Ao longo de todo o século XII e primeira metade do século XIII a documentação escrita parece traduzir um quase desaparecimento de Chaves como lugar-central ou cabeça de território. Ricardo TEIXEIRA, *De Aquae Flaviae a Chaves...*, p. 207.

Quase totalmente ignorada pela documentação da época, só a partir de meados do século XIII, quando as vilas vêm por sua vez destituir o antigo modelo administrativo das terras<sup>73</sup>, Chaves volta a ser referenciada, coincidindo com o período de refundação que aqui nos interessa analisar.

Situada no vale do Tâmega, num corredor natural de circulação, Chaves desempenhará um papel estratégico na defesa da fronteira norte do Reino, precisamente no ponto preferencial de penetração de exércitos inimigos.

A ausência de testemunhos documentais não permite esclarecer totalmente o momento em que a vila volta a desempenhar um papel de destaque, sabendo-se apenas, que terá ocorrido em data anterior a 1258.

Com efeito, os testemunhos coligidos em resposta ao Inquérito régio de 1258 permitem retirar duas conclusões: em primeiro lugar, que a essa data já Chaves se encontrava reorganizada como concelho como o prova o conjunto de referências à *"Villa de Chavis cum suo termino"*, à paróquia, ao *"concilium"*, ao juiz e ao julgado, bem como a menção feita ao diploma de D. Afonso III, que terá sido exibido aos inquiridores, no qual se estipulava o foro a pagar por cada *"populator"* seguindo-se no restante *"secundum forum de Zamora"*<sup>74</sup>. Em segundo lugar indiciam que essa reorganização não seria já uma primeira tentativa, tendo sido precedida por outra, talvez ainda no reinado de D. Sancho II<sup>75</sup>, mas que por razões desconhecidas não chegaria a vingar. Para essa primeira tentativa fracassada remetem as referências à *"popula vela"* ou aos *"hominibus de popula vetera que fuit in castello de Clavibus et ex quo ipsa villa depopulavit"*<sup>76</sup>.

Se para além da carta apresentada aos inquiridores, alguma dúvida restasse sobre a atribuição da reorganização de Chaves a D. Afonso III, a prova última encontra-se numa carta de sentença de D.

<sup>73</sup> José MATTOSO, *Identificação de um país...*, tomo II, pp. 123-127.

<sup>74</sup> Respectivamente *P.M.H. Inquisitiones*, 1527, 1355, 1354 e 1353. A referência ao julgado e Chaves e à carta outorgada por Afonso III em *P.M.H. Inquisitiones*, 1527. A única carta de foral de Chaves que chegou aos nossos dias foi a outorgada por D. Manuel, em Dezembro de 1514. É no seu texto que se refere *"...posto que na dicta villa e terra ouvesse nos tempos antigos diversos foraes forã finalmente reduzidos e concordados a hua composiçam feicta antre el Rey dom denis e a dicta billa e terra confirmada e declarada por el Rey dom afoonso o quarto seu filho na forma e maneira que se segue..."*, publicado por J. Timóteo Montalvão MACHADO, "Forais de Chaves", *Revista Aquae Flaviae*, Chaves, 4, 1990, pp. 95-104. Já em 1474 quando a vila solicitou a D. Afonso V um traslado da carta de foral, o documento não existia. Pizarro Pinto DIAS, "Chaves Medieval...", p. 69.

<sup>75</sup> Ricardo TEIXEIRA, *De Aquae Flaviae a Chaves...*, p. 210.

<sup>76</sup> *P.M.H. Inquisitiones*, 1354.

Dinis, datada de 1305, onde expressamente se menciona o processo de fundação: “... quando meu padre El Rey Don Afonso pobrara a terra de Chaves que a dita terra fora partida pelos pobradores a possessões e que fora posto que de cada possessom ouvesse o dito meu padre e os que depois veessem hu morabitino velho...”<sup>77</sup>.

Todos os autores são unânimes em apontar a data de 1253 como a mais provável para a iniciativa afonsina, ano em que, para além da incursão em Trás-os-Montes, o monarca voltaria a Santo Estevão para receber como sua mulher a infanta D. Beatriz, filha de Afonso X, de Leão e Castela. Da tarefa de povoamento ficou encarregado Fernão Fernandes Cogominho, *dilectus e fidelis vassalus* de Afonso III que, ainda em 1261, é referenciado como tenente do castelo de Chaves<sup>78</sup>.

Neste período inicial, para além da repartição das possessões pelos povoadores, como refere a carta de D. Dinis, e da edificação da igreja de Santa Maria, já referida em 1258, terá de incluir-se a (re)construção do castelo e da cerca vilã, obras que estavam em curso quando os inquiridores passaram por Chaves na Primavera de 1258 ou em Janeiro de 1259<sup>79</sup>. Os trabalhos prolongaram-se pelo menos até meados da década seguinte como se deduz pela isenção de anúduva que o monarca concedeu, em 1264, aos moradores das terras que as igrejas de Santa Leocádia, Moreiras e S. Miguel de Nogueira possuíam nos termos de Chaves e Montenegro<sup>80</sup>.

Apesar das fortificações seiscentistas, a estrutura urbana medieval é ainda hoje perfeitamente identificável constituindo-se na fonte primária para a reconstituição do tecido original. Já para o castelo e cerca, sobretudo esta última hoje muito incompleta, as representações de Duarte de Armas<sup>81</sup> e a cartografia setecentista<sup>82</sup> permitem recuperar o traçado com grande precisão.

<sup>77</sup> Pizarro Pinto DIAS, “Chaves Medieval”, p. 67.

<sup>78</sup> Havendo registo de ter estado em Toledo em 1248, por ocasião do testamento de D. Sancho II, Fernão Mendes Cogominho surge na corte portuguesa a partir de 1253. Por essa razão, Leontina Ventura equaciona a hipótese do nobre se ter mantido vários anos em Castela regressando a Portugal no séquito de D. Beatriz, que Afonso III vem precisamente encontrar em Chaves, região de que Fernão Mendes Cogominho era originário (julgado de Montenegro, c. de Chaves). A partir dessa altura é sempre designado como *consiliarius regis e privatus* do rei. Terá morrido a 26 de Março de 1277. Leontina VENTURA, *A nobreza de corte de Afonso III*, vol. II, pp. 633-638.

<sup>79</sup> Pizarro Pinto DIAS, “Chaves Medieval...”, p. 44-45.

<sup>80</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. 1, [321], pp. 367-368.

<sup>81</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 95-96 e 131v.

<sup>82</sup> *Planta da Praça de Chaves*, Manuel Pinto VilaLobos, século XVIII, BNL.

Com um perímetro de aproximadamente 860 metros e delimitando uma área de cerca de 4 hectares<sup>83</sup> a muralha desenhava um rectângulo quase perfeito em cujos topos menores se rasgavam duas portas: a de Cima, virada a noroeste, a de Baixo ou do Arrabalde, a sudeste, ambas protegidas por torres. Entre as duas, e com um traçado rectilíneo, corria o principal eixo da vila, a Rua Direita, prolongando, em toda a extensão do intramuros, o caminho que atravessava o Tâmega. Em 1509, Duarte de Armas representou uma barbacã extensa protegendo todo o perímetro da cerca, nalguns pontos em mau estado de conservação.

O castelo<sup>84</sup>, adossado à muralha, erguia-se no quadrante sudoeste do espaço intra-muros, aproveitando o ponto mais alto de toda a área de implantação da vila.

No interior da cerca, o tecido edificado organizava-se em quarteirões rectangulares, alinhados ao longo da Rua Direita e separados entre si por ruas travessas, cuja largura era, em média, metade da do eixo principal. Os lotes, duplos por Quarteirão e dispostos costas com costas, mediam cerca de cerca de 25 palmos por 50 de profundidade o que indica um módulo base de 25 por 25 palmos como padrão.

Tudo indica que a primitiva igreja se situava à margem da mancha edificada, embora muito próxima, ou seja numa composição muito diferente da que actualmente existe resultante do aumento do templo e da supressão de parte considerável do quarteirão. São vários os argumentos a favor desta hipótese: em primeiro lugar, parte da igreja original foi conservada na reconstrução posterior, podendo ainda hoje ver-se, do lado esquerdo da actual fachada, a frontaria românica, composta pelo portal e pela torre que o encimava. Os vestígios são suficientemente eloquentes para denunciar a reduzida dimensão do templo original, que assim não colidiria com o alinhamento global dos quarteirões. Por outro lado, a praça que hoje se encosta à fachada lateral da igreja de Santa Maria a Maior, resulta de sucessivos alargamentos conseguidos à custa da demolição do edificado, parte do qual pôde ainda ser registado por fotografia<sup>85</sup>. Por último, embora meramente por comparação com outros casos, se por um lado era essa a situação mais comum — pela qual a igreja nunca interferia com o

<sup>83</sup> Pizarro Pinto DIAS, “Chaves Medieval...”, p. 56.

<sup>84</sup> Em 1386, na sequência da tomada de voz por D. Beatriz e pelo rei de Castela e do cerco montado à vila por D. João I, Chaves foi doada a D. Nuno Alvares Pereira que por sua vez a doaria a sua filha D. Beatriz e ao seu marido D. Afonso, conde de Barcelos e primeiro duque de Bragança. Nos paços que mandou construir no interior do castelo de Chaves, residiria o duque grande parte da sua vida.

<sup>85</sup> Publicadas por Pizarro Pinto DIAS, “Chaves Medieval...”, p. 53.

tecido construído — por outro, a existência de uma praça em data tão precoce seria caso invulgar. Note-se como a rotação do templo face à linha do casario, cumprindo a orientação canónica, projectava o adro para a zona do castelo vocacionando o quadrante sudoeste da vila para espaço ou terreiro de funções várias.

Condicionado pelo eixo estrutural, o crescimento da vila terá levado à multiplicação de vias paralelas àquele, preenchendo-se progressivamente o espaço até ao encosto ao muro<sup>86</sup>. A trama regular que assim se formou, associada ao passado de *Aqua Flavia*, foi interpretada como de matriz clássica. Embora a hipótese fosse posta de lado por Pizarro Pinto Dias em 1990 e, novamente por Dordio Gomes em 1993, deve-se a Ricardo Teixeira<sup>87</sup> a revisão do problema à luz de novos dados arqueológicos entretanto recolhidos.

Sem pôr em causa a concepção global do plano que o arqueólogo — na esteira dos que o precederam — atribui à “fundação” de Afonso III, a eventual influência de pré-existências romanas parece verificar-se no retomar de certos alinhamento subjacentes. Todavia, nem os dados recolhidos nas parcelas urbanas situadas na Rua de Maria Rita e na esquina da Rua de Santo António com a Rua Padre José Fontoura, nem a análise realizada no edifício de S. Paulo, permitem corroborar de forma conclusiva o eventual decalque de uma matriz romana. Quanto à sobreposição da muralha medieval sobre a romana, Ricardo Teixeira encara “*com muita reserva a possibilidade do traçado ser exactamente o mesmo, tal é a escassez de pedras romanas integradas nos panos visíveis da muralha medieval*”. Hipótese mais viável, dada a quantidade de achados (epígrafes honoríficas, colunas caneladas, etc.) aí recolhidos, parece ser a da correspondência entre a actual Praça Camões e o antigo fórum romano.

Pela parte que nos toca, consideramos não existir um único elemento em toda a composição que contrarie a lógica de fundação medieval bastando, para tal, o cotejo com Caminha, Valença ou Miranda

<sup>86</sup> Processo que terá ocorrido de forma lenta. A necessidade de incentivar o povoamento da cerca é comprovada quando, em 1380, nas Cortes de Torres Novas, o concelho e os homens bons de Chaves referem que “*pera se a cerca da dicta villa auer de pobrar*” os que moravam no interior da cerca estavam isentos de aposentadoria, o que D. Fernando confirma. Em 1527, o Numeramento revela 385 fogos, não distinguindo os valores para as áreas intra e extramuros. Júlia GALEGO; Suzanne DAVEAU, *O Numeramento de 1527-1532...*, p. 107. O arrabalde, não sendo extenso tinha já em 1509 quando Duarte de Armas o representa um carácter consolidado, distribuindo-se o casario por ambos os lados da ponte.

<sup>87</sup> Ricardo TEIXEIRA, *De Aquae Flaviae a Chaves...*, pp. 128-129. Também Mário Gonçalves Fernandes chama a atenção para o facto de não existir até hoje nenhuma prova material que confirme a repetida associação da rua Direita de Chaves ao *decumanus* romano. Mário Gonçalves FERNANDES, *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal*, p. 86.

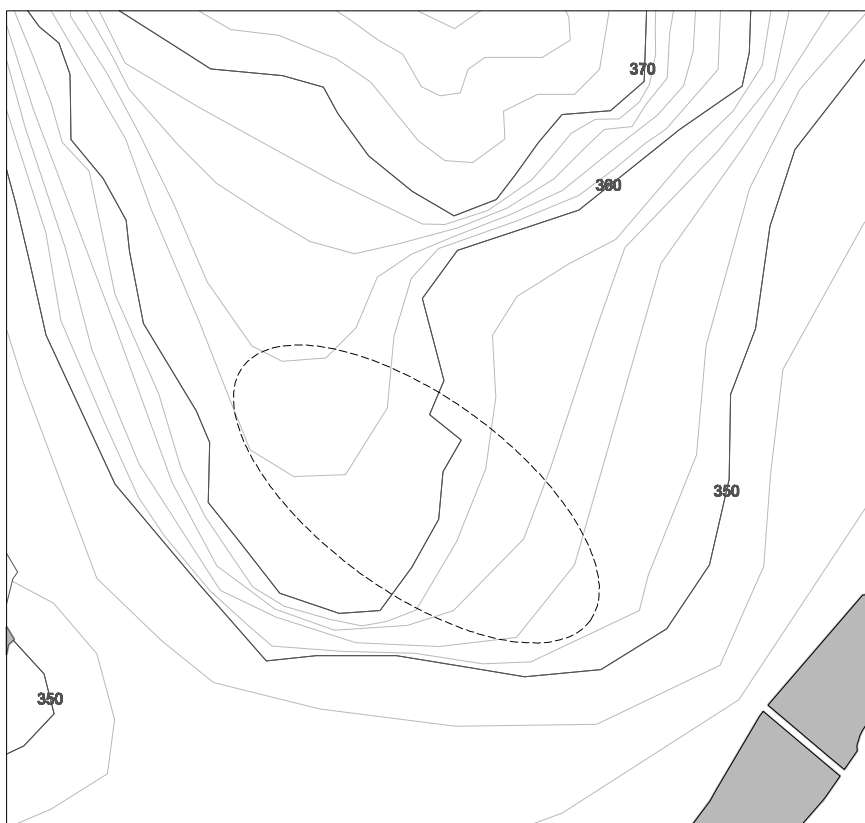
do Douro. Efectivamente, Chaves pode considerar-se, sobre todos os aspectos, um caso típico seja no protagonismo do eixo central, no alinhamento dos quarteirões ou na forma como estes se relacionam com os restantes elementos presentes: cerca, castelo e igreja. Em última análise, o retomar de alguns eixos pode simplesmente encontrar na melhor adaptação à topografia a explicação suficiente.

# CHAVES

## Território

 Rio Tâmega

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000

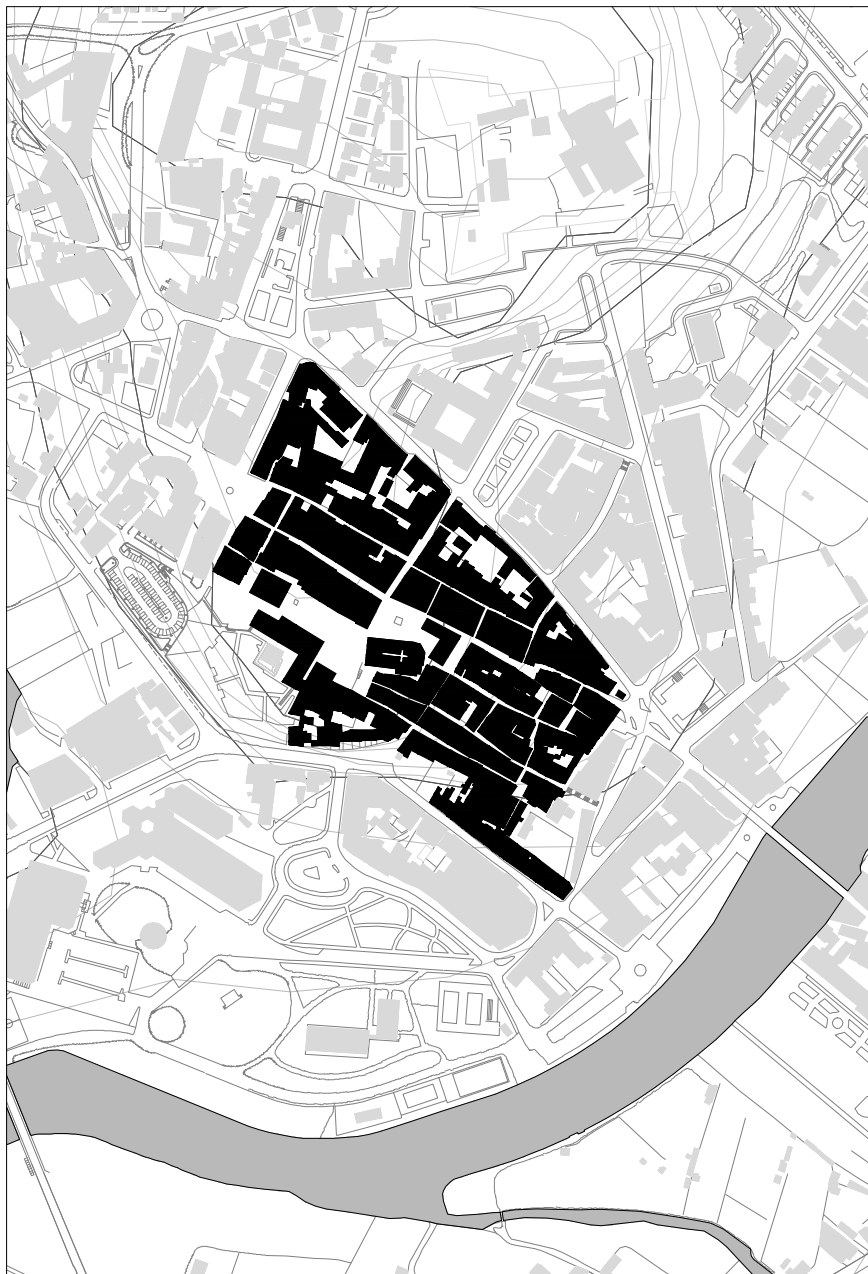
10 50 100 200 400



# CHAVES

Área da cidade actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Tâmega



Escala 1:5 000



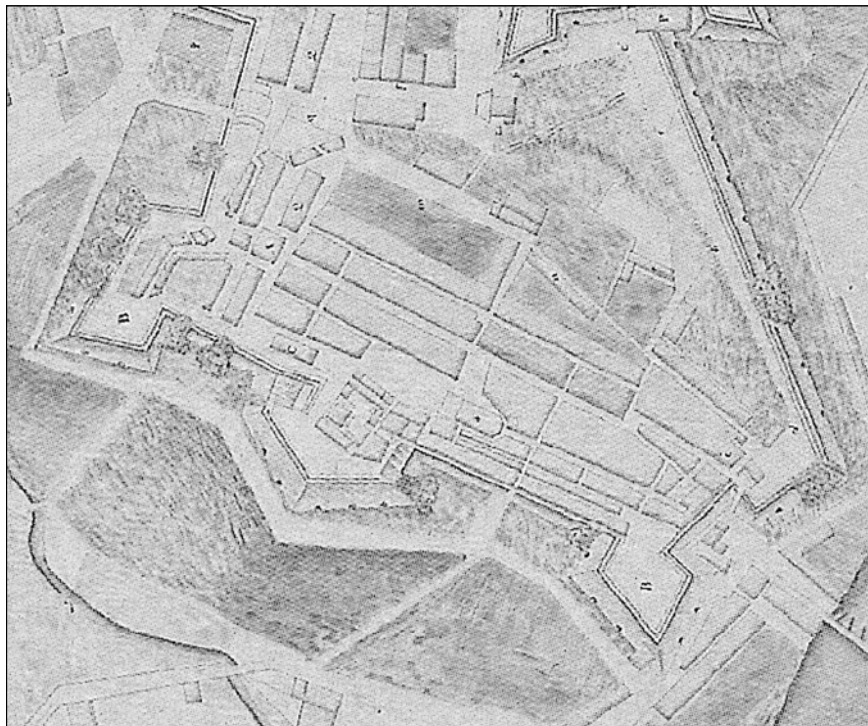


# CHAVES

## Cartografia 1

*Cópia da Planta da Praça de Chaves, Joaquim Freitas Coelho, 1797, G.E.A.E.M.  
(pormenor)*

Escala aproximada 1:5 000



*Plano de la Plaza de Chaves, séc. XVIII, Arquivo Histórico Municipal (pormenor)*

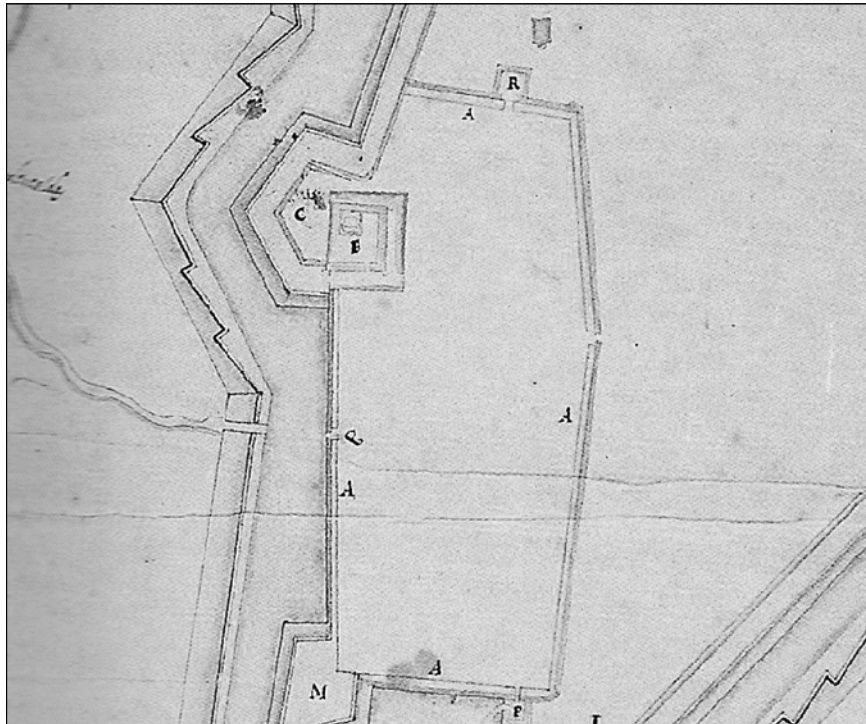
Escala aproximada 1:5 000



# CHAVES

Cartografia 2

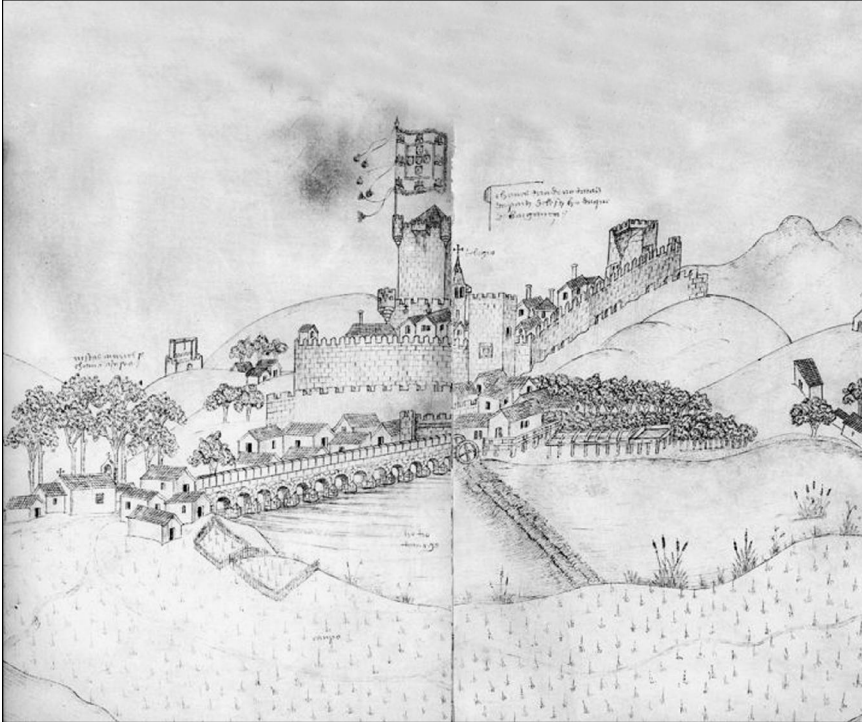
*Planta da Praça de Chaves, Manuel Pinto VilaLobos, séc. XVIII, B.N.L. (pormenor)*  
Sem escala



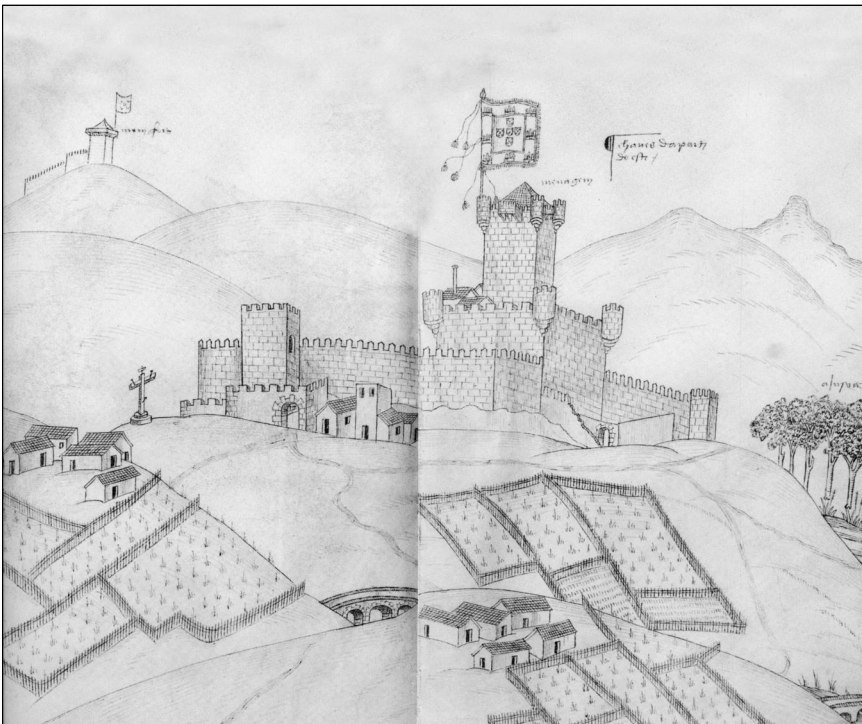
# CHAVES

## Iconografia 1

Vista de Chaves a partir de Nascente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



Vista de Chaves a partir de Poente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

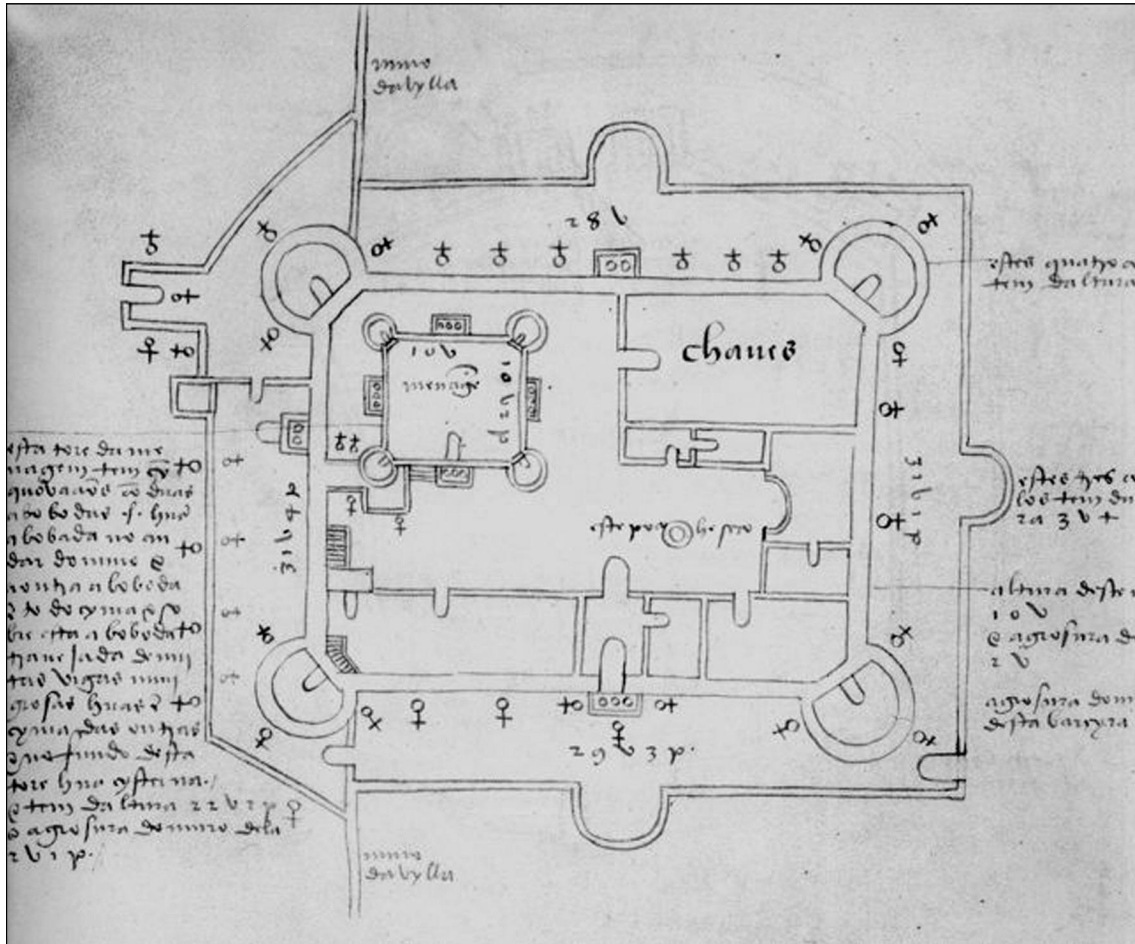


# CHAVES

## Iconografia 2







Levantamento do Castelo de Chaves, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c. 1509

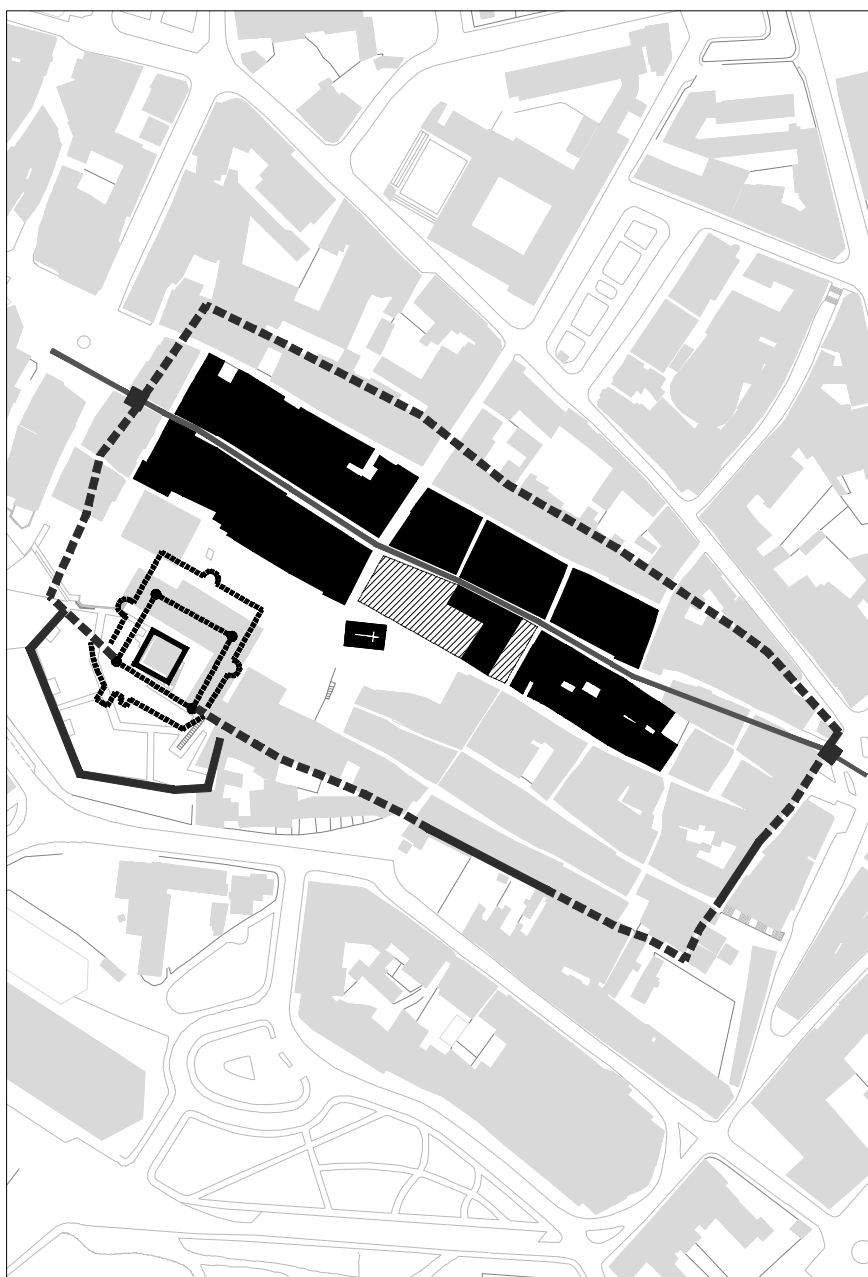
Sem escala



# CHAVES

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Chaves
-  Traçado existente da cerca e torre medieval
-  Traçado hipotético da cerca e torres medievais
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# CHAVES

## Interpretação 2

Reconstituição hipotética do tecido urbano original, a partir de registos antigos

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano correspondente à implantação medieval
-  Reconstituição hipotética do tecido urbano original actualmente correspondente à Praça da República

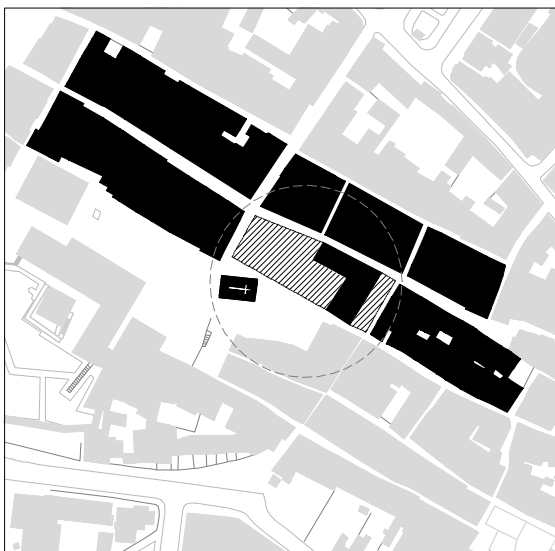


Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 Praça da República (actual)

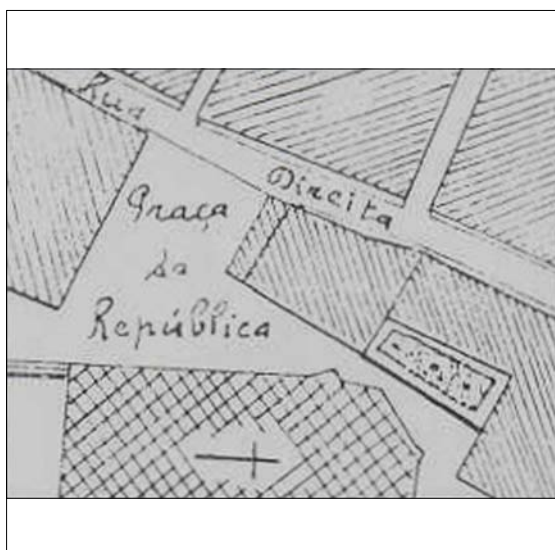


Fig. 3 Chaves 1892, Estudo Geo-Hidrológico de Chaves, J.M. Rego Lima (pormenor)

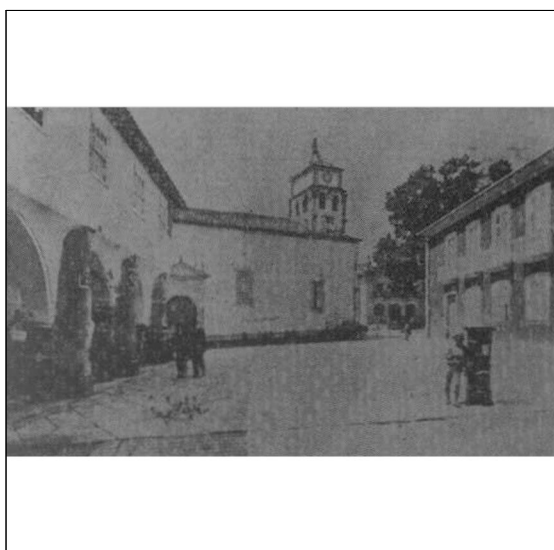


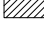


Fig. 4 Praça D. Carlos I (actual Praça da República), Crónica da Vila Velha de Chaves, p. 364

# CHAVES

## Interpretação 3

Reconstituição hipotética do tecido urbano original, a partir de registos antigos

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano correspondente à implantação medieval
-  Reconstituição hipotética do tecido urbano original actualmente correspondente à Praça da República

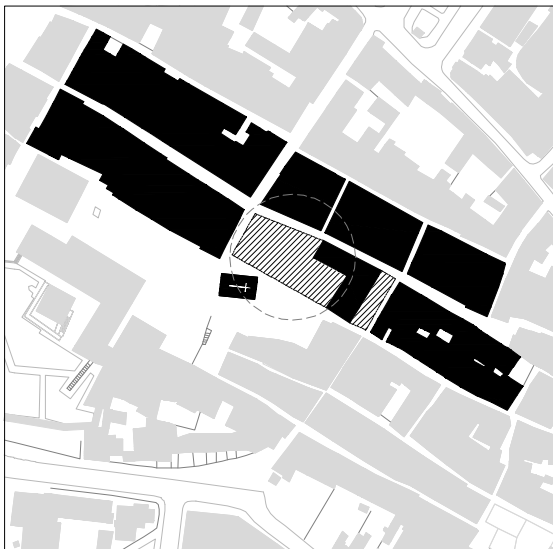


Fig. 5 Cadastro actual com indicação do lote em questão



Fig. 6 Fotografia da área correspondente ao edifício demolido

# CHAVES

## Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

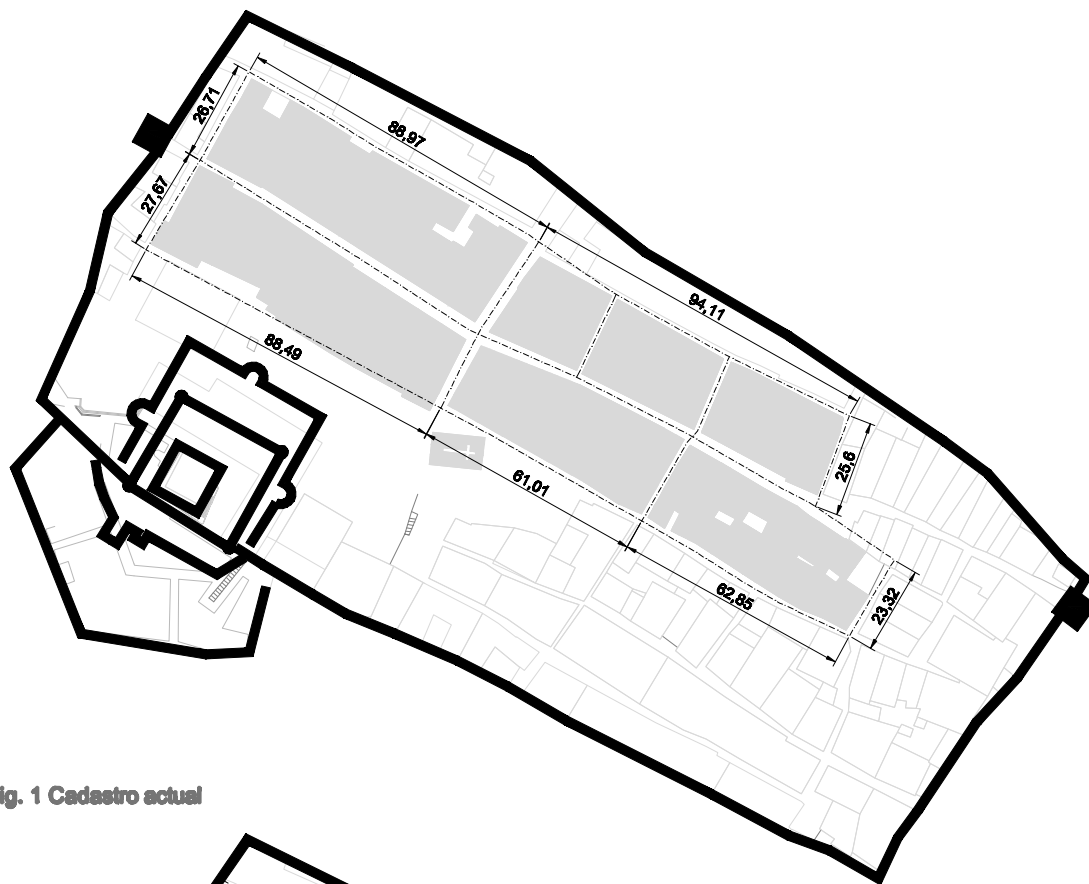


Fig. 1 Cadastro actual

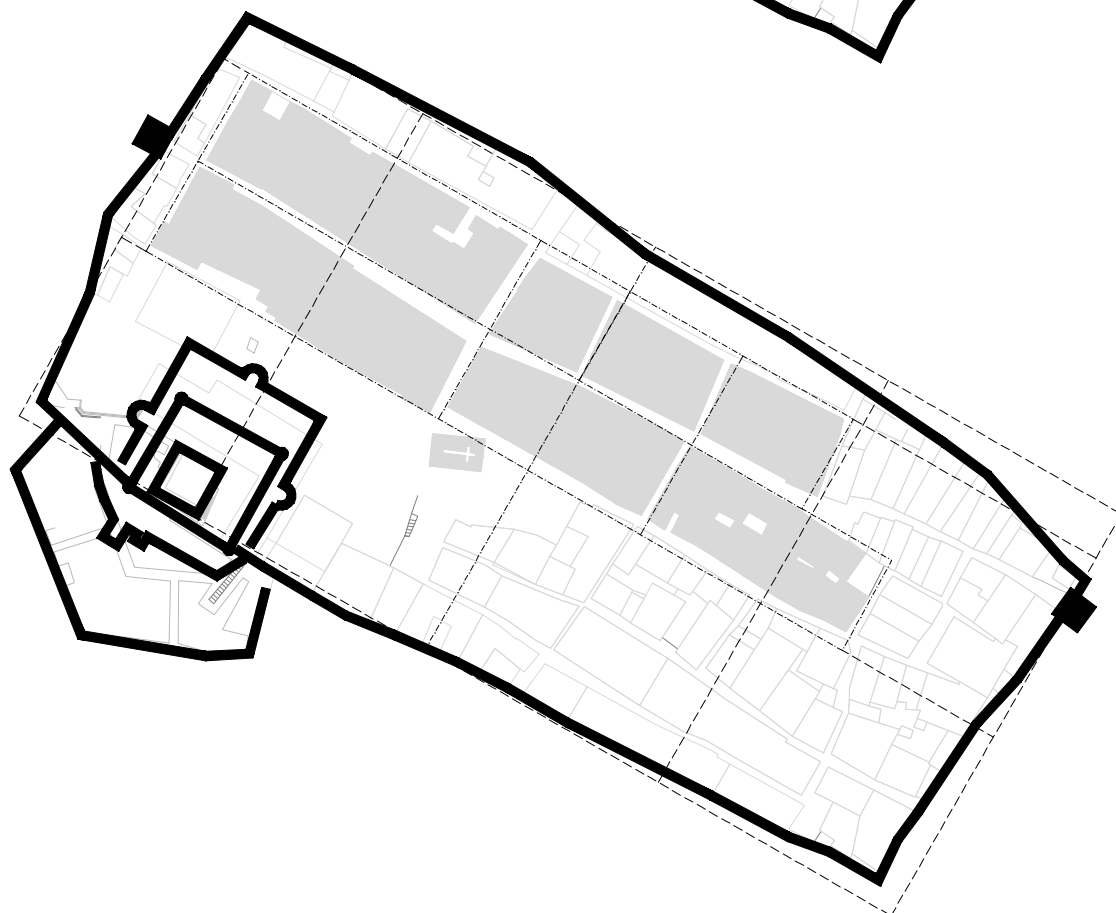


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico



# CHAVES

## Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no núcleo original

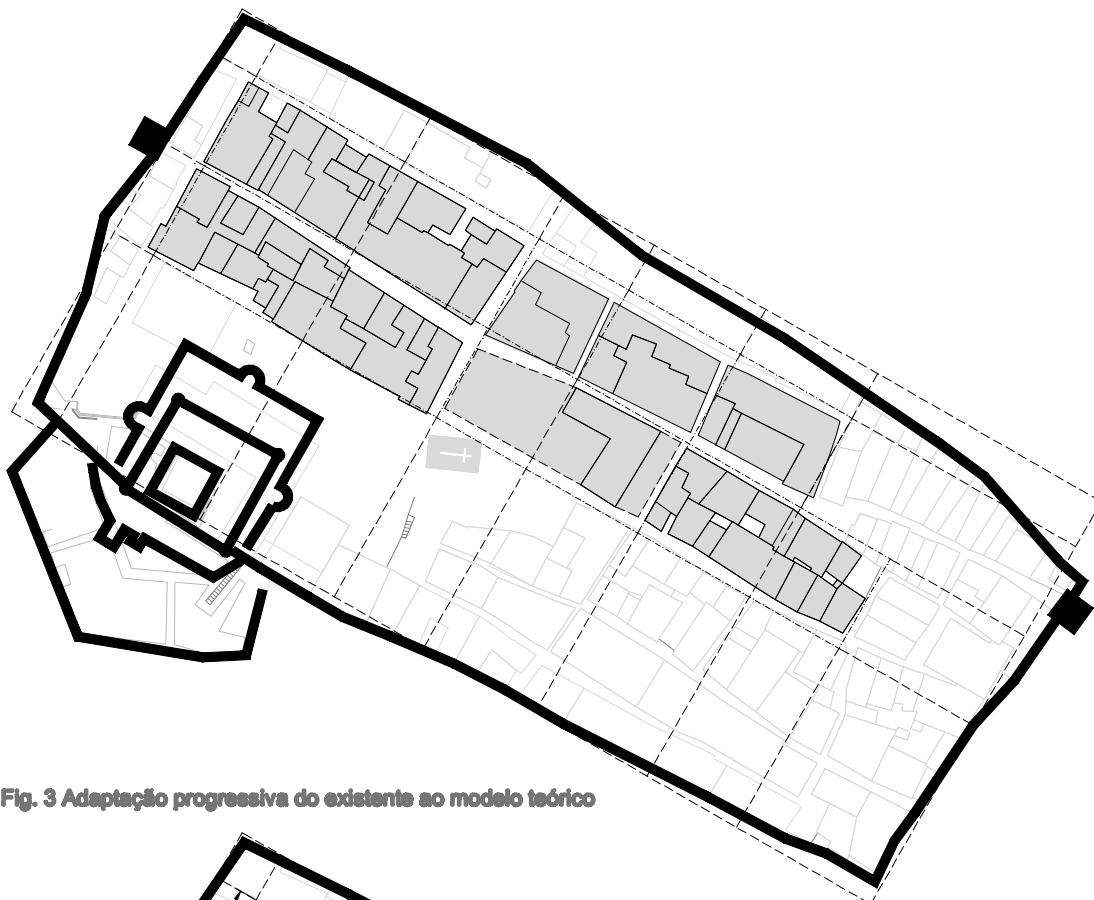


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico



Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado



# CHAVES

Interpretação 7

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original



Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# CHAVES

Interpretação 8

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

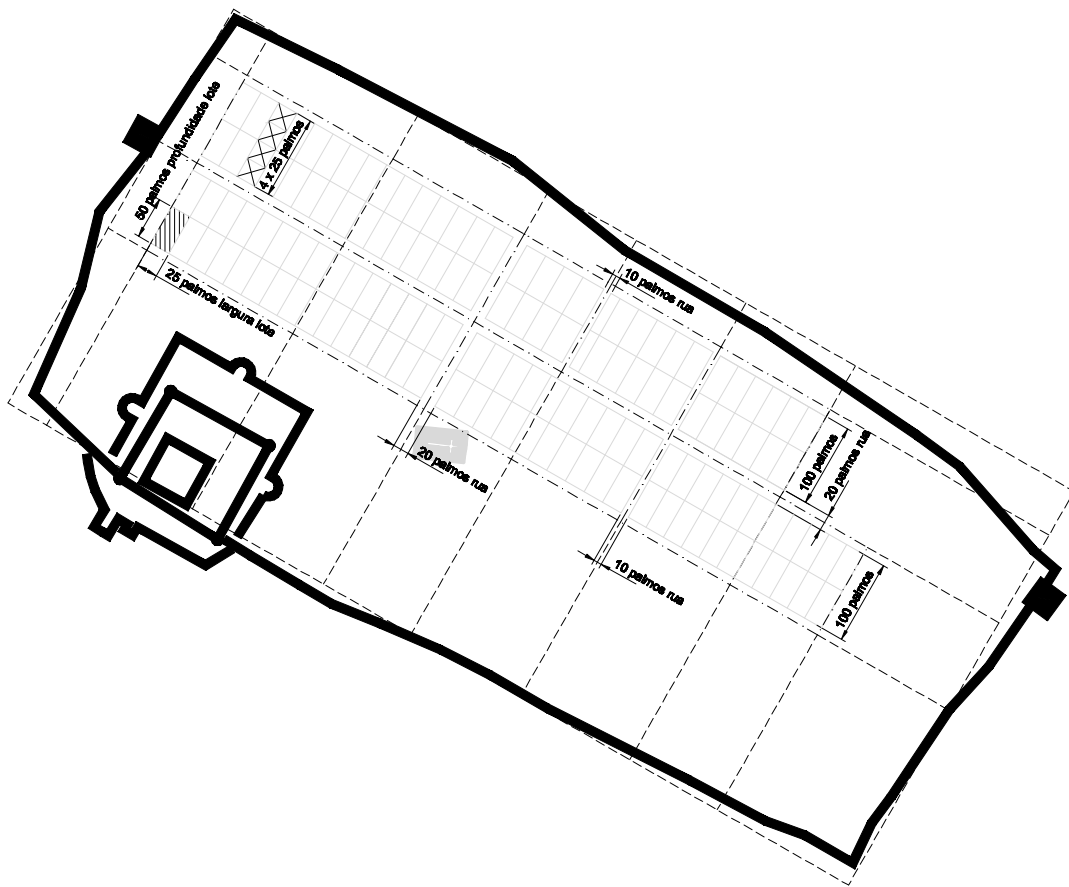


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# CHAVES

## Fotografias 1

Rua Direita e Travessa da Rua Direita



Rua General Sousa Machado e Torre de Menagem



# CHAVES

## Fotografias 2

Vestígios da muralha nas traseiras da Rua do Poço



Vestígios do topo Sudeste da muralha



# CHAVES

## Fotografias 3

Igreja de Santa Maria



Pormenor dos vestígios românicos da primitiva igreja de Santa Maria







## Lagos

No caso de Lagos, a outorga da carta de foral por D. Pedro I, em 1361<sup>88</sup>, não corresponde a um processo de fundação nem tão pouco parece indiciar qualquer reorganização de fundo da povoação existente. Em reposta ao pedido dos moradores de Lagos, que se queixavam dos inconvenientes que a sujeição a uma sede distante originava, sobretudo traduzidos numa justiça lenta e pouco eficaz, a desanexação do termo de Silves e a concessão de autonomia concelhia é justificada pelo monarca como uma forma de evitar o despovoamento garantindo-se, por essa via, a defesa de um dos lugares “*mais fronteiro e temeraro que auia no regno do algarue*”, apenas a dia e meio de distância dos “*mouros de além-mar*”<sup>89</sup>.

A conjugação de várias notícias documentais balizadas entre os finais do século XII e os meados da centúria seguinte, ou seja, muito anteriores a 1361, permitem caracterizar Lagos como um povoado de pequenas dimensões embora já dotado de uma estrutura defensiva. O castelo, de origem muçulmana e fundamental quer como ponto de defesa da costa quer pela sua localização num dos acessos privilegiados à cidade-capital de Silves, é referido pelo cruzado alemão entre os que os cristãos tomaram após a reconquista de Silves, sabendo-se igualmente que foi objecto de doação por D. Sancho I, em 1189<sup>90</sup>. É já depois de definitivamente reconquistada, o que terá ocorrido na década de quarenta do século XIII, que surge nova referência, desta feita à “*aldeia de Lagos*” doada, em 1253, por Afonso X de Castela a D. Frei Roberto, bispo de Silves<sup>91</sup>.

As notícias seguintes denunciam o reinado dionisino como um período decisivo na consolidação de Lagos. Quando em 1299, D. Dinis ordena aos “*pobradores*” de Lagos que elejam “*dous homeens boons por seus juyzes*”, revela a existência de um povoado minimamente

<sup>88</sup> *Chancelarias portuguesas, D. Pedro I*, Lisboa, 1984, [576], pp. 263-264.

<sup>89</sup> Publicada por Fernando Calapez CORRÊA, *A cidade e o termo de Lagos no período dos reis Filipes*, Lagos, Centro de Estudos Gil Eanes, 1994, pp. 24-25. Confirmando o clima de instabilidade, já no ano anterior, D. Pedro concedera aos moradores de Lagos o direito de andarem armados, autorizando simultaneamente a colocação de ameias numa das torres atalaias que complementavam a protecção da linha costeira.

<sup>90</sup> Ângelo RIBEIRO, “Silves”, *História de Portugal*, dir. Damião Peres, vol. II, Barcelos, Portucalense Editora, 1929, pp. 131-132 e p. 142.

<sup>91</sup> “*...el aldea que dizen Lagos [...] com todos sus términos e con todos sus pertenencias assy como Lagos las avie em tiempo de moros...*”. *Chancelaria de D. Afonso III*, transcrição de Leontina VENTURA e António Resende de OLIVEIRA, Livro III, [8], (no prelo).

organizado. No mesmo sentido aponta a informação veiculada, em 1758, pelo prior da freguesia de São Sebastião, em resposta ao inquérito sobre os danos causados pelo sismo de 1755. Baseando-se em documentação entretanto desaparecida refere, a propósito da muralha, que “se acha uma carta de el-rei D. Afonso IV, no ano de 1370<sup>92</sup>, escrita ao corregedor da vila de Lagos, para continuar a obra dos muros da vila dentro, que lhe faltavam 500 varas em roda, para se obviarem os danos que os moradores da vila padeciam, dos mouros que continuamente infestavam a mesma vila e então haviam invadido a vila com doze galés”.

De acordo com esta informação, coube a D. Afonso IV dar continuidade a uma obra já anteriormente iniciada, fechando um circuito que, de acordo com alguns autores, protegeria apenas a frente marítima. Para esse efeito, o monarca concedia, a título de empréstimo, 20.000 reais, mais tarde parcialmente perdoados por D. Fernando<sup>93</sup>.

O castelo e as muralhas de Lagos foram sistematicamente transformados nos séculos seguintes, quer por obras de actualização quer por destruições, com destaque para os danos causados pelo terramoto de 1755<sup>94</sup>. Apesar de tudo, quer pelos troços sobreviventes quer pelos levantamentos de Alexandre Massay<sup>95</sup>, realizados em 1617 e 1621, com destaque para o último onde o circuito medieval é

<sup>92</sup> A data indicada refere-se certamente ao ano de Cristo de 1332.

<sup>93</sup> José António de Jesus MARTINS, *Lagos Medieval*, s. l., 2001, pp. 34-35. Nos finais do século XIX ou inícios do século XX, José Gomes Relego Arouca, presidente da Junta da Paróquia da Freguesia de Santa Maria de Lagos, escreve: *El Rei D. Affonso 4º a instancia de João Lourenço, Alcaide do Castelo e João Parente, Alvazil em 1320 mandou fazer a cerca ou muro que resguardasse a parte mais alta e povoada da terra. Em 14 de Outubro de 1332, o mesmo Rei mandou a Martim Álvaro, Corregedor do Algarve, acabasse com todo o cuidado a cerca principal, alias que ficaria despovoado a terra por causa das insolências dos Mouros, que contra ella acomettiam todos os dias e que de presente o haviam feito com 12 gallés, o que logo terá sido feito em 1320 visto El-Rei ter mandado para esta obra 12.000 reis, o que se prova por um pergaminho que existe na câmara desta cidade.* O mesmo manuscrito é ainda citado por Manuel P. Rocha, em 1909, data em que se encontrava no arquivo da Câmara. Manuel João Paulo ROCHA, *Monografia de Lagos*, Faro, Algarve em Foco, 1991 (Facsimile da edição do Porto, Tip. Universal, 1909).

<sup>94</sup> Embora grande parte das obras posteriores estejam sobretudo relacionadas com a edificação de uma nova e mais ampla muralha edificada por ordem de D. Manuel para proteger no seu interior os arrabaldes entretanto formados, o facto da cerca medieval ser integrada nesse novo circuito (constituindo o topo sul), implicará transformações profundas ao longo dos períodos subsequentes, quer no reinado de D. João III, quer sob a dominação filipina. O que hoje existe resulta em grande parte do profundo restauro e reconstrução efectuado pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, no decorrer da primeira metade do século XX. *Muralhas de Lagos*, Boletim da DGEMN, 104, Lisboa, 1961.

<sup>95</sup> IANTT, *Planta da cidade de Lagos, 1617*, Códice Casa do Cadaval; *Planta da cidade de Lagos, 1621*, Códice Vieira da Silva, Museu da Cidade de Lisboa.

desenhado em toda a sua extensão, torna-se possível reconstituir a muralha erguida nos reinados de D. Dinis e D. Afonso IV.

Desenhando um perímetro aproximadamente rectangular, a cerca veio delimitar uma área relativamente elevada sobre a foz da Ribeira de Bensafrim. No ângulo norte, precisamente o que mais se aproxima da Ribeira por onde se fazia a penetração no interior do território, localizou-se o castelo aproveitando, certamente, o primitivo reduto islâmico, ainda que desse período não se tenha identificado, até hoje, qualquer vestígio material.

A vila intra-muros, ou “*vila de dentro*” como era conhecida nos finais do século XVI<sup>96</sup>, organizava-se ao longo de três eixos paralelos e rectilíneos que da porta principal, virada a nascente e aberta sobre o rio, se prolongavam por todo o espaço cercado, no sentido nascente-poente. Três ruas perpendiculares permitiam a ligação entre eles, estabelecendo a central, a comunicação directa entre as duas portas da vila, situadas a norte e a sul.

O esquema compositivo é particularmente visível no levantamento de 1924, destacando-se, tal como ainda hoje, o carácter residual de toda a faixa de terreno que, de ambos os lados, preenchia o espaço entre o casario e a muralha.

A igreja de Santa Maria da Graça, a única existente no intramuros e localizada no ângulo sudoeste, relativamente à margem do tecido urbano, parece ter sido edificada em data muito posterior à consolidação da vila uma vez que o Catálogo das igrejas de 1320-1321, não lhe faz qualquer referência<sup>97</sup>. Do templo primitivo já nada resta, totalmente destruído no sismo de 1755. Nas Memórias Paroquiais refere-se a intenção de reconstruir o templo que ficara “*rrazo com o chão*”, projecto que não viria a concretizar-se utilizando-se exclusivamente o local como cemitério<sup>98</sup>.

O traçado regular de Lagos foi por alguns autores justificado como sendo uma sobrevivência da Lacobriga romana que, ultrapassando sem

<sup>96</sup> Manuel Viegas GUERREIRO; Joaquim Romero de MAGALHÃES, *Duas descrições do Algarve no século XVI, Cadernos da Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 3, 1983, p. 143.

<sup>97</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, “Para a História do Algarve medieval”, *Novos ensaios de História medieval portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 171-172.

<sup>98</sup> O texto das Memórias Paroquiais foi publicado por Rui Mendes PAULA, *Lagos, evolução urbana e património*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 1992.

alterações de vulto a dominação muçulmana, seria posteriormente adoptado pelos conquistadores cristãos<sup>99</sup>.

Se outras razões não houvesse para contrariar a referida tese bastaria para tanto salientar os resultados de sucessivas sondagens arqueológicas realizadas por Estácio da Veiga e continuadas por José Joaquim Nunes e Santos Rocha pelas quais a localização de Lacobriga tem vindo a ser identificada com o Monte Molião<sup>100</sup>, a cerca de dois quilómetros de distância. Identificação corroborada não só pela posição mais plausível com o sufixo “briga” como, sobretudo, pelo volume e características dos achados postos a descoberto. Na razão inversa, o que a arqueologia tem posto a descoberto na área urbana de Lagos — mosaicos, ânforas e cetárias — revela-se insuficiente para sustentar a hipótese de correspondência entra a Lacobriga romana e a Lagos medieval. Se para Jorge de Alarcão, em Lagos poderá ter existido uma “villa” suburbana de Lacobriga, para Vasco Mantas a ocupação estaria relacionada com o desenvolvimento de um núcleo portuário<sup>101</sup>. Em nenhum dos casos, todavia, uma vila da importância de Lacobriga.

<sup>99</sup> Rui Mendes PAULA, *Lagos, evolução urbana e património*, p. 25 e Frederico Mendes PAULA, *Lagos no período árabe*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 1997, veja-se a reconstituição apresentada no cap. 2, *antecedentes*, fig. 3.

<sup>100</sup> Na *História do Reino do Algarve*, redigida em torno de 1600 por Henrique Fernandes Sarrão, refere-se o “outeiro a que chamam o Molião, onde dizem que esteve fundada uma cidade, cuja memória o longo tempo com a ruína dela sepultou”. M. Viegas GUERREIRO; J. Romero de MAGALHÃES, *Duas descrições do Algarve no século XVI*. p. 144.

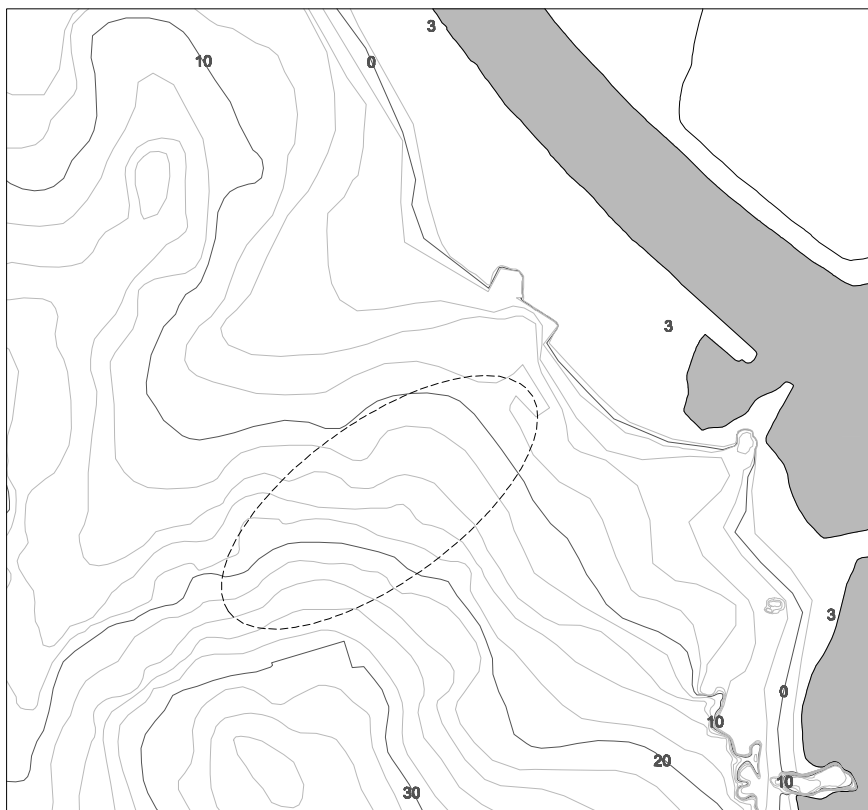
<sup>101</sup> Jorge de ALARCÃO, *Roman Portugal*, vol. II, Fasc. 3, Évora, Faro e Lagos, pp. 183-184; Vasco Gil MANTAS, “As civitates: esboço da geografia política e económica do Algarve romano”, *Noventa Séculos Entre a Serra e o Mar*, Lisboa, 1997, pp. 288-289. Ainda sobre os vestígios encontrados no Monte Molião veja-se, Maria Luísa Estácio da Veiga Affonso dos SANTOS, *Arqueologia Romana do Algarve (Subsídios)* Vol. I, Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1971/72, pp. 349-351.

# LAGOS

## Território

 Ribeira de Bensafirim e Oceano Atlântico

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval






Escala 1:5 000



# LAGOS

Área da cidade actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Ribeira de Bensafirim e Oceano Atlântico



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400

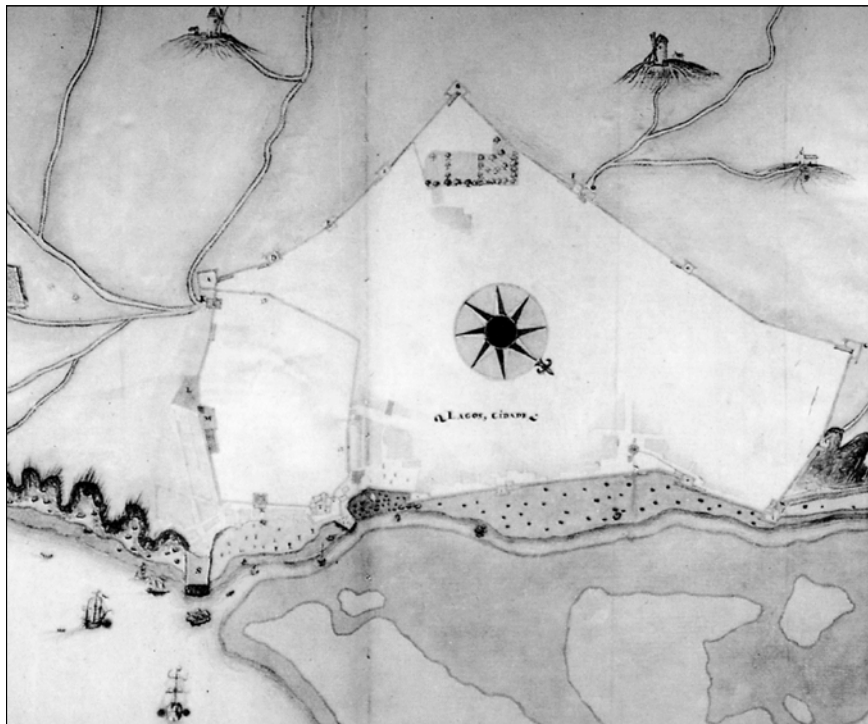


# LAGOS

## Cartografia 1

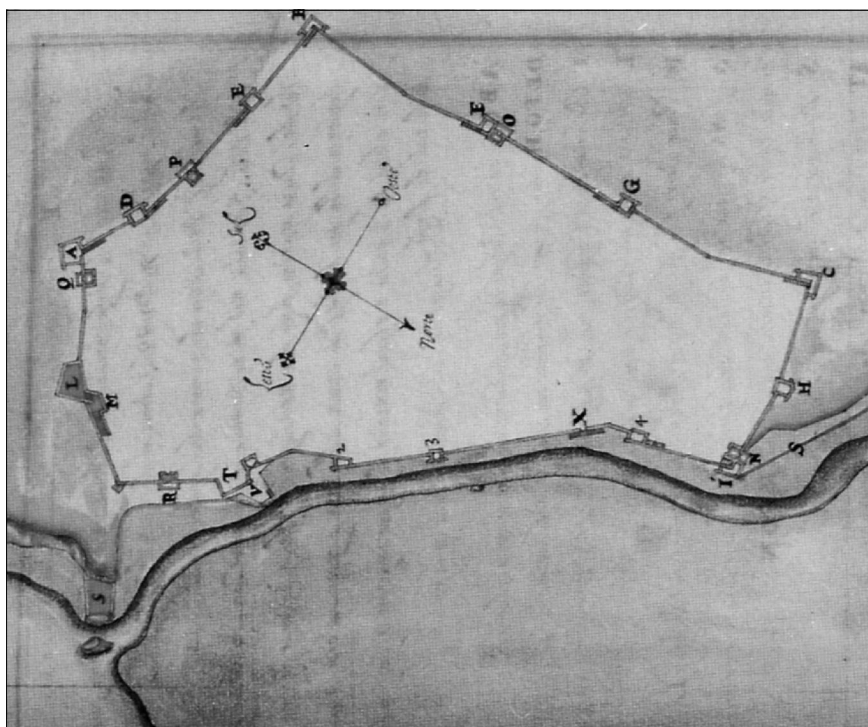
*Planta da cidade de Lagos, 1617, Lisboa, Museu da Cidade, Códice de Alexandre Massali, Discripção do Reino de Portugal (pormenor)*

Sem escala



*Planta da cidade de Lagos, 1617, Lisboa, Museu da Cidade, Códice de Alexandre Massali, Discripção do Reino de Portugal (pormenor)*

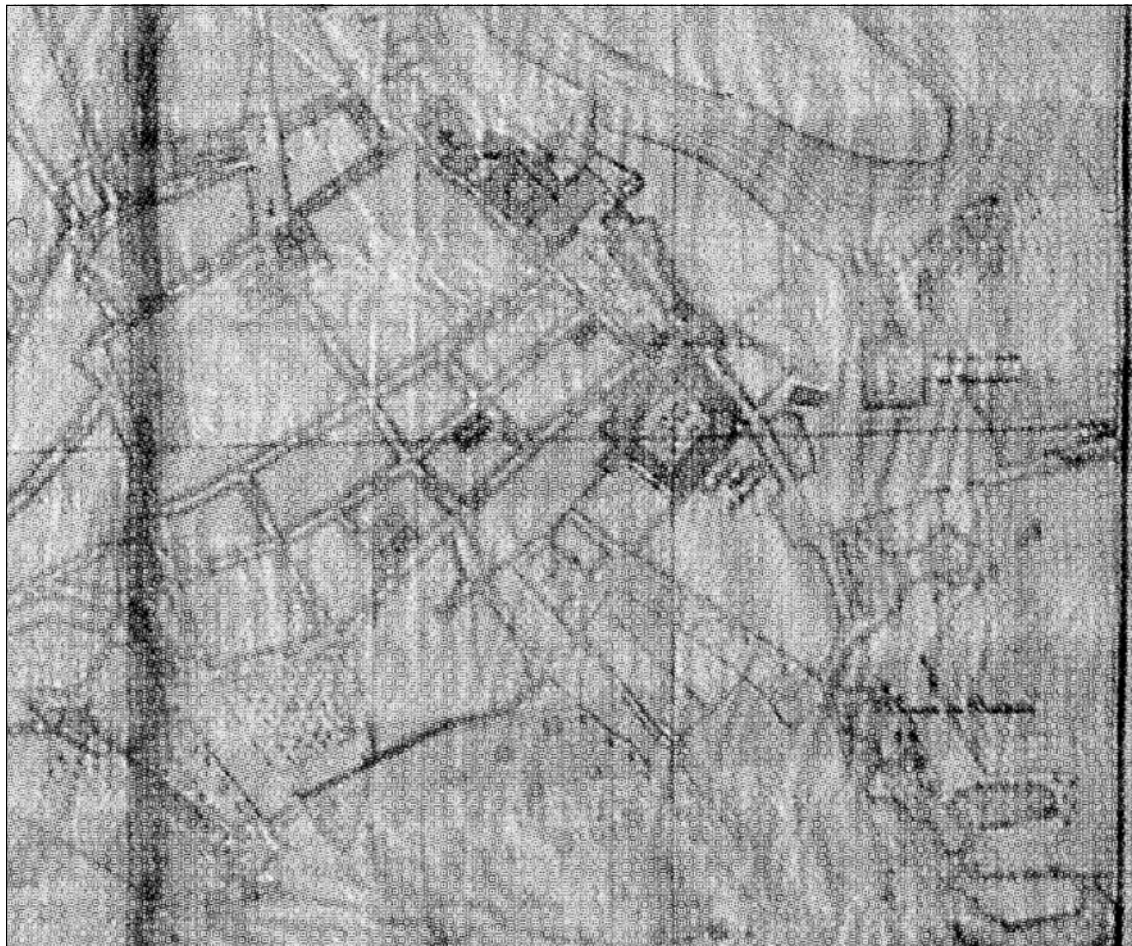
Sem escala



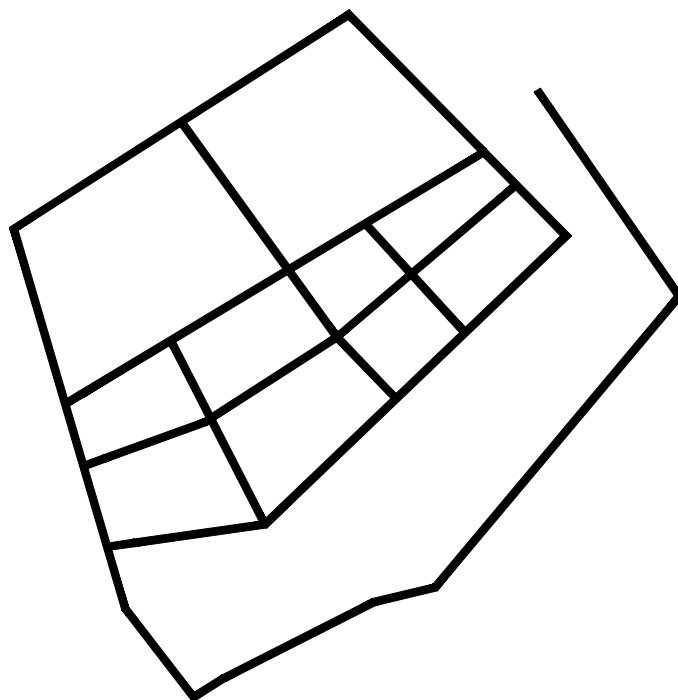
# LAGOS

## Cartografia 2

*Planta da cidade de Lagos , 1824, Lisboa, Capitão Raul Frederico Rato, Câmara Municipal de Lagos (pormenor)*  
Sem escala











Transposição dos eixos viários representados na planta anterior

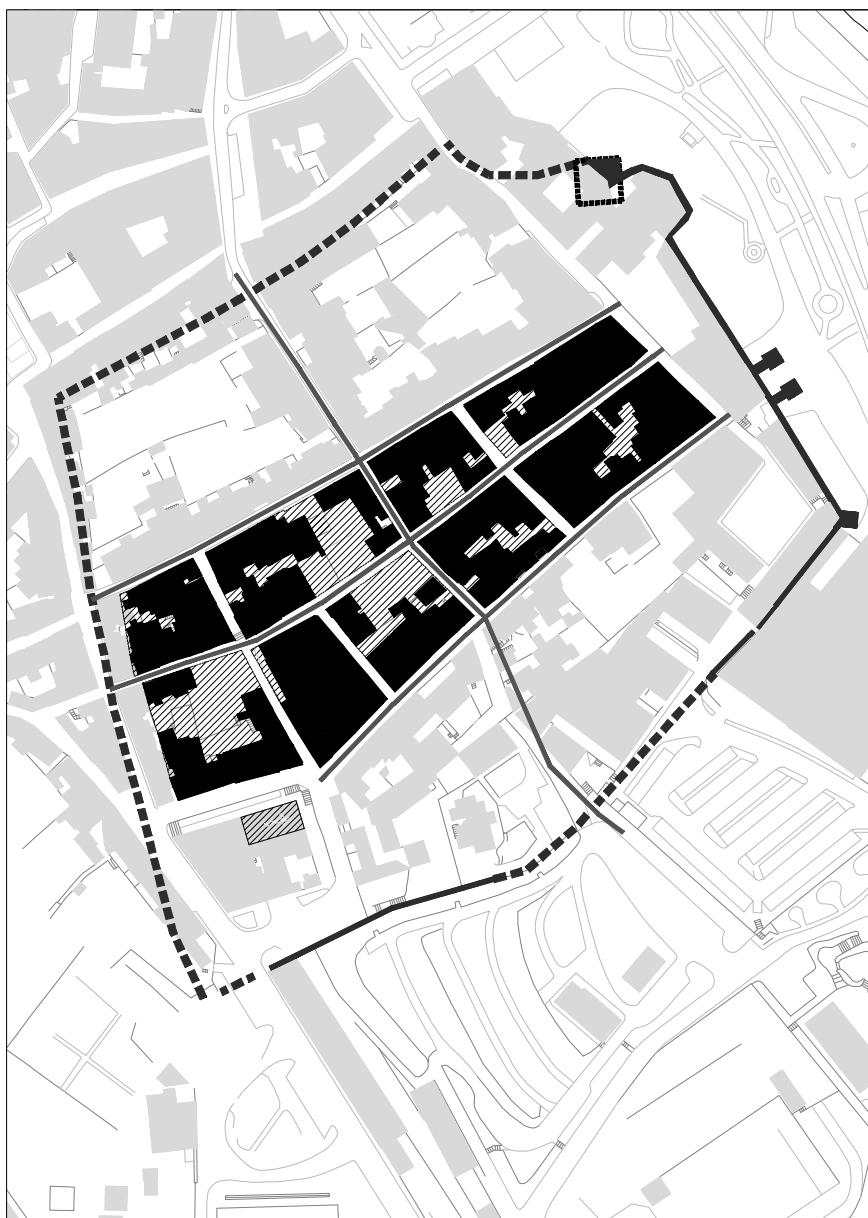




# LAGOS

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual hipoteticamente correspondente à implantação medieval
-  Ribeira de Bensafirim
-  Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Lagos
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Traçado hipotético da cerca medieval
-  Localização aproximada da destruída igreja de Santa Maria da Graça
-  Eixos de acesso principal



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250





## Miranda do Douro

O processo de fundação de Miranda, sobre o Douro e adoptando o nome da antiga terra, deve-se à iniciativa de D. Dinis, materializado por carta de foral datada de Setembro de 1286<sup>102</sup>. Por ela, o monarca concedia ao concelho todos os herdamentos que aí possuía estabelecendo, em troca, um foro pago em moeda: XV soldos de Portugal *per capita*. Como medida de incentivo ao estabelecimento dos povoadores, “*presentes come aos que ham de viir*”, o foro só entraria em vigor quatro anos passados sobre essa data. Para si, reservava os direitos de padroados sobre as igrejas, construídas ou a construir, e exigia auxílio militar sempre que solicitado.

Sobre o processo de construção propriamente dito — o “*lavor da villa*” como se lhe refere o próprio monarca — conhecem-se alguns dados relevantes, veiculados por Frei Francisco Brandão na Monarquia Lusitana: de acordo com uma carta de D. Dinis, que existiria no cartório do Mosteiro de Alcobaça, os trabalhos empreendidos na vila terão decorrido entre Julho de 1294 e Abril de 1298, sob direcção dos monges cistercienses João e Estevão<sup>103</sup>. O teor da informação suscita algumas questões de difícil resposta: terão os monges de Alcobaça exercido apenas a gestão financeira do processo de fundação de cujos gastos davam, na ocasião, conta ao monarca? ou poderá a sua presença relacionar-se com um acompanhamento especializado da edificação das estruturas militares, de acordo com a tradição construtiva dos “*barbati*” cistercienses? O que, aliás, não seria caso isolado: Frei Francisco Brandão noticia carta de quitação passada por D. Dinis a “*...frei Pedro, religioso de Alcobaça “castelleiro dos castellos de Monsanto e Sabugal das despesas q fizeram na fabrica e reformação destes castellos”*”<sup>104</sup>. O facto dos monges João e Estevão só serem referidos oito anos após a outorga do foral de Miranda, leva a crer que, qualquer que tenha sido o seu papel, não deverá ter estado relacionado com a escolha do sítio ou repartição inicial das terras pelos povoadores.

<sup>102</sup> Publicado por Francisco Manuel ALVES, *Bragança...*, pp. 83-84.

<sup>103</sup> Frei Francisco Brandão publica o traslado da carta dionisina a partir do original, conservado no cartório de Alcobaça “*... que eu recebi conto e recado de Fr. Ioane e Fr. Estêvão meus frades [...] de todolos dinheiros que estes frades despenderão e receberão do lavor da minha villa de Miranda, dès quinze de Iulho da era de mil trezentos e trinta e dous que os ditos frades começaram a receber para o dito lavor e despender ata onze de Abril da Era de mil trezentos e trinta e seis ...*”. *Monarquia Lusitana*, parte V, fl. 253.

<sup>104</sup> *Monarquia Lusitana*, parte V, fl. 296v.

Coincidindo com a fase final das obras, em Setembro de 1297<sup>105</sup>, e certamente relacionado com a assinatura do Tratado de Alcanices e com a relevância da posição fronteiriça<sup>106</sup>, o monarca deslocou-se a Miranda atribuindo diversos privilégios de incentivo ao povoamento<sup>107</sup> estabelecendo, como contrapartida que morassem “*per seus corpos en a Vila de Miranda sem outro engano cõ casas pobradas*”. Que essa era uma preocupação central, provam-no as próprias palavras do monarca quando isenta os moradores de todos os foros reais, à excepção de voz e coima “*per razão da pobrança desa vila*”.

Por “*lavor da vila*” deverá entender-se a edificação da muralha e do castelo para cuja implantação foi escolhida a extremidade noroeste, reforçando o ponto em que a topografia permitia um acesso mais fácil. Para a reconstituição da cerca, cujas dimensões faziam de Miranda a maior de todas as póvoas fundadas em Trás os Montes, contamos, para além dos troços ainda remanescentes, com as representações de Duarte de Armas e com o “*Plano de la Plaza de Miranda y de su castillo*”, levantado no século XVIII<sup>108</sup>, onde o traçado foi detalhadamente registado.

Aproveitando quase na totalidade a plataforma natural que coroava a elevação e que, a nascente e sul, caía em escarpa sobre o Douro, a muralha formava um rectângulo irregular, aberta a nordeste e a poente por duas portas principais, flanqueadas por torres quadrangulares, a última ainda hoje existente. Na cortina virada a poente, e que o rio não protegia, os mecanismos de defesa eram reforçados, associando-se ao castelo e torre que respectivamente se

<sup>105</sup> *Itinerários régios medievais. Elementos para o estudo da administração medieval portuguesa. I. Itinerário del-rei D. Dinis (1279-1325)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1962, p. 48.

<sup>106</sup> A demarcação do termo expressa exactamente essa proximidade à linha de fronteira: “*E dou avos por termho assy como se começa per essa vila e des y pela agua de Doyro a enfesto e des y como vay aas devisoens per u parte o Reino de Portugal com o Reyno de Leon e des I como se vay per esse lombo ao termho d’Alcaniças e como parte per termho de Bragança e como parte per termho de Ulgoso, assy como vay a Doyro*”. José MARQUES, “Os municípios na estratégia defensiva dionisina”, pp. 538-539.

<sup>107</sup> A localização fronteiriça justifica que a preocupação com o povoamento fosse permanente no decorrer de toda a Idade Média razão porque, em 1404, D. João I instituiu, em Miranda, um couto para sessenta homiziados. Francisco Manuel ALVES, *Bragança...*, pp. 99-104.

<sup>108</sup> *Plano de la Plaza de Miranda y de su castillo: conforme se halló después de averse bolado éste*. 1762. Madrid, Real Academia de la Historia, R 213 Sign. C/1c 67 p.

erguiam nos ângulos noroeste e sudoeste, uma extensa barbacã<sup>109</sup>. O troço que circundava o castelo seria, ao que tudo indica, de construção mais recente, diferenciando-se do restante muro pelo bom estado de conservação, pela inclusão de seteiras cruzetadas, e pelo designativo de “*barreira nova*”. Do lado oposto, uma terceira porta aberta na muralha principal, permitia o acesso directo ao Douro por um caminho íngreme que uma couraça protegia em toda a sua extensão. O mau estado em que se encontrava em 1509, justifica o epíteto de “*Velha*” com que Duarte de Armas a designa.

Do castelo dionisino quase nada chegou à actualidade, reduzido a alguns muros pela explosão de 1762 e pelas demolições que se seguiram. As fontes já referidas são, apesar de tudo, suficientes para uma reconstituição segura.

Com um perímetro rectangular, os ângulos eram reforçados por quatro torres: três quadrangulares, sendo a de menagem de maiores dimensões, e uma hexagonal. Na face virada à vila, as preocupações defensivas parecem ter sido ainda mais acentuadas obrigando, quem por esse lado pretendesse aceder ao interior da fortaleza a superar um significativo número de obstáculos: ultrapassado o fosso, erguia-se uma primeira barreira ou barbacã cuja entrada, flanqueada por cubelos circulares, dava acesso a um primeiro recinto. Neste rasgava-se uma segunda porta ligada à torre que protegia a entrada principal do castelo e em cujo interior o percurso se fazia em forma de cotovelo. Garantia-se com esta sucessão de dispositivos a vocação da fortaleza como último reduto defensivo, capaz de resistir mesmo que a vila caísse nas mãos do inimigo<sup>110</sup>.

No interior da muralha, a vila organizava-se ao longo de um eixo central e estruturante, a Rua Direita, paralela à qual corria uma outra, secundária. Várias ruas travessas permitiam o atravessamento dos quarteirões rectangulares e alongados que, alinhados num esquema regular, viravam o lado maior às ruas longitudinais. Do conjunto de travessas, a que dava acesso à porta poente, actual Rua Mouzinho de Albuquerque, viria a adquirir um maior protagonismo.

Na mancha assim definida, não parece ter existido qualquer elemento divergente, aberto ou construído. Assim, os únicos elementos

<sup>109</sup> No *Plano de la Plaza de Miranda y su castillo*, de 1762, a barbacã surge representada do lado contrário o que, face à topografia e curso do rio, não parece fazer qualquer sentido.

<sup>110</sup> Como sublinhou Rita Costa Gomes, esta dicotomia entre castelo e vila materializava-se também na própria vigilância, estando a vela e rolda do primeiro entregue ao alcaide e aos seus homens e a guarda da vila aos moradores. Rita Costa GOMES, *Castelos da Raia*, Vol. II: Trás-os-Montes, Lisboa Instituto Português do Património Arquitectónico, 2003, p. 140.

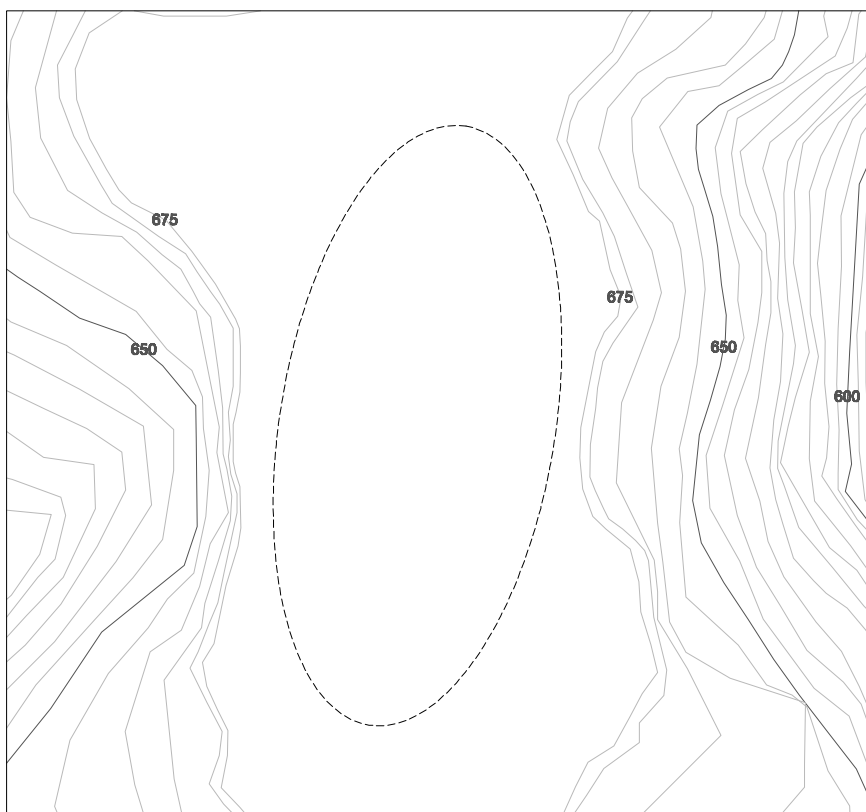
que inicialmente faziam parte da composição adoptavam uma disposição próxima ainda que sem se tocar: ao centro o tecido residencial; do lado poente, e de acordo com a orientação canónica, a igreja; no topo noroeste, o castelo. Entre a mancha edificada e a cerca urbana ficava todo um corredor de espaço residual que o crescimento da vila se encarregaria de preencher.

Com uma dimensão superior, Miranda do Douro reproduzia o esquema de Valença, Caminha ou Chaves, sobretudo visível no tipo de organização adoptada para o casario.

# MIRANDA DO DOURO

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000

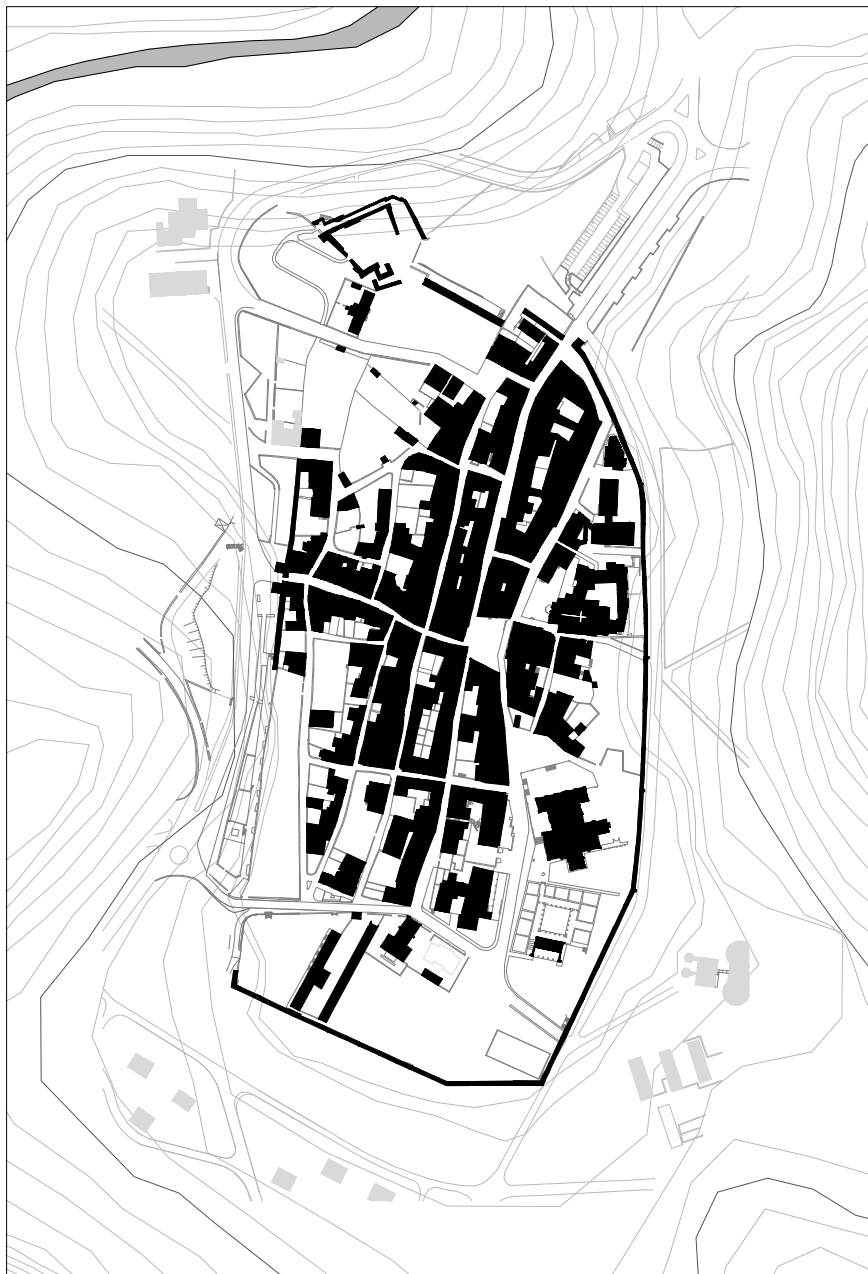
10 50 100 200 400



# MIRANDA DO DOURO

Área da cidade actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Fresno



Escala 1:5 000





# MIRANDA DO DOURO

## Cartografía

*Plano de la Plaza de Miranda y su castillo, 1762, Madrid, Real Academia de la Historia, R. 213, Sign. C/lc67p (pormenor)*  
Escala aproximada 1:5 000



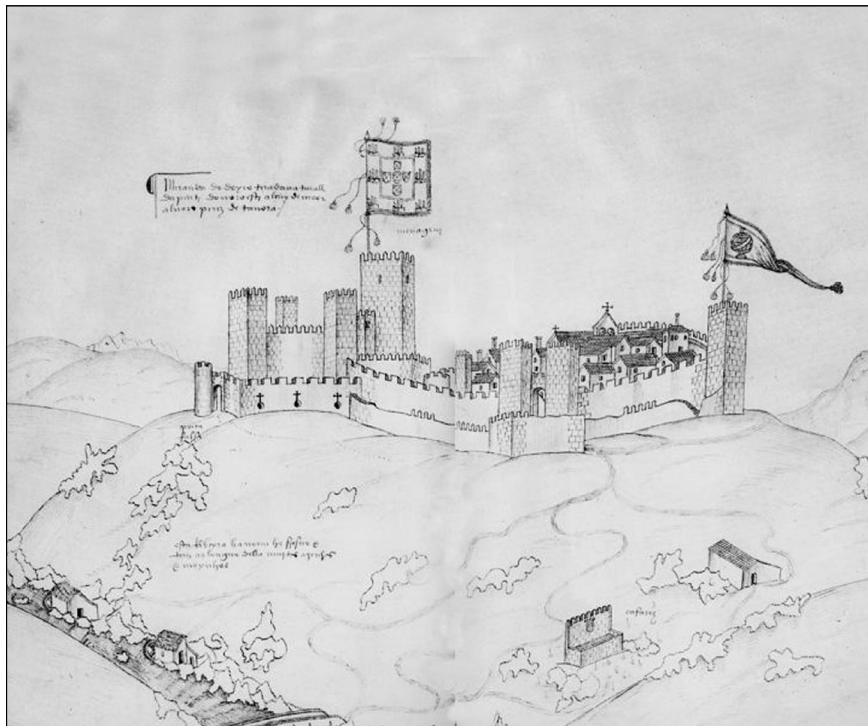
*Planta topográfica da Praça de Miranda do Douro, José Champalimaud de Nussane, 1780, G.E.A.E.M. (pormenor)*  
Escala aproximada 1:2 500



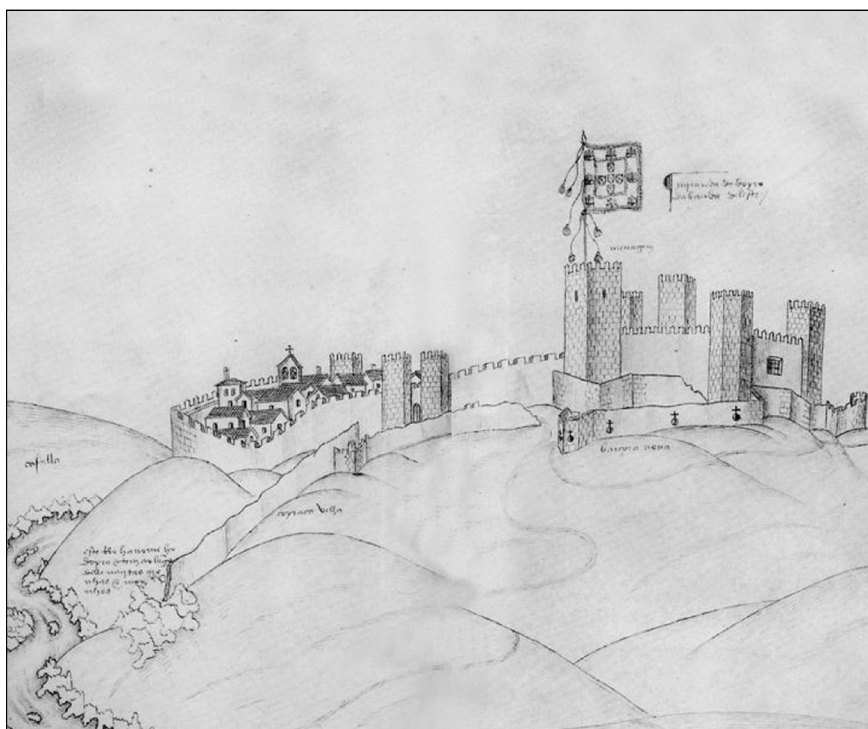
# MIRANDA DO DOURO

## Iconografia 1

Vista de Miranda do Douro a partir de Noroeste, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



Vista de Miranda do Douro a partir de Nascente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

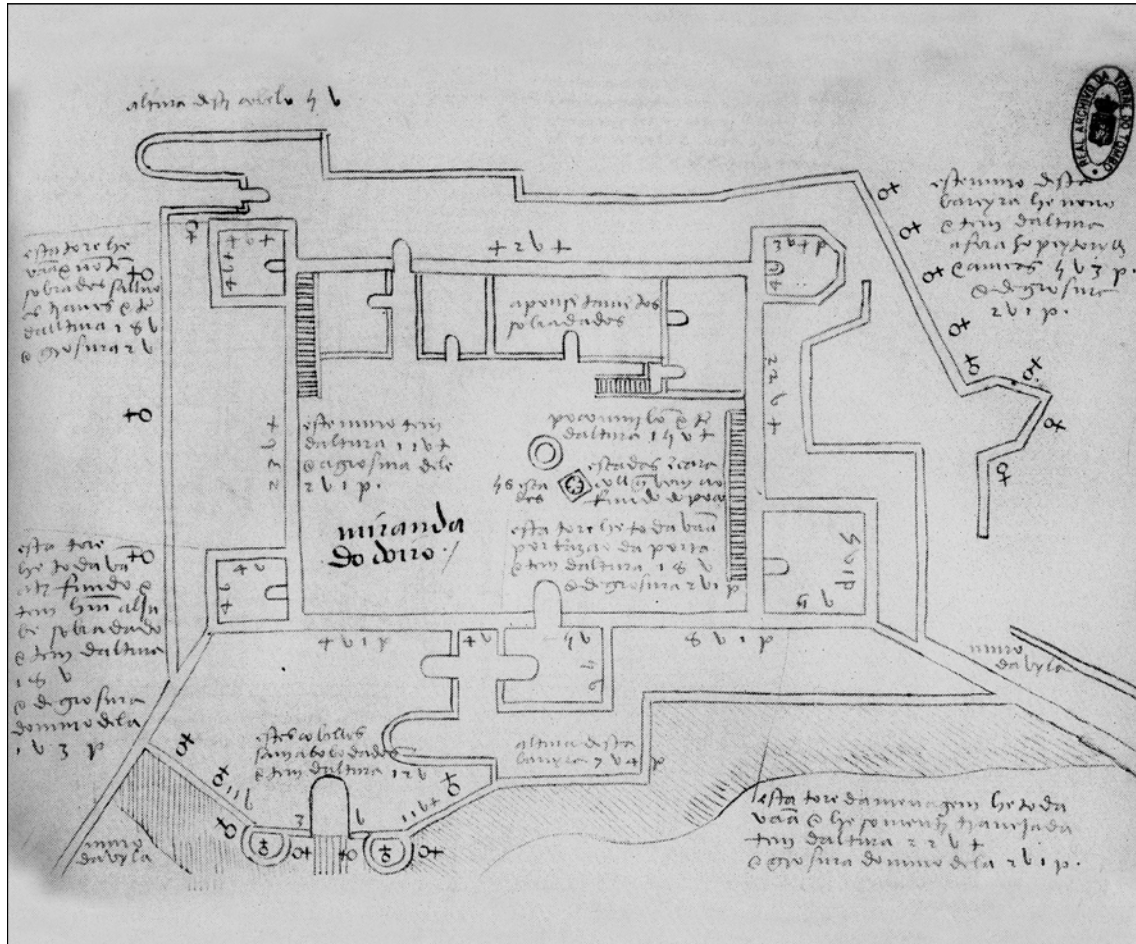


# MIRANDA DO DOURO

## Iconografia 2









Levantamento do Castelo de Miranda do Douro, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c. 1509

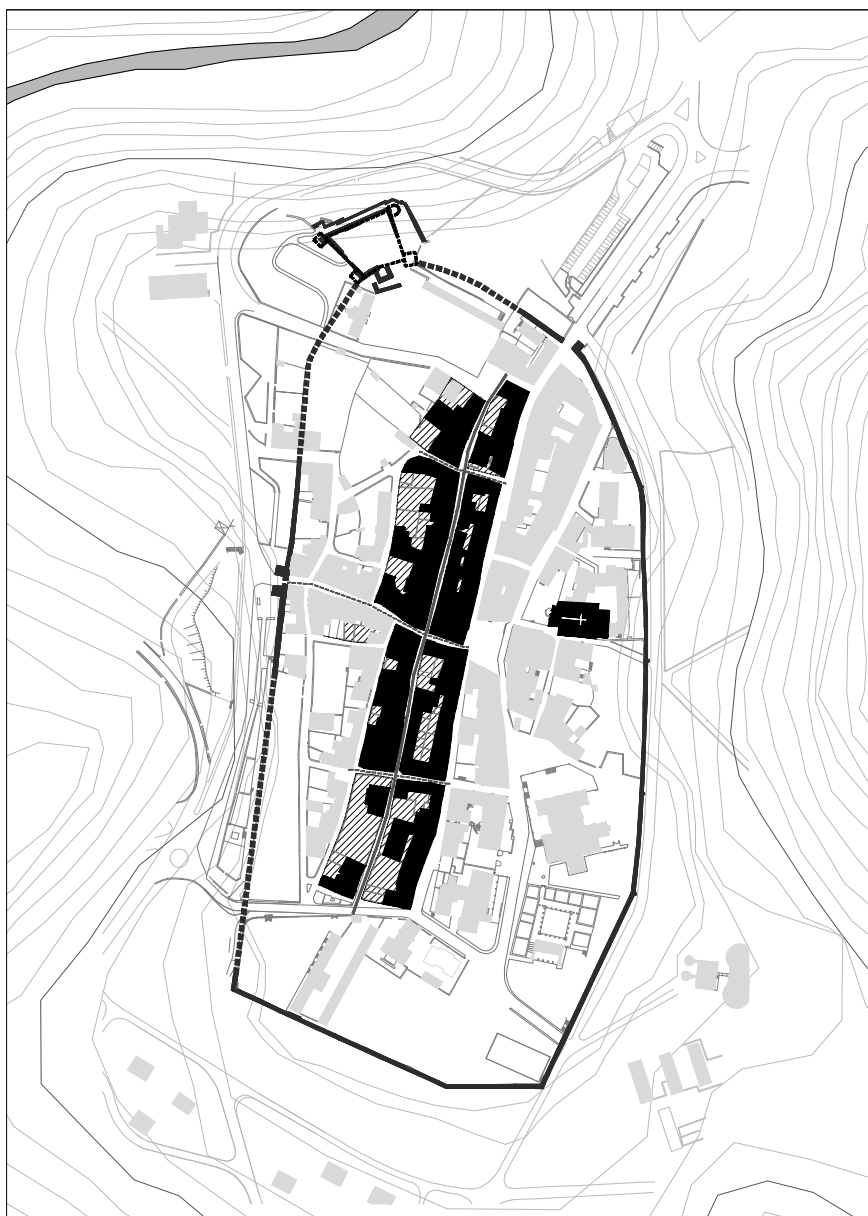
Sem escala



# MIRANDA DO DOURO

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Fresno
-  Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Miranda do Douro
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Traçado hipotético da cerca medieval
-  Eixo de acesso principal
-  Eixos de acesso secundário



Escala 1:5 000

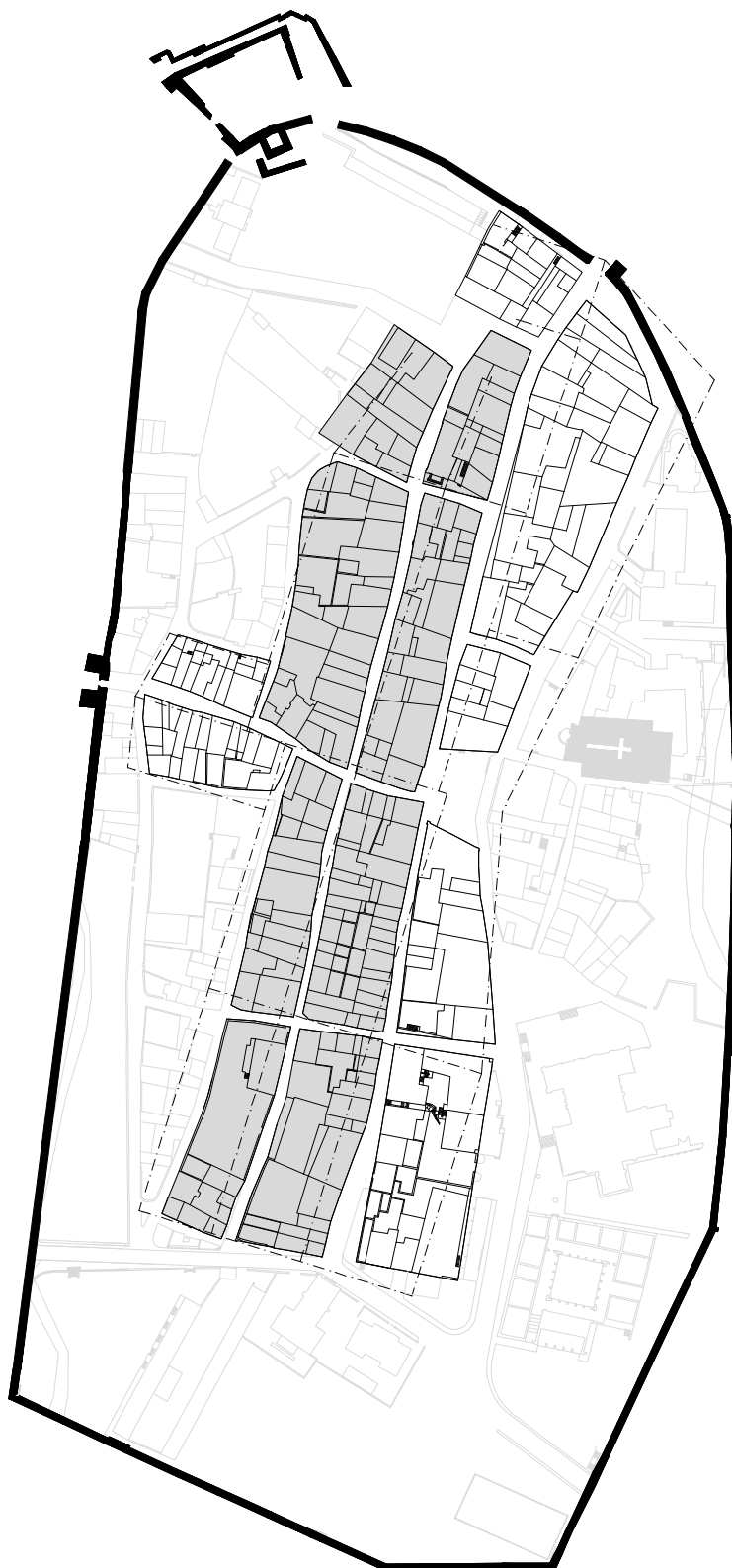
10 50 100 200 400



# MIRANDA DO DOURO

Interpretação 2

Exposição do cadastro actual correspondente à área de implantação do núcleo original



# MIRANDA DO DOURO

Fotografias



# MIRANDA DO DOURO

Fotografias







## Monção

A 12 de Março de 1261, D. Afonso III criava no couto de Mazedo, na margem esquerda do Rio Minho e em posição estratégica sobre o vau, uma vila nova que baptizava como Monção, outorgando-lhe uma carta de foral decalcada da de Valença<sup>111</sup>.

A iniciativa surge no âmbito de uma política global, particularmente intensa a partir das inquirições de 1258, que colocava o Alto Minho e sobretudo a linha de fronteira<sup>112</sup>, no foco da atenção régia. Como destacou Amélia Aguiar Andrade, os testemunhos reunidos em resposta ao inquérito revelavam abertamente a fragilidade do poder régio na região onde os poucos municípios existentes — Melgaço, Contrasta e talvez Mazedo — eram incapazes de contrapesar o poder da nobreza ou a influência determinante exercida pela Sé de Tui<sup>113</sup>.

A acção régia, implantada e seguida de forma continuada ao longo dos reinados de Afonso III e D. Dinis, teria, na passagem da década de 50 para a de 60 do século XIII, um ponto alto. Entre 1258 e 1262, quatro vilas — Melgaço, Contrasta/Valença, Monção e Viana — as três primeiras no curso do Lima e regularmente distanciadas em cerca de 30 quilómetros, recebiam cartas de foral ou viam as suas renovadas. Em todos os casos, a carta atribuída seguia o modelo do foro breve de Salamanca<sup>114</sup>, cujo articulado já dera provas de ser o mais eficaz na captação de povoadores para as sempre pouco atractivas regiões fronteiriças.

No caso de Monção, a carta atribuída em 1261 vinha regular a existência colectiva da população que habitava o couto de Mazedo. Apesar da quase total escassez documental relativa a Mazedo alguns autores encontram na forma como é designada por vila nas Inquirições de 1258, no tributo pago anualmente à coroa de 400 maravedis velhos,

<sup>111</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. 1, [83], pp. 85-89. A concentração da população na nova vila terá contado, entre outros, com os moradores da extinta vila de Badim e de Pena da Rainha. Teresa A. Marques MAGALHÃES, *Monção: do foral velho ao foral novo*, Câmara Municipal de Monção, 1998, p. 18.

<sup>112</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira...*, p. 327 e segs.

<sup>113</sup> Um exemplo elucidativo dessa mesma influência encontra-se na disputa entre D. Dinis e o Bispo de Tui por os clérigos de Entre Lima e Minho mandarem redigir os seus documentos a tabeliães da cidade de Tui, facto que o monarca português não podia aceitar. Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira...*, p. 452.

<sup>114</sup> Sobre as origens do modelo seguido veja-se António Matos REIS, *Origens dos municípios portugueses*, pp. 160-177. Entre as benesses concedidas, destacava-se a equiparação, para efeitos jurídicos, do cavaleiro ao infanção e do peão ao cavaleiro vilão, uma carga fiscal mais leve e convertida num único tributo ou a isenção de pousada.

na possibilidade de existir uma primeira versão do foral e na referência aos “*miles de monçom*” provas de que a comunidade que precedeu Monção tivesse já carácter municipal, talvez até elementarmente fortificada no reinado de D. Sancho I<sup>115</sup>.

O que quer que existisse, foi considerado insuficiente pela coroa, justificando a atribuição de um novo documento mais propício à reorganização e desenvolvimento da região. O que não terá sido fácil ou imediato. Denunciando por certo algumas dificuldades iniciais no processo, a renda será por várias vezes reduzida descendo, em 1261, para 300 maravedis velhos e, em 1282, já com D. Dinis, para a quantia de 200 maravedis velhos. Só quando em 1305, o monarca acrescenta ao território dependente da vila todo o julgado de Pena da Rainha<sup>116</sup>, a renda volta a subir, atingindo as 500 libras.

Parece ser este, aliás, o segundo grande período de investimento régio na vila de Monção com implicações na esfera económica, religiosa e militar. No mesmo ano em que amplia o termo, o monarca institui uma feira quinzenal<sup>117</sup> e inicia uma reforma profunda da muralha existente, cujas obras decorreriam, de acordo com testemunho de Rui de Pina, até 1308. É também nesta data que, através de permuta como o bispado de Tui, consegue o padroado da igreja de Santa Maria<sup>118</sup> justificando tal facto, a construção de um novo edifício de que hoje resta apenas o portal gótico<sup>119</sup>.

Por tudo isto, Monção pode ser considerada a terceira peça fundamental na estratégia dionisina para a região do Entre Lima e Minho, cronologicamente situada entre dois outros grandes investimentos: a criação dos núcleos urbanos de Caminha e Vila Nova da Cerveira, respectivamente em 1284 e 1321.

<sup>115</sup> C. A. Ferreira de ALMEIDA, *Alto Minho*, p. 169 e segs. Matos Reis admite a possibilidade de existência de um foral anterior a 29 de Abril de 1258, data em que a carta outorgada pelo monarca a Melgaço refere seguir o foral de Monção. António Matos REIS, “Os forais antigos de Melgaço, terra de fronteira”, *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcanices, História*, Revista da Faculdade de Letras, Porto, Faculdade de Letras, II Série, 15, 1998, p. 110.

<sup>116</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira...*, p. 452.

<sup>117</sup> Impondo apenas como condição que fosse desfasada da de Ponte de Lima evitando a concorrência entre os dois mercados. Virgínia RAU, *Feiras medievais portuguesas*, p. 127.

<sup>118</sup> Teresa A. Marques MAGALHÃES, *Monção: do foral velho ao foral novo*, p. 19. A igreja de Maazedo é já referida na listagem realizada entre 1258 e 1259 relativa às igrejas do bispado de Tui no território de Entre Lima e Minho. Avelino Jesus da COSTA, *A comarca eclesiástica de Valença do Minho. (antecedentes da diocese de Viana do Castelo)*, sep. de *I Colóquio Galaico-Minhoto*, Braga, 1981, p. 161.

<sup>119</sup> Em 1320, o templo era taxada em 100 libras. *Catálogo de todas as igrejas...*, p. 114.

Da muralha (re)construída por D. Dinis<sup>120</sup>, e hoje praticamente desaparecida, permanece uma cicatriz evidente no cadastro, corroborando o traçado que Duarte de Armas<sup>121</sup> e a cartografia do século XVIII<sup>122</sup> registaram. De perímetro circular e cingindo uma área de cerca de 2 hectares<sup>123</sup> era aberta a poente e nascente por duas portas praticamente afrontadas, que a Rua Direita (actual Rua Conselheiro Adriano Machado)<sup>124</sup> punha em contacto directo. Como estruturas defensivas complementares Monção dispunha, para além da torre de menagem erguida junto à Porta da Vila, quadrangular e com cerca de 13 metros de altura, de uma barbacã extensa, envolvendo todo o perímetro da cerca principal. Do ponto em que a fortaleza mais se aproximava do leito do Rio Minho, partia uma couraça com torre no extremo, assegurando o acesso à água, mesmo em caso de cerco.

Quando no século XVI o escudeiro de D. Manuel representou Monção, não existia ainda qualquer arrabalde. A população da vila, que o censo realizado duas décadas depois<sup>125</sup> aponta rondar os 680 habitantes, permanecia ainda totalmente circunscrita à área protegida pela muralha embora devesse já preencher a totalidade do espaço cercado. Originalmente, a malha construída seria de menores dimensões deixando espaços significativos por edificar, sobretudo junto à muralha. Embora não disponhamos de qualquer informação sobre o número de colonos inicialmente previstos pela coroa para Monção, quer as cifras conhecidas para outras localidades próximas — trezentos e cinquenta povoadores para Melgaço e cem para Vila Nova da Cerveira — quer a análise do que parece ser o número médio de quarteirões previsto no momento fundacional (cinco em Viana da Foz do Lima, seis

<sup>120</sup> A muralha desapareceu quase na sua totalidade, quer engolida pelo casario quer no processo de transformação da vila em Praça de Guerra abaluartada. Um troço ainda perceptível encontra-se junto ao Hospital da Misericórdia, entre a Rua da Glória e a Rua Conselheiro Adriano Machado, antiga Rua Direita. Andreia SOUSA, *Núcleos Urbanos Medievais da Fronteira do Minho*, Prova final da Licenciatura em Arquitectura apresentada ao Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2007, (texto policopiado), pp. 52-54.

<sup>121</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 107-108 e 133.

<sup>122</sup> *Monção*, Manuel Pinto de Vila Lobos, 1713, BNL; *Planta da Praça de Monção*, Gonçalo Luís da Silva Brandão, 1758, BPMP; *Praça de Monção*, J. J. de Almeida, 1802, G.E.A.E.M.

<sup>123</sup> Nuno Pizarro DIAS, “As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza”, p. 92.

<sup>124</sup> A abertura em data desconhecida de uma terceira abertura a sul, comprova-se pelo topónimo ainda em uso de “Escadas do Postigo”.

<sup>125</sup> Segundo o Numeramento de 1527 na vila e arrabaldes contabilizavam-se 170 moradores. João José Alves Dias, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532...*, p. 38.

em Caminha, cinco em Valença, quatro em Nisa, etc.) corroboram o padrão apontado para Monção.

Com um esquema compositivo quase integralmente conservado e particularmente visível através da fotografia aérea, o espaço intramuros seria preenchido por dois grupos de três quarteirões paralelos, de profundidade quase rigorosamente idêntica, desenhando os do lado nascente uma linha ligeiramente arqueada de acordo com a inclinação pronunciada do terreno. No esquema viário, destacam-se dois eixos estruturantes: a Rua Direita que no sentido nascente-poente, ligava a Porta da Vila à Porta do Postigo e um outro que, em linha recta e de norte para sul, cruzava a anterior e as restantes paralelas, passando frente à igreja e prolongando-se já fora das muralhas no caminho territorial em direcção ao sul. Pela mancha assim configurada, Monção encontra o seu paralelo mais próximo em Viana do Alentejo.

Os quarteirões subdividiam-se em lotes duplos, alinhados costas com costas e sem indícios de quintais nas traseiras medindo, em média, 4 a 5 metros de frente por 10 metros de profundidade.

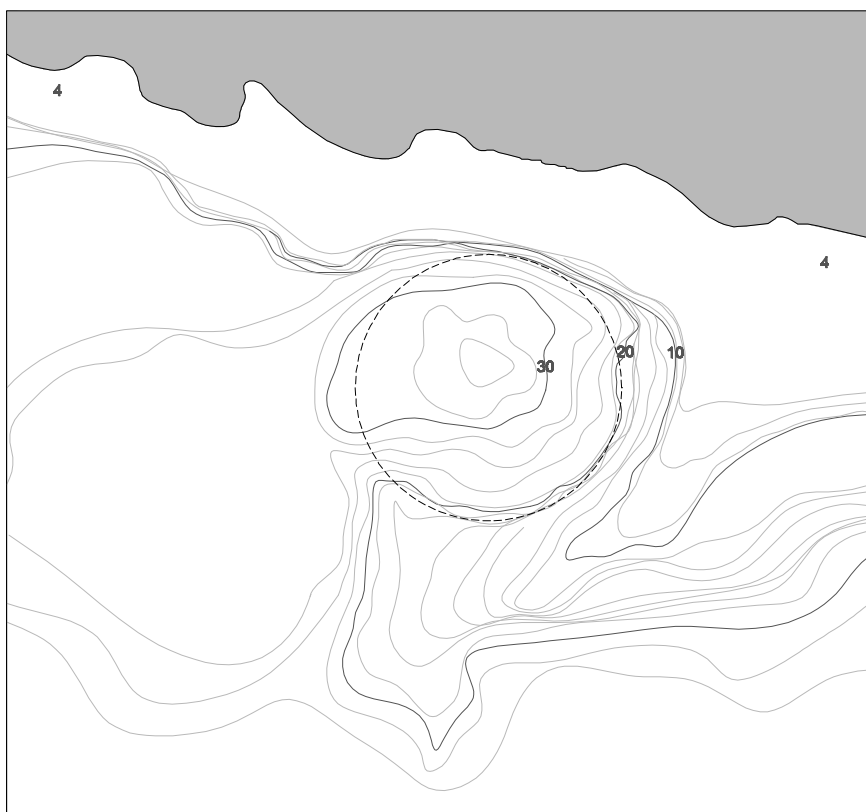
A igreja situa-se no quadrante nordeste da vila, precisamente aquele que mais transformações sofreu nos séculos posteriores sendo hoje difícil reconstituir o aspecto original. Não parece todavia descabida a hipótese de que o templo se encontrasse isolado da mancha mais densamente urbanizada.

# MONÇÃO

## Território

 Rio Minho

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000

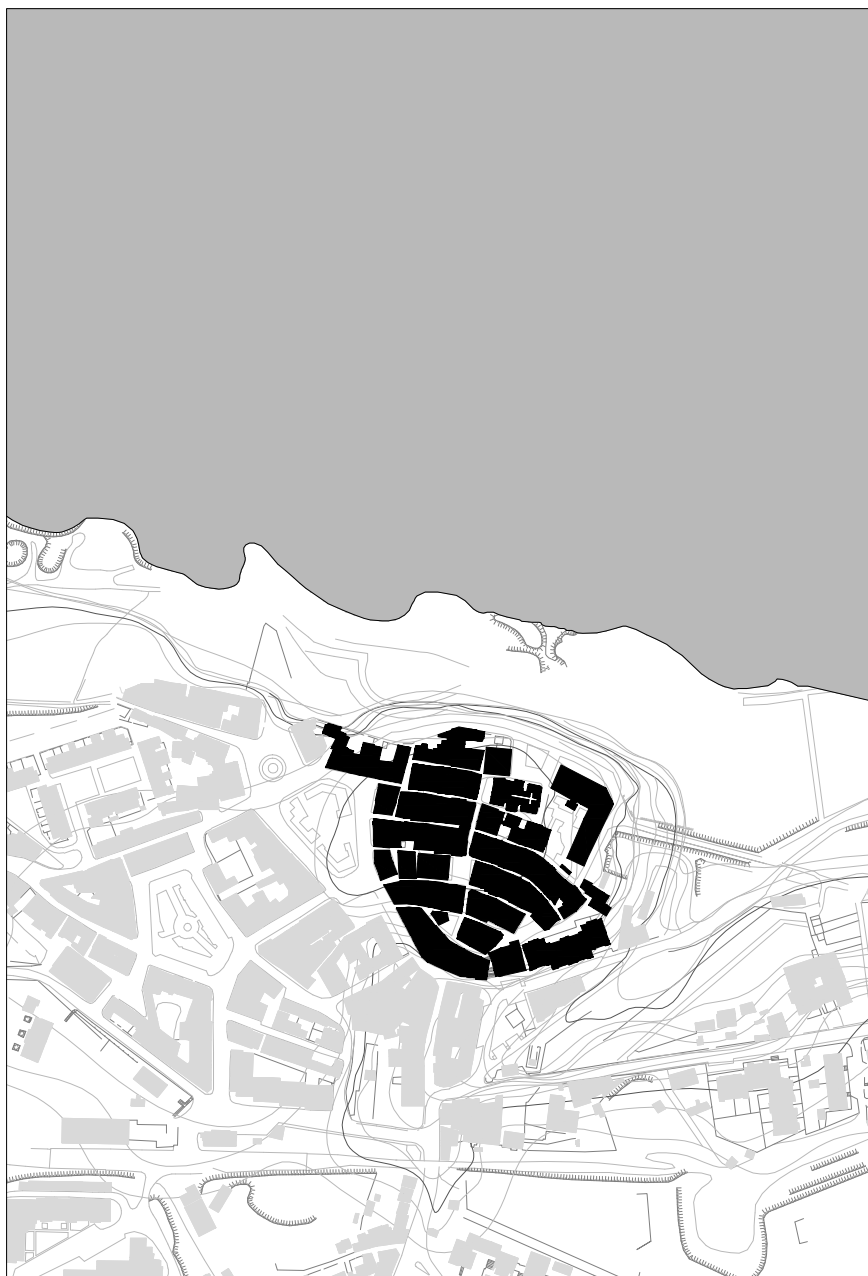
10 50 100 200 400



# MONÇÃO

Área do núcleo actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Minho



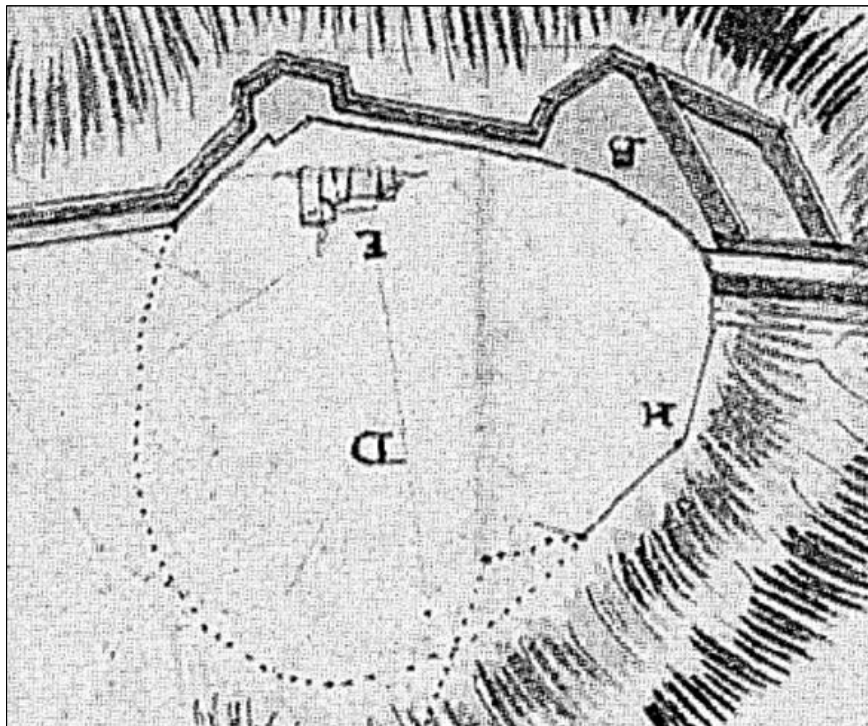
Escala 1:5 000



# MONÇÃO

## Cartografia

*Planta da Praça de Monção*, Manuel Pinto VilaLobos, 1713, B.N.L. (pormenor)  
Escala aproximada 1:2 000



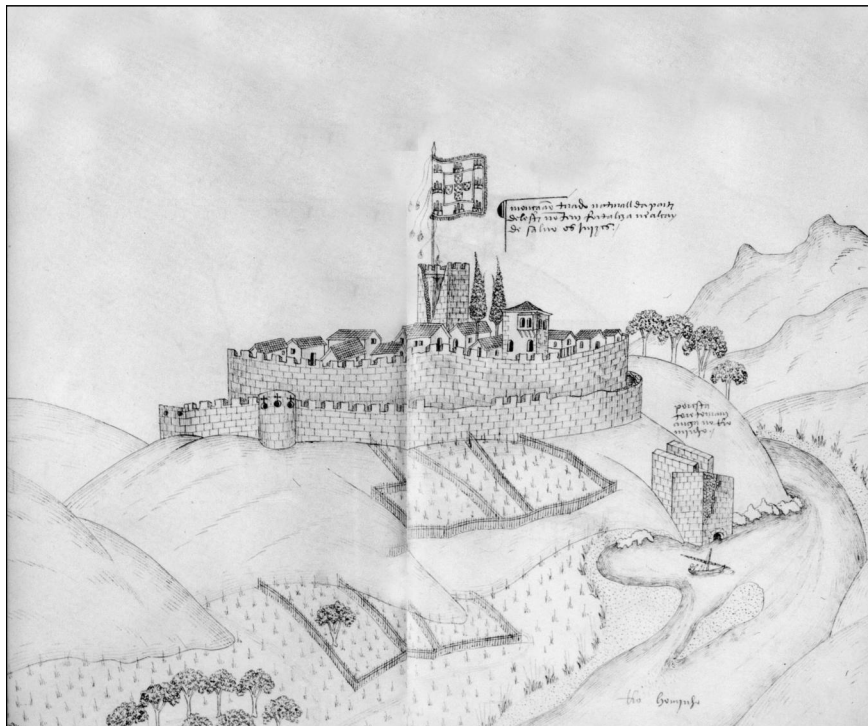
*Planta da Praça de Monção*, J.J. de Almeida, 1802, G.E.A.E.M. (pormenor)  
Escala aproximada 1:2 000



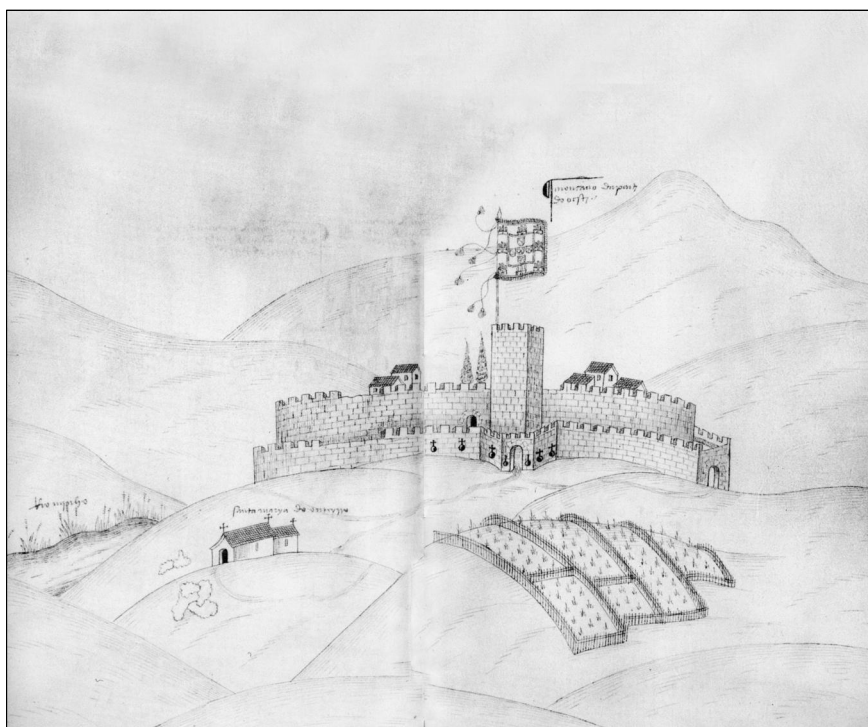
# MONÇÃO

## Iconografia 1

Vista de Monção a partir de Nascente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



Vista de Monção a partir de Poente, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509









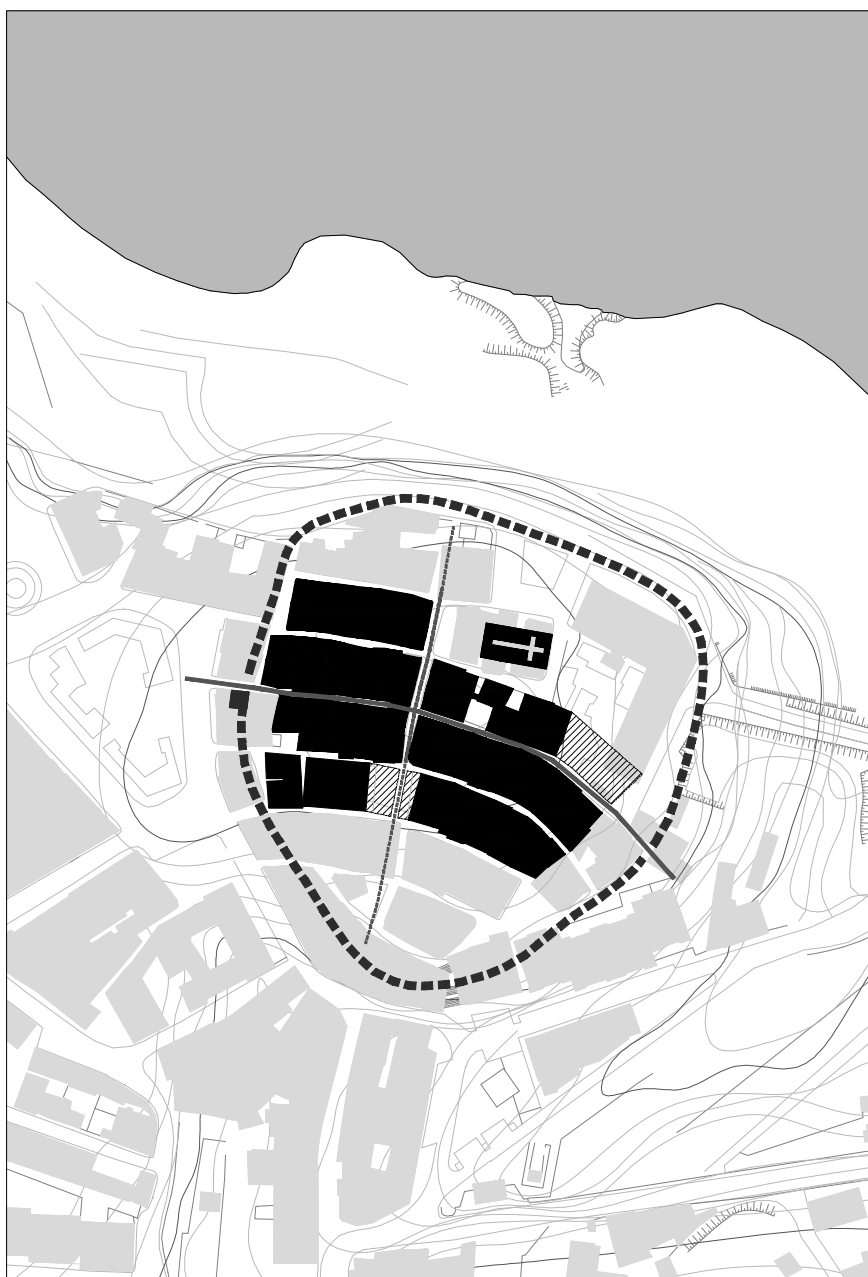




# MONÇÃO

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Minho
-  Traçado hipotético da cerca e torre medievais
-  Eixo de acesso principal
-  Eixo de acesso secundário



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# MONÇÃO

## Interpretação 2

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

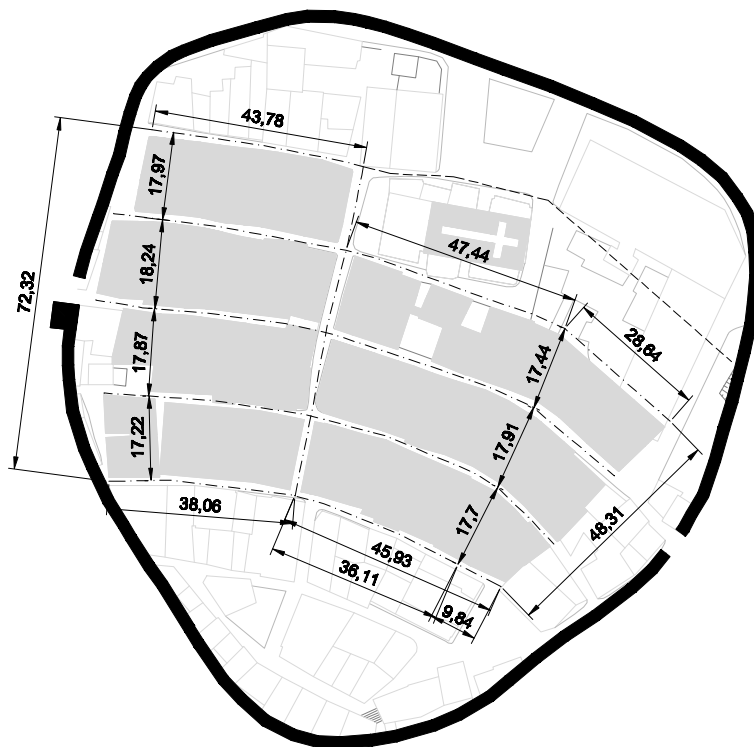


Fig. 1 Cadastro actual

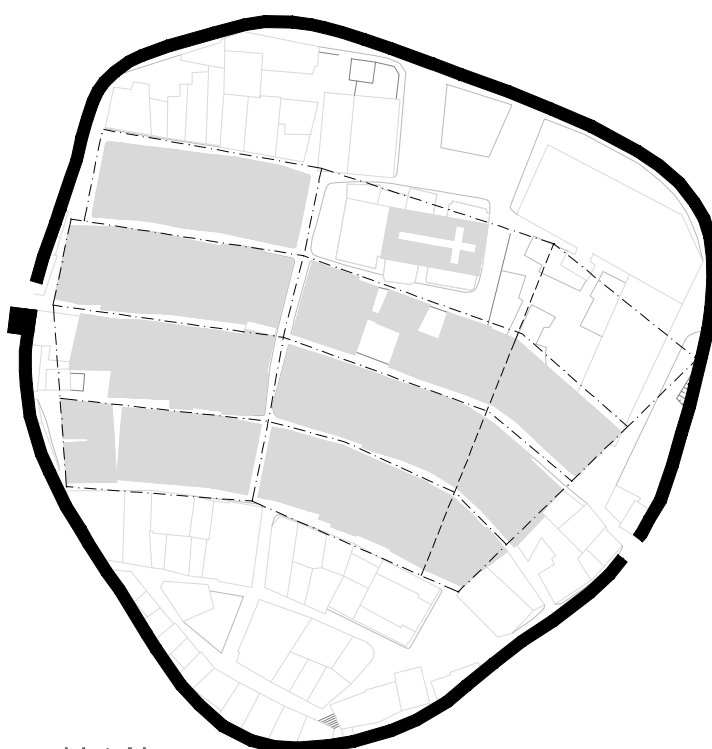


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# MONÇÃO

## Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

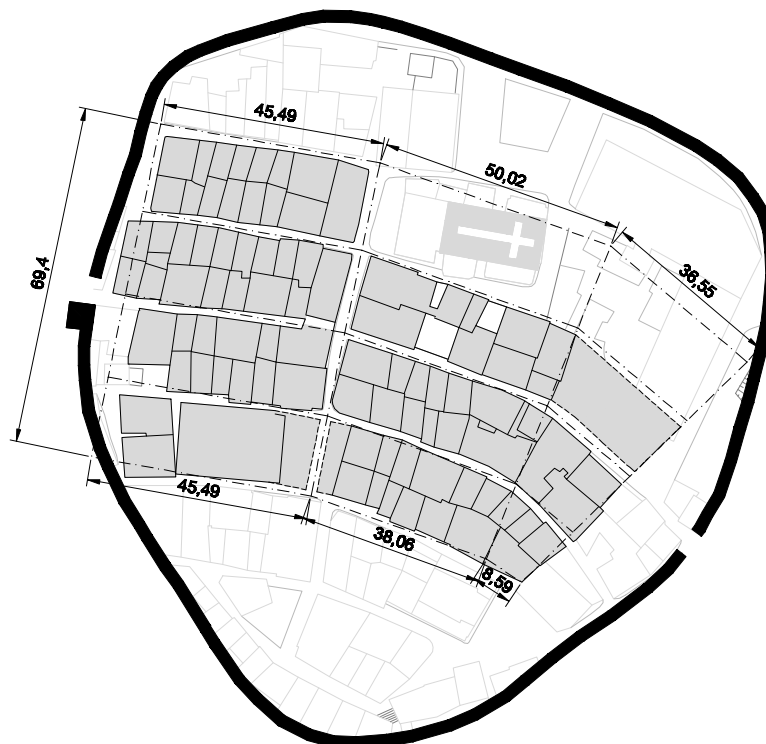


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

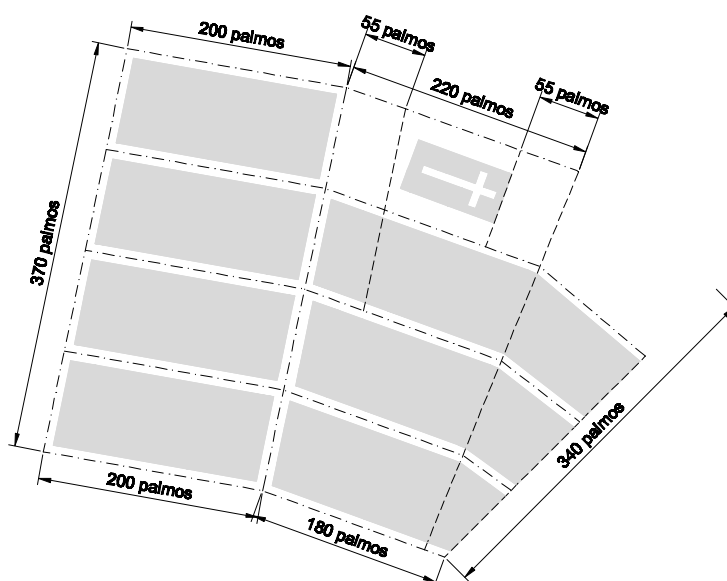


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# MONÇÃO

## Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

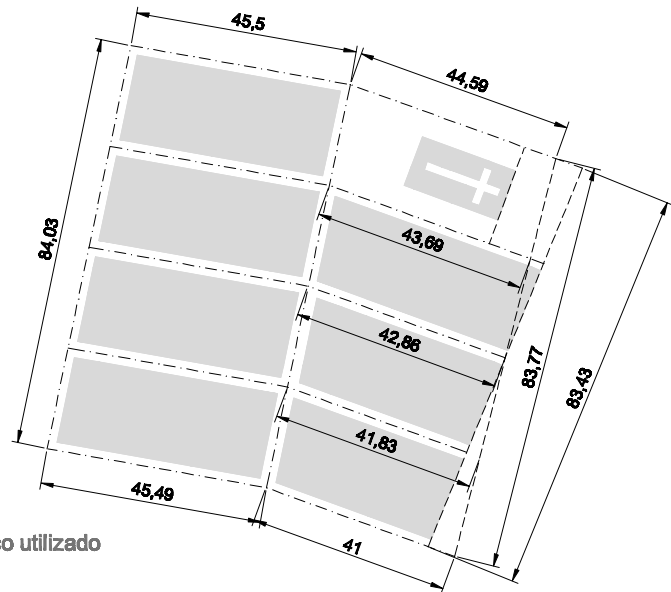


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

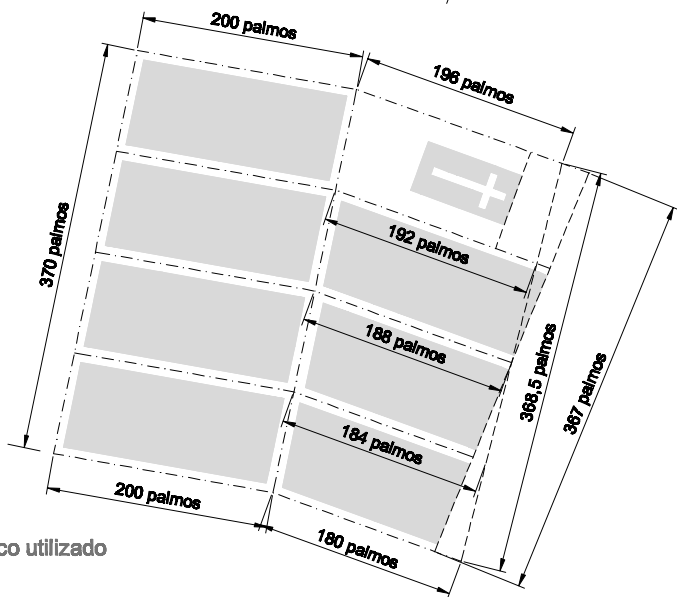


Fig. 6 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

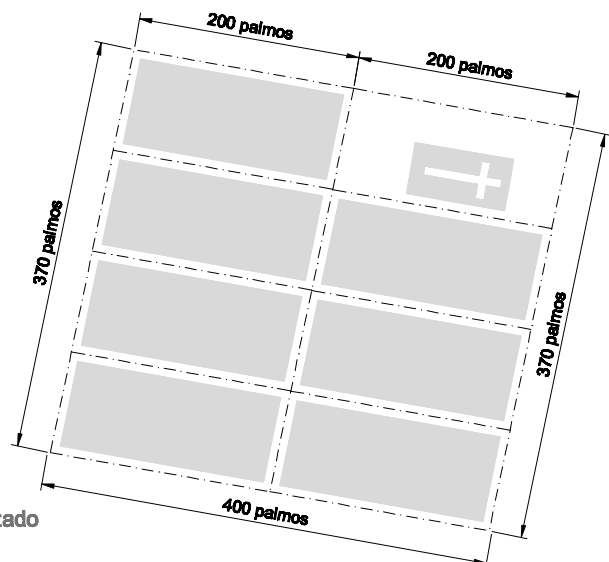


Fig. 7 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# MONÇÃO

Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

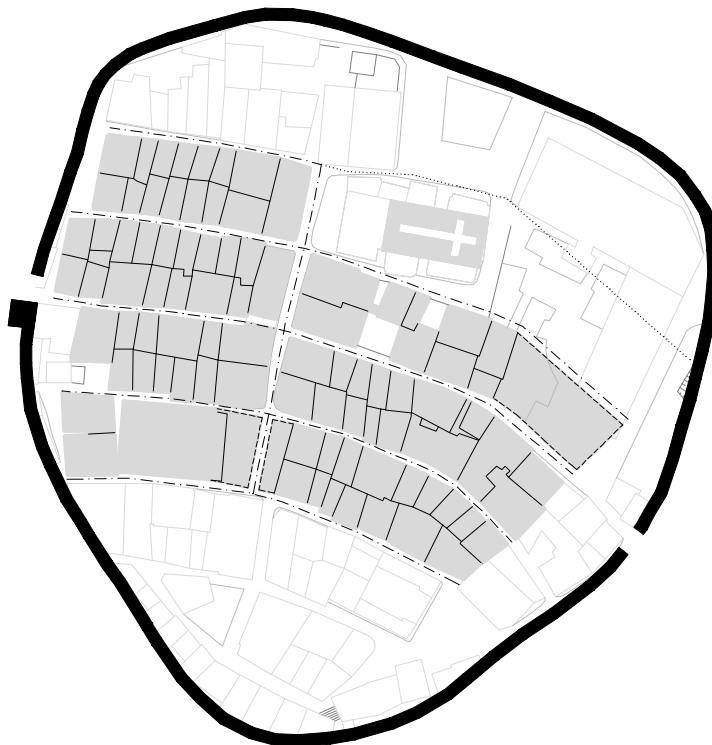


Fig. 1 Cadastro actual

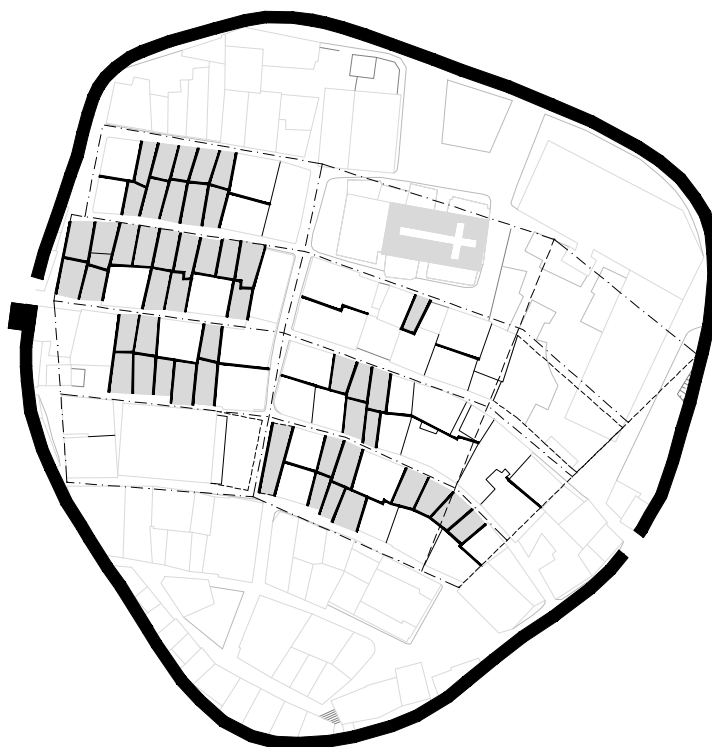


Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# MONÇÃO

Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

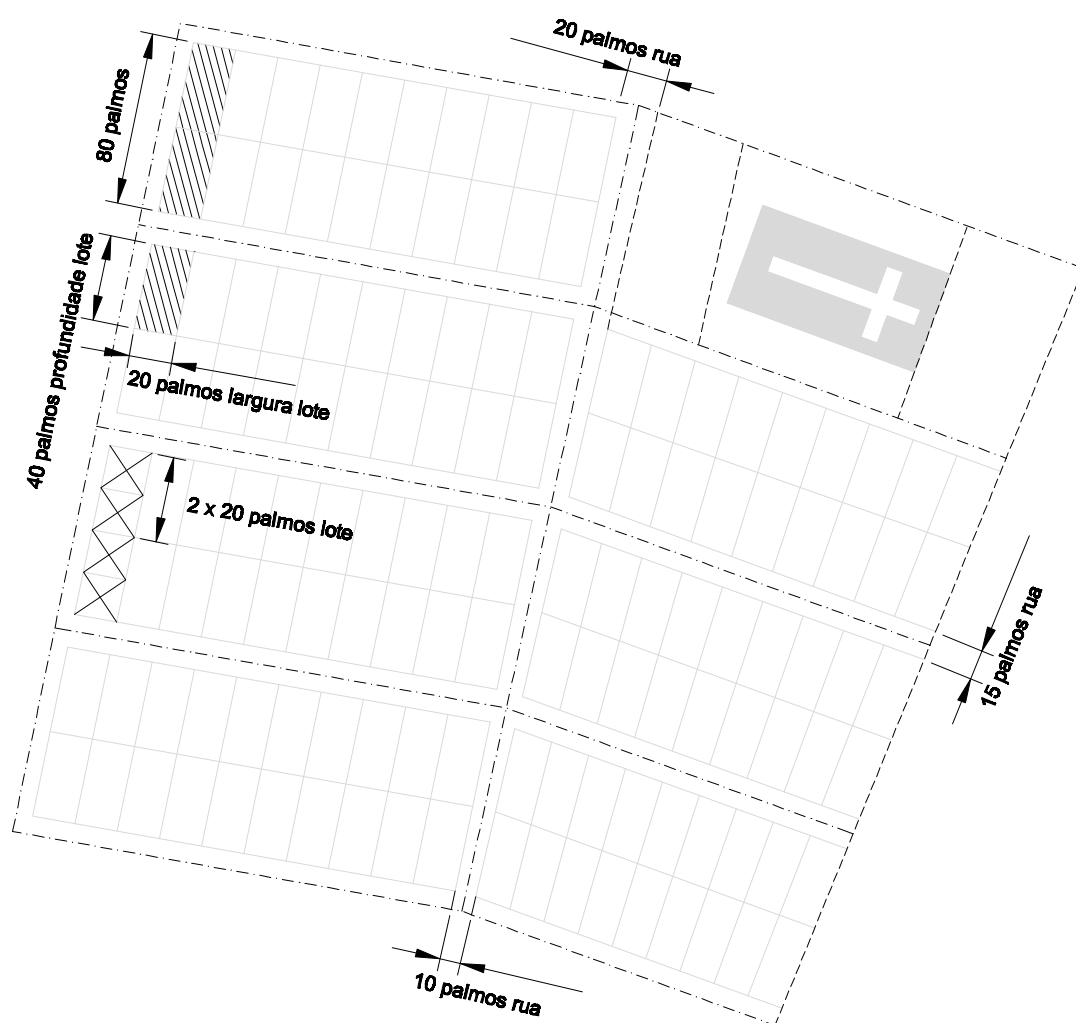


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada



# MONÇÃO

## Fotografias

### Igreja Matriz



### Ruas





## Monsaraz

Implantada sobre uma colina com cerca de 320 metros de altura, à cavaleira sobre o vale do Guadiana<sup>126</sup>, a vila de Monsaraz foi inicialmente reconquistada por Geraldo Sem Pavor, nos finais da década de 1160. Retomada pouco depois pela contra-ofensiva almóada, como todos os postos portugueses a sul do Tejo à excepção de Évora, a Reconquista definitiva ocorreria já no reinado de D. Sancho II, em torno de 1232. Será, porém, a partir do reinado de Afonso III que, estabilizado o reino e posta em marcha uma estratégia de demarcação e reorganização das fronteiras, particularmente evidente no Alentejo, Monsaraz recebe carta de foral, decalcada da de Beja e datada de 15 de Janeiro de 1276<sup>127</sup>.

Tudo indica que é também a D. Afonso III que se deve a edificação da muralha, embora os trabalhos se tenham prolongado pelo reinado de D. Dinis, como testemunha Rui de Pina<sup>128</sup>. À mesma época deverá atribuir-se o castelo e a igreja<sup>129</sup>.

Pese embora as ocupações anteriores, o processo de reorganização parece ter sido suficientemente importante para as camuflar por completo. Como sublinhou Maneira Cunha, “*Monsaraz é um paradigma de uma vila de fundação. Se houve alguma ocupação anterior, a sua presença encontra-se muito dissimulada na coerente malha urbana medieval cristã*”<sup>130</sup>.

<sup>126</sup> A ocupação da colina remontaria à Idade do Bronze, como recentes trabalhos arqueológicos têm vindo a confirmar. Os resultados das escavações realizadas em Agosto de 2007 e novamente retomadas a partir de Abril de 2008 na encosta sudeste da vila, vêm confirmar as suspeitas de existência de um povoado antigo fortificado, com uma mancha de ocupação populacional desde a Ermida de S. Cristóvão até à Ermida de São Bento. Os trabalhos desenvolvidos puseram igualmente a descoberto a ocupação medieval em zonas exteriores ao perímetro definido pela muralha. Maria João Ângelo; Nuno Pedrosa. *Intervenção de acompanhamento e decapagem arqueológica no âmbito do projecto Parque de Estacionamento do Corro (Monsaraz-MZCO 07). Relatório Final*. Aprovado pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) a 12 de Junho de 2008 (Ref.ª 2007/1[459]).

<sup>127</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, Liv. I, vol. 2, [639], pp. 213-218. Na opinião de Ruy de Azevedo Monsaraz já tinha termo próprio em 1264 bem como carta de foral do tipo da de Santarém em data anterior a 1270. Ruy de AZEVEDO, “Período de formação territorial: expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”, p. 57.

<sup>128</sup> Rui de PINA, *Chronica do muito alto e muito esclarecido principe Dom Diniz*, p. 312.

<sup>129</sup> Rui Maneira CUNHA, *As medidas na arquitectura, séculos XIII-XVIII. O estudo de Monsaraz*, Caleidoscópico, 2003, pp. 112-113.

<sup>130</sup> R. Maneira CUNHA, *As medidas na arquitectura...*, pp. 89-90.

Envolvendo toda a crista do monte, a muralha edificada em pedra de xisto, definia um contorno ovalado rasgado por quatro portas que torres quadrangulares ou cubelos semicirculares protegiam: a principal, e por isso conhecida como Porta da Vila, virada a norte em contraponto ao castelo, a Porta de Évora, a poente e a Porta da Alcoba e o Postigo do Buraco, abertas na cortina nascente<sup>131</sup>. Duarte de Armas<sup>132</sup> representa uma barbacã extensa, pontualmente dotada de troneiras cruzetadas, abraçando integralmente o muro principal.

O castelo, de planta rectangular e reforçado por torres angulares, ocupava todo o extremo sul da colina, à cota mais alta. Embora integrado no perímetro da muralha, de que constituía o topo, a conjugação de vários dispositivos diferentes, permitiam isolá-lo da vila, reforçando a sua vocação de último reduto defensivo, capaz de resistir mesmo que a vila fosse tomada pelos exército inimigo: segundo o levantamento de Duarte de Armas quem, pelo interior da vila, pretendesse aceder ao castelo, era obrigado a transpor um fosso logo seguido de uma barbacã, num percurso integralmente controlado pela torre de menagem que, com cerca de dezoito metros de altura e planta pentagonal, se erguia em sentinela junto à principal porta de acesso.

Adoptando uma posição de extrema visibilidade, repetida por exemplo em Portel, a torre de menagem erguia-se no enfiamento do principal eixo de circulação da vila, a Rua Direita que, atravessando todo o espaço intramuros no sentido norte-sul, ligava o castelo à porta principal da vila.

Monsaraz é normalmente apontada como um caso paradigmático pela historiografia portuguesa. Destacada por Jorge Gaspar no que pode, justamente, considerar-se o artigo fundacional do estudo das cidades de padrão geométrico em Portugal<sup>133</sup>, a sua regularidade morfológica justificaria que, de um ponto de vista exclusivamente operativo, fosse apontada como cabeça de um grupo mais vasto, onde as mesmas características podiam ser assinaladas.

Difícilmente, no estado actual da investigação, esse papel seria atribuído a Monsaraz sobretudo porque se a referida regularidade se mantém intacta ao nível dos arruamentos, o mesmo não se aplica ao interior dos quarteirões onde apenas muito pontualmente ainda sobrevive o lote estreito e profundo. Para isso terá certamente contribuído a falta de densidade decorrente do progressivo abandono

<sup>131</sup> R. Maneira CUNHA, *As medidas na arquitectura...*, p. 87.

<sup>132</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fls. 15-16.

<sup>133</sup> Jorge GASPAR, "A morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média", pp. 198-215. Da mesma forma, o caso de Monsaraz mereceria a atenção de Paulo Ormino de AZEVEDO (1990), "Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos de colonização brasileira", pp. 39-70.

do espaço intramuros nos séculos seguintes e que a transferência da sede do concelho, no século XIX, ainda mais intensificou<sup>134</sup>.

Dois eixos aproximadamente rectilíneos percorrem, em paralelo, toda a extensão entre o castelo e a porta da vila, sendo o principal, a Rua Direita, consideravelmente mais largo. A ligação perpendicular entre eles estabelece-se por várias ruas travessas, mais estreitas e igualmente rectas sem que a distância entre elas acuse uma medida padrão ou sequer aproximada. Os arruamentos assim definidos dão lugar a três fileiras de quarteirões alinhados: a central constituída por lotes costas com costa, as laterais de lote único com grandes quintais nas traseiras. Se ainda hoje entre estes e a muralha resiste um corredor liberto de construções, a linha de fundo dos lotes associada ao denticulado dos quintais parece indicar que distancia original seria consideravelmente superior.

Sensivelmente a meio da Rua Direita, com uma posição ligeiramente recuada face ao eixo e permitindo por esse meio a formação de um pequeno largo, ergue-se a igreja que, em torno de 1561, veio substituir o templo original dedicado a Santa Maria<sup>135</sup>. Desconhecendo-se a exacta implantação deste, importa referir como Monsaraz é um dos raros casos em que a igreja se insere no tecido edificado.

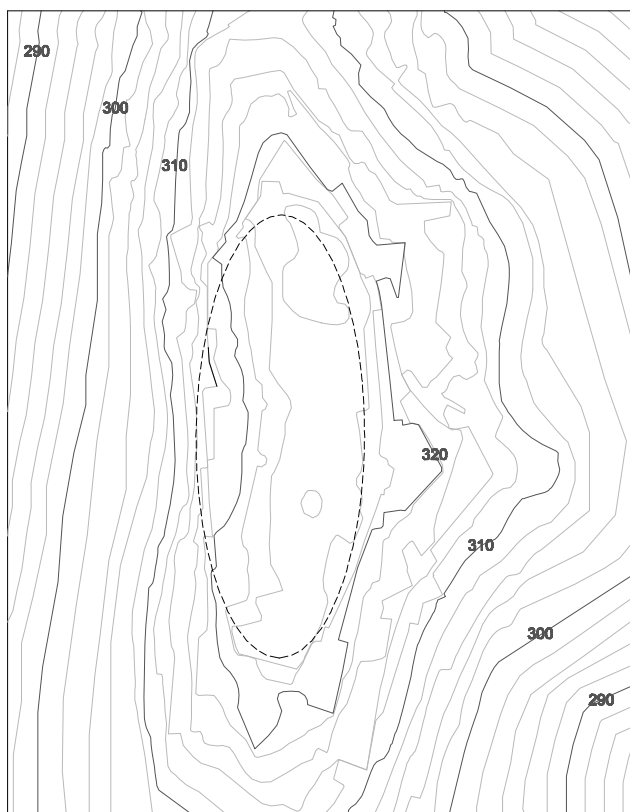
<sup>134</sup> Ana Paula Ramalho AMENDOEIRA, *Monsaraz: análise do processo de conservação e transformação urbana no século XX*, dissertação de mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico apresentada à Universidade de Évora, 1998. De acordo com a estimativa do Numeramento de 1527, Monsaraz teria cerca de 380 moradores ou seja cerca de 1500 habitantes. Júlia GALEGO; Suzanne DAVEAU, *O Numeramento de 1527-1532...*, p. 108.

<sup>135</sup> Actual igreja de Nossa Senhora da Lagoa. No *Catálogo de todas as igrejas...*, realizado nos anos de 1320-1321, referem-se quatro igrejas em Monsaraz: a de Santa Maria, taxada em 200 libras, e as de S. Tiago, S. João e S. Bartolomeu, respectivamente taxadas em 150, 75 e 150 libras. As duas primeiras situavam-se no intramuros, a de S. João (conhecida por cuba de Monsaraz) no arrabalde, a curta distancia do Postigo do Buraco, na direcção nascente. Terá vindo substituir uma pequena igreja anterior que Túlio Espanca defende já existir em 1279, data em que o pároco seria Mendo Anes. Túlio ESPANCA, *Inventário Artístico de Portugal, Concelho de Évora*, p. 160.

# MONSARAZ

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000



# MONSARAZ

Área do núcleo actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval



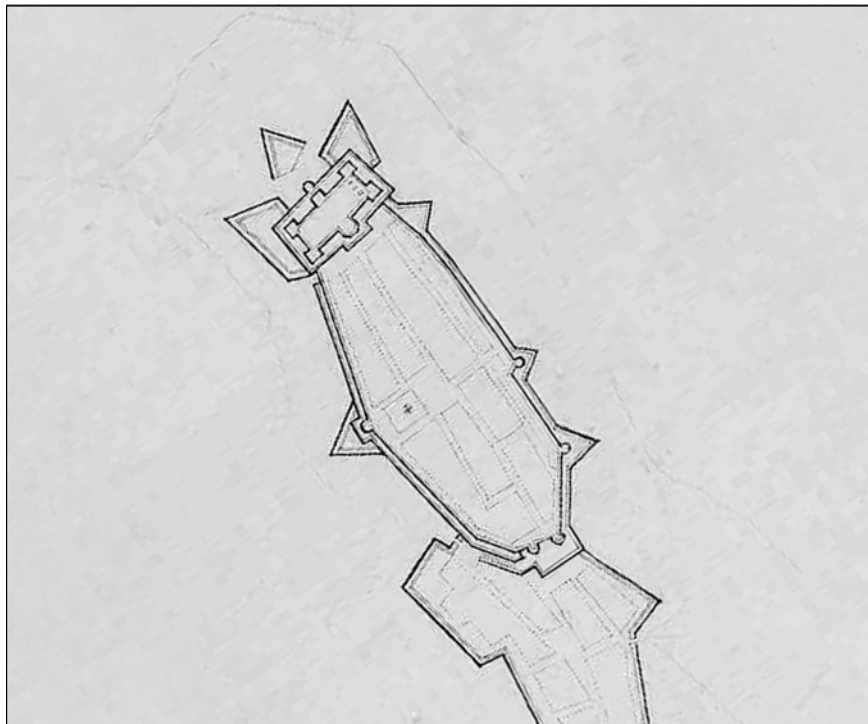
Escala 1:2 500



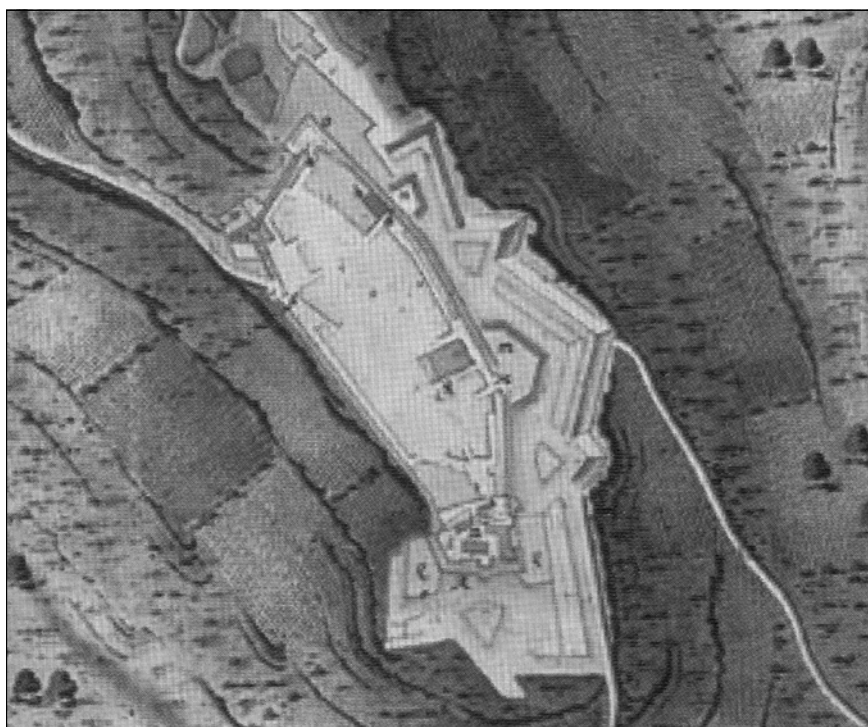
# MONSARAZ

## Cartografia

*Monsaraz, Nicolau de Langres, Desenhos e Plantas de todas as Praças do Reino de Portugal, c. 1661, B.N.L., Cod. 7745 (pormenor)*  
Escala aproximada 1:5 000







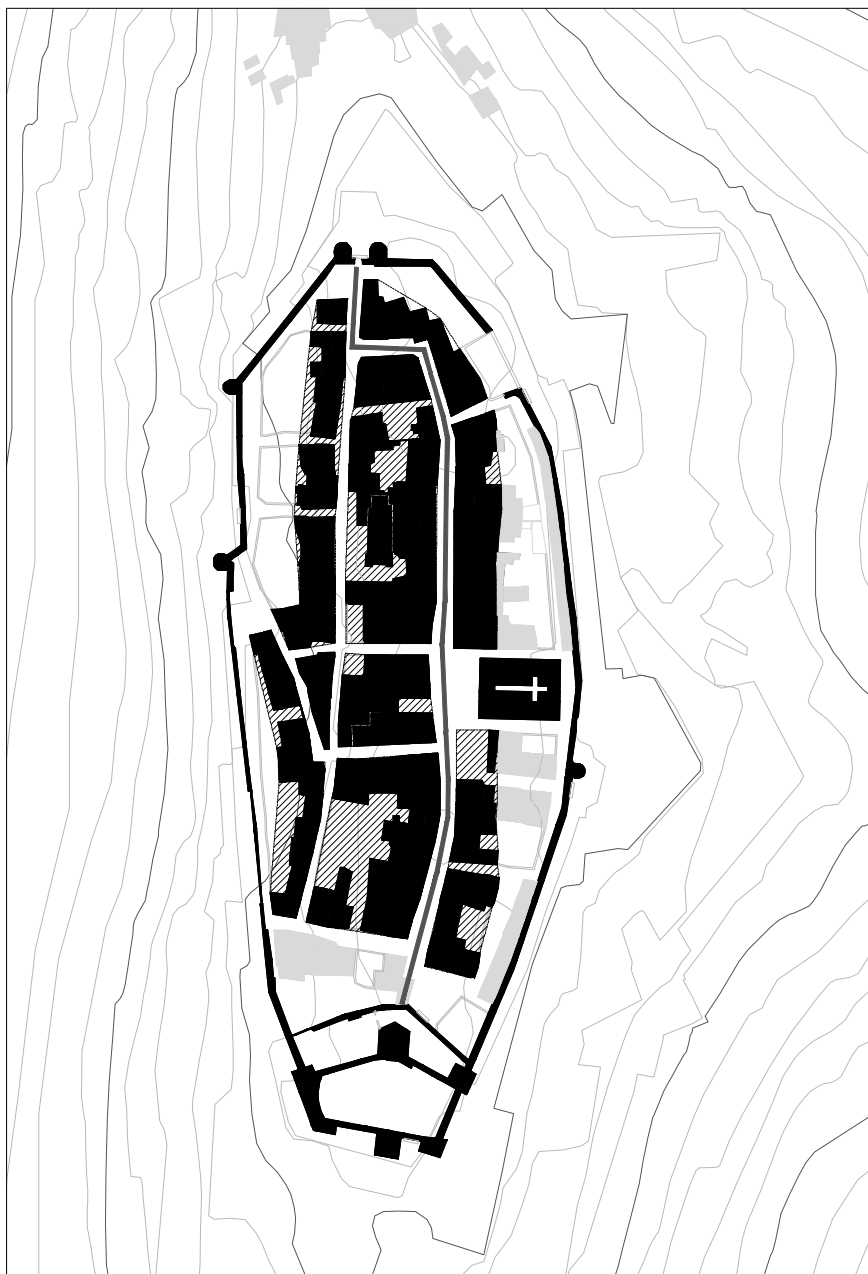
*Planta da Praça de Monsaras e Seus Contornos, Miguel Luís Jacob, 1755, G.E.A.E.M. (pormenor)*  
Escala aproximada 1:5 000



# MONSARAZ

## Interpretação

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Eixo de acesso principal (Rua Direita)



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# MONSARAZ

Fotografias 1

Monsaraz



Rua Direita





# MONSARAZ

## Fotografias 2

Rua Direita e casa na Rua Direita



Rua da Muralha





## Montalvão

Tal como Nisa, Montalvão integrava-se no território de Açafa doado por D. Sancho I à Ordem do Templo, em 1199. A sua posição estratégica, à cavaleira sobre um dos pontos onde a travessia do Rio Tejo era possível, determinaria a edificação, em data desconhecida, de uma estrutura militar de que apenas se sabe já existir no século X, quando o Mouro Razis a inclui na sua crónica como um dos fortes castelos do território da Egitânia<sup>136</sup>.

Foi certamente sobre essa estrutura islâmica pré-existente que os templários ergueram o castelo medieval dotando-o de algumas das mais recentes inovações em termos de dispositivos defensivos, caso do alambor na base dos muros, como já anteriormente haviam feito no castelo de Tomar (1160-1169) e na base das torres de menagem dos castelos de Pombal 1171 e Soure meados da segunda metade do século XII<sup>137</sup>.

Construído em aparelho miúdo e irregular de blocos de xisto, o castelo apresentava um circuito ovalado onde se erguiam três torres de cunhais reforçados, uma das quais flanqueando a única entrada existente<sup>138</sup>.

<sup>136</sup> “Neste território (do termo de Egitânia) há fortes castelos onde o clima é mui são, tal como o de Monsanto, que é muito sólido; o de Arronches; o de Montalvão que se encontra no cimo de um monte muito elevado...”. Texto reconstituído por Lévi-Provençal a partir da tradução espanhola da Crónica do Mouro Razis, da Crónica Geral de Espanha de 1344 (versão portuguesa) e de fontes árabes. A. Borges Coelho, *Portugal na Espanha Árabe*, vol. I, p. 44. Stéphane Boissellier identifica a estrutura do castelo de Montalvão como o aproveitamento e reocupação de um albacar. Stéphane BOISSELLIER, *Naissance d'une identité portugaise : la vie rurale entre Tage et Guadiana de l'Islam à la reconquête (Xe-XIVe siècles)*, p. 128, nota 150.

<sup>137</sup> Já Sílvio Alves Conde e Marina Afonso Vieira, chamaram a atenção para o uso do alambor embora apontem as origens orientais do modelo como argumento base para uma possível atribuição da estrutura ao período de ocupação muçulmana. Manuel Sílvio Alves CONDE; Marina Afonso VIEIRA (2001), “A paisagem urbana do Nordeste Alentejano entre a Idade Média e os Tempos Modernos”, p. 278, nota 85. Sobre o papel da Ordem do Templo e concretamente de D. Gualdim Pais, mestre da Ordem entre 1156 e 1195 como responsável por um conjunto de inovações registadas na arquitectura militar portuguesa, entre as quais a utilização do alambor veja-se Mário Jorge BARROCA, *A Ordem do Templo e a arquitectura Militar Portuguesa do século XII*, sep. de *Portugália*, Nova Série, Porto, XVII-XVIII, 1996-1997, pp. 197-198.

<sup>138</sup> O castelo sofreu várias alterações nos séculos seguintes: no XVI o portal da entrada foi reconstruído. No século XVIII o castelo parece estar operacional e provido de um fosso. Na descrição incluída nas Memórias Paroquiais de 1758, diz-se que “... tem castello muito bom, espaçoso, o pé do castello tem vinte e tantos palmos de altura; e está feito a escarpia, de sorte que se lhe quiserem arrimar escadas para o conquistar, não assentam nem asseguram; e continuando sobre o mesmo castello todo ele he murado, em redondo e passa de trinta palmos de altura. He fechado com portas... tem

Hoje reduzido a escassos vestígios, as duas vistas panorâmicas de Duarte de Armas<sup>139</sup> (sul e norte) constituem a melhor fonte para o estudo da fortaleza<sup>140</sup>. Curiosamente, o escudeiro régio representa-o por acabar, referindo na legenda que “*este castello esta asy começado antigamente*”. Poderá isto significar que as obras templárias não chegaram a bom termo? ou que uma nova reforma seria intentada, vários séculos depois, e que o Tombo de 1505-1509 atribui, segundo “*se diz*” ao “*ifante dom henrique que deus aja começou de mandar fazer*”<sup>141</sup>?

Qualquer que seja a resposta a esta questão específica, em nada altera o nosso objectivo de análise do núcleo medieval, sobretudo na forma como o povoado se estruturou e na posição relativa que adoptou face à igreja e fortaleza.

De acordo com o esquema de ocupação mais simples, também verificado em Portel e Terena, o tecido construído ocupou toda a extensão do outeiro estruturando-se ao longo de uma rua única. De ambos os lados, lotes justapostos de acordo com o sistema construtivo de parede meã, viravam a fachada estreita à rua e o quintal para as traseiras. Do lado nascente da Rua Direita, e acompanhando-a em apenas parte da sua extensão, corria a Rua de S. Pedro, menos densamente construída e de inequívoco carácter secundário, praticamente só de acesso às traseiras dos lotes.

Nos topos do outeiro, erguiam-se os restantes elementos da composição: a norte e em posição destacada face ao casario, localizava-se a igreja matriz<sup>142</sup> e o Castelo, cuja única porta se abria precisamente no enfiamento da Rua Direita; no topo contrário, no chamado Cabo da Vila, o limite era assinalado pela pequena igreja do Espírito Santo.

seu fosso muito bom, e o castelo está dentro da muralha próximo da igreja matriz desta villa: e fica em hum alto monte donde se avistam muitas terras...”, José Dinis MURTA, “O Castelo de Montalvão”, *Ibn Maruán. Revista cultural do concelho de Marvão*, Marvão, Câmara Municipal de Marvão, 3, 1993, pp. 154. O castelo foi posteriormente transformado em cemitério, sendo, já na década de sessenta do século XX, destruída a torre da entrada para a construção de um depósito de água.

<sup>139</sup> Duarte de ARMAS, Livros das Fortalezas, fls. 50-51. Certamente devido ao estado inacabado do castelo e à ausência de estruturas no interior do recinto, Duarte de Armas não o representou em planta.

<sup>140</sup> A análise do castelo de Montalvão a partir do confronto entre o desenho de Duarte de Armas e a descrição do tomo da Ordem de Cristo, foi feita por Alves CONDE; Marina A. VIEIRA, “A paisagem urbana do Nordeste Alentejano entre a Idade Média e os Tempos Modernos”, p. 277.

<sup>141</sup> *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*, org. e rev. de Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, p. 44.

<sup>142</sup> Existente pelo menos desde 1295 quando o Bispo da Guarda e o Mestre da Ordem dos Templários, D. João Fernandes, fizeram uma composição sobre os direitos episcopais das vilas de Nisa, Alpalhão e Montalvão.

Dominando um amplo campo de visão e protegida desde sempre pelo castelo, Montalvão é representada por Duarte de Armas, em 1509, sem qualquer muralha envolvente. Registe-se, no entanto, a informação contrária veiculada por Frei António Nunes de Mendonça em resposta ao inquérito do Padre Luíz Cardoso e incluída nas Memórias Paroquiais, posteriormente reproduzida por outros autores. De acordo com a informação, Montalvão seria, em data anterior aos inícios do século XVIII, provida de uma muralha em torno da vila, que a invasão castelhana de 1704 teria destruído em vários pontos: *“He praça de armas não capital, mas he regular; está murada em redondo, cujas muralhas estão demolidas em muitas partes”*<sup>143</sup>.

Se alguns argumentos podem ser aduzidos em abono desta versão — caso dos topónimos Portas de Cima e de Baixo e, sobretudo, Rua do Arrabalde — recorde-se, contudo, que a missão atribuída por D. Manuel a Duarte de Armas, consistiu, justamente, no registo das estruturas defensivas, não se conhecendo até hoje um único caso que permita pôr em causa o rigor com que o levantamento foi executado<sup>144</sup>, pelo menos a este nível, em que se ignorava toda uma muralha. Tal como em Nisa foi erguida uma segunda cerca de protecção ao arrabalde, já na Época Moderna, também em Montalvão poderá ter sido construída um muro em data posterior à passagem de Duarte de Armas, ainda que o seu traçado não tenha deixado vestígios visíveis.

<sup>143</sup> IANTT, *Memórias Paroquiais*, “*Dicionário geográfico de Portugal*, Tomo 24, M. 3. Américo COSTA, *Dicionário Chorográfico de Portugal Continental e Insular*, Porto, Livraria Civilização, 1947, Vol. VIII, p. 262. Jorge Rosa reproduz a informação, atribuindo a sua origem ao reinado de D. Dinis. Jorge ROSA, *Montalvão: ecos duma história milenar*, Lisboa, Colibri, 2001, p. 67.

<sup>144</sup> A troca do número de arcos entre as ponte de Chaves e Barcelos, apontada como exemplo de um erro cometido por Duarte de Armas, para além de não se incluir no capítulo de estruturas militares, o verdadeiro objectivo da tarefa atribuída por D. Manuel, não põe em causa a existência da estrutura mas tão só a sua dimensão.

# MONTALVÃO

Território



Escala 1:5 000



# MONTALVÃO

Área do núcleo actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval

 Traçado da cerca medieval



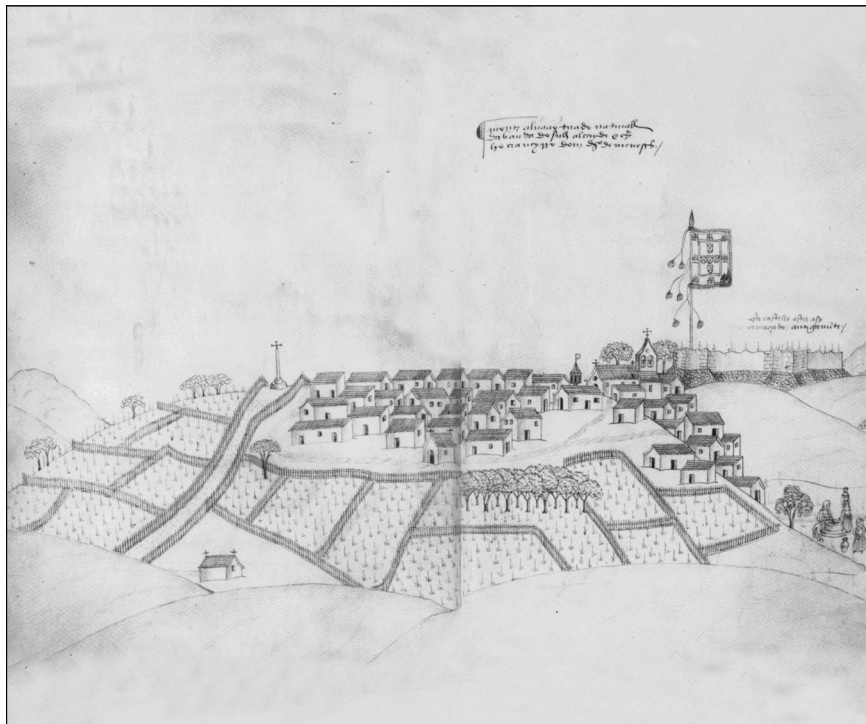
Escala 1:5 000



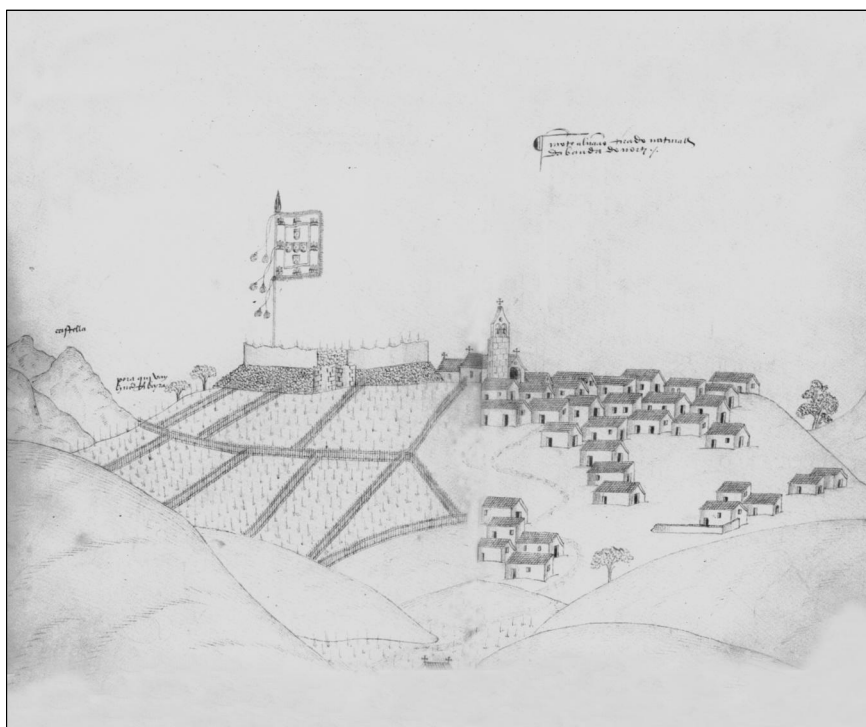
# MONTALVÃO

## Iconografia

Vista de Montalvão a partir de Sul, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509






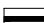

Vista de Montalvão a partir de Norte, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

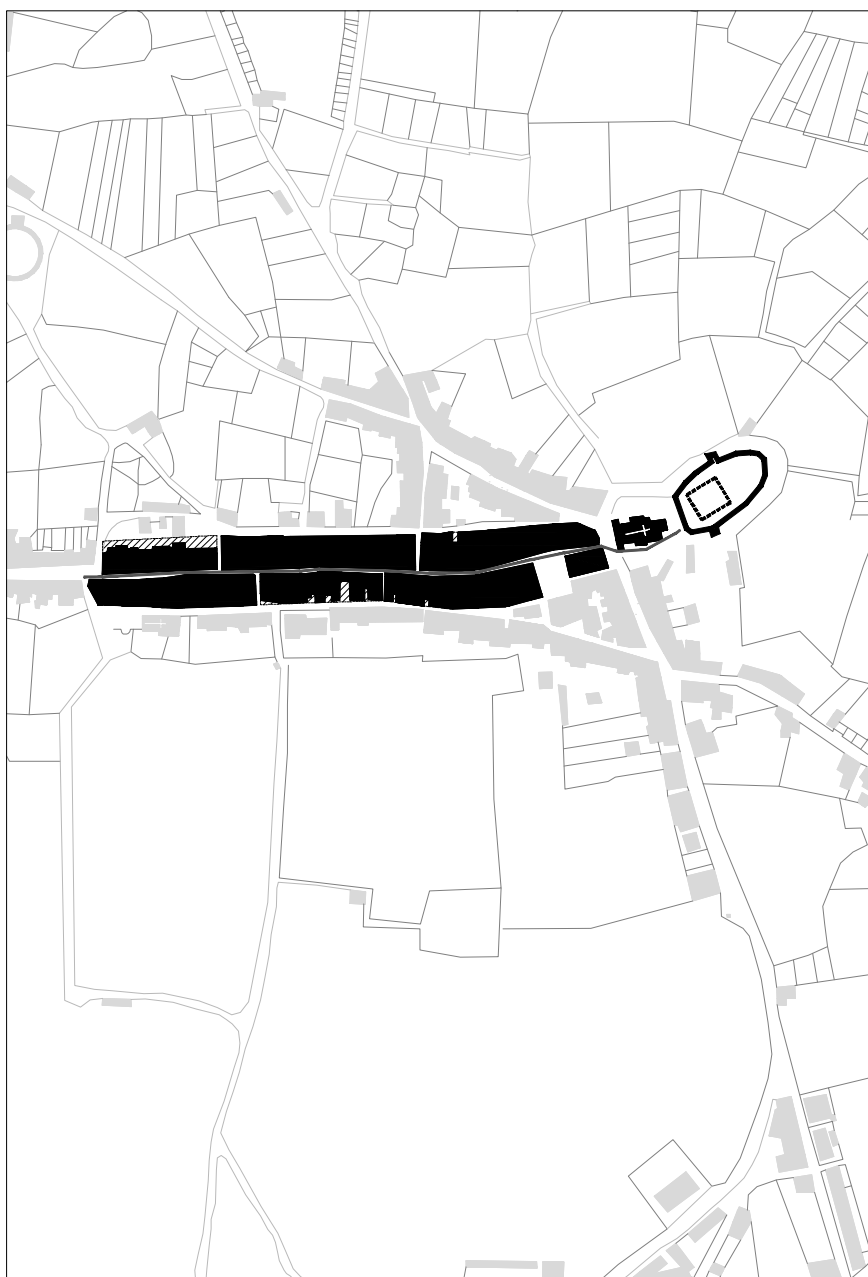




# MONTALVÃO

## Interpretação

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Montalvão
-  Traçado existente da cerca e torres medievais
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:5 000



# MONTALVÃO

## Fotografias 1

Vista da vila a partir do castelo



Recinto do castelo



# MONTALVÃO

## Fotografias 2

Igreja Matriz



Capela de Santo André e Capela de São Pedro



Rua Direita





## Nisa

Sistematicamente identificada como iniciativa de D. Dinis, Nisa actual é justificada como o processo de reconstrução de Nisa a Velha, destruída na guerra entre aquele monarca e o infante D. Afonso, seu irmão. Segundo esta tese, alicerçada nas Memórias Paroquiais de 1758<sup>145</sup> e na sua reprodução quase integral por Motta e Moura<sup>146</sup> em 1855, a povoação datará da década de 1280, a que se seguiria quase de imediato a edificação das muralhas, entre 1290-1296<sup>147</sup>.

Com base nesses factos — que identifica castelo, casario e cerca como iniciativas praticamente simultâneas — diferentes autores têm defendido um desenvolvimento do povoado em duas fases, a primeira correspondendo aos três quarteirões ocidentais, praticamente tangenciais à igreja e caracterizados por uma morfologia algo irregular

<sup>145</sup> “Dizem os seus naturais que foy edificada por hum Dionizio meya legoa ao nordeste da que hoje exyste e que outro Dionísio a reedificou onde hoje está. Vem a ser Dionísio Bacco a fundou aonde hoje chamao Niza a Velha e o Senhor Rey D. Diniz a reedificou aonde hoje está. Constava dos livros da Camera desta villa que no cartório do convento de Thomar se acha a sua antiguidade. No convento de S. Francisco da cidade de Portalegre se acha em hum livro que trata das antiguidades das terras deste Byspado e diz assim: [...] Foy seu fundador Dionísio Bacco, que conquistou Espanha e chamou a ditto do seu nome. Foy fundada depois do dilúvio mil e hum anos antes da vinda de Crysto... [...] A tradição que há da sua destruição dizem seus moradores fora no tempo da discórdia que o príncipe D. Afonso teve com seu pai o senhor Rey D. Diniz e a causa fora que não querendo seus moradores dar quartel às tropas do dito príncipe que aquela villa chegarão antes tratando-as mal tomara o ditto príncipe per sua conta o desagravo desta offensa e a mandara queimar . [...] Neste mesmo citio estão ainda vestígios de muytos edificios, como são: o castello que a ditto villa tinha cujo está em hum outeyro muy alto principalmente para a parte da nascente [...] Nossa Senhora da Graça que fica dentro do citio onde era o castello... [...] he esta villa murada com muros todos de pedra de cantaria obra do senhor Rey D. Diniz que mandou reedificar no citio onde hoje está chamado antigamente o Val do Zambujal junto a uma torre antiga que naquele citio estava , chamada a torre de João Vaqueiro, cuja ainda hoje existe. [...] Tem a villa em circuito onze torres e três portas principais alem de outras trez mais pequenas a que chamão Postigos. [...] Tem hum soberbo castelo hoje também muyto arruinado depois que o inimigo lhe deitou abaixo com minas no anno de mil sette centos e quatro as suas quatro torres que tinha em os quatro cantos as quais erão muy altas especialmente huma chamada a torre da Cintra que dizem tinha mais de settenta côvados de altura. Não me parece justo deixar em silêncio visto fallar na fábrica dos muros a quazi copia de huma carta do Senhor Rey D. Diniz para os homens da governança deste povo em resposta de huma que elles lhe escreverão pedindo dinheiro para as obras dos muros. [...] Não teve esta villa perda considerável com o terramoto. Só a igreja Matriz por estar já de antes arruinada andou mais a sua ruína e desde então está fechada...”. IANTT, *Memórias paroquiais*, vol. 25, nº (N) 24a, p. 155 a 182.

<sup>146</sup> José Diniz da Graça Motta e MOURA, *Memória Histórica da Notável Vila de Niza*, Facsimile da edição de 1877, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982.

<sup>147</sup> Manuel C. TEIXEIRA; Margarida VALLA, *O urbanismo português...*, p. 34.

a segunda, englobando a edificação dos restantes quatro, com vincada unidade morfológica e dimensional<sup>148</sup>. A constatação da existência de uma Rua Direita por entre os primeiros quarteirões, ligando duas das portas da muralha e no enfiamento dos principais caminhos territoriais constituiu, sem dúvida, um elemento primordial na fundamentação da referida tese.

Sem qualquer prova documental<sup>149</sup> e alicerçados numa incorrecta identificação dos topónimos referidos na doação de Açáfa pela qual em 1199, D. Sancho I doava à Ordem do Templo um vasto território para que o povoassem da melhor maneira possível, repetiram-se sistematicamente duas observações: que D. Dinis ordenara a transferência da povoação para a implantação actual, junto ao castelo de Férron determinando, quase de imediato, a edificação da cerca defensiva.

Estudos recentes<sup>150</sup>, todavia, põem em causa a tese tradicional. Não é apenas a revisão total do texto da Doação de Açáfa e a decorrente reidentificação dos topónimos citados — localizando o castelo de Ferron (ou Terron) para lá do rio Sever, actualmente em território espanhol — como sobretudo a prova irrefutável de que a cerca urbana de Nisa é em mais de um século posterior à fundação da vila, facto que obriga a repensar todo o desenvolvimento urbanístico comumente aceite. Importa, neste contexto, elencar o conjunto de dados conhecidos e comprovados:

O foral de Nisa, actualmente desaparecido mas a que a carta outorgada em 1512 por D. Manuel faz referência, terá sido atribuído por D. Frei Estêvão de Belmonte, mestre da Ordem do Templo, em data

<sup>148</sup> Manuel C. TEIXEIRA; Margarida VALLA, *O urbanismo português...*, p. 35; Sílvio Alves CONDE; Marina Afonso VIEIRA (2001), “A paisagem urbana do Nordeste Alentejano entre a Idade Média e os Tempos Modernos”, *D. Manuel e a sua época. Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, 3ª Secção - População Sociedade e economia*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 272. Stéphane BOISSELLIER, *Le Peuplement Médiéval dans le sud du Portugal*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, p. 629.

<sup>149</sup> Se exceptuarmos a referência a um suposto documento que terá existido na câmara de Nisa (destruído pelos castelhanos em 1704) relativo à atribuição de verbas por parte de D. Dinis para a edificação da cerca, episódio que mesmo a ser verídico em nada garante que a estrutura viesse de facto a ser concretizada nessa época, como o caso de Viana do Alentejo comprova, nada prova a destruição de Nisa e a transferência da população para outro local.

<sup>150</sup> José Augusto Fraústo BASSO, “O concelho de Nisa na doação de Açáfa”, *A cidade*, Revista Cultural de Portalegre, 1, Janeiro-Junho, 1988. Carlos Dinis Tomás CEBOLA, *Nisa, a outra história*, Colibri, 2005. A notícia sobre as muralhas de Nisa encontra-se em João Gouveia Tello GONÇALVES, “As muralhas de castelo Branco e de Nisa (sua construção)”, *Estudos de Castelo Branco: Revista de História e Cultura*, 17, 1965, p. 38-45.

anterior a 1232<sup>151</sup>. Que Nisa é já nesta última data um concelho com limites definidos, prova-o o foral concedido ao Crato pelo Mestre da Ordem do Hospital, onde explicitamente se refere a inspiração na carta e costumes de Nisa<sup>152</sup>. Ao mesmo tempo, tudo indica que não seja anterior à conquista de Elvas, ocorrida em 1226.

Em 1242, a igreja estava edificada. Data desta época o conflito entre a Ordem do Templo e a recém criada diocese da Guarda pela posse dos direitos eclesiásticos sobre Nisa, Montalvão e Alpalhão. Só em 1287, em pleno reinado de D. Dinis, a questão ficará definitivamente resolvida, com a passagem dos direitos das três vilas para a jurisdição da diocese e bispo da Guarda.

Um século depois, em 1343, o teor de duas cartas emitidas por Frei Estêvão Gonçalves, mestre da Ordem de Cristo, constitui prova irrefutável de que Nisa não era ainda amuralhada: a 2 de Janeiro, e novamente a 19 do mesmo mês, o mestre comunica ao concelho de Tomar a decisão de lançar uma sisa destinada a “*sse çercarem as villas de Castel Branco e de Nisa que he grande sserviço de deus e del-Rey y pro do Reino sse çercarem*”<sup>153</sup>.

À luz dos conhecimentos actuais, por conseguinte, deve aceitar-se, por um lado, que a fundação de Nisa no local que actualmente ocupa é anterior ao reinado de D. Dinis; por outro, que só a partir de meados do século XIV, largo tempo decorrido sobre o processo de fundação, a vila foi dotada de cerca urbana.

Consequentemente, os únicos elementos que podem atribuir-se, com segurança, ao programa original da fundação da vila são a igreja e o tecido residencial. Contudo, e embora nenhum documento refira o castelo, parece igualmente de aceitar a existência de uma estrutura militar, justificável no contexto de defesa do território sobretudo tendo em conta a localização de Nisa, no centro geográfico das terras doadas e

<sup>151</sup> C. CEBOLA, *Nisa, a outra história*, p. 72. Este mesmo autor, na esteira de A. Herculano, defende que a fundação de Nisa estaria associada à chegada de colonos francos atraídos por D. Sancho I, contexto em que o topónimo Nisa remeteria para a cidade de origem dos povoadores, ou seja, Nice, C. CEBOLA, *Nisa, a outra história*, p. 20, no que é seguido em *Vilas medievais planeadas de Portugal*, Coimbra, IERU, 2007, p. 364 onde o topónimo Nisa a Velha é identificado com a Nice francesa e não com uma primeira fundação em território nacional, eventualmente destruída pelas tropas do infante D. Afonso.

<sup>152</sup> C. CEBOLA, *Nisa, a outra história*, pp. 64-66.

<sup>153</sup> Tello GONÇALVES, “As muralhas de castelo Branco e de Nisa”, p. 38-45. Refira-se que já em 1937 Ruy de Azevedo mencionava a data de 1343 como o ano em que se decidira levantar as muralhas de Nisa e Castelo Branco. Ruy de AZEVEDO, “Período de formação territorial: expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”, *História da expansão portuguesa no mundo*, Lisboa, vol. I, 1937, p. 46.

ponto estratégico pela intercepção de três vias de comunicação principais: a que no sentido este-oeste ligava Mérida a Santarém, a que na direcção sul-norte levava da antiga Ammaya à Egitânia e por último, a estrada mourisca que, de norte para sul, atravessava o Tejo, a jusante da foz do Sever.

Hoje desaparecido<sup>154</sup>, a inclusão do castelo nos levantamentos de Duarte de Armas (duas vistas panorâmicas e planta<sup>155</sup>) e a descrição inserta no Tombo dos bens pertencentes à comenda de Nisa<sup>156</sup> permitem conhecer em pormenor a forma e estado de conservação que apresentava nos finais da primeira década do século XVI, data de ambos os registos<sup>157</sup>.

Localizado no ponto mais alto do planalto onde se implanta Nisa, o castelo, a ser coevo da fundação da vila ou seja de finais da década de 1220 ou inícios da de 30, terá provavelmente sofrido reformas posteriores<sup>158</sup> como parece demonstrar o partido arquitectónico mais ajustado à evolução registada a partir do reinado de D. Afonso III e sobretudo de D. Dinis, no que é normalmente designado por “castelo gótico”<sup>159</sup>. É disso exemplo o perímetro quadrangular de grande regularidade, as torres angulares marcadamente salientes e, sobretudo, a posição da torre de menagem adjacente à cortina do castelo, libertando, dessa forma, a praça de armas central. Note-se, aliás, a

<sup>154</sup> Vendido em 1834 e posteriormente arrasado, o local é actualmente ocupado por uma residência.

<sup>155</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fls. 48-49 e 125v.

<sup>156</sup> *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*, org. e rev. de Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, pp. 6-8.

<sup>157</sup> Uma descrição pormenorizada do castelo de Nisa, com base nas duas fontes referidas, pode ler-se em Manuel Sílvio Alves CONDE; Marina Afonso VIEIRA “A paisagem urbana do Nordeste Alentejano entre a Idade Média e os Tempos Modernos”, p. 272-274.

<sup>158</sup> Mesmo tendo em conta o conjunto de inovações precocemente introduzidas pelos templários na arquitectura militar portuguesa. Veja-se sobre este aspecto Mário Jorge BARROCA, *A Ordem do Templo e a arquitectura Militar Portuguesa do século XII*, sep. de *Portugália*, Nova Série, Porto, XVII-XVIII, 1996/1997.

<sup>159</sup> Mário Jorge BARROCA, “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”, *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval - as relações de fronteira no século de Alcanises*, Porto, tomo 1, 1998; Gouveia MONTEIRO, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média. Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Lisboa, Colibri, 1999; José Custodio Vieira da SILVA, “Séculos XIV e XV”, *História das fortificações portuguesas no mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, 1989, pp. 55- 71.



marcada proximidade formal com os castelos de Amieira, concluído em 1362<sup>160</sup>, e de Alpalhão, igualmente datável do século XIV.

A construção da barbacã em torno do castelo, que na representação de Duarte de Armas aparece dotada de troneiras cruzetadas, deve ter ocorrido pela mesma altura em que se procedeu à renovação do sistema defensivo uma vez que esse tipo de dispositivo apenas surge em Portugal a partir dos finais da década de 50 do século XIV<sup>161</sup>.

Contígua ao castelo, situava-se a primitiva igreja, substituída após o terramoto de 1755 pelo templo actual e que, embora ocupando aproximadamente o mesmo espaço, apresenta uma orientação inversa, com a capela-mor virada a ocidente. Seguindo a orientação canónica, o templo original reforçava ainda mais a relação com o castelo (em detrimento da vila, para a qual virava a capela-mor), com as portas de ambos os recintos afrontadas e distando entre si escassos metros, facto perfeitamente visível nas duas vistas (das bandas norte e sul) de Duarte de Armas.

Como foi já sublinhado, do elenco dos elementos presentes no momento de fundação não fazia parte a cerca urbana, cujo processo de edificação, é necessariamente posterior a 1343.

Aproveitando a cortina oriental do castelo, a cujas torres angulares se unia, desenhava um perímetro aproximadamente quadrangular, delimitando um espaço de cerca de 3,3 hectares, no qual se englobava, para além da igreja e casario, uma quantidade significativa de espaços livres, não construídos. Nos panos norte, este e sul rasgavam-se três portas, respectivamente a de João de Évora, a de Montalvão e a da Vila que, junto à igreja, era enquadrada por duas torres, tal como a de João de Évora. Duas outras torres marcavam os ângulos nordeste e sudeste da cerca.

De acordo com os desenvolvimentos técnicos registados à época em que foi erguida, era protegida com sistemas de tiro vertical e uma barbacã extensa igualmente dotada de troneiras cruzetadas. Todo o troço norte era antecedido por um fosso ou cava, transponível por passadiço móvel.

Equacionar o momento de fundação sem a cerca obriga naturalmente a rever a tese enunciada inicialmente segundo a qual a malha urbana corresponderia a dois períodos diferentes, sendo os

<sup>160</sup> O castelo da Amieira foi edificado em meados do século XIV, por determinação de D. Álvaro Gonçalves Pereira, mestre da Ordem Militar dos Hospitalários.

<sup>161</sup> Sobre o aparecimento da barbacã em Portugal a partir dos finais da década de 50 do século XIV veja-se o conjunto de notícias elencadas por Gouveia MONTEIRO, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média...*, p. 87. De 1358 são as referências à construção de barbacãs e cavas em Amieira e Crato.

quarteirões originais os situados a ocidente ou seja, na proximidade imediata da igreja e castelo. A verdade é que, corroborada a inexistência da muralha e verificando-se um hiato de tempo superior a um século entre o casario e a cerca, a lógica evolutiva dos quarteirões parece ser precisamente a inversa.

Aceitando a hipótese de todo o casario a norte da Rua da Cadeia ser bastante posterior e corresponder inicialmente a um espaço vazio, o que está aqui em causa é a ordem dos restantes sete quarteirões, paralelos entre si e cuja análise morfológica indica, de facto, dois momentos distintos. O que aqui propomos é a precedência dos quatro quarteirões orientais, como os únicos existentes à data da construção da muralha.

A favor desta hipótese, note-se como os 4 quarteirões (excluído o mais oriental pela posição de encosto à muralha) revelam uma acentuada homogeneidade formal: rectangulares alongados, divididos num número idêntico de lotes únicos, ou seja com duas frentes de rua. Igualmente importante é o facto da rede viária que os delimita se constituir como um sistema duplo de ruas: ruas de frente, para onde viram as fachadas e ruas de traseira, definidas pelos muros dos quintais sendo a importância das primeiras reforçada pela sua maior largura (20 palmos por oposição aos 15 que ocupam as ruas de traseira). Tanto os quarteirões como os lotes apresentam uma dimensão regular, ocupando os primeiros, em média, 100 palmos de largura por 510 de comprimento e os segundos, estreitos e compridos, cerca de 15 palmos de frente<sup>162</sup>.

O conjunto de características enunciadas revela, sem hesitações, um processo em que a ocupação efectiva do espaço foi precedida por uma ideia global, concretizada no terreno pela imposição de uma norma pela qual o sistema viário hierarquicamente estruturado e a repartição do espaço privado foram concebidos em conjunto. Denuncia a posse do terreno por uma entidade só, a par do desígnio e autoridade necessárias à sobreposição de uma regra sobre o carácter aleatório que caracteriza a soma de vontades individuais.

De acordo com esta hipótese, a relação registada entre castelo/igreja e tecido urbano seria — garantida a proximidade — caracterizava-se por uma marcada autonomia, aspecto, como temos vindo a comprovar, comum a vários centros urbanos coevos.

<sup>162</sup> Contrariamente aos 30 palmos apontados por Manuel C. TEIXEIRA; Margarida VALLA, *O urbanismo português, séculos XIII a XVIII...*, p. 35. As medições efectuadas sobre a planta actual, correspondem efectivamente aos valores apresentados pelo Gabinete Técnico Local, entre os 3,5 e os 4,5 metros de frente. Luís Pedro CRUZ, "Centro Histórico de Nisa: caracterização urbana", *Actas do III Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico*, Viana do Castelo - Guimarães, Câmara Municipal de Viana do Castelo, vol./ano 2º, 1996, p. 341.

Em contrapartida, os três quarteirões poente, pese embora as acentuadas alterações de um deles no decorrer dos séculos seguintes<sup>163</sup>, não apresentam qualquer unidade morfológica entre si. Mais do que isso, se o da esquerda se encosta à muralha, os restantes dois aparentam resultar de um processo de conformidade e adaptação a um espaço já parcialmente ocupado e confinado, facto especialmente evidente no topo sul, junto à igreja matriz, que efectivamente ocupava o local desde meados do século XIII. As duas situações referidas — encosto ao muro e contornos sinuosos — só fazem sentido se a cerca urbana os preceder. Não é, aliás, por acaso que os autores que aceitam a quase simultaneidade entre fundação e edificação da muralha expliquem o perfil das ruas Direita e de Santa Maria pela necessária articulação com a porta da vila<sup>164</sup>. Articulação evidente, mas que só ocorreria um século depois.

Nem mesmo o facto da Rua Direita se localizar entre esses quarteirões permite defender a sua anterioridade. É que, antes da edificação da cerca, o espaço entre a matriz e o tecido residencial correspondia já a um troço do caminho que no sentido norte-sul, de Castelo Branco a Portalegre, percorria o território, tendo a um lado os dois elementos de maior importância e simbolismo, castelo e igreja, do outro, a área habitacional. Por isso, quando em meados do século XIV a cerca é erguida, as portas da Vila e de João de Évora são rasgadas nos pontos em que a muralha intercepta a via. À medida que o casario se estendia para poente, até encostar à muralha, o troço do caminho que assim se tornava rua, adquiria o estatuto de Direita, ou seja a mais directa entre as duas portas, para lá das quais se prolongava o eixo territorial.

De acordo com a lógica aqui defendida, em que os quatro quarteirões a nascente seriam os únicos programados no momento de fundação, definia-se um tecido exclusivamente residencial estruturado em três vias paralelas, onde, à excepção do poço nenhum outro elemento urbano introduzia uma hierarquia espacial rompendo a homogeneidade do tecido.

A comprovar-se esta hipótese morfológica para a primeira metade do século XIII, Nisa constituiria, por entre o universo de vilas regulares fundadas em Portugal, um caso precoce, apenas com paralelo em Tomar, com a qual de resto apresenta grandes semelhanças formais. O que talvez não seja simples coincidência já que, em ambos os casos o promotor é a Ordem do Templo.

<sup>163</sup> Alterações em grande parte devidas à construção da Misericórdia, no século XVI.

<sup>164</sup> Atribuindo o perfil em cotovelo da entrada na vila a estratégias de defesa militar. Manuel C. TEIXEIRA; Margarida VALLA, *O urbanismo português, séculos XIII a XVIII...*, p. 35.

A construção da cerca e das respectivas portas, definindo pontos concretos de contacto entre o intra e o extramuros e englobando numa unidade física os diversos elementos (castelo, igreja e malha) acarretou naturalmente transformações na dinâmica do espaço urbano. Definido um perímetro até aí inexistente, reconfigurou-se o centro de acordo com o que foi a partir de então — fixado pelas portas — o eixo de circulação obrigatório e onde mais tarde vieram a concentrar-se a misericórdia, a casa da câmara e o hospital.

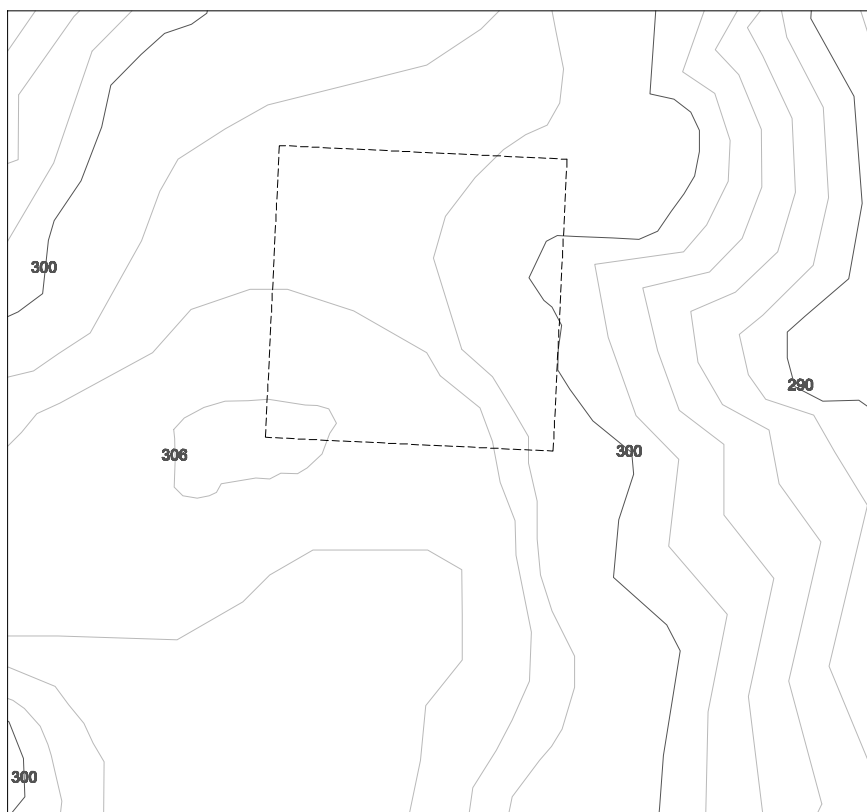
A muralha de Nisa criava um espaço intramuros de dimensões generosas, tendo em conta a ocupação existente. A norte e oeste, sobretudo, deixava-se um amplo espaço livre entre o casario e o muro, só ocupado pelo adro da igreja e respectivo cemitério e constituindo simultaneamente o ponto em que os caminhos se cruzavam. Espaço necessário ao crescimento futuro<sup>165</sup> ao mesmo tempo que terreiro necessário à vivência quotidiana da população.

<sup>165</sup> Desconhecendo-se qualquer cifra relativa ao número de povoadores para o momento da fundação, o primeiro dado concreto sobre a população de Nisa é-nos dado pelo Numeramento de D. João III que contabiliza um total de 295 moradores ou seja, 1180 habitantes. Júlia GALEGO, Suzanne DAVEAU, *O numeramento de 1527-1532...*, p. 108. De acordo com a hipótese de reconstituição do núcleo, Nisa seria programada para receber um número próximo das 120 famílias o que não se afasta muito de outros valores conhecidos para outras tantas vilas de fundação.

# NISA

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000



# NISA

Área do núcleo actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval



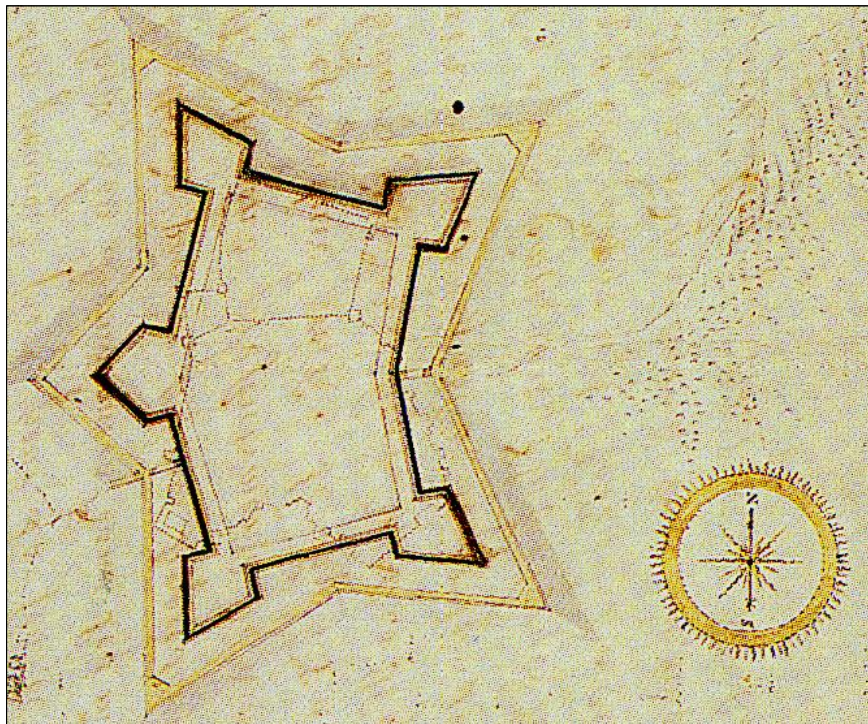
Escala 1:5 000



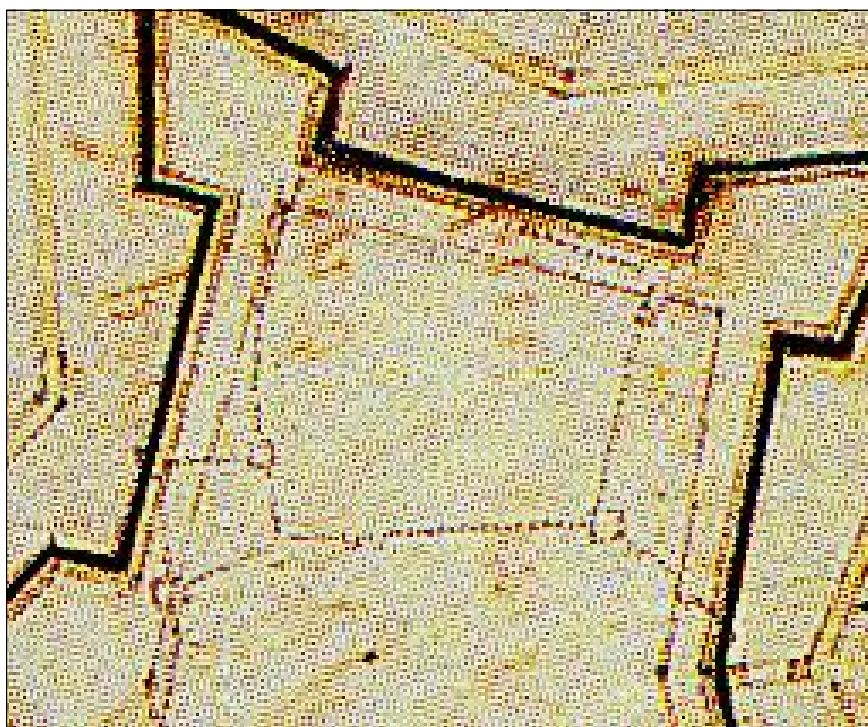
# NISA

Cartografia

*Nisa*, Nicolau de Langres, *Desenhos e Plantas de todas as Praças do Reino de Portugal*,  
c. 1661, B.N.L., Cod. 7745  
Escala aproximada 1:10 000



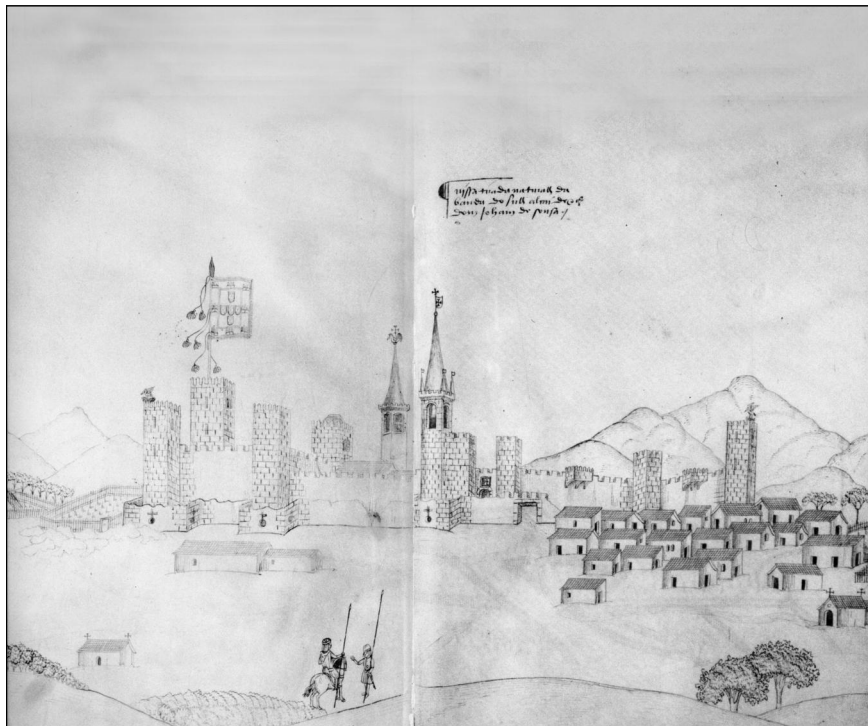
Pormenor do Castelo e Cerca medievais de Nisa, Nicolau de Langres, *Desenhos e Plantas de todas as Praças do Reino de Portugal*, c. 1661, B.N.L., Cod. 7745  
Escala aproximada 1:5 000



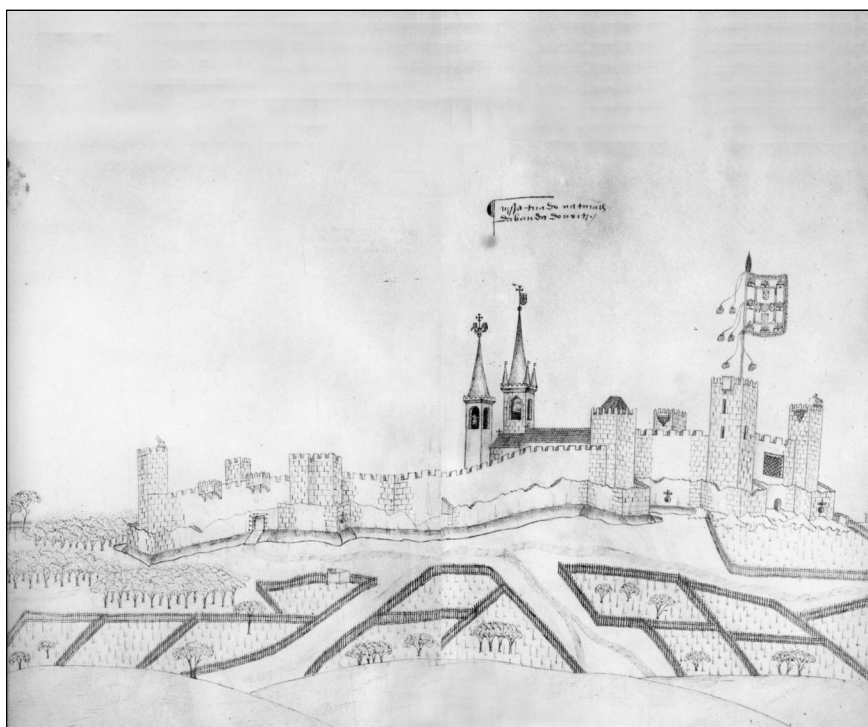
# NISA

## Iconografia 1

Vista de Nisa a partir de Sul, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



Vista de Nisa a partir de Norte, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



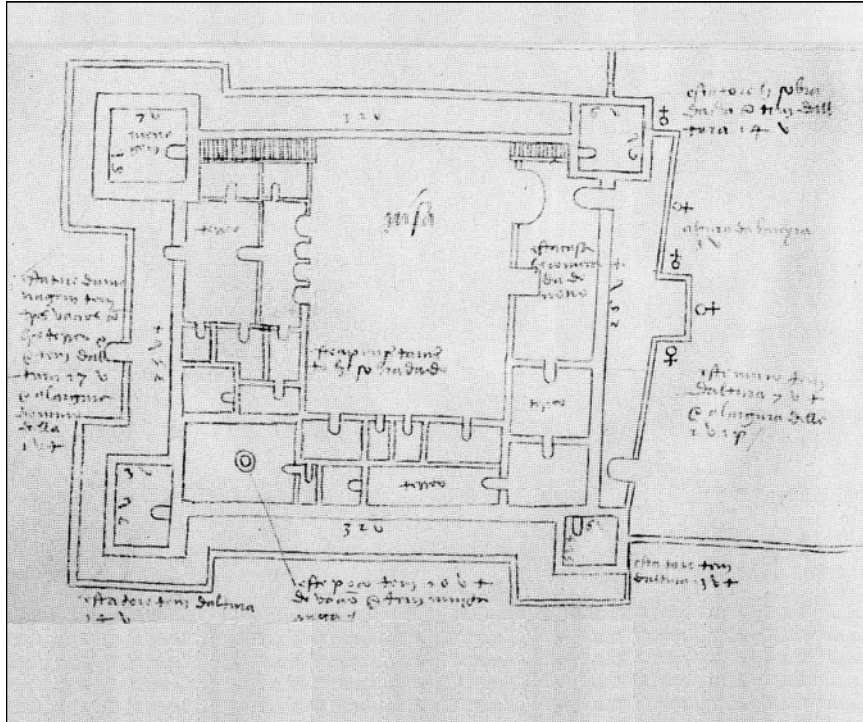


# NISA

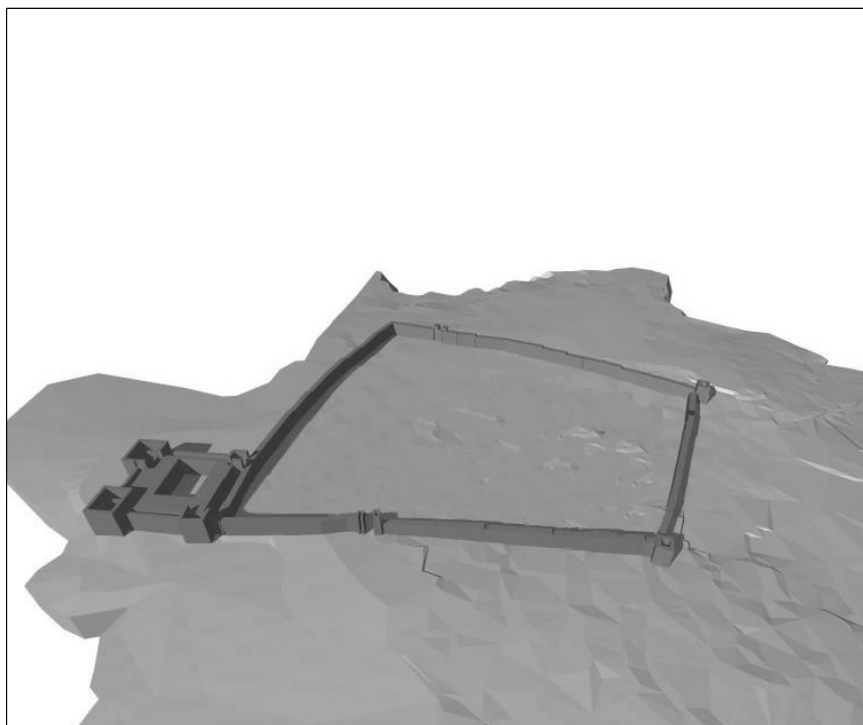
## Iconografia 2

Planta do Castelo de Nisa, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c. 1509

Sem escala



Reconstituição das estruturas defensivas de Nisa (posterior a 1343)

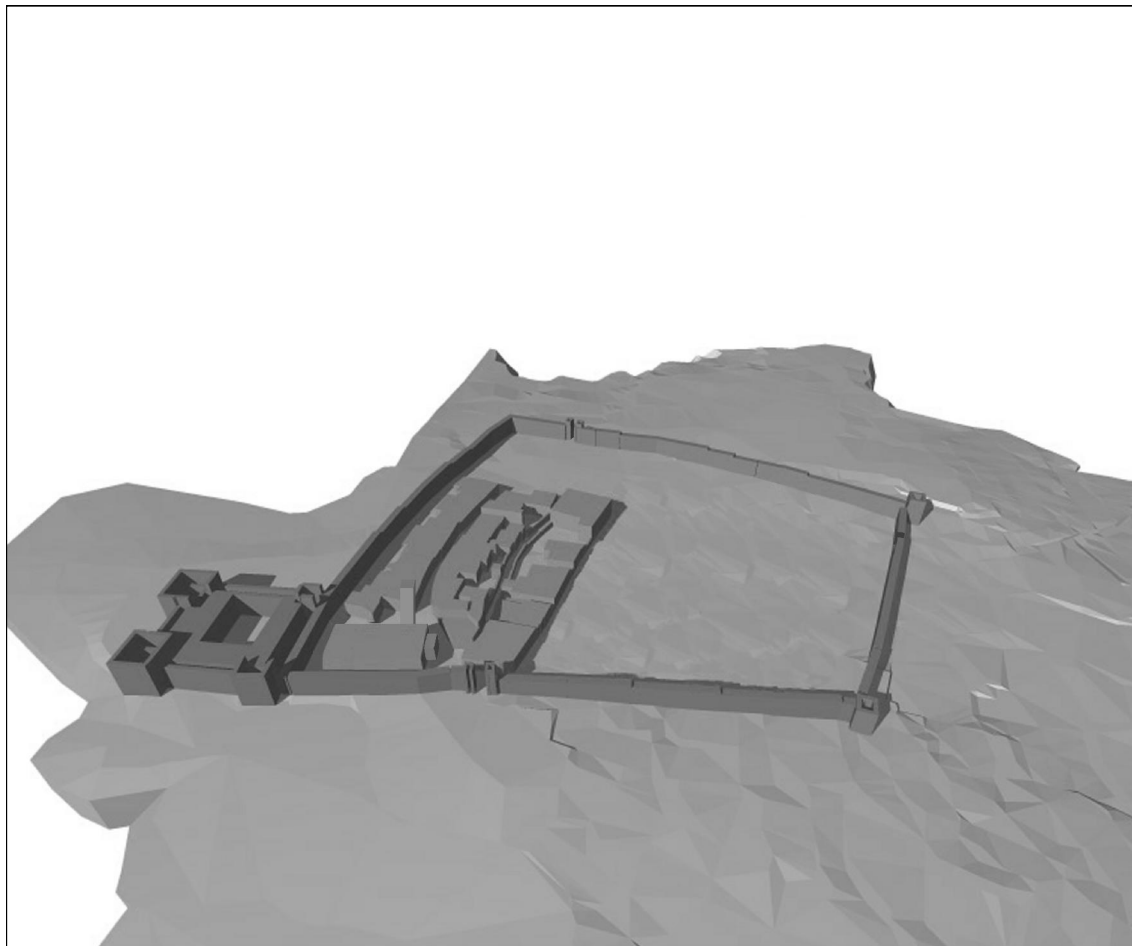


# NISA

## Interpretação 1

Reconstituição hipotética de Nisa segundo proposta de Manuel Teixeira; Margarida Vala,  
*O Urbanismo Português. Séculos XIII a XVIII*, p. 44

Sem escala

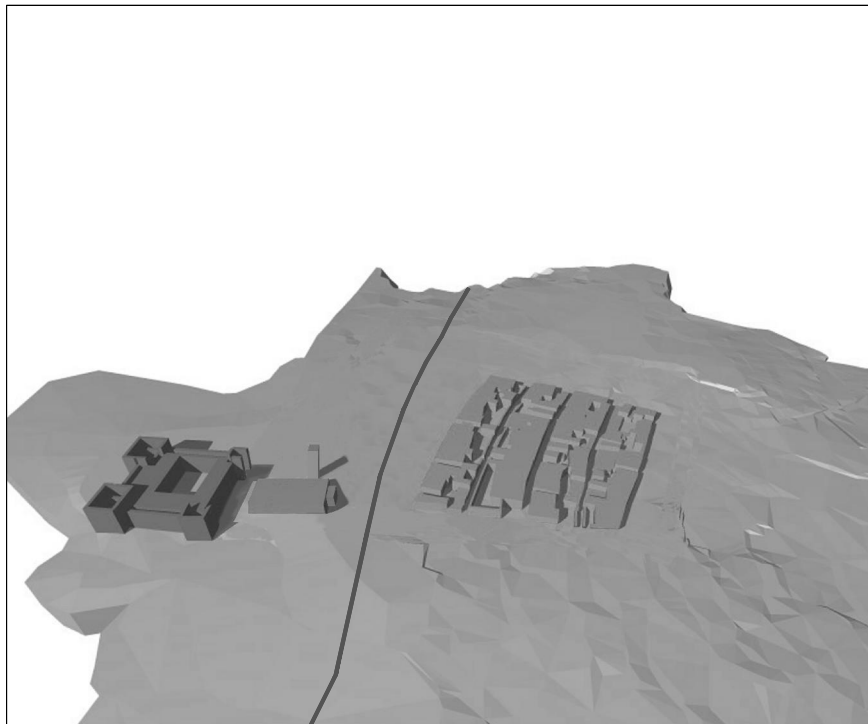


# NISA

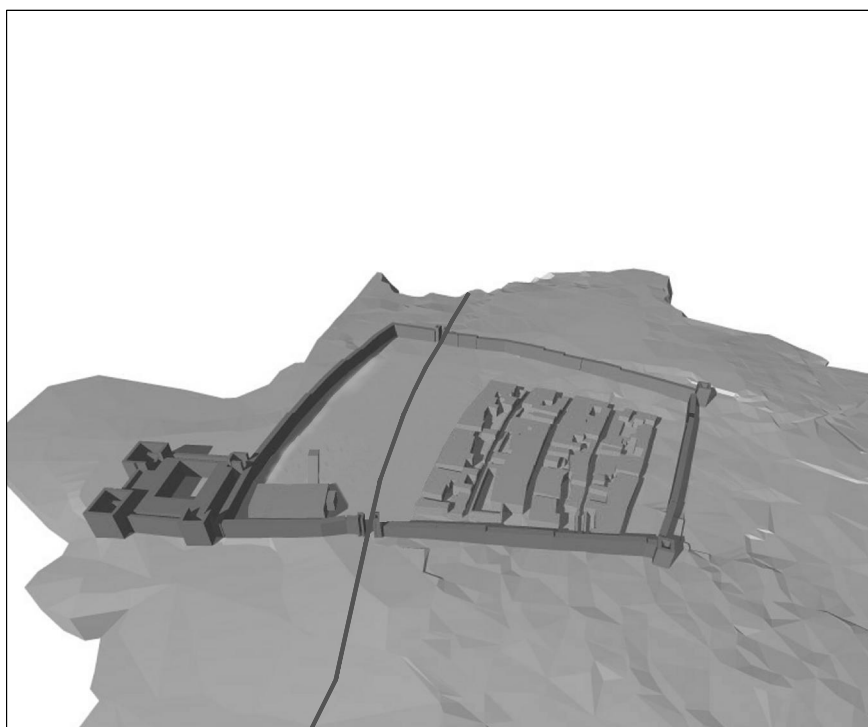
## Interpretação 2

Proposta de reconstituição hipotética de Nisa

— Indicação do eixo territorial



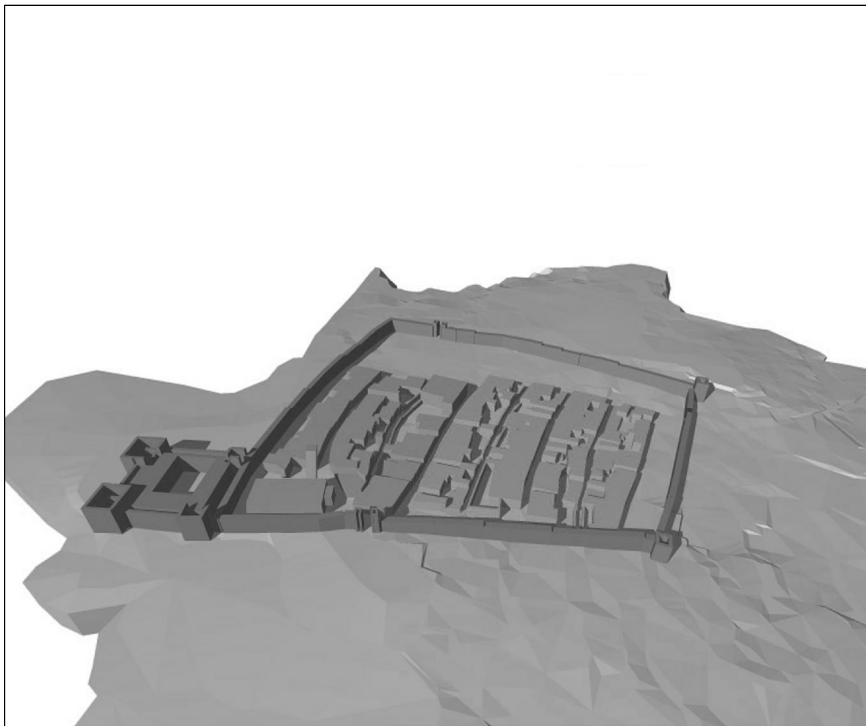
Construção da Muralha em data posterior a 1343



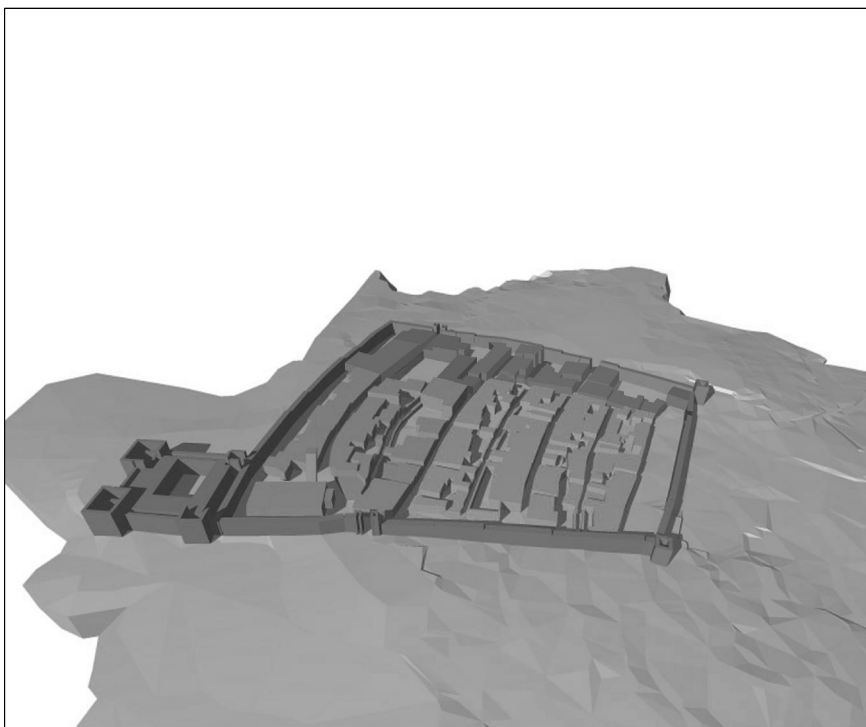
# NISA

## Interpretação 3

Preenchimento progressivo do espaço intramuros









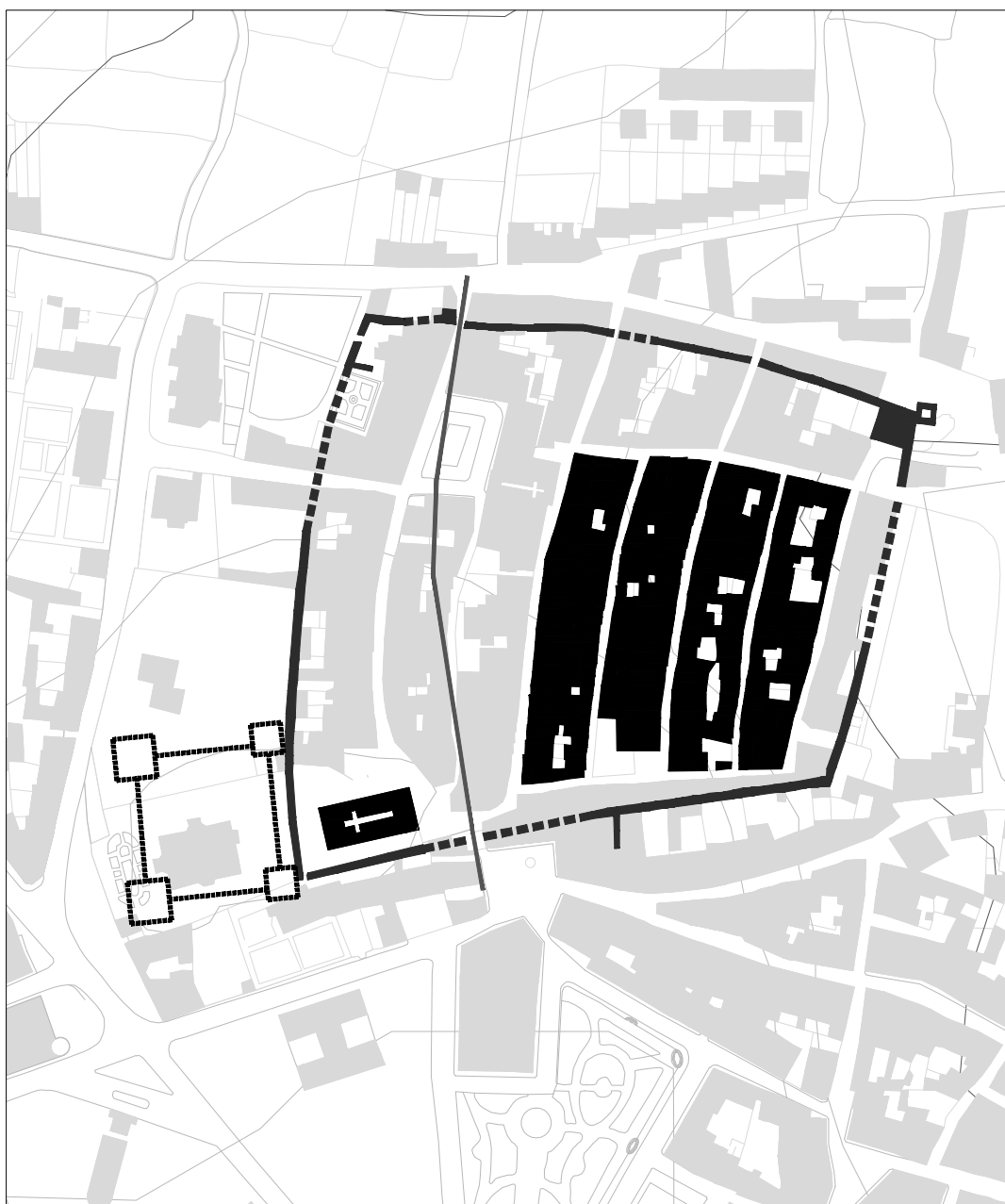
Preenchimento progressivo do espaço intramuros



# NISA

## Interpretação 4

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado hipotético do perímetro medieval do castelo de Nisa
-  Traçado existente da cerca e torres medievais
-  Traçado hipotético da cerca medieval
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# NISA

Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no núcleo original

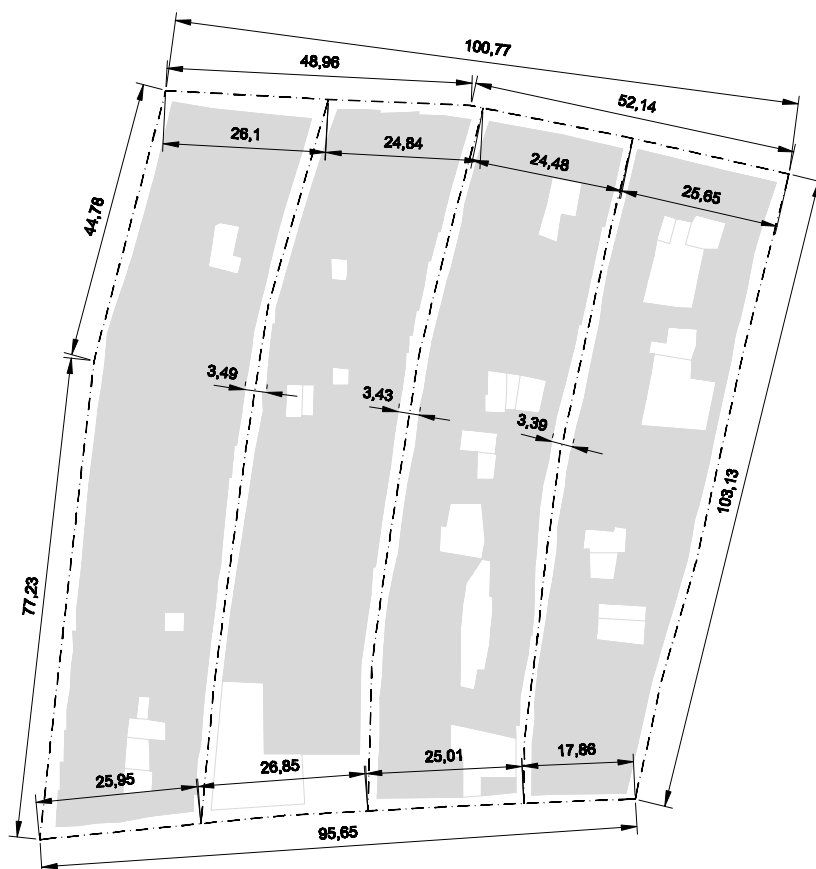


Fig. 1 Cadastro actual

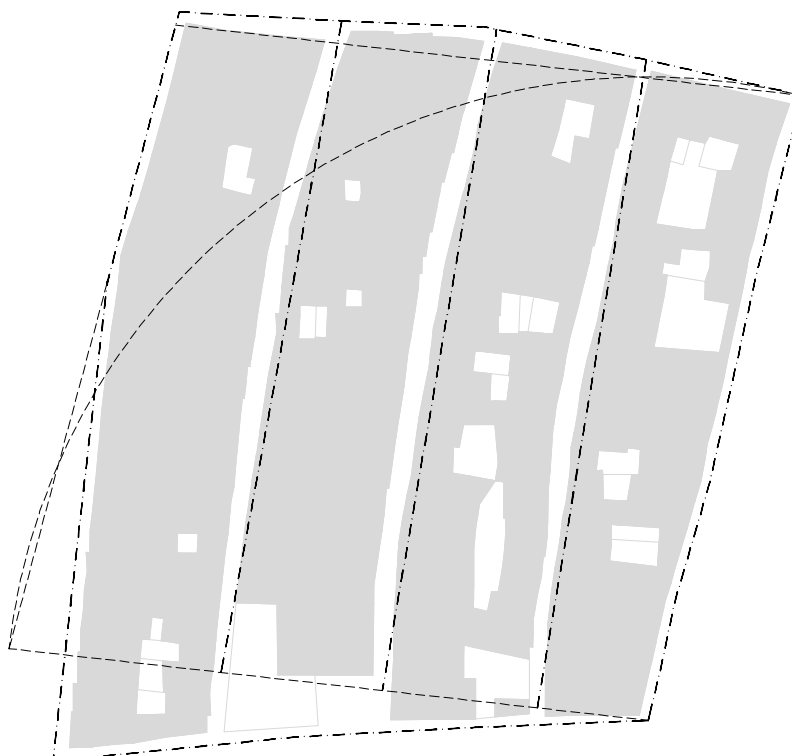


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# NISA

## Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original



Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

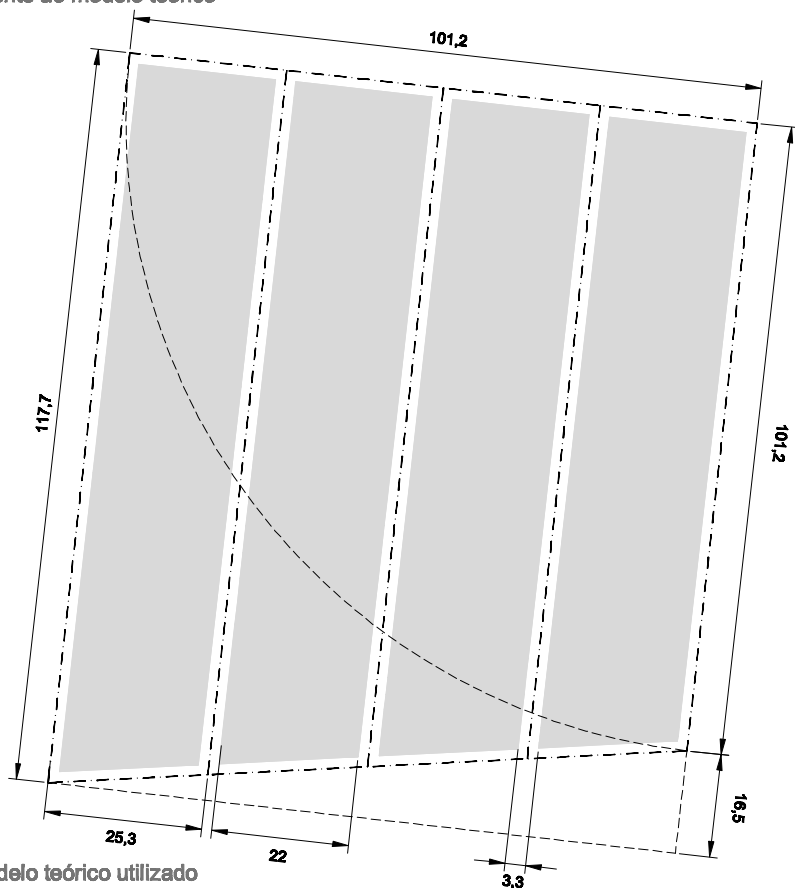


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

# NISA

## Interpretação 7

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

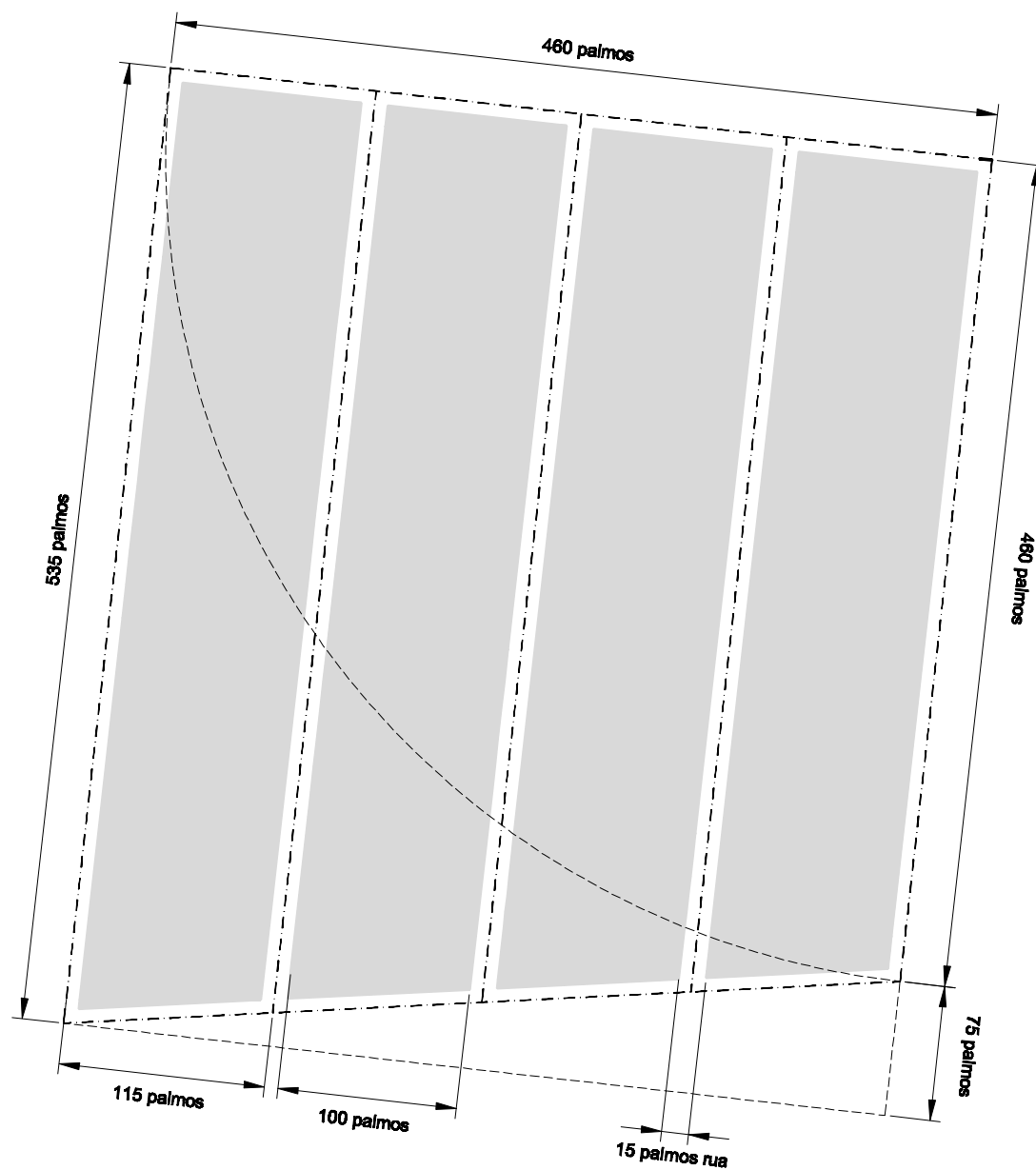


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas



# NISA

## Interpretação 8

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original



Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# NISA

## Interpretação 9

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

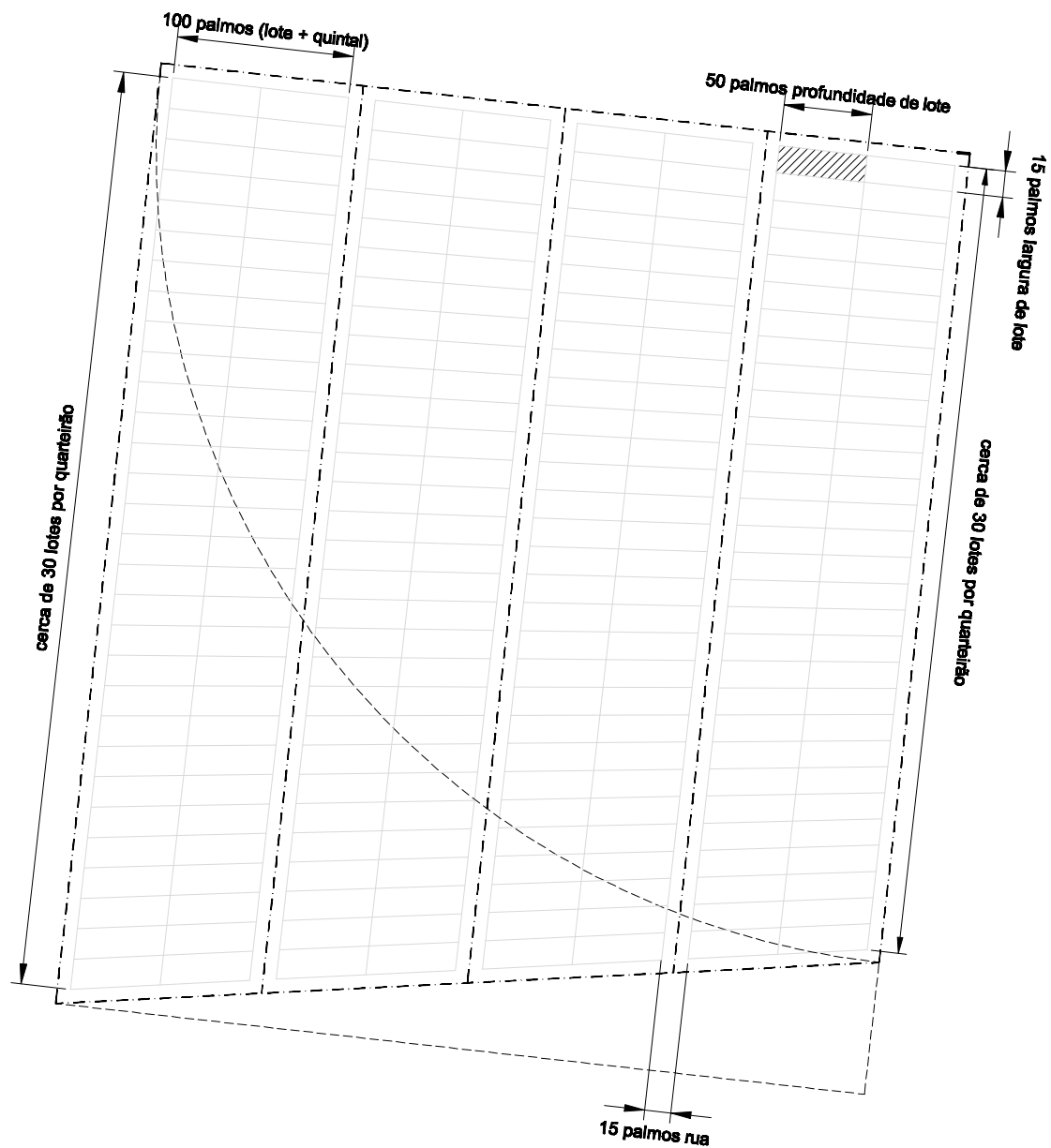


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# NISA

## Fotografias

Porta da vila e torre da muralha



Ruas





## Portel

No limite norte da serra de Portel, à cavaleira sobre a confluência das vias que entre Beja a Évora se dirigiam ao sul e a Castela e com um domínio visual sobre todo esse vasto território, constituiu-se, a partir de meados do século XIII, o senhorio de Portel.

No contexto que aqui directamente nos interessa, a vila de Portel representa a acção directa de particulares na organização e exploração do território recentemente conquistado de acordo com estratégias muito próximas das desenvolvidas, à escala nacional, pela coroa. João Peres de Aboim e Estevão Anes, figuras centrais no círculo mais restrito de conselheiros de Afonso III, são os exemplos paradigmáticos deste tipo de processos, o primeiro, responsável pela fundação de Vila Boim<sup>166</sup> e Portel, o segundo, por Barbacena, Almodôvar e Alvito.

O percurso de D. João Peres de Aboim, Senhor de Portel, foi já detalhadamente estudado por Anselmo Braamcamp Freire e, mais recentemente, por Leontina Ventura e Maria Antónia Louro, pelo que aqui nos limitaremos a apresentar as principais linhas de força<sup>167</sup>.

Nobre de recente e baixa linhagem, o percurso de João Peres de Aboim caracteriza-se por uma ascensão social e política meteórica a que corresponde, no plano material, um património vastíssimo com sede em Portel.

Filho de Pêro Ourigues da Nóbrega, camareiro do Infante D. Afonso, foi criado juntamente com o futuro rei em cuja comitiva parte para a corte de Luís IX. A sua proximidade ao conde de Bolonha mantém-se após o regresso a Portugal, em 1245, agora como figura central da cúria régia de D. Afonso III. Subalferes entre 1250 e 1255 e

<sup>166</sup> Fundada em 1260, no local conhecido como Fonte de Moçarave. A igreja edificada nessa altura era dedicada a S. João, sendo o padroado, por outorga do bispo de Évora, entregue a D. João de Aboim e sua mulher. Anselmo Braamcamp Freire, refere que “teve castelo, certamente erguido por D. João Peres de Aboim, de que hoje nada resta, destruído pelos castelhanos em 1662. Tal como Portel, também Vila Boim retorna à posse da coroa, em 1305, por escambo realizado entre D. Dinis e D. Maria Anes, filha de João Peres de Aboim. *Livro dos bens de D. João de Portel*, publicado por Pedro de Azevedo com notícia histórica de Anselmo Braamcamp Freire, edição do *Archivo Histórico Portuguez*, 1906-1910, p. LVI e pp. LIII-LIV.

<sup>167</sup> Sobre D. João Peres de Aboim veja-se a notícia histórica de Anselmo Braamcamp FREIRE incluída na edição do *Livro dos bens de D. João de Portel*, publicado por Pedro de Azevedo, *Archivo Histórico Portuguez*, 1906-1910; Leontina VENTURA, *A nobreza de corte de Afonso III*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, vol. I, pp. 340-344 e vol. II, pp. 565-572; Maria Antónia Teixeira LOURO, *D. João de Portel: uma memória fundiária do século XIII*, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1997, pp. 8-11 e pp. 113-115.

mordomo da rainha de 1254 a 1259, desempenhou, desde 1264 e até à morte do monarca, o cargo de mordomo-mor. A subida ao trono de D. Dinis não significou o afastamento de D. João do círculo da coroa no qual se manteve, embora como tenente de Évora. À sua morte, ocorrida em data incerta mas anterior a 1287, acumulara um património vastíssimo de que os 256 registos incluídos no “*Livro dos bens*” são o melhor testemunho.

Com uma política sistemática de aquisição de propriedades urbanas e rurais ao longo de trinta anos, por entre compras, escambos, préstamos e doações (régias, concelhias, de ordens religiosas e militares ou de particulares) os seus bens estendiam-se por vários concelhos com destaque para os de Óbidos, Santarém, Évora e Portel, sede da casa senhorial. Foi, como o caracterizou Frei António Brandão, “*hum dos mais ricos senhores que ouve em Portugal naquelle tempo*”<sup>168</sup>.

A doação do território de Portel exemplifica o papel determinante do monarca na constituição do património de D. João Peres de Aboim<sup>169</sup>. Como em muitas outras situações, a doação concelhia fez-se por intervenção directa do rei, o mesmo acontecendo nos anos seguintes quando ampliou os seus domínios à custa dos concelhos limítrofes de Beja, Estremoz, Montemor-o-Novo e Monsaraz. Se tal facto surge implícito na carta de 1257, dirigida pelo monarca aos homens bons de Évora no sentido de aceitarem João Peres de Aboim como seu vizinho, é explicitamente assumido no documento de Novembro de 1258, pelo qual o concelho de Évora confessa fazer a doação “*per rogatum et outorgamentum dominj nostri Domini alfonsi nobilissimj regis Portugalie*”<sup>170</sup>.

Depois de demarcado o termo por marcos e divisões, processo em que esteve presente o próprio D. João Peres de Aboim, o monarca coutou o senhorio, por carta de 15 de Outubro de 1261<sup>171</sup>, “*com todos os seus direitos e pertenças, por juro de herdade para sempre quitando-a de todo o tributo e serviço real*”. Três dias depois, o rei autorizava D. João a edificar um castelo e fortaleza onde melhor entendesse, outorgando, a ele e aos seus herdeiros, a posse plena. Apenas duas exigências eram feitas: a de receber no castelo moeda do rei e a de fazer, em seu nome e dos seus sucessores, guerra e paz<sup>172</sup>. A 1 de Dezembro de 1262, D. João

<sup>168</sup> *Monarquia Lusitana*, parte IV, fl. 187v.

<sup>169</sup> Maria Antónia LOURO, *D. João de Portel: uma memória fundiária do século XIII*, pp. 50-56.

<sup>170</sup> *Livro dos bens de D. João de Portel*, doc. II, p. 4.

<sup>171</sup> *Livro dos bens de D. João de Portel*, doc. VIII, pp. 10-11. *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. 1, [276], pp. 301-304.

<sup>172</sup> *Livro dos bens de D. João de Portel*, doc. X, pp. 13-14. *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. 1, [277], pp. 304-307.

Peres de Aboim, juntamente com sua mulher Dona Marinha Afonso de Arganil e seu filho Pedro Eanes de Portel, concedia carta de foral, decalcada da de Évora, “*a todolos pobradores do nosso castello de Portel e de seus termhos*”, reservando para si os direitos dos juízes e seus andadores<sup>173</sup>.

Nos anos imediatamente seguintes, já no desempenho do cargo de mordomo-mor, D. João, escudado no apoio régio que gozava, estendeu o seu senhorio incorporando terras até aí pertencentes aos concelhos vizinhos, expansão que obrigaria a novos processos de demarcação. Entre os que assinaram o instrumento de 1265 encontravam-se os juízes de Portel e o reitor da igreja de Santa Maria<sup>174</sup>. A fase de expansão e consolidação do núcleo verificou-se, por isso, num tempo muito curto, praticamente cingido aos anos de 1261-1265. Coutado o senhorio em 1261, outorgado o foral em 1262, onde se faz já referência ao castelo, o grosso das doações e compras de terrenos necessários à constituição do termo realiza-se em 1263, para logo em 1265 ser acrescentado, data em que a igreja estaria já construída e provida de reitor. Não obstante a rapidez inicial, D. João continuava a investir no termo como o provam as aquisições sucessivamente registadas ao longo dos 21 anos seguintes<sup>175</sup>.

O Senhorio de Portel, porém, pouco sobreviveria à morte do seu fundador. Em 1301, a vila regressava à posse da coroa por escambo realizado entre D. Dinis e D. Maria Eanes, filha e herdeira de João Peres de Aboim: contra a entrega do castelo e respectivo aglomerado urbano, D. Maria recebia as vilas de Mafra, Évora Monte e Aguiar de Neiva.

Pelo que ainda hoje pode observar-se, a ocupação do cabeço obedeceu a um esquema simples: um eixo à cota mais alta, ladeado de casario, foi balizado nos topos pelos dois principais equipamentos: o castelo no extremo poente, a igreja de Santa Maria no topo nascente. Articulando estes dois equipamentos, estendia-se a Rua de Santa Maria, literalmente a rua direita, ao longo da qual se posicionavam, lado a lado, os lotes dos povoadores, rectangulares e com quintal nas traseiras<sup>176</sup>. Todo este espaço, progressivamente abandonado a partir dos inícios da Época Moderna, encontra-se hoje, à excepção do castelo,

<sup>173</sup> *Livro dos bens de D. João de Portel*, doc. CCLIX, pp. 139-141.

<sup>174</sup> *Livro dos bens de D. João de Portel*, doc. XII, pp. 16-18. *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. 1, [329], pp. 381-384.

<sup>175</sup> Maria Antónia LOURO, *D. João de Portel: uma memória fundiária do século XIII*, p. 73.

<sup>176</sup> Sobre a caracterização e desenvolvimento da “Vila Velha” veja-se, Ana PAGARÁ, “O castelo e a vila velha de Portel”, *Agenda Cultural de Portel*, Portel, 2001.

profundamente alterado, com destaque para a dimensão dos lotes ou para o templo original do qual, e de forma invulgar, nenhum vestígio sobreviveu, pelo menos à superfície.

O castelo, em forma de polígono irregular contrafortado nos ângulos por cubelos semi-circulares, voltava à vila a torre de menagem, protegendo, com os seus quase 25 metros de altura, a principal entrada no recinto. Outra porta, situada a poente e hoje obstruída, dava acesso à estrada que ligava Portel a Beja.

Todo o cabeço onde a “*Vila Velha*” (por oposição ao núcleo novo que se desenvolveu extra-muros em finais da Idade Média) se implantava era protegido por uma muralha precedida por uma barbacã extensa, que cubelos quadrangulares reforçavam. Se da primeira nada resta, da segunda conservam-se ainda importantes troços a sul, norte e poente. Nesta primeira linha defensiva integrava-se a porta gótica, que os brasões apostos confirmam como obra de iniciativa e patrocínio régio. Tudo indica que a conclusão da cerca fosse já da responsabilidade da coroa, facto justificável pelo carácter efémero do senhorio (1261-1301).

Na cerca vilã rasgavam-se três portas para o exterior: uma sensivelmente a meio da cortina sul, na direcção de Moura, as duas restantes, viradas a nascente. A primeira encontrava-se no enfiamento de um eixo que, atravessando todo o intra-muros, cortava perpendicularmente a Rua Direita ou de Santa Maria. Um segundo eixo, com a mesma orientação, corria nas proximidades do castelo.

Nos inícios do século XVI, a par da outorga de uma nova carta de foral, D. Manuel I encarregava Francisco de Arruda de uma vasta campanha de obras de renovação do castelo onde, para além da construção de um novo piso sobre a torre de menagem e de uma nova barbacã, se edificavam os paços ducais e a capela anexa, dedicada a São Vicente<sup>177</sup>.

Foi provavelmente este processo de residencialização do castelo e respectiva torre de menagem que ditou a deslocação do centro político-administrativo para o exterior da cerca urbana, embora a ela contíguo. Encostada ao canto nordeste da muralha, definia-se, a partir do século XVI, uma praça de grande regularidade formal onde, para além da antiga Capela de São Romão (no local da actual Misericórdia), se erguia

<sup>177</sup> Francisco Pina Patalim, em 1730, lamentava-se pelo estado de degradação dos paços ducais: “E dentro do dito castelo está uma igreja de admirável arquitectura com o orago de São Vicente (hoje quase arruinada) contígua ao palácio e boas casas onde vinham pousar os Sereníssimos Duques de Bragança (Portel fora, na sequência de 1383-85 e do apoio dado a Castela pelo Alcaide, doada por D. João I a D. Nuno Alvares Pereira entrando por essa via para a Casa de Bragança). Francisco de Macedo da Pina PATALIM, *Relação Histórica da nobre Vila de Portel*, ed. fac-similada, Junta de Freguesia de Portel-Câmara Municipal de Portel, 1992, fl. 8.



a Casa da Câmara e cadeia, o pelourinho, as fangas e os açougues públicos<sup>178</sup>. Paralelamente ao crescimento urbano extra-muros, desertificava-se a Vila Velha, onde, como foi já referido, a própria igreja de Santa Maria viria a desaparecer<sup>179</sup>.

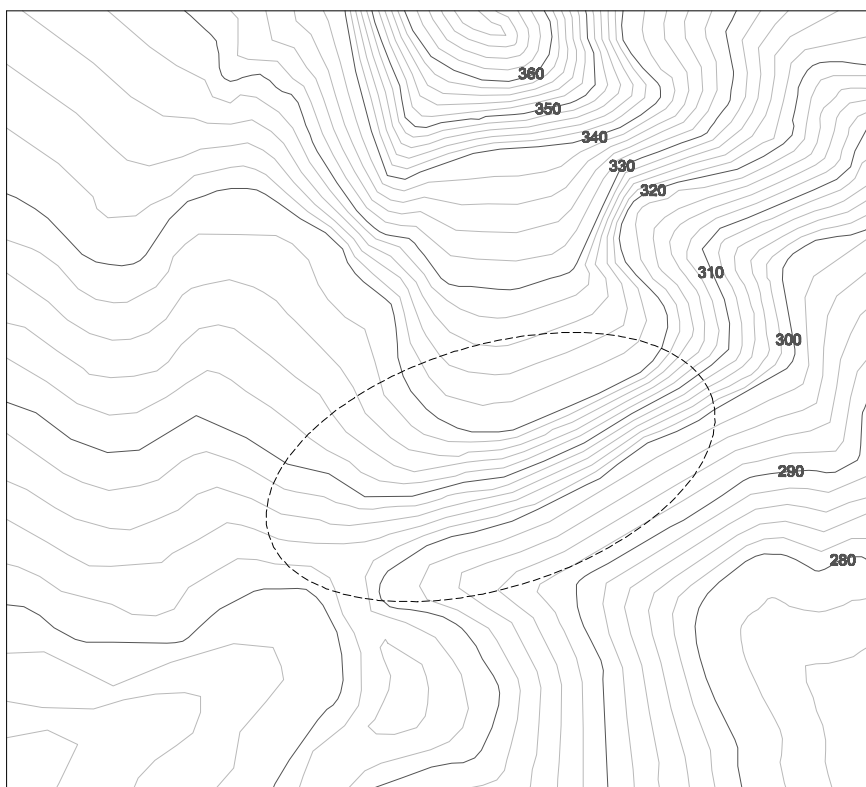
<sup>178</sup> Correspondente à actual praça D. Nuno Alvares Pereira onde ainda hoje se situa a Câmara Municipal, no local da anterior. A Capela de Santo António e a Igreja da Misericórdia datam já do século XVII.

<sup>179</sup> O culto foi suspenso em 1593, destruindo-se o edifício com o intuito de, no seu lugar, se erguer um outro, o que nunca chegou a concretizar-se. As funções de matriz funcionaram na Igreja do Espírito Santo e, mais tarde, na Igreja de São Luís, até que foi edificada a actual igreja matriz, já na segunda metade do século XVIII. Do velho templo intra-muros não sobreviveu qualquer vestígio aparente. Manuel Pedro PADEIRA; Francisco PADEIRA, *Memória do Património de Portel. Villa*, Portel, Junta de Freguesia, 2005. Francisco de Macedo da Pina PATALIM, *Relação Histórica da nobre Vila de Portel*, fl. 6v.

# PORTEL

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000

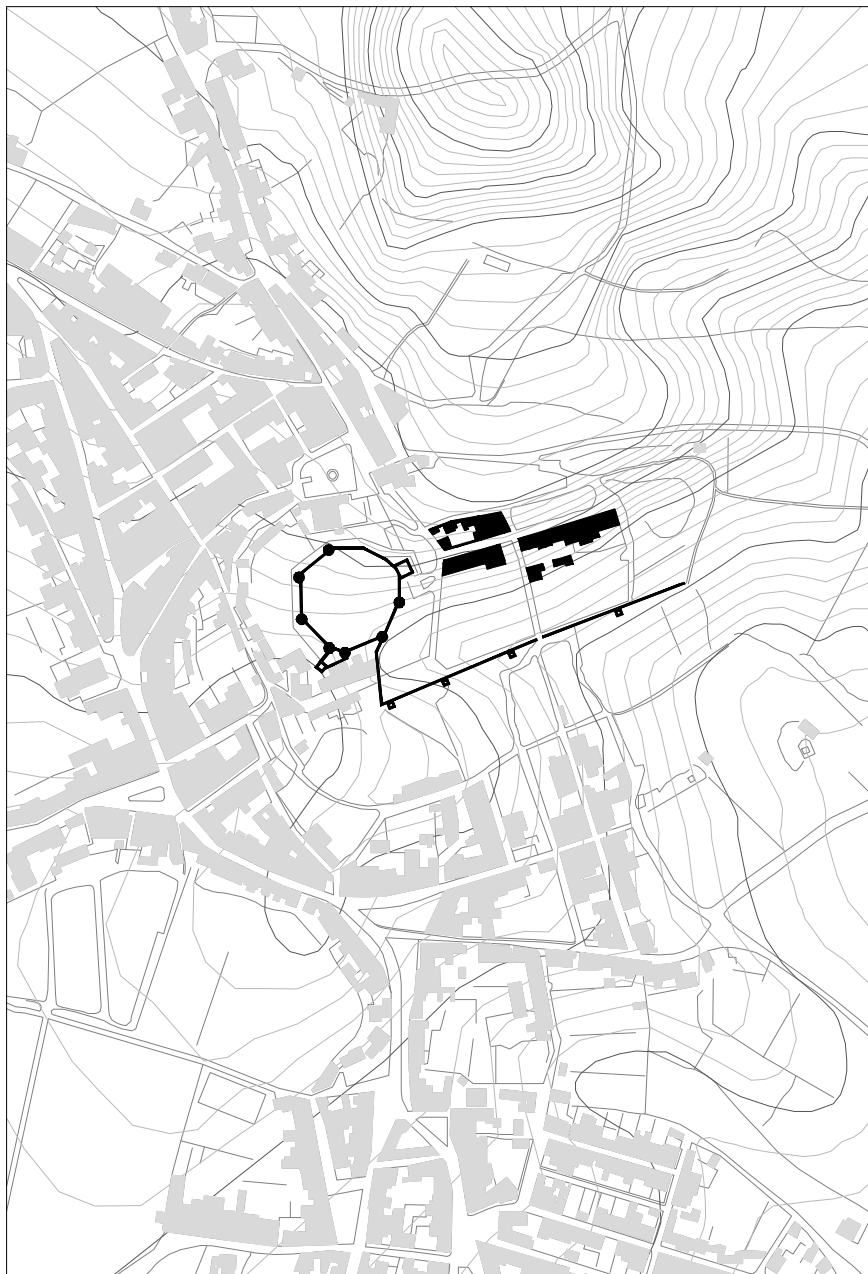
10 50 100 200 400



# PORTEL

Área do núcleo actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado da cerca e torres medievais








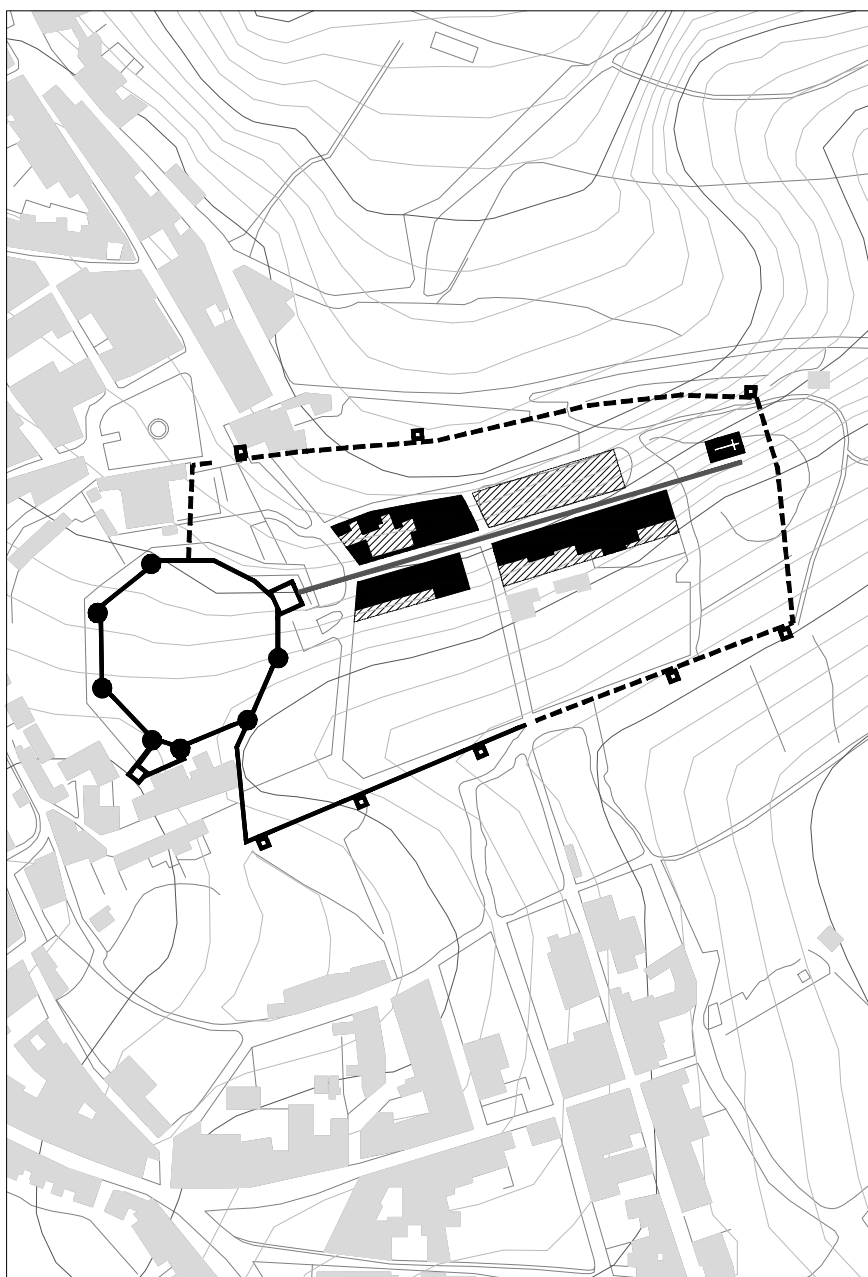
Escala 1:5 000



# PORTEL

## Interpretação

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano hipoteticamente correspondente à implantação original
-  Traçado existente da cerca e torres medievais
-  Traçado hipotético da cerca e torres medievais
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# PORTEL

## Fotografias 1

Vista do castelo de Portel



Castelo de Portel



# PORTEL

## Fotografias 2

Rua de Santa Maria, vista de Nascente



Rua de Santa Maria, a partir do Castelo



# PORTEL

## Fotografias 3

Castelo e cerca de Portel



Castelo e cerca de Portel







## Salvaterra de Magos

No texto da carta de foral outorgada por D. Dinis, a 1 de Junho de 1295<sup>180</sup>, decalcada da de Santarém, o monarca impunha aos futuros povoadores que rompessem o paul de Magos no prazo de quatro anos, assumindo para si o encargo de manutenção dos canais de drenagem e construção de pontes. À exploração do território, a fundação de Salvaterra associava um outro objectivo estratégico de âmbito territorial: a consolidação das vias fluviais de acesso a Lisboa e de ligação entre o interior Ribatejano e Alentejano.

Com efeito, situada na margem sul do Tejo, a meio caminho entre Lisboa e Santarém, Salvaterra de Magos viria a assumir, no decorrer da Idade Média, uma posição nodal quer no trânsito de mercadorias de abastecimento à capital, quer no de trocas entre a região interior, sobretudo enquanto ponto do percurso de entrada no Alentejo. Um “*lugar de acerto de caminho*” como o definiu Jorge Borges de Macedo<sup>181</sup> que a Vala transformava num porto de chegada, partida e distribuição de mercadorias muito diversificadas. A importância crescente da vila enquanto entreposto comercial era posta em evidência no novo foral concedido, em 1455, pelo infante D. Fernando, donatário da vila<sup>182</sup>.

Como em muitas outras regiões do país, a acção régia no Ribatejo obedeceu a uma política concertada recorrendo-se à fundação de núcleos urbanos como forma de garantir o controlo efectivo da região e o enquadramento das populações. Num curto espaço de tempo, correspondente aos últimos anos do século XIII e primeiros da centúria seguinte, assistiu-se à criação de seis vilas novas: Vila de Rei, em 1285,

<sup>180</sup> IANTT *Chancelaria de D. Dinis*, Doações, Liv. 2, fls 104-104 v., publicado em *Foral de Salvaterra de Magos*, apresentação de Jorge Borges de Macedo, Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Lisboa, 1992, pp. 1-3 .

<sup>181</sup> *Foral de Salvaterra de Magos*, p. XV.

<sup>182</sup> Sobre a enorme gama de produtos transaccionados e os respectivos destinos, com destaque para a Flandres, veja-se a análise de Jorge Borges de Macedo *Foral de Salvaterra de Magos*, pp. VII-XVIII. Em 1429, D. João I doou a vila ao seu filho o infante D. Fernando. Morto sem descendência, o senhorio é posteriormente vendido a Rodrigo Afonso que o transmite ao seu filho Pedro Correia. Nos inícios do século XVI muda novamente de mãos, entrando na posse de D. Nuno Manuel, irmão colação de D. Manuel. A pedido régio, o seu sucessor cederá o senhorio ao Infante D. Luís, responsável pela (re)construção do Paço de Salvaterra em torno de 1547, sob traça atribuída a Miguel de Arruda. Sofrerá mais tarde novas remodelações e ampliações, primeiro no reinado de D. Pedro II, depois por D. José incidindo sobretudo no edifício da Falcoaria e na edificação da Casa da Ópera. Joaquim Manuel da Silva CORREIA; Natália Brito Correia GUEDES, *O Paço Real de Salvaterra de Magos. A corte. A ópera. A falcoaria*, Livros Horizonte, Lisboa, 1989, pp. 11-12. José Rodrigues GAMEIRO, *Salvaterra de Magos, vila histórica no coração do Ribatejo*, 1992.

Salvaterra de Magos, uma década depois, Atalaia, Asseiceira e Tojeira em 1302 e, finalmente, Muge, em 1304<sup>183</sup>.

Se com a fundação de Atalaia, Asseiceira e Tojeira o monarca pretendia, pela acção de povoamento, implementar a segurança de caminhos terrestres essenciais ao trânsito de gentes e bens, “...por muito mal que me disserem e que eu sey por certo que se fazia no Soveral d’Alaveiras que he antre Tomar e Golegaa matando hi os homees e as molheres e esbulhando-os e teendo hi o caminho e fazendo hy muito mal e muita malfeitoria. Pera se partir todo este mal e todos estes danos e todas estas perdas [...] mando ao conçelho de Torres Novas, cujo termo he aquel logar que façam hy duas pobras convem a saber a hua na albergaria que chamam da Çeiçeira e a outra no logar que chamam a Atalaya”<sup>184</sup>, a fundação de Muge, com carta de foral em 1304 e um aditamento em 1307, garantia, como em Salvaterra, o desenvolvimento de um porto onde as barcas faziam a travessia do rio Tejo.

Como medidas de incentivo, o monarca concedia a isenção da hoste, fossado, julgada e relego, permitindo a alienação das propriedades ao fim de um ano. Concedia-lhes o direito a magistraturas próprias – alcaides e juízes, ainda que estes últimos estivessem sujeitos a confirmação régia. Tal como em Salvaterra, para além de em tudo o resto deverem seguir o foral de Santarém, a coroa assegurava a abertura e manutenção de canais e a construção de pontes, bem como a exploração das barcas da Valada<sup>185</sup>.

<sup>183</sup> O conjunto destas vilas é destacado por Rui de Pina na Crónica de D. Dinis: “...e assi fez outras povoaçoens assi como Muja, Salvaterra, Atalaya, Ceyceyra, Montargil, e outras semelhantes...”. Rui de Pina, *Crónicas*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, 1977, p. 312. Também em abono de uma estratégia concertada note-se como a fundação de Salvaterra foi preparada pelo monarca com antecedência adquirindo, a partir de 1293, propriedades em Magos e Caçarabotão (nome dado aos campos entre o Vale do Sorraia e a Ribeira de Muge) e obtendo, em Maio do ano seguinte, a cedência do Paúl de Magos pelo concelho de Santarém. Em 1295 surgia finalmente a póvoa de Salvaterra de Magos. Rui de Azevedo, “Período de formação territorial: expansão pela reconquista e a sua consolidação pelo povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”, *História da Expansão Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Ed. Ática, 1937, p. 50.

<sup>184</sup> *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. III, fl. 18, 2, publicado por Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, p. 193. A associação das três vilas sob um mesmo objectivo é claramente assumida pelo monarca “... sabendo por verdade que se matavam muitos homens e se faziam muytos roubos e muytas malfeitorias en termho de Torres fiz fazer hua pobra no logar que chamam a Atalaya e outra na Çaiçeira e outra antre essas pobras, no logar que chamam a Tojeira”. *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. III, fl. 27v. 3, publicado por Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, p. 193.

<sup>185</sup> Ainda no âmbito do povoamento desta região de Santarém, em 1299 D. Dinis doou a mata de Urqueira, a Martim Lourenço da Cerveira, seu vassalo, nomeando-o povoador e prometendo respeitar as condições dos contratos que ele viesse a estabelecer com os respectivos povoadores. Contudo, a iniciativa parece não ter

Do conjunto de vilas novas fundadas na região por D. Dinis, Salvaterra de Magos é a que melhor conservou a matriz inicial. Para além do cadastro actual — o edificado foi totalmente transformado — os levantamentos de 1752 e 1788<sup>186</sup>, permitem o reconhecimento da composição original.

A sua localização no interior do país, aliada à vocação comercial, justifica certamente a ausência de estruturas defensivas. No terreno, como na documentação, não existe notícia de Salvaterra de Magos ter sido alguma vez provida de castelo ou muralha. Nem mesmo ao nível das intenções.

Implantada a escassas dezenas de metros do leito do Tejo, com o qual estabelecia ligação directa através da vala, a vila de Salvaterra estruturava-se em função de um eixo central orientado no sentido norte-sul. Dois outros arruamentos, um de cada lado, acompanhavam a Rua Direita em toda a sua extensão, cruzados, a espaços regulares, por travessas de menor largura. Um conjunto de seis a oito quarteirões rectangulares, dispostos dois a dois e subdivididos interiormente em lotes dispostos costas com costas, constitui ainda hoje uma unidade morfológica diferenciada, de vincada regularidade<sup>187</sup>.

A mancha assim constituída indicia, de acordo com o que tem sido comprovado na generalidade dos casos, uma povoação de pequenas dimensões com uma previsão inicial em torno das cem casas correspondentes a uma população de aproximadamente 400 pessoas. Note-se como, pesar da importância crescente da vila no decorrer da

alcançado os objectivos pretendidos por falta de pessoas interessadas. Em 1319 D. Dinis nomeou um indivíduo de nome João Domingues povoador de uma póvoa que então pretendia fundar entre Coruche e Lavre. A elevação à categoria de couto régio e a isenção de hoste e fossado foram algumas das medidas tomadas para atrair população. Em 1321, uma vez mais como forma de controlar a segurança dos percursos terrestres, coutou uma outra herdade situada entre Abrantes e Santarém. Rosa MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa...*, pp. 192-193.

<sup>186</sup> *Planta da Villa de Salvaterra de Magos*, 26 de Março de 1752, Instituto Geográfico Português; *Mappa Topografico da villa de Salvaterra de Magos*, 1788, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças.

<sup>187</sup> Deve-se a Paulo Ormindo de Azevedo a primeira chamada de atenção para o carácter regular de Salvaterra de Magos, morfologia que o autor considera em parte justificada por questões directamente relacionadas com preocupações de drenagem em que *“as ruas longitudinais seguem as linhas de maior declive do terreno, formando quarteirões alongados perpendiculares ao mar ou a um rio”*. Paulo Ormindo de AZEVEDO (1990), *Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos de colonização brasileira*, p. 64.

Idade Média de que o foral de 1455 constitui prova, nos primeiros anos do século XVI Salvaterra ficava ainda aquém dos 600 habitantes<sup>188</sup>.

À vala que delimita o topo norte da vila, contrapunha-se, no topo contrário, a igreja, cuja edificação, assumida como obrigação pelo próprio monarca na carta de foral, veio a concretizar-se logo no ano seguinte por iniciativa do bispo de Lisboa, D. João Martins de Soalhães, que a “*mandou levantar com licença del rey que lhe fez merce della em Lisboa a quinze de Janeiro do ano seguinte de 1296*”<sup>189</sup>.

Num segundo momento, mas cronologicamente próximo da fase de povoamento, a construção do paço real vem ocupar o topo sul, nas proximidades da igreja e numa posição isolada relativamente ao núcleo principal. Documentado desde a segunda metade do século XIV — aí foi assinado, em 1383, o contrato de casamento entre D. Beatriz e D. Juan I de Castela, em presença de D. Fernando e D. Leonor — o paço de Salvaterra<sup>190</sup> incluía-se numa rede de residências régias especialmente vocacionadas para o exercício da actividade venatória (à acessibilidade privilegiada a partir da capital, associava-se a fertilidade das terras e a abundância de espécies animais) com destaque para os paços de Muge, Valada, Benavente, Vila Nova da Rainha, Almeirim, Alcanhões e Alenquer. No século XV, o paço era constituído por várias salas e câmaras. Nas proximidades “*antre os paços e a pouoraçam de saluatterra*”, existia ainda um lanço de casas para além de uma propriedade com horta e árvores “*valada e carrada sobre si*”<sup>191</sup>.

<sup>188</sup> Em 1527 são contabilizados 150 moradores na vila e 4 no termo. Júlia GALEGO, Suzanne DAVEAU, *O numeramento de 1527-1532...*, p. 108.

<sup>189</sup> *Monarquia Lusitana*, parte V, pp. 229-229v.

<sup>190</sup> As estadias em Salvaterra dos diversos monarcas são elencadas por José ESTEVAM, *Anais de Salvaterra de Magos. Dados históricos desde o século XIV*, Lisboa, Couto Martins, 1959.

<sup>191</sup> Rita Costa GOMES, *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média*, Difel, 1995, p. 270.

# SALVATERRA DE MAGOS

## Território

 Vala Real

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000



# SALVATERRA DE MAGOS

Área do núcleo actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Vala Real



Escala 1:5 000



# SALVATERRA DE MAGOS

Cartografia

*Planta da Villa de Salvaterra de Magos , 1759, Cartoteca, I.G.P. (pomenor)*  
Escala aproximada 1:5 000







*Mapa Topografico da Villa de Salvaterra de Magos , 1788 (pomenor)*  
Escala aproximada 1:5 000



# SALVATERRA DE MAGOS

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Eixos de acesso principal
-  Eixos de acesso secundário



Escala 1:2 500





# SALVATERRA DE MAGOS

Interpretação 2

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

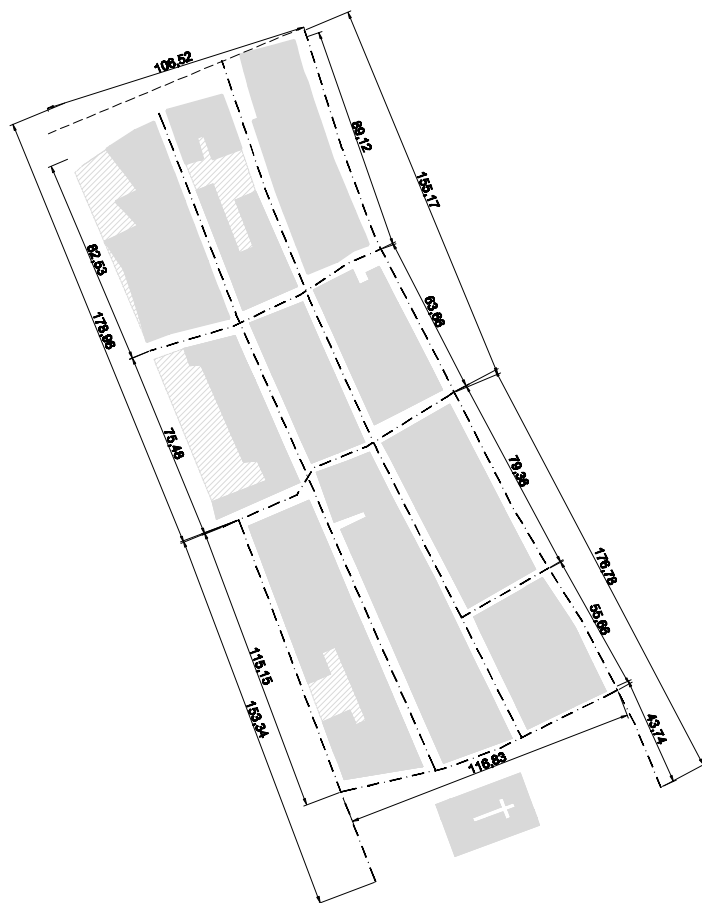


Fig. 1 Cadastro actual

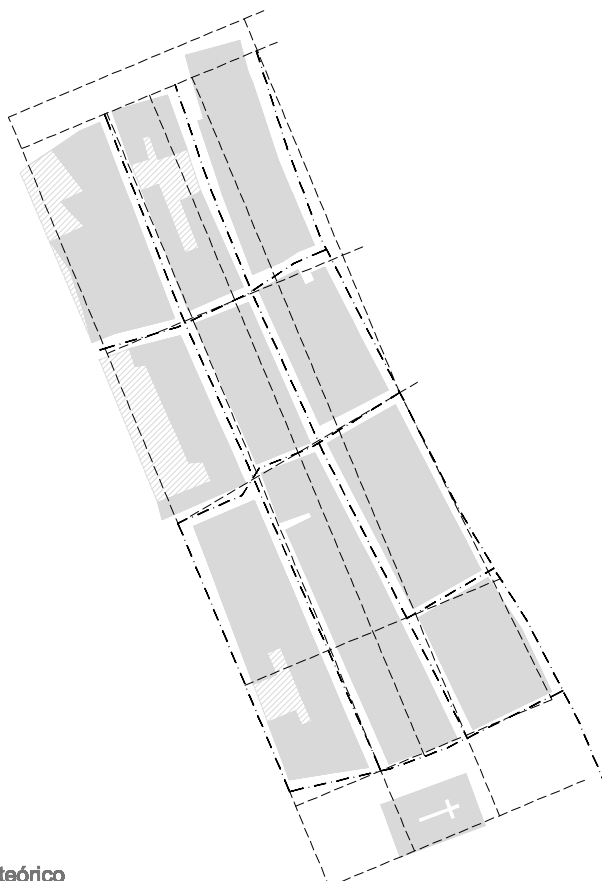


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# SALVATERRA DE MAGOS

Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

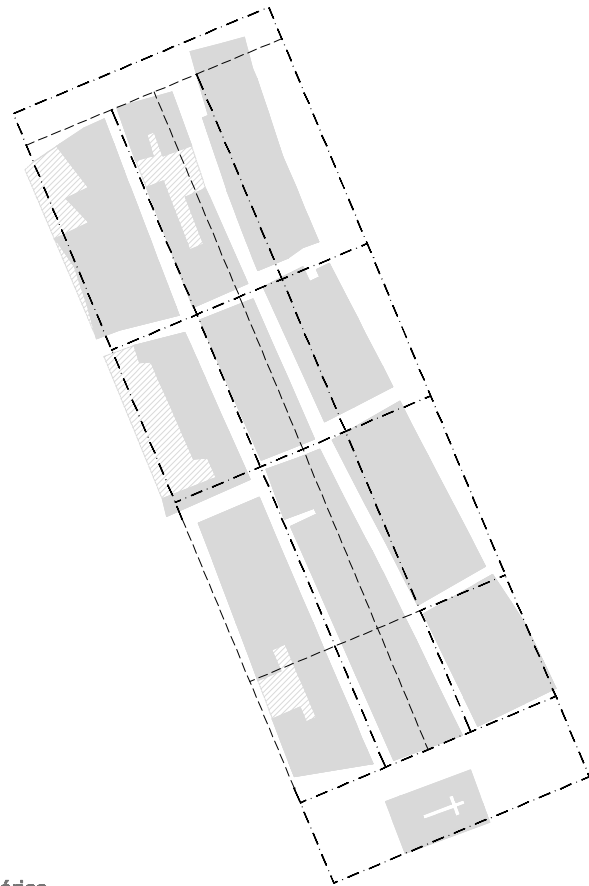


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

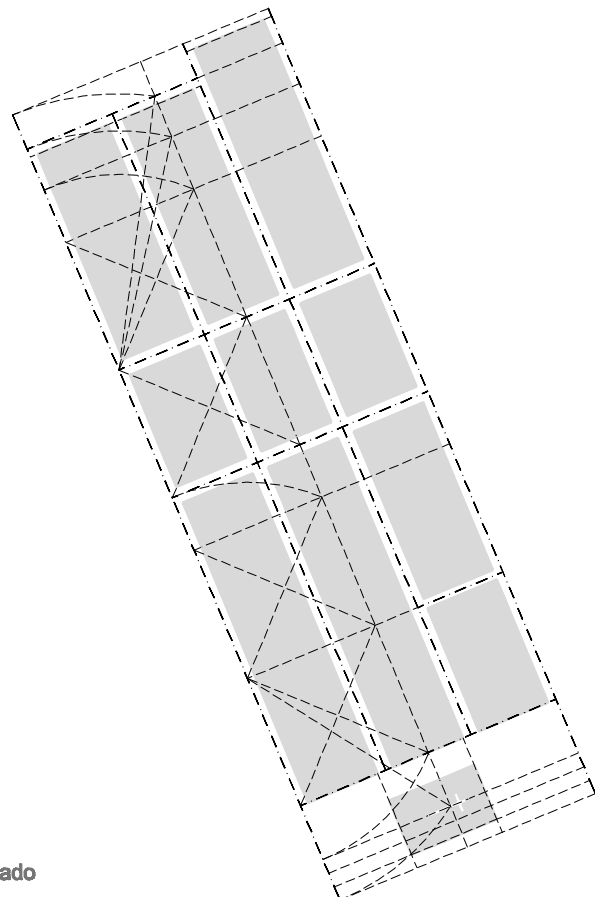


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

# SALVATERRA DE MAGOS

Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

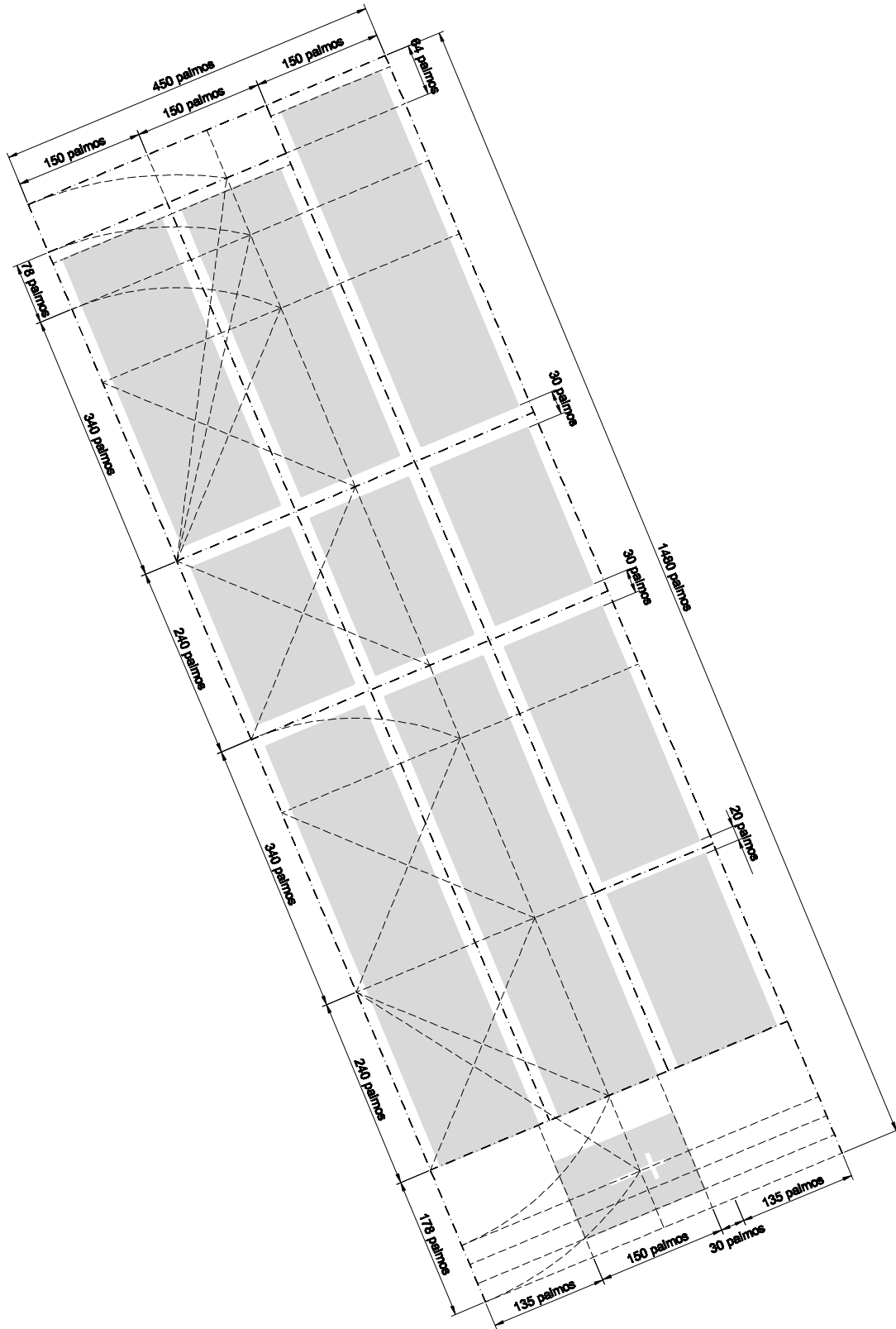
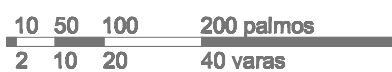


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado



# SALVATERRA DE MAGOS

Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

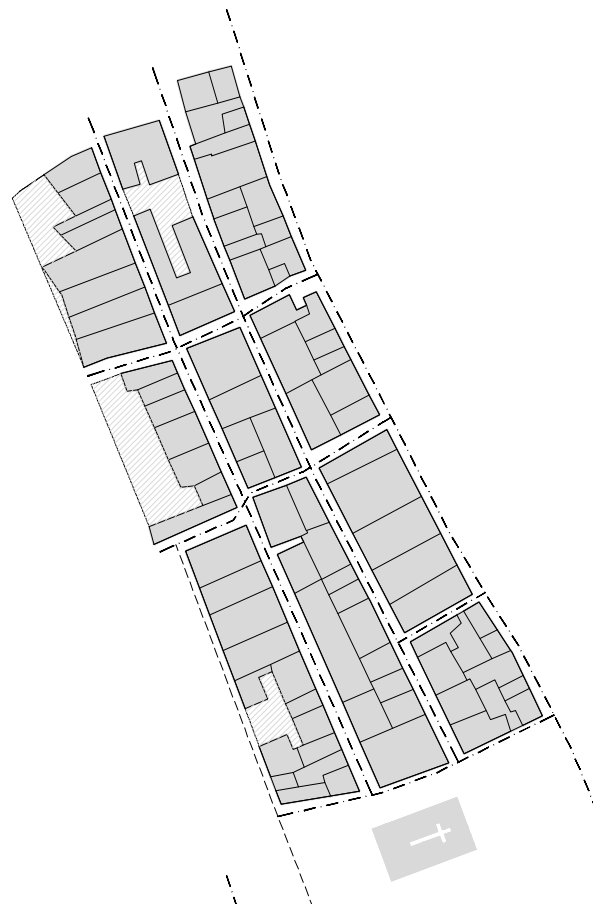


Fig. 1 Cadastro actual

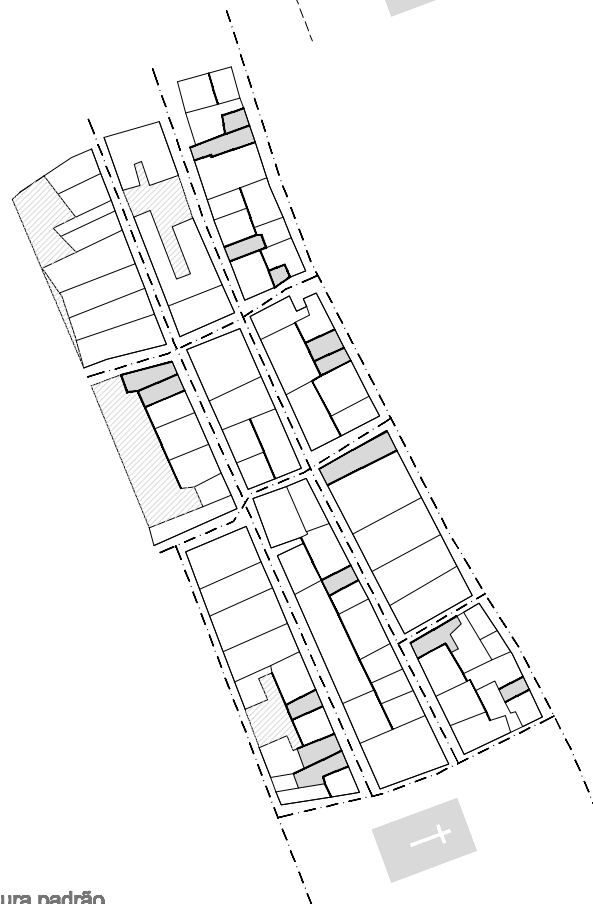


Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# SALVATERRA DE MAGOS

Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

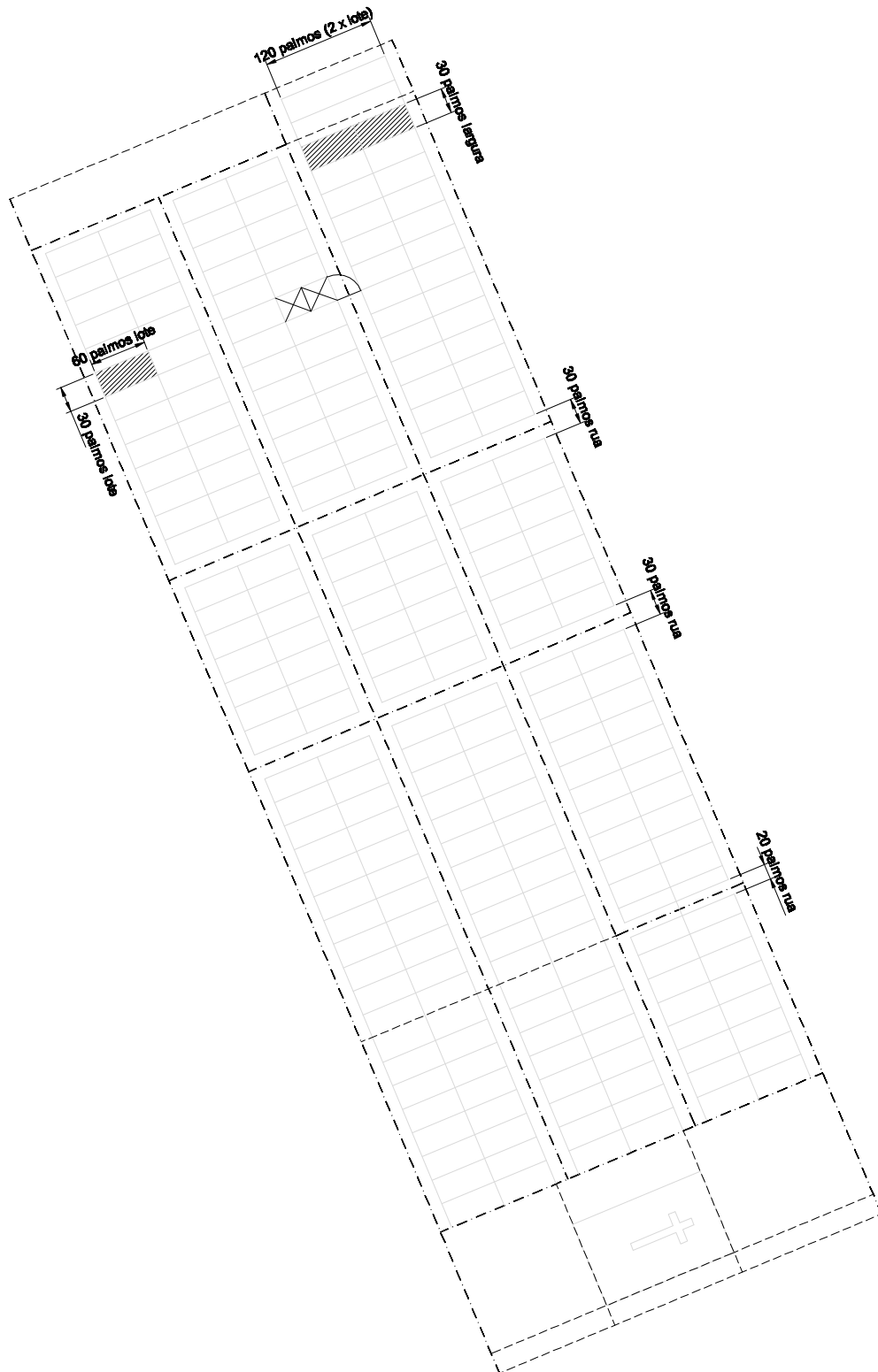


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada





## SINES

Com uma situação geográfica estratégica — assente numa plataforma quase plana, abruptamente cortada em escarpa sobre uma baía virada a sul e protegida dos ventos do quadrante norte<sup>192</sup> — Sines conjugou desde cedo toda uma vocação marítima em torno das actividades da pesca, indústria de transformação de pescado e ponto de apoio à navegação com as condições naturais de defesa que o local oferecia face às incursões de corso e pirataria. Não admira, por isso, que a arqueologia tenha vindo a revelar ocupações sucessivas que remontam à pré-história. Entre elas, pela relevância dos vestígios recolhidos e pelo que eventualmente possa representar para a conformação da vila medieval, importa destacar o assentamento da época romana.

A campanha arqueológica realizada nos inícios dos anos noventa, pôs a descoberto, no terreno imediatamente adjacente à cortina nascente do castelo, vestígios de duas oficinas de salga e produção de preparados de peixe bem como um forno do Baixo Império. Também da época romana, mas posteriormente reutilizado na construção dos muros da fortaleza tardo-medieval, recolheu-se um pedestal cuja epigrafe demonstra ter pertencido a uma estátua de Marte mandada erguer por um sacerdote encarregado do culto imperial. A ser de proveniência próxima, documenta, como sublinhou José d'Encarnação, o carácter sagrado e público do local sugerindo, a existência de *“um espaço público, dotado de um templo e/ou praça exterior, suficientemente movimentado para receber a estátua em honra do Deus da guerra e do imperador”*<sup>193</sup>. Os testemunhos da romanização de Sines completam-se com a necrópole posta a descoberto a sudoeste do castelo, denunciando, no seu conjunto, uma ocupação estável e prolongada do local, entre os séculos I e inícios do V<sup>194</sup>.

Do período posterior, compreendido entre os séculos V e VII permanecem igualmente importantes testemunhos — pedras de

<sup>192</sup> Maria de Lourdes Rosa POEIRA, *Sines: estudo de geografia urbana*, dissertação de licenciatura em Geografia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1972.

<sup>193</sup> José d' Encarnação, “No tempo dos romanos: Sines teve uma estátua do seus Marte”, *O Distrito de Setúbal*, 22.

<sup>194</sup> Para uma análise pormenorizada dos trabalhos arqueológicos realizados em Sines veja-se Carlos Tavares da SILVA; Joaquina SOARES, “Para uma arqueologia do castelo de Sines”, *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 21-45. No interior do recinto militar, só junto à cortina nascente foram encontrados vestígios da época romana.

mármore lavradas e elementos arquitectónicos vários que Fernando de Almeida atribuiu a uma basílica visigótica, provavelmente erguida no local da actual igreja matriz, imediatamente a poente do castelo. A natureza dos vestígios romanos incorporados nos panos do castelo e a hipotética localização da basílica visigótica apontam para que toda a zona hoje ocupada por aquela estrutura militar desempenhasse, já na Antiguidade, um papel central na estrutura do povoado.

Contrariamente às épocas anteriores, para o período balizado entre a ocupação muçulmana e a Reconquista cristã permanece um total vazio documental. Baseados no movimento geral de recuo das populações face à linha de costa que caracterizou toda a Alta Idade Média, vários autores têm interpretado a inexistência de vestígios como resultante do abandono da região, pelo menos de forma consolidada<sup>195</sup>. Diferente é a opinião de Martins Quaresma para quem “*nada indicia o desaparecimento do povoado (quanto muito, talvez, a sua retracção no período mais crítico da Reconquista) até porque bem perto existia Santiago do Cacém que só por Sines poderia manter ligações marítimas fáceis*”<sup>196</sup>.

Qualquer que tenha sido o cenário, a verdade é que, reconquistada em 1217, só na segunda metade do século XIII surge a primeira referência documental a Sines, descrita, no foral da portagem de Lisboa, como porto de origem de cereal, vinho, mel, carvão e cortiça<sup>197</sup>. Não seria então mais do que um pequeno povoado integrado no termo de Santiago do Cacém, que D. Afonso III doara à Ordem de Santiago da Espada. É nesta condição de dependência face a Santiago do Cacém que, em 1310, Sines reverte para o senhorio de D. Vataça, princesa de origem grega vinda para Portugal, em 1282, no séquito de D. Isabel de Aragão. Residente em Castela no período que decorre entre 1297 e 1317-23 — agora como dama de D. Constança, filha de D. Dinis, casada com Fernando IV — D. Vataça escamba com Diogo Moniz, mestre da Ordem de Santiago o senhorio de Villalar, próximo de Tordesilhas que recebera de Fernando IV de Castela<sup>198</sup> pela posse vitalícia de Santiago do

<sup>195</sup> Carlos Tavares da SILVA; Joaquina SOARES, "Para uma arqueologia do castelo de Sines", p. 42.

<sup>196</sup> António Martins QUARESMA, "Sines no trânsito da Época Medieval para a Moderna", *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, pp. 49-50.

<sup>197</sup> António Martins QUARESMA, "Sines no trânsito da Época Medieval para a Moderna", p. 60.

<sup>198</sup> Filha de D. Lascara princesa da Grécia e de Guilherme Pedro de Vintemiglia, refugiada em Aragão sob a protecção de Pedro III, vem para Portugal, em 1282, como dama de D. Isabel de Aragão, sua prima em 7º grau. Em 1285, casa com Martim Anes de Soverosa do qual enviúva em 1295. Sobre D. Vataça veja-se, Maria Helena da Cruz COELHO, Leontina VENTURA, "Vataça — uma Dona na vida e na morte" Sep. de *Actas*



Cacém, local que parece eleger no final da vida como sede da sua corte, centro militar e judicial dos domínios que senhoriava.

A ela se deve, como donatária de Santiago do Cacém, a fundação da ermida de Nossa Senhora das Salas<sup>199</sup> no topo oeste da arriba, em local afastado da vila e essencialmente ocupado por estruturas associadas à pesca e salga. A presença de salgas parece estar, de resto, na origem da designação da ermida<sup>200</sup>. A mesma que, em torno de 1500, Vasco da Gama mandou reedificar com a feição que chegou à actualidade.

O período que verdadeiramente aqui nos interessa inicia-se em 1362, quando, a pedido expresso dos moradores, D. Pedro I concedeu autonomia administrativa a Sines, desmembrando-a de Santiago do Cacém, acto que o próprio monarca justificava como *“seruiço de deus e meu E grande guarda da mjnha terra porque aquel lugar sta em aquella costa do mar E pero que stando assy desçercado podia per hi aa mjnha terra recrecer grande dampno”*<sup>201</sup>. Na decisão do monarca pesou, por isso, a contrapartida prometida pelos *“homeens boons de sines [...] que se fosse mjnha mercee de os fazer jsentos da sugeiçom de santiago de cacem cuja aldea era e que fosse ujlla per ssy que elles se queriam cercar e fazer aquelle muro que ora hi he compeçado per ssi”*<sup>202</sup>.

Entre os direitos que D. Pedro reservava para a Ordem de Santiago, donatária da nova vila, tais como a nomeação de oficiais, a confirmação dos juízes eleitos e das posturas municipais ou a

*das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, 1985, pp. 159-193; Maria Helena da Cruz COELHO, Leontina VENTURA, "A mulher como um bem e os bens da mulher", *A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais*, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da universidade de Coimbra, Coimbra, 1986, pp. 51-90; Maria Helena da Cruz COELHO, Leontina VENTURA, "Os bens de Vataça: visibilidade de uma existência", *Revista de História das Ideias*, 9, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1987, pp. 33-77.

<sup>199</sup> A fundação é registada na visitação feita em 1517 por D. Jorge, duque de Coimbra e mestre de Santiago: *“... esta Irmida de nosa Senhora das Sallas foy edeficada no tempo que a Rajnha dona Betaça da Greçia aquj desembarcou e ella fez a dita irmida...”* acto que se integra na acção de D. Vataça de mandar reedificar ou mesmo levantar de raiz diversas igrejas nos territórios sob sua administração como as matrizes de Santiago do Cacém e de Panóias, ou a ermida de S. Romão, dotando-as com relíquias que lhe pertenciam. José António FALCÃO; Ricardo Estêvão PEREIRA, "A Ermida de Nossa Senhora das Salas", *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, p. 84.

<sup>200</sup> José António FALCÃO ; Ricardo Estêvão PEREIRA, "A Ermida de Nossa Senhora das Salas", p. 83.

<sup>201</sup> *Chancelarias Portuguesas. Dom Pedro I*, [705], pp. 323-324.

<sup>202</sup> *Chancelarias Portuguesas. Dom Pedro I*, [705], pp. 323-324.

apresentação dos clérigos destacava-se, no texto do foral, a tarefa de demarcação do termo.

O que veio a ser feito por Estevam Dominguez Falporinho que “*lhe assignou per marcos e diujsoões certas segundo entendeo que lhes era compridoyro*”. O processo não foi, porém, consensual uma vez que sobre estas demarcações, o mestre viria a excluir o que os homens de Sines consideravam como a melhor parte do termo. Ouvidas as queixas, o monarca entendeu, em 1364, fazer valer a primeira demarcação<sup>203</sup>.

Do ponto de vista do urbanismo e das mudanças que possam ter sido introduzidas no período de reestruturação administrativa importa referir que a cerca apalavrada como contrapartida pelos moradores e que eles afirmam ter já começada, não foi concretizada de imediato. Em finais da centúria, Sines continuava ainda destituída de qualquer fortificação, fragilidade que D. João I reconhece em 1395, quando isenta os moradores de servirem em qualquer fronteira do reino por serem poucos para defenderem a vila que “*...estaa em porto de maar e que na dita Villa nom ha castello nem çerco nehoo em que se possam defender aos jmiguos*”<sup>204</sup>.

A estrutura militar existente data, por isso, da primeira metade do século XV, no que é corroborada pelos dados da Arqueologia que registam sob as fundações da muralha sedimentos atribuíveis à Baixa Idade Média. Não se trata já de uma cerca vilã ou muralha urbana — o tamanho da povoação terá provavelmente ditado o abandono do projecto — mas de uma cidadela que, encerrando uma área de cerca de meio hectare — assegurava um espaço de refúgio e defesa da população em caso de emergência<sup>205</sup>.

São estes os dados conhecidos. Importa agora analisar o núcleo desenvolvido a partir de meados do século XIV, altura em que a

<sup>203</sup> *Chancelarias Portuguesas. Dom Pedro I*, [1967], pp. 451-452.

<sup>204</sup> Arnaldo SOLEDADE, *Sines, terra de Vasco da Gama*. Sines, Junta Distrital de Setúbal, 1973, p. 46.

<sup>205</sup> O topónimo Atalaia, registado no levantamento de João Gabriel Dechermont, em finais do século XVIII, no topo ocidental da vila, indicia que uma estrutura militar — certamente uma torre — constituiria o contraponto ao castelo. Elementos importantes para a caracterização do castelo de Sines em finais do século XV encontram-se no texto da Visitação realizada em 13 de Novembro de 1480, a propósito das obras empreendidas por Estêvão da Gama. Entre as benfeitorias destaca-se a abertura de uma porta nova “*dês contra a vila*” e o encerramento de outras duas “*por ficar o castelo mais forte*” e a construção de dois baluarte, um à porta do castelo, do lado de fora, o outro no interior junto à porta dos paços do comendador, cuja torre mandara igualmente subir e amear. Luís Adão da FONSECA, “Vasco da Gama e a Ordem de Santiago”, *As Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, veja-se sobretudo p. 289.

autonomia administrativa potenciaria o crescimento e, por essa via, a necessidade de apetrechamento do povoado.

Contrariamente à generalidade dos casos estudados, Sines dispõe de uma vasta cartografia histórica<sup>206</sup> levantada no decorrer da Época Moderna em resposta às necessidades de melhoria das condições de defesa e de ampliação da calheta onde as embarcações se recolham. Entre o primeiro levantamento, realizado entre os finais do século XVI e os inícios do XVII, por Leonardo Turriano, e os dois últimos, datados já de finais de Setecentos, parece não se registar qualquer evolução significativa, seja ao nível das dimensões, seja no que toca à configuração morfológica. O que significa que as cartas do século XVIII, consideravelmente mais pormenorizadas e legíveis que as anteriores e incluindo referências toponímicas, remetem para um estágio de evolução praticamente idêntico ao que se registaria em finais de Quinhentos, razão porque a análise morfológica tem por base as duas últimas, da autoria de D. C. Mota e João de Chermont.

Em terreno plano e sem que nenhum acidente geográfico condicione o crescimento da vila, Sines organiza-se ao longo de um eixo principal, paralelo à linha de costa, a Rua Direita que, para lá dos limites urbanizados, continua como caminho territorial. Sensivelmente a meio do tecido urbano este eixo é interceptado por outro, no sentido norte-sul, de penetração no interior. Eixo que viria a ser conhecido, no século XVIII, por Rua da Praça por nesse espaço se situar um pequeno e acanhado largo, descrito em 1855 como de "*mesquinha aparência inutilmente empachado por um pedestal de pelourinho*"<sup>207</sup> Aí se situava, no século XVIII a Câmara, prédio humilde de apenas duas divisões<sup>208</sup>.

Várias outras vias correm paralelas à Rua Direita, três a norte, duas a sul: a do Salvador no enfiamento da igreja e a rua do Mar

<sup>206</sup> *Costa e planta da vila de Sines*, século XVI - XVII por Leonardo Turriano, Lisboa, IANTT, Casa do Cadaval, liv. 29, fl. 60; *Planta da vila e calheta de Sines*, inícios do século XVII, Lisboa, Museu da Cidade, Códice de Alexandre Massaii, *Descrição do Reino de Portugal*, fl. 68; *Planta da vila e calheta de Sines*, inícios do século XVII, Lisboa, IANTT, Casa do Cadaval, liv. 29, fl. 68; *Planta de Sines*, finais do século XVIII por João Gabriel Dechermont Lisboa, IPCC, Mapoteca nº 415; *Planta de Sines*, IANTT, Casa do Cadaval liv. 28; *Planta de Sines* por D.C. Mota, finais do século XVIII, Lisboa, IPCC, Mapoteca, nº414. O conjunto da cartografia referido foi recentemente estudado em detalhe e publicado (com excelente qualidade gráfica) por António Martins Quaresma, *Alexandre Massai. A «escola italiana» de Engenharia Militar no litoral alentejano (séculos XVI e XVII)*, 2007.

<sup>207</sup> António Martins QUARESMA, "Sines no trânsito da Época Medieval para a Moderna", p. 51.

<sup>208</sup> Citado por António Martins QUARESMA, "Sines no trânsito da Época Medieval para a Moderna, p. 52.

constituindo, como o próprio nome indica, o limite meridional da povoação.

Nos quarteirões limítrofes, a toponímia revela claramente o carácter pouco consolidado da malha, já periférica e contaminada pela ruralidade, caso do Sítio dos Penedos, Aldeia dos Cucos, Terreiro do Madrugo, Terreiro da Oliveira, Bombarral, Parreira ou Arieiro.

Esse aspecto, associado à mudança de padrão morfológico dos quarteirões a norte da Rua do Cárcere e a nascente da Travessa do Norte sugerem que o núcleo original fosse constituído pelos quarteirões centrais, com claras afinidades entre si.

Entre estes, é hoje impossível saber com exactidão quais os primeiros. Duas hipóteses são possíveis, tanto no que se refere à lógica evolutiva como no estabelecimento de paralelos com outros casos já estudados. Uma primeira proposta incide sobre os quatro quarteirões poente, rectangulares e dispostos paralelamente ao mar e entre si, com a igreja a nascente, isolada; na segunda proposta, mais consentânea com o desenvolvimento ao longo da via paralela à costa, quatro a cinco quarteirões, dispõem-se longitudinalmente ao longo da Rua Direita. Tal como na versão anterior, a igreja surge destacada, embora em posição lateral e não de topo.

Se a primeira se aproxima mais do modelo de Nisa ou Viana do Castelo, a segunda tem paralelos em Chaves, Miranda ou Valença. Na realidade, a diferença incide apenas no aspecto compositivo e não nos elementos intervenientes ou na relação que estabelecem entre si.

O crescimento posterior processa-se pelo prolongamento da Rua Direita, decalcando e incorporando progressivamente troços do caminho que, bordejando a costa permitia o acesso ao núcleo da Senhora das Salas na direcção poente, e a Santiago do Cacém, na direcção nascente, que a cerca de vinte quilómetros para o interior tinha em Sines a sua única saída de mar. Desta tipologia de crescimento, em que um eixo territorial assume o comando, resulta frequentemente a conhecida forma de fuso também evidenciada, a título de exemplo, no núcleo extra-muros de Vila Viçosa: uma malha mais densa ao centro, junto dos principais equipamentos urbanos, para estreitar nas extremidades, na procura da maior proximidade possível ao caminho.

Deste forma, a matriz inicial da vila ocupava a zona central da plataforma, geograficamente situada a meio da baía e contígua à que o castelo virá ocupar na primeira metade de Quatrocentos muito provavelmente aproveitando os troços de muros iniciados em data anterior a 1362 a que é feita referência na carta de foral. Em reforço da lógica de ocupação deste local refira-se que é também aí que se situa o ponto de acesso à beira-mar, descendo a arriba, o que numa povoação dedicada à faina marítima constituiria uma determinante fundamental.

Que o local era o mais propício à ocupação, provam-no as fortes pré-existências romanas.

Em qualquer das duas hipóteses de composição do tecido original, atrás referidas, importa sublinhar como, uma vez mais, a igreja surge dissociada e, por essa via, destacada da principal mancha de ocupação.

Não correspondendo ao edifício actual, fruto de uma reconstrução de cerca de 1730, o templo original surge descrito em 1517, no âmbito da visitação de D. Jorge de Lencastre. Com uma estrutura em três naves e abside única, com campanário por cima da entrada, apresentava uma porta em cada alçado lateral e tinha, em todo o seu entorno exterior, “*poyaes em que ho povoo se asenta*”<sup>209</sup>.

As medições incluídas no texto da Visitação, registando o espaço ocupado pelo templo e o que mediava entre este e o casario envolvente, permitiram-nos ensaiar uma reconstituição do adro da igreja do Salvador<sup>210</sup>. O desenho daí resultante, assumidas potenciais imprecisões desde logo por desconhecermos os pontos exactos em que as medições foram efectuadas, sugere que, nos finais da segunda década de Quinhentos, não existia ainda o quarteirão imediatamente a norte da igreja bem com os lotes que hoje constituem os topos dos quarteirões a poente. O adro, determinante na estrutura urbana enquanto ponto de passagem obrigatório, para a Ribeira ou para o castelo entretanto construído, corrobora pelas suas dimensões a vocação de local de encontro e sociabilidade que as fontes escritas e a concentração de edifícios de prestígio sugerem. Aí se situava a primitiva casa da câmara como se pode inferir pela confrontação que refere “*um chão que tem a dicta igreja no adro apegado com a casa do Comçelho*”<sup>211</sup>. Deste núcleo de edifícios/equipamentos concentrados no que podemos definir como o “ponto quente” da vila, na passagem do século XV para o XVI, fazia igualmente parte o Hospital do Espírito Santo e, a partir da primeira metade de Quinhentos, a Igreja da Misericórdia.

<sup>209</sup> IANTT, *Livro da visitação a Sines de 1517*, publicado por Arnaldo SOLEDADE, *Sines, terra de Vasco da Gama*, pp. 204-207.

<sup>210</sup> A igreja tinha 14 varas e um terço de comprimento por 9 varas e um terço de largura. A esta medida deve somar-se a dimensão da capela mor de 5,5 varas ou seja um comprimento total de cerca de 22 metros. O Adro teria 17 varas da parte do norte, das casas até à igreja, e da parte do lado sul, 19 varas e meia. Do lado do levante duas varas, da capela até ao muro e da parte do poente vinte e duas varas. Embora já com alterações, como o acescento do quarteirão a norte, parte do adro é particularmente visível no levantamento de Alexandre Massaii. Lisboa, Museu da Cidade, *códice de Alexandre Massaii, Descrição do Reino de Portugal*, fl. 73.

<sup>211</sup> Arnaldo SOLEDADE, *Sines, terra de Vasco da Gama*, p. 209.

# SINES

## Território

 Oceano Atlântico

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:10 000

10 50 100 200




400

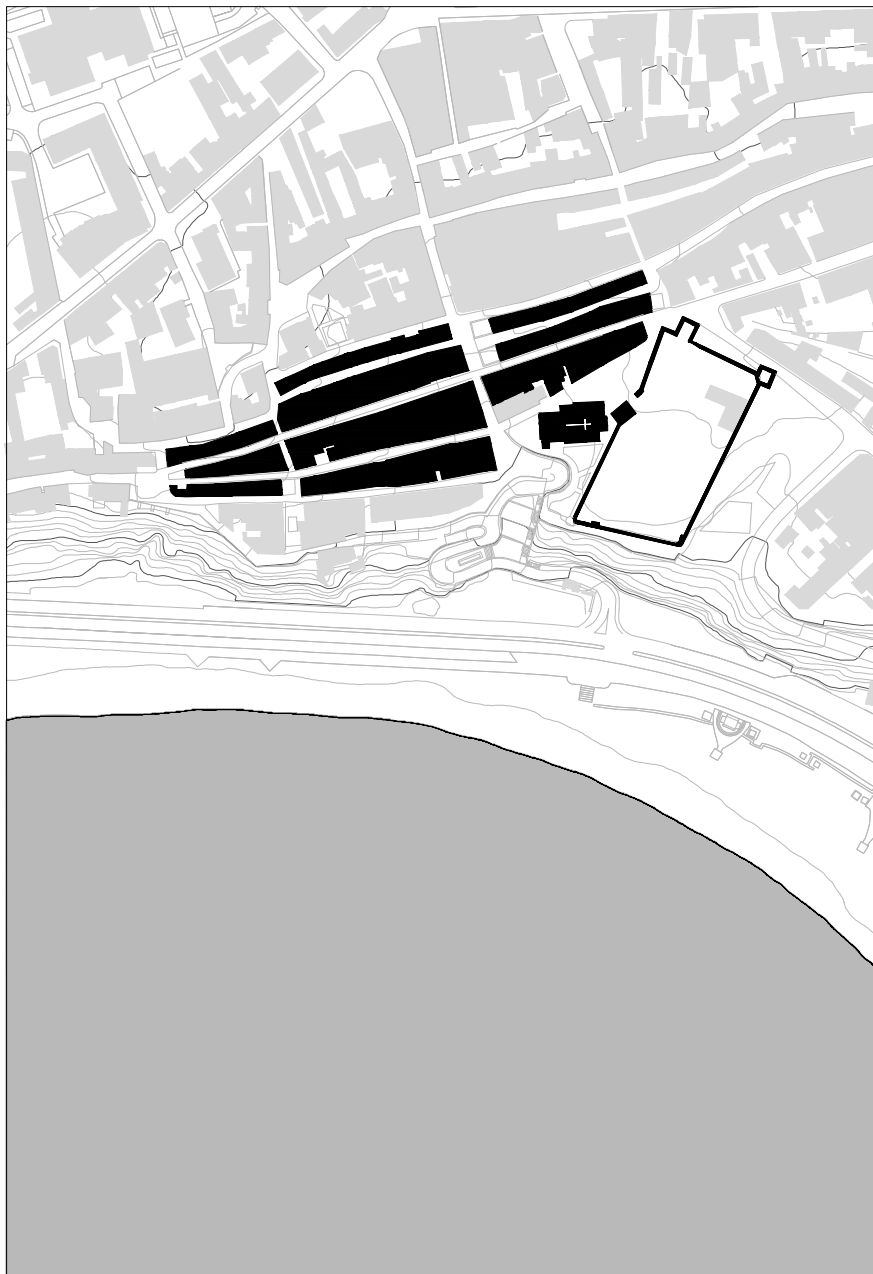
800



# SINES

Área da cidade actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Oceano Atlântico



Escala 1:5 000

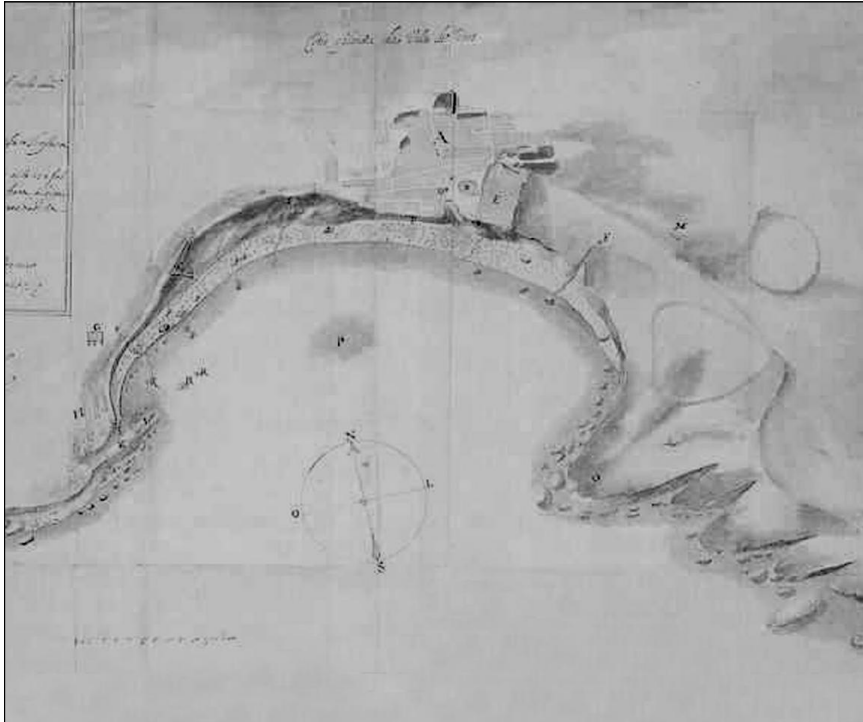


# SINES

## Cartografia 1

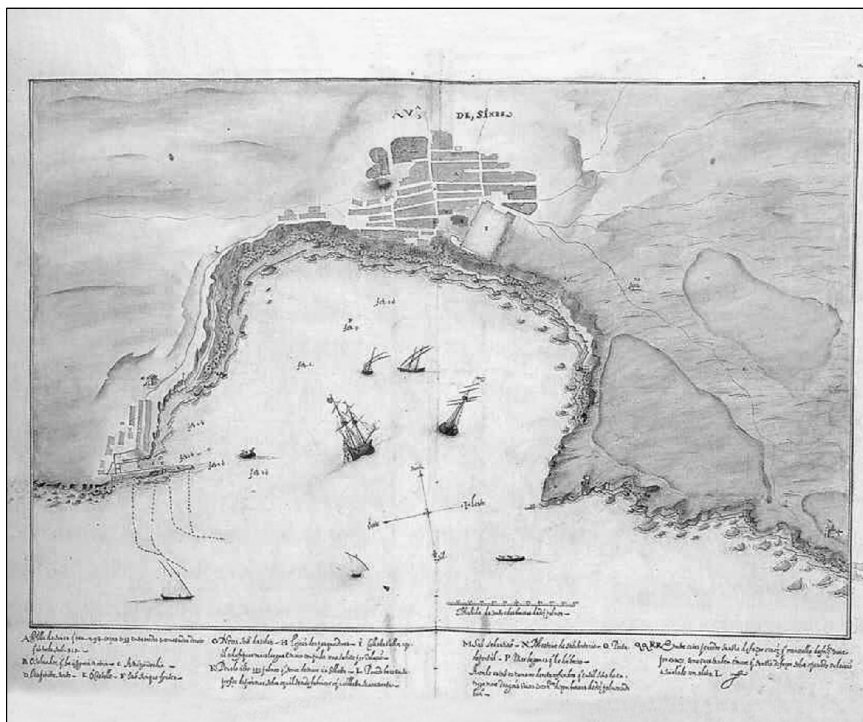
*Costa e planta da villa de Sines*, Leonardo Turriano, séc. XVI-XVII, Lisboa, I.A.N.T.T., Casa do Cadaval, liv. 29, fl. 60 (pormenor)

Sem escala



*Planta da villa e calheta de Sines*, incios do séc. XVII, Lisboa, Museu da Cidade, Códice de Alexandre Massaii, *Discipção do Reino de Portugal*, fl. 68

Sem escala





# SINES

## Cartografia 2

A villa de Sines, inícios do séc. XVII, Lisboa, I.A.N.T.T., Casa do cadaval, liv. 29, fl. 60 (pormenor)

Sem escala



Sines Descrição de sua Villa e Calheta, João Rodrigues Mauro, 1693, I.A.N.T.T., Casa do Cadaval, liv. 28 (pormenor)

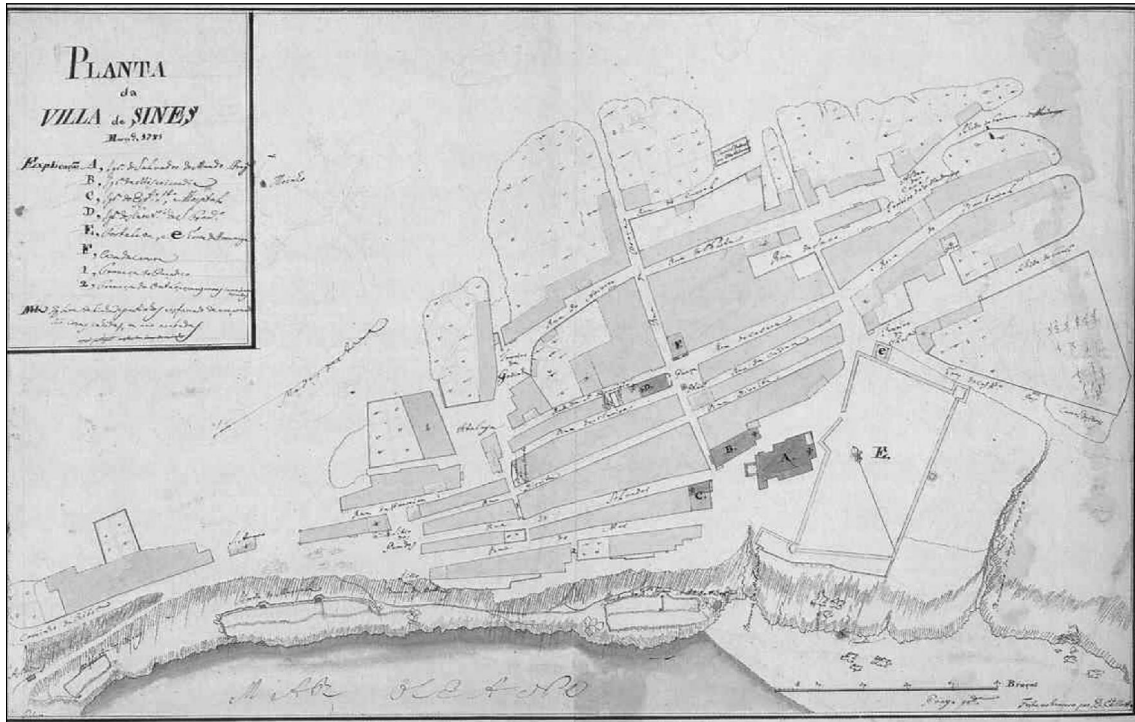
Sem escala



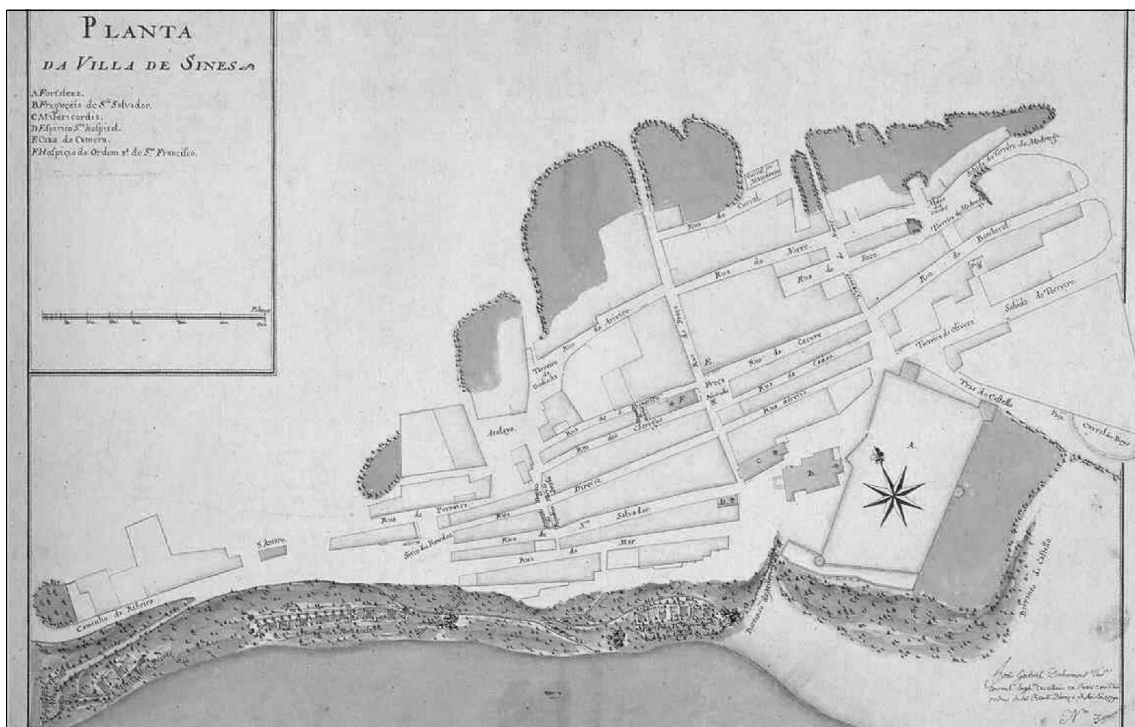
# SINES

## Cartografia 3

Planta de Sines, D.C. Mota, finais do séc. XVIII, Lisboa, I.P.C.C., Mapoteca, nº 414  
Escala aproximada 1:3 000



Planta de Sines, João Gabriel Dechermont, finais do séc. XVIII, Lisboa, I.P.C.C., Mapoteca, nº 415  
Escala aproximada 1:3 000

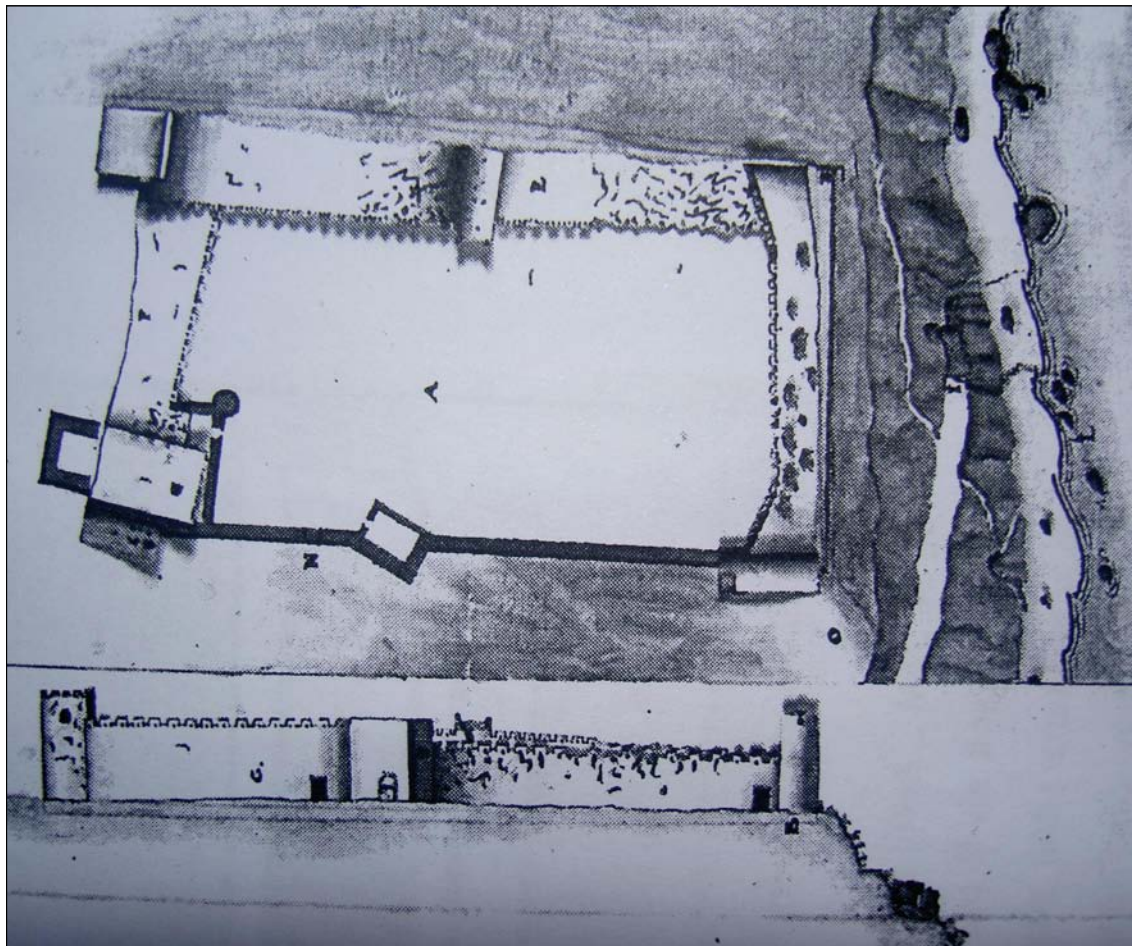


# SINES

## Cartografia 4

*Castelo de Sines*, 1621, Lisboa, Museu da Cidade, Códice de Alexandre Massai, *Discripção do Reino de Portugal*, fl. 71

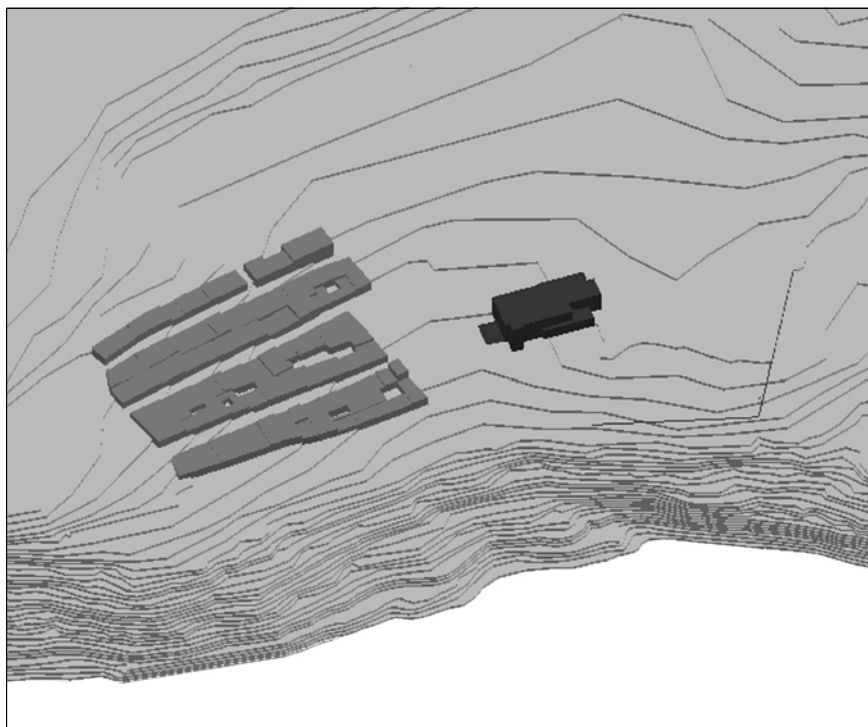
Sem escala



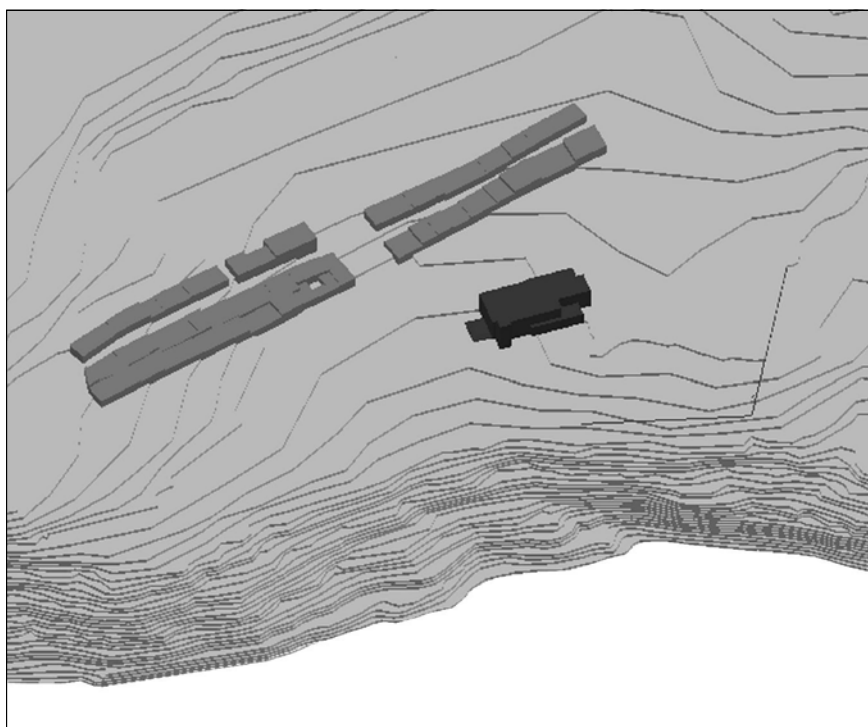
# SINES

## Interpretação 1

Proposta de reconstituição hipotética de Sines - hipótese A



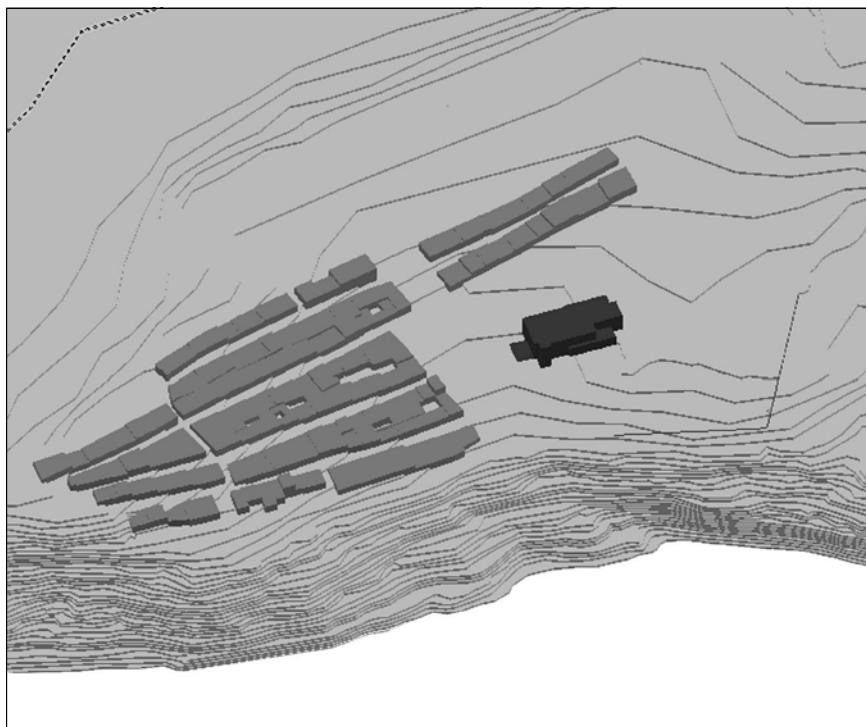
Proposta de reconstituição hipotética de Sines - hipótese B



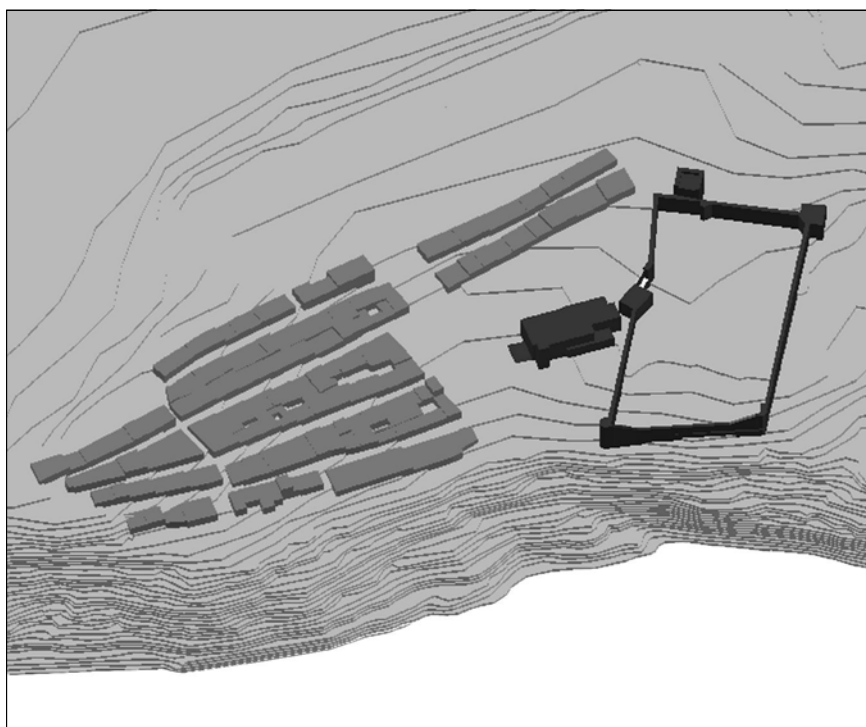
# SINES

## Interpretação 2

Reconstituição hipotética do crescimento de Sines






Reconstituição hipotética do crescimento de Sines, 1ª metade do séc. XV

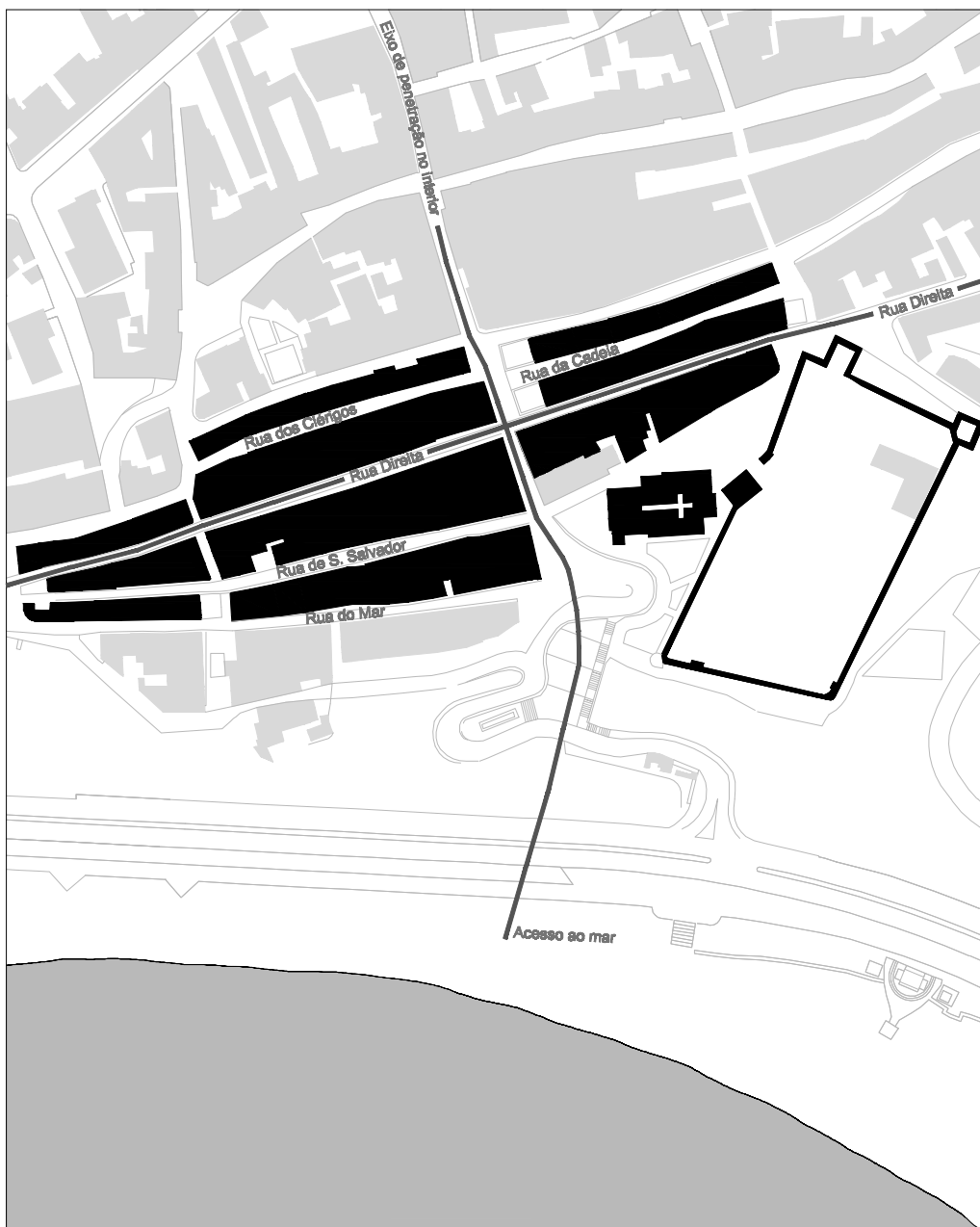


# SINES

## Interpretação 3

### Interpretação dos eixos de crescimento de Sines

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Eixos de acesso principal



Escala 1:2 000




10 50 100 200

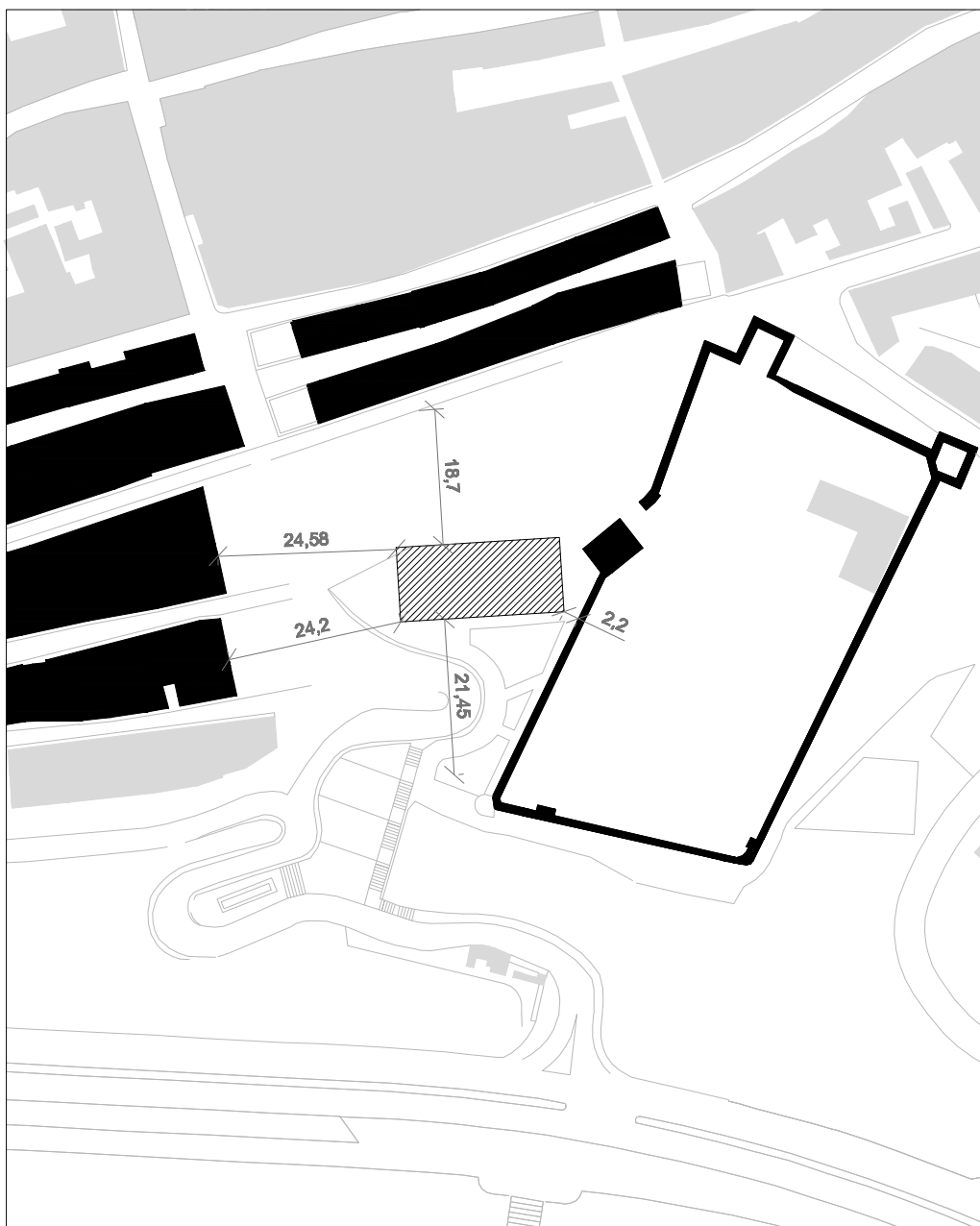


# SINES

## Interpretação 4

Reconstituição hipotética do adro, a partir da Visitação de 1517 (varas convertidas em metros)

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Reconstituição hipotética da igreja original (22,5m x 10,25m)



Escala 1:1 000

10 50 100



# SINES

## Fotografias 1

### Ruas



### Igreja e muro do castelo





# SINES

## Fotografias 2

Interior do castelo



Interior do castelo





## TERENA

Recuperada definitivamente pelas tropas cristãs na década de 1230 — na sequência da reconquista de Badajoz (1229-1230) e de Elvas (cerca de 1232-1234) — a região de Terena<sup>212</sup> ou herdade de Odialuiciuez<sup>213</sup> foi doada, em 1259, a Gil Martins de Riba de Vizela pelos juízes e homens do concelho de Évora em cujo termo estava integrada, por intercessão de D. Afonso III<sup>214</sup>.

São vários os testemunhos documentais que evidenciam o interesse imediato do novo donatário em estabelecer uma povoação no vale próximo da confluência das ribeiras de Alcaide e de Lucefecit, implantação que o topónimo de Monte da Vila Velha ainda hoje evoca.

À composição assinada, logo em 1261, com o bispo e cabido de Évora, onde fica bem patente a intenção de Gil Martins e D. Maria Anes da Maia, sua mulher, de erguer igreja ou igrejas nas “*hereditates de Terena e Foxem*” (Viana do Alentejo)<sup>215</sup> soma-se, no ano imediatamente seguinte, a outorga da carta de foral onde a povoação é já designada por *Sancta Maria de Terena*, sinal de que o templo, escolhido o orago, estava acabado ou, pelo menos, em construção<sup>216</sup>. O facto da igreja de Terena ser repetidamente citada nas cantigas de Santa Maria, de Afonso X de Castela, redigidas entre as décadas de 60 e 80 do século XIII, reforça a existência do templo desde o momento fundacional, bem como o prestígio que rapidamente alcançou, dados que certamente os próprios Riba de Vizela se encarregariam de transmitir a Afonso X, em cuja corte permaneceram por largos períodos, primeiro entre 1264 e 1275 e novamente a partir de 1280<sup>217</sup>.

Para além da localização, nada se sabe do primitivo povoado, seja ao nível da dimensão ou organização do tecido construído, seja do próprio templo, de cuja construção sobreviveu apenas uma base de coluna em mármore de Estremoz.

<sup>212</sup> A presente análise segue o estudo recentemente publicado por Mário Jorge Barroca onde, para além de um conjunto de interpretações solidamente sustentadas, o autor publica, em apêndice, todo o *corpus* documental conhecido relativo à vila. Mário J. BARROCA, *Terena. O Castelo e a Ermida da Boa Nova*, Lisboa, IPPAR, 2006.

<sup>213</sup> Como sublinhou M. J. Barroca, o topónimo Odialuiciuez remete, pelo radical *odi*, para curso de água ou rio, ou seja, para a ribeira de Lucefecit. O termo é citado na composição entre Gil Martins e o bispo D. Martinho Peres e o cabido da Sé de Évora.

<sup>214</sup> Mário J. BARROCA, *Terena ...*, Doc. nº1, pp. 172-173.

<sup>215</sup> Mário J. BARROCA, *Terena ...*, p. 119.

<sup>216</sup> Mário J. BARROCA, *Terena ...*, doc. 2, p. 174.

<sup>217</sup> Mário J. BARROCA *Terena ...*, p. 117-118. Sobre o percurso dos Riba de Vizela veja-se Leontina VENTURA, *A nobreza de corte de Afonso III*, pp. 690-697.

A informação disponível acerca de Terena, explícita ou inferida, aponta para um período de grandes transformações balizado, grosso modo, entre as décadas de 20 e 40 do século XIV e decorrentes da transferência do povoado para uma pequena elevação situada a noroeste do primitivo assentamento, “*baixo e pouco sadio*”<sup>218</sup>.

Fosse por razões de salubridade ou defesa, a deslocação do povoado constitui prova indiscutível de um novo investimento na região a que não terá sido alheia a transferência de senhorio. Efectivamente, em 1314, dois anos após a morte de D. Martim Gil de Riba de Vizela, 2º conde de Barcelos e da incorporação dos seus bens no património da coroa, D. Dinis doou a vila de Terena ao seu filho D. Afonso, integrando-a na casa senhorial com que nesse mesmo ano dotava o infante.

Ao que tudo indica, embora detendo o senhorio desde 1314, só após a subida ao trono, ocorrida em 1325, D. Afonso IV iniciaria um conjunto de medidas de vulto, que passaram pela construção de uma estrutura defensiva num local mais alto e propício à defesa, para junto da qual em breve se deslocaria o povoado e pela edificação de uma nova paroquial, essencial ao quotidiano da população. Vejamos como os principais elementos — castelo e igreja de S. Pedro de Terena — confluem numa mesma cronologia. Começando pelo novo templo com funções paroquiais, sabe-se que só pode ter sido erguido depois de 1320-1321, uma vez que não surge citado no *Catálogo de todas as igrejas, Comendas e Mosteiros*<sup>219</sup>. Só em Março de 1391 surge a primeira referência à igreja, na Bula *Magna Devotionis*, de Bonifácio IX. A sua edificação datará, por isso, dos anos que medeiam entre 1321 e 1391. Intervalo muito próximo daquele que dispomos para o castelo balizado entre 1314<sup>220</sup> e 1380, data em que D. Fernando atribuía 4000 libras para

<sup>218</sup> Padre António Carvalho da COSTA, *Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do famoso Reyno de Portugal* (1708) vol. II, Tratado V, cap. III, Braga, 1868, p. 358.

<sup>219</sup> Mário J. BARROCA, *Terena ...*, p. 23-24.

<sup>220</sup> Alguns autores defenderam a origem muçulmana do castelo de Terena, caso de António Rei, para quem o hisn Tallana, mencionado por Ibn Sa’íd al-Maghríbî corresponderia à matriz da fortaleza de Terena. Com argumentos sólidos, Mário Barroca, contraria a tese anterior baseando-se, não só na conjugação da ausência total de vestígios físicos com o silêncio das primeiras fontes escritas cristãs como, sobretudo, pela identificação do referido hisn Tallana com Telena, povoado situado a cerca de 15 quilómetros de Badajoz e documentalmente comprovado como existente em data anterior a 1264. António REI, “Terena, 1230-1482 – Questões topográficas e toponímicas”, *Callipole*, nº 7/8, Vila Viçosa, 1999-2000, pp. 16-17. Mário J. BARROCA, *Terena ...*, p. 30-31.

os acabamentos finais<sup>221</sup>. O ano de 1314 é aceite como *terminus a quo* com base na ausência total de referências à estrutura militar em documentos tão significativos quanto a carta de foral ou a doação da vila ao infante D. Afonso. Se a isso juntarmos o resultado da análise morfológica, traduzindo uma perfeita adequação à arquitectura militar da primeira metade do século XIV pode-se, como propõe Mário Barroca, atribuir a iniciativa e o grosso da obra ao reinado de Afonso IV.

Contudo, com base nalguns indícios indirectos, pode ainda estreitar-se a amplitude do intervalo cronológico proposto (1314-1391) para as duas primeiras décadas do reinado de D. Afonso IV, ou seja, 1325-1345. A referência a verbas avultadas que nos inícios da década de 40 foram entregues ao almoxarife de Terena<sup>222</sup> a par da estadia do monarca na vila em 1329 e novamente em 1332, reforçam a hipótese de ser esse um momento crucial no âmbito das transformações operadas.

Importa, por último, referir como no mesmo intervalo cronológico se inscreve a (re)construção de Santa Maria de Terena. Identificada genericamente como obra de meados do século, deve-se uma vez mais a Mário Barroca a proposta de afunilar o intervalo para os anos de 1325 e 1332<sup>223</sup>. Na realidade, a transferência do núcleo urbano para a colina próxima não significou o abandono ou sequer a secundarização da ermida. Pelo contrário, em simultâneo com a implantação e consolidação de Terena a Nova, D. Afonso IV procedia à reconstrução do primitivo local de culto, cuja fama funcionaria, em última análise, como mais um estímulo ao povoamento. Se o carácter de igreja-fortaleza pode explicar-se pelo isolamento que a deslocação do povoado provocava, a verdade é que, do plano centrado ao abobadamento geral, todas as opções arquitectónicas reflectem o avultado investimento régio traduzível, desde logo, na escolha de um mestre altamente qualificado.

<sup>221</sup> De acordo com referido documento, os trabalhos em falta limitavam-se à barbacã e carcova. Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos fins da Idade Média*, p. 131.

<sup>222</sup> Mário J. BARROCA, *Terena ...*, p. 48.

<sup>223</sup> O facto desta ser uma obra de iniciativa régia, facto comprovado pelo escudo apostado num dos balcões de mata-cães, remete igualmente para o reinado de Afonso IV, que detinha os direitos temporais e espirituais sobre o templo desde 1314. Dificilmente D. Dinis o poderia ter feito no curto espaço de tempo decorrido entre os finais de 1312 e Outubro de 1314.

De acordo com o mesmo autor, a visita ao templo de D. Maria, filha de D. Afonso IV e mulher de Afonso II de Castela (a quem os relatos setecentistas atribuem, sem qualquer base de sustentação, a responsabilidade da edificação) em 1340, quando se dirigia a Évora, pode ser entendida com um sinal de que a campanha de edificação chegara ao fim. Mário J. BARROCA, *Terena ...*, p. 124.

Tudo indica, portanto, que o monarca tenha decidido reforçar a defesa e controlo da linha de fronteira do Guadiana, ordenando a construção de uma estrutura militar num local próximo do antigo povoado, mas em cota mais favorável, o que não só propiciaria uma melhor defesa como, sobretudo, um amplo campo de visão sobre a planície envolvente. A construção do castelo de Terena inscrevia-se, desta forma, numa lógica defensiva territorial, em rede com os castelos de Juromenha e Alandroal, que o posicionamento estratégico da região, a meio caminho entre Évora e Badajoz, amplamente justificava. Protegendo uma área de cerca de 4200 m<sup>2</sup>, o castelo desenha — em estreita adequação ao terreno — um pentágono irregular reforçado pontualmente e de forma assimétrica por quatro torreões de planta circular, um sensivelmente a meio da cortina ocidental, outro em posição angular na transição dos muros virados a nascente, os dois últimos enquadrando a Porta do Sol que, apesar de entaipada no século XVII, mantém a estrutura original gótica, de arco apontado<sup>224</sup>.

A primitiva povoação, criada pelos Riba de Vizela em 1262 e certamente ainda de pequenas dimensões<sup>225</sup>, transferiu-se para junto da nova fortaleza, ocupando longitudinalmente o topo da colina, a sul do castelo. Como contraponto a este e delimitando a mancha de ocupação, ergueu-se a nova igreja paroquial, S. Pedro de Terena.

A matriz morfológica original é ainda claramente identificável no cadastro actual. Numa composição muito próxima da de Montalvão, o tecido urbano desenvolve-se longitudinalmente em três ruas paralelas demarcado nos topos pelos dois (e únicos) edifícios de relevo. A relação entre estes estabelece-se de forma directa através da Rua Direita, com um desenvolvimento rigorosamente a eixo da entrada no recinto militar também denominada como Porta da vila<sup>226</sup>.

Embora nada se saiba sobre o número de habitantes no decorrer da centúria de Trezentos, a análise da mancha edificada e o cálculo (necessariamente relativo) da totalidade de lotes apontam para uma cifra próxima dos 400 habitantes, número que em 1527 aumentara para

<sup>224</sup> Nos finais do século XV são introduzidos outros quatro torreões, todos de implantação angular. Sobre as diversas campanhas realizadas no castelo de Terena veja-se Mário J. BARROCA, *Terena ...*, pp. 63-110.

<sup>225</sup> D. Dinis atribui-lhe carta de feira a 23 de Maio de 1323. Virgínia RAU, *Feiras medievais portuguesas*, p. 99.

<sup>226</sup> A entrada original, rasgada na base de uma torre quadrada enquadrada por torreões circulares, que Duarte de Armas registou em desenho em 1509, foi posteriormente alterada com a construção da torre de menagem, entre 1509 e 1517, por iniciativa de D. Martim Afonso da Silveira. Mário J. BARROCA, *Terena ...*, p. 85.

680<sup>227</sup> e que em 1672, segundo Frei Francisco Brandão, rondava os 800 (ou 200 vizinhos)<sup>228</sup>.

Relativamente aos elementos constituintes do núcleo urbano resta referir a muralha, no caso de Terena, ausente do programa inicial, porventura considerada desnecessária perante um castelo de grandes dimensões. A verdade é que o carácter aberto do povoado viria a revelar-se desastroso para o povoamento, tanto mais pela proximidade da vila à fronteira. Isso mesmo reconhecia D. João I em Agosto de 1413, sabendo “*que porquanto o lugar de terena se despouorou nas guerras passadas porque nam era cercada [e] hos moradores della nam tijnham como se deffender e guardar o seu*”. Por isso o monarca ordenava a construção da cerca “*com emteemçam de seer milhor e mais em breue pouorado*”<sup>229</sup>. A ter tido início de imediato, sabe-se pela carta de doação da vila de Terena a D. Nuno Martins da Silveira, datada de 8 de Maio de 1436, que a cerca “*nom [era] ajnda acabada...*”<sup>230</sup>. Note-se de resto como todas as referências feitas pela documentação quatrocentista à muralha, como a que relata a entrega de 1000 reais a Álvaro Gonçalves da Porta, morador em Terena para os trabalhos relativos a “*huas portas da dicta villa*”<sup>231</sup> são desmentidos por Duarte de Armas quando, em 1509, retrata uma vila aberta, exclusivamente dotada de castelo<sup>232</sup>. E, contudo, o grau de atenção que o escudeiro terá dedicado a Terena pode aferir-se pela representação inconfundível da ermida da Boa Nova, pela configuração realista do castelo ou, finalmente, pela disposição relativa dos elementos entre si.

Permanece a dúvida sobre o que poderá constituir mais um exemplo de uma cerca que, apesar de todos os esforços, não terá chegado a ser mais do que uma intenção.

<sup>227</sup> Júlia GALEGO, Suzanne DAVEAU, *O numeramento de 1527-1532...*, p. 108.

<sup>228</sup> *Monarquia Lusitana*, parte VI, p. 136.

<sup>229</sup> Publicada por Virgínia RAU, *Sesmarias medievais portuguesas*, pp. 176-177.

<sup>230</sup> Mário J. BARROCA, *Terena...*, Doc. 29, pp. 215-216.

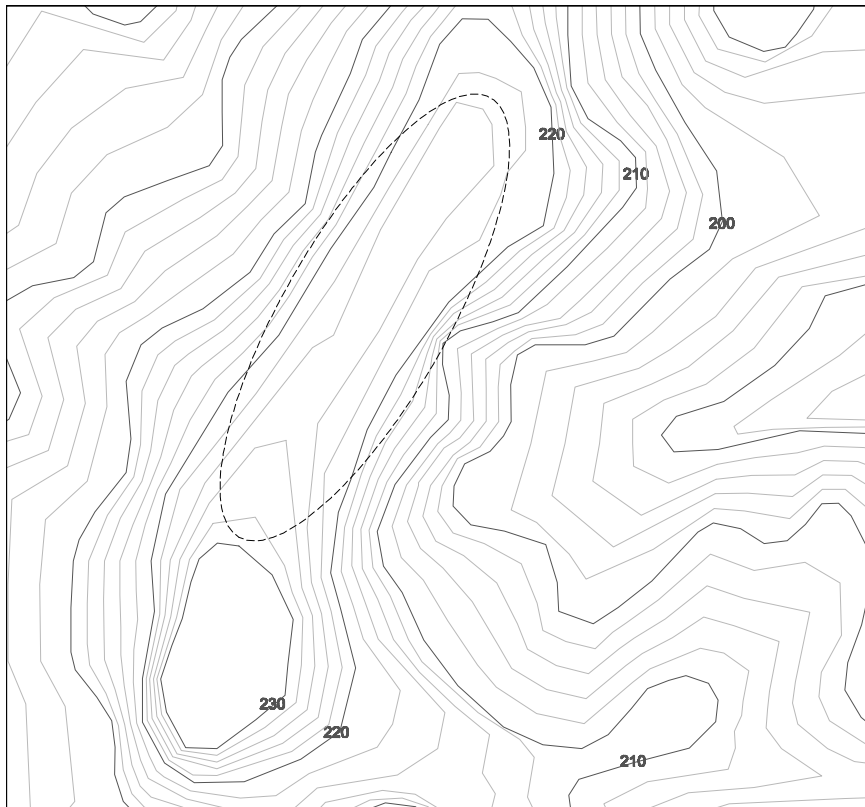
<sup>231</sup> Referência incluída na carta de quitação do regente D. Pedro a Diego Álvares, escudeiro do condestável, encarregue de receber certos dinheiros para reparação e corregimento dos muros e fortalezas da comarca de Entre-Tejo-e-Guadiana. Publicada por Mário J. BARROCA, *Terena...*, p. 78 e 218. Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos fins da Idade Média...*, p. 144.

<sup>232</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fls. 17-18 e 123.

# TERENA

## Território 1

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



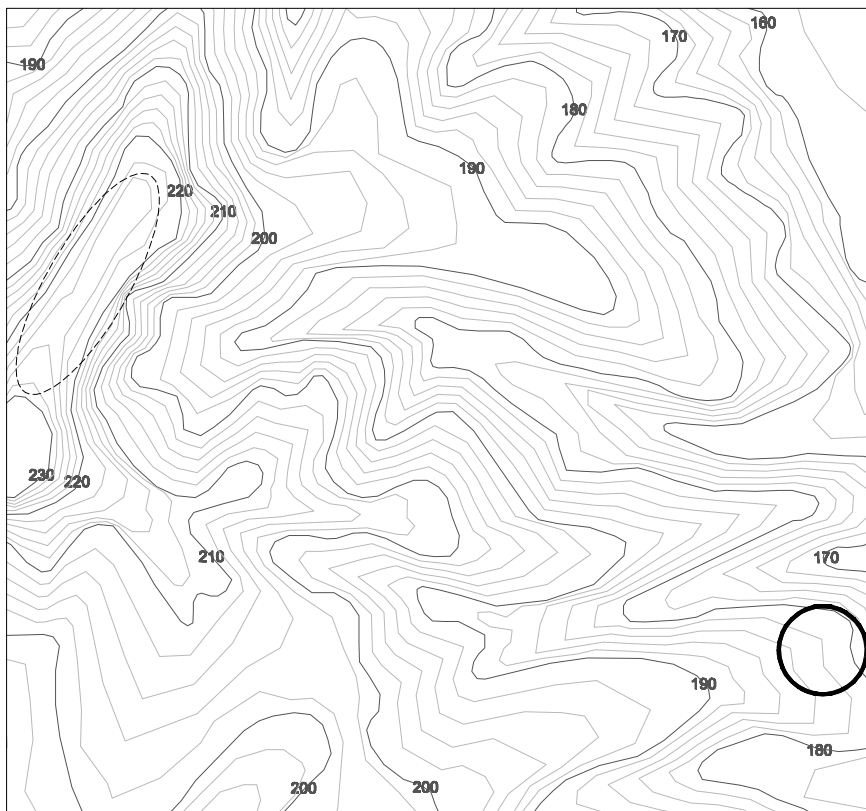


# TERENA

## Território 2

--- Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica (Vila Baixa)

○ Indicação da implantação da Ermida da Boa Nova



Escala 1:10 000

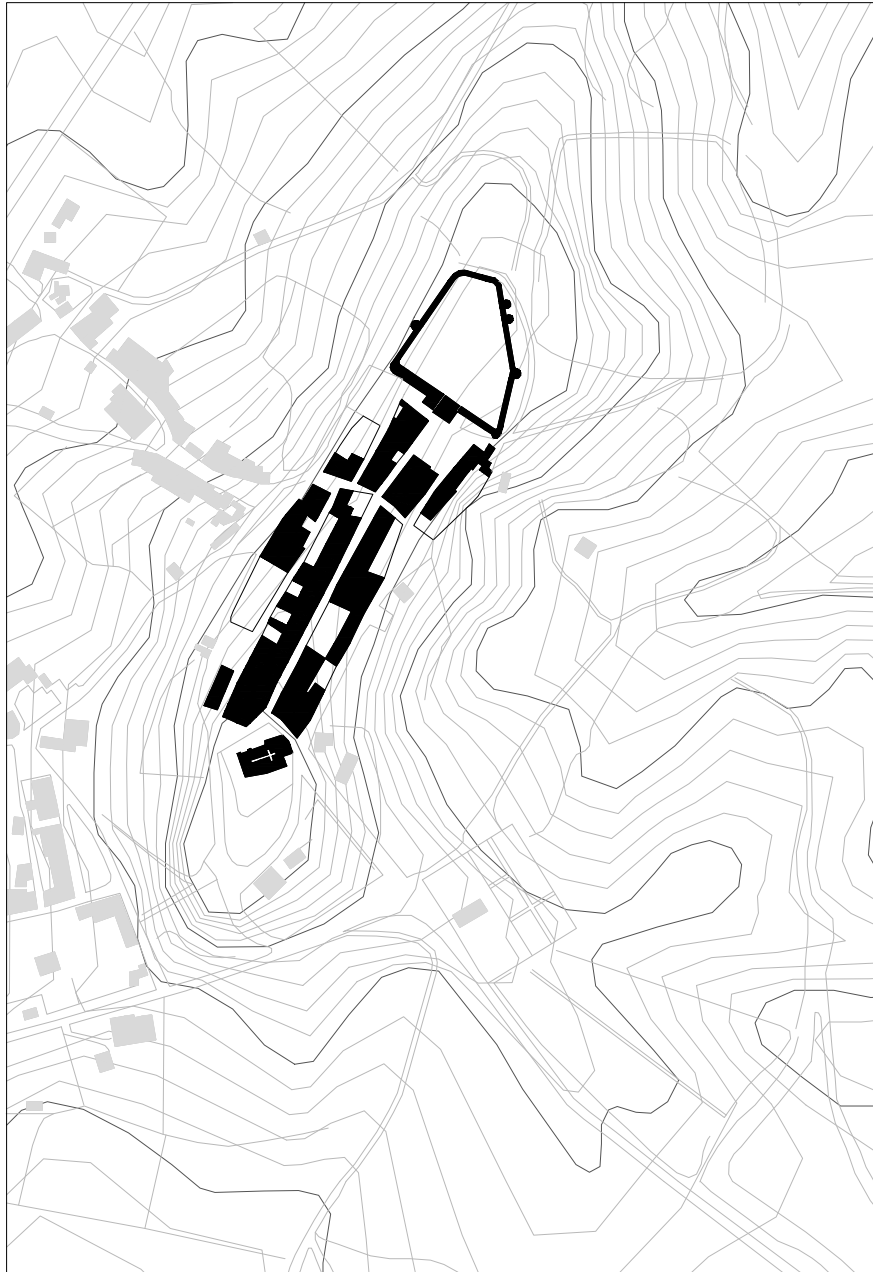


# TERENA

Área do núcleo actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval



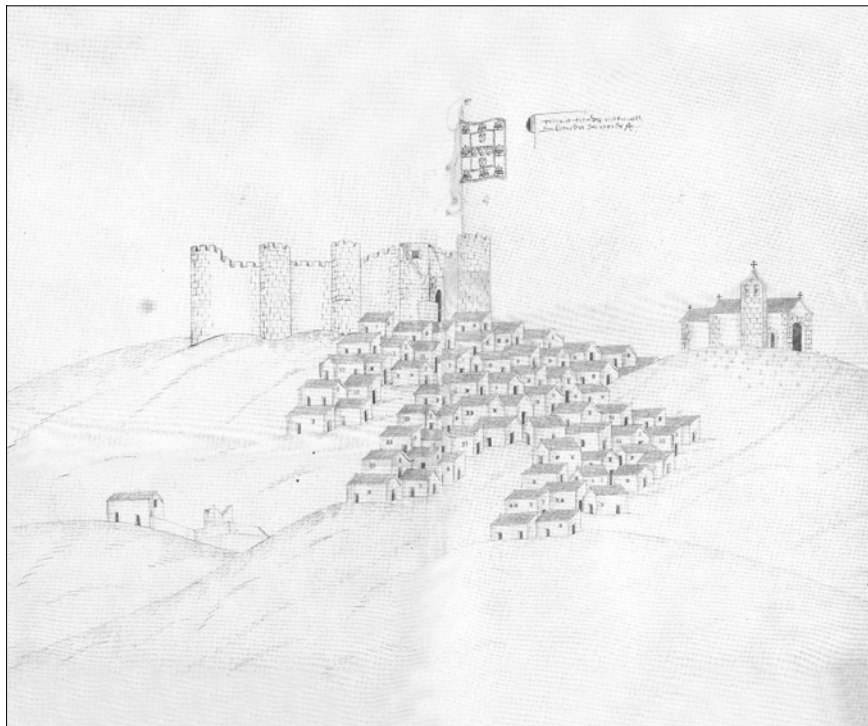
Escala 1:5 000



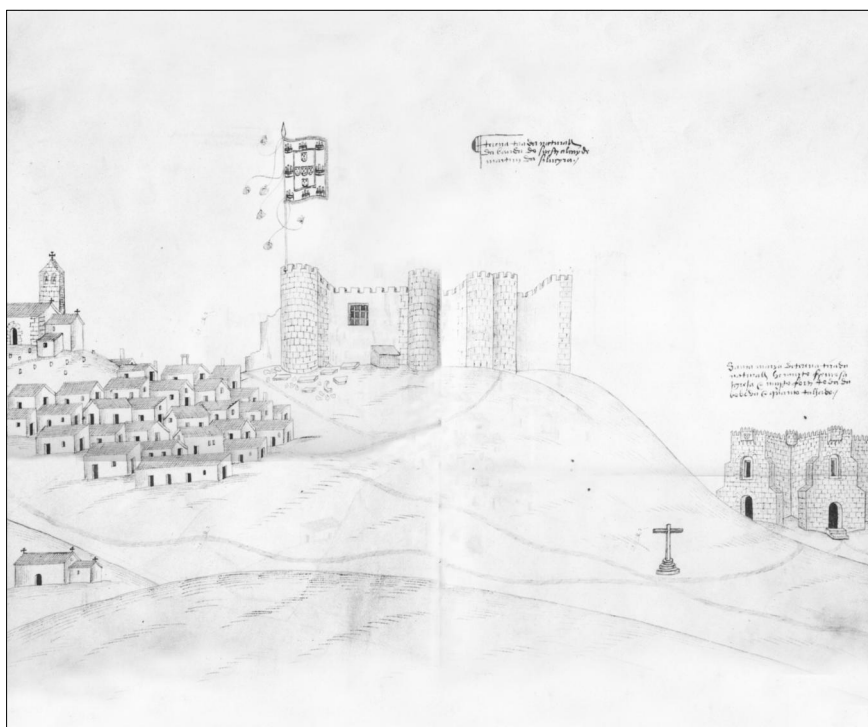
# TERENA

## Iconografia

Vista de Terena a partir de Sudoeste, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509







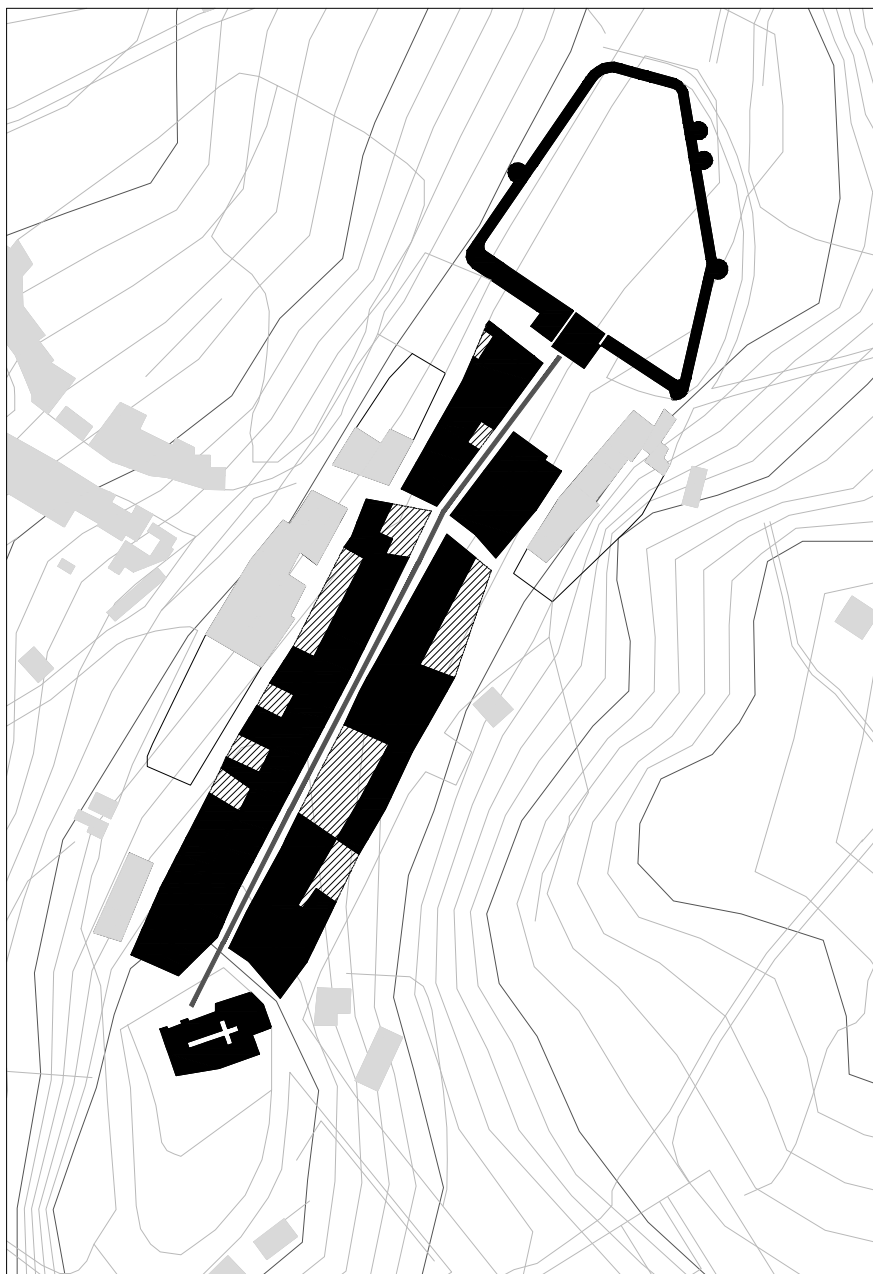
Vista de Terena a partir de Nordeste, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509



# TERENA

## Interpretação

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual hipoteticamente correspondente à implantação original
-  Traçado existente da cerca medieval
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# TERENA

## Fotografias 1

Castelo visto a partir da vila



Vila vista a partir do castelo



# TERENA

## Fotografias 2

Rua principal



Rua principal e porta do castelo



## Tomar

A conquista de Lisboa e Santarém em 1147, e a projecção da linha de fronteira entre cristãos e muçulmanos para sul do Tejo, pressupôs a reorganização do território de Ceras que D. Afonso Henriques doou aos Templários em 1159, de direito hereditário, para que o defendessem e povoassem. Com o domínio de Ceras-Tomar<sup>233</sup>, reforçado nos anos seguintes pela posse dos castelos de Cardiga, Zêzere e Almourol, a Ordem assegurava uma posição estratégica na margem direita do Rio Tejo, controlando os acessos por sul a Coimbra e de este a Santarém<sup>234</sup>.

Em detrimento do arruinado castelo de Ceras<sup>235</sup>, a Ordem elegeu para sede do território o local conhecido por Tomar “*por ser melhor cabeça e ter melhores águas*”, dando início à construção da fortaleza em Março de 1160, como o atesta a inscrição que se conserva na Torre de Menagem<sup>236</sup>.

Em simultâneo, procedia-se ao povoamento da vila, que receberia carta de foral das mãos de D. Gualdim Pais em 1162<sup>237</sup>. Três anos depois, efectivamente, já se transaccionavam casas na vila e, em 1172, regista-se a doação de casas “*intus castellum de Tomar iuxta murum*”<sup>238</sup>.

<sup>233</sup> O castelo de Ceras e o amplo território que lhe estava associado foi entregue aos Templários em troca dos direitos eclesiásticos de Santarém, à excepção da igreja de S. Tiago, que a Ordem recebera do monarca pela sua ajuda na conquista, em 1147, pondo fim à disputa que se arrastava à cerca de uma década como o bispo de Lisboa. Ruy de AZEVEDO, “Período de formação territorial: expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”, *História da expansão portuguesa no mundo*, Lisboa, vol. I, 1937, p. 40.

<sup>234</sup> M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval, O espaço e os homens*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 38 e segs. Sobre as doações régias à Ordem do Templo, no decurso do século XII, veja-se Mário Jorge BARROCA, *A Ordem do Templo e a arquitectura militar portuguesa do século XII*, sep. de *Portugália*, Nova Série, Porto, XVII-XVIII, 1996-1997, pp. 171-182.

<sup>235</sup> Os vestígios do velho castelo eram ainda visíveis em 1542, data em que foram descritos por Pedro Álvares Seco. Em finais do século XVIII, porém, já quase nada existia. Mário J. BARROCA, *A Ordem do Templo e a arquitectura militar ...*, p. 178.

<sup>236</sup> Mário J. BARROCA, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, tomo 1, nº 104, pp. 271-276.

<sup>237</sup> D. Gualdim Pais, mestre da Ordem do Templo entre 1157 e 1195, data da sua morte, foi igualmente responsável pela construção dos castelos de Pombal, Almorol, Longroiva e provavelmente Penas Róias. De acordo com algumas inscrições terá ainda estado associado à edificação dos castelos de Zêzere, Cardiga, Idanha a Velha e Monsanto. No âmbito da reorganização concelhia outorgou diversas cartas de foral a povoações dependentes da Ordem, caso de Redinha, Pombal, Castelo de Zêzere. Mário J. BARROCA, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, tomo 1, Nº 203, pp. 522-527.

<sup>238</sup> M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 42.

Em 1174, um novo diploma vinha completar o primeiro<sup>239</sup>, especificando questões jurídicas, sobretudo, de carácter criminal.

Tudo indica que a Vila de Baixo se desenvolveu praticamente em simultâneo com o núcleo amuralhado anexo ao castelo. Fosse pelas dimensões reduzidas deste — a muralha da Almedina, contígua ao castelo ou Alcáçova, encerrava uma área de apenas 1,6 hectares —, fosse pelas vantagens da proximidade ao rio que as unidades moageiras e os lagares exigiam, a verdade é que as primeiras referências a ruas no arrabalde datam de 1178.

Três décadas depois, todavia, o que quer que existisse “*extra murum*”, sofreria os danos infligidos pelas tropas almóadas que, chefiadas por Abu Yaqub al-Mansur, cercaram Tomar por um período de seis dias, em Julho de 1190. A acreditar no relato da vitória cristã, inscrito numa epígrafe do mesmo ano<sup>240</sup>, a destruição terá sido significativa.

Quer os avanços Almóadas quer a conjuntura de maus anos agrícolas e pestes então registada terão dificultado a recuperação económica imediata da região, situação que só viria a alterar-se após a segunda década do século XIII, em grande parte potenciada pela vinda de populações do Norte, fugidas ao clima de insegurança que as lutas de facções e o banditismo provocavam<sup>241</sup>. A “*Vila de Baixo*” podia finalmente desenvolver-se nas terras planas situadas entre o morro do castelo e o Rio Grande de Tomar<sup>242</sup>.

Como foi já anteriormente referido, menos de duas décadas passadas sobre a doação do território aos Templários, existiam já as ruas da Corredoura e de S. João<sup>243</sup>. Das restantes ruas situadas a sul daquela, balizadas entre a Corredoura e a Riba-Fria, conhecem-se referências documentais pelo menos desde 1314<sup>244</sup>. À mesma

<sup>239</sup> Como sublinhou Alves Conde, os métodos de povoamento e exploração do território postos em prática pelos Templários em nada diferiam dos seguidos pela coroa, semelhança que fica desde logo patente pela utilização da carta de foral de Coimbra de 1111 como modelo no povoamento de Tomar. M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 42.

<sup>240</sup> Mário J. BARROCA, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, tomo 1, Nº 188, pp. 483-491.

<sup>241</sup> M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 45.

<sup>242</sup> Só em 1254 surge denominado como Nabão e ainda em meados do século XV um viajante estrangeiro dizia ser “anónimo o rio que regava a vila”. José Augusto FRANÇA, *Tomar*, Lisboa, Presença, 1994, p. 10.

<sup>243</sup> As referências respeitam a uma casa comprada pela Ordem do templo a Pedro Cativo na Rua da Corredoura e a umas casas na Rua de S. João que D. Tomás lega aos templários. M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 84.

<sup>244</sup> M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 87.



cronologia pode atribuir-se a primitiva igreja românica de S. João Baptista erguida, segundo Alves Conde, em torno do segundo quartel do século XIII<sup>245</sup>.

Pelo conjunto de dados elencados, originalmente enunciados por Costa Rosa e amplamente documentados, em 1989, por Sílvio Alves Conde, torna-se incontornável a aceitação da origem templária da Vila de Baixo de Tomar, iniciada ainda nos finais do século XII e consolidada no decorrer da centúria seguinte.

Foi, efectivamente, a partir da publicação da dissertação de mestrado de Alves Conde, em 1996, que a historiografia<sup>246</sup> abandonou a tese tradicional pela qual a atribuição de uma data tardia e já num contexto de “modernidade” constituía a única explicação plausível para a regularidade da malha. De acordo com este raciocínio, o responsável pela iniciativa só podia ser o Infante D. Henrique, no período correspondente ao governo da Ordem de Cristo, balizado entre 1420 e 1460. Embora reconhecendo a origem anterior da implantação, e nalguns casos mesmo a existência de um conjunto significativo de ruas já nos primeiros anos de trezentos, a figura do infante surgia como o grande promotor da regularização do espaço físico a quem, em “obediência a um verdadeiro plano de urbanização”, se ficaria a dever a “trama de feição ortogonal”<sup>247</sup>.

<sup>245</sup> M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 45 e p. 133.

<sup>246</sup> Em obras de carácter geral posteriores a 1995 o caso de Tomar é já inequivocamente atribuído aos finais do século XII. Walter ROSSA, “A cidade portuguesa”, *História da Arte Portuguesa*, pp. 258-259; Carlos Alberto Ferreira de Almeida; Mário Jorge Barroca, *História da Arte em Portugal, O Gótico*, Lisboa, Editorial Presença, 2002, p. 141 Saul António GOMES, “A diversificação económica”, *Portugal em definição de fronteiras: do condado portugalense à crise do século XIV*, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, vol. III, 1996, p. 396.

<sup>247</sup> Salete da PONTE, “O Infante D. Henrique em Tomar”, *Oceanos*, 17, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994, p. 28; José Manuel FERNANDES, Angra do Heroísmo, Lisboa, Presença, 1989, p. e José Manuel Fernandes (1993), *Cidades e casas da Macaronésia*, Porto, FAUP, 1996, p. 183. De acordo com este raciocínio a “remodelação urbanística” teria implicações muito mais profundas do que o simples alargamento ou regularização de algumas ruas. O que parece estar em causa é a imposição de um novo cadastro segundo novas regras. Os exemplos registados pela historiografia de processos que implicaram a transformação profunda do existente têm, invariavelmente, na sua origem destruições normalmente associadas a catástrofes como incêndios ou sismos, como são os casos de Lisboa (1755), Londres (1666) ou Catânia (1693). A simples vontade política, suficiente para impor regras em processos *ex novo* e *ex-nihilo*, revela-se incapaz de fazer tábua rasa da materialidade construída que “um verdadeiro plano de urbanização em que se traçaram as ruas, cortadas em ângulo recto” forçosamente exigiria. Dificilmente, por outro lado, um processo dessa natureza não teria deixado marcas na documentação, sobretudo quando estão em causa direitos de propriedade.

As várias transformações efectivamente documentadas para Tomar no decorrer do século XV, e que adiante analisaremos, em caso algum alteraram o traçado implantado pelos Templários num período muito próximo ao da instalação da Ordem no território. É, de resto, essa mesma matriz original que importa aqui compreender, tentando identificar no cadastro que chegou aos nossos dias e que, grosso modo, estaria consolidado nos inícios da Época Moderna, o núcleo seminal, definindo a sua implantação concreta, dimensionamento e composição morfológica.

A hipótese que aqui se propõe, ancorada na existência das Ruas da Corredoura e de S. João em 1178, e pressupondo que as eventuais destruições causadas pelo cerco de 1190 se limitariam ao edificado (não interferindo na distribuição do solo e arruamentos), baseia-se essencialmente na observação do cadastro e na interpretação da toponímia, a que se soma a comparação com outros casos conhecidos.

A norte e a sul, o núcleo parece claramente delimitado pela Rua da Corredoura e pelo Caminho da Riba Fria, dois eixos que, prolongando os caminhos que de cada lado do castelo desciam em direcção ao rio, definiam um espaço rectangular, largo e plano. O seu carácter delimitador é atestado pelos próprios topónimos: o termo Corredoura, um dos mais frequentes nas cidades medievais portuguesas corresponde invariavelmente a uma artéria longa e periférica como a própria função de “*correr dos cavalos*” exigia<sup>248</sup>.

No caso de Tomar a Corredoura constituía, na realidade, o aproveitamento ou decalque de um caminho territorial que, depois de ligar a fortaleza templária ao rio, se prolongava além da ponte num eixo de acesso a várias direcções com destaque para Coimbra ou, a escassas centenas de metros, à igreja de Santa Maria do Olival, ao que tudo indicia erguida ainda na segunda metade do século XII, no período de instalação da Ordem<sup>249</sup> e onde D. Gualdim Pais viria a ser sepultado<sup>250</sup>.

<sup>248</sup> Quer em Torres Vedras quer em Lisboa as respectivas rua da Corredoura e Corredoura de Santo Antão constituem vias de acesso ao centro urbano. *Atlas das cidades medievais portuguesas*, p. 79 e 55. Em Braga corria igualmente fora da muralha, frente à Porta do Souto, correspondendo, grosso modo, à área do Campo de Santa Ana que D. Diogo de Sousa reorganizará já no século XVI. Rui MAURÍCIO, *O mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga, 1505-1532. Urbanismo e arquitectura*, Magno Edições, 2000, p. 93; Eduardo Pires de OLIVEIRA, *Estudos sobre o século XVIII em Braga*, Braga, Edições APPACDM, 1993, p. 123. O mesmo carácter de limite urbano é detectável em Cedovim, Torre de Moncorvo ou Tavira.

<sup>249</sup> M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 131.

<sup>250</sup> Mário J. BARROCA, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, tomo 1, p. 527. A aproximação a vias territoriais pré-existentes fica bem patente no texto da doação do Castelo de Ceras onde se refere explicitamente o “*portum de Thomar qui est in strata de Colimbria que uadit ad Sanctaren et inde per mediam stratam per portum de Ourens*” correspondendo certamente à antiga via romana que ligava Scallabis a Conímbriga. O

Riba, por outro lado, descreve uma situação de margem de um curso de água, normalmente em declive. Note-se, em reforço desta questão dos limites urbanos, como, para lá da Corredoura e da Riba Fria começavam os terrenos alagadiços que os topónimos Várzea Pequena, a norte, e Várzea Grande, a sul, claramente identificam. Nesta última e uma vez mais denunciando o carácter não edificado do local instalou-se o Rossio da vila, onde no século XV se fazia a feira.

Nos dois outros topos, a nascente e poente, o local de implantação tinha como limites naturais o Rio Grande de Tomar e a íngreme colina do castelo. Balizado por estes dois grandes limites parece ainda possível circunscrever um pouco mais o local escolhido pela Ordem para a urbanização dirigida: na esteira da proposta desenhada por Costa Rosa<sup>251</sup>, o limite nascente do casario seria inicialmente assinalado pela Rua dos Moinhos, a partir da qual e até ao rio se perdia o carácter urbano a favor da implantação de unidades moageiras, como o topónimo indica. Não sendo tão claro o limite poente, a Rua Direita da Várzea Grande que atravessava a zona plana em toda a extensão, perpendicularmente à Corredoura, constitui uma hipótese válida. A aceitação da Rua Direita como baliza, também ela no prolongamento de um caminho territorial que a norte levava a Leiria, indicia uma lógica de implantação que optava deliberadamente pela planura, deixando a uma distancia razoável — e muito idêntica — os dois principais acidentes naturais, o Rio Grande de Tomar e a encosta do castelo. Simultaneamente, nestes dois espaços residuais às margens do núcleo “desenhado” pelos freires, desenvolviam-se de forma espontânea os núcleos do Pé da Costa e da Ribeira, segundo uma lógica própria das suas funções, sobretudo evidente no caso do aproveitamento industrial da frente de rio<sup>252</sup>.

Para lá dos limites assim definidos — Corredoura, Riba Fria, Rua dos Moinhos e Rua Direita — o espaço seria progressivamente ocupado nos séculos seguintes, prosseguindo-se nesse processo de ocupação, a

seu traçado parece coincidir com o limite meridional do casario: vinda de sul entroncava no Caminho da riba Fria e seguia em direcção ao Rio Grande de Tomar onde, atravessada a ponte, continuava pela chamada Estrada Coimbrã. É nesse percurso que em 1552 Pedro Álvares Seco, situa o edifício dos Estaus “*Começa o Edifício destes Estaus na estrada e serventia pública que vem de Santarém para Coimbra, que ora é Rua, por serem feitas casas da banda de Levante*”. *Anais do Município de Tomar, 1454-1580*, Câmara Municipal de Tomar 1972, p. 302-303.

<sup>251</sup> José Inácio da Costa ROSA, “Nascimento e evolução urbana de Tomar até ao Infante D. Henrique”, *Boletim Cultural e informativo da Câmara Municipal de Tomar*, 2, 1981.

<sup>252</sup> Se a ocupação da zona baixa começou efectivamente pelos núcleos do Pé da Costa, uma rua-arrabalde no sopé da colina do castelo, e pela Ribeira, como defende Alves Conde, a ligação entre eles, feita a partir do conjunto de eixos rectilíneos e paralelos terá sido prevista e concretizada quase de imediato.

lógica da matriz geométrica inicial: para este e oeste surgiam novos quarteirões, ainda que necessariamente mais curtos, para norte rasgavam-se outras ruas, paralelas à Corredoura. É este um dos pontos em que se comprova a intervenção de D. Henrique, pelo saneamento dos terrenos da Várzea Pequena com vista à construção de casas<sup>253</sup>.

De acordo com esta hipótese, os quatro ou cinco quarteirões iniciais, dispostos paralelamente no sentido do comprimento (permitindo uma eficaz escorrência das águas que da colina desciam em direcção ao rio) criavam um tecido homogéneo, que nem mesmo a proximidade da igreja punha em causa. Da mesma forma, a própria localização do templo parece não ter nada de aleatório, funcionando como elemento de articulação entre a vila de Baixo e o castelo/convento senhorial que, do alto da colina, dominava topográfica, visual e simbolicamente, todo o núcleo urbano.

Na relação que os elementos estabelecem entre si, tanto quanto na composição dos quarteirões o esquema lembra indiscutivelmente Nisa, também ela de fundação templária e em cronologia muito próxima.

A este núcleo, consolidado há muito, o século XV trará, sob a administração de D. Henrique e alguns anos depois de D. Manuel, um conjunto de alterações que para além da expansão da malha se relacionam, sobretudo, com o apetrechamento de novos equipamentos e novas centralidades, caso dos Estaus e da Praça fronteira à igreja de S. João.

À margem do núcleo original, no ângulo sudeste, onde a Várzea Grande confluía com a Ribeira, existia o Chão do Pombal onde, para além dos Paços da Ordem, referenciados como em mau estado em meados do século, mas onde ainda em 1438 pousava D. Duarte, estaria o pelourinho e, talvez, a primitiva casa da câmara. Junto desse espaço, mandou o Infante erguer os Estaus, numa atitude paralela à que D. Pedro tomara para Lisboa, para "*nelles fazer apousentamento pera seus criados e gente, quando na terra esteuesse ou outros Mestres por não dar opressão ao povo*"<sup>254</sup>. Serviriam igualmente para albergar aqueles que viessem à feira franca outorgada por D. João I, em 1420<sup>255</sup>.

O edifício dos Estaus foi certamente uma das transformações mais visíveis de Tomar, no século XV, até pela forma como a sua arcaria viria a configurar a (justamente) chamada Rua dos Arcos, cujas quinze varas e meia a tornavam invulgarmente larga para a época, só ultrapassada

<sup>253</sup> Salete da PONTE, "O Infante D. Henrique em Tomar", pp. 26-31.

<sup>254</sup> M. Sílvio Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 135.

<sup>255</sup> Virgínia RAU, *Feiras Medievais Portuguesas*, pp. 141-143 e pp. 187-188.

pelas cerca de dezassete varas da Rua Nova do Porto, mandada abrir pelo pai do Infante alguns anos antes<sup>256</sup>.

Note-se, aliás, o paralelismo funcional e formal entre os dois projectos da Casa de Avis: ruas largas e perfeitamente rectilíneas, com uma clara vocação comercial que a proximidade às zonas ribeirinhas mais vincava.

No caso de Tomar, a rua, com aproximadamente oitenta e oito metros de extensão (curiosamente 400 palmos) ligava os dois principais pólos comerciais: a ribeira e o Rossio da Várzea Grande onde, como foi já referido, decorria a feira. Embora não surja assim classificada, formal e funcionalmente, a Rua dos Arcos em Tomar era, como a Rua Nova do Porto, uma verdadeira *platea*.

A partir dos vestígios remanescentes e da descrição realizada por Pedro Álvares Seco<sup>257</sup>, em 1552, foi já ensaiada uma reconstituição do espaço<sup>258</sup>. De ambos os lados da rua, os edifícios da hospedaria assentavam sobre uma arcaria de “*pedraria lavrada*” com cerca de dezasseis arcos ogivais de aproximadamente quatro varas de altura. Nos topos erguiam-se outros três arcos de cada lado da rua. As bases dos esteios estavam colocadas sobre um poial de pedra, “*lajeado de altura de 3 palmos e meio sobre o chão*” e neles “*se vende pão e outras coisas aos caminhantes*”. Nos pisos superiores alojavam-se os nobres e a criadagem da Casa do Infante. Ao que tudo indica, a morte do Infante, terá ditado a interrupção do programa original ficando apenas totalmente concluído o piso térreo. Ainda assim, como conclui o autor, “*da maneira que estava, era um nobre edifício que muito ornava a Vila*”.

A centralidade que caracterizava esta zona da Ribeira e dos Estaus parece comprovada pela existência de casas de vários andares contrariamente ao panorama geral da vila onde predominavam as casas térreas e de dois pisos. Como sublinhou Alves Conde, o máximo alteamento encontrava na falta de espaço e valor locativo da zona “quente”, a sua principal justificação<sup>259</sup>.

Como factor essencial ao desenvolvimento económico da vila, o Infante mandou regularizar o rio, procedendo ao aprofundamento do canal do Mouchão o que viria a possibilitar a secagem dos terrenos da

<sup>256</sup> Sobre as medidas da Rua Nova do Porto veja-se Walter ROSSA, *DiverCidade...*, pp. 754-756.

<sup>257</sup> IANTT, *Ordem de Cristo*, cód. B51-2, fls. 71-75v; *Monumenta Henricina*, vols. I-VIII e X- XV, Coimbra, 1960-74; doc. 111, p. 175.

<sup>258</sup> José Augusto FRANÇA, *Tomar*, pp. 92-94. Na pág. 8 apresenta a reconstituição hipotética do edifício, que reproduzimos na ficha de Tomar, p. 523. Sobre a acção de D. Henrique em Tomar e concretamente nos Estaus veja-se igualmente Salete da PONTE, “O Infante D. Henrique em Tomar”, pp. 26-31.

<sup>259</sup> M. Sílvia Alves CONDE, *Tomar Medieval...*, p. 109.

Várzea pequena e o seu aproveitamento para novas construções. Ainda na zona junto ao rio, a acção do Infante passou pela instalação das saboarias nos antigos celeiros dos Templários (que, ao que tudo indica, teriam por sua vez ocupado os velhos Paços da Ribeira ou da Várzea), vulgarmente designados por “*cubos*”. A ponte foi também alvo de obras de beneficiação.

Em torno de 1430 e no outro extremo da vila, no espaço fronteiro à igreja de S. João Baptista, mandou D. Henrique erguer o edifício das Boticas, onde antes existiam os hospitais de S. João e S. Tiago<sup>260</sup>.

Com D. Manuel, Duque de Beja e administrador da Ordem de Cristo, as transformações continuaram, desde logo, pela reconfiguração da praça com a adaptação das boticas a Casa do Concelho e pela reconstrução integral do velho templo de S. João. A transferência do pelourinho para esse espaço confirmava a centralidade da nova praça.

Ao mesmo tempo que concedia uma nova carta de foral, D. Manuel preocupou-se como o desenvolvimento económico de Tomar: corrigiu o curso do rio e renovou a ponte, desenvolveu as ferrarias para fabrico de armamento mandando construir lagares, moinhos, celeiros e adegas. Na Misericórdia, fundada em 1510, viria, uma década depois e no seguimento da política já antes iniciada por D. Henrique, a centralizar-se toda a assistência hospitalar.

O facto da generalidade das transformações elencadas — independentemente de serem da iniciativa de D. Henrique ou de D. Manuel — incidirem sobre as margens do tecido urbano geometrizado, não deixa de corroborar a hipótese que aqui apresentamos para a configuração da malha original. Seja a Ribeira, a este, os Estaus, no limite sul-sudeste, a Rua dos Arcos, a Sul e, finalmente, a Praça de S. João, no topo poente, são espaços que envolvem o núcleo matricial, mas que em caso algum com ele colidem directamente. Corresponderiam na realidade à expansão da vila resultante do desenvolvimento económico e crescente protagonismo político alcançados no decorrer do século XV. Comprovam por outro lado, a tendência tardia para a formação de espaços de maior centralidade — as praças — e o seu surgimento em situação periférica, na prática, os únicos locais onde existia o espaço vago necessário à sua implantação.

<sup>260</sup> Sobre as melhorias introduzidas pelo infante em Tomar (feiras, Estaus, Boticas, hospital de Nossa Senhora da Graça, saboarias, drenagem das margens do rio Grande, surgimento de uma nova area residencial a norte da Corredoura, veja-se Maria José Travassos de Almeida BENTO, *O Convento de Cristo em Tomar: do Infante D. Henrique às empreitadas Manuelinas*, dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008 (texto policopiado), pp. 53-61.

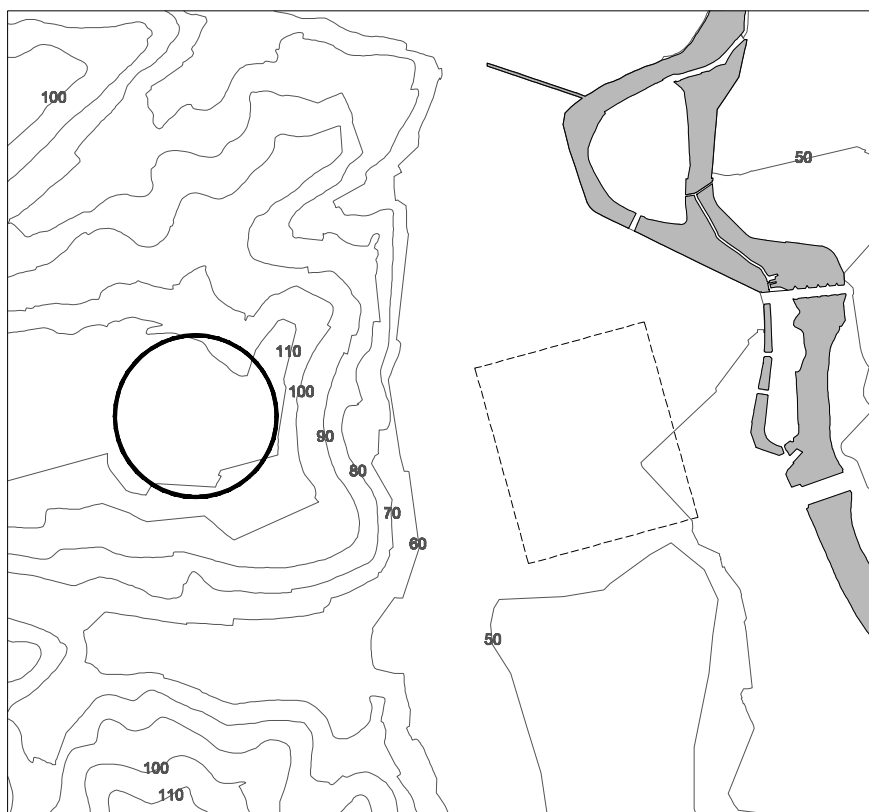
# TOMAR

## Território

 Rio Nabão

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica (Vila Baixa)

 Vila de Cima (Alcáçova)






Escala 1:7 500

10 50 100 200 400 800



# TOMAR

Área da cidade actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Nabão



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400





# TOMAR

## Cartografia

Planta da Cidade de Tomar, por Elídio Cabral Campeão e José de Sousa Ribeiro (1928)

Localização: Edifício Escavação, Divisão de Planeamento Físico da Câmara Municipal de Tomar

Sem escala



# TOMAR

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual hipoteticamente correspondente aos quarteirões originais
-  Rio Nabão




Escala 1:2 500

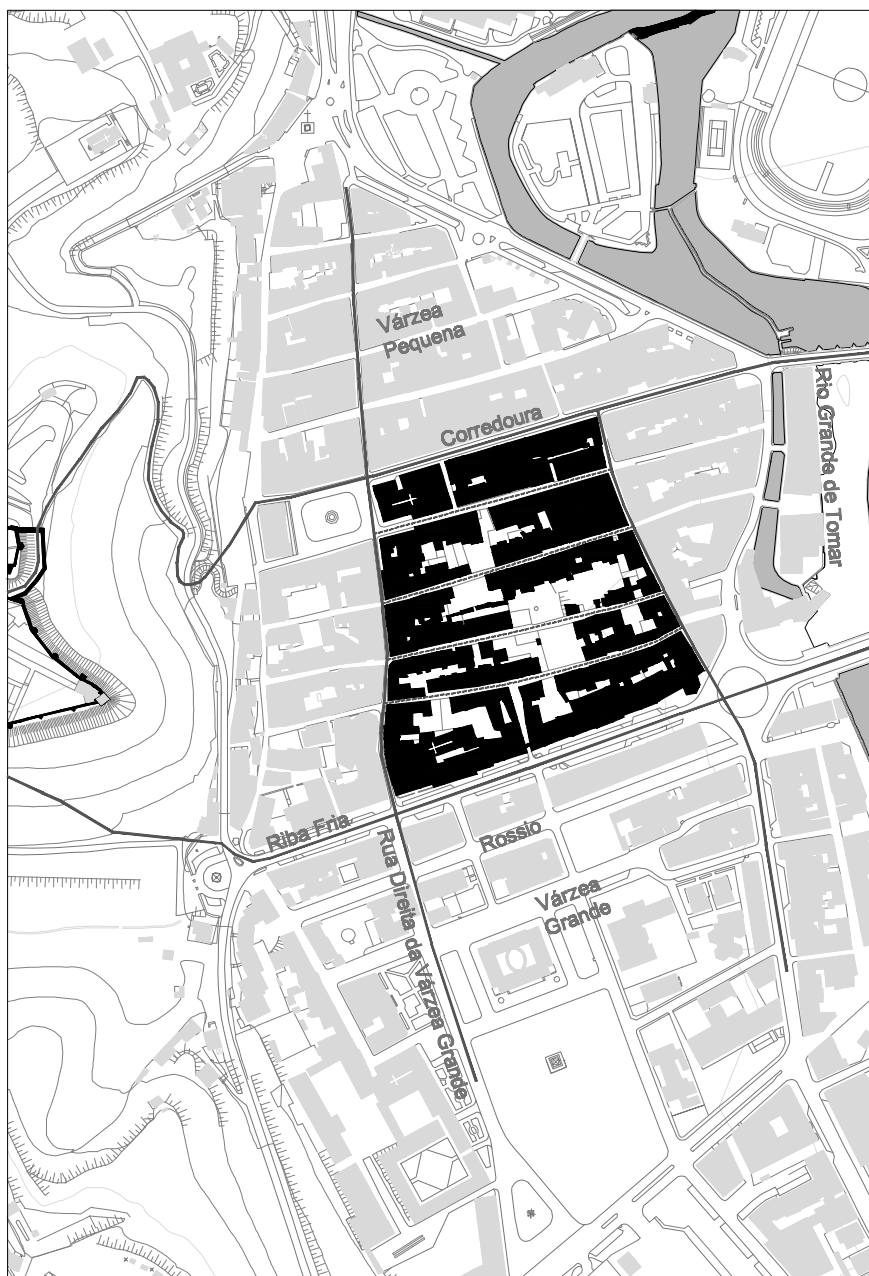
10 50 100 200 250



# TOMAR

## Interpretação 2

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual hipoteticamente correspondente aos quarteirões originais
-  Rio Nabão
-  Eixos de acesso principal



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# TOMAR

## Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

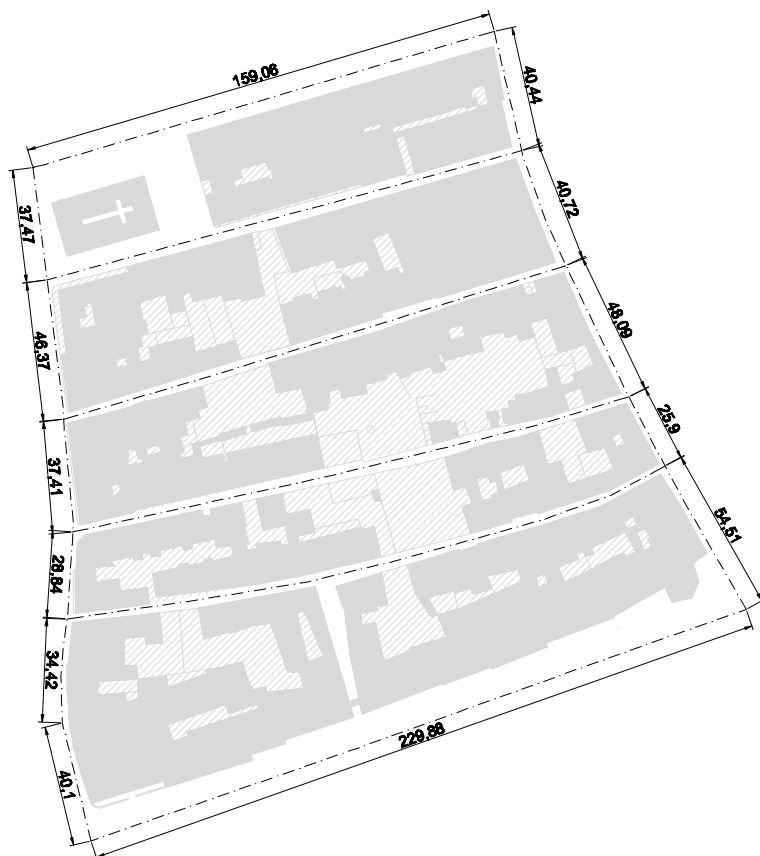


Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# TOMAR

Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no núcleo original

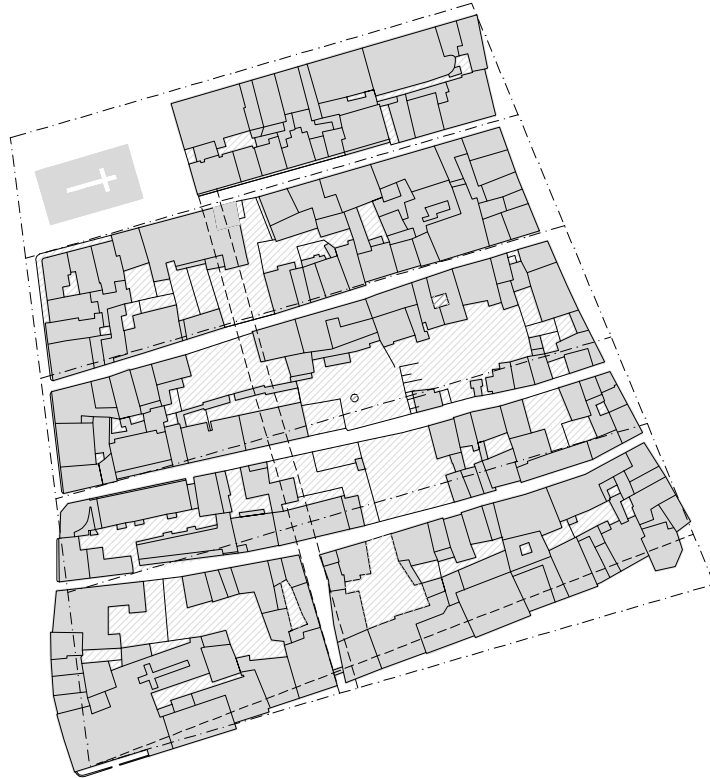


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

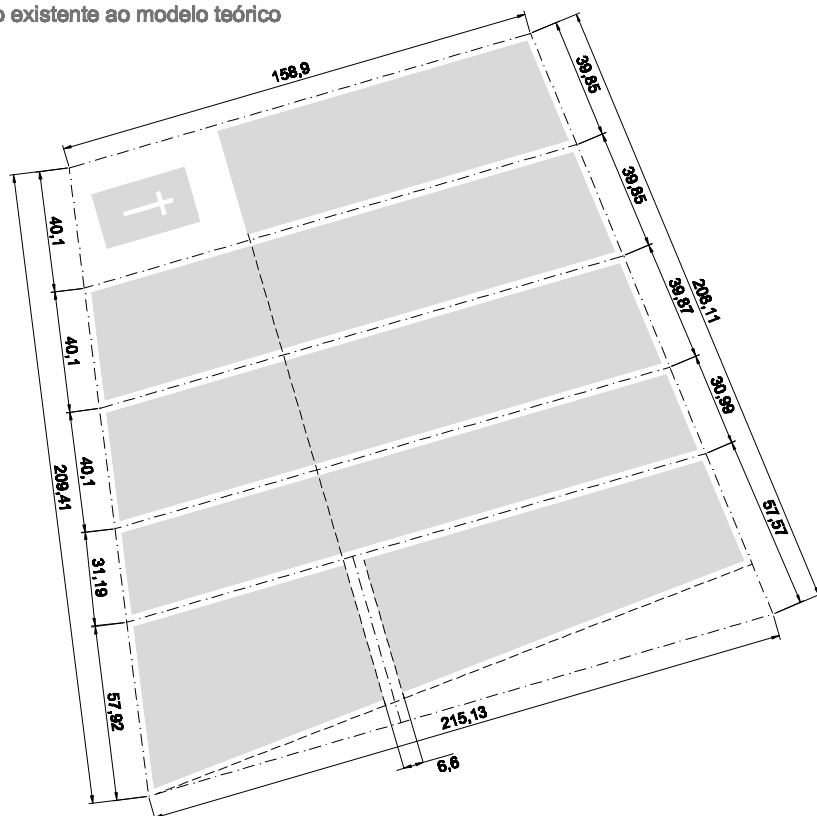


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

# TOMAR

## Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

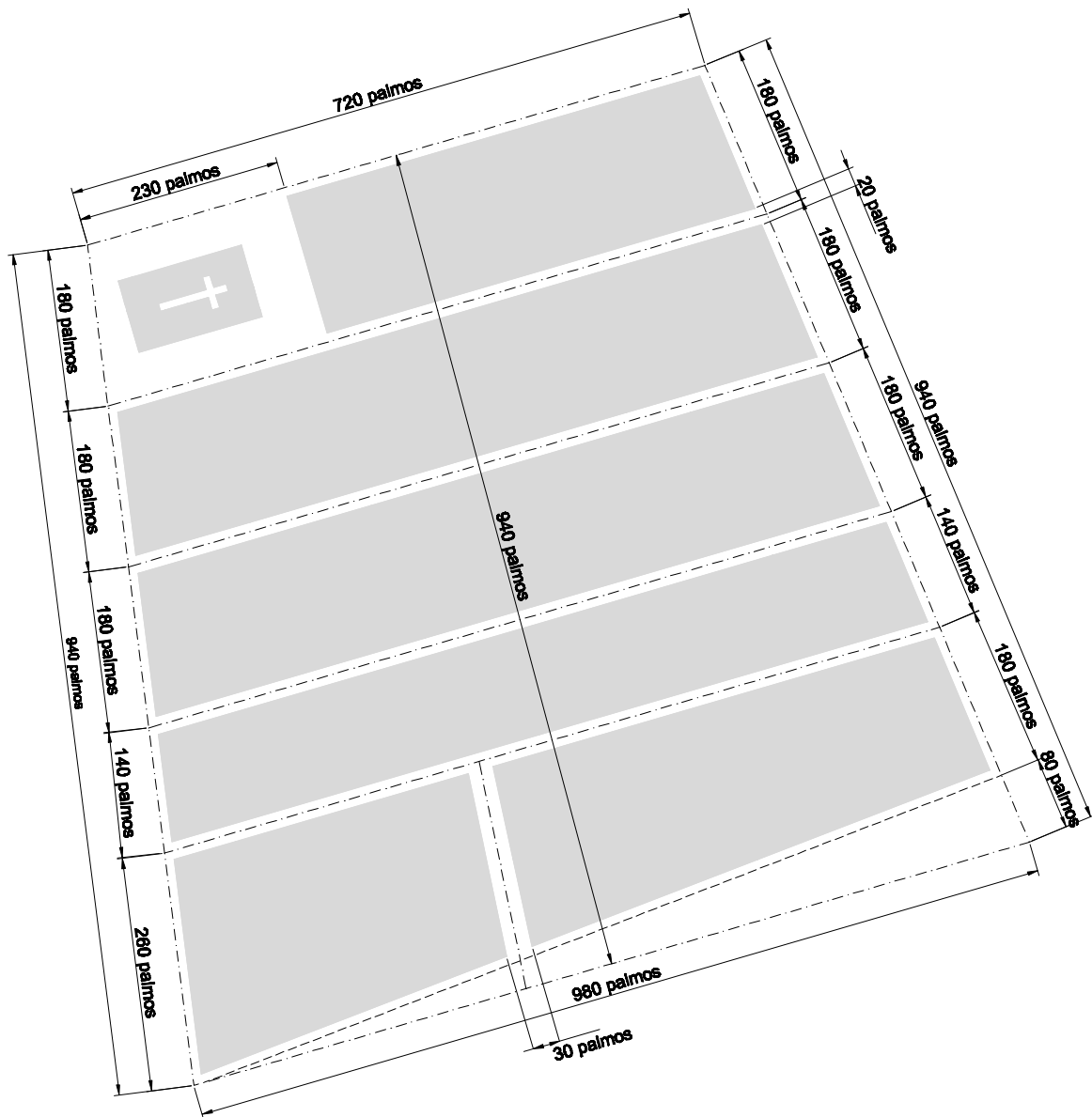


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado



# TOMAR

Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

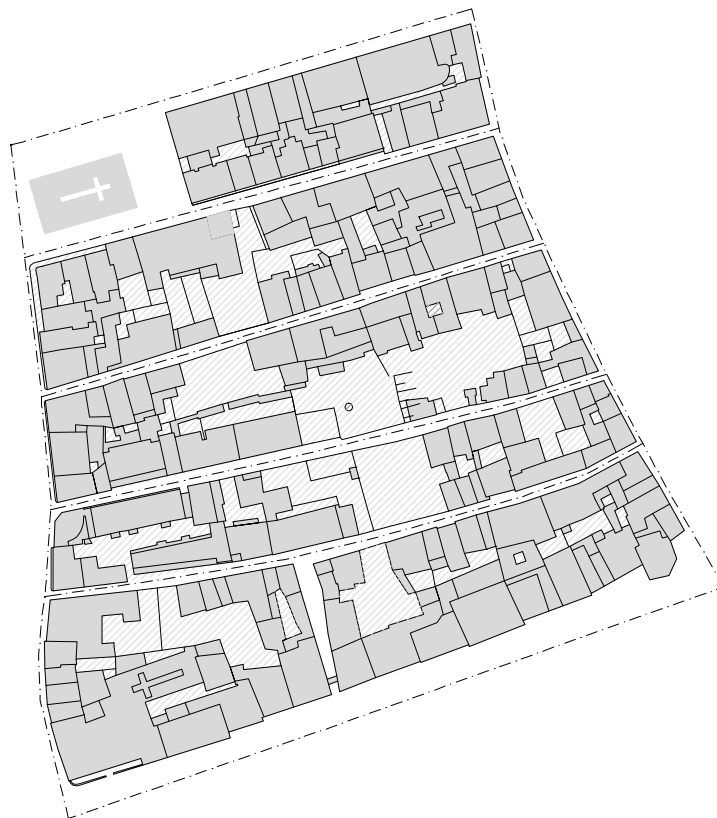


Fig. 1 Cadastro actual

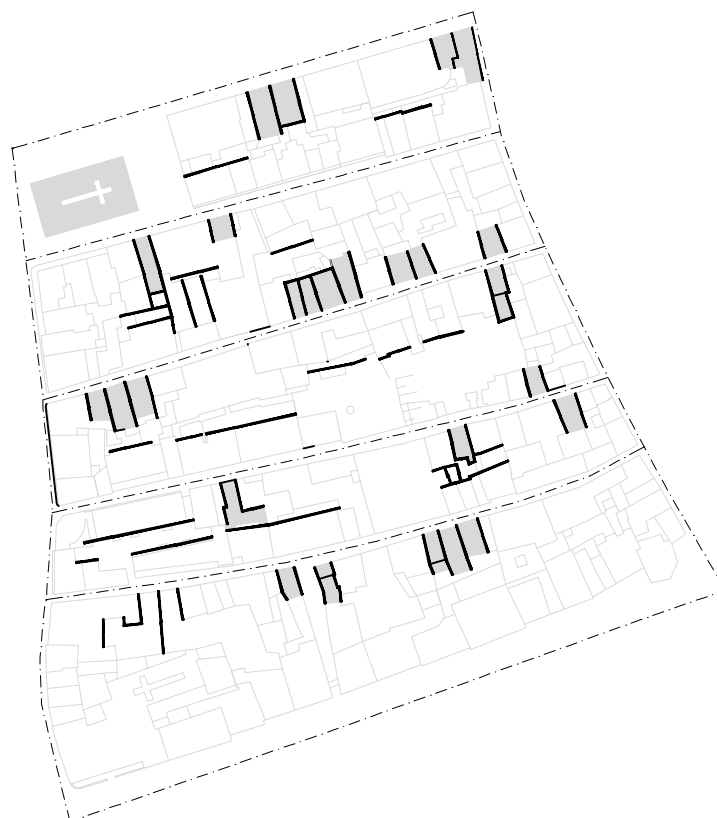


Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# TOMAR

## Interpretação 7

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

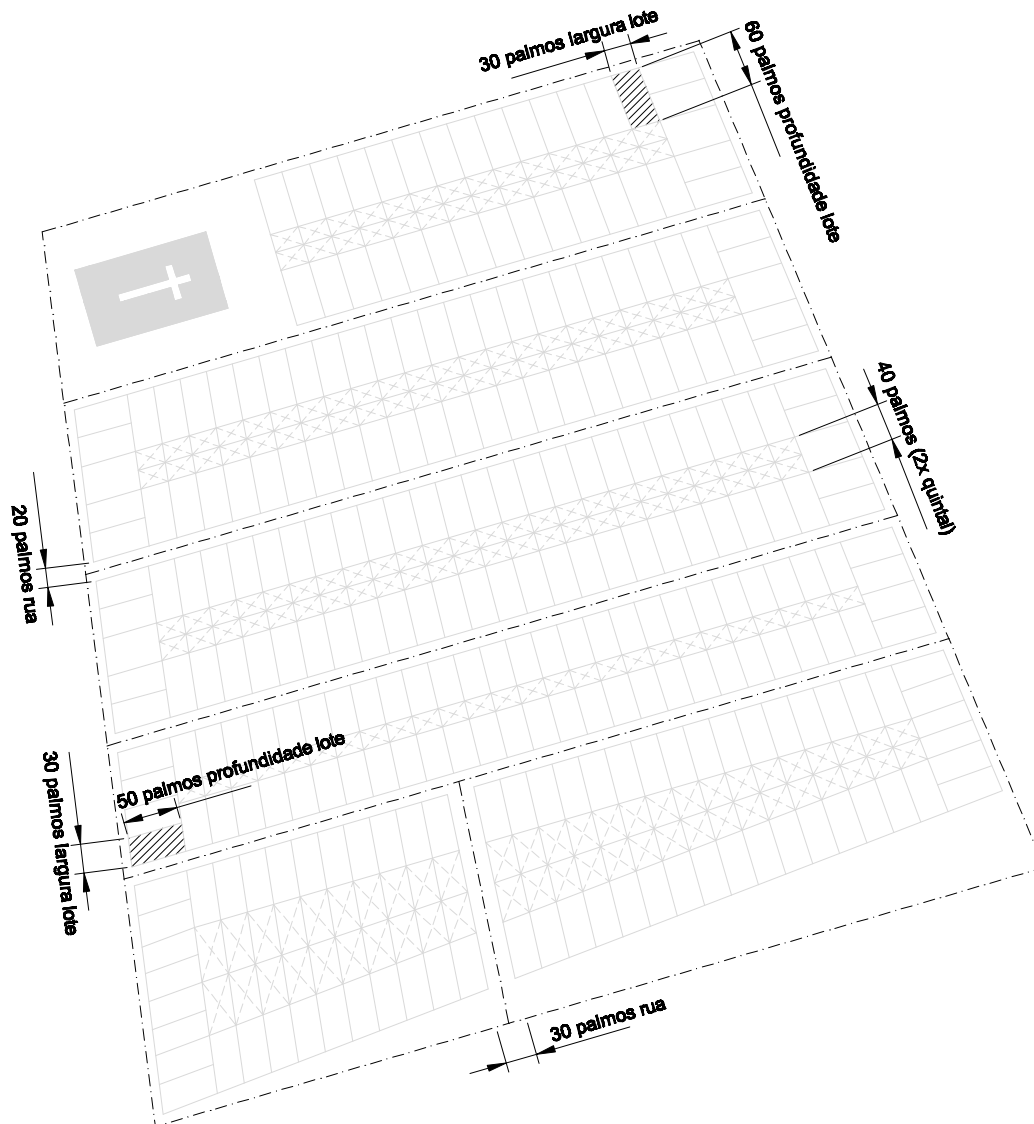


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas



# TOMAR

## Fotografias 1

Vista de Tomar sobre a Corredoura



Rua Sacadura Cabral e Rua Pedro Dias



# TOMAR

## Fotografias 2

### Ruas



# TOMAR

## Fotografias 3

### Vestígios do edifício dos Estaus



Reconstituição hipotética da Rua dos Arcos e do edifício dos Estaus, publicada por José Augusto França, *Tomar*, Lisboa, Presença, p. 8





## Torre de Moncorvo

Já referida pelas testemunhas inquiridas em 1258<sup>261</sup>, a “*villa de Turre de Menendo Coruo*” é dada como existente desde o reinado de D. Sancho II mencionando-se igualmente a presença de “...*una ecclesia [...] sufragaya de ecclesia de Sancta Cruce*”. Só com D. Dinis, todavia, adquire autonomia concelhia, por carta de foral datada de 12 de Abril de 1285<sup>262</sup>. Em detrimento de Santa Cruz de Vilarica e herdando o seu termo, Torre de Moncorvo assumia a partir de então as funções de centro administrativo<sup>263</sup>.

Por este diploma que, como muitos outros concedidos pelo monarca em Trás-os-Montes, seguia o modelo de Numão-Salamanca<sup>264</sup> como o mais adequado a implantações fronteiriças especialmente vocacionadas para a defesa, os moradores estavam isentos de fossado e fossadeira, equiparando-se, para efeitos jurídicos, o cavaleiro vilão ao infanção e o peão ao cavaleiro vilão.

A implantação da nova vila — onde, ao que tudo indica, viriam progressivamente a reunir-se as populações de Vilarica<sup>265</sup> e do antigo

<sup>261</sup> PMH, *Inquisitiones*, 1275.

<sup>262</sup> A carta de foral (a partir de um traslado de 1288) foi publicada por Carlos Alberto de Abreu FERREIRA, *Torre de Moncorvo: percursos e materialidades medievais e modernos*, Porto, dissertação de mestrado em Arqueologia apresentada à Universidade do Porto, 1998, (texto policopiado), pp. 141-144. Uma síntese completa e actualizada sobre a história de Torre de Moncorvo pode ser lida em Carlos d'ABREU, “A criação do concelho de Torre de Moncorvo, construção de fortaleza na sua sede e respectiva forma urbana”, *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*, Coord. Mário Barroca, Porto, FLUP, 1999, vol. I, pp. 23-32.

<sup>263</sup> Maria Alegria Fernandes MARQUES, *Os forais de Torre de Moncorvo*, Paredes, Reviver Editora e Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, 2005, pp. 11-12 e 14.

<sup>264</sup> Alexandre Manuel Monteiro PINTO, “*O lavrador*” de forais: estudo dos forais outorgados por D. Dinis, Coimbra, dissertação de mestrado em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, p. 45.

<sup>265</sup> Um documento de 1468 comprova o abandono de Santa Cruz de Vilarica, situada a cerca de cinco quilómetros de distancia de Torre de Moncorvo: “*A quantos esta carta virem fazemos saber que a nos enviou dizer o concelho e homens boos da nossa villa de Torre de Memcorvo como na Ribeira da Vallarica em hum outeiro alto que esta acerqua della fora povoraçom em outro tempo. E porque era doentio se mudarom hy viver aa dita villa da Torre e ficara o cerco deribado e destroido todo...*”. A data do despovoamento é impossível de determinar. Em 1320, ainda aí existia a igreja com uma taxa de 240 libras. Maria da Assunção CARQUEJA, *Subsídios para uma monografia de Torre de Moncorvo*, tese de licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1955 (texto policopiado), pp. 18-19. O foral de Santa Cruz de Vilarica, outorgado por D. Sancho II, em 1225, está publicado em *Chancelaria de D. Afonso III*, transcrição de Leontina VENTURA e António Resende de OLIVEIRA, Livro II, [82], (no prelo).

povoado de Turre de Menendo Coruo — ditou o afastamento do primitivo templo e casario, localizado em zona baixa, a favor de uma colina próxima com melhores condições de defesa.

A importância estratégica de Torre de Moncorvo, à cavaleira sobre o porto que no Douro permitia o contacto entre Trás-os-Montes e o Sul do País, foi reconhecida no decorrer de toda a Idade Média motivando uma atenção redobrada às defesas e povoamento da vila. D. Fernando expressa claramente essa preocupação em 1376: “... em quanto a dita vylla da Torre for pobrada e mantyuda como ora he e que sendo a dita vylla da Torre despobrada ou guanhada dos enymigos cousa que deos non queyra que o dito porto se embarga por tal guisa que non poderemos por elle aver passagem para accorrer aas outras villas da dita comarca. E que ainda que o dito logo de ffreixo d'Espada à Cinta e Mogadoiro e Penas Royas e Bragança e Myranda estevessem por nos seendo cercadas dos ennmigos que se poderiam perder se pelo dito porto e villa não fossem accorridos e que posto que as outras vyllas sobreditas ffossem perdidas ou cercadas sse o dito logo da Torre e o dito posto estevessem por nos que por ellas poderíamos ganhar as outras que perdidas ffossem e que non ha outro porto nem vylla na dita comarca per que esto podessemos ffazer...”<sup>266</sup>

Não admira, por isso, que a construção de estruturas militares fosse prevista desde o início sabendo-se que as obras do castelo decorriam já em finais de 1295. Aliás, a posição fronteiriça de Torre de Moncorvo é tida em conta no escalonamento das fortalezas construídas na região, determinando o monarca a sua prioridade sobre a de Vila Flor<sup>267</sup>. Em 1337 estaria concluído<sup>268</sup>.

<sup>266</sup> Já num outro documento anterior, datado de 1370, o monarca expressava a mesma preocupação: “Outro ssy me embyarom dizer que teem hum porto no rio Douro e barcas em el, a huma legua da dita vila no seu termho e se a dita vila da Torre fosse perdida ou gaaanhada dos inimigos, o que Deos non queira, embargarssa o dito porto por tal guisa que nestas fronteiras non poderyam por aquel porto aver passagem para Myranda, nem para Samora, nem para outras partes do meu senhorio e que a my e aos meos sogeitos seria mui dapnoso”. Maria da Assunção CARQUEJA, *Subsídios para uma monografia de Torre de Moncorvo*, pp. 22-23. No reinado seguinte, o concelho de Torre de Moncorvo continuou a captar a atenção régia: em 1385, D. João I acrescentava o termo da vila integrando a aldeia de Vila Nova de Foz Côa e isentava os seus vizinhos do pagamento de portagens, usagens e costumagens relativas aos transportes de mercadorias oriundas ou com destino a essa localidade. Dez anos depois, com o propósito de tornar a vila mais “*emnobrecida*” concedeu uma feira franca anual a realizar nos primeiros quinze dias de Maio, gozando de privilégios e franquezas equivalentes aos da feira de Trancoso. H. Baquero MORENO, “A vila de Torre de Moncorvo no reinado de D. João I”, *Separata de Estudos Medievais*, Porto, 2, 1982, p. 8-9 e pp. 14-15.

<sup>267</sup> “...por razom da fortaleza que mandei fazer em essa vila de Torre de meencorvo, e porque eu mandey que metesedes as terças das igrejas de vila frol primeyramente, e depois que metesedes as terças da Torre de meencorvo na fortaleza de vila frol [...]”

O povoado dionisino, implantado sobre o topo de uma colina e desenvolvendo-se longitudinalmente no sentido norte-sul era protegido por uma cerca oval, com cerca de 600 metros de extensão, onde se rasgavam três portas: uma virada a nascente e flanqueada por dois baluartes tronco-cónicos em alvenaria de xisto, ainda hoje existente e conhecida por Porta da Senhora dos Remédios; uma outra a sul e, finalmente, virada a poente, a Porta de S. Bartolomeu.

Na extremidade sul da cerca, aproveitando um dos locais mais elevados, implantou-se o castelo, hoje desaparecido, mas que um levantamento existente na Academia Real de la História de Madrid permite conhecer em pormenor<sup>269</sup>. Com uma planta quase quadrada, apresentava os ângulos nordeste e sudoeste guarnecidos por bastiões circulares. Duas torres quadrangulares, dispostas lado a lado, erguiam-se no interior do pátio.

São várias as obras documentadas no castelo e na muralha de Torre de Moncorvo no decorrer da Idade Média. Logo em 1337 o concelho contrata com João Peres e Pero Peres, mestres pedreiros locais a construção de "*huum portado de pedra na barvacã asu a porta do castelo*", obra que custaria ao município para além do fornecimento da pedra e cal necessárias, 22 libras de dinheiros pretos<sup>270</sup>. Em 1366 os moradores de Peredo e Urros eram obrigados por determinação régia a fazer uma parte da muralha "*desde o cubo novo até ao cubo da Porta do Castelo [...] e alimpar a carcova*"<sup>271</sup>. Poucos anos depois, em 1376 o ouvidor real, Diogo Gil determinava a construção de oito novos cubelos ao longo do muro, nos lugares por ele assinalados "*...para affortellegamento da dita vylla que per hy ssera mays fforte e melhor esguardada do que he, e que elles ffaram a dita ffortaleza de pedra e call ou de canto talhado*"<sup>272</sup>. Apesar de todos os trabalhos referidos, em

*porque e mays fronteira a Torre de meencorvo, e logar que se deve mays aguardar*". Francisco M. ALVES, *Bragança...*, tomo IV, doc. 91, p. 274.

<sup>268</sup> Notícia de um documento lavrado "*na vila da torre aa porta do castelo*". Carlos d'ABREU, "A criação do concelho de Torre de Moncorvo...", p. 27.

<sup>269</sup> A planta de Madrid é um complemento fundamental aos elementos gráficos oitocentistas até agora conhecidos, da autoria do engenheiro militar Miguel José Pinto Castelinho e que serviram de base à análise de Carlos de Abreu FERREIRA em 1998. Carlos Alberto de Abreu FERREIRA, *Torre de Moncorvo: percursos e materialidades...*, pp. 52-53. O alçado sul do castelo, da autoria de Pinto Castelinho foi publicado por António Júlio ANDRADE, *Torre de Moncorvo: notas toponímicas*, Torre de Moncorvo, Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, 1991, p. 250. Abandonado no último quartel do século XVIII, face ao estado de degradação em que se encontrava, o castelo viria a ser demolido em meados da centúria seguinte.

<sup>270</sup> Carlos d'ABREU, "A criação do concelho de Torre de Moncorvo...", p. 27.

<sup>271</sup> António J. ANDRADE, *Torre de Moncorvo: notas toponímicas*, p. 252.

<sup>272</sup> Carlos d'ABREU, "A criação do concelho de Torre de Moncorvo...", p. 27.

1439, os procuradores queixavam-se ao regente D. Pedro do mau estado em que se encontra o muro da vila, caído e “*aportelado*” em muitos pontos, com grande parte dos cubos em terra, “*o que é grande perigo se vier guerra*”. Como solução pediam as anúduvas dos lugares em redor, bem como a utilização do dinheiro dos resíduos<sup>273</sup>.

No interior do perímetro muralhado, a mancha construída estruturava-se ao longo da Rua Direita, que percorria todo o burgo no sentido norte-sul, ligando o castelo ao topo norte onde alguns autores colocam a hipótese de ter existido uma quarta porta<sup>274</sup>. Duas outras ruas corriam paralelas a este eixo central, embora mais estreitas e de evidente carácter secundário, definidas pelas traseiras dos quarteirões, maioritariamente ocupadas por quintais de fundo de lote. Por elas se fazia o acesso às portas nascente e poente.

Até ao século XVI, altura em que foi edificada a Igreja da Misericórdia na Rua Direita, não existiu no espaço definido pelas muralhas qualquer templo, sendo a vida religiosa do novo burgo assegurada pela antiga igreja de Santiago, localizada a curta distância e já referida nas Inquirições de 1258<sup>275</sup>. Ao que tudo indica, no século XIV será edificado um outro templo, sob invocação de Santa Maria, mas igualmente localizado no arrabalde<sup>276</sup>.

A partir do último quartel do século XIV, multiplicam-se as notícias documentais que testemunham o abandono a que a população votava a área cercada, atraída pelo arrabalde que se ia formando no espaço fronteiro ao castelo. D. Fernando e D. Afonso V foram alguns dos monarcas que tomaram medidas no sentido de contrariar o êxodo. Para além da concessão de exclusividade no desempenho dos ofícios concelhios ou da prioridade na escolha dos jornaleiros, os que morassem continuamente no interior da cerca ficavam isentos de aposentadoria e de acompanhar ou guardar presos. Uma outra medida conducente à revitalização do espaço cercado obrigava a que todas as transacções comerciais se realizassem a partir de então “*na praça de*

<sup>273</sup> João Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, p. 142.

<sup>274</sup> Carlos d'ABREU, “A criação do concelho de Torre de Moncorvo...”, p. 27. Sobre a estruturação do espaço urbano e descrição rua a rua veja-se António J. ANDRADE, *Torre de Moncorvo: notas toponímicas*, pp. 250-263.

<sup>275</sup> Situação em tudo idêntica à que se verificou em Viana da Foz do Lima onde, até aos inícios do século XV se manteve como matriz o velho templo do Átrio. Veja-se neste mesmo capítulo Viana da Foz do Lima, pp. 559-578.

<sup>276</sup> Carlos de ABREU, “As igrejas da vila de Torre de Moncorvo com estatuto de matriz (séculos XIII-XVIII)”, separata de *Douro — Estudos e Documentos*, Porto, vol. IV (8), 1999 (2<sup>o</sup>), pp. 83-87.



*dentro da dita cerca*". O que não viria a ser cumprido por muito tempo já que nas cortes de 1456, D. Afonso V voltava a determinar que o mercado não se fizesse no arrabalde mas, de acordo com tradição antiga, no interior da cerca. A tendência era, todavia, imparável e em 1463 o rei optava por uma solução de compromisso: parte do ano no arrabalde "*onde estauam feictas muiy boas cassas e alpendres e grande chafariz para rrepaio dos dictos mercadores*", os meses restantes no intra-muros onde, à custa das rendas concelhias, se faria "*hua praça rrezoada [...] com alguuns alpenderes*" em que mercadores e mercadorias se pudessem acolher<sup>277</sup>.

O referido documento é aliás, extemamente curioso do ponto de vista da reconstituição da vila: é que, entre as razões apontadas para o mercado se realizar no arrabalde, refere-se o facto de "*as rruas do dicto castello e çerqua [serem] mujto estreitas e sem praça e as casas sem alpendres*". Se as primeiras e as últimas não levantam problemas de interpretação, referência à praça implica ainda alguma ambiguidade, como é típico do período em que se inscreve, num processo em plena evolução entre a praça como sinónimo apenas de mercado e a praça, já "feito urbano"<sup>278</sup>.

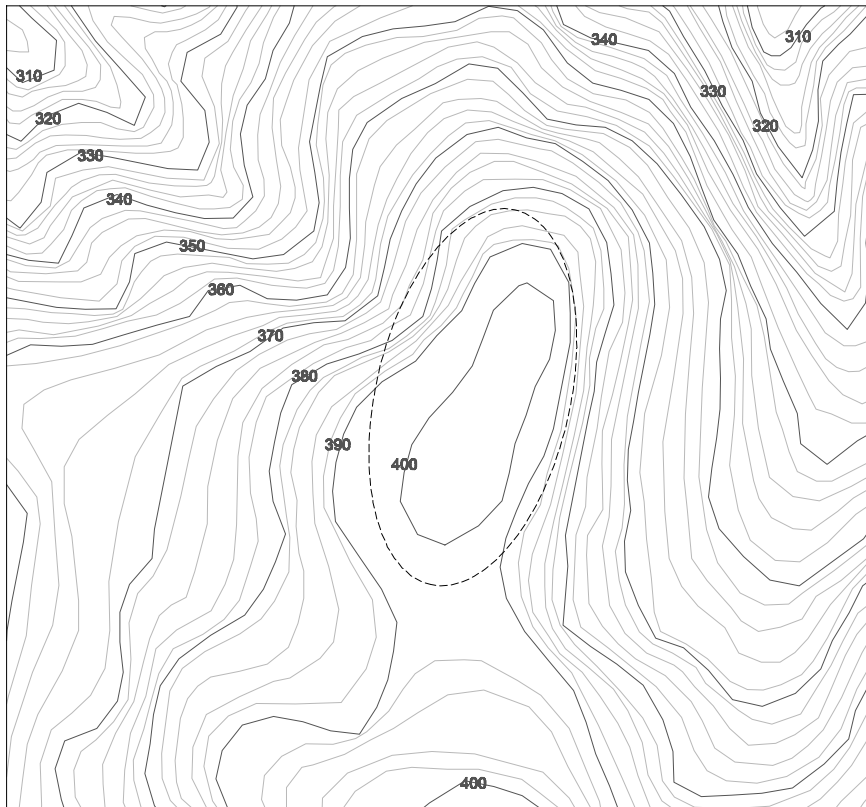
<sup>277</sup> Documentos publicados por Humberto Baquero Moreno, "O mercado na Idade Média (o caso de Torre de Moncorvo)", *Estudos de História de Portugal, séculos X-XV, homenagem a A. H de Oliveira Marques*, Lisboa, Estampa, vol. I, 1982, pp. 320-325.

<sup>278</sup> Veja-se o capítulo 8. *o emergir da centralidade*.

# TORRE DE MONCORVO

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# TORRE DE MONCORVO

Área do núcleo actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# TORRE DE MONCORVO

Cartografía

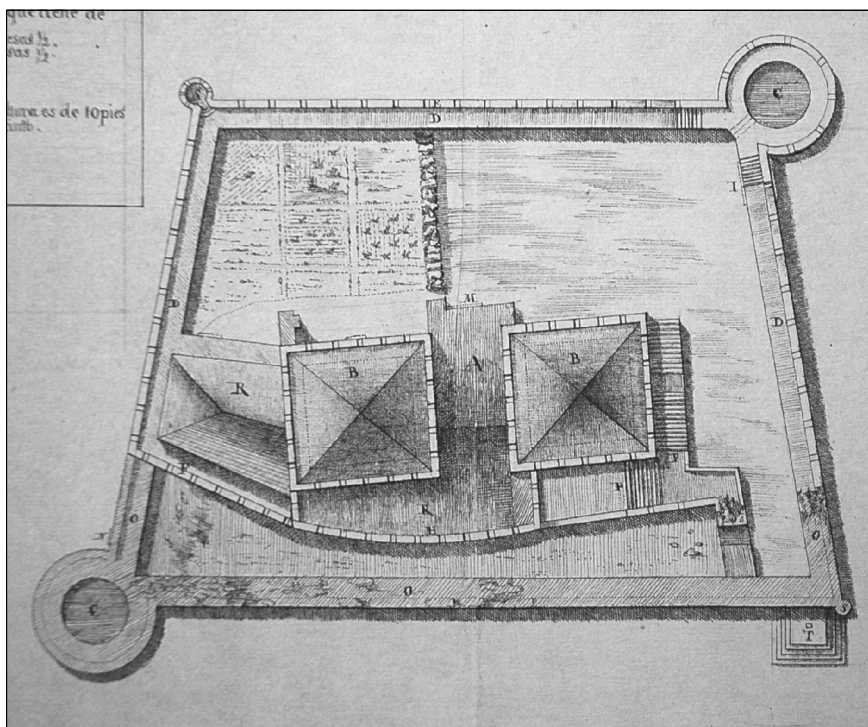
*Plano de la torre de Moncorbo*, Madrid, Real Academia de la Historia, R. 218, Sign. C/lc18p (pomenor)

Sen escala



*Plano del Castillo de la Villa de Moncorbo*, Belxan Beaumont e Pedro Beaumont, 1762, Madrid, Real Academia de la Historia, R. 219, Sign. C/lc20p (pomenor)

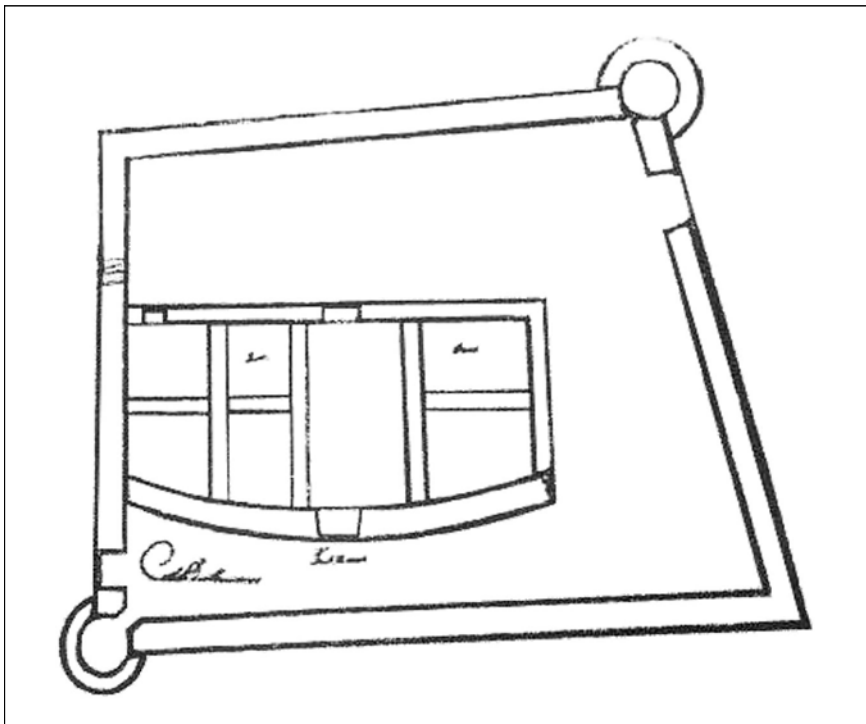
Escala aproximada 1:2000



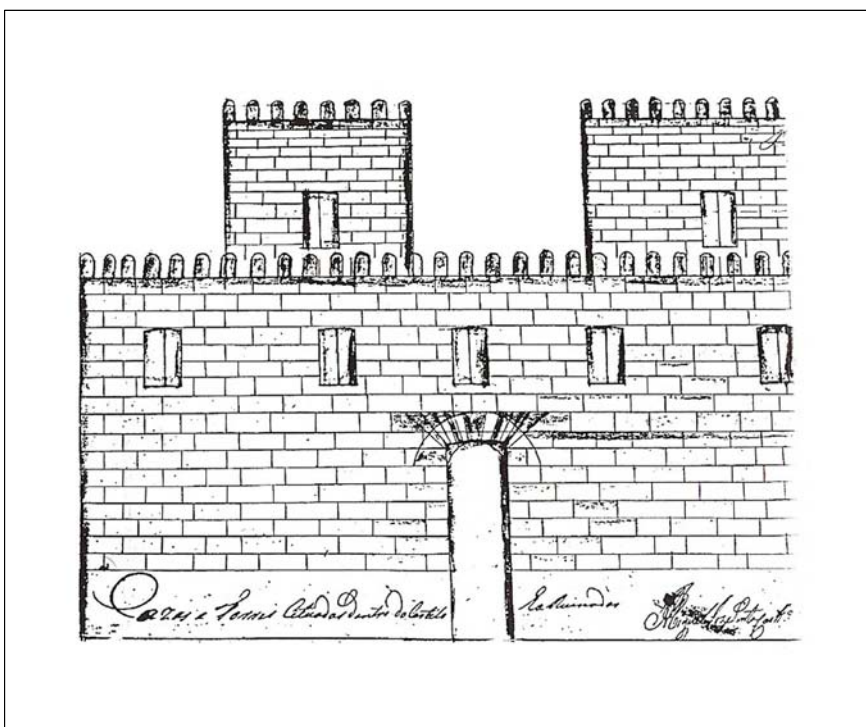
# TORRE DE MONCORVO

## Iconografia

Planta do Castelo de Torre de Moncorvo publicada por Carlos de Abreu Ferreira, *Torre de Moncorvo: percursos e materialidades medievais e modernos*, 1990, p. 53







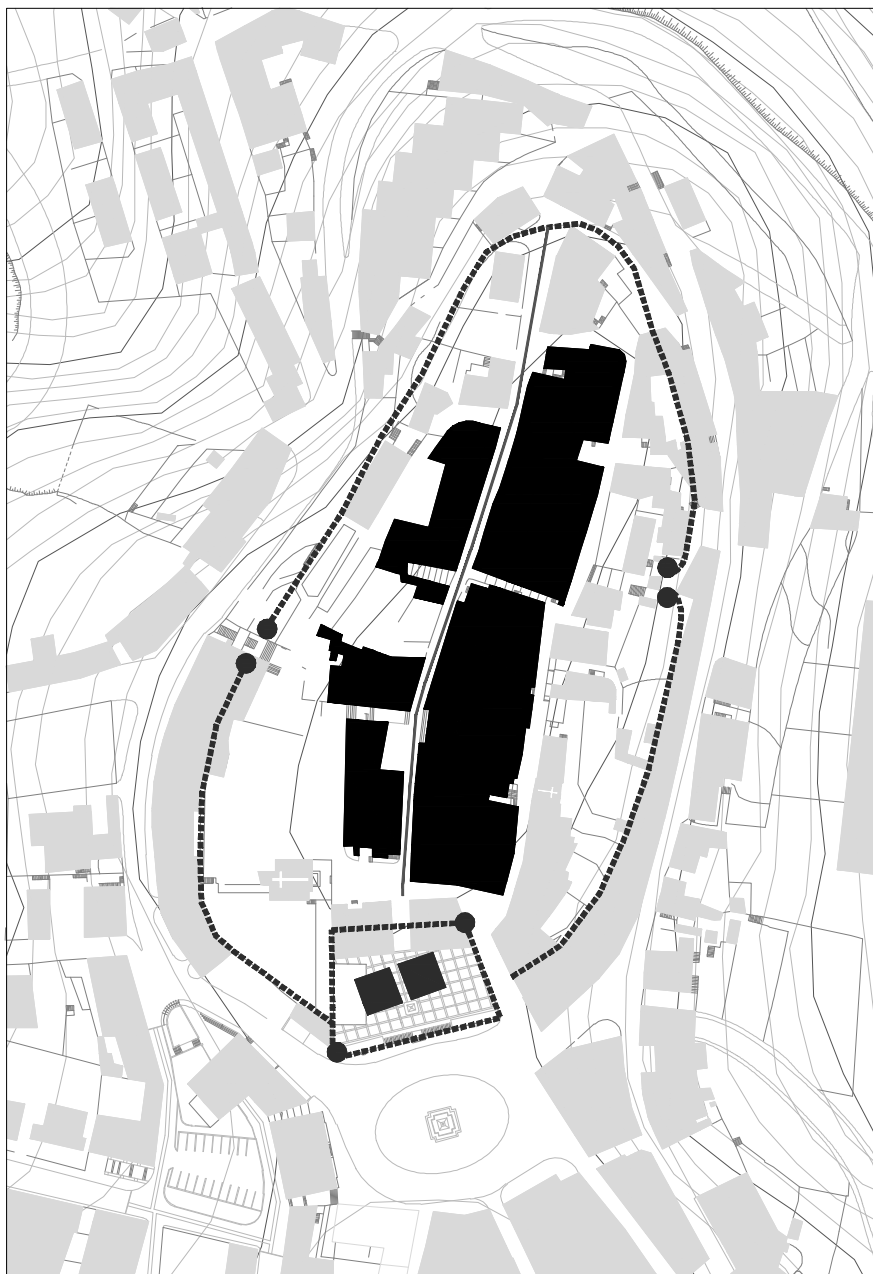
Alçado Sul do Castelo, desenho de Miguel José Castelinho, séc.XIX publicado por António Júlio de Andrade, *Torre de Moncorvo. Notas Toponímicas*, Torre de Moncorvo, Câmara Municipal, 1991, p. 251



# TORRE DE MONCORVO

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado hipotético da cerca e torres medievais
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# TORRE DE MONCORVO

Interpretação 2

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

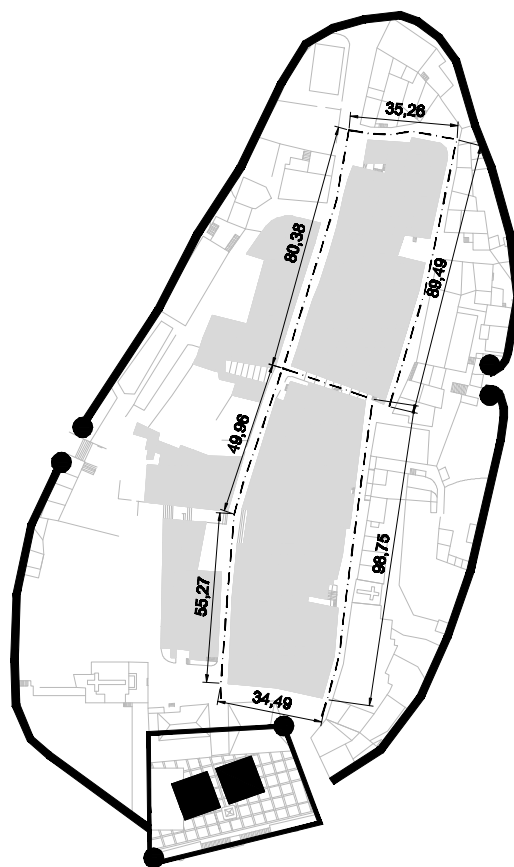


Fig. 1 Cadastro actual

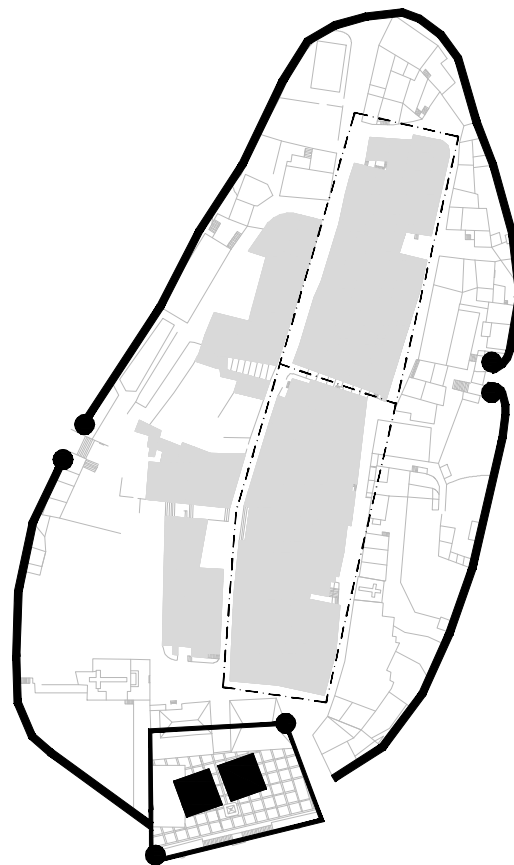


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# TORRE DE MONCORVO

Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

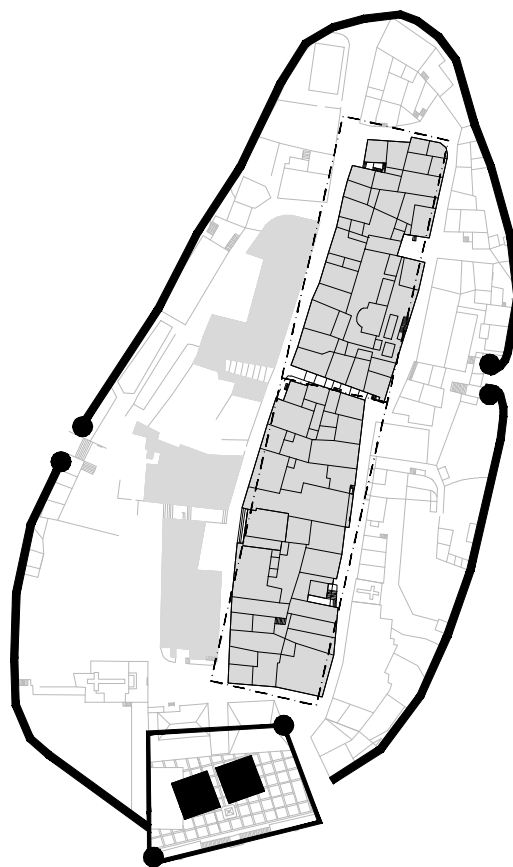


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

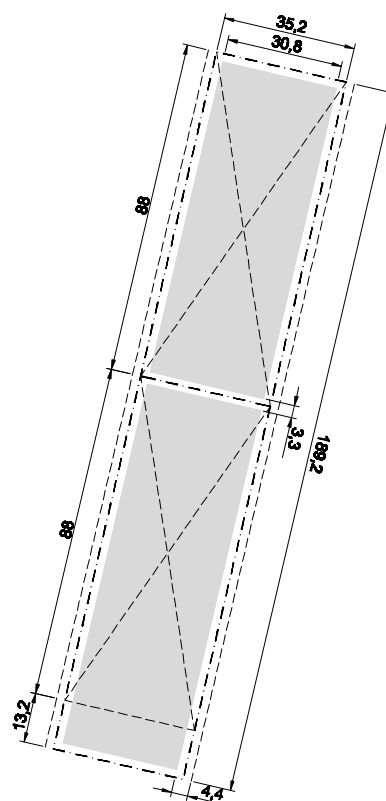


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado



# TORRE DE MONCORVO

Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

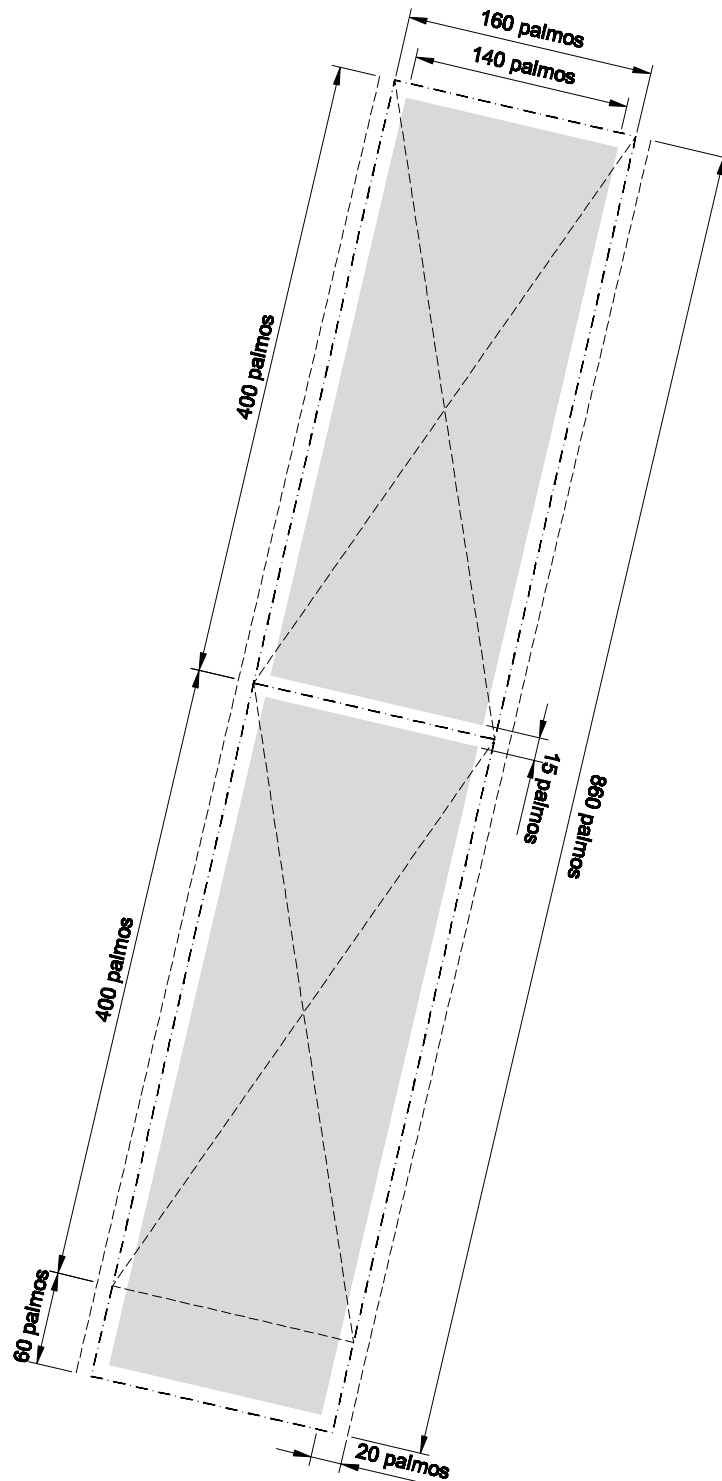


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# TORRE DE MONCORVO

Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

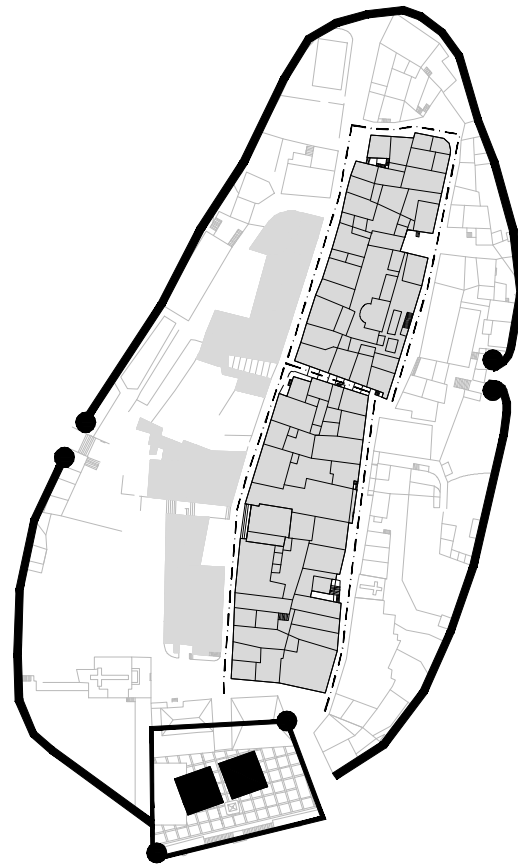


Fig. 1 Cadastro actual

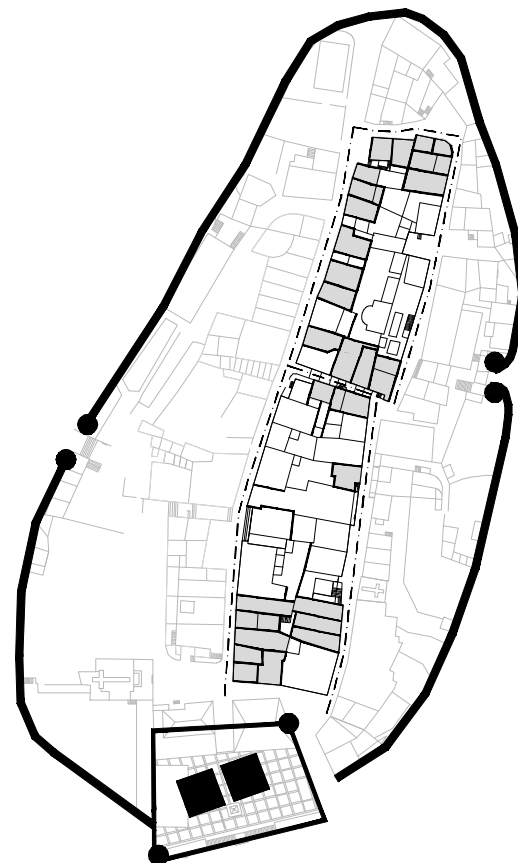


Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# TORRE DE MONCORVO

Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

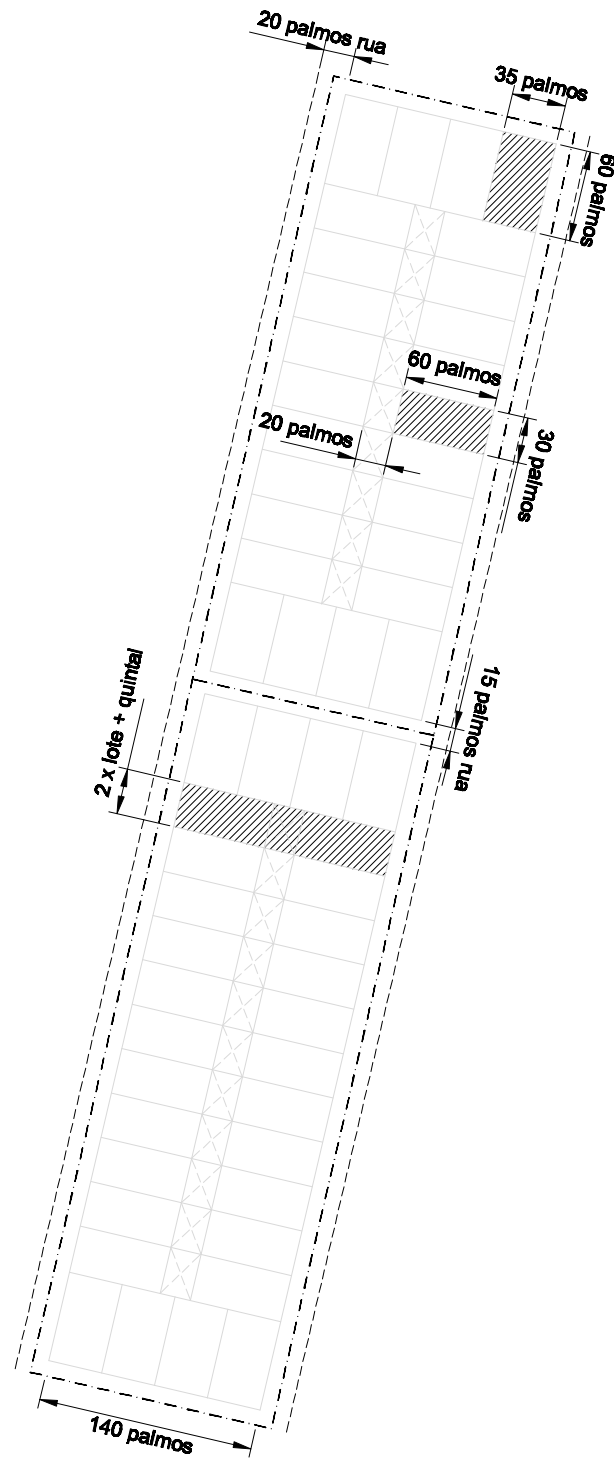


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# TORRE DE MONCORVO

## Fotografias 1

### Vestígios do castelo na actualidade



### Rua Direita e Rua do Poço



# TORRE DE MONCORVO

## Fotografias 2

Porta de Nossa Senhora dos Remédios (cortina Nascente da cerca medieval)





## Valença

Com um processo de fundação precoce ainda nos finais do século XII, por iniciativa de D. Sancho II, Valença medieval resulta, na realidade, de uma profunda reestruturação encetada meio século depois, por D. Afonso III. A primeira tentativa de povoamento concentrado com características urbanas, no local então denominado Contrasta, pese embora a atenção com que o monarca rodeou o processo de fundação, viria a revelar-se um fracasso perante a concorrência de outros poderes instituídos na região. Como sublinhou Amélia Aguiar Andrade, “*Contrasta devia estar insuficientemente apetrechada para funcionar como pólo ordenador capaz de enquadrar defensiva, fiscal e economicamente a região, situação amplamente comprovada pelo texto das inquirições de 1258 dos quais emerge um Entre Lima e Douro em que preponderava uma nobreza ávida e usurpadora, evidenciando ainda a força aglutinadora da Sé de Tui*”<sup>279</sup>.

A importância estratégica do local escolhido para a implantação, um morro junto à foz do rio Minho, que confrontando visualmente com a cidade de Tui, permitia o controlo da travessia do rio e da estrada romana que ligava Braga a Lugo, explica a ênfase posta no acto, marcando as populações locais que nos inquéritos de 1258, ainda o relembram detalhadamente elencando o conjunto de figuras presentes na delimitação do couto: Paio Gonçalves Carramondo, o porteiro Martim Nunes, para além de “*de oitros moitos omees d elRey que y andavam e do Senhor da terra, Martim Peres da Maia, o Jami*”<sup>280</sup>. A formalização do evento implicava todo um conjunto de práticas ritualizadas que, protagonizadas pelo novo proprietário ou pelos seus representantes, decorria perante um público alargado e heterogéneo. Era assim na tomada de posse de uma casa, batendo portas e janelas e trilhando ruidosamente o chão, como na demarcação do território dependente, o termo ou o cautum, que os padrões de pedra ou as cruzes assinalavam. Actos carregados de simbolismo e sobretudo públicos, testemunhados por oficiais da justiça, homens bons, clérigos e nobres, que neste caso específico anunciavam a dependência exclusiva do rei.

Apesar de todas as medidas régias — assegurando a viabilidade económica da vila pela formação de um couto conseguido por troca de propriedades com o mosteiro de Fiães, do amplo conjunto de privilégios contemplados na carta de fundação, decalcada do foro breve de Salamanca, ou do novo enquadramento religioso que, contra as

<sup>279</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira...*, pp. 355-361.

<sup>280</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, “De contrasta a Valença: a formação de uma vila medieval”, *Monumentos*, Lisboa, D.G.E.M.N., 12, 2000, p. 10.

pretensões de Tui e Ganfei, tinha por padroeiro do templo o próprio rei — Contrasta não vingou como esperado. Situação que em nada se altera com D. Afonso II que apenas se limitaria, em 1217, a confirmar o foral dado por seu pai<sup>281</sup>.

É já nos meados da centúria, no âmbito da estratégia global pensada para todo o Entre Lima e Minho, que D. Afonso III inicia nova tentativa. Mais do que uma simples reforma, tratava-se de um acto de refundação em que uma nova vila, Viana, vinha substituir a velha Contrasta<sup>282</sup>, com uma base patrimonial alargada em 1256 e regida por uma nova carta de foral onde os privilégios eram acrescentados, outorgada em 1262<sup>283</sup>.

Se a ruptura com o passado<sup>284</sup> é evidente do ponto de vista simbólico, o mesmo não é garantido no que toca à materialidade sendo hoje difícil perceber até que ponto a pré-existente Contrasta terá determinado a nova vila de Valença. Por entre os testemunhos coligidos nas Inquirições de 1258, refere-se que quando *“D. Sancho I deu a povoar esta vila de Contrasta, que agora chamam Valença a Paio Carramondo, o bispo de Tui veio fazer uma igreja que chamavam S. Pedro; depois moveram-se daquele logo em que seia e puseram-na em outro logo fora da vila [...] Iguamente veio depois o abade de Ganfei fazer outra igreja fora do muro que ora é contra o rio a que chamam S. Vicente. Iguamente esse Paio Carramondo fez outra igreja no corpo da vila, por mandado de*

<sup>281</sup> A. Lopes de OLIVEIRA, *Valença do Minho*, Póvoa do Varzim, Editora Poveira, 1978, p. 61.

<sup>282</sup> O mesmo processo de mudança de local de assentamento e de nome ocorrera em Tui alguns anos antes, quando, em 1170, Fernando II decidiu reforçar as suas defesas. O extenso preâmbulo dos foros concedidos é uma verdadeira declaração programática dos motivos que moveram a acção repovoadora do reino leonês naquele sector fronteiriço: *“para la defensa del reino — dirá o monarca — não era suficiente o combate com as armas “sino que tambien se necesitaba construir ciudades y pueblos muy bien defendidos con el fin de que no se conturbasen ante los ataques de los enemigos”*. J. I. RUÍZ DE LA PEÑA, *“El desarrollo urbano de la periferia norteña Castellano-Leonesa en la Edad Media (siglos XII a XIV)”*, *Anuario de Estudios Medievales*, Barcelona, 19, 1989, p. 175. Sobre a alteração do nome, António Matos Reis, destaca a possível conotação negativa que em meados do século pendia sobre o topónimo Contrasta: *“exprimia não só uma oposição genérica a invasores castelhanos ou pelo menos galegos mas um afrontamento em relação a Tui, que, ainda por cima, era sede de uma diocese com metade do seu território a sul do rio Minho, que tinha à sua frente, nessa data, um bispo português, D. Gil Peres de Cerveira, e em relação à qual não havia nem interessava manifestar hostilidade...”* António Matos REIS, *“O foral de Valença”*, *Cadernos vianenses*, Valença, Câmara Municipal de Valença, 1996, p. 35.

<sup>283</sup> Proibição do rico-homem pousar na vila ou no couto e remissão de todos os direitos num tributo anual de 150 morabitinos velhos pagos às terças do ano. António Matos REIS, *“O foral de Valença...”*, p. 68.

<sup>284</sup> Matos REIS, *“O foral de Valença...”*, p. 30.



*el-rei [...] Igualmente disseram que viram e ouviram dizer a Gonçalo Simões que, quando fazia muro, fez então umas casas a par do muro, sobre o poço para el-rei*<sup>285</sup>.

Os vários templos referidos<sup>286</sup> — com destaque para o de padroado régio, “*no corpo da vila*”, sob invocação de Santa Maria — e a menção explícita ao muro da vila, obrigam a equacionar quais as estruturas físicas que, passadas as dificuldades sentidas na atracção e fixação de povoadores e, sobretudo, a vaga de destruição causada pelos exércitos de Afonso IX de Leão, em meados de 1212, poderiam ainda subsistir da velha Contrasta.

Os relatos das destruições causadas pela invasão dos exércitos leoneses, registados em documentação diversa, são unânimes em considerar Contrasta como uma das vilas mais severamente devastadas facto que o bispo de Tui atribui a ter sido a primeira vila da fronteira a sofrer o embate dos invasores. Recorde-se como a fundação de Contrasta tivera exactamente por objectivo proteger a principal via de penetração no Noroeste português<sup>287</sup>.

A estruturação da vila medieval, ainda hoje perceptível no cadastro é, por essa razão, atribuída à iniciativa afonsina. Desde logo a reedificação da muralha, com um perímetro elíptico de cerca de 700 metros, protegendo uma área aproximada de 2,5 hectares<sup>288</sup>. O contacto com o exterior fazia-se em três pontos: a norte, virada ao rio Minho e a Tui, a Porta da Gaviarra, a sul, no enfiamento da via que se dirigia a

<sup>285</sup> Lopes de OLIVEIRA, *Valença do Minho*, p. 66; Alberto Pereira de CASTRO, *A igreja de Santo Estevão de Valença do Minho e a formação da colegiada*, Valença, Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Anjos de Valença, 2000, pp. 13-15.

<sup>286</sup> Na relação das igrejas do episcopado de Tui no território de Entre Lima e Minho, datada de 1258-1259, refere-se apenas uma igreja: a “*ecclesia de Contrasta de Couto*” sendo difícil identificá-la com umas das mencionadas. Avelino Jesus da COSTA, “A comarca eclesiástica de Valença do Minho (antecedentes da diocese de Viana do Castelo)”, sep. de *I Colóquio Galaico-Minhoto*, Braga, 1981, p. 160.

<sup>287</sup> Para Lopes de Oliveira a destruição total da vila, pode ser comprovada pela transferência da sua população, por iniciativa de D. Afonso II, para a fronteira do Côa, no âmbito do povoamento de Sortelha, de acordo com a menção feita no foral: “*quam de populatoribus de Valência quam etiam omnibus aliis qui ibi venerint populare de omnibus terris*”. A. Lopes de OLIVEIRA, *Valença do Minho*, p. 69. Mattos Reis discorda, identificando a vaga de povoadores referidos como originários de alguma povoação mais próxima “*provavelmente Valência de Alcântara, no vale do Tejo, fugidos à ofensiva dos almóadas, após a batalha de Alarcos*”. António Matos REIS, “O foral de Valença...”, p. 34.

<sup>288</sup> Nuno Pizarro DIAS, “As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza”, *Cadernos do Noroeste*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, vol. 3, nº 1-2, 1990, p. 91.

Viana, a Porta do Sol, e, finalmente, virada a poente, a mais tardia Porta do Açogue, qualquer delas protegidas por torres.

Nas duas perspectivas de Duarte de Armas<sup>289</sup>, toda a muralha é precedida por uma barbacã, sabendo-se que a obra estava em curso em 1370, quando D. Fernando determina, contra a isenção dada anteriormente, que os moradores do julgado do Fraião sejam obrigados a prestar anúduva na barbacã de Valença.<sup>290</sup>

A malha estruturava-se quase em exclusivo ao longo da Rua Direita que, no sentido norte-sul e de acordo com a pendente do terreno, punha em contacto directo as Portas da Gaviarra e do Sol. Os seis quarteirões rectangulares alinhavam-se paralelamente ao eixo, formando uma mancha alongada cortada por duas travessas. Destas, a que se situava mais a sul, viria progressivamente a adquirir um maior protagonismo pelo facto de ligar a igreja de Santo Estêvão<sup>291</sup> à Porta do Açogue e por nela se localizar, em data posterior aos meados do século XIV, a casa da câmara e cadeia, bem como o pelourinho.

Internamente, embora assente sobre uma amostragem reduzida, coloca-se a hipótese dos quarteirões serem subdivididos em lotes uniformes, com cerca de 20 palmos de largura, originando uma arquitectura de fachada com ritmos idênticos de vãos<sup>292</sup>. Os mesmos 20 palmos, constituíam a largura média das ruas.

Numa situação paralela à que se observa em Caminha, a igreja matriz de Santa Maria (a partir do século XV designada por Santa Maria dos Anjos) ocupava um terreiro no topo norte da zona intra-muros, junto à Porta da Gaviarra e como tal, solta da mancha do casario. Em 1320-21, no Catálogo de todas as igrejas, são referidas as igrejas de Santa Maria, taxada em 70 libras e a de Santo Estêvão de Valença, taxada em 90, localizada a oriente dos quarteirões residenciais, local onde, já no século XVI, se edificaria igualmente a igreja da Misericórdia e o convento de Santa Clara.

O recenseamento populacional mandado realizar por D. Manuel, às vilas de Caminha e Valença, datado de 1513, aponta, para esta última,

<sup>289</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 111-112.

<sup>290</sup> Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média...*, p. 127.

<sup>291</sup> A referência mais antiga que se conhece para a igreja de Santo Estêvão, cuja localização no intra-muros impede que seja confundida com a que ao tempo da primeira fundação foi mandada erguer pelo Bispo de Tui, é de 28 de Novembro de 1322. Eugénio de Andréa da Cunha e FREITAS, "A igreja colegiada de Santo Estêvão", *Monumentos*, 12, Lisboa, DGEMN, 2000, pp. 15-17.

<sup>292</sup> Uma análise morfológica de Valença pode ser vista em Margarida VALLA, "A estrutura urbana: da «Bastide» do século XIII à «Praça Forte» seiscentista", *Monumentos*, 12, Lisboa, DGEMN, 2000, pp. 25-31 e *Vilas medievais planeadas de Portugal...*, pp. 156-159.

uma cifra de 201 fogos incluídos os do burgo e do arrabalde. O Numeramento de 1527, por seu lado, indica 170 moradores para a sede da Unidade administrativa<sup>293</sup>. Em função destes dados e das dimensões reduzidas do arrabalde representado por Duarte de Armas (dezasseis casas no total das duas vistas, número que apenas podemos considerar como ordem de grandeza), pode considerar-se que nas primeiras décadas de Quinhentos viveriam no interior da cerca de Valença algo próximo das 650 pessoas.

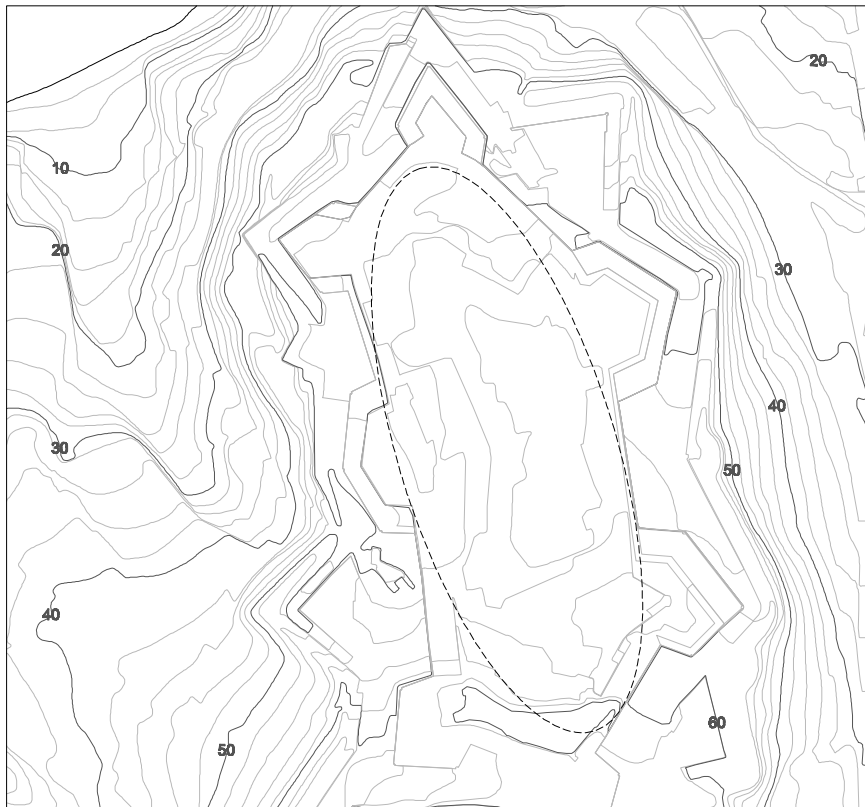
<sup>293</sup> João José Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532...*, p. 40; António de OLIVEIRA, "A população de Caminha e Valença em 1513", sep. da *Revista Bracara Augusta*, Braga, tomo XXX, 1976, p. 8.

# VALENÇA

## Território

 Rio Minho

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000



# VALENÇA

Área do núcleo actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Minho



Escala 1:5 000



# VALENÇA

## Cartografia 1

*Planta da Praça de Valença, Manuel Pinto de VilaLobos, 1713, B.N.L. (pormenor)*

Sem escala



*Planta da Praça de Valença, Gonçalo Luís da Silva Brandão, 1758, B.P.M.P. (pormenor)*

Sem escala

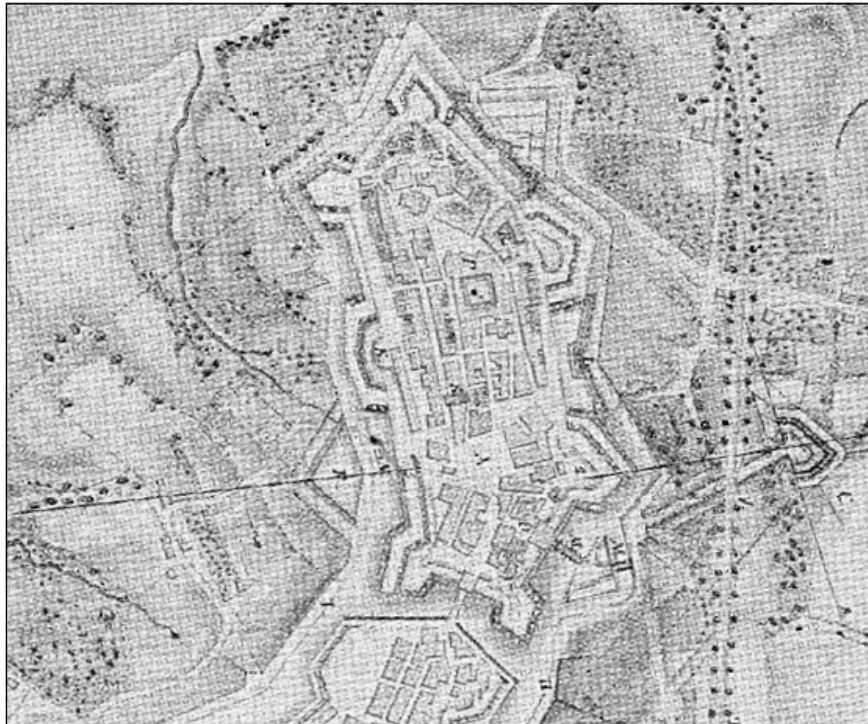


# VALENÇA

## Cartografia 2

*Planta Topográfica da Praça de Valença do Minho, José Champalimaud de Nussane, 1777, G.E.A.E.M. (pormenor)*

Sem escala



*Planta da Praça de Valença do Minho, Maximiano José da Serra, 1797, B.P.M.P. (pormenor)*

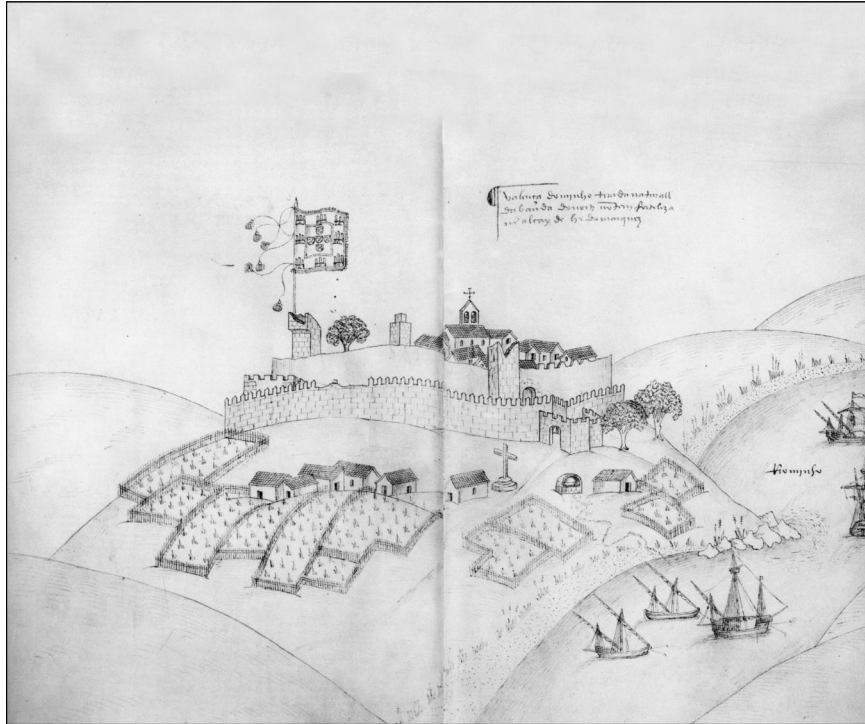
Sem escala



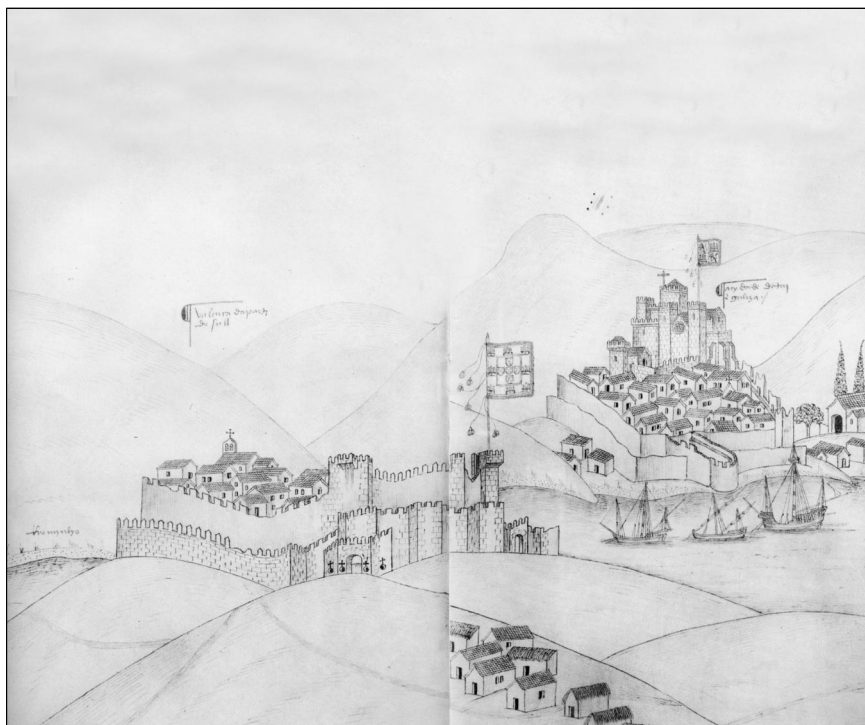
# VALENÇA

## Iconografia

Vista de Valença a partir de Norte, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509









Vista de Valença a partir de Sul, Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, c.1509

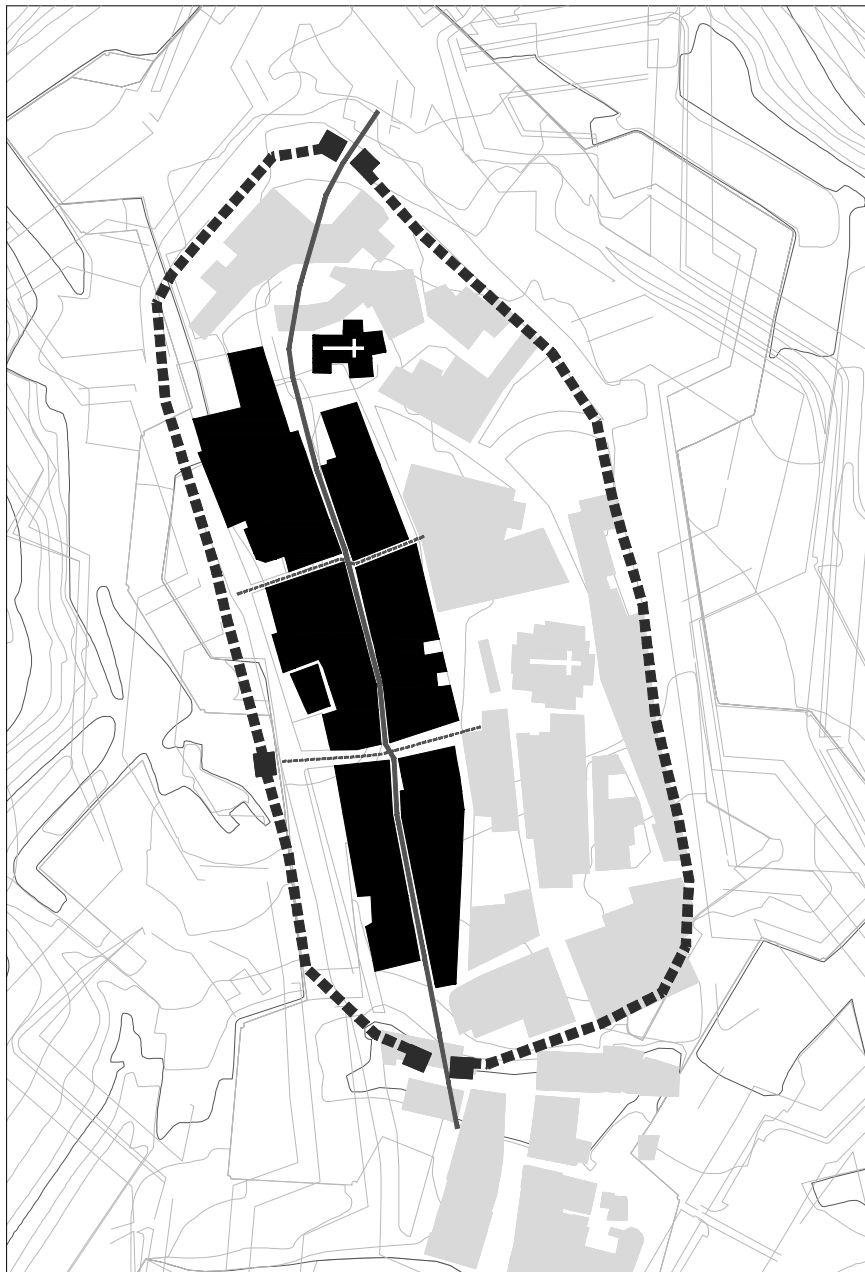




# VALENÇA

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Minho
-  Traçado hipotético da cerca e torres medievais
-  Eixo de acesso principal
-  Eixos de acesso secundário



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# VALENÇA

## Interpretação 2

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

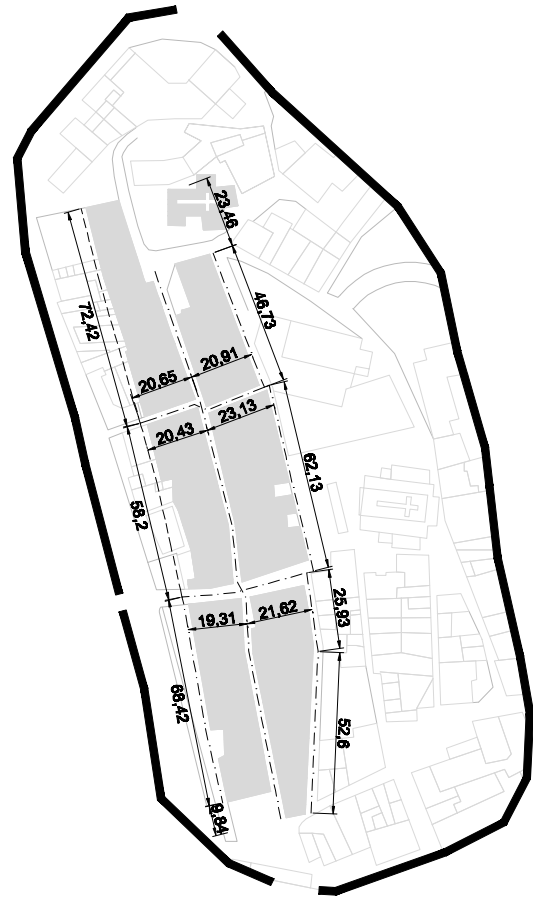


Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# VALENÇA

## Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no núcleo original

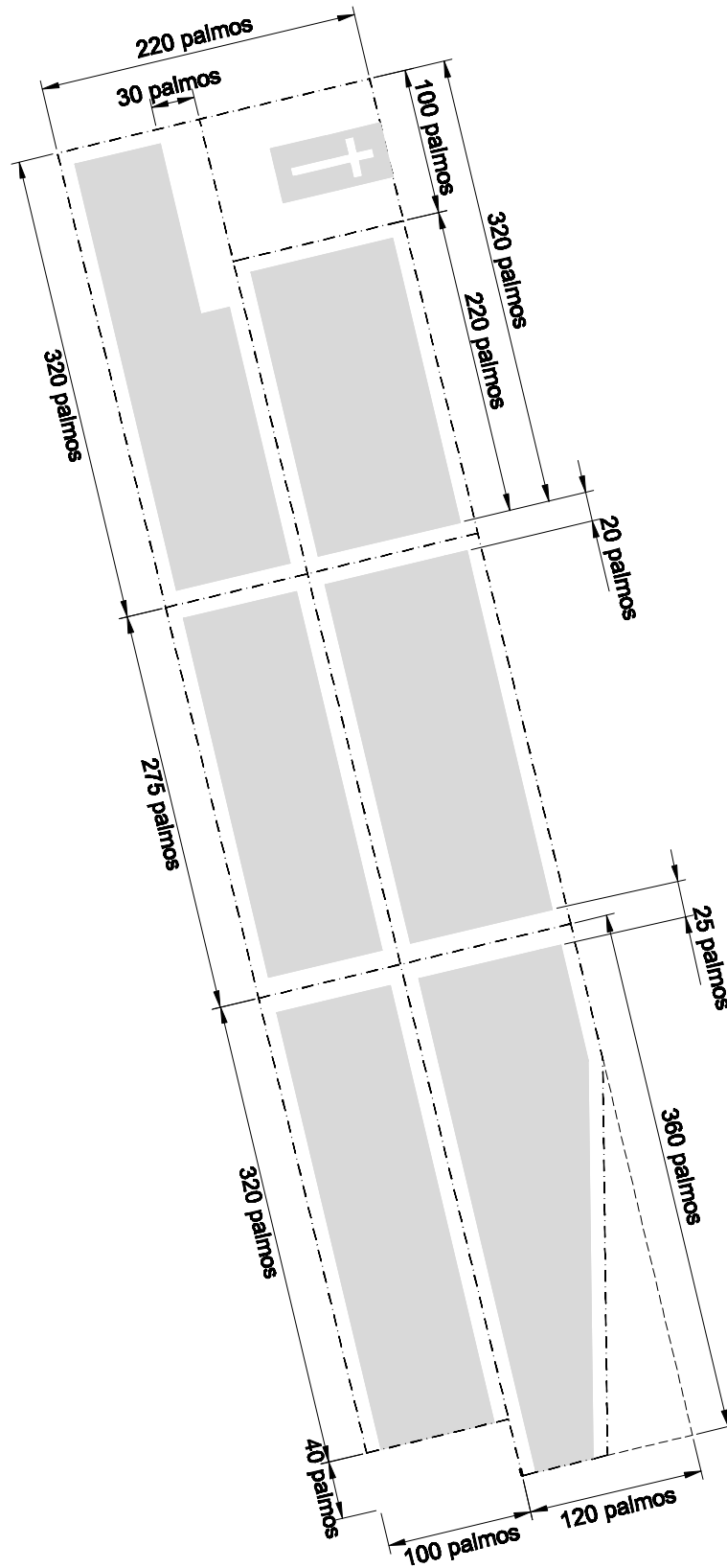


Fig. 3 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# VALENÇA

Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original



Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# VALENÇA

Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

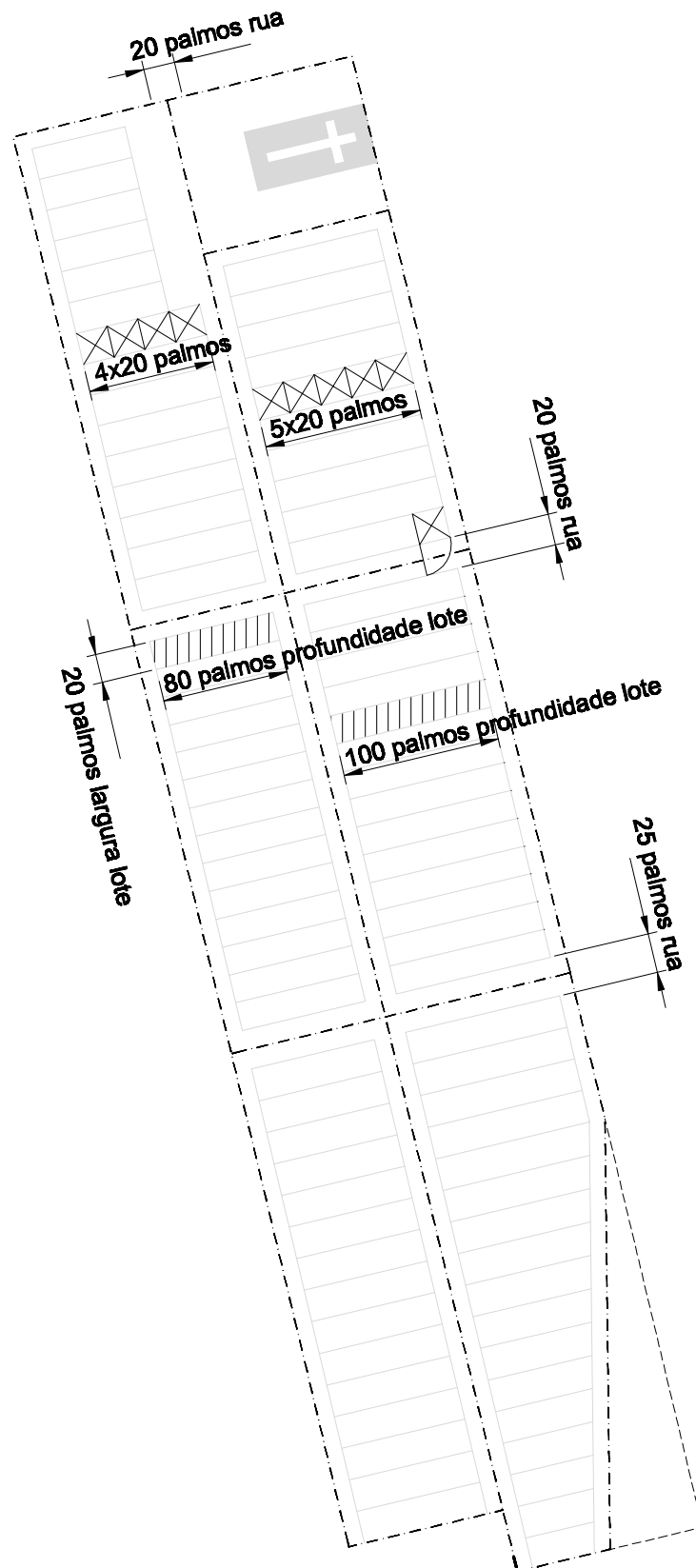


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas



## Viana da Foz do Lima (Viana do Castelo)

Com carta de foral datada de 1258 e reformulada em 1262<sup>294</sup>, segundo o modelo de Salamanca, Viana da Foz do Lima<sup>295</sup> resulta do agrupamento e reorganização de uma população que, de forma dispersa, existiria no lugar do Adro ou Átrio, rebaptizado no momento de fundação por D. Afonso III<sup>296</sup>. Para a implantação, que o monarca deixa a cargo de João Gonçalves, Povoador<sup>297</sup>, é escolhido um local a cerca de duzentos metros da antiga capela de S. Salvador do Átrio<sup>298</sup>, localizada na frente ribeirinha e marcando uma encruzilhada de caminhos terrestres e fluviais. Pese embora a distância e separação física da póvoa recém criada, S. Salvador do Átrio desempenhará, até ao século XV, o papel de igreja matriz, mantendo a função cemiterial por toda a Idade Média.

Também D. Dinis prestará atenção ao burgo, não só reduzindo o tributo anual de 1100 para 1000 maravedis<sup>299</sup>, como autorizando a realização de uma feira quinzenal por carta datada de 1286.

Viana é, por entre os casos em análise, um dos que mais sobressai no que respeita à morfologia regular. Os cinco quarteirões paralelos e

<sup>294</sup> *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. 1, vol. 1, [163], pp. 179-183 e [291], pp. 325-329; H. da Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. 3, p. 569; Manuel António Fernandes MOREIRA, *O município e os forais de Viana do Castelo*, Viana do Castelo, Câmara Municipal, 1986, pp. 235-241.

<sup>295</sup> A designação actual, de Viana do Castelo só entrará em uso a partir do século XVIII.

<sup>296</sup> "... uolo facere pouoam in loco qui dicitur Atrium infoce Limie, cui popule de nouo inpono nomen Viana". *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. 1, vol. 1, [291], p. 325. Rafael Moreira aponta a cidade de Viana de Ebro, no reino de Navarra, como inspiração para a escolha do nome por parte de Afonso III. Tal como Valença e Monção, a opção afirmava a aliança portuguesa com o reino de Navarra e a Coroa de Aragão, no âmbito da luta anti-castelhana. Rafael MOREIRA, "O mar e a imagem da cidade. I. O nome de Viana", *Viana e o mar*, Grupo desportivo e cultural dos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Viana do Castelo, 1995, pp. 101-119. António Reis Matos corrobora esta possível filiação provando que as vilas do leste Ibérico eram conhecidas em Portugal à época sendo Valença referida nas cantigas de Pero da Ponte e Monção nas de João Soares de Paiva. António Matos REIS, *Fundação de Viana. O foral de D. Afonso III*, Viana do Castelo, CER-Centro de Estudos Regionais, 1994.

<sup>297</sup> A carta que o monarca dirige ao povoador em 1265 foi publicada por Manuel António Fernandes MOREIRA, *Viana nas suas origens*, sep. de *Estudos Regionais*, 12, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1993, p. 57.

<sup>298</sup> Documentada para os anos de 1258-59, na lista das igrejas do bispado de Tui no Entre Minho-e-Lima e nas inquirições régias do mesmo ano como paróquia de "Sancti Salvatoris de Átrio". O trecho relativo a Viana foi publicado por Manuel António Fernandes MOREIRA, *O município e os forais de Viana do Castelo*, p. 55.

<sup>299</sup> Carta publicada por Manuel António Fernandes MOREIRA, *O município e os forais de Viana do Castelo*, p. 42.

alinhados, separados entre si por ruas uniformemente dimensionadas, à exceção da Rua Grande, confirmam o processo de fundação dirigido que os dados conhecidos e atrás mencionados — foral, mudança de implantação e de nome ou a referência ao povoador — por si só já indicavam. Pelo contrário, sobre os restantes elementos que comporiam o programa inicial pouco se sabe. À exceção da torre defensiva junto ao penedo<sup>300</sup>, a nordeste e sem contacto físico com o tecido residencial, outros equipamentos, religiosos e defensivos, continuam, ainda hoje e apesar da multiplicidade de estudos sobre Viana, a suscitar algumas dúvidas.

A primeira referência conhecida à muralha de Viana é já tardia. Datada de 1374, surge a propósito da avaliação de uma torre “*a qual foi feita acerca do muro da dita vila*”. Em Dezembro do mesmo ano, uma carta régia dirigida aos moradores de Ponte de Lima e seu termo impõe a participação na construção da cerca de Viana da Foz do Lima<sup>301</sup>. Na realidade nada permite comprovar a opinião tradicionalmente aceite de que a cerca de Viana tenha sido começada em 1263 e concluída em 1374: nem os forais nem a carta ao povoador de 1265 referem qualquer tipo de estruturas defensivas. A reduzida exposição da vila à entrada da barra pode justificar que a estrutura não fosse pensada desde o primeiro momento ou que o processo de construção se arrastasse no tempo.

Em qualquer dos casos, ainda em 1439 nas cortes de Lisboa, os procuradores de Viana do Castelo pediam ao rei que os 16 reais anuais que cada morador era obrigado a entregar para a construção da couraça que se fazia em Caminha fosse aplicado na própria vila de Viana, reparando o cais e a muralha, ainda por acabar “*pois há lugares em que não é tão alta como uma lança de armas*”<sup>302</sup>. Apesar da ambiguidade desta última notícia — podendo o seu teor remeter apenas para melhoramentos, naturalmente exagerados por procuradores pouco interessados em suportar obras noutra vila que não a sua — nada, no seu conteúdo contradiz o processo de arrastamento das obras de construção da muralha de Viana.

Para além da cronologia — e com ela relacionado — também o traçado do muro, com cerca de 2 a 2,5 metros de espessura e definindo um perímetro oval em torno de uma área de cerca de 2,5 hectares, tem suscitado opiniões distintas. A primeira, defendida por Ferreira de

<sup>300</sup> Destruído em 1526.

<sup>301</sup> IANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1 fl. 156 v; Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses nos finais da Idade Média...*, p. 130.

<sup>302</sup> BGUC, Ms. 700, pp. 239-240: *Cortes de Lisboa de 1439*, Cap. Especiais de Viana do Castelo, nº1; Gouveia MONTEIRO, *Os castelos portugueses nos finais da Idade Média...*, p. 140.



Almeida<sup>303</sup> sustenta a existência de dois momentos distintos correspondentes a duas cercas: a original, de menores dimensões desenharia, segundo o autor, um quadrado em que as cortinas oeste e sul passariam de forma quase tangencial aos cinco quarteirões originais, ou seja, decalcando aproximadamente o percurso seguido pelas ruas do Hospital Velho e do Cais. Num segundo momento, iniciado em data incerta mas terminado no reinado de D. Fernando<sup>304</sup>, a cerca seria aumentada, em arco, para ocidente. António Matos Reis, por outro lado, embora reconhecendo não existir qualquer prova documental, admite que a muralha existisse desde a origem embora com o perímetro incompleto, talvez interrompida a sul, do lado do rio. Para outros autores ainda, a cerca terá tido sempre a mesma dimensão embora a sua construção tenha decorrido num tempo invulgarmente longo<sup>305</sup>.

Por entre argumentos como o aumento do perímetro, fecho do circuito ou arrastamento do tempo de construção, todos os que têm estudado o caso de Viana se inclinam para que a cerca defensiva fosse um elemento previsto e iniciado logo no momento de fundação. O que estaria de acordo com a política seguida nos restantes núcleos criados ou reestruturados ao longo do curso do Lima, corroborando, tal como a proximidade cronológica das diferentes iniciativas ou a escolha de um mesmo tipo de carta fundacional, o carácter global da estratégia régia<sup>306</sup>.

Por outro lado, nada na dimensão do perímetro que veio a concretizar-se impede que seja original. O espaço vago entre a mancha inicialmente urbanizada e o muro, com finalidades várias, foi regra comum nas cidades de fundação portuguesas como os vários casos analisados têm vindo a demonstrar.

Recorde-se que a época a que nos remetemos era de crescimento populacional acelerado nada fazendo prever que essa progressão fosse brutalmente interrompida algumas décadas depois. Sintomáticas desse mesmo optimismo, — afinal inerente a qualquer acção de planeamento — são as rendas estabelecidas no momento de fundação traduzindo as expectativas de angariar um elevado número de povoadores, e que a prática obrigou quase sempre a reduzir, por vezes mais do que uma vez, face a uma realidade bem menos generosa. Monção é disso exemplo com um tributo sucessivamente estipulado em 400, 300 e, finalmente,

<sup>303</sup> Ferreira de ALMEIDA, *Alto Minho*, Lisboa, Presença, 1987, pág. 75.

<sup>304</sup> No reinado de D. Fernando trabalhavam no muro os pedreiros António Fernandes e João Domingues decerto o mesmo que, em Outubro do ano seguinte, iniciava a torre de menagem do castelo de Óbidos. António Matos REIS, *Viana a cidade através do tempo*, p. 16.

<sup>305</sup> António Matos REIS, *Viana a cidade através do tempo*, pp. 15-16.

<sup>306</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, poder régio e fronteira...*, pp. 329-331.

200 morabitinos velhos. Em Vila Real, a realidade revelou-se ainda mais exigente obrigando a abandonar a cifra inicialmente anunciada de mil povoadores, correspondentes a mil e quinhentos morabitinos velhos para apenas metade. Por último, a garantia de edificação de uma cerca foi, sem dúvida, um dos argumentos mais utilizados pela coroa no momento de atrair potenciais povoadores, sobretudo em zonas de fronteira a que neste caso se associava a posição na orla costeira ainda não totalmente livre de perigos vários.

Parcialmente engolida pelo casario no decorrer do tempo e finalmente demolida nos troços restantes, a muralha deixou, apesar de tudo, uma cicatriz indelével no cadastro<sup>307</sup>. O acentuado crescimento da vila nos finais da Idade Média acelerou o processo de açambarcamento do muro por parte dos particulares<sup>308</sup>. Embora entre 1501 e 1530, a Câmara ainda tentasse impedir a abertura de qualquer janela ou porta sobre a muralha, mandando encerrar as existentes, o processo estava irremediavelmente em marcha desde que, por alvarás de 1501 e 1502, D. Manuel permitira a ocupação de terrenos junto à muralha. Em 1531, é o próprio senado concelhio que vende, a quem fizesse melhor oferta, os chãos situados entre a porta das Atafonas e a Torre do Cais, no ângulo sudeste da povoação. Progressivamente, servindo de encosto às traseiras dos novos lotes, a muralha desaparecia no interior do casario, preenchendo-se totalmente o espaço intramuros. A alienação da muralha culminaria com a demolição levada a cabo nos séculos XVIII e XIX, reutilizando-se a pedra no calcetamento da vila.

Às dúvidas suscitadas pela muralha juntam-se as incertezas relativas à existência de um templo, desde o momento fundacional, no local escolhido para a nova implantação da vila. Na realidade, a existência no núcleo original, o Adro ou Átrio, de uma pequena capela sob a invocação de S. Salvador, tem levado a maioria dos autores a assumir a inexistência de qualquer outro templo no interior da cerca. Uma vez mais é Ferreira de Almeida<sup>309</sup> quem levanta uma hipótese contrária: a igreja construída nos inícios do século XV, sob a invocação

<sup>307</sup> Marta Aguiar propõe o traçado da muralha tal como existiria no século XV utilizando como instrumento base o levantamento actual aerofotogramétrico transferido para CAD no qual introduziu as notícias documentais, referências iconográficas ou indicações sugeridas por outras fontes cartográficas. Marta Marques AGUIAR, "Contributo cartográfico para a reconstituição das cercas medievais de Viana e de Caminha", pp. 877-884.

<sup>308</sup> Manuel António Fernandes MOREIRA, *O Município e os forais de Viana*, p. 107. Segundo o Numeramento de 1527, na vila e arrabaldes contabilizavam-se 972 vizinhos. João José Alves DIAS, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532...*, p. 45.

<sup>309</sup> Opinião seguida por Marta OLIVEIRA, "Viana, a Sé", *Monumentos*, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos, Lisboa, 2005, 22, pp. 28-41.

de Santa Maria viria ocupar o espaço de uma pequena capela anterior, possivelmente dedicada a S. João de Agra. Como argumentos a favor, elenca a existência de sepulturas antropomórficas nessa mesma área<sup>310</sup>, a mudança de orago e as referências toponímicas da Porta e da rua de S. João.

Sem qualquer dado novo que permita resolver a questão refira-se como para a reconstituição da vila medieval original, a existência de um templo nessa situação em nada viria alterar o esquema defendido, comprovando pelo contrário, uma vez mais, a dissociação entre igreja e malha residencial, a chamada terra de permeio, já tantas vezes aqui referida a propósito de tantos outros casos. Recorde-se a título de exemplo, Nisa, Montalvão, Terena, Miranda do Douro, Monção ou Caminha, situações em que nunca o templo se inscreveu na malha edificada comprometendo, por essa via, a paridade de dos lotes a distribuir.

Em síntese, em 1258, programava-se uma nova vila na margem direita do estuário do Lima, aproveitando-se para a sua implantação o pequeno morro entre o rio e o sopé do monte de Santa Luzia<sup>311</sup> num local que à enorme potencialidade marítima e comercial, associava capacidade de defesa, de protecção contra as cheias e de salubridade. Paralelamente ao rio, desenhavam-se cinco quarteirões alongados de dimensões quase rigorosamente idênticas definindo uma mancha quadrangular compacta de 500 palmos de lado. Constituídos por duplos lotes, costas com costas ou por lote único, os quarteirões dividiam-se internamente em parcelas de 20 palmos de frente, a mesma media que apresentavam as ruas, à excepção da Rua Grande, um pouco mais larga.

Dois grandes eixos entrecruzavam o tecido que de forma compacta preenchia (apenas) o centro da área muralhada. O primeiro, mais tarde conhecido por Rua da Praça Velha, corria no sentido noroeste – sudeste e passava tangencialmente ao topo dos cinco quarteirões, ligando a porta do Forno e a Porta do Postigo ou Arco de S. Crispim ou o pequeno ancoradouro (que era também o local de passagem para a outra margem) ao ponto mais alto do burgo, dominado pela torre de menagem; o segundo, desde cedo identificado como Rua Grande, integrava o conjunto de ruas que separavam os quarteirões<sup>312</sup>,

<sup>310</sup> Ferreira de ALMEIDA, *Alto Minho*, p. 79.

<sup>311</sup> Sobre a evolução de Viana veja-se, de Mário Gonçalves FERNANDES, Viana do Castelo, a consolidação de uma cidade, Lisboa, Colibri, 1995; *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal (Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança entre 1852 e 1926)*, Porto, FAUP, 2005 e "A evolução do centro histórico de Viana do Castelo", *Monumentos*, D.G.E.M., Lisboa, 2005, 22, pp. 6-21.

<sup>312</sup> De norte para sul: Rua do Poço, Rua do Tourinho, Rua Grande, Rua Cega e Rua do Cais. A orientação das ruas no sentido este-oeste tinha em conta o melhor escoamento das águas.

prolongando-se em toda a extensão do intramuros e colocando em contacto as portas da Ribeira e das Atafonas. Era na prática um troço do caminho que levava de Ponte de Lima a Caminha passando por S. Salvador do Adro. O ponto de intercepção dos dois eixos estruturadores não correspondia, porém a nenhum ponto significativo. O centro cívico de Viana ocupava, como foi já referido, o quadrante nordeste da área cercada, correspondente ao ponto mais alto onde, por isso mesmo, se situava a torre de menagem, erguida sobre um penedo. Directamente servido pela porta das Atafonas, era nesse terreiro, eventualmente junto a uma capela, que reunia o concelho e se realizava o mercado. É efectivamente “*na praça do penedo*”, que em 1383 reúne o concelho alargado<sup>313</sup>.

Terreiro que a partir de 1400, sofre uma reconfiguração profunda com a construção da nova matriz<sup>314</sup>. Em torno do novo templo — para cujo arranque das obras D. João I contribuíra com uma avultada quantia mas que ainda em 1439 se encontrava por concluir, como testemunha o pedido de ajuda financeira lançado pelos procuradores a D. Afonso V, nas cortes de 1439 — definia-se uma verdadeira praça, de vocação religiosa, política e comercial. O mercado que há muito aí decorria encontrava agora estruturas próprias para a sua realização, quer nos alpendres que o concelho projectava erguer na fachada norte do templo<sup>315</sup>, quer na extensa arcaria térrea do casario que, do lado norte, fechava a praça, ainda representada nos levantamentos de 1868/69<sup>316</sup>.

<sup>313</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. II, p. 379.

<sup>314</sup> Embora só na década de 40 se erguesse a torre do relógio, e fosse necessário esperar pelos anos oitenta para a conclusão da torre sul, a igreja estaria aberta ao culto desde meados da centúria havendo registo da compra de alfaias para o culto, em 1455.

<sup>315</sup> Por duas vezes nas cortes de 1439 e 1455, se pede auxílio para a construção de alpendres. É possível que nunca chegassem a ser edificadas uma vez que deles não sobreviveram quaisquer marcas, nem arqueológicas nem historiográficas.

<sup>316</sup> A frente contínua de arcadas do lado norte da Matriz é visível na cartografia histórica existente, caso da *Planta da vila de Viana*, pelo engenheiro José Martins da Cruz (1759); *Planta Geral de melhoramento do Porto de Vianna do Castello*, por A. Kopke de Barbosa Ayalla, 1869; ou na *Carta Cadastral da cidade de Viana do Castelo*, 1868-1869, Arquivo Histórico do MOP e *Planta Geral da Cidade de Vianna do Castello*, por Thomaz Correia 1859-1860, respectivamente publicadas em Miguel SOROMENHO, “O alpendre da irmandade do Santíssimo Sacramento da matriz de Viana” *Monumentos*, D.G.E.M., Lisboa, 2005, 22, pp.166-171; Marta OLIVEIRA, “Viana, a Sé”, *Monumentos*, D.G.E.M., Lisboa, 2005, 22, pp. 30-31 e Mário Gonçalves FERNANDES, *Viana do Castelo, a consolidação de uma cidade*, pp. 38 e 39.

vinte e dois passos... Viana da Foz do Lima

Galeria de que hoje resta apenas a casa de João Velho, onde em 1502 ficou alojado D. Manuel I<sup>317</sup>.

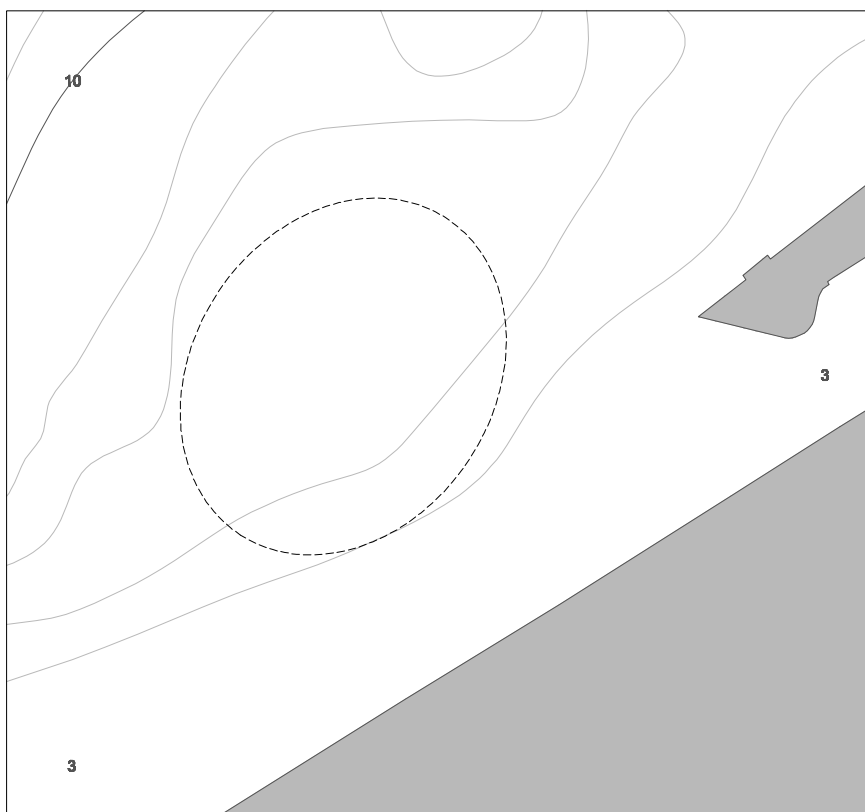
<sup>317</sup> João Vieira CALDAS; Paulo Varela GOMES, *Viana do Castelo*, Lisboa, Presença, 1990; João Vieira CALDAS, "Casas nobres de Viana", *Monumentos*, D.G.E.M., Lisboa, 2005, 22, pp.172-181.

# VIANA DA FOZ DO LIMA

## Território

 Rio Lima

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000



# VIANA DA FOZ DO LIMA

Área da cidade actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Lima



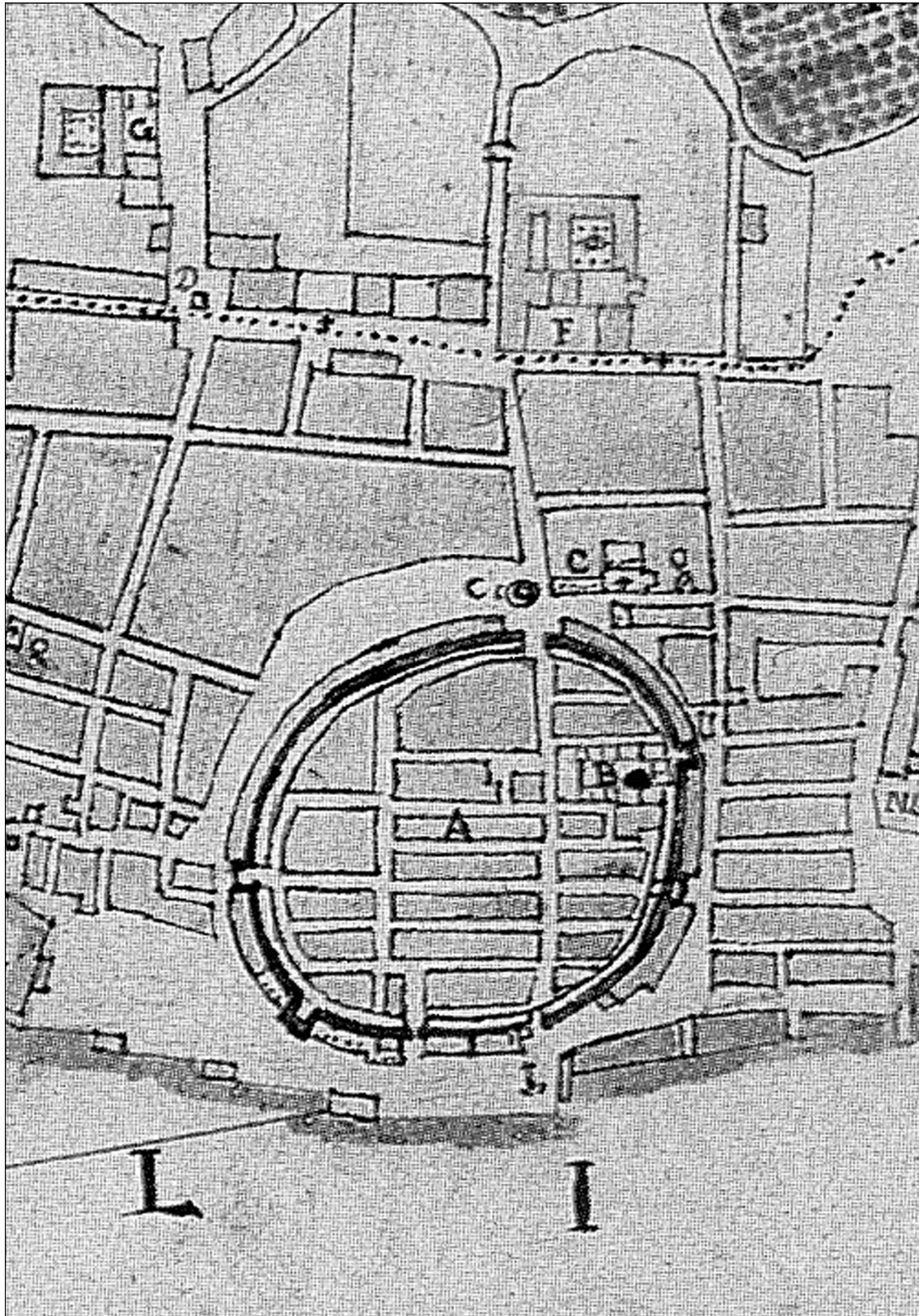
Escala 1:5 000



# VIANA DA FOZ DO LIMA

## Cartografia 1

*Planta da villa de Vianna e a sua barra e castello*, Manuel Pinto de VilaLobos, séc. XVIII, S.G.L. (pormenor)  
Escala aproximada 1:2 000



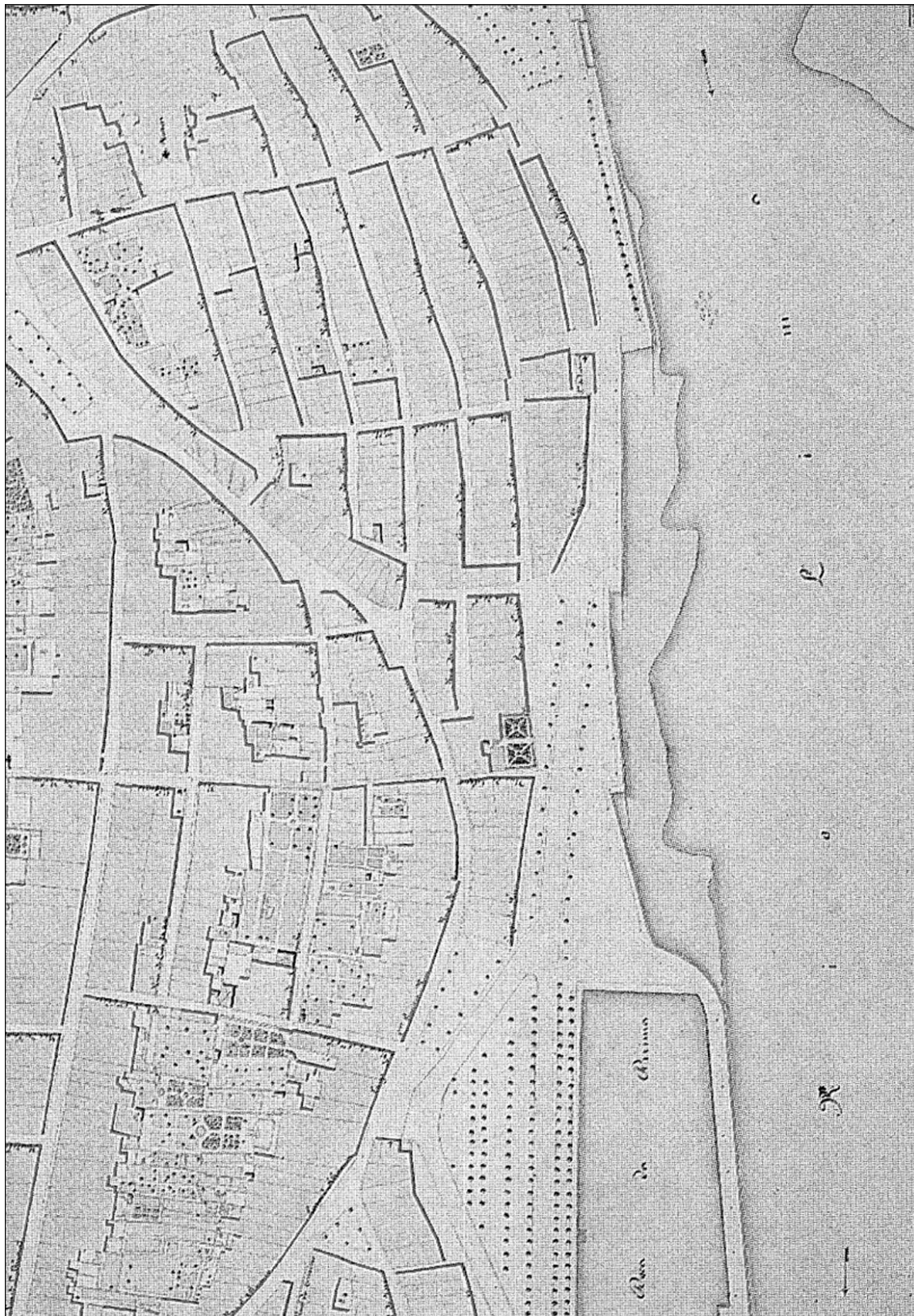


# VIANA DA FOZ DO LIMA

## Cartografia 2







Carta cadastral da cidade de Vianna do Castelo, fl.11, A.G.T., Ferreira E.V. Salgado, 1868/69 B.A.H.M.O.P.  
(pormenor)

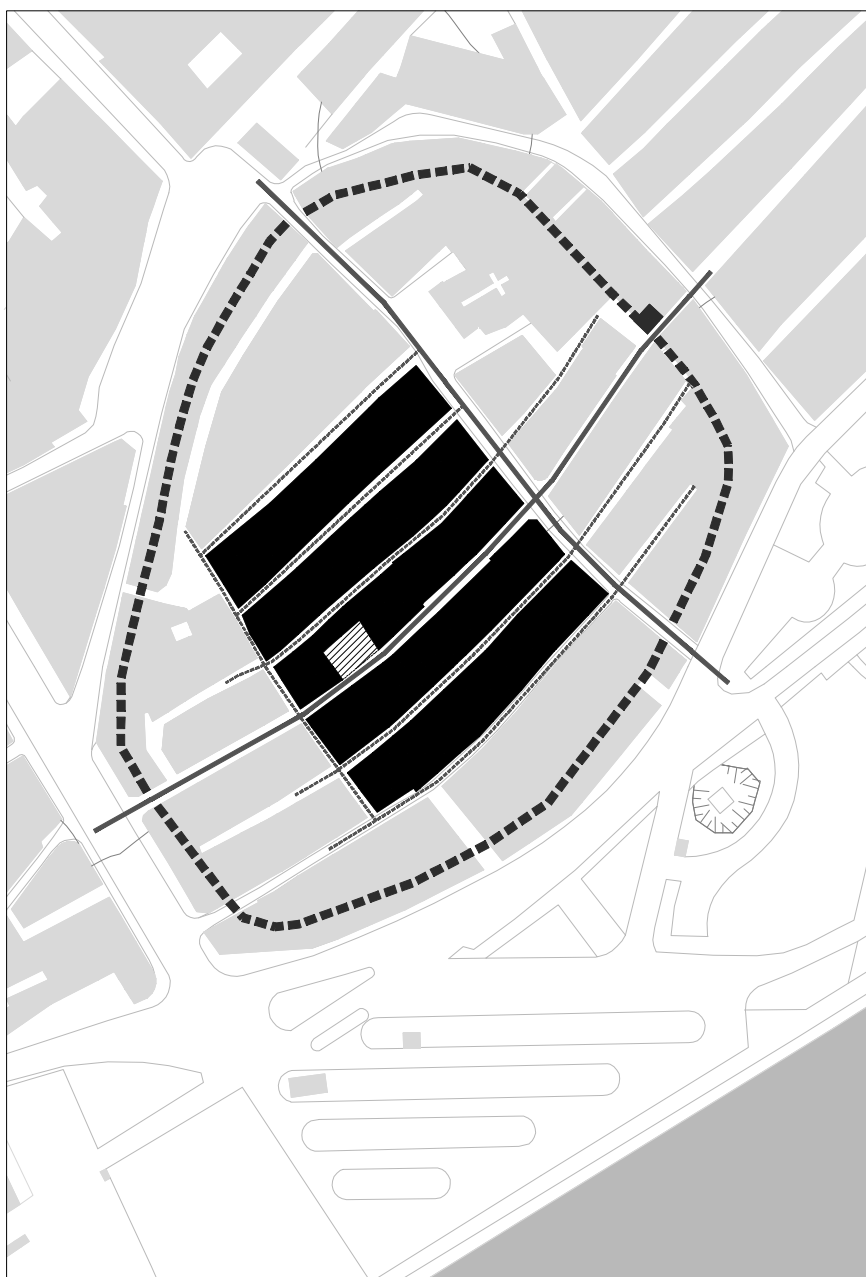
Escala aproximada 1:2 000



# VIANA DA FOZ DO LIMA

## Interpretação 1

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Lima
-  Traçado hipotético da cerca medieval
-  Eixos de acesso principal
-  Eixos de acesso secundário



Escala 1:2 500

10 50 100 200 400



# VIANA DA FOZ DO LIMA

Interpretação 2

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

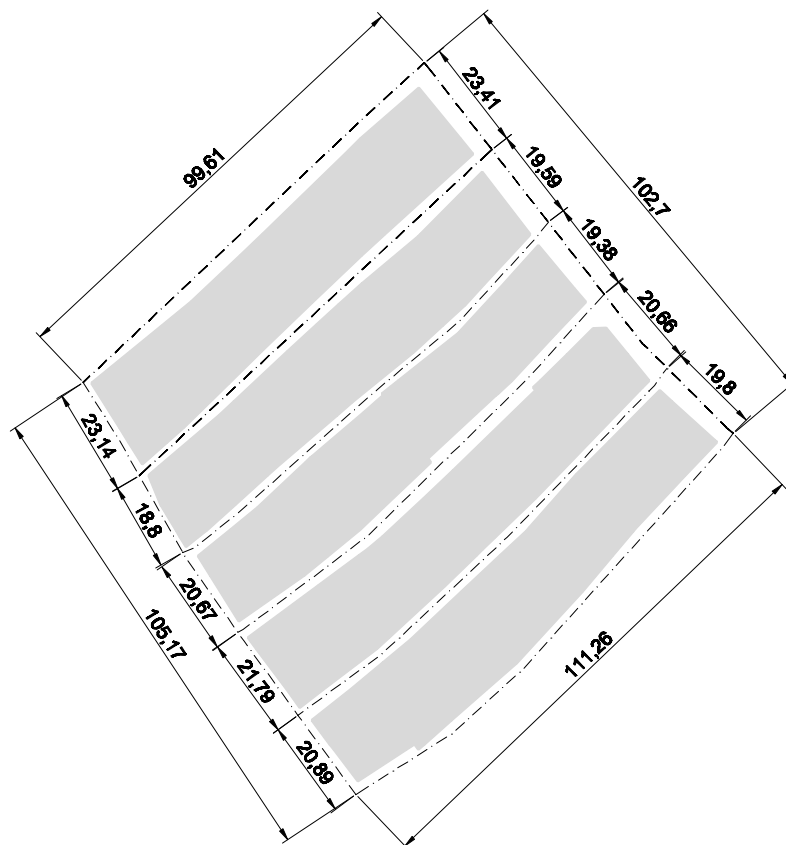


Fig. 1 Cadastro actual

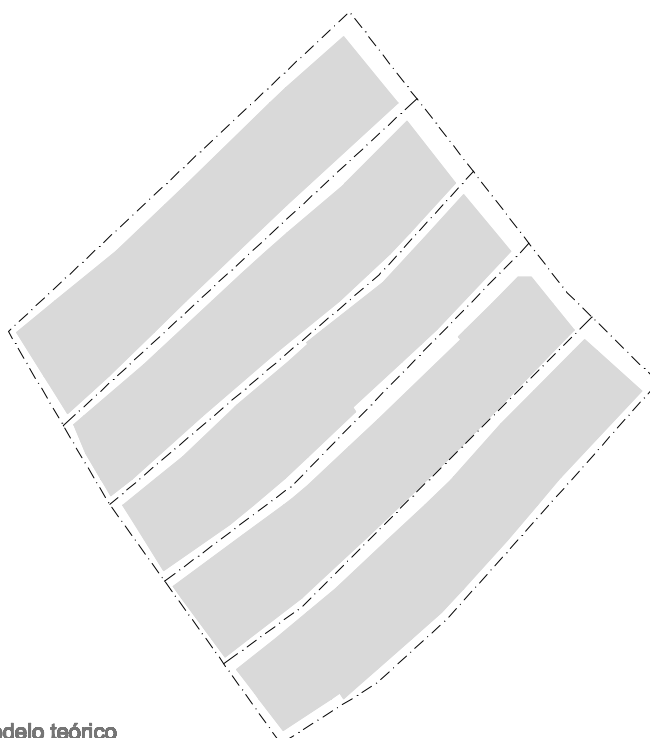


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# VIANA DA FOZ DO LIMA

Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

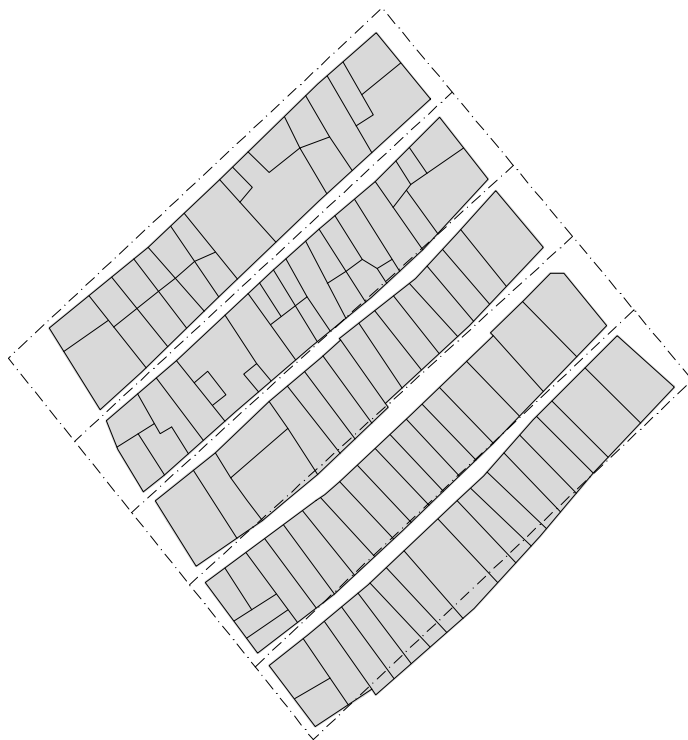


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

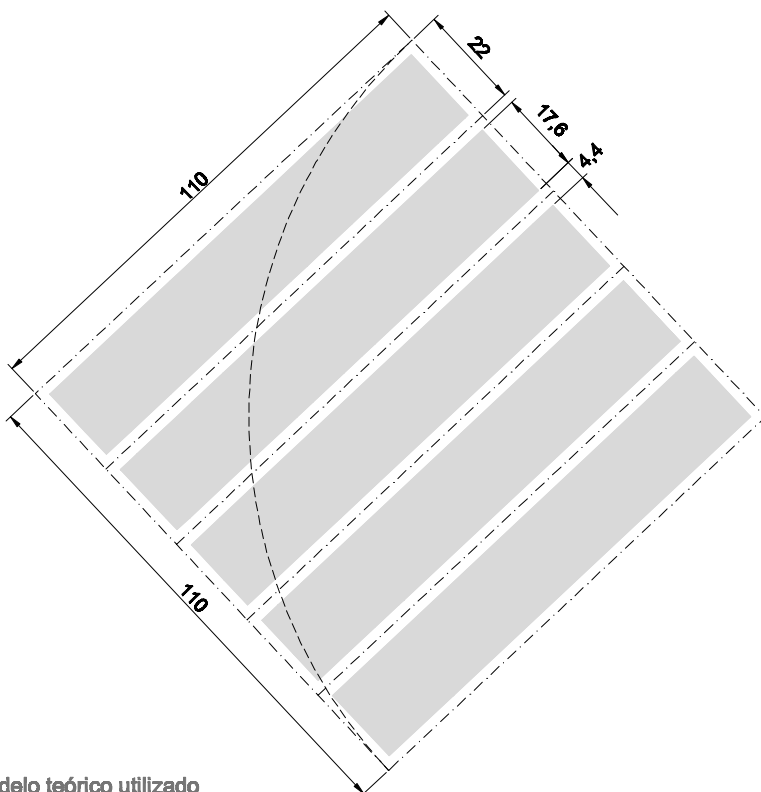


Fig.4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado

# VIANA DA FOZ DO LIMA

Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

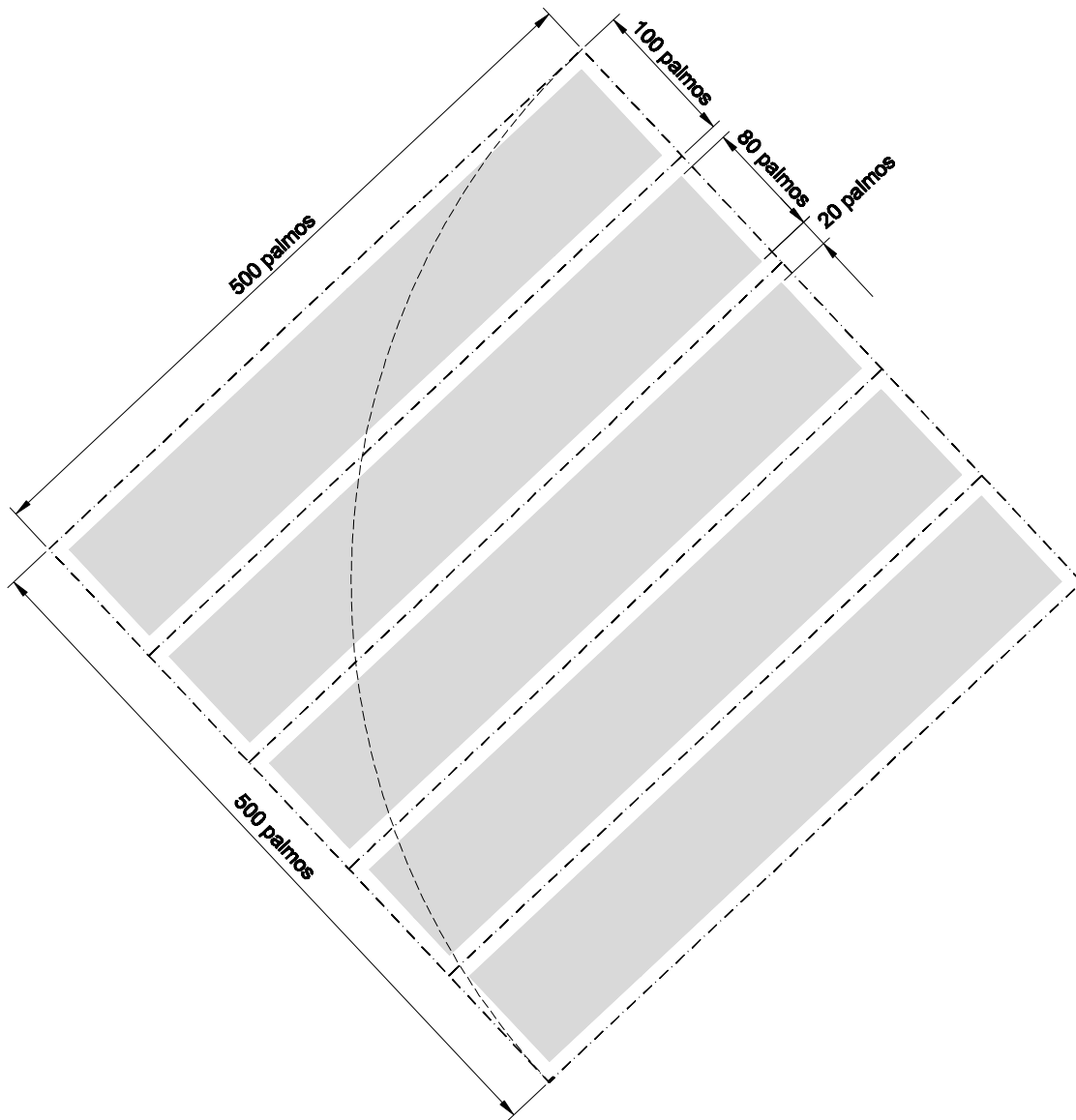
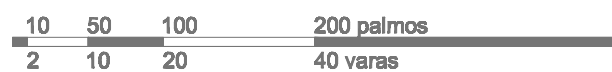


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado



# VIANA DA FOZ DO LIMA

Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

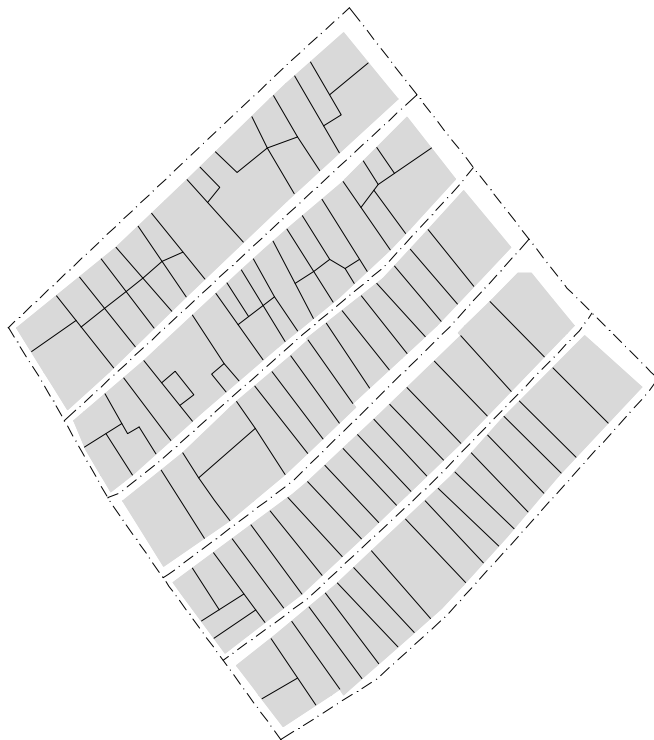


Fig. 1 Cadastro actual

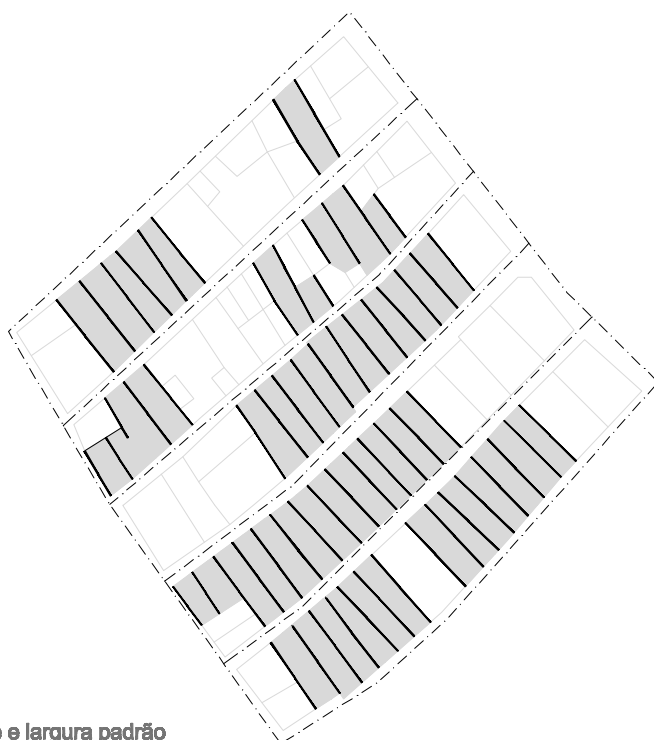


Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# VIANA DA FOZ DO LIMA

Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algebrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

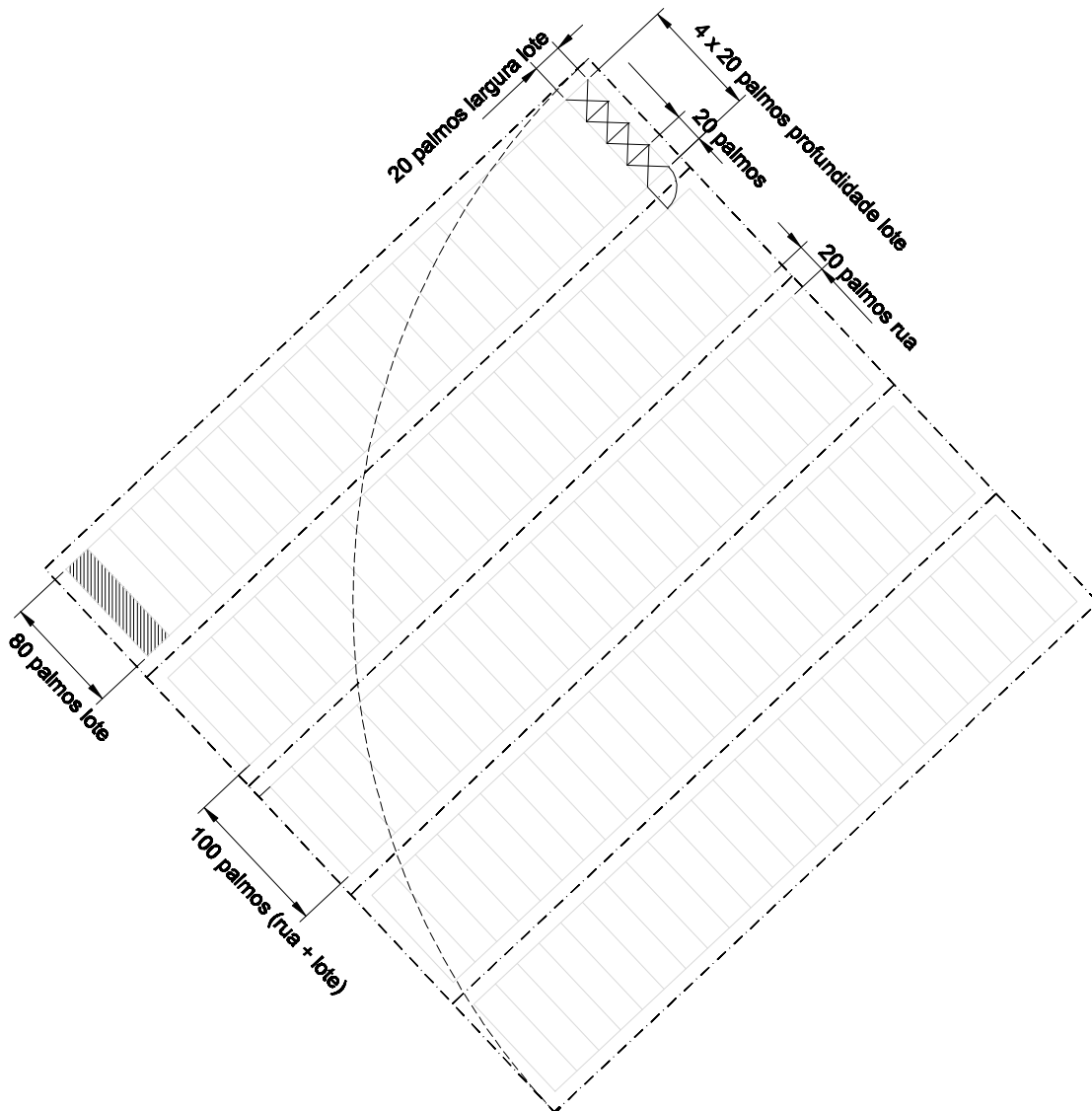


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# VIANA DA FOZ DO LIMA

## Fotografias 1

Rua Sacadura Cabral e Rua Grande



Rua do Tourinho





# VIANA DA FOZ DO LIMA

## Fotografias 2

Casa dos Lunas e Paço do Concelho



Casa de João Velho





## Viana do Alentejo

Viana do Alentejo ou Viana a par do Alvito, como viria mais tarde a ser denominada, foi no decorrer da segunda metade do século XIII, um povoado sob o domínio dos Riba de Vizela<sup>318</sup>. Sem qualquer dado que permita identificar a sua dimensão ou estrutura, o que se sabe dessa primeira fase resume-se à existência de uma igreja — comprovada pelo contrato realizado em 1269 entre Gil Martins e o bispo de Évora<sup>319</sup> — e de uma fonte pública, descrita no reinado de D. Dinis como “*fomte grande*”<sup>320</sup>. Só a partir de 1312 quando, por morte de Martim Gil, conde de Barcelos, a vila reintegra os bens da coroa, a documentação<sup>321</sup> se torna mais esclarecedora denunciando um período de alterações significativas.

A intenção de D. Dinis de “*fazer villa em Viana*”<sup>322</sup>, logo em 1313, corresponde, na prática, a transformações profundas no povoado pré-existente. No plano administrativo e económico, a carta de foral, decalcada da de Santarém, estipulava um vasto termo onde se incluía

<sup>318</sup> Gil Martins de Riba de Vizela ocupou um lugar cimeiro na escala social, desempenhando o cargo de Mordomo-mor entre 1253 e 1264. Embora esteja documentada a sua presença em Toledo, em 1248, junto de Sancho II, a partir de Agosto desse mesmo ano e até 1264, Gil Martins permaneceu ininterruptamente na cúria de Afonso III. Por razões que hoje se desconhecem terá regressado a Castela, à corte Afonso X, onde viria a morrer em 1274 ou 1275. O seu filho, Martim Gil de Riba de Vizela, regressado de Castela onde acompanhara o pai, manteve-se junto do monarca português entre 1276 e 1280, período em que deteve a tenência de Elvas e a partir do qual retornaria à corte de Afonso X. Estaria de volta a partir de 1285 ocupando o cargo de alferes até à sua morte, em 1295. Cargo que a partir de aí seria desempenhado pelo seu filho Martim Gil, também chamado Martim Gil de Sousa, conde de Barcelos, e irmão de Teresa Gil. Leontina VENTURA, *A nobreza de corte de Afonso III*, 2<sup>o</sup> vol, pp. 690-702.

<sup>319</sup> Em 1320-1321 a igreja de Viana do Alentejo é taxada em 300 libras. A parte que nela tinha D. Teresa Egídio e a infanta é taxada em 100 libras. A infanta só pode ser D. Constança, filha de D. Dinis, morta já há alguns anos. D. Teresa Egídio seria Teresa Gil irmã de Martim Gil, conde de Barcelos, que com ele teria parte do padroado da Igreja. A razão só pode ser uma: é que a igreja já existia antes de 1313, data em que D. Dinis recupera para a coroa Viana, sendo fundação de D. Gil Martins de Riba de Vizela. *Catálogo de todas as igrejas...*, p. 136.

<sup>320</sup> Talvez a que, situada no centro da vila, na actual Praça da República recebe, no século XVI, a feição que ainda hoje persiste.

<sup>321</sup> Cumpre deixar aqui o nosso agradecimento ao Arq. Pedro Cid pela amabilidade e espírito de partilha científica com que nos cedeu todo o levantamento documental relativo a Viana do Alentejo, por ele efectuado no âmbito do “Projecto de Recuperação, Conservação e Valorização do Castelo de Viana do Alentejo”, IPPAR /Direcção Regional de Évora, 2003-2006.

<sup>322</sup> IANTT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 53-55 v.

Alvito, Vila Nova, Vila Ruiva, Malcabron, Benalberque e Oriola. Viana, concentrando em exclusividade o exercício da justiça e do tabelionato, constituiria, a partir de então, o pólo administrativo ou “*cabecça de villa*”<sup>323</sup>.

No plano da reorganização material, o monarca ordenava a construção da cerca urbana:

“... fazer cerca de muro em que seja a villa de IIII braças em o quall lugar que lhes El Rey mamdar e que colham demtro a fomte gramde de que se aguora serve a villa. E o muro deve ser huma braça em amcho e em allto ser quamto poder atamjer hum cavalleiro em çima de hum cavallo com huma lamça de IX covados e nom posa ferir nem dar com ella ao que estiver amtre as ameyas e fazerem a esa cerca tres portas nos luguares comvinhavees e fazerem a cada porta dous cubellos boons hum da huma parte da porta e outro da outra e o dito Senhor El Rey per esto da lhe loguo em ajuda mill libras e que o dito comçelho meta loguo mão a fazer e lavrar no dito muro e nom allçarem delle mão ata que lhe dem cabo e se o asy nom comprirem ...”<sup>324</sup>.

De forma invulgarmente pormenorizada e atestando um conhecimento prévio do território que a coroa pretendia reorganizar, o documento dá-nos um quadro quase completo da estrutura defensiva: as dimensões totais do perímetro, a altura e largura do muro coroado por ameias, a determinação de proteger com cubelos as três portas projectadas. Embora nada diga sobre a localização destas, pode conjecturar-se se os *luguares comvinhavees* não corresponderiam ao enfiamento das três principais vias que desembocavam no cruzamento estratégico onde a vila se implantava: no sentido norte, a que levava a Évora, a ocidente, na direcção de Alcáçovas e, finalmente, a que partindo para oriente, dava acesso a Portel e que por uma bifurcação permitia alcançar Alvito.

Apesar de todo o empenho do monarca, materializado, desde logo, na atribuição de mil libras para a edificação da cerca, a obra nunca chegou a concretizar-se. Nem as referidas verbas foram canalizadas para qualquer outra obra militar que assegurasse a defesa da vila. Ao contrário do que a tradição veiculou, Viana do Alentejo foi uma vila desprotegida até bem adiantado o século XV.

Embora seja consensualmente aceite que o castelo, na feição com que chegou à actualidade<sup>325</sup>, seja o resultado de uma grande campanha de obras realizada nos finais do século XV, decorrida praticamente em

<sup>323</sup> IANTT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 53-55 v.

<sup>324</sup> IANTT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 53-55 v.

<sup>325</sup> Já no século XX, o castelo de Viana sofreu obras de consolidação, nomeadamente a nível do pano murário e das ameias, a primeira campanha da responsabilidade da DGEMN, na década de 1940, a segunda, nos últimos anos pela mão do IPPAR.

simultâneo com a realização das cortes de 1481-82 (iniciadas em Évora e terminadas em Viana), a verdade é que a origem da construção tem sido sistematicamente atribuída ao reinado de D. Dinis<sup>326</sup>. Seria, na opinião geral, uma campanha de actualização de uma estrutura pré-existente, pela qual os muros trecentistas recebiam um novo coroamento de merlões chanfrados ao mesmo tempo que os cinco torreões circulares, recuperados ou reerguidos, eram rematados por coruchéus cónicos.

A tese das origens dionisinas da estrutura militar, certamente fundada nas Memórias paroquiais de 1758, por sua vez erroneamente alicerçada na atribuição da verba por D. Dinis (onde, de resto, as 1000 libras referidas no documento original são reduzidas a 500) é, todavia, abertamente contrariada por documentação posterior. É o caso de um documento relativo às rendas das capelas de D. Afonso IV<sup>327</sup>, datado de 1460, onde se destaca a fragilidade de Viana pelo facto de não ser cercada:

*“... E como pera o soportamento e gouernamça do que dito he he mays proueytoso e comueniente seer lhe dada certa rremda em dinheiro çerto cada huü anno em lugar comarquação aas ditas capellas que teerem a dita jurdiçom çiuell da dita villa de viana, a qual jurdiçom nom rremde nenhuia cousa e he allomguada da dita cidade homde as ditas capellas ssam setuadas por vimte legoas pouco mais ou menos e he açerqua dos extremos de castella. E por nom seer cercada vymdo guerra se lhe poderia seguyr muyto dampno e detrimento e grande mimgua das rremdas que ora hy ham”<sup>328</sup>.*

<sup>326</sup> Ao analisar as obras militares realizadas no reinado de D. Dinis, Mário Jorge Barroca, refere que, para além dos 57 casos comprovados pela conjugação de referências cronísticas e epigráficas, o número pode ascender a 86 quando acrescentados outros castelos onde, apesar do silêncio das referidas fontes “se costumam atribuir reformas à iniciativa de D. Dinis. Alguns deles, como Lindoso, Torre de Moncorvo, Trancoso, Linhares, Penamacor, Castelo Novo, Nisa e Viana do Alentejo com fundamentos documentais devidamente comprovados ou testemunhos arqueológicos coevos ainda sobreviventes”. Mário Jorge BARROCA, “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”, p. 810. No *Dicionário Geográfico*, vol. 39, (Memoria 150, fls 891-910) de 1758, o prior José Peres Maciel, em resposta ao inquérito do Padre Luíz Cardoso, refere: “Não he prassa de armas mas tem hum castello dentro do qual está a matriz, o muro he antigo e não terraplanado. Tem cinco torres de obra Mourisca uma das he mayor e munto bem feita e como as mais rotunda, para a factura do qual castello deu o Senhor Rey D. Deniz quinhentas libras por contrato, aos officiais da câmara. No terramoto uma das torres “se partio pello meyo”.

<sup>327</sup> Pelo testamento feito em Leiria em 1345, D. Afonso IV, a quem D. Dinis doara a vila de Viana em 1314, atribuiu às dez capelarias que instituíra na Sé de Lisboa — conhecidas por Capelas de D. Afonso IV — a maior parte dos dízimos de Viana do Alentejo.

<sup>328</sup> IANTT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 53-55 v.

Se a comprovação da inexistência de muralha não levanta grandes problemas — desde logo pela ausência total dos vestígios que uma estrutura como essa normalmente deixa impressos no tecido urbano — já a época aproximada da construção do castelo é denunciada por uma carta de D. Afonso V, datada de 1478<sup>329</sup>. Dirigida ao concelho de Viana e incidindo sobre a posse da alcaidaria que o monarca atribuía dois anos antes a Martim Ribeiro<sup>330</sup>, refere explicitamente o pedido dos moradores para “*fazer huma forteleza na dita villa pera sua defenssam e se temiam de nos darmos a alcaidaria moor della e assy a pequena a algumas pessoas o que seria azo pera virem em sogeiçam e trabalho me pediam que o nam fizesse mas amte quizesse que desto fossem privilegiados E elle dito Comcelho fosse obrigado a guardar e defender a dita forteleza e dariam sua menagem e a guardariam e defenderiam aos comtrairos como a tem e fazem os da nossa villa de freixo d espada cinta.*”

O pedido dos homens-bons de Viana no sentido de disporem de uma fortaleza surge transcrito em documentação posterior, concretamente em 1497, na carta em que D. Manuel confirma os privilégios aos moradores na vila de Viana do Alentejo<sup>331</sup> e, novamente em 1752, num alvará de D. José onde as concessões outorgadas se justificam como “... remuneração tãobem de terem seus antepassados feito e fabricado o castello e forteleza da mesma villa com essa condição em tempo em que este reyno labrava em sanguinolentas guerras ...”<sup>332</sup>.

Nem mesmo a questão da alcaidaria — estando em causa a cedência a um nobre como era prática comum<sup>333</sup> ou ao concelho, por especial privilégio —, que à partida faria supor a existência de uma qualquer estrutura militar, contradiz a ausência de castelo ou cerca. Nas próprias cortes de Évora, de 1481-1482 os povos pediam a D. João II que nas cidade e vilas onde existissem alcaides, mas não castelos, as

<sup>329</sup> IANTT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Odiana, fl. 100.

<sup>330</sup> O pedido do concelho de Viana surge na sequência da doação por D. Afonso V da alcaidaria a Martim Ribeiro, fidalgo da casa do duque de Viseu e de Beja, D. Diogo, seu sobrinho, para logo de seguida a conceder a Fernando de Meneses, fidalgo da mesma Casa. A carta de doação data de 19 de Março de 1476 e nela se refere que até então a vila nunca tinha tido alcaide, situação que o monarca resolvera alterar em função do “*tempo que he*”. IANTT, *Leitura Nova*, Livro 6 de Odiana, fls. 215v.-216.

<sup>331</sup> IANTT, *Leitura Nova*, Livro 5 de Odiana, fls. 166 v.-167.

<sup>332</sup> Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Cód.: Livro n.º 16 (fls. 27 v.-28).

<sup>333</sup> Nas Ordenações Manuelinas justifica-se a entrega da alcaidaria-mor a um nobre com o argumento que se for de “*boa linhagem de padre e madre [...] sempre auerá vergonha de fazer cousa que lhe estee mal*”. *Ordenações Manuelinas*, Livro I, título LV, *Dos Alcaides Moores dos Castelos*, Fac-simile da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1797, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 370.

rendas fossem utilizadas na reparação das fortalezas da raia, pedido que o monarca indefere<sup>334</sup>.

Que a existência do cargo de alcaide-mor não decorria necessariamente da presença de uma estrutura militar, prova-o igualmente o título LV das Ordenações Manuelinas onde expressamente se declara que “... *E nom deuem seer postos Alcaldes Moores, saluo nos Lugares que teuerem Castelo de menagem, ou onde já ouue os ditos Castelos, ou em outros alguuns Lugares, em que de tempo antigo sempre ouue os ditos Alcaldes, posto que nelles nunca ouuesse Castelo*”<sup>335</sup>.

Daqui se depreende que, até finais da década de 1470, Viana não possuía castelo ou cerca. O primeiro documento conhecido que menciona a existência de uma estrutura militar é o Tombo dos bens do Hospital de Nossa Senhora da Graça de Viana, redigido em 1537, onde, por entre as confrontações dos imóveis elencados, surge a referência à “*Rua que se chama dos Tosadores contra o castello*”<sup>336</sup>.

Ainda em torno desta questão da edificação tardia do castelo, importa referir o único documento conhecido onde surge uma nota potencialmente contraditória: por entre os muitos privilégios concedidos por D. João I a vinte homens que “...*morarem e pobrarem conthinuadamente...*” em Vera Cruz do Marmelar, inclui-se a isenção “...*de hirem seruir nas aduas que mandamos dar aa villa de Viana e as outras cercas que mandamos fazer na comarca d antre Tejo e odiana e doutros quaaes quer encargos que recrecesem ao diante tamanhos como estes ou mayores ou menores ...*”<sup>337</sup>. De acordo com esta informação, em 1397 e por ordem régia, prestava-se anúduva em Viana, o que, de acordo com o significado do termo no Portugal medieval (que, de resto, o próprio texto denuncia como “*fazer cerca*”) significava a obrigatoriedade de “*construir e reparar cercas, torres, muros, castelos, fossos e outras fortificações militares...*”<sup>338</sup>. Se por entre a indicação vaga de “*outras cercas que mandamos fazer na comarca d antre Tejo e*

<sup>334</sup> “*Capittolo que a terça parte da renda dos alcaldes de lugares que nom teem castelos se despenda em repairo dos castelos da estremo*”: “... *em allguuas cidades e villas de vosos regnos ha alcaldes moores omde nom ha castellos os quaaes alcaydes tem grosas rendas de vosos direitos reaes e as levam e despemdem em suas próprias fazemdas e nom em aquello pera que forom ordenadas ...*”. Cortes de Évora de 1481-1482. *Ius Lusitaniae. Fontes Históricas de Direito Português* (<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>).

<sup>335</sup> *Ordenações Manuelinas*, Livro I, título LV, *Dos Alcaldes Moores dos Castelos*, p. 381.

<sup>336</sup> IANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 273, fl. 69 v.; Arm.º 17 do interior da Caza da Coroa, Maço 2.º de Tombos, n.º 4, fl. 25.

<sup>337</sup> *Chancelarias Portuguesas. D. João I (1384-1385)*, vol. II, tomo 3, [II-220], p. 97.

<sup>338</sup> Sobre o significado do termo anúduva em Castela e Portugal veja-se Gouveia MONTEIRO, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média...*, p. 161.

*odiana*”, Viana surge como o único caso individualizado parece ser de aceitar que no reinado de D. João I se equacionasse, uma vez mais, a necessidade de proteger a vila através de uma cerca. E, ao que tudo indica, uma vez mais, a intenção não chegou a ser concretizada.

Por tudo isto parece de aceitar, contra uma tradição infundada, que Viana do Alentejo só na última década do século XV viu finalmente ser erguida uma estrutura defensiva. Toda a linguagem formal, até aqui atribuída a uma profunda reforma, deve ser afinal interpretada como obra de raiz. Note-se como ao nível da dimensão das cortinas, do coroamento de ameias — baixas e largas com fina seteira ao centro — ou dos torreões circulares, revela claras afinidades com o castelo do Alvito, cuja edificação está documentada precisamente para a mesma época<sup>339</sup>. O parentesco com a arquitectura trado-gótica alentejana é aqui igualmente visível nos remates cónicos dos torreões ou cubelos com paralelos no palácio Cordovil, na igreja de S. Francisco de Évora, em Nossa Senhora da Assunção de Elvas, na igreja da Madalena em Olivença ou nas já mais tardias igreja do Alvito e cobertura da mesquita de Mértola<sup>340</sup>.

Como foi já referido, Viana implanta-se no cruzamento de três importantes vias que cruzam a planície. O castelo virá ocupar o topo sul, fisicamente separado da malha urbana, ainda na zona baixa, embora praticamente encostado ao ponto em que o terreno se torna mais acidentado. A datação atribuída à estrutura, nos finais da centúria de quatrocentos, levanta outras questões que devem ser aqui equacionadas. É que no interior do recinto muralhado encontra-se a igreja matriz, o edifício da misericórdia e, ao que tudo indica, o que terá funcionado entre os séculos XIV e XVII como casa da Câmara<sup>341</sup>. Assumindo-se que a igreja Matriz construída em torno de 1520 por Diogo de Arruda<sup>342</sup> ocupa, de acordo com a prática de manutenção do

<sup>339</sup> Edificado pelo segundo Barão do Alvito entre 1494 e 1504, embora a autorização para erguer a estrutura datasse de 1482 e tivesse sido concedida a D. João da Silveira para quem D. Afonso V criara o título de Barão. José Custodio Vieira da SILVA, *Paços Medievais Portugueses*, 2ª ed., Lisboa, IPPAR, 2002, pp. 270-271.

<sup>340</sup> José Custodio Vieira da SILVA, *O Tardo-gótico em Portugal. A arquitectura no Alentejo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, pp. 118-144.

<sup>341</sup> O interior compõe-se de duas salas, a primeira de planta rectangular com dois tramos desiguais, antes cobertos por abóbadas de arcos quebrados de que restam ainda os arranques. Um banco de pedra corria pelas quatro faces da sala, recebendo iluminação através de duas frestas geminadas góticas.

<sup>342</sup> José Custódio Vieira da SILVA, *O tardo-gótico em Portugal...*, p. 133. No Livro da Visitação do bispado de Évora, datado de 1534, refere-se que a igreja de Santa Maria de Viana se achava bem provida, o que indica que a campanha de obras tinha já terminado.



*locus* sagrado, o mesmo espaço da original, fundada no período pré-dionisino pelos Riba de Vizela, poderá colocar-se como hipótese que a escolha da implantação do castelo tenha sido determinada pela localização dos edifícios de maior prestígio à época existentes na vila, em detrimento da elevação vizinha, situação que, do ponto de vista militar e defensivo, faria muito mais sentido.

A incorporação dos edifícios no interior do castelo justificava-se pela inexistência de alcaide, cargo, como vimos, assumido pelo próprio concelho de acordo com a prerrogativa régia.

Do ponto de vista urbanístico, Viana do Alentejo é um dos melhores exemplos do recurso a uma malha de padrão geométrico. Se o edificado foi totalmente substituído nos séculos seguintes, o traçado viário mantém-se inalterado.

Em terreno plano e junto ao cruzamento de vias, dissociado fisicamente da igreja — a sul e em posição de destaque — adopta a estrada que vem de Évora<sup>343</sup> em direcção à igreja como eixo estruturador<sup>344</sup>. Este eixo principal, toponimicamente identificado como Rua Direita, é cortado perpendicularmente por quatro ruas rectilíneas, de dimensões regulares tanto ao nível da largura como do comprimento, configurando uma morfologia normalmente designada por espinha de peixe. Formam-se assim seis quarteirões, três de cada lado do eixo central, dispostos paralelamente no sentido do comprimento. A análise do loteamento permite equacionar uma distribuição homogénea do espaço residencial rondando uma cifra total de cerca de 240 lotes<sup>345</sup>, dispostos costas com costas. O miolo dos quarteirões é preenchido pelos quintais de fundo de lote.

<sup>343</sup> Estrada, caminho ou Calçada de Évora. IANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 273, fl. 69 v.; Arm.º 17 do interior da Caza da Coroa, Maço 2.º de Tombos, n.º 4, fl. 29.

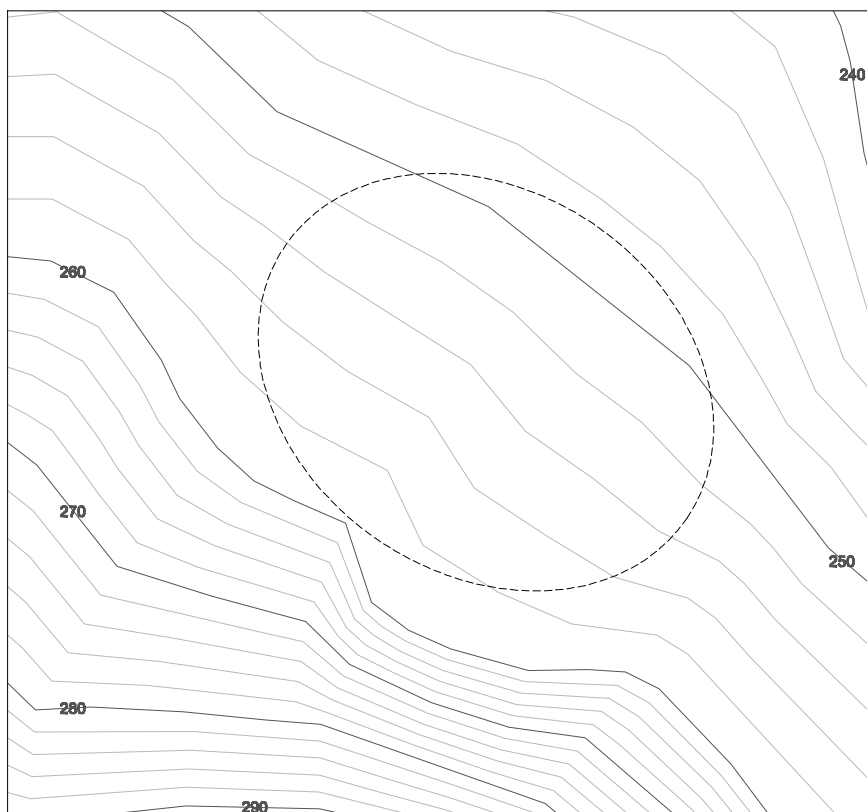
<sup>344</sup> “Rua Direita que vai para a igreja”. IANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 273, fl. 69 v.; Arm.º 17 do interior da Caza da Coroa, Maço 2.º de Tombos, n.º 4, fl. 9.

<sup>345</sup> De acordo com esta hipótese a população inicial rondaria as cerca de 1000 pessoas. Em 1527 o Numeramento revela 371 fogos (1480 pessoas) na vila. Júlia GALEGO; Suzanne DAVEAU, *O Numeramento de 1527-1532...*, p. 108.

# VIANA DO ALENTEJO

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# VIANA DO ALENTEJO

Área do núcleo actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval



Escala 1:5 000

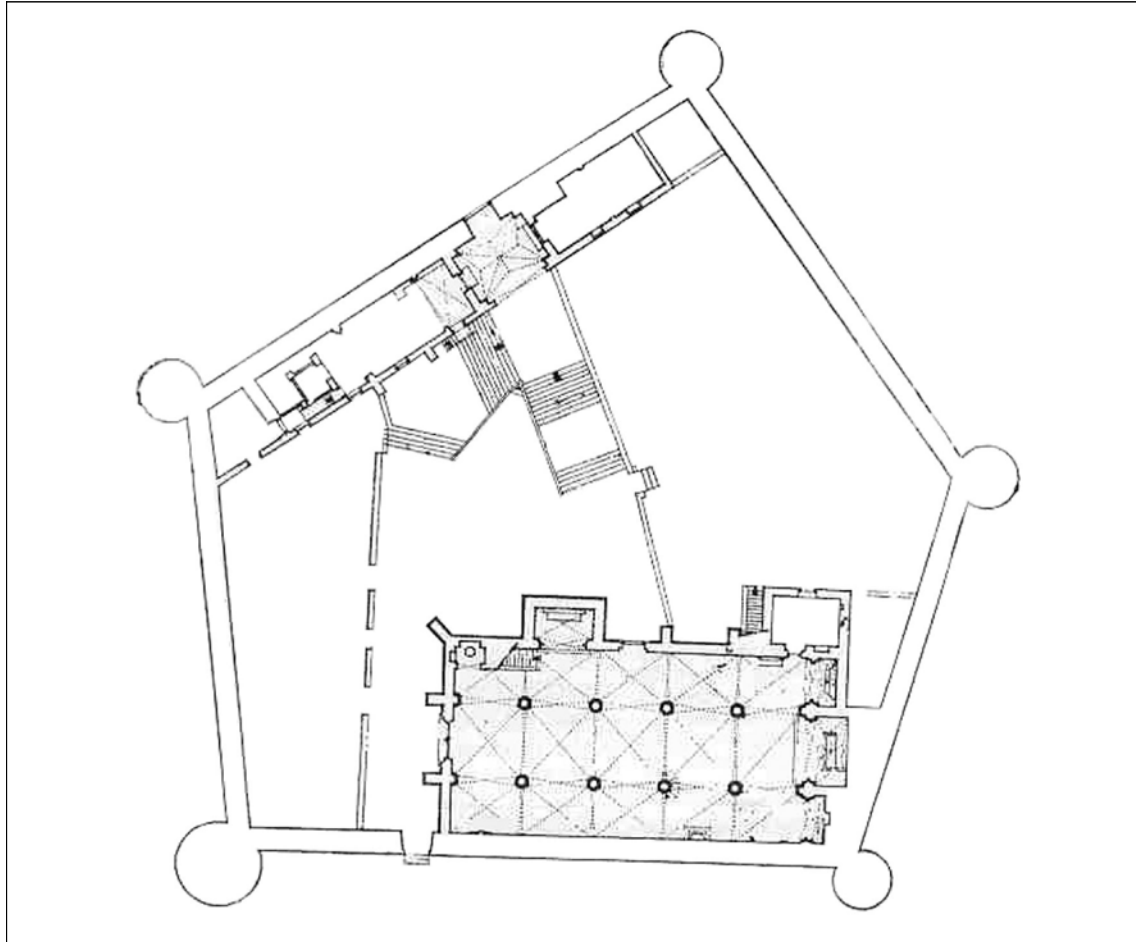


# VIANA DO ALENTEJO

Cartografia

Levantamento do recinto do castelo de Viana do Alentejo





Sem escala

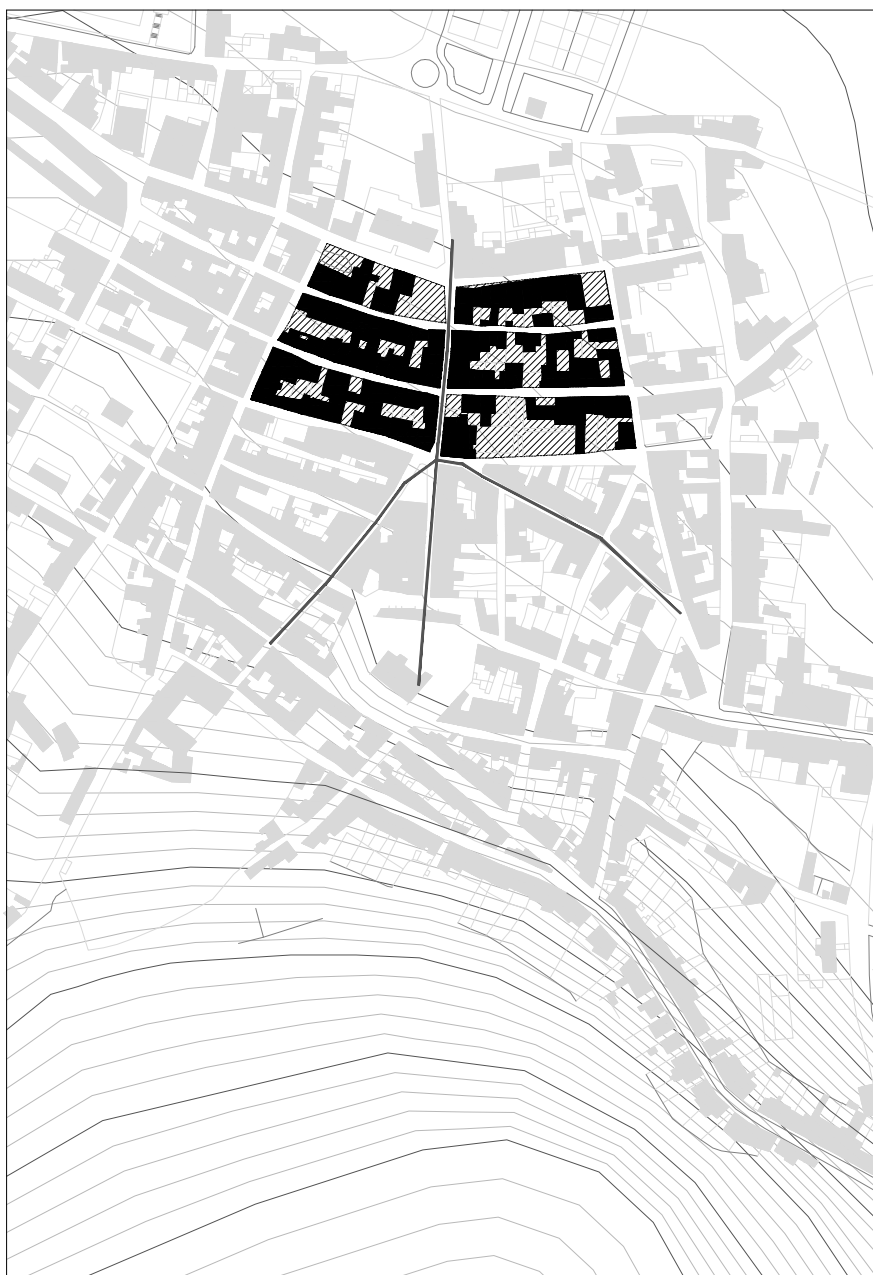


# VIANA DO ALENTEJO

## Interpretação 1

**Reconstituição do Tecido urbano medieval**  
Preenchimento progressivo do espaço, 1ª fase de urbanização

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual hipoteticamente correspondente à implantação original
-  Reconstituição hipotética do tecido urbano correspondente à implantação original
-  Eixos de acesso principal






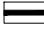

Escala 1:5 000



# VIANA DO ALENTEJO

## Interpretação 2

### Reconstituição do Tecido urbano medieval Preenchimento progressivo do espaço, 2ª fase de urbanização

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano correspondente à 1ª e 2ª fases de implantação medieval
-  Reconstituição hipotética do tecido urbano correspondente à 1ª e 2ª fases de implantação medieval
-  Traçado do perímetro medieval do castelo de Viana do Alentejo (finais séc. XV)
-  Eixo de acesso principal



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# VIANA DO ALENTEJO

Interpretação 3

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

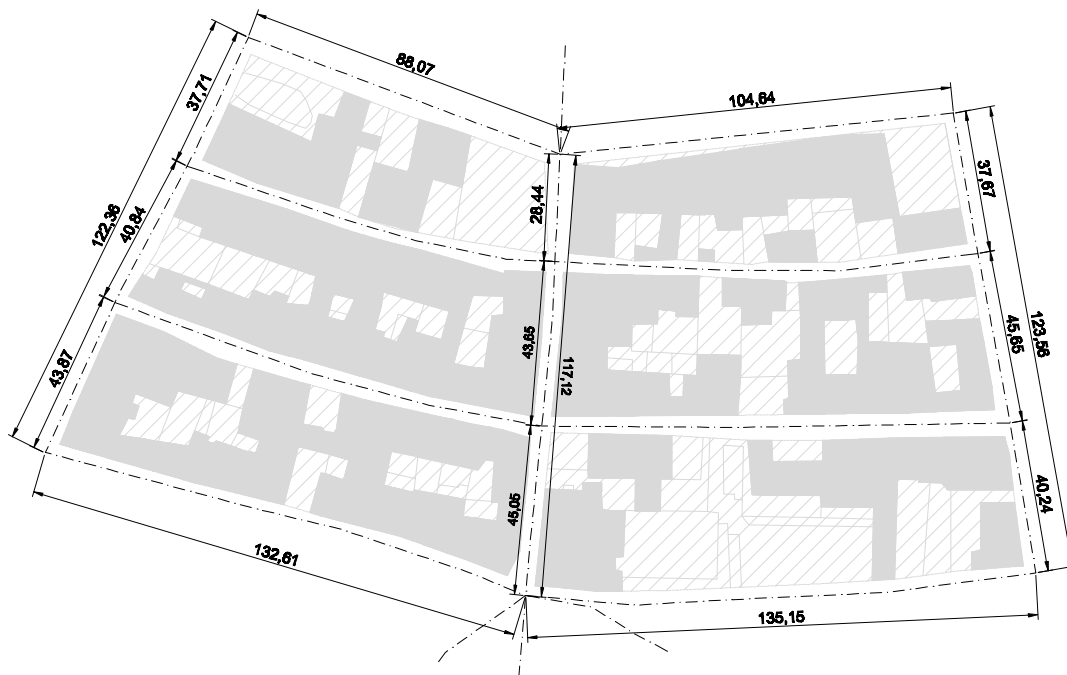


Fig. 1 Cadastro actual

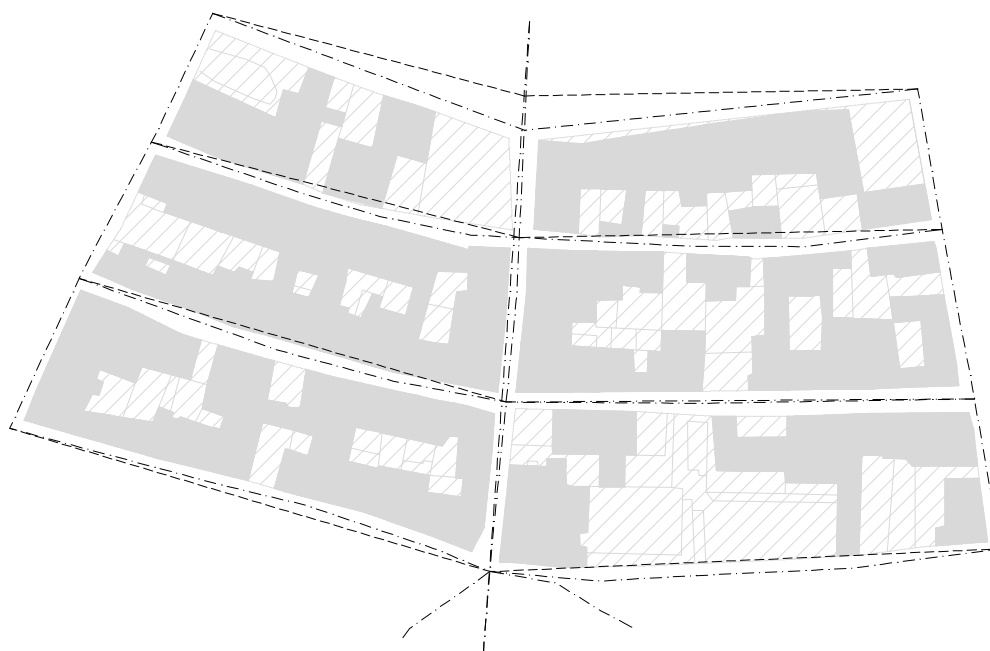


Fig. 2 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

# VIANA DO ALENTEJO

Interpretação 4

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

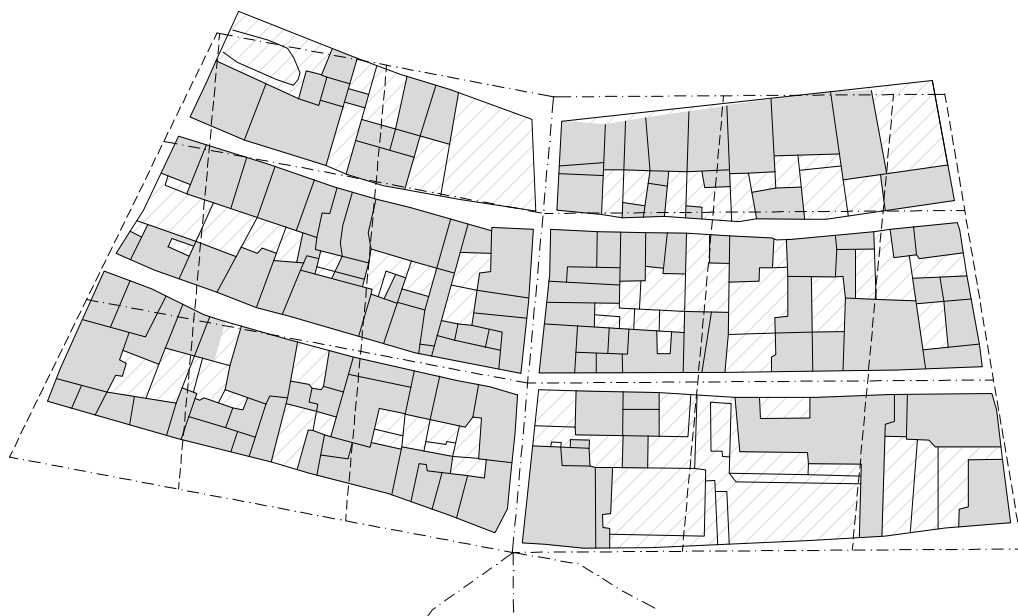


Fig. 3 Adaptação progressiva do existente ao modelo teórico

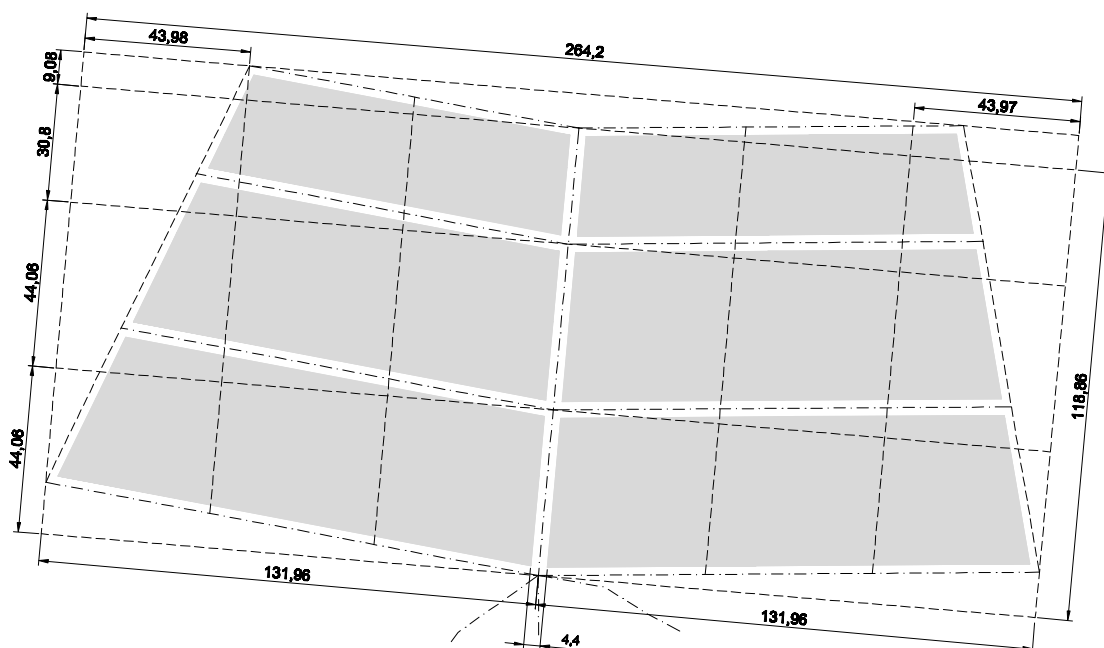


Fig. 4 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado



# VIANA DO ALENTEJO

Interpretação 5

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no núcleo original

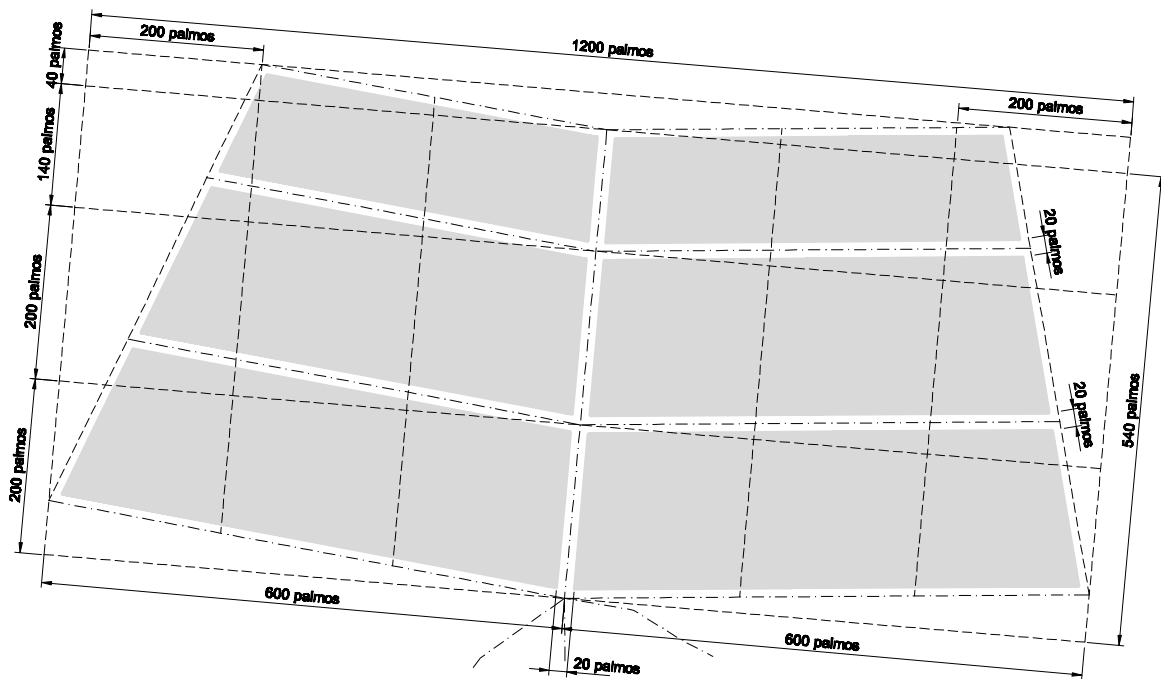
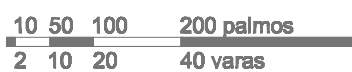


Fig. 5 Reconstituição hipotética do modelo teórico utilizado



# VIANA DO ALENTEJO

Interpretação 6

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

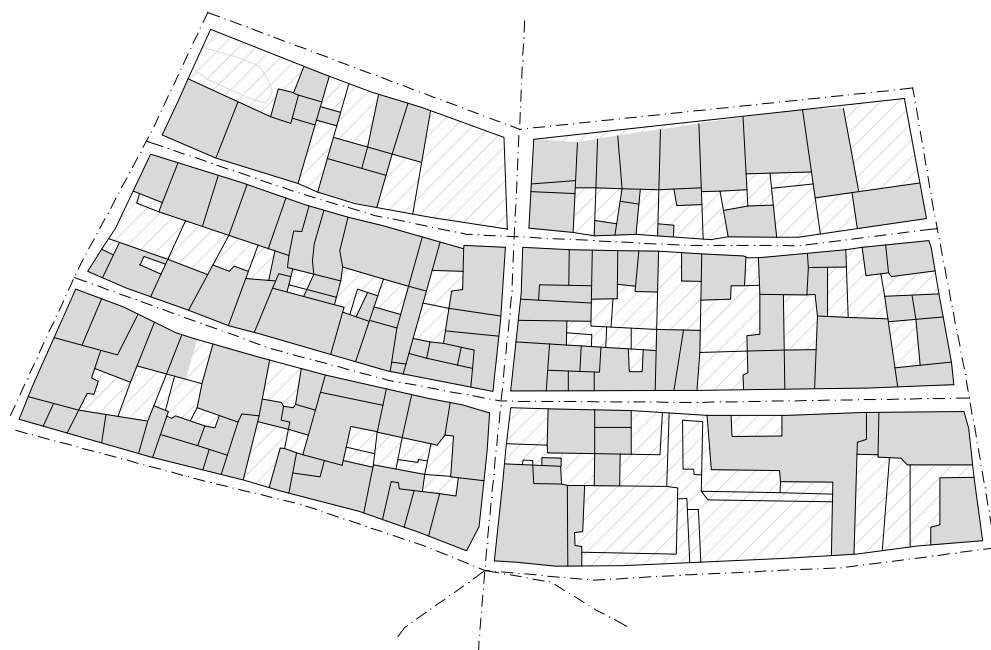


Fig. 1 Cadastro actual

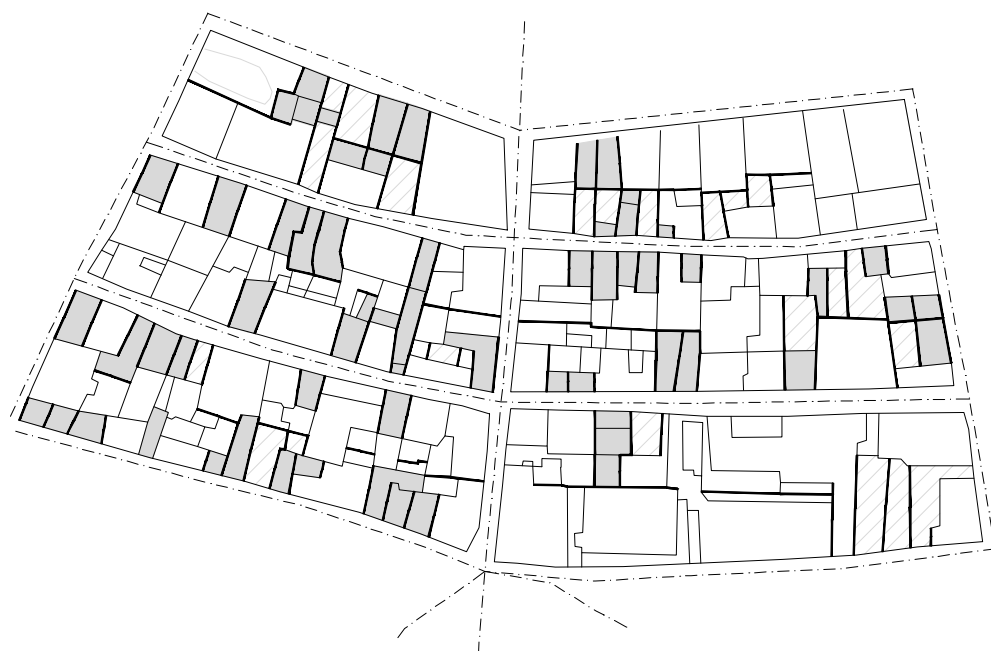


Fig. 2 Lotes que servem de base à profundidade e largura padrão

# VIANA DO ALENTEJO

## Interpretação 7

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento do núcleo original

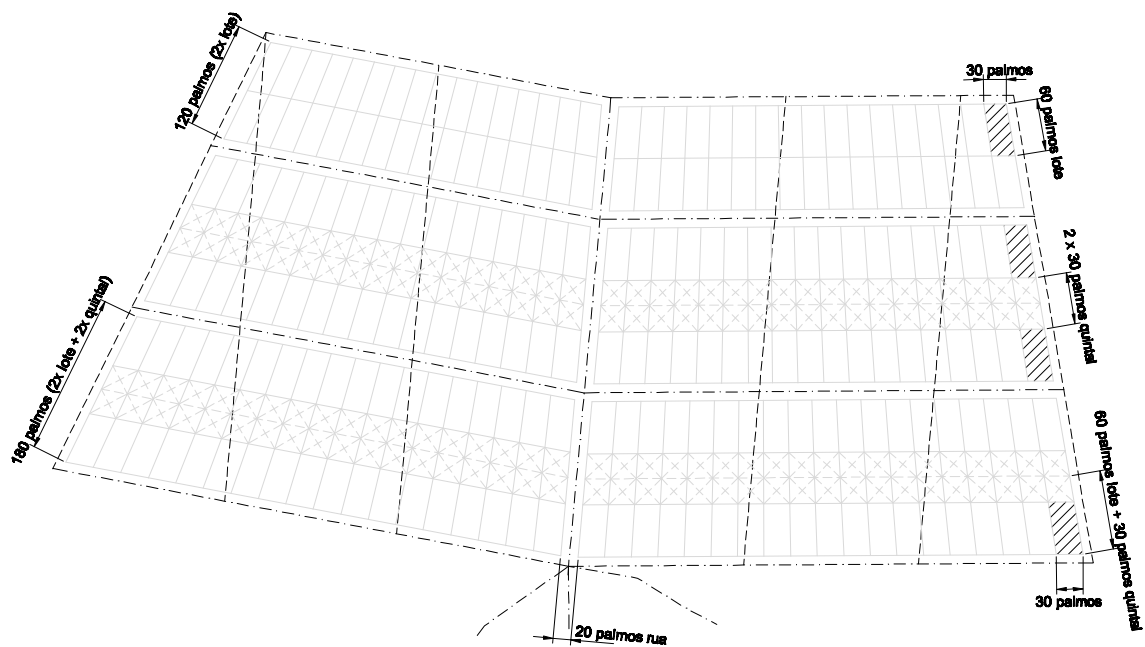


Fig. 3 Hipótese de métrica utilizada

10	50	100	200 palmos
2	10	20	40 varas

# VIANA DO ALENTEJO

## Fotografias 1

Interior do castelo, dependências integrando a antiga Casa da Câmara



Interior do castelo, antiga Casa da Câmara (pormenor)



# VIANA DO ALENTEJO

## Fotografias 2

Interior do castelo, dependências integrando a antiga Casa da Câmara (pormenor)



Interior do castelo, átrio de distribuição



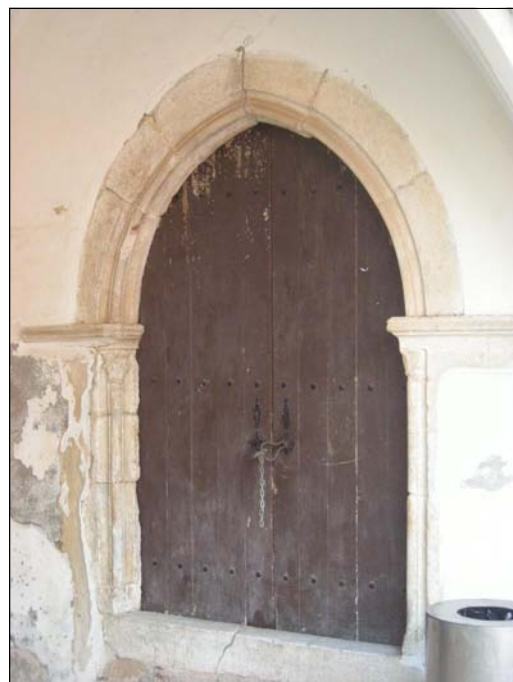
# VIANA DO ALENTEJO

## Fotografias 3

Interior do castelo, átrio (pormenor das colunas)



Interior do castelo, átrio (pormenor de coluna e pórtico da antiga Casa da Câmara)



# VIANA DO ALENTEJO

## Fotografias 4

Castelo e igreja



Castelo (pormenor)







## Vila Nova de Foz Côa

A autonomia concelhia de Foz Côa é reconhecida por D. Dinis em 21 de Maio de 1299<sup>346</sup>. Na constituição do termo da Vila Nova integrava-se Azinhate, Aldeia Nova e Póvoa da Veiga de Terra de Santa Maria cuja elevação a vila, em 1284, fracassara.

Pelas condições estipuladas no documento, cada morador ficava obrigado a pagar à coroa um foro anual de quatro canadelas de cevada e oito dinheiros, para além das vinte libras da colheita. Como incentivo ao povoamento, o monarca permitia a alienação de património desde que salvaguardados os direitos da coroa<sup>347</sup>, equiparava o estatuto jurídico dos cavaleiros ao dos infanções e proibia o rico homem de permanecer na vila por mais de um dia. Reservava as vozes, coimas, portagens e padroado das igrejas, construídas ou a construir na vila e no termo, para a coroa. Em todos os outros aspectos não especificados na carta, os moradores de Foz Côa seguiriam os usos de Torre de Moncorvo.

Os primeiros tempos parecem não ter sido favoráveis à consolidação da vila, pelo que, em resposta ao pedido dos procuradores, em 1314, D. Dinis outorgava uma nova carta de foral. Por esta segunda versão, o monarca convertia todos os direitos da coroa num tributo anual de 300 libras, reservando para si apenas o tabelionato e o padroado das igrejas. Para além de mandar partir e sesmar de novo por quinhentos povoadores de condição vilã<sup>348</sup> todos os herdamentos vagos existentes no termo, ordenava a construção de uma muralha em torno da vila: "*... e vos devedes hy a fazer muro en essa vila de duzentas braças en redor e en alto quanto poder huum cavaleiro de cima d'huum cavalo con hua lança de nove covados acima e devede lo logo começar a ffazer e fazerdes en ele cada ano de guisa que seia fecto e acavado ata dez anos*".

A muralha que veio efectivamente a ser construída, com um perímetro ovalado de aproximadamente de 330 metros, ou seja, ligeiramente inferior ao que o monarca estipulara, era rasgada por três portas: a Porta da Vila, no topo nascente da oval e no enfiamento da rua da Barca e as portas do Norte e do Sol, mais próximas do topo contrário e dispostas frente a frente.

<sup>346</sup> IANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, Liv. IV, Fl. 14v, doc. 1. Os dois forais de Vila Nova de Foz Côa, respectivamente de 1299 e 1314, encontram-se publicados por António Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 597 e pp. 611-612.

<sup>347</sup> "*... E vos nem vossos sucessões nom devedes vender nem dar nem doar nem enalhear os herdamentos desses logares nem parte delles a ordim nem a cavaleiro nem a clérigo nem a escudeiro nem a dona nem a nenhua pessoa religiosa mais se as vender quizerdes vendede as aa tal pessoa ou pessoas que façam a mim e a todos meus sucessores cada ano compridamente como de suso dito he os ditos foros...*".

<sup>348</sup> "*... E devedes hy a meter quinhentos pobradores taaes que non sejam cavaleiros, nem donas, nem escudeiros, nem clerigos, nem homens d'ordim, ...*".

Da importância do caminho para o porto onde as barcas atravessavam o Douro na estruturação da vila e no seu desenvolvimento deixou D. Dinis um testemunho claro quando em 1302, determinava que todos “*os que passam per freixeo e per moxagata e que se vao passar aas barcas que os constrangades que vao e venham per essa mjnha pobra e aqueles que o fazer nom aujserem mandamos que os filhede por descamjnhados...*”<sup>349</sup>.

Com um plano muito regular<sup>350</sup>, a vila estruturava-se em função de um eixo central, a Rua do Castelo, que à cota mais elevada atravessava todo o lado maior da oval, desembocando no topo poente contra o muro. Este eixo era cruzado por quatro travessas, com claro protagonismo para a que levava da Porta do Norte à Porta do Sol. Em termos de circulação definia-se um T, que ligava as três portas já referidas. A regularidade patente na configuração da rede viária não é tão nítida ao nível da disposição dos quarteirões ou da sua divisão interior, ainda que a metade sul da oval, mais densamente construída, possa indiciar o esquema de composição inicialmente previsto pelo qual os quarteirões rectangulares se dispunham paralelamente entre si e perpendiculares ao eixo central.

Tal como em Cedovim, a orientação nascente-poente do eixo estruturante determinaria a opção por uma organização em espinha de peixe, permitindo que as fachadas do casario disposto ao longo das travessas ficassem expostas a nascente ou poente.

Sem que qualquer templo seja referido no Rol das igrejas de 1320, só mais tarde, e já no arrabalde, Vila Nova de Foz Côa será dotada de uma igreja<sup>351</sup>.

<sup>349</sup> *Chancelarias portuguesas. D. João I*, vol. III, tomo 1, [III-325], p. 204.

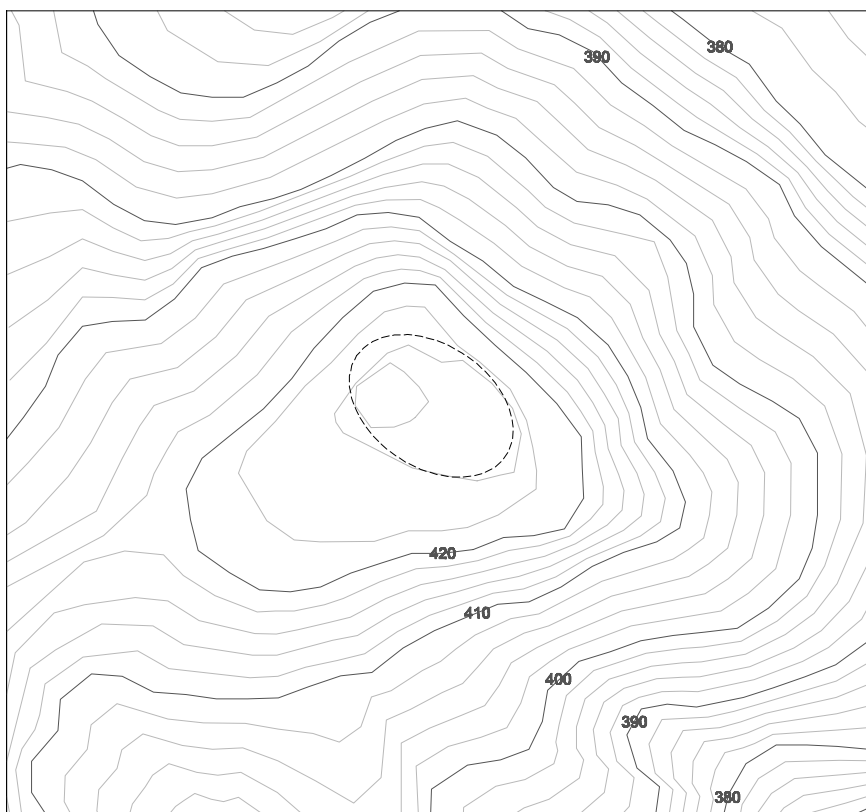
<sup>350</sup> Paulo Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas de Trás os Montes ...*, pp. 105-106.

<sup>351</sup> Segundo Dordio Gomes, Vila Nova incluía-se na paróquia de Santa Mara da Veiga, a norte e próxima do Douro. Dordio GOMES, *Arqueologia das Vilas urbanas de Trás os Montes ...*, p. 105.

# VILA NOVA DE FÓZ CÔA

## Território

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400

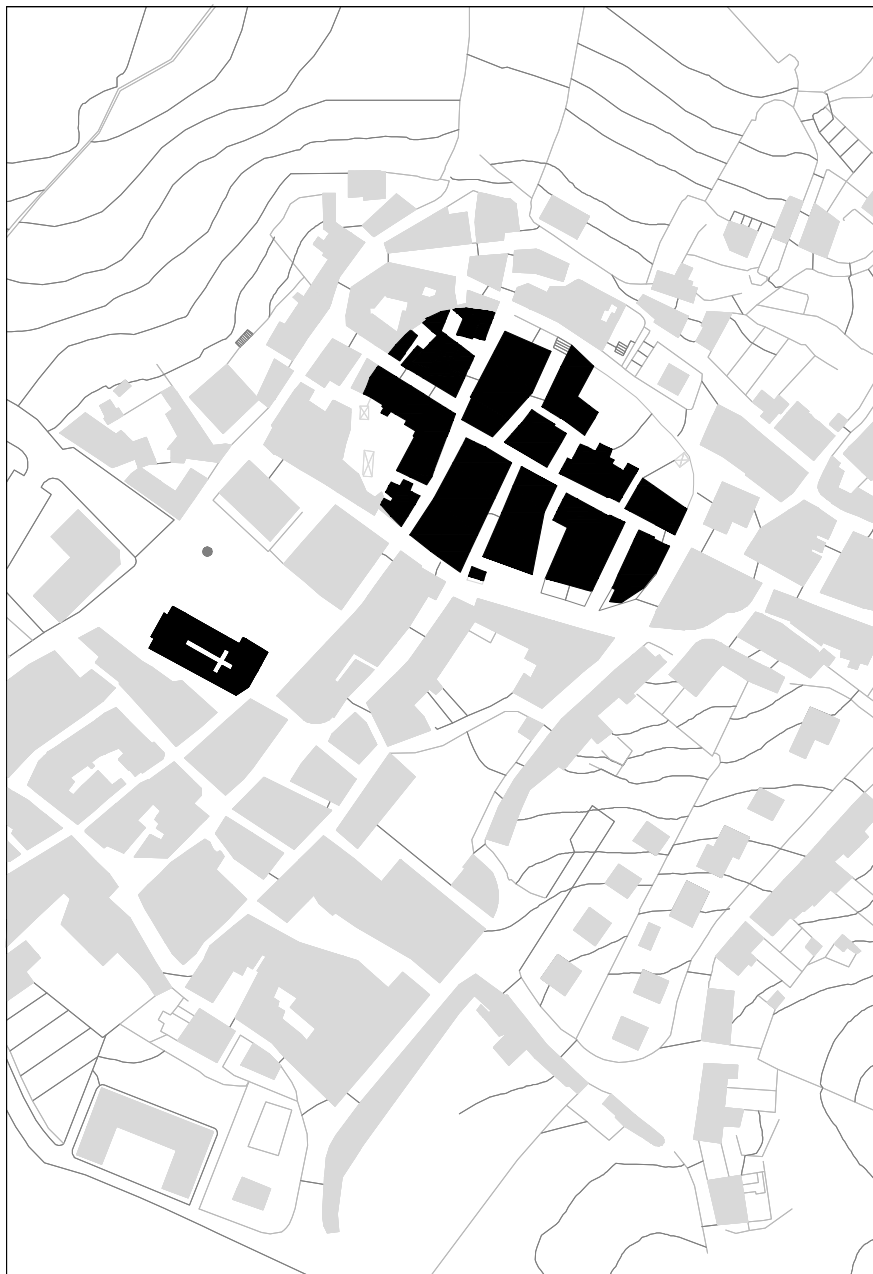


# VILA NOVA DE FOZ CÔA

Área da cidade actual em análise

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval








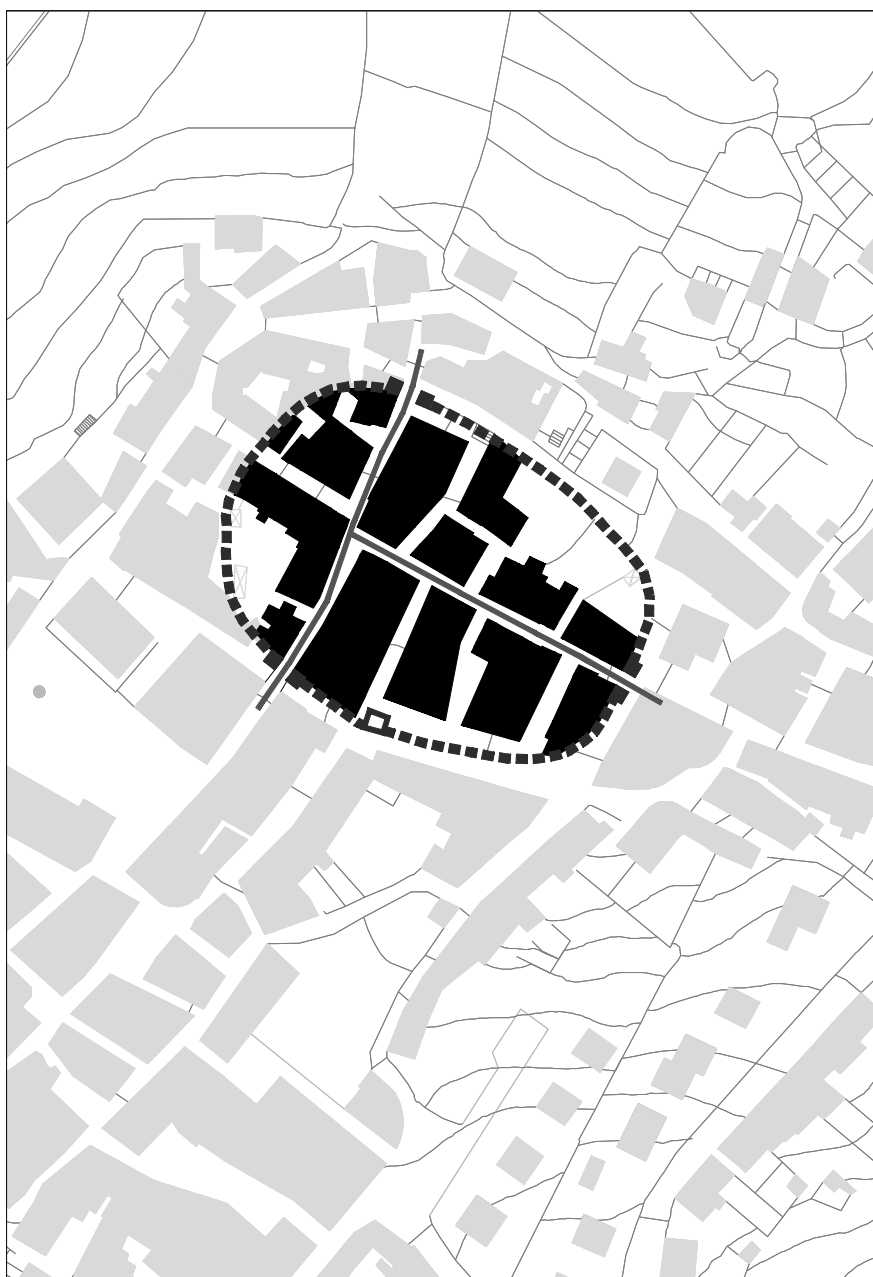
Escala 1:2 500



# VILA NOVA DE FOZ CÔA

## Interpretação

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Traçado existente da torre medieval
-  Traçado hipotético da cerca medieval
-  Eixos de acesso principal



Escala 1:2 000



# VILA NOVA DE FOZ CÔA

## Fotografias

Torre do Relógio e vestígios da muralha



Ruas



## Vila Nova de Portimão

Com uma cronologia tardia relativamente aos restantes núcleos analisados, o processo de fundação de Portimão decorre já na segunda metade do século XV associado, por um lado, ao desenvolvimento do litoral algarvio e, por outro, ao processo de assoreamento de Silves, cujo declínio levaria a sucessivos cortes no seu termo como já acontecera com Lagos e viria a acontecer com o Alvor, em 1495.

A 8 de Agosto de 1463<sup>352</sup>, D. Afonso V autorizava os moradores do lugar de Portimão a fundar uma nova povoação, na margem direita do Rio Arade, sob o nome de São Lourenço da Barrosa ficando, para efeitos administrativos, dependente de Silves, em cujo termo se incluía<sup>353</sup>.

Como forma de potenciar o povoamento, o monarca concedia, nesse ano e no seguinte, um importante conjunto de privilégios e isenções: para além de dispensar os moradores do pagamento de peitas, fintas, talhas e outras servidões, determinava que não entrassem no cômputo dos besteiros de Silves; comprometia-se a não entregar a povoação a nobre ou fidalgo, proibindo, simultaneamente, a residência de privilegiados; concedia-lhes, por fim, o direito de elegerem juízes investidos de autoridade cível e crime, ainda que sujeitos a confirmação anual. Como condição, impunha aos cerca de quarenta povoadores iniciais a edificação das suas casas no prazo de dois anos<sup>354</sup>.

Contrariando o compromisso assumido inicialmente no sentido de manter a povoação no domínio directo da coroa, logo em 1465, D. Afonso V entregava os direitos reais de São Lourenço da Barrosa a Rui Afonso de Melo, almirante-mor do reino em cuja posse se manteria até 1467, data da sua morte.

<sup>352</sup> Maria da Graça Mateus VENTURA; Maria da Graça Maia MARQUES, *Portimão*, Lisboa, Presença, 1993; *Foral de Vila Nova de Portimão, 1504*, actualização do texto, introdução, notas e glossário de Maria da Graça Mateus VENTURA e Maria da Graça Maia MARQUES, Câmara Municipal de Portimão, 1990. IANTT, *Chancelaria de Afonso V*, Liv. 9, fl. 122-122v.

<sup>353</sup> A identificação de S. Lourenço da Barrosa como Portimão não é unanimemente aceite pela historiografia local. De acordo com alguns autores os dois lugares terão coexistido no tempo, o primeiro, identificado com o actual local dos Três Bicos, na estrada do Alvor à saída de Portimão e, pouco tempo depois de fundado, assimilado por Portimão. Como argumento fundamental apontam a referência incluída no foral Manuelino de Portimão, de 1504, a um diploma anterior outorgado por D. Afonso III. Padre José Gonçalves VIEIRA, *Memoria monographica de Villa Nova de Portimão*, pp. 16-17; Joaquim António NUNES, *Portimão. Estudos Algarvios*, III, Lisboa, Casa do Algarve, 1956, p. 17.

<sup>354</sup> Padre José Gonçalves VIEIRA, *Memoria monographica de Villa Nova de Portimão*, Porto, Typographia Universal de Figueirinhas, 1911, p. 14

Dez anos depois, em 1475, São Lourenço surge já referenciada com autonomia administrativa face a Silves. Embora a data exacta de elevação a vila seja desconhecida, tudo indica que deverá ter ocorrido no período que medeia entre 1467 e 1475, ano em que, nas cortes de Évora, os procuradores de Silves apresentam uma queixa pelos atrasos na construção das muralhas de Vila Nova de Portimão, para as quais contribuía por imposição régia<sup>355</sup>.

O conjunto de dados elencados denuncia os passos essenciais a qualquer processo de fundação: a escolha de um local, a instituição de medidas capazes de assegurar a captação de povoadores<sup>356</sup>, a construção do casario, a elevação a vila com a respectiva alteração do nome, a organização do termo, essencial à viabilidade económica do núcleo e a construção de uma cerca que assegurasse a defesa dos povoadores.

Em 1476, à revelia dos protestos dos vizinhos, o monarca fazia nova doação, desta feita, a D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco<sup>357</sup>, vedor da Fazenda, entregando-lhe a jurisdição, rendas e direitos de Vila Nova de Portimão. As prerrogativas outorgadas ao donatário tornaram-na rapidamente num dos principais portos de apoio ao comércio da navegação<sup>358</sup>. É ao novo donatário que se deve a iniciativa da edificação da igreja matriz, na parte mais elevada da vila, de cuja feição original resta ainda o portal gótico.

A muralha, em construção já em 1475 mas cujos trabalhos prosseguiriam sob o senhorio do novo donatário, pode, apesar dos danos sofridos no terramoto de 1755 e da progressiva assimilação pelo

<sup>355</sup> *Cortes de Évora de 1475*, Capítulos do Algarve, p. 50 e *Cortes de Montemor-o-Novo de 1477*, Capítulo do Algarve, p. 53. *Ius Lusitaniae. Fontes Históricas de Direito Português* (<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>).

<sup>356</sup> Será nesse mesmo sentido que D. Afonso V aí institui um couto de homiziados, facto que, na opinião dos procuradores de Silves, expressa nas cortes de 1481, resultava num clima de má vizinhança em toda a comarca, com roubos, feridas, mortes e, em Portimão, na afluência de mulheres que faziam pela vida. A. de Sousa e Silva Costa LOBO, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903, p. 143.

<sup>357</sup> Sepultado na igreja de S. Martinho de Lisboa, a lápide tumular identifica-o como "...Senhor de Vila Nova de Portimão, Monteiro-Mor, Almotacel-Mor, Escrivão da Puridade, Vedor da Fazenda de El-Rei D. Afonso V e seu testamenteiro, em cujo serviço e companhia foi à tomada de Arzila em África...", Francisco CARRAPIÇO; Jaime PALHINHA; José BRÁZIO, *As muralhas de Portimão. Subsídios para o estudo da História local*, Portimão, Câmara Municipal, 1974, pp. 11-12.

<sup>358</sup> Segundo as queixas apresentadas pelos procuradores de Silves nas cortes de 1481, a vila monopolizava a descarga de panos, ferro e outras mercadorias, cobrando os respectivos direitos de portagem.



casario, ser reconstituída com exactidão<sup>359</sup>. Se a observação directa dos troços subsistentes ou a cicatriz que deixou no cadastro para tal não bastassem, restaria ainda o conjunto de levantamentos realizados, em 1621, por Alexandre Massai<sup>360</sup>.

Com um perímetro de cerca de 1100 metros, aproximadamente triangular e com o lado maior paralelo ao rio Arade, a muralha circunscrevia uma área de cerca de seis hectares e meio. À excepção do lado virado ao rio, protegido por uma barbacã, a cerca era formada pela justaposição de segmentos de recta de 40 varas de comprimento, progressivamente salientes — numa forma comumente designada por dentes de serra e também utilizada na muralha coeva de Sagres. Refira-se, todavia, que já a Cerca Nova de Évora utilizava essa mesma configuração, embora os segmentos tivessem aí dimensão ligeiramente superior. O desfasamento assim conseguido entre os vários panos da muralha permitia, a partir do troço saliente, o varrimento com fogo da base do segmento imediatamente seguinte, tornando quase inexistentes os pontos mortos<sup>361</sup>.

Na muralha rasgavam-se três portas: a sul, a da Ribeira, a poente, a de S. João e, a norte, a Porta da Serra, qualquer delas flanqueada por torres quadrangulares. Para além das portas, três postigos complementavam a circulação entre o intra e o extra-muros: os postigos de Santa Isabel e dos Fumeiros, junto ao rio e o postigo da Igreja, virado a poente e estabelecendo a ligação com o Rossio.

<sup>359</sup> A reconstituição detalhada da muralha de Portimão pode ver-se em Francisco CARRAPIÇO; Jaime PALHINHA; José BRÁZIO, *As muralhas de Portimão. Subsídios para o estudo da História local*, Portimão, Câmara Municipal, 1974. De acordo com os autores a espessura média é de 1,60 metros, tendo o caminho de ronda cerca de 1 metro de largura. A altura oscila entre os 5 e os 6 metros.

<sup>360</sup> Além do levantamento do território (fl. 27), onde faz a inserção de Portimão na foz do rio Arade e na costa marítima, Massai fez outro desenho (fl. 33) quase exclusivamente dedicada à área da vila, pormenorizando os muros, com “459 brassas e meia sem os ângulos dos ditos muros que entram para dentro”, quarteirões e arruamentos. Lívio da Costa GUEDES, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII. A descrição de Alexandre Massai (1621)*, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1988, pp. 212-214.

<sup>361</sup> Apesar do ensaio realizado em Évora, note-se como as últimas muralhas urbanas erguidas, Viseu e Aveiro, qualquer delas ainda no reinado de D. João I, seguiam o esquema tradicional de panos lisos intercalados por torres salientes. As muralhas de Sagres e Portimão constituem, por isso, as primeiras manifestações de um período intenso de experimentação e de adaptação das estruturas militares à piroballística. Processo que mais se intensifica no reinado de D. João II, sobretudo ao nível da capacidade e rapidez de fogo rasante conseguida pela marinha portuguesa.

A análise morfológica realizada a partir do levantamento de Massai, datado de 1621, e da sua comparação com o cadastro actual<sup>362</sup>, permite entrever um espaço intramuros totalmente preenchido<sup>363</sup> por ruas rectilíneas e paralelas, orientadas no sentido norte-sul, ou seja perpendiculares ao Rio Arade. Sensivelmente a meio da sua extensão, eram cruzadas por um eixo formado pela justaposição de pequenas travessas que, dispostas segundo um mesmo alinhamento, permitiam o atravessamento rápido da vila no sentido este-oeste ou seja entre o Postigo dos Fumeiros e a Porta de S. João. Em torno de 1600, Henrique Fernandes Sarrão descrevia Vila Nova de Portimão na *História do Reino do Algarve* como sendo uma vila “*muito bem assentada, com ruas direitas e suas travessas*”<sup>364</sup>.

Apesar do ordenamento regular das ruas, a diferente dimensão dos quarteirões e as transformações sofridas no interior dos mesmos não permite, como noutros casos, identificar uma regra que tenha servido de base à composição.

<sup>362</sup> A sobreposição do levantamento seiscentista ao cadastro actual permite compreender como, apesar dos danos sofridos pelo terramoto de 1755, as alterações são apenas pontuais não pondo em causa o traçado geral.

<sup>363</sup> Na *Corografia do Reino do Algarve*, redigida em 1577, por Frei João de S. José, Portimão é descrita como “... povoação grande em seu género, nobre e de bons edifícios pera a terra, e de muito trato pera diversas partes, dentro e fora do reino [...]. Terá esta vila 1500 vizinhos.” Poucos anos depois, Henrique Fernandes Sarrão, na *História do Reino do Algarve*, redigida em torno de 1600, confirma a ideia de Portimão como vila “rica e populosa”, embora reduza o número de vizinhos para 900. Manuel Viegas GUERREIRO; Joaquim Romero de MAGALHÃES, *Duas descrições do Algarve no século XVI. Cadernos da Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 3, 1983, pp. 42-43 e p. 152.

<sup>364</sup> M. Viegas GUERREIRO; J. Romero de MAGALHÃES, *Duas descrições do Algarve no século XVI*, p. 152.

# VILA NOVA DE PORTIMÃO

## Território

 Rio Arade

 Área aproximada da implantação medieval: inserção topográfica






Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# VILA NOVA DE PORTIMÃO

Área da cidade actual em análise

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à implantação medieval
-  Rio Arade



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# VILA NOVA DE PORTIMÃO

## Cartografia

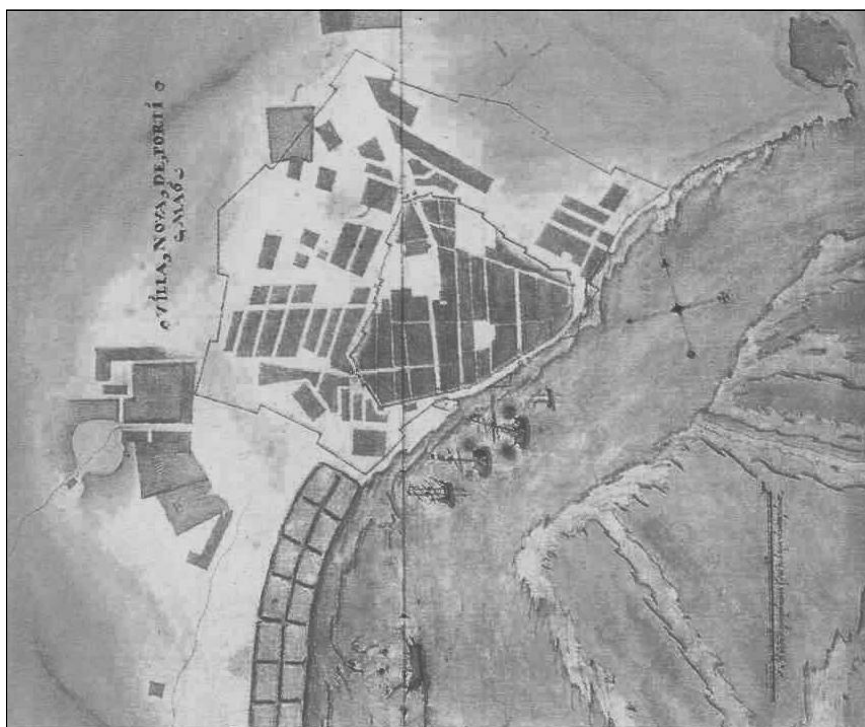
*Representação de Portimão, 1621, Lisboa, Museu da Cidade, Códice de Alexandre Massaii, Discripção do Reino de Portugal, fl. 27 (pormenor)*

Sem escala



*Proposta do novo cerco de muralhas, 1621, Lisboa, Museu da Cidade, Códice de Alexandre Massaii, Discripção do Reino de Portugal, fl. 33 (pormenor)*

Sem escala



# VILA NOVA DE PORTIMÃO

Interpretação 1

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada na cerca medieval

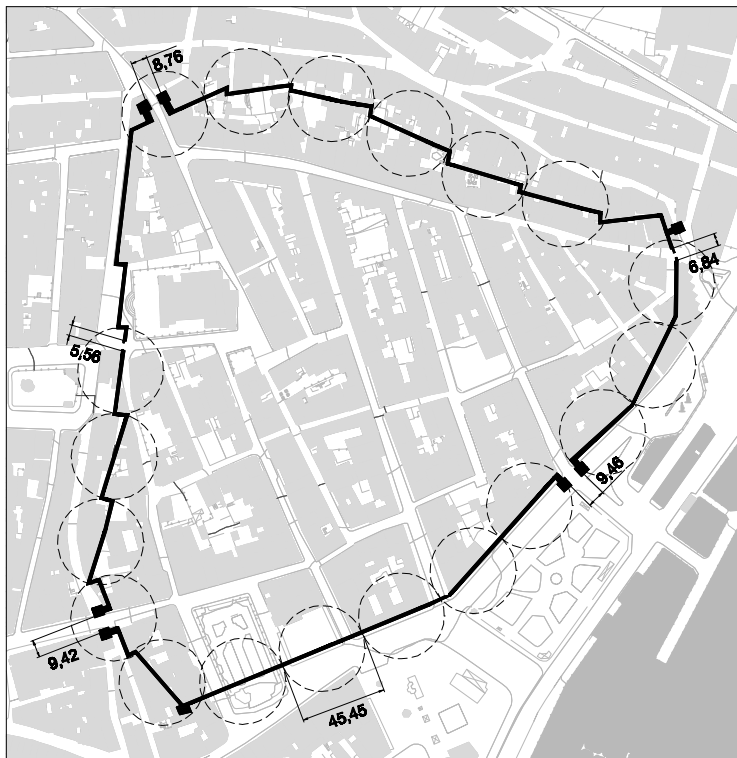


Fig. 1 Cadastro actual

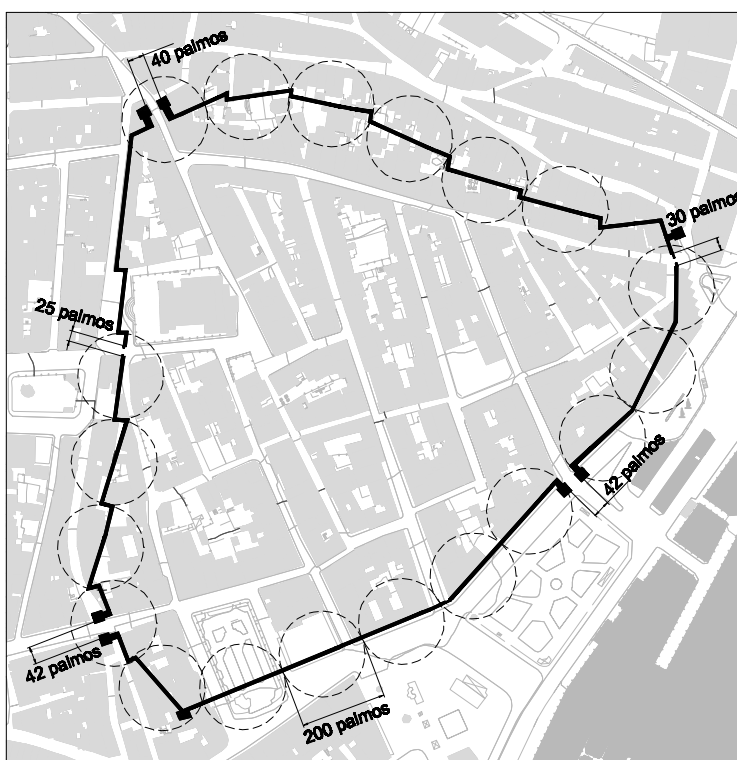


Fig. 2 Hipótese de métrica utilizada



# VILA NOVA DE PORTIMÃO

## Interpretação 2

Reconstituição hipotética da regra algébrico-geométrica utilizada no loteamento intrínseco à cerca medieval



Fig. 1 Cadastro actual



Fig. 2 e 3 Lotes que servem de base à largura padrão







## **Parte II — imposições e adições**



## 6. judiaria

A cidade portuguesa foi, até 1496, um espaço multi-confessional partilhado por cristãos, muçulmanos e judeus<sup>1</sup>. Uma coexistência de mais de três séculos que assumiu necessariamente formas de expressão diferentes. Tendo como pano de fundo as transformações registadas no relacionamento da maioria cristã com a minoria judaica — da abertura e tolerância à marginalização e expulsão<sup>2</sup> — o presente capítulo incide sobre as manifestações físicas e formais ocorridas no espaço urbano no decorrer dos séculos XIV e XV e particularmente intensas nas décadas que antecederam a expulsão, quando as leis que restringiam as liberdades dos judeus se tornaram mais duras e actuantes.

Leis que se traduziram em acções concretas sobre o espaço que a minoria ocupava na cidade cristã conduzindo a fenómenos de confinamento, ampliação, deslocalização e, finalmente, extinção dos bairros judaicos. Aspectos que, para além das consequências imediatas a nível interno, tiveram necessariamente repercussões no tecido envolvente, numa primeira fase criando impasses e bloqueando percursos, mais tarde libertando espaços secularmente ocupados, devolvendo-os, a eles e à sua gestão, ao domínio do que se assumia a partir de então como um corpo unitário, uma cidade exclusivamente cristã. Para além destes aspectos, mas com eles directamente relacionados, interessa-nos avaliar o que possa ter sido, no âmbito da cultura material, exclusivo à minoria.

Domínio e marcação simbólica do espaço, implantação, propriedade do solo e caracterização do edificado adquirem um

<sup>1</sup> O alvará de D. Manuel que estabelece a ordem de expulsão das comunidades hebraicas e mouras do reino data de 5 de Dezembro de 1496. Maria José Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 483.

<sup>2</sup> A presença judaica em Portugal, nos seus mais diversos enfoques, tem sido um tema amplamente contemplado pela historiografia nacional. Por entre as dezenas de títulos já publicados não podemos deixar de referir aqui os exaustivos levantamentos documentais de Sousa Viterbo, Gama Barros ou Leite de Vasconcelos e sobretudo, a investigação de Maria José Ferro Tavares de cujos resultados a presente análise é particularmente devedora. Sousa VITERBO, "Ocorrencias da vida judaica", *Arquivo Histórico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 176-200; Henrique da Gama BARROS, "Judeus e Mouros em Portugal ...", *Revista Lusitana*, 34, 1936, pp. 168-265 e 35, 1937, pp. 161-238; José Leite de VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa*, vol. IV, 1958. De Maria José Ferro TAVARES, para além dos inúmeros artigos citados no decorrer do texto, destacam-se as obras, *Os judeus em Portugal no século XIV*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos Históricos 1970; *Os Judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1982; *A herança judaica em Portugal*, Lisboa, CTT, Correios de Portugal, 2004.

interesse fundamental para o entendimento do que foram essas comunidades explicando, simultaneamente, a forma como foram reintegradas após o seu desaparecimento.

A análise do espaço judaico na cidade medieval portuguesa implica como ponto de partida uma constatação que podendo ser considerada um lugar comum adquire, neste contexto, um significado da maior relevância: a presença remota do povo hebraico no território que virá a constituir o reino português.

Atestada documentalmente na Península Ibérica desde os séculos I-II<sup>3</sup>, perseguida e forçada à clandestinidade sob o domínio visigótico, a minoria judaica – a par da então minoria política cristã-muçarabe, encontra na Hispânia muçulmana um modelo de coexistência pacífica, só pontual e tardiamente interrompido.

Estão presentes quando, no decorrer da Reconquista, as cidades mudam de mãos, surgindo contempladas nas mais antigas cartas de foro<sup>4</sup>. Os judeus não se instalam, por isso, depois de organizado o espaço cristão. Pelo contrário. Se a nova ordem política trouxe consigo uma nova ordem do espaço, determinando logo após a conquista a troca dos locais estratégicos entre vencidos e vencedores, aos judeus terá sido possível, em muitos casos, manter a sua anterior implantação, que na cidade muçulmana se situava maioritariamente nos arrabaldes.

Foi essa a situação ocorrida em Lisboa servindo, certamente, de indicador para outros tantos casos análogos. Aí, com efeito, contrariamente à população islâmica que, sob vigilância do exército triunfante, foi obrigada a abandonar o interior da Cerca Moura<sup>5</sup>, a minoria hebraica pôde permanecer no local que já então ocupava, na cidade baixa e fora de portas, junto ao esteiro que desde a época

<sup>3</sup> Os primeiros testemunhos materiais da sua presença na Hispânia datam dos séculos II-III sendo de finais do V os mais antigos encontrados para o território actualmente português. Trata-se da lápide encontrada em Mértola onde se encontra representado o candelabro de sete braços. A inscrição, em latim, data-a de 4 de Outubro de 482 d.C.. M. J. Ferro TAVARES, *A herança judaica em Portugal*, p. 14.

<sup>4</sup> Apenas a título de exemplo, refira-se a existência da comunidade judaica de Santarém, existente à data da Reconquista bem como a referência feita aos judeus no foral aos mouros forros de Lisboa, Almada, Alcácer e Palmela, datado de 1170. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa*, p. 70.

<sup>5</sup> Trechos de descrições coevas que relatam a saída compulsiva dos mouros após a conquista de Lisboa em 1147 podem ler-se em António Borges COELHO, “Lisboa nos dois primeiros séculos após a “Reconquista”. *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001, pp. 235-242. José Luís de MATOS, “Lisboa Islâmica”, *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001, pp. 79-87.

romana servia de porto. Tudo indica efectivamente que o local designado sob domínio islâmico como “*arrabalde dos judeus*” seria, afinal, a matriz da Judiaria Grande, o mais importante bairro judaico da Lisboa medieval<sup>6</sup>.

Coimbra exemplifica igualmente a situação descrita, embora neste caso se verifique um hiato entre a conquista da cidade por Fernando Magno, em 1064, e a primeira referência concreta ao local da judiaria, datada já de 1129<sup>7</sup>. A verdade é que outros elementos colmatam o intervalo assegurando a presença de judeus na aro urbano desde épocas muito anteriores.

Documentalmente atestada desde 950 é especialmente relevante, como sublinha Saul Gomes, que o documento diga respeito a judeus proprietários “*o que poderá pressupor o seu enraizamento no território e a existência de uma comunidade judia minimamente activa e organizada na Coimbra dos séculos IX e X*”<sup>8</sup>.

Para o século XII, multiplicam-se as referências a judeus proprietários de prédios urbanos ou rurais em zonas muito próximas do núcleo muralhado, caso de Montarroio, Arnado ou Ribela. É exactamente no topo poente deste último vale e à cota mais baixa, que a partir da terceira década do século XII, o Mosteiro de Santa Cruz inicia uma politica de emparcelamento de bens com vista à construção do núcleo central da instituição, o que acontecerá logo em 1131.

Entre os documentos que testemunham a aquisição dos diversos terrenos, por doação, permuta ou compra, encontram-se inúmeras referencias a judeus quer enquanto proprietários quer a propósito de confrontações. Num dos primeiros, de Dezembro de 1129, surge a mais antiga prova da existência do bairro judaico já então situado na encosta noroeste da cidade, acompanhando pelo exterior a linha de muralha, na riba mais tarde conhecida por Corpo de Deus. Se em 1130 volta a mencionar-se o “*arravalde de illis Iudeis*”, em 1137, a propósito da delimitação da paróquia de S. João, as menções à “*ripam Iudeorum*” ao “*almocoravaram*” ou ao “*viccus Iudeorum*” indiciam um espaço judaico perfeitamente consolidado.

<sup>6</sup> De acordo com Vieira da Silva os primeiros documentos onde surgem referencias à Judiaria Grande são já do reinado de D. Afonso III. Vieira da SILVA, “A judiaria Velha”, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, Lisboa, Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 3ª ed. 1987, vol. I, p. 204.

<sup>7</sup> O elenco das referências documentais a judeus e à judiaria de Coimbra foi recolhido por Walter ROSSA, *DiverCidade...*, 2001, pp. 318-319 e Saul António GOMES, *A comunidade judaica de Coimbra medieval*, Coimbra, Inatel, 2003, pp. 8-19.

<sup>8</sup> Saul António GOMES, *A comunidade judaica de Coimbra, medieval*, p. 7.

Um posicionamento que tudo indica ser, senão anterior, pelo menos muito próximo da data em que a cidade cai às mãos do exército cristão, manter-se-á até à década de 1370, sobrevivendo incólume a toda a reorganização urbana e urbanística desencadeada por D. Afonso Henriques quando a cidade se torna a “capital” do novo reino<sup>9</sup>.

Os casos de Lisboa e Coimbra denunciam uma implantação antiga, herdada pelos conquistadores. Inicialmente periférica, em ambos os casos, o crescimento da cidade e a progressiva consolidação das zonas baixas como centros de vocação mercantil, acabará por conferir aos bairros judeus, uma centralidade que nos séculos seguintes os povos se encarregarão de contestar, como veremos. Mas denotam, sobretudo, a existência desde cedo de bairros que, com maior ou menor definição física, são claramente conotados com a minoria hebraica: o espaço dos judeus é identificado como “espaço outro” — uma travessa, uma rua, um bairro — cuja especificidade assenta na diferenciação religiosa. Diferença que, ao contrário do que sucedeu em muitos outros reinos europeus, será tolerada até muito tarde, permitindo o desenvolvimento de formas de relacionamento pacífico<sup>10</sup>.

O que explica outros modelos de inserção para além dos referidos bairros ou ruas. A presença dos judeus detecta-se igualmente de forma dispersa pelo tecido urbano ou, como se dizia à época, por entre a “*Christandade*”. Em Portugal, com efeito, até ao dobrar do século XIV, a existência de bairros próprios decorreu muito mais de formas de associação espontânea do que de uma imposição exterior. Comum a

<sup>9</sup> Walter ROSSA, *DiverCidade...*, 2001, pp. 235 e segs.

<sup>10</sup> Apesar das notícias de confrontos registados, por exemplo, em Coimbra (cerca 1360) Leiria (1377), Lisboa (1383, 1449, 1482) ou no Crato (1491), a verdade é que não passaram de manifestações pontuais e circunscritas, inflamadas por momentos de crise ou conjuntura negativa não caracterizando, de forma alguma, a vivência quotidiana, que se pautou até à década de 1480 por um clima de aceitação. D. João II, manteve até ao fim do seu reinado uma política de protecção à comunidade judaica, transmitindo o seu descontentamento pelas medidas violentas e contrariando as determinações concelhias. Maria José Ferro TAVARES, “Revoltas contra os Judeus no Portugal medieval”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 5, 1984, p. 161. Mesmo o episódio mais violento, o assalto popular à Judiaria Grande de Lisboa, em Dezembro de 1449, decorrendo sob a palavra de ordem “*matallos e rouballos*” explica-se, de acordo com Baquero Moreno, pelo contexto de agitação social que caracterizou o período pós-Alfarrobeira Baquero MORENO, “O assalto à Judiaria Grande de Lisboa no Natal de 1449”, *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 89-131; Baquero MORENO, “Movimentos sociais antijudaicos em Portugal no século XV”, *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*, Lisboa, Presença, 1985, p. 82.

qualquer época e a qualquer outro grupo minoritário a tendência para a concentração justifica-se sobretudo pela capacidade de gerar redes de protecção e auxílio mútuo, respondendo, nalguns casos a necessidades de auto-controlo. Se uma mesma origem geográfica ou a comunhão de actividades profissionais foi suficiente para definir espaços próprios no tecido urbano medieval, com maioria de razões a partilha de um mesmo credo – apenas tolerado – associado a formas de gestão político-jurídica autónomas terão ditado a concentração do grupo. Tudo indica, aliás, que ambas as situações coincidiram no espaço e no tempo. A existência de judiaria, até meados do século XIV, e durante muito tempo depois disso, não impediu que um número significativo de judeus adoptasse outras zonas da cidade como local de residência. Da mesma forma que até essa data, e mais uma vez prolongando-se por épocas posteriores, como veremos, o bairro judaico não constituiu, na prática, uma unidade cerrada e exclusiva à minoria hebraica.

O ano de 1361, é neste contexto, um marco fundamental: por decreto régio, exarado nas cortes de Elvas, a segregação das minorias adquire carácter de obrigatoriedade. Em resposta ao pedido dos procuradores do povo, D. Pedro I determinava que, onde quer que o seu número fosse igual ou superior a dez, judeus e mouros morassem em *“logar apartado e nom antre christãos”*<sup>11</sup>. Às justiças locais deixava o encargo de assinalar os espaços necessários para o efeito, prova de que estavam ainda longe de ser uma realidade extensível a todo o país.

Embora o confinamento das minorias fosse já desde o IV concílio de Latrão (1215), uma medida reiteradamente prescrita pela igreja, e outros monarcas portugueses anteriores a D. Pedro tivessem assumido o compromisso de a observar, caso de D. Dinis<sup>12</sup>, a data marca, indiscutivelmente, uma nova etapa na convivência das populações. O espaço habitacional judaico, até aí resultante de associação espontânea, permeável e concomitante com uma ocupação dispersa pelo tecido urbano, tornou-se, por força de lei, compulsivo, circunscrito e exclusivo.

As referências documentais comprovam efectivamente que a partir da década de sessenta o espaço judaico foi alvo de transformações diversas, ora criando bairros onde não existiam, ora

<sup>11</sup> *“Item Ao que diziam no x1º Artigo que em Alghuus logares do nosso Senhorio moram os Judeus e mouros mesturados antre os christãos e fazem algumas cousas desordinhadas de que os christãos Recebem scandalo e noio E que fosse nossa merçee que mandássemos que morassem em logar apartado e nom antre christãos //.* A este artigo respondemos que se faça como per elles he pedido E esto se entenda nas villas grandes e nos outros logares hu ouuer ata dez Judeus ou Mouros e Mandamos aãs Justiças que lhis dem logares aguisados pera sa morada E esto medes se entenda nos Mouros.” Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367), p. 52.

<sup>12</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XIV*, p. 23.

umentando e delimitando os existentes. Noutras situações, aproveitou-se a nova legislação para pressionar as autoridades a transferir o bairro hebraico para zonas menos nobres.

Se em Guimarães as primeiras menções a um espaço preferencialmente ocupado por judeus podem datar-se dos anos de 1359-1360 é, justamente a partir de 1370, que o espaço conhecido por Quintã dos Sapateiros passa a ser designado por judiaria<sup>13</sup>. Em 1365, os judeus de Trancoso dizem que o concelho lhes dera “*judaria apartada agora nouamente*”, denunciando o carácter recente da acção<sup>14</sup>. Em Lamego a “*Judiaria da Pedra*” ganha forma na década de oitenta, complementando um outro espaço, na zona da Porta do Sol onde, nos finais do século XIII, se terão instalado os primeiros judeus, misturados por entre o casario cristão<sup>15</sup>. Em Viseu, a primeira referência documental à Rua da Judiaria, data de 1386<sup>16</sup>. Em Coimbra, é também na década de sessenta que se cria a Judiaria Nova, correspondendo a um afastamento da minoria do centro urbano<sup>17</sup>. Foi também na segunda metade do século que os judeus do Porto, por “*mandado e constrangimento fizeram a dita judiaria apartada e que dispenderam em a fazer grã parte do que haviam*”<sup>18</sup>.

Note-se, todavia, que a medida esteve longe de representar um corte imediato e abrupto com a realidade vigente. Tudo indica, pelo contrário, que a sua aplicação decorreu segundo um processo lento e de forma alguma generalizado. A diversidade de formas que a presença judaica assumiu nas cidades portuguesas, dispersão, associação espontânea, bairros assinalados e bairros fisicamente encerrados — elenco que não implica necessariamente exclusividade ou sucessão

<sup>13</sup> Denotando as expressões utilizadas uma ocupação recente: “*uma casa na qual ora faziam oração os judeus*” ou “*hu ora moram os judeus*”, Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães: duas vilas, um só povo*, pp. 451-454.

<sup>14</sup> *Chancelarias portuguesas. D. Pedro I*, fl. 106 [978], p. 457.

<sup>15</sup> Denominada por “*Judiaria Velha*” ou “*do fundo da cidade*”. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego”, p. 260.

<sup>16</sup> Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “Giudei e cristiani. Coesistenza e cooperazione tra la comunità giudaica di Viseu e il capitolo della cattedrale alla fine del medioevo”, *Coesistenza e Cooperazione nel Medioevo*. Actes du IVE Congrès Européen d’Études Médiévales (Palermo-Itália, 23-27 giugno 2009), Ed. Officina di Studi Medievali della Università degli Studi di Palermo, Louvain-la Neuve, Brepols, 2010 (no prelo).

<sup>17</sup> Sobre a mudança de local da judiaria de Coimbra, a que voltaremos mais tarde, veja-se Saul António GOMES, *A comunidade judaica de Coimbra medieval*, p. 20 e segs e Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra...*, p. 122 e segs.

<sup>18</sup> *Vereações. Anos de 1390-1395*, p. 445.



cronológica — mantêm-se ao longo do século seguinte. Como sublinhou Maria José Ferro Tavares, “entre a imposição legal e a realidade quotidiana, ficava a distância que nos permite afirmar que esta última era a contravenção constante daquela, comprovada pelas sucessivas confirmações das leis anteriores e pelos protestos, em cortes, devido ao seu não cumprimento”<sup>19</sup>.

O que após 1361 se altera significativamente, é a pressão que os procuradores do povo exercem junto dos monarcas, muito mais intensa a partir do momento em que se sentem legitimados pela lei.

Sem nunca adquirirem o carácter radical vivido noutros reinos, as exigências sobem de tom nos períodos de crise, potenciadas pelos efeitos da guerra, de fomes e surtos pestíferos. Mas decorrem sobretudo do brusco aumento demográfico da comunidade, o que em Portugal se verificou de forma acentuada em dois momentos distintos e qualquer deles directamente relacionado com instabilidade e perseguições registadas nos reinos vizinhos<sup>20</sup>: nos finais do século XIV e novamente nos finais da centúria seguinte culminando, em torno de 1492, com a vinda de milhares de judeus expulsos de Castela.

Um aumento demográfico que veio a revelar-se decisivo, quer em termos sociais, quer para o que aqui nos importa especialmente, as questões espaciais. Com efeito, embora o seu número viesse em crescendo a partir dos últimos anos de Trezentos, os Judeus portugueses não excederiam, no decorrer do século XV, as 30.000 almas, o que corresponderia a cerca de 3% da população do reino<sup>21</sup>. Com uma distribuição desigual, concentravam-se nas localidades de

<sup>19</sup> Maria José Ferro TAVARES, “Judeus e mouros (séculos XII a XIV)”, *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*, III, Lisboa, 1993, pp. 341-342. Sobre este mesmo aspecto veja-se Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV, Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997, p. 476-483.

<sup>20</sup> Em 1320 são atacadas as aljamas de Jaca, Monclús e Tudela; em 1348 a de Sagunto e em 1355 a judiaria de Toledo. Uma das maiores ondas de conflitos começou no mês de Junho de 1391 em Sevilha alastrando rapidamente por todos os outros reinos Ibéricos com excepção de Portugal. Em Castela incidiram sobretudo sobre as comunidades judaicas de Ciudad Real, Ocaña, Huete, Cuenca, Madrid e Toledo. Na Estremadura foram atacadas as comunas de Burgos e Logroño. Em Julho registavam-se em Palma de Maiorca, Barcelona e Girona, atingindo Lérida, em Agosto. Ao longo do século XV ocorrem frequentemente e de forma generalizada: em 1405 em Córdova, em 1461 em Medina del Campo, sete anos depois em Sepúlveda, na década de setenta em Córdova, Montoro, Écija, Ubeda, Jaen, Segóvia e Valladolid. H. Baquero MORENO, “Reflexos na cidade do Porto da entrada dos conversos em Portugal nos fins do século XV”, *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*, Lisboa, Presença, 1985, p. 138.

<sup>21</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 74.

fronteira das comarcas da Beira e Entre Tejo e Odiana e, sobretudo, nas grandes cidades do centro e sul do País, fazendo das comunas de Lisboa e Évora as mais populosas do reino. Apesar de omissas e contraditórias, fontes da época apontam para que essa cifra tenha praticamente triplicado nos últimos anos do reinado de D. João II<sup>22</sup>, pondo em causa o frágil equilíbrio ainda existente.

Em qualquer das situações o aumento demográfico reforçou o ressentimento crescente da população cristã face à minoria hebraica onde à animosidade religiosa latente se associava a ameaça de concorrência profissional e rivalidade económica de que o teor das alterações insistentemente pedidas é prova irrefutável: expulsar as judiarias dos centros urbanos e circunscrever a actividade dos artesãos judeus aos locais de residência<sup>23</sup>. Na recta final, e sobretudo a nível popular, acrescia o receio de transmissão da peste que então assolava de forma endémica a Península Ibérica<sup>24</sup>.

Da articulação entre o decreto de 1361 e o aumento demográfico resultaram consequências várias de que aqui se destacam algumas, ainda que com diferentes matizes caso a caso: a definição e encerramento das judiarias, os efeitos com isso induzidos na dinâmica global da cidade; a superlotação dos bairros e as decorrentes pressões com vista à sua ampliação e deslocalização e, finalmente, a consolidação de tecidos demograficamente frágeis, aspecto particularmente evidente nas vilas do interior raiano onde o despovoamento era uma realidade crónica.

<sup>22</sup> Baquero Moreno, baseado em testemunhos coevos da expulsão, chega à cifra de oitenta e três mil judeus entrados em Portugal após Março de 1492, “*sem contarmos com os largos milhares que desde 1473 vinham afluindo ao nosso território*”. H. Baquero MORENO, “Reflexos na cidade do Porto da entrada dos conversos em Portugal nos fins do século XV”, p. 152. Maria José Ferro TAVARES aponta para um total de 100 000 judeus castelhanos entrados em Portugal após 1492. Maria José Ferro TAVARES, *A herança judaica em Portugal*, p. 153.

<sup>23</sup> A proposta é apresentada pelos procuradores do povo em 1481-82, não sendo aceite pelo monarca. M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 309.

<sup>24</sup> Foi exactamente com base nessa acusação que as vereações de Lisboa (1484) e Porto (1485 e 1487) determinaram a expulsão dos que já aí se encontravam ao mesmo tempo que proibiam a entrada de novas vagas. Humberto Baquero MORENO, “Reflexos na cidade do Porto da entrada dos conversos em Portugal nos fins do século XV”, p. 143. A verdade é que no último quartel do século XV a epidemia revela-se de forma endémica, contabilizando-se pelo menos vinte surtos entre 1477 e 1496. Nas principais cidades do reino houve por várias vezes coincidência entre a eclosão da peste e a chegada dos conversos. Em Évora o surto de 1487 rebenta na judiaria, em 1492 a chegada em massa dos conversos foi acompanhada de novo surto epidémico. Com ou sem razão efectiva os judeus foram frequentemente alvo de medidas repressivas por parte do povo e dos poderes concelhios sempre que se verificava novo foco de peste. M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, pp. 425-427.

Embora não seja referido explicitamente, o encerramento dos bairros judaicos surge implícito à determinação que, em 1361, tornava obrigatória a vivência apartada de judeus e mouros. Logo em 1366, D. Pedro ordenava o fecho das portas da judiaria Grande de Lisboa referindo expressamente a existência de guardas régios<sup>25</sup>. Pelos mesmos anos, surgem referências às portas das judiarias de Coimbra, Leiria e Trancoso<sup>26</sup>.

Ao mesmo tempo que se contestava a localização das que abriam sobre locais de maior movimento, como no caso da Guarda onde a porta confrontava com o adro de S. Vicente<sup>27</sup>, determina-se a redução do número, de que é bom exemplo o caso da Covilhã onde se encerraram cinco das dez portas que davam acesso ao bairro vedando-se prioritariamente as que abriam sobre os adros das igrejas<sup>28</sup>.

Quanto ao perímetro dos bairros, o isolamento fazia-se entaipando total ou parcialmente os vãos dos edifícios “*contra a Christandade*”. Os prazos são geralmente curtos, não excedendo os 15 dias, correndo as despesas a cargo das comunas. No caso de Viseu, descreve-se pormenorizadamente o procedimento: “...e quanto às janellas queremos que se çarrem n’esta maneira, a saber, de pedra e cal, e a maneira de seteiras com um ferro per meio d’ellas ao longo, as quaes sejam altas do chão e em guisa que não tenham logar pêra olhar, salvo pêra receber lume, e da outra guisa não”<sup>29</sup>. A construção de cercas envolventes tal como surge documentada em várias judiarias dos vizinhos reinos peninsulares<sup>30</sup> parece não ter sido uma solução

<sup>25</sup> *Chancelarias portuguesas. D. Pedro I*, p. 536

<sup>26</sup> Quando em meados do século XIV Coimbra é palco de confrontos, a violência dos cristãos traduz-se, por exemplo, no arrancar das ferragens da porta da judiaria. Saul GOMES, *A comunidade judaica de Coimbra medieval*, p. 32. Na Páscoa de 1377, foi a vez da judiaria de Leiria ser atacada com os invasores a britarem as portas e provocar “*mal e dapno nos corpos*”. Saul GOMES, “Os judeus de Leiria medieval como agentes dinamizadores da economia urbana”, *Revista Portuguesa de História*, 28, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 6.

<sup>27</sup> Na Guarda fecha-se o portão que comunica directamente com o adro de S. Vicente abrindo-se um outro acesso em local menos concorrido. Rita Costa Gomes, “Um microcosmos citadino: a judiaria medieval da Guarda”, catálogo da exposição *Guarda: História e cultura judaica*, Guarda, Museu da Guarda-Câmara Municipal, 1999, p. 113

<sup>28</sup> Publicado por Gama Barros, “Judeus e Mouros em Portugal ...”, *Revista Lusitana*, 34, 1936, p. 260.

<sup>29</sup> Publicado por Gama Barros, “Judeus e Mouros em Portugal ...”, *Revista Lusitana*, 34, 1936, pp. 259-260.

<sup>30</sup> São disso exemplo as judiarias de Maiorca, Zaragoza, Teruel, no reino de Aragão ou Pamplona, no de Navarra. Neste último caso, como no de Zaragoza, o encerramento, parcialmente resolvido pela proximidade à muralha, completava-se com a construção

adoptada em Portugal, embora o caso de Évora suscite dúvidas pela utilização de expressões como “*parede da judiaria*”, “*çerco da judaria*” ou “*cerca da judaria*”<sup>31</sup>. Embrechadas no casario cristão, como sugestivamente descreveu Leite de Vasconcelos, tal era praticamente impossível, optando-se por vedar os vãos das paredes viradas ao exterior que assim funcionavam como muro.

De portões encerrados, portas entaipadas e janelas gradeadas, o espaço judaico, sob vigia da guarda real, surge numa primeira impressão como um gueto intransponível.

Na prática porém, só pontual e tardiamente se acatou a determinação. Da mesma forma que os judeus continuaram a viver fora dos espaços assinalados, os bairros permaneceram abertos, possibilitando um contacto livre, diário e intenso, com a maioria cristã. O volume de queixas dirigidas aos monarcas no decorrer do século XV indicia que o alcance da lei fora, no tempo entretanto decorrido, muito pontual: em 1436, nas cortes de Lisboa, os procuradores de Lamego queixavam-se que as duas judiarias da cidade eram devassas e sem portas, queixas que, aliás, voltariam a apresentar em 1456<sup>32</sup>. Na Guarda a decisão de fechar definitivamente a porta principal, substituindo-a por outra em lugar menos concorrido data de 1465<sup>33</sup>, na Covilhã e Viseu as denúncias são de 1468 e, em Lagos, de 1482<sup>34</sup>.

Mais difícil se revela a análise das repercussões do encerramento dos bairros judaicos no tecido global da cidade, a forma como se traduziram no espaço as medidas restritivas de convivência e circulação avaliando o grau de descontinuidade urbana. A questão, mais do que das fontes escritas, totalmente omissas a este respeito, depende necessariamente da análise do espaço, da dimensão da judiaria<sup>35</sup>, da

de paliçadas ou muros de ladrilho. José Luís LACAVE, *Juderías y sinagogas españolas*, Madrid, Mapfre, 1992, p. 85, 100, 137 e 153.

<sup>31</sup> Cármen BALLESTEROS, “A judiaria e a sinagoga medieval de Évora (1ª campanha de escavação)”, *Os judeus sefarditas entre Portugal, Espanha e Marrocos. Actas do colóquio internacional*, coord. Carmen Ballesteros, Mery Ruah, Lisboa, Colibri, Assoc. Port. de Estudos Judaicos - CIDEHUS-UE, 2004, p. 202.

<sup>32</sup> Gama BARROS, “Judeus e Mouros em Portugal ...”, *Revista Lusitana*, 34, 1936, pp. 247-248 e pp. 255-256.

<sup>33</sup> Rita Costa GOMES, “Um microcosmos citadino...”, p. 113.

<sup>34</sup> Gama BARROS, “Judeus e Mouros em Portugal ...”, *Revista Lusitana*, 34, 1936, pp. 259-261.

<sup>35</sup> Sobre a enorme diferença de dimensões e respectivo impacto nas comunidades urbanas em que se inseriam, veja-se, para o caso espanhol, a listagem realizada por Fernando Suárez BILBAO, *Las ciudades castellanas y sus juderías en el siglo XV*, Madrid, Caja de Madrid, 1995, pp. 272-279.

implantação mais ou menos central ou periférica do bairro, da proximidade, intersecção ou coincidência com os eixos estruturantes, portas ou centros de comércio e decisão.

Peca em qualquer dos casos por demasiado abstracta. As implicações do bloqueio, dependem directamente do rigor com que a legislação foi acatada. Ou seja, mais do que nunca, importa verificar aqui a distância que realmente existiu entre a determinação legal e a prática corrente distinguindo, por outras palavras, o espaço regulamentado do espaço vivido. Teoricamente assiste-se a uma crescente definição espacial dos bairros judaicos criando entre eles e a restante cidade verdadeiras barreiras físicas com o objectivo de limitar os contactos ao mínimo indispensável.

Mas mesmo analisando a situação na perspectiva de um rigoroso cumprimento da lei, tudo aponta para que nunca tenha chegado a vigorar um efectivo bloqueio.

À semelhança da própria cidade cujas portas fechavam ao toque das Trindades, o encerramento das judiarias limitava-se ao período nocturno. Até ao amanhecer vigorava o recolher obrigatório<sup>36</sup>. Porém, a prática admitia excepções designadamente aos homens ligados às actividades marítimas ou agrícolas, a almocreves e vendedores ambulantes e, sobretudo, a cirurgiões e físicos a quem os monarcas passavam salvo-condutos e cartas de privilégio, permitindo a circulação para além dos horários estipulados desde que portadores de candeia e acompanhados de um cristão<sup>37</sup>.

Aos homens que em Setúbal se dedicavam à salga e venda do peixe, concedeu D. João II um salvo-conduto ainda que apenas válido para os percursos (minuciosamente enumerados na determinação) que da judiaria levavam directamente ao porto e às tendas<sup>38</sup>. Apesar de fortemente tolhidos nos seus movimentos, não deixa de ser curioso verificar como a centralidade da judiaria obrigava a percorrer alguns

<sup>36</sup> Em 1400, D. João I ao actualizar a legislação a aplicar às comunidades judaicas (incorporada nas Ordenações Afonsinas, Liv. 2, tít. 76, sob a rubrica “*De como os Judeos ham de viver em Judarias apartadamente*”, refere como os judeus andavam “...*de noite aas desoras fora das ditas Judarias*”. Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV, Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997, p. 478.

<sup>37</sup> *Ordenações Afonsinas*, Liv. 2, tít. 80.

<sup>38</sup> “*Sáiram per a porta gramde da dita judaria que vem ter a rua de Santo Espírito e daly yram directamente per a rua dos barbeiros e entam per a rua direita ata a praça da ribeira e de hii as barquas e entam as logeas e depois que acabarem de fazer suas compras, salguas e vemdas, entam se tornem per aquelas mesmas ruas e porta pera a dicta judaria*”. M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 459.

dos principais eixos da Setúbal medieval: a rua e praça do Espírito Santo, a rua Direita, a Praça da Ribeira<sup>39</sup>.

Durante o dia os judeus circulavam livremente. As suas tendas e oficinas estavam espalhadas por toda a cidade, concentrando-se nos locais de maior centralidade, onde nunca foram proibidas. Também a maioria cristã masculina gozava de livre acesso às judiarias. A única restrição — estabelecida por D. Pedro<sup>40</sup> e sucessivamente reiterada — recaía sobre as mulheres cristãs, com idade superior a 10 anos. Mas mesmo a estas, salvaguardava-se a entrada, desde que acompanhadas de um correligionário adulto. Da presença deste último dependia, em sentido inverso, a entrada de judeu em casa cristã o que, mais uma vez, comprova práticas quotidianas de convivialidade.

A legislação promulgada por D. Pedro no sentido de restringir a entrada de mulheres cristãs nas judiarias e mourarias terá tido um impacto muito reduzido nas práticas quotidianas. Reiterada por D. João I, nos inícios do século XV, só no reinado de D. Duarte as medidas relativas a Lisboa se tornam extensíveis a outras localidades. Na década de oitenta do século XV, a escassos anos do decreto de expulsão, continua a reafirmar-se a proibição da actividade comercial cristã no interior dos bairros judaicos bem como da residência judaica no seu exterior o que claramente denota a inoperatividade da legislação em vigor.

A conversação entre gentes dos dois credos era apenas permitida no espaço público ainda que a sua prática noutros espaços seja denunciada pelas Ordenações Afonsinas: *“veendo como a conversação dantre Chrisptãos, e os Judeos he defesa assy per Direito Canónico como Civil, e ainda por Leyx dos Reyx, que em estes Regnos atee ora foram, [...] elles porem nunca leixaarom de conversar com os Chisptãos...”*<sup>41</sup>. Muitas profissões caracteristicamente judaicas (médicos, alfaiates, vendedores de vestuário, tecelões, pedreiros, carpinteiros) escapavam ao estrito cumprimento da medida.

Com efeito, o papel decisivo que os judeus desempenhavam na economia urbana foi um factor determinante para um permanente furo ao bloqueio. Em Elvas, no reinado de D. Afonso V, os cristãos abasteciam-se de alimentos na judiaria, pelo que o monarca autorizou a manutenção das portas abertas até ao toque do sino de correr<sup>42</sup>. Em Viseu, em 1460, os procuradores do concelho exigiram que os judeus

<sup>39</sup> Paulo Drumond BRAGA, *Setúbal Medieval*, p. 46.

<sup>40</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XIV*, p. 75.

<sup>41</sup> *Ordenações Afonsinas*, Liv. II, tít. 66, art. 1.

<sup>42</sup> M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 459.

frequentassem o mercado da cidade. Quando em 1462 o rei proibiu a comunidade judaica de Sintra de utilizar os portais com serventia para a cidade cristã, o que estava em causa era a limitação do contacto físico e não a manutenção das trocas comerciais. Por isso autorizou a abertura nas portas de umas “...*verdizellas da altura que dêem a um homem pela cinta pêra poderem dar per ellas as bofaminhas e assim outras coisas que venderem*”<sup>43</sup>.

Em suma, mesmo onde a lei foi estritamente cumprida os efeitos de bloqueio foram circunscritos não impedindo a movimentação de judeus por território cristão e vice-versa. Acrescente-se que só tardiamente as determinações legais foram observadas e nem por isso de forma generalizada e rigorosa.

Os insistentes pedidos da maioria ao monarca para um cumprimento escrupuloso são essencialmente da segunda metade do século XV, o que resulta numa efectiva vigência da lei por pouco mais que três décadas. Embora, em 1456, o rei tenha estabelecido o prazo máximo de dois meses para o encerramentos das judiarias de Lamego, ainda na década de setenta cônegos da Sé moravam paredes-meias com judeus<sup>44</sup>. Em Braga, em 1466, Gonçalo Vasques, terçenário da Sé, residia na casa contígua à sinagoga, testemunhando a persistência da situação que no início do século D. Diogo de Azambuja criticava asperamente: “...*alguns christaaos e christaas moram e presumam de morar nas judarias [...] das quaes cousas se geera grande escandallo aos outros christaaos e aos que o fazem se segue grande periigo das almas*”<sup>45</sup>. O que aliás, parecia ser uma situação comum na cidade dos arcebispos : se por um lado até finais do século XV se detectam judeus que habitam na Praça da cidade, frente à Sé, por outro, em ambas as judiarias existentes na cidade, a ocupação das casas é feita indistintamente por judeus e cristãos, incluindo clérigos.

A vizinhança entre judeus e cristãos repete-se em Coimbra<sup>46</sup>, Alcácer do Sal<sup>47</sup>, no Porto<sup>48</sup> ou em Viana da Foz do Lima, onde no

<sup>43</sup> Publicado por Gama BARROS, “Judeus e Mouros em Portugal ...”, *Revista Lusitana*, 34, 1936, p. 264.

<sup>44</sup> Efectivamente, ainda em 1470, residia na judiaria o cônego João de Resende, paredes meias com famílias judias a quem arrendava as casas contíguas que recentemente comprara a cristãos. Após a sua morte, as moradas deixadas em testamento ao cabido, são por este aforadas a João Eanes, também ele cônego da Sé. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego”, p. 261.

<sup>45</sup> Citado por Leite de VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa*, p. 99.

<sup>46</sup> Saul GOMES, *A comunidade judaica de Coimbra medieval*, p. 29. Nas cortes de Santarém, realizadas em 1468, o monarca mandava que no prazo máximo de seis

reinado de D. Afonso V, os judeus são acusados de não viverem apartados, habitando livremente numa “...das maiores praças e mais honrradas e cursavees da gente do lugar”<sup>49</sup>.

Em muitos casos, era o próprio monarca quem expressamente o autorizava: assim acontecia em Estremoz onde o número de judeus excedia a capacidade do bairro pelo que a comunidade recebeu autorização régia para aforar casas na zona cristã<sup>50</sup>. Situação idêntica ao que acontecera em Lagos, por autorização do Infante D. Henrique<sup>51</sup> ou acontecia, ainda em 1475, em Olivença<sup>52</sup>.

Montemor-o-Novo é um outro exemplo paradigmático: com ou sem autorização explícita do monarca<sup>53</sup>, os judeus procuravam como local de residência as artérias centrais da vila em detrimento do local demarcado como judiaria, situado no arrabalde. Em sua defesa, argumentavam não existir aí espaço suficiente para albergar toda a comunidade a que se opunham os homens-bons alegando ser essa uma atitude dissimulada “*pêra viverem na Christandade*” o que era “*deserviço de Deos e nosso*” por permitir “*grande conversa com os ditos cristãos*”. Razão porque solicitavam ao rei que não passasse mais cartas de morada fora da judiaria, comprometendo-se a acrescentá-la de “*lugares covenhaveis*” caso esta se revelasse insuficiente<sup>54</sup>.

meses, os judeus residentes fora das judiarias de Coimbra a elas recolhessem. *Índice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no archivo da Câmara Municipal de Coimbra: primeira parte do inventário do mesmo archivo*, Coimbra, Imprensa Litteraria, 2ª ed., 1875, p. 49.

<sup>47</sup> Maria Teresa Lopes PEREIRA, *Alcácer do Sal na Idade Média*, pp. 202-203.

<sup>48</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 64.

<sup>49</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 73.

<sup>50</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 72.

<sup>51</sup> Situação que, em 1463, D. Afonso V sancionará face à exiguidade da judiaria. Gama BARROS, “Judeus e Mouros em Portugal ...”, *Revista Lusitana*, 34, 1936, p. 258.

<sup>52</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 73.

<sup>53</sup> Em 1450, o rei autorizava Josepe Abacar e sua mulher Lidiça a que “*elles possam teer e viver e morar nas ditas casas livremente, posto que sejam fora da judaria sem por ello encorrerem em pena alguma, nam embargando pêra ello qualquer hordenação ou defesa que em contrairo hii aja*”. Esses imóveis situavam-se “*a porta da judaria que se chama a Porta de Santarém*” referindo-se que já neles haviam morado outros judeus. António Banha de ANDRADE, *Judeus em Montemor-o-Novo*, Lisboa, Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo — Academia Portuguesa de História, 1977, p. 16.





<sup>54</sup> O local da vila mais procurado pelos judeus era “*huma das melhores ruas da villa*” ou, como refere um outro passo, “*a melhor rua*”, certamente a aquela que nos primeiros anos do século XVI era conhecida por Rua dos Açougues, onde se situava a igreja da Senhora da Vila, o mercado, a casa da câmara e, como o nome indica, os açougues. António Banha de ANDRADE, *Judeus em Montemor-o-Novo*, pp. 18-19.





**Distribuição das comunas de Judeus em Portugal no século XV**  
 (Maria José Ferro Tavares, *A herança judaica em Portugal*, p. 76)

# LISBOA

-  Tecido urbano
-  Tecido urbano correspondente às Judiarias
-  Traçado da cerca velha e cerca fernandina
-  Rio Tejo

1. Judiaria Grande ou Judiaria Velha 2. Judiaria Nova 3. Judiaria de Alfama



Escala 1:5 000



# LISBOA

□ Tecido urbano

■ Tecido urbano correspondente aos quarteirões da Judiaria Grande/Velha

☆ Sinagoga Grande ☆ Sinagogas Pequenas

1. Igreja de S. Nicolau 2. Igreja da Madalena 3. Igreja de S. Julião 4. Rua da Correaria 5. Rua da Ourivesaria 6. Poço da Fotea 7. Rua Nova d'El-Rei 8. Rua de Lava-cabeças 9. Rua que vai de S. Julião para S. Nicolau 10. Rua do Picoto ou Rua dos Mercadores 11. Poio 12. Largo ou Praça da Sinagoga grande 13. Beco da Sinagoga 14. Rua da Ferraria ou Rua Pública dos Ferreiros 15. Rua da Tinturaria 16. Rua da Sirgaria 17. Adega do Rei 18. Adega da "dona da judiaria" 19. Azinhaga que sai em S. Nicolau 20. Praça da Rua da Adega da judiaria 21. Rua do Chancudo 22. Rua de D. Rolim 23. Beco 24. Rua Pública do Poço da Fotea 25. Rua da Gibitaria 26. Rua da Estreita 27. Beco

Segundo Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, I.N.I.C., 1982-1984, p. 49







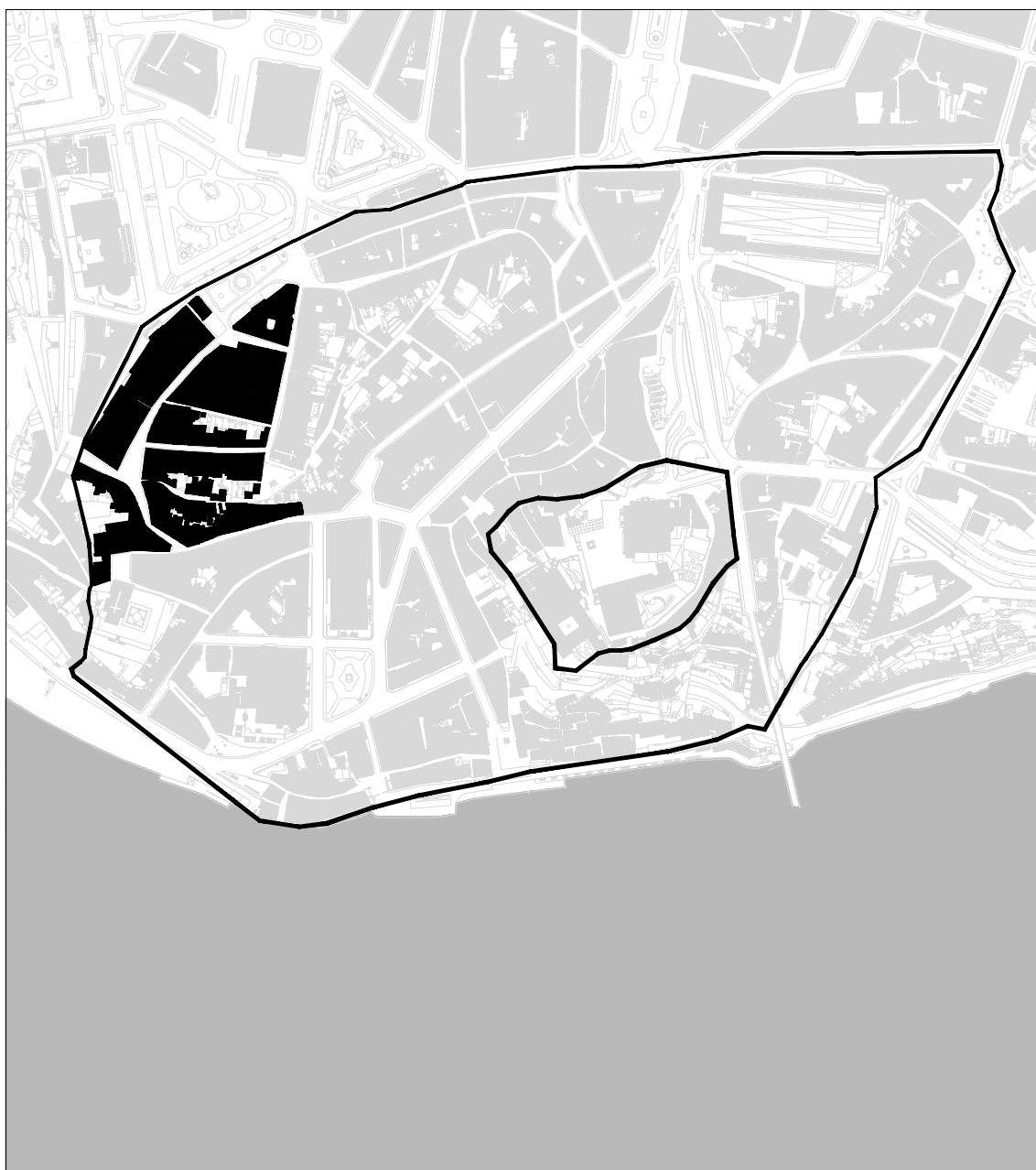
Escala 1:1 000

10 50 100



# PORTO

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual aproximadamente correspondente à área de Implantação da Judlaria do Olival
-  Troços da muralha sueva e muralha fernandina
-  Rio Douro



Escala 1:4 000

10 50 100 200



# PORTO

■ Tecido urbano actual

■ Tecido urbano actual aproximadamente correspondente aos quarteirões da Judiaria do Olival

1. Rua da Minhota ou Rua de S. Miguel de baixo 2. Rua de S. Bento da Vitória, antiga Rua de S. Miguel de cima  
3. Rua das Taipas, antigo caminho do Olival 4. Rua de Belmonte 5. Caminho que de S. Domingos vai para Miragaia (actual Rua da Vitória) 6. Escadas da Esnoga 7. Rua da Ferraria de Baixo

Segundo Maria José Pimenta Ferro TAVARES, Os judeus em Portugal no século XV, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, I.N.I.C., 1982-1984, pp. 66-67



Escala 1:1 000

10

50

100



# ÉVORA

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à área de implantação da judiaria

 Troços da cerca velha e da muralha moderna



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400



# ÉVORA

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente aos quarteirões da judiaria

 Sinagoga

1. Rua do Tinhoso 2. Rua dos Mercadores 3. Rua do Alconchel 4. Rua do Reimondo 5. Rua da Sinagoga 6. Rua do Midras ou Travessa da Gamela Furada 7. Rua do Midras de Baixo 8. Rua da Milheira 9. Rua da Palmeira 10. Beco na Rua do Tinhoso 11. Beco do Alconchel 12. Rua da Baldresaria 13. Rua de Santa Maria ou de Salomão de Illescas 14. Rua da Tâmara ou de Me. Eleázer 15. Porta da Palmeira na Rua do Tinhoso 16. Porta da Palmeira na Rua dos Mercadores 17. Porta na Rua do Reimondo

Segundo Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, I.N.I.C., 1982-1984, pp. 60-61



Escala 1:2 000

10 50 100 200

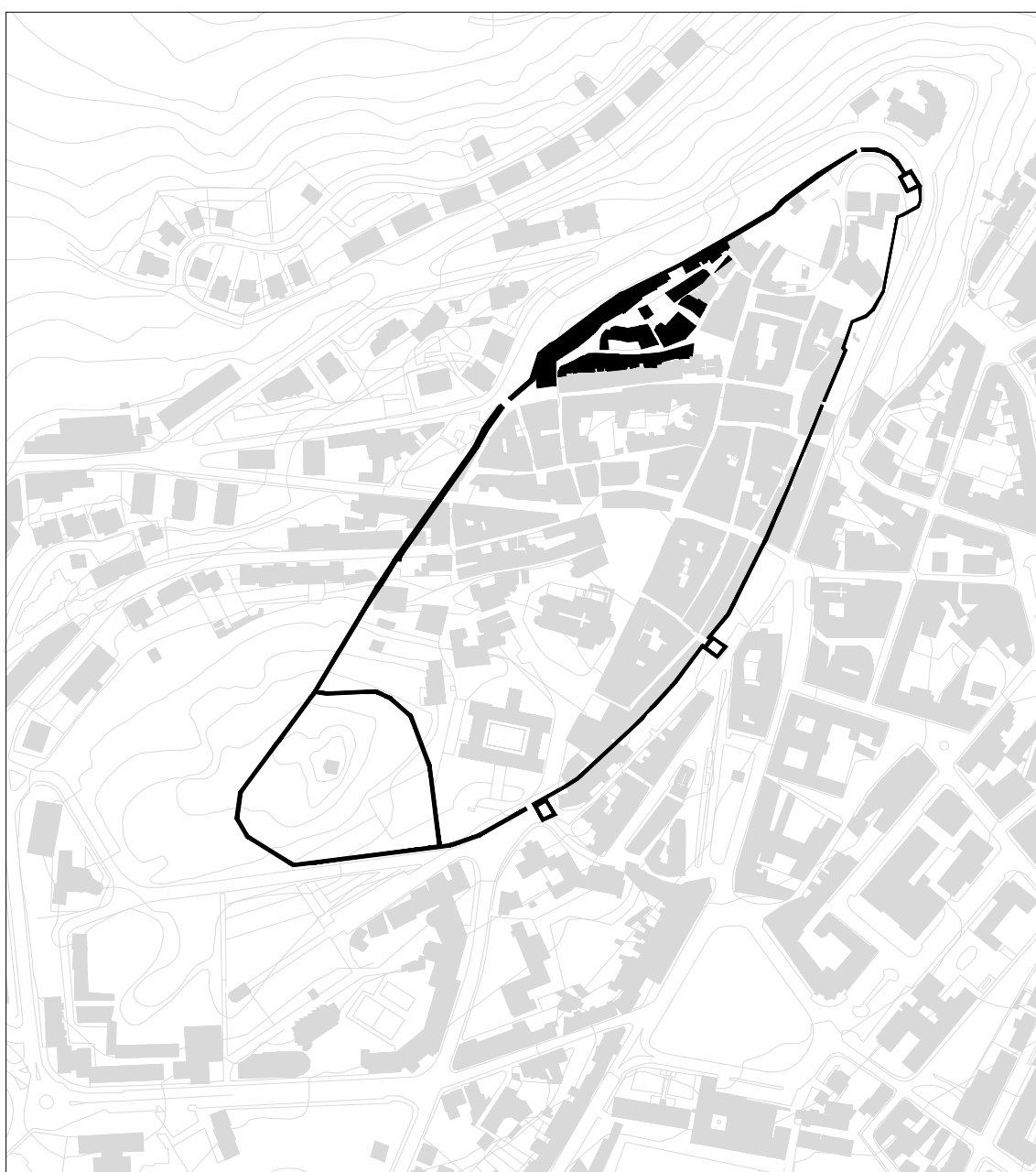


# GUARDA

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à área de implantação da judiaria

 Cerca medieval



Escala 1:5 000





# GUARDA

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente aos quartelões da judiaria

 Sinagoga

1. Rua da Trindade 2. Travessa de S. Vicente 3. Rua do Amparo 4. Rua de S. Vicente 5. Largo de S. Vicente

Segundo Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval*, 1200-1500, Cadernos da Revista de História Económica e Social, 9-10, Lisboa, Sá da Costa, 1987, p. 31







Escala 1:1 000

10 50 100



# CASTELO DE VIDE

-  Tecido urbano actual
-  Tecido urbano actual correspondente à área de implantação da judiaria
-  Cerca medieval
-  Ribeira de S. João



Escala 1:5 000



# CASTELO DE VIDE

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente aos quarteirões da judiaria

 Sinagoga

1. Rua da Judiaria 2. Ruinha da Judiaria 3. Rua da Fonte

Segundo Cármen Ballesteros; J. Oliveira, "A judiaria e a sinagoga de Castelo de Vide", Ibr Maruim, 3, 1983



Escala 1:1 000

10

50

100



# TOMAR

 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à área de implantação da judiaria

 Eixo correspondente à rua da judiaria

 Sinagoga

 Rio Nabão

1. Rua Doutor Joaquim Jacinto 2. Rua Direita 3. Rua dos Moinhos

Segundo J. M. dos Santos Simões (1943), *Tomar e a sua judiaria*, Tomar, Museu Luso-Hebraico, 1992, p. 46



Escala 1:2 500

10 50 100 200 250



# UISEU

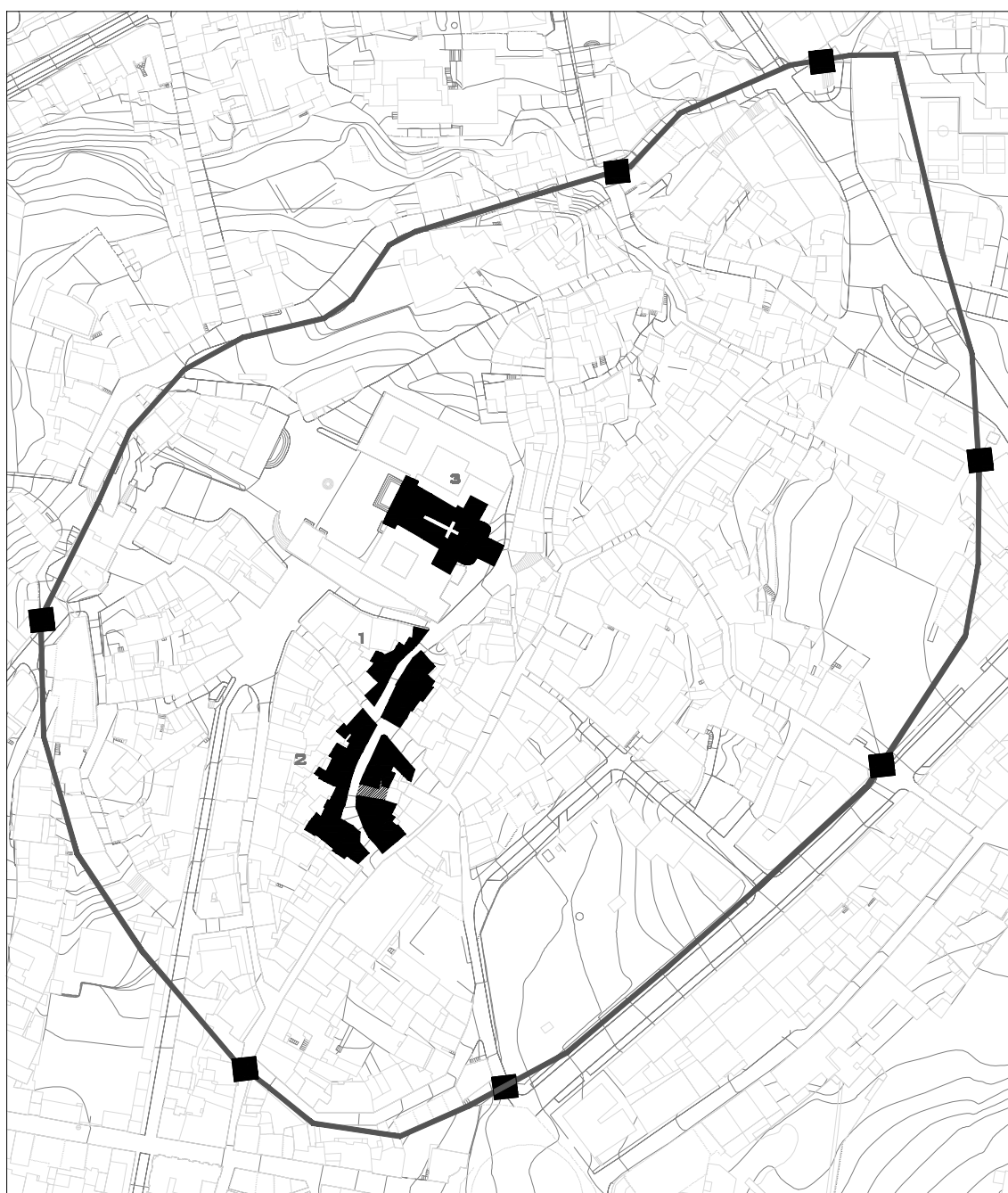
 Tecido urbano actual

 Tecido urbano actual correspondente à área de implantação das judiarias Velha e Nova

 Reconstituição do traçado da muralha do séc.XV

1. Judiaria Velha 2. Judiaria Nova 3. Sé

Segundo Anísio Miguel de Sousa Saraiva, "Judeus e cristãos. Coesistência e cooperação tra la comunidade judaica di Viseu e il capitolo della cattedrale alla fine del medioevo" (no prelo)



Escala 1:3 000

10

50

100

200

300



Todas estas situações explicam que, em 1402-1404, as constituições do arcebispado de Lisboa voltassem a reiterar a proibição: “...*defendemos que onde houver judarias [...] apartadas os christãos lhes nom aluguem as casas que tiverem...*”<sup>55</sup>.

Mesmo que limitando a análise à segunda metade do século XV importa perceber o impacto da circunscrição física das judiarias na dinâmica urbana global. Os efeitos serão mais ou menos visíveis dependendo da conjugação de dois factores essenciais: a dimensão e a inserção relativa na malha. A dimensão tem, como é óbvio, um peso decisivo: a judiaria Velha de Lisboa, a de Évora ou a do Campo do Olival, no Porto, rondando qualquer uma delas o hectare e meio, ocupavam uma mancha expressiva no todo urbano, em nada comparável com a de outras que pouco excediam uma só artéria urbana. E quando à dimensão se associa uma implantação central, o grau de repercussões é naturalmente muito superior, traduzindo-se na interrupção de percursos essenciais a um elevado número de utilizadores.

Para o efeito, comparem-se as judiarias de Lisboa e do Porto. No primeiro caso, quer a Judiaria Velha quer a Nova, ocupavam o coração da zona baixa da cidade. Eram tangentes à Rua Nova, o centro financeiro, comercial e social, considerada por monarcas e cronistas como a melhor e principal rua da capital. Estendendo-se por três freguesias (S. Julião, S. Nicolau e Madalena), eram constituídas por um vasto dédalo de ruas, travessas e becos, sendo os eixos mais importantes a rua do Picoto ou dos Mercadores e a Rua da Gibitaria. A cumprir-se rigorosamente a legislação, o encerramento da judiaria truncava alguns trajectos urbanos importantes obrigando a contornar os limites do bairro.

Em contrapartida, a judiaria do Porto, ainda que com uma dimensão idêntica, ocupava o ângulo noroeste do intramuros. Era delimitada por dois eixos urbanos principais (Rua de S. Miguel de Cima e o caminho que de S. Domingos vai para Miragaia), que garantiam o essencial das necessidades de circulação nos sentidos Norte-Sul e Este-Oeste. Qualquer uma delas terminava numa das portas da muralha dita fernandina. Tratava-se de um esquema relativamente semelhante ao da Guarda, onde a implantação da judiaria não interferia com os dois eixos estruturantes da cidade: a rua de S. Vicente (Este-Oeste) e a Rua Direita (Norte-Sul), em cuja intersecção se situava a Igreja e adro de S. Vicente.

Na Judiaria Velha de Coimbra, apesar de o limite sul, onde se situava a porta principal, abrir sobre a Rua da Calçada — o eixo comercial que atravessava toda a cidade baixa — a sua implantação arriba acima e paralela ao circuito muralhado, deixava-a à margem dos

<sup>55</sup> Citado por Leite de VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa*, p. 90.

principais trajectos sem que o seu atravessamento fosse crucial para o quotidiano da maioria cristã. Tamponada a norte e nordeste pelos terrenos afectos ao Mosteiro de Santa Cruz, a via principal da judiaria dava acesso a uma encosta desabitada onde o único equipamento existente era o almocavar judeu<sup>56</sup>.

A implantação da judiaria de Évora levanta outras questões relacionadas com o traçado urbano. De facto, apesar das dimensões e centralidade, a implantação do bairro numa malha ortogonal e a delimitação pelas ruas de Alconchel e do Raimundo, eixos rectilíneos que ligavam as portas da muralha à praça principal, funcionavam como principais corredores de circulação que, com um desvio mínimo, substituíam os que, vedados, corriam paralelamente pelo interior da judiaria. Neste caso as dificuldades surgiam apenas nos atravessamentos. Situação que também se verificava em Tomar onde embora o bairro da minoria ocupasse parte de uma artéria central — a actual Rua Dr. Joaquim Jacinto que atravessando toda a vila de baixo desembocava na igreja e praça de S. João<sup>57</sup> — o percurso podia ser facilmente substituído por qualquer uma das paralelas que a cingiam em todo o comprimento.

Nalguns casos porém, a circulação pelo espaço hebraico era inevitável. As queixas apresentadas pelos procuradores de Santarém nas cortes de 1416, referem explicitamente o problema: a judiaria implantada no eixo central que liga a rua da Sapataria à porta da Alcáçova constituía um atravessamento fundamental para os cristãos<sup>58</sup>. Pelo que a legislação em vigor não se podia ser aplicada. O mesmo se verificaria em Viseu onde a judiaria ocupava parte significativa de uma artéria central, contígua às movimentadas ruas da Triparia e das Tendas. Embora entre 1415 e 1418, o bairro semita tivesse sido deslocado para uma zona a Sul (actual Rua da Senhora da Piedade), mais afastada do perímetro da catedral, mantinha ainda uma indiscutível centralidade razão porque em 1444 e a propósito da construção da muralha, o concelho pedia a D. Pedro o afastamento dos Judeus para uma zona excêntrica do espaço urbano cercado. Apesar da

<sup>56</sup> O instrumento de resolução da contenda sobre a legítima posse do antigo almocavar dos judeus de Coimbra, datado de 1520 situa-o na *"lladeyra e tera que corre dos muros de samta cruz tee ha callçada da porta do castello..."*. *Indice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no archivo da Câmara Municipal de Coimbra*, pp. 61-65.

<sup>57</sup> Manuel Sílvio Alves CONDE, *Tomar medieval*, p. 105.

<sup>58</sup> Gama BARROS, "Judeus e Mouros em Portugal ...", *Revista Lusitana*, 34, 1936, p. 197.

resposta afirmativa do regente a deslocalização nunca chegou a concretizar-se<sup>59</sup>.

Nestes casos, a impossibilidade de cumprir a lei, de cerrar as judiarias ou impedir os contactos com os cristãos levou a que as vereações solicitassem aos monarcas a transferência dos bairros para outros lugares “*mais convenientes*”. Periféricos, entenda-se. Para além dos tradicionais argumentos — contacto forçado, “*deshonestidades*”, desrespeito pelos rituais cristãos ou as sujidades que eram acusados de provocar<sup>60</sup> — as autoridades locais escudavam-se com a superlotação das judiarias existentes e que era, de facto, uma realidade: tratava-se de acantonar os judeus antes dispersos pelo tecido urbano mas também de acolher os contingentes que continuamente atravessavam a fronteira.

O exemplo de Évora, em finais do século XIV, é dos mais significativos referindo a documentação coeva a inexistência de casas vagas a par com a escalada dos respectivos preços. No Porto em 1482, acentua-se a sublocação das casas e aforam-se edifícios do lado exterior da porta da judiaria<sup>61</sup>. Um pouco por toda a parte, após um escrupuloso aproveitamento do espaço assinalado, fosse pela ocupação de terrenos vagos, pelo aumento da cércea dos edifícios ou pelo acanhamento das vias de circulação, o alargamento das judiarias pela incorporação de arruamentos contíguos surgiu como a solução possível. Se em Lagos e Castelo Branco anexar uma azinhaga ou uma travessa foi suficiente, noutras localidades como a Guarda ou Évora esse aumento de área urbana adquiriu outra expressão<sup>62</sup>, no primeiro caso expandindo-se para Norte e Este em direcção à Praça de S. Vicente, no segundo pelo ensanche de seis ruas e travessas.

A verdade é que, independentemente da bondade dos argumentos utilizados, as tentativas de relocalizar os judeus traduziam o desejo velado de os expulsar das ruas Direitas ou dos Mercadores, das praças e adros das igrejas. Locais que muito mais do que “*honrados e cursáveis*

<sup>59</sup> Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “Giudei e cristiani. Coesistenza e cooperazione tra la comunità giudaica di Viseu...”, (no prelo). O documento encontra-se publicado por, Maria Helena da Cruz COELHO, “O concelho e senhorio de Viseu em Cortes”, Actas do congresso “Infante D. Henrique, Viseu e os Descobrimentos”, Viseu, Câmara Municipal, 1995, p. 93 e 102.

<sup>60</sup> “Volvendo as costas contra a cruz e fazendo outras torpidades” Rita Costa GOMES, “Um microcosmos citadino...”, p. 113. Os judeus da Covilhã eram acusados de despejar sujidades e outras imundícies pelas janelas das suas casas que davam para os adros das igrejas e ruas da vila. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia portuguesa*, p. 92.

<sup>61</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 64.

<sup>62</sup> Évora, terá recebido um contingente de cerca de 10 000 judeus e, em Castelo de Vide, o arraial levantado para albergar os judeus castelhanos que entravam no reino pela raia alentejana contava com 4 a 5 mil pessoas.



*de gentes*<sup>63</sup> constituíam o coração comercial das cidades e vilas, centros de produção e trocas onde a concorrência do povo judaico era uma ameaça constante.

Finalmente, a centralidade dos bairros judaicos surgia aos olhos dos cristãos como uma subversão da ordem natural entre a maioria, superior e dominante, e a minoria, dominada e inferior. Se as queixas apresentadas pelos procuradores de Lisboa, em 1433, referiam já como “*em alguns logares de vossos regnos ha judiarias em mjlhores logares dellas E os christaaons vivuem no pyor*”, em 1439, quando se dirigem ao regente D. Pedro são ainda mais explícitos no entendimento de que “*o espaço urbano não pode contradizer a hierarquia social*”<sup>64</sup>: “*e nos veeendo e cosijrando como as judarias que ha na mui nobre e muy leal cidade de Lixboa estan hedificadas na metade e no mjlor lugar da dicta cidade e que porem se recrece grande dano aos moradores della e porque outrossy seria grande serviço de Deus [...] e prol comunal de todo o concelho [...] e seria mais nobre a cidade seerem moradas pellos cristãos que pellos judeos*”. Por isso insistiam para que o infante desse cumprimento à ordenação de D. Duarte, pela qual os judeus deveriam ser transferidos para a zona de Valverde, o que nunca chegou a concretizar-se<sup>65</sup> como, de resto, aconteceria à generalidade dos pedidos.

A consolidação do tecido urbano de vilas demograficamente deprimidas, terá sido uma resultante particularmente sentida na raia fronteiriça, região que desde o século XIV sofria um despovoamento acentuado. A primeira leva de judeus castelhanos coincide, em Portugal, com o rescaldo das guerras Fernandinas e com a necessidade sentida pela coroa de restaurar as zonas periféricas, precisamente as que, depois da peste, mais acusavam os efeitos devastadores dos conflitos. A fixação de judeus — especialmente documentada nas comarcas da Beira e de Entre Tejo e Odiana — constituiu assim um reforço à política régia de incentivo ao povoamento pelo recurso à instituição de coutos de homiziados.

<sup>63</sup> A centralidade dos bairros judaicos pode ser facilmente aferida através da consulta de , A. H. de Oliveira MARQUES; Iria GONÇALVES; Amélia Aguiar ANDRADE, *Atlas das cidades medievais portuguesas*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica - Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

<sup>64</sup> Margarida Garcez VENTURA, “Contributo para uma leitura social do espaço na Lisboa quatrocentista: o debate sobre a localização das judiarias”, *Revista Portuguesa de História*, 36, I, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002/2003, p. 238.

<sup>65</sup> Zona actualmente ocupada pelos Restauradores e Avenida da Liberdade. Sobre esta questão veja-se Leite de VASCONCELOS, *Etnografia portuguesa*, p. 85; Margarida Garcez VENTURA, “Contributo para uma leitura social do espaço na Lisboa quatrocentista: o debate sobre a localização das judiarias”. p. 235.

O peso relativo desse reforço pode avaliar-se através do exemplo da Guarda: o número de duzentos homiziados a quem D. Fernando, em 1371, perdoou os crimes cometidos em troca de residência fixa na cidade, terá ficado aquém da imigração judaica castelhana que, no decorrer da segunda metade do século XV, terá atingido números que oscilam, entre os 150 e os 400<sup>66</sup>. O arraial levantado às portas de Castelo de Vide para albergar os judeus castelhanos que pela raia alentejana entravam no reino contava com 4 a 5 mil pessoas, justificando Carmen Ballesteros a grande dimensão da judiaria de Castelo de Vide pelo crescimento acentuado que a comunidade registou através da imigração castelhana.

O crescimento será ainda mais acentuado em torno de 1492, por ocasião do segundo grande surto de refugiados. Note-se, aliás, como a maior parte dos portos secos assinalados pela coroa portuguesa para a entrada dos judeus castelhanos recebera ao longo das décadas anteriores o estatuto de coutos de homiziados, denunciando-se assim a mesma fragilidade populacional. São disso exemplo os concelhos de Melgaço, Bragança, Miranda do Douro, Arronches ou Elvas. Mesmo que a maioria se encontrasse apenas de passagem, muitos acabariam por fixar-se nos diferentes povoados raianos, para o que terá contribuído as medidas régias tendentes a limitar a saída dos judeus do reino, fosse pelo incentivo à conversão, pela limitação dos portos onde o embarque era autorizado ou pelo baptismo forçado de crianças e adolescentes.

Os mesmos níveis de crescimento são verificáveis para localidades como Castelo Branco e Gouveia, duplicando o número de judeus no primeiro caso, triplicando no segundo, o que justifica a construção de uma nova sinagoga em 1496, a escassos meses da expulsão. As comunidades judaicas de Almeida, Belmonte, Sabugal ou Celorico, com rendas até aí demasiado débeis para que constassem no rol das doações, surgem na documentação de finais do século XV comprovando por essa forma, o aumento demográfico daqueles núcleos urbanos.

Ao longo das páginas anteriores analisámos algumas das principais transformações registadas no espaço judaico, no decorrer dos séculos XIV e XV, e das repercussões que eventualmente tiveram no tecido envolvente. Mas avaliar o peso que a judiaria possa ter tido enquanto corpo estranho à cidade cristã passa também, inevitavelmente, pela constatação de eventuais diferenças. Tanto quanto já foi possível apurar, os bairros judaicos não apresentaram ao nível do cadastro e da estrutura viária características distintas da cidade cristã envolvente. A afirmação pode apenas validar-se na análise de um pequeno número de judiarias, mais precisamente aquelas cuja

<sup>66</sup> Rita Costa GOMES, "Um microcosmos citadino...", p. 112.

densidade e extensão chegaram efectivamente a constituir tecido urbano. Acabam excluídas vilas como Guimarães, Barcelos, Vila Real, Tomar, Lagos ou Miranda do Douro em que a judiaria se limitou a uma simples artéria<sup>67</sup>.

Diversos factores terão contribuído para a continuidade da malha urbana. Em primeiro lugar as questões de propriedade. Sem pôr em cheque a existência, abundantemente comprovada, de propriedades individuais ou comunitárias, o aforamento terá sido a forma mais utilizada pelos judeus. Por entre os organismos e poderes que tradicionalmente detinham a posse do solo urbano, as judiarias parecem ter pertencido maioritariamente à coroa, aos cabidos catedralícios e aos concelhos.

Alguns exemplos são especialmente esclarecedores. Na Judiaria Velha de Braga, como mais tarde na Nova, as casas pertenciam ao cabido da catedral<sup>68</sup>. Em Lamego, o estabelecimento da Judiaria da Pedra nos finais do século XIV, fez-se essencialmente em terrenos da catedral. Em Viseu, o principal proprietário das casas aforadas aos judeus era o cabido<sup>69</sup>. O mesmo aconteceu na Judiaria Nova de Évora na qual o grosso da propriedade era do bispo e do cabido, intercalada com alguns edifícios régios e concelhios.

Por outro lado, as comunidades judaicas da Guarda e de Coimbra são quase na totalidade foreiras da coroa. Quando em torno de 1360 a Judiaria Velha de Coimbra foi desactivada, o novo bairro, implantado a escassos metros do Mosteiro de Santa Cruz, é essencialmente constituído por terrenos desse cenóbio, a par de outros do cabido e da colegiada de Santa Justa<sup>70</sup>.

Nas três judiarias de Lisboa, a propriedade régia era claramente dominante<sup>71</sup>. O mesmo sucedia em Santarém, na Rua Nova da Judiaria (também conhecida por Rua Direita de Alpram), aberta em finais de Trezentos para colmatar a falta de espaço da judiaria velha. No Porto, a criação do novo bairro judaico representa um encaixe de capital para os

<sup>67</sup> Estes e outros exemplos em Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, pp. 73-74.

<sup>68</sup> António LOSA, "Subsídios para o estudo dos judeus de Braga no Séc. XV", p. 98.

<sup>69</sup> Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, "Giudei e cristiani. Coesistenza e cooperazione tra la comunità giudaica di Viseu...", (no prelo).

<sup>70</sup> Saul GOMES, *A comunidade judaica de Coimbra medieval*, pp. 26 e segs .

<sup>71</sup> Iria GONÇALVES, "Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia", *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 45.

cofres do concelho que, por ordem do rei, cede aos judeus o Campo do Olival em troca de 200 maravedis velhos pagos anualmente<sup>72</sup>.

Os exemplos acima elencados tornam claro como o aforamento de propriedades a comunidades judaicas representou uma parcela significativa da política de investimentos dos principais detentores do solo urbano. Tornam sobretudo evidente como, a partir de finais do século XIV, o crescimento dos bairros judaicos e/ou as mudanças de local impostas à minoria, significou a oportunidade de montar lucrativas operações imobiliárias, rentabilizando áreas de expansão recente, permitindo o desenvolvimento de estratégias concertadas de aquisição e valorização de bens urbanos de raiz.

Do ponto de vista que aqui directamente releva, tudo isso denuncia uma implantação em grande parte condicionada por poderes externos à comunidade.

Os casos de Évora e do Porto são os que melhor o exemplificam, quer pela dimensão do empreendimento, quer pela coerência do programa estabelecido. Registe-se em ambos, o carácter dirigido das intervenções expresso em matrizes racionais, definindo-se os eixos principais, os atravessamentos e a marcação do cadastro.

Em Évora a implantação da judiaria insere-se na estratégia global de preenchimento de uma vasta área de expansão que, a breve prazo, a Cerca Nova integraria na cidade. Compreendida entre as Ruas do Raimundo e Alconchel (hoje Serpa Pinto), e tendo como principais eixos viários a rua do Tinhoso (actual Moeda) e a Rua da Ferraria (actual Mercadores)<sup>73</sup>, obedecia ao esquema geral de eixos radiais estruturantes que do núcleo original partiam em direcção às Portas do Raimundo e de Alconchel, rasgadas na cerca nova. A ligação entre esses eixos fazia-se por uma sequência de travessas perpendiculares. O processo de urbanização decorreu, à semelhança do que sucedia pela mesma altura no arrabalde da Porta de Moura, no de S. Mamede ou no de S. Francisco, pelo recurso a uma malha regular, que reforçando os dados da documentação escrita, indicia uma acção dirigida, neste caso

<sup>72</sup> J. Mendes dos REMÉDIOS, *Os Judeus em Portugal*, Coimbra, 1895, p. 360.

<sup>73</sup> Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 72. Com a expansão ordenada por D. João I em 1408, o espaço judaico, para além de se estender para Ocidente, prolongou-se até à Palmeira, junto das Alcaçarias. De acordo com Maria José Ferro Tavares, a judiaria não começaria imediatamente junto à Praça (embora alguns judeus aí possuíssem tendas aforadas ao rei) mas a partir da primeira travessa que ligava a Rua dos Mercadores à do Tinhoso. M. J. Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 56. De opinião diferente, embora não peremptória, é Cármen Ballesteros, baseada num documento que refere as “casas na rua direita da judiaria e junto com a porta que say contra a praça”. Cármen BALLESTEROS, “A judiaria e a sinagoga medieval de Évora (1ª campanha de escavação)” p. 201.

fundamentalmente controlada pelos bacharéis e cabido da catedral a quem pertencia a grande percentagem do solo, transformando os ferragiais em casarias, aforadas a famílias judias<sup>74</sup>.

A toponímia reflecte práticas e modelos urbanísticos então recorrentes, como a estruturação segundo o sistema rua/travessa, sendo frequente que um dos eixos estruturantes adquira o topónimo Rua Direita<sup>75</sup> ou a nova malha a designação Vila Nova, como sucedeu em Évora<sup>76</sup>. São expressões comuns às áreas de expansão de novas dinâmicas urbanísticas em cidades e vilas já consolidadas<sup>77</sup>. No Porto, o dirigismo subjacente ao processo de urbanização do Campo do Olival, com complemento programático e cronológico na abertura da Rua Formosa, fica bem patente no loteamento da Rua de S. Miguel, onde os judeus recebem trinta quadrelas<sup>78</sup> certamente correspondentes aos trinta lotes ainda perceptíveis no cadastro actual.

As ampliações, por outro lado, efectuadas pela incorporação de artérias cristãs adjacentes – o chamado “*meter a rua em judaria*”, contribuem do mesmo modo para o contínuo urbano.

Também em Castelo de Vide, o conjunto alargado de ruas que compunham a judiaria, implantada ao longo da encosta nascente do

<sup>74</sup> Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, pp. 71-73.

<sup>75</sup> A utilização de ambos os termos, travessa e Rua Direita é patente no documento de D. João I, datado de 1408, onde se demarcam os novos limites da Judiaria. Gabriel PEREIRA, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, p. 222-223.

<sup>76</sup> Rua Direita de Villa Nova (mais tarde Rua Nova dos Mercadores e até à actualidade apenas Rua dos Mercadores) como um dos eixos delimitadores da judiaria. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa*, p. 86. Da mesma forma Afonso de Carvalho identifica o Outeiro de Vila Nova de S. Francisco, denominação em uso em 1397, como “*uma área de acentuado crescimento urbano, nos finais do XIV e também no século XV, para os lados da judiaria*”. Afonso de CARVALHO, *Da toponímia de Évora. Dos meados do século XII a finais do século XIV*, Lisboa, Colibri, 2004, pp. 283-284.

<sup>77</sup> Hélder CARITA, *Lisboa Manuelina...*, pp. 35-43. A designação de Vila Nova para zonas de expansão urbana ou alvo de reorganização recente manter-se-ia no decorrer dos séculos seguintes como é exemplo após o édito de expulsão de 1496, a antiga mouraria de Lisboa é rebaptizada como Vila Nova. Luis Filipe OLIVEIRA, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, p. . Segundo Jorge Gaspar, nas duas últimas décadas do século XIV o crescimento de Lisboa para poente leva a que, junto ao rio surja a Vila Nova de Gibraltar, essencialmente ocupada por gentes ligadas à actividade marítima. Jorge GASPARG, “A cidade portuguesa na Idade Média...”, p. 146. Ainda em Lisboa podem referir-se as Vilas Novas de Santa Catarina, da Oliveira ou do Andrade (Bairro Alto). Em 1576, em Aveiro, promove-se, por iniciativa privada, um loteamento no limite Norte do antigo arrabalde. O topónimo é, uma vez mais, o de Vila Nova.

<sup>78</sup> Maria José Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 65.

castelo, entre o Largo do Mercado e a fonte da Vila, “*em nada diferiam das que formavam o restante núcleo medieval*”<sup>79</sup>.

Se do cadastro passarmos ao edificado confirma-se a leitura da continuidade urbanística. A escassez de fundos documentais que descrevam o espaço residencial judaico, as profundas transformações e destruições a que as judiarias foram sujeitas no decorrer dos séculos, associados ao reduzido número de intervenções arqueológicas, constituem limitações incontornáveis. Contudo, com base em documentação lateral, pode ensaiar-se um paralelo com o que investigações recentemente desenvolvidas em Espanha têm permitido concluir: a inexistência, ao longo da Idade Média, de uma arquitectura que possa considerar-se específica dos judeus.

Se como vimos parte dos imóveis eram de instituições cristãs, também na prática os imóveis são indistintamente utilizados por cristãos e judeus, quer quando estes residem dispersos pela “*christandade*”, quer quando aqueles habitam no espaço assinalado como judiaria. O processo de ampliação dos bairros judaicos sugere a mesma ausência de especificidades estruturais. Ao incorporar as artérias adjacentes, as casas libertadas pelos cristãos são de imediato ocupadas pelos excedentes judaicos<sup>80</sup>.

O caso da ampliação da judiaria de Évora ratificada por D. João I em 1408 e já por diversas vezes aqui referido, é pela extensão implicada o mais elucidativo: “*...e pedirom nos por mercee que lhe alargássemos mais a dita judaria e lhe déssemos pêra ella algumas ruas darredor, porque disiam que aprazia aos xpaãos ou aa mayor parte de cujos as casas erom de seerem postas em judaria [...]*Je nos vendoo que nos pediam e por a dita

<sup>79</sup> Cármen BALLESTEROS; Jorge de OLIVEIRA, “A judiaria e a sinagoga medieval de Castelo de Vide”, *Ibn Maruán, Revista Cultural do Concelho de Marvão*, 3, 1993, 1993, p. 126.

<sup>80</sup> Em 1392, D. João I atribuiu uma rua do arrabalde de Vila Real à comuna dos judeus. As edificações não são de raiz como esclarece um documento datado de 1395 onde o monarca assegura aos proprietários das moradas a conservação de todos os seus direitos, de propriedade e rendas. A judiaria, limitada a uma só rua é demarcada “*des onde mora Afonso Teixeira ataa cruz umde mora Domingos Marcos e outrossy des o canto das casas donde mora Joham Franco ataa cruz da rua da casa de Lourenço Antam*”. M. J. Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 73. Nas cortes de Évora de 1481, D. João II, perante a exiguidade da judiaria de Lagos, “*hua pequena travessa em que cabyam poucos judeus*”, ordena que lhe seja anexada uma azinhaga, determinação que obriga os então proprietários cristãos a abandonar as suas moradas, trocando-as ou vendendo-as aos judeus. M. J. Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 72. O necessário aumento da Judiaria Grande de Lisboa, seguramente a cidade que mais levas de judeus castelhanos recebeu, obrigou D. João I a aforar-lhes casas que pertenciam à cristandade, quer em Vila Franca, na freguesia de S. Julião, quer na zona das Fangas da Farinha. M. J. Ferro TAVARES, *Os judeus em Portugal no século XV*, p. 52.

*judaria ser acrecentada [...] mandamos a Joane Meendes corregedor em a nossa corte que chegasse aa dita judaria e fesese chamar aa esnoga o Rabi e vereadores e procurador e outros alguus judeos [...] e que visse as ruas convinhavees e lhas desse pêra a dita judaria...”*<sup>81</sup>. Ou seja, adicionam-se seis novas ruas e travessas — com o respectivo casario — ficando o encerramento do novo perímetro e o rasgar das novas portas a cargo da comuna.

Sem impacto à escala urbana a diferença era, contudo, assinalada ao nível do pormenor. Estudos recentes<sup>82</sup> comprovam que os imóveis habitados por judeus recebiam um sinal distintivo exterior: a marca na *mezuzah* que, obedecendo aos textos sagrados, atestava publicamente a adesão à fé mosaica. Rasgada na ombreira direita da porta, de onde recebe a designação, constituía na prática uma concavidade longitudinal, com cerca de 10 cm de comprimento por 2 cm de largura e profundidade, onde, protegida por um estojo, se colocava a oração do Shemá, uma das mais relevantes do culto hebraico<sup>83</sup>. Discreta mas facilmente reconhecida por todos, a marca tinha associada a si o ritual de, quando transposto o vão, beijar ou tocar com a mão direita a oração ao mesmo tempo que se invocava a protecção divina.

A mesma discricção formal caracterizou os edifícios públicos necessários à vivência quotidiana da comunidade<sup>84</sup> ainda que muitos

<sup>81</sup> Gabriel PEREIRA, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, pp. 222-223, M.J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 55 e segs.

<sup>82</sup> O levantamento sistemático destas marcas como de outras atribuídas aos cristãos-novos, em qualquer dos casos fundamental para o estudo da implantação judaica nas cidades tardo-medievais portuguesas, cobria já em 1996, um total de dezassete localidades fronteiriças de que são exemplo Castelo de Vide, Monsaraz, Marvão, Alpalhão, Nisa, Castelo Branco, Freixo de Espada à Cinta ou Albuquerque, do lado de lá da fronteira. Carmen BALLESTEROS, “Marcas de simbologia religiosa judaica e cristã – para um levantamento prévio em povoações da raia portuguesa e espanhola”, *Ibn Maruán*, 6, 1996, pp. 139-152.

<sup>83</sup> “...Iahweh nosso Deus é o único Iahewh! Portanto amarás a Iahweh teu Deus com todo o teu coração, com toda a tua alma e com toda a tua força. Que estas palavras que hoje te ordeno estejam em teu coração. Tu as inculcarás aos teus filhos [...] tu as escreverás nos umbrais da tua casa, e nas tuas portas”. Deuterónimo 6, 4-9; 11, 13-21 e Êxodo 13,1-10, 11-16. Carmen BALLESTEROS, “Marcas de simbologia religiosa judaica e cristã...”, p. 142. No reverso do pergaminho escrevia-se em letras grandes a palavra Shadday, um dos vários nomes com que Deus surge designado na Torah, e que uma pequena abertura no estojo deixava ver. Enrique CANTERA MONTENEGRO, *Aspectos de la vida cotidiana de los judíos en la España medieval*, Madrid, Aula Abierta - Universidad Nacional de Educación a Distancia, 1998, p. 178.

<sup>84</sup> De acordo com o Talmud os judeus não devem habitar locais onde “não haja um tribunal, uma associação de beneficência, um templo, um lugar para banhos, um médico e uma escola para crianças”. M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, pp. 367-368.

deles obedecessem a um conjunto específico de prescrições religiosas. Onde estas poderiam ter desempenhado um papel determinante seria, obviamente, na sinagoga<sup>85</sup>, a qual a lei mosaica declarava obrigatória em comunidades onde residissem dez ou mais famílias. Complexa do ponto de vista funcional, a casa de oração (*Bet ha-tefil.lah*) servia também como sede da assembleia e espaço de justiça comunal (*Bet din*) podendo, nas comunidades de menores dimensões, associar o centro de estudo (*Bet ha-midrash*<sup>86</sup>) ou instituições de beneficência como confrarias e hospitais.

Embora existisse um conjunto de normas subjacentes à construção da sinagoga, a sua observância foi firmemente condicionada pelos cristãos, de quem dependia a autorização para a edificação<sup>87</sup>. Numa acção conjunta, monarcas e bispos impuseram um conjunto de restrições com o objectivo claro de anular o respectivo impacto urbanístico. Entre elas, ressalta a proibição de elevar os edifícios acima do casario envolvente, sobretudo de qualquer igreja vizinha<sup>88</sup>, ou a imposição de uma estrita contenção decorativa<sup>89</sup>. Limitações que a

<sup>85</sup> De origem grega, “synagogué”, significa congregação ou assembleia, significado, como sublinhou Cantera Montenegro, muito próximo ao da “eclessia” cristã. CANTERA MONTENEGRO, *Aspectos de la vida cotidiana de los judíos...*, p. 152.

<sup>86</sup> Nas comunidades mais populosas as casas de estudo instalavam-se frequentemente em edifícios próprios, embora quase sempre adjacentes ou próximos da sinagoga. CANTERA MONTENEGRO, *Aspectos de la vida cotidiana de los judíos...*, p. 158. Para Portugal, conhecem-se referências aos *Midras*, como eram designados na documentação coeva, de Évora e Lisboa, localizando-se em qualquer deles a sala de estudo no sobrado, por forma a garantir um ambiente sossegado e afastado do bulício da rua. Refira-se que, para Lisboa, estão documentadas outras duas escolas: uma dedicada ao ensino de crianças e adolescentes, vulgarmente designada nos reinos peninsulares por *habrah* e o Estudo do Palaçano, frente à sinagoga Grande, onde, tal como no *Bet hamidrash*, a comunidade adulta aperfeiçoava os estudos rabínicos através da leitura e estudo da Torah e do Talmud. Sobre o ensino nas comunidades portuguesas veja-se M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 367 e segs.

<sup>87</sup> Em 1379 o procurador do rei exigia dos judeus de Lisboa o pagamento de uma multa de 50 libras de ouro por terem erguido a sinagoga de Alfama sem autorização régia. Embora tivessem sido absolvidos, a sinagoga não poderia continuar a funcionar uma vez que estava em lugar onde perturbava as horas na igreja de S. Pedro. Gama BARROS, “Judeus e Mouros em Portugal ...”, *Revista Lusitana*, 34, 1936, p. 193.

<sup>88</sup> Foi o caso da bula de Inocêncio IV que, em 1250, impões limites à construção da sinagoga de Córdoba cuja grande altura suscitara queixas por parte dos cristãos.

<sup>89</sup> As principais medidas restritivas foram incluídas, em 1261, nas *Siete Partidas* de Afonso X, o Sábio: “*Synoga es lugar do los judíos fazen oración; e tal cosa como esta non pueden fazer muevamente en ningund lugar de nuestro señorío, a menos de nuestro mandado. Pêro las que avían antigamente, si acaesciese que se derribasen, pueden las fazer e renovar en aquel suelo mismo así como estavam, e non las alargando nin las*



minoría contornou rebaixando o pavimento em relação ao exterior — como ainda podemos verificar na sinagoga de Tomar — e reservando toda a ornamentação para os interiores. A descrição que Jerónimo Münzer deixou da sinagoga Grande de Lisboa limita-se de facto a assinalar a riqueza do interior segundo ele de “*extrema beleza*”, com destaque para o púlpito ao estilo das mesquitas e “*dez enormes candelabros com cinquenta ou sessenta luzes cada um*”<sup>90</sup>.

Na maioria dos casos a referência concreta à localização da sinagoga perdeu-se permanecendo, na melhor das hipóteses, apenas o topónimo, Rua da Sinagoga<sup>91</sup>. As sinagogas de Tomar<sup>92</sup> e de Évora, até hoje as únicas inequivocamente identificadas, comprovam esse quase anonimato exterior por oposição à estrutura interna. Em ambas, edificadas de raiz, as salas obedecem a características integráveis no modelo sefardita de planta subquadrangular, com quatro colunas centrais e largo espaço intercolúnio, definindo com clareza o espaço onde se instalava a *Tevah*, plataforma a partir da qual se fazia a leitura da Torá e de outros textos sagrados<sup>93</sup>.

Se no caso de Tomar, o partido arquitectónico seguia a tradição hebraica, o mesmo não pode dizer-se da decoração claramente inscrita nas tendências gerais da época. Os evidentes paralelos com a cripta de D. Afonso, conde de Ourém, provam como os motivos múdejaes, respondiam indistintamente à encomenda da comunidade judaica ou à de um nobre cristão. Num terceiro edifício — que a tradição aponta como sendo a sinagoga de Castelo de Vide e que estudos recentes não comprovam, mas também não refutam<sup>94</sup> — surgem como aspectos

*faziendo pintar. Et la sinoga que dotra guisa fuese fecha, deben la perder los judíos, et seer de la iglesia mayor del lugar do la ficiesen*”. A contenção não era imposta aos interiores, por vezes decorados com grande exuberância. Gessos e estuques eram utilizados na decoração, essencialmente constituída com caracteres hebraicos e motivos de cariz vegetalista.

<sup>90</sup> M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 361.

<sup>91</sup> É o caso de Olivença onde apenas sobreviveu a referência à “rua da Esnogua” num documento régio de 1464. IANTT, *Chancelaria De D. Afonso V*, liv. 8 fls 119-119 v, publicado por Amândio BARROS, “Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV”, *Revista de História*, Porto, Centro de Estudos da Universidade do Porto. vol./ano VIII, 1987, pp. 173-174.

<sup>92</sup> J. M. dos Santos SIMÕES, *Tomar e a sua judaria*, Tomar, Museu Luso-Hebraico, 1992.

<sup>93</sup> Carmen BALLESTEROS, “Das Sinagogas da Antiguidade às sinagogas medievais peninsulares. Origens e percursos de uma instituição”, Catálogo da Exposição *Guarda. História e cultura judaica*, Guarda, Museu da Guarda-Câmara Municipal, 1999, p. 144.

<sup>94</sup> Carmen BALLESTEROS, “Das sinagogas da Antiguidade às sinagogas medievais ...”, p. 143; Cármen BALLESTEROS; Jorge de OLIVEIRA, “A judiaria e a sinagoga medieval de Castelo de Vide”, p. 136.

distintivos do casario vizinho a sua volumetria invulgar, a ausência de chaminé original ou o espaço anexo de dimensões inusitadas. Nada, contudo, capaz de chamar sobre si as atenções ou de constituir uma afronta à maioria cristã<sup>95</sup>.

Note-se, todavia, que nem todas as comunidades tinham capacidade para erguer de raiz a sua sinagoga, adaptando para tal fim edifícios habitacionais comuns: em 1466, a sinagoga da judiaria Velha de Braga, devoluta após a transferência dos judeus para o novo bairro, foi aforada por Diogo de Viana, membro do cabido. Entretanto, a instalação do templo na Judiaria Nova fazia-se numa casa pertencente à catedral<sup>96</sup>.

A mesma utilização de edifícios de moradas comuns ocorreu em Monchique<sup>97</sup>, Tojal, Gouveia<sup>98</sup> e Guarda<sup>99</sup> ou mesmo em grandes comunidades como as do Porto<sup>100</sup> e Lisboa. Nesta última cidade, uma das sinagogas da Judiaria Grande, situada na Rua do Poço da Fotea ou na rua dos Mercadores funcionava em casas régias, aforadas a José Romão<sup>101</sup>.

A verdade é que, cumpridos requisitos mínimos como o da orientação a nascente da parede de oração, a existência de janelas<sup>102</sup> ou

<sup>95</sup> Nas cortes de Coimbra de 1472, os procuradores dos concelhos insurgem-se contra a forma como “*alguus judeus em seus luguares e comunas e ornarem e nobreçerem e muito e per muytas maneiras acreçentarem suas isnogas o que per derecho canónico e ssantos degerdos he defeso que os nam levanteem nem façao mayores nem mas riquas do que antiguamente forão*” M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 365.

<sup>96</sup> A judiaria Velha situava-se na Rua de Santa Maria ou do Poço, actual D. Gonçalo Pereira. António LOSA, “*Subsídios para o estudo dos judeus de Braga no Séc. XV*”, Sep. de *Congresso Histórico de Guimarães e sua colegiada*, Braga, 5, 1982, p. 100.

<sup>97</sup> M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 99.

<sup>98</sup> As comunidades judaicas do Tojal e de Gouveia tinham as suas sinagogas instaladas em edifícios comuns sendo o da primeira composto por uma sala de cerca de 55 m<sup>2</sup>, uma cozinha e um quintal.

<sup>99</sup> Na Guarda a sinagoga funcionava, desde o reinado de D. Dinis, numa casa “com sua quintã” aforada ao rei pela qual a comunidade judaica pagava em finais do século XIV, o foro de trinta soldos. “Tombo da Comarca da Beira”, leitura e transcrição de Braancamp Freire, *Arquivo Histórico Português*, vol. X, Lisboa, 1916, p. 318.

<sup>100</sup> No Porto a sinagoga ocupava uma casa aforada a Lourenço Peres, marinheiro, na antiga Rua da Minhata e nas proximidades dos banhos públicos. Geraldo Coelho DIAS, *O Cabido da Sé do Porto e a comuna dos judeus: por uma obra e um açougue*, Sep. de *Humanística e teologia*, Porto, 4, 1983, p. 332.

<sup>101</sup> M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 87, nota 73.

<sup>102</sup> Em posição elevada para que o movimento exterior não perturbasse ou distraísse aqueles que rezavam.

a proximidade de água, essencial para os banhos rituais, a religião judaica não exigia um espaço específico para a instalação da sinagoga, podendo utilizar-se qualquer edifício desde que permitisse a reunião dos crentes<sup>103</sup>.

Por isso o panorama seria idêntico em todos os reinos peninsulares onde a maioria das sinagogas eram edifícios de modestas dimensões que, com frequência, não passavam de habitações comuns. Só algumas das comunidades mais importantes como as toledanas de Santa Maria La Blanca e a del Trânsito, ou a de Córdova possuíam sinagogas de maior porte<sup>104</sup>.

O cemitério, *bet jayim* (casa da vida) ou *bet olam* (casa da eternidade), em contrapartida, apresenta uma diferença de fundo relativamente às necrópoles cristãs. Ao contrário destas e na continuidade da tradição clássica e muçulmana, o espaço dos mortos nunca se sobrepõe ao espaço dos vivos. Implantado em terra virgem é sempre exterior à judiaria, a uma distância mínima de cinquenta passos da última casa, para além do limite definido pela cerca urbana e, sempre que possível, separado desta por um curso de água. Entre as disposições rituais, conta-se ainda a primazia dada aos locais elevados e expostos a nascente protegendo-se o espaço de enterramento através de um pequeno muro<sup>105</sup>.

Quanto aos restantes equipamentos das judiarias como os balneários<sup>106</sup>, as carniçarias ou açougues, os fornos e as tabernas,

<sup>103</sup> Carmen BALLESTEROS, "Das sinagogas da Antiguidade às sinagogas medievais ...", p. 141.

<sup>104</sup> CANTERA MONTENEGRO, Aspectos de la vida cotidiana de los judíos ..., p. 154.

<sup>105</sup> Para Portugal conhece-se a localização de algumas necrópoles judaicas medievais: para além da de Coimbra já referida, sabe-se que os judeus de Évora sepultavam os seus mortos num terreno adquirido ao concelho na estrada para Montemor-o-Novo, a comunidade do Porto utilizava o Monte dos Judeus em Miragaia e a de Lisboa um terreno em Santa Justa. M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 46.

<sup>106</sup> Nas Siete Partidas, Afonso o Sábio proibia aos judeus a utilização dos banhos públicos frequentados pela maioria cristã. E embora a medida fosse sucessivamente reiterada nos séculos seguintes nos diversos reinos peninsulares não foi de todo invulgar que o mesmo edifício fosse frequentado por indivíduos dos três credos: cristãos, judeus e muçulmanos. Nessas ocasiões regulamentava-se o uso distribuindo os dias da semana pelas diferentes comunidades e sexos. CANTERA MONTENEGRO, *Aspectos de la vida cotidiana de los judíos ...*, p. 161. Nas judiarias de maior relevo, porém, era frequente que a comunidade dispusesse dos seus próprios banhos, em todo o caso idênticos aos cristãos e islâmicos dispondo, de acordo com a tradição romana, de tanques de água fria, tépida e quente. Os de Lisboa ficavam na Rua da Gibitaria e eram constituídos por 4 casas térreas. Os de Évora funcionavam perto da rua dos Ferreiros, numa casa com três compartimentos, um deles abobadado, e um

apesar de alguns rituais religiosos obrigatórios a eles associados, os edifícios não se distinguiram dos congéneres utilizados pela maioria cristã. Nas comunidades mais pequenas seriam mesmo de uso comum, o que frequentemente originava conflitos com os poderes concelhios.

O carácter anónimo e indiferenciado dos edifícios contribuiu para que após a expulsão, rapidamente se esbatessem os vestígios da presença judaica nas cidades portuguesas<sup>107</sup>.

À semelhança do que alguns anos antes ocorrera em Castela, os bens comunitários judeus foram confiscados e incorporados nos bens da Coroa, que deles dispôs livremente<sup>108</sup>.

O seu destino foi variadíssimo: as sinagogas foram objecto de doação a particulares, convertidas em capelas e igrejas ou reutilizadas como cadeias. As de Évora<sup>109</sup> e Montemor-o-Novo<sup>110</sup> foram doadas pelo monarca respectivamente ao Bispo de Tânger e a Álvaro de Matos, cavaleiro da Casa Real. Em Lisboa, a sinagoga pequena, situada na Rua de S. Julião foi arrendada a Duarte Borges, alfaiate cristão-novo e a de Alfama aforada a Gonçalo Fernandes, revertendo o foro, no primeiro caso, para o Hospital Real de Todos os Santos, no Segundo, para S. Domingos<sup>111</sup>. O mesmo destino teve a sinagoga de Silves e a da Judiaria Velha de Monchique, no arrabalde portuense<sup>112</sup>.

Igualmente comum, em toda a Península Ibérica<sup>113</sup>, foi a reconversão das casas de oração judaica em igrejas cristãs como

quintal. M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, respectivamente p. 84 e p. 58.

<sup>107</sup> Veja-se Amélia Aguiar ANDRADE, "O desaparecimento espacial das judiarias nos núcleos urbanos portugueses de finais da Idade Média: o caso de Lisboa", *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Porto, Faculdade de Letras, 2006, vol. I, 143-163.

<sup>108</sup> Através da carta de quitação de Gonçalo Velho, conhece-se o valor total das sinagogas e mesquitas do reino: 1234 657 reais em dinheiro, 511 marcos e seis oitavas em prata, além de panos e vestimentas diversas. Sousa VITERBO, "Occorrencias da vida judaica", p. 199.

<sup>109</sup> A doação incluía todo ho assento e casas da synagoga desta cidade d'Évora con todas suas entradas e saydas, casas de homens e de molheres, quyntaes, poços, madeira lavrada e por lavar, asentada e por asentar". Carmen BALLESTEROS, "A sinagoga medieval de Évora (elementos para o seu estudo)", p. 187.

<sup>110</sup> Documento publicado por Sousa VITERBO, "Occorrencias da vida judaica", p. 195.

<sup>111</sup> M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, pp. 385-386.

<sup>112</sup> Sousa VITERBO, "Occorrencias da vida judaica", pp. 193-194

<sup>113</sup> Em Aragão, a bula de Benedito XIII promulgada em 1415, ordenando a consagração de um número muito significativo de sinagogas com base no argumento de que a maioria dos judeus se convertera ao cristianismo, terá constituído um precedente importante. José Luís LACAVE, *Juderías y sinagogas españolas*, p. 14.

testemunha Garcia de Resende: “...vimos synogas mezkuitas/ em que sempre erão dictas/ e pregadas heresias/ tornados em nossos dias/ igrejas sanctas benditas”.

O caso mais simbólico terá sido o da sinagoga Grande de Lisboa consagrada, depois de 1496, como igreja da Conceição. Noutras situações, a (re)sacralização atingiu parte consideráveis do antigo espaço judaico caso de Tavira onde a extinta judiaria foi a implantação escolhida para a edificação do convento de Nossa Senhora da Graça<sup>114</sup> ou de Faro, cidade em que o bairro foi praticamente substituído pelo convento de Nossa Senhora da Assunção, de freiras clarissas<sup>115</sup>. Uma terceira solução passou pela reutilização dos espaços sagrados como cadeias, detectando-se exemplos dessa prática em Bragança<sup>116</sup>, Tomar<sup>117</sup>, Montemor-o-Novo<sup>118</sup> ou Guimarães<sup>119</sup>.

Os cemitérios, por seu turno, foram frequentemente cedidos aos poderes locais, sendo exemplo o de Lisboa, que o monarca mandou transformar em rossio ao mesmo tempo que se aproveitavam as lápides sepulcrais para a construção do Hospital Real de Todos os Santos<sup>120</sup>. O

<sup>114</sup> Daniel SANTANA, “O convento de Nossa Senhora da Graça de Tavira”, *Monumentos*, 14, Lisboa, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Março de 2001, pp. 125-133.

<sup>115</sup> José Alberto de Carvalho MARQUES, “O convento de Nossa Senhora da Assunção em Faro”, *Cadernos de História de Arte*, dir. de M. C. Mendes de Atanázio, Lisboa, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras de Lisboa, 1991, p. 87-88; Francisco LAMEIRA, *Faro. A arte na História da cidade*, Faro, Câmara Municipal, 1999, pp. 32-40.

<sup>116</sup> Francisco Manuel ALVES, *Bragança, Memórias Arqueológico-Históricas*, tomo III, Doc. 92, pp. 198-200.

<sup>117</sup> Uso que manteve até ao século XVII. Após essa data foi, ao que tudo indica, transformada em capela de S. Bartolomeu e posteriormente em armazém. Comprado por Samuel Scharwz em 1923 foi doado ao Estado na condição de aí se instalar o Museu Luso-hebraico. Salete da PONTE, “Testemunhos e vivências arqueo-históricas de ambas as culturas em Tomar”, *Judeus e Árabes da Península Ibérica: encontro de religiões, diálogo de culturas*, Lisboa, Comissão Nacional da Unesco, 1994, p. 163.

<sup>118</sup> Doadada em 1501 a Álvaro de Matos, cavaleiro da Casa Real, o edifício muda de mãos quase de imediato uma vez que em 1504 é já um outro proprietário quem vende o imóvel à câmara que nele pretendia instalar a cadeia da vila. Da “casa que foy sinagoga”, diz-se apenas “que hera o melhor e mais pertencente pêra cadeia que ha na vila toda”. António Banha de ANDRADE, *Judeus em Montemor-o-Novo*, p. 27.

<sup>119</sup> Um documento de 1505 refere a “casa dos presos que soya ser snoga dos judeus”. Publicado por A. L. CARVALHO, “Judeus em Guimarães”, *Prisma*, 1938, p. 136.

<sup>120</sup> Documento publicado por Sousa VITERBO, “Occorrencias da vida judaica”, p. 198. Também em Vitoria, Calahorra e Toledo os cemitérios foram doados aos concelhos e transformados em pastos comunais. Em Miranda do Ebro, as lápides foram utilizadas nas obras de reparação do edifício da antiga sinagoga a partir de então reutilizado como casa da câmara; em Haro serviram o restauro da ponte sobre o rio Tíron; em

de Coimbra, foi arrematado “...na praça da dita cidade em pregar” por Pedro Alvares de Figueiredo, escudeiro, cuja posse o concelho poria em causa em 1520. A resolução da contenda passaria por deixar ao antigo proprietário parte do terreno, revertendo a restante (numa proporção de 1 para 19) para a cidade, como “*Resyo de pastos de boys e bestas e outro gado meudo*”<sup>121</sup>.

As antigas judiarias foram integradas na “*christandade*”. Derrubados os portões do bairro, reabertas as portas que em cada edifício davam acesso às ruas vizinhas, as vias abriram-se à circulação geral identificando-se com novos topónimos de que Rua Nova ou Vila Nova<sup>122</sup> são os mais frequentes. Simbolicamente, em Guimarães foi rebaptizada como rua do Espírito Santo, em Santarém, como Santa Cruz<sup>123</sup> e, em Coimbra, como rua do Corpo de Deus.

Muitas das casas que as integravam não chegaram sequer a vagar, mudando apenas o credo dos habitantes, doravante conversos ou cristãos novos<sup>124</sup>. As devolutas em função do êxodo, cedo foram tomadas por cristãos.

Se na maior parte dos casos o desaparecimento da judiaria não teve praticamente implicações na dinâmica da cidade, noutros como Lisboa, os efeitos fizeram-se sentir de forma marcante. Para tal contribuiu não apenas a dimensão dos bairros judaicos e bens afectos, como sobretudo o desígnio régio. Como notou Amélia Aguiar

Toledo, as obras da catedral e, em Segóvia, a reparação do mosteiro del Parral. CANTERA MONTENEGRO, *Aspectos de la vida cotidiana de los judíos ...*, pp. 170-171; José Luís LACAVE, *Juderías y sinagogas españolas*, p. 15; Ricardo IZQUIERDO BENITO, “Arqueología de una minoria: la cultura material hispanojudía”, *El legado material Hispanojudío*, 7º Curso de Cultura Hispanojudía y Sefardí de la Universidad de Castilla-La-Mancha, 1998, p. 282.

<sup>121</sup> *Índice cronológico dos pergaminhos e foraes existentes no arquivo da Câmara Municipal de Coimbra...*, pp. 61-65.

<sup>122</sup> Assim aconteceu em Coimbra, Ponte de Lima, Tomar e Torres Novas. Em Lisboa, a judiaria Grande passa a ser conhecida como Vila Nova e a judiaria Nova ou Pequena, por Vila Nova d’apar da Moeda. Amélia Aguiar ANDRADE, “O desaparecimento espacial das judiarias...”, p. 161. Em Espanha tomam frequentemente o topónimo de *Barrios Nuevos*.

<sup>123</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, p. 220.

<sup>124</sup> M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 490. O importante *corpus* documental recentemente levantado por Anísio Miguel de Sousa Saraiva, comprova como também em Viseu muitos dos edifícios da antiga judiaria continuaram nas mãos dos seus antigos proprietários, então rebaptizados com nomes cristãos. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “Giudei e cristiani. Coesistenza e cooperazione tra la comunità giudaica di Viseu...”, (no prelo).

Andrade<sup>125</sup> as grandes transformações urbanísticas realizadas na capital por D. Manuel estão intimamente relacionadas com o desaparecimento das judiarias e a entrada no mercado de um conjunto avultado de propriedades urbanas. Foi, com efeito, em terrenos que tinham pertencido aos judeus que D. Manuel pôde erguer o Mosteiro dos Jerónimos e a Torre de Belém, abrir novos eixos de ligação ao Rossio, à Alcáçova e à colina do Mosteiro de S. Francisco ou reestruturar o sector mais oriental da Ribeira. Tal como um dos maiores ensanches de Lisboa, a urbanização de Vila Nova do Andrade (actual Bairro Alto) resultou, a partir de 1498, da venda das propriedades pertencentes ao judeu Guedelha Palaçano.

Do exposto, parece poder concluir-se que o protagonismo das judiarias no urbanismo medieval português foi pouco acentuado no impacto produzido sobre o tecido urbano e praticamente nulo em termos de especificidade material.

De uma lei por si só pouco restritiva, aberta a numerosas excepções e só lenta e dificilmente posta em prática, resultou o carácter permeável dos bairros judaicos. O clima de aceitação e estabilidade vivido até à década de oitenta do século XV, só pontualmente interrompido por momentos de tensão a que o poder régio sempre pôs enérgico cobro, contribuiu sem dúvida para a manutenção de uma convivência estreita entre gentes de credos distintos, em grande parte ditada por uma efectiva participação das comunidades judaicas na vida sócio-económica do reino.

Na realidade, mais do que partilhar a cultura material da maioria, os judeus funcionaram como agentes activos da sua produção e desenvolvimento<sup>126</sup>. A segregação a que progressivamente foram forçados, até ao momento da expulsão nunca inteira e radicalmente conseguida, não implicou a necessidade de auto-suficiência, única forma de gerar uma cultura material própria. As trocas, em ambos os sentidos, resistiram até ao final, prevalecendo mesmo quando os bairros são encerrados por barreiras físicas.

Como tem sido apurado para os restantes reinos peninsulares, também em Portugal terá sido sobre a cultura espiritual que se baseou a especificidade judia<sup>127</sup>.

Foi no contexto da liberdade de culto, do direito a um ensino próprio ou, em menor grau, na observância do direito talmúdico e na

<sup>125</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, "O desaparecimento espacial das judiarias ...", pp. 159-161.

<sup>126</sup> M. J. Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, p. 273.

<sup>127</sup> Ricardo IZQUIERDO BENITO, "Arqueologia de una minoria...", p. 289.

margem de autonomia política<sup>128</sup> que a minoria preservou a sua identidade.

É na cisão étnico-religiosa que assenta a diferença. A judiaria é reconhecida e identificada por todos como um *espaço outro* porque habitado pelos seguidores do credo mosaico, não necessariamente por constituir um espaço diferente.

<sup>128</sup> Em troca de pesados tributos, a coroa portuguesa permitiu ao longo de toda a Idade Média que sob a chefia nacional do rabi-mor e local do rabi, as comunas judaicas gozassem de uma considerável margem de autonomia em relação ao poder concelhio dominante. Na prática traduzia-se pela constituição de câmaras de vereação próprias elegendo, num decalque directo dos cargos da administração local cristã, vereadores, juízes, procuradores, tabeliães, porteiros e almotacés, Refira-se contudo, que no plano político como no jurídico estiveram sujeitos, em última instancia, às ordenações gerais do reino. Veja-se M. J. Ferro TAVARES, *A herança judaica em Portugal*, pp. 50 e segs..



## **7. mouraria: casas de mouros ou casas para mouros?**

A questão de uma identidade traduzida numa eventual especificidade espacial/edificada coloca-se até com mais propriedade em relação às comunidades mouras que, com cristãos e judeus, partilharam, até finais de Quatrocentos, o espaço da cidade portuguesa. Na realidade, se comparada com a comunidade hebraica, a presença moura suscita um interesse acrescido bem como uma complexidade de análise por diversas razões acentuada. É que, ao contrário dos judeus cujo estatuto foi sempre o de minoria tolerada, os muçulmanos dominaram o espaço em causa num arco temporal que, embora variável, atinge, no Sul, quase meio milénio, impondo o seu modelo civilizacional e marcando o território de forma extensa e perene.

Tendo sido já analisado em capítulo próprio o processo de desestruturação interna a que a cidade islâmica foi sujeita, ainda que camuflada por um conjunto de aparências, importa agora apreender a forma como, depois da cidade (re)convertida ao cristianismo, decorreu o processo de instalação daqueles que, embora vencidos, optaram por permanecer no reino e a que o novo estatuto de minoria relegava para bairros periféricos, as mourarias. Trata-se, em suma, de compreender se estas comunidades gozaram de algum grau de autonomia na organização e construção do seu espaço ou se, pelo contrário, foram compulsivamente sujeitas a práticas urbanísticas que lhes eram estranhas. Por outras palavras, tratar-se-ia, neste caso específico, de casas de mouros ou casas para mouros? .

Como foi já referido, o processo de Reconquista implicou, com a mudança de poder, uma reorganização política e social do espaço urbano.

As alcáçovas constituíram os primeiros elementos sobre os quais incidiu a troca de posições<sup>1</sup>, mesmo quando a entrega da cidade decorreu através de pacto<sup>2</sup>. Dessa exigência é exemplo a proposta

<sup>1</sup> Em Lisboa, a título de exemplo, é na alcáçova que, para além da instalação do poder político, se ergue o paço episcopal, no actual sítio da Praça Nova, obrigando à destruição de um vasto conjunto de estruturas habitacionais islâmicas. Sobre a antiga mesquita do complexo palatino, funda D. Afonso Henriques a igreja de Santa Cruz. Clementino AMARO, "Arqueologia islâmica em Lisboa: um percurso possível", *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 63.

<sup>2</sup> Em 1165, Palmela rende-se às forças cristãs, entregando o castelo a troco da liberdade. Este acordo permitiu que parte dos residentes muçulmanos se mantivessem. Isabel Cristina FERNANDES, "Palmela no período da Reconquista", *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, coord. de Mário

## *urbanismo na composição de Portugal*

veiculada pelo arcebispo de Braga à população muçulmana de Lisboa, no dia anterior ao início do cerco cristão: *“Mas visto que ocupais a cidade desde longa data e nela nasceste, usamos para convosco da costumada bondade e vos pedimos que nos entregueis apenas a fortaleza do vosso castelo. Cada um de vós terá a sua antiga liberdade, porque vos não queremos expulsar das vossas casas. Cada um poderá viver dentro dos seus costumes a não ser que, convertendo-vos, queirais livremente vir aumentar a igreja de Deus”*<sup>3</sup>.

A recusa categórica dos termos propostos, por parte dos sitiados, alteraria o rumo dos acontecimentos: a ocupação da cidade seria total e parcelas importantes do seu espaço seriam, a título de recompensa, entregues pelo monarca aos que o auxiliavam na reconquista<sup>4</sup>. Perante os cruzados, comprometia-se D. Afonso Henriques a *“...que depois [da conquista e saque], sob a minha presidência, à maneira que eu melhor os venha a conhecer a cada um e conforme as suas condições, sejam distribuídas a cidade e as terras submetidas que deverão ser ocupadas segundo os honestíssimos costumes e liberdades dos francos, mas ressaltando para mim sobre eles o direito de apelação”*<sup>5</sup>. O que efectivamente aconteceu.

Com base nos hagiónimos implantados é possível distinguir as diferentes áreas de ocupação: aos originários do Norte do reino coube a zona que medeia entre o castelo e Santa Luzia/S. Martinho, tutelados por S. Tiago, seu santo patrono; em S. Martinho reuniram-se os conquistadores procedentes da Europa Central e litoral Norte; os normandos ocuparam, já fora de portas, a zona denominada de S. Cristóvão, santo da sua especial devoção; os ingleses, por sua vez, congregaram-se nas proximidades da Sé e do bispo, Gilberto de Hastings seu conterrâneo, concretamente em torno da igreja de S. Jorge<sup>6</sup>.

BARROCA; Isabel Cristina FERNANDES, Câmara Municipal de Palmela — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, pp. 311-325. A mesma permanência da população islâmica nas Almedinas documenta-se para Elvas e Faro, onde a conquista se faz igualmente por capitulação. Maria Filomena Lopes de BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros: A minoria muçulmana no Reino português (sécs. XII - XV)*, dissertação de Doutoramento em História, apresentada à Universidade de Évora, 2004, p. 220.

<sup>3</sup> *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147...*, p. 41.

<sup>4</sup> Embora em finais de Outubro e depois de um longo cerco a cidade viesse a capitular, os termos seriam então muito menos favoráveis à população islâmica a quem apenas era permitido sair com o que tivessem no corpo. *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147...*, p. 67.

<sup>5</sup> *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147...*, p. 38.

<sup>6</sup> José Luís de MATOS, *Lisboa Islâmica*, Lisboa, Instituto Camões, 1999, pp. 25-26.

À entrada dos vencedores, contrapunha-se a expulsão dos vencidos, “*uma tão grande multidão de gente*” que de acordo com a descrição contida na carta de Raul a Osbert de Bawdsey, se prolongou pelos quatro dias seguintes à conquista<sup>7</sup>.

Se a fuga para Sul procurando refúgio nos territórios ainda islâmicos ou a partida definitiva para o Magreb foi a opção tomada por muitos, outros, em número difícil de calcular, optaram por permanecer, ainda que sob domínio cristão.

Como sublinhou António Borges Coelho sobre a Lisboa pós Reconquista “*a continuidade significativa das magistraturas, a reorganização rápida das freguesias extra-muros, incluídas as freguesias de Alfama, parece confirmar que muitos dos ex-moradores voltaram à cidade*”<sup>8</sup>. A verdade é que mesmo em localidades como Santarém, onde a violência da conquista pela força das armas pressupunha a expulsão dos sobreviventes, de que as crónicas fazem amplo eco, tal situação não se verificou. Como alertou Maria Filomena Barros, as descrições de massacres sangrentos e êxodos de milhares de fugitivos “*veiculam uma memória produzida no contexto dos vencedores*” e são, no caso de Santarém, desmentidas por testemunhos vários que comprovam a continuidade da presença islâmica no período pós reconquista<sup>9</sup>.

Parte dos contingentes remanescentes foram realojados em locais assinalados para o efeito, normalmente arrabaldes cujo carácter pouco atractivo não despertava a cobiça dos conquistadores. O que não significa necessariamente que fossem locais ermos e até aí desabitados. Em Lisboa, o espaço que veio a constituir a mouraria era já ocupado em época islâmica, facto comprovado pela detecção de um importante conjunto de silos datáveis dos séculos XI e XII, na igreja de S. Lourenço<sup>10</sup>.

<sup>7</sup> *Conquista de Lisboa aos Mouros em 1147...*, p. 69. Sobre os relatos do cerco de Lisboa veja-se João Paulo MOTA, “A conquista de Lisboa aos Mouros. Possíveis relações textuais entre as cartas dos cruzados”, *A Nova Lisboa Medieval*, Lisboa, Colibri, 2005, pp. 43-49.

<sup>8</sup> António Borges COELHO, “Lisboa nos dois primeiros séculos após a “Reconquista”. *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*. *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001, p. 286. Para esse rápido processo de reorganização seria também determinante a existência de uma forte comunidade cristã em Lisboa preferencialmente implantada na freguesia de Santa Maria de Alcamim, mais tarde rebaptizada como São Cristóvão, mas também em Santa Justa e S. Julião. José Sarmiento de MATOS, *A invenção de Lisboa, Livro I: As chegadas*, Lisboa, Temas e Debates, 2008, pp. 187-190.

<sup>9</sup> Maria Filomena Lopes de BARROS, “Os mouros de Santarém: a comuna e os espaços”, Catálogo da Exposição *Santarém e o Magreb: encontro secular (970-1578)*, Santarém, Câmara Municipal de Santarém, 2004, pp. 61-62.

<sup>10</sup> Clementino AMARO, “Arqueologia islâmica em Lisboa: um percurso possível”, p. 66.

Em Silves, os mouros foram instalados no arrabalde, na parte baixa da cidade, entre o Torreão do Arco e a Ponte, abrangendo uma área que, rodeada por muros, ia do Arco da Rebola ao Moinho da Porta<sup>11</sup>. O mesmo foi previsto desde o início em Faro num terreiro “*quod iaez in cerco qui fuit diuissus pro ad mourariam*”. Situado fora de muralhas e junto ao eixo viário que ligava ao antigo porto de mar, nas imediações do mercado e dos tanques de curtimento de peles, só depois de 1287 viria efectivamente a ser ocupado<sup>12</sup>. O mesmo tipo de implantação ocorreu em Alcácer do Sal, relegados, após 1217, para o arrabalde, próximo do Bairro das Olarias<sup>13</sup>. Em Évora, os mouros são transferidos para a encosta Norte da cidade, na freguesia de São Mamede para o local doravante denominado como Mouraria Nova, onde ocuparam pouco mais do que uma rua<sup>14</sup>. Em Leiria, a mouraria situava-se na freguesia de Santo Estêvão, fora da cerca e em local anteriormente desabitado, caracterizando-se pela presença de espaços hortícolas e actividades ligadas à olaria e ao trabalho do metais<sup>15</sup>.

Embora o assinalar de um espaço destinado à população mudéjar tivesse sido um procedimento corrente logo no acto de conquista, tudo indica que não foi generalizado ou sequer imediato nos casos em que efectivamente ocorreu. Em várias localidades, parte dos mouros continuaram a viver nos locais anteriormente ocupados, no espaço urbano agora entendido e denominado como “*christandade*”. A permanência dispersa pelo tecido urbano, difícil de contabilizar, seria apesar de tudo suficientemente significativa motivando, como já tivemos oportunidade de ver a propósito do espaço judaico, que em 1361, D. Pedro I configurasse em termos legislativos a existência das mourarias.

Apesar do muito que fica por esclarecer relativamente aos primeiros tempos, concretamente entre a data da conquista e a atribuição de cartas de foral às comunidades mouras ou, de forma mais abrangente, entre aquela primeira data e a instituição legal das

<sup>11</sup> *Livro do Almojarifado de Silves*, pref. de Humberto Baquero MORENO, trans. de Maria José da Silva LEAL e José Garcia DOMINGUES, Silves, Câmara Municipal de Silves, 1984, pp. 85-86; Rosa Varela GOMES, “Da Silves Islâmica à Silves da Expansão”, *Monumentos*, Lisboa, D.G.M.E.N., 23, 2005, pp. 27-28; A.H. de Oliveira MARQUES, Iria GONÇALVES, Amélia Aguiar ANDRADE, *Atlas das cidades medievais portuguesas*, p. 91.

<sup>12</sup> Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, p. 220; Francisco LAMEIRA, *Faro. A arte na História da cidade*, Faro, Câmara Municipal, 1999, p. 32.

<sup>13</sup> Maria Teresa Lopes PEREIRA, *Alcácer do Sal na Idade Média*, pp. 193-195.

<sup>14</sup> Sobre as diferentes datas apontadas para essa transferência veja-se Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, p. 217.

<sup>15</sup> Saul GOMES, “A Mouraria de Leiria. Problemas sobre a presença moura no Centro do País”, *Estudos Orientais. II. O legado cultural de Judeus e mouros*, Lisboa, Instituto Oriental, 1991, pp. 162-164.

mourarias, já em meados do século XIV, sabe-se, por exemplo, que parte da população islâmica de Lisboa permaneceu em Alfama — para o que sem dúvida contribuiu o facto de se situar fora das muralhas — ainda que o espaço em causa fosse claramente marcado pelos conquistadores, através da implantação das igrejas de S. Pedro e S. Miguel, a primeira, símbolo do Papa e do poder da igreja romana, a segunda, invocando o arcanjo de especial devoção da corte, símbolo retórico do poder real e da submissão dos infiéis<sup>16</sup>.

Note-se que, paralelamente ao processo de submissão físico e psicológico, a permanência dos mouros em território cristão constituiu uma resposta fundamental às necessidades da sociedade cristã que então se organizava. Por isso, desde Afonso VI de Leão, em finais do século XI<sup>17</sup>, os monarcas cristãos protegeriam as minorias mouras, não tanto por preceitos religiosos como acontecera com a *dimma*<sup>18</sup> sob a dominação islâmica, mas pelos inúmeros benefícios que tal prática representava. É de resto nesta linha que se enquadra a acção de D. Afonso Henriques<sup>19</sup>.

Os mouros, para além de constituírem moeda de troca de cristãos aprisionados ou do seu resgate ser financeiramente compensador, representavam uma mão de obra rural e urbana vital para a coroa, tanto mais que sujeita a tributos superiores aos que incidiam sobre a população cristã. Não interessava, por isso, que abandonassem o território. O conflito dirimido em 1272, entre D. Afonso III e D. Paio Peres Correia, mestre da Ordem de Santiago é prova evidente do interesse da sua permanência — e rentabilização — nos respectivos domínios<sup>20</sup>. Mas o mais evidente acto régio de incentivo à permanência

<sup>16</sup> José Luís de MATOS, *Lisboa Islâmica*, p. 27.

<sup>17</sup> Política visível na carta de foral outorgada a Santarém em 1095 especificando-se no diploma as penas aplicadas a quem matar um mouro. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia portuguesa*, vol. IV, pp. 302-303.

<sup>18</sup> A *dimma* (protecção) era consagrada pelo direito islâmico e devida a qualquer seguidor das religiões do Livro, ou seja, cristãos e judeus.

<sup>19</sup> Na carta de foral aos mouros forros de Lisboa refere-se explicitamente “que em minha terra nenhum mal, e sem razomnom recebades, e que nenhum Chrisptaão nem Judeu sobre vos nom aja poder de vos empeecer, mais aquelle, que vos da gente, e fé vossa sobre vós por Alquaide enlegerdes, esse medes vos julque”. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia portuguesa*, vol. IV, p. 308. Sobre a questão da protecção outorgada às minorias religiosas veja-se Maria Filomena Lopes de BARROS, “Génese de uma minoria. O período formativo das comunas muçulmanas em Portugal”, *Islão Minoritário na Península Ibérica*, ed. de Adel Sidarus, Lisboa, Hugin, Dezembro de 2001, pp. 30 – 32.

<sup>20</sup> À Ordem cabia a jurisdição dos que aí vivessem “da pobraçom da terra continoadamente”, dos que se tinham alforriado ou viessem a fazê-lo nessas vilas, bem como dos mouros forros que vindos de fora do reino, aí quisessem morar, embora esta

é precisamente a outorga de cartas de foral às comunidades forras contrapondo aos deveres da população moura — com destaque para a carga tributária<sup>21</sup> — uma relativa autonomia jurídica e religiosa que lhes permitia conservar a sua identidade no seio da sociedade cristã.

Atribuídos algo tardiamente, os diplomas legalizavam o que era seguramente uma situação já existente. Entre a conquista de Lisboa e a outorga por D. Afonso Henriques da carta de foral aos mouros forros (simultaneamente atribuída aos de Palmela, Almada e Alcácer do Sal) decorreram 23 anos<sup>22</sup>. O mesmo hiato se registou em relação às cidades de Silves, Tavira, Loulé e Faro que só em 1269, duas décadas depois de definitivamente reconquistado o Algarve, receberam foros decalcados do de Lisboa.

A comunidade de Évora, só em 1273 é contemplada, ao passo que a de Moura — e possivelmente a de Beja<sup>23</sup> — só já no reinado de D. Dinis, em 1296, recebem documento idêntico. A origem das comunas é por isso de difícil caracterização<sup>24</sup>.

Especialmente concentradas a Sul do país com destaque para as de Santarém, Lisboa, Setúbal, Elvas, Évora, Moura, Beja, Silves, Loulé, Tavira e Faro<sup>25</sup>, a de Leiria, referenciada num documento da Sé de Coimbra datado de 1303<sup>26</sup> é, no estado actual da investigação, aquela que ocupa a posição mais a Norte.

última cláusula não se aplicasse aos vindos de além-mar, cuja alçada pertencia ao rei. Filomena L. BARROS, “Génese de uma minoria...”, pp. 35-36 e 40.

<sup>21</sup> *Alfitra e livra da cabeça* (impostos de capitação), *azaqui* (taxa que recaía sobre os bens de raiz, gado, mel e cera e de uma forma geral sobre todos os haveres que tivessem em seu poder); dizima sobre o trabalho e alforria, portagens em todo o reino sem contar com as contribuições especiais. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia portuguesa*, vol. IV, pp. 319-324.

<sup>22</sup> Publicado por Pedro de AZEVEDO em “Do Areeiro à Mouraria, topographia histórica de Lisboa”, *O Archeologo Português*, vol. V, 1899-1900, 212-224, 257-278. Acrescentado no decorrer dos séculos seguintes, os direitos e deveres da minoria moura foram codificados num outro texto publicado em *Portugaliae Monumenta Histórica, Leges et Consuetudines*, vol. I, Nendeln, Klaus Reprint Ltd., 1967, pp. 98-99. A tradução aqui utilizada é de Leite de VASCONCELOS, *Etnografia portuguesa*, vol. IV, pp. 307-308.

<sup>23</sup> Pedido o treslado pela comuna, no reinado de D. Afonso V, já então apenas subsistia na Torre do Tombo uma carta solta remontando ao reinado de D. Dinis. Maria Filomena Lopes de BARROS, “As Comunas muçulmanas em Portugal. Subsídios para o seu estudo”, *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. VII, Porto, 1990, p. 88.

<sup>24</sup> A temática é desenvolvida por Maria Filomena Lopes de Barros em, “Génese de uma minoria. O período formativo das comunas muçulmanas em Portugal”, 29-43.

<sup>25</sup> Veja-se o elenco das comunas em Filomena L. BARROS, “As Comunas muçulmanas em Portugal...”, pp. 87-98.

<sup>26</sup> Saul GOMES, “A Mouraria de Leiria...”, pp. 162-163. De acordo com o autor, o facto da mouraria não ser referida na documentação régia só prova a sua pouca importância quando comparada com as existentes a sul do Tejo. Devia ocupar uma

O que não significa necessariamente que a ausência de referências documentais a comunas corresponda a igual ausência de mouros. Comprovada a sua presença em muitas outras localidades, o seu número não era, todavia, suficiente para que se organizassem enquanto comuna ou mesmo residissem compulsivamente em mourarias.

Acresce que a realidade moura não foi homogênea nem seguiu a mesma linha evolutiva em todas as regiões. No Norte do país, para onde foram levados pelos exércitos cristãos como mão de obra escrava e onde, já com outro estatuto que não o servil foram utilizados no processo de repovoamento<sup>27</sup>, a sua conversão, alforria e assimilação pela sociedade cristã ocorreu de forma extremamente rápida. Os dados compulsados nas inquirições de 1220 e 1256, evidenciam isso mesmo duplicando, entre as duas datas, o número de indivíduos em que o nome cristão é seguido do cognome Mouro. Estes “*mouros cristãos*”<sup>28</sup>, frequentemente detectados acima da linha do Douro, são o resultado da conversão dos descendentes de escravos muçulmanos, ocorrida em finais do século XII ou inícios da centúria seguinte, manifestando uma rápida diluição na sociedade cristã.

Nas cidades a Sul do Tejo, como a própria geografia das comunas comprova, a realidade é outra: em contingentes muito superiores e de condição livre<sup>29</sup>, razão porque até finais de quatrocentos são designados por mouros forros, a população mudéjar vive em comunidades juridicamente legitimadas, sendo a sua identidade e diferença reconhecida pelo poder político.

O fenómeno mouro é por isso substancialmente diferente entre o Norte e Sul do país diferença que Filomena Lopes de Barros resumiu de

área extremamente reduzida embora a referencia a mesquita, banhos e alcaide faça pressupor um número consistente de mouros.

<sup>27</sup> Para além de todas as pistas deixadas na toponímia p. 168, documentação coeva refere expressamente o recurso aos mouros na reorganização do povoamento, caso das inquirições de Afonso III onde se relata que o mosteiro de Santo André de Gondomar (Guimarães) fora fundado por D. Afonso I que o “plobou de bois e de vacas et de éguas et de seus mouros et de seu aver” (Inq. 415) Maria Filomena Lopes de BARROS, “Mouros da terra e terra de mouros”, *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, coord. de Mário BARROCA e Isabel Cristina FERNANDES, Câmara Municipal de Palmela - Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, p. 168.

<sup>28</sup> Filomena L. BARROS, “Mouros da Terra e Terra de Mouros”, p. 169.

<sup>29</sup> O que não significa que a figura do mouro escravo estivesse ausente: capturados no decorrer dos séculos XIII e XIV, na guerra à pirataria muçulmana ou no aprisionamento fortuito, o seu número aumentaria com a Expansão. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia portuguesa*, vol. IV, pp. 341-342.

forma particularmente expressiva na oposição entre *Mouros da Terra e Terra de Mouros*<sup>30</sup>. É esta segunda realidade que importa aqui analisar.

De acordo com a proposta de Torró Abad<sup>31</sup> interessa-nos compreender como se processou o assentamento compulsivo das populações muçulmanas subjugadas, na tentativa de caracterizar o urbanismo mudéjar: o dos espaços propositadamente assinalados para receber a minoria, avaliando a forma como, embora gerados sob o domínio cristão, possam ter logrado reproduzir nos novos assentamentos práticas e usos anteriores ao momento da conquista. Trata-se, em síntese, de aferir o grau de resistência face a um conjunto de pressões e condicionantes impostas pelos conquistadores, entre as quais destacamos como determinantes:

- o processo de “descastelização” ou abandono das alcáçovas e medinas com o conseqüente desenraizamento patrimonial
- a dispersão das linhagens pela pressão desagregadora que comporta uma alta mobilidade geográfica (morte, servidão, fuga); quebra da coesão familiar e da solidariedade genealógica
- a marginalização territorial e estabelecimento em espaços diminutos quando comparados com os anteriores
- a subordinação topográfica, social e económica face à vila
- a preponderância do regime de enfiteuse
- a ingerência no processo de demarcação e construção por parte dos proprietários do solo (coroa, mosteiros, cabidos, nobres)
- ou as condicionantes legais ao sistema de heranças islâmico.

Veamos um pouco melhor cada uma delas.

A instabilidade e mobilidade geográfica que atingiu a população muçulmana, sobretudo a partir do século XII, já aqui referida, determinou todo um conjunto de efeitos na configuração do espaço urbano. Ao processo de descastelização ou abandono compulsivo das principais áreas urbanas — articulado com a perda do respectivo património imobiliário a favor dos conquistadores — soma-se a

<sup>30</sup> Filomena L. BARROS, “Mouros da Terra e Terra de Mouros”, pp. 170-171. O reconhecimento jurídico das aljamas nas regiões meridionais deve-se em parte e para além da dimensão urbana do fenómeno, à importância estratégica da linha do Tejo e às dificuldades sentidas em povoar a região com o recurso único a contingentes populacionais cristãos. Maria Filomena Lopes de BARROS, “Mouros e mourarias”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998, p. 290.

<sup>31</sup> TORRÓ ABAD, “El urbanismo múdejar como forma de resistência...”, pp. 535-598.



inevitável quebra populacional inscrita no processo mais vasto da derrota.

Se a análise dos números carece de qualquer prova concreta, é dado adquirido que a população muçulmana diminuiu drasticamente. Mesmo contando com o exagero que o cálculo do cruzado necessariamente comporta, para quem, segundo informação do alcaide, a cidade teria “*cento e cinquenta e quatro mil homens excepto as mulheres e as crianças*”<sup>32</sup>, o número dos que terão ficado foi comparativamente muito reduzido. Como salientou Oliveira Marques, o exame da primitiva mouraria de Lisboa, pouco mais perfazendo do que um hectare, denuncia o escasso volume da população moura que optou por permanecer na cidade<sup>33</sup>. Razão que levaria D. Dinis a isentar de imposto os mouros, por entender que, dessa forma, “*o arravalde melhor se pobrara por ende*”<sup>34</sup>. Reforçando a mesma ideia, embora incidindo sobre os finais da Idade Média, Luís Filipe Oliveira e Mário Viana calculam, com base na estimativa de 348 habitantes por hectare, que a população da mouraria da capital, a maior do reino, não excedesse os cerca de 500 indivíduos<sup>35</sup>.

Ao êxodo inicial, a par do processo de assimilação ou dos danos provocados à população moura pela peste negra, há que somar o movimento de fuga ininterruptamente registado no decorrer da Idade Média factores que, em conjunto, explicam a generalizada contracção demográfica das comunas mouras portuguesas. Se as de Avis, Estremoz, Palmela, Almada, Leiria, Alenquer e Coimbra desapareceram no decorrer dos séculos XIV e XV<sup>36</sup>, as remanescentes, à excepção de Lisboa, acusaram uma indiscutível quebra populacional<sup>37</sup>.

<sup>32</sup> Na cifra indicada incluíam-se os que haviam fugido à conquista de Santarém bem como “*todos os nobres de Sintra, Almada e Palmela, com muitos mercadores de toda a parte da Espanha e da África*”. *Conquista de Lisboa aos Mouros...*, p. 32.

<sup>33</sup> Oliveira MARQUES, “A persistência do elemento muçulmano na História de Portugal após a Reconquista. O exemplo da cidade de Lisboa”, *Novos ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, p. 101.

<sup>34</sup> Maria Filomena Lopes de Barros, *A Comuna muçulmana de Lisboa (séculos XIV e XV)*, Lisboa, Ed. Hughin, 1998, p. 144.

<sup>35</sup> Luís F. OLIVEIRA; Mário VIANA, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, *Arqueologia Medieval*, Porto, Afrontamento, 2, 1993, p. 201.

<sup>36</sup> Sobre as comunas de Palmela e Almada subsistem as dúvidas já que não foi até à actualidade encontrada qualquer outra referência posterior à atribuição do foral, facto que leva Filomena L. Barros a pôr em causa a sua existência ou, pelo menos, o efectivo funcionamento enquanto comuna. Filomena L. BARROS, “As Comunas muçulmanas em Portugal...”, p. 92.

<sup>37</sup> Em Évora, ocupando pouco mais do que uma rua não excediam os 3,1% do total da população (compare-se com os judeus com uma cifra na ordem dos 13,6%. Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 183.

Documentação do século XIV refere explicitamente a emigração de mouros para o Norte de África bem como para Castela, Aragão, Andaluzia e Reino de Granada, movimento que encontra parte substancial da sua justificação na sobrecarga de deveres e serviços com que almotacés, justiças e vereadores sujeitavam, contra a vontade régia, a população mourisca<sup>38</sup>.

Lisboa é o único caso que foge à regra, ainda que o aumento populacional, mais do que à multiplicação dos efectivos iniciais, resultasse da atracção exercida pela capital sobre a generalidade das comunidades mouras nacionais<sup>39</sup>. Com efeito, a documentação permite comprovar movimentos imigratórios em direcção a Lisboa abrangendo um amplo raio geográfico, grosso modo delimitado, a Norte, por Coimbra e, a Sul, por Beja<sup>40</sup>.

A contracção demográfica, fosse por fuga, aprisionamento, morte ou inserção no corpo sócio-religioso maioritário, conduziu inevitavelmente a uma dispersão das linhagens, à quebra da coesão familiar e da solidariedade genealógica abalando as estruturas da célula familiar extensa, modelo que, trazido para a Península Ibérica no século VIII pelos invasores, continuou em vigor nos séculos seguintes – praticamente incólume ao contacto e miscigenação com a população autóctone hispano-visigótica onde o núcleo familiar restrito era a célula base dominante – como amplamente provou Pierre Guichard<sup>41</sup>.

Se durante o período de ocupação muçulmana o modelo oriental foi o seguido pela população islâmica o mesmo não se pode asseverar relativamente à etapa subsequente, já sob o domínio cristão. Não sendo ainda totalmente clara a evolução da estrutura familiar da população islâmica residente no reino, as consequências da Reconquista determinando a dissolução dos clãs e das solidariedades familiares articuladas com a força do modelo nuclear praticado pelos conquistadores — para a disseminação do qual a pressão da igreja seria determinante —, ter-se-ão repercutido na organização social das comunidades mouras.

Na verdade, embora o regime poligâmico estivesse previsto nas Ordenações Afonsinas<sup>42</sup>, nada impedindo que os mudéjares residentes

<sup>38</sup> Maria de Fátima BOTÃO, *Silves, Capital de um Reino Medieval*, Silves, Câmara Municipal de Silves, 1992, p. 48.

<sup>39</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, “A persistência do elemento muçulmano ...”, p. 102.

<sup>40</sup> Luís F. OLIVEIRA; Mário VIANA, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, p. 201.

<sup>41</sup> Pierre GUICHARD, *Al-Andalus. Estructura antropológica de una sociedad islámica en occidente*, facsímil da ed. de 1976, Granada, Universidad de Granada, 1998. Veja-se para o espaço português Stéphane BOISSELLIER, *Naissance d'une identité portugaise...*, pp. 31-32.

<sup>42</sup> *Ordenações Afonsinas*, liv. II, tit. XXVIII, art. 43-45, pp. 235-236.

no reino desposassem as quatro mulheres que o Corão permitia, toda a documentação dos séculos XIII a XV indicia, como provou Filomena Lopes de Barros que não foi essa a prática seguida. De acordo com a referida autora, a norma legal “*postula mais um sistema discursivo [...] do que um reflexo das práticas consuetudinárias de facto vivenciadas entre os múdejares nacionais*” entre os quais parece ter dominado a estrutura familiar nuclear, com base no par conjugal<sup>43</sup>.

O que é um facto de extrema importância para a perspectiva que nos interessa no momento, pela estreita articulação entre casa e grupo familiar, sendo aquela a expressão material do enquadramento social, dos graus de parentesco, do sistema de herança bem como das estratégias nupciais. Detectar a manutenção ou interrupção do tipo alargado de família é, por isso, crucial para caracterizar as mourarias ou, de forma simples, perceber se houve justificação suficiente para dar continuidade à casa-pátio e ao crescimento das estruturas habitacionais por adição.

Recorde-se que uma das condições essenciais para que o padrão urbanístico islâmico ocorra é a posse plena do terreno e do decorrente uso sem restrições, desde que salvaguardados os direitos idênticos dos vizinhos. Ora acontece que os novos assentamentos são, na esmagadora maioria, propriedade de outrem sobretudo monarcas, ordens religiosas, cabidos e membros da nobreza. Embora a figura do mouro proprietário esteja claramente referenciada, a dimensão do fenómeno parece significativamente diminuta no quadro geral, onde o predomínio recai claramente no sistema enfiteutico<sup>44</sup>. O que faz da minoria um grupo de arrendatários com todas as limitações implícitas na livre configuração das propriedades. Em definitivo, a intervenção do futuro ocupante na construção decorre directamente dos direitos de propriedade que tenha sobre a parcela.

Por entre a escassez de dados refira-se o exemplo da mouraria de Santarém onde vários mouros vivem em casas aforadas à igreja do Salvador<sup>45</sup> ou, ainda na mesma vila, as casas aforadas pelo convento de

<sup>43</sup> Maria Filomena Lopes de BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...* pp. 460-462 e 615-617 e “Identidade e aculturação: o casamento islâmico no Portugal Medieval”, *Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade*, coord. de Guilhermina Mota, Coimbra, Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003, pp. 101 – 116. Apenas se detecta um caso de poligamia, numa carta de perdão datada de 1466 e relativo a um mouro de Lisboa, e mesmo esse não é totalmente esclarecedor.

<sup>44</sup> Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, pp. 495-525.

<sup>45</sup> Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, p. 91. Para além de incluírem cláusulas que obrigam a fazer casa de pedra, cal e madeira, os contratos mencionam a construção de habitações em espaços até aí vagos.

Chelas aos mouros oleiros da Rua da Ramada<sup>46</sup>. Em Évora, são várias as instituições que possuem casas na mouraria, no arrabalde de S. Mamede: para além das pertencentes ao concelho, encontram-se propriedades do convento de S. Domingos, igreja da S. Tiago, Hospital de Jerusalém e Hospital de S. Bartolomeu. Aforadas pela coroa a mouros forros, encontravam-se as cinco casas junto à Porta Nova, local por isso mesmo também designado por Olarias<sup>47</sup>. Em Silves, sabemos através do Livro do Almojarifado, redigido em 1474, que a coroa era proprietária de sete casas e quatro chãos no interior da mouraria<sup>48</sup> cuja extensão se restringia a uma só rua.

Qualquer dos casos patenteia um contexto em que o mudéjar não só carece de direitos de propriedade sobre a casa como igualmente se sujeita a um lote predefinido ou, inclusivamente, a uma casa já construída para o efeito, segundo os critérios do proprietário.

Neste mesmo sentido e de forma idêntica ao que observámos para a comunidade judaica, repare-se como foi realizado o acrescentamento da Mouraria de Beja, em 1432, face à escassez de espaço no bairro mouro, facto que levava a que as rendas anuais fossem equivalentes ao valor de compra do imóvel. Na carta em que responde afirmativamente ao pedido da minoria moura, o monarca refere que “...*Junto com a mouraria stam duas Ruas bem aazadas pera se meterem na mouraria em as quaees dizem que nom auera mais de xij casas ataa xiiij [...] Teemos por bem e mandamos uos que ueiades as dictas Ruas e casas e se he prejuízo ao concelho E se o nom for uos a prazimento dos donos das dictas casas lhas fazee comprar e mete as e çarray as dentro na mouraria como elles pedem fazendo uos çarrar todo de dentro da dicta mouraria como dicto he...*”<sup>49</sup>.

Em casos como este, a responsabilidade dos mouriscos na construção do seu espaço de residência seria praticamente nula, adaptando-se aos modelos urbanos dos conquistadores.

É hoje particularmente difícil averiguar qual o grau de intervenção do monarca na concepção do espaço habitacional dos mouros: entre o assinalar puro e simples da localização e extensão da mouraria até à ingerência directa na definição dos lotes ou na construção

<sup>46</sup> Filomena L. BARROS, “Os mouros de Santarém: a comuna e os espaços”, pp. 65-66.

<sup>47</sup> Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, respectivamente p. 90, 94, 100, 105, 109 e 80.

<sup>48</sup> Livro do Almojarifado de Silves, pp. 34-36 e pp. 84-85.





<sup>49</sup> *Chancelarias portuguesas. D. João I*, vol. IV, tomo 1 (1410-1425), Lisboa, Centro de Estudos Históricos-Universidade Nova de Lisboa, 2006, [IV-367], p. 244. O mesmo que se passou em Écija em 1498. Paulina RUFO YSERN, “La conversión de la comunidad musulmana de Écija”, p. 169.

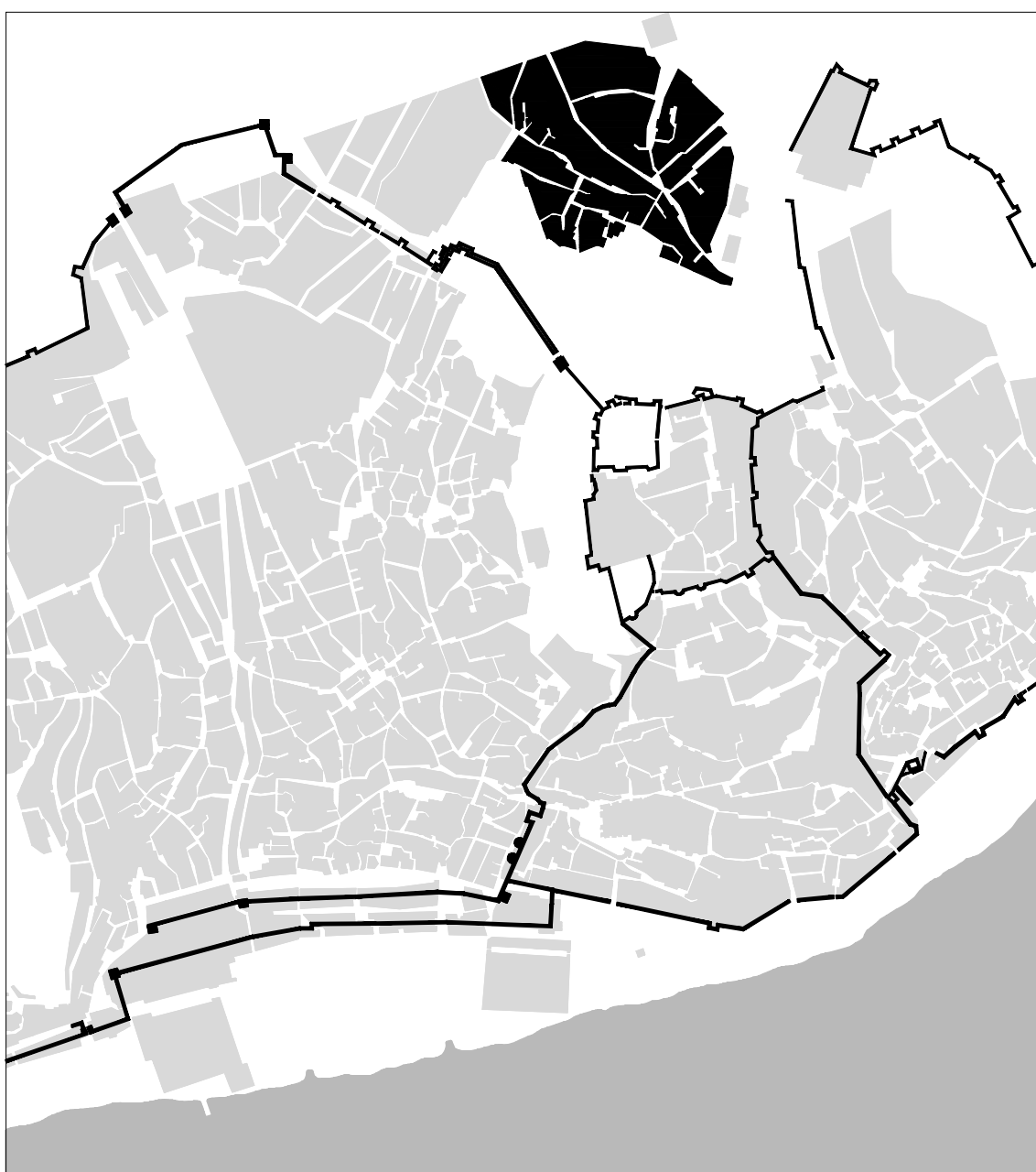
propriamente dita, as variáveis são muitas e dependerão de um conjunto de circunstâncias necessariamente diferentes caso a caso<sup>50</sup>.

Sublinhe-se, no entanto que as fontes documentais sobreviventes, pelo seu carácter notarial, reflectem sobretudo os interesses dos proprietários não tendo por isso uma representatividade absoluta. Por outro lado, é possível que depois de instalados os mouros adaptassem pontualmente as casas às suas necessidades e tradições não seguindo à risca as directivas contratadas. Por isso a análise da materialidade urbana conta com o próprio registo físico que mais do que um complemento da documentação escrita deve erigir-se na fonte primária do conhecimento. O que, na prática, só pode ser realizado por equipas interdisciplinares e coordenadas, com o recurso sistemático a campanhas arqueológicas em que a análise estratigráfica se estenda aos paramentos. Prática que, em Portugal, não ultrapassou ainda o estado incipiente.

<sup>50</sup> Apesar das enormes diferenças registadas entre as diversas comunidades mudéjares peninsulares, quer de reino para reino, quer no interior de cada uma das unidades políticas, como destacou Jean-Pierre MOLÉNAT, "Unité et diversité des communautés mudéjares de la Péninsule Ibérique médiévale", *Islão Minoritário na Península Ibérica*, Adel Sidarus (ed.), Lisboa, Hugin, Dezembro de 2001, pp. 22-23, parece-nos importante deixar aqui alguns exemplos que a historiografia espanhola tem apurado, pela forma como elucidam a ingerência dos proprietários na construção de casas para mouros, seja para as comunidades de montanha, as alquerias, seja para as mourarias urbanas. Do primeiro caso é exemplo o contrato estabelecido em 1490 para a edificação de 100 casas em Alberic, determinando a reprodução, na forma e tamanho, de uma determinada casa situada junto à mesquita da vizinha alqueria de Benifaraig. Quanto ao segundo caso, a solução mais comum parece ser a do proprietário ceder a parcela delimitada, embora por edificar. Todavia, quando entre 1454 e 1504, o Senhor de Manises, decide criar um novo bairro "*viço novo*" ou "*Carrer Nou*", estabelece contatualmente com o mestre de obras da vila os materiais a utilizar em cada parte das casas: paredes mestras cofradas, paredes divisórias em ladrilho, tecto de vigas e caniço resultando num conjunto de arquitectura seriada ou de programa. Neste bairro de edifícios homogéneos pouco ficou ao critério dos futuros habitantes, um misto de cristãos e mudéjares. TORRÓ ABAD, "El urbanismo múdejar como forma de resistência...", p. 551 e segs.

# LISBOA

-  Tecido urbano
-  Tecido urbano correspondente à área de implantação da mouraria
-  Traçado da cerca velha e cerca fernandina
-  Rio Tejo



Escala 1:5 000



# LISBOA

 Tecido urbano

 Tecido urbano correspondente aos quarteirões da mouraria

 Traçado da cerca velha e cerca fernandina

 Rio Tejo

1. Mesquita Grande 2. Mesquita Pequena 3. Escola de Mouros 4. Banhos 5. Carniçarias dos Mouros 6. Curral dos Mouros 7. Portas de localização segura 8. Portas de localização provável

Segundo Luís Filipe Oliveira; Mário Viana, "A Mouraria de Lisboa no século XV", *Arqueologia Medieval* 2, 1983, p. 194



Escala 1:2 000

10 50 100 200



# MOURA

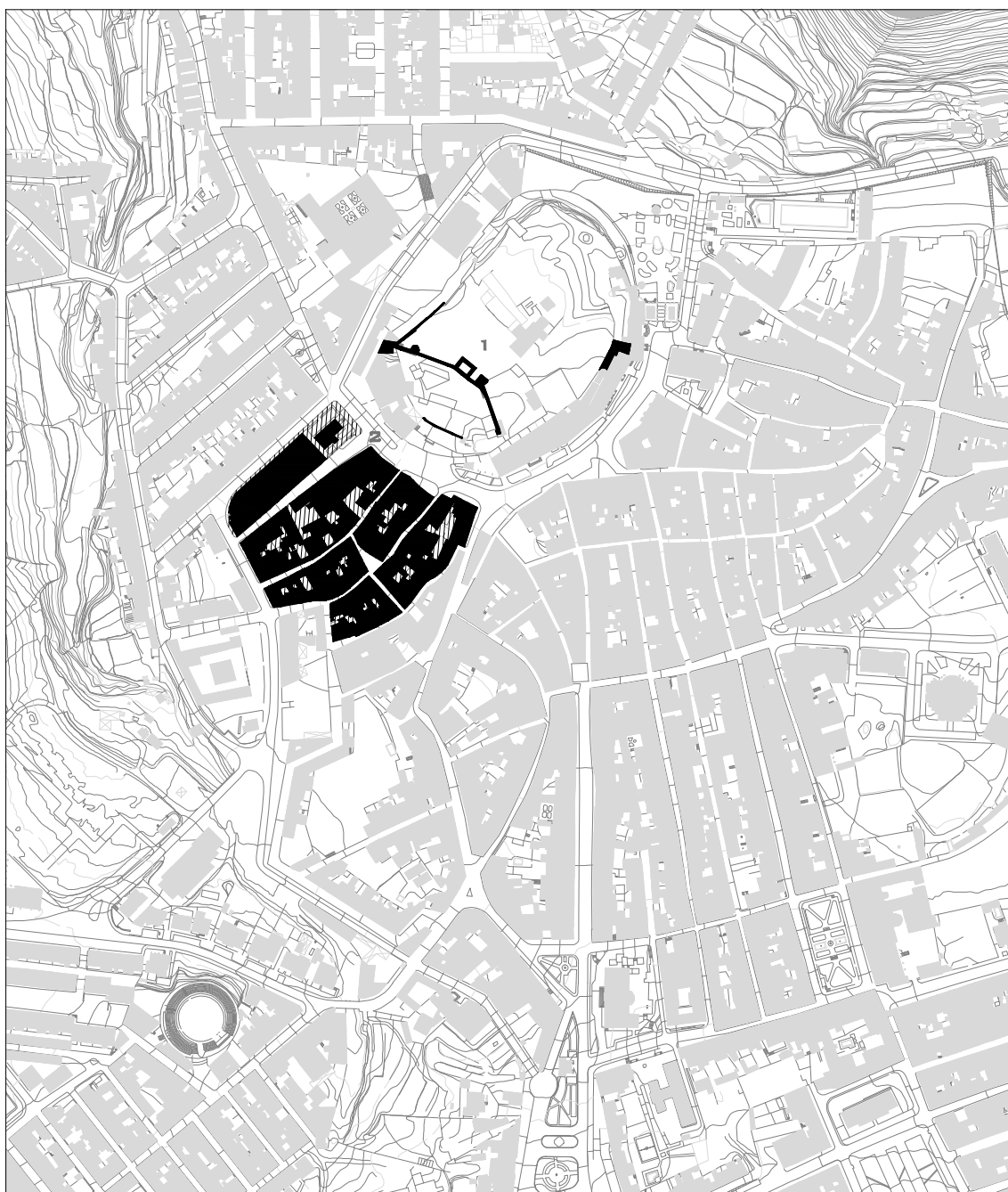
■ Tecido urbano actual

■ Tecido urbano actual correspondente aos quarteirões da mouraria

▬ Troço da cerca medieval

## 1. Área intramuros 2. Mouraria

Segundo Santiago Macias, "Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico", *Arqueologia Medieval*, 2, Porto, Afrontamento, 1993



Escala 1:5 000

10 50 100 200 400





A caracterização física das mourarias portuguesas é ainda hoje praticamente uma incógnita<sup>51</sup>. À escassez de intervenções arqueológicas no âmbito cronológico dos séculos XIV e XV soma-se o carácter lacónico da documentação que pouco mais permite conhecer que a existência de cerca própria, da mesquita, de uma ou outra estrutura balnear, na maioria dos casos dificilmente localizáveis no tecido urbano. Quase nada se diz sobre a estrutura das casas ou sobre o traçado das vias internas. Neste quadro, destaca-se, apesar de tudo, a mouraria de Lisboa, de longe o maior bairro mouro do país e aquele que pela sua importância mereceu alguma atenção na documentação coeva, mesmo que não se trate de descrições mas apenas de referências pontuais cujo objectivo foi quase sempre o de situar uma qualquer propriedade no espaço.

Com pouco mais do que um hectare e situada a Norte da cidade no sopé da colina do castelo, a mouraria de Lisboa, conhecida como “*arrabalde dos mouros*”, estava apetrechada com duas mesquitas, escola, cadeia, banhos, casas da alcadaria, curral e carniçaria própria. De acordo com os costumes islâmicos, o cemitério ou almocavar, encontrava-se fora de portas, na encosta de Santa Maria da Graça. O espaço que mediava entre este e o bairro original foi ocupado, no decorrer do século XV e como resposta ao crescimento demográfico, por um segundo bairro mouro, conhecido como Arrabalde Novo. Sublinhe-se que a nova extensão não era, todavia, exclusivamente ocupada por mouros, detectando-se com frequência moradores cristãos. Conjuntos, os dois bairros ocupariam, de acordo com os cálculos de Oliveira Marques<sup>52</sup>, uma extensão de cerca de 5 hectares sem que tal correspondesse a uma particular densidade construtiva, preenchida em grande parte por quintais e campos agrícolas.

Demarcada do restante espaço urbano por uma cerca, documentação relativa aos anos de 1436 e 1465 referencia explicitamente duas portas, uma aberta para a rua de Benfica, a outra, denominada porta de S. Vicente, junto a uma das principais saídas da cidade, em direcção a Norte. Outras duas, ao que tudo indica, complementariam as circulações entre o bairro e o tecido envolvente<sup>53</sup>.

Duas ruas, identificadas como Direitas (actualmente Rua dos Cavaleiros e, eventualmente, Rua do Capelão), funcionariam como as espinhas dorsais da mouraria, aquelas onde se registava uma maior intensidade de tráfego. Curiosamente, em ambos os casos, tratava-se de

<sup>51</sup> Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, pp. 226 e segs.

<sup>52</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, “A persistência do elemento muçulmano ...”, p. 103.

<sup>53</sup> A reconstituição da planta da mouraria, com a respectiva identificação dos arruamentos foi publicada por Luís F. OLIVEIRA; Mário VIANA, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, p. 194.

ruas sem saída<sup>54</sup>, interrupção também verificada nas ruas de Dentro e da Carniçaria ou de outra designada como “*beco que atravessa ambalas Ruas dereytas*”.

Informações demasiado escassas para caracterizar a rede viária como islâmica. Até porque ao facto de a Mouraria de Lisboa se situar numa área de encosta com declive assinalável, acresce que o aumento demográfico do bairro e a densidade construtiva daí decorrente pode ter potenciando, como sucede em qualquer situação similar, o aparecimento de ruas interrompidas. Para a sua existência não pode ainda deixar de se referir o papel da cerca, também ela indutora de descontinuidades.

De qualquer forma, uma eventual matriz islâmica só pode detectar-se perante outros elementos por constituir um sistema complexo mas coerentemente articulado, onde o efeito de cada parte influencia, em cadeia, todas as outras. Por outras palavras, a rede viária é substancialmente ditada pelo tipo de estrutura residencial. E das habitações da mouraria de Lisboa, pouco ou nada se sabe.

O estudo levado a cabo por Luís Filipe Oliveira e Mário Viana<sup>55</sup>, que temos vindo a seguir, identifica apenas três casas com pátio fronteiro, tipologia que, em termos de lógica distributiva dos espaços e respectiva funcionalidade, nada tem a ver com a de tradição mediterrânica. A questão não passa simplesmente pela existência de pátio, mas pela sua centralidade no plano da habitação. Um pátio fronteiro, do ponto de vista meramente estrutural/funcional, em nada se distingue de um pátio traseiro como o que caracteriza a habitação cristã. Em qualquer dos casos, a morada propriamente dita desenvolve-se em profundidade obrigando a formas de ventilação e arejamento diversas das que existem nas estruturas centradas sobre um espaço aberto. Que como vimos determinam fortemente o cadastro. Em abono deste afastamento dos modelos islâmicos repare-se na área diminuta das casas conhecidas facto que, como destacou Filomena Barros<sup>56</sup>, estaria de acordo com a estrutura nuclear da família, tal como já foi referido.

Ao levantamento feito por Oliveira e Viana, acrescenta a referida autora novos dados sobre duas casas onde a situação poderia ser mais consentânea com a estrutura islâmica: a primeira, descrita em 1503, já em contexto pós expulsão, situava-se no percurso que levava ao almocavar consistindo num “*assentamento de casas com seu patim E*

<sup>54</sup> Rua Grande Direita “*que nom tem sayda homde faz fim*” Luís F. OLIVEIRA; Mário VIANA, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, p. 203.

<sup>55</sup> Luís F. OLIVEIRA; Mário VIANA, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, p. 196 e nota 62.

<sup>56</sup> Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, p. 226 e segs.

*poço E com seu quintall de fora*"; a segunda, algo mais dúbia, configurava um espaço aberto ladeado por duas casas térreas. A verdade é que, como Filomena Barros conclui, "*o carácter excepcional destas descrições*" torna impossível "*definir a latitude da aplicabilidade deste modelo*"<sup>57</sup>.

Quanto aos materiais, a fórmula utilizada na documentação é a que servia a generalidade dos contratos de arrendamento da época, associando num conjunto genérica a pedra, a cal, telha, madeira e pregadura. Desconhecido o sistema de aberturas das casas, surgiu uma referência isolada a duas janelas de adufa, numa casa situada na rua de Benfica, nas proximidades da mouraria<sup>58</sup>.

A forma como os indícios parecem apontar para uma semelhança com o quadro global da cidade cristã sai reforçada com alguns outros dados: os banhos, situados junto à mesquita pequena e nas franjas limítrofes da mouraria, arrendados desde 1301 a um cristão e servindo conjuntamente à minoria cristã e à minoria islâmica, viram a sua utilização interrompida em finais do século XIV, transformados a partir de então em habitação privada. O mesmo se passou com a escola ou madraza que já antes dos meados de quatrocentos deixara de funcionar. O desaparecimento precoce destes equipamentos na mais populosa mouraria do reino, qualquer deles essencial ao modo de vida muçulmano, parece denunciar um afrouxamento dos costumes islâmicos, diluindo-se lentamente à medida que se assimilavam os hábitos da maioria cristã.

Assimilação que encontra na intensidade de contactos entre cristãos e mouros grande parte da sua justificação.

Pese embora a separação física dos bairros mouros — sabe-se que as mourarias de Lisboa, Setúbal, Évora e Silves se encontravam circunscritas por muros<sup>59</sup> — restringindo os movimento de entradas e saídas a umas quantas portas que a legislação obrigava a encerrar ao toque das Trindades e das medidas separatistas em vigor desde o

<sup>57</sup> Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, p. 230.

<sup>58</sup> Luís F. OLIVEIRA; Mário VIANA, "A Mouraria de Lisboa no século XV", p. 198.

<sup>59</sup> Para Lisboa, Setúbal e Silves a documentação refere "o çerquo da mouraria"; para Évora, menciona a "parede que era guarda da dicta mouraria". Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, p. 424. Ao contrário do que sucedeu em algumas cidades de outros reinos peninsulares onde algumas cercas de mourarias chegavam a ter ameias caso da de Xàtiva, erguida em 1419. TORRÓ ABAD, "El urbanismo múdejar como forma de resistência...", p. 574, em Portugal, os muros circundantes não eram propriamente defensivos sendo a sua principal função a de demarcar com precisão o espaço da mouraria isolando os seus habitantes da maioria cristã.

reinado de D. Pedro I<sup>60</sup>, (determinando a proibição de morar fora das mourarias, a interdição de entrada a mulheres cristãs, a limitação dos percursos<sup>61</sup> ou a instituição de penas para os que fossem encontrados a “*deshoras fora da mouraria*”<sup>62</sup>), a vivência quotidiana ultrapassou frequentemente as barreiras legais e físicas.

A questão, nas suas diversas vertentes, foi detalhadamente estudada por Filomena Barros<sup>63</sup>: a partilha dos mesmos espaços comerciais (Santarém, Lisboa, Évora, Elvas, Beja), as situações de vivência entre a “*crístandade*” (por exemplo em Coimbra, Campo Maior, Olivença e Coima) ou a situação inversa de residência de cristãos nas mourarias (Lisboa), são apenas algumas das situações que comprovam a relatividade do “*apartamento*”.

A verdade é que vários factores contribuíram para essa fosse a situação comum, não se detectando, sequer, um extremar de posições em finais da Idade Média, como se verificou em direcção à minoria hebraica<sup>64</sup>.

Em bom rigor, os mudéjares não suscitaram reacções significativas por parte da população em geral exigindo, em consequência, uma muito menor atenção por parte do poder político. Não admira, por isso, que as medidas legislativas fossem dirigidas em número muito superior aos judeus, como fica bem evidente pelo Livro de leis e Posturas onde contra apenas cinco normas de aplicação conjunta a mouros e judeus, se contabilizam trinta e uma

<sup>60</sup> *Chancelarias portuguesas. D. Pedro I*, p. 52. As medidas separatistas serão mais tarde recolhidas nas *Ordenações Afonsinas*, Liv. 1, tit. 62, item 13, p. 356-357 e Liv. 2, tit. 102, pp. 535-536.

<sup>61</sup> “... Tenho por bem e mando que nenhuma mulher christã de qualquer condição que seja nome entre no arrualde dessa cidade de noyte nem de dia salvo que possam hir quando lhes mester fizer pollo camjnhos que uay da porta de sancto andré pera sancta barbora pella calçada desy pelo almocouar hu os mouros jazem enterrados Outrossy pello camjnhos djreito que se uay do poço dos mouros ao dicto logo de sancta baruora E qualquer que o d outra guisa fizer mando que a matem ...”. Apesar disso, previa-se que em caso de ser “compridoyro”, as mulheres cristãs pudessem entrar nas mourarias: acompanhadas de dois homens adultos caso fossem casadas, de um, se fossem solteiras. *Chancelarias medievais portuguesas. D. Pedro I* fl. 124, [1131], p. 535.

<sup>62</sup> *Chancelarias portuguesas. D. Pedro I*, fl. [1131], p. 534-535. *Ordenações Afonsinas*, Liv. II, tit. CIII, p. 540. No Livro das Posturas Antigas, sob o título “como ssempre foy Costume”, refere-se “tanto que dem sete oras logo sse acolham dentro em ssua mouraria e o alcaide faça fechar as portas [...] E as portas nam serem abertas salvo pella menhã depoyos que derem as çinquo oras”. *Livro das posturas Antigas*, leitura e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 97.

<sup>63</sup> Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, pp. 244 e segs.

<sup>64</sup> Sobre esta questão veja-se, por todos, M. J. Ferro TAVARES, “Judeus e Mouros no Portugal dos séculos XIV e XV (tentativa de estudo comparativo)”, *Revista de História Económica e Social*, 9, Lisboa, 1982, p. 75-89.

especificamente relacionadas com os últimos. Mesmo as medidas de segregação e apartamento diziam explicitamente que se aplique aos mouros as normas definidas para os judeus, denunciando implícita mas inequivocamente a precedência da legislação que pretendia controlar a comunidade hebraica, aquela que verdadeiramente suscitava os ódios da maioria<sup>65</sup>.

O que se explica não apenas por uma maior capacidade de aculturação e infiltração na sociedade cristã, ou sequer pelo decréscimo populacional que globalmente afectou a minoria mudéjar portuguesa no decorrer da Idade Média, mas fundamentalmente por não constituírem aos olhos da maioria cristã, uma ameaça, ao contrário do que sucedia, num crescendo, com os judeus, numérica, económica, financeira<sup>66</sup> cultural e socialmente muito mais relevantes<sup>67</sup>.

Se a contestação à localização das aljamas foi praticamente nula<sup>68</sup> foi porque a sua implantação periférica e nas proximidades dos campos agrícolas onde desempenhavam a sua principal actividade<sup>69</sup>, não provocou a cobiça da maioria cristã.

Factos que em conjunto permitem pressentir por parte dos mouros uma maior liberdade de movimentos.

O contacto com a maioria cristã<sup>70</sup> terá em última análise permitido um esbater das diferenças, como sucedeu em muitos outros campos,

<sup>65</sup> Como sublinhou M. J. Ferro TAVARES não se conhecem quaisquer ataques a mourarias em Portugal. M. J. Ferro TAVARES, "Judeus e Mouros no Portugal dos séculos XIV e XV...", p. 88.

<sup>66</sup> O que se reflectia inevitavelmente no peso fiscal. Uma contabilidade rápida das quantias entregues pelas aljamas e comunas de Santarém e Évora, em resposta a um pedido da coroa, dá bem a medida da diferença: enquanto os mouros pagaram, respectivamente, 8802 e 32 268, os judeus perfizeram a quantia de 129 002 em Santarém e 132 215, em Évora. M. J. Ferro TAVARES, "Judeus e Mouros no Portugal dos séculos XIV e XV ...", p. 83-84.

<sup>67</sup> A influência cultural e social dos judeus era igualmente muito superior como indicia o número de cargos desempenhados nas cortes régias.

<sup>68</sup> Surge praticamente isolado o caso de Elvas, embora a contestação não incida sobre a mouraria mas sobre o almocavar. Para um desenvolvimento da questão veja-se Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, vol. I, pp. 341-346 e Filomena L. BARROS, *Tempos e Espaços de Mouros...*, pp. 241 e segs.

<sup>69</sup> Agricultura e mesteres. A proximidade ou mesmo coincidência entre os espaços vinculados à minoria moura e topónimos relacionados com a produção e venda de louças é particularmente sugestiva: Ruas das Olarias, ruas onde vendem louça ou fornos de cozer louça, detectam-se em Lisboa, Leiria, Elvas, Tavira, Évora e Silves.

<sup>70</sup> Repare-se como a própria maioria cristã adoptou aspectos concretos da cultura islâmica, sobretudo em finais da Idade Média e ao nível das classes mais altas, embora não exclusivamente, destacando-se entre os que tiveram maior visibilidade, a música, a dança, os trajes e gramática decorativa. Paulo PEREIRA, *A obra Silvestre e a esfera do rei*, Coimbra, 1990, pp. 77-80.

*urbanismo na composição de Portugal*

fosse pela adopção de novos costumes determinada por força da lei ou decorrente do simples contacto quotidiano<sup>71</sup>.

<sup>71</sup> O esbater das diferenças, expurgando o espaço urbano de valores estranhos à sociedade cristã, resultou em muitas situações de uma imposição legal. É disso exemplo a proibição da chamada do *muezín* à oração, pedida nos capítulos gerais das Cortes de Coimbra realizadas em 1390, de acordo com as determinações do Concílio de Viena de 1311, ou a interdição do uso do árabe em registos notariais, a partir do reinado de D. João I, substituída doravante por “letera Cristengua Português”. Filomena L. BARROS, *Tempos e espaços de Mouros*, p. 208 e Filomena L. Barros, *A Comuna muçulmana de Lisboa*, p. 147.

## 8. o emergir da centralidade

Vimos já em capítulo anterior<sup>1</sup> como na Idade Média portuguesa, o programa de fundação de uma cidade não contemplava *ab initio* uma praça, no sentido em que hoje a entendemos: um espaço público, aberto e de limites configurados, polarizador, por definição, das principais funções urbanas. E contudo, ela encontra-se em qualquer cidade portuguesa da Época Moderna, concentrando em seu torno as actividades sociais, o mais importante trato comercial e, sobretudo, as sedes e os símbolos do poder político, administrativo e judicial. A praça assume-se verdadeiramente como o coração da urbanidade.

Usámos o exemplo das cidades de fundação apenas porque nelas o fenómeno é mais evidente. Mas nas restantes cidades, velhas por comparação, a situação não seria muito diferente. Na verdade, se a praça fosse já um equipamento imprescindível, por muito rudimentares que fossem as vilas novas portuguesas, a sua existência teria sido contemplada. O que não aconteceu.

É algures no intervalo entre essas balizas, o século XIII e o XVI, que se assiste ao surgimento e consolidação da praça nas cidades portuguesas. A localização no tempo e a explicação dos factores que a tal conduziram constituem os objectivos do presente capítulo.

O texto que se segue tem subjacente o princípio que em qualquer organismo urbano, independentemente do tempo e do espaço, existe uma área de maior complexidade funcional onde se concentram e cruzam papéis tão diversos quanto o religioso, o económico, o administrativo, o político e o social. O que difere são as combinações entre as diversas variáveis em jogo.

A ágora grega, o fórum romano ou o pátio da mesquita muçulmana são alguns dos espaços que, em tempos e civilizações diferentes, correspondem a esses pontos de maior complexidade. Com uma matriz mediterrânica comum, são recorrentemente apontados como eventuais antecessores da praça medieval, o que facilmente se entende se, em detrimento da forma — pese embora os diferentes momentos de desenvolvimento e/ou apuramento conceptual dos exemplos referidos — a vocação for considerada o principal parâmetro de comparação.

São, porém, realidades distintas. A título de exemplo, repare-se como, ao contrário da ágora, do fórum ou do complexo constituído pela mesquita (considerando para além do templo, o pátio e os muros envolventes<sup>2</sup>), a praça medieval adquire um estatuto próprio e

<sup>1</sup> Veja-se capítulo 3. *forma(s)*, p. 182.

<sup>2</sup> A centralidade do espaço constituído pela mesquita propriamente dita, pelo pátio porticado e ruas imediatas, pode aferir-se pelo conjunto de funções urbanas vitais que

inteiramente novo pela forma indissociável com que integra o privado, configurando uma moldura com forte componente residencial no mais público dos espaços urbanos.

Contrariando a tese dos antecedentes directos, já em 1976, Franco Mancuso equacionava a hipótese da praça medieval, europeia e ocidental, poder representar algo de inteiramente novo relativamente a experiências anteriores constituindo “*uma invenção ou reinvenção enquanto órgão da cidade, criação colectiva, expressão primeira da sua cultura urbana, estrutura essencial e profundamente funcional para a vida da cidade*”<sup>3</sup>.

As questões acima enunciadas implicam desde logo uma clarificação terminológica. Embora redundante, importa sublinhar que não é o entendimento actual do termo que aqui nos interessa tratar, mas a forma como era percebida essa parcela do espaço urbano nos séculos XIII a XV.

Individualizá-la diferenciando-a, se possível, de outras realidades congéneres como adros, largos, terreiros ou rossios com que tão frequentemente é confundida, em muitos casos justamente porque essa diferente nomenclatura reflecte a própria evolução do espaço em causa: adros que se alargam incorporando novas funções, rossios ou terreiros cuja reconfiguração morfológica, num dado momento, implica a perda dos usos e rotinas que justificavam a terminologia original ainda que esta, esvaziada de significado, subsista no quotidiano ou mesmo na toponímia oficial. Antes de qualquer processo evolutivo importa ainda averiguar quando surge o termo e em que contextos foi utilizado, aferindo, por esse meio, o(s) seu(s) significado(s)<sup>4</sup>.

desempenha: local de encontro por excelência, é aí que decorrem os principais actos públicos como a leitura de ordenanças as convocatórias para a guerra ou os anúncios de pedidos de subsídios. À sua porta fixam-se as proclamações e no seu interior guardam-se os pesos e medidas. É também no pátio que decorre toda a actividade jurídica sobretudo ligada ao comércio que maioritariamente se concentra em torno do templo, no *suq* e alcaçaria ou, simplesmente, em banquetas alinhadas em torno do muro exterior da mesquita. De acordo com o carácter teocrático da sociedade islâmica, só o centro de decisão política se encontra ausente do complexo da mesquita, funcionando exclusivamente no palácio. Pedro CHALMETA, “Les fonctions de l’agora-forum dans la cite arabo-musulmane”, *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979, Publications de la Casa de Velazquez, Serie Recherches en Sciences Sociales, IV, Paris, Diffusion de Bocard, 1982, pp. 9-18.

<sup>3</sup> Franco MANCUSO, “Piazza et plaza”, *Forum et plaza mayor dans le monde hispanique*, Publications de la Casa de Velazques, Paris, Éditions E. de Bocard, 1978, IV, pp. 123-132. Na mesma linha, também Walter Rossa afirmou a necessidade de rever a ideia de que a Praça é um fenómeno de concretização tardia, tardo-medieval ou até pré-moderno defendendo ser uma “pura criação urbanística medieval”. Walter ROSSA, *DiverCidade...*, p. 387.

<sup>4</sup> A temática tem suscitado um interesse crescente no decorrer dos últimos 25 anos. Restringindo-nos quase só ao horizonte Ibérico foi tema central de colóquios



## terminologia: platea, fórum, açougue...

Com origem etimológica no grego *plateia*, o termo evolui em contexto latino para *platea*, mantendo inalterado o sentido de via larga. Pouco significativo no tratado de Vitruvius<sup>5</sup>, deve-se a Isidoro de Sevilha a primeira definição conhecida do termo, incluída no Livro XV do *Etymologiarum siue Originum*, dedicado aos edifícios e campos<sup>6</sup>. Após definir as vias como os espaços estreitos que existem entre as casas, refere as *plateae*, caracterizando-as como ruas largas e amplas, corroborando que a denominação decorre do sentido de amplitude que a palavra tem na língua grega. Acrescenta ainda as *quintanas* ou ruas

internacionais com actas publicadas (*Forum et plaza mayor dans le monde hispanique*, Publications de la Casa de Velazques, Paris, Éditions E. de Boccard, IV, 1978; *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979, Publications de la Casa de Velazquez, Paris, Diffusion de Boccard, 1982, IV; *La plaza en España e Iberoamérica. El escenario de la ciudad*, Madrid, 1998; *La Place Publique urbaine du Moyen Age à nos jours*, Études réunies par Laurence Baudoux-Rousseau, Youri Carbonnier et philippe Bragard, Artois Presses Université, 2007 (congresso realizado em 2004; *A praça na cidade portuguesa*, 1999 organizado pelo Centro de Estudos de Urbanismo e de Arquitectura do ISCTE e publicado sob coordenação de Manuel Teixeira, com o mesmo título pelos Livros Horizonte, em 2001), de inventários (*Guia de las Plazas de España e Hispanoamérica*, MOPT, Revista del Ministério de Obras Públicas y Transportes, nº 389, 1991; Luís CERVERA VERA, *Plazas mayores de España*, Madrid, Espasa-Calpe, 1990 ou *A Praça em Portugal. Inventário de espaço público — Continente*, Coord. Carlos Dias Coelho, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa - DGOTDU, 2008) e de trabalhos de investigação (José Luís GARCÍA FERNÁNDEZ; Lena Saladina IGLESIAS ROUCO, *La Plaza en la ciudad y otros espacios significativos: Galicia, Asturias, Cantabria, País Vasco, Navarra*, Madrid, Hermann Blume, 1986; J. L. SÁINZ GUERRA, *La génesis de la plaza en Castilla durante la Edad Media*, Valladolid, Colegio Oficial de Arquitectos de Valladolid, 1990 ou José Maria da Silva Pinto BARBOSA, *Da praça pública em Portugal*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade de Évora, 1993 (exto policopiado).

<sup>5</sup> Vitruvius utiliza apenas duas vezes o termo *platea*. A primeira, a propósito da orientação correcta em função dos ventos (Livro I, cap. VI, 1), a segunda, como espaço a meia encosta, de amplas dimensões onde, em Halicarnasso, foi erguido o Mausoléu (Livro II, cap. VIII, 11) denunciando o sentido de rua larga. Prova disso é que, quando estabelece os lugares do Foro e dos templos na cidade (Livro I, cap. VII, 1), indica apenas a centralidade no tecido urbano ou a proximidade do porto, para o primeiro, referindo, para os templos e de acordo com a invocação, os pontos altos, o foro, o *emporium*, o porto, a vizinhança de edifícios de entretenimento ou o espaço extra-muros (este último dedicado a Marte), omitindo por completo a *platea* o que não faria sentido caso o termo tivesse alguma relação com o significado actual. VITRUVIUS, *Tratado de Arquitectura*, tradução do latim, introdução e notas por, M. Justino Maciel, IST Press, 2006.

<sup>6</sup> Isidoro de Sevilha, *Etimologias*, texto latino, versión española y notas por Jose Oroz Reta y Manuel A. Marcos Casquero, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982-1983, vol. II p. 231.

transversais, assim chamadas por terem a quinta parte da largura da *platea*<sup>7</sup>.

Quando vários séculos depois, passada a Idade Média, voltamos a encontrar definições de praça o conceito surge muito ampliado. A um espaço amplo, mas já não uma rua, os dicionários seis e setecentistas acrescentam como elemento caracterizador principal o desenrolar de actividades mercantis e lúdicas podendo, igualmente, referir-se à sede do poder político e jurisdicional.

Para Raphael Bluteau é um lugar público, plano e espaçoso, onde se realizam feiras e jogos. Fazendo-o equivaler ao fórum, identifica as transações de bens alimentares como a sua principal vocação<sup>8</sup>.

Significado idêntico ao que lhe atribui o *Diccionario de la lengua española da Real Academia Española*<sup>9</sup>: lugar largo e espaçoso dentro de um povoado, onde afluem várias ruas, se vendem mantimentos e se celebram feiras, mercados e festas públicas. A estas funções acrescia o exercício da justiça, como refere Sebastián de Covarrubias, no seu *Tesoro de la Lengua Castellana*, de 1611<sup>10</sup>. A realidade francesa, por seu turno, é descrita por Jean Nicot no *Thresor de la langue française*<sup>11</sup>, de 1606: “un lieu subdial et à descouvert sans bastimens, et se prend tantost pour le rez de chaussée, Solum. Et tantost pour le lieu destiné au marché. Et ores le lieu où le peuple d'une ville s'assemble aussi pour autres occasions que pour acheter et vendre, Platea”.

As referências elencadas parecem indicar que, no decorrer da Idade Média, o termo praça associou à característica de espaço desafogado uma maior complexidade funcional, passando a designar o local onde, por excelência, confluía a actividade mercantil, política, judicial e lúdica. Não sendo actividades novas no mundo urbano tal facto reflecte que, em cronologia mais recuada, a sua realização ocorreria em locais designados por terminologia diferente.

<sup>7</sup> Luís CERVERA VERA, “Algunas definiciones urbanísticas y arquitectónicas de San Isidoro de Sevilla”, *Annales de la Historia del Arte*, 4, Homenaje al Prof. Dr. D. José Maria de Azcárate, Ed. Compl. Madrid, 1994, p. 75.

<sup>8</sup> Raphael BLUTEAU, *Vocabulário Portuguez e Latino*, Colégio das Artes, Coimbra, 1712-1728, pp. 150-151.

<sup>9</sup> *Diccionario de la lengua española* (1780), 22<sup>o</sup> ed. 2001.

<sup>10</sup> Refere que, do facto dos juízes exercerem a sua actividade na Praça, decorre o costume de designar as sentenças por “*placas*” e o acto de convocar a justiça para a praça por “*emplaçar*”. Sebastián de COVARRUBIAS, *Tesoro de la lengua castellana, o española*, Madrid, Luis Sanchez, 1611.

<sup>11</sup> *Thresor de la langue françoise, tant ancienne que moderne de Jean Nicot* (Paris, David Douceur, 1606)  
<http://portail.atilf.fr/cgi-bin/dico1look.pl?strippedhw=place&dicoid=NICOT1606>,  
capturado em 16 de Março de 2008.

Quando, no contexto dos primeiros séculos da Baixa Idade Média Portuguesa, se procuram referências ao espaço urbano correspondente ao descrito verifica-se que, com esta mesma acepção e particularmente com a vocação mercantil assumidamente marcada, se utiliza com acentuada frequência uma outra terminologia. Efectivamente, uma sondagem documental revela que, até ao século XIII, termos como foro<sup>12</sup>, *mercatorum* ou azogue são os vocábulos preferencialmente utilizados para designar o local de trocas.

É como *Foro Regio*, *phoro Regi* ou *fórum Regis*<sup>13</sup> que se denomina em Coimbra a parte inferior do eixo comercial que da porta de Almedina leva à Sé Velha (actual Quebra-Costas) ou como *foro veteri* ou *forum vetus* que em Santarém se nomeia a praça velha na freguesia de S. Nicolau correspondente ao primitivo centro da vila ultrapassado, a partir do século XIII, por Marvilla<sup>14</sup>.

Note-se como em Santarém e Coimbra os centros denominados por fórum são em ambos os casos os primitivos, seguramente existentes em época anterior à Reconquista cristã. Tudo indica, efectivamente, que o *Foro Regis* de Coimbra corresponderia ao *souk* islâmico — na prática a principal zona comercial de uma cidade que embora sob o domínio islâmico, não deixava por isso de constituir um

<sup>12</sup> Torres Balbás cita o Repartimiento de Mallorca onde umas vezes praça é denominada por “platea” ou “platee”, “y otras eruditamente, foro. Probablemente estas ultimas serían los zocos y lugares especialmente consagrados al comercio”. Leopoldo TORRES BALBÁS *Cidades hispano-musulmanas*, introducción y conclusión por Henri Terrasse, Madrid, Instituto Hispano-Arabe de Cultura, 1985, p. 300. Em França, na cidade de Etampes, no século XII, o mercado novo, concedido por Luís VI, é denominado como *fórum novum*. L. GARCIA DE VALDEAVELLANO, *El mercado en León y Castilla durante la Edad Media*, p. 204.

<sup>13</sup> A. G. Rocha MADAHIL, “Documentos para o estudo da cidade de Coimbra na Idade Média”, *Biblos*, IX-XI, 1933-35, respectivamente doc. XCIX (1172), CIV (1173), CVI (1174) e CX (1179). Walter ROSSA, *DiverCidade...*, p. 381. Também José Pinto Loureiro faz referência a um destes documentos, embora datando-o (erradamente) de 1085. J. Pinto LOUREIRO, *Coimbra no passado, IX Centenário da Reconquista cristã de Coimbra*, Coimbra, Câmara Municipal, vol. I, 1964, p. 53.

<sup>14</sup> Em 1245 por morte de D. Gontinha a igreja de Marvilla recebe uma “*domum sub foro veteri*” Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém Medieval*, p. 73; Maria Ângela BEIRANTE, “Espaços públicos nas cidades portuguesas medievais: Santarém e Évora”, p. 67 e 69. Também em Salamanca existia o “*foro veteri*”, “*açoge vieio*” ou “*zoc velo*”, localizado intramuros, logo após o ingresso na cidade pela porta principal do rio, perto da catedral, numa situação em tudo idêntica à de Coimbra. TORRES BALBÁS, “La Edad Media”, *Resumen historico del urbanismo en Espana*, p. 146. Os mercados, as praças ou as ruas em que decorria a actividade comercial, bem como as portas da muralha e as igrejas imediatas designavam-se com o nome árabe romanceado de “*zoco*” ou “*azogue*”: em Segóvia, o local extramuros do mercado era o azoguejo. A praça frente à fachada principal da catedral de Burgos chamava-se “*del Azogue*”. Uma das oito portas do recinto medieval de Valladolid era a “*del Azoguejo*”. TORRES BALBÁS, “La Edad Media”, *Resumen historico del urbanismo en Espana*, p. 148.

importantíssimo centro moçárabe, facto que pode ajudar a explicar a permanência da terminologia latina. A mesma cronologia pré-Reconquista é atribuída por Ângela Beirante ao velho centro de Santarém enquanto ponto de maior vitalidade de uma povoação que, herdada dos visigodos e dos Hispano-Romanos, viria a ser moldada em período muçulmano<sup>15</sup>. Para as áreas urbanas que as substituem — e que assim as tornam “velhas” — em consolidação e crescente protagonismo no século XIII, não se recorre já à denominação de forum.

Quando nas mesmas datas se utiliza em Coimbra o termo *platea* é para designar a posterior Rua das Fangas e actual Fernandes Tomás que, rente à muralha, ligava a Porta de Belcouce ao Fórum<sup>16</sup>. Paralela a esta mas pelo exterior do muro, a Rua dos Francos<sup>17</sup> seria também designada por *platea Francorum*<sup>18</sup>. Mais até do que no caso anterior, a acentuada largura desta artéria, com cerca de nove metros<sup>19</sup>, justificava a utilização do termo na exacta acepção que Isidoro de Sevilha lhe atribuiu.

Significativas são as denominações das igrejas de Santa Maria de Elvas e de Montemor-o-Novo, na segunda metade do século XIII, como *Santa Maria de Foro* ou *Santa Maria do Azogue*<sup>20</sup>, por caracterizarem, justamente, a utilização simultânea dos vocábulos *foro*, de origem

<sup>15</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém Medieval*, p. 73.

<sup>16</sup> Leontina VENTURA, “Coimbra medieval. 1. A gramática do território”, *Biblos, 1ª parte da Miscelânea em honra do Doutor Salvador Dias Arnault, Estrutura de Poder*, Coimbra, Universidade de Coimbra, LXXVI, 2000, p. 20.

<sup>17</sup> Conhecida também por Rua das Tendas, a partir de 1400 por Calçada e actualmente por Rua Ferreira Borges.

<sup>18</sup> As referências datam de 1241 e 1285. *Liber Aniversariorum Ecclesiae Cathedralis Colimbriensis (Livro das Kalendas)*, I, p. 154; II, p. 230.

<sup>19</sup> Water ROSSA, *DiverCidade...*, p. 439; Luísa TRINDADE “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532)”, pp. 125-127. Relativamente à Rua das Fangas, deve equacionar-se a possibilidade de em datas tão remotas quanto estas, não existir ainda a correnteza de edifícios enconstada à muralha. Com apenas uma frente edificada, seria bastante mais larga, o que explicaria o designativo de *platea*.

<sup>20</sup> Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, p. 278 e pp. 182-184. A. Banha de ANDRADE, *Montemor o Novo, vila regalenga...*, p. 39 e Jorge FONSECA, “A vila intramuros de Montemor-o-Novo. Contributo para o seu estudo”, *Almansor, Revista de Cultura*, 11, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal, 1993, p. 47. Em Medina del Campo, Benavente, Betanzos e Soria as igrejas de S. João, na primeira e de Santa Maria nas três restantes, tinham igualmente por apelido “*del Azogue*” pela celebração de mercados junto a elas. TORRES BALBÁS, “La Edad Media”, *Resumen historico del urbanismo en Espana*, p. 148.

etimológica latina e azougue, do árabe hispânico *assúq*, decorrente, por sua vez, do árabe clássico *sūq*<sup>21</sup>, como sinónimos de mercado.

A utilização do termo foro que se encontra em Coimbra, Santarém e Elvas, no decorrer dos séculos XII e XIII, reportando invariavelmente a um local de forte dinâmica urbana, marcado por uma firme presença da actividade mercantil<sup>22</sup>, remete, desde logo, para uma linha de continuidade relativamente à tradição latina, que importa aqui explorar.

No mundo romano, para além de *mercatus* ou *emporium* (este último utilizado geralmente como sinónimo de entreposto ou porto comercial), é sobretudo como fórum que se identifica e denomina o espaço de comércio. Efectivamente, a importância que durante muito tempo a actividade mercantil teve no fórum explica que fosse no *forum romano*, o primeiro da cidade de Roma, localizado na depressão das colinas do Aventino, Palatino e Capitólio que se encontrasse a *mensa ponderaria* ou tábua dos pesos e medidas da cidade<sup>23</sup> tal como explica que aos locais de trocas especializadas existentes na mesma cidade se associasse, quase sem excepção, o mesmo termo sendo disso exemplo o *Forum Vinarium*, *Forum Boarium*, *Forum Olitorium*, *Forum Suarium* ou o *Forum Piscatorium*.

Com o sentido original de espaço livre ou recinto cercado, os inícios do fórum encontram-se, justamente, num espaço vazio em torno do qual os mercadores instalavam as suas tendas. No seu processo evolutivo, o espaço que rapidamente se transforma no centro da vida urbana, congrega para além do comércio, prática que encontra o seu apoio logístico na basílica e nas *tabernae*, a componente religiosa — cabendo frequentemente ao templo organizar e estruturar o eixo maior da praça —, a justiça e os actos administrativos e eleitorais. É essa a descrição que dele faz Vitruvius no seu *De Architectura* associando ao fórum — a praça propriamente dita, rodeada de pórticos, na tradição das *stoa* das *agorai* helénicas — um conjunto restrito de edifícios: a

<sup>21</sup> Por sua vez resultante do aramaico *sūqā* e este do acádio *sūqu*. Em árabe hispânico o designativo de praça era *rahba* (*rihab* ou *rahbad* no plural) que, ao contrário, de outros termos de origem árabe, não deixou vestígios na língua portuguesa facto que provavelmente se justifica pela sua escassa importância na cidade muçulmana. As praças situavam-se sobretudo junto às mesquitas caso das de Sevilha, Valência ou Córdova. O seu escasso número e as reduzidas dimensões ficam bem explícitas nas descrições cristãs feitas pós a Reconquista. TORRES BALBÁS, *Cidades hispano-musulmanas*, pp. 295-298.

<sup>22</sup> Na leitura que Leontina Ventura faz da documentação coimbrã identifica *forum regis* com *mercato regis*. Leontina VENTURA, “Coimbra medieval. 1. A gramática do território”, p. 20.

<sup>23</sup> Joel LE GALL, “Que faisait-on sur un Forum?”, *Forum et plaza mayor dans le monde hispanique*, pp. 22-26.

cúria, local onde reúne o senado, o erário, o cárcere e a basílica, espaço de mercado coberto e de exercício da justiça<sup>24</sup>.

Inicialmente, e antes da maturação tipológica dos edifícios públicos de entretenimento, o fórum incorporava ainda a vertente lúdica, aspecto tido em conta por Vitruvius quando explica a forma e dimensões adoptadas: um espaço rectangular, com uma largura correspondente a dois terços do comprimento e intercolúnios espaçosos, facultando uma maior visibilidade do público que, resguardado nos pórticos envolventes, assistia aos jogos.

O fórum vitruviano, de finais do século I a. C., corresponde já a um estádio avançado do processo evolutivo que o espaço regista no decorrer do tempo: efectivamente, de uma área livre original, não construída, onde os mercadores se reúnem avança-se, a partir dos finais do século III a.C.<sup>25</sup> no sentido da delimitação física do espaço, através do recurso a colonatas ou pórticos, para culminar, já na época imperial, no fórum do tipo bloco único, fechado sobre si próprio onde o conjunto da praça, templo, lojas e basílica formam um “edifício” monumental, de acentuada coerência formal e nalguns casos apenas acessível à circulação pedonal.

Ao mesmo tempo que evolui no sentido de uma maior rigidez formal, o fórum tende para o predomínio das funções políticas, judiciais, administrativas e religiosas em detrimento da componente comercial. Como acontecera na Ágora grega<sup>26</sup>, o mercado é tendencialmente afastado, desaparecendo as *tabernae* dos fora do século I. Se ainda conserva alguma ligação ao mundo do comércio, ela restringe-se cada vez mais a operações financeiras e monetárias, normalmente transacções a cargo do estado.

Quando o fórum perde a componente mercantil, os locais de comércio especializado, de acordo com os exemplos atrás referidos, mantém em uso a terminologia. Resumindo, se o fórum não é já uma zona comercial, a zona comercial continua a ser fórum.

<sup>24</sup> Vitruvius, *Tratado de Arquitectura*, pp. 176-180.

<sup>25</sup> O processo de helenização introduz em Roma o modelo das grandes ágoras da Ásia Menor, influenciando decisivamente a conversão do fórum num espaço cerrado. Cristóbal GONZÁLEZ ROMÁN, *Roma e la urbanización del Occidente*, Toledo, Arco Libros, 1997.

<sup>26</sup> Também na ágora grega a componente comercial tenderá progressivamente a ser excluída do espaço sagrado facto sobretudo visível nas chamadas ágoras jónicas. Repare-se como, de resto, o termo Ágora reflectia na sua aceção etimológica a prioridade da função política: *agoroi* são os deuses da Ágora e exercem prerrogativas políticas. Roland MARTIN, “Agora et Forum, ancêtres de la Plaza Mayor?”, *Forum et plaza mayor dans le monde hispanique*, pp. 7-21

Estes *fora mercantis* correspondem a locais abertos por oposição a *macellum* com o significado de mercado coberto, termo cujo rasto se encontra igualmente na documentação medieval portuguesa<sup>27</sup>.

Se o termo fórum foi utilizado em Portugal ao longo dos séculos XII e XIII para designar o espaço urbano onde se concentravam lojas ou tendas, o equivalente a *macellum* parece ter sido, no decorrer de toda a Idade Média e em toda a extensão geográfica do País<sup>28</sup>, o termo *azougue*, adoptado por contaminação do árabe hispânico *assúq*. Corresponderia, na prática, a um mercado coberto com vários “*logares, mesas ou seedas...*”, fixas ou de armar, para venda de produtos vários, ou seja, algo muito próximo do que ainda hoje entendemos por mercado.

Este entendimento do açougue como um edifício especificamente destinado à venda fixa de produtos alimentares, carnes, peixe e verças (vegetais)<sup>29</sup> afasta-se do significado que lhe era atribuído na cidade islâmica, onde não designava um elemento urbano determinado mas, de forma genérica, o local de trocas — qualquer que fosse a sua localização, o carácter eventual ou permanente e o tipo de bens transaccionados — e que parece ter sobrevivido nos reinos peninsulares vizinhos, já sob domínio cristão. Torres Balbás defende que a utilização do termo na Espanha Cristã foi aplicada de forma ampla podendo referir-se a uma ou várias ruas, uma praça ou mesmo um bairro comercial<sup>30</sup>. Da mesma opinião é Garcia de Valdeavellano para quem o açougue ou mercado permanente é “...*algo así como um barrio o plaza de tiendas y puestos para la venda...*”<sup>31</sup>.

<sup>27</sup> “*Petri Thome qui moratur apud macellum de Marvilla*”. Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém Medieval*, p. 98, nota 87.

<sup>28</sup> Apenas a título de exemplo, registam-se em: Braga, Guimarães, Vila Nova da Cerveira, Lamego, Valhelhas (Guarda), S. Pedro do Sul, Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa, Évora, Setúbal, Terena, Tolosa e Faro. Torres Balbás afirma que a palavra *zoco* enquanto designação de mercado não se limitou às cidades de passado muçulmano passando às de formação estritamente ocidental, onde se manteve com muito maior persistência do que nas primeiras. TORRES BALBÁS *Cidades hispano-musulmanas*, p. 323.

<sup>29</sup> Em 1470 o regulamento dos açougues novos de Évora menciona todos os tipos de produtos vendidos no interior do edifício, verças, enxercas, pescado, carne, frutas secas e verdes, citrinos, etc, explicitando ainda a forma como as bancas eram distribuídas: anualmente, no dia de S. João, o procurador e o escrivão da câmara tirariam à sorte o lugar de cada um dos vendedores. Gabriel PEREIRA, *Documentos Históricos da cidade de Évora*, p. 321. Explorados pelo rei ou pelo concelho, as transacções realizadas no açougue pagavam o imposto de açougagem a um funcionário próprio, o *açougueyro*.

<sup>30</sup> TORRES BALBÁS *Cidades hispano-musulmanas*, p. 323.

<sup>31</sup> L. Garcia de VALDEAVELLANO, *El mercado en león y Castilla durante la Edad Media*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 1975, p. 72.

Importa, por isso, com o recurso a exemplos diversos, caracterizar fisicamente o açougue tal como existiu em Portugal, pelo menos no arco cronológico que vai do século XIII ao XVI. Se expressões como “... as paadeiras e pescadores... se metem em encoberto do açougue...”, “*toto homine qui mesa posiere in açougue de dia...*” ou “*quando ueeem marceyros de fora e armam sas tendas no açougue...*”<sup>32</sup> remetem já para um espaço delimitado e coberto, são vários os exemplos que comprovam que o açougue correspondia em Portugal a um edifício, uma construção concreta<sup>33</sup>.

Em 1395, os açougues de Pinhel<sup>34</sup>, situados junto ao muro da Alcáçova Velha, são descritos como sendo uma construção com cerca de 25 metros de comprimento, onde conjuntamente funcionavam as “*faangas*”. Em Elvas, os açougues velhos, em uso no decorrer dos séculos XIV e XV, continuavam a ser, em 1490 e apesar do mau estado de conservação, considerados como “*hus dos bõos e milhores deste Regno*”<sup>35</sup>. A construção de um novo edifício, de algum porte e dividido por arcadas em várias naves, ocorre já no reinado de D. Manuel embora apenas concluído em torno de 1555<sup>36</sup>.

Também em Évora, as referências registadas desde o século XIII, remetem invariavelmente para edifícios, o primeiro, acanhado, junto à igreja de S. Pedro, o segundo, instalado no antigo templo romano<sup>37</sup>, o

<sup>32</sup> Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. 2, p. 156.

<sup>33</sup> Que é na verdade o significado que Rafael Bluteau atribui ao termo, embora então já especializado na venda de um só produto: o de casa pública com um ou mais talhos onde se vende carne. Rafael BLUTEAU, *Vocabulario portuguez e latino...*, p. 104. O mesmo aconteceria com as fangas (ou fanegas), denominação do mercado especializado de cereais e legumes secos cujo nome decorria da medida de seis alqueires com que eram transaccionados os referidos produtos.

<sup>34</sup> “Tombo da Comarca da Beira”, leitura de A. Braamcamp Freire, *Archivo Histórico X*, pp. 281-282.

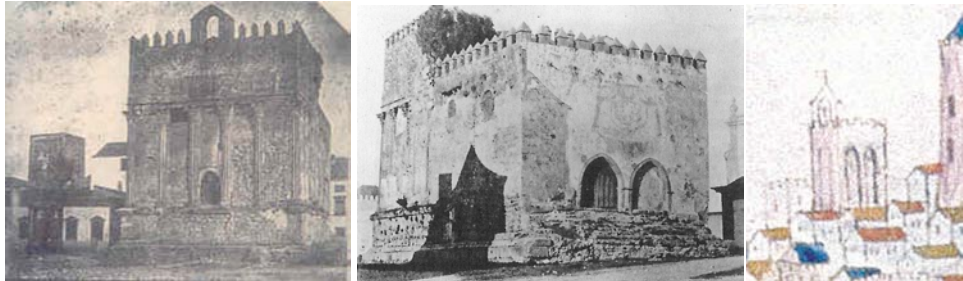
<sup>35</sup> Dados relativos aos açougues de Elvas podem encontrar-se em Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, p. 279; Victorino de ALMADA, *Elementos para um Dicionario de Geographia e Historia portugueza. Concelho d’Elvas e extinctos de Barbacena, Villa-Boim e Villa Fernando*, Typ. Elvense, Elvas, tomo I, 1888, pp. 40-43; *Capítulos do Concelho de Elvas apresentado em Cortes*, prólogo de Pedro A. d’Azevedo, Elvas, 1914.

<sup>36</sup> Embora permaneça a dúvida, é possível que também o edifício dos Açougues de Montemor-o-Novo se organizasse da mesma forma Banha de ANDRADE, *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, p. 17.

<sup>37</sup> A adaptação do antigo templo romano a açougues é visível na representação da cidade incluída no foral de 1501, da autoria de Duarte de Armas. As transformações também captadas por fotografias oitocentistas dariam ao edifício o ar de família que indiscutivelmente apresenta com outros equipamentos urbanos congéneres — corpo compacto coroado por ameias, aberto ao nível térreo por arcadas.



terceiro, já no reinado de D. Duarte, junto aos paços régios, na Praça de Alconchel<sup>38</sup>.



Évora, vestígios da adaptação do templo romano a açougue (fotografias do séc. XIX) e pormenor da iluminura do foral de Évora, Duarte de Armas (séc. XVI).

De inícios de quinhentos<sup>39</sup> são os casos de Coimbra, Beja e Braga, onde para além da possibilidade de entrever o espaço fica bem evidente o cuidado que este tipo de equipamento merecia por parte das autoridades recorrendo, para a sua edificação, a arquitectos de renome e com provas dadas ao serviço da coroa: o de Coimbra, entregue por D. Manuel a Diogo Boutaca<sup>40</sup>, o de Beja mandado edificar, em meados do século XVI, pelo Infante D. Luís, supostamente com traça de Diogo de Torralva<sup>41</sup>, o de Elvas sob orientação de Francisco de Arruda<sup>42</sup>.

<sup>38</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 457-458.

<sup>39</sup> Por esta mesma altura, em Castro Marim, o visitador da Ordem de Cristo ordena que se faça “*huua casa d’açougue que seja ao menos de dez covados de longo e de seis em largo em vãao*” porque deste tamanho era o açougue que o comendador mandara derrubar, sem autorização, “*pera despejo da dicta praça e entrada do dito castello*”. Pedro DIAS, *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510: aspectos artísticos*, Coimbra, Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1979, p. 168.

<sup>40</sup> Pedro DIAS, *A arquitectura de Coimbra na transição do gótico para a renascença 1490-1540*, Coimbra, 1982, pp. 52-53; Walter ROSSA, *DiverCidade...*, p. 574; Luísa TRINDADE, “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra”, pp. 132-133.

<sup>41</sup> Rafael MOREIRA, “Do “Modo” Gótico ao Maneirismo”, *História da Arte Portuguesa* (dir. Paulo Pereira), Lisboa, Círculo de Leitores, 2<sup>o</sup> vol., 1995, p. 352. Se o edifício não chegou a desempenhar a função para a qual foi inicialmente pensado foi apenas porque o infante considerou “*o grande edificio de pedra que mandei fazer para o matadouro na praça, o qual Deus parece ter desejado tão belo quanto mal aproveitado era para tão baixa função*”.

<sup>42</sup> Vide bibliografia indicada na nota 35. A autoria, ou pelo menos orientação das obras do edifício do açougue pode explicar-se pela simultaneidade com que decorriam as obras de edificação da Matriz de Nossa Senhora da Assunção, iniciada em 1517, sob traça de Francisco de Arruda.

É, no entanto, o edifício dos açougues “*da carne e do peixe*” de Braga, projectado e construído no âmbito da reforma urbanística desencadeada por D. Diogo de Sousa que permite visualizar em pormenor a estrutura da construção e, conseqüentemente, o seu funcionamento: “*huns asougues pera pescado de longo da rua muy compridos e anchos [...] e tem dentro quatro mesas grandes de pedra postas cada hua sobre dous pilares, toda esta obra de pedraria muy bem lavrada e sobre cada mesa hum tirante com dous ferros pera terem a ballança ao pesar do pescado...*”<sup>43</sup>.

Finalmente, também a legislação em vigor comprova o sentido diverso do termo se comparado com o que vigorava na cidade islâmica ou em Castela: nas cortes de 1331, D. Afonso IV proibirá a colocação de tendas e bancas à porta dos açougues justificando a medida por embargarem as ruas<sup>44</sup>. Em Portugal, se ruas e largos receberam o designativo de Açougues, foi apenas porque aí se situava o edifício em causa, de que Lisboa constitui caso paradigmático. Mas nunca como em Castela, onde Azogueio (Segóvia e Valladolid), Azoque (Zaragoza) ou Açoch (Valência) corresponderam a topónimos de zonas urbanas fossem ruas, pequenas praças, espaços junto às portas ou inclusivamente bairros, campos e descampados<sup>45</sup>, numa acepção, como vimos já, muito mais próxima do original islâmico<sup>46</sup>.

Por último, ainda em torno deste tema, importa referir a forma como ocuparam, quase sem excepção, uma localização de absoluta centralidade, junto das principais igrejas. Aliás, repare-se como as igrejas de Santa Maria correspondem, por regra, à antiga mesquita muçulmana em torno da qual se situava o *suq* islâmico caso típico de Coimbra, Elvas, ou Montemor-o-Novo<sup>47</sup> o que explica que, após a Reconquista, quando a mesquita aljama é cristianizada sob a invocação da Virgem, o topónimo de *suq*/açougue permaneça associado. Já sob enquadramento cristão, mantém-se a vocação do local como centro de culto e de trocas comerciais.

<sup>43</sup> Documento publicado por Rui MAURÍCIO, *O mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga, 1505-1532*, vol. II, p. 295.

<sup>44</sup> Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. 2 p. 162, nota 3.

<sup>45</sup> L. TORRES BALBÁS *Cidades hispano-musulmanas*, p. 323.

<sup>46</sup> O zoco central partia frequentemente da mesquita, alinhando-se a partir dela até uma das saídas da cidade. Comportando várias ruas, os artesãos organizam-se por officios. VICENTE-MAZARIEGOS-EIRIZ, “La ciudad hispanomusulmana: organización social y formalización urbana”, *Urbanismo e Historia Urbana en el mundo hispano*, Actas del Segundo Simposio, Tomo II, Madrid, 1982, coord. Antonio Bonet Correa, Madrid, Universidad Complutense, 1985, pp. 749-764; TORRES BALBÁS, *Cidades hispano-musulmanas*, p. 295.

<sup>47</sup> Jorge FONSECA, “A Vila intra-muros de Montemor-o-Novo. Contributo para o seu estudo”, *Almansor*, 11, 1993, p. 32

Uma vez verificada a importância que o comércio revestiu no que pode ser considerado o espaço seminal da praça, parece-nos relevante analisar os diversos formatos (tempos e locais) que esta actividade assumiu na cidade medieval, indissociáveis entre si, como veremos, no próprio processo evolutivo.

## tendas

Desde logo, e numa tentativa de melhor caracterizar o quadro geral, deve referir-se que, para além dos açougues e fangas, existiam arruamentos especialmente dedicados à actividade comercial: no intramuros, ligando duas das portas ou nos arrabaldes, tangentes à cerca e nas proximidades dos principais acessos. Aí se juntavam tendas e oficinas, associando, num mesmo local as valências de produção e venda dos mais diversos produtos. Frequentemente denominadas como Rua Direita, Rua das Tendas ou dos Mercadores, foram, nos séculos XII e XIII, também em muitas localidades da Península Ibérica conhecidas por Rua dos Francos denunciando, pela origem dos comerciantes, movimentos migratórios, tantas vezes promovidos pelas próprias autoridades que assim tentavam povoar e desenvolver o território recentemente conquistado. Ruas dos Francos registam-se em Coimbra, Guimarães<sup>48</sup> e Braga<sup>49</sup> ou em Astorga, Burgos Jaca, Sanguesa, Pamplona, Estella ou León, entre muitas outras<sup>50</sup>.

Por outro lado, importa igualmente lembrar a existência do trato doméstico disperso por todo o tecido urbano. Em tabuleiros, poiais ou simplesmente no chão, de janelas e portas abertas, a cidade, no seu todo, transformava-se num local de trocas. Efectivamente, ainda que de forma condicionada, em inúmeros concelhos os vizinhos eram autorizados a vender os seus produtos onde bem entendessem, sendo a obrigatoriedade de venda no mercado apenas imposta aos homens de fora<sup>51</sup>. O caso de Coimbra é, sobre este aspecto, esclarecedor: em meados do século XIII quem quer que tivesse árvore de fruta podia vender à porta de sua casa, permissão que se estendia aos cereais, mel e

<sup>48</sup> Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. 2, p. 148.

<sup>49</sup> Saul GOMES, "Imigrantes e emigrantes", *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV*, p. 375.

<sup>50</sup> TORRES BALBÁS, "La Edad Media", *Resumen historico del urbanismo en España*, p. 71.

<sup>51</sup> Era o sistema em vigor nas vilas a que eram comunicados os Costumes de Santarém, Évora e Beja. Oliveira MARQUES, "A circulação e a troca de produtos", *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, p. 507.

azeite da sua lavra<sup>52</sup>. Às regateiras com casa própria, autorizava-se o comércio de manteiga azeite, mel, vinagre, castanhas, nozes, cominhos, pimenta, açafraão, ovos, alhos e cebolas. Esta liberdade não era porém generalizada a todos os concelhos: os costumes de Castelo-Bom, Castelo Rodrigo e Castelo-Melhor determinavam a venda exclusiva no mercado, mesmo aos seus próprios vizinhos<sup>53</sup>, o que tinha naturalmente a ver com o controle exercido, quer sobre a qualidade das próprias mercadorias quer, sobretudo, sobre os tributos cobrados<sup>54</sup>.

## feiras e mercados

Paralelamente a este comércio permanente, a maior parte dos núcleos urbanos contava com mecanismos de transacção periódica, as feiras e os mercados.

Se as feiras portuguesas foram pormenorizadamente estudadas por Virgínia Rau<sup>55</sup> o mesmo não acontece com o mercado, instituição para a qual não existe nenhum trabalho específico<sup>56</sup>, pese embora a relevância da matéria. Continua, por isso, a ser de consulta obrigatória o já clássico estudo de Luís Garcia de Valdeavellano<sup>57</sup> onde, de resto, o caso português é frequentemente abordado.

Embora nem sempre a documentação diferencie explicitamente os diferentes tipos de trocas<sup>58</sup> mercados e feiras distinguem-se entre si pela periodicidade e escala ou âmbito das transacções efectuadas.

<sup>52</sup> Virgínia RAU (1943), *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Presença, 1983, pp. 177-180.

<sup>53</sup> Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. 2, p. 156.

<sup>54</sup> Iria GONÇALVES, "Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares (Lisboa-séculos XIV-XV)", *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 100-101 e p. 113.

<sup>55</sup> Virgínia RAU (1943), *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Presença, 1983.

<sup>56</sup> A única excepção é a breve síntese de Oliveira Marques, "Mercados", *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, vol. IV, pp. 269-271. O estudo de H. Baquero MORENO intitulado "O mercado na Idade Média (o caso de Torre de Moncorvo)", *Estudos de História de Portugal, séculos X-XV*, Estampa, Lisboa, 1982 foca, como o próprio título indica, especificamente o caso de Torre de Moncorvo.

<sup>57</sup> Luís Garcia de VALDEAVELLANO, *El mercado en león y Castilla durante la Edad Media*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 1975.

<sup>58</sup> D. Afonso III, após ordenar que a feira de Lisboa se realizasse nas suas casas junto à alcáçova, permite, em 1273, que o concelho faça a feira onde quiser, um dia por semana, como tinha sido costume no tempo do seu pai e avô. O uso indiferenciado da terminologia fica bem patente na expressão utilizada no documento: "...feiram que

Enquanto o mercado diário, cujos principais mecanismos analisámos anteriormente, tende sobretudo a suprir o abastecimento de bens alimentares de primeira necessidade da comunidade local, o mercado semanal alarga o seu raio de acção aos habitantes das regiões limítrofes, implicando um sistema de trocas organizado entre o campo e a cidade. Para além de abastecer os habitantes do núcleo de tudo aquilo que não produzem permite-lhes, simultaneamente, escoar a sua produção artesanal por entre os moradores das cercanias que, de livre vontade ou de forma compulsiva, aí acorrem.

No caso das feiras, e variando consoante o intervalo temporal que as separava, (quinzenais, mensais, anuais), a sua actuação estendia-se a um âmbito territorial muito mais vasto onde o trato, por grosso mais do que a retalho, abrangia mercadores de regiões distantes e produtos das mais diversas proveniências.

Se bem que nem sempre acontecesse, o mais comum era que as três valências referidas — fixo, semanal e anual — coexistissem nas localidades de alguma dimensão. Arronches, por exemplo, no reinado de D. Dinis, completava o abastecimento diário no açougue com o mercado de Domingo e a feira anual, realizada nos últimos quinze dias de Maio<sup>59</sup>.

Ao contrário da localização central dos açougues, os mercados semanais e as feiras decorriam nos mais diversos locais, sem que se possa sequer apontar uma tendência preferencial pelo espaço intra ou extramuros.

Dependente das características do próprio local — desde logo do espaço necessário à sua realização<sup>60</sup> e da facilidade de acessos ou proximidade às vias de comunicação terrestres e/ou fluviais — registam-se junto a ermidas como em Monsanto, no interior dos castelos, caso de Lamego e Guimarães ou junto às suas portas como ocorria em Miranda do Douro. Noutras localidades, decorre ao longo de uma rua mais larga, como chegou a acontecer na Rua Formosa, no Porto. Frequentemente utilizam-se campos, chãos e rossios, por

*uocatur mercatum*" Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. 2, p. 158.

<sup>59</sup> Virgínia RAU, *Feiras Medievais Portuguesas*, p. 100.

<sup>60</sup> Veja-se por exemplo a sugestiva descrição de Sanchez-Albornoz sobre o mercado de Léon, onde a ampla esplanada, a numerosa afluência e o bulício são vivamente caracterizados. Claudio SÁNCHEZ-ALBORNOZ, (1965), *Una ciudad de la España cristiana hace mil años*, Madrid, Rialp, 1998, pp. 30-56. Para o caso português destacam-se os trabalhos de Maria Helena da Cruz COELHO, *A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas*, Inatel, 1993; Maria Helena da Cruz COELHO, "Bragança medieval em tempos de feira e de festa", *Brigantia, Revista de Cultura*, vol. XIV, nº 3/4, 1994.

natureza amplos e livres de edificações: em Beja a feira realizava-se no chão da Corredoura, em Vouzela, ou Évora nos rossios<sup>61</sup>.

Note-se que, por vezes, a localização era determinada por outra lógica que não a da acessibilidade ou dimensão do espaço, constituindo, por exemplo, uma resposta especificamente direccionada para a resolução de problemas de repovoamento de áreas em abandono. Por isso contra o que seria de esperar, os locais planos e próximos das vias de comunicação eram frequentemente preteridos a favor do interior dos circuitos muralhados, das zonas altas e de “*má serventia*” forçando dinâmicas de ocupação que, afastado o período de guerra endémica, naturalmente se extinguíam<sup>62</sup>.

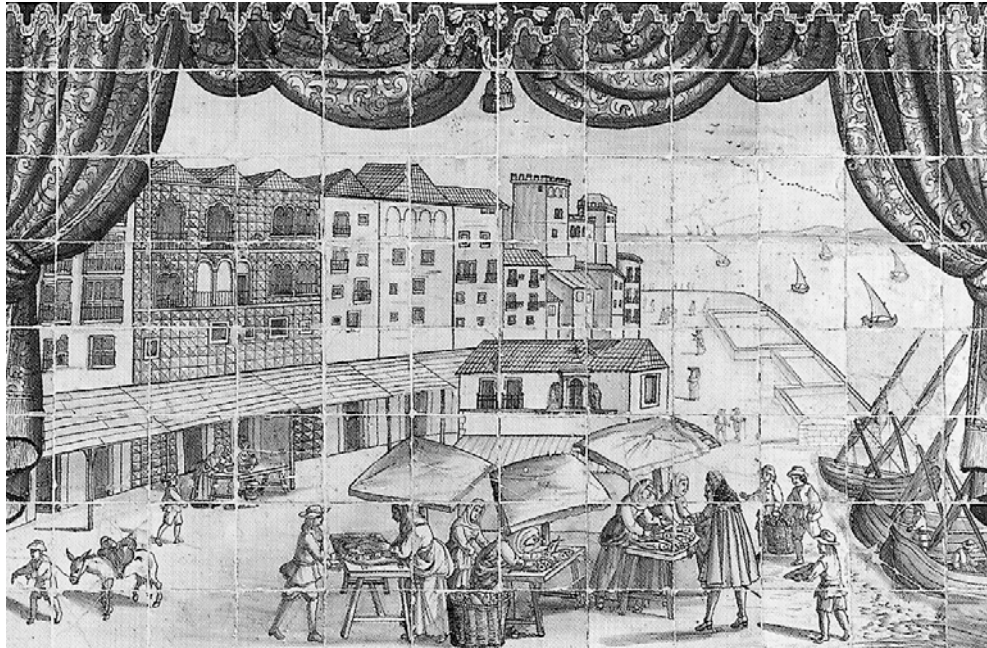
Na maior parte dos casos, uma esplanada ou um terreno vago — rossio ou terreiro — era quanto bastava para a realização da feira, erguendo tendas móveis, cravando no solo troncos que cobriam com panos ou ramagens<sup>63</sup> para protecção das mercadorias expostas em bancos, cestos ou simplesmente no chão. A verdade é que com o tempo surge a preocupação de equipar esses locais com um número mínimo de equipamentos, alpendres, boticas e chafarizes que, ao mesmo tempo que apoiavam a actividade dos mercadores, constituíam um rendimento acrescido para as vereações, através do arrendamento de lugares. É disso exemplo um documento relativo à feira de Vouzela datado da última década do século XIV: “*E pêra a dicta feira seer mjlor e mais honrrada [...] Mandamos vos fazer no Resio [...] huu bõo alpendre grande de hua parte e da outra em que se uendam as dictas mercadorias [...] E per a dicta feira seer mais honrrada e aquelles que a ella vierem teerem onde dar agoa aas suas bestas a preto de ssy mandamos vos que façades hi fazer o dicto chafriz e fazedes abrir cano e correger per tal guisa que venha a e lagoa aauondo...*”<sup>64</sup>.

<sup>61</sup> Todos os exemplos foram coligidos em Virgínia RAU, *Feiras Medievais portuguesas*; para o caso de Évora veja-se Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 456.

<sup>62</sup> Coimbra, Montemor-o-Novo, Elvas, Santarém, são alguns dos muitos exemplos possíveis.

<sup>63</sup> SÁNCHEZ-ALBORNOZ, *Una ciudad de la España Cristiana...*, p. 41.

<sup>64</sup> *Chancelarias portuguesas, D. João I*, vol. III, tomo 1, fl. 27, [III-211], pp. 121-122.



**Lisboa, Ribeira Velha.**  
**Painel de azulejos do princípio do séc. XVIII, Museu da cidade.**

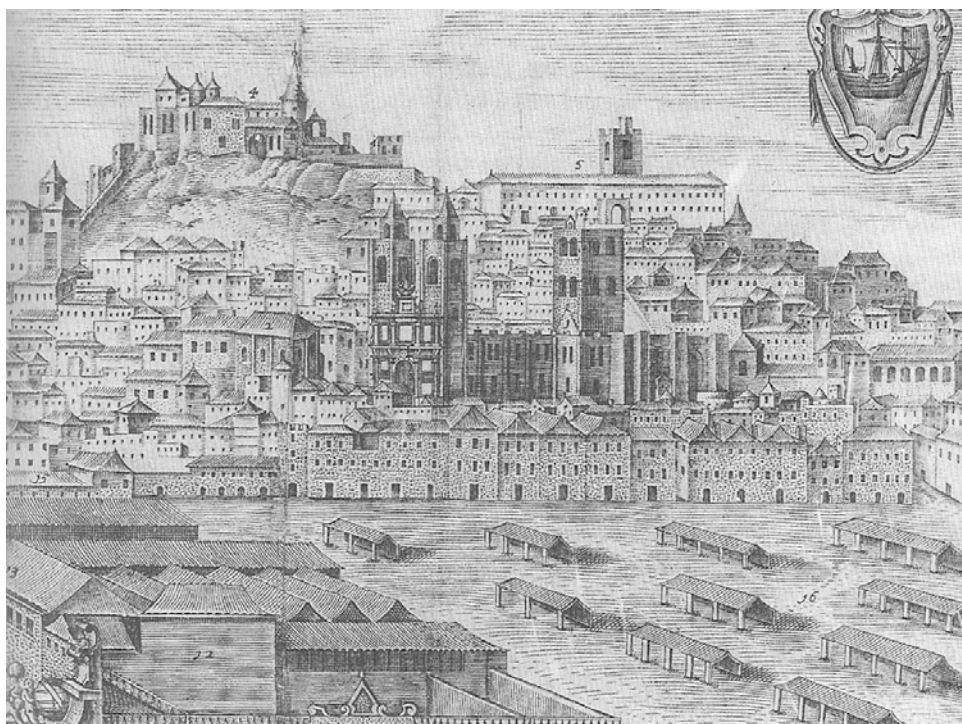
Em 1456, o concelho de Lamego pedia ao rei a cedência de um terreno, no rossio da cidade, para mandar fazer “*boticas*” cuja renda deveria reverter a favor do concelho permitindo “*fazer hi hua boa feyra*”<sup>65</sup>. Também em Torre de Moncorvo existiam alpendres e chafariz para “*rrepaio dos dictos mercadores*”<sup>66</sup>, em Montemor-o-Novo, o Livro da Vereação de 1443, determina que as vendedeiras “*ao dia de feira venham armar suas tendas no Alpendre*”<sup>67</sup> e, na Guarda, o alpendre mandado fazer pelo rei incluía seis tendas, que o Almojarife arrendava em dia de feira<sup>68</sup>.

<sup>65</sup> Virgínia RAU, *Feiras Medievais portuguesas...*, p. 103.

<sup>66</sup> Baquero MORENO, “O mercado na Idade Média (o caso de Torre de Moncorvo)”, p. 319.

<sup>67</sup> A. Banha de ANDRADE, *Festas e feiras em Montemor o Novo*, Lisboa, ed. do Grupo de Amigos de Montemor o Novo — Academia Portuguesa de História, 1984, p. 57.

<sup>68</sup> “Tombo da Comarca da Beira”, leitura de A. Braamcamp Freire; *Arquivo Histórico Português*, vol. X, Lisboa, 1916, p. 323. Também para Alcochete existem referências ao alpendre do concelho localizado na praça onde já existia a estalagem e o açougue. Maria Ângela BEIRANTE, “Alcochete, vila-berço de D. Manuel. Administração, economia e forma urbana (séculos XV-XVI)”, *D. Manuel e a sua época. Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, 3ª Secção — População, sociedade e economia*. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 76.



Lisboa, gravura de Domingos Vieira Serrão, 1622, Museu da cidade.

Lenta e progressivamente, o espaço da feira vai sendo apetrechado de equipamentos e arquitecturas essenciais à vocação comercial. O processo acelera-se no século XV. Curiosamente, é a mesma cronologia, em que se assiste ao declínio das feiras em Portugal, o que pode ter uma relação directa com o aparecimento e consolidação da praça: o mercado errante e sazonal é progressivamente substituído pelo comércio fixo e permanente.

O problema foi claramente enunciado por Virgínia Rau: *“a preponderância das feiras diminuiu com a estabilização da actividade comercial em vilas e cidades privilegiadas, onde o comércio se fixou — a noção de mercado desaparece perante a noção de praça comercial. Logo que a segurança e os privilégios que lhe pertenciam se estenderam a um país inteiro, que o acréscimo dos meios de transporte fez desaparecer o comércio errante e o substituiu pelo comércio permanente, que apareceram as lojas e se intensificou o comércio marítimo, a feira declina em proveito das bolsas. As exigências de uma vida económica mais evoluída não podem ser satisfeitas por um mecanismo intermitente. Atinge-se o ponto final de uma linha evolutiva: o comércio permanente”*<sup>69</sup>.

Embora em Portugal, como nos restantes reinos Ibéricos e certamente por influência muçulmana, o mercado diário tenha surgido

<sup>69</sup> Virgínia RAU, *Feiras Medievais portuguesas...*, p. 40.



de forma precoce — de que os açougues e as referências a dinâmicas mercantis estáveis incluídas em cartas de foral dos séculos XI e XII são prova irrefutável<sup>70</sup> — a verdade é que o período de declínio das feiras, os meados do século XV<sup>71</sup>, corresponde justamente ao florescimento da Praça onde, por entre um conjunto alargado de funções, o comércio desempenha um papel preponderante.

Se o termo foro ou fórum desaparece da documentação a partir do século XIII — coincidindo justamente com o período em que a utilização do latim é preterida a favor da língua vernácula — e açougue é utilizado para denominar um edifício específico, importa perceber qual o vocábulo que em Portugal se utilizou a partir de então para designar o espaço onde se desenrolava a actividade comercial “de levante”, diária ou sazonal.

Desde logo mercado, do latim *mercātus*, termo que se mantém ao longo dos tempos e se regista desde cedo nas cartas de foral, referido conjuntamente com o *concilium* e a igreja, os três momentos/lugares da vivência urbana onde a manutenção da ordem requeria uma protecção especial<sup>72</sup>.

Outro termo porém, foi preferencialmente utilizado, encontrando-se por toda a documentação e de forma transversal, de norte a sul do País: a praça.

### **praça: o nome do espaço como função**

As primeiras referências que se encontram na documentação relativamente ao termo praça, são já de inícios do século XIV e

<sup>70</sup> Para Garcia de Valdeavellano o açougue “*es una fase decisiva en la evolución hacia ese comercio permanente, constituy ya un conjunto de tiendas permanentemente instaladas y a las que se acude diariamente para efectuar transacciones*”. Garcia de VALDEAVELLANO, *El mercado en León*, p. 70. Da mesma opinião é Oliveira MARQUES para quem “*no Portugal cristão o sistema de mercado nunca constituiu novidade revolucionária*”. Oliveira MARQUES, “A circulação e a troca de produtos”, *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, p. 503.

<sup>71</sup> De acordo com a periodização proposta por Virgínia Rau, a “*partir de meados do século XV notam-se indícios reveladores de uma próxima decadência provocada pela evolução natural de um comércio que perdía o seu carácter periódico e errante*”. As feiras “*deixaram de ser os únicos, ou os mais importantes centros de tráfico; as cidades e vilas, desenvolvendo-se e prosperando, serviam mais adequadamente os interesses económicos da comunidade*”. Virgínia RAU, *Feiras Medievais portuguesas...*, p. 168.

<sup>72</sup> Nos forais do tipo Salamanca e Ávila é constante a imposição de multa no caso de ferimentos feitos em reunião do concelho, no mercado ou na igreja. Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal...*, vol. 2, p. 153.

permitem afirmar, sem hesitações, que o vocábulo surge aplicado como sinónimo de mercado.

Pelo carácter fundamental que reveste para a análise da evolução do termo e do seu significado vale a pena elencar de forma pormenorizada alguns dos casos.

Sobressai em primeiro lugar a forma como a praça surge, paradoxalmente, como algo que decorre na rua: em 1309, em Évora, refere-se a “...*Rua da praça hu fazem os tauoleiros...*”<sup>73</sup>, em Lisboa, a “*Rua da praça da palha*”<sup>74</sup>, em Santarém, a “*Rua da praça de sam njcollao*”<sup>75</sup>, em Ponte de Lima e Castelo Mendo, a “*rua da Praça*”<sup>76</sup>.

À localização na rua associa-se a forma como a sua deslocação é frequentemente equacionada. Veja-se a situação descrita para a Guarda, em 1364, sobre a “...*praça que he a par da jgreia de sam Vicente dessa cidade [...] e diziam que outrossi o mudamento dessa praça era grande desenparamento dessa cidade e danoso aos camjnhantes que per hi pasauam porque a praça de sam Vicente estaua em na Rua per que uão os que per essa cidade pasam E a praça de sancta Maria esta alongada da dicta Rua e em lugar nom camjnhante...*”<sup>77</sup>.

Igualmente esclarecedora é a referência à praça de Lamego, situada à porta da vila e realizada desde tempo antigo, que agora se “*desfaz*” pelo facto dos mercadores preferirem vender os produtos à porta das suas casas, em detrimento do local tradicionalmente afecto ao comércio de pescado e pão, entre muitos outros géneros<sup>78</sup>.

Dos exemplos aduzidos, vincando a ocorrência na rua, a possibilidade de deslocação ou desaparecimento, constata-se que o que está em causa, na utilização comum do termo, é a acção/função e não o espaço em si mesmo<sup>79</sup>.

<sup>73</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I (1357-1367)*, fl. 39-39v, [402], p. 160.

<sup>74</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, Vol. I, Tomo 2, fl.125v<sup>o</sup> [745], pp. 35-36.

<sup>75</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, Vol. III, fl. 80v<sup>o</sup>, [621], p. 453,

<sup>76</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, p. 22; Margarida Tavares da CONCEIÇÃO, “Castelo Mendo: a partir de um espaço urbano medieval”, *Beira Interior. História e património, Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior*, 1-3 Outubro de 1998, Maria do Céu Ferreira; Manuel Sabino Perestrelo Marcos Osório; António Augusto Marques (ed.), Guarda, 2000, p. 303.

<sup>77</sup> Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval, 1200-1500*, pp. 51-52 Confirmando a ideia de que o termo praça não se referia ao espaço em si mas à acção de mercadejar veja-se como no Tombo das propriedades régias, elaborado em 1395, o local volta a ser referido a propósito do alpendre onde o monarca tem seis tendas, “...*o qual esta no campo da eygreia de Sam viçente*”. “Tombo da Comarca da Beira”, leitura de A. Braamcamp Freire, *Arquivo Histórico Português*, vol. X, Lisboa, 1916, p. 323.

<sup>78</sup> Virgínia RAU, *Feiras Medievais portuguesas...*, p. 104, nota 1.

<sup>79</sup> Em 1385-1392 o monarca doa dois “*térreos que nos auemos em a dicta cidade [de Lisboa] que som a par dos açougues onde talham a carne que som no camjnho que uai*

Não admira, por isso, que Jorge Fonseca ao estudar a vila de Montemor-o-Novo e mais concretamente a freguesia de Santa Maria da Vila, descreva como a maior incógnita de toda a estrutura urbana da vila a tão frequentemente denominada “praça”<sup>80</sup> ou “praça Velha”, “*espaço em relação ao qual — apesar de supostamente central e ao que tudo indica agregando nas proximidades a igreja, a cadeia, o pelourinho, o açougue e a casa da câmara — não se encontrou, até hoje, qualquer vestígio*”. Facto que só faz sentido, como o próprio autor sublinha, caso o termo praça fosse utilizado como sinónimo de mercado ou açougue<sup>81</sup>.

Nesta mesma linha, destaca-se a carta régia, de 1413, referente a Évora, pela qual o monarca reclama como seu o chão “*a que chamavam a praça dalconchel*”. A leitura atenta do documento, contudo, demonstra existir no discurso régio uma clara distinção entre duas realidades distintas: o chão ou terreiro, por um lado, a praça, por outro. Razão porque ambos são sistematicamente referidos — chão e praça ou terreiro e praça —, sendo que relativamente ao terreiro se referem as benfeitorias que o concelho abusivamente fizera, elencando-se, no que toca à praça, os direitos devidos ao rei por cada bem transaccionado<sup>82</sup>. A praça era, uma vez mais, uma acção que decorria num determinado espaço, sem que uma se confundisse com o outro.

É exactamente com esta acepção que se justifica o uso do termo com carácter genérico como se verifica nas seguintes circunstâncias: isenção “*das coisas que venderem em praça e em no terreiro*”<sup>83</sup>; “*...uender pam E outras mercadias em praça per almoteceiria...*”<sup>84</sup>; “*... que o dicto*

*djreiro dos açougues pêra alfandega [...] e os aiam pêra ssi daqui em diante como dicto he com entendimento que nom façam em ellas casas nem tendas mais que seiam per a praça da dicta cidade e nom pera outra cousa*”. *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 1, fl. 21, [II-160], p. 103. “*...que no dicto lugar se faça e possa fazer daquj em diante cada terça feira mercado no arrualde e praça do dicto moesteiro [de Arouca] com todollos moradores do dicto Julgado*”. *Chancelarias portuguesas: D. João I*, Vol. II, Tomo 2, fl. 97, [II-832], p. 122.

<sup>80</sup> Confirmando esta acepção da praça como mercado, Banha de Andrade refere um documento de Junho de 1485 sem, contudo, mencionar a fonte, segundo o qual D. João II determinava que a Praça ou açougue então em construção, estivesse pronta até Janeiro seguinte a fim de aí se poder vender “*todo o pam, pescado e frutas e todos outros mantimentos e cousas que se acostumam de vender nas praças dos lugares*”. A. Banha de ANDRADE, *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, p. 18.

<sup>81</sup> Jorge FONSECA, “A vila intra-muros de Montemor-o-Novo. Contributo para o seu estudo”, *Almanson*, 11, 1993, p. 46-47.

<sup>82</sup> Gabriel PEREIRA, *Documentos Históricos da cidade de Évora*, pp. 237-238.

<sup>83</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, Vol. I, Tomo 2, fl. 118, [825], p. 162.

<sup>84</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, Vol. III, fl. 33vº, [307], p. 203.

reoo andaua defamando dela per praças E lugares...”<sup>85</sup> ou por último, “...que faça lançar pregoees [...] per concelhos e praças das billas e lugares da comarca...”<sup>86</sup>.

Curiosamente, a utilização de praça como sinónimo de mercado não ocorre em nenhum outro país. Se independentemente do quadro geográfico, a praça é invariavelmente associada ao mercado, como uma das suas funções principais, o termo não foi por isso aplicado em sua substituição.

Quanto ao paralelismo exclusivamente verificado em Portugal, e sem provas documentais concretas, poderá equacionar-se a possibilidade de ter existido, na origem, uma influência franca com a adopção da expressão *place du marché*<sup>87</sup> — sítio do mercado, este último entendido como acção de mercadejar, troca e não como *locus*. De uso corrente, a evolução do termo poderá ter ditado um processo de contracção com a queda de *marché* e a manutenção simples de *place* ou praça, o sítio, por excelência, do mercado. Fica apenas a hipótese.

Qualquer que seja a origem, a utilização permanece actual razão porque, ainda hoje, em português corrente, se utiliza a expressão *ir à praça* com conotação de compra e venda, seja de mercado de víveres, seja de mercado financeiro.

Tudo isto parece indiciar o que as reconstituições possíveis da cidade medieval portuguesa apontam: a existência, desde cedo, de um espaço de mercado a par da inexistência de praça enquanto espaço físico. Na realidade, para que o mercado se realize, qualquer que seja a sua tipologia, basta um terreiro, um chão, um rossio, um adro ou um largo, este último no sentido literal de um alargamento da(s) via(s), uma vez que o termo é totalmente omissivo na documentação medieva.

Na realidade, salvo raras excepções,<sup>88</sup> até aos finais do século XIV é em vão que se procura no interior da urbe espaços centrais e expressamente pensados como vazios, ou seja, sem carácter residual e de perímetro minimamente configurado. Se tal facto pode ser demonstrado nas cidades pré-existentes, de passado romano, visigótico ou islâmico, melhor se comprova nas cidades de fundação onde o

<sup>85</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, Vol. III, fl. 79vº, [614], p. 446.

<sup>86</sup> *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, Vol. III, fl. 9, [69], p. 61.

<sup>87</sup> Na primeira edição do *Dictionnaire de L'Académie française*, de 1694, *Place* é definido como “*Lieu, espace qu'occupe ou peut occuper une personne, une chose. “Place marchande”, é o local “commode pour vendre de la marchandise. Si vous voulez vendre, mettez-vous en place marchande. choisissez une place marchande”*.”

<sup>88</sup> Caso de Évora e Elvas onde a construção de uma segunda cintura de muralhas no reinado de D. Afonso IV, associada em ambos os casos à urbanização em extensão dos novos espaços protegidos determinou a centralização geográfica do antigo rossio periférico.

“programa” original nunca a inclui, como vimos em capítulo anterior. Por ora importa compreender como a situação se altera.

Com o avançar da Idade Média e com a complexidade crescente da vida urbana, a praça, no sentido actual do termo, inicia um processo de consolidação até atingir, na passagem entre os séculos XV-XVI, um papel preponderante no plano urbano. Na maior parte das situações registadas, o processo de formação da praça enquanto espaço físico ocorre justamente no local onde desde há muito se realizava o mercado utilizando-se o vocábulo, a partir de então, de forma ambivalente. Ou seja, a praça/mercado decorre a partir de então na Praça/elemento formal do espaço urbano.

Embora sendo naturalmente um processo diluído no tempo, é a partir de inícios da centúria de Quatrocentos que a documentação indicia novas preocupações com o espaço que gradualmente se configura em Praça. Como processo gradual que é, o significado primitivo permanece em uso, a par do novo, tornando-se, por vezes, difícil afirmar com segurança qual o sentido atribuído ao vocábulo. O que não deixa margem para dúvidas é a nova atitude para com o espaço em si. Honrado, nobre e formoso são os adjectivos que justificam os derrubes de casas, as indemnizações aos proprietários ou os pedidos que, em crescendo, as vereações dirigem ao poder central solicitando a cedência de um espaço, a autorização para a construção de um alpendre ou de um chafariz ou das verbas necessárias à edificação de um qualquer equipamento público.

Para o reinado de D. João I elencam-se os casos de Lisboa, Ponte de Lima e Óbidos, no primeiro cedendo tendas ao concelho “...*pera a praça [do Pelourinho] da dicta çidade sseer mais fermosa*”<sup>89</sup>; no segundo autorizando o derrube de casas com vista à ampliação do espaço para a construção da nova igreja matriz frente à qual existia “... *hua muy booa praça com huu chafaria todo muito sollenne ...*”<sup>90</sup>. Repare-se que o espaço conseguido será para a igreja sendo a praça certamente pouco mais do que um adro alargado. Afinal, a “*booa praça*” que o documento refere era ainda o mercado propriamente dito<sup>91</sup>.

No caso de Óbidos, o alargamento do adro da igreja de Santa Maria é também feito à custa do derrube de casas e pardieiros,

<sup>89</sup> Iria GONÇALVES, “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, *Um Olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 21

<sup>90</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, p. 22.

<sup>91</sup> O que explica que, tal como no caso de Montemor-o Novo atrás citado, Amélia Aguiar Andrade ao estudar Ponte de Lima não tenha encontrado a referida praça, mas tão só a “*rua da praça*” concluindo que talvez nunca se tenha concretizado tendo sido “*mais sonhada do que consumada*”. Amélia Aguiar Andrade, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, p. 22.

devidamente autorizado pelo monarca e tendo como contrapartida a indemnização dos proprietários. A construção de novos edifícios, exclusivamente permitida em redor da praça, indicia uma nova conformação espacial, mais desafogada e própria da centralidade do espaço onde continua a realizar-se o mercado. Mas uma vez mais, parece ser a ele que o termo directamente respeita. Na realidade, se a interpretação do documento de 1411 onde se refere que “*o prior do hospital fez fazer hua praça*” poderia ser dúbia, o tombo concelhio esclarece que a “*Praça noua*” é, na realidade, a designação que dão ao alpendre que o concelho tem no adro<sup>92</sup>.

Se o termo continuava a significar o mercado a verdade é que, como no caso de Ponte de Lima, o espaço em causa vai reunindo progressivamente todo um conjunto de funções vitais ao funcionamento do centro urbano. Da mesma forma que no adro de Santa Maria de Óbidos estava instalado, desde finais do século XIV, o Paço do Concelho, junto à igreja matriz de Ponte de Lima encontrava-se desde 1380 a casa da Câmara em cuja proximidade se juntaria, por volta de 1412, o edifício dos açougues<sup>93</sup>.

Em torno de meados do século a referência a Praças torna-se recorrente na documentação trocada entre monarcas e concelhos. Alegando o rápido aumento populacional, as vereações — a iniciativa parece, com efeito, partir sobretudo da administração local —, requerem o alargamento dos antigos espaços de mercado, a construção de novos equipamentos e a conformação do edificado envolvente.

Coimbra, é disso exemplo. Se já em 1406, D. João I doara ao concelho uma metade de casa na “*praça aa porta do adro da igreja de Santiago [...] porquanto seu desejo he de acrecentarem na dicta praça e a fazer mayor*”<sup>94</sup>, o processo de configuração do espaço balizado entre as igrejas de S. Bartolomeu e S. Tiago continua no período em que o Infante D. Pedro encabeça o ducado de Coimbra. Como bem notou Walter Rossa<sup>95</sup> a praça da cidade (actual Praça Velha), é objecto de intervenções conhecidas através de uma carta dirigida pelo Infante à câmara da cidade, no ano de 1437. Por ela afirma ter tomado conhecimento da demolição compulsiva pelo município de uma casa que “*estava na praça [...] per portaria que vos daminha parte foy dada*”. Como nos caso anteriores, embora achando “*bem feito de aditta casa*

<sup>92</sup> Sobre o caso de Óbidos veja-se *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 2, fl. 129, [III-826], pp. 261-262 e Manuela Santos SILVA, *Óbidos Medieval, Estruturas Urbanas e administração concelhia*, Cascais, Patrimonia, 1997, p. 56-57.

<sup>93</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Um Espaço Urbano Medieval*. Ponte de Lima, p. 22.

<sup>94</sup> *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 2, fl. 91, [III-574], pp. 106-107.

<sup>95</sup> Walter ROSSA, *DiverCidade...*, pp. 442-443; Luísa TRINDADE, “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra...”, p. 131.

*seer derribada*” entende e ordena que seja feita uma *“outra aacusta do concelho hi acerca da praça em algum lugar que vos pareça geitoso”* para ser dada como compensação ao proprietário.



**Praça Velha de Coimbra, “Mappa Topografico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguesias”, finais do séc. XVIII, IPCC, Cat. de Cartas Antigas da Mapoteca 391**

Relevante é o facto de esse mesmo espaço ser alvo de uma acentuada concentração de equipamentos públicos num curto espaço de tempo: em 1398, faz-se referência aos açougues novos; em 1419 surge a primeira notícia ao pelourinho; em 1437 as demolições já referidas e finalmente, em 1442, o reconhecimento por parte do concelho da necessidade de fazer obras na casa *“que antygame foy feita pera a feira e paaço do concelho”*, ao mesmo tempo que se erguia um novo edifício de apoio à feira anual<sup>96</sup>.

Em Coimbra, nestes primeiros anos do século XV, a preocupação com os espaços públicos não se limitou à praça da cidade. Num processo paralelo ao régio e cocelhio, o prior de Santa Cruz, D. Afonso Martins regularizava o adro fronteiro alargando-o e dotando-o de dois chafarizes. Recorde-se como, para além de ponto nodal no tecido urbano, de espaço de sociabilidade, paragem obrigatória do pregoeiro e assento de tabeliães, o adro funcionava, simultaneamente, como mercado ou “praça” onde os crúzios comercializavam os excedentes agrícolas das suas propriedades<sup>97</sup>.

A crescente atenção aos espaços “centrais”, a par do carácter ambíguo da denominação é igualmente visível em Faro, nos meados do

<sup>96</sup> *Indice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo da Câmara Municipal de Coimbra: primeira parte do inventário do mesmo archivo*, Coimbra, Imprensa Litteraria, 2ª ed., 1875, p. 37. Sobre as várias notícias glosadas, veja-se W. ROSSA, *DiverCidade...*, p.443, 458-461 e 573.

<sup>97</sup> W. ROSSA, *DiverCidade...*, p.477.

século. Com efeito, quando nas cortes de 1444<sup>98</sup>, a cidade requer ao Infante D. Pedro, uns chãos para erguer um alpendre o qual “*sera mujto honrrrosa cousa a esta billa. Porque açerca dos dictos acougues e faamgas e paaco do Conçelho todos juntamente E que se hordenara homrrrada praça segundo mujto perteeçe a este lugar ...*” o intuito final do concelho parece ser o da conformação de um espaço central — uma praça — onde confluíssem os principais equipamentos e serviços da vila. O que acontece, porém, é que, como o próprio requerimento explica, o alpendre serviria para que “*comtinuadamente possam uender as uerçeiras e paadeiras suas uendas apartadamente asi em jnuerno como em uerãao porque em bista delles mujto acerca se hordena a feira No tempo da carregaçom Em que os mercadores uendem seus panos e mercadorias...*” pelo que, mais uma vez, pode questionar-se se o termo praça não continua a ser (apenas) indicativo de mercado, referindo-se a ordenação não ao espaço mas à posição relativa das vendedoras, como era, de resto, prática comum nas posturas medievais e modernas.

Ou porque o projecto não fosse avante ou porque a cidade necessitava de um outro espaço congénere, anos depois, em 1464, voltava a solicitar, agora a D. Afonso V, umas “*terecenas pêra fazerem praça pera vendedeiras*”, o que o monarca defere dando-lhes “*lugar que eles possam madeirar da derradeira parede da parte de fora a outra acerqua pêra fazerem alpende e ajam o chãao todo daly atee barreira pêra fazerem praça e nam pera outra cousa alguua*”<sup>99</sup>.

Como temos vindo a sublinhar, o espaço mercantil — o alpendre ou praça — congregava naturalmente em seu torno equipamentos congéneres como a casa de ver o peso, onde os mercadores aferiam medidas e pesos, os edifícios de apoio à feira, os açougues e as fangas. Estes últimos, por sua vez, ao serem directamente explorados e fiscalizados pelo poder concelhio surgiam, quase invariavelmente, nas proximidades, quando não no mesmo edifício da Casa da Câmara, como veremos no capítulo seguinte. A cadeia de interdependências não fica por aqui. Na realidade, a inclusão da casa das audiências, onde o juiz ouvia os presos e queixosos, no próprio edifício camarário, reclamava a proximidade do pelourinho, símbolo e local da aplicação da justiça<sup>100</sup>.

<sup>98</sup> Documento publicado por Alberto IRIA, *O Algarve nas corte medievais portuguesas do século XV (subsídios para a sua história)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, pp. 220-226.

<sup>99</sup> IANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fls 119-119 v, publicado por Amândio Barros, “Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV”, Separata da *Revista de História*, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1987, p. 171.

<sup>100</sup> A justiça, audição, julgamento e castigo, era matéria pública assentando parte da sua eficácia na espectacularidade do acto. As Ordenações Afonsinas determinavam



Em torno da casa da Câmara, do espaço de exercício de justiça e do local onde se contratavam gentes, serviços e bens, estabeleciam-se, naturalmente, os tabeliães.

Ou seja, por questões de eficácia mas também pela procura de uma maior visibilidade e protagonismo, a localização dos diversos equipamentos funcionava de acordo com o que pode definir-se como lei da atracção. Tendo por matriz o mercado, o desenvolvimento e a intensidade crescente da vida urbana materializada, por exemplo, na fixação do comércio intermitente ou na sedentarização e multiplicação das sessões camarárias em sedes fixas, acaba por justificar a aglutinação dos vários equipamentos num mesmo espaço.

A partir do século XVI, aos equipamentos já referidos, juntar-se-á a cadeia, o hospital, a misericórdia. Se a tudo isto associarmos o desejo emergente e transversal de enobrecimento da urbe, compreende-se facilmente o protagonismo que a praça adquire no contexto das transformações urbanas de finais da Idade Média.

Para fechar o quadro de exemplos correspondentes ao período de regência do Infante D. Pedro importa questionar, seguindo o raciocínio de W. Rossa<sup>101</sup>, se a construção do edifício dos Estaus, em Lisboa, não terá sido o primeiro passo na reconfiguração do rossio em “*Praça do Rossio*”. Na realidade, até meados de Quatrocentos, o espaço em causa constituía ainda uma área de cultura intensiva de produtos agrícolas embora despontassem já os primeiros sintomas de urbanização, identificáveis, por exemplo, na crescente substituição de almuinhas por casas<sup>102</sup>. Neste processo de configuração dos limites da praça, teve um papel decisivo a construção da imensa mole do Hospital Real de Todos os Santos, no reinado de D. João II.

Nesta segunda metade da centúria, as vereações em exercício colocam a questão da praça na ordem do dia, sucedendo-se as notícias, umas a trás das outras. Em Olivença, datam de 1462, as primeiras notícias conhecidas que testemunham o crescimento da vila para fora das muralhas. Numa carta de Fevereiro daquele ano, dirigida a D. Afonso V, a vereação oliventina informava que o espaço intramuros se encontrava mais povoado “*que grandes tempos havia que nunca fora e não tinha já na vila onde fazer casas*”. Como tal, solicitava autorização para tapar parte da cava que rodeava exteriormente a muralha para sobre ela construir novos edifícios. Como forma de pressionar o assentimento régio lembravam, nessa mesma missiva, que já tempos

que todo aquele que desse falso testemunho fosse açoutado publicamente, na praça, junto ao pelourinho. *Ordenações Afonsinas*, liv. V, tit. XXXVII, prag. 4.

<sup>101</sup> W. ROSSA, *DiverCidade...*, p.520.

<sup>102</sup> Iria GONÇALVES, “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, *Um olhar sobre a cidade Medieval*, pp. 20-23.

antes o monarca havia concedido permissão para que todo o espaço da cava, desde a igreja da Madalena até à entrada da sinagoga “*fosse atupida e feita em Praça o que era grande formusura, honra e vantagem desta vila*”. Na Praça foram erguidos os novos Paços do Concelho<sup>103</sup>.

Também em Silves, nos inícios da década de setenta do século XV, e escudando-se uma vez mais com o crescimento populacional<sup>104</sup>, os procuradores do concelho entendem ser seu dever introduzir melhorias pelo que pedem a D. Afonso V a cedência de algumas propriedades régias e o derrube de outras, para “*...alagar (sic) huum lugar que há a porta da uylla em maneira de praça*”<sup>105</sup>.

Dispersos por todo o país, se bem que maioritariamente relativos às cidades do litoral onde o florescimento do comércio marítimo tornava o crescimento mais acentuado, os exemplos demonstram como, a partir dos últimos anos do século XIV, ou seja, com o advento da Dinastia de Avis e prolongando-se por todo o século XV, as cidades portuguesas afirmam urbanisticamente a sua determinação em aglutinar as principais funções urbanas. Para tal, sobretudo por iniciativa concelhia, mas sempre dependente da autorização e auxílio dos monarcas, ampliam-se os adros expropriando e derrubando os edifícios que tornavam o espaço acanhado, dotando-o de alpendres, fontes e chafarizes, edificando novas casas da Câmara. Melhorias que, quase sem exceção, são justificadas pelo crescimento da urbe e pela vontade de enobrecer um espaço que cada vez mais se assume como o de representação da própria cidade.

De finais da centúria e decorrente da conjugação de esforços da coroa e do concelho data o “*refazimento*” da Praça da Ribeira<sup>106</sup>, no

<sup>103</sup> Rui Rosado VIEIRA, *Centros urbanos no Alentejo fronteiriço. Campo Maior, Elvas e Olivença, (de inícios do século XVI a meados do século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 121 -122. Documento publicado por Amândio BARROS, “Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV”, pp. 173-174.

<sup>104</sup> Maria Helena da Cruz COELHO, “O Portugal quatrocentista — um reino de onde partiram povoadores para os Açores”, *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. I, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996, p. 129; Alberto IRIA, *O Algarve nas corte medievais portuguesas do século XV...*, doc. 9.

<sup>105</sup> Documento publicado por Maria de Fátima Botão, *Silves capital de um reino medievo*, p. 142. A anuência do monarca ficou registada no livro do Almojarifado de Silves que tem início, justamente, com a descrição das cinco tendas “*logo açerca da porta da uilla*” que já nada rendem pois “*fez el Rey dela merçe aa cidade para a praça*”. *Livro do Almojarifado de Silves*, pref. de Umberto Baquero Moreno, transc. de Maria José da Silva Leal e José Garcia Domingues, Câmara Municipal de Silves, Silves, 1984. pp. 13 -15 e p. 30.

<sup>106</sup> Maria Adelaide Millan COSTA, “O refazimento da Praça da Ribeira em finais de Quatrocentos”, *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o arquivo de João Martins*

Porto, parcialmente destruída pelo incêndio de 1491. A reconfiguração da praça “*per cordel e linha*” e assente no princípio já tantas vezes referido de enobrecimento do local, implicou o arranjo das vias de acesso, a definição da tipologia arquitectónica — casas alicerçadas em esteios, com sacadas — bem como uma nova calçada, que teria por modelo a da Rua Formosa<sup>107</sup>.

Que a configuração dos limites da Praça era uma preocupação do concelho prova-o a forma como se empenhou, no decorrer dos anos seguintes, na edificação de casas que preenchessem os espaços ainda ermos, cerzindo a linha do edificado. Ao mesmo tempo, mantinha uma fiscalização apertada sobre o uso do espaço vendo-se obrigado, logo em 1497, a mandar retirar tabuleiros, tabernáculos e alpendres que embargavam a área de circulação e projectavam sombras sobre os espaços de transacção<sup>108</sup>.

Se todo este processo data já da última década do século XV importa, contudo, sublinhar que o que está em causa são obras de “*refazimento*”, não de raiz. A verdade é que, uma vez mais, tudo indica que este espaço se tenha conformado na sequência da abertura e caseamento da Rua Nova que, correndo paralela ao rio, articulava todos os espaços ribeirinhos<sup>109</sup>. O que justifica que, pela primeira vez, a partir de 1401, surja referenciado como praça em vez de simplesmente “*Ribeira*” ou “*rossio da Ribeira*”<sup>110</sup>, denunciando, este último, o carácter ruralizante e pouco edificado do local, onde, por isso mesmo, se realizava a feira. Voltamos por isso ao advento da dinastia de Avis mas voltamos também e sobretudo a uma praça / mercado.

Na realidade, o grande projecto joanino para a cidade do Porto fora a abertura da Rua Nova (actual Rua do Infante D. Henrique) e o seu respectivo caseamento, cujos trabalhos, embora iniciados ainda antes

*Ferreira*. Catálogo da Exposição comemorativa da classificação do Porto como Património Cultural da Humanidade, Porto, Arquivo Distrital, 1996, pp. 31-34.

<sup>107</sup> Sobre o papel modelar da Rua Formosa, extravasando mesmo a própria cidade, veja-se Iria GONÇALVES, “Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, 117-137.

<sup>108</sup> Maria Adelaide Millan COSTA, “O refazimento da Praça da Ribeira ...”, pp. 33-34.

<sup>109</sup> José Ferrão AFONSO, “A construção de um novo centro cívico: notas para a história da Rua Nova e da zona ribeirinha do Porto no século XV”, *Museu*, IV série, 9, 2000, pp. 29-70. José Ferrão Afonso, *A Rua das Flores no século XVI. Elementos para a História urbana do Porto quinhentista*, Porto, FAUP, pp. 70-72.

<sup>110</sup> No Rossio da Ribeira, que a documentação refere como local de venda de pescado e pão, e onde se “*descarregam e carregam as barcas e os baixees*” existia o “*paço da feira*”. Rogério de AZEVEDO, *O Porto desde a Proto-história à época do Infante D. Henrique*, sep. de *Studium Generale*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1960, p. 39.

de 1395, se prolongariam até finais do terceiro quartel do século XV<sup>111</sup>. Com este projecto, D. João I alcançava dois objectivos essenciais: não só estruturava toda a zona ribeirinha, dos Codeçais a Miragaia, como criava o mecanismo financeiro de que a coroa necessitava para concretizar a compra do senhorio da cidade ao bispo.

Rectilínea e com um largura de praticamente 57 pés (cerca de 19 metros)<sup>112</sup>, a Rua Nova ou Formosa deixava muito aquém as congéneres de Coimbra (rondando os 9 metros) e Lisboa (cerca de 12 metros) constituindo verdadeiramente uma *platea* no sentido clássico e isidoriano do termo, em suma, uma rua larga e claramente direccionada. Importa apesar disso sublinhar que não foi há época denominada como tal mas sempre como rua, apesar da sua centralidade em termos de funções: palco de festejos, procissões, de correr touros, assentamento de notários e tabeliães, etc. Quem, na realidade, a compara a uma praça é Pereira de Novais, já no século XVII<sup>113</sup>.

O que aqui nos importa realçar é que, contrariamente a outros casos em que ruas foram denominadas por praças, como vimos anteriormente, aqui tal nunca aconteceu pese embora a importância do eixo até como espaço de representação e afirmação do poder no panorama do Porto medieval. A verdade é que, no momento matricial, o mercado não esteve presente entre as funções que lhe foram destinadas. A sua consolidação, ou se quisermos, o seu carácter foi, desde o início, residencial e comercial mas de um comércio fixo, sediado nos pisos térreos dos edifícios que uniformemente a bordejavam. O mercado, ou melhor dizendo, “a praça” não foi contemplada e, se existem registos da feira aí se ter realizado, tal terá sucedido já em época posterior à consolidação da rua.

Em síntese, depois deste longo percurso pode afirmar-se que, quando no século XII se recorre a *platea*, quer-se com isso significar uma rua larga e não propriamente uma praça e, quando no século XIV se utiliza praça, tal define ou caracteriza um espaço de mercado mas não necessariamente um qualquer tipo urbanístico. O termo praça remete, por isso, para questões de ocupação e utência, para a actividade

<sup>111</sup> O primeiro documento que refere a Rua Nova, isentando os pedreiros e carpinteiros que aí trabalham, data de 1395. Uma grande quantidade de aforamentos de casas na Rua Formosa são feitos entre os anos de 1414 e 1419. *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 3, p. 157, 164, 166, 176 e 183 e vol. IV, tomo 1, p. 32, 35, 89, 92, 94, 103, 105, 122, 196 e 208. Alguns dos documentos referem “Rua fremosa em que ora lauram”, comprovando o curso dos trabalhos na segunda década do século XV. *Chancelarias portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 3, [III—1070], p. 157

<sup>112</sup> Para uma análise da Rua Nova no contexto do urbanismo português veja-se W. ROSSA, *DiverCidade...*, p. 754-756.

<sup>113</sup> Rogério de AZEVEDO, *O Porto desde a Proto-história ...*, p. 41-42.

que aí se exerce, não para uma tipologia urbanística ou para uma qualquer entidade abstracta e conceptual.

A mudança ocorrerá de forma lenta e progressiva no curso de Quatrocentos sendo, na esmagadora maioria dos casos impossível identificar, sem margem para dúvidas, a exacta acepção do termo.

No século seguinte pode considerar-se definitivamente concluído remetendo, a partir de então e até ao presente, para duas realidades distintas: mercado e elemento/tipo urbanístico.

É neste último sentido que apontam os casos do Funchal, de Vila do Conde e Setúbal, o primeiro da década de oitenta do século XV, os dois últimos já da centúria seguinte.

No primeiro caso, datado de 1485 e detalhadamente estudado por Helder Carita, importa realçar o papel decisivo que em todo o processo desempenha D. Manuel, enquanto donatário da ilha. Numa sequência de três cartas em que demonstra uma determinação inabalável, D. Manuel conduz o processo de configuração de um novo centro cívico, político e religioso no chão por ele cedido — o chamado Campo do Duque — reunindo “*por nobreza e honra da dita ilha [...] a igreja e praça e Casa do Concelho*”, o paço dos tabeliães, e a picota “*porque não ha-de estar senão na praça onde está em todos os lugares*”<sup>114</sup>.

No segundo caso, o intuito de configuração do espaço é ainda mais visível. Com efeito, quando em 1502 o monarca envia uma carta aos vereadores de Vila do Conde, com o “*regimento da maneira que se ha de fazer a igreja de Villa*”<sup>115</sup> os termos não deixam já margem para dúvidas, desde logo, porque definidores das características formais dos diversos tipos urbanísticos distinguindo rua, adro e praça: “*...a porta principal dará para defronte dumas casas que se hão de derribar [...]. Do lado da porta principal a igreja será afastada das casas 4 braças; e ao redor da igreja e da Capella ficarão despejadas 6 braças para adro. Entre a rua dos Mourilheiros e a rua da Cruz se fará uma rua que vá ter à travessa onde está o forno de Brás Eannes e irá romper da outra parte aonde for mais direito e terá [...] braças de largo, as casas não sairão umas das outras e será direita. Nesta rua, defronte da porta principal se fará uma praça quadrada de 15 braças de lado, e a rua irá ter ao meio*”.

<sup>114</sup> Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos...*, pp. 49-50. José Pereira da COSTA, *Vereações da câmara municipal do Funchal, século XV*, p. IX.

<sup>115</sup> Monsenhor José Augusto FERREIRA, *Villa do Conde e o seu alfoz. Origens e monumentos*, Porto, 1923 pp. 21-22.



Pormenor da *Planta de Vila do Conde* (1568-1570), Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Coleção Barbosa Machado — CAM. 4-2 (nº 1).

Por último, o exemplo de Setúbal, o mais completo mas também o mais tardio e que analisaremos com maior detalhe no capítulo seguinte, no âmbito da evolução dos edifícios de gestão camarária. Trata-se, por iniciativa directa de D. João III, da transferência dos principais equipamentos urbanos — casa da câmara, cadeia, açougues e paço do trigo — até aí concentrados na Praça da Ribeira ou dispersos pelo tecido urbano, para um local de maior desafogo, a Praça da fonte ou do Sapal cujas obras conformarão “*no melhor e mais nobre lugar da uila*”<sup>116</sup>. Que a praça de Setúbal foi à época claramente entendida como um espaço urbano, concreto e diferenciado de todos os restantes, prova-o o imposto que, por ordem do monarca, recaía sobre todos os que aí residissem ou de cujas casas se pudesse avistar. A praça assumia-se como um espaço privilegiado<sup>117</sup>.

O percurso até agora realizado e os vários exemplos elencados permitem compreender como o mercado teve uma importância determinante na fase inicial de definição da praça, ao ponto de com ela

<sup>116</sup> Teresa Bettencourt da CÂMARA, *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, Salpa, 1992, p. 83.

<sup>117</sup> Documento publicado por Teresa B. da CÂMARA, *A Praça do Sapal*, pp. 79-84.

se confundir<sup>118</sup>. Mas denunciam também como a sua cristalização surge estreitamente associada ao desenvolvimento e vitalidade das instituições municipais<sup>119</sup>, que de forma mais detalhada analisaremos no capítulo seguinte. Importa, todavia, adiantar que, também neste aspecto, o século XV, será um tempo particularmente forte.

A questão que aqui se coloca é que a praça enquanto elemento físico surgirá, apenas e quando, fruto de uma complexidade crescente, a vida urbana não puder já prescindir de um conjunto de equipamentos especificamente destinados a determinadas funções. Sendo um processo lento mas ininterrupto a sua evolução é claramente marcada por um efeito centrípeto em que a presença de uns atrai, inevitavelmente, a vinda de outros.

### **adros...**

Na origem de todo o processo encontra-se o adro das principais igrejas — catedral ou matriz, edifício de prestígio a que então nenhum outro fazia concorrência. Adro no sentido etimológico do termo latino, ou seja, atrium como espaço que precede, vestíbulo ou pórtico. A Idade Média utilizou recorrentemente o termo para designar o espaço fronteiro ou em torno de uma igreja, com função cemiterial, terreno aberto ou murado sem outras especificações formais<sup>120</sup>. Espaço sagrado tal como o próprio templo<sup>121</sup>, também chamado *circuitum, terminum* ou *dextro*, de dimensão definida, embora muito quase nunca cumprida, sendo quase inevitável a aproximação do casario.

O facto de para aí convergirem obrigatoriamente as populações funcionou como um ímen atraíndo todo um vasto conjunto de

<sup>118</sup> Defendido por TORRES BALBÁS, "La Edad Media", *Resumen historico del urbanismo en Espana*, p. 145 ou Lino ALVAREZ; COLLANTES DE TERAN; Florencio ZOIDO, "Plazas, Plaza Mayor y espacios de sociabilidad en la Sevilla intramuros", *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, p. 87.

<sup>119</sup> Enunciada por Gautier Dalché "La place et les structures municipales en Vieille-Castille", p. 54-57; Pedro CHALMETA, "Les fonctions de l'agora-forum dans la cite arabo-musulmane", p. 17 ou Franco MANCUSO, "Piazza et plaza", pp. 123-132; Para o caso português veja-se Amélia A. ANDRADE; W. ROSSA, "La plaza portuguesa. Acerca de una continuidad de estructuras y funciones", *Catálogo da Exposição La plaza en España y Iberoamérica — El escenario de la ciudad*, Madrid, Museo Municipal de Madrid, 1998, pp. 99-109.

<sup>120</sup> Note-se que "largo" é um termo totalmente omissso na documentação medieva.

<sup>121</sup> De acordo com o concílio de Coyanza (1055) deveria ter setenta passos em redor. GARCIA GALLO, "El concilio de Coyanza", *Anuario de historia del derecho español*, T. XX pp. 439-441. No artigo 5º da concórdia de 1427 referem-se "quarenta passos se for Igreja Cathedral, e se for melhor, a trinta". Margarida Garcez VENTURA, *Igreja e poder no século XV*, pp. 256-257; Precisamente pelo seu carácter sagrado o direito de asilo começava no próprio adro.

actividades: os inevitáveis açougues, (prolongando a velha tradição mesquita/suq), os alpendres dos mercadores, as reuniões dos homens-bons, numa primeira fase, o exercício da justiça ou as bancas dos tabeliães. Contra todas as prescrições da igreja<sup>122</sup>, o carácter sagrado do adro diluía-se no quotidiano, como sublinhou Adelaide Millán da Costa<sup>123</sup>, transformando o espaço funerário num local de convívio, palco de festividades, sagradas e profanas<sup>124</sup>. Os adros das igrejas tornaram-se verdadeiramente o que Jacques le Goff caracterizou como zonas quentes do tecido medieval<sup>125</sup>. Aquelas onde tudo acontece. Não admira, por isso, que quando se tornou inevitável a sedentarização da gestão política e administrativa em espaços próprios, a escolha de implantação tenha recaído sobre eles. E a casa da câmara arrastou consigo as fangas, as casas de ver o peso, os paços dos tabeliães, o

<sup>122</sup> As formas de vivência nos adros por parte das populações urbanas têm nas condenações da Igreja a sua melhor fonte: em Coimbra e Elvas, em meados do século XIV os juízes faziam audiências no interior dos templo, nos adros, “sobre os mojmentos”. *Indice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo da Câmara Municipal de Coimbra: primeira parte do inventário do mesmo archivo*, Coimbra, Imprensa Litteraria, 2ª ed.,1875, p. 8. Que as condenações eram ineficazes prova-o o Sínodo da Guarda que, em 1500, dedicava especificamente a esta questão uma das constituições reiterando, sob pena de excomunhão, a proibição de juízes, escrivães e procuradores utilizarem para o seu officio igrejas e cemitérios, e interditando “que nos ditos adros e cemitérios se corram e agarrochem touros...”. *Synodicon Hispanum*, (dir. António Garcia y Garcia), II, *Portugal*, por Francisco Cantelar Rodriguez, Avelino Jesus da Costa, António Garcia y Garcia, António Gutierrez Rodriguez, Isafias da Rosa Pereira, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, pp. 263-264.

<sup>123</sup> Adelaide P. Millán da COSTA, “O espaço dos vivos e dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média”, *O reino dos mortos na Idade Média peninsular*, dir. José Mattoso, Lisboa, Sá da Costa, 1996, p.178.

<sup>124</sup> O mesmo se verificava em um pouco por toda a Europa. Relativamente a França, J. LE GOFF refere sugestivamente que “*les cimetières intra-urbains rappellent que les morts ont acquis droit de cité avec le christianisme et que ce sont des lieux de réunion*”, “L’apogée de la France urbaine médiévale, 1150-1330”, *La ville en France au Moyen Age*, Paris, Seuil, 1998, p. 217. Sobre a função comercial, política e mesmo lúdica dos adros cemiteriais em França veja-se Jacques HEERS, *La ville au Moyen Âge*, p. 388 e seg. No sínodo de Gutierre Vargas de Carvajal (Plasencia), realizado em 1534, reiterava-se o carácter sagrado e solene do espaço de enterramento: “... Y porque somos informados que en la mayor parte deste nuestro obispado los çiminterios de las iglesias sirven de plaças publicas de los lugares donde corren toros y juegan canas y [...] se ponen personas tratantes a vender y comprar, estatuímos y mandamos que todos los çiminterios de todas las iglesias deste nuestro obispado se çerquen de dos tapias en alto, de manera que esten extintos de los lugares publicos”. Maria do Rosario BASTOS, “Prescrições sinodais sobre o culto dos mortos nos séculos XIII a XVI”, *O reino dos mortos na Idade Média peninsular*, dir. José Mattoso, Lisboa, Sá da Costa, 1996, p.110.

<sup>125</sup> Jacques LE GOFF, “La ville médiéval”, *Histoire de la France urbaine*, dir. George Duby, tomo II, Paris, Seuil, 1980, p. 224.



pelourinho. “*Todos juntamente*” como pretendia a vereação de Faro, em 1444.

A breve trecho, juntaram-se outros, mais recentes, e ainda em pleno processo de formação como os hospitais “centrais”, as misericórdias<sup>126</sup> e até as cadeias<sup>127</sup>. O que na maior parte dos casos era incompatível com os velhos e acanhados adros.

O passo seguinte foi inevitavelmente a deslocalização destes centros. Nos casos em que se atingiu o ponto de ruptura, sobretudo nas cidades do litoral onde o crescimento se fazia sentir de forma mais intensa, a escolha natural recaiu sobre os terreiros e rossios fora de portas. Fenómeno que Walter Rossa sugestivamente denominou como “*nova centralidade*”<sup>128</sup> e que desde então tem sido sistematicamente utilizado pela historiografia da especialidade ainda que, como o próprio autor reconhece “*por simplificação, mas com injustiça tendemos a identificar apenas com o reinado de D. Manuel*”<sup>129</sup>. É que a grande transformação da imagem urbana que tal processo tem implícita estava há muito em curso. O modelo de centro estava criado e vinha sendo testado desde os inícios da dinastia de Avis atingindo, na transição do século XV para o XVI, o seu ponto culminante. Ao crescimento populacional — recorde-se que efectivamente só a partir da década de 1470 a curva demográfica entra verdadeiramente em ascensão — associava-se então uma maior disponibilidade financeira do poder central para o sempre reclamado apoio às construções que a conjuntura tornava agora possível erguer de raiz. As preocupações estéticas com a cidade traduzidas em expressões como “*orgulho e nobreza*” que vimos ocorrerem, um pouco por todo o reino ao longo da Quatrocentos encontravam finalmente a sua expressão material na reorganização dos novos espaços. Respondendo aos anseios das cada vez mais restritas elites concelhias, a coroa utilizou de forma consciente e dirigida a oportunidade para projectar de si própria uma imagem forte, inerente a um Estado cada vez mais centralizado. A concentração dos referidos

<sup>126</sup> A reforma manuelina dos estabelecimentos de assistência tradicionais, concentrando ou centralizando o conjunto de serviços, meios e rendas dispersas e de eficácia muito limitada, resultou efectivamente na criação de edifícios de porte significativo, preferencialmente erguidos nos espaços de maior centralidade urbana, de que é exemplo o Hospital Real de Coimbra situado na actual Praça Velha. No que toca à generalização das Misericórdias um pouco por todo o país, note-se como no curto período que medeia entre 1498, data em que D. Leonor instituiu a de Lisboa, e 1525, se assiste à fundação de sessenta e uma instituições, uma das quais em Goa. Sobre as Misericórdias, veja-se Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Livros Horizonte.

<sup>127</sup> Veja-se infra p. 795.

<sup>128</sup> W. ROSSA, “A cidade portuguesa”, *História da Arte em Portugal*, pp. 260-263.

<sup>129</sup> W. ROSSA, “A cidade portuguesa”, *História da Arte em Portugal*, p. 260.

edifícios num espaço amplo, agora sim, claramente assumido como uma praça — possibilitou, pela primeira vez na história do urbanismo português, a criação de cenários estudados, onde a implantação, volumetria e léxico decorativo da nova casa da Câmara — e a relação que estabelecia com os restantes equipamentos<sup>130</sup> — se assumia como peça central do discurso imagético.

### ...rossios, terreiros e campos

Espaços (ainda) desafogados, quase só existiam fora de portas. Denominados como terreiros<sup>131</sup>, rossios<sup>132</sup> ou campos<sup>133</sup>, remetem em qualquer dos casos para espaços abertos, planos e amplos, originalmente sem edificações. Maioritariamente fora dos povoados mas nas proximidades das portas, são quase sempre coincidentes com os principais eixos de circulação territoriais, que os cortam tangencialmente. Menos frequentemente surgem no interior das cercas, residuais e segregados em relação à malha viária urbana.

Embora a distinção entre os vários termos esteja longe de ser clara e, em última análise, todos signifiquem espaços amplos e por edificar, de natureza comunitária, através das referências documentais pode-se especular sobre uma eventual especialização, sobretudo no caso do terreiro e do campo. No primeiro caso surge frequentemente associado a um edifício específico que o tutela e com o qual desenvolve uma relação de dependência funcional. Em breve aliás, a sedimentação do conceito associará aquelas uma relação formal. Peça essencial à representatividade e visibilidade do edifício desenvolve-se entre ambos

<sup>130</sup> Sobre a criação de eixos visuais em torno dos vários equipamentos, veja-se a análise de W. ROSSA sobre o caso de Coimbra, *DiverCidade...*, pp. 579-585.

<sup>131</sup> Do latim *terrarius*: “*Pedaço de chão, espaço com plana superfície*”. Em Vitruvio significa o lugar em que ainda não houve edifícios e no qual alguém pretende fazer obras. Raphael BLUTEAU, *Vocabulário portuguez & latino*, Lisboa, 1720, vol. p. 125.

<sup>132</sup> Com uma origem etimológica controversa rossio é identificado com um terreno roçado. Raphael BLUTEAU, *Vocabulário portuguez & latino*, Lisboa, 1720, p. 353. Duarte Nunes de Leão diz que a grafia correcta da palavra “*é Ressio e não Rossio ou Rocio. A primeira significa campo largo a segunda chuva miudinha ou orvalho. De qualquer forma, ambos derivam do latim Ros (orvalho). Rocios ou Recios são lugares descubertos e patentes às influências e orvalhos do Ceo*”. Duarte Nunes de LEÃO, *Ortografia e origem da língua portuguesa*, 1595, p. 167. Segundo outros autores provém do latim *residuus* com o significado de espaço não cultivado ou construído. Ângela BEIRANTE, “Espaços públicos nas cidades portuguesas medievais: Santarém e Évora”, p.70. É com o significado de espaço (já) não construído que a documentação medieval refere “casas que ora estão em rossio”. Luísa TRINDADE, *A casa corrente em Coimbra...*, pp. pp. 122-123.

<sup>133</sup> Etimologicamente decorrente do *campus* latino.

uma relação indissociável do tipo cena e cenário. Exemplificativos de tudo isto (função, tutela e forma) e independentemente da época, são o Terreiro da Sé do Funchal, o Terreiro do Trigo, o “*terreiro diante da gafaria*” ou o Terreiro de São Frutuoso, em Braga<sup>134</sup> o terreiro de Jesus em Salvador, os Terreiros do Paço de Lisboa, Santarém<sup>135</sup> e Vila Viçosa, Rio de Janeiro ou Goa<sup>136</sup>.



**Lisboa, Terreito do Paço. Iluminura da *Chronica de D. Afonso Henriques de Duarte Galvão*, atribuída a António de Holanda (primeira metade do séc. XVI). Casa—Museu do Conde Castro Guimarães, Cascais.**

O campo, por seu turno, sugere uma maior proximidade a determinadas acções ou exercício de profissões, caso do Campo do Tabolado em Vila Real, do Toural em Guimarães, do Forno em Viana da Foz do Lima ou dos Ferreiros em Caminha. A partir dos exemplos elencados ocorre perguntar se a utilização dos termos não obedecerá também a uma qualquer distribuição geográfica. É que, coincidência ou

<sup>134</sup> Rui MAURÍCIO, *O Mecenato de D. Diogo de Sousa...*, vol. II, pp. 295- 303.

<sup>135</sup> D. Duarte manda derrubar algumas casas para alargar o terreiro do Paço de Santarém. Ângela Beirante, “A evolução urbana de Santarém”, *O ar da cidade*, p. 152.

<sup>136</sup> No tombo da Ordem de Cristo realizado em 1509, na comenda de Castro Marim, diz-se que a casa do açougue e uma casa de morada “foram derribadas por se alargar a praça e se fazer terreiro ante a porta do castelo”. *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*, org. e rev. de Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, p. 138.

não, os únicos campos referenciados no Atlas das Cidades Medievais Portuguesas<sup>137</sup>, remetem a sem excepção para região a norte do Douro.

Hipóteses que carecem naturalmente de inquéritos mais vastos e dirigidos.

Em qualquer das situações, rossios, campos ou terreiros desempenhavam um papel fundamental, funcionando para a cidade medieval como o *campus* para a cidade romana<sup>138</sup> ou como a *musãra* e a *musalla'* para a cidade islâmica<sup>139</sup>. Serviam de Prado e logradouro comunitário, mas também para a realização do alardo, de treinos militares, justas e torneios, para correr touros ou como carreira de cavalos. Desde há muito que eram sobretudo utilizados para a realização da feira anual ou do mercado sazonal. Beja, Évora, Coimbra ou Vouzela são casos portugueses onde essa mesma prática se verificava. E que não era obviamente exclusivo português. Porque no interior da cerca não havia espaço para tal e porque a proximidade às vias de comunicação terrestres e fluviais era uma questão fundamental no abastecimento e transporte de mercadorias, o mesmo sucedia em inúmeras localidades dos reinos vizinhos de que Jaca, Pamplona, Estella, Sahagún, Vitoria, Segóvia, Ávila, Valladolid, Medina del Campo, Burgos, Barcelona, Léon, Salamanca, Zamora e Girona<sup>140</sup>, são apenas alguns exemplos possíveis.

A verdade é que a realização do mercado nestes espaços terá tido um papel fulcral no seu progressivo (des)envolvimento. A força que daí

<sup>137</sup> A. H. de Oliveira MARQUES; Iria GONÇALVES; Amélia Aguiar ANDRADE, *Atlas das cidades medievais portuguesas*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica — Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

<sup>138</sup> Na cidade romana *campus* é justamente um espaço livre e exterior às fortificações, sobretudo utilizado para treino militar e entretenimento desportivo de que o mais conhecido é o *Campus Martius* ou Campo de Marte, em Roma. Joel LE GALL (1976), "Que faisait-on sur un Forum?", pp. 22-26.

<sup>139</sup> Local onde se realizava a revista militar antes da partida para as expedições e onde se levavam a cabo as execuções públicas. Pedro CHALMETA, "Les fonctions de l'agora-forum dans la cite arabo-musulmane", p. 11. Descampado fora de portas, livre de construções e suficientemente amplo, espécie de vasto santuário ao ar livre onde todos os habitantes podem assistir em simultâneo à oração, sobretudo às festividades que assinalam o final do Ramadão e que nas pequenas cidades podia igualmente servir para a realização do mercado rural. A *musalla'* foi também denominada por *sari'a* ou *xarea* no Ocidente muçulmano. *Musãra* e a *musalla'* são, na realidade, os únicos grandes espaços de reunião da cidade muçulmana. Mikel de EPALZA "Espacios y sus funciones en la ciudad árabe", *Simposio internacional sobre la ciudad islâmica*, Saragoça, 1991, p. 14; André BAZZANA, "L'Evolution du cadre urbain à l'époque médiéval: quelques exemples en pays valencien", "*Plazas*" et sociabilite en Europe et Amerique Latine, Publications de la Casa de Velazquez, Serie "Recherches en Sciences Sociales", VI, Diffusion de Boccard, Paris, 1982, p. 26.

<sup>140</sup> Nas últimas quatro pelo menos desde o século XII. TORRES BÁLBAS, "La Edad Media", *Resumen historico del urbanismo en España*, p. 147-149.

retiraram justifica que se abra um parêntesis analisando, a partir de casos concretos, o papel do mercado enquanto motor de evolução urbana.

Tinha a capacidade de atrair novos moradores<sup>141</sup> tanto quanto de fixar os existentes. Pelo contrário, a sua deslocação ou desaparecimento determinava de imediato movimentos de contracção e despovoamento. Não admira, por isso, que vereações, monarcas e populações disputassem a concessão do mercado registando-se conflitos frequentes entre os habitantes da cerca e os dos arrabaldes. Os problemas são absolutamente idênticos em todos os reinos ibéricos, tal como semelhantes são as soluções adoptadas pelas autoridades.

Se nuns casos determinam a obrigatoriedade da entrada — e subida — de mercadores e mercadorias ao interior da cerca, caso de Cuenca<sup>142</sup>, Zamora<sup>143</sup>, Jerez de la Frontiera<sup>144</sup>, Coimbra<sup>145</sup> Montemor-o-Novo<sup>146</sup>, Moura<sup>147</sup> ou Bragança<sup>148</sup>, noutros recorre-se à alternância dos

<sup>141</sup> Em Zaragoza, a mudança do mercado para a porta de Toledo leva à criação da “*Población del Rey*” (ou Bairro de S. Paulo), tal como em León, o mercado extramuros deu origem ao “*Barrio de San Martín*” também denominado “*burgo nuevo*” e em Zamora a celebração da feira desencadeou, no século XV, a “*Puebla de la Feria*”. Veja-se para os vários exemplos Ramon BETRAN ABADIA, “Mutación y permanência: el plano de Zaragoza”, 1996 e LADERO QUESADA, “Economia mercantil y espacio urbano: ciudades de la corona de Castilla en los siglos XII a XV”, 1994.

<sup>142</sup> Que “*ninguna persona nin personas non sean ousados de descargar ni vender en el arrabal de dia ni di noche ningunas provisiones de las que viniere a vender a la dicha cibdat fasta sobir a la plaça del mercado*”. LADERO QUESADA, “Economia mercantil y espacio urbano...”, p. 277. Ver também María Dolores CABANAS GONZÁLEZ, “Ciudad, mercado y municipio en Cuenca durante la Edad Media (siglo XV)”, *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981*, Universidad Complutense, Madrid, 1985, tomo Tomo II, p. 1705 e p. 1715.

<sup>143</sup> A única excepção era o vinho que se vendia nas tabernas dos arrabaldes rurais de Olivares e Allende la Puente. LADERO QUESADA, “Economia mercantil y espacio urbano...”, p. 246.

<sup>144</sup> Em 1480 só oito ofícios tinham autorização para se instalar no extramuros, quase todos relacionados com o trabalho do couro, ferro e barro. A qualquer outro, estava vedada a possibilidade com base no argumento de que “*si están fuera del cuerpo della [...] la cibdad se despuebla e se poblarian los arrabales*”. LADERO QUESADA, “Economia mercantil y espacio urbano...”, p. 289.

<sup>145</sup> Determinação de D. Fernando no sentido de que a feira franca se faça “*na cerca da dicta cidade no cural dos nossos paaços e arredor delles se dentro nom couberem*”. Documento publicado por Maria Helena da Cruz COELHO, *A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas*, Inatel, 1993, p. 44.

<sup>146</sup> Os mercadores, “*asy moradores da villa como de fora della*” estavam proibidos de vender noutro local que não a praça de dentro. Banha de ANDRADE, *Montemor-o-Novo, Vila realenga ...*, p. 44.

<sup>147</sup> Em 1349 o monarca determina “*... que todallas viandas que se ouuerem de uender daqui em diante na dicta ujlla que se uendam dentro na dicta cerca como ante desta*

locais de realização do mercado, caso de Astorga<sup>149</sup>, Vitória e Ciudad Rodrigo<sup>150</sup> ou, entre nós, de Torre de Moncorvo<sup>151</sup>.

Na realidade as feiras e os mercados estabeleciam toda uma dinâmica que extravasando a simples actividade comercial se estendia a muitos outros tipos de serviços. As queixas apresentadas nas cortes de 1459 pela cidade de Lamego descrevem, justamente, o prejuízo sentido pelos habitantes da cerca, habituados a arrendar as suas casas aos mercadores que acorriam à feira. A deslocalização desta e a decorrente quebra da procura, era razão suficiente para que muitos abandonassem o local assim despovoando o intra-muros<sup>152</sup>.

Por outro lado, o desenvolvimento dos arrabaldes despoletado pela actividade comercial representava alguns perigos: alterava os termos do exercício do poder e da actividade económica em prejuízo do centro urbano onde residiam os grupos dominantes; dificultava a cobrança de direitos (em 1497, os Reis Católicos queixam-se que, em Sória, "... viennen a los dichos arrabales algunas personas com mercaderías e las venden e se van syn pagar el alcabala que deven<sup>153</sup>"), bem como a política proteccionista de abastecimento e controlo das transacções comerciais<sup>154</sup>.

*mjnha carta se vendiam na praça da jgreja de sam Joham dessa villa E que a feira que se faça em essa cerca dentro e nom fora ...". Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I, [571], pp. 259-260.*

<sup>148</sup> Em 1413 D. João I determina que a feira de Bragança retorne ao interior da cerca muralhada. Maria Helena da Cruz COELHO, "Bragança medieval em tempos de feira e de festa". *Brigantia, Revista de Cultura*, vol. XIV, nº 3/4, 1994, p. 10.

<sup>149</sup> Em Astorga em 1496 decreta-se que o mercado semanal se realize, entre Maio e Outubro, na Praça Maior e, entre Novembro e Abril, na de São Julião. LADERO QUESADA, "Economia mercantil y espacio urbano...", p. 290.

<sup>150</sup> De acordo com as ordenanzas municipais de 1438, durante a feira de Maio, gados, cavalos e madeira contratavam-se durante dois dias no arrabalde e, a partir do 3º dia, no interior da cidade. LADERO QUESADA, "Economia mercantil y espacio urbano...", p. 253.

<sup>151</sup> A disputa entre os moradores da cerca e os do arrabalde é resolvida por D. Afonso V ao determinar que a feira se realize no intramuros de Maio a Setembro, decorrendo, nos restantes meses do ano, fora da cerca. Documento publicado por H. Baquero MORENO, "O mercado na Idade Média (o caso de Torre de Moncorvo)", pp. 322-325.

<sup>152</sup> V. RAU, *Feiras Medievais portuguesas*, p. 105.

<sup>153</sup> LADERO QUESADA, "Economia mercantil y espacio urbano...", p. 262; M. Diago HERNANDO, "Evolucion urbanística y de la distribución topográfica de la población", *La ciudad de Soria en la Edad Media*, Soria, 1991.

<sup>154</sup> A obrigatoriedade de vender em locais específicos, fosse nos açougues e fangas fosse no local definido para a realização da praça/mercado, permitia aos oficiais concelhios exercer um estrito controlo sobre os intercâmbios. O espaço aberto assegurava que as transacções se realizavam à vista de todos ao mesmo tempo que facilitava a recolha das taxas fiscais. Por isso os concelhos tomavam medidas

O desenvolvimento potencial que mercado e praça representavam ditou o seu aproveitamento pelos diversos poderes com o intuito de dinamizar e valorizar os locais que directamente exploravam e onde as suas propriedades eram mais significativas. Em Sigüenza, por exemplo, disposição e contestação invertem a lógica corrente: o bispo, senhor da cidade ordenou, em 1495, que o mercado franco semanal abandonasse a praça maior, situada no alto, para se realizar a partir de então na nova praça fronteira à catedral. Os vizinhos não apoiaram a decisão mas os argumentos do bispo foram fortes: as dificuldades levantadas pela subida, estreiteza e tortuosidade das ruas da cidade alta encareciam as mercadorias, comprometendo-se os mercadores a oferecer os produtos a melhor preço cá em baixo<sup>155</sup>.

### **praças fora de portas**

Independentemente dos motivos que levaram o bispo de Sigüenza a tomar a decisão a verdade é que os espaços fora de portas, situados em zonas planas tangentes às mais transitadas vias de circulação, exerceram uma atracção natural sobre as populações, sobretudo quando a defesa não era já uma preocupação diária. Tudo se conjugou para que, com o decorrer do tempo, primeiro lentamente, em finais da Idade Média de modo acelerado, esses espaços, matricialmente abertos, fossem progressivamente apetrechados numa primeira fase por casas, chafarizes, alpendres ou estalagens de apoio à feira, logo depois envoltos por novos bairros e casario, perdendo-se a marcada irregularidade original, cerzindo os limites. Quanto à vocação comercial o movimento registou-se no sentido da junção/sobreposição entre o mercado/feira, que já aí existia, e o trato fixo, que aí se desenvolve e acabará por se lhe sobrepor.

Em determinada altura deste processo, lento mas ininterrupto, coexistem nas cidades e vilas tardo-medievais dois espaços públicos: o mais antigo e importante, no intramuros e junto da igreja, o mais recente e (ainda) menos relevante, mas de muito maiores dimensões, adjacente pelo exterior ao recinto muralhado e junto da porta de maior

enérgicas para que os produtos só pudessem ser vendidos na praça, perante os almotacés e perto dos locais onde se aferiam os pesos e medidas. Emílio OLMOS HERGUEDAS, "Urbanística medieval en una villa de la Cuenca del Duero: Cuéllar durante la Baja Edad Media", *La ciudad medieval: aspectos de la vida urbana en Castilla Bajomedieval*, coord. de Juan A. Bonachía Hernando, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Científico — Universidad de Valladolid, Valladolid, 1996, p. 67. Para o caso português veja-se o artigo de Iria GONÇALVES, "Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares (Lisboa-séculos XIV-XV)", *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 97-116.

<sup>155</sup> LADERO QUESADA, "Economía mercantil y espacio urbano...", p. 265.

concorrência. Consequência directa desde movimento, o que antes eram as saídas das cidades passa a ser o seu centro, o que ocorre ainda de forma mais célere e vincada quando simultaneamente se assiste à edificação de uma nova cerca defensiva que coloca a praça até aí periférica no centro geográfico da cidade. Isso mesmo se verificou em Évora e Beja ou em Alcalá de Henares<sup>156</sup>.

A praça de fora ultrapassará, relegando para um papel secundário o antigo centro onde apenas a vocação religiosa permanece verdadeiramente intacta e inultrapassável. Tal foi o caso de Coimbra, Viana do Castelo, Caminha, Garrovillas, Trujillo<sup>157</sup>, Málaga, Madrid, entre inúmeras outras.

Que a procura de espaço disponível é sempre um dos factores determinantes prova-o o caso de Leiria onde a possibilidade de conquistar alguma área extra surge sem que para tal a praça tenha de mudar de implantação<sup>158</sup>. Efectivamente, a praça da igreja de S. Martinho, cujo grau de “centralidade” podemos entrever pela existência do alpendre da feira, da estalagem, de casas com arcos ou, a partir de 1423, da Casa da Câmara, do Paço dos tabeliães e da cadeia (1471) evidenciava, em finais da Idade Média, ter esgotado a sua capacidade a ponto do concelho ser obrigado a arrendar o adro da igreja para a realização da feira.

Neste caso, contrariamente a todos os outros, não é a “praça” que se desloca mas sim a igreja de S. Martinho cujo derrube — só possível pela criação do episcopado de Leiria e pela construção da respectiva catedral — permitirá que “*ho assento della e o adro ficase devoluto a dita çydade pêra se edificar em praça...*”<sup>159</sup>.

O caso de Viana da Foz do Lima<sup>160</sup> é de alguma forma paradigmático da evolução dos espaços públicos nas cidades medievais portuguesas não só pela formação tardia da praça intramuros como

<sup>156</sup> CASTILLO OREJA, “Alcalá de Henares, una ciudad medieval en la España Cristiana (s. XIII-XV)”, *En la España Medieval*, 6, *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*, tomo II, Facultad de Geografía e Historia Universidad Complutense de Madrid, 1985, p. 1071.

<sup>157</sup> Francisco Javier PIZARRO GÓMEZ, “Plazas mayores cacereñas. Origen y función”, *Urbanismo e historia urbana en el mundo hispano*, Universidad Complutense, Madrid, 1985, tomo III, pp. 835-852.

<sup>158</sup> Saul António GOMES, “A praça da S. Martinho de Leiria...”, p. 61.

<sup>159</sup> Contrato realizado em 1546 entre frei Brás de Braga e o concelho de Leiria, publicado por Saul António GOMES, “A praça da S. Martinho de Leiria...”, p. 75.

<sup>160</sup> Marta AGUIAR, “Contributo cartográfico para a reconstituição das cercas medievais de Viana e Caminha”, pp. 877-884; Mário Gonçalves FERNANDES, *Viana do Castelo a consolidação de uma cidade (1855-1926)*, pp. 38 e 39; Mário Gonçalves FERNANDES, “A evolução do centro histórico de Viana do Castelo”, pp. 6-21; Carlos Alberto Ferreira de ALMEIDA, *Alto Minho*, p. 79.



pela sua substituição em finais do século XV por uma outra, mais ampla, fora de portas. É efectivamente com a edificação da igreja matriz, ao longo da primeira metade do século XV<sup>161</sup>, que a Praça no interior da cerca ganha forma, ocupando um espaço que, excepção feita à torre de menagem, se encontrava praticamente por edificar desde a época da fundação. Características que o tornavam indicado para a realização do mercado — “a praça do Penedo” — bem como para as reuniões alargadas do concelho.

Ao longo da segunda metade da centúria a praça foi ganhando forma delimitada por edifícios com galerias térreas que, pelo menos do lado norte da Matriz, se manteriam até ao 3º quartel do XIX, como confirmam os levantamentos da cidade realizados em meados desse mesmo século<sup>162</sup> e de que a Casa dos Arcos ou de João Velho é hoje vestígio isolado .



Viana do Castelo, Casa de João Velho.

Contudo, o aumento populacional, a procura crescente de espaço para construir — por alvarás de 1501 e 1502 D. Manuel permite a venda e ocupação dos terrenos encostados à muralha — e a necessidade de apetrechar a vila com novos edifícios públicos

<sup>161</sup> Se em 1420 era cobrado um imposto para a construção da igreja, ainda em 1439 se solicitava ajuda a D. Afonso V para que as obras fossem terminadas. Finalmente, em 1455 compravam-se alfaias para o culto.

<sup>162</sup> *Planta Geral de melhoramento do Porto de Vianna do Castello* por A. Kopke de Barbosa Ayalla, 1869; *Carta Cadastral da cidade de Viana do Castelo*, 1868-1869 e *Planta Geral da Cidade de Vianna do Castello*, por Thomaz Correia 1859-1860.

determinou que o centro cívico polarizado em torno da matriz fosse rapidamente substituído por outro de maiores dimensões: o Campo do Forno onde desde o reinado de D. Dinis decorria a feira quinzenal. No topo nascente, fechando a praça, foi construído o novo edifício camarário, polarizando, entre as arcadas do piso térreo e as traseiras, as fangas, o açougue e a cadeia.

Outros exemplos poderiam ser dados como o de Coimbra onde as limitações físicas do adro da Sé, para além de um dispersar precoce de funções e equipamentos — casa do concelho ou do “Vodo”, pelourinho, tabeliães —, justamente para o espaço que se ia reconfigurando como Praça, ficam bem patentes na necessidade sentida por D. Jorge de Almeida de alargar o espaço fronteiro à catedral recorrendo para isso ao derrube dos edifícios permutados com o concelho<sup>163</sup>.

Em síntese, e corroborando o que já vários autores haviam defendido<sup>164</sup>, é só na recta final da Idade Média que a cidade portuguesa integra a praça como “feito urbano”. Redefinindo espaços que também já não eram novos e neles articulando a centralidade que há muito se vinha definindo em torno das principais igrejas. Fenómeno difuso e de configuração lenta não foi pensado desde a origem em função de regras codificadas em abstracto, como um local livre de edificações inscrito formalmente no traçado e com ele estabelecendo relações claras de continuidade e proporcionalidade. Nem mesmo nas cidades de fundação, em que tal teria sido possível *ab initio*. Na dependência física da igreja e disputando cada centímetro do adro, numa primeira fase, tenderá em função do crescimento demográfico e do desenvolvimento das instituições urbanas a procurar uma nova implantação só possível fora núcleo primitivo, em espaços matricialmente residuais ou remanescentes que a cidade foi progressivamente incorporando, sobretudo em resposta às necessidades mercantis. A praça portuguesa corresponde inteiramente ao que F. Mancuso designou como uma obra colectiva da comunidade<sup>165</sup> e que em Portugal encontra nas preocupações das vereações em exercício no decorrer de Quatrocentos, o seu melhor indício.

Mais do que por via de uma formulação global e codificada do espaço, só rara e tardiamente alcançada, integram-se novas arquitecturas, derrubam-se algumas das existentes, realinham-se as restantes, introduzem-se pelourinhos e chafarizes. Num processo em

<sup>163</sup> António de VASCONCELOS, *A Sé Velha de Coimbra*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1<sup>o</sup> vol., 1930, documentos publicados em apêndice, pp. 451-457.

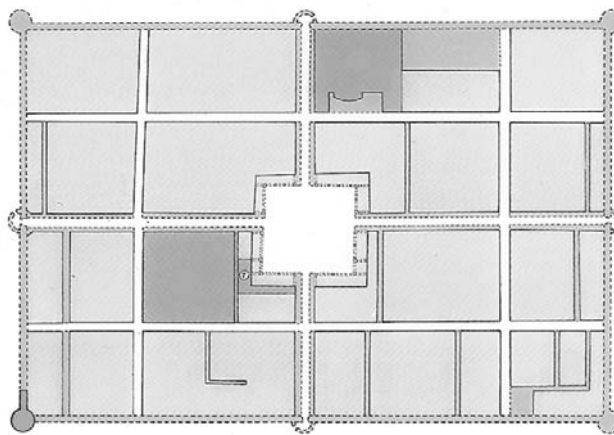
<sup>164</sup> Amélia Aguiar ANDRADE; Walter ROSSA, “La plaza portuguesa. Acerca de una continuidad de estructuras y funciones”, p. 102 e segs.

<sup>165</sup> Franco MANCUSO, “Piazza et plaza”, 1978, p. 123.

que a função precede claramente a forma, as praças portuguesas resultam, não são projectadas.

Importa agora compreender se tal facto é uma especificidade ou se, pelo contrário, encontra paralelos além fronteiras, como parece ser o caso.

Nos vários reinos Ibéricos os casos de cidades dotadas desde o início com praças centrais e regulares constituem, com efeito, uma minoria, facto apenas iludido pela visibilidade que a historiografia repetidamente lhes confere.



**Villarreal de los Infantes (Espanha)**

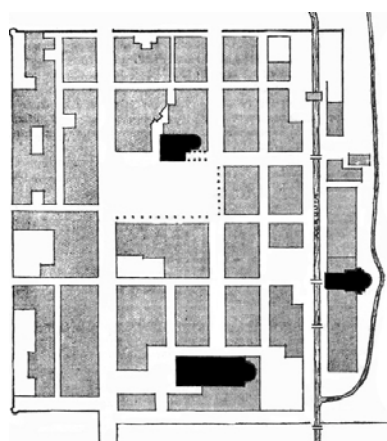
Villarreal de los Infantes fundada pelo monarca Aragonês em 1272, no recém conquistado reino de Valência é, sob este aspecto um exemplo paradigmático<sup>166</sup> pela forma como a praça, rigorosamente quadrangular, ocupa o centro geométrico de um traçado também ele estritamente ortogonal e simétrico. Mas o mesmo não aconteceria nas restantes cidades criadas por Jaime I e seus sucessores na planície de Castellón: em Almenara (1250), Castellón de La Plana (1251) ou Nules, já dos inícios da centúria de Trezentos, embora se mantenha o rigor geométrico, a praça desaparece restringindo-se o espaço público aos adros das igrejas. De qualquer forma, Aragão e de forma geral o Levante espanhol ocupa um lugar pioneiro na reformulação das cidades de passado islâmico, demonstrando precocemente uma preocupação com a abertura de praças ainda no decorrer do século XIV. O que explica que

<sup>166</sup> *La ciudad hispanoamericana. El sueño de un orden*, CEHOPU-MOPU Centro de Estudios Históricos de Obras Públicas y Urbanismo – Ministerio de Obras Públicas y Urbanismo, 1989, p. 92. GARCIA FERNÁNDEZ, “Trazas urbanas hispanoamericanas y sus antecedentes”, *La ciudad hispanoamericana. El sueño de un orden*, p. 215 (reconstituição gráfica na p. 92).

seja exactamente no Reino de Aragão que, quando em 1383, surge a primeira reflexão teórica sobre a cidade — o *Dotzé del Crestiá*, de Francesc Eiximenis — a praça, seja o elemento central do plano, e de cada uma das quatro partes em que se subdivide.

Como sintetizou Betran Abadia, é a partir do século XIV que em Aragão estas manifestações se produzem de forma extensível e com força, coincidindo com o momento em que “*el fortalecimiento de las instituciones ciudadanas supone una demanda generalizada de lugares específicos*”<sup>167</sup>.

Na restante Hispânia, o processo foi mais tardio e praticamente paralelo ao português. Garcia Fernandez corrobora como as cidades de fundação dos séculos XII a XIV “*carecían de espacios públicos importantes e solo em el contorno de la iglesia podia existir un reducido ámbito destinado a cementerio, un compás o un suportal ante la entrada principal. De aquí que los cementerios o los pórticos se utilizaran, en ocasiones, para reuniones del concejo y aun para transacciones mercantiles y otras actividades menos santas*”<sup>168</sup>. O que não significa que, excepcionalmente, a praça não fosse um elemento da composição inicial como sucedeu em Pesquera do Duero (Valladolid) e Briviesca, fundação castelhana de 1313, curiosamente de iniciativa de D. Branca de Castela, abadessa de Las Huelgas de Burgos e irmã de D. Dinis. Neste caso, o facto de a igreja de S. Martinho fechar o lado norte da praça comprova como esta foi desde o primeiro momento destinada a espaço livre de edificações<sup>169</sup>.



Briviesca (Burgos, Espanha)

<sup>167</sup> BETRAN ABADÍA, *La Forma de la ciudad. Las ciudades de Aragon...*, p. 197.

<sup>168</sup> GARCIA FERNÁNDEZ, “Trazas urbanas hispanoamericanas y sus antecedentes”, p. 215.

<sup>169</sup> José Luís SÁINZ GUERRA *La génesis de la plaza en Castilla durante la Edad Media*, Valladolid, Colegio Oficial de Arquitectos de Valladolid, 1990, p. 178 e 188; TORRES BALBÁS, “La Edad Media”, *Resumen histórico del urbanismo en Espana*, p. 126.

Bem mais próxima da situação portuguesa está o grupo de cidades Gipúzcoanas, já aqui várias vezes referidas<sup>170</sup>. Se Azcoitia, Elgoibar ou Usurbil são exemplos, entre muitos, de vilas sem qualquer tipo de praça, Azpeitia, Guetaria, Moitrico ou San Sebastian correspondem à tipologia mais simples em que o adro, diminuto e geralmente periférico relativamente ao tecido urbanizado, corresponde ao único espaço público existente. Mondragon e Elgueta serão talvez os poucos casos que, sem correspondência total, mais se aproximam de uma praça central e de configuração regular.

Além Pirinéus, no reino de França, a praça torna-se mais comum, afirmando-se definitivamente nas vilas novas ou bastides do Sudoeste, no período que decorre entre os meados do século XIII e os meados da centúria seguinte<sup>171</sup>. E contudo, como sublinhou Jacques Heers, “*sur trois cents bastides ou environ, un certaine seulement présent une place répondant à un plan précis; certaines n’en ont aucune; d’autres que de minuscules parvis d’églises*”<sup>172</sup>. Nas cidades fundadas em solo inglês, por seu turno, a praça não foi um elemento preponderante. Longe disso. Ma maior parte dos casos um espaço residual junto às muralhas ou castelo desempenhou as suas funções, ou quanto muito alargou-se uma rua para esse efeito. Flint parece ser o único caso em que uma praça, frente à igreja e no cruzamento de duas vias estruturantes, ocupa o centro da povoação<sup>173</sup>.

Deixando de lado outros exemplos dificilmente comparáveis com a realidade portuguesa como as cidades da Península Itálica<sup>174</sup> ou do Leste

<sup>170</sup> ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, Editorial Kriselu, 1990.

<sup>171</sup> Excepção feita a Montauban, edificada em 1144 e durante muito tempo sem repercussões, a divulgação da praça como elemento central das bastides parece coincidir com o impulso de Alphonse de Toulouse em torno de 1255. Charles HIGOUNET (1979), “La place dans les bastides médiévales”, *“Plazas” et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Publications de la Casa de Velazquez, Serie “Recherches en Sciences Sociales”, Fasc. VI, Diffusion de Boccard, Paris, 1982. O autor propõe que a inspiração ou modelo seja proveniente das cidades antigas do Próximo-Oriente, por via de algum familiar do Conde de Toulouse o que, a ser verdade, não explica o caso de Montauban, anterior em quase um século. Sobre Montauban veja-se Hélène Guicharnaud, “De la “Plassa de cubertas” à la Place à programme: l’exemple de Montauban”, *La Place Publique urbaine du Moyen Age à nos jours*, Études réunies par Laurence Baudoux-Rousseau, Youri Carbonnier et philippe Bragard, Artois Presses Université, 2007, pp. 162-168.

<sup>172</sup> Jacques HEERS, *La Ville au Moyen Âge*, p. 144.

<sup>173</sup> Pierre LAVEDAN, *Histoire de L’Urbanisme...*, pp. 401-402.

<sup>174</sup> Veja-se, a título de exemplo, como Bolonha, logo em 1203 leva a cabo uma ambiciosa intervenção urbanística de criação de um novo centro político, civil e económico Angelica ZOLLA, “Bologna. La Piazza Maggiore”, *Le Piazze italiane dal medioevo all’ottocento. Progettazione, vedute, metrologia*, a cura di Enrico Guidoni,

Europeu onde a marcada vocação comercial fez da praça a razão de ser da cidade<sup>175</sup>, pode afirmar-se que, talvez por uma questão de escala, em Portugal o que falta são precisamente as excepções, sendo o panorama geral em tudo idêntico.

## **passeios cobertos**

Resultantes do alargamento de adros ou da conformação lenta e progressiva de terreiros e rossios, as praças medievais são formalmente o produto de uma adaptação ao quadro existente denunciando na dimensão, proporções e definição do perímetro a sujeição a aspectos como a orientação dos eixos viários, a localização das portas das muralhas ou a linha do casario, que em crescendo as envolve. Um elemento que frequentemente lhes confere alguma unidade e coerência é a solução de galeria em arcadas ou pórticos que, parcial ou globalmente configura o nível térreo dos edifícios circundantes.

Solução utilizada desde a Época Helenística e amplamente divulgada na cidade romana<sup>176</sup>, os pórticos ou galerias foram sempre associados às zonas de maior vocação comercial e afluência o que facilmente se explica pela protecção que proporcionam à população em geral, aos mercadores e mercadorias, em particular.

Edizione Kappa, 2006, p. 38. Gubbio é outro exemplo significativo com a construção da monumental e cenográfica *Platea comunis*, em 1321. Paolo MICALIZZI; Marco PETRINI, "Gubbio, La Platea Comunis", *Le Piazze italiane dal medievo all'ottocento. Progettazione, vedute, metrologia*, a cura di Enrico Guidoni, Edizione Kappa, 2006, p. 61. Em 1310, as autoridades de Siena, já depois de concluído o prestigiado Palácio Comunal, tentavam ordenar e embelezar a *Piazza del Campo* obrigando todos os edifícios em seu torno a adoptar janelas idênticas. Bolonha, por seu lado, contrata, ainda no século XIII, um conjunto de arquitectos com o objectivo de supervisionar todas as obras e edifícios públicos da cidade. A. E. J. MORRIS, *Historia de la forma urbana. Desde sus orígens hasta la Revolución Industrial*, Barcelona, Gustavo Gili, 1984, p. 111. Sobre a precocidade da regulamentação urbanística nas cidades italianas, enquanto reflexo de uma nova e crescente preocupação com o *decoro* urbano veja-se Vittorio Franchetti PARDO, *Historia del Urbanismo, siglos XIV y XV*, Madrid, Instituto de Estudios de Administracion Local, 1985, pp. 41-44. Comparativamente, as cidades fundadas por Florença, San Giovanni, Castelfranco di Sopra, Terranuova, Scarperia e Firenzuola, são já tardias correspondendo à primeira metade do século XIV. David FRIEDMAN, *Florentine New Towns: Urban Design in the Late Middle Ages*, Architectural History Foundation-MIT Press Series, 1989. Enrico GUIDONI, *Storia dell'urbanistica: il duecento*, Roma-Bari, Laterza, 1989.

<sup>175</sup> H. J. NITZ, "Medieval towns with grid plan and central market place in east-central Europe: origins and diffusion in the early-thirteenth century", *Urban Morphology*, 2001 (2).

<sup>176</sup> E. J. OWENS, *The city in the greek and roman world*, London and New York, Routledge, 1991, p. 141.

Quando, na Baixa Idade Média, se assiste ao desenvolvimento das actividades mercantis, as galerias em pórtico ou arcadas surgem naturalmente como dispositivo de protecção ao sol e à chuva sendo, em última análise, redundante tentar encontrar uma genealogia concreta para este tipo de soluções.



**Santa Coloma de Queralt (Tarragona, Espanha)**

De madeira ou de pedra, em esteios ou arcadas, de volta perfeita apontadas ou abatidas, de profundidade e altura variável, a diversidade é uma das suas principais características exactamente porque também elas foram na maior parte dos casos sendo sucessivamente acrescentadas e refeitas. Note-se que mesmo nas bastides francesas, naquelas em que a praça surge contemplada desde o primeiro momento, estudos recentes têm vindo a comprovar que as arcadas resultam de acrescentos posteriores ao momento de fundação confirmando a sua existência como resposta a necessidades concretas e intimamente relacionadas com a actividade mercantil (de que os *halles*<sup>177</sup> são uma outra evidência) mais do que a uma qualquer importação de modelos<sup>178</sup>. E por isso, numa versão mais rudimentar e

<sup>177</sup> Construções em madeira constituídas por grandes telheiros suportados por pilares, localizados nos centros das praças, alguns dos quais ainda existentes. Ao que tudo indica também a sua construção é posterior à fundação. Num segundo piso destes edifícios reunia o concelho quando a complexidade dos assuntos comunais passou a exigir um local especializado. Charles HIGOUNET (1979), "La place dans les bastides médiévales", p. 127.

<sup>178</sup> *Galerie* ou *arcades*, também conhecidas por *amban*, *cornières* e *couverts*. Em abono da tese que defende a sua construção em fase posterior à definição e construção do espaço ao momento de fundação, por vezes um século depois, estão as alturas e desenho diferentes, as diferenças de material e técnica relativamente às casas a que se encostam e, sobretudo, os pedidos de autorização para construção registados

efémera, correspondiam aos alpendres erguidos onde quer que se realizassem trocas, registados entre nós e desde cedo, em vilas como Lamego, Guarda<sup>179</sup>, Torre de Moncorvo, Óbidos, Montemor-o-Novo<sup>180</sup> ou Faro. como os mais directos antecessores, apesar do carácter rudimentar e efémero.



Monpazier, praça central.

Particularmente conhecidas em Espanha<sup>181</sup> também marcaram presença nas praças portuguesas como, por exemplo, na Guarda, onde a

documentalmente. Charles HIGOUNET (1979), "La place dans les bastides médiévales", p. 124-127; Hélène GUICHARNAUD, "De la "Plassa de cubertas" à la Place à programme: l'exemple de Montauban", *La Place Publique urbaine du Moyen Age à nos jours*, Études réunies par Laurence Baudoux-Rousseau, Youri Carbonnier et philippe Bragard, Artois Presses Université, 2007, pp. 162-168.

<sup>179</sup> Na Praça de S. Vicente existia um alpendre já em 1295. O alpendre adjacente à igreja, das pescadeiras, será mais tarde substituído por um outro, "q *El Rey ha na dicta çidade o qual o dicto Roy perez fez fazer per mandado do dicto Senhor En o qual estam seis tendas*". Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval...*, p. 51. "Tombo da Comarca da Beira", p. 323.

<sup>180</sup> No Livro da Vereação relativo a 1443 determina-se que "...as Vendedeiras ao dia de feira venham armar suas tendas no Alpendre" e não ficassem espalhadas por outros lugares. Banha de ANDRADE *Festas e feiras em Montemor-o-Novo*, Lisboa, Grupo de Amigos de Montemor o Novo – Academia Portuguesa de História, 1984, p. 57.

<sup>181</sup> Já em 1306, Jaime II concedia à cidade de Játiva os pórticos da Praça do Mercado até à Porta del Puig para que neles se celebrasse a feira anual. Existiram (ou existem) em Cáceres, Sória, Trujillo, Valladolid, Talavera de la Reina, Plasencia, Zaragoza Badajoz ou Santiago de Compostela. LADERO QUESADA, "Economia mercantil y espacio urbano: ciudades de la corona de Castilla en los siglos XII a XV", pp. 271-276. Ainda hoje visíveis em vilas como Santa Pau (Gerona) e Ainsa (Huesca). *Guia de las Plazas de España e Hispanoamérica*, MOPT, Revista del Ministério de Obras Públicas y Transportes, 389, 1991. Sobre a introdução progressiva dos "suportales" veja-se SAÍNZ GUERRA, *La génesis de la plaza en Castilla*, p. 180.



praça de Santa Maria do Mercado era delimitada a norte por um bloco de casas porticadas<sup>182</sup>, em Coimbra nos edifícios do lado nascente da Praça Velha, em Beja, em Évora, na Praça do Giraldo, em Leiria, na Praça de S. Martinho, no Porto, na Praça da Ribeira ou em Setúbal. Em Lisboa marcaram igualmente os principais espaços comerciais da cidade, da Rua Nova à arcaria do Hospital Real<sup>183</sup>, no lado oriental do Rossio.



Évora, Praça do Giraldo.

<sup>182</sup> Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval...*, p. 53.

<sup>183</sup> Toda a fachada do Hospital voltada ao Rossio, numa extensão de quase 110 metros, era ocupada por uma extensa arcaria, correndo desde a Rua da Betesga até aos dormitórios de S. Domingos. Arcos diferentes, uns de volta perfeita, outros abatidos, de aduelas chanfradas e amplitudes variáveis, formavam uma galeria de cerca de 5,40 metros de profundidade. Ana Cristina LEITE, “O Hospital Real de Todos-os-Santos”, *Hospital Real de Todos-os-Santos: séculos XV a XVIII*, dir. Paulo Pereira, Lisboa, Câmara Municipal, 1993, pp. 5-19. Ainda no século XVIII, a arcada era dedicada à actividade comercial como descreve Frei Agostinho de Santa Maria: “trinta e cinco arcos de pedraria muyto reforçada, e no vão desta grande coxia que compreende o seu comprimento todo o Rocio que tem de largo alguns trinta palmos aonde se vem muitas tendas de fitas, meãs, rendas, e outras muytas cousas necessarias e também curiosas”. Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano*, Lisboa 1721, vol. VII, p. 182. Para outras descrições veja-se “Rossio”, *Dicionário da História de Lisboa*, dir. de Francisco Santana e Eduardo Sucena, Lisboa, 1994, p. 784.

Para além do aspecto funcional<sup>184</sup>, as arcadas desempenharam igualmente um papel importante ao nível da imagem urbana: em Elvas, o seu prolongamento era considerado “*proueito da Ree pruuica*”<sup>185</sup> e, para Lisboa, João Brandão elogia a arcada do Hospital Real que para “*alem do muito que honrou a obra adornou a çidade, por caso da feira que se faz no Ressio*”<sup>186</sup>.



Lisboa, O Rossio e o Hospital Real de Todos-os-Santos em dia de mercado, antes do Terramoto de 1755, Coleção Celestino da Costa, 1787 .

Na mesma linha, em 1476, Isabel a Católica ao confirmar ao concelho de Madrid a licença para erguerem pórticos na praça de San Salvador considera que a construção de “*... portales delante delas dichas tiendas dela dicha placa*” permitirá não só que “*se pueble mejor [...] porque las gentes ayan do ser poner en tienpo de necesidades*” como também que serão muito “*prouechosos a la dicha plaça pues es nobleza e prouecho dela dicha plaça*”<sup>187</sup>.

<sup>184</sup> Do ponto de vista funcional os pórticos especializavam-se em determinados géneros: em Cáceres existiam os *portales del Pan*, dos *Plateros*, de *los Zapateros*, em Plasencia do pão, da sapataria e da carne), em Trujillo, os *portales del Pan e del Lienzo*.

<sup>185</sup> Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, p. 351-353.

<sup>186</sup> João BRANDÃO, *Tratado da Majestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa, na segunda metade do século XVI*, Lisboa, 1923, p. 111.

<sup>187</sup> Robert RICARD, “Apuntes complementarios sobre la Plaza Mayor española y el “Rossio” português”, *Estúdios Geográficos*, a. XIII, 1952, p. 230. Em 1458, o concelho de Badajoz autorizava o cabido a fazer “*portales delante de las casas vuestras, que vos tenedes en la Plaza [alta] de dicha cibdad [...] e que los arcos que ficiéredes así los fogades sobre arcos de ladrillos e piedra, porque la dicha plaza sea más noblescida, con tanto que los dichos portales sean de la dicha çibdat, segun las condiciones con que se han dado los otros portales de la dicha plaza*”.

Com o século XVI, a procura de ordem, simetria e racionalidade<sup>188</sup> imprimirá uma nova uniformidade às praças, em muitos casos conseguida exactamente pela substituição das estruturas medievais porticadas, heterogéneas e assentes em velhos postes de madeira por outras, com arcos de cantaria e abobadas de arestas<sup>189</sup> ou por colunas e arquitraves de pedra<sup>190</sup>, como provavelmente terá sucedido na Praça de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães.



Guimarães, praça de Nossa senhora da Oliveira.

<sup>188</sup> De acordo com Alberti, as ruas e o forum (praça) serão mais belos se os seus pórticos forem iguais e as casas que a rodeiam perfeitamente alinhadas e com a mesma altura. Leon Battista ALBERTI, *On the art of building in ten books*, translated by Joseph Rykwert, Neil Leach, Robert Tavernor, MIT Press, 1991, Liv. VIII, cap. 6, p. 262. Também Filarete projectará a sua cidade ideal com pórticos nas ruas e praças.

<sup>189</sup> Em finais do século XV as casas da praça do mercado de Burgos apoiavam-se em postes muito velhos de madeira. Assim deveria ser a de Valladolid, uma das mais antigas e incendiada em 1561. Em Cáceres data do último quartel do século XVI a reconfiguração da praça onde, depois dos trabalhos de terraplanagem, se substituem as vigas que adintelavam os pórticos por arcos e abobadas de aresta. Foi precisamente essa a origem da Praça Maior de Madrid, conhecida na Baixa Idade Média (reinado de D. Juan II) como *Plaza del Arrabal* por se localizar do lado de fora do recinto muralhado, no enfiamento da Porta de Guadalajara. Em plano inclinado, com um perímetro irregular e envolta por casas baixas e pobres com pórticos assentes em pilares de madeira, a praça funcionava como mercado e local de venda de víveres. Embora já em 1532 fosse identificada como *Plaza Mayor*, só em 1617-19 seria objecto de remodelação profunda levada a cabo por Juan Gomes de Mora após importantes obras de terraplanagem. TORRES BALBÁS, "La Edad Media", *Resumen historico del urbanismo en Espana* pp. 167-170; Luis CERVERA VERA, "La epoca de los Autrias", *Resumen historico del urbanismo en Espana*, pp. 193-198.

<sup>190</sup> Bonet Correa, distingue os pórticos castelhanos, em que postes verticais suportam vigas horizontais, e os suportales catalães e da costa cantábrica, compostos por grossos pilares donde nascem os arcos de volta perfeita ou apontados, formando galerias cobertas de abobadas de arestas. Com pés direitos mais baixos que os anteriores, são mais escuros e pouco arejados. A. BONET CORREA, "Los Suportales en las ciudades españolas", pp. 77-88.

Apesar das vantagens evidentes deste tipo de estruturas a verdade é que, sobretudo as mais antigas, baixas e escuras, representavam alguns inconvenientes levando até em determinados casos à sua proibição como sucedeu em Valência logo nos finais do século XIV: entre as críticas mais comuns destacavam-se os argumentos de dificultarem o trânsito e o combate aos incêndios bem como, pela escassa luminosidade, propiciarem práticas fraudulentas por parte dos mercadores<sup>191</sup>.

Sobre a configuração das praças medievais portuguesas pouco mais, na realidade, se pode acrescentar. Como se referiu inicialmente, as fontes escritas não pormenorizam o espaço e a arqueologia pouco pode fazer por locais sistematicamente transformados no decorrer dos séculos seguintes.

Acresce, porém, uma característica fundamental e que pode, justamente, constituir uma resposta à questão colocada no início deste capítulo sobre a hipótese de poder considerar-se a praça como uma invenção medieval. Só podendo formular-se a questão por comparação com outras realidades anteriores e supostamente congêneres como a àgora, o fórum e o pátio da mesquita islâmica verifica-se que algo de totalmente distinto caracteriza a praça medieval: a presença (ou sobreposição) marcante do sector residencial. Efectivamente, as arcadas comerciais, preenchidas por tendas e oficinas que vimos cercarem o espaço central de grande número de praças constituíam apenas o piso térreo de edifícios de vários andares ou sobrados, para utilizar a terminologia da época. Como tem sido sobejamente reiterado, os prédios seriam tanto mais altos quanto centrais fossem as zonas em que se inscreviam<sup>192</sup>. Porque o terreno era mais caro e os lotes valorizados, aumentava-se a área residencial, para moradia própria ou para subalugar, acrescentando um novo andar aos já existentes. A tendência para o crescimento em altura está amplamente comprovada nas zonas onde o comércio era mais intenso: nas praças, portanto.

<sup>191</sup> TORRES BALBÁS, "La Edad Media", *Resumen historico del urbanismo en Espana*, p. 143; Adealide P. Millan da COSTA, "O refazimento da Praça da Ribeira ...", p. 34.

<sup>192</sup> Veja-se como exemplo os edifícios que fechavam a praça de Coimbra pelo lado Oriental: no piso térreo ficavam os açougues com os seus "arços de pedrarya" na frontaria, sob os quais se encontravam as "vendedeiras de pescado, enxerqueiras e tripeiras". No piso logo imediatamente acima dos arcos, situava-se o Paço dos Tabelaes e, nos pisos superiores, as casas estavam arrendadas a mercadores. "Livro I da Correia", *Arquivo Coimbrão* (Boletim da Biblioteca Municipal), Coimbra, IV, 1938-39, p. 169, art. 787; *Tombo Antigo da Câmara de Coimbra*, pp. 6-10; Luísa TRINDADE, "A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra", pp. 121-157.

Este tipo de configuração afasta-se totalmente dos espaços públicos congêneres de cronologias mais recuadas, invariavelmente equacionados como possíveis antecessores. A moldura residencial cria naturalmente uma ambiência que é praticamente a antítese do fórum ou do pátio da mesquita, deserto e encerrado pela noite. Mais: em termos volumétricos, as dezenas de janelas rasgadas sobre a praça desdobram os planos de participação: dos que circulam e dos que assistem, dos que simultaneamente vêm e são vistos<sup>193</sup>.

A praça torna-se um palco privilegiado, encerrando em si mesma os principais símbolos da urbanidade e do poder concelhio.

<sup>193</sup> Potencialidades que a *Plaza Mayor* espanhola desenvolverá até às últimas consequências.



## 9. a casa da câmara

### o quadro sócio-político

No *Regimento dos Corregedores*, de 1340, D. Afonso IV determinava que os vereadores, reunissem em conselho uma vez por semana, ao Domingo de manhã, devendo para isso apartar-se “*a huu logar pera averem de falar ou de concordar em todas aquelas cousas que forem prol e boo uereamento da dicta vila*”<sup>1</sup>. Que a determinação régia foi quase de imediato cumprida, prova-o a queixa apresentada às cortes de Lisboa, em 1352, segundo a qual “*os vereadores que ssom postos em cada hua Çidade e Vilas sse apartam em logares çiuis e ffazem sas posturas*”<sup>2</sup>.

A análise dos dois testemunhos permite compreender como a adopção de um novo modelo de gestão urbana, de que a referência aos vereadores é o sinal mais evidente, foi determinante no aparecimento e vulgarização de um espaço próprio ou “*apartado*”, reservado à administração concelhia: a casa da câmara, também chamada paço do concelho ou paço da relação.

É efectivamente, ao longo da centúria de Trezentos, que se assiste, em Portugal como na maior parte do restante espaço europeu, à transferência de poderes da assembleia ou *concilium* para o seio de uma elite restrita de homens-bons<sup>3</sup>. Aos juízes e vereadores, cargo recentemente criado que encontra no primeiro testemunho transcrito a sua mais antiga referência documental e no segundo a confirmação da sua rápida divulgação, confiava-se a partir de então a tarefa cada vez mais exigente da governação<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Marcello CAETANO, *A administração Municipal de Lisboa durante a primeira dinastia (1179-1383)*, Separata da *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. VII, Lisboa, 1951, p. 168.

<sup>2</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, p. 134.

<sup>3</sup> Das profundas alterações registadas no regime municipal ao longo da Idade Média destacaremos apenas as que mais directamente se relacionam com o aparecimento e evolução de um espaço próprio para o exercício do poder. Para um estudo aprofundado da realidade concelhia portuguesa veja-se Marcello CAETANO, *História do direito português [1140-1495]*, Lisboa, Verbo 3<sup>a</sup> ed., 1992; António Manuel HESPANHA, *História das Instituições. Época medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982; Maria Helena da Cruz COELHO; Joaquim Romero de MAGALHÃES, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas de História social*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

<sup>4</sup> A criação do cargo de vereador deverá situar-se em torno de 1338. Nos primeiros anos da década de quarenta são referidos em concelhos de natureza tão distinta quanto Lisboa e S. Martinho de Mouros ou Bragança o que atesta a rápida divulgação do cargo. Marcello CAETANO, *A administração Municipal de Lisboa*, pp. 75-77.

São vários e indissociáveis os factores que conduziram ao novo modelo de gestão urbana pelo qual os poderes da assembleia, símbolo máximo da autonomia concelhia e onde a totalidade dos vizinhos tinha assento e voz, foram progressivamente transferidos para um corpo restrito de oficiais recrutados entre os “bons”<sup>5</sup>. Como sugestivamente resumiu Maria Alegria Fernandes Marques, “a administração não é mais assunto de todos, antes se torna em função de alguns”<sup>6</sup>.

Do crescimento dos núcleos urbanos à intensa mobilidade das populações, do fortalecimento da economia monetária ao crescente dinamismo das trocas comerciais ou da rápida difusão da escrita e do número a todo um conjunto de novos problemas desencadeados pela crise de meados de Trezentos – alguns como o abastecimento ou a desordem social de difícil resolução – tudo parece concorrer para tornar a administração da cidade uma tarefa cada vez mais exigente a que a estrutura pesada e pouco especializada de uma assembleia alargada não consegue já dar resposta capaz.

Para a consolidação desse grupo cada vez mais restrito e especializado dos “*profissionais da vereação*”<sup>7</sup> acresce um outro factor fundamental: a forma como essa mesma burguesia desenvolveu mecanismos que lhe permitiram monopolizar o poder municipal. Juizes, vereadores e procuradores, essencialmente, mas também muitos dos que os assessoravam e cujo número e especialização dependia da grandeza e dinamismo do núcleo em causa, formaram o que Adelaide Millán Pereira sugestivamente caracterizou como a “*família da vereação*” rodando entre si os cargos, vedando o acesso a novos membros, nomeando os sucessores, fazendo da administração urbana uma carreira praticamente vitalícia<sup>8</sup>.

<sup>5</sup> Embora em 1343 D. Afonso IV determinasse que os vereadores fossem “*homees boos honrados e entendidos e sem suspeita*”, o processo de recrutamento dos vereadores evoluiria muito rapidamente no sentido de um afunilamento em que o prestígio e a riqueza se constituíam como parâmetros essenciais. Para a caracterização da aristocracia municipal nos séculos XIV e XV veja-se Armindo de SOUSA, *A monarquia feudal (1096-1480) História de Portugal*, dir. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. 2º, 1993, pp. 408-412.

<sup>6</sup> Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O poder concelhio em Portugal na Baixa Idade Média”, *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXII, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997/98, p. 7.

<sup>7</sup> Adelaide Pereira Millan da COSTA, “*Vereação*” e “*Vereadores*”. *O governo do Porto em finais do século XV*, Porto, Arquivo Municipal - Câmara Municipal do Porto, 1993, p. 68.

<sup>8</sup> No Porto, em finais do século XV, 62,5 % dos detentores de cargos concelhios permanecem no activo por mais de vinte anos. Da recorrência na titularidade dos cargos é elucidativo o caso de Álvaro Rodrigues de Azeredo que, permanecendo em funções entre 1453 e 1495, foi sucessivamente almotacé, vereador, juiz e procurador. Adelaide Pereira Millan da COSTA, “*Vereação*” e “*Vereadores*”. pp. 66-70 e p. 100.



Mas se as oligarquias urbanas vingaram, foi porque a concentração de poderes num grupo minoritário vinha de encontro à estratégia de reforço e centralização do poder real de que o controlo dos núcleos urbanos era um dos vectores essenciais<sup>9</sup>.

À multiplicação de cargos de nomeação régia com competências progressivamente ampliadas e devidamente codificadas — meirinhos, corregedores, almoxarifes, juizes de fora ou “*por el rei*” — o monarca associou uma estratégia de limitação do número daqueles que, entre os homens bons dos concelhos, podiam ascender ao desempenho de cargos públicos. De entre as medidas tomadas com vista ao esvaziamento de poderes da assembleia, de que a criação do cargo de vereador foi um primeiro golpe, ganha especial relevo a lei geral que, em 1391, instituiu a chamada Ordenação dos Pelouros.

Justificando a medida com a necessidade de pôr fim aos tumultos e bandos que cada vez mais frequentemente acompanhavam os processos eleitorais, D. João I retirava à assembleia de vizinhos a capacidade de eleger livremente os oficiais da governança. A responsabilidade da elaboração de listas ou pautas onde constassem os nomes dos elegíveis — desde logo limitados aos considerados “*jdoneos e pertencentes*” a cada um dos cargos — recaía agora exclusivamente sobre alguns membros da aristocracia local, que ajustes posteriores à lei ainda mais reduziriam. E, embora o sorteio decorresse sob a supervisão do corregedor, a legitimidade do resultado dependia, em última análise, de confirmação régia<sup>10</sup>.

Se a estratégia da coroa contribuiu decisivamente para a concentração de poderes nas mãos de uns poucos não o fez com o intuito de os fortalecer mas apenas porque assim assegurava um controlo mais eficaz — quando não mesmo a manipulação — dos que “*andavam na governança*” e, por seu intermédio, a submissão dos núcleos urbanos. A resposta ao pedido de eleições que, em 1492, o concelho de Évora dirige a D. João II, pode bem considerar-se o culminar de toda esta evolução: “*...e quanto ao que nos pedys [...] ajamos por bem que façaes vosa imliçam do dito ofiçio [...] per queremos que na*

<sup>9</sup> Sobre a convergência de interesses veja-se o exemplo da Guarda onde a pedido do próprio concelho, em 1468, o número de homens envolvidos na governação sofre uma redução de 36 para 12. Alguns anos depois, contudo, queixam-se que a escolha desses poucos é agora feita pelo ouvidor do corregedor incidindo apenas sobre homens da sua confiança. Maria Helena da Cruz COELHO; Joaquim Romero de MAGALHÃES, *O poder concelhio...*, p. 28.

<sup>10</sup> Pode ler-se uma descrição pormenorizada do processo eleitoral conhecido por Ordenação dos Pelouros em Marcello CAETANO *História do direito português...*, p. 498. Sobre algumas das mais comuns subversões ao sistema veja-se António Manuel HESPANHA, *História das instituições...*, p. 249.

*dita imliçam seja loguo metido o dito Joham Mendez pera teer e servir o dito ofiço estes tres annos primeiros seguintes...*"<sup>11</sup>.

Resumindo, da conjugação de vários factores — necessidade de especialização e de dedicação integral aos negócios da cidade, ambição e auto defesa do grupo a par de uma maior ingerência e controlo por parte da coroa — resulta que, em meados do século XIV, a gestão urbana fosse já um assunto que só a uma elite dizia respeito<sup>12</sup>.

As reuniões amplamente participadas, convocadas por pregão para espaços desafogados, em regra a céu aberto, no adro de uma igreja, debaixo de um carvalho ou de um olmo<sup>13</sup>, numa praça, sob um alpendre ou no claustro de um convento, só teriam doravante lugar quando o assunto fosse considerado "*grande e grave*". A sua realização seria por isso cada vez mais esporádica, por ocasião da abertura dos pelouros, anunciando medidas extraordinárias relacionadas, por exemplo, com surtos de peste, fazendo ler publicamente cartas régias, decidindo matérias sensíveis como a criação de aposentadorias ou o lançamento de fintas. Ao longo dos últimos vinte e cinco anos do século XV, a assembleia plenária portuense reuniu apenas dezasseis vezes.<sup>14</sup>

Em muitos dos casos, de qualquer forma, o seu poder deliberativo era agora limitado senão mesmo fictício, não passando o concelho apregoado de uma simples sessão informativa, adiando-se a efectiva discussão e resolução do problema para a reunião camarária seguinte, para o âmbito restrito do quadro da vereação<sup>15</sup>.

Estas, de composição distinta consoante a dimensão e vitalidade do núcleo urbano em causa<sup>16</sup> comportariam, numa situação intermédia, para além do colégio eleito de juízes e vereadores, ou seja, a câmara

<sup>11</sup> Manuela MENDONÇA, *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 2ª ed. 1995, p. 317.

<sup>12</sup> Armando L. Carvalho HOMEM e Maria Isabel Carvalho HOMEM, "Lei e poder concelhio: as posturas. O exemplo de Lisboa (sécs. XIV- XV)", *Revista da Faculdade de Letras — História*, Porto, nº. 7, 2006, p. 39.

<sup>13</sup> Como sucedia em 1255 em Guilhade ou em Lamego, onde junto a um lódão ou "*ladoreiro*" reunia o concelho. Veja-se respectivamente, José MATTOSO, *Identificação de um país...*, vol. I, p. 383; Anísio M. de Sousa SARAIVA, "A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego", p. 259. Também em Oña e Valladolid o concelho reunia debaixo de um grande olmo José Luís SÁINZ GUERRA, *La génesis de la plaza en Castilla*, p. 125 e Gautier Dalché, "La Place et las structures municipales en Vieilla-Castille", p. 55.

<sup>14</sup> Adelaide Pereira Millan da COSTA, "*Vereação*" e "*Vereadores*"..., pp. 66-70 e p. 31.

<sup>15</sup> Adelaide Pereira Millan da COSTA, "*Vereação*" e "*Vereadores*"..., p. 40.

<sup>16</sup> Sobre as assimetrias registadas ao nível dos quadros concelhios, quer em termos numéricos quer no grau de especialização, veja-se A. H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 199.

propriamente dita<sup>17</sup>, o procurador, dois almotacés e o mais ou menos especializado conjunto de funcionários de nomeação concelhia: tesoureiro, contador, escrivão, porteiro e pregoeiro podendo, em muitos casos, registar-se a acumulação de algumas destas funções. Às reuniões semanais podiam igualmente comparecer os oficiais de provimento régio, caso do corregedor, do alcaide e do almoxarife<sup>18</sup>.

Ainda no âmbito da gestão quotidiana, na resolução das questões “*leves e boas*” assessorava este núcleo restrito um número variável de homens-bons que “*para a relação e regimento da cidade são apartados*”, normalmente antigos detentores de ofícios e magistraturas que, pela sua experiência e saber, eram ouvidos pela vereação eleita. Em Évora, em finais do século XIV, os homens-bons nomeados pelo corregedor não excediam o número de dez, todos eles oriundos das mais influentes famílias da cidade<sup>19</sup>. Variável de concelho para concelho o seu número tenderia, em qualquer dos casos, a ser limitado. Em 1440, salvaguardando situações de gravidade, D. Pedro proibia ajuntamentos de homens-bons nas vereações, “*porque delles se seguem grandes empachos e torvações*” o que, ainda segundo a opinião do infante, era incompatível com a discrição necessária à boa condução dos negócios<sup>20</sup>.

Esta necessidade de discrição ou secretismo<sup>21</sup> foi em grande medida responsável pela criação de um espaço próprio à administração

<sup>17</sup> Os juízes eram normalmente em número de dois dividindo entre si as matérias do cível e do crime. Em núcleos de maior dimensão podiam ser coadjuvados por outros juízes especializados tais como os dos ovençais, dos judeus, dos testamentos, dos órfãos, etc. Quanto aos vereadores, o número de cinco ou seis “*ou mais se virem que se trata de lugar que o mereça*” previsto inicialmente pelo Regimento dos Corregedores revelou-se excessivo sendo na prática reduzido para dois ou três. Marcello CAETANO, *A administração Municipal de Lisboa...*, p. 76.

<sup>18</sup> A sua presença suscitou inúmeras queixas por parte das vereações que os acusava de se valerem do seu poder para pressionar e manipular os oficiais concelhios. Em 1442, o concelho de Setúbal queixava-se ao infante D. Pedro da intromissão dos corregedores e ouvidores nas reuniões da assembleia a quem acusavam de querer “*saber os segredos do comçelho que a sua juridiçom nom perteemçem*”. Em resposta, o regente determinava que “*quamdo os offiçiaaes e homeens boons alguas cousa secretas amtressy quiserem fazer, que elles nom vãao aas vereações saluo prazemdo aos sobreditos*”. Humberto Baquero MORENO, “A evolução do município em Portugal nos séculos XIV e XV”, *Os municípios portugueses nos séculos XII a XV*, Lisboa, 1986, p. 41.

<sup>19</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 678.

<sup>20</sup> António Manuel HESPANHA, *História das instituições...*, p. 237.

<sup>21</sup> Era hábito instituído que os membros das vereações, ao tomarem posse do cargo, jurassem, sobre os Santos Evangelhos, manter segredo absoluto sobre tudo o que fosse discutido na câmara. Veja-se os exemplos de Évora ou Funchal em Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, p. 173 e José Pereira da COSTA, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal, século XV*, Secretaria Regional de Turismo

concelhia. No Porto, em meados do século XIV, a urgência em erguer um novo edifício era justificada pelos vereadores com o argumento de que o existente, integralmente construído de madeira, não lhes permitia “*usar nem falar nenhuns segredos, segundo a seus ofícios pertencia*”<sup>22</sup>.

Uma estrutura física de apoio seria, de resto, cada vez mais necessária face à complexidade administrativa crescente. A gestão dos núcleos urbanos não era já compatível com a itinerância do exercício do poder. Como veremos, à medida que surgem as necessidades, consubstancia-se o programa.

O aumento de população nos centros urbanos e o conseqüente avolumar de negócios e tensões determinaria um ritmo mais intenso e uma maior regularidade de reuniões. Se em 1340 uma só reunião semanal parecia suficiente, em meados do século XV, as Ordenações Afonsinas determinavam que as vereações reunissem às Quartas e Sábados, penalizando-se, em cem reais brancos, os vereadores que não comparecessem na Relação<sup>23</sup>.

Por outro lado, não eram apenas os símbolos do concelho (bandeiras e selos), a arca dos pelouros ou os documentos escritos essenciais à salvaguarda da autonomia e privilégios concelhios – de que a primitiva carta de foral era obviamente um dos mais importantes mais ainda numa época em que as investidas do poder central eram permanentes – que implicavam um espaço próprio. Todos eles podiam, em última análise, ser entregues à guarda de um mosteiro, de uma igreja ou de um dos membros da vereação<sup>24</sup>. Totalmente diferente era o acréscimo de burocracia que, de forma cada vez mais intensa, pesava sobre a gestão urbana corrente. O governo central tornava-se progressivamente mais exigente regulamentando minuciosamente as práticas dos diversos ofícios e magistraturas, definindo competências, tornando obrigatória a manutenção de registos actualizados tanto no que à administração como à justiça dizia respeito. Assim, às duas versões do Regimento dos Corregedores, a primeira de 1332, a segunda de 1340, incluindo já o regimento dos vereadores e à codificação do tabelionato, primeiro em 1305 e novamente em 1340, sucede, em data

e Cultura — Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995, p. 150. Deste mesmo secretismo se queixavam os povos nas cortes de 1352, como foi já referido.

<sup>22</sup> Artur de Magalhães BASTO, “Os diversos Paços do Concelho da cidade do Porto”, *Vereações, Anos de 1390-1395. O mais antigo dos Livros de Vereações do Município do Porto existentes no seu Arquivo*, comentários e notas de Artur de Magalhães Basto, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1937, p. 249.

<sup>23</sup> *Ordenações Afonsinas*, liv. I, tít. XXVII, pp. 173-179.

<sup>24</sup> Marcello CAETANO, *A administração municipal de Lisboa...*, p. 95. O mesmo se passava nos reinos vizinhos: os arquivos municipais de Ecija, na Andaluzia, ficaram até aos inícios do século XVI, altura em que o paço do concelho é finalmente construído, à guarda dos franciscanos. Jacques HEERS, *La ville au Moyen Âge*, p. 417.

anterior a 1348, a “*ordenaçam em razom dos juízes e dos vogados e procuradores e tabeliães e dos outros oficiais dos concelhos, como devem fazer em seus officios...*”<sup>25</sup>.

Se os primeiros sintomas datam ainda do reinado de D. Dinis (imposição do selo concelhio, obrigatoriedade de existência de Paço dos Tabeliães ou a exigência da presença de juiz e procurador no concelho<sup>26</sup>), a evolução posterior será sempre no sentido de uma maior exigência. Por todos os diplomas referidos, perpassa a obrigatoriedade de registar por escrito tudo o que ao concelho diga respeito. A escrita invade todas as esferas da administração e o acesso aos seus principais agentes é assegurado ou, pelo menos, regulamentado.

Ao findar do século, no título I do Regimento de Évora<sup>27</sup>, impõe-se o arrolamento em livros próprios de todas as rendas e bens móveis, das armas, medidas e ferramentas, da totalidade dos foros e privilégios, dos *estromentos* e sentenças. Todas as escrituras que se encontrassem dispersas deviam ser recolhidas e arquivadas na arca concelhia. Quanto aos livros, revistos os dos últimos vinte anos e exigida a partir de então uma rigorosa actualização, guardavam-se nos armários do concelho.

Um ano depois, em 1393, D. João I alargava a determinação a todo o reino<sup>28</sup>.

Não é, por isso, coincidência que as próprias reuniões concelhias passem a dispor de actas surgindo, precisamente ao longo do século XIV, os primeiros livros de vereações<sup>29</sup>.

Centralizar registos e officios num determinado espaço aumentava, sem dúvida, a eficácia da gestão. Permitia, sobretudo, exercer um controlo e fiscalização mais apertado sobre práticas e funcionários. Em 1431, pretendendo evitar falsificações e abusos que a dispersão dos actos originava, D. João I, declarava só reconhecer validade às cartas

<sup>25</sup> Marcello CAETANO, *A administração municipal de Lisboa...*, pp. 77-79.

<sup>26</sup> As determinações de D. Dinis são recolhidas nas Ordenações de D. Duarte p. 196, p. 299 e p. 355.

<sup>27</sup> Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, p. 168-169. *Os Regimentos de Évora e de Arraiolos do Século XV*, introdução e revisão de Hermínia Vasconcelos Vilar, leitura e transcrição de Sandra Paulo [www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/reg\\_arraiolos.pdf](http://www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/reg_arraiolos.pdf), pp. 14-15.

<sup>28</sup> O monarca ordenava aos escrivães que escrevessem “*em huu liuro de purgamjnho bem encadernado e cuberto todallas escripturas que aas dictas çidades e villas e comçelhos pertencerem asy de rrendas como djreitos e priuilegios que lhes pertencem como de sentenças e graças que ouuerom ou ouuerem daquy em diamte...*”. Documento publicado por Humberto Baquero MORENO “O poder real e as autarquias locais no trânsito da Idade Média para a Idade Moderna”, *Os Municípios portugueses nos séculos XIII a XVI, Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1986, pp. 88-89.

<sup>29</sup> Maria Helena da Cruz COELHO, “O quadro institucional”, *Portugal em definição de fronteiras*, p. 563.

procedentes dos concelhos desde que redigidas “*dentro em a camara do comçelho*”, assinadas e seladas pelos respectivos vereadores e procuradores<sup>30</sup>.

## primeiros espaços

Os paços do concelho eram, por tudo o que ficou dito, uma estrutura inadiável. Razão porque, tanto as referências documentais como os vestígios arqueológicos de edifícios especificamente destinados às tarefas da vereação, ganham expressão em torno dos meados do século XIV.

Em Óbidos detecta-se em 1334<sup>31</sup>, em Lisboa em 1336<sup>32</sup>, em Torres Vedras em 1337<sup>33</sup>. Pouco ou nada se sabe sobre estes edifícios. O paço do concelho de Lisboa, tradicionalmente apontado pela historiografia como o exemplo mais precoce<sup>34</sup>, terá ocupado o que parece ter sido a antiga casa de Santo António, nas imediações da Sé, praticamente no adro onde até aí reunia regularmente o conselho. Local onde se manteve ao longo dos séculos seguintes<sup>35</sup>.

A proximidade cronológica destes vários testemunhos, todos eles da década de trinta, e a multiplicação de referências nos anos imediatamente seguintes marcam, sem dúvida, o momento de viragem. Contudo, a primeira referência que encontramos a um edifício concelhio é consideravelmente anterior. Efectivamente, a 23 de Setembro de 1316, um documento relativo ao mosteiro de Alcobaça era “*fecto em Leiria em no concelho da par de S. Pedro*” no que parece ser uma clara referência topográfica ao primitivo paço do concelho da vila, situado no interior da cerca, junto à igreja de S. Pedro, local onde

<sup>30</sup> Humberto Baquero MORENO, “O poder real e as autarquias locais...”, pp. 88-89.

<sup>31</sup> Manuela Santos SILVA, *Óbidos medieval. Estruturas urbanas e administração concelhia*, Cascais, Patrimonia, 1997, p. 127.

<sup>32</sup> Marcello CAETANO, *A administração municipal de Lisboa...*, p. 94.

<sup>33</sup> Ana Maria RODRIGUES, *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, p. 148 e 174.

<sup>34</sup> Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 143.

<sup>35</sup> Em 1498, voltamos a ter notícias do edifício através de uma carta régia em que D. Manuel ordenava que se acudisse de imediato à casa da câmara “*porque se vinha de todo ao chão e corria muito risco as casas da vizinhança della*”. Aproveitando a campanha de obras, e dando cumprimento ao que D. João II determinara já em 1495, o monarca mandava edificar, na cave do edifício, uma capela abobadada em honra de Santo António. Marcello CAETANO, *A administração municipal de Lisboa...*, p. 97. Documento publicado em Hélder Carita, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos*, p. 207.

também funcionaria a audiência dos tabeliães e cadeia<sup>36</sup>. Que a primitiva câmara aí terá funcionado em edifício próprio – em 1423 já se encontrava na Praça de S. Martinho – pode ser comprovado pelo escambo feito entre Frei Brás de Braga, bispo de Leiria, e a cidade quando, em 1546, o primeiro cede parte de um campo junto ao rio em troca de “*huas casas que [a cidade] tem na cerqua em que soya de fazer câmara*”<sup>37</sup>.

No mesmo sentido, deve ter-se em linha de conta a referência à reunião dos oficiais de Lamego ocorrida, em 1317, “*no concelho ao balcão*”. Também neste caso permanecem algumas dúvidas quanto ao significado exacto da expressão. A verdade é que dois anos depois volta a mencionar-se uma casa “*que nos avemos acerca da porta do dicto Castelo de Lamego hu se soe a fazer o concelho*”<sup>38</sup>. Já sem qualquer tipo de equívocos, pode afirmar-se que, em 1357, Lamego dispunha de um espaço exclusivamente destinado à vereação<sup>39</sup>.

Independentemente destes casos isolados que pouco mais permitem que o recuar da data em que a estrutura possa ter surgido pela primeira vez no País, importa salientar como, só adiantada a década de 1330, a divulgação dos paços concelhios é uma realidade facilmente comprovada.

Tal como acontecera em Lisboa, as vereações de Coimbra<sup>40</sup> e Porto escolheram ou mantiveram a proximidade das respectivas catedrais como local de reunião. Eram, contudo, edifícios modestos e exíguos pelo que, primeiro no Porto, um pouco mais tarde em Coimbra, serão substituídos por outros maiores, mais apropriados e, seguramente, dotados de outra dignidade. Vale a pena referir o caso do Porto para o qual a documentação é involuntariamente pormenorizada<sup>41</sup>. Nos anos

<sup>36</sup> Saul António GOMES, “A praça da S. Martinho de Leiria do século XII à reforma de 1546”, *Mundo da Arte*, II Série, Janeiro-Março, 1990, pp. 60-61. A cópia integral do documento foi-nos facultada pelo Professor Doutor Saul António Gomes, facto que aqui publicamente agradecemos.

<sup>37</sup> Saul António GOMES, “A praça da S. Martinho de Leiria do século XII à reforma de 1546”, pp. 76-77.

<sup>38</sup> Documento publicado por Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV (1296-1349)*, Leiria, Magno edições, 2003, p. 576.

<sup>39</sup> Anísio SARAIVA, “A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego”, p. 260.

<sup>40</sup> A primeira referência ao “*paço onde se faz o concelho*” é de 1341. Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra trecentista, a cidade e o estudo”, *Biblos*, 68, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1992, p. 337.

<sup>41</sup> Seguimos a documentação publicada por Artur de Magalhães BASTO em “Os diversos Paços do Concelho da cidade do Porto”, p. 247 e segs.. Uma síntese pode ler-se em Manuel Luís REAL, “Como nasceu a câmara municipal do Porto”, *Porto de Encontro*, 1, Maio/Junho, Porto, Câmara Municipal, 1991, pp. 44-48.

anteriores a 1350, a cidade dispunha de uma casa de madeira, encostada aos muros da Sé, que servia simultaneamente de cadeia, sala de audiências e câmara de reuniões.

Que o edifício era totalmente desadequado para as funções que lhe estavam adstritas prova-o a descrição de 1354, segundo a qual “quando alguns presos por justiça metem a tormento [...] a gordura e sangue que aí se faz cai recude sobre as paredes da igreja. E as confissões que esses assim faziam, não se podiam fazer, [...] que não fossem ouvidas, porque é todo tavoados”. A mesma falta de privacidade preocupava os juízes e vereadores que “...não podiam aí usar nem falar nenhuns segredos, segundo a seus ofícios pertencia”.

Não admira por isso que a vereação se queixasse de não ter “paços nem lugar honesto, nem conveniente, segundo à dita cidade pertencia”. Razões mais do que suficientes para que, ainda na década de cinquenta, cidade e bispo erguessem um novo paço, novamente junto à Sé, ocupando parte do cemitério e adro fronteiro, onde desde os finais do século XII se realizava um mercado semanal<sup>42</sup>. Pouco se sabe sobre este paço que, assente sobre frágil muro de suporte, viria a ruir num curto espaço de tempo, arrastando consigo parte do adro e as casas contíguas. Apesar da documentação o definir sumariamente como um “paço em arcos” a expressão é por si só suficiente para permitir inferir um salto qualitativo em relação à estrutura anterior.

Deixando de lado os edifícios que apenas conhecemos por testemunho documental e passando à análise do pequeno núcleo dos que, com maiores ou menores transformações e restauros, sobreviveram até aos dias de hoje, verifica-se como, corroborando o exemplo do Porto, os paços concelhios foram construções que, praticamente desde a origem e sempre que possível, suscitaram um cuidado acrescido por parte das comunidades e dos próprios monarcas materializando, na forma edificada, a forte carga simbólica que rapidamente adquiriram.

Os antigos paços do concelho de Estremoz, implantados a sul da igreja de Santa Maria, parecem ser o exemplo mais precoce de quantos chegaram até nós. Tradicionalmente interpretado pela historiografia como uma dependência do paço que D. Dinis aí mandara erguer, deve-se a José Custódio Vieira da Silva<sup>43</sup> a sua identificação como edifício camarário, autónomo e distinto da morada régia. Facto que justifica a existência da pedra de armas com os símbolos concelhios sobre a porta de entrada, e não os régios como se verifica na torre de menagem.

<sup>42</sup> Artur de Magalhães BASTO, “Desenvolvimento topográfico da cidade. Séculos XII a XV”, *História da cidade do Porto*, dir. Damião Peres, Portucalense Editora, I vol. p. 156.

<sup>43</sup> José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portugueses*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico, 2ª ed., 2002, pp. 89-90.



Iniciada ainda no reinado de D. Dinis estaria já concluída em 1341, ano em que D. Afonso IV doava, de acordo com a inscrição, a pedra de armas atrás referida<sup>44</sup>. Não ficou por aqui o apoio do monarca à construção da casa da câmara: ao que tudo indica terá também cedido o seu “arquitecto”, mestre Anton, que simultaneamente ou pouco tempo depois erguia a torre de menagem do paço real. O que explica o elevado nível arquitectónico, a ornamentação cuidada ou a utilização extensiva de materiais nobres, características que de certa forma conferem ao paço do concelho de Estremoz um lugar à parte no panorama português coevo.



**Primitivos Paços do Concelho de Estremoz e Bragança (antes de restaurados).**

Mais modesta, e provavelmente mais representativa, a primitiva casa da câmara de Monsaraz, situada no largo principal junto à igreja matriz, e pela primeira vez documentada, em 1362<sup>45</sup> mantém ainda, apesar das transformações a que foi sujeita no decorrer dos séculos seguintes<sup>46</sup>, elementos construtivos medievais dignos de nota. Entre eles destaca-se a série de seis janelas geminadas abertas na parede exterior do que terá sido originalmente uma estrutura do tipo galilé bem como, na parede fronteira, o conjunto portal-duplas janelas que davam acesso e iluminavam a sala de audiências propriamente dita, onde ainda pode ver-se o famoso fresco alusivo ao bom e mau juiz.

<sup>44</sup> Segundo leitura de Afonso de Ornelas a pedra de armas contém a seguinte inscrição: “Era de 1379 anos reinando D. Afonso o quarto filho do mui nobre D. Diniz rei de Portugal. Este rei D. Afonso deu esta bandeira em quantas lidas que foi todas venceu em este tempo”. Túlio ESPANCA, *Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, 8, I Vol., 1975, p. 101.

<sup>45</sup> Túlio ESPANCA, *Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora*, p. 390.

<sup>46</sup> Nos finais do século XV ou já inícios do XVI foi acrescentado um segundo piso coincidindo certamente com a adaptação do edifício a cadeia. Parcialmente danificado pelo terramoto de 1858, o edifício foi, a partir dos anos cinquenta do século XX, objecto de profundo restauro por parte da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais.



Monsaraz, fresco representando o bom e mau juiz (séc. XV).

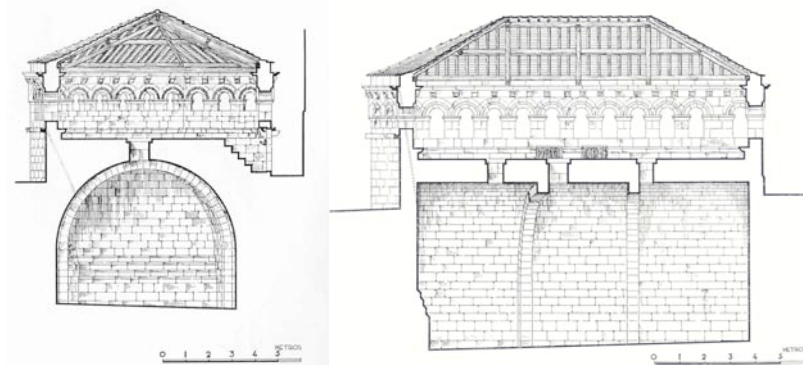
Um terceiro edifício, é a casa da câmara de Bragança<sup>47</sup>, vulgarmente conhecida por *Domus Municipalis*, e igualmente datável do século XIV<sup>48</sup>. Distingue-se dos anteriores, por integrar no seu interior a cisterna, o que não só lhe confere características próprias como ajuda a explicar o investimento avultado no edifício. Esta associação não seria de resto totalmente invulgar registando-se, alguns anos depois, em Chaves e em Montemor-o-Novo embora nada se saiba destas construções, entretanto desaparecidas<sup>49</sup>. Ainda relativamente a Bragança importa destacar uma outra característica: o vasto salão, rodeado a toda a volta por um banco de pedra, é rasgado em todas as cinco faces por uma série contínua de janelas em arco, conferindo ao espaço de reunião

<sup>47</sup> O edifício cumpriu as funções de câmara municipal até meados de oitocentos altura em que o estado de ruína eminente ditou o seu abandono. Profundamente transformado foi integralmente restaurado pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, na década de vinte do século passado.

<sup>48</sup> Pedro DIAS, *A arquitectura gótica portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1994, p. 186. C. A. Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 147.

<sup>49</sup> Em 1383, o concelho reúne na “*villa de chaves Em çima da Çisterna*”. *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, p. 106. O Livro de receitas e despesas da câmara de Montemor-o-Novo, de 1506, ou seja, antes da realização das obras manuelinas, refere a existência de cisterna no Paço do Concelho. A. Banha de ANDRADE, *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, p. 14.

uma certa permeabilidade ao exterior no que parece ser um traço recorrente neste tipo de edifícios. Espaço que na sua versão mais simples podia não ser mais que um rudimentar alpendre como aquele em que o conselho de Guimarães reunia em 1353<sup>50</sup>.



**Bragança: corte transversal e longitudinal do Paço do Concelho ou *Domus Municipalis* (sala e cisterna)**

Se em meados de Trezentos, as casas da câmara não constituíam já uma novidade – em 1346 detecta-se em Alcácer do Sal, em 1355 em Vila Nova de Gaia em 1358, em Montemor-o-Novo e, em 1360, D. Pedro I doa um chão em Faro “...*pêra ajuda de fazerem o dicto paaço*”<sup>51</sup> – pode afirmar-se que, ainda antes do fim do terceiro quartel do século XIV, este tipo de equipamento estava já amplamente divulgado.

É, com efeito, a conclusão que se retira da leitura das procurações que os concelhos enviaram às cortes realizadas em Santarém, entre finais de Agosto e começos de Setembro de 1383, pelas quais juravam como herdeiros do trono a infanta D. Beatriz, filha do monarca português, e seu marido Juan I, rei de Castela<sup>52</sup>. Embora o corpo do texto obedeça a uma grande uniformidade, o primeiro e o último parágrafos referem-se especificamente a cada uma das vilas ou cidades comportando, para a matéria em análise, dados de extrema importância<sup>53</sup>. Logo no protocolo inicial, após a identificação dos oficiais

<sup>50</sup> Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães, duas vilas um só povo...*, p. 526.

<sup>51</sup> Respectivamente, Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, p. 106-107; Joaquim Gonçalves GUIMARÃES, *Gaia e Vila Nova na Idade Média: arqueologia de uma área ribeirinha*, Porto, Universidade Portucalense, 1995; António Alberto Banha de ANDRADE, *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, pp. 14-15; *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I (1357- 1367)*, [433], p. 177.

<sup>52</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I, vol. II (1383)*.

<sup>53</sup> O aproveitamento das referidas procurações para o estudo do aparecimento e divulgação dos edifícios camarários foi já realizado por Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O poder concelhio em Portugal na Baixa Idade Média”, p.7; Jacques HEERS

da vereação, anota-se o local para o qual o pregoeiro convocou a assembleia. Não a cidade ou vila de forma genérica, mas o espaço concreto que a comunidade elegeu como o mais adequado para a reunião dos vizinhos. Omitida nalguns casos, a informação pode ainda surgir no escatocolo, antes da enumeração das testemunhas e da identificação do tabelião. O que nos permite conhecer, para o ano de 1383, e em cerca de sessenta localidades diferentes, o espaço de exercício do poder<sup>54</sup>.

Um problema subsiste: todos os documentos sem excepção referem a convocatória por pregão, facto que em regra ocorria quando a gravidade do assunto justificava uma alargada base de participação. Nestas ocasiões, a casa da câmara, a existir, seria frequentemente incapaz de albergar a totalidade da assembleia razão porque, em alternativa, se recorria a locais amplos como os claustros de um qualquer mosteiro (Braga, Santarém), salas capitulares (Castelo Rodrigo, Porto), praças (Mértola, Odemira, Viana da Foz do Lima, Vila Nova da Cerveira) adros, alpendres e interiores de igrejas, sem dúvida a situação mais recorrente (Abrantes, Alandroal, Borba, Lourinhã, Lousã, Monforte do Rio Livre, Monsanto, Montemor-o-Velho, Olivença, Penedono, Sabugal, Sertã, Sesimbra, Setúbal, Tomar e Trancoso), às portas ou mesmo no interior de um castelo (Cascais, Pombal) ou simplesmente vastos terreiros a céu aberto (Caminha, Castelo Bom, Penela, Sintra).

A escolha destes locais fez-se, certamente em muito mais situações do que as que podemos comprovar, por razões meramente práticas. No Porto, ao longo dos séculos XIV, XV e XVI, recorria-se invariavelmente ao claustro, cabido ou alpendre do mosteiro de S. Domingos apenas porque não existia na cidade, que como sabemos dispunha de casa da câmara desde 1350, “*outro lugar conveniente para grande ajuntamento de gente*”<sup>55</sup>. Situação que se repete em Montemor-o-Velho onde, existindo Paço do Concelho pelo menos desde 1380<sup>56</sup>, a assembleia reúne, três anos depois, “*junto com santa Maria de campos*”.

*La ville au Mouen Âge en occident*, p. 420, bem como, de forma mais extensa, por Matos REIS, *Os concelhos na primeira dinastia...*, pp. 118-120.

<sup>54</sup> Do total de 66 procurações, duas referem-se ao Mosteiro de Alcobaça e à comenda de Idanha-a-Nova. Nas procurações de Lanhoso, Melgaço, Monção e Pinhel não se regista o local de realização da assembleia.

<sup>55</sup> A referência é de 1575. *Vereações, Anos de 1390-1395*, p. 249.

<sup>56</sup> Trata-se da procuração passada aos representantes do concelho para nas cortes de Torres Novas jurarem preito e menagem aos infantes D. Beatriz e D. Henrique, filho de D. Juan I de Castela. Nela refere-se que reuniram “*todos no Paaço do Conçelho come he de nosso custume de se fazer suas Relações...*”. *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, p. 179. Sobre os vários acordos matrimoniais negociados por D. Fernando, para a infanta D. Beatriz, iniciados quase após o seu nascimento, veja-se Marcello CAETANO, *História do Direito português*, pp. 436-437.

Leiria e Santarém constituem bons exemplos de como as reuniões podiam realizar-se em espaços diferentes sem que isso prove necessariamente a inexistência de edifício próprio. Em Leiria, onde a casa da câmara datava de inícios do século, os conselhos apregoados tanto podiam realizar-se no adro de Santo Estevão (1376)<sup>57</sup> como na sede concelhia (1383). Em Santarém, onde a primeira referência ao paço do concelho data de 1377, a reunião plenária de 1383 ocorre no claustro do mosteiro de S. Francisco espaço que surgia em alternativa ao alpendre da feira ou à igreja de S. João de Alporão<sup>58</sup>.

Para além destes casos, em que a dúvida permanece, muitos outros assinalam especificamente a casa ou paço do concelho, paço da audiência, da relação ou casa da fala<sup>59</sup> como o local em que, na presença da vereação e de muitos outros homens bons, foi redigido o documento<sup>60</sup>. Se o seu elenco é elucidativo em termos quantitativos é-o ainda mais pela extensão geográfica abarcada: Albufeira, Alcácer do Sal, Atouguia, Arronches, Avis, Castelo Branco, Castelo Mendo, Covilhã, Crato, Elvas, Estremoz, Évora, Évora-Monte, Faro, Guarda, Guimarães,

<sup>57</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, I volume (1367-1380), 1990, p. 161.

<sup>58</sup> Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, p. 74. Sobre a diversidade de espaços veja-se, da mesma autora, “Espaços Públicos nas Cidades Portuguesas Medievais: Santarém e Évora”, *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares. Actas II*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, p. 71.

<sup>59</sup> O designativo de “*casa da fala*” é de todos o menos utilizado nas procurações registando-se apenas em Moura e Évora. *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I* vol. II, p. 221. Contudo, o mesmo termo surge noutras localidades em cronologias diversas: em Tomar, em 1430, substituído logo em 1444 por “*casa da Rollaçom*”, Manuel Sílvio Alves CONDE, *Tomar medieval*, p. 134; em Montemor-o-Novo no século XV, refere-se “*a camara da falla do paaço do Concelho*”, Jorge FONSECA, “A vila intramuros de Montemor-o-Novo...”, p. 16-17; em Alcácer do Sal, em 1482. Maria Teresa Lopes PEREIRA, *Alcácer do Sal na Idade Média*, p. 107.

<sup>60</sup> Jacques Heers considera que dos 64 municípios elencados apenas 14 dispõem de um espaço próprio: aqueles em que a expressão utilizada foi efectivamente casa do concelho. Jacques HEERS *La ville au Mouen Âge en occident*, p. 420. De fora ficaram todas as referências a paços da relação, casa da fala ou paço da audiência. Se o primeiro não representa qualquer dúvida e o segundo pode facilmente aceitar-se por analogia com o caso de Évora onde de forma mais esclarecedora se refere a “*quintaa das casas da fala dos paaços do concelho*”, já a última expressão, paço da audiência, poderia levantar algumas questões. Sendo essencialmente o espaço destinado ao exercício da justiça, a forma ambígua com que é utilizado na documentação (os casos de Arronches e Avis são exemplificativos utilizando respectivamente as expressões “*em concelho na dicta villa na audjençia*” e “*em nosso concelho em Audijença*”), e a frequência com que surge integrado no paço do concelho sendo este a soma da “*relação*” e “*audiência*” ou “*câmara*” e “*audiência*” permitem em nossa opinião, utilizar os diferentes termos como sinónimos de espaço de exercício do poder, tema a que voltaremos mais tarde.

Leiria, Lisboa, Moura, Óbidos, Ponte de Lima, Portalegre, Serpa, Silves, Soure, Tavira, Torres Novas e finalmente Vila Viçosa<sup>61</sup>.

Em síntese, se os primeiros edifícios directamente vocacionados para a gestão municipal são da década de 30 e se a sua divulgação ocorre no período que medeia entre os anos 40 e 70, os exemplos arrolados nas procurações de 1383 permitem concluir, sem hesitações, que nas últimas décadas do século XIV, constituíam já uma realidade comum a toda a extensão do reino.

Importa, mesmo que de forma breve, perceber o significado desta cronologia em termos europeus, sobretudo com regiões onde o desenvolvimento do regime municipal possa ser comparável o que exclui, à partida, o norte de Itália, a Flandres ou o reino de Aragão onde este tipo de edifícios surge de forma precoce e rapidamente adquire uma escala dificilmente igualável<sup>62</sup>.

De forma extensiva parece ter sido também no século XIV que a generalidade das cidades francesas vêm surgir os “hôtels de ville” apontando, Jacques Le Goff, os exemplos de Mulhouse (1293) Turckheim (1315), Estrasburgo (1321) e Ribeauvillé (1342). Da mesma opinião é Roberto Lopez que acrescenta para a mesma cronologia as famosas Rathaus polacas. Já as cidades inglesas só raramente e bastante tarde conheceriam o chamado guild-hall<sup>63</sup>.

Mais interessante é para nós o caso de Castela e Leão. Como em Portugal, o aparecimento das “casas del concejo” ou “casas del Ayuntamiento” é um fenómeno que decorre em linha directa do aparecimento dos “regidores”, que a partir da década de 40 e com

<sup>61</sup> As casas da câmara de Arronches, Évora-Monte e Elvas são já referidas nas procurações que os concelhos enviaram às cortes de Leiria de 1376, segundo as quais juravam reconhecer como herdeiros do trono português a infanta D. Beatriz e D. Fradique, filho de Henrique II. *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I*, vol. I (1367-1380), respectivamente p. 156, 159 e 157. No caso de Ponte de Lima o testemunho encontra-se nas procurações apresentadas às cortes de Torres Novas, em 1380. *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I*, vol., I, p. 184.

<sup>62</sup> A forte dinâmica das cidades comunais italianas impossibilita a comparação com a realidade ibérica e concretamente portuguesa. Veja-se, a título de exemplo, como Bolonha, logo em 1203 leva a cabo uma ambiciosa intervenção urbanística de criação de um novo centro político, civil e económico com a construção do palácio comunal composto por uma arcada térrea destinada à actividade comercial e um amplo salão no andar superior para a actividade governativa. Angelica ZOLLA, “Bologna. La Piazza Maggiore”, *Le Piazze italiane dal medioevo all’ottocento. Progettazione, vedute, metrologia*, a cura di Enriço Guidoni, Edizione Kappa, 2006, p. 38. Embora mais tardio, é também o caso do grande salão de Barcelona, concluído em 1373, para as reuniões do *Consejo de Ciento*. “El Consell de Cent: creació i desenvolupament del su règim de govern (1249-1462)”, *La Barcelona gòtica*, Institut de Cultura-Museu d’Historia de la ciutat, 1999, p. 34.

<sup>63</sup> Roberto LOPEZ, *A Cidade Medieval*, Lisboa, Presença, 1988, p. 107

funções idênticas às dos vereadores portugueses, controlam a administração das cidades<sup>64</sup>. É assim que só em pleno século XIV e em paralelo com a consolidação das elites urbanas, se assiste ao aparecimento de um espaço próprio à administração concelhia. Na esmagadora maioria das cidades, porém, o processo é lento. Em Toledo, a “*casa del Ayuntamiento*” é edificada apenas em 1411<sup>65</sup>; em Saragoça, até ao século XV, as reuniões concelhias decorriam regularmente no cemitério de Santa Maria<sup>66</sup>. Enric Llop chega mesmo a afirmar que, para a “Espanha” do século XV, o seu número pouco excederia a vintena, e dessas, a maioria pertencia à zona levantina<sup>67</sup>.



**Casas da câmara ou *Ayuntamientos* de Ares, Cincorres, Ortells e Pobla de Arenos (Espanha).**

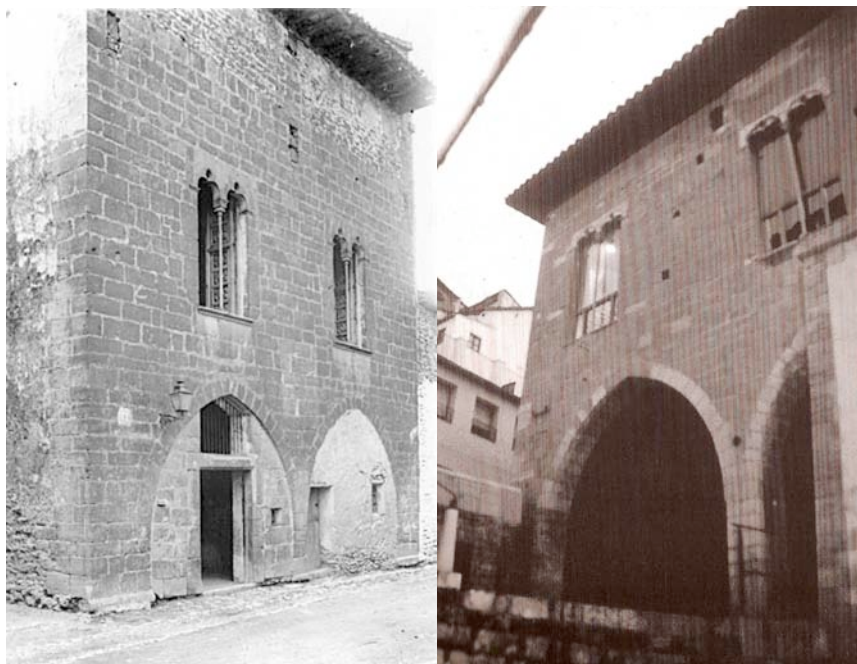
<sup>64</sup> Luis SUAREZ FERNÁNDEZ, “Del municipio romano a la ciudad medieval”, *El Municipio. Historia de los servicios urbanos*, Grupo FCC, 2003, p. 78.

<sup>65</sup> Maria Magdalena MERLOS ROMERO, “El Palacio arzobispal de Toledo. Su entorno urbano en la Edad Media”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001, p. 253.

<sup>66</sup> BETRÁN ABADIA, “Mutación y permanencia: el plano de Zaragoza en la Edad Media”, p. 410.

<sup>67</sup> Enric LLOP, “Las lonjas en la provincia de Castelló. Edificios para las instituciones”, *Logge e/y Lonjas. I lioghi del commercio nella storia della città. Los lugares para el comercio en la Historia de la ciudad*, a cura di Giancarlo Cataldi e Roberto Corona, Firenze, Alínea, 2002, p. 98.

Não surpreende, por isso, que nas cortes de 1480, os monarcas Fernando e Isabel tornassem obrigatória a existência de paços concelhios em todos os núcleos urbanos devendo, aqueles que até à data os não tivessem, erguê-los impreterivelmente ao longo dos dois anos seguintes<sup>68</sup>.



Casas da câmara ou Ayuntamientos de Catí e Morella.

Por isso o final do século regista uma vaga significativa de construções: em Madrid só em 1489 se dão por terminadas as obras de edificação do *Ayuntamiento*<sup>69</sup>, o mesmo ano em que se inaugura a casa da câmara de Oviedo, apesar do arrastamento dos trabalhos pelos primeiros anos de Quinhentos<sup>70</sup>; em Santiago de Compostela a casa do

<sup>68</sup> "Porque parece cosa desaguisada e de mala governacion que las cibdades e villas de nuestra corona real no tengan cada una su casa publica de ayuntamiento e cabildo en que se ayuntar, las justicias e regidores a entender en las cosas complideras a la republica que na de gobernar. Mandamos a la justicia e regidores de las cibdades e villa e logares de nuestra corona real que no tienen casa publica de cabildo e ayuntamiento para se ayuntar, que dentro de dos años primeros siguientes, contados desde el dia en que estas nuestras leyes fueren pregonadas e publicadas, fagan cada una cibdad e villa su casa de ayuntamiento e cabildo en que se aynten, sopena de que en la cibdad e villa donde no se fiziere dentro del dicho termino, que dende en adelante los tales oficiales ayan perdido e pierdan los oficios de justicias o regimientos que tienen", ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, pp. 194-195.

<sup>69</sup> Maria del Carmen CARLÉ, *La sociedad hispano medieval...*, p. 43.

<sup>70</sup> Margarita CUARTAS RIVERO, "La forma urbana de Oviedo en el primer tercio del siglo XVI" *En la España Medieval*, 7, *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*,



concelho, na praça da Quintana, é erguida nos inícios do século XVI<sup>71</sup> tal como as de Cáceres ou Trujillo, decorrendo as obras nesta última, no período que medeia entre 1484 e 1509<sup>72</sup>.

Analisados os principais dados que nos permitem fixar o período de aparecimento e difusão dos paços concelhios é tempo de perceber quais as linhas de força que caracterizaram o fenómeno. Referimo-nos concretamente à implantação destes edifícios na malha urbana, às transformações urbanísticas daí decorrentes, à eventual existência de um modelo e ao seu desenvolvimento formal. Embora os exemplos que utilizamos tenham sido já, na sua quase totalidade, objecto de análise parcelar, por regra integrada em estudos monográficos, o seu alinhamento e análise paralela permite ensaiar algumas conclusões sobre um processo que, iniciado ainda na primeira metade do século XIV, só nos finais do reinado de D. Manuel alcança o seu total desenvolvimento.

## o edifício

*“Casa do concelho”, “Paço do concelho”, “Casa ou paço da audiência”, “Casa da fala”* ou *“Paço da Relação”* são, como vimos a propósito das procurações enviadas às cortes em 1383, alguns dos designativos utilizados. Mais do que o significado de relação, audiência ou *“fala”*, cuja análise remetemos para outro momento, interessa-nos aqui, sobretudo, avaliar se a distinta utilização dos termos casa ou paço correspondia na época a realidades diferentes, bem como, se existe entre eles alguma sequência cronológica.

Passando de novo em revista as referidas procurações, a resposta imediata parece ser, em ambos os casos, negativa. A hipótese avançada por Carlos Alberto Ferreira de Almeida de que *“os concelhos que, no século XIII, reuniam nos adros ou nas igrejas passam a ter “casa” própria no século XIV ou “câmara”, e, mais comumente, “paço” na centúria seguinte*”<sup>73</sup> não é corroborada pelos dados disponíveis. Pelo contrário: a designação de *“paço do concelho”* é sem dúvida a mais utilizada num total de doze referências contra apenas uma *“casa do concelho”*, o

tomo I, Facultad de Geografía e Historia Universidad Complutense de Madrid, 1985 p. 238.

<sup>71</sup> Clara ALVAREZ, “La gestión administrativa del concejo de Santiago de Compostela en el ámbito del urbanismo durante el siglo XVI”, *En la España Medieval*, 7, *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*, tomo I, Facultad de Geografía e Historia Universidad Complutense de Madrid, 1985 p. 157.

<sup>72</sup> LADERO QUESADA, “Economía mercantil y espacio urbano...” pp. 273-274.

<sup>73</sup> Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 143.

mesmo se verificando para paço e casa da audiência num proporção de sete para um.

Se a aplicação dos termos não obedece a uma ordem cronológica, recorde-se que uma das referências mais precoces é precisamente ao “*paço do concelho*” de Lisboa, em 1336, o mesmo parece poder dizer-se quanto às características do edifício. Isto é, a designação de paço aplica-se neste contexto preciso ao espaço de exercício do poder, por analogia com a morada do rei e da nobreza e não propriamente como sinónimo de uma arquitectura sumptuosa<sup>74</sup>. Afirmção que não pode naturalmente ser peremptória face ao quase total desconhecimento do que estas estruturas seriam à época. Contudo, num ou noutra caso, é isso mesmo que pode concluir-se.

Veja-se o exemplo de Coimbra onde, em 1376, a expressão “*paço onde se faz o concelho*”, a escassos dois metros da porta principal da Sé, é relativa a um edifício que uma descrição de 1498 caracteriza como “*casa muy pequena*”. Razão porque a cidade cederia, por troca, a casa e respectivo terreno ao bispo, aproveitando a oportunidade para mandar fazer “*hua muy nobre casa para a dita audiência*”<sup>75</sup>. O mesmo pode dizer-se do edifício utilizado pela vereação de Lisboa certamente uma casa comum, apenas elevada à categoria de paço quando as sessões concelhias passam a decorrer no seu interior.

Em suma, a designação de paço, utilizada de forma recorrente logo no decurso do século XIV, não se aplica necessariamente a edifícios de excepção ou arquitecturas palacianas. Caracteriza acima de tudo, um espaço político, a sede do poder local, onde o monarca delega parte substancial da sua autoridade.

Vejamus um pouco mais sobre os espaços eleitos para o exercício do poder.

Por entre as várias soluções possíveis, a adaptação de uma casa de morada comum terá sido das mais frequentes, sobretudo em vilas de pequena dimensão.

<sup>74</sup> Sobre a origem e evolução do termo paço veja-se José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portugueses*, p. 20 e 35-36.

<sup>75</sup> A proposta do Bispo D. Jorge de Almeida tinha em vista o derrube da referida casa do concelho para alargamento do tabuleiro em torno da Sé. o que veio efectivamente a acontecer. António de VASCONCELOS, *A Sé Velha de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930-1935, vol. I, pp. 169-170 e 451-454, vol. II, pp. 219-231; *Índice cronológico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo da Câmara Municipal de Coimbra: primeira parte do inventário do mesmo archivo*, Coimbra, Imprensa Litteraria, 2ª ed., 1875, pp. 55-56.



**Antiga casa da câmara de Castelo de Vide.**

Em Castelo de Vide, nenhum traço específico – nem mesmo o arco — distinguia os antigos paços concelhios das inúmeras casas contíguas. Ainda nos primeiros anos do século XVI, a vereação da vila madeirense de Santa Cruz, reunida nas casa de João de Freitas “*honde se costumam fazer as vereações*” acordou arrendar a Pero Alvarez “*huas suas casas de morada pera a camara e cadea*”, com “*sobrado, camara cozinha com sua salla e ysto lhe alugaram [...] pera fazerem as vereações he audiências e bem asy*” lhe alugaram outra casa, paredes-meias, para a cadeia<sup>76</sup>.

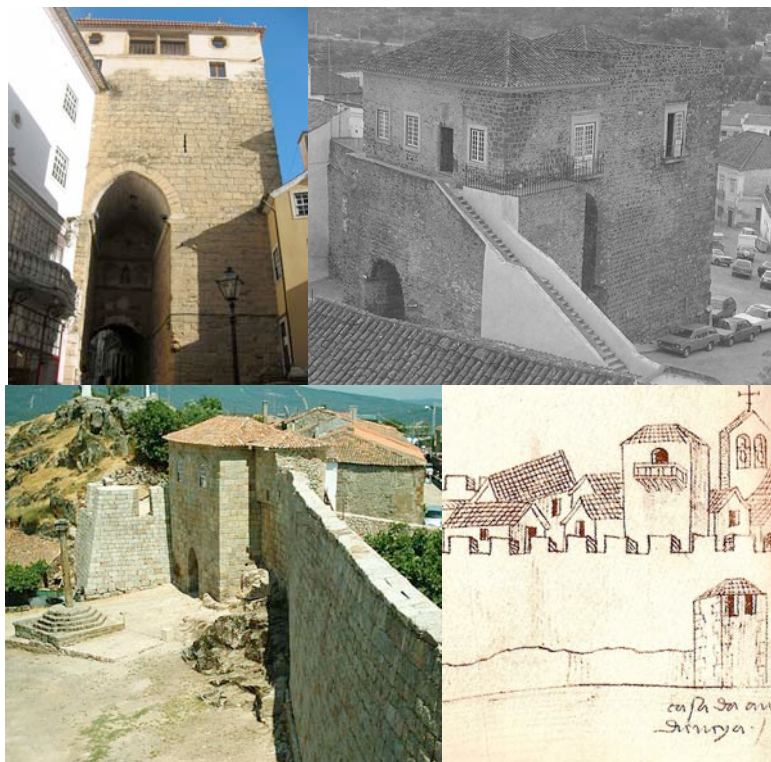
Prática que seria extensível a muitos outros reinos: Jacques Heers aponta os exemplos de Londres, até 1411, Lovaina, Malines, Dijon ou mesmo Paris como casos em que simples casas compradas a particulares funcionaram durante muito tempo como sedes do poder concelhio, concluindo pela raridade dos casos em que se edificou de novo expressamente para o efeito<sup>77</sup>.

Uma outra alternativa possível, e também ela pouco dispendiosa, passou pela reutilização de uma das torres da muralha, situação que se documenta para Viana do Castelo, até aos finais do século XV, Pinhel, Torre de Moncorvo, Loulé, Melgaço, Sesimbra, Penamacor, destacando-se, entre todas, as de Silves e Coimbra, ambas instaladas nas torres de maior porte de todo o circuito muralhado, protegendo as principais

<sup>76</sup> José Pereira da COSTA, Vereações da Câmara Municipal do Funchal. Primeira metade do século XVI e apenso Vereações da Câmara Municipal de Santa Cruz, 1515-1516, Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional de Turismo e Cultura — Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998, pág. 513.

<sup>77</sup> Jacques HEERS, *La ville au Moyen Âge*, p. 406.

entradas das cidades e, por isso, em ambos os casos conhecidas como Portas da Almedina<sup>78</sup>.



**Coimbra, Silves, Penamacor e Melgaço  
(Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 22) .**

<sup>78</sup> Veja-se respectivamente: João Vieira CALDAS; Paulo Varela GOMES, *Viana do Castelo*, Lisboa, Presença, 1990, p. 19; Em Pinhel a vereação estava instalada na chamada Torre do Galo e em Torre de Moncorvo a Casa da Relação apropriou-se, a partir de 1459 e mediante autorização régia de uma das torres do circuito muralhado. Rita Costa GOMES, *Castelos da Raia, Beira*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 1996, pp. 46-47 e p. 87. Maria de Fátima BOTÃO, "A paisagem urbana de Loulé nos finais da Idade Média", *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, D. Manuel e a sua época, 3ª Secção — População, sociedade e economia*. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 160; O caso de Melgaço é representado por Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, fl. 22; Luís Filipe FERREIRA; Luís Jorge GONÇALVES, "O castelo de Sesimbra. Um castelo de fronteira Marítima", *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Lisboa, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2001, pp. 385-388; Em Silves, é na Torre do concelho que a assembleia reúne em 1383, *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. II (1383), p. 331; A Torre de Almedina de Coimbra vem substituir a diminuta casa fronteira à catedral, já anteriormente referida, onde o concelho reuniu até 1376-77. Maria Helena da Cruz COELHO, "Coimbra trecentista, a cidade e o estudo", p. 337. A mesma apropriação de torres da muralha ocorreu nos reinos vizinhos estando documentada para Burgos, Salamanca ou Azcoitia Maria del Cármen CARLÉ p. 43; LADERO QUESADA, "Economia mercantil y espacio urbano...", p. 253; ARIZAGA BOLUMBURU, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, p. 195.

Continuando a percorrer as alternativas possíveis, vimos já como determinado tipo de equipamentos urbanos podiam ser utilizados para, com algumas alterações, criar espaços de reunião. Sem a monumentalidade da cisterna de Bragança (ou Chaves?), as fontes medievais de Aguiar da Beira e Linhares foram igualmente utilizadas para esse fim. Em ambos os casos, a cobertura da nascente, provida de bancos corridos e, pelo menos em Linhares, protegida por alpendre foi o espaço de que as respectivas vereações se apropriaram<sup>79</sup>. O que não deixava de ser uma forma de chamar a si o protagonismo da construção deste tipo de equipamentos — que em regra promoviam com o apoio régio — fundamentais ao quotidiano das populações e por isso considerados um bem comum.



**Aguiar da Beira.**

Sempre que possível, porém, e cada vez mais com o decorrer do tempo, vereações e monarcas aliaram-se na construção de um edifício próprio procurando a correspondência lógica entre a importância simbólico-funcional, e a forma material. Vimos como, logo em 1350, a vereação do Porto reclamava uns “*paços [...] segundo à dita cidade pertencia*”. Muitas outras o farão ao longo das centúrias seguintes.

### **a consolidação do tipo**

Com um enfoque na análise formal, voltamos aos casos mais remotos que lograram chegar até nós, Estremoz e Monsaraz, particularmente, por parecerem ter sido erguidos com esse fim específico.

Do edifício de Estremoz, iniciado provavelmente ainda por D. Dinis e terminado, em 1341, por D. Afonso IV, destaca-se a galeria, originalmente aberta nos dois topos, com cinco arcos ogivais assentes em colunelos geminados com capitéis de decoração zoomórfica e

<sup>79</sup> Ferreira de ALMEIDA, Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 145.

vegetalista. O acesso à sala do conselho, onde subsiste ainda o banco de pedra corrido, fazia-se por porta de arco ogival, encimada pelo brasão de armas do concelho e ladeada por duplas janelas. Quer o salão quer o pórtico foram, já na época manuelina, cobertos por abóbadas, em substituição dos madeiramentos primitivos.



**Estremoz: Galeria da antiga casa da Câmara ou Paço da Audiência .**

Embora no edifício de Monsaraz as alterações posteriores tenham sido mais profundas, concretamente aquelas que em finais do século XV e inícios do XVI adaptaram o edifício a cadeia, é ainda possível ver no actual corredor que antecede a sala, de planta rectangular e parede rasgada por uma série de seis janelas, o que parece ter sido originalmente uma estrutura do tipo galilé. Por isso a parede fronteira, onde se abre o acesso à sala, recebe um tratamento próprio de paramento exterior com portal enquadrado por janelas geminadas, numa tipologia afim da de Estremoz e a lembrar a organização característica das salas capitulares monásticas ou catedralícias onde o dispositivo portal-dupla janela se rasgava sobre uma das naves ou galerias do claustro<sup>80</sup>.

<sup>80</sup> O facto da sala do capítulo ser provida de porta ladeada por janelas é considerado um elemento distintivo relativamente a todas as outras dependências do claustro. “Cabeça do claustro”, forma com ele uma unidade, permitindo o rasgar das várias aberturas que um e outro se penetrem. Heidrun STEIN-KECKS, “«Clastrum» and «capitulum»: some remarks on the façade and interior of the chapter house”, *Der mittelalterliche Kreuzgang: The medieval cloister — le cloître au Moyen Age, architecture, funktion und programm*, Regensburg, Schell-Steiner, 2003, pp. 157-160.



**Monsaraz: casa da Câmara ou Paço da Audiência.**

Os dois exemplos referidos, Estremoz e Monsaraz, apesar de manifestamente insuficientes para retirar qualquer conclusão permitem conjecturar sobre a eventual procura de um modelo, funcionalmente idêntico<sup>81</sup> e já amplamente testado. A necessidade de criar uma estrutura própria para reuniões, com diferentes níveis de participação, associada a um espaço de espera e/ou encontro capaz de albergar um número considerável de pessoas, pode ter encontrado a sua inspiração nas velhas salas do capítulo<sup>82</sup>, espaços aliás bem conhecidos das vereações que frequentemente a eles recorriam como local de reunião<sup>83</sup>.

<sup>81</sup> A sala do capítulo era o espaço onde a comunidade religiosa reunia, não só para o normal desenrolar de actividades de natureza religiosa, o seu nome vem de nela ser lido e comentado diariamente um dos capítulos da regra de S. Bento, como para a resolução de toda uma vasta gama de assuntos administrativos e judiciais. Espaço de eleições e de concessão de cargos, aí se realizava periodicamente o “capítulo das culpas” em que os monges denunciavam as faltas cometidas na observância da Regra. Nelson Correia BORGES, *Arquitectura monástica portuguesa na Época Moderna (notas de uma investigação)*, sep. da *Revista Museu*, IV Série, 7, 1998, p. 52.

<sup>82</sup> É em termos de funcionalidade que as aberturas das salas do capítulo são explicadas: as arcadas ou duplas janelas abertas para a galeria aumentam a sala do capítulo criando uma relação visual e auditiva entre os que membros no interior e os que aguardam e observam do exterior permitindo, se necessário, uma separação hierárquica. No caso de Cluny, por exemplo, os noviços, membros ainda não formalmente admitidos no Capítulo, podiam a partir da nave do claustro acompanhar os trabalhos que decorriam no interior. Heidrun STEIN-KECKS, “«Clastrum» and «capitulum»...”, p. 159.

<sup>83</sup> Era, por exemplo, o caso de Guimarães, onde o concelho reunia frequentemente na sala do cabido da igreja de Santa Maria. Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães, duas vilas um só povo...*, p. 526. Também no Porto a vereação recorria ao claustro de S. Francisco, ou em Castelo Rodrigo ao de Santa Maria. Em Braga utilizava-se o claustro da Sé. *Cortes portuguesas. Reinado de D. Fernando I*, vol. II, p. 95 e 287. A mesma utilização de salas capitulares para as reuniões concelhias regista-se em Madrid e Sevilha. Maria del Carmen CARLÉ, *La sociedad hispano medieval, la ciudad*, Buenos Aires, Gedisa, 1984, p. 43.

Se as estruturas arquitectónicas religiosas podem ter sido num primeiro momento o motivo de inspiração — para além das referidas salas do capítulo e claustros, as reuniões camarárias utilizaram a título de empréstimo as estruturas alpendradas adossadas aos muros exteriores das igrejas como sucedeu em Évora<sup>84</sup> ou Lamego<sup>85</sup> — a verdade é que a opção por um espaço vazado e permeável, a um tempo protegido e aberto ao exterior, viria a marcar definitivamente a arquitectura dos paços concelhios.

Uma opção tipológica que foi, de resto, comum a toda a zona de influência mediterrânica. As *laubia*, *loggeas*, *perxes* ou *lonjas* tornaram-se, desde o século XIII e até bem adiantado o XVI, um dos mais característicos traços identificativos dos edifícios de gestão concelhia. Encontramo-los precocemente nas cidades da Lombradia e no decorrer dos séculos seguintes em todo o Levante espanhol, ou seja nas regiões onde mais cedo e com incomparável intensidade se desenvolveu o regime municipal<sup>86</sup>.

O facto do modelo se espalhar rapidamente por muitas outras regiões — a que Portugal não seria alheio, como vimos, — assenta em duas razões principais: a associação dos espaços porticados ao exercício da justiça, por um lado, ao desenrolar de actividades comerciais, por outro, funções que em qualquer dos casos ocupavam um lugar central no âmbito das atribuições da gestão concelhia.

<sup>84</sup> O concelho de Évora reunia regularmente no alpendre “*místico com as casas pontificaes*”, pertencente à catedral, enquanto o bispo D. Fernando e os seus sucessores assim o autorizassem o que poderá ter acontecido até 1375, data em que surge a primeira referência à casa do concelho. Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, p. 58 e 144. Quando as reuniões exigiam uma participação mais alargada recorria-se ao Adro de Santo António (1286), ao adro da Sé (1384) ou à igreja de S. Miguel (1449). Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, pp. 679-680.

<sup>85</sup> Anísio SARAIVA, “A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego”, p. 258.

<sup>86</sup> Veja-se sobre o tema *Logge e/y Lonjas. I lioghi del commercio nella storia della città. Los lugares para el comercio en la Historia de la ciudad*, a cura di Giancarlo Cataldi e Roberto Corona, Firenze, Alínea, 2002, sobretudo para o caso peninsular os artigos de Salvador LARA ORTEGA, “Apuntes para una comprensión de las lonjas”, pp. 15- 31; Francisco JUAN VIDAL, “Lonjas y ayuntamientos en las villas y ciudades valencianas de la Era Moderna”, pp. 77-94; Enric LLOP, “Las lonjas en la provincia de Castelló. Edificios para las instituciones”, pp. 95-106 e, finalmente, Santiago VARELA BOTELLA, “Nuevas aportaciones a las lonjas de contratación”, pp. 107- 116.





**Ayuntamiento de Monzon.**

Quanto ao primeiro aspecto, a tradição remonta, na arquitectura palaciana de origem lombarda e goda, pelo menos ao séculos IX, constituindo os pórticos térreos os espaços onde os monarcas ou os seus representantes exerciam a justiça ou realizavam actos relacionados com a administração em geral<sup>87</sup>. Como destacou José Custodio Vieira da Silva é essa mesma tradição que sustenta o uso continuado dos pórticos nos palácios portugueses bem evidente nos exemplos mais remotos que chegaram aos nossos dias como Sintra, Belas, Tentúgal ou Barcelos<sup>88</sup>.



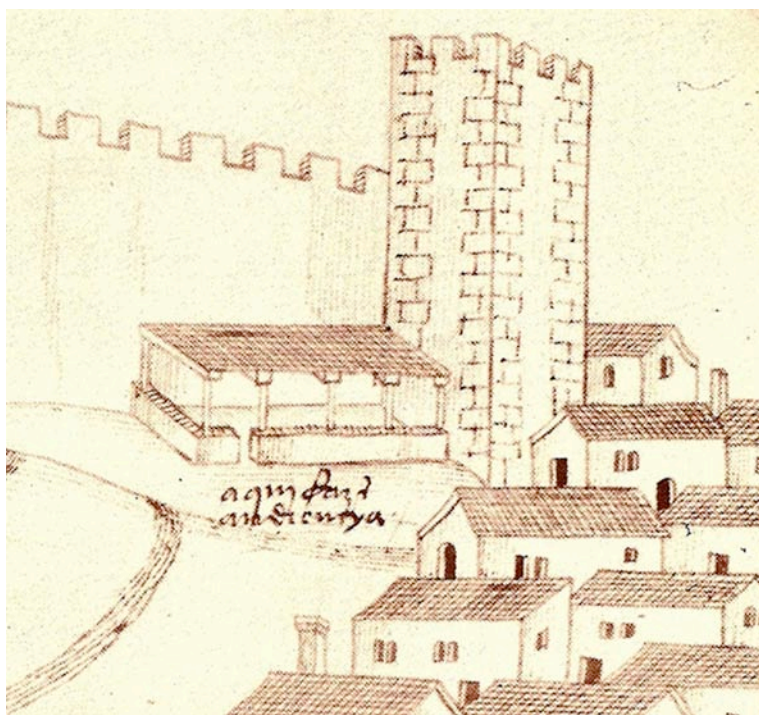
**Paço de Sintra**

<sup>87</sup> José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portuguesas*, pp. 216-217. Jacques HEERS, *La ville au Moyen Âge*, p. 425.

<sup>88</sup> José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portuguesas*, pp. 216-217.

Que esta correlação entre forma arquitectónica e função continuaria a gozar de grande fortuna nos séculos seguintes prova-o o pequeno pórtico renascentista do Pátio da Audiência do Paço de Sintra, onde não falta sequer a cadeira de aparato que o monarca utilizava nas audiências aos súbditos.

Não seria diferente no exercício da justiça concelhia: no Funchal existia o alpendre do ouvidor, mais tarde substituído pela “*logea de bayxo [onde] se podessem fazer as audiências*” e, em Évora, os “*Alpendres em que se fazem as audiências*”, casos a que voltaremos adiante. Mas talvez um dos exemplos mais sugestivos da utilização deste tipo de estrutura seja o que Duarte de Armas registou no Livro das Fortalezas ao fixar a vista panorâmica de Ouguela: um simples alpendre encostado ao exterior da muralha, legendado por “*aquj fazem audiencya*”<sup>89</sup>.



Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Ouguela, fl. 30.

À função judicial e administrativa acresce a comercial, talvez até mais determinante e cujas origens se perdem no Mediterrâneo Antigo. Remetendo-nos exclusivamente à Idade Média e sem sequer sair do espaço português pode afirmar-se que os pórticos são presença constante nos locais destinados às trocas comerciais.

Surgem onde quer que afluam mercadores: nos campos ou rossios onde se realiza a feira, nos adros e largos onde decorre o mercado

<sup>89</sup> Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fl. 30.

diário ou semanal, adossados à igreja, independentes ou integrados nas edificações circundantes. Descontínuas ou compondo extensos corredores, em madeira ou pedra, as galerias assentes sobre arcos, esteios ou colunas detectam-se em Évora, Elvas, Beja, Guimarães, Faro, Óbidos, Leiria, Viana, Barcelos, Guarda, Lamego, Lisboa ou Porto, sempre nos locais de maior centralidade, os mesmos afinal onde se situa a casa da câmara. Com um fôlego renovado, constituem, em finais do século XV e princípios do XVI, marca fundamental de todos os grandes edifícios de patrocínio régio onde igualmente se sediavam actividades mercantis<sup>90</sup>. O Hospital Real de Todos os Santos é exemplo paradigmático dessa tendência.

Ora, como veremos adiante de forma mais pormenorizada, as casas do Concelho recolhiam no seu interior ou na proximidade imediata o monopólio de determinadas actividades comerciais. As transacções de cereais e carnes, sobretudo, recaíam, por necessidades absolutas de controlo e fiscalização sob a alçada directa dos oficiais concelhios. Fangas e/ou açougues, ocuparam em inúmeras vilas e cidades o piso térreo dos edifícios camarários como veremos a propósito da organização funcional dos paços concelhios. Não admira, por isso, que haja uma contaminação de imagem e que sempre que no programa do edifício camarário se incluem as referidas funções a arcada seja a solução adoptada. Desempenham para além do aspecto funcional um papel importante ao nível da imagem urbana. Em pleno século XV são consideradas uma mais valia e muitas são as cidades e vilas que pedem autorização ao monarca para as edificar. Em Elvas o seu prolongamento é considerado “*proueito da Ree pruuica*”<sup>91</sup>, no Porto tornavam a Praça da Ribeira “*muito mais enobrecida*”<sup>92</sup>.

Em síntese, pode afirmar-se que foram várias as razões subjacentes à adopção de estruturas vazadas pelos edifícios

<sup>90</sup> Sobre esta matéria veja-se especificamente a obra de Walter ROSSA, *DiverCidade...*, pp. 605-606.

<sup>91</sup> Trata-se do pedido de construção de casas sobre arcos, situadas na praça e idênticas a outras já existentes. Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, p. 351-353.

<sup>92</sup> No Porto, determina-se que as casas da Praça da Ribeira, refeita a cordel e linha após o incêndio de 1491, sejam “*assentes em esteios de pedra bem lavrada e altos todos per ordem e [...] de altura ate o primeiro sobrado das ditas cazas porque por esta maneira a dita praça ficava muito mais enobrecida*”, Adelaide Pereira Millàn da COSTA, “O “refazimento” da Praça da Ribeira em finais de Quatrocentos”, *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o arquivo de João Martins Ferreira*, catálogo da exposição comemorativa da classificação do Porto como Património Cultural da Humanidade, Arquivo Histórico Municipal do Porto (org.), Porto, 1996 e J. Ferrão AFONSO, *A Rua das Flores...*, pp. 70-72. Para além de Praças e adros surgem em ruas de vocação comercial como em Évora, nas ruas Direita e dos Mercadores, nos Estaus de Tomar, ou nas Ruas Nova, das Tanoarias e dos Ferreiros, em Lisboa.

especialmente destinados à gestão urbana. Documentadas ainda no século XIV — Estremoz, Monsaraz ou o referido Paço em Arcos que o Porto ergue em torno de 1350 — associavam os necessários espaços de privacidade, a sala ou câmara, a um espaço de maior permeabilidade com a envolvente urbana, acessível a todos os que procuravam justiça ou o mercado de determinados produtos.

Os exemplos multiplicam-se a partir do século XV permitindo, sem hesitações, considerar a arcada térrea como um dos principais traços identificativos dos paços concelhios.

De Norte a Sul do reino, as vereações em exercício pedem ajuda ao rei no sentido de erguer novos paços, mais condignos com a importância das respectivas vilas e cidades. Em 1446, os homens-bons de Elvas fazem chegar ao monarca a necessidade que tinham de “*huua camara boa pera fazermos pera nossa vereaçom porque a que ha nom he tall como a esta villa convem*”. No novo edifício não prescindiam da solução em arcada<sup>93</sup>. O mesmo aconteceria em Barcelos, Viana, Évora ou Setúbal. Nalguns casos, como Guimarães, a nova arcada não constituía propriamente uma novidade. Do ponto de vista funcional significava apenas a passagem à pedra do velho alpendre. Do ponto de vista simbólico, todavia, conferia à sede concelhia um enorme acréscimo de nobreza.

Um factor que parece ter sido particularmente tido em conta pelas cada vez mais aristocratizadas elites detentoras do poder local. É que, na consolidação do modelo, parece detectar-se uma aproximação deliberada à imagem do paço da nobreza. Não nos referimos agora às arcadas cuja presença se justifica por questões funcionais, embora esse constituísse já um primeiro ponto de contacto. Referimo-nos, concretamente, à apropriação de alguns elementos próprios da heráldica paçã de que os coroamentos ameaçados, entretanto liberalizados pelo poder régio, ou a adopção da torre, são exemplos paradigmáticos. Se os primeiros seriam recorrentemente aplicados nos edifícios concelhios — Guimarães, Barcelos, Viana do Castelo, Braga ou Évora — a segunda teria em Barcelos e sobretudo no Porto de Quatrocentos a sua mais perfeita expressão.

Uma prova de que a arquitectura nobre era um paradigma conscientemente mimetizado pelas vereações encontra-se nos modelos que os homens-bons do Porto, em meados de Quatrocentos, elegem para os tectos de madeira e escadas da nova casa da câmara e que explicitamente transmitem ao mestre-empregado: o paço da Alcáçova em Lisboa, e o Paço do Bispo, no Porto<sup>94</sup>.

<sup>93</sup> Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, p. 306.

<sup>94</sup> Veja-se pp. 787-788 do presente capítulo.

Guimarães é, neste contexto, um exemplo fundamental podendo, através do alinhamento dos poucos testemunhos conhecidos, atestar-se este mesmo processo evolutivo. Em 1342<sup>95</sup> surge a primeira referência ao “*alpendre do concelho*” que tudo leva a crer fazia parte do paço que a partir da década de oitenta<sup>96</sup> é repetidamente citado pela documentação. No mesmo edifício do concelho ou em situação de contiguidade funcionava a relação<sup>97</sup>. Para além do alpendre nada se sabe do ponto de vista formal. Em 1414 estava lançada uma finta para a edificação de um novo paço do concelho facto que suscitava queixas por parte do cabido que via os seus rendeiros e lavradores do termo compelidos a pagar<sup>98</sup>. Embora se desconheça se chegou efectivamente a ser construído, uma notícia de meados do século permite-nos saber um pouco mais do que seria a Casa da Câmara Quatrocentista. Por um contrato de 1449, os oficiais concelhios cediam a Diogo Gonçalves o “*ar*” por cima do alpendre da casa do concelho onde se fazia a venda do grão. Ao arrendatário impunham-se apenas duas condições: que o novo sobrado fosse estanque à água e que cuidasse para “*que não caísse sujidade alguma para baixo*”. Os materiais mencionados são a madeira e a telha<sup>99</sup>. Ainda que sumário, o texto permite adivinhar o carácter modesto do edifício, talvez mesmo com alpendre em madeira. Só isso justifica que, em 1516, seja necessária uma “*nova casa do concelho como cumpria à vila, porque a que tinham era a pior do reino e muito desbaratada*”<sup>100</sup>.

<sup>95</sup> O alpendre está documentado para os anos de 1342, 1348 e 1353 e 1383. Antes de 1342, concretamente em 1323, mencionando-se de forma vaga “*ho logar v fazem o concelho, na rua tisoireira*” expressão que parece indicar não existir um edifício próprio. A partir de meados do século XIV, quando as reuniões eram amplamente participadas um dos locais eleitos era a igreja de Santa Maria fosse no cabido ou nos claustros. Maria Conceição Falcão FERREIRA, na obra *Guimarães, duas vilas um só povo...*, p. 526.

<sup>96</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. I, p. 176 e vol. II, p. 154. Em ambos os casos, datados de 1380 e 1383, refere-se expressamente que a procuração é feita e “*outorgada na dicta vila no Concelho dela*”. Outros testemunhos coevos são citados por Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães, duas vilas um só povo...*, p. 526.

<sup>97</sup> Situação que se manteria nos edifícios posteriores: em 1692 a descrição feita pelo Padre Torcato de Azevedo refere que “*As casas da Câmara e das audiências estão místicas, e ambas fazem parte da praça maior...*”. Maria José Queirós MEIRELES, *Permanência e inovação na cidade de Guimarães*, Dissertação de mestrado em Arqueologia urbana apresentada à Universidade do Minho, Braga, 2000, p. 115.

<sup>98</sup> Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães, duas vilas um só povo...*, p. 525.

<sup>99</sup> Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Habitação urbana corrente no Norte de Portugal medievo”, *Morar, tipologia, funções e quotidianos da habitação medieval, Media Aetas Revista de Estudos Medievais*, 3/4, Ponta Delgada, 2000/2001, p. 27 e 40.

<sup>100</sup> Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães, duas vilas um só povo...*, p. 525.



**Guimarães: Casa da Câmara.**

O edifício que ainda hoje subsiste, entre a Praça de Santiago e o Largo de Nossa Senhora da Oliveira, local que já os anteriores ocupariam, com ampla galeria de arcos apontados no piso térreo — em substituição do(s) antigo(s) alpendre(s) — e o característico remate de ameias no superior, corresponde, por isso, e de forma exemplar ao longo processo de valorização e nobilitação dos paços concelhios no âmbito do qual se consolidaram em arcada monumental as velhas e frágeis estruturas alpendradas.

De acordo com este raciocínio torna-se, contudo, necessário rever a cronologia vulgarmente aceite para o edifício que, a ser efectivamente de meados de Quatrocentos, nunca no contexto nacional poderia ser descrito como o pior do reino, por muito ambiciosa que fosse a vereação então em funções. O edifício de forma global, e não apenas o coroamento de ameias, é por isso obra do período manuelino, concretamente dos finais da segunda década do século XVI<sup>101</sup>.

Neste mesmo âmbito, a evolução dos espaços que em Évora serviram ao exercício do poder local é também relevante. A inexistência de casa própria e o aproveitamento de estruturas emprestadas numa

<sup>101</sup> Note-se que o edifício sofreu transformações em épocas posteriores, especialmente nos séculos XVII e XIX.

fase inicial, a recorrência dos espaços semi-abertos, a consciencialização por parte das vereações da força simbólica da casa da câmara e a conseqüente materialização desse orgulho na forma arquitectónica, a aproximação aos novos centros ou focos da vida urbana, as dificuldades financeiras com que as câmaras, por regra, se debatiam para erguer as suas sedes e a interferência régia em todo o processo, são algumas das linhas de força que adquirem neste caso concreto, grande visibilidade.

Ao alpendre em que nos inícios do século XIV e por empréstimo do Bispo, decorriam as reuniões concelhias<sup>102</sup> seguiu-se a sedentarização da administração em edifício próprio, junto ao castelo velho<sup>103</sup>, onde se manteria pelo menos até 1446<sup>104</sup>. Note-se como a partir do cruzamento de duas breves alusões a esta construção, datadas de 1375 e 1383, onde são respectivamente referidas a “*crasta nova da quinta (sic) da casa do concelho*” e a “*quinta das casas da fala dos paaços do concelho*”<sup>105</sup>, pode inferir-se que, entre os diferentes espaços que compunham os paços concelhios, existiria algo próximo de um claustro ou galeria, aberta sobre um pátio, para o qual dava também a casa da fala, aqui entendida como sinónimo de câmara<sup>106</sup>.

No reinado de D. Afonso V seria erguido um novo paço para o qual terá contribuído substancialmente João Mendes Cicioso a quem, em 1499, D. Manuel, por alvará régio, autorizava a manter as suas armas na fachada “*por quanto a casa da dita camara fez sendo vereador en ella [...] E isto porque seja exemplo aos officiaes, que folguem sempre de fazer*

<sup>102</sup> Veja-se cifra nota 75.

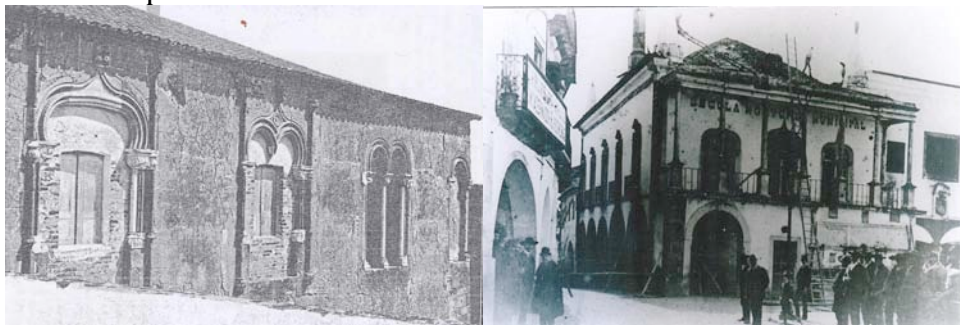
<sup>103</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 86.

<sup>104</sup> Documento relativo à entrega do castelo velho a D. Martim Afonso de Melo, onde se refere que por um dos lados confrontava “*com o paço do concelho da dita cidade*”. Manuel Carvalho MONIZ, *A Praça do Giraldo*, Évora, Gráfica Eborense, 1984, p. 56.

<sup>105</sup> Respectivamente em Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, p. 144 e *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. II, p. 131. É também na “*crasta do paço do concelho*” que, a 25 de Fevereiro de 1384, tem lugar a reunião alargada onde se decide a participação da cidade nas despesas com a guerra com Castela. Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 679. Também em Montemor-o-Novo, o edifício dos Paços do Concelho integrava, para além da sala ou câmara, uma crasta ou claustro. O livro da vereação de 1443 refere a chave da porta da crasta e o relativo ao ano de 1483 diz que as sessões se realizaram “*dentro na crasta do Paaço do concelho*”. A. Banha de ANDRADE, *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, 15.

<sup>106</sup> Essa mesma associação de significados pode ler-se em Fernão Lopes: “*... jutaramsse os homrrados da çidade e muito do outro povo da cidade na camara do concelho, honde tem em custume de falar seus feitos...*” Fernão LOPES, *Crónica de D. João I*, ed. de M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto, Livraria Civilização Editora, 1990, vol. II, p. 129.

*benfeitorias nas cidades e villas, de que tiverem a governança*<sup>107</sup>. Protagonismo igualmente solicitado pela vereação em exercício no ano de 1501, “*por disserem que foi feita em seu tempo*” embora desta vez indeferido pelo monarca<sup>108</sup>.



Évora, antiga Casa da Câmara.

A verdade é que, poucos anos decorridos, o edifício apresentava graves problemas. Logo em Julho de 1500, D. Manuel determinava que “*as casas da camara da cidade [...] se correjam; a saber que a camara grande se forre e a camarinha de dentro se abaixe para ficar no seu andar; e assi as outras casas todas*”. Em 1504, por carta dirigida ao juiz, vereadores e procurador de Évora, o monarca respondia ao pedido de auxílio financeiro para “*as obras da casa da Camara e Alpendres em que se fazem as audiências e que dizem estão muito danificadas e para cair*”<sup>109</sup>.

A situação só seria resolvida em 1513 com a construção de um novo edifício “*na praça e em outra parte nom*”. Para o efeito compravam-se as casas de João Fernandes cerieiro com todo o seu assento dalto a baixo que são na Praça no canto da rua dos mercadores”<sup>110</sup>.

No final de todo este atribulado processo a casa da Câmara, implantada no topo da Praça, o mais central dos espaços públicos de Évora adquirira uma enorme visibilidade: apresentava arcada térrea na fachada oriental onde para além da cadeia estavam instaladas seis boticas; varanda no piso nobre e de frente para a Praça e remate superior com fileira de ameias correndo entre os coruchéus.

Em finais da Idade Média a procura de visibilidade parece ser efectivamente um dos principais vectores responsáveis pela vaga de

<sup>107</sup> A série de notícias, de finais de Quatrocentos e inícios de Quinhentos, relativas à Casa da Câmara de Évora que aqui utilizamos encontram-se reunidas em Gabriel PEREIRA, *Estudos Diversos (arqueologia, história, arte etnografia)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, pp. 147-154.

<sup>108</sup> Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, p. 499.

<sup>109</sup> Citado por Manuel Carvalho MONIZ, *A Praça do Giraldo*, p. 58.

<sup>110</sup> Manuel Carvalho MONIZ, *A Praça do Giraldo*, p. 59.



reconstruções que percorre todo o país. Como Leon Battista Alberti escreveria por esses mesmos anos, no *De re aedificatoria*, “*la majestad de los cargos públicos debe corresponderse con la de los edificios donde se ejercen; la grandeza de la arquitectura está unida à la de la ciudad e la estabilidad de las instituciones se suele medir por la solidez de los muros y bóvedas que las cobijan*”<sup>111</sup>. O que não é muito diferente da opinião expressa pelos procuradores de Elvas, em 1446, quando solicitam ajuda para a construção de “*huua câmara boa como a esta villa convem*” porque “*nom he duvida que as bemeitorias nobreçam os lugares*”<sup>112</sup>.

Visibilidade que não passa apenas por um novo fôlego arquitectónico: sempre que necessário, como se verificou em Évora, o processo decorre a par de uma mudança de implantação, de forma a acompanhar a deslocação do centro da vila, ditada nalguns casos pelo definitivo abandono das velhas alcáçovas, noutros pelo crescimento da urbe. Para estas áreas de expansão, que analisámos no capítulo precedente, deslocam-se os principais equipamentos urbanos e os símbolos tangíveis de um Estado centralizado. Por isso este movimento, já denominado de “*nova centralidade*”<sup>113</sup> é em grande medida fomentado e dirigido pelo monarca. Os exemplos de Vila do Conde, Funchal, Coimbra ou Setúbal expressam bem a forma como o rei acompanhou de perto a conformação dos novos centros decisórios, autorizando fintas, decidindo ao pormenor a implantação dos diversos equipamentos, definindo dimensões do espaço de circulação ou optando por soluções arquitectónicas concretas. Se as casas de câmara assumem agora uma nova dimensão, física e simbólica, é porque, tanto quanto às aristocratizadas elites detentoras do poder local, o processo vinha de encontro aos interesses do monarca.

Vale a pena, a este propósito, passar em revista alguns dos exemplos mais relevantes.

Em Barcelos, o processo de recentralização da vila – a que não terá sido alheio a construção da muralha e a definição do principal acesso ao intra-muros<sup>114</sup> – traduziu-se numa progressiva perda de protagonismo do largo do Apoio, onde se situava a antiga casa da câmara, a par de uma crescente valorização do espaço em torno da matriz, onde viria a ser erguido o novo paço concelhio. Referenciado já em 1432, voltaria a receber nova campanha de obras algumas décadas

<sup>111</sup> Leon Battista ALBERTI, *De re aedificatoria*, tradução de TORRES BALBÁS, “La Edad Media”, p. 155, nota 5.

<sup>112</sup> Fernando Branco CORREIA, *Elvas na Idade Média*, p. 384.

<sup>113</sup> Walter ROSSA, “A Cidade Portuguesa”, *História da Arte Portuguesa*, pp. 260-263.

<sup>114</sup> A edificação da cerca de Barcelos, iniciada logo nos primeiros anos de Quatrocentos, estaria concluída em meados do século.

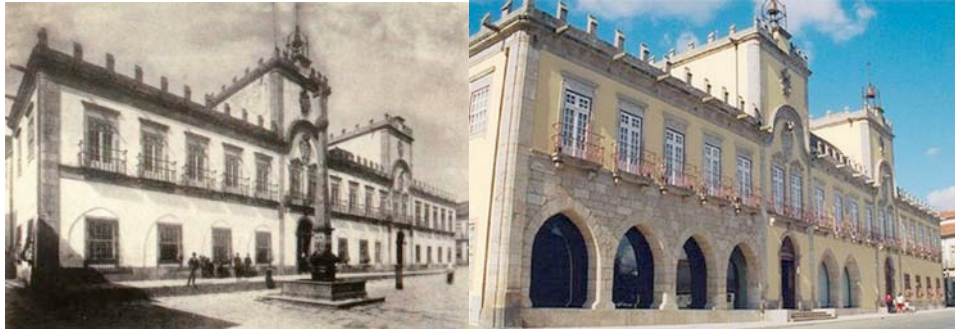
mais tarde, financiada por imposto extraordinário lançado no ano de 1463<sup>115</sup>. Embora o arrastamento das obras não constituísse propriamente situação invulgar a análise formal do edifício, visível após restauro recente e com evidentes afinidades com as quinhentistas casas da câmara de Guimarães e Viana do Castelo aponta efectivamente para que a solução final seja já resultado da intervenção levada a cabo na segunda metade da centúria<sup>116</sup>. Recorde-se que simultaneamente decorriam as obras de edificação do paço condal, conferindo ao espaço uma monumentalidade até aí inexistente<sup>117</sup>. Num confronto que a partilha da localização mais evidenciava não deixa de ser significativa a forma como no novo edifício concelhio se fez uso intensivo dos mais expressivos símbolos nobiliárquicos afirmando-se o seu carácter excepcional, tanto quanto nas vizinhas moradas nobres — dos Condes

<sup>115</sup> Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Barcelos terra de Condes*, Separata da Revista Barcelos, 1991/1992, p. 41.

<sup>116</sup> Já Carlos Alberto Ferreira de Almeida colocava a hipótese do edifício ser posterior a 1484, atribuindo a iniciativa a D. João II que, nesse mesmo ano, teria estado oito dias em Barcelos. Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 148. Que o espaço envolvente da matriz continuava a ser melhorado ainda nos inícios do século XVI, demonstra-o a notícia do derrube de casas, a expensas do concelho, para arranjo de uma rua que, da fachada principal do templo, seguia em direcção ao Paço dos Pinheiros. Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Barcelos terra de Condes*, pp. 40-41.

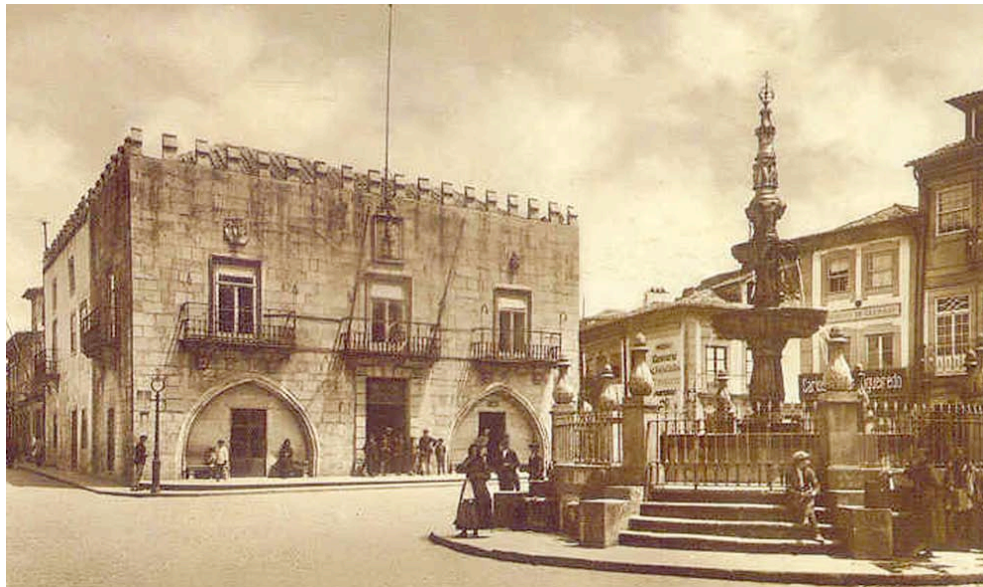
<sup>117</sup> Note-se que a datação do Paço Condal não é, ainda hoje, uma questão pacífica. Contra a opinião de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, José Custódio Vieira da Silva ou Pedro Dias, que atribuem a responsabilidade da edificação a D. Fernando, 2º duque de Bragança, e remetem a campanha de obras para os anos posteriores a 1461, data em que sucede ao pai nos títulos de Conde de Barcelos e Duque de Bragança, Mário Jorge Barroca defende que o Paço terá sido erguido ainda no primeiro quartel do século XV, concretamente entre os anos de 1401 e 1420, por iniciativa de D. Afonso, 1º duque de Bragança e 8º conde de Barcelos. Ainda segundo este Autor a campanha de obras referenciada para a década de oitenta limitara-se à construção da torre que ligava a ponte ao paço, sendo já da responsabilidade de D. Fernando II, 3º duque de Bragança. A ser efectivamente assim não se compreende porque razão intercederia D. Duarte, em 1436, junto dos habitantes de Barcelos no sentido de autorizarem o seu irmão a construir paços condignos na vila dado que “*nom tjnha casas em que bem podesse pousar nem que posesse algumas mercadorias que por vezes carregaua, ou cousas que lhe vijnham de fora*”. Afirmção que ganha todo o sentido quando aplicada à primitiva morada condal, na Rua dos Açougues, junto ao largo do Apoio, mas que dificilmente poderá ter correspondência nos novos paços erguidos entre a matriz e a principal porta da vila, cuja monumentalidade Duarte de Armas registou no Livro das Fortalezas. Sobre esta questão veja-se Carlos Alberto Ferreira de ALMEIDA, *Barcelos*, p. 36; José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portugueses*, pp. 145-148; Pedro DIAS, *A arquitectura gótica portuguesa*, p. 189; C. A. Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, pp. 109-112.

ou dos Pinheiros<sup>118</sup> — pelo erguer de uma torre ou por um sugestivo coroaamento ameado.



**Barcelos: antigos Paços do Concelho (antes e depois do restauro).**

Embora sem torre, a casa da câmara de Viana do Castelo segue nas suas linhas gerais o mesmo modelo da anterior: piso térreo vazado por arcaria apontada, câmara no piso nobre, remate de merlões. Até finais do século XV, o concelho reunia regularmente na torre de menagem<sup>119</sup> dominando estrategicamente o então centro da vila onde, em torno de 1400, se erguera a igreja matriz e onde normalmente decorria o mercado.



**Viana do Castelo, Paços do Concelho antes do restauro.**

<sup>118</sup> Edificado por Pedro Esteves em 1448, comportaria originalmente apenas uma torre e um corpo adossado devendo-se o carácter monumental ainda hoje visível à grande reforma levada a cabo, pelo seu filho, Álvaro Pinheiro em finais do século XV. José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portugueses*, pp. 174-175.

<sup>119</sup> João Vieira CALDAS; Paulo Varela GOMES, *Viana do Castelo*, p. 19.

O crescimento da vila levaria, contudo, ao extravasar da cerca e à substituição da acanhada Praça Velha pelo Campo do Forno, antigo rossio exterior à muralha, no enfiamento da Porta de S. Tiago. Seria nesse mesmo espaço, concretamente no topo norte e em posição de evidente destaque que, entre 1501 e 1510<sup>120</sup>, a vereação faria erguer os novos paços do concelho.



Viana do Castelo, Paços do Concelho (estado actual).

Pelo paralelismo evidente com o caso de Viana do Castelo e apesar de nunca ter sido efectivamente concretizado, não pode deixar de referir-se o projecto pensado para Coimbra, precisamente no final da primeira década do século XVI. Até aos inícios de Quinhentos, os diversos serviços municipais encontravam-se dispersos um pouco por toda a cidade e, ao que tudo indica, precariamente instalados. No castelo, situado no topo ocidental da cerca, funcionava a cadeia. Na velha torre de Almedina, com carácter regular desde o último quartel do século XIV, reunia a vereação e decorriam as audiências. A ter existido alguma tentativa para deslocar a sede concelhia para a Praça, como parece sugerir a referência de 1442 a uma “*cassa q antygamente foy feita pera a feira e paaço do concelho as quaees comprem seerem coRegidos de novo*”<sup>121</sup>, não terá sido suficientemente interessante a ponto de constituir uma alternativa válida que justificasse o definitivo abandono da Torre. Na Praça, instalavam-se os restantes serviços como

<sup>120</sup> C. A. Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 149.

<sup>121</sup> Walter Rossa, *DiverCidade...*, p. 459.

o paço dos tabeliães e aqueles que mais directamente se relacionavam com o mercado, caso dos açougues, fangas da farinha e casa de ver o peso. Os edifícios que parcialmente ocupavam, no lado oriental da praça e em situação quase contígua à fachada lateral sul da igreja de Santiago, exigiam, em princípios de Quinhentos, mais do que uma reforma, uma nova edificação.

Pela correspondência então trocada entre D. Manuel I e a câmara de Coimbra percebe-se que a discussão girava em torno de duas propostas distintas: a primeira, defendida pela vereação, com base no menor custo e afastada que estava a hipótese de financiamento régio já então canalizado para o Hospital Real, mostrava-se favorável à reedificação do antigo espaço; a segunda, apresentada pelo Bispo D. Jorge de Almeida, propunha uma construção de raiz, a levantar no “*cabo da praça*”. Em Janeiro de 1511, o monarca decide a favor do Concelho, nomeando Diogo Boytac mestre da obra dos açougues.

Construído ao longo da década de 20<sup>122</sup>, albergava no piso térreo, rasgado por arcada de cerca de 15 metros de comprimento, as funções comerciais – açougues de carne e peixe, fangas, aferição de medidas e espaço de arrumos – e nos pisos superiores o paço dos tabeliães, instalações consideradas “*das boas que do dito officio ha ao presente neste reino*”<sup>123</sup>.

Mais do que a obra efectivamente levada a cabo interessa-nos, neste caso específico, avaliar as implicações da solução preterida. Se às características formais do edifício construído – concretamente a arcaria térrea – associarmos a localização defendida pelo Bispo, podemos, de acordo com a proposta de Walter Rossa, intuir uma solução próxima da de Guimarães ou de Viana do Castelo. A proposta de D. Jorge de Almeida para que o edifício fosse levantado no “*cabo da praça*”, que o referido autor provou só poder ser o topo norte<sup>124</sup>, apesar de significativamente mais onerosa, teria permitido resolver todo um conjunto de questões formais: rematar a praça com um edifício de referência e por isso com forte impacto urbanístico e demarcar esse mesmo espaço do contíguo adro de Santiago, criando uma barreira mais visual do que física, assegurada que estava a passagem de um a outro pela arcaria do piso térreo.

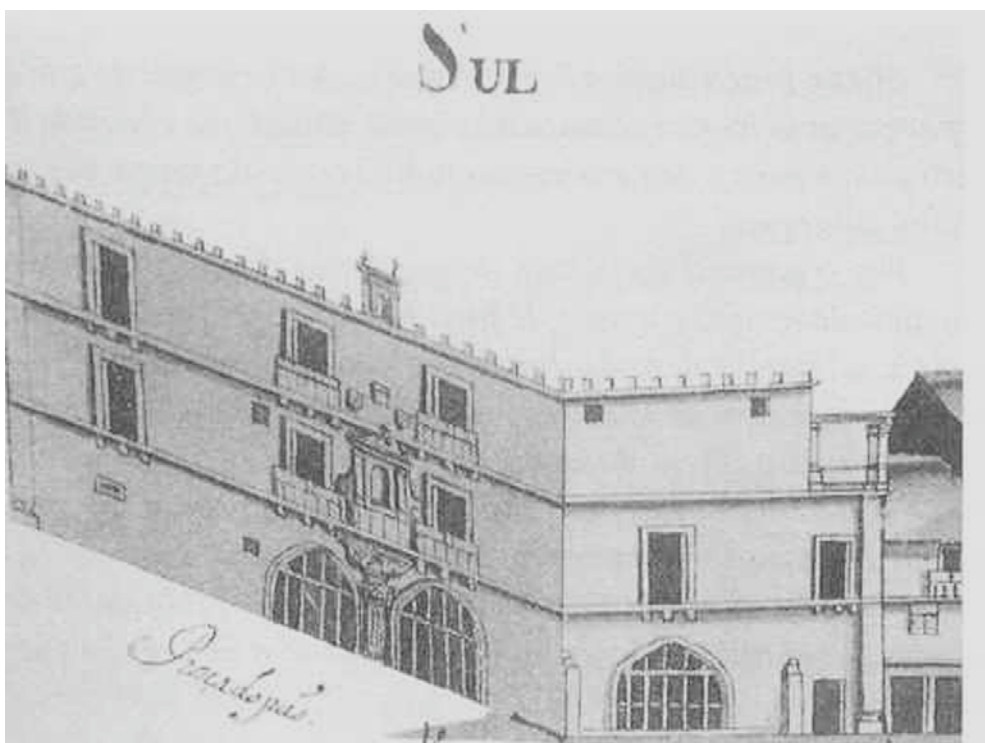
A mesma necessidade de renovação do edifício camarário surge em Braga, ainda em meados do século XV. A pobreza dos velhos paços,

<sup>122</sup> Sabe-se, pelo Foral de Coimbra de 1516, que nessa altura específica a cidade não dispunha de fangas, função que viria a ser incorporada no edifício em causa. Em 1532, contudo, já consta do tombo dos bens concelhios onde é minuciosamente descrito. Walter ROSSA, *DiverCidade...*, p. 575.

<sup>123</sup> Pedro DIAS, *A arquitectura de Coimbra na transição do gótico para a renascença*, pp. 52-53.

<sup>124</sup> Walter ROSSA, *DiverCidade...*, p. 579.

nas proximidades da Sé, era a razão apresentada, em 1442, pelos procuradores da cidade ao regente D. Pedro a quem solicitavam auxílio monetário – entre 15 a 20.000 reais – de forma a viabilizar a construção de uma “*boa e fermosa casa de concelho*”<sup>125</sup>. Mais de sessenta anos decorreriam até que o pedido fosse atendido, não já pelo poder central, mas por D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga, entre 1505 e 1532. O edifício, descrito pouco tempo depois da morte do mecenas, terá seguramente excedido as expectativas da vereação. De cantaria, com “*hua imagem de nossa Senhora com seu entabollamento*” e coroado por ameias, elevava-se em três pisos: o térreo aberto em “*hum allpendre com dous arquos grandes e assentos de pedraria pera se vender pão*”; o primeiro sobrado para as audiências; o último, guarnecido de “*allmarios pera escripturas e cousas da cidade*”.



Braga, Paços do Concelho, Arquivo Distrital de Braga, *Mappa das Ruas de Braga* (1750)

Os velhos paços eram, entretanto, demolidos para desafogar o espaço em torno da catedral, permitindo o alargamento da “*rua dos meiximinhos a qual dantes era tam estereita e tam allta de logares que se não via a See senão chegando muito a ella*”. Quatro casas da Praça seriam, entretanto, adquiridas por D. Diogo de Sousa para, depois de

<sup>125</sup> Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 144.

derrubadas, levantar os novos paços concelhios, mantendo-se desta forma a centralidade da localização<sup>126</sup>.

A procura de centralidade aliada à vontade de dignificar a sede concelhia, entendida enquanto peça fundamental de um programa mais vasto, não ficaria completa sem uma referência ao exemplo paradigmático do Funchal. Embora a construção do edifício fosse já matéria em discussão desde os inícios da década de sessenta do século XV, altura em que D. Fernando autoriza a construção, junto da igreja principal, de uma casa para a “*Relaçam*” e outra para a Audiência<sup>127</sup> as obras devem ter-se arrastado por vários anos uma vez que em 1470, o infante ordena que se termine a “*casa para a camara que dias há começada...*”. Provavelmente concebido como estrutura de apoio às funções administrativas e judiciais, em Outubro de 1487, decorria a construção do “*alpendre do ouvidor*” onde para além da audiência reunia por vezes o concelho<sup>128</sup>. A relação dos custos da obra, registada nos livros da câmara, permite, através do elenco dos materiais aplicados — pedra, madeiras e telha — ou do mobiliário, como a cadeira, bancos e assentos da “*távola dos escrivães*” conceber um espaço edificado com algum cuidado. Sem que seja sinónimo de obra acabada a verdade é que só em 23 de Maio de 1489 surge uma referência explícita a uma reunião realizada “*em as casas da câmara*”. Até aí as vereações recorriam aos mais diversos tipos de enquadramentos: a igreja de Santa Maria do Calhau para as reuniões, o adro para os procedimentos eleitorais, administrando os assuntos correntes nas casas e quintais onde residiam os homens da governança.

A expansão da vila para Ocidente, contudo, rapidamente determinaria a substituição destes equipamentos recém-erguidos, ou mesmo ainda por concluir. Por três cartas enviadas por D. Manuel,

<sup>126</sup> Sobre o mecenato artístico de D. Diogo de Sousa e reformas urbanísticas levadas a cabo em Braga, veja-se Rui MAURÍCIO, *O mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga, 1505-1532. Urbanismo e arquitectura*, Magno Edições, 2000. O *Memorial das obras que D. Diogo de Sousa mandou fazer*, redigido entre 1535 e 1565 e onde vem descrito o novo paço concelhio, é publicado pelo Autor em Apêndice, vol. II, pp. 295-303. Em meados do século XVIII a sede concelhia foi transferida para o Campo de Touros (actual Praça do Município) sendo o velho edifício demolido em 1775. Maria do Carmo Franco RIBEIRO, *Braga entre a época romana e a Idade moderna...*, p. 433.

<sup>127</sup> No mesmo ano de 1461, o infante enviava os selo e a bandeira para o concelho. Um dos selos “*com as suas armas com que hão-de ser seladas as coisas da justiça e do seu serviço*” e outro dos “*sinais que lhe praz que esse comçelho tragua e yso mesmo vos mandarey a bandeyra e os ditos sinaees*”. Na mesma altura, os moradores do Funchal pediam ao infante que lhes enviasse o traslado da carta da mercê concedida ao capitão para o registarem no “*livro da câmara*”. José Pereira da COSTA, *Vereações da câmara municipal do Funchal, século XV*, p. VI.

<sup>128</sup> José Pereira da COSTA, *Vereações da câmara municipal do Funchal, século XV*, pp. VIII-IX.

Duque de Beja, é possível seguir de perto o processo de transferência dos equipamentos urbanos em causa. Logo nos inícios de Junho de 1485, o duque D. Manuel impunha um novo centro cívico, político e religioso ao Funchal ordenando que no chão por ele doado se edificasse “*por nobreza e honra da dita ilha [...] uma igreja e praça e Casa do Concelho*”. Decorrido mais de um ano sem que a obra se iniciasse e face à resistência dos moradores, D. Manuel reforça a sua decisão por nova carta onde, de forma peremptória, ordena que se faça a “*Câmara do Concelho e paço de tabaliães*” equipamentos a que deve associar-se agora a picota “*porque não ha-de estar senão na praça onde está em todos os lugares*”<sup>129</sup>. Entre as recomendações enviadas a Brás Afonso Correia, destaca-se a de que a câmara fosse sobradada e “*tam grande e tall que na logea de bayxo se podessem fazer as audiências e que isso mesmo na dita praça se fizesse hua casa pera paço de tabaliães...*”<sup>130</sup>.

As novas instalações, localizadas por trás da futura sé, estariam já em funcionamento em 1492<sup>131</sup>, ou seja apenas escassos anos decorridos sobre a inauguração da primitiva casa da câmara podendo, logo em 1491, proceder-se à demolição do alpendre do ouvidor. A atenção que D. Manuel concedeu a todo o processo é bem elucidativa de como este tipo de equipamentos assumia um valor polissémico, extravasando largamente o significado local.

## **organização funcional**

Ao longo do texto têm surgido por diversas vezes alusões aos vários serviços ou funções que directamente dependiam das autoridades municipais: das rotineiras e obrigatórias reuniões dos vereadores à audiência dos juízes, do paço dos tabaliães aos açougues, passando pela guarda de livros e escrituras, bandeiras e selos, pesos e medidas, sem esquecer naturalmente as instalações prisionais.

A partir de algumas descrições, ainda que poucas e genericamente sumárias, é possível entrever como se organizava a distribuição funcional no interior dos edifícios. A primeira ideia a reter é a da perfeita adequação do programa às necessidades o que explica as

<sup>129</sup> Helder CARITA, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos ...*, pp. 49-50. A carta, datada de 20 de Novembro de 1486 é publicada na p. 203.

<sup>130</sup> Carta de 3 de Outubro de 1486. José Pereira da COSTA, *Vereações da câmara municipal do Funchal, século XV*, p. IX.

<sup>131</sup> Em 1490, a construção estava a cargo de João Fernandes do Arco e Garcia da Vila revertendo para esse efeito as verbas da imposição do vinho. Quatro anos depois, em 1496, já a casa da câmara necessitava de ser corrigida “*em tal modo e feição que não chova nelas nem pelas paredes*”. As instalações estiveram em uso até 1784. José Pereira da COSTA, *Vereações da câmara municipal do Funchal, século XV*, p. IX- XI



vincadas semelhanças com o que sucedia em edifícios congêneres de além fronteiras<sup>132</sup>.

O paço do concelho surge na esmagadora maioria das vezes como um edifício de dupla valência: sala do conselho e tribunal ou, utilizando a terminologia coeva, câmara e audiência. A primeira, em regra um amplo salão onde decorriam as “*vereações*”, surge também designada como “*casa da fala*” ou “*relação*”<sup>133</sup>. Nas de Bragança, Estremoz e Viana do Alentejo<sup>134</sup> mantêm-se ainda os bancos de pedra corridos, ao longo de todo o perímetro. É a divisão por excelência, que mais tarde e por antonomásia virá a designar todo o edifício. Como nos paços nobres, no seu interior só “*os mayores e mais chegados de casa devem haver entrada*”<sup>135</sup>.

Por isso o local que câmara e audiência ocupam no interior do edifício não é aleatório, adoptando-se, na distribuição das diferentes funções, o princípio da crescente privacidade. À primeira, espaço em que cada vez mais apenas um número restrito de homens tinha assento, corresponde o piso nobre, de acesso mais recatado. À sala de audiências, onde oficiais e magistrados acolhiam diariamente as queixas de um número significativo de munícipes, destina-se, por isso, o compartimento de mais fácil e directo acesso a partir do exterior, estruturação tanto mais evidente quando o imóvel se organiza em altura, caso dos edifícios sobradados ou das torres. Em Coimbra, a Torre de Almedina tem “*em cima huas varamdas de aRedor em q fazem camara e em baixo audiencias*”<sup>136</sup>, em Ponte de Lima as reuniões

<sup>132</sup> Veja-se, como exemplo, a descrição dos edifícios concelhios da Província de Castellón em Enric LLOP, “Las lonjas en la provincia de Castelló. Edifícios para las instituciones”, pp. 97-98. A única dependência que o Autor refere como comum, e que em Portugal parece não ser muito frequente, é a capela de que só encontramos vestígios para Coimbra, Elvas e Lisboa.

<sup>133</sup> As determinações que em 1461, D. Fernando enviava para o Funchal são bem explícitas: autoriza a construção, junto da igreja principal, de uma casa para a “*Relaçam*” e outra para a Audiência. Em Évora, os regedores, , são obrigados a reunir todos os sábados na “*casa da rolaçom*” para com os vereadores fazerem e ordenarem “*posturas e vereações as quais virem e acordarem que são em proll e bem da cidade*”. No mesmo sentido determina-se que os juizes, ou pelo menos um deles, vá à Quarta e ao Sábado “*aa relaçom da camara*”. Gabriel PEREIRA, *Documentos Históricos da cidade de Évora*, pp. 172-173 e 179. São vários os testemunhos em que o termo “relação” é utilizado como sinónimo de vereação e não no sentido que mais tarde adquire e que já Santa Rosa Viterbo identifica como “*dar audiência, fazer justiça às partes*”. Fr. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, *Elucidário das palavras, termos e frases...*, (1ª ed. 1798) edição crítica por Mário Fiuza, Porto, Livraria Civilização Editora, 1964, vol. II, p. 527.

<sup>134</sup> Túlio ESPANCA, *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Évora*, vol. 9, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1978, pp. 458-459

<sup>135</sup> José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portugueses*, p. 29.

<sup>136</sup> *Tombo Antigo da Câmara de Coimbra...*, p. 6.

decorrem, em torno de 1380, “*en no sobrado da Casa do Conçelho da dicta villa en hu se de Custume soe de ffazer a vereaçom do dicto Conçelho...*”<sup>137</sup>. Em 1485, D. Manuel ordena que a câmara do Funchal seja “*tam grande e tall que na logea de bayxo se podessem fazer as audiências*”.

É o mesmo princípio de crescente privacidade que justifica que nalguns casos exista um outro compartimento, de menores dimensões, expressamente concebido para a discussão de assuntos envoltos em maior secretismo<sup>138</sup>: no Porto é designado por “*câmara de parlamento apartado*”<sup>139</sup>, ou “*câmara de dentro*” em Évora por “*camarinha de dentro*”<sup>140</sup>.

É nestes espaços mais recatados, câmara ou camarinha, que se localizam normalmente os armários e arcas destinados a guardar os símbolos do concelho, bem como todo um conjunto de documentos escritos que a complexidade crescente da vida urbana e o processo de centralização régia mais e mais exigiam<sup>141</sup>. No edifício que D. Diogo de Sousa manda erguer em Braga reserva-se o primeiro sobrado para as audiências, guarneecendo-se o último de “*allmarios pera escripturas e cousas da cidade*”. No Porto era na câmara de dentro, separada a todo o

<sup>137</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. I, p. 184.

<sup>138</sup> No Regimento dado a Évora em 1392 determinava-se que os dez regedores que “*cada dia de sabado juntos na casa da rolaçom*” com os vereadores têm o encargo de fazer e ordenar posturas e vereações “*seram jurados aos evangelhos que guardem e tenham segredo do que com elles falarem e fora dhi o nom revelarem a nenhum...*”. Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, p. 163. Costume que se manterá ao longo da centúria seguinte: em Maio de 1486, a vereação do Funchal jurava sobre os Evangelhos manter segredo absoluto de “*todo ho que se ffalase na dicta camara*” José Pereira da COSTA, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal, século XV*, p. 150.

<sup>139</sup> *Vereações, anos de 1390-1395*, p. 253.

<sup>140</sup> Gabriel PEREIRA, *Estudos diversos...*, p. 152.

<sup>141</sup> Os cuidados a ter com a guarda da documentação ficam bem patentes num documento do Porto, datado de 1486: “*Item requereo o dicto procurador que pera estarem as escripturas guardadas que os oficiais mandassem tapar de tavoado ou de taya françes a camara de dentro atee o telhado pera todallas cousas que dentro estam estarem seguras e bem guardadas...*”. Não tendo sido aceite a sua proposta o oficial reclamou dizendo que se “*nom quieriam çarrar a dicta camara que se della achase alguua cousa menos que elle nom fose a ello theudo*”, citado por Adelaide Pereira Millan da COSTA, “*Vereação e vereadores...*”, p. 38. O desaparecimento de documentação concelhia, principalmente a que registava antigos privilégios e liberdades, causava enormes prejuízos à gestão urbana, razão porque a sua destruição era frequentemente incluída nas práticas de guerra infligidas por exércitos inimigos como sucedeu em finais de Trezentos quando os castelhanos roubaram a arca de Penamacor e queimaram as de Monsanto e Alter do Chão. Maria Helena da Cruz COELHO, “*O quadro institucional*”, p. 563. O mesmo episódio ocorreu em Montalegre. Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. II, p. 138.

comprimento por um tabique, que ficava “*um almário grande, à guisa de tenda de panos*” com três prateleiras e duas portas<sup>142</sup>. Em Setúbal, onde a especialização dos diferentes compartimentos surge já de forma mais acentuada, existe uma divisão exclusivamente concebida “*pera ter as arquas Dos liuros Da camara*”<sup>143</sup>.

Para uma visão mais pormenorizada destes espaços concretos vale a pena debruçarmo-nos sobre o caso do Porto, já por diversas vezes aqui afluído e que uma cópia tardia de um ajuste de obras permite conhecer com invulgar minúcia. Trata-se do contrato celebrado, em 1443, entre a cidade e o mestre de carpintaria del-rei Gonçalo Domingues, para a realização de obras na casa-torre que, no largo da Sé, viera substituir o “*paço em arcos*”, de meados de Trezentos<sup>144</sup>.



**Porto, Torre da Relação.**

A torre era composta por loja e dois sobrados. O primeiro, como de costume destinado às audiências e por isso também chamado de Casa do Auditório, teria em toda a sua volta bancadas e cadeirais para os juizes e tabeliães. As bancas destes últimos deviam ser “*da parte dianteira, forradas de tabuado alto, de guisa que os que aí estiverem se*

<sup>142</sup> Vereações, anos de 1390-1395, p. 253.

<sup>143</sup> Teresa Bettencourt da CÂMARA, *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, Setúbal, Salpa, 1992, p. 76.

<sup>144</sup> Artur de Magalhães BASTOS, “Notas e comentários: os diversos paços do concelho da cidade do Porto”, *Vereações, anos de 1390-1395*, pp. 252-258.

não possam lançar sobre os tabeliões, nem ler a sua escritura”. Uma escada de madeira, que o concelho queria semelhante à escada “*de pedra do Paço do Senhor Bispo que vai para a sua Câmara*”, permitia o acesso à câmara cuja importância na hierarquia dos espaços justificava a contratação de um tecto de madeira “*pela guiza que Nosso Senhor El-Rei mandou fazer a sala do castelo de Lisboa*” ou doutra “*guiza*”, melhor ainda, e “*todo pintado de muito boa pintura, e formoso, e de boas tintas*”. Bancadas em todo o perímetro da sala e uma mesa para os oficiais<sup>145</sup> constituíam o mobiliário principal. Separada por tabique ficava a câmara de dentro ou do parlamento apartado. Ainda neste último sobrado guardava-se a gaiola em que, na Procissão do Corpo de Deus, seguia o Santíssimo Sacramento.

Tão ou mais interessante do que os dados que revela acerca da orgânica dos espaços ou mobiliário existente, é a forma como o texto expressa em toda a sua extensão o orgulho da elite governante daquela que se considerava, já então, a segunda maior cidade do reino<sup>146</sup>. Para além de toda a carga simbólica que a torre por si só encerrava<sup>147</sup>, as janelas “*enlaçadas de bom louvor mourisco*” ou o ambicioso nível das sugestões apontadas — o paço régio da Alcáçova, em Lisboa e o paço do

<sup>145</sup> A partir de 1495 decide-se que o escrivão, até aí de costas para a mesa e de frente para a assistência, passe a ocupar um dos topos da mesa onde se sentavam os restantes oficiais. Justificava-se a alteração com o facto dos titulares do cargo serem “*peçoas onrradas e de bem*” parecendo a antiga disposição “*desonesta e sem razom*”. Adelaide Pereira Millan da COSTA, “*Vereação*” e “*vereadores*”..., p. 38.

<sup>146</sup> Em 1436, os habitantes do Burgo referiam-se à sua cidade como “*o segundo membro de Portugal*” embora, tal facto, só a partir da década de setenta fosse genericamente aceite. Em 1484, Nicolau de Polielovo caracteriza a cidade do Porto como “*a melhor de Portugal com excepção de Lisboa*”. Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. II, p. 232; Armindo de SOUSA, “*Tempos medievais*”, *História do Porto*, dir. de Luís de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1995, p. 155. Apesar da sua crescente importância ao nível económico e social ainda, em 1535, ocupa o terceiro lugar dos assentamentos em cortes, atrás de Lisboa e Évora. Armindo de SOUSA, *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1990, p. 192.

<sup>147</sup> Sobre a simbologia e novo fôlego que a construção de torres ganha em finais da Idade Média, veja-se José Custódio Vieira da SILVA, *Paços medievais portugueses...*, pp. 63-69, 166-167 e Mário Jorge BARROCA, “*Torres, Casas-Torres ou Casas Fortes. A concepção do espaço de habitação da pequena e média nobreza na Baixa Idade Média (séculos XII-XV)*”, *Revista de História das Ideias*, 19, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1997, concretamente as pp. 64-66 onde o Autor demonstra, a propósito da Torre de Buarcos, pertencente ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, como em 1450, ainda as construções torreadas e ameadas eram consideradas monopólio régio. Facto que apenas corrobora o poder retórico da solução arquitectónica adoptada na casa da câmara do Porto que, sublinhe-se, não se trata do simples aproveitamento de uma torre da muralha, mas de uma construção de raiz.

Bispo do Porto — remetem claramente para uma aproximação deliberada às práticas e modelos da nobreza<sup>148</sup>.

A proximidade física entre câmara e audiência, constante em todos os exemplos referidos, encontra a sua explicação na falta de autonomia que, ao nível da gestão urbana, caracterizava o exercício do poder judicial e administrativo. Julgar e administrar eram, na cidade medieval, funções não totalmente dissociáveis, desempenhadas simultaneamente por juízes e vereadores. No regimento atribuído a Évora em torno de 1392, concretamente nos títulos III e VI onde se definem as esferas de actuação dos vereadores e juízes, matérias que com poucas alterações viriam a ser recolhidas nas Ordenações Afonsinas, fica bem patente a ambiguidade ou justaposição de ambos os cargos.

Extravasando a respectiva esfera judicial, competia aos juízes comparecer à “*relaçom da camara*”, duas vezes por semana, resolvendo tudo o que ao bom vereamento da terra dissesse respeito. Por seu lado, era da competência dos vereadores julgar em conjunto com os magistrados, injúrias verbais e pequenos furtos bem como as apelações apresentadas pelos almotacés cujos danos excedessem as dez mil libras<sup>149</sup>. Em caso de doença ou ausência justificada de um dos juizes ordinários, determinava-se a sua substituição por um dos vereadores “*o qual virem que mais perteenente for que o dito encarrego tenha*”<sup>150</sup>.

<sup>148</sup> A implantação da torre, no adro da Sé, que já no século XIV levava, pela fragilidade do terreno, à ruína do “*paço em arcos*” voltaria, cem anos decorridos sobre as obras Quatrocentistas, a levantar problemas de estabilidade. Efectivamente, em 1536 já o edifício estava “*aberto e em Risquo de cayr e era muito neçisarjo correger*”. Para avaliar o estado da torre o concelho chamou, entre outros, Francisco de Cremona e Diogo de Castilho, sendo o primeiro de opinião que se desfizesse tudo desde as ameias até aos alicerces e o segundo defensor de uma simples reforma do velho alicerce em que a torre assentava. Em 1539, o rei pronunciava-se a favor da demolição e reconstrução de todo o edifício concedendo, para custear as obras, as receitas da imposição do sal, durante o prazo de dois anos. Artur de Magalhães BASTOS, “Notas e comentários: os diversos paços do concelho da cidade do Porto”, *Vereações, anos de 1390-1395*, pp. 260-261.

<sup>149</sup> Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, pp. 170-172 e 177-180; Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 690. Sobre a sobreposição ou complementaridade de funções veja-se António Manuel HESPANHA, *História das instituições...*, p. 247 e *Ordenações Afonsinas* liv. I, tít. XXVI, art. 24 e 29; liv. I, tít. XXVIII, art. 10; liv. V, tít. LIX, art. 3.

<sup>150</sup> Note-se que para o desempenho das funções de juiz ordinário não era exigida uma formação específica registando-se até uma enorme percentagem de analfabetos entre os detentores do cargo. Dominando mal o corpo normativo, eram frequentemente acusados de “*erros no ofício*” ao que se desculpavam alegando a sua condição de “*simples e ignorantes*”. Luís Miguel DUARTE, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo...*, p. 248.

Juízes e vereadores formavam o núcleo duro da vereação repartindo entre si um alargado conjunto de tarefas cujos limites estavam longe de ser estanques. Não admira por isso que os espaços físicos onde exerciam as suas funções fossem, em regra, contíguos e considerados fundamentais na configuração de qualquer edifício camarário. Como se Paço do Concelho fosse por definição a soma de câmara e audiência. É essa mesma proximidade física e funcional que justifica afinal que termos como “audiência”, “relaçom” “câmara” ou “paço do concelho” possam ter um mesmo significado e ser por isso indistintamente utilizados. Subjacente a todos eles, a ideia de espaço do exercício do poder.

A sedentarização e concentração dos diversos serviços que recaíam sob a alçada da gestão municipal não foi um processo fácil. Muito mais do que ao nível das reuniões da vereação que, como vimos, desde meados do século XIV ocorrem em locais “*apartados*”, as dificuldades registaram-se, sobretudo, com o exercício da justiça e do tabelionato, apesar de todos os esforços envidados pelo poder central. A consolidação do modelo da casa da câmara a que assistimos em finais da Idade Média e o papel que o rei desempenha em todos os processos de reconstrução pode ser lido como mais uma medida no sentido de regulamentar — e controlar — as diversas esferas de gestão concelhia.

Embora o paço do concelho integrasse desde há muito a casa da audiência e com ela se confundisse, nem sempre os juízes exerciam a sua actividade nesse espaço. Por toda a documentação perpassa a ideia de que igrejas, claustros, adros cemiteriais, praças ou mercados foram locais frequentemente escolhidos para a celebração das audiências. Tal como a morada do juiz ou o espaço fronteiro à sua casa seria também solução comum para a resolução de agravos. Povos e poder central aliam-se no combate a essa dispersão sobretudo pelas irregularidades processuais a que dava azo<sup>151</sup>. A verdade é que o costume terá permanecido em uso até ao final da Idade Média: em 1361, nas cortes de Elvas o clero queixava-se que as “*Justiças ffaziam comsselhos e audiencias em as Igrejas e em hos adros dellas maiormente em ffectos criminaes ...*”.

Decorrido um século, nas cortes de Lisboa de 1459 o monarca voltava a ordenar que aqueles “*que vara de justiça tiverem, por qualquer maneira que seja*” façam as audiências nos lugares deputados para elas e não em suas casas nem em qualquer lugar privado, medida reiterada nas cortes de Évora-Viana, de 1481-1482, onde eram consideradas

<sup>151</sup> Em Castela, os mesmos inconvenientes são apontados por Afonso X, em 1275. A proibição do monarca parece não ter sido totalmente eficaz pois ainda no reinado de Enrique III os juízes administravam justiça nos claustros catedralícios. Segundo Maria del Carmen Carlé só em finais do século XV começam a surgir edifícios próprios para esse fim. Maria del Carmen CARLÉ *La sociedad hispano medieval*, p. 44.

nulas as sentenças e actos realizados nos lugares que não fossem públicos e a isso destinados. Contudo, ainda em 1500, a constituição setenta e três do Sínodo da Guarda corroborava a permanência do uso agravando-se contra o facto de em “*alguns lugares do nosso bispado os juizes seculares com pouco acatamento fazem audiências nas igrejas e seus cemitérios, ouvindo aí feitos crimes e cíveis, o que é cousa assaz feia e contra direito*”<sup>152</sup>.

A mesma resistência verifica-se no caso dos tabeliães. Não nos referimos aqui aos tabeliães judiciais cuja presença era, por lei, obrigatória em todas as sessões presididas pelo juiz e por isso também chamados de “*tabeliães das audiências*”. Em causa estão os tabeliães do paço ou das notas, a quem competiam essencialmente funções civis<sup>153</sup>. Como os juizes também os tabeliães redigiam contratos e escrituras nos mais diversos locais, sob alpendres de igrejas ou em bancas montadas sobre os adros cemiteriais, lado a lado com a agitação da feira ou o alvoroço do mercado diário, por entre jogos, rezas e pregões<sup>154</sup>.

Para além da proximidade aos potenciais clientes outras motivações parecem ter existido até porque, não raro, as mesmas funções decorriam em espaços privados, por exemplo na morada do tabelião<sup>155</sup>. As queixas sistematicamente apresentadas em cortes e que vários regimentos compilam não deixam espaço para dúvidas: o facto dos actos decorrem fora de uma estrutura organizada, pública e passível de controlo possibilitava fraudes e erros de que os mais comuns seriam a cobrança de salários superiores ao que a lei regulamentava, o não cumprimento dos prazos de redacção dos documentos, a omissão da leitura do documento a ambas as partes ou os enganamentos em que induziam a clientela iletrada.

Por essas e outras razões a sedentarização dos tabeliães num espaço próprio fora determinada logo em 1305 por D. Dinis: no artigo

<sup>152</sup> *Cortes Portuguesas, reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, p. 25. *Synodicon Hispanum*, (dir. António Garcia y Garcia), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, II vol, Portugal, pp. 263-264

<sup>153</sup> Sobre as duas categorias de tabeliães, cuja separação parece acentuar-se em inícios do século XV, legislando D. João I sobre as competências específicas de cada uma das categorias e daquelas que permaneciam gerais matéria depois recolhida nas *Ordenações Afonsinas*, liv. I, tít. 47, art. 10, veja-se Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. III, p. 762-763.

<sup>154</sup> Sobre as queixas dos procuradores em cortes relativas ao facto de os tabeliães das notas ou do paço não se encontrarem no seu local de trabalho, veja-se Armindo de SOUSA, *As cortes medievais portuguesas...*, vol. II, págs. 365, 448 e 451.

<sup>155</sup> Em Elvas, em 1473, os tabeliães eram acusados de fazerem inúmeras escrituras em suas casas raras vezes indo ao paço. Também os procuradores de Évora pedem ao rei que obrigue os tabeliães a “*estarem a horas certas sempre todos no paço pera os estrangeiros e lavradores que vão pera fazerem suas obrigações que os achem prestes pera as fazer*”.

17º do 2º *Regimento dos tabeliães*,<sup>156</sup> o monarca determinava que nas villas onde existissem “*muytos tabelliões ou de dous açima*” seria obrigatório ter casa ou paço conhecido por forma a que quem dos seus serviços necessitasse, soubesse onde se dirigir. Pelo menos nas maiores cidades do reino, a determinação régia de ter paço próprio terá sido quase de imediato acatada: em Leiria existia já 1306, em Coimbra em 1313 e em Lisboa em data anterior a 1327<sup>157</sup>. Tal como no caso dos juízes, porém, a existência de paço ou casa própria não significa que os tabeliães o tenham utilizado em exclusividade. Por isso as leis que definiam a existência de espaços próprios onde quotidianamente e em horário fixo os tabeliães exercessem o seu ofício se repetem: em 1379 por D. Fernando, em 1406, por D. João I. As Ordenações Afonsinas reiteram, uma vez mais a obrigatoriedade de em todas as cidades, vilas e julgados os tabeliães estarem “... *em casa apartada que lhe pera ello for hordenada pelo concelho por tal que as partes [...] os possam ligeiramente achar em a dita casa que lhes assy for assignada*”<sup>158</sup>. Pela redacção do texto parece poder inferir-se que a responsabilidade de encontrar e disponibilizar o espaço ficava a cargo dos concelhos.

Fosse por isso, fosse pela obrigatoriedade de desempenhar tarefas conjuntas<sup>159</sup> ou pela necessidade de um controlo mais apertado, tudo confluía para que também nos paços do concelho ou nas suas proximidades imediatas fossem sediados os paços dos tabeliães, como sucedia no Funchal ou em Coimbra.

Outras funções ainda, igualmente decisivas no âmbito da gestão urbana, tinham lugar na sede concelhia ou nas suas proximidades.

Referimo-nos às questões relacionadas como o abastecimento de géneros alimentares, preocupação constante das vereações num período particularmente marcado pelo espectro de maus anos agrícolas e colheitas insuficientes. Regulamentava-se minuciosamente toda a

<sup>156</sup> Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. III, p. 739.

<sup>157</sup> No escatocolo de um documento de 1306 é claramente referenciada a sua redacção “*en a audiencia dos Tabelliões de Leyreã*”. Saul António Gomes, “A praça da S. Martinho de Leiria...”, pp. 60-61. Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. III, p. 764.

<sup>158</sup> *Ordenações afonsinas*, liv. I, tít. 47, art. 12. Nas cortes de 1481 as mesmas queixas são formuladas em capítulo geral: dizem os concelhos ao rei que por ordenação régia é “*mandado aos tabelliães das notas que estejam nos logares deputados a elles*”. Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. III, p. 765.

<sup>159</sup> Efectivamente, determinado tipo de escrituras só podia ser executado na presença de um magistrado: em Beja, em 1339, o corregedor Afonso Eanes decretava que os tabeliães não fizessem escritura de contrato pelo qual alguém se constituísse devedor a um judeu ou mercador senão na casa do concelho ou no alpendre perante o juiz como já estava, de resto, determinado pelo rei. Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. III, p. 743.



actividade comercial na tentativa de satisfazer as necessidades de consumo, assegurando uma repartição equitativa e ao preço justo, zelando pela qualidade das mercadorias transaccionados, garantindo a uniformidade de pesos e medidas, fiscalizando a higiene dos locais de trocas.

Embora a totalidade dos produtos caísse sobre a alçada dos almotacés<sup>160</sup>, alguns de entre eles, porque fundamentais à dieta alimentar medieval, pela sua rápida deterioração ou porque mais facilmente sujeitos a venda fraudulenta, eram comercializados em regime de monopólio pelas autoridades concelhias<sup>161</sup> que, para além de um controlo rigoroso, daí retirava importantes receitas fiscais. Caso dos cereais panificáveis (com destaque para o trigo) da carne e do peixe<sup>162</sup>.

A sua venda diária fazia-se em locais próprios, com carácter permanente: os açougues e as fangas<sup>163</sup>. Localizavam-se nos centros urbanos sendo, aliás, agentes decisivos dessa mesma centralidade.

<sup>160</sup> “Os almotacees sejam bem avisados que ao primeiro ou ataa o segundo dia como entrarem a mais tardar mandem logo apregoar que os carniceiros e paadeiras e regateiras e almocreves e alfayates e sapateiros e todolos outros mesteeiraes usem cada hum de seus mesteres e dem os mantymientos aavondo guardando as vereações e posturas do concelho e outrosy todos os que teem medidas de pam e vynho e azeite que as mostrem pera as veerem se som direitas sô a pena que lhes he posta na postura do concelho” ou “façam e costranjam os carniceiros que dem carneiros e vacas e porcos e as outras carnes [...] e estaram como for manhã dando as carnes no açougue ataa ora da terça nom se partindo dhi e fasendo as dar e repartir per os ricos e pobres aavondo cada hum como o merecer...” Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, pp. 174-176.

<sup>161</sup> Os açougues podiam ser régios ou concelhios coexistindo ambos em diversas localidades, caso de Coimbra. No século XV, a pedido do povo miúdo, D. Afonso V permitiu o desdobramento dos açougues em Évora e Tavira autorizando a criação de outros exclusivamente destinados ao seu abastecimento com base no argumento de que os existentes não cumpriam cabalmente a sua função “porque só atendiam às pessoas qualificadas, ficando as que eram pobres e de menor graduação na impossibilidade de serem tambem providas”. Gama BARROS, *História da administração pública em Portugal*, vol. II, pp. 229-230.

<sup>162</sup> Como sugestivamente escreveu Armindo de Sousa na “*Idade Média europeia os hábitos alimentares andaram prisioneiros do consumo de pão e carne. Logo, faltando pão, havia fome*”. Armindo de SOUSA, *A monarquia feudal (1096-1480) História de Portugal ...*, p. 342. Acerca da importância crucial destes produtos na alimentação medieva, veja-se A. H. de Oliveira MARQUES, *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, Lisboa, Sá da Costa, 1964. Para uma visão global das medidas mais correntemente tomadas pelas autoridades concelhias no controlo do abastecimento urbano, qualidade dos produtos, tabelamento dos preços e aferição de pesos e medidas, veja-se o exemplo de Lisboa em Iria GONÇALVES, “Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares (Lisboa – séculos XIV e XV)”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.

<sup>163</sup> Sobre a origem do termo veja-se o capítulo “o emergir da centralidade” do presente trabalho.

Junto à matriz e nas proximidades da casa da câmara, frequentemente no próprio edifício da sede concelhia, ao abrigo das arcadas do piso térreo.

Em Viana do Castelo, Guimarães e Braga é sob os arcos que se faz a venda do pão; em Vila do Conde<sup>164</sup> a determinação abarcava todas as mercadorias que chegassem por terra, “*assy em carros como em bestas como ao colo*”, devendo aí permanecer por três dias<sup>165</sup>. Comércio que, uma vez mais, decorreria na arcada do edifício que a planta de 1568-1570, da Biblioteca do Rio de Janeiro, assinalou<sup>166</sup>.

Em Leiria, no século XVI, era “*na casa de sobre os açougues*” que se fazia a Relação<sup>167</sup>. Em Coimbra, como foi já referido, os açougues de carne e pescado ocupavam o piso térreo porticado do edifício camarário reedificado na Praça Velha, na segunda década de Quinhentos. Aí se situava também a Casa de Ver o Peso onde os comerciantes aferiam os seus pesos e medidas pelos padrões guardados nas arcas concelhias, como acontecia, aliás, em todas as localidades<sup>168</sup>. Em Setúbal, pela mesma época, casa do concelho, açougue e paço do trigo confrontavam entre si, unidos por extensa galeria ou alpendre<sup>169</sup>. A mesma proximidade física entre açougues fangas e sede concelhia existia em Faro<sup>170</sup>, na Praça de Marvila em Santarém<sup>171</sup>, na Praça da Porta de

<sup>164</sup> A construção dos Paços do concelho aqui referidos data de meados de Quatrocentos. Nas actas das vereações de Janeiro de 1466, já realizadas no “*paaço novo*”, determina-se que o velho, que José Marques supõe existir desde o segundo quartel do século XIV, fosse recuperado “*de telha como de portas em guisa que seja bem fechado e correjido*”. José MARQUES, *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, Braga, 1983, pp.33-34 e p. 72.

<sup>165</sup> José MARQUES, *A administração municipal...*, p. 35. A acta da reunião camarária em que o assunto foi objecto de deliberação, datada de Janeiro de 1466, é publicada pelo Autor na págs. 68-69. Em Agosto do mesmo ano, o concelho volta a reiterar a medida no que toca directamente à venda de fruta: “*a fruita que vier a dicta vila se ponha no dicto paaço do concelho e hy se venda e compre [...] e doutra guisa nom sob pena de C reaes...*”, p. 89.

<sup>166</sup> Ferreira de ALMEIDA; Mário J. BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, p. 144. *Portugaliae Monumenta Cartografica*, vol. V, Est. 595 A. O original encontra-se na Fundação Biblioteca Nacional Rio de Janeiro, ARC 16, 9,1.

<sup>167</sup> Saul António GOMES, “A praça da S. Martinho de Leiria...”, p. 74.

<sup>168</sup> No Livro I da Correia, referem-se as “*bitolas e craveiras e medidas que estão na arca da Câmara*”. Livro I da Correia, leitura de J. Pinto Loureiro, *Arquivo Coimbrão*, vols. II-V, Coimbra, 1930-1940, artigo 1117<sup>o</sup>. Tal como em Évora: “*Item mandou que os pesos do concelho fossem postos na casa do concelho e qualquer que comprar ou vender per peso vaa pesar per os ditos pesos essa mercadoria*”. Gabriel PEREIRA, *Documentos históricos da cidade de Évora*, p. 197. Sobre a regulamentação de pesos e medidas para o caso de Évora veja-se Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, pp. 483-487.

<sup>169</sup> Documento publicado por Teresa CÂMARA, *A Praça do Sapal em Setúbal...*, p. 66.

<sup>170</sup> Em 1444, a propósito dos benefícios da construção de um alpendre refere-se que seria “*mujto honrrrosa cousa a esta billa. Porque açerca dos dictos açougues e faamgas e*

Alconchel, em Évora<sup>172</sup> e em Ponte de Lima, a partir de inícios do século XV<sup>173</sup>.

Dos diversos exemplos referidos constata-se que sempre que no edifício camarário existiu o recurso a uma solução porticada, esse espaço foi destinado às actividades mercantis mais directamente controladas pelo poder local corroborando a importância deste aspecto na definição da tipologia arquitectónica, como vimos anteriormente.

Finalmente, o edifício concelhio podia ainda comportar uma última valência: a de espaço de reclusão de criminosos. Sobretudo a partir de 1491, data em que D. João II ordenou que se fizessem nos principais lugares das “*Correições de nossos Reinos mui boas casas de cadeias em que os presos possam estar seguros de fugirem e não recebam pelas maldades das casas maus tangimentos de suas pessoas*”<sup>174</sup>. A determinação régia punha fim à utilização de uma torre ou dependência do castelo como prisão, prática que deixou centenas de testemunhos na documentação<sup>175</sup>. Por isso, as Ordenações Manuelinas omitem a referência ao castelo mantendo, em tudo o resto, a redacção que vinha do corpo legislativo afonsino<sup>176</sup>. Pela data adiantada da determinação joanina, o grande surto construtivo decorre já no reinado de D. Manuel. Embora não fosse uma situação nova (detectável na Guarda e em Lisboa

*paaco do Concelho todos juntamente*”. Alberto IRIA, *O Algarve nas corte medievais portuguesas do século XV (subsídios para a sua história)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990, doc. 17, pp. 225-226.

<sup>171</sup> Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, p. 74

<sup>172</sup> Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 116.

<sup>173</sup> Amélia Aguiar ANDRADE, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, p. 24.

<sup>174</sup> *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel do Arquivo Municipal do Porto*, Porto, Câmara Municipal do Porto/Gabinete de História da Cidade, 1940, pp. 19-21.

<sup>175</sup> Veja-se Luís Miguel DUARTE, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*, Fundação Calouste Gulbenkian — Fundação para a Ciência e Tecnologia, 1999, p. 399.

<sup>176</sup> Em meados do século XV determinam as Ordenações do Reino que “*os que elle [alcaide pequeno] per sy prender, leve-os perante o Juiz, ante que vão ao castello: pero se for de noute, ou a taaes oras, que nom possa achar Juiz, ou não for na Cidade ou for tal pessoa o preso que seria cousa prigosa de o trazer polla villa, leve-o aa prisom que tiver em sua casa, ou a alguma outra, que pera ello seja sinada pelo Alcaide Moor*”. *Ordenações Afonsinas*, liv. I, tít. 30, art. 5. Nas Ordenações Manuelinas embora a substância do texto seja a mesma, a forma revela as alterações entretanto verificadas, desaparecendo a referência ao castelo: “*e os que elle [alcaide pequeno] por si prender, Leve-os perante o Juiz, ante que vam aa Cadea; pero se for de noute, ou a taaes oras, que o nom possa achar, ou nom for na Cidade ou for tal pessoa o preso, que seria perigosa cousa de o trazer por a Villa, leve-o aa prisom que tiver em sua casa, ou a algua outra, que pera ello seja assinada polo Alcaide Moor*”. *Ordenações Manuelinas*, liv. I, tít. LVI, art. 10.

para datas anteriores<sup>177</sup>) a Casa da Câmara passou a ser um dos locais mais comuns para a sua localização. Nos casos em que tal coincidiu com a edificação de um novo paço concelhio, a cadeia foi desde o início contemplada na organização do espaço, ocupando invariavelmente uma dependência do piso térreo, como já acontecia antes: Setúbal, Viana ou Porto, são apenas alguns dos exemplos possíveis<sup>178</sup>.

Deixámos para o fim o caso de Setúbal a que já aludimos pontualmente no decorrer do texto, embora de forma dispersa e a propósito de aspectos muito concretos. Retomamo-lo agora por duas razões fundamentais: em primeiro lugar porque, pela data tardia em que ocorre, corresponde ao culminar das principais tendências registadas no processo de configuração de um modelo de edifício de gestão pública; em segundo porque, excepcionalmente, o volume e a riqueza da informação disponível permitem uma abordagem global, desde a implantação urbanística ao partido arquitectónico, passando pela lógica distributiva dos espaços interiores<sup>179</sup>.

A implantação escolhida era a praça do Sapal, no extremo Poente do intramuros, junto à igreja de S. Julião, espaço periférico e secundarizado na vila medieval parcialmente explicável pela posição baixa e alagadiça que os topónimos Sapal e Sapalinho denunciavam<sup>180</sup>.

No decorrer dos séculos XIV e XV, com efeito, o centro de Setúbal dividia-se entre o adro da igreja de Santa Maria, localizada exactamente no extremo contrário e o mais alto de toda a implantação e a Praça da Ribeira Velha, a Sul e encostada à muralha, onde, protegido por torres, se rasgava o mais importante acesso ao rio<sup>181</sup>. A rua Direita fazia a ligação entre os dois espaços. Se no primeiro reunia regularmente a população por ocasião dos concelhos apregoados (1342 e 1383), no segundo, já em 1397, estava sediado o Paço do Concelho que

<sup>177</sup> Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval...*, p. 185 e Luís Miguel DUARTE, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo...*, p. 403.

<sup>178</sup> Teresa CÂMARA, *A Praça do Sapal em Setúbal...*, p. 79; Artur de Magalhães BASTO, "Notas e comentários", *Vereações, Anos de 1390-1395*, p. 373.

<sup>179</sup> Noticiado originalmente por Sousa VITERBO, *Diccionario histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1899-1922, vol. III, p. 331, o tema foi objecto de estudo aprofundado, em 1992, por Teresa Bettencourt da Câmara. À excepção do auto de medição e avaliação realizado, em Outubro de 1530, por Diogo de Arruda (IANTT, *Corpo Cronológico*, Parte I, m. 46, doc. 61), os mais importantes documentos relativos ao processo, são publicados pela autora em apêndice para aí se remetendo os dados aqui utilizados na descrição do edifício. Teresa Bettencourt da CÂMARA, *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, Salpa, 1992, pp. 55-84.

<sup>180</sup> José Custodio Vieira da SILVA, *Setúbal*, Lisboa, Presença, 1990, p. 24.

<sup>181</sup> Vasco Rivotti SILVA, "A cerca velha da cidade de Setúbal", *Livro do Congresso. Segundo congresso sobre monumentos militares portugueses*, Património XXI, 1984, p. 255.

documentação do reinado de D. João I descreve como “*assaz bom e fermoso*”<sup>182</sup>.

É nas últimas décadas do século XV que a Praça da Fonte ganha protagonismo. As origens do processo remontam ao reinado de D. João II, monarca que, de acordo com Garcia de Resende terá, em 1487, “*por mais nobrecimento de Setuuel, e por proueyto commum*” mandado fazer os “*canos dagoa, que agora vem da serra a dita Villa, e assi a praça do çapal...*”<sup>183</sup>.



**Planta de Setúbal, 1820 (pormenor)**

As transformações seguintes são já da responsabilidade de D. Manuel embora não digam respeito ao espaço da praça mas tão só à igreja de S. Julião. Descrita como “*deRibada*” na visitação de 1510, o monarca ordenava, em 1513, a sua reedificação e ampliação a João Favacho, de cuja obra subsistem apenas os portais axial e norte e parte da torre sineira<sup>184</sup>.

<sup>182</sup> Drumond BRAGA, *Setúbal medieval*, p 260. Uma referência ao arrendamento do alpendre do concelho em 1462, atesta, uma vez mais o carácter omnipresente desta solução nos edifícios camarários. Drumond BRAGA, *Setúbal medieval*, p. 182.

<sup>183</sup> Garcia de RESENDE, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, p. 98. Efectivamente, a construção do aqueduto de Setúbal, em 1487-88, por iniciativa régia implicava já uma requalificação fundamental da praça do Sapal uma vez que era no chafariz aí erguido que se fazia a distribuição da água à população. Não admira por isso que o redesenho da praça fizesse parte dos projectos do monarca. Walter ROSSA, “Os aquedutos de utilidade pública em Portugal na Idade Moderna. Alguns casos”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre o urbanismo português*, Coimbra, Almedina, 2002, p. 126.

<sup>184</sup> José Custodio Vieira da SILVA, *Setúbal*, pp. 68-71.

A estas intervenções pontuais sucede, a partir de 1526, um ano depois da subida ao trono de D. João III, uma operação global de transformação do espaço. A intenção do monarca, cujo papel será decisivo no decorrer de todo o processo, é claramente assumida desde o primeiro momento: o que está em causa é a criação de uma “*praça noua*”, que seja “*o melhor e mais nobre lugar da uila*”. A centralidade pretendida assegurava-se através da concentração dos principais serviços públicos até aí dispersos por vários edifícios, cuja venda reverteria para a obra dos novos<sup>185</sup>.

Com projecto delineado na corte, sob a supervisão de Bartolomeu de Paiva<sup>186</sup>, as intenções do monarca surgem minuciosamente descritas no regimento de obra enviado, em 1526, a Brás Dias, vedor das obras da praça. Embora alguns aspectos não sejam totalmente claros, parece indiscutível que os lados nascente e norte da praça seriam, doravante, ocupados por um conjunto de edifícios contíguos, subordinados a um programa arquitectónico global onde uma extensa arcada — em 1531 Diogo de Arruda atesta estarem construídos vinte e sete arcos de pedraria<sup>187</sup> — funcionava como elemento unificador.

A implantação fazia tábua rasa do existente: avaliadas as casas e indemnizados os proprietários, demolia-se tudo o que pusesse em causa o cumprimento do novo projecto. E não seria pouco: “*da banda da fonte*” até ao adro de S. Julião, destas até à rua que vem dos paços da Ordem e, “*pela dianteira da fonte de hum cabo a outro norte e sul e pera contraíro o leuante ate rua gomez dourado*”.

No seu conjunto, a documentação deixa entrever um edifício de grande porte, de desenho e decoração cuidada, construído com materiais nobres. A frontaria, virada para a Praça, rasgava-se em dupla arcada sobreposta, formando a do piso térreo um alpendre e a superior uma varanda. Os pilares e colunas obedeceriam a um mesmo alinhamento e os arcos, primeiro de “*sarapanees*”<sup>188</sup>, depois de volta

<sup>185</sup> o Paço do Trigo, mandado edificar, por D. João II. é descrito num auto de visitação de 1510 como um espaço rectangular de cerca de 22 metros de comprimento por 11 de lado, em cujo interior funcionavam catorze fangas a que se juntariam, em data incerta mas balizada entre 1510 e 1526, os açougues. Como a maioria dos edifícios congéneres, toda a fachada era ocupada por um longo alpendre

<sup>186</sup> “... que per empreitada que bertolameu De Paiva meu amo e do meu conselho a de fazer na qual empreitada hira decraradamente toda a obra que se conuiu de fazer...”. Sobre as obras régias em que Bartolomeu de Paiva terá tido um papel crucial (Jerónimos, Santa Cruz de Coimbra, Alcobaca, S. Francisco de Évora, Tomar) veja-se Rafael MOREIRA, “Arquitectura: Renascimento e classicismo”, *História da Arte portuguesa*, vol. II, dir. Paulo Pereira, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 346.

<sup>187</sup> IANTT, *Corpo Cronológico*, Parte I, maço 46, doc. 61.

<sup>188</sup> Em 1531 definiam-se os trabalhos de forma a que “*cada hum dos ditos arcos da dita uaranda seram de sarapanel [...] E cada hum pilar dos arcos sera de duas peças com hum noo na metade laurado d arte dos noos que fez as culunas do Mestre nosso*”

perfeita, seriam todos iguais. Coroavam o edifício “*duas grinhas com suas bolas de cobre e bandeyras e auitos de samtiago*”.

De acordo com uma já longa tradição, o projecto manteria a lógica de distribuição dos serviços: Paço do Trigo<sup>189</sup>, Açougue e cadeia, no piso térreo, câmara e audiências no sobrado. Ao carácter funcional do alpendre térreo<sup>190</sup>, contrapunha-se a feição nobre da varanda do piso superior, espaço de representação por excelência, dotada de peitoril de pedra donde arrancavam “*sete arquos De perdarja e dous trauersos [...] madeirada e solhada de castanho*”.

Nas duas salas principais, forradas de madeira, existiam “*mesas grandes e asemtos e todas ao Redor com seu asemtos e Recostos de bordos fazciados...*”. Completavam as dependências concelhias quatro outros pequenos compartimentos, nas traseiras, onde se guardavam as arcas e os livros, se fazia a audiência da almotaçaria e se arrecadavam os direitos reais.

A obra da Praça estaria terminada em 1537. Viver ou usufruir da praça e dos edifícios aí construídos era considerado um privilégio. Que implicava custos: entendeu D. João III que todas as casas que confrontassem com a praça ou de cujas janelas se pudesse avistar recebiam “*beneficio e melhoria pelo nobresjmento que se ade faer na dita praça*”, pelo que os seus proprietários seriam obrigados a compartilhar os custos da obra.

Como referimos anteriormente, a data tardia do caso de Setúbal, balizado entre 1526 e 1537, permite vê-lo como o culminar de um longo processo. Porque, em bom rigor, tudo o que lhe diz respeito — da procura de um espaço central ao carácter nobre do edifício, com varanda e coroamentos ou colunas inspiradas nas do paço do Duque, passando pela concentração dos diversos equipamentos ou pela especialização e orgânica da distribuição dos espaços — apresenta claras analogias com os exemplos elencados para datas anteriores. A diferença em Setúbal, passa pela quantidade de informação que logrou chegar aos nossos dias, denunciando o carácter dirigido e programado de um conjunto de transformações de inegável impacto na vila. Que terá

*senhor na uaranda das suas casa As colunas seriam oitavadas, com 2 palmos de diâmetro e 14 de altura e os arcos, de perfil rebatido, chanfrados de ambos os lados*”. Em 1534, porém, “*quamdo aquy esteve el Rey noso senhor mandou [...] os arquos que aviam de ser sarapanees [...] se fezessem Redomdos ...*” e por “*nam uirem Iguaees mandou fazer huuns tamanhos como os outros e asy os conhantes que nam vinham Iguaees os mandou iguar...*”.

<sup>189</sup> Com vinte braças de comprimento, era dividido em duas naves.

<sup>190</sup> Justificava-se a opção de o lagear “*por Rezam das pessoas que a dita uila traziam legumes e os vendiam per obrigaçam e regimento da uila nos ditos alpederes e nam Demtro no dito paço*”.

tido paralelo em muitos outros casos anteriores, executados pelo menos a partir de meados do século XV.

Processos que hoje podemos apenas intuir mas de que os casos de Viana, Barcelos, Braga ou Funchal são provas irrefutáveis. Processos que, sobretudo, identificam o carácter indissociável entre a evolução registada para os edifícios de gestão concelhia e a consolidação da praça na cidade tardo-medieval portuguesa.

Assistimos ao aparecimento de edifícios próprios numa cronologia que encontra paralelos em toda a Europa e que em Portugal está directamente relacionada com o fortalecimento do poder local, remontando os mais antigos exemplos ainda ao reinado de D. Dinis. Divulgado em meados de trezentos, pode afirmar-se que, em finais da centúria, a esmagadora maioria dos centros urbanos contava com uma sede concelhia, mesmo que, por vezes, o carácter modesto do edifício tornasse difícil distingui-la de qualquer outra morada comum. Em resposta às especificidades próprias da gestão concelhia, de que a mais marcante será a inclusão de um espaço comercial no próprio edifício mas também decorrente da complexidade crescente — de que destacamos a invasão da escrita e a especialização dos funcionários — assistimos à definição de uma tipologia arquitectónica própria, também ela com traços comuns com o que se fazia além fronteiras. No século XV, de norte a sul do país, as vereações reclamam novos edifícios mais condizentes com a nobreza da vila ou cidade, mas também com a “nobreza” a que essas mesma elites se pretendiam guindar.

A partir de meados de quatrocentos, assiste-se a um verdadeiro surto construtivo cujo auge se atinge no reinado de D. Manuel. Os novos edifícios apresentam um indiscutível ar de família podendo, sem hesitações, falar-se de um modelo tipológico consolidado: dois pisos, arcada no térreo, janelas ou varanda no superior, coroamentos ameados. A cada piso correspondem funções diferentes e compartimentos especializados. À visibilidade das soluções arquitectónicas, pela qual as vereações projectam de si próprias uma imagem de grandeza, acresce a escolha de uma nova implantação de grande impacto urbanístico.

As fachadas assim concebidas assumem-se como cenários privilegiados: de onde as elites concelhias assistem às largadas de Touros, de onde se proclamam as notícias ou como pano de fundo da aplicação da justiça, atribuição fundamental no reconhecimento do poder concelhio. Por isso o pelourinho se afirma em paralelo com a casa da câmara: na indissociabilidade da localização como no investimento de que é alvo. Sobretudo a partir de meados de quatrocentos, o tronco e a picota, instrumentos rudimentares de uma justiça que se pretende espetacular e como tal pedagógica, darão lugar a um pelourinho



progressivamente mais cuidado, processo que, como é bem conhecido, atinge o ponto mais alto no reinado de D. Manuel<sup>191</sup>.

Na orgulhosa torre portuense tinha lugar o encerramento das festividades do *Corpus Christi*, onde, “segundo antijgo costume”, se realizava um farto e participado banquete oferecido pelo concelho<sup>192</sup>. A forma como a oligarquia urbana usava as festas para se autoprojectar — em finais do século XV são os mais prestigiados homens-bons dos concelhos que, vestidos de apóstolos, acompanham o Corpo de Deus, numa clara alusão ao seu posicionamento no topo do tecido social<sup>193</sup> — encontrava neste bodo final, enquadrado pela torre concelhia, um dos momentos de maior simbolismo, a ponto de nele investir a mais significativa fatia do orçamento disponível<sup>194</sup>.

Apesar de tudo, a documentação deixa bem clara as dificuldades sentidas pelas vereações no decorrer deste processo. Com os cofres municipais cronicamente vazios<sup>195</sup>, a responsabilidade de suportar os custos da edificação<sup>196</sup>, mesmo podendo para tal lançar talhas e fintas, representava um problema dificilmente ultrapassável. Por isso os

<sup>191</sup> Os troncos são já referidos pela documentação do século XIII (*PMH, Inq.*, p. 1413), sendo as picotas, mais comuns na centúria seguinte. Sobre os pelourinhos em Portugal veja-se a excelente síntese de Carlos Albeto Ferreira de ALMEIDA, *História da Arte em Portugal, O Gótico*, pp. 149-153.

<sup>192</sup> Iria GONÇALVES, “As festas do *Corpus Christi* do Porto na segunda metade do século XV: a participação do concelho” *Um Olhar sobre a cidade Medieval*, p. 167. Apenas a título de curiosidade, nesse mesmo ano, consumiram-se 24 carneiros, 36 galinhas e 13 dúzias de ovos. O número de convivas que estas cifras pressupõem leva a crer que a realização do banquete fosse feita ao ar livre, embora junto aos paços do concelho. Em algumas ocasiões o banquete era substituído pela distribuição de produtos por confeccionar.

<sup>193</sup> Maria João Violante Branco Marques da SILVA, “A procissão na cidade: reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média portuguesa”, *A Cidade. Jornadas Inter e Pluridisciplinares*. Actas I, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, pp. 195-218.

<sup>194</sup> Os dados analisados por Iria Gonçalves, para o caso do Porto, revelam que, ao longo da década de noventa do século XV, a refeição comunitária constituiu sempre a rubrica mais importante de todas as que integravam as festividades a ponto de, em 1496 exceder os 62% da verba global. Iria GONÇALVES, “As festas do *Corpus Christi* do Porto...”, p. 175.

<sup>195</sup> Armindo de SOUSA, *História de Portugal, A monarquia feudal (1096-1480)*, dir. de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, II vol, 1993 pp. 531-532.

<sup>196</sup> A edificação dos Paços do Concelho inscrevem-se, a partir do reinado de Afonso V no rol de obras tradicionalmente a cargo dos concelhos. É assim que surge no *regimento* que D. Manuel outorga, em 1495, ao Desembargador da Alçada da Comarca da Beira pelo qual ordena que “com muita deligencia tomees cuydado das benfeytorias pubricas convem a saber callçadas pontes e fontes chafarizes e casas dos concelhos e picotas e outrras quaaesquer que forem necessarias pera se fazer mandando logo fazer haquellas que comprem seer factas e asy repayrar as que repayro ouverem mester”. Luís Miguel DUARTE, *Justiça e criminalidade...*p. 640.

pedidos de apoio insistentemente repetidos. Por isso, também, em grande parte dos casos elencados, a concretização da obra dependeu do apoio de bispos e monarcas. Doando terrenos, canalizando as terças, fazendo mercê de verbas avultadas. Por isso, ainda, a rentabilização de parte do espaço consagrado à gestão concelhia foi desde o início uma opção comum: em Guimarães, arrendava-se a parte superior do alpendre; em Évora, a fachada do novo edifício quinhentista que confrontava com a Rua dos Mercadores incluía ao nível térreo e sob a arcada, seis estreitas boticas que se davam de arrendamento; finalmente, em 1485, a vereação portuense punha em pregão a “*logia do chaão de todo o fundo de baixo do paaço das audianças*” que “*auja mujtos tempos que Estaua Sem della a dicta Cidade aproueitar*”<sup>197</sup>.

<sup>197</sup> Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães, duas vilas um só povo...*, p. 525; Manuel Carvalho MONIZ, *A Praça do Giraldo*, pp. 60-63; Artur de Magalhães BASTO, “Os diversos Paços do Concelho da cidade do Porto”, *Vereações, Anos de 1390-1395*, p. 259.

## conclusão

A questão a que inicialmente nos propusemos responder — qual o programa subjacente à construção da cidade portuguesa nos últimos séculos da Idade Média portuguesa; quem e como o implementava no terreno — ditou o âmbito geográfico alargado e determinou a metodologia seguida. O objecto obrigou à ampliação do arco temporal porque o tempo de construção da cidade é por natureza longo, mesmo nos casos em que é possível identificar o desígnio original, situação aplicável aos casos aqui analisados.

Em Portugal, como em todo o Ocidente europeu, a cidade converteu-se num instrumento central da política régia de apropriação do território. Com particular intensidade no período que decorreu entre 1250 e 1325, a cidade foi a grande protagonista de mudanças à escala do território desempenhando, no processo de centralização do poder e, com ele, na criação do Estado português e na formação da identidade um papel tão relevante quanto a difusão da escrita, a uniformização das leis ou a consolidação da máquina administrativa. Foi, de resto, o palco onde todos eles maturaram.

A cidade foi, por isso, o meio escolhido para, de forma consciente e programada, compor o território: reorganizada e desenvolvida onde existia, criada ou recriada onde (quase) não existia. Comprovando o ritmo inédito de tal acção ficou-nos o volume de cartas de foral então outorgadas, os topónimos de vilas novas, reais, francas e seguras e, sobretudo, as matrizes regulares até hoje impressas no terreno. Estas últimas, mais do que qualquer documento escrito encerram as pistas capazes de clarificar o processo formal de fundação. Sim, porque disso se tratou, de um processo. Só uma prática organizada e consolidada na rotina permitiria erguer num tão curto espaço de tempo, o conjunto de núcleos urbanos em causa nos quais, acima de todas as inevitáveis diferenças e singularidades, sobressai a similitude de formas e, por elas, o inquestionável ar de família, ou melhor, um gene comum<sup>1</sup>.

A esta prática ou mecanismos de execução dedicámos parte considerável da presente dissertação. Porque “*a forma da cidade é a cartografia da sua história*”<sup>2</sup> no descodificar da morfogénese partimos de levantamentos rigorosos da cidade actual, aquela que, por imperativo disciplinar, se converte obrigatoriamente na primeira das fontes, a que nenhum outro documento, qualquer que seja a sua

<sup>1</sup> Veja-se a proposta de reconstituição da forma original do conjunto de núcleos estudados apresentada na p. 140.

<sup>2</sup> J. M. HERNÁNDEZ LEÓN, apresentação da obra de Fernando TERÁN, *El pasado activo. Del uso interesado de la historia para el entendimiento y la contrucción de la ciudad*, Madrid, AKAL, 2009, p. 5.

natureza, substitui, sem que tal ponha em causa a incontornável complementaridade.

Num processo de análise regressiva e por acareação permanente do conjunto de fontes disponíveis para cada caso, procedeu-se gradualmente à supressão das adições e à identificação das transformações e destruições operadas no decorrer dos séculos, que separam o momento fundacional do tempo presente. Limpo o ruído e anulados os erros que a transposição para o terreno, por regra, comporta, tornou-se possível avançar com uma proposta de (re)constituição da forma original. Metodologicamente, todo o processo interpretativo assentou no desenho assistido por computador como principal ferramenta, convertendo em linguagem gráfica a globalidade da informação coligida. Por uma questão de rigor e porque poderá ser essencial a desenvolvimentos futuros, fizemos questão de enunciar todas as fases do processo de exegese e não apenas o resultado final, o que é comum. Por isso, e apesar do volume decorrente, não o tratámos como apêndice. Não são, insistimos, meras ilustrações, mas elementos que, em plena paridade com o texto, constituem a chave de leitura.

Do conjunto de casos analisados constata-se, mais do que um qualquer modelo, sintomas de uma lógica de actuação, linhas de força que, invariavelmente, operam na constituição da forma urbana. É a constância do carácter estruturante e seminal de um caminho territorial que o processo de urbanização transforma em eixo principal. É também a forma como este eixo, dependendo da dimensão prevista para o núcleo, surge secundado por um número variável de ruas paralelas, tão rectilíneas quanto a topografia o permita, mas sempre fluidas. É ainda como ao longo destas, em fileira, se justapõem lotes rectangulares, estreitos e profundos. Nas suas formas longilíneas, os quarteirões são interrompidos por vias transversais que facilitam e agilizam a circulação. Denunciando um apurado entendimento do território — desde logo visível na escolha do local de assentamento do castelo e da muralha — a organização da malha potencia as características topográficas a favor da maior eficácia defensiva, da melhor exposição solar, da protecção aos ventos dominantes, da facilidade de escorrência das águas, da facilidade de circulação de gentes e bens ou da proximidade aos cursos fluviais.

Por isso, no processo de implantação no terreno, os núcleos adoptam formas diferentes, mais consentâneas com as especificidades do local. Por questões operativas, identificámo-las em séries, formações mais ou menos compactas, mais ou menos alongadas, mas que em nenhum caso põem em causa uma mesma lógica subjacente.

Obedecendo a estratégias concertadas de âmbito territorial, o programa, determinado no círculo régio, é executado no terreno por homens para tal especialmente mandatados pelo monarca. São os

povoadores del rei, figuras particularmente difusas embora já não totalmente desconhecidas. Dominando o conjunto de procedimentos rotinados subjacente a qualquer acto de fundação — as condições por eles estabelecidas junto dos colonos constituíam, na prática, o esboço da carta de foral posteriormente outorgada pelo monarca — competia-lhes seguramente a configuração formal do núcleo, desde a demarcação do termo à delimitação do espaço a cercar, passando pelo traçar das vias e pela distribuição dos lotes em função do número de povoadores esperado. Tarefas simples decorrentes do carácter elementar do programa funcional, circunscrito a um número limitado de elementos — muralha, igreja e rede viária/casario — sendo este último quase exclusivamente aquele sobre que recaiu a necessidade de articulação.

Socorrendo-se de padrões repetitivos e adaptando-os a cada situação, as matrizes regulares decorrentes evidenciam uma composição prévia, uma pré-figuração não desenhada, que a rotina quase tornava intuitiva. E, contudo, por entre o conjunto de 22 casos reunidos e analisados com maior detalhe, foi possível detectar um número significativo de exemplos em que, com uma insuspeitada evidência, o processo de composição denuncia uma complexidade acrescida, materializada no apuramento geométrico, nos ritmos uniformes, nas dimensões calculadas em números inteiros ou na proporcionalidade estabelecida entre o dimensionamento da rua, do lote, do quarteirão.

Quando a partir das primeiras décadas do século XIV, o ritmo de fundação de vilas novas abranda, as práticas urbanísticas já consolidadas e amplamente testadas permanecem em uso, embora, a partir de então, circunscritas a surtos de renovação e expansão de núcleos existentes não contemplando, por isso, a globalidade do programa. Acompanhadas ou não de um novo templo, preenchendo espaços recentemente amuralhados, mas não em sua função exclusiva, as marcas de continuidade dizem, sobretudo, respeito à acção de arruar e casear. Morfologias em tudo similares às anteriores, compostas segundo eixos principais de acesso ao longo dos quais se enfileiram os lotes, tanto mais equitativos quanto curto tenha sido o tempo de concretização da acção e dirigido o processo de edificação. Coimbra, Évora, Elvas, Estremoz, Olivença, Viana do Castelo ou Arronches são apenas alguns exemplos de núcleos onde os ensanches evidenciam a transversalidade de uma forma de fazer cidade. Transversalidade em muitos casos vincada pelo próprio topónimo de Vila Nova.

No objectivo como nos resultados, é em vão que se procura uma “originalidade portuguesa”. Trata-se inevitavelmente de uma cultura urbanística europeia, de origem difusa que, operando sobre uma realidade específica, produziu um resultado concreto. Mais do que em qualquer singularidade formal, o meio e as circunstâncias portuguesas

determinaram a pequena escala dos núcleos, a dificuldade em concretizá-los como inicialmente previsto e, sobretudo, no prazo estipulado, obrigando, em diversas situações, ao abandono dos projectos mais ambiciosos. Em suma, uma urbanidade modesta, que nisso não nos é específica, mas sim ofuscada por um punhado de casos celebrados pelos compêndios de maior circulação, que, naturalmente, procuram exemplos de maior legibilidade e excepção, ignorando assim o que é corrente.

Apesar de todo o afã legislativo na criação de feiras e da importância que estas assumiram para o desenvolvimento de um espaço nacional de comércio, importa reter como a fundação de cidades foi, muito mais do que uma resposta à necessidade de criação de entrepostos comerciais, uma questão crucial na afirmação de soberania e defesa do território. Razão porque a sua presença é particularmente sentida nas fronteiras, áreas por natureza instáveis e repulsivas. O que, num reino sempre em défice demográfico, mais dificultou a captação inicial de povoadores ou a sua permanência no tempo subsequente, aspectos que o poder real tentou contornar com a imposição de períodos mínimos de residência ou com a criação de coutos de homiziados.

Com uma vocação maioritariamente defensiva e uma população sobretudo dedicada a actividades primárias, do conjunto sobressai o carácter elementar da sua urbanidade, visível, por exemplo, na ausência de espaços/edifícios públicos especificamente pensados e configurados como tal desde a origem. O adro e o alpendre da igreja, em última análise um qualquer campo ou terreiro, colmatarão, até bem adiantado o século XIV, as necessidades mais imediatas — espaço destinado às transacções comerciais ou daquele em que decorriam as reuniões alargadas de vizinhos — de uma população que raramente excedia as poucas centenas.

Em breve, porém, e por reduzida que fosse a dimensão dos núcleos, a gestão urbana e o crescente controlo exercido sobre ela, exigiria mais. Em finais do século XIV não eram já raras as estruturas próprias, onde, em privado e em dias estabelecidos, decorriam as reuniões dos vereadores, os juízes davam audiência ou se guardavam os cada vez mais numerosos livros do concelho e os símbolos da sua autonomia.

Da mesma forma, fixavam-se os espaços de comércio à medida que a sazonalidade das feiras dava lugar à permanência das trocas quotidianas. Aos tradicionais adros das igrejas juntavam-se outros locais de cuja progressiva especialização dão conta os pedidos das vereações para erguer alpendres e edificar fontes e chafarizes. Espaços que, em breve, se expandiriam à custa de derrubes e expropriações. Se a necessidade era real, a honra e nobreza da cidade foi o argumento

sistematicamente utilizado. Por todas as razões, não surpreende que aí, paulatinamente, se concentrassem os principais edifícios públicos, a câmara, o açougue, a cadeia, o pelourinho. Como o espaço que agora partilhavam, também eles ganhariam um outro protagonismo. Ao mesmo tempo que consolidavam a estrutura em toda a sua vertente funcional — de que as arcadas rasgadas ao nível térreo são a marca mais evidente, mas não a única — fortaleciam a sua aproximação a modelos arquitectónicos e decorativos de forte carga senhorial, orgulhosamente explicitada, por exemplo, nos coroamentos ameaçados.

Velhas ou novas, as cidades portuguesas foram obrigadas, ainda que transitoriamente, a compartimentar um espaço fluído por natureza. A partir de meados do século XIV e por força de lei, quer as judiarias, existentes em todo o país, quer as mourarias, especialmente presentes a sul do Tejo, foram alvo de pressões crescentes no sentido do isolamento, determinando o levantar de muros, o fecho de portas ou o afastamento compulsivo dos centros da *Christandade*. Na prática porém, os efeitos de seccionamento da cidade terão ficado muito aquém do que alguns sectores — com destaque para a igreja e o povo — insistentemente reivindicavam. E quando a lei parecia finalmente aplicar-se em toda a sua extensão, a expulsão das minorias devolveu os espaços em causa à cidade. Para a rapidez da sua reintegração no tecido urbano, contribuiu, seguramente, o facto de, matricialmente, pouco ou nada diferirem da restante malha, como tudo parece indicar, mesmo no caso das mourarias.

Do longo percurso efectuado em torno das origens e desenvolvimento da cidade portuguesa importa, por último, reter dois aspectos: o papel que os resultados possam desempenhar em estudos futuros — incidindo sobre a mesma cronologia tanto quanto sobre épocas imediatamente seguintes — e a actualidade operativa do tema.

Quanto ao primeiro ponto referimo-nos não apenas à continuidade, alargamento e actualização permanente do que consideramos ser uma metodologia e base de dados que cubra o país em toda a sua extensão, como também à relativização da modernidade frequentemente atribuída às realizações urbanísticas portuguesas de Quinhentos, incluindo as do Império. Como estudos anteriores já o indicavam, fica agora bem patente, por exemplo, a semelhança de práticas e modelos entre a matriz urbanística de Viana da Foz do Lima e a primeira fase de urbanização do Bairro Alto, realizada 250 anos depois. Por isso e não só, é desejável que no desenvolvimento desses estudos se integrem abordagens monográficas aprofundadas.

A segunda questão remete para o que Fernando de Tóran sugestivamente caracterizou como “*passado activo*”<sup>3</sup>. Na verdade, se há muito que a cidade medieval deixou de o ser, a sua matriz — reutilizada, preservada, adulterada — persiste na contemporaneidade. E aí radica a actualidade do tema e, por ela, o seu interesse operativo. Qualquer intervenção sustentável na cidade actual pressupõe um conhecimento profundo dos ciclos passados — essencialmente sobre a(s) sua(s) matriz(es) — processo tanto mais complexo quanto a evolução e permanente transformação como organismo vivo os mescla e confunde. Torna-se assim vã qualquer tentativa de leitura stratigráfica.

Se, em tese, a preservação do património — na sua acepção mais alargada — é hoje uma tendência inquestionável, na prática, e sobretudo em intervenções em conjuntos urbanos, verifica-se ainda uma profunda incompreensão da complexidade dos elementos em jogo. Quando o que está em causa são troços de cidade, não basta preservar o edificado, manter a traça, usar determinados materiais ou cores. A configuração e dimensionamento do cadastro, o sistema hierarquizado das vias, a configuração dos lotes, a volumetria, a relação entre os cheios e vazios, os ritmos e a proporcionalidade dos vãos, são apenas alguns dos muitos elementos que, conjugados, caracterizam e identificam a matriz urbana, compondo um código de evolução cujo desconhecimento pode levar à ruptura.

Não se trata de qualquer noção de preservação obsessiva, engessadora, cujos resultados se revelam quase sempre de uma mediocridade oca, paralizante, que só o turismo massificado ainda pretensamente justifica. Mas apenas que o desejado processo de regeneração ocorra da única forma ecologicamente viável, ancorando-se no Conhecimento. “*Segundo uma lógica de sustentabilidade e na raiz mais profunda do étimo, património é isso mesmo: um bem que se transmite por herança para assegurar o futuro de quem vem e o bom nome de quem esteve.*”<sup>4</sup> E no património urbanístico português a matriz é, maioritariamente, de composição medieval.

<sup>3</sup> Fernando TERÁN, *El pasado activo. Del uso interesado de la historia para el entendimiento y la construcción de la ciudad*, Madrid, AKAL, 2009

<sup>4</sup> Walter ROSSA; Margarida Tavares da CONCEIÇÃO; Luísa TRINDADE, “Raia e Cidade”, *Monumentos*, 28, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2008, p. 20.



**fontes e bibliografia**



## fontes

### fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

*Chancelaria de D. Dinis*, Livros 1 a 4

*Chancelaria de D. Fernando* liv. 1

*Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 9

*Corpo Cronológico*, Parte I, maço 46, Parte II, maço 234

*Leitura Nova* Livro 3 de Místicos

*Leitura Nova* Livro 2 de Direitos Reais

*Leitura Nova* Livro 4 a 6 de Odiana

*Memórias Paroquiais, 1722-1832*, PT-TT-MPRQ, (<http://ttonline>)

### fontes impressas

*ACTAS das vereações de Loulé*, edição preparada e prefaciada por Humberto Baquero Moreno; leitura paleográfica, transcrição e índices de Luís Miguel Duarte e João Alberto Machado, Porto, 1984.

*ACTAS* de vereação de Loulé: século XV, leitura paleográfica, revisão e transcrição de Luís Miguel Duarte, *Revista Al-Ulyã*, 10, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, Câmara Municipal, 2004.

*ACTAS* de vereação de Loulé: séculos XIV-XV, coord. Manuel Pedro Serra; leitura paleográfica e transcrição Luís Miguel Duarte, João Alberto Machado, Maria Cristina Cunha, Sep. da *Revista Al-Ulyã*, 7, Loulé, Arquivo Histórico Municipal - Câmara Municipal, 1999/2000.

AFONSO X Rei de Castela e Leão, *Las siete partidas del sabio Rey Don Alonso el Nono*, nuevamente glosadas por el licenciado Gregorio Lopez, Valladolid, Casa de Diego Fernandez de Cordoua, 1587-88.

ALVES, Francisco Manuel, *Bragança. Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, repositório amplo de notícias corográficas, hidro-orográficas, geológicas, mineralógicas, hidrológicas, biobibliográficas, heráldicas (...), 2ªed., Bragança, Tipografia Académica, 2000.

*ANAIS do Município de Tomar, 1454-1580*, Câmara Municipal de Tomar, 1972.

BARROS, João de, "Geographia d'entre Douro e Minho e Tras os Montes", *Colecção de manuscritos inéditos agora dados à estampa*, vol. 5, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1919.

*CAPÍTULOS do Concelho de Elvas apresentados em Cortes*, prólogo de Pedro A. d'Azevedo, Elvas, 1914.

*CATÁLOGO de todas as igrejas, comendas e mosteiros que havia nos reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas. Anos de 1746, reprodução do manuscrito nº 179 da Biblioteca Nacional de Lisboa, Ed. de Fortunato de Almeida, *A História da Igreja em Portugal*, Coimbra, Imprensa Académica, (Apêndice XVII), 1910.*

*CHANCELARIA de D. Afonso III, Livro I, transcrição de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.*

*CHANCELARIA de D. Afonso III, transcrição de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, Livro III, [8], (no prelo).*

*CHANCELARIAS portuguesas: D. Afonso IV, ed. de A. H. de Oliveira Marques e Teresa Ferreira Rodrigues, transcrição de Teresa Ferreira Rodrigues, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica — Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova, 1990-1992.*

*CHANCELARIAS portuguesas: D. Duarte, organização e revisão de João José Alves Dias, Lisboa, Centro de Estudos Históricos — Universidade Nova de Lisboa, 1998-2002.*

*CHANCELARIAS portuguesas: D. João I, org. e rev. João José Alves Dias, Lisboa, Centro de Estudos Históricos — Universidade Nova de Lisboa, 2004-2006.*

*CHANCELARIAS portuguesas: D. Pedro I (1357-1367), ed. de A. H. de Oliveira Marques, transcrição de Iria Gonçalves e Maria José Pimenta Ferro Tavares, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.*

*CONQUISTA de Lisboa aos Mouros em 1147. Carta de um cruzado inglês. Apresentação e notas de José Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 2ª ed. 2004.*

*CORPO Diplomatico Portuguez, contendo todos os tratados de paz, de aliança, de neutralidade, de tregua, de commercio, de limites, de ajustes de casamentos, de cessões de territorio, vol. 1, Ed. de Visconde de Santarém, Paris, Impresso por ordem do Governo português, 1846.*

*CORPUS codicum latinorum et Portugalensium eorum qui in Archivo Municipali Portucalensi..., asservantur antiquissimorum iussu Curiae Municipalis editum, 6 vols. Porto, Typis Officinae Graphicae Portucalensis, 1891-1978*

*CORTES de Évora de 1481-1482. Ius Lusitaniae. Fontes Históricas de Direito Português*  
([http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=125&id\\_obra=77&pagina=237](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=125&id_obra=77&pagina=237)).

*CORTES Portuguesas, reinado de D. Afonso IV (1325-1357), Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da*

- Universidade Nova de Lisboa — Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1982.
- CORTES Portuguesas, Reinado de D. Duarte*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004.
- CORTES Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, organização de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, II vols, 1993.
- CORTES Portuguesas, reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, organização de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, II vols, 1993.
- CORTES Portuguesas, Reinado de D. Manuel I*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2001-2002.
- CORTES Portuguesas, reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, organização de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1986.
- CRÓNICA de Portugal de 1419*, edição crítica, introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998.
- CRÓNICA Geral de Espanha de 1344*, edição crítica do texto português por Luís Filipe Lindley Cintra, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983-1990.
- DEMARCAÇÕES de fronteiras*, coord. de Humberto Baquero Moreno, Porto, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2003.
- DIREITOS, Bens e Propriedades da Ordem e Mestrado de Avis nas suas três vilas de Avis, Benavila e Benavente e seus termos”, prefácio de José da Cunha Saraiva, *Ocidente*, nº 152, vol. XXXIX, Dezembro, 1950.
- DOCUMENTOS de D. Sancho I (1174-1211)*, ed. de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira, Coimbra, Universidade de Coimbra, vol. I, 1979.
- DOCUMENTOS Históricas da cidade de Évora*, ed. de Gabriel Pereira (1885), Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1998.
- DOCUMENTOS Medievais Portugueses. Documentos régios*, ed. de Rui de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958.

- DOCUMENTOS para o estudo da cidade de Coimbra na Idade Média”, ed. de A. G. Rocha Madahil, *Biblos*, IX-XI, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1933-35.
- DUARTE, Rei de Portugal, *Leal Conselheiro*, org. e notas de José Maria Piel, Lisboa, Bertrand, 1942.
- EDIÇÃO crítica do Numeramento de 1527-1532. *Dicionário corográfico do Portugal quinhentista. Comarca de Entre Douro e Minho*, Ed. de João José Alves DIAS, *Gentes e espaços*, Cascais, Patrimonia, 1999.
- FONTES Medievais da História de Portugal, vol. I *Anais e Crónicas*, Seleção, prefácio e notas de Alfredo Pimenta, Lisboa, Sá da Costa, 1948.
- FORAL de Salvaterra de Magos, apresentação de Jorge Borges de Macedo, Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Lisboa, 1992.
- FORAL de Vila Nova de Portimão, 1504, actualização do texto, introdução, notas e glossário de Maria da Graça Mateus Ventura e Maria da Graça Maia Marques, Câmara Municipal de Portimão, 1990.
- GAVETAS (As) da Torre do Tombo, ed. de A. da Silva Rego, Lisboa, Centro de Estudos Ultramarinos, 1960-1977.
- ÍNDICE chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo da Câmara Municipal de Coimbra: primeira parte do inventário do mesmo archivo, Coimbra, Imprensa Litteraria, 2ª ed., 1875.
- ÍNDICE geral dos documentos registados nos Livros das Chancelarias existentes no Real Archivo da Torre do Tombo mandado fazer pelas Cortes na Lei do Orçamento de 7 de Abril de 1838, vol. 1, Lisboa, Typographia de G.M. Martins, 1841.
- ÍNDICES e sumários dos livros e documentos mais antigos e importantes do Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, ed. de J. C. Ayres de Campos, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1867.
- SIETE partidas del sabio rey don Alonso el nono (Las), nueuamente Glosadas por el Licenciado Gregorio Lopez del Consejo Real de Indias con su repertorio muy copioso assi del Testo como de la Glosa, Impresso en Salamanca por Andrea de Portonaris, 1555.
- LIBER anniversariorum ecclesiae cathedralis Colimbriensis (Livro das kalendas), ed. crít. org. por Pierre David e Torquato de Sousa Soares, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1947-1948.
- LIVRO 2º da Correia (Cartas, Provisões e Alvarás Régios registados na Câmara de Coimbra) 1273-1754, organização, leitura e notas de José Branquinho de Carvalho, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1958.
- LIVRO antigo de cartas e provisões dos senhores reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I do arquivo municipal do Porto, prefácio e notas de Artur de Magalhães Basto, Porto, Câmara Municipal do Porto — Gabinete de História da Cidade, 1940.

- LIVRO das posturas Antigas*, leitura e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974.
- LIVRO do Almojarifado de Silves*, pref. de Umberto Baquero Moreno, transcrição de Maria José da Silva Leal e José Garcia Domingues, Silves, Câmara Municipal de Silves, 1984.
- LIVRO dos bens de D. João de Portel*, ed. de Pedro de Azevedo, Archivo Histórico Portuguez, 1906-1910.
- LIVRO dos bens de D. João de Portel*, publicado por Pedro de Azevedo com notícia histórica de Anselmo Braamcamp Freire, edição do Archivo Histórico Portuguez, 1906-1910.
- LIVRO dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, transcrição de João José Alves Dias, Lisboa, Estampa, 1982.
- LIVRO I da Correia*, leitura de J. Pinto Loureiro, Arquivo Coimbrão, Coimbra, Boletim da Biblioteca Municipal, vols II-V, 1930-1940.
- LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*, Salvador Dias Arnaut, Porto, Civilização, s.d..
- LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, ed. de M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto, Livraria Civilização Editora, 1990.
- LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, intr. de Humberto Baquero Moreno, Civilização, s.d..
- MONUMENTA Henricina*, vols. I-VIII e X- XV, Coimbra, 1960-74.
- ORDENAÇÕES afonsinas*, nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa, nota textológica de Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- ORDENAÇÕES Del-Rei Dom Duarte*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- ORDENAÇÕES manuelinas*, nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- PINA, Rui de, *Chronica do muito alto e muito esclarecido principe Dom Diniz, sexto rey de Portugal fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra*, Lisboa, Lisboa Occidental na Off. Ferreyriana, 1729.
- PINA, Rui de, *Crónicas*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, 1977.
- PORTUGALIAE Monumenta Cartographica*, Armando Cortesão; Avelino Teixeira da Mota, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.
- PORTUGALIAE Monumenta Historica. Diplomata et Chartae*, Lisboa, 1867.
- PORTUGALIAE Monumenta Historica. Inquisitiones*, Lisboa, 1888-1977.
- PORTUGALIAE Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, Lisboa, 1856-1868.

- REGIMENTOS de Évora e de Arraiolos do Século XV (Os)*, introdução e revisão de Hermínia Vasconcelos Vilar, leitura e transcrição de Sandra Paulo [www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/reg\\_arraiolos.pdf](http://www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/reg_arraiolos.pdf)
- RELAÇÃO* da derrota naval, façanhas e sucessos dos cruzados que partiram do escalda para a Terra Santa no ano de 1189, trad. e anot. por João Baptista da Silva Lopes, Lisboa, Typ. Academia [das Sciencias], 1844.
- SEVILHA, Isidoro de, *Etimologias*, texto latino, versión española y notas por Jose Oroz Reta y Manuel A. Marcos Casqueros, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982-1983.
- TOMBO da Comarca da Beira”, leitura de A. Braamcamp Freire; *Arquivo Histórico Português*, X, Lisboa, 1916.
- TOMBOS da Ordem de Cristo — vol. 1: Comendas a Sul do Tejo (1505-1509)*, org. de Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2002.
- TOMBOS da Ordem de Cristo — vol. 2: Comendas do Médio Tejo (1504-1510)*, org. de Iria Gonçalves e Manuel Sílvio Alves Conde, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005.
- TOMBOS da Ordem de Cristo — vol. 3: Comendas do vale do Mondego (1508)*, dir. de Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006.
- TOMBOS de Santa Maria de Abade de Neiva e São Vicente de Fragoso, concelho de Barcelos (1493-1494)*, organização e revisão geral de Iria Gonçalves e Conceição Falcão Ferreira, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2003.
- VEREAÇOENS, Anos de 1390-1395. O mais antigo dos Livros de Vereações do Município do Porto existentes no seu Arquivo*, comentários e notas de Artur de Magalhães Basto, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1937.
- VEREAÇOENS, anos de 1401-1449. O segundo Livro de Vereações do Município do Porto existente no seu Arquivo*, nota prévia de J. A. Pinto Ferreira, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1980.
- VEREAÇOENS, anos de 1431-1432, Livro I*, leitura, índices e notas de João Alberto Machado e Luís Miguel Duarte, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1985.
- VEREAÇÕES da Câmara Municipal do Funchal, século XV*, leitura e transcrição de José Pereira da Costa, Secretaria Regional de Turismo e Cultura — Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995.
- VEREAÇÕES da Câmara Municipal do Funchal. Primeira metade do século XVI*, leitura e transcrição de José Pereira da Costa, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura — Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.
- VITRÚVIO, *Tratado de Arquitectura*, tradução do latim, introdução e notas de M. Justino Maciel, IST Press, 2006.



ZURARA, Gomes Eanes da, *Crónica da Tomada de Ceuta*, intr. e notas de Reis Brasil, Europa-América.

## fontes iconográficas

ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas*, Fac-simile do Ms. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, int. de Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições Inapa, 1997.

BERTRAND Boysset (1355-1415). *La vie et les oeuvres techniques d'un arpenteur médiéval*, <http://boysset.iff.fr/boysset/introduc.htm>

CITÉS du monde (LES): *Europe et Amérique. Les planches de l'édition de 1572 du Civitates Orbis Terrarum*, introd. de Lelio Pagani, Paris, Bookking International, 1990.

CIUDADES de España, Ministério de Defesa, 2007.

COLECÇÃO de Gravuras Portuguêsas, País, Norte, 4ª Série, Lisboa, 1948.

GALERIA: *um século de fotografia aérea*, Municípiã, S.A., 2003.

GENEALOGIA do Infante D. Fernando de Portugal (A), Fac-símile do Ms da British Library – ADD. 12 531, introdução, notas, direcção artística e gráfica de Martim de Albuquerque e João Paulo de Abreu e Lima, Porto-Lisboa, 1984.

LIVRO de Horas de D. Manuel, estudo introdutório de Dagoberto Markl, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.

MAGALOTTI, Lorenzo , *Viaje de Cosme de Médicis por España y Portugal (1668-1669)*, edicion y notas por Angel Sánchez Rivero y Angela Mariutti de Sánchez Rivero, Madrid, Sucesores de Rivadeneyra, 1933.

MATOS, Gastão de Mello de , *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Comissão de História Militar, Lisboa, 1941.

PEREDA, Felipe; MARIAS, Fernando; HERNANDO, Agustín; KAGAN, Richard L.; MARIAS, Daniel, *El Atlas del Rey Planeta: La «descripción de España y de las costas y puerto de sus reinos» de Pedro Teixeira (1634)*, San Sebastian, Nerea, 2002.

PLANTA da cidade de Lagos, 1621, Códice Vieira da Silva, Museu da Cidade de Lisboa.

PORTUGALLIAE Civitates — *Perspectivas cartográficas militares*, Lisboa, Instituto Geográfico do Exército, 2008.

TOPOGRAFIA da província de Entre Douro e Minho, Facsimile de Topographia da Fronteyra, praças e seus contornos, raya seca, costa e fortes da Província de Entre Douro e Minho oferecida ao Il<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Senhor Sebastião José de Carvalho e Mello, Secretario de Estado de S. Mag<sup>de</sup> Fidellissima, delineada por Gonçalo Luís da Sylva Brandão, 1753, Biblioteca Municipal do Porto.

## dicionários

- BAPTISTA, João Maria, *Chorographia moderna de Portugal*, 7 vols., Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1874-1879.
- BLUTEAU, Raphael, *Vocabulário Portuguez e Latino [...] autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos*, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.
- CARDOSO, Luís, *Diccionario geografico, ou noticia historica de todas as cidades, villas, lugares, e aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontrão, assim antigas, como modernas*, Lisboa, Regia Offic. Silviana, 1747-1751.
- COSTA, Américo, *Dicionário Chorográfico de Portugal Continental e Insular*, Vila do Conde, ed. do autor, 1930-1943.
- COSTA, Américo; NUNES, Joaquim, *Dicionário corográfico de Portugal Continental e Insular: hidrográfico, histórico, orográfico, biográfico, arqueológico, heráldico, etimológico*, Porto, Civilização, 1929-49.
- COSTA, Padre António Carvalho da, *Corografia Portugueza e Descripçam Topografica do famoso Reyno de Portugal (1708)*, Braga, 1868.
- COVARRUBIAS, Sebastián de, *Tesoro de la lengua castellana, o española*, Madrid, Luis Sanchez, 1611.
- DICCIONARIO de la lengua española (1780)*, 22<sup>o</sup> ed. 2001.
- LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal Antigo e Moderno. Diccionario Geographico, Estatístico, Chorographico, Heráldico, Archeologico, Histórico, Biographico e Etymologico de todas as cidades, vilas e freguesias de Portugal e de grande numero de aldeias*, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1873.
- LIMA, Luís Caetano de, *Geografia histórica de todos os estados soberanos de Europa*, Lisboa Occidental, Off. de Joseph Antonio da Sylva, 1734-1736.
- THRESOR de la langue françoise, tant ancienne que moderne de Jean Nicot* (Paris, David Douceur, 1606).
- VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de (1798), *Elucidário das palavras, termos, e frases...*, ed. crítica Mário Fiúza, Porto, Livraria Civilização, 1962-1964.

## **bibliografia**

- ABELLÁN PÉREZ, Juan “Del urbanismo musulmán al urbanismo Cristiano. I. Andalucía occidental”, *La ciudad islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991.
- ABREU, Carlos d’, “A criação do concelho de Torre de Moncorvo, construção de fortaleza na sua sede e respectiva forma urbana”, *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*, coord. Mário Barroca, Porto, FLUP, 1999.
- ABREU, Carlos de, “As igrejas da vila de Torre de Moncorvo com estatuto de matriz (séculos XIII-XVIII)”, separata de *DOURO — Estudos e Documentos*, Porto, vol. IV (8), 1999 (2<sup>o</sup>).
- ACIÉN ALMANSA, Manuel, “La formación del tejido urbano en Al-Andalus”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean PASSINI, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001.
- AFONSO, José António, Vide GUIMARÃES, Gonçalves.
- AFONSO, José Ferrão, “A construção de um novo centro cívico: notas para a história da Rua Nova e da zona ribeirinha do Porto no século XV”, *Museu*, IV série, 9, 2000.
- AFONSO, José Ferrão, *A Rua das Flores no século XVI. Elementos para a História Urbana do Porto quinhentista*, Porto, FAUP, 2000.
- AGUIAR, Marta Marques, “Contributo cartográfico para a reconstituição das cercas medievais de Viana e de Caminha”, *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coordenação de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Lisboa, Edições Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2002.
- ALARCÃO, Jorge de, *Roman Portugal*, vol. II, Fasc. 3 Évora, Faro e Lagos, Warminster, Aris & Phillips, 1988.
- ALBERTI, Leon Battista, *On the art of building in ten books*, translated by Joseph Rykwert, Neil Leach, Robert Tavernor, MIT Press, 1991.
- ALBUQUERQUE, Luís Mendonça de, *Os Almanques Portugueses de Madrid*, Coimbra, Junta de Investigações do Ultramar, 1961.
- ALMADA, Vitorino de, *Elementos para um dicionário de geographia e historia portugueza: concelho d’Elvas e extinctos de Barbacena, Villa-Boím e Villa Fernando*, Elvas, Typ. Elvense, 1888-1891.
- ALMEIDA, Balbina Rodrigues de, *D. Dinis. Breve estudo da sua chancelaria. Liv. I, fls.25-86 v.*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra Coimbra, 1969, (texto policopiado).
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Desde as origens a 1220*, Prova Complementar das Provas de

- Doutoramento, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1978 (texto policopiado).
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, “Castelos e cercas medievais. Séculos X a XIII”, *História das fortificações portuguesas no mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, 1989.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, “Muralhas românicas e cercas góticas de algumas cidades do centro e norte de Portugal. A sua lição para a dinâmica urbana de então”, *Cidades e História*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *Alto Minho*, Lisboa, Editorial Presença, 1987.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *Vias Medievais. Entre Douro e Minho*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1968, (texto policopiado).
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de; BARROCA, Mário Jorge, *História da Arte em Portugal. O Gótico*, Lisboa, Presença, 2002.
- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Porto, Portucalense Editora 1967; vol. IV, Porto-Lisboa, Livraria Civilização, 1971.
- ALOMAR, Gabriel, *Urbanismo regional en la Edad Media: Las Ordinacions de Jaume II (1300) en el Reino de Mallorca*, Barcelona, Gustavo Gili, 1976.
- ALVAREZ, Clara, “La gestión administrativa del concejo de Santiago de Compostela en el ámbito del urbanismo durante el siglo XVI”, *En la España Medieval, 7 La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*, tomo I, Facultad de Geografía e Historia Universidad Complutense de Madrid, 1985.
- ALVAREZ, Lino; COLLANTES DE TERAN, Antonio; ZOIDO Florencio, “Plazas, Plaza Mayor y espacios de sociabilidad en la Sevilla intramuros”, *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979, Publications de la Casa de Velazquez, Serie Recherches en Sciences Sociales, Paris, Diffusion de Bocard, IV, 1982.
- ALVES, Adalberto, “Qalbi Arabi: o património árabo-islâmico em Portugal. Introdução”, *Memórias Árabo-Islâmicas em Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997.
- ALVES, Adalberto, *Em busca da Lisboa Árabe*, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2007.
- ALVES, Artur Carlos, “A terra de Miranda nas Inquirições de D. Afonso III (1258)”, *Cadernos Históricos Mirandeses*, 3, Miranda do Douro, Câmara Municipal, 1974.
- ALVES, Francisco Manuel, *Bragança. Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, repositório amplo de notícias corográficas, hidro-

- orográficas, geológicas, mineralógicas, hidrológicas, biobibliográficas, heráldicas (...), 2ªed., Bragança, Tipografia Académica, 2000.
- AMARAL, Luís Carlos, *Subsídios Documentais para o Estudo da Propriedade Imobiliária no Concelho do Porto no Período Medieval*, sep. de Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, 1987/88.
- AMARAL, Luis Carlos, Vide DUARTE, Luís Miguel
- AMARAL, Luís Carlos; DUARTE, Luís Miguel, “Os Homens que Pagaram a Rua Nova (Fiscalidade, Sociedade e Ordenamento territorial no Porto Quatrocentista)”, *Revista de História*, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, VI, 1985.
- AMARO, Clementino, “Arqueologia islâmica em Lisboa: um percurso possível”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.
- AMARO, Clementino, “Presença muçulmana no claustro da sé catedral: três contextos com cerâmica islâmica”, *Garb. Sítios islâmicos do sul peninsular*, coord. de Manuel Lacerda et alli, Lisboa, IPPAR, 2001.
- AMENDOEIRA, Ana Paula Ramalho, *Monsaraz: análise do processo de conservação e transformação urbana no século XX*, dissertação de mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico apresentada à Universidade de Évora, 1998, (texto policopiado).
- ANDRADE, Amélia Aguiar “Um percurso através da paisagem urbana medieval”, *Povos e Culturas — A cidade em Portugal: onde se vive*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1987.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, Livros Horizonte, 1990.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “Um empreendimento régio: a formação e desenvolvimento de uma rede urbana na fronteira Noroeste de Portugal durante a Idade Média”, *Penélope*, Lisboa, Cosmos, 1993.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “Conhecer e nomear: a toponímia das cidades medievais portuguesas”, *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares. Actas II*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira. O exemplo de Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994, (texto policopiado).
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “Percurso vividos, percursos conhecidos nos núcleos urbanos medievais”, *Estudos de Arte e História, Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Vega, 1995.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “A estratégia afonsina na fronteira noroeste”, *Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães, A Política Portuguesa e as suas Relações Exteriores*, Câmara Municipal de Guimarães - Universidade do Minho, 1997.

- ANDRADE, Amélia Aguiar, “A paisagem urbana medieval portuguesa: uma aproximação”, *Universo Urbanístico Português, 1415-1822, Colectânea de Estudos*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “De Contrasta a Valença: a formação de uma vila medieval”, *Monumentos*, 12, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2000.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, *A construção medieval do território*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “Espaços públicos e espaços privados nas cidades portuguesas de finais da Idade Média”, *Horizontes urbanos medievais*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, *Horizontes urbanos medievais*, Lisboa, Horizonte, 2003.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “A estratégia régia em relação aos portos marítimos no Portugal medieval: o caso da fachada atlântica”, *Ciudades y villas portuarias del Atlántico en la Edad Media*, Actas de Nájera, Encuentros Internacionales del Medievo, Nájera, 27 a 30 de Julio de 2004, Logroño, Instituto de Estudios Riojanos, 2005.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, “O desaparecimento espacial das judiarias nos núcleos urbanos portugueses de finais da Idade Média: o caso de Lisboa”, *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Departamento de História Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 1 vol., 2006.
- ANDRADE, Amélia Aguiar; AMARAL, Luís Carlos, “Por onde vem o medievismo em Portugal?”, *Revista de História Económica e Social*, 22, 1988.
- ANDRADE, Amélia Aguiar; ROSSA, Walter, “La plaza portuguesa. Acerca de una continuidad de estructuras y funciones”, *Catálogo da Exposição La plaza en España y Iberoamérica — El escenario de la ciudad*, Madrid, Museo Municipal de Madrid, 1998.
- ANDRADE, António Alberto Banha de, *Breve História das ruínas do antigo burgo e concelho de Montemor-o-Novo*, Évora, Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, 1977.
- ANDRADE, António Alberto Banha de, *Judeus em Montemor-o-Novo* Lisboa, Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo — Academia Portuguesa de História, 1977.
- ANDRADE, António Banha de, “Montemor tem História. Tentativa de reconstituição do burgo antigo. Ruas e edifícios”, *A defesa*, 1975.
- ANDRADE, António Banha de, *Festas e feiras em Montemor o Novo*, Lisboa, Grupo de Amigos de Montemor o Novo — Academia Portuguesa de História, 1984.

- ANDRADE, António Banha de, *Montemor-o-Novo, Vila realenga (ensaio de História de administração local)*, Lisboa, Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo - Academia Portuguesa de História, 1976.
- ANDRADE, António Júlio, *Torre de Moncorvo: notas toponímicas*, Torre de Moncorvo, Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, 1991.
- ÂNGELO, Maria João; PEDROSA, Nuno, *Intervenção de acompanhamento e decapagem arqueológica no âmbito do projecto Parque de Estacionamento do Corro (Monsaraz-MZCO 07). Relatório Final*. Aprovado pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) a 12 de Junho de 2008 (Ref.ª 2007/1[459]).
- ANSELMO, António Joaquim, *O Concelho de Borba*, Borba, Câmara Municipal de Borba (fac-simile da edição de 1907), 1997.
- ANTELO IGLESIAS, Antonio, "La ciudad ideal según fray Francesc Eiximenis y Rodrigo Sánchez de Arévalo", *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, Tomo I, Madrid, Universidad Complutense, 1985.
- ANTUNES, José, *Acerca da liberdade de religião na Idade Média: Mouros e Judeus perante um problema teológico-canónico. Sep. da Rev. de História das Ideias*, Coimbra, Faculdade de Letras, 11, 1989.
- ARAÚJO, Luís, "Os muçulmanos no Ocidente peninsular", *História de Portugal* (dir. José Hermano Saraiva), vol. I, Lisboa, Publicações Alfa, 1983.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "La arquitectura popular en la Edad Media (Guipúzcoa)", *Revista de la Facultad de Geografía e Historia*, 4, 1989.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanística Medieval (Guipúzcoa)*, Editorial Kriselu, 1990.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "El paisaje urbano en la Europa Medieval", *III Semana de Estudios Medievales*, Logroño, Governó de la Rioja, Instituto de Estudios Riojanos, 1993.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "Permanencias urbanísticas en las villas medievales", *Revision del Arte Medieval en Euskal Herria*, Cuadernos de Sección, Artes Plásticas y Monumentales, 15, 1996.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "La Recuperacion del Paisaje Urbano Medieval: Propuesta Metodologica", *La Ciudad Medieval, Aspectos de la Vida Urbana en la Castilla Bajomedieval*, coord. Juan Antonio Bonachía Hernando, Estudios de Historia Medieval, Universidade de Valladolid, 1996.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *La imagen de la ciudad medieval. La recuperación del paisaje urbano*, Santander, Universidad de Cantábria, 2002.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz; MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Sergio, "El espacio publico de la villa de Bilbao", *Atlas de villas medievales de Vasconia:*

- Bizkaia*, Eusko Ikaskuntza, Editorial S.A. Sociedad de Estudios Vascos, 2006.
- ARQUEOLOGIA em Silves: resultados e perspectivas”, *Palácio almóada da alcáçova de Silves*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2001.
- AZEVEDO, João Ayres de, “*Origens de Villa Real*”, *O Instituto, Revista Científica e Litteraria*, Coimbra, Imprensa da Universidade, vol. 46, nº 7 a 11, 1899.
- AZEVEDO, José Lúcio de, *História dos Cristãos-Novos portugueses*, Porto, Clássica Editora, 3ª ed. 1989.
- AZEVEDO, Paulo Ormindo de, “Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos de colonização brasileira”, *Universo Urbanístico Português, 1415-1822*, Colectânea de Estudos, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- AZEVEDO, Pedro de, “Do Areeiro à Mouraria: topographia histórica de Lisboa”, *O Archeologo Português*, vol. V, 1899-1900.
- AZEVEDO, Pedro de, *Cartas de vila, de mudança de nome e do título de notável das povoações da Estremadura*, sep. do *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. XIII, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1921.
- AZEVEDO, Rogério de, *O Porto, desde a Proto-história à época do Infante D. Henrique*, Porto, Centro de Estudos humanísticos, 1960.
- AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Universidade de Coimbra, 1979.
- AZEVEDO, Ruy de, “Período de formação territorial: expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”, *História da expansão portuguesa no mundo*, Lisboa, Ed. Ática, vol. I, 1937.
- AZNAR, Fernando, *Espana medieval: musulmanes, judios y cristianos*, Madrid, Anaya, 1990.
- AZOFRA AGUSTÍN, Eduardo, “Desarrollo urbano de Santo Domingo de la Calzada en los tiempos medievales. Nuevas aportaciones históricas”, *III Semana de Estudios Medievales*, Logroño, Governó de la Rioja, Instituto de Estudios Riojanos, 1993.
- BACHMANN, Maria da Graça, “Na rota dos vestígios judaicos. A sinagoga Grande de Évora”, *Os judeus sefarditas entre Portugal, Espanha e Marrocos. Actas do colóquio internacional*, coord. Carmen Ballesteros; Mery Ruah, Lisboa, Colibri, Associação Portuguesa de Estudos Judaicos - CIDEHUS-UE, 2004.



- BALLESTEROS, Cármen, "A sinagoga medieval de Évora. Elementos para o seu estudo", *A cidade de Évora. Boletim de Cultura da Câmara Municipal de Évora*, II Série, 1, 1994-95.
- BALLESTEROS, Cármen, "Marcas de simbologia religiosa Judaica e cristã", *Ibn Maruán* 6, 1996.
- BALLESTEROS, Cármen, "Das Sinagogas da Antiguidade às sinagogas medievais peninsulares. Origens e percursos de uma instituição", *Guarda, história e cultura judaica*, Guarda, Museu da Guarda-Câmara Municipal da Guarda, 1999.
- BALLESTEROS, Cármen, "A judiaria e a sinagoga medieval de Évora", *Os judeus sefarditas entre Portugal, Espanha e Marrocos. Actas do colóquio internacional*, coord. Carmen Ballesteros; Mery Ruah, Lisboa, Colibri, Assoc. Port. de Estudos Judaicos - CIDEHUS-UE, 2004, Lisboa, 2004.
- BALLESTEROS, Cármen; OLIVEIRA, J., "A judiaria e a sinagoga de Castelo de Vide", *Ibn Maruán*, 3, 1993.
- BALLESTEROS, Carmen; SANTOS, Carla Alexandra, "Aspectos da Arqueologia Judaica em Trancoso", *Beira Interior, História e Património, Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior*, Maria do Céu Ferreira, Manuel Sabino Perestrelo, Marques Osório, António Augusto Marques (Eds.), Guarda, 2000.
- BARBOSA, Isabel Maria Lago, "A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (Normativa e Prática)", *As ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: a normativa*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1999.
- BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento de poder", *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989.
- BARBOSA, José Maria da Silva Pinto, *Da praça pública em Portugal*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade de Évora, 1993, (texto policopiado).
- BARCELÓ CRESPI, María, "La Ciudad de Mallorca en el último cuarto del siglo XV: parroquias y red viaria" *En la España Medieval*, 6 *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*, tomo II, Facultad de Geografía e Historia Universidad Complutense de Madrid, 1985.
- BAREL, Ivés, *La ciudad medieval. Sistema social, Sistema urbano*, Madrid, Instituto de Estudios de Administración Local, 1981.
- BARROCA, Mário Jorge, "Do castelo da Reconquista ao castelo românico (séculos IX a XII)", *Portugália*, Nova Série, vol. XI-XII, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1990-91.
- BARROCA, Mário Jorge, "Medidas-padrão medievais portuguesas" *História, Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. IX, Porto, Universidade do Porto, 1992.

- BARROCA, Mário Jorge, *A Ordem do Templo e a arquitectura Militar Portuguesa do século XII*, sep. de *Portugália*, nova série, Porto, XVII-XVIII, 1996-1997.
- BARROCA, Mário Jorge, “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”, *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval - as relações de fronteira no século de Alcanises*, Porto, tomo 1, 1998.
- BARROCA, Mário Jorge, “Aspectos da evolução da arquitectura militar da Beira Interior”, *Beira Interior – História e Património* (Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior), Guarda, 2000.
- BARROCA, Mário Jorge, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2000.
- BARROCA, Mário Jorge, “Arquitectura militar”, *Nova História militar de Portugal*, dir. por Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003.
- BARROCA, Mário Jorge, “Fortificações e Povoamento no Norte de Portugal (Séc. IX a XI)”, *Portugália*, Nova Série, vol. XXV, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.
- BARROCA, Mário Jorge, *Terena. O Castelo e a Ermida da Boa Nova*, Lisboa, IPPAR, 2006.
- BARROS, Amândio, “Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV”, *Separata da Revista de História*, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1987.
- BARROS, Henrique da Gama, *Comunas de Judeus e comunas de Mouros*, “*Revista Lusitana*”, 34-35, 1936-1937.
- BARROS, Henrique da Gama, *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Lisboa, Sá da Costa, 1945-54.
- BARROS, Maria Filomena Lopes, “As Comunas muçulmanas em Portugal. Subsídios para o seu estudo”, *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. VII, Porto, 1990.
- BARROS, Maria Filomena Lopes, “Os Mudéjares em Portugal: convivência e submissão”, *Memórias Árabo-Islâmicas*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.
- BARROS, Maria Filomena Lopes, *A Comuna muçulmana de Lisboa (séculos XIV e XV)*, Lisboa, Ed. Hughin, 1998.
- BARROS, Maria Filomena Lopes, “Mouros e mourarias”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.
- BARROS, Maria Filomena Lopes de, “Génese de uma minoria. O período formativo das comunas muçulmanas em Portugal”, *Islão Minoritário na Península Ibérica*, ed. de Adel Sidarus, Lisboa, Hugin, 2001.

- BARROS, Maria Filomena Lopes, “A comuna muçulmana de Lisboa: paradigma institucional”, *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*. *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001.
- BARROS, Maria Filomena Lopes de, “Identidade e aculturação: o casamento islâmico no Portugal Medieval”, *Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade*, coord. de Guilhermina Mota, Coimbra, Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003.
- BARROS, Maria Filomena Lopes de, “Os mouros de Santarém: a comuna e os espaços”, Catálogo da Exposição *Santarém e o Magreb: encontro secular (970-1578)*, Santarém, Câmara Municipal de Santarém, 2004.
- BARROS, Maria Filomena Lopes de, “Tempos e Espaços de Mouros: A minoria muçulmana no Reino português (sécs. XII – XV), dissertação de Doutoramento em História, apresentada à Universidade de Évora, 2004.
- BARROS, Maria Filomena Lopes, “Mouros da terra e terra de mouros”, *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, coord. de Mário BARROCA e Isabel Cristina FERNANDES, Câmara Municipal de Palmela — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.
- BARROS, Maria Filomena Lopes de, *Tempos e espaços de mouros: a minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2007.
- BASSO, José Augusto Fraústo, “O concelho de Nisa na doação de Açáfa”, *A cidade*, Revista Cultural de Portalegre, 1, Janeiro-Junho, 1988.
- BASTO, Artur Carlos de Barros, *Os Judeus no Velho Porto*, Sep. da Revista de *Estudos Hebraicos*, Lisboa, 1926.
- BASTO, Artur de Magalhães, “Os diversos Paços do Concelho da cidade do Porto”, *Vereações, Anos de 1390-1395. O mais antigo dos Livros de Vereações do Município do Porto existentes no seu Arquivo*, comentários e notas de Artur de Magalhães Basto, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1937.
- BASTOS, Artur de Magalhães, “Desenvolvimento topográfico da cidade – séculos XII a XV”, *História da Cidade do Porto*, Damião Peres (dir.), vol. I, Portucalense Editora, 1962.
- BASTOS, Maria do Rosário, “Prescrições sinodais sobre o culto dos mortos nos séculos XIII a XVI”, *O reino dos mortos na Idade Média peninsular*, José Mattoso (dir.), Lisboa, Sá da Costa, 1996.
- BAZZANA, André, “L’évolution du cadre urbain a l’époque medievale: quelques exemples en pays valencien”, *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979, Publications de la Casa de Velazquez, Serie Recherches en Sciences Sociales, Paris Diffusion de Bocard, IV, 1982.

- BAZZANA, André, *Maisons d' Al-Andalus. Habitat médiéval et structures du peuplement dans l' Espagne orientale*, Madrid, Casa de Velásquez, 1992.
- BAZZANA, André; BEDIA, Juana; TRAUHT, Norbert, "Saltés/Shaltish. Una ciudad islámica en la marisma de Huelva", *El territorio medieval, II Jornadas de Cultura Islámica*, Almonaster La Real, 2001, ed. Juan Aurelio Pérez Macías, Huelva Universidad de Huelva, 2002.
- BEIRANTE, Maria Ângela, *Estudos de alguns documentos da chancelaria de D. Dinis. Liv. II, fls.7-57 v. (1291-1293)*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1969, (texto policopiado).
- BEIRANTE, Maria Ângela, *Santarém medieval*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1980.
- BEIRANTE, Maria Ângela, "Espaços Públicos nas Cidades Portuguesas Medievais: Santarém e Évora". *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, Actas II, Universidade Aberta, 1993.
- BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média*, Fundação Calouste de Gulbenkian - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.
- BEIRANTE, Maria Ângela, "Alcochete, vila-berço de D. Manuel. Administração, economia e forma urbana (séculos XV-XVI)", *D. Manuel e a sua época. Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, 3ª Secção – População, sociedade e economia*. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004.
- BEIRANTE, Maria Ângela, "Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas", *O ar da cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*, Lisboa, Colibri, 2008.
- BEIRANTE, Maria Ângela, *O ar da cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*, Lisboa, Colibri, 2008.
- BEIRANTE, Maria Ângela; DIAS, João José Alves, "O Património Urbano da Ordem de Cristo em Évora no Início do Século XVI", *Estudos de Arte e História, Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Vega, 1995.
- BELTRÁN DE HEREDIA, Soledad Vila, "El plan regular de Eximenis y las ordenanzas reales de 1573", *La ciudad iberoamericana*, actas del seminario, Buenos Aires, CEHOPU, 1985.
- BELTRÁN DE HEREDIA, Soledad Vila, "Un modelo teórico de ciudad en el siglo XIV: la ciudad de Eximenis", *Urbanismo e Historia Urbana en el mundo hispano*, Actas del Segundo Simposio, coord. Antonio Bonet Correa, Madrid, Universidad Complutense, tomo I, 1985.
- BENEVOLO, Leonardo, *História da Cidade*, São Paulo, Perspectiva, 1983.
- BENITO MARTIN, F., *La formación de la ciudad medieval: la rede urbana en Castilla y León*, Valladolid, 2000.

- BENTO, Maria José Travassos de Almeida, *O Convento de Cristo em Tomar: do Infante D. Henrique às empreitadas manuelinas*, dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008 (texto policopiado).
- BERESFORD, Maurice, *New towns of the middle ages, Town plantation in England, Wales and Gascony*, London, 1967.
- BERNAL ESTÉVEZ, Ángel, *Poblamiento, transformación y organización social del espacio Extremeño (siglos XIII a XV)*, Mérida, Editora Regional de Extremadura, 1998.
- BERNARD, Gilles, *L'aventure des bastides du sud-ouest*, Toulouse, Privat, 1993.
- BETRAN ABADÍA, Ramón, *La Forma de la ciudad. Las ciudades de Aragón en la Edad Media*, Zaragoza, Delegación en Zaragoza del Colegio Oficial de Arquitectos de Aragón, 1992.
- BETRAN ABADÍA, Ramón, "Las huellas del tiempo: parcelario, tipo y propiedad", *Paisajes rurales y paisajes urbanos: Métodos de análisis en Historia Medieval, Aragón en la Edad Media, III Seminario de Historia Medieval*, Zaragoza, 1994.
- BETRAN ABADÍA, Ramón, "Mutación y permanencia: el plano de Zaragoza en la Edad Media", *Tecnología y Sociedad: las grandes obras públicas en la Europa Medieval*, XXII Semana de Estudios Medievales. Estela, 17 a 21 de julio de 1995, Pamplona, Gobierno de Navarra, 1996.
- BIANQUIS, Thierry, "A família no Islão árabe", *História da Família. Tempos medievais: ocidente, oriente*, dir. André Burguière; Christiane Klapisch-Zuber; Martine Segalen; Françoise Zonabend, vol.II, Lisboa, Terramar, 1997.
- BILBAO FERNANDO, Suárez, *Las ciudades castellanas y sus juderías en el siglo XV*, Madrid, Caja de Madrid, 1995.
- BOEREFIJN, Wim, "Designing the medieval new town", *Urban Morphology*, 2, 2000.
- BOFIL, Ricardo; VÉRON, Nicolas, *L'architecture des villes*, Paris, Editions Odile Jacob, 1995.
- BOIÇA, Joaquim Manuel Ferreira; BARROS, Maria de Fátima Rombouts de, "A mesquita-igreja de Mértola", *As Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999.
- BOIÇA, Joaquim Manuel Ferreira; BARROS, Maria de Fátima Rombouts, "O castelo de Mértola - estrutura e organização espacial", *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500) Actas do Simpósio Internacional sobre castelos*, 2000, coord. Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2002.

- BOISSELLIER, Stéphane, *Naissance d'une identité portugaise : la vie rurale entre Tage et Guadiana de l'Islam à la reconquête (Xe-XIVe siècles)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999.
- BOISSELLIER, Stéphane, "Les relations entre l'habitat et les châteaux dans le Sud du Portugal à la fin du Moyen Âge (d'après le Livro das fortalezas de Duarte Darmas): évolutions depuis la Reconquête", *Mil anos de fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500) Actas do Simpósio Internacional sobre castelos 2000* coord. Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2002.
- BOISSELLIER, Stéphane, *Le Peuplement Médiéval dans le sud du Portugal*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003.
- BOLÒS, Jordi, *Els orígens medievals del paisatge Català. L'arqueologia del paisatge com a font per a coneixer la història de Catalunya*, Barcelona, Institut d'Estudis Catalans, 2004.
- BONACHIA HERNANDO, Juan A., "El concejo como Señorío (Castilla, siglos XIII-XV)", *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispanica*, 2º Congreso de Estudios Medievales, León, 1989.
- BONACHÍA HERNANDO, Juan Antonio, "«Más honrada que ciudad de mis reinos...» La nobleza y el honor en el imaginario urbano (Burgos en la Baja Edad Media)", *La ciudad medieval: aspectos de la vida urbana en Castilla Bajomedieval*, Juan Antonio BONACHÍA HERNANDO (coord.), Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Científico - Universidad de Valladolid, 1996.
- BONET CORREA, Antonio, "La Plaza Mayor de Madrid. Escenario de corte", *El urbanismo en España e Hispanoamerica*, Madrid, Ensayos Arte Catedra, 1991.
- BONET CORREA, Antonio, "Las ciudades españolas del Renacimiento al Barroco", *El urbanismo en España e Hispanoamerica*, Madrid, Ensayos Arte Catedra, 1991.
- BONET CORREA, Antonio, "Las Plazas españolas", *El urbanismo en España e Hispanoamerica*, Madrid, Ensayos Arte Catedra, 1991.
- BONET CORREA, Antonio, "Los Suportales en las ciudades españolas", *El urbanismo en España e Hispanoamerica*, Madrid, Ensayos Arte Catedra, 1991.
- BORDOY, Guillermo, "De madina a ciudad: Mayurca/Mallorques", *Al-Andalus espaço de mudança. Balanço de 25 anos de História e Arqueologia medievals*, homenagem a Juan Zozaya Stabel-Hansen, Seminário internacional, Mértola, 2005.
- BORGES, Nelson Correia, *Arquitetura monástica portuguesa na Época Moderna (notas de uma investigação)*, sep. da *Revista Museu*, IV Série, 7, 1998.
- BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves capital de um reino medieval*, Silves, Câmara Municipal de Silves, 1992.

- BOTÃO, Maria de Fátima, "A paisagem urbana de Loulé nos finais da Idade Média", *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, D. Manuel e a sua época, 3ª Secção – População, sociedade e economia*. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004.
- BOTÃO, Maria de Fátima, *Construção de uma identidade urbana. O caso de Loulé*, dissertação de doutoramento em História e Arqueologia apresentada à Universidade Nova de Lisboa, 2007 (texto policopiado).
- BOUSQUET-LABOUÉRIE, Christine, "L'image de la ville dans le Grands Chroniques de France: miroir du prince ou du pouvoir urbain?", *La ville au Moyen Age* (sous la direction de Noel Coulet et Olivier Guytjeannin), Paris, Éditions du CTHS, 1998.
- BRAGA, Paulo Drumond, *Setúbal Medieval (séculos XIII-XV)*, Setúbal, Câmara Municipal de Setúbal — Biblioteca Pública Municipal de Setúbal, 1998.
- BRANCO, Manuel J. C., "Evolução do sítio do século XIII ao século XIX", *Monumentos*, 17, Lisboa, D.G.E.M.N., 2002.
- BRANDÃO, António; BRANDÃO, Francisco; BRITO, Bernardo de; JESUS, Rafael de; SANTOS, Manuel dos, *Monarquia Lusitana*, 8 partes, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1973-1988.
- BUSQUETS, Joan, *Barcelona, evolución urbanística de una capital compacta*, Madrid, MAPFRE, 1994.
- CABANAS GONZÁLEZ, María Dolores, "Ciudad, mercado y municipio en Cuenca durante la Edad Media (siglo XV)", *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, Madrid, Universidad Complutense, tomo II, 1985.
- CAETANO, Marcello, *A administração Municipal de Lisboa durante a primeira dinastia (1179-1383)*, Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vol. VII, Lisboa, 1951.
- CAETANO, Marcello, *História do direito português [1140-1495]*, Lisboa, Verbo, 3ª ed., 1992.
- CALABI, Donatella, "La longue histoire de la régularité des villes nouvelles", *ECDJ*, 9, coord. Walter Rossa e Adelino Gonçalves, Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2005.
- CALDAS, João Vieira, "Casas nobres de Viana", *Monumentos*, D.G.E.M., 22, Lisboa, 2005.
- CALDAS, João Vieira; GOMES, Paulo Varela, *Viana do Castelo*, Lisboa, Presença, 1990.
- CÂMARA, Teresa Bettencourt da, *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*, Setúbal, Salpa — Associação para a Salvaguarda do Património Cultural e Natural da Região de Setúbal, 1992.

- CANTERA MONTENEGRO, Enrique, *Aspectos de la vida cotidiana de los judíos en la España medieval*, Madrid, Aula Abierta, Universidad Nacional de Educación a distancia, 1998.
- CARA BARRIONUEVO, Lorenzo; MORALES SÁNCHEZ, Rosario; GARCÍA LOPEZ, José Luís, "Arqueología urbana e historia de la ciudad: el caso de Almería medieval", *Ciudad y territorio en Al-Andalus*, Lorenzo Cara Barrionuevo (ed.), Athos-Pérgamos, 2000.
- CÁRCEL ORTÍ, M. Milagros; TRENCHS ODEÑA, J., "El consell de Valencia: disposiciones urbanísticas (siglo XIV)", *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, Madrid, Universidad Complutense, tomo II, 1985.
- CARDOSO, Mário de Sousa, *As muralhas de Santarém, interpretação e enquadramento histórico-arqueológico*, Santarém, Câmara Municipal de Santarém, 2001.
- CARITA, Helder, *Bairro Alto. Tipologias e modos arquitectónicos*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1994.
- CARITA, Helder, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- CARLÉ, Maria del Carmen, "La Ciudad Castellana a Comienzos de La baja Edad Media", *Auario del Instituto de Investigaciones Historicas*, 3, Rosário, 1958.
- CARLÉ, Maria del Carmen, *Del Consejo medieval castellano-leonés*, Buenos Aires, Instituto de Historia de España, 1968.
- CARLÉ, Maria del Carmen, "La ciudad y su contorno en León y Castilla (siglos X-XIII)" *Anuario de Estudios Medievales*, Instituto de Historia Medieval de España, VIII, 1972-73.
- CARLÉ, Maria del Carmen, "La Casa en la Edad Media Castellana", *Cuadernos de Historia de España*, LXVII-LXVIII, Buenos Aires, 1982.
- CARLÉ, Maria del Carmen, *La sociedad hispano medieval: la ciudad*, Buenos Aires, Gedisa, 1984.
- CARMONA, Joaquim da Silva, *Documentos da chancelaria de D. Dinis (1287-1289). Subsídios para o estudo da época dionisina*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1969, (texto policopiado).
- CARO BAROJA, Julio, *La ciudad y el campo*, Madrid, 1966.
- CARO BAROJA, Julio, *Una vieja ciudad: Vitoria*, San Sebastián, Vasconiana, 1974.
- CARO BAROJA, Julio, "Los núcleos urbanos de la España cristiana medieval", *Vivenda y urbanismo en España*, Barcelona, Banco Hipotecario de España, 1982.



- CARO BAROJA, Julio, *Paisajes y ciudades*, Madrid, Taurus, 1984.
- CARQUEJA, Maria da Assunção, *Subsídios para uma monografia de Torre de Moncorvo*, tese de licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1955, (texto policopiado).
- CARRAPIÇO, Francisco; PALHINHA, Jaime; BRÁZIO, José, *As muralhas de Portimão. Subsídios para o estudo da História local*, Portimão, Câmara Municipal, 1974.
- CARVALHO, Manuel Raimundo Serra de, *Forais de Caminha*, Caminha, Câmara Municipal, 1984.
- CARVALHO, Sérgio Luís, *A vila de Sintra nos séculos XIV e XV*, Lisboa, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1987, (texto policopiado).
- CARVALHO, Sérgio Luís, *Cidades Medievais Portuguesas, Uma Introdução ao seu estudo*, Livros Horizonte, 1989.
- CASACA, João M., *O palmo craveiro e as antigas unidades de comprimento*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2006.
- CASTILLO OREJA, M. A., "Alcalá de Henares, una ciudad medieval en la España cristiana (s. XIII-XV)", *En la España Medieval*, 6, *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*, tomo II, Facultad de Geografía e Historia Universidad Complutense de Madrid, 1985.
- CASTRO, Alberto Pereira de, *A igreja de Santo Estevão de Valença do Minho e a formação da colegiada*, Valença, Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Anjos de Valença, 2000.
- CATARINO, Helena, "Notas sobre o período islâmico na Marca Inferior (Tagr al-Gharbi) e as escavações na Universidade de Coimbra", *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, coord. de Mário Barroca; Isabel Fernandes, Actas dos seminários, Câmara Municipal de Palmela — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.
- CATARINO, Helena; FILIPE, Sónia, "Madinat Qulumbriya: arqueologia numa cidade de fronteira", *Al-Andalus espaço de mudança. Balanço de 25 anos de História e Arqueologia medievais*, homenagem a Juan Zozaya Stabel-Hansen, Seminário internacional, Mértola, 16-18 de Maio de 2005.
- CATEURA BANASSER, Pablo, "El municipio Balear en la Edad Media cristiana", *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispanica*, 2º Congresso de Estudios Medievales, León, 1989.
- CEBOLA, Carlos Dinis Tomás, *Nisa, a outra história*, Colibri, 2005.
- CERVERA VERA, Luís, *Plazas mayores de España*, Madrid, Espasa-Calpe, 1990.
- CHALMETA, Pedro, "Les fonctions de l'agora-forum dans la cite arabo-musulmane", *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979, Publications de la Casa de Velazquez,

- Serie Recherches en Sciences Sociales, Paris, Diffusion de Boccard, IV, 1982.
- CHEVALIER, Bernard, "Le paysage urbain a la fin du Moyen Age: imaginations et réalités", *Le paysage urbain au Moyen Age*, Actes du XIe Congrès des historiens médiévistes de l'enseignement supérieur, Lyon, PUL, 1981.
- CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte, *Os forais de D. Manuel. 1496-1520*, Lisboa, 1990.
- CHOUQUER, Gérard; FAVORY, François, *L'arpentage romain: histoire des textes, droit, techniques*, Paris, Editions Errance, 2001.
- CID, Pedro, *Projecto de Recuperação, Conservação e Valorização do Castelo de Viana do Alentejo*, IPPAR /Direcção Regional de Évora, 2003-2006 (texto policopiado).
- CITÉ Ideale en Occident (La), Paris, Éditions du Félin, 1996.
- CITTA di fondazione (Le), Venecia, 1978.
- CITTÀ Medievali dell'Italia Meridionale e Insulare (La), a cura de Aldo Casamento e Enrico Guidoni, Roma, Edizione Kappa, 2002.
- CIUDAD hispanoamericana (La): *El sueño de un orden*, CEHOPU-MOPU, Centro de Estudios Históricos de Obras Públicas y Urbanismo — Ministerio de Obras Públicas y Urbanismo, 1989.
- CIUDAD Islámica (La), *Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991.
- CIUDAD medieval (La): *de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001.
- CIUDAD y arqueología medieval, Antonio Malpica Cuello, Salobreña, Editorial Alhulia 2007.
- CIUDAD y las Murallas (La), Cesare de Seta; Jacques Le Goff, (eds.), Madrid, Cátedra, 1991.
- CIUDAD y territorio en Al-Andalus, Lorenzo Cara Barrionuevo (ed.), Athos-Pérgamos, 2000.
- CIUDADES de España, Ministério de Defesa, 2007.
- CLARAMUNT RODRÍGUEZ, Salvador, "El arrabal de las Ramblas en la Barcelona del siglo XV", *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, Tomo II, Madrid, Universidad Complutense, 1985.
- CLAVEL-LÉVÊQUE, Monique; PORTET, Pierre, "Bertrand Boysset, arpenteur artésien de la fin du Moyen Âge (vers 1355/1358-vers 1416), et ses traités techniques d'arpentage et de bornage", *Dialogues d'histoire ancienne*, 2, l'Institut des Sciences et Techniques de l'Antiquité (ISTA) – CNRS, 1996.

- COELHO, A. Borges, "Judeus e árabes: dois tópicos de reflexão", Actas do Seminário Judeus e Árabes da Península Ibérica, Monsaraz, 1993, *Judeus e Árabes da Península Ibérica: encontro de religiões, diálogo de culturas*, Lisboa, Comissão Nacional da Unesco, 1994.
- COELHO, António Borges, *Quadros para uma viagem a Portugal no século XVI*, Lisboa, Caminho, 1986.
- COELHO, António Borges, *Portugal na Espanha Árabe*, Lisboa, Editorial Caminho, 2ª ed., 1989.
- COELHO, António Borges, "Lisboa nos dois primeiros séculos após a "Reconquista", *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "O poder e a sociedade ao tempo de Afonso IV", *Revista de História*, VIII, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1988.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI)*, vol. I, *Notas do Viver Social*, vol. II, *Domínio Senhorial*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "A acção régia de D. Afonso III e D. Dinis em Caminha", *Homens, espaços e poderes, séculos XI a XVI. I Notas do viver social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "As relações fronteiriças galaico-minhotas à luz das Cortes do século XV", sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, 2.ª série, vol. VII, 1990.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *História Medieval de Portugal, Guia de Estudo*, Porto, Universidade Portucalense, 1991.
- COELHO, Maria Helena da Cruz "Coimbra trecentista: a cidade e o estudo", *Biblos*, 68, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1992.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas*, Inatel, 1993.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *Festa e Sociabilidade na Idade Média*, Coimbra, Inatel, 1994.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "Bragança medieval em tempos de feira e de festa", *Brigantia, Revista de Cultura*, vol. XIV, 3/4, 1994.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "O concelho e senhorio de Viseu em Cortes", Actas do congresso "Infante D. Henrique, Viseu e os Descobrimentos", Viseu, Câmara Municipal, 1995.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "O Portugal quatrocentista — um reino de onde partiram povoadores para os Açores", *Revista Portuguesa de*

- História*, tomo XXXI, vol. I, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "A assistência em Coimbra em tempos manuelinos: o Hospital Novo", *Biblos*, Coimbra, 72, 1996.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "O quadro institucional", *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalense à crise do século XIV*, Maria Helena da Cruz Coelho, Armando Luís de Carvalho Homem (coord.), Nova História de Portugal, Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.) 3, Lisboa, Presença, 1996.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "Os homens ao longo do tempo e do espaço, *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, *Nova História de Portugal* dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, III, 1996.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "Santo António de Lisboa em Santa Cruz de Coimbra", *Actas do Congresso Internacional Pensamento e testemunho*, Braga, 1996.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, "A rede e as estruturas urbanas antes da expansão. Apresentação", *Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas de História social*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina, "Vataça-uma Dona na vida e na morte", Sep. de *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, 1985.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina, "A mulher como um bem e os bens da mulher", *A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais*, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da universidade de Coimbra, Coimbra, 1986.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina, "Os bens de Vataça: visibilidade de uma existência", *Revista de História das Ideias*, 9, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1987.
- COELHO, Possidónio M. Laranjo, "As ordens de cavalaria no Alto Alentejo, I, Comendas da Ordem de Cristo. Documentos para a sua história", sep. de *O Archeologo Português*, 1ª série, vol. 26, Lisboa, Imprensa Nacional, 1924.
- COELHO, Possidónio M. Laranjo, *A Pederneira. Apontamentos para a história dos seus mareantes, pescadores, calafates e das suas construções navais nos séculos XV a XVII*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1924.

- CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, “Castelo Mendo: a partir de um espaço urbano medieval”, *Beira Interior. História e património, Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior*, 1-3 Outubro de 1998, Maria do Céu Ferreira; Manuel Sabino Perestrelo Marcos Osório; António Augusto Marques (ed.), Guarda, 2000.
- CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, “Transformação do espaço urbano: de Duarte de Armas a Champalimaud de Nussane”, *Monumentos*, 12, Lisboa, DGEMN, 2000.
- CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *Da vila cercada à praça de guerra. Formação do espaço urbano em Almeida, séculos XVI-XVIII*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.
- CONCEJOS y ciudades en la Edad Media Hispanica, II Congreso de Estudios Medievales*, Móstoles, Fundación Sánchez Albornoz, 1990.
- CONDE, M. Sílvio Alves, *Tomar Medieval, O espaço e os homens*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- CONDE, M. Sílvio Alves, “Sobre a Casa urbana do Centro e Sul de Portugal, nos fins da Idade Média”, *Arqueologia Medieval*, 5, Porto, 1997.
- CONDE, M. Sílvio Alves, *O Médio Tejo nos Finais da Idade Média. A Terra e as gentes*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade dos Açores, 1997.
- CONDE, M. Sílvio Alves, “A vila de Povos na Idade Média”, *Senhor da Boa Morte, Mitos, História e Devoção*, Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 2000.
- CONDE, M. Sílvio Alves, “Materialidade e funcionalidade da casa comum medieval: Construções rústicas e urbanas do Médio Tejo nos finais da Idade Média”, *Media Aetas, Revista de Estudos Medievais*, Ponta Delgada, Patrimonia, 3-4, 2000-2001.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves; VIEIRA, Marina Afonso, “A paisagem urbana do Nordeste Alentejano entre a Idade Média e os Tempos Modernos”, *D. Manuel e a sua época. Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, 3ª Secção - População Sociedade e economia*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004.
- CONFINS da Idade Média (Nos), Arte portuguesa, séculos XII a XV*, Instituto Português de Museus, 1992.
- CONVIVENCIA en las ciudades medievales (La), IV Encuentros Internacionales del Medievo*, Beatriz Arízaga Bolumburu; Jesús Solórzano Telechea (eds), Logroño, Instituto de Estudios Riojanos, 2007.
- CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1999, (texto policopiado).

- CORREIA, Joaquim Manuel da Silva; GUEDES, Natália Brito Correia, *O Paço Real de Salvaterra de Magos. A corte. A ópera. A falcoaria*, Livros Horizonte, Lisboa, 1989.
- CORREIA, Luís Miguel de Vasconcelos, *Castelos em Portugal. Retrato do seu perfil arquitectónico [1509-1949]*, Coimbra, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2007 (texto policopiado).
- COSTA, Adelaide Pereira Millan da, «Vereação» e «Vereadores». *O governo do Porto em finais do século XV*, Porto, Arquivo Municipal — Câmara Municipal do Porto, 1993.
- COSTA, Adelaide Pereira Millán da, “O espaço dos vivos e dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média”, *O reino dos mortos na Idade Média peninsular*, José Mattoso (dir.), Lisboa, Sá da Costa, 1996.
- COSTA, Adelaide Pereira Millan da, “O refazimento da Praça da Ribeira em finais de Quatrocentos”, *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o Arquivo de João Martins Ferreira*, catálogo da exposição comemorativa da classificação do Porto como Património Cultural da Humanidade, Porto, Arquivo Histórico Municipal do Porto, 1996.
- COSTA, Avelino Jesus da, “A comarca eclesiástica de Valença do Minho (antecedentes da diocese de Viana do Castelo)”, sep. de *I Colóquio Galaico-Minhoto*, Braga, 1981.
- COSTA, Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*, 2ª edição refundida e ampliada, Braga, 1997.
- COVANEIRO, Jaquelina; CAVACO, Sandra, “Tavira islâmica. Uma aproximação à vida quotidiana”, *Tavira, território e poder*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2003.
- CRAVEIRO, Maria de Lurdes, *A arquitectura “ao romano”, Arte Portuguesa, da Pré-História ao século XX*, coord. Dalila Rodrigues, Fubu Editores, 2009.
- CRUZ, Luís Pedro, “Centro Histórico de Nisa: caracterização urbana”, *Actas do III Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico*, Viana do Castelo - Guimarães, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1996.
- CRUZ, Maria Alfreda, “Caminha, evolução e estrutura de uma antiga vila portuguesa”, *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Vol. II, 3, 1967.
- CRUZ, Maria Alfreda, *Caminha. Evolução e estrutura da vila da Foz do Minho*, Caminha, 1988.
- CRUZADO, Maria da Graça Frazão N. P., *Estudo sobre os documentos insertos em: Chancelaria de D. Dinis. Liv. IV, folhas 30v a 40v*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1977, (texto policopiado).

- CUARTAS RIVERO, Margarita, "La forma urbana de Oviedo en el primer tercio del siglo XVI" *En la España Medieval*, 7, *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*, tomo I, Facultad de Geografía e Historia Universidad Complutense de Madrid, 1985.
- CUNEO, Paolo, *Storia dell'urbanistica. Il mondo islâmico*, Roma-Bari, Editori Laterza, 1986.
- CUNHA, Rui Maneira, "O sítio e a arquitectura de uma casa quinhentista na Ribeira de Santarém — ensaio tipológico das casas urbanas de frente estreita", *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, 18, Lisboa, Edições Colibri, 2006.
- CUNHA, Rui Maneira, *As medidas na arquitectura, séculos XIII-XVIII. O estudo de Monsaraz*, Caleidoscópico, 2003.
- DALCHÉ, Jean Gautier, *Historia urbana de Leon y Castilla en la Edad Media (siglos IX a XIII)*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 1979.
- DALCHÉ, Jean Gautier, "La place et les structures municipales en Vieille-Castille", *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Publications de la Casa de Velazquez, Paris, Diffusion de Boccard, VI, 1982.
- DALCHÉ, Jean Gautier, "La ville hispanique au Moyen Age", *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispanica*, 2º Congresso de Estudios Medievales, León, 1989.
- DIAS, Geraldo Coelho, *O Cabido da Sé do Porto e a comuna dos judeus: por uma obra e um açougue*, Sep. de "Humanística e teologia", Porto, 4, 1983.
- DIAS, João José Alves, "Itinerário de D. Afonso III (1245-1279)", *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 15, Lisboa, Fundação Calouste de Gulbenkian, 1980.
- DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Fundação Calouste Gulbenkian — Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1996.
- DIAS, João José Alves, *Gentes e espaços. Edição crítica do Numeramento de 1527-1532. Dicionário corográfico do Portugal quinhentista. Comarca de Entre Douro e Minho*, Cascais, Patrimonia, 1999.
- DIAS, Nuno José Pizarro, "Chaves medieval (séculos XIII e XIV)", Separata da *Revista Aquae Flaviae*, Chaves, 3, 1990.
- DIAS, Nuno Pizarro, "As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza", *Cadernos do Noroeste*, 3, Número 1-2, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 1990.
- DIAS, Pedro, *A arquitectura de Coimbra na transição do gótico para a renascença 1490-1540*, Coimbra, 1982.
- DIAS, Pedro, *A arquitectura gótica portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1994.

- DIAS, Pedro, *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510: aspectos artísticos*, Coimbra, Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1979.
- DIAS, Pedro, *História da Arte Portuguesa no Mundo (1415-1822), O Espaço do Atlântico*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1999.
- DIVORNE, F.; GENDRE, B., *Les Bastides d'Aquitaine, du Bas-Languedoc et du Béarn. Essai sur la régularité*, Bruxelles, 1985.
- DOMINGUES, José Garcia, *Portugal e o Andalus*, Biblioteca de Estudos Árabes, Lisboa, Hugin Editores, 1997.
- DUARTE, Luís Miguel, "A propriedade urbana", *Portugal do Renascimento à crise Dinástica*, coord. de João José Alves Dias, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, vol. V, 1998.
- DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.
- DUARTE, Luis Miguel; AMARAL, Luis Carlos, "Prazos do Século e Prazos de Deus (Os aforamentos na Câmara e no Cabido de Sé do Porto no último quartel do século XV)", *Jornadas sobre Portugal Medieval*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, 1983.
- DUBOURG, Jacques, *Histoire des bastides D'Aquitaine*, Éditions Sud Ouest, 1991.
- DUBOURG, Jacques, *Histoire des bastides. Les villes neuves du Moyen Âge*, Éditions Sud Ouest, 2002.
- EIROA RODRIGUÉZ, Jorge, "Arqueologia urbana de la Baja Edad Media en la región de Murcia: datos para un debate sobre el modelo de gestión", *Ciudad y arqueología medieval*, Antonio Malpica Cuello (dir.), Salobreña, Editorial Alhulia 2007.
- ENCARNAÇÃO, José d', "No tempo dos romanos: Sines teve uma estátua do seus Marte", *O Distrito de Setúbal*, 22.
- EPALZA, Míkel de, "Espacios y sus funciones en la ciudad árabe", *Simposio internacional sobre la ciudad islámica*, Saragoça, 1991.
- ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, 9, I Vol., 1978.
- ESPIÑAR, Manuel, "Del urbanismo musulman al urbanismo Cristiano II", *La ciudad Islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991.
- ESTAL GUTIERREZ, J. M. del, "Problemática en trono a la conquista y repoblación de las ciudades musulmanas de Orihuela y Alicante por Alfonso X el Sábio", *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, Madrid, Universidad Complutense, 1985.



- ESTEPA DÍEZ, Carlos “Alfonso X en la Europa del siglo XIII”, *Alfonso X, aportaciones de un rey castellano a la construcción de Europa*, Región de Murcia, Consejería de Cultura y Educación, 1997.
- ESTEPA DÍEZ, Carlos, “El realengo y el señorío jurisdiccional concejil en Castilla y Leon (siglos XII-XV)”, *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispanica*, 2º Congresso de Estudios Medievales, León, 1989.
- ESTEVAM, José, *Anais de Salvaterra de Magos. Dados históricos desde o século XIV*, Lisboa, Couto Martins, 1959.
- FALCÃO, José António; PEREIRA, Ricardo Estêvão, "A Ermida de Nossa Senhora das Salas", *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- FARINHA, A. Dias, “O imaginário da cidade muçulmana”, *O imaginário da cidade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
- FEGO, Francisco de Jesus, *Cedovim. Memórias da terra e das gentes (subsídios para a sua História)*, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 1995.
- FERNANDES, Hermenegildo, “Uma cidade no imaginário medieval: Lisboa muçulmana nas descrições de Idrisi e de Ranulfo de Granville”, *Sep. Estudos Medievais*, 7, Porto, 1986.
- FERNANDES, Hermenegildo, *Organização do Espaço e Sistema Social no Alentejo Medieval. O caso de Beja*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1991, (texto policopiado).
- FERNANDES, Hermenegildo, “Fronteiras e Reconquista”, *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.
- FERNANDES, Hermenegildo, *Entre mouros e cristãos: a sociedade de fronteira no Sudoeste peninsular interior (séculos XII-XIII)*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade de Lisboa, 2000, (texto policopiado).
- FERNANDES, Hermenegildo, “Os mouros e a mouraria em Elvas: alguns problemas de topografia genética”, *Monumentos*, 28, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2008.
- FERNANDES, Isabel Cristina, “Palmela no período da Reconquista”, *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, coord. de Mário BARROCA; Isabel Cristina FERNANDES, Câmara Municipal de Palmela — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.
- FERNANDES, José Manuel, “A Cidade Portuguesa: um modo característico de espaço urbano”, *Síntese da cultura portuguesa – A arquitectura*, Lisboa, Comissariado para a Europália 91, IN-CM, 1991.
- FERNANDES, José Manuel, “O Funchal e o Urbanismo de Raiz Portuguesa no Atlântico — estudo comparativo e de enquadramento histórico-

- estrutural”, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, vol. I, 1989.
- FERNANDES, José Manuel, “O Lugar da Cidade Portuguesa”, *Povos e Culturas*. 2, Lisboa, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 1987.
- FERNANDES, José Manuel, *Angra do Heroísmo*, Lisboa, Presença, 1989.
- FERNANDES, José Manuel, *Cidades e Casas da Macaronésia*, Porto, FAUP, 1996.
- FERNANDES, José Manuel, *História Ilustrada da Arquitectura dos Açores*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008.
- FERNANDES, Maria da Conceição Lopes Aleixo, *Os “restauros” e a memória da cidade de Évora (1836-1986)*, dissertação de mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico apresentada à Universidade de Évora, 1998 (texto policopiado).
- FERNANDES, Mário Gonçalves, *Viana do Castelo, a consolidação de uma cidade (1855-1926)*, Lisboa, Colibri, 1995.
- FERNANDES, Mário Gonçalves, “A evolução do centro histórico de Viana do Castelo”, *Monumentos*, 22, D.G.E.M., Lisboa, 2005.
- FERNANDES, Mário Gonçalves, *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal (Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança entre 1852 e 1926)*, Porto, FAUP, 2005.
- FERRÃO, Bernardo José, *Projecto e transformação urbana do Porto na época dos Almadás – 1758/1813*, Porto, FAUP, 1997.
- FERREIRA, José Augusto, *Villa do Conde e o seu alfoz. Origens e monumentos*, Porto, 1923.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Uma Rua de Elite na Guimarães Medieval, (1376/1520)*, Guimarães, Câmara Municipal, 1989.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, “Barcelos, terra de condes. Uma abordagem preliminar”, separata da *Barcelos Revista*, Barcelos, 1991-1992.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, “Um percurso por Guimarães medieval no século XV”, *Patrimonia, Identidade, Ciências Sociais e Fruição Cultural*, 1, Out. 1996.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, duas vilas um só povo. Estudo de história urbana (1250-1389)*, vol. II, *O espaço construído*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade do Minho, Braga, 1997, (texto policopiado).
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, “Habitação urbana corrente, no Norte de Portugal medievo”, *Morar, tipologia, funções e quotidianos da habitação medieval*, *Media Aetas, Revista de Estudos Medievais*, Ponta Delgada, *Patrimonia*, 3-4, 2000/2001.

- FERREIRA, Carlos Alberto de Abreu, *Torre de Moncorvo: percursos e materialidades medievais e modernos*, Porto, dissertação de mestrado em Arqueologia apresentada à Universidade do Porto, 1998, (texto policopiado).
- FERRER NAVARRO, Ramón, “Las ciudades en el Reino de Valencia durante la Baja Edad Media”, *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispanica*, 2º Congresso de Estudios Medievales, León, 1989.
- FERRER NAVARRO, Ramón, *Conquista y repoblación del Reino de Valencia*, Valencia, 1999.
- FERRO, João Pedro, *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV), Subsídios para o seu estudo*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- FIGUEIREDO, José F., *Monografia da notável Vila de Nisa*, ed. fac. similada de 1956, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda e Câmara Municipal de Nisa, 1989.
- FINOTTO, Francesco, *La città chiusa. Storia delle teorie urbanistiche dal Medioevo al Settecento*, Venezia, Marsilio Editori, 1992.
- FLOR, Pedro, “O Portal da Igreja Matriz de Arronches e a Escultura do Renascimento em Portugal”, *O Largo Tempo do Renascimento –Arte, Propaganda e Poder*, coord. Maria Jose Redondo Cantera; Vitor Serrão, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, Dezembro de 2008.
- FONSECA, Jorge, “A vila intra-muros de Montemor-o-Novo. Contributo para o seu estudo”, *Almonsor, Revista de Cultura*, 11, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal, 1993.
- FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal, 1998.
- FONSECA, Luís Adão da, “Vasco da Gama e a Ordem de Santiago”, *As Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999.
- FONT Y RIUS, José Maria, “El repartimiento de Orihuela (notas para el estudio de la repoblación levantina)”, *Homenaje a Jaime Vicens Vives*, I, Barcelona, 1965.
- FORTIFICATIONS, portes de villes, places publiques, dans le monde méditerranéen* (textes réunis par Jacques Heers) Press de l'Université de Paris-Sorbornne, 1985.
- FORUM et plaza mayor dans le monde hispanique*, Publications de la Casa de Velazques, Série Recherches en Sciences sociales, Paris, Éditions E. de Boccard, IV, 1978.
- FRANÇA, José Augusto, “Imagens de Lisboa através dos séculos”, *Rassegna*, Ano XVI, 59, Bologna, 1994.
- FRANÇA, José Augusto, *Tomar*, Lisboa, Presença, 1994.

- FRANKLIN, Francisco Nunes, *Memoria para servir de indice dos foraes das terras do reino de Portugal e seus dominios*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1825.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, "Chancelaria de D. Afonso V", *Archivo Histórico português*, vol. III, 7-8, Lisboa, 1905.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, "Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI século", *Archivo Histórico português*, vol. II, III e IV, Lisboa, 1904-1906.
- FREITAS, Eugénio de Andrêa da Cunha e, "A igreja colegiada de Santo Estêvão", *Monumentos*, 12, Lisboa, DGEMN, 2000.
- FREY SÁNCHEZ, A. Vicente, *El Jardín de Al-Andalus. Origen e consolidación de la Múrcia Islámica*, Múrcia, 2002.
- FRIEDMAN, David, *Florentine New Towns: Urban Design in the Late Middle Ages*, Architectural History Foundation-MIT Press Series, 1989.
- GALANTAY, Ervin Y., *Nuevas ciudades, de la Antigüedad a nuestros dias*, Barcelona, G. Gilli, 1975.
- GALEGO, Júlia; DAVEAU, Suzanne, *O numeramento de 1527-1532. Tratamento cartográfico. Memórias do Centro de Estudos Geográficos*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 9, 1986.
- GAMEIRO, José Rodrigues, *Salvaterra de Magos, vila histórica no coração do Ribatejo*, 1992.
- GARCIA DE VALDEAVELLANO, Luís, *El mercado en León y Castilla durante la Edad Media*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 1975.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, José Luís, "Análisis dimensional de modelos teóricos ortogonales de las ciudades españolas e hispanoamericanas desde el siglo XII al XIX", *La ciudad iberoamericana*, actas del seminario, Buenos Aires, CEHOPU, 1985.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, José Luís, "Trazas urbanas hispanoamericanas y sus antecedentes", *La ciudad hispanoamericana: el sueño de un orden*, Buenos Aires, CEHOPU, 1989.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, José Luís; SALADINA ROUCI, Lena Saladina, *La Plaza en la ciudad y otros espacios significativos: Galicia, Asturias, Cantabria, País Vasco, Navarra*, Madrid, Hermann Blume, 1986.
- GARCIA GRINDA, J. Luís, *Burgos edificado*, Madrid, Colegio Oficial de Arquitectos de Madrid, 1984.
- GARCÍA SANJUÁN, Alejandro, *La Huelva islámica, Una ciudad del occidente de Al-Andalus (Siglos VIII-XIII)*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2002.
- GARCIA Y BELLIDO, Antonio, *Urbanística de las grandes ciudades del Mundo Antigo*, Madrid, 1985.
- GARCIA-BELLIDO, Javier, *Principios y reglas morfogenéticas de la ciudad islámica*, Jaén 1998.

- GARCIA, João Carlos, *O espaço medieval da Reconquista no sudoeste da Península Ibérica*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1986.
- GARCIA, João Carlos, "As cidades na obra de Orlando Ribeiro", *Penélope. Fazer e desfazer a História*, 7, Cosmos, Lisboa, 1992.
- GARCIA, Maria Antonieta, "Diálogo entre diferenças", *Guarda: História e cultura judaica*, Guarda, Museu da Guarda-Câmara Municipal da Guarda, 1999.
- GARCIA, Maria Antonieta, "Partir? – Ficar?", *Guarda: História e cultura judaica*, Guarda, Museu da Guarda-Câmara Municipal da Guarda, 1999.
- GARCIA DE CORTÁZAR, Fernando; GONZÁLEZ VESGA, José Manuel, *Breve Historia de España*, Madrid, Alianza Editorial, 1995.
- GASPAR, A.; LEMOS, F. S.; DELGADO, M., "O Salvamento de Bracara Augusta", *Actas do 1º Encontro Nacional de Arqueologia Urbana*, Lisboa, *Trabalhos de Arqueologia*, 3, 1986.
- GASPAR, Alexandra; GOMES, Ana, "Resultados preliminares das escavações arqueológicas no Castelo de S. Jorge", *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001.
- GASPAR, Jorge, "A morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média", *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, 8, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969.
- GASPAR, Jorge, "A propósito da originalidade da cidade muçulmana", *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1968.
- GASPAR, Jorge, "Estudo Geográfico das aglomerações urbanas em Portugal Continental", *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, 19, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1975.
- GASPAR, Jorge, "A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional", *La ciudad hispanica durante los siglos XIII a XVI*, Actas del coloquio celebrado en La Rábida y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981, tomo I, Madrid, Universidad Complutense, 1985.
- GIRÃO, Amorim, *Viseu, estudo de uma aglomeração urbana*, Coimbra, Coimbra Editora, 1925.
- GISBERT SANTONJA, Josep Antoni, "Dània y la Vila de Denia. En entorno al urbanismo de una ciudad medieval", *Urbanismo medieval del país valenciano*, ed. R. Azuar, S. Gutiérrez, F. Valdés, Madrid, Ediciones Polifemo, 1993.

- GOMES, Ana; SEQUEIRA, Maria José, "Continuidades e discontinuidades na arquitectura doméstica do período islâmico e após a conquista da cidade de Lisboa: escavações arqueológicas na Fundação Ricardo Espírito Santo Silva", *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, Porto, Edições Afrontamento, 7, 2001.
- GOMES, Paulo Dordio, "O povoamento medieval em Trás os Montes e no Alto-Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho", *Arqueologia Medieval*, 2, Porto, Afrontamento, 1993.
- GOMES, Paulo Dordio, *Arqueologia das Vilas urbanas de Trás os Montes e Alto Douro, a reorganização do povoamento e dos territórios na Baixa Idade Média (séculos XII-XV)*, dissertação de mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993 (texto policopiado).
- GOMES, Rita Costa, "Sobre as fronteiras medievais: a Beira", *Revista de História Económica e Social*, 21, Lisboa, Sá da Costa, 1987.
- GOMES, Rita Costa, *A Guarda Medieval, 1200-1500, Cadernos da Revista de História Económica e Social*, 9-10, Lisboa, Sá da Costa, 1987.
- GOMES, Rita Costa, "A construção das fronteiras", *A memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, 1991.
- GOMES, Rita Costa, *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média*, Difel, 1995.
- GOMES, Rita Costa, *Castelos da Raia*, Vol. I: *Beira*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 1996.
- GOMES, Rita Costa, "Um microcosmos citadino: a judiaria medieval da Guarda", *Guarda: História e cultura judaica*, Guarda, Museu da Guarda-Câmara Municipal da Guarda, 1999.
- GOMES, Rita Costa, *Castelos da Raia*, Vol. II: *Trás-os-Montes*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico, 2003.
- GOMES, Rosa Varela, "O Barlavento Algarvio nos finais da islamização", *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.
- GOMES, Rosa Varela, "A conquista cristã — o fechar de um ciclo?", *Palácio almóada da alcáçova de Silves*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2001.
- GOMES, Rosa Varela, "Da Silves islâmica à Silves da Expansão. A evidência arqueológica", *Monumentos*, 23, Lisboa, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2005.
- GOMES, Saul António, "A Praça de S. Martinho de Leiria do Século XII à Reforma de 1546", *Mundo da Arte*, II Série, Janeiro/Fevereiro/Março, 1990.

- GOMES, Saul António, “A Mouraria de Leiria. Problemas sobre a presença moura no Centro do País”, *Estudos Orientais. II. O legado cultural de Judeus e mouros*, Lisboa, Instituto Oriental, 1991.
- GOMES, Saul António, “A organização do espaço urbano numa cidade estremenha: Leiria medieval”, *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares. Actas II*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993.
- GOMES, Saul António, “Os judeus de Leiria medieval como agentes dinamizadores da economia urbana”, *Revista Portuguesa de História*, 28, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993.
- GOMES, Saul António, *As cidades têm uma história: Caldas da Rainha das origens ao século XVIII*, Leiria, Colecção PH - Estudos e Documentos, 1994.
- GOMES, Saul António, *Introdução à História do Castelo de Leiria*, Leiria, Câmara Municipal, 1995.
- GOMES, Saul António, “Mundo rural e mundo urbano”, *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, *Nova História de Portugal*, vol. III, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Presença, 1996.
- GOMES, Saul António, “Grupos étnico-religiosos e estrangeiros”, *Portugal em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, *Nova História de Portugal*, vol. III, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Presença, 1996.
- GOMES, Saul António, “O nascimento do concelho da Batalha”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, I, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra – Edições Magno, 2001.
- GOMES, Saul António, “Ser-se Judeu na Coimbra medieval”, *Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade*, coord. de Guilhermina Mota, Coimbra, Instituto de História Económica e Social — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003.
- GOMES, Saul António, *A comunidade judaica de Coimbra Medieval*, Coimbra, Inatel, 2003.
- GOMES, Saul António, *Introdução à História do Castelo de Leiria*, (2ª ed), 2004.
- GOMÉZ, Susana; MACÍAS, Santiago; TORRES, Cláudio, “Las ciudades del Garb al-Andalus”, *Al-Ándalus, país de ciudades*, actas del congreso celebrado en Oropesa, del 12 a 14 de marzo de 2005, Toledo, Diputación Provincial de Toledo, 2008.
- GONÇALVES, Iria, *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, 1988.
- GONÇALVES, Iria, “As festas do Corpus Christi do Porto na segunda metade do século XV: a participação do concelho”, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.

- GONÇALVES, Iria, “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, “Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares (Lisboa-séculos XIV-XV)”, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, “Entre o campo e a cidade na segunda metade do século XIV”, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, “Na Ribeira de Lisboa, em finais da Idade Média”, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, “Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, “Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, “Um projecto adiado: a muralha quatrocentista do Funchal”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- GONÇALVES, Iria, “A construção corrente na Beira Interior nos finais da Idade Média”, *D. Manuel e a sua época*, Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, 3ª Secção - População Sociedade e economia, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004.
- GONÇALVES, Iria, “Percorrendo a fronteira na companhia de Duarte de Armas”, *Media Aetas. Revista de Estudos Medievais*, Ponta Delgada, Patrimonia. 2, II série, 2005-2006.
- GONÇALVES, João Gouveia Tello, “As muralhas de castelo Branco e de Nisa (sua construção)”, *Estudos de Castelo Branco: Revista de História e Cultura*, 17, 1965.
- GONZALEZ JIMÉNEZ, Manuel, “El poblamiento de la Andalucía Betica (siglos XIII al XV)”, *Andalucía Medieval, Actas I Coloquio Historia de Andalucía*, Cordoba, Publicaciones del Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Cordoba, 1979.
- GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel, *En entorno a los origenes de Andalucía*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 1988.
- GONZALEZ MINGUEZ, César, “La urbanización del litoral del Norte de España (siglos XII a XIV)”, *III Semana de Estudios Medievales*, Logroño, Governó de la Rioja, Instituto de Estudios Riojanos, 1993.
- GONZALEZ MINGUEZ, César, “Los fueros de las villas medievales de la Rioja Alavesa: su contexto histórico”, Actas de las primeras Jornadas de Estudios Históricos de la Rioja Alavesa, espacio, sociedad y economía,



- Ernesto García Fernández (coordinador), Alava, Diputación Foral de Alava, Departamento de Cultura, 2002.
- GONZÁLEZ VILLAESCUSA, RICARDO, “Un parcelario regular andalusí en Múrcia (reinterpretación de una centuriación o los excesos de la investigación de los años setenta”, *Las formas de los paisajes mediterrâneos*, Jaén, Universidad de Jaén, 2002.
- GORDO, J. J. Ferreira, “Memoria sobre os judeos em Portugal”, *Memorias de Historia da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tº 8, parte II, Lisboa, 1823.
- GRIMAL, Pierre, *As cidades romanas*, Lisboa, Edições 70, 2003.
- GUEDES, José Barreiro; FERNANDES, João Cordeiro; SAAVEDRA, Eduardo, “Novos rumos para a Cartografia topográfica portuguesa”, *Os Mapas em Portugal: da tradição aos novos rumos da cartografia*, coord. de Maria Helena Dias, Lisboa, Ed. Cosmos, 1995.
- GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII. A descrição de Alexandre Massaii (1621)*, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1988.
- GUERREIRO, Manuel Viegas, “Judeus”, *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, III, 1985.
- GUERREIRO, Manuel Viegas; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *Duas descrições do Algarve no século XVI. Cadernos da Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 3, 1983.
- GUIA de las Plazas de España e Hispanoamérica*, MOPT, Revista del Ministério de Obras Públicas y Transportes, 389, 1991.
- GUICHARD, Pierre, *Al-Andalus. Estructura antropológica de una sociedad islámica en occidente*, facsímil da ed. de 1976, Granada, Universidad de Granada, 1998.
- GUICHARNAUD, Hèlene, “De la “Plassa de cubertas” à la Place à programme: l'exemple de Montauban”, *La Place Publique urbaine du Moyen Age à nos jours*, Études réunies par Laurence Baudoux-Rousseau, Youri Carbonnier et philippe Bragard, Artois Presses Université, 2007.
- GUIDONI, Enrico, *Arte e urbanística in Toscana. 1000-1315*, Roma, Bulzoni, 1970.
- GUIDONI, Enrico, *La Ville européenne. Formation et signification du quatrième au onzième siècle*, Bruxelles, Pierre Mardaga, 1981.
- GUIDONI, Enrico, *Storia dell'urbanistica, il duecento*, Roma-Bari, Laterza, 1989.
- GUIDONI, Enrico, *La città dal Medioevo al Rinascimento*, Roma-Bari, Laterza, 1992.
- GUILLAUME, Jean; TOULIER, Bernard, “Tissu urbain et types de demeurs: Le cas de Tours”, *La maison de ville a la Renaissance. Recherches sur*

- l'habitat urbain en Europe aux Xve et XVIe siècles*, Actes du colloque tenu à Tours du 10 au 14 mai 1977, Paris, Picard, 1983.
- GUIMARÃES, Gonçalves; AFONSO, José António; PRATA, Raul SOLLA, *O foral de Gaia de 1255, Vila Nova de Gaia*, Gabinete de História e Arqueologia e Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 1983.
- GUTIÉRREZ LLORET, Sónia, "De la civitas a la madina: destrucción y formación de la ciudad en el sureste de Al-Andalus. El debate arqueológico", *IV Congreso de Arqueología Medieval Española*, tomo I, Madrid, CSIC, 1993.
- GUTKIND, E.A., "Urban Development in Southern Europe: Spain and Portugal", *International History of City development*, vol. III, Nova Iorque, The Free Press, 1967.
- HEERS, Jacques, *La Ville au Moyen Âge. Paysages, pouvoirs et conflits*, Fayard, 1993.
- HENRIQUES, António de Castro, *O rei e a Terra do Barroso: montanha, periferia e poder régio séculos (XII-XIV)*, Lisboa, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2003, (texto policopiado).
- HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*, 8 tomos, Lisboa, Bertrand, s.d..
- HERCULANO, Alexandre, "Apontamentos para a história dos bens da coroa e dos forais [1843-1844]", *Opúsculos*, vol. 4, Lisboa, Presença, 1985.
- HERNANDO, M. Diago, "Evolucion urbanística y de la distribución topográfica de la población", *La ciudad de Soria en la Edad Media*, Soria, 1991.
- HESPANHA, António Manuel, *História das Instituições. Época medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982.
- HIGOUNET, Charles, "La place dans les bastides médiévales", *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Publications de la Casa de Velazquez, Serie Recherches en Sciences Sociales, VI, Paris, Diffusion de Bocard, 1982.
- HIGOUNET, Charles, *Paysages et villages neufs du Moyen Age*, Bourdeaux, 1975.
- HILLENBRAND, Robert, *Islamic architecture. Form, function and meaning*, Edinburgh, Edinburgh University Press, 1994.
- HOMEM, Armando Luís Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica — Centro de História da Universidade do Porto, 1990.
- HOMEM, Armando Luís Carvalho, "Para uma abordagem da burocracia régia: Portugal, séculos XIII a XV", *Revista Portuguesa de História*, T. XXXI, Vol. 1, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996.

- HOMEM, Armando Luís de Carvalho; ANDRADE, Amélia Aguiar; AMARAL, Luís Carlos, “Por onde vem o medievismo em Portugal?”, *Revista de História Económica e Social*, 22, Lisboa, Sá da Costa, 1988.
- HOMEM, Armando L. Carvalho; HOMEM, Maria Isabel Carvalho, “Lei e poder concelhio: as posturas. O exemplo de Lisboa (sécs. XIV- XV)”, *Revista da Faculdade de Letras — História*, 7, Porto, 2006.
- IGNACIO LINAZASORO, José, *Permanencias y arquitectura urbana: las ciudades vascas de la epoca romana a la Ilustración gotica a la ciudad renascentista*, Barcelona, Gustavo Gili, 1978.
- INFANTE e as Ilhas (O)*, Secretaria Regional de Turismo e Cultura — Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994.
- IRIA, Alberto, “O infante D. Henrique e os judeus de Lagos (subsídios para a sua história)”, *Anais*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, II Série, vol. 23, tº II, 1976.
- IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV: subsídios para a sua história*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1982.
- IRIA, Alberto, *Os Judeus no Algarve medieval e o cemitério Israelita de Faro do século XIX*, Sep. dos *Anais do Município de Faro*, XIV, Faro, 1985.
- IRIA, Alberto, *O Algarve nas corte medievais portuguesas do século XV (subsídios para a sua história)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1990.
- IRIA, Alberto, *O Infante D. Henrique no Algarve (estudos inéditos)*, Lagos, Centro de Estudos Gil Eanes, 1997.
- ITINERÁRIOS régios medievais. Elementos para o estudo da administração medieval portuguesa. I. Itinerário del-rei D. Dinis (1279-1325)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1962.
- IZQUIERDO BENITO, Ricardo, “Arqueología de una minoría: la cultura material hispanojudía”, *El legado material Hispanojudío*, 7º Curso de Cultura Hispanojudía y Sefardí de la Universidad de Castilla-La-Mancha, 1998.
- IZQUIERDO BENITO, Ricardo, “Espacio y sociedade en la Sefarad Medieval”, *Juderías y sinagogas de la Sefarad Medieval, En memoria de José Luís Lacave Riaño*, XI Curso de Cultura Hispanojudía y Sefardí de la Universidad de Castilla-La-Mancha, Cuenca, ediciones de la Universidad de Castilla-La-Mancha, 2003.
- JERUSALEM, Rome, Constantinople, l'image et le mythe de la ville*, textes reunis par Daniel Poirion, Paris, Presses de l'Université de Paris — Sorbonne, 1986.
- JIMÉNEZ CASTILLO, Pedro; NAVARRO PALAZÓN, Julio “El urbanismo islámico y su transformación después de la conquista cristiana: el caso de Murcia”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean

- Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001.
- KHIARA, Youssef, "Propos sur L'Urbanisme dans la jurisprudence musulmane", *Arqueologia Medieval*, 3, Porto, Afrontamento, 1993.
- KOSTER, Elwin A., "Urban Morphology and computers", *Urban Morphology, Journal of the International Seminar on Urban Form*, 1, 1998.
- KOSTER, Elwin A., "Urban morphology and computers 10 years on", *Urban Morphology, Journal of the International Seminar on Urban Form*, vol. 13, number 1, 2009.
- KRUS, Luís, "Escrita e poder: as inquirições de Afonso III", *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, Patrimonia Histórica, (1ª ed. 1981), 1994.
- KRUS, Luís, "Os heróis da Reconquista e a realeza sagrada medieval peninsular: Afonso X e a primeira Crónica Geral de Espanha", *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, Patrimonia Histórica, (1ª ed. 1989), 1994.
- KRUS, Luís, "O Rei herdeiro dos condes: D. Dinis e a herança dos Sousas", *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, Patrimonia Histórica, (1ª ed. 1990), 1994.
- KRUS, Luís, "A cidade no discurso cultural nobiliárquico (séculos XIII e XIV)", *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, Actas II, Lisboa, Universidade Aberta, 1993.
- LACARRA DE MIGUEL, J. Maria, "El desarrollo urbano de las ciudades de Navarra e Aragón en la Edad Media", *Pirineos*, 15-16, Zaragoza, 1950.
- LACARRA DE MIGUEL, J. Maria; RIU, Uría; VÁSQUEZ DE PARGA, L., *Las Peregrinaciones a Santiago de Compostela*, Madrid, 1950.
- LACARRA, José Maria, "Acerca de la atracción de pobladores en las ciudades fronterizas de la España Cristiana (s. XI-XII)", *En la España Medieval II, Estudios en Memoria del Prof. Don Salvador de Moxó*, Madrid, Universidad Complutense, 1982.
- LACAVE, José Luís, *Juderías y sinagogas españolas*, Madrid, Mapfre, 1992.
- LACAVE, José Luís, "Estampas de la vida cotidiana de los judíos palentinos", *Vida cotidiana en la España medieval*, Actas del VI curso de cultura medieval, Aguilar de Campoo, septiembre de 1994, Aguilar de Campoo-Madrid: Fundación Santa Maria La Real, Centro de Estudios del Románico-Ediciones Polifemo, 2004.
- LADERO QUESADA, M. F. "Consideraciones metodológicas sobre el estudio de los núcleos urbanos en la Castilla bajomedieval: notas para un modelo teórico de análisis", *Fuentes e Métodos de la Historia Local*, Actas, Zamora, Instituto de Estudios Zamoranos "Florian de Ocampo", CSIC, 1991.

- LADERO QUESADA, M. F., *Las ciudades de la corona de Castilla en la Baja Edad Media (siglos XIII a XV)*, Madrid, Arco/Libros, 1996.
- LADERO QUESADA, M. F., "Sobre la evolución de las fronteras medievales hispánicas (siglos XI a XIV)", *Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)*, Collection de la Casa Velásquez, 75, Madrid, Casa Velásquez-Universidad Autónoma de Madrid, 2001.
- LADERO QUESADA, Miguel Angel, *Historia de Sevilla, la Ciudad Medieval (1248-1492)*, Universidad de Sevilla, 1980.
- LADERO QUESADA, Miguel Angel, "Economía mercantil y espacio urbano: ciudades de la corona de Castilla en los siglos XIII a XV", *Boletín de la Real Academia de la Historia*, Madrid, 191 (II), Maio-Agosto, 1994.
- LAMEIRA, Francisco, *Faro. A arte na História da cidade*, Faro, Câmara Municipal, 1999.
- LAVADO PARADINAS, Pedro, "La ciudad mudéjar: espacios e nuovas funciones", *La ciudad Islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991.
- LAVAJO, Joaquim Chorão, "A expulsão dos judeus portugueses. Erro ou equívoco?", *Os judeus sefarditas entre Portugal, Espanha e Marrocos*, Actas do colóquio internacional, coord. Carmen Ballesteros; Mery Ruah, Lisboa, Colibri, Associação Portuguesa de Estudos Judaicos - CIDEHUS-UE, 2004.
- LAVEDAN, Pierre, *Histoire de L'urbanisme. Antiquité-Moyen Age*, Paris, Henri Laurens, 1926.
- LAVEDAN, Pierre, *Géographie dès villes*, Paris, Gallimard, 1936.
- LAVEDAN, Pierre; HUGUENEY, Jeanne, *L'urbanisme au Moyan-Age*, Genebra, 1974.
- LAVIGNE, Cédric, "Assigner et fiscaliser les terres au Moyen Âge. Trois exemples", *Études rurales 175-176, Nouveaux chapitres d'histoire du paysage*, Paris, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2006.
- LE GALL, Joel, "Que faisait-on sur un Forum?", *Forum et plaza mayor dans le monde hispanique*, Publications de la Casa de Velazques, Série Recherches en Sciences sociales, Paris, Éditions de Boccard, IV, 1978.
- LE GOFF, Jacques, *A Civilização do Ocidente Medieval*, Lisboa, Estampa, 1983.
- LE GOFF, Jacques, (dir. de), *O Homem Medieval*, Lisboa, Presença, 1989.
- LE GOFF, Jacques, "L'apogée de la France urbaine médiévale, 1150-1330", *La ville en France au Moyen Age*, Paris, Seiul, 1998.
- LE GOFF, Jacques, *Por Amor das Cidades*, Lisboa, Teorema, 1999.
- LEGUAY, Jean-Pierre, *La Rue au Moyen Age*, Rennes, Éditions Ouest-France, 1984.

- LEITE, Antonieta Reis, *Angra. Um porto no percurso da cidade portuguesa*, Coimbra, Prova Final de Licenciatura em Arquitectura apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2000.
- LEITE, Antonieta Reis, “Angra. Um porto no percurso da Cidade Portuguesa” *Atlântida*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoreano de Cultura, XLVII, 2002.
- LEMOS, Francisco Sande; MARTINS, Manuela, “A Arqueologia Urbana em Portugal”, *Penélope. Fazer e desfazer a História*, 7, Cosmos, Lisboa, 1992.
- LILLEY, K. D. , “Taking measures across the urban landscape: aspects of urban design before the Renaissance”, *Urban Morphology*, 2, 1998.
- LIMA, J. A. Pires de, *Mouros, judeus e negros na história de Portugal*, Livraria Civilização, Porto, 1940.
- LINAZASORO RODRÍGUEZ, José Ignacio, *Permanencias y arquitectura urbana: las ciudades vascas de la época romana a la ilustración*, Barcelona, Gustavo Gili, 1978.
- LLOBREGAT, Enrique A., “De la ciudad visigótica a la ciudad islâmica en el Este Peninsular”, *La ciudad Islâmica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991.
- LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.
- LOPES, Carla do Carmo; RAMALHO, Maria Magalhães, “Presença islâmica no convento de S. Francisco de Santarém”, *Garb. Sítios islâmicos do sul peninsular*, coord. Manuel Lacerda et alli, Lisboa, IPPAR, 2001.
- LOPES, Maria da Conceição, *A cidade romana de Beja: percursos e debates em torno de Pax Iulia*, Coimbra, Instituto de Arqueologia, 2003.
- LOPEZ ALSINA, Fernando, “La formación de los nucleos urbanos de la fachada atlantica del señorío de la iglesia de Santiago de Compostela en el siglo XII: Padrón, Noya y Pontevedra”, *Jubilatio – Homenaje de la Facultad de Geografía e Historia a los Profesores D. Manuel Lucas Alvarez y D. Angel Rodríguez Gonzalez*, t. I, Santiago de Compostela, Universidad de Santiago de Compostela, 1987.
- LOPÉZ-CUERVO, Serafín Medina Az-Zahra, *Ingeniería y formas*, Madrid, Ministério de Obras Públicas y Urbanismo, 1985.
- LOPEZ, Roberto S., *A Cidade Medieval*, Lisboa, Presença, 1988.
- LOSA, António, *Subsídios para o estudo dos judeus de Braga no Séc. XV*, Sep. de Congresso Histórico de Guimarães e sua colegiada, Braga, 5, 1982.
- LOUREIRO, José Pinto, *Coimbra no passado, IX Centenário da Reconquista cristã de Coimbra*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, 1964.
- LOURO, Maria Antónia Teixeira, *D. João de Portel: uma memória fundiária do século XIII*, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada

- à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1997, (texto policopiado).
- MACEDO, Francisco Pato de, *O Infante D. Pedro - Patrono e Mecenas*, sep. *Biblos*, Boletim da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. LXIX, Coimbra, 1993.
- MACEDO, Francisco Pato de, "O Campo Muçulmano — A Arte", *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem Nova História de Portugal, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, Lisboa, Presença, 1996.
- MACHADO, José Timóteo Montalvão, "Dificuldades do Povoamento de Trás os Montes durante a primeira dinastia", *Separata de Arqueologia e História*, 8ª Série, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, XII, 1966.
- MACHADO, José Timóteo Montalvão, "Forais de Chaves", *Revista Aqvae Flaviae*, Chaves, 4, 1990.
- MACIAS, Santiago, "Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico", *Arqueologia Medieval*, 2, Porto, Afrontamento, 1993.
- MACIAS, Santiago, *Mértola islâmica. Estudo histórico-arqueológico do bairro da Alcáçova*, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola, 1996.
- MACIAS, Santiago, "Casas urbanas e quotidiano no Gharb al-Ândalus", *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.
- MACIAS, Santiago, *Mértola. O último porto do Mediterrâneo*, Campo Arqueológico de Mértola, 3 vols, 2006.
- MACIAS, Santiago; TORRES, Cláudio, "Arqueologia islâmica em Mértola", *Memórias Árabo-Islâmicas*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.
- MACIAS, Santiago; TORRES, Cláudio, "Contributos da arqueologia medieval para o conhecimento do processo urbanístico e territorial da passagem do Garb al-Andalus para o reino de Portugal", *Universo Urbanístico Português 1415-1822*, Actas do Colóquio Internacional, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- MAGALHÃES, Teresa A. Marques, *Monção: do foral velho ao foral novo*, Câmara Municipal de Monção, 1998.
- MAIA, Manuel, "Muralhas islâmicas de Tavira", *Tavira, território e poder*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2003.
- MALPICA CUELLO, Antonio "Sirve la arqueología urbana para el conocimiento histórico? El ejemplo de Granada", *Ciudad y territorio en Al-Andalus*, Lorenzo Cara Barrionuevo (ed.), Athos-Pérgamos, 2000.

- MANCUSO, Franco, "Piazza et plaza", *Forum et plaza mayor dans le monde hispanique*, Publications de la Casa de Velazques, Paris, Éditions E. de Boccard, IV, 1978.
- MANTAS, Vasco Gil, "As cidades marítimas da Lusitânia", Sep. de *Les Villes de Lusitanie Romaine*, Paris, Editions du CNRS, 1990.
- MANTAS, Vasco Gil, "Teledetecção e urbanismo romano: o caso de Beja", Sep. de *Geociências*, Revista da Universidade de Aveiro, 5, 1990.
- MANTAS, Vasco Gil, "Teledetecção, cidade e território: Pax Iulia", *Arquivo de Beja*, I, 3ª série, 1996.
- MANTAS, Vasco Gil, "As civitates: esboço da geografia política e económica do Algarve romano", *Noventa Séculos Entre a Serra e o Mar*, Lisboa, 1997.
- MANTAS, Vasco Gil, "Olisipo e o Tejo", *Lisboa Ribeirinha, actas do II Colóquio Temático*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1997.
- MARCOS MARTÍN, Alberto, "Propuestas de investigación para una historia urbana", *Fuentes e Métodos de la Historia Local*, Actas, Zamora, Instituto de Estudios Zamoranos "Florian de Ocampo", CSIC, 1991.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, Lisboa, Sá da Costa, 1964.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Portugália, 1965.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "A população portuguesa nos finais do século XIII", *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Portugália, 1965.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, Palas Editores, (8ª ed.), 1978.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "Introdução à história da cidade medieval portuguesa", Sep. de *Bracara Augusta*, Braga, vol. 35, fasc. 79, n.º 92, 1981.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "Mercados", *Dicionário de História de Portugal*, Joel Serrão (dir.), Porto, Livraria Figueirinhas, vol. IV, 1985.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV, Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa, Presença, 1987.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "Para a História do Algarve Medieval", *Novos Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "Para a História do Concelho de Cascais na Idade Média — I", *Novos Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "Para a História do Concelho de Cascais na Idade Média — II", *Novos Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988.



- MARQUES, A. H. de Oliveira, "Cidades Medievais Portuguesas (Algumas bases metodológicas gerais)", *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988.
- MARQUES, A. H. de OLIVEIRA, "A persistência do elemento muçulmano na História de Portugal após a Reconquista. O exemplo da cidade de Lisboa", *Novos ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1988.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Presença, Lisboa, 1988.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "As cidades portuguesas nos finais da Idade Média", *Penélope. Fazer e desfazer a História*, 7, Cosmos, Lisboa, 1992.
- MARQUES, A. H. de OLIVEIRA, "O Portugal Islâmico", *Nova História de Portugal. Portugal das invasões germânicas à Reconquista* dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, II, Lisboa, Presença, 1993.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "Depois da Reconquista, a Cidade na Baixa Idade Média", *O Livro de Lisboa*, Coordenação de Irisalva Moita, Lisboa, 1994.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, "D. Afonso Henriques: rei portugalense ou rei português", *D. Afonso Henriques e a sua época*, Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães, vol. I, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães — Universidade do Minho, 1997.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, (coord. de), *A expansão quatrocentista, Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques, II vol., Lisboa, Estampa, 1998.
- MARQUES, A. H. de Oliveira; DIAS, João José Alves, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2003.
- MARQUES, A. H. de OLIVEIRA; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia Aguiar, *Atlas das cidades medievais portuguesas*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica — Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990.
- MARQUES, José, "Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV (subsídios para o seu estudo)", Actas do Colóquio *O Porto na Época Moderna*, vol. II, Porto, 1982.
- MARQUES, José, "Braga nos finais da Idade Média (Subsídios para o seu estudo)", *Braga Medieval*, Braga, 1983.
- MARQUES, José, *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, Braga, 1983.
- MARQUES, José, *O povoamento das aldeias transmontanas de Gache, Justes, Torre e Soudel, no século XIII*, Sep. da *Revista Estudos Transmontanos*, 1, Vila Real, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, 1983.

- MARQUES, José, “D. Afonso IV e a construção do Alcácer do castelo em Olivença” *Revista da Faculdade de Letras, História*, II Série, vol. II, Porto, Universidade do Porto, 1985.
- MARQUES, José, *Os castelos algarvios da ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III*, Sep. da *Revista Caminiana*, ano 8, 13, 1986.
- MARQUES, José, “Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português”, *Revista de História*, VIII, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1988.
- MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1988.
- MARQUES, José, “As judiarias de Braga e de Guimarães no século XV”, *Xudeus e Conversos na História, Congreso Internacional*, Actas, vol. 2, Santiago de Compostela, La editorial de la Historia, 1994.
- MARQUES, José, “Os Municípios na estratégia defensiva dionisina”, *Revista da Faculdade de Letras, História*, 15, Porto, Universidade do Porto, 1998.
- MARQUES, José “Aspectos da vida de fronteira nos finais da Idade Média”, *Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa*, Universidad Autonoma de Madrid, 1999.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes, *Reconquista e repovoamento entre Mondego e Tejo no século XII*, trabalho apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra como Prova de Aptidão Pedagógica Coimbra, 1984, (texto policopiado).
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes, “O poder concelhio em Portugal na Baixa Idade Média”, *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXII, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997/98.
- MARQUES, Maria Alegria, “Os coutos de Alcobaça: das origens ao século XVI”, *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, Lisboa, Colibri — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes, “As minorias na legislação sinodal portuguesa medieval”, *Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade*, coord. de Guilhermina Mota, Coimbra, Instituto de História Económica e Social — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes, *Os forais de Torre de Moncorvo*, Paredes, Reviver Editora e Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, 2005.
- MARREIROS, Maria Rosa, *A administração pública em Portugal no reinado de D. Dinis através do estudo de alguns documentos da sua Chancelaria (Liv. III, fls. 63-81v)*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973,(texto policopiado).
- MARREIROS, Maria Rosa, *Propriedade fundiária e rendas da coroa no reinado de D. Dinis. Guimarães*, Coimbra, Dissertação de doutoramento

- apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1990, (texto policopiado).
- MARTIN, Roland, "Agora et Forum, ancêtres de la Plaza Mayor?", *Forum et plaza mayor dans le monde hispanique*, Publications de la Casa de Velazques, Série Recherches en Sciences sociales, Paris, Éditions E. de Boccard, IV, 1978.
- MARTINEZ SOPENA, Pascual, "El despliegue urbano en los reinos de León y Castilla durante el siglo XII", *III Semana de Estudios Medievales*, Logroño, Governó de la Rioja, Instituto de Estudios Riojanos, 1993.
- MARTINEZ SOPENA, Pascual, "Repoblaciones interiores, villas nuevas de los siglos XII y XIII", *Depoblación y colonización del valle del Duero, siglos VIII-XX, IV Congresso de Estudios Medievales*, León, Fundación Sánchez Albornoz, 1995.
- MARTINS, José António de Jesus, *Lagos Medieval*, 2001.
- MATOS, Gastão de Mello de, *Contribuição para o estudo de antigas medidas portuguesas*, Madrid, C. Bermejo, 1953.
- MATOS, José Luís de, "Lisboa Islâmica", *Actas do Colóquio Lisboa encruzilhada de muçulmanos, judeus e cristãos (850º aniversário da conquista de Lisboa)*, *Arqueologia Medieval*, 7, Porto, Edições Afrontamento, 2001.
- MATOS, José Luís de, "Lisboa Islâmica", Lisboa, Instituto Camões, 1999.
- MATOS, José Sarmiento de, *A invenção de Lisboa, Livro I: As chegadas*, Lisboa, Temas e Debates, 2008.
- MATTOSO, José, *Identificação de um País. Ensaios sobre as origens de Portugal (1096-1325), vol. I, Oposição, vol. II, Composição*, Lisboa, Estampa, 1985.
- MATTOSO, José, "Os nobres nas cidades portuguesas da Idade média", *Novas Interpretações*, Lisboa, Imprensa Nacional casa da Moeda, 1985.
- MATTOSO, José, "A cidade medieval na perspectiva da História das Mentalidades", *Cidades e História*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- MATTOSO, José, "As relações de Portugal com Castela no reinado de Afonso X, o Sábio", *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, Estampa, 1987.
- MATTOSO, José, "Introdução à História urbana portuguesa. A cidade e o poder", *Cidades e História*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- MATTOSO, José, "A Monarquia Feudal (1096-1480)", *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.
- MATTOSO, José, "Grupos sociais na fronteira portuguesa, séculos X a XIII", *Las sociedades de frontera en la España Medieval, II Seminario de Historia Medieval*, Zaragoza, Universidad de Zaragoza, 1993.
- MATTOSO, José, "A nova face de Afonso Henriques", *D. Afonso Henriques e a sua época, 2º Congresso Histórico de Guimarães, Actas do Congresso*, vol.

- 1, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães / Universidade do Minho, 1997.
- MATTOSO, José, *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002.
- MATTOSO, José; BARROCA, Mário Jorge; MONTEIRO, João Gouveia; DUARTE, Luís Miguel, *Nova História Militar de Portugal*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.
- MAURÍCIO, Maria Fernanda, *Entre Douro e Tâmega e as inquirições afonsinas e dionisinas*, Lisboa, Colibri, 1996.
- MAURÍCIO, Rui, *O mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga, 1505-1532. Urbanismo e arquitectura*, Magno Edições, 2000.
- MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Ciudades de al-Andalus. España y Portugal en la Época Musulmana (s. VIII-XV)*, Granada, Almed, 2000.
- MEDIANERO HERNÁNDEZ, José Maria, *Historia de las formas urbanas medievales*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2004.
- MEDIEVAL town (The). A reader in English urban History 1200-1540* (edited by Richard Holt & Gervase Rosser), Longman, London and New York, 1990.
- MEIRELES, Maria José Queirós, *Permanência e inovação na cidade de Guimarães*, Braga, Dissertação de mestrado em Arqueologia urbana apresentada à Universidade do Minho, 2000.
- MELO, Arnaldo Sousa, “Relações interconcelhias no reinado de D. Dinis”, *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval - As relações de fronteira no século de Alcanices*, Porto, Faculdade de Letras, 1996.
- MENDONÇA, Manuela, *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 2<sup>a</sup> ed. 1995.
- MENEZES, José Luís Mota, “Instrumentos para a percepção do espaço da «Escola portuguesa de urbanismo». Geometria prática”, *Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- MENTRÉ, Mireille, “L'image de la Jérusalem céleste dans l'iconographie des Xie et XIIe siècles”, *Jerusalem, Rome, Constantinople, l'image et le mythe de la ville*, textes reunis par Daniel Poirion, Paris, Presses de l'Université de Paris — Sorbonne, 1986.
- MERLIN, Pierre; CHOAY Françoise, *Dictionnaire de L'Urbanisme et de L'Aménagement*, Paris, Puf - Presses Universitaires de France, 1988.
- MERLOS ROMERO, Maria Magdalena, “El Palacio arzobispal de Toledo. Su entorno urbano en la Edad Media”, *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001.

- MINORIAS étnicas e religiosas em Portugal. *História e actualidade*”, coord. de Guilhermina Mota, Coimbra, Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003.
- MOLÉNAT, Jean-Pierre, “Unité et diversité des communautés mudéjares de la Péninsule Ibérique médiévale”, *Islão Minoritário na Península Ibérica*”, ed. de Adel Sidarus, Lisboa, Hugin, Dezembro de 2001.
- MOLINA MOLINA, Angel Luis, *Urbanismo Medieval de la Región de Murcia*, Murcia, Universidad de Murcia, 1992.
- MONCLUS, F.J.; OYON, J.L., “Espacio urbano y sociedad: algunas cuestiones de método en la actual historia urbana”, *Urbanismo e Historia Urbana en el mundo hispano*, Actas del Segundo Simposio, Tomo I, Madrid, 1982, coord. Antonio Bonet Correa, Madrid, Universidad Complutense, 1985.
- MONTEIRO, João Gouveia, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997.
- MONTEIRO, João Gouveia, “Arcaísmo ou modernidade do exército português nos finais da Idade Média?” O contributo das Ordens Militares”, *As Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999.
- MONTEIRO, João Gouveia, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média, Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Lisboa, Colibri, 1999.
- MONTEIRO, João Gouveia, “A fronteira Luso-Castelhana nas preocupações militares da monarquia portuguesa (1350-1450)”, *Revista Militar*, 2000.
- MONTEIRO, João Gouveia, “Reformas góticas nos castelos portugueses ao longo do século XIV e primeira metade do século XV”, *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, coordenação de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Lisboa, Edições Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 2002.
- MONTEIRO, João Gouveia, “Castelos e armamento”, *Nova História militar de Portugal*, dir. por Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003.
- MONTEIRO, João Gouveia, *Lições de história da Idade Média: sécs. XI-XV*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.
- MONTERO VALLEJO, Manuel, *Historia del Urbanismo en España, del neolítico a la Baja Edad Media*, Cátedra, 1996.
- MONTILLA TORRES, Irene, “Criterios para un modelo de intervención arqueológica en ciudades históricas”, *Ciudad y arqueología medieval*, Antonio Malpica Cuello (dir.), Salobreña, Editorial Alhulia 2007.

- MOREIRA, Manuel António Fernandes, *O município e os forais de Viana do Castelo*, Viana do Castelo, Câmara Municipal, 1986.
- MOREIRA, Manuel António Fernandes, *Viana nas suas origens*, sep. de *Estudos Regionais*, 12, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1993.
- MOREIRA, Rafael, "O mar e a imagem da cidade. I. O nome de Viana", *Viana e o mar*, Grupo desportivo e cultural dos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Viana do Castelo, 1995.
- MOREIRA, Rafael, "Do "Modo" Gótico ao Maneirismo", *História da Arte Portuguesa*, 2º vol., Paulo Pereira (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- MORENO KOCH, Yolanda, "El espacio comunal por excelência: la sinagoga", *El legado material Hispanojudío*, 7º Curso de Cultura Hispanojudía y Sefardí de la Universidad de Castilla-La-Mancha, 1998.
- MORENO, Humberto Baquero, "As pregações do Mestre Paulo contra os Judeus bracarense nos finais do século XV", *Bracara Augusta*, 30, 1976.
- MORENO, Humberto Baquero, "A contenda do cabido contra os judeus de Braga na segunda metade do século XV", *Altitude*, 4, II, 2ª Série, Guarda, 1981.
- MORENO, Humberto Baquero, "O mercado na Idade Média (o caso de Torre de Moncorvo)", *Estudos de História de Portugal, séculos X-XV*, Estampa, Lisboa, 1982.
- MORENO, Humberto Baquero, *A vila de Torre de Moncorvo no reinado de D. João I*, Separata de *Estudos Medievais*, 2, Porto, 1982.
- MORENO, Humberto Baquero, "Os castelos portugueses (1350-1450)", Livro do Congresso. Segundo congresso sobre monumentos militares portugueses, Lisboa, Património XXI - Associação Portuguesa para a Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1984.
- MORENO, Humberto Baquero, "O assalto à Judiaria Grande de Lisboa em Dezembro de 1449", *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*, Lisboa, Presença, 1985.
- MORENO, Humberto Baquero, "Movimentos sociais antijudaicos em Portugal no século XV", *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*, Lisboa, Presença, 1985.
- MORENO, Humberto Baquero, "Reflexos na cidade do Porto da entrada dos conversos em Portugal nos fins do século XV", *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*, Lisboa, Presença, 1985.
- MORENO, Humberto Baquero, "A evolução do município em Portugal nos séculos XIV e XV", *Os municípios portugueses nos séculos XII a XV*, Lisboa, 1986.
- MORENO, Humberto Baquero, *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI*. *Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1986.

- MORENO, Humberto Baquero, "O poder real e as autarquias locais no trânsito da Idade Média para a Idade Moderna", *Os Municípios portugueses nos séculos XIII a XVI, Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1986.
- MORENO, Humberto Baquero, "Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa", *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1986.
- MORENO, Humberto Baquero, *O poder central e o poder local: modos de convergência e de conflito nos séculos XIV e XV*, "Revista de História", 8, Porto, 1988.
- MORENO, Humberto Baquero, "A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências: 1332-1459", *Revista de História*, 9, Porto, 1989.
- MORENO, Humberto Baquero, "A luta da nobreza contra a realeza e o poder político nos fins da Idade Média", *Portugal no Mundo*, dir. de Luís de Albuquerque, Alfa, 1989.
- MORENO, Humberto Baquero, *Mirandela e o seu foral na Idade Média portuguesa*, "Revista de Ciências Históricas", 5, Porto, 1990.
- MORENO, Humberto Baquero, "A peste negra e os legados à igreja", *Revista de Ciências Históricas*, VI, Porto, Universidade Portucalense, 1991.
- MORENO, Humberto Baquero, "Os judeus na cidade do Porto nos séculos XIV e XV", *Xudeus e conversos na Historia*, Actas do congresso internacional Ribadavia 14-17 de Outubro de 1991, Tomo II, Sociedade e Inquisición, Santiago de Compostela, La editorial de la Historia, 1994.
- MORPHOLOGIE urbaine et parcellaire*, ed. Pierre Merlin, Saint-Denis, Press Universitaires de Vincennes, 1988.
- MORRIS, A. E. J. *Historia de la forma urbana. Desde sus orígens hasta la Revolución Industrial*, Barcelona, Gustavo Gili, 1984.
- MOTA, João Paulo, "A conquista de Lisboa aos Mouros. Possíveis relações textuais entre as cartas dos cruzados", *A Nova Lisboa Medieval*, Lisboa, Colibri, 2005.
- MOURA, José Diniz da Graça Motta e, *Memória Histórica da Notável Vila de Niza*, Fac-simile da edição de 1877, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982.
- MURALHAS de Lagos*, Boletim da DGEMN, 104, Lisboa, 1961.
- MURTA, José Dinis, "O Castelo de Montalvão", *Ibn Maruán. Revista cultural do concelho de Marvão*, 3, Marvão, Câmara Municipal de Marvão, 1993.
- NAVAL MÁ, Antonio, "Estudios de Historia Urbana, Urbanismo e Centros Historicos en Italia y Francia", *Ciudad y Territorio, Revista de Ciencia Urbana*, 57-58, Madrid, Instituto de Estudios de Administración Local, 1983.

- NAVARRO PALAZÓN, Julio; JIMÉNEZ CASTILLO, Pedro, *Las ciudades de Alandalús. Nuevas perspectivas*, Zaragoza, Instituto de Estudios Islámicos e del Oriente Próximo, 2007.
- NOGUEIRA, Bernardo Sá, “A constituição do senhorio fronteiriço de Marvão, Portalegre e Arronches em 1271. Antecedentes regionais e significado político”, *A Cidade*. Portalegre, Nova Série, 8, 1991.
- NOLLA, J. M., “El Urbanismo de la ciudad de Gerona en la Alta Edad Media. Una primera aproximación”, *El urbanismo de los estados cristianos peninsulares, Actas do III curso sobre la Península Ibérica y el Mediterráneo entre los siglos XI y XII* (Julio de 1998) Fundación Santa María La Real, Centro de Estudios del Románico, Aguilar de Campoo (Palencia), 1999.
- NUNES, Joaquim António, *Portimão. Estudos Algarvios*, III, Lisboa, Casa do Algarve, 1956.
- NUTI, Lucia, “The mapped views by Georg Hoefnagel: the merchant’s eye, the humanist’s eye”, *World & Image*, vol. 4, nº 2, April-June, 1988.
- NUTI, Lúcia, “The Perspective Plan in the Sixteenth Century: The Invention of a Representational Language”, *The Art Bulletin*, Nova Iorque, College Art Association, 78, 1, 1994.
- OLIVEIRA J. M. Pereira de, *O espaço urbano do Porto. Condições naturais e desenvolvimento*, Coimbra, Instituto de Alta Cultura — Centro de Estudos Geográficos, 1973.
- OLIVEIRA, A. Lopes de, *Valença do Minho*, Póvoa do Varzim, Editora Poveira, 1978.
- OLIVEIRA, António de, *A população de Caminha e Valença em 1513*, sep. da Revista *Bracara Augusta*, tomo XXX, Braga, 1976.
- OLIVEIRA, Luís Filipe; VIANA Mário, “A Mouraria de Lisboa no século XV”, *Arqueologia Medieval*, 2, Porto, Afrontamento, 1993.
- OLIVEIRA, Marta, “Viana, a Sé”, *Monumentos*, 22, D.G.E.M.N., Lisboa, 2005.
- OLMOS HERGUEDAS, Emilio, “Urbanística medieval en una villa de la Cuenca del Duero: Cuéllar durante la Baja Edad Media”, *La ciudad medieval: aspectos de la vida urbana en Castilla Bajomedieval*, Juan A. Bonachía Hernando (coord.), Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Científico — Universidad de Valladolid, 1996.
- ORDENS Militares (As): Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Actas do III Encontro sobre Ordens Militares, coord. de Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Colibri-Câmara Municipal de Palmela, 1999.
- OS JUDEUS portugueses e a expulsão: catálogo da exposição evocativa dos 500 anos da expulsão dos judeus de Portugal*, Coord. Lúcia Liba Mucznik, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1996.



- OS JUDEUS portugueses em 500 anos de diáspora, (1496-1996): herança de uma nação, esperança de um povo: exposição documental*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1996.
- OSÓRIO, Maria Isabel Noronha, *Cidade, Plano e Território: Urbanização do Plano Intramuros do Porto, século XIII, primeira metade do XIV*, Porto, dissertação de mestrado apresentada a universidade do Porto, 1994, (texto policopiado).
- OWENS, E. J., *The city in the greek and roman world*, London and New York, Routledge, 1991.
- PADEIRA, Manuel Pedro; PADEIRA, Francisco, *Memória do Património de Portel. Villa*, Portel, Junta de Freguesia, 2005.
- PAGARÁ, Ana, "O castelo e a vila velha de Portel", *Agenda Cultural de Portel*, Portel, 2001.
- PAIO, Alexandra Cláudia Rebelo, *As novas vilas medievais séc. XIII-XIV : urbanismo medieval planeado*, dissertação de mestrado em Desenho Urbano apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 2001, (texto policopiado).
- PAISAGENS rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas, Actas das Primeiras Jornadas*, coord. Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005.
- PAISAGENS rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas, Actas das Segundas Jornadas*, coord. Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006.
- PAISAGENS rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas, Actas das Terceiras Jornadas*, coord. Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2007.
- PARDO, Vittorio Franchetti, *Historia del Urbanismo, siglos XIV y XV*, Madrid, Instituto de Estudios de Administracion Local, 1985.
- PASSINI Jean, "Algunos aspectos del espacio doméstico medieval en la ciudad de Toledo", *El Espaço Urbano en la Europa Medieval*, Beatriz Arízaga Bolumburu; Jesus Solórzano Telechea (ed.) Nájera, Encuentros Internacionales del Medioevo, Logroño, Gobierno de La Rioja-Instituto de Estudios Riojanos, 2006.
- PASSINI, Jean, "El medio urbano como informador arqueológico medieval", *III Semana de Estudios Medievales*, Logroño, Governó de la Rioja, Instituto de Estudios Riojanos, 1993.
- PASSINI, Jean, "Habitat villageois médiéval le long du Chemin vers Saint Jacques de Compostelle», *Castrum, 6, Maisons et espaces domestiques dans le monde méditerranéen au Moyen Âge*, dir. André Bazzana et Étienne Hubert, Rome-Madrid, École Française de Rome, Casa Velásquez, 2000.

- PASSINI, Jean, *Casas y casas principales urbanas. El espacio domestico de Toledo a fines de la Edad Media*, Universidad de Castilla – La Mancha, Coeditiones, 2004.
- PATALIM, Francisco de Macedo da Pina, *Relação Histórica da nobre Vila de Portel*, ed. fac-similada, Junta de Freguesia de Portel-Câmara Municipal de Portel, 1992.
- PATRICIO, Agostinho Amado, *Estudo da Chancelaria de D. Dinis. Alguns aspectos da sua época, Liv. II, fls. 57v-109*, Coimbra, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972, (texto policopiado).
- PAULA, Frederico Mendes, *Lagos no período árabe*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 1997.
- PAULA, Rui Mendes, *Lagos, evolução urbana e património*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 1992.
- PAULO, Amílcar, “A comuna judaica do Porto. Apontamentos para a sua história”, Sep. de *O Tripeiro*, Porto, 1965.
- PAULO, Amílcar, “A sinagoga do Olival, um problema arqueológico”, *Actas do IV Colóquio Portuense de Arqueologia*, vol. 5, Lucerna, Porto, 1966.
- PAULO, Amílcar, “Os encargos das comunas judaicas no Portugal medievo”, Sep. do *Congresso Luso-Espanhol de Estudos Medievais*, Braga, 1968.
- PEREIRA, Gabriel, *Documentos históricos da cidade de Évora*, Lisboa, fac-simile da edição de 1885, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1998.
- PEREIRA, Gabriel, *Estudos Diversos (arqueología, história, arte etnografia)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934.
- PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Colibri, 2000.
- PEREIRA, Maria Teresa Lopes, “A paisagem ribeirinha de Alcácer do Sal em finais do século XV”, *Media Aetas. Revista de Estudos Medievais*, Ponta Delgada, Patrimonia. 2, II série, 2005-2006.
- PEREIRA, Paulo, “Lisboa (séculos XVI-XVII)”, *Simpósio internacional Novos Mundos — Neue Welten. Portugal e a Época dos Descobrimentos*, Deutsches Historisches Museum, Berlim, 23 a 25 de Novembro, 2006.
- PERES, Damião, (dir. de) *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, 1929.
- PÉREZ ALGAR, Félix, *Alfonso X, el Sabio*, Madrid, Studium Generalis, 1994.
- PÉREZ HIGUERA, Teresa, “De la ciudad hispanomusulmana a la ciudad mudejar: el ejemplo de Toledo”. *La Città Medievali dell'Italia Meridionale e Insulare*, (a cura de) Aldo CASAMENTO e Enrico GUIDONI, Roma, Edizione Kappa. 2002.
- PETRUCCIOLI, Attilio, *After Amnesia. Learning from the islamic mediterranean urban fabric*, Bari, ICAR - Dipartimento di Ingegneria Civile e Architettura, Politecnico di Bari, 2007.

- PHILLIPS, Jonathan, *De Expugnatione Lyxbonensi. The Conquest of Lisbon*, tradução de Charles Wendell David, nota introdutória e bibliografia de Jonathan Phillips, 1ª ed. 1936, New York, Columbia University Press, 2000.
- PIANTE *ricostruttive dei tessuti urbani medievali e moderni (Le). Método e ricerche*, a cura di Teresa Colletta, Roma, Edizione Kappa, 2006.
- PIAZZE *italiane dal medievo all'ottocento. Progettazione, vedute, metrologia*, a cura di Enrico Guidoni, Edizione Kappa, 2006.
- PICARD, Christophe, "A islamização do Gharb al-Ándalus", *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.
- PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle). L'Occident d'Al-Andalus sous domination islamique*, Paris, Maisonneuve et Larose, 2000.
- PICARD, Christophe, "Le changement du paysage urbain dans le Gharb al-Andalus (X-XIIe siècle): les signes d'une dynamique", *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (séculos VIII a XIII)*, coord. de Mário BARROCA e Isabel Cristina FERNANDES, Câmara Municipal de Palmela — Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.
- PIMENTEL, António Filipe, *A morada da sabedoria. I — O paço real de Coimbra das origens ao estabelecimento definitivo da Universidade*, Coimbra, Almedina, (1ª ed. 2003), 2006.
- PINON, Pierre, "La transición desde la ciudad antigua a la ciudad medieval. Permanencia y transformación de los tejidos urbanos en el Mediterráneo oriental", *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001.
- PINTO, Alexandre Manuel Monteiro, «*O lavrador*» *de forais: estudo dos forais outorgados por D. Dinis*, Coimbra, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, (texto policopiado).
- PINTO, Sandra Maria Gameiro, *Análise formal: recursos, princípios, métodos. Subsídios metodológicos para o conhecimento da cidade portuguesa*, dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2006 (texto policopiado).
- PIZARRO GÓMEZ, Francisco Javier, "Plazas mayores cacereñas. Origen y función", *Urbanismo e Historia Urbana en el mundo hispano*, coord. Antonio Bonet Correa, Tomo II, Madrid, Universidad Complutense, 1985.
- PIZARRO, José de Sotto Mayor, *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2005.

- PLACE Publique urbaine du Moyen Age à nos jours (La)*, Études réunies par Laurence Baudoux-Rousseau, Youri Carbonnier et philippe Bragard, Artois Presses Université, 2007.
- PLATT, Colin, *The English medieval town*, London, BAS Printers, 1986.
- PLAZA en España y Iberoamérica (La) — El escenario de la ciudad, Catálogo da Exposição*, Madrid, Museo Municipal de Madrid, 1998.
- PLAZAS et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque dès 8 et 9 mai 1979, Publications de la Casa de Velazquez, Paris, Diffusion de Bocard, IV, 1982.
- POEIRA, Maria de Lourdes Rosa, *Sines: estudo de geografia urbana*, dissertação de licenciatura em Geografia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1972, (texto policopiado).
- PONTE, Salete da, “O Infante D. Henrique em Tomar”, *Oceanos*, 17, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994.
- PONTE, Salete da, Testemunhos e vivências arqueo-históricas de ambas as culturas em Tomar, *Judeus e Árabes da Península Ibérica: encontro de religiões, diálogo de culturas*, Lisboa, Comissão Nacional da Unesco, 1994.
- PONTE, Salete; FERREIRA, Luís, “Um Tempo, uma Exposição. A Sinagoga de Tomar”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Tomar*, 15, Tomar, Câmara Municipal de Tomar, 1991.
- PORTAS, Nuno, "A Formação urbana de Vila Viçosa: um ensaio de interpretação", *Monumentos*, 6, D.G.E.M.N., 1997.
- PORTET, Pierre, *Bertrand Boysset (1355-1415). La vie et les oeuvres techniques d'un arpenteur médiéval*, capturado em <http://boysset.ifrance.com/boysset/introduc.htm>
- PORTUGAL do Renascimento à crise Dinástica*, coord. de João José Alves Dias, *Nova História de Portugal*, vol. V, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1998.
- PORTUGAL em definição de fronteiras. Do condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, *Nova História de Portugal* dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, III, 1996.
- PRAÇA em Portugal (A). Inventário de espaço público — Continente*, Carlos Dias Coelho (coord.), Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, DGOTDU, 2008.
- PRAÇA na cidade portuguesa (A)*, Manuel C. Teixeira (coord.), Livros Horizonte, Lisboa, 2001.
- PRADALIÉ, Gerard, *Lisboa da Reconquista ao fim do séc. XIII*, Lisboa, Palas Editores, 1975.

- PROVENÇAL Lévi; GARCÍA GÓMEZ, E., *Sevilla a comienzos del siglo XII: el tratado de Ibn Abdun*, Madrid, Moneda y Credito, 1948.
- PUIG I CADAFALCH, "Idees teòriques sobre urbanisme en el segle XIV: un fragment d'Eiximenis", *Estudios Universitaris Catalans*, Barcelona, 1936.
- QUARESMA, António Martins, "Sines no trânsito da Época Medieval para a Moderna", *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- QUARESMA, António Martins, *Alexandre Massai. A «escola italiana» de Engenharia Militar no litoral alentejano (séculos XVI e XVII)*, Sines, Centro Cultural Emmerico Nunes, 2007.
- RADULET, Carmen M. , "Cósimo III Medici and the Portuguese Restoration: A Voyage to Portugal in 1668-1669", e-JPH, vol.1, number 2, Winter, 2003.
- RAMALHO, Américo da Costa, *Nótula sobre os Judeus no Porto. Sep. de Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. 28, fasc. 3-4, Porto, Câmara Municipal, 1965.
- RAMON DE MARIA, P., *El repartimiento de Burriana y Villareal*, Valencia, 1935.
- RAMOS, João, "Genealogia dos Reis de Portugal", *Biblos*, 10, Coimbra Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1934.
- RAU, Virgínia, "Para a História da população portuguesa dos séculos XV e XVI", *Do Tempo e da História*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura-Centro de Estudos Históricos, vol. I, 1965.
- RAU, Virgínia, *Sesmarias medievais portuguesas*, Lisboa, Presença, (1ª ed. 1945), 1982.
- RAU, Virgínia, *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Presença, (1ª ed. 1943), 1983.
- RAU, Virgínia, "Biografias de figuras medievais, D. Dinis (1261-1325)", *Estudos de História Medieval*, Lisboa, Presença, 1986.
- RAU, Virgínia, "Itinerário d'El Rei D. Dinis, 1279-1325", *Estudos de História Medieval*, Lisboa, Presença, 1986.
- RAU, Virgínia, "Presúrias e sesmos no povoamento de Portugal até ao século XIII", *Estudos de História Medieval*, Lisboa, Presença, 1986.
- REAL, Manuel Luís; TAVARES, Rui, "Bases para a compreensão do desenvolvimento urbanístico do Porto", *Povos e Culturas*, 2, Lisboa, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 1987.
- REBELO, Joaquim M., *Resenha Histórica de Torre de Moncorvo*, 1987.

- REI, António, “ A fronteira no sudoeste peninsular (1234-1242). Novas visões da reconquista a partir do Al- Mughrib... de Ibbn Sa’id de Granada”, *Arqueologia Medieval*, 8, Porto Afrontamento, 2003.
- REI, António, “Terena, 1230-1482 – Questões topográficas e toponímicas”, *Callipole*, 7/8, Vila Viçosa, 1999-2000.
- REI, António, *Pesos e medidas de origem islâmica em Portugal. Notas para o seu estudo*, Câmara Municipal de Évora, 1998.
- REIS, António Matos, *Origens dos municípios portugueses*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991.
- REIS, António Matos, “Os forais antigos do noroeste de Portugal”, *Estudos Regionais*, 9, Viana do Castelo, 1991.
- REIS, António Matos, *Viana, a cidade através do tempo*, Cadernos Vianenses, 16, Viana do Castelo, 1993.
- REIS, António Matos, *Fundação de Viana. O foral de D. Afonso III*, Viana do Castelo, CER-Centro de Estudos Regionais, 1994.
- REIS, António Matos, “O foral de Valença”, *Cadernos vianenses*, Valença, Câmara Municipal de Valença, 1996.
- REIS, António Matos, “Os forais antigos de Melgaço, terra de fronteira”, *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcanices*, *História, Revista da Faculdade de Letras*, Porto, Faculdade de Letras, II Série, 15, 1998.
- REIS, António Matos, *Os concelhos na primeira dinastia à luz dos forais e de outros documentos da chancelaria régia*, Porto, dissertação de doutoramento apresentada à faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, (texto policopiado).
- REKLAITYTE, Leva, “La vecindad en peligro: el saneamiento en la madña andalusí”, *La convivencia en las ciudades medievales*, Beatriz Arízaga Bolumburu; Jesus Solórzano Telechea (ed.), actas de *Nájera, Encuentros Internacionales del Medievo 2007*, Logroño, Gobierno de La Rioja-Instituto de Estudios Riojanos, 2008.
- REMÉDIOS, J. Mendes dos, *Os Judeus em Portugal*, Coimbra, 1895.
- RENOUARD, Yves, *Les villes d’Italie de la fin du Xe siècle au début du XIV siècle*, T.I. Paris, Sedes, 1969.
- RIBEIRO, João Pedro, *Memórias para a historia das inquirições dos primeiros reinados de Portugal*, Lisboa, Impressão Regia, 1815.
- RIBEIRO, Maria do Carmo Franco, *Braga entre a época romana e a Idade moderna. uma metodologia de análise para a leitura da evolução da paisagem urbana*, Dissertação de doutoramento em Arqueologia apresentado ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008.

- RIBEIRO, Orlando, "Cidade", *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, (1ª ed. 1963), 1985.
- RIBEIRO, Orlando, "Em torno das origens de Viseu", *Opúsculos Geográficos*, vol. V: Temas urbanos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, (1ª ed. 1970), 1994.
- RIBEIRO, Orlando, "Évora. Sítio, origem, evolução e função de uma cidade", *Opúsculos Geográficos*, vol. V: Temas urbanos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, (1ª ed. 1986), 1994.
- RIBEIRO, Orlando, "A Rua Direita de Viseu", *Geographica, Revista da Sociedade de Geografia de Lisboa*, nº16, vol. IV, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1968.
- RIBEIRO, Orlando, "Acheegas para a geografia urbana de Viseu", *Opúsculos Geográficos* vol. V: Temas urbanos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- RIBEIRO, Orlando, "Lisboa, génese de uma capital", *Opúsculos Geográficos*, vol. V: Temas urbanos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- RIBEIRO, Orlando, "Notas para o estudo da cidade de Olivença", *Opúsculos Geográficos*, vol. V: Temas urbanos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- RICARD, Robert, "Apuntes complementarios sobre la Plaza Mayor española y el "Rossio" português", *Estúdios Geográficos*, XIII, 1952.
- RILEY, Carlos Guilherme, "A guerra e o espaço na fronteira medieval beirão: uma abordagem preliminar", *Revista de Ciências Históricas*, VI, Porto, Universidade Portucalense, 1991.
- ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos*, Facsimile da edição de 1909, Faro, Algarve em Foco, 1991.
- RODRIGUES, Ana Maria, "Festas de touros no Portugal medievo", *Cadernos do Noroeste*, vol. 4 (6-7), 1991.
- RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras, a vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.
- RODRIGUES, Ana Maria, "O Porto Novo de D. Dinis e o Porto do Carro de D. Fernando", *Estudos sobre Torres Vedras medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996.
- ROMERO, Maria Magdalena Merlos, "El Palacio arzobispal de Toledo. Su entorno urbano en la Edad Media", *La ciudad medieval: de la casa al tejido urbano*, coord. Jean Passini, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha, 2001.
- ROSA, Isabel Sousa, *El diseño de la ciudad medieval portuguesa*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Filosofia y Letras da Universidad de Extremadura, Cáceres, 2002, (texto policopiado).

- ROSA, Jorge, *Montalvão: ecos duma história milenar*, Lisboa, Colibri, 2001.
- ROSA, José Inácio da Costa, “Nascimento e evolução urbana de Tomar até ao Infante D. Henrique”, *Boletim Cultural e informativo da Câmara Municipal de Tomar*, 2, Tomar, Câmara Municipal de Tomar, 1981.
- ROSSA, Walter, “A cidade portuguesa”, *História da Arte Portuguesa*, III, dir. Paulo Pereira, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- ROSSA, Walter, “O urbanismo regulado e as primeiras cidades coloniais portuguesas”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre o urbanismo português*, Coimbra, Almedina, (1ª ed. 1996), 2002.
- ROSSA, Walter, “Da certeza à interrogação: uma breve reflexão acerca dos trilhos da historiografia do urbanismo colonial Português da Idade Moderna”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, Coimbra, Almedina, (1ª ed. 1999), 2002.
- ROSSA, Walter, “No primeiro dos elementos: dados para uma leitura sintética do Urbanismo e da urbanística Portugueses da Idade Moderna”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, Coimbra, Almedina, (1ª ed. 2000), 2002.
- ROSSA, Walter, “História do Urbanismo e Identidade. A arte inconsciente da comunidade”, *História*, 27, 2000.
- ROSSA, Walter, “Recenseando as invariantes: alinhamento de alguns casos de morfologia urbana portuguesa de padrão geométrico”, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, Coimbra, Almedina, (1ª ed. 2001), 2002.
- ROSSA, Walter, *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*, Coimbra, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2001, (texto policopiado).
- ROSSA, Walter, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre urbanismo português*, Coimbra, Almedina, 2002.
- ROSSA, Walter, “Lisboa Quinhentista, o terreiro e o paço: prenúncios de uma afirmação da capitalidade”, *D. João III e o Império*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar — Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2004.
- ROSSA, Walter; ANDRADE, Amélia Aguiar, “La plaza portuguesa, Acerca de una continuidad de funciones”, *La plaza en España e Iberoamérica. El escenario de la ciudad*, Madrid, 1998.
- ROSSA, Walter; TRINDADE, Luísa, “Questões e antecedentes da cidade portuguesa: o conhecimento sobre o urbanismo medieval e a sua expressão morfológica”, *Murphy. Revista de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*, Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade de Coimbra, 2005.



- ROSSA, Walter; TRINDADE, Luísa, "O desenho e o conhecimento do urbanismo medieval português", *El Espacio Urbano en la Europa Medieval*, Beatriz Arízaga Bolumburu; Jesus Solórzano Telechea (ed.), actas de *Nájera, Encuentros Internacionales del Medievo*, 2005, Logroño, Gobierno de La Rioja-Instituto de Estudios Riojanos, 2006.
- ROSSA, Walter; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da; TRINDADE, Luísa, "Raia e Cidade", *Monumentos*, 28, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2008.
- ROUX, Simone, *Le Monde des Villes au Moyen Age, XI-XV siècle*, Paris, Hachette, 1994.
- RUBIERA MATA, Maria Jesus, "Arquétipos ideales de la ciudad árabe", *La ciudad islámica. Ponencias y comunicaciones*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 1991.
- RUFO YSERN, Paulina, "La conversión de la comunidad musulmana de Écija", *Tolerancia y convivencia étnico-religiosa en la Península Ibérica durante la Edad Media, III Jornadas de Cultura Islámica*, ed. Alejandro García Sanjuán, Huelva, Universidad de Huelva, 2003.
- RUÍZ DE LA PEÑA, Juan Ignacio, *Las «Polas» Asturianas en la Edad Media. Estudio y diplomatorio*, Oviedo, Universidad de Oviedo, Departamento de Historia Medieval, 1981.
- RUÍZ DE LA PEÑA, Juan Ignacio, "El desarrollo urbano de la periferia norteña Castellano-Leonesa en la Edad Media (siglos XII a XIV)", *Anuario de Estudios Medievales*, 19, Barcelona, 1989.
- RUÍZ DE LA PEÑA, Juan Ignacio, "Ciudades y sociedades urbanas en la frontera castellano-leonesa (1085-1250, circa)", *Las sociedades de frontera en la España Medieval, II Seminario de Historia Medieval*, Zaragoza, Universidad de Zaragoza, 1993.
- RUIZ HERNANDO, José Antonio, "La Catedral en la ciudad medieval", *Medievalismo y neomedievalismo en la arquitectura española. Aspectos generales*, Pedro Navascués Palacio, Jose Luis Gutiérrez Robledo (eds.), Avila, Fundación Cultural Sta Teresa, 1990.
- SÁ, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Livros Horizonte, 2001.
- SAGREDO FERNANDEZ, Félix, *Briviesca antigua y medieval. De Virovesca a Briviesca: datos para la Historia de la Bureba*, Madrid, 1979.
- SÁINZ GUERRA, José Luís, *Cartografía y Ciudad: las huellas de la ciudad en la cartografía de Valladolid hasta el siglo IXI*, Valladolid, 1990.
- SÁINZ GUERRA, José Luís, *La génesis de la plaza en Castilla durante la Edad Media*, Valladolid, Colegio Oficial de Arquitectos de Valladolid, 1990.
- SALGUEIRO Teresa Barata, *A cidade em Portugal. Uma geografia urbana*, Porto, Afrontamento, 1992.

- SAMPAIO, Alberto, "As Villas do Norte de Portugal", *Estudos Historicos e Economicos*, vol. I, Porto, 1923.
- SAMPAIO Alberto, "As póvoas marítimas", *Estudos Historicos e Económicos*, 2º vol., Lisboa, Editorial Vega, (1ª ed. 1923), 1979.
- SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Cláudio, *Una ciudad de la España cristiana hace mil años*, Madrid, Rialp, (1ª ed. 1965), 1998.
- SANTOS, João Marinho dos, *D. Dinis (1298-1291). Subsídios para o estudo da sua Chancelaria*, Liv. I, fls. 252v-271v, Coimbra, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972, (texto policopiado).
- SANTOS, Maria Luísa Estácio da Veiga Affonso dos, *Arqueologia Romana do Algarve (Subsídios)* Vol. I, Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1971/72.
- SANTOS, Vítor Pavão dos, "As "Casas" do Alcaide-Mor de Mértola no início do século XVI", *Bracara Augusta* XXXI, nº 71-72, 1977.
- SARAIVA Anísio Miguel de Sousa, "A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego", *Revista Portuguesa de História. Homenagem aos Professores Luís Ferrand de Almeida e António de Oliveira*, vol. 1, tomo XXXVI, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 2002/2003.
- SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa, *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV (1296-1349)*, Leiria, Magno edições, 2003.
- SARAIVA Anísio Miguel de Sousa, "Giudei e cristiani. Coesistenza e cooperazione tra la comunità giudaica di Viseu e il capitolo della cattedrale alla fine del medioevo", *Coesistenza e Cooperazione nel Medioevo. Actes du IVe Congrès Européen d'Études Médiévales* (Palermo-Itália, 23-27 giugno 2009), Ed. Officina di Studi Medievali della Università degli Studi di Palermo, Louvain-la Neuve, Brepols, 2010 (no prelo).
- SARAIVA, José da Cunha, "Inquirições de D. Denis (1288)", *Arquivo Histórico de Portugal*, vols. I-II, Lisboa, 1933-1935.
- SARASA SÁNCHEZ, Esteban, "Concejos y ciudades medievales en el Reino de Aragon. Hacia una tipologia socioeconómica de los municipios aragoneses en la Edad Media: de la foralidad a la municipalidad", *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispanica*, 2º Congresso de Estudios Medievales, León, 1989.
- SCHWARZ, Samuel, *A sinagoga de Alfama*, Sep. da *Revista Municipal*, Lisboa, 1953.
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos, *O Carmo e a Trindade. Subsídios para a História de Lisboa*, Lisboa, Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1939.

- SERRA DESFILIS, Amadeo, "Orden y decorum en el urbanismo valenciano de los siglos XIV y XV", *La Città Medievali dell'Italia Meridionale e Insulare*, (a cura de) Aldo Casamento e Enrico Guidoni, Roma, Edizione Kappa, 2002.
- SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra Monumental e Artística*, Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.
- SETA, Cesare de, "Las murallas, símbolo de la ciudad", *La Ciudad y las Murallas*, Cesare de Seta; Jacques Le Goff, (eds.), Madrid, Cátedra, 1991.
- SILVA, Armando Carneiro da, *Estampas coimbrãs*, IX Centenário da Reconquista Cristã de Coimbra, Coimbra, s.d.
- SILVA, A. Vieira da, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, Lisboa, Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 3ª ed. 1987.
- SILVA, Carlos Tavares da; SOARES, Joaquina, "Para uma arqueologia do castelo de Sines", *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998.
- SILVA, José Custódio Vieira da, "A Morada Privilegiada — O Paço", *O Fascínio do Fim*, Lisboa, Livros Horizonte, 1997.
- SILVA, José Custódio Vieira da, "Séculos XIV e XV", *História das fortificações portuguesas no mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, 1989.
- SILVA, José Custódio Vieira da, *O tardo-gótico em Portugal. A arquitectura no Alentejo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.
- SILVA, José Custódio Vieira da, *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico, 1995.
- SILVA, José Custódio Vieira da, *Setúbal*, Lisboa, Presença, 1990.
- SILVA, José Manuel Azevedo e, *A Madeira e a construção do Mundo Atlântico (séculos XV-XVII)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1995.
- SILVA, Manuela Santos, *Óbidos Medieval, Estruturas Urbanas e administração concelhia*, Cascais, Patrimonia, 1997.
- SILVA, Manuela, "Judiciarias", *História de Portugal dos tempos Pré-históricos aos nossos dias*. Portugal Medieval, dir. João Medina, Lisboa, Ediclube, vol. III, 1993.
- SILVA, Maria João Violante Branco Marques da, *Aveiro Medieval*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1991.
- SILVA, Raquel Henriques da, *Cascais*, Lisboa, Presença, 1988.
- SILVA, Raquel Henriques da, "Iconografia de Lisboa", *Dicionário da História de Lisboa*, dir. de Francisco Santana e Eduardo Sucena, Lisboa, 1994.

- SILVA, Vasco Rivotti, "A cerca velha da cidade de Setúbal", *Livro do Congresso. Segundo congresso sobre monumentos militares portugueses*, Património XXI, 1984.
- SIMÕES, J. M. dos Santos, *Tomar e a sua judaria*, Tomar, Museu Luso-Hebraico, (1ª ed. 1943), 1992.
- SOARES, Torquato Brochado de Souza, *Subsídios para o estudo da organização municipal da cidade do Porto durante a Idade Média*, Barcelos, 1935.
- SOARES, Torquato de Sousa, *O Foral concedido a Coimbra, Santarém e Lisboa*, sep. de *Anais*, II Série, vol. 10, Lisboa, 1960.
- SOARES, Torquato de Sousa, *O pensamento político de El-Rei D. Dinis*, sep. de *O Instituto*, vol. CXXVII, Coimbra, 1965.
- SOLANO, Francisco de, "Plaza Mayor Hispanoamericana", *Plazas et sociabilite en Europe et Amerique Latine*, Colloque des 8 et 9 mai 1979, Publications de la Casa de Velazquez, Serie Recherches en Sciences Sociales, Paris, Diffusion de Boccard, IV, 1982.
- SOLEDADE, Arnaldo, *Sines, terra de Vasco da Gama*. Sines, Junta Distrital de Setúbal, 1973.
- SOROMENHO, Miguel, "O alpendre da irmandade do Santíssimo Sacramento da matriz de Viana" *Monumentos*, 22, D.G.E.M., Lisboa, 2005.
- SOUSA, Andreia, *Núcleos Urbanos Medievais da Fronteira do Minho*, Prova final da Licenciatura em Arquitectura apresentada ao Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2007, (texto policopiado).
- SOUSA, António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa desde a sua origem até o presente*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1735.
- SOUSA, Armindo de, *A monarquia feudal (1096-1480) História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. 2º, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.
- SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e, "Elementos exógenos do povoamento em Portugal durante a Idade Média", *Portugal no Mundo*, dir. de Luís de Albuquerque, Alfa, 1989.
- SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e, "Leituras: Histoire de la France Urbaine" *Penélope — Fazer e desfazer a História*, 7, Lisboa, Cosmos, 1992.
- SOUSA, Luis Alberto da Silva, *Subsídios para o estudo da Chancelaria de D. Dinis, Liv. II, fls. 109v-141*, Coimbra, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1969, (texto policopiado).
- STEIN-KECKS, Heidrun, "«Clastrum» and «capitulum»: some remarks on the façade and interior of the chapter house", *Der mittelalterliche Kreuzgang: The medieval cloister — le cloître au Moyen Age, architektur, funktion und programm*, Regensburg, Schell-Steiner, 2003.

- SUAREZ FERNÁNDEZ, Luis, "Del municipio romano a la ciudad medieval", *El Municipio. Historia de los servicios urbanos*, Grupo FCC, 2003.
- SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luís, *Judíos españoles en la Edad Media*, Madrid, Rialp, 1980.
- SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luís, *La expulsión de los judíos de España*, Madrid, Editorial MAPFRE, 1992.
- SYNODICON Hispanum*, António Garcia y Garcia (dir.), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.
- TAVARES, Maria José Ferro, *Os judeus em Portugal no século XIV*, Lisboa, Gimarães Editores, (1ª ed. 1969), 2000.
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os judeus em Portugal no século XV*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, I.N.I.C., (1ª ed. 1980), 1982-1984.
- TAVARES, Maria José Ferro, "Judeus e Mouros no Portugal dos séculos XIV e XV (tentativa de estudo comparativo)", *Revista de História Económica e Social*, 9, Lisboa, 1982.
- TAVARES, Maria José Ferro, "A Política Municipal de Saúde Pública (Séculos XIV e XV)", *Revista de História Económica e Social*, 19, Sá da Costa, 1987.
- TAVARES, Maria José Ferro, "Judeus e Mouros (séculos XII a XIV)", *História de Portugal dos tempos Pré-históricos aos nossos dias*, vol. III, Portugal Medieval, dir. João Medina, Lisboa, Ediclube, 1993.
- TAVARES, Maria José Ferro, "Judeus e Mouros: que culturas?", *Judeus e Árabes da Península Ibérica: encontro de religiões, diálogo de culturas*, Lisboa, 1994.
- TAVARES, Maria José Ferro, "A Festa, uma ruptura no quotidiano do homem medieval", *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXI, Coimbra, Instituto de história Económica e Social da faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 1996.
- TAVARES, Maria José Ferro, "Os Judeus na Beira Interior", *Guarda: História e cultura judaica*, Guarda, Museu da Guarda — Câmara Municipal da Guarda, 1999.
- TAVARES, Maria José Ferro, *A herança judaica em Portugal*, Lisboa, CTT, Correios de Portugal, 2004.
- TEIXEIRA, Manuel C., "As praças urbanas portuguesas quinhentistas", Manuel C. Teixeira (coord.), *A Praça na Cidade Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida, *O urbanismo português, séculos XIII a XVIII, Portugal-Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- TEIXEIRA, Ricardo Jorge, "Castelos e fortificações da região de Chaves entre a «Reconquista» e a Baixa Idade Média", *Actas do III Congresso de*

*Arqueologia Peninsular*, vol. VII, *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica*, Porto, ADECAP, 2000.

- TEIXEIRA, Ricardo Jorge, *De Aquae Flaviae a Chaves. Povoamento e organização do território entre a Antiguidade e a Idade Média*, Porto, dissertação de mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996, (texto policopiado).
- TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "Nueblas poblaciones del siglo XV en el Reino de Sevilla", *Cuadernos de Historia*, 7, 1977.
- TÉRAN, Fernando de, "La Plaza Mayor de la ciudad hispanoamericana: transferencia cultural y lógica formal", *La plaza en España y Iberoamérica — El escenario de la ciudad*, Madrid, Museo Municipal de Madrid, 1998.
- TÉRAN, Fernando de, "La Historia sucedida e la Historia construída", *El pasado activo. Del uso interesado de la Historia para el entendimiento e la construcción de la ciudad, La Historia urbana en España: recuento e acopio de materiales*, Madrid, AKAL, 2009.
- TOLERANCIA y convivencia étnico-religiosa en la Península Ibérica durante la Edad Media, *III Jornadas de Cultura Islámica*, ed. Alejandro García Sanjuán, Huelva, Universidad de Huelva, 2003.
- TORRES BALBAS, Leopoldo, "Plazas, socos e tiendas de las ciudades hispano-musulmanas", *Al-Andalus*, XII, 1947.
- TORRES BALBÁS, Leopoldo, "La Edad Media", *Resumen historico del urbanismo en Espana*, Madrid, Instituto de Estudios de Administracion Local, 1968.
- TORRES BALBÁS, Leopoldo, *Cidades hispano-musulmanas*, introducción y conclusión por Henri Terrasse, Madrid, Instituto Hispano-Arabe de Cultura, 1985.
- TORRES FONTES, Juan, "El concejo de Murcia en la Edad Media", *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispanica*, 2º Congresso de Estudios Medievales, León, 1989.
- TORRES, Cláudio, "O Garb-Al-Andaluz", *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. I, *Antes de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1992.
- TORRES, Cláudio, "Lisboa muçulmana", *Lisboa Subterrânea*, Milão, Lisboa 94 — Electa, 1994.
- TORRES, Cláudio, "O Gharb no contexto da civilização islâmica peninsular", *Judeus e Árabes na Península Ibérica — Confronto de religiões e diálogo de culturas*, Lisboa, Centro Nacional de Cultura, 1995.
- TORRES, Cláudio, "O Islão do Ocidente: fenómenos de permanência e descontinuidade", *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 1998.
- TORRES, Cláudio, "O Islão no Ocidente Ibérico", *Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade*, coord. de Guilhermina Mota,

- Coimbra, Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003.
- TORRES, Cláudio; MACIAS, Santiago, “A arte islâmica no Ocidente Andaluz: a arquitectura e as artes” *História da Arte Portuguesa*, dir. Paulo Pereira, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- TORRES, Cláudio; MACIAS, Santiago, “A islamização do Gharb al-Andalus”, *Memórias Árabo-Islâmicas em Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.
- TORRÓ ABAD, J. “El urbanismo múdejar como forma de resistencia. Alquerías y morerías en el reino de Valencia (siglos XIII-XVI)”, *Actas del Simposio Internacional de Mudejarismo* (Teruel, 16-18 de septiembre de 1993), Zaragoza, Centro de Estudios Mudéjares del Instituto de Estudios Turolenses, 1995.
- TRABUT-CUSSAC, J.P., “Bastides ou Forteresses? Les bastides de l’Aquitaine anglaise et les intentions de leurs fondateurs”, *Le Moyen Age*, LX, 1954.
- TRINDADE, Diamantino Sanches, *Castelo de Vide, subsídios para o estudo de arqueologia medieval*, Lisboa, 1979.
- TRINDADE, Luísa, “Coimbra, uma cidade do Ducado do Infante D. Pedro”, *Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra. Dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, 2002.
- TRINDADE, Luísa, “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532)” *Media Aetas, Paisagens Medievais I*, vol. I da 2ª Série, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2004-2005.
- TRINDADE, Luísa; ROSSA, Walter, “Questões e antecedentes da cidade portuguesa: o conhecimento sobre o urbanismo medieval e a sua expressão morfológica”, *Murphy. Revista de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*, Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade de Coimbra, 2005.
- TRINDADE, Luísa, “Jewish Space in portuguese late medieval cities”, *Religion, ritual and mythology. Aspects of identity formation in Europe*, Pisa, Edizione Plus, 2006.
- TRINDADE, Luísa, “O Paço Sobre a Riba: histórias de uma torre na cerca Coimbrã”, *Conímbriga*, XLV, Revista do Instituto de Arqueologia da Universidade de Coimbra, 2006.
- TRINDADE, Luísa; ROSSA, Walter, “O desenho e o conhecimento do urbanismo medieval português”, *El Espacio Urbano en la Europa Medieval*, Beatriz Arízaga Bolumburu, Jesus Solórzano Telechea (ed.), *Nájera, Encuentros*

- Internacionales del Medievo*, Logroño, Gobierno de La Rioja-Instituto de Estudios Riojanos, 2006.
- TRINDADE, Luísa, “From Islam to Christianity: urban changes in medieval portuguese cities”, *Religion and Power in Europe: Conflict and convergence*, Pisa, Edizione Plus, 2007.
- TRINDADE, Luísa; ROSSA, Walter; CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, “Raia e Cidade”, *Monumentos*, 28, Lisboa, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2008.
- UGOLINI, Francesca, “La pianta del 1306 e l'impianto urbanistico di Talamone”, *Storia della città*, Milano, Electa editrice, 52, 1989.
- URBANISMO medieval del país valenciano*, R. Azuzar; S. Gutierrez; F. Valdés (eds), Madrid, Polifeno, 1993.
- VALDEÓN BARUQUE, Júlio, “Las murallas urbanas en la Castilla Medieval”, *La Città e la Mura*, Laterza, Bari, 1989.
- VALDEÓN BARUQUE, Júlio, *Judios y conversos en la Castilla Medieval*, Valladolid, Âmbito Ediciones, 2004.
- VALLA, Margarida, “A estrutura urbana: da «Bastide» do século XIII à «Praça Forte» seiscentista”, *Monumentos*, 12, Lisboa, DGEMN, 2000.
- VASCONCELOS José Leite de “Grupos étnicos”, *Etnografia portuguesa*, vol. IV, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, (1ª ed. 1958), 1982.
- VELOSO, Maria Teresa Nobre, *D. Afonso II, um tempo de afirmação política*, sep. de *História de Portugal*, vol. III, dir. A.H. de Oliveira Marques e Joel Serrão, Lisboa, 1996.
- VENTURA, Leontina, “A muralha coimbrã na documentação medieval”, *I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro*, Coimbra, 1979.
- VENTURA, Leontina, *A nobreza de corte de Afonso III*, Coimbra, dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, (texto policopiado).
- VENTURA, Leontina, “A fronteira luso-castelhana na Idade Média”, *Revista da Faculdade de Letras*, II série, 15, Porto, 1998.
- VENTURA, Leontina, “Coimbra medieval. 1. A gramática do território”, *Economia, sociedade e poderes. Estudos em homenagem a Salvador Dias Arnault*, Coimbra, Comissão Científica do Grupo de História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002.
- VENTURA, Leontina, “O elemento franco na Coimbra do século XII: a família dos Rabaldes”, *Revista Portuguesa de História*, 36, 1, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002/2003.
- VENTURA, Leontina, *D. Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2006.



- VENTURA, Margarida Garcez, *Igreja e poder no século XV, Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri, 1997.
- VENTURA, Margarida Garcez, “Contributo para uma leitura social do espaço na Lisboa quatrocentista: o debate sobre a localização das judiarias”, *Revista Portuguesa de História*, 36, I, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002/2003.
- VENTURA, Maria da Graça Mateus; MARQUES, Maria da Graça Maia, *Portimão*, Lisboa, Presença, 1993.
- VIAGEM de Cosme de Médicis a Coimbra no Século XVII, coord. Berta Duarte; Raquel Magalhães, Coimbra, Câmara Municipal, 2008.
- VICENTE-MAZARIEGOS-EIRIZ, J. I., “La ciudad hispanomusulmana: organización social y formalización urbana”, *Urbanismo e Historia Urbana en el mundo hispano*, Actas del Segundo Simposio, Tomo II, Madrid, Universidad Complutense, 1985.
- VICOLI e cortili. *Tradizione islamica e urbanistica popolare in Sicilia*, coor. de Enrico Guidoni, Palermo, Edizioni Giada, 1984.
- VIDAURRE, JOFRE, Julio, *Ciudad y arquitectura medievales. Morfologías imaginarias en Castilla y León 1050-1450*, Madrid, servicio de Publicaciones — Colegio Oficial de Arquitectos de Madrid, 1990.
- VIEIRA, José Gonçalves, *Memoria monographica de Villa Nova de Portimão*, Porto, Typographia Universal de Figueirinhas, 1911.
- VIEIRA, Rui Rosado, *Centros urbanos no Alentejo fronteiro. Campo Maior, Elvas e Olivença, (de inícios do século XVI a meados do século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- VILAR, Hermínia de Vasconcelos, “A comunidade cristã-nova no Porto no século XVI: notas para o seu estudo”, *Xudeus e conversos na Historia*, Actas do congresso internacional Ribadavia 14-17 de Outubro de 1991, Tomo II: Sociedade e Inquisición, Santiago de Compostela, La editorial de la Historia, 1994.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos, *Abrantes Medieval séculos XIV e XV*, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes, 1988.
- VILAR, Hermínia; MATTOSO, José, “Povoamento e colonização do reino de Portugal nos séculos XII a XV. A sociedade urbana e a sociedade rural nos primeiros reinados portugueses”, *Portugal no Mundo*, dir. de Luís de Albuquerque, Alfa, 1989.
- VILAS medievais planeadas de Portugal. *Reinados de D. Afonso III e D. Dinis*, Coimbra, IERU, 2007.
- VILLE au Moyen Age (La), dir. Noel Coulet et Olivier Guyotjeannin, Paris, Editions du CTHS, 1998.
- VITERBO, F. Sousa, “Occorrencias da vida judaica”, *Arquivo Histórico Portuguez*, II, Lisboa, 1904.

*urbanismo na composição de Portugal*

ZOLLA, Angelica, "Bologna, «La Piazza Maggiore»", *Le Piazze italiane dal medioevo all'ottocento. Progettazione, vedute, metrologia*, a cura di Enrico Guidoni, Edizione Kappa, 2006.